

Tabela NCM

(vigente em 09/06/2022)

Código	Descrição	Descrição Concatenada	Data Início	Data Fim
01	Animais vivos.	01: Animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
01.01	Cavalos, asininos e muares, vivos.	01: Animais vivos. 01.01: Cavalos, asininos e muares, vivos.	01/04/2022	31/12/9999
0101.2	- Cavalos:	01: Animais vivos. 01.01: Cavalos, asininos e muares, vivos. 0101.2: - Cavalos:	01/04/2022	31/12/9999
0101.21.00	-- Reprodutores de raça pura	01: Animais vivos. 01.01: Cavalos, asininos e muares, vivos. 0101.2: - Cavalos: 0101.21.00: -- Reprodutores de raça pura	01/04/2022	31/12/9999
0101.29.00	-- Outros	01: Animais vivos. 01.01: Cavalos, asininos e muares, vivos. 0101.2: - Cavalos: 0101.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0101.30.00	- Asininos	01: Animais vivos. 01.01: Cavalos, asininos e muares, vivos. 0101.30.00: - Asininos	01/04/2022	31/12/9999
0101.90.00	- Outros	01: Animais vivos. 01.01: Cavalos, asininos e muares, vivos. 0101.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
01.02	Animais vivos da espécie bovina.	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina.	01/04/2022	31/12/9999
0102.2	- Bovinos domésticos:	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos:	01/04/2022	31/12/9999
0102.21	-- Reprodutores de raça pura	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.21: -- Reprodutores de raça pura	01/04/2022	31/12/9999
0102.21.10	Prenhes ou com cria ao pé	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.21: -- Reprodutores de raça pura 0102.21.10: Prenhes ou com cria ao pé	01/04/2022	31/12/9999
0102.21.90	Outros	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.21: -- Reprodutores de raça pura 0102.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0102.29	-- Outros	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

0102.29.1	Para reprodução	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.29: -- Outros 0102.29.1: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0102.29.11	Prenhes ou com cria ao pé	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.29: -- Outros 0102.29.1: Para reprodução 0102.29.11: Prenhes ou com cria ao pé	01/04/2022	31/12/9999
0102.29.19	Outros	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.29: -- Outros 0102.29.1: Para reprodução 0102.29.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0102.29.90	Outros	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.2: - Bovinos domésticos: 0102.29: -- Outros 0102.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0102.3	- Búfalos:	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos:	01/04/2022	31/12/9999
0102.31	-- Reprodutores de raça pura	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.31: -- Reprodutores de raça pura 0102.31.10: Prenhes ou com cria ao pé	01/04/2022	31/12/9999
0102.31.10	Prenhes ou com cria ao pé	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.31: -- Reprodutores de raça pura 0102.31.10: Prenhes ou com cria ao pé	01/04/2022	31/12/9999
0102.31.90	Outros	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.31: -- Reprodutores de raça pura 0102.31.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0102.39	-- Outros	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0102.39.1	Para reprodução	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.39: -- Outros 0102.39.1: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999

0102.39.11	Prenhes ou com cria ao pé	01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.39: -- Outros 0102.39.1: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0102.39.19	Outros	0102.39.11: Prenhes ou com cria ao pé 01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.39: -- Outros 0102.39.1: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0102.39.90	Outros	0102.39.19: Outros 01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.3: - Búfalos: 0102.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0102.90.00	- Outros	0102.39.90: Outros 01: Animais vivos. 01.02: Animais vivos da espécie bovina. 0102.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
01.03	Animais vivos da espécie suína.	01: Animais vivos. 01.03: Animais vivos da espécie suína.	01/04/2022	31/12/9999
0103.10.00	- Reprodutores de raça pura	01: Animais vivos. 01.03: Animais vivos da espécie suína. 0103.10.00: - Reprodutores de raça pura	01/04/2022	31/12/9999
0103.9	- Outros:	01: Animais vivos. 01.03: Animais vivos da espécie suína. 0103.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
0103.91.00	-- De peso inferior a 50 kg	01: Animais vivos. 01.03: Animais vivos da espécie suína. 0103.9: - Outros: 0103.91.00: -- De peso inferior a 50 kg	01/04/2022	31/12/9999
0103.92.00	-- De peso igual ou superior a 50 kg	01: Animais vivos. 01.03: Animais vivos da espécie suína. 0103.9: - Outros: 0103.92.00: -- De peso igual ou superior a 50 kg	01/04/2022	31/12/9999
01.04	Animais vivos das espécies ovina e caprina.	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina.	01/04/2022	31/12/9999
0104.10	- Ovinos	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.10: - Ovinos	01/04/2022	31/12/9999
0104.10.1	Reprodutores de raça pura	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.10: - Ovinos 0104.10.1: Reprodutores de raça pura	01/04/2022	31/12/9999

0104.10.11	Prenhes ou com cria ao pé	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.10: - Ovinos 0104.10.1: Reprodutores de raça pura 0104.10.11: Prenhes ou com cria ao pé	01/04/2022	31/12/9999
0104.10.19	Outros	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.10: - Ovinos 0104.10.1: Reprodutores de raça pura 0104.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0104.10.90	Outros	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.10: - Ovinos 0104.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0104.20	- Caprinos	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.20: - Caprinos	01/04/2022	31/12/9999
0104.20.10	Reprodutores de raça pura	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.20: - Caprinos 0104.20.10: Reprodutores de raça pura	01/04/2022	31/12/9999
0104.20.90	Outros	01: Animais vivos. 01.04: Animais vivos das espécies ovina e caprina. 0104.20: - Caprinos 0104.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
01.05	<i>Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.</i>	01: Animais vivos. 01.05: <i>Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.</i>	01/04/2022	31/12/9999
0105.1	- De peso não superior a 185 g:	01: Animais vivos. 01.05: <i>Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.</i> <i>0105.1: - De peso não superior a 185 g:</i>	01/04/2022	31/12/9999
0105.11	-- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	01: Animais vivos. 01.05: <i>Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.</i> <i>0105.1: - De peso não superior a 185 g:</i> <i>0105.11: -- Aves da espécie Gallus domesticus</i>	01/04/2022	31/12/9999
0105.11.10	De linhas puras ou híbridas, para reprodução	01: Animais vivos. 01.05: <i>Aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.</i> <i>0105.1: - De peso não superior a 185 g:</i> <i>0105.11: -- Aves da espécie Gallus domesticus</i> <i>0105.11.10: De linhas puras ou híbridas, para reprodução</i>	01/04/2022	31/12/9999

0105.11.90	Outros	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.1: - De peso não superior a 185 g: 0105.11: -- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> 0105.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0105.12.00	-- Peruas e perus	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.1: - De peso não superior a 185 g: 0105.12.00: -- Peruas e perus	01/04/2022	31/12/9999
0105.13.00	-- Patos	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.1: - De peso não superior a 185 g: 0105.13.00: -- Patos	01/04/2022	31/12/9999
0105.14.00	-- Gansos	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.1: - De peso não superior a 185 g: 0105.14.00: -- Gansos	01/04/2022	31/12/9999
0105.15.00	-- Galinhas-d'angola (pintadas)	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.1: - De peso não superior a 185 g: 0105.15.00: -- Galinhas-d'angola (pintadas)	01/04/2022	31/12/9999
0105.9	- Outros:	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
0105.94.00	-- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.9: - Outros: 0105.94.00: -- Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	01/04/2022	31/12/9999
0105.99.00	-- Outros	01: Animais vivos. 01.05: Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos. 0105.9: - Outros: 0105.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
01.06	Outros animais vivos.	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999

0106.1	- Mamíferos:	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.1: - Mamíferos:		
0106.11.00	-- Primatas	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.1: - Mamíferos:		
		0106.11.00: -- Primatas		
0106.12.00	-- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.1: - Mamíferos:		
		0106.12.00: -- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); otárias e focas, leões-		
		marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)		
0106.13.00	-- Camelos e outros camelídeos (<i>Camelidae</i>)	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.1: - Mamíferos:		
		0106.13.00: -- Camelos e outros camelídeos (<i>Camelidae</i>)		
0106.14.00	-- Coelhos e lebres	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.1: - Mamíferos:		
		0106.14.00: -- Coelhos e lebres		
0106.19.00	-- Outros	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.1: - Mamíferos:		
		0106.19.00: -- Outros		
0106.20.00	- Répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.20.00: - Répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)		
0106.3	- Aves:	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.3: - Aves:		
0106.31.00	-- Aves de rapina	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.3: - Aves:		
		0106.31.00: -- Aves de rapina		
0106.32.00	-- Psitacíformes (incluindo os papagaios, os periquitos, as araras e as catatuas)	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.3: - Aves:		
		0106.32.00: -- Psitacíformes (incluindo os papagaios, os periquitos, as araras e as catatuas)		
0106.33	-- Avestruzes; emus (<i>Dromaius novaehollandiae</i>)	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos.	01/04/2022	31/12/9999
		0106.3: - Aves:		
		0106.33: -- Avestruzes; emus (<i>Dromaius novaehollandiae</i>)		

0106.33.10	Avestruzes (<i>Struthio camelus</i>), para reprodução	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.3: - Aves: 0106.33: -- Avestruzes; emus (<i>Dromaius novaehollandiae</i>) 0106.33.10: Avestruzes (<i>Struthio camelus</i>), para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0106.33.90	Outros	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.3: - Aves: 0106.33: -- Avestruzes; emus (<i>Dromaius novaehollandiae</i>) 0106.33.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0106.39.00	-- Outras	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.3: - Aves: 0106.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
0106.4	- Insetos:	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.4: - Insetos:	01/04/2022	31/12/9999
0106.41.00	-- Abelhas	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.4: - Insetos: 0106.41.00: -- Abelhas	01/04/2022	31/12/9999
0106.49.00	-- Outros	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.4: - Insetos: 0106.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0106.90.00	- Outros	01: Animais vivos. 01.06: Outros animais vivos. 0106.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
02	Carnes e miudezas, comestíveis.	02: Carnes e miudezas, comestíveis.	01/04/2022	31/12/9999
02.01	Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas.	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas.	01/04/2022	31/12/9999
0201.10.00	- Carcaças e meias-carcaças	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas. 0201.10.00: - Carcaças e meias-carcaças	01/04/2022	31/12/9999
0201.20	- Outras peças não desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas. 0201.20: - Outras peças não desossadas	01/04/2022	31/12/9999
0201.20.10	Quartos dianteiros	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas. 0201.20: - Outras peças não desossadas 0201.20.10: Quartos dianteiros	01/04/2022	31/12/9999
0201.20.20	Quartos traseiros	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas. 0201.20: - Outras peças não desossadas 0201.20.20: Quartos traseiros	01/04/2022	31/12/9999

0201.20.90	Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas. 0201.20: - Outras peças não desossadas 0201.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
0201.30.00	- Desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.01: Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas. 0201.30.00: - Desossadas	01/04/2022	31/12/9999
02.02	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas.	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0202.10.00	- Carcaças e meias-carcaças	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. 0202.10.00: - Carcaças e meias-carcaças	01/04/2022	31/12/9999
0202.20	- Outras peças não desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. 0202.20: - Outras peças não desossadas	01/04/2022	31/12/9999
0202.20.10	Quartos dianteiros	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. 0202.20: - Outras peças não desossadas 0202.20.10: Quartos dianteiros	01/04/2022	31/12/9999
0202.20.20	Quartos traseiros	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. 0202.20: - Outras peças não desossadas 0202.20.20: Quartos traseiros	01/04/2022	31/12/9999
0202.20.90	Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. 0202.20: - Outras peças não desossadas 0202.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
0202.30.00	- Desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.02: Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. 0202.30.00: - Desossadas	01/04/2022	31/12/9999
02.03	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0203.1	- Frescas ou refrigeradas:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0203.1: - Frescas ou refrigeradas:	01/04/2022	31/12/9999
0203.11.00	-- Carcaças e meias-carcaças	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0203.1: - Frescas ou refrigeradas: 0203.11.00: -- Carcaças e meias-carcaças	01/04/2022	31/12/9999
0203.12.00	-- Pernas, pés e respectivos pedaços, não desossados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0203.1: - Frescas ou refrigeradas: 0203.12.00: -- Pernas, pés e respectivos pedaços, não desossados	01/04/2022	31/12/9999
0203.19.00	-- Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0203.1: - Frescas ou refrigeradas: 0203.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

0203.2	- Congeladas:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0203.2: - Congeladas:		
0203.21.00	-- Carcaças e meias-carcaças	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0203.21.00: -- Carcaças e meias-carcaças		
0203.22.00	-- Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0203.22.00: -- Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados		
0203.29.00	-- Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.03: Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0203.29.00: -- Outras		
02.04	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0204.10.00	- Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.10.00: - Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas		
0204.2	- Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.2: - Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas:		
0204.21.00	-- Carcaças e meias-carcaças	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.21.00: -- Carcaças e meias-carcaças		
0204.22.00	-- Outras peças não desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.22.00: -- Outras peças não desossadas		
0204.23.00	-- Desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.23.00: -- Desossadas		
0204.30.00	- Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.30.00: - Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas		
0204.4	- Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
		0204.4: - Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas:		

0204.41.00	-- Carcaças e meias-carcaças	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0204.4: - Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas: 0204.41.00: -- Carcaças e meias-carcaças	01/04/2022	31/12/9999
0204.42.00	-- Outras peças não desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0204.4: - Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas: 0204.42.00: -- Outras peças não desossadas	01/04/2022	31/12/9999
0204.43.00	-- Desossadas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0204.4: - Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas: 0204.43.00: -- Desossadas	01/04/2022	31/12/9999
0204.50.00	- Carnes de animais da espécie caprina	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.04: Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0204.50.00: - Carnes de animais da espécie caprina	01/04/2022	31/12/9999
0205.00.00	Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 0205.00.00: Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
02.06	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0206.10.00	- Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.10.00: - Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	01/04/2022	31/12/9999
0206.2	- Da espécie bovina, congeladas:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.2: - Da espécie bovina, congeladas:	01/04/2022	31/12/9999
0206.21.00	-- Línguas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.2: - Da espécie bovina, congeladas: 0206.21.00: -- Línguas	01/04/2022	31/12/9999
0206.22.00	-- Fígados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.2: - Da espécie bovina, congeladas: 0206.22.00: -- Fígados	01/04/2022	31/12/9999
0206.29	-- Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.2: - Da espécie bovina, congeladas: 0206.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

0206.29.10	Rabos	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.2: - Da espécie bovina, congeladas: 0206.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
0206.29.90	Outros	0206.29.10: Rabos 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.2: - Da espécie bovina, congeladas: 0206.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
0206.30.00	- Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	0206.29.90: Outros 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0206.4	- Da espécie suína, congeladas:	0206.30.00: - Da espécie suína, frescas ou refrigeradas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0206.41.00	-- Fígados	0206.4: - Da espécie suína, congeladas: 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0206.49.00	-- Outras	0206.41.00: -- Fígados 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0206.4: - Da espécie suína, congeladas:	01/04/2022	31/12/9999
0206.80.00	- Outras, frescas ou refrigeradas	0206.49.00: -- Outras 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0206.90.00	- Outras, congeladas	0206.80.00: - Outras, frescas ou refrigeradas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.06: Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
02.07	Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	0206.90.00: - Outras, congeladas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.1	- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.1: - De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :	01/04/2022	31/12/9999

0207.11.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.1: - De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> : <i>0207.11.00: -- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas</i>	01/04/2022	31/12/9999
0207.12.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.1: - De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> : <i>0207.12.00: -- Não cortadas em pedaços, congeladas</i>	01/04/2022	31/12/9999
0207.13.00	-- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.1: - De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> : <i>0207.13.00: -- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados</i>	01/04/2022	31/12/9999
0207.14.00	-- Pedaços e miudezas, congelados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.1: - De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> : <i>0207.14.00: -- Pedaços e miudezas, congelados</i>	01/04/2022	31/12/9999
0207.2	- De peruas e de perus:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.2: - De peruas e de perus:	01/04/2022	31/12/9999
0207.24.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.2: - De peruas e de perus: 0207.24.00: -- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	01/04/2022	31/12/9999
0207.25.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.2: - De peruas e de perus: 0207.25.00: -- Não cortadas em pedaços, congeladas	01/04/2022	31/12/9999
0207.26.00	-- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.2: - De peruas e de perus: 0207.26.00: -- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	01/04/2022	31/12/9999
0207.27.00	-- Pedaços e miudezas, congelados	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.2: - De peruas e de perus: 0207.27.00: -- Pedaços e miudezas, congelados	01/04/2022	31/12/9999

0207.4	- De patos:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.41.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	0207.4: - De patos: 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.42.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	0207.41.00: -- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.43.00	-- Fígados gordos (<i>foies gras</i>), frescos ou refrigerados	0207.42.00: -- Não cortadas em pedaços, congeladas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.44.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	0207.43.00: -- Fígados gordos (<i>foies gras</i>), frescos ou refrigerados 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.45.00	-- Outras, congeladas	0207.44.00: -- Outras, frescas ou refrigeradas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.5	- De gansos:	0207.45.00: -- Outras, congeladas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.51.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	0207.5: - De gansos: 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.52.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	0207.51.00: -- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
0207.53.00	-- Fígados gordos (<i>foies gras</i>), frescos ou refrigerados	0207.52.00: -- Não cortadas em pedaços, congeladas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
		0207.5: - De gansos: 0207.53.00: -- Fígados gordos (<i>foies gras</i>), frescos ou refrigerados		

0207.54.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.5: - De gansos:	01/04/2022	31/12/9999
0207.55.00	-- Outras, congeladas	0207.54.00: -- Outras, frescas ou refrigeradas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05. 0207.5: - De gansos:	01/04/2022	31/12/9999
0207.60.00	- De galinhas-d'angola (pintadas)	0207.55.00: -- Outras, congeladas 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.07: Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	01/04/2022	31/12/9999
02.08	Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas.	0207.60.00: - De galinhas-d'angola (pintadas) 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas.	01/04/2022	31/12/9999
0208.10.00	- De coelhos ou lebres	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0208.10.00: - De coelhos ou lebres	01/04/2022	31/12/9999
0208.30.00	- De primatas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0208.30.00: - De primatas	01/04/2022	31/12/9999
0208.40.00	- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0208.40.00: - De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	01/04/2022	31/12/9999
0208.50.00	- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0208.50.00: - De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	01/04/2022	31/12/9999
0208.60.00	- De camelos e outros camelídeos (<i>Camelidae</i>)	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0208.60.00: - De camelos e outros camelídeos (<i>Camelidae</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0208.90.00	- Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.08: Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas. 0208.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
02.09	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999

0209.10	- De porco	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0209.10.1	Toucinho	0209.10: - De porco 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0209.10.11	Fresco, refrigerado ou congelado	0209.10.1: Toucinho 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0209.10.19	Outros	0209.10.11: Fresco, refrigerado ou congelado 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0209.10.2	Gordura	0209.10.19: Outros 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0209.10.21	Fresca, refrigerada ou congelada	0209.10.2: Gordura 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0209.10.29	Outras	0209.10.21: Fresca, refrigerada ou congelada 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
		0209.10: - De porco 0209.10.2: Gordura 0209.10.29: Outras		

0209.90.00	- Outros	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.09: Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
02.10	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	0209.90.00: - Outros 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.1	- Carnes da espécie suína:	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.11.00	-- Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	0210.1: - Carnes da espécie suína: 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.12.00	-- Toucinhos entremeados (Barrigas (entremeadas)*) e seus pedaços	0210.11.00: -- Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.19.00	-- Outras	0210.12.00: -- Toucinhos entremeados (Barrigas (entremeadas)*) e seus pedaços 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.20.00	- Carnes da espécie bovina	0210.19.00: -- Outras 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.9	- Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas:	0210.20.00: - Carnes da espécie bovina 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
0210.91.00	-- De primatas	0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.	01/04/2022	31/12/9999
		0210.91.00: -- De primatas		

0210.92.00 -- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.92.00: -- De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	01/04/2022 31/12/9999
0210.93.00 -- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.93.00: -- De répteis (incluindo as serpentes e as tartarugas marinhas)	01/04/2022 31/12/9999
0210.99 -- Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
0210.99.1 Carnes de aves da posição 01.05	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.1: Carnes de aves da posição 01.05	01/04/2022 31/12/9999
0210.99.11 De galos e de galinhas	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.1: Carnes de aves da posição 01.05 0210.99.11: De galos e de galinhas	01/04/2022 31/12/9999
0210.99.19 Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.1: Carnes de aves da posição 01.05 0210.99.19: Outras	01/04/2022 31/12/9999

0210.99.20	Carnes da espécie ovina	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.20: Carnes da espécie ovina	01/04/2022	31/12/9999
0210.99.30	Carnes da espécie cavalar	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.30: Carnes da espécie cavalar	01/04/2022	31/12/9999
0210.99.40	Miudezas comestíveis	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.40: Miudezas comestíveis	01/04/2022	31/12/9999
0210.99.90	Outras	02: Carnes e miudezas, comestíveis. 02.10: Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas (fumadas); farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas. 0210.9: - Outras, incluindo as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas: 0210.99: -- Outras 0210.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.	01/04/2022	31/12/9999
03.01	Peixes vivos.	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos.	01/04/2022	31/12/9999
0301.1	- Peixes ornamentais:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.1: - Peixes ornamentais:	01/04/2022	31/12/9999
0301.11	-- De água doce	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.1: - Peixes ornamentais: 0301.11: -- De água doce	01/04/2022	31/12/9999
0301.11.10	Aruanã (<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.1: - Peixes ornamentais: 0301.11: -- De água doce 0301.11.10: Aruanã (<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.11.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.1: - Peixes ornamentais: 0301.11: -- De água doce 0301.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

0301.19.00	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.1: - Peixes ornamentais: 0301.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0301.9	- Outros peixes vivos:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos:	01/04/2022	31/12/9999
0301.91	-- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.91: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.91.10	Para reprodução	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.91: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>) 0301.91.10: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0301.91.90	Outras	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.91: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>) 0301.91.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
0301.92	-- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.92: -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.92.10	Para reprodução	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.92: -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>) 0301.92.10: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0301.92.90	Outras	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.92: -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>) 0301.92.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

0301.93	-- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.93: -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.93.10	Para reprodução	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.93: -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>) <i>0301.93.10: Para reprodução</i>	01/04/2022	31/12/9999
0301.93.90	Outras	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.93: -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>) <i>0301.93.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
0301.94	-- Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.94: -- Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.94.10	Para reprodução	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.94: -- Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>) <i>0301.94.10: Para reprodução</i>	01/04/2022	31/12/9999
0301.94.90	Outras	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.94: -- Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>) <i>0301.94.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
0301.95	-- Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.95: -- Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0301.95.10	Para reprodução	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.95: -- Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>) 0301.95.10: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0301.95.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.95: -- Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>) 0301.95.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0301.99	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.1	Para reprodução	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.1: Para reprodução	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.11	Tilápias (<i>Tilapia spp., Oreochromis spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.1: Para reprodução 0301.99.11: Tilápias (<i>Tilapia spp., Oreochromis spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.12	Esturjões (<i>Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.1: Para reprodução 0301.99.12: Esturjões (<i>Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.19	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.1: Para reprodução 0301.99.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.9	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

0301.99.91	Tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Oreochromis spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.9: Outros 0301.99.91: Tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Oreochromis spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos)	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.92	Esturjões (<i>Acipenser baerii</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.9: Outros 0301.99.92: Esturjões (<i>Acipenser baerii</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0301.99.99	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.01: Peixes vivos. 0301.9: - Outros peixes vivos: 0301.99: -- Outros 0301.99.9: Outros 0301.99.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
03.02	Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.	01/04/2022	31/12/9999
0302.1	- Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	01/04/2022	31/12/9999
0302.11.00	-- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.11.00: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0302.13.00	-- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.13.00: -- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0302.14.00 -- Salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.14.00: -- Salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.19.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.19.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
0302.2 - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.2: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	01/04/2022 31/12/9999
0302.21.00 -- Linguados-gigantes (<i>Alabotes*</i>) (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.2: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.21.00: -- Linguados-gigantes (<i>Alabotes*</i>) (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.22.00 -- Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.2: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.22.00: -- Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.23.00 -- Linguados (<i>Solea spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.2: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.23.00: -- Linguados (<i>Solea spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0302.24.00 -- Pregado (<i>Psetta maxima</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.2: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.24.00: -- Pregado (Psetta maxima)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0302.29.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.2: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.29.00: -- Outros</i>	01/04/2022 31/12/9999
0302.3 - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	01/04/2022 31/12/9999
0302.31.00 -- Albacora-branca (atum) (<i>Thunnus alalunga</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.31.00: -- Albacora-branca (atum) (Thunnus alalunga)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0302.32.00 -- Albacora-laje (atum) (<i>Thunnus albacares</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.32.00: -- Albacora-laje (atum) (Thunnus albacares)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0302.33.00 -- Bonito-listrado (Gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.33.00: -- Bonito-listrado (Gaiado*) (Katsuwonus pelamis)</i>	01/04/2022 31/12/9999

0302.34.00 -- Albacora-bandolim (atum) (<i>Thunnus obesus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.35.00 -- Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.36.00 -- Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.39.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.3: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999

0302.4	<p>- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.41.00	-- Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.41.00: -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0302.42	-- Anchovas (Biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p> <p>0302.42: -- Anchovas (Biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.42.10	Anchoita (<i>Engraulis anchoita</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p> <p>0302.42: -- Anchovas (Biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>)</p> <p>0302.42.10: Anchoita (<i>Engraulis anchoita</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0302.42.90 Outros

03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.

0302.4: - Arenques (*Clupea harengus*, *Clupea pallasii*), anchovas (biqueirões*) (*Engraulis spp.*), sardinhas (*Sardina pilchardus*, *Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*) (sardinha (*Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadilha*) (*Sprattus sprattus*), cavalinhas (sardas e cavalas*) (*Scomber scombrus*, *Scomber australasicus*, *Scomber japonicus*), cavalas-do-índico (*Rastrelliger spp.*), serras (*Scomberomorus spp.*), carapaus (*Trachurus spp.*), xaréus (*Caranx spp.*), bijupirá (cobia*) (*Rachycentron canadum*), pampos-prateado (*Pampus spp.*), agulhão-do-japão (*Cololabis saira*), charros (*Decapterus spp.*), capelim (*Mallotus villosus*), espadarte (*Xiphias gladius*), merma-oriental (*Euthynnus affinis*), bonitos (*Sarda spp.*), espadins, marlins, veleiros (*Istiophoridae*), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:

0302.42: -- Anchovas (Biqueirões*) (*Engraulis spp.*)

0302.42.90: Outros

01/04/2022 31/12/9999

0302.43.00 -- Sardinhas (*Sardina pilchardus*, *Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*) (Sardinha (*Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadilha*) (*Sprattus sprattus*)

03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.

0302.4: - Arenques (*Clupea harengus*, *Clupea pallasii*), anchovas (biqueirões*) (*Engraulis spp.*), sardinhas (*Sardina pilchardus*, *Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*) (sardinha (*Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadilha*) (*Sprattus sprattus*), cavalinhas (sardas e cavalas*) (*Scomber scombrus*, *Scomber australasicus*, *Scomber japonicus*), cavalas-do-índico (*Rastrelliger spp.*), serras (*Scomberomorus spp.*), carapaus (*Trachurus spp.*), xaréus (*Caranx spp.*), bijupirá (cobia*) (*Rachycentron canadum*), pampos-prateado (*Pampus spp.*), agulhão-do-japão (*Cololabis saira*), charros (*Decapterus spp.*), capelim (*Mallotus villosus*), espadarte (*Xiphias gladius*), merma-oriental (*Euthynnus affinis*), bonitos (*Sarda spp.*), espadins, marlins, veleiros (*Istiophoridae*), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:

0302.43.00: -- Sardinhas (*Sardina pilchardus*, *Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*) (Sardinha (*Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadilha*) (*Sprattus sprattus*)

01/04/2022 31/12/9999

0302.44.00 -- Cavalinhas (Sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p> <p>0302.44.00: -- Cavalinhas (Sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.45.00 -- Carapaus (<i>Trachurus spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p> <p>0302.45.00: -- Carapaus (<i>Trachurus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0302.46.00 -- Bijupirá (Cobia*) (*Rachycentron canadum*)

03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.

0302.4: - Arenques (*Clupea harengus*, *Clupea pallasii*), anchovas (biqueirões*) (*Engraulis spp.*), sardinhas (*Sardina pilchardus*, *Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*) (sardinha (*Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadiilha*) (*Sprattus sprattus*), cavalinhas (sardas e cavalas*) (*Scomber scombrus*, *Scomber australasicus*, *Scomber japonicus*), cavalas-do-índico (*Rastrelliger spp.*), serras (*Scomberomorus spp.*), carapaus (*Trachurus spp.*), xaréus (*Caranx spp.*), bijupirá (cobia*) (*Rachycentron canadum*), pampos-prateado (*Pampus spp.*), agulhão-do-japão (*Cololabis saira*), charros (*Decapterus spp.*), capelim (*Mallotus villosus*), espadarte (*Xiphias gladius*), merma-oriental (*Euthynnus affinis*), bonitos (*Sarda spp.*), espadins, marlins, veleiros (*Istiophoridae*), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:

0302.46.00: -- Bijupirá (Cobia*) (*Rachycentron canadum*)

01/04/2022 31/12/9999

0302.47.00 -- Espadarte (*Xiphias gladius*)

03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.

0302.4: - Arenques (*Clupea harengus*, *Clupea pallasii*), anchovas (biqueirões*) (*Engraulis spp.*), sardinhas (*Sardina pilchardus*, *Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*) (sardinha (*Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp.*, *Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadiilha*) (*Sprattus sprattus*), cavalinhas (sardas e cavalas*) (*Scomber scombrus*, *Scomber australasicus*, *Scomber japonicus*), cavalas-do-índico (*Rastrelliger spp.*), serras (*Scomberomorus spp.*), carapaus (*Trachurus spp.*), xaréus (*Caranx spp.*), bijupirá (cobia*) (*Rachycentron canadum*), pampos-prateado (*Pampus spp.*), agulhão-do-japão (*Cololabis saira*), charros (*Decapterus spp.*), capelim (*Mallotus villosus*), espadarte (*Xiphias gladius*), merma-oriental (*Euthynnus affinis*), bonitos (*Sarda spp.*), espadins, marlins, veleiros (*Istiophoridae*), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:

0302.47.00: -- Espadarte (*Xiphias gladius*)

01/04/2022 31/12/9999

0302.49	-- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (<i>biqueirões*</i>) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>sardinha (Sardina pilchardus)</i> e <i>sardinelas (Sardinops spp., Sardinella spp.)*</i>), anchoveta (<i>espadiilha*</i>) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (<i>sardas e cavalas*</i>) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (<i>cobia*</i>) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p> <p>0302.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.49.10	Espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (<i>biqueirões*</i>) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>sardinha (Sardina pilchardus)</i> e <i>sardinelas (Sardinops spp., Sardinella spp.)*</i>), anchoveta (<i>espadiilha*</i>) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (<i>sardas e cavalas*</i>) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (<i>cobia*</i>) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p> <p>0302.49: -- Outros</p> <p>0302.49.10: Espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0302.49.90	Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.4: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (<i>biqueirões*</i>) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>sardinha (Sardina pilchardus)</i> e <i>sardinelas (Sardinops spp., Sardinella spp.)*</i>), anchoveta (<i>espadilha*</i>) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (<i>sardas e cavalas*</i>) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (<i>cobia*</i>) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.49: -- Outros 0302.49.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.5	<p>- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.51.00	<p>-- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.51.00: -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.52.00	<p>-- Hadoque (Arinca*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.52.00: -- Hadoque (Arinca*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

0302.53.00 -- Saithe (Escamudo*) (<i>Pollachius virens</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.53.00: -- Saithe (Escamudo*) (<i>Pollachius virens</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.54.00 -- Merluzas (Pescadas*) e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.54.00: -- Merluzas (Pescadas*) e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.55.00 -- Polaca-do-alamca (Escamudo-do-alamca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.55.00: -- Polaca-do-alamca (Escamudo-do-alamca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.56.00 -- Verдинhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.56.00: -- Verдинhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.59.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.5: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.59.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

0302.7	<p>- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.71.00	-- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.71.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.72	-- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.72: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>0302.72.10 Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.72: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>) 0302.72.10: Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0302.72.90 Outros</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.72: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>) 0302.72.90: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0302.73.00 -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.73.00: -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0302.74.00 -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do- nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.74.00: -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.79.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.7: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do- nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.79.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
0302.8 - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:	01/04/2022 31/12/9999
0302.81.00 -- Cação e outros tubarões	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.81.00: -- Cação e outros tubarões	01/04/2022 31/12/9999
0302.82.00 -- Raias (<i>Rajidae</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.82.00: -- Raias (<i>Rajidae</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0302.83	-- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0302.83.10	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0302.83.10: Merluza negra (Dissostichus eleginoides)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0302.83.20	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0302.83.20: Merluza antártica (Dissostichus mawsoni)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0302.84.00	-- Robalos (<i>Dicentrarchus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.84.00: -- Robalos (Dicentrarchus spp.)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0302.85.00	-- Esparídeos (<i>Sparidae</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.85.00: -- Esparídeos (Sparidae)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0302.89	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: <i>0302.89: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999

0302.89.10	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.89.2	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturjão (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)	<p>0302.89.10: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.2: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturjão (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.89.21	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	<p>0302.89.2: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturjão (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.2: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturjão (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.89.22	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	<p>0302.89.21: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.2: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturjão (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0302.89.23	Esturjão (<i>Acipenser baerii</i>)	<p>0302.89.22: Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.2: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturjão (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
		0302.89.23: Esturjão (<i>Acipenser baerii</i>)		

0302.89.24	Peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.2: Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), esturção (<i>Acipenser baerii</i>) e peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.3	Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>)	<p>0302.89.24: Peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.31	Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.31: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.32	Tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.32: Tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>0302.89.33 Surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.33: Surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0302.89.34 Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.34: Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0302.89.35 Piaus (<i>Leporinus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.35: Piaus (<i>Leporinus spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>0302.89.36 Tainhas (<i>Mugil spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.36: Tainhas (<i>Mugil spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0302.89.37 Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.37: Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0302.89.38 Pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.3: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>) 0302.89.38: Pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0302.89.4	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.4: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.41	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.4: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>) 0302.89.41: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.42	<i>Dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.4: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>) 0302.89.42: <i>Dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.43	<i>Pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.4: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>) 0302.89.43: <i>Pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0302.89.44 Tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.4: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu) 0302.89.44: Tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.45 Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.4: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu) 0302.89.45: Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)	01/04/2022 31/12/9999
0302.89.90 Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99: 0302.89: -- Outros 0302.89.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
0302.9 - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022 31/12/9999
0302.91.00 -- Fígados, ovas e gônadas masculinas	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes: 0302.91.00: -- Fígados, ovas e gônadas masculinas	01/04/2022 31/12/9999
0302.92.00 -- Barbatanas de tubarão	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes: 0302.92.00: -- Barbatanas de tubarão	01/04/2022 31/12/9999

0302.99.00	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.02: Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0302.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
03.03	Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.	0302.99.00: -- Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.	01/04/2022	31/12/9999
0303.1	- Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	01/04/2022	31/12/9999
0303.11.00	-- Salmão-do-pacífico (salmão-vermelho) (<i>Oncorhynchus nerka</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	01/04/2022	31/12/9999
0303.12.00	-- Outros salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>)	0303.11.00: -- Salmão-do-pacífico (salmão-vermelho) (<i>Oncorhynchus nerka</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.12.00: -- Outros salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0303.13.00	-- Salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.13.00: -- Salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0303.14.00	-- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.14.00: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0303.19.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.1: - Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
<p>0303.2 - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	<p>0303.19.00: -- Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.23.00 -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.23.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.24 -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.24: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>0303.24.10 Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.24: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>) 0303.24.10: Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.24.90 Outros</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.24: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>) 0303.24.90: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.25.00 -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.25.00: -- Carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>0303.26.00 -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.26.00: -- Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.29.00 -- Outros</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.2: - Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nylo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.29.00: -- Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.3 - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i>, <i>Bothidae</i>, <i>Cynoglossidae</i>, <i>Soleidae</i>, <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.3: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i>, <i>Bothidae</i>, <i>Cynoglossidae</i>, <i>Soleidae</i>, <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.31.00 -- Linguados-gigantes (Alabotes*) (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>, <i>Hippoglossus hippoglossus</i>, <i>Hippoglossus stenolepis</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.3: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i>, <i>Bothidae</i>, <i>Cynoglossidae</i>, <i>Soleidae</i>, <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.31.00: -- Linguados-gigantes (Alabotes*) (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>, <i>Hippoglossus hippoglossus</i>, <i>Hippoglossus stenolepis</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0303.32.00 -- Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.3: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.32.00: -- Solha (Pleuronectes platessa)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.33.00 -- Linguados (<i>Solea spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.3: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.33.00: -- Linguados (Solea spp.)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.34.00 -- Pregado (<i>Psetta maxima</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.3: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.34.00: -- Pregado (Psetta maxima)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.39.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.3: - Peixes chatos (<i>Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.39.00: -- Outros</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.4 - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	01/04/2022 31/12/9999
0303.41.00 -- Albacora-branca (atum) (<i>Thunnus alalunga</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.41.00: -- Albacora-branca (atum) (Thunnus alalunga)</i>	01/04/2022 31/12/9999

0303.42.00 -- Albacora-laje (atum) (<i>Thunnus albacares</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.43.00 -- Bonito-listrado (Gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.44.00 -- Albacora-bandolim (atum) (<i>Thunnus obesus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.45.00 -- Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.46.00 -- Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.49.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.4: - Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999

0303.5	<p>- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.51.00	<p>-- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.51.00: -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>0303.53.00 -- Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (<i>Sardinha</i> (<i>Sardina pilchardus</i>) e <i>sardinelas</i> (<i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), <i>anchoveta</i> (<i>espadilha</i>*) (<i>Sprattus sprattus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), <i>anchovas</i> (<i>biqueirões</i>*) (<i>Engraulis</i> spp.), <i>sardinhas</i> (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (<i>sardinha</i> (<i>Sardina pilchardus</i>) e <i>sardinelas</i> (<i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), <i>anchoveta</i> (<i>espadilha</i>*) (<i>Sprattus sprattus</i>), <i>cavalinhas</i> (<i>sardas</i> e <i>cavalas</i>*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), <i>cavalas-do-índico</i> (<i>Rastrelliger</i> spp.), <i>serras</i> (<i>Scomberomorus</i> spp.), <i>carapaus</i> (<i>Trachurus</i> spp.), <i>xaréus</i> (<i>Caranx</i> spp.), <i>bijupirá</i> (<i>cobia</i>*) (<i>Rachycentron canadum</i>), <i>pamos-prateado</i> (<i>Pampus</i> spp.), <i>agulhão-do-japão</i> (<i>Cololabis saira</i>), <i>charros</i> (<i>Decapterus</i> spp.), <i>capelim</i> (<i>Mallotus villosus</i>), <i>espadarte</i> (<i>Xiphias gladius</i>), <i>merma-oriental</i> (<i>Euthynnus affinis</i>), <i>bonitos</i> (<i>Sarda</i> spp.), <i>espadins</i>, <i>marlins</i>, <i>veleiros</i> (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.53.00: -- Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (<i>Sardinha</i> (<i>Sardina pilchardus</i>) e <i>sardinelas</i> (<i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), <i>anchoveta</i> (<i>espadilha</i>*) (<i>Sprattus sprattus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.54.00 -- Cavalinhas (<i>Sardas</i> e <i>cavalas</i>*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), <i>anchovas</i> (<i>biqueirões</i>*) (<i>Engraulis</i> spp.), <i>sardinhas</i> (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (<i>sardinha</i> (<i>Sardina pilchardus</i>) e <i>sardinelas</i> (<i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), <i>anchoveta</i> (<i>espadilha</i>*) (<i>Sprattus sprattus</i>), <i>cavalinhas</i> (<i>sardas</i> e <i>cavalas</i>*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), <i>cavalas-do-índico</i> (<i>Rastrelliger</i> spp.), <i>serras</i> (<i>Scomberomorus</i> spp.), <i>carapaus</i> (<i>Trachurus</i> spp.), <i>xaréus</i> (<i>Caranx</i> spp.), <i>bijupirá</i> (<i>cobia</i>*) (<i>Rachycentron canadum</i>), <i>pamos-prateado</i> (<i>Pampus</i> spp.), <i>agulhão-do-japão</i> (<i>Cololabis saira</i>), <i>charros</i> (<i>Decapterus</i> spp.), <i>capelim</i> (<i>Mallotus villosus</i>), <i>espadarte</i> (<i>Xiphias gladius</i>), <i>merma-oriental</i> (<i>Euthynnus affinis</i>), <i>bonitos</i> (<i>Sarda</i> spp.), <i>espadins</i>, <i>marlins</i>, <i>veleiros</i> (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.54.00: -- Cavalinhas (<i>Sardas</i> e <i>cavalas</i>*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>0303.55.00 -- Carapaus (<i>Trachurus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (<i>biqueirões*</i>) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>sardinha (Sardina pilchardus)</i> e <i>sardinelas (Sardinops spp., Sardinella spp.)*</i>), anchoveta (<i>espadilha*</i>) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (<i>sardas e cavalas*</i>) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (<i>cobia*</i>) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.55.00: -- Carapaus (<i>Trachurus spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.56.00 -- Bijupirá (Cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (<i>biqueirões*</i>) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>sardinha (Sardina pilchardus)</i> e <i>sardinelas (Sardinops spp., Sardinella spp.)*</i>), anchoveta (<i>espadilha*</i>) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (<i>sardas e cavalas*</i>) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (<i>cobia*</i>) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.56.00: -- Bijupirá (<i>Cobia*</i>) (<i>Rachycentron canadum</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0303.57.00 -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.57.00: -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.59 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadiilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.59: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

0303.59.10 Espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.59: -- Outros</p> <p>0303.59.10: Espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.59.20 Anchoita (<i>Engraulis anchoita</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.59: -- Outros</p> <p>0303.59.20: Anchoita (<i>Engraulis anchoita</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0303.59.90	Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.5: - Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.59: -- Outros</p> <p>0303.59.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
0303.6	- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p>	01/04/2022	31/12/9999
0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.63.00: -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0303.64.00	-- Hadoque (Arinca*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.64.00: -- Hadoque (Arinca*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

0303.65.00 -- Saithe (Escamudo*) (<i>Pollachius virens</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.65.00: -- Saithe (Escamudo*) (<i>Pollachius virens</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.66.00 -- Merluzas (Pescadas*) e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.66.00: -- Merluzas (Pescadas*) e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.67.00 -- Polaca-do-alamasca (Escamudo-do-alamasca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.67.00: -- Polaca-do-alamasca (Escamudo-do-alamasca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.68.00 -- Verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.68.00: -- Verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.69 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.69: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

0303.69.10 Merluza rosada (<i>Macruronus magellanicus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	01/04/2022 31/12/9999
0303.69.90 Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.6: - Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.69: -- Outros 0303.69.10: <i>Merluza rosada (Macruronus magellanicus)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.8 - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	01/04/2022 31/12/9999
0303.81 -- Cação e outros tubarões	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões	01/04/2022 31/12/9999
0303.81.1 Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões	01/04/2022 31/12/9999
0303.81.11 Inteiro	0303.81.1: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões 0303.81.1: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>) 0303.81.11: Inteiro	01/04/2022 31/12/9999

0303.81.12 Eviscerado, sem cabeça e sem barbatanas	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões 0303.81.1: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.81.13 Em pedaços, com pele	0303.81.12: Eviscerado, sem cabeça e sem barbatanas 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões 0303.81.1: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.81.14 Em pedaços, sem pele	0303.81.13: Em pedaços, com pele 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões 0303.81.1: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.81.19 Outros	0303.81.14: Em pedaços, sem pele 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões 0303.81.1: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.81.90 Outros	0303.81.19: Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.81: -- Cação e outros tubarões	01/04/2022 31/12/9999
0303.82.00 -- Raias (<i>Rajidae</i>)	0303.81.90: Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.82.00: -- Raias (<i>Rajidae</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0303.83	-- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.83.1	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0303.83.1: Merluza negra (Dissostichus eleginoides)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.83.11	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0303.83.1: Merluza negra (Dissostichus eleginoides)</i> <i>0303.83.11: Evisceradas, sem cabeça e sem cauda</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.83.19	Outras	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0303.83.1: Merluza negra (Dissostichus eleginoides)</i> <i>0303.83.19: Outras</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.83.2	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0303.83.2: Merluza antártica (Dissostichus mawsoni)</i>	01/04/2022 31/12/9999

0303.83.21 Evisceradas, sem cabeça e sem cauda	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0303.83.2: Merluza antártica (Dissostichus mawsoni)</i> <i>0303.83.21: Evisceradas, sem cabeça e sem cauda</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.83.29 Outras	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.83: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) <i>0303.83.2: Merluza antártica (Dissostichus mawsoni)</i> <i>0303.83.29: Outras</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.84.00 -- Robalos (<i>Dicentrarchus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.84.00: -- Robalos (Dicentrarchus spp.)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: <i>0303.89: -- Outros</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.10 Corvina (<i>Micropogonias furnieri</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros <i>0303.89.10: Corvina (Micropogonias furnieri)</i>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.20 Pescadas (<i>Cynoscion spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros <i>0303.89.20: Pescadas (Cynoscion spp.)</i>	01/04/2022 31/12/9999

0303.89.3	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) e peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.3: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) e peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0303.89.32	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.3: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) e peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>) 0303.89.32: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0303.89.33	Peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.3: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) e peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>) 0303.89.33: Peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0303.89.4	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), esturjões (<i>Acipenser baerii</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i>), peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>) e nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.4: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), esturjões (<i>Acipenser baerii</i>, <i>Acipenser gueldenstaedtii</i>, <i>Acipenser persicus</i>, <i>Acipenser stellatus</i>), peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>) e nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

0303.89.41	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.4: <i>Cherne-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), tainhas (Mugil spp.), esturjões (Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus), peixes-rei (Atherina spp.) e nototénias (Patagonotothen spp.)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.42	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	<p>0303.89.41: <i>Cherne-poveiro (Polyprion americanus)</i> 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.4: <i>Cherne-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), tainhas (Mugil spp.), esturjões (Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus), peixes-rei (Atherina spp.) e nototénias (Patagonotothen spp.)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.43	Tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	<p>0303.89.42: <i>Garoupas (Acanthistius spp.)</i> 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.4: <i>Cherne-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), tainhas (Mugil spp.), esturjões (Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus), peixes-rei (Atherina spp.) e nototénias (Patagonotothen spp.)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.44	Esturjões (<i>Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus</i>)	<p>0303.89.43: <i>Tainhas (Mugil spp.)</i> 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.4: <i>Cherne-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), tainhas (Mugil spp.), esturjões (Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus), peixes-rei (Atherina spp.) e nototénias (Patagonotothen spp.)</i></p> <p>0303.89.44: <i>Esturjões (Acipenser baerii, Acipenser gueldenstaedtii, Acipenser persicus, Acipenser stellatus)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

0303.89.45	Peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.4: Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), esturjões (<i>Acipenser baerii</i>, <i>Acipenser gueldenstaedtii</i>, <i>Acipenser persicus</i>, <i>Acipenser stellatus</i>), peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>) e nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.45: Peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)			
0303.89.46	Nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.4: Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), tainhas (<i>Mugil spp.</i>), esturjões (<i>Acipenser baerii</i>, <i>Acipenser gueldenstaedtii</i>, <i>Acipenser persicus</i>, <i>Acipenser stellatus</i>), peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>) e nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.46: Nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)			
0303.89.5	Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.51	Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</p> <p>0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:</p> <p>0303.89: -- Outros</p> <p>0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.51: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>)			

<p>0303.89.52 Tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) 0303.89.52: Tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.89.53 Surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) 0303.89.53: Surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.89.54 Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) 0303.89.54: Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0303.89.55 Piaus (<i>Leporinus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) 0303.89.55: Piaus (<i>Leporinus spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0303.89.56	Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.5: Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i>, <i>Sarotherodon spp.</i>, <i>Danakilia spp.</i>; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.6	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)	<p>0303.89.56: Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.6: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.61	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.6: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu) 0303.89.61: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.62	Dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.6: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu) 0303.89.62: Dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0303.89.63 Pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.6: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>) 0303.89.63: <i>Pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.64 Tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.6: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>) 0303.89.64: <i>Tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.65 Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros 0303.89.6: Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), <i>dourada</i> (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), <i>pacu</i> (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), <i>tambaqui</i> (<i>Colossoma macropomum</i>) e <i>tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>) 0303.89.65: <i>Tambacu</i> (<i>híbrido de tambaqui e pacu</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0303.89.90 Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.8: - Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99: 0303.89: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
0303.9 - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	0303.89.90: Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022 31/12/9999

0303.91.00	-- Fígados, ovas e gônadas masculinas	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0303.92.00	-- Barbatanas de tubarão	0303.91.00: -- Fígados, ovas e gônadas masculinas 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0303.99	-- Outros	0303.92.00: -- Barbatanas de tubarão 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0303.99.10	Cabeças de Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	0303.99: -- Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes: 0303.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0303.99.20	Cabeças de Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	0303.99.10: Cabeças de Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes: 0303.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0303.99.90	Outros	0303.99.20: Cabeças de Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.03: Peixes congelados, exceto os filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04. 0303.9: - Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes: 0303.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
03.04	Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.	0303.99.90: Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.	01/04/2022	31/12/9999

0304.3	<p>- Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados:</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.31.00	<p>-- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados: 0304.31.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.32	<p>-- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados: 0304.32: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0304.32.10 Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados:</p> <p>0304.32: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p> <p>0304.32.10: Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.32.90 Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados:</p> <p>0304.32: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p> <p>0304.32.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.33.00 -- Perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados:</p> <p>0304.33.00: -- Perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0304.39.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.3: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados: 0304.39.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.4 - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados:	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.41.00 -- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	<p>0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.41.00: -- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i>, <i>Oncorhynchus gorbuscha</i>, <i>Oncorhynchus keta</i>, <i>Oncorhynchus tshawytscha</i>, <i>Oncorhynchus kisutch</i>, <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.42.00 -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.42.00: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i>, <i>Oncorhynchus mykiss</i>, <i>Oncorhynchus clarki</i>, <i>Oncorhynchus aguabonita</i>, <i>Oncorhynchus gilae</i>, <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.43.00 -- Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.43.00: -- Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i>, <i>Bothidae</i>, <i>Cynoglossidae</i>, <i>Soleidae</i>, <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.44.00 -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.44.00: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

0304.45.00	-- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.45.00: -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.46.00	-- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.46.00: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.47.00	-- Cação e outros tubarões	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.47.00: -- Cação e outros tubarões	01/04/2022	31/12/9999
0304.48.00	-- Raias (<i>Rajidae</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.48.00: -- Raias (<i>Rajidae</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.49	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0304.49.10	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.49: -- Outros 0304.49.10: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.49.20	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.49: -- Outros 0304.49.20: Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.49.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.4: - Filés (filetes) de outros peixes, frescos ou refrigerados: 0304.49: -- Outros 0304.49.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0304.5	- Outros, frescos ou refrigerados:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados:	01/04/2022	31/12/9999

<p>0304.51.00 -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.51.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0304.52.00 -- Salmonídeos</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.52.00: -- Salmonídeos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0304.53.00 -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i></p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.53.00: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0304.54.00 -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.54.00: -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0304.55.00 -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.55.00: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0304.56.00 -- Cação e outros tubarões</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.56.00: -- Cação e outros tubarões</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0304.57.00 -- Raias (<i>Rajidae</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.57.00: -- Raias (<i>Rajidae</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0304.59.00	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.5: - Outros, frescos ou refrigerados: 0304.59.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
0304.6	- Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:	01/04/2022 31/12/9999
0304.61.00	-- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados: 0304.61.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.62	-- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados: 0304.62: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0304.62.10 Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:</p> <p>0304.62: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.62.90 Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:</p> <p>0304.62: -- Bagres (Peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.63.00 -- Perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:</p> <p>0304.63.00: -- Perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0304.69.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.6: - Filés (filetes) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.7 - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelados:	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, congelados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.71.00 -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, congelados:</p> <p>0304.71.00: -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.72.00 -- Hadoque (Arinca*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, congelados:</p> <p>0304.72.00: -- Hadoque (Arinca*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.73.00 -- Saithe (Escamudo*) (<i>Pollachius virens</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</p> <p>0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, congelados:</p> <p>0304.73.00: -- Saithe (Escamudo*) (<i>Pollachius virens</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0304.74.00 -- Merluzas (Pescadas*) e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelados: 0304.74.00: -- Merluzas (Pescadas*) e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.75.00 -- Polaca-do-alamca (Escamudo-do-alamca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelados: 0304.75.00: -- Polaca-do-alamca (Escamudo-do-alamca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.79.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.7: - Filés (filetes) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelados: 0304.79.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
0304.8 - Filés (filetes) de outros peixes, congelados:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados:	01/04/2022 31/12/9999
0304.81.00 -- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.81.00: -- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.82.00 -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.82.00: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0304.83.00 -- Peixes chatos (<i>Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.83.00: -- Peixes chatos (<i>Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.84.00 -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.84.00: -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.85 -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.85: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.85.10 Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.85: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.85.10: Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.85.20 Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.85: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.85.20: Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.86.00 -- Arenques (<i>Clupea harengus, Clupea pallasii</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.86.00: -- Arenques (<i>Clupea harengus, Clupea pallasii</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0304.87.00 -- Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (<i>gaiado*</i>) (<i>Katsuwonus pelamis</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.87.00: -- Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (<i>gaiado*</i>) (<i>Katsuwonus pelamis</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0304.88	-- Cação e outros tubarões, raias (<i>Rajidae</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.88: -- Cação e outros tubarões, raias (<i>Rajidae</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.88.10	Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.88: -- Cação e outros tubarões, raias (<i>Rajidae</i>) 0304.88.10: Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.88.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.88: -- Cação e outros tubarões, raias (<i>Rajidae</i>) 0304.88.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0304.89	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0304.89.10	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.89: -- Outros 0304.89.10: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.89.20	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.89: -- Outros 0304.89.20: Chernepoveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.89.30	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.89: -- Outros 0304.89.30: Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.89.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.8: - Filés (filetes) de outros peixes, congelados: 0304.89: -- Outros 0304.89.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

0304.9	- Outros, congelados:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.	01/04/2022	31/12/9999
0304.91.00	-- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	0304.9: - Outros, congelados: 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.	01/04/2022	31/12/9999
0304.92	-- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>)	0304.91.00: -- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.	01/04/2022	31/12/9999
0304.92.1	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.1: Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.92.11	Bochechas (<i>cheeks</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.1: Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>) 0304.92.11: Bochechas (<i>cheeks</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.92.12	Colares (<i>collars</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.1: Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>) 0304.92.12: Colares (<i>collars</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.92.19	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.1: Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>) 0304.92.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

0304.92.2	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.2: Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.92.21	Bochechas (<i>cheeks</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.2: Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>) 0304.92.21: Bochechas (<i>cheeks</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.92.22	Colares (<i>collars</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.2: Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>) 0304.92.22: Colares (<i>collars</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.92.29	Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.92: -- Merluza negra e merluza antártica (Marlongas*) (<i>Dissostichus spp.</i>) 0304.92.2: Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>) 0304.92.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0304.93.00	<p>-- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (<i>peixes-gato*</i>) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.93.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (<i>peixes-gato*</i>) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0304.94.00	-- Polaca-do-alarca (Escamudo-do-alarca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.94.00: -- Polaca-do-alarca (Escamudo-do-alarca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.95.00	-- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto a polaca-do-alarca (escamudo-do-alarca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.95.00: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , exceto a polaca-do-alarca (escamudo-do-alarca*) (<i>Theragra chalcogramma</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.96.00	-- Cação e outros tubarões	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.96.00: -- Cação e outros tubarões	01/04/2022	31/12/9999
0304.97.00	-- Raias (<i>Rajidae</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.97.00: -- Raias (<i>Rajidae</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0304.99.00	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.04: Filés (filetes) de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados. 0304.9: - Outros, congelados: 0304.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
03.05	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0305.20.00	- Fígados, ovas e gônadas masculinas, de peixes, secos, defumados (fumados), salgados ou em salmoura	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.20.00: - Fígados, ovas e gônadas masculinas, de peixes, secos, defumados (fumados), salgados ou em salmoura	01/04/2022	31/12/9999
0305.3	- Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados):	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados):	01/04/2022	31/12/9999

0305.31.00 -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.31.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.32 -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.32: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>	01/04/2022 31/12/9999
0305.32.10 Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.32: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> 0305.32.10: Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.32.20 Saithe (<i>Pollachius virens</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.32: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> 0305.32.20: Saithe (<i>Pollachius virens</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.32.30 Ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.32: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> 0305.32.30: Ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)	01/04/2022 31/12/9999

0305.32.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.32: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> 0305.32.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0305.39.00	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.3: - Filés (filetes) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados): 0305.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0305.4	- Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0305.41.00	-- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.41.00: -- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0305.42.00	-- Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.42.00: -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0305.43.00	-- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.43.00: -- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	01/04/2022	31/12/9999

<p>0305.44.00 -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.44.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.49 -- Outros</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.49: -- Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.49.10 Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.49: -- Outros 0305.49.10: Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.49.20 Saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.49: -- Outros 0305.49.20: Saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.49.90 Outros</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.4: - Peixes defumados (fumados), mesmo em filés (filetes), exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.49: -- Outros 0305.49.90: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.5 - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados):</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados):</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>0305.51.00 -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), <i>bacalhau-da-groelândia</i> (<i>Gadus ogac</i>) e <i>bacalhau-do-pacífico</i> (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados): 0305.51.00: -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), <i>bacalhau-da-groelândia</i> (<i>Gadus ogac</i>) e <i>bacalhau-do-pacífico</i> (<i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.52.00 -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), <i>bagres</i> (<i>peixes-gato*</i>) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), <i>carpas</i> (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), <i>enguias</i> (<i>Anguilla spp.</i>), <i>perca-do-nilo</i> (<i>Lates niloticus</i>) e <i>peixes cabeça-de-serpente</i> (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados): 0305.52.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), <i>bagres</i> (<i>peixes-gato*</i>) (<i>Pangasius spp.</i>, <i>Silurus spp.</i>, <i>Clarias spp.</i>, <i>Ictalurus spp.</i>), <i>carpas</i> (<i>Cyprinus spp.</i>, <i>Carassius spp.</i>, <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys spp.</i>, <i>Cirrhinus spp.</i>, <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo spp.</i>, <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama spp.</i>), <i>enguias</i> (<i>Anguilla spp.</i>), <i>perca-do-nilo</i> (<i>Lates niloticus</i>) e <i>peixes cabeça-de-serpente</i> (<i>Channa spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.53 -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto <i>bacalhau</i> (<i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados): 0305.53: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto <i>bacalhau</i> (<i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0305.53.10 <i>Bacalhau polar</i> (<i>Boreogadus saida</i>), <i>saithe</i> (<i>Pollachius virens</i>), <i>ling</i> (<i>Molva molva</i>), <i>ling azul</i> (<i>Molva dypterygia</i>), <i>zarbo</i> (<i>Brosme brosme</i>), <i>abrotea-do-alto</i> (<i>Urophycis blennoides</i>) e <i>hadoque</i> (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados): 0305.53: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto <i>bacalhau</i> (<i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>) 0305.53.10: <i>Bacalhau polar</i> (<i>Boreogadus saida</i>), <i>saithe</i> (<i>Pollachius virens</i>), <i>ling</i> (<i>Molva molva</i>), <i>ling azul</i> (<i>Molva dypterygia</i>), <i>zarbo</i> (<i>Brosme brosme</i>), <i>abrotea-do-alto</i> (<i>Urophycis blennoides</i>) e <i>hadoque</i> (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0305.53.90	Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.</p> <p>0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados):</p> <p>0305.53: -- Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i>, <i>Euclichthyidae</i>, <i>Gadidae</i>, <i>Macrouridae</i>, <i>Melanonidae</i>, <i>Merlucciidae</i>, <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>, exceto bacalhau (<i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0305.54.00	<p>-- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.</p> <p>0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados):</p> <p>0305.54.00: -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>) (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i>, <i>Sardinella spp.</i>)*, anchoveta (espadiha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavalas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalas-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamos-prateado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0305.59.00	-- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.</p> <p>0305.5: - Peixes secos, exceto subprodutos comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados (fumados):</p>	01/04/2022 31/12/9999
0305.6	- Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes:	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.</p> <p>0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0305.61.00	-- Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.</p> <p>03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.</p> <p>0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes:</p> <p>0305.61.00: -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0305.62.00 -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.62.00: -- Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.63.00 -- Anchovas (Biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.63.00: -- Anchovas (Biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.64.00 -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.64.00: -- Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.69 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.69: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
0305.69.10 Saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.69: -- Outros 0305.69.10: Saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0305.69.90 Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.6: - Peixes salgados, não secos nem defumados (fumados) e peixes em salmoura, exceto subprodutos comestíveis de peixes: 0305.69: -- Outros 0305.69.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

0305.7	- Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.7: - Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0305.71.00	-- Barbatanas de tubarão	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.7: - Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0305.72.00	-- Cabeças, caudas e bexigas-natatórias, de peixes	0305.71.00: -- Barbatanas de tubarão 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.7: - Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
0305.79.00	-- Outros	0305.72.00: -- Cabeças, caudas e bexigas-natatórias, de peixes 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.05: Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0305.7: - Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:	01/04/2022	31/12/9999
03.06	Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura.	0305.79.00: -- Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura.	01/04/2022	31/12/9999
0306.1	- Congelados:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados:	01/04/2022	31/12/9999
0306.11	-- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.11: -- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0306.11.10	Inteiras	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.11: -- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i>, <i>Panulirus spp.</i>, <i>Jasus spp.</i>) 0306.11.10: <i>Inteiras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.11.90	Outras	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.11: -- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i>, <i>Panulirus spp.</i>, <i>Jasus spp.</i>) 0306.11.90: <i>Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.12.00	-- Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.12.00: -- Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.14.00	-- Caranguejos	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.14.00: -- Caranguejos</p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.15.00	-- Lagosta norueguesa (Lagostim*) (<i>Nephrops norvegicus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.15.00: -- Lagosta norueguesa (Lagostim*) (<i>Nephrops norvegicus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

0306.16 -- Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i> , <i>Crangon crangon</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.16: -- Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i> , <i>Crangon crangon</i>)	01/04/2022 31/12/9999
0306.16.10 Inteiros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.16: -- Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i> , <i>Crangon crangon</i>) 0306.16.10: Inteiros	01/04/2022 31/12/9999
0306.16.90 Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.16: -- Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i> , <i>Crangon crangon</i>) 0306.16.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
0306.17 -- Outros camarões	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.17: -- Outros camarões	01/04/2022 31/12/9999
0306.17.10 Inteiros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.17: -- Outros camarões 0306.17.10: Inteiros	01/04/2022 31/12/9999

0306.17.90	Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.17: -- Outros camarões 0306.17.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.19	-- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.19.10	Krill (<i>Euphausia superba</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.19: -- Outros 0306.19.10: Krill (<i>Euphausia superba</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.19.90	Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.1: - Congelados: 0306.19: -- Outros 0306.19.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
0306.3	- Vivos, frescos ou refrigerados:	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados:</p>	01/04/2022	31/12/9999

<p>0306.31.00 -- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i>, <i>Panulirus spp.</i>, <i>Jasus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.31.00: -- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i>, <i>Panulirus spp.</i>, <i>Jasus spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0306.32.00 -- Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.32.00: -- Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0306.33.00 -- Caranguejos</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.33.00: -- Caranguejos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0306.34.00 -- Lagosta norueguesa (Lagostim*) (<i>Nephrops norvegicus</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.34.00: -- Lagosta norueguesa (Lagostim*) (<i>Nephrops norvegicus</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0306.35.00 -- Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i>, <i>Crangon crangon</i>)</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.35.00: -- Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i>, <i>Crangon crangon</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>0306.36.00 -- Outros camarões</p>	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.36.00: -- Outros camarões</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

0306.39	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0306.39.10	Lagosta de água doce (<i>Cherax quadricarinatus</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.39: -- Outros 0306.39.10: Lagosta de água doce (<i>Cherax quadricarinatus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0306.39.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.3: - Vivos, frescos ou refrigerados: 0306.39: -- Outros 0306.39.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0306.9	- Outros:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
0306.91.00	-- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.91.00: -- Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0306.92.00	-- Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.92.00: -- Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0306.93.00 -- Caranguejos	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.93.00: -- Caranguejos</p>	01/04/2022 31/12/9999
0306.94.00 -- Lagosta norueguesa (Lagostim*) (<i>Nephrops norvegicus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.94.00: -- Lagosta norueguesa (Lagostim*) (<i>Nephrops norvegicus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
0306.95.00 -- Camarões	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.95.00: -- Camarões</p>	01/04/2022 31/12/9999
0306.99 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0306.99.10 Lagosta de água doce (<i>Cherax quadricarinatus</i>)	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.99: -- Outros 0306.99.10: Lagosta de água doce (<i>Cherax quadricarinatus</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

0306.99.90	Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.06: Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura. 0306.9: - Outros: 0306.99: -- Outros 0306.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
03.07	Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0307.1	- Ostras:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0307.11.00	-- Vivas, frescas ou refrigeradas	0307.1: - Ostras: 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0307.12.00	-- Congeladas	0307.1: - Ostras: 0307.11.00: -- Vivas, frescas ou refrigeradas 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0307.19.00	-- Outras	0307.12.00: -- Congeladas 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0307.2	- Vieiras e outros moluscos da família <i>Pectinidae</i> :	0307.1: - Ostras: 0307.19.00: -- Outras 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0307.21.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	0307.2: - Vieiras e outros moluscos da família <i>Pectinidae</i>: 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
		0307.2: - Vieiras e outros moluscos da família <i>Pectinidae</i> : 0307.21.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados		

0307.22.00 -- Congelados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.2: - Vieiras e outros moluscos da família <i>Pectinidae</i> : <i>0307.22.00: -- Congelados</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.29.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.2: - Vieiras e outros moluscos da família <i>Pectinidae</i> : <i>0307.29.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.3 - Mexilhões (<i>Mytilus spp.</i> , <i>Perna spp.</i>):	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. <i>0307.3: - Mexilhões (Mytilus spp., Perna spp.):</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.31.00 -- Vivos, frescos ou refrigerados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.3: - Mexilhões (<i>Mytilus spp.</i> , <i>Perna spp.</i>): <i>0307.31.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.32.00 -- Congelados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.3: - Mexilhões (<i>Mytilus spp.</i> , <i>Perna spp.</i>): <i>0307.32.00: -- Congelados</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.39.00 -- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.3: - Mexilhões (<i>Mytilus spp.</i> , <i>Perna spp.</i>): <i>0307.39.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.4 - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*):	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. <i>0307.4: - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*):</i>	01/04/2022	31/12/9999
0307.42.00 -- Vivas, frescas ou refrigeradas	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.4: - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*): <i>0307.42.00: -- Vivas, frescas ou refrigeradas</i>	01/04/2022	31/12/9999

0307.43	-- Congeladas	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.4: - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*):	01/04/2022	31/12/9999
0307.43.10	Lulas	0307.43: -- Congeladas 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.4: - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*): 0307.43: -- Congeladas	01/04/2022	31/12/9999
0307.43.20	Sépias	0307.43.10: Lulas 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.4: - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*): 0307.43: -- Congeladas	01/04/2022	31/12/9999
0307.49.00	-- Outras	0307.43.20: Sépias 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.4: - Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*): 0307.49.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
0307.5	- Polvos (<i>Octopus spp.</i>):	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.5: - Polvos (<i>Octopus spp.</i>):	01/04/2022	31/12/9999
0307.51.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.5: - Polvos (<i>Octopus spp.</i>): 0307.51.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados	01/04/2022	31/12/9999
0307.52.00	-- Congelados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.5: - Polvos (<i>Octopus spp.</i>): 0307.52.00: -- Congelados	01/04/2022	31/12/9999

0307.59.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.5: - Polvos (<i>Octopus spp.</i>): 0307.59.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0307.60.00 - Caracóis, exceto os do mar	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.60.00: - Caracóis, exceto os do mar</p>	01/04/2022 31/12/9999
0307.7 - Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i> , <i>Arcticidae</i> , <i>Cardiidae</i> , <i>Donacidae</i> , <i>Hiatellidae</i> , <i>Mastridae</i> , <i>Mesodesmatidae</i> , <i>Myidae</i> , <i>Semelidae</i> , <i>Solecurtidae</i> , <i>Solenidae</i> , <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>):	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.7: - Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i>, <i>Arcticidae</i>, <i>Cardiidae</i>, <i>Donacidae</i>, <i>Hiatellidae</i>, <i>Mastridae</i>, <i>Mesodesmatidae</i>, <i>Myidae</i>, <i>Semelidae</i>, <i>Solecurtidae</i>, <i>Solenidae</i>, <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>): 0307.7: - Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i>, <i>Arcticidae</i>, <i>Cardiidae</i>, <i>Donacidae</i>, <i>Hiatellidae</i>, <i>Mastridae</i>, <i>Mesodesmatidae</i>, <i>Myidae</i>, <i>Semelidae</i>, <i>Solecurtidae</i>, <i>Solenidae</i>, <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>):</p>	01/04/2022 31/12/9999
0307.71.00 -- Vivos, frescos ou refrigerados	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.7: - Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i>, <i>Arcticidae</i>, <i>Cardiidae</i>, <i>Donacidae</i>, <i>Hiatellidae</i>, <i>Mastridae</i>, <i>Mesodesmatidae</i>, <i>Myidae</i>, <i>Semelidae</i>, <i>Solecurtidae</i>, <i>Solenidae</i>, <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>): 0307.71.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados</p>	01/04/2022 31/12/9999
0307.72.00 -- Congelados	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.7: - Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i>, <i>Arcticidae</i>, <i>Cardiidae</i>, <i>Donacidae</i>, <i>Hiatellidae</i>, <i>Mastridae</i>, <i>Mesodesmatidae</i>, <i>Myidae</i>, <i>Semelidae</i>, <i>Solecurtidae</i>, <i>Solenidae</i>, <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>): 0307.72.00: -- Congelados</p>	01/04/2022 31/12/9999
0307.79.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.7: - Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i>, <i>Arcticidae</i>, <i>Cardiidae</i>, <i>Donacidae</i>, <i>Hiatellidae</i>, <i>Mastridae</i>, <i>Mesodesmatidae</i>, <i>Myidae</i>, <i>Semelidae</i>, <i>Solecurtidae</i>, <i>Solenidae</i>, <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>): 0307.79.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

0307.8	- Abalones (Orelhas-do-mar*) (<i>Haliotis spp.</i>) e estrombos (<i>Strombus spp.</i>):	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022 31/12/9999
0307.81.00	-- Abalones (Orelhas-do-mar*) (<i>Haliotis spp.</i>) vivos, frescos ou refrigerados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022 31/12/9999
0307.82.00	-- Estrombos (<i>Strombus spp.</i>) vivos, frescos ou refrigerados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022 31/12/9999
0307.83.00	-- Abalones (Orelhas-do-mar*) (<i>Haliotis spp.</i>) congelados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022 31/12/9999
0307.84.00	-- Estrombos (<i>Strombus spp.</i>) congelados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022 31/12/9999
0307.87.00	-- Outros abalones (orelhas-do-mar*) (<i>Haliotis spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022 31/12/9999

0307.88.00	-- Outros estrombos (<i>Strombus spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.8: - Abalones (Orelhas-do-mar*) (<i>Haliotis spp.</i>) e estrombos (<i>Strombus spp.</i>): 0307.88.00: -- Outros estrombos (<i>Strombus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0307.9	- Outros:	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
0307.91.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.9: - Outros: 0307.91.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados	01/04/2022	31/12/9999
0307.92.00	-- Congelados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.9: - Outros: 0307.92.00: -- Congelados	01/04/2022	31/12/9999
0307.99.00	-- Outros	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.07: Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0307.9: - Outros: 0307.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
03.08	Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0308.1	- Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus, Holothuroidea</i>):	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.1: - Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus, Holothuroidea</i>):	01/04/2022	31/12/9999
0308.11.00	-- Vivos, frescos ou refrigerados	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.1: - Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus, Holothuroidea</i>): 0308.11.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados	01/04/2022	31/12/9999

0308.12.00 -- Congelados	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.1: - Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i>, <i>Holothuroidea</i>): 0308.12.00: -- Congelados</p>	01/04/2022 31/12/9999
0308.19.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.1: - Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i>, <i>Holothuroidea</i>): 0308.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
0308.2 - Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus spp.</i> , <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i>):	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.2: - Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus spp.</i>, <i>Paracentrotus lividus</i>, <i>Loxechinus albus</i>, <i>Echinus esculentus</i>): 0308.21.00: -- Vivos, frescos ou refrigerados</p>	01/04/2022 31/12/9999
0308.21.00 -- Vivos, frescos ou refrigerados	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.2: - Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus spp.</i>, <i>Paracentrotus lividus</i>, <i>Loxechinus albus</i>, <i>Echinus esculentus</i>): 0308.22.00: -- Congelados</p>	01/04/2022 31/12/9999
0308.22.00 -- Congelados	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.2: - Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus spp.</i>, <i>Paracentrotus lividus</i>, <i>Loxechinus albus</i>, <i>Echinus esculentus</i>): 0308.22.00: -- Congelados</p>	01/04/2022 31/12/9999
0308.29.00 -- Outros	<p>03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação. 0308.2: - Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus spp.</i>, <i>Paracentrotus lividus</i>, <i>Loxechinus albus</i>, <i>Echinus esculentus</i>): 0308.29.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

0308.30.00	- Medusas (águas-vivas) (<i>Rhopilema spp.</i>)	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
0308.90.00	- Outros	0308.30.00: - Medusas (águas-vivas) (<i>Rhopilema spp.</i>) 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.08: Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados (fumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação.	01/04/2022	31/12/9999
03.09	Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos e de outros invertebrados aquáticos, próprios para alimentação humana.	0308.90.00: - Outros 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.09: Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos e de outros invertebrados aquáticos, próprios para alimentação humana.	01/04/2022	31/12/9999
0309.10.00	- De peixe	03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.09: Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos e de outros invertebrados aquáticos, próprios para alimentação humana.	01/04/2022	31/12/9999
0309.90.00	- Outros	0309.10.00: - De peixe 03: Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos. 03.09: Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos e de outros invertebrados aquáticos, próprios para alimentação humana.	01/04/2022	31/12/9999
04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	01/04/2022	31/12/9999
04.01	Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0401.10	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 %	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0401.10.10	Leite UHT (<i>Ultra High Temperature</i>)	0401.10: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 % 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0401.10.90	Outros	0401.10: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 % 0401.10.10: Leite UHT (<i>Ultra High Temperature</i>) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
		0401.10: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 % 0401.10.90: Outros		

0401.20	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.20: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %	01/04/2022	31/12/9999
0401.20.10	Leite UHT (<i>Ultra High Temperature</i>)	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.20: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 % 0401.20.10: Leite UHT (<i>Ultra High Temperature</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0401.20.90	Outros	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.20: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 % 0401.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0401.40	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.40: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %	01/04/2022	31/12/9999
0401.40.10	Leite	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.40: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 % 0401.40.10: Leite	01/04/2022	31/12/9999
0401.40.2	Creme de leite (nata)	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.40: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 % 0401.40.2: Creme de leite (nata)	01/04/2022	31/12/9999
0401.40.21	UHT (<i>Ultra High Temperature</i>)	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.40: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 % 0401.40.2: Creme de leite (nata) 0401.40.21: UHT (<i>Ultra High Temperature</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0401.40.29	Outros	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.40: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 % 0401.40.2: Creme de leite (nata)	01/04/2022	31/12/9999
0401.50	- Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	0401.40.29: Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.50: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	01/04/2022	31/12/9999
0401.50.10	Leite	0401.50: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 % 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.50: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	01/04/2022	31/12/9999
0401.50.2	Creme de leite (nata)	0401.50.10: Leite 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.50: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	01/04/2022	31/12/9999
0401.50.21	UHT (<i>Ultra High Temperature</i>)	0401.50.2: Creme de leite (nata) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.50: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 % 0401.50.2: Creme de leite (nata)	01/04/2022	31/12/9999
0401.50.29	Outros	0401.50.21: UHT (<i>Ultra High Temperature</i>) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.01: Leite e creme de leite (nata), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0401.50: - Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 % 0401.50.2: Creme de leite (nata)	01/04/2022	31/12/9999
04.02	Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	0401.50.29: Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0402.10	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.10: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %	01/04/2022	31/12/9999

0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	<p>04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.</p> <p>04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</p> <p>0402.10: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %</p> <p>0402.10.10: Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm</p>	01/04/2022 31/12/9999
0402.10.90	Outros	<p>04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.</p> <p>04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</p> <p>0402.10: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %</p>	01/04/2022 31/12/9999
0402.2	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %:	<p>0402.10.90: Outros</p> <p>04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.</p> <p>04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</p> <p>0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0402.21	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	<p>04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.</p> <p>04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</p> <p>0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %:</p>	01/04/2022 31/12/9999
0402.21.10	Leite integral	<p>0402.21: -- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes</p> <p>04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.</p> <p>04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</p> <p>0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %:</p> <p>0402.21: -- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado	<p>0402.21.10: Leite integral</p> <p>04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.</p> <p>04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</p> <p>0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %:</p> <p>0402.21: -- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes</p> <p>0402.21.20: Leite parcialmente desnatado</p>	01/04/2022 31/12/9999

0402.21.30	Creme de leite (nata)	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %: 0402.21: -- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	01/04/2022	31/12/9999
0402.29	-- Outros	0402.21.30: Creme de leite (nata) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %:	01/04/2022	31/12/9999
0402.29.10	Leite integral	0402.29: -- Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %: 0402.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado	0402.29.10: Leite integral 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %: 0402.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0402.29.30	Creme de leite (nata)	0402.29.20: Leite parcialmente desnatado 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.2: - Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 %: 0402.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0402.9	- Outros:	0402.29.30: Creme de leite (nata) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

0402.91.00	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
0402.99.00	-- Outros	0402.91.00: -- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.02: Leite e creme de leite (nata), concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. 0402.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
04.03	logurte; leitelho, leite e creme de leite (nata) coalhados, quefir e outros leites e cremes de leite (natas) fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau.	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.03: logurte; leitelho, leite e creme de leite (nata) coalhados, quefir e outros leites e cremes de leite (natas) fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau.	01/04/2022	31/12/9999
0403.20.00	- logurte	0402.99.00: -- Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.03: logurte; leitelho, leite e creme de leite (nata) coalhados, quefir e outros leites e cremes de leite (natas) fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau.	01/04/2022	31/12/9999
0403.90.00	- Outros	0403.20.00: - logurte 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.03: logurte; leitelho, leite e creme de leite (nata) coalhados, quefir e outros leites e cremes de leite (natas) fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de fruta ou de cacau.	01/04/2022	31/12/9999
04.04	Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	0403.90.00: - Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.04: Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
0404.10.00	- Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.04: Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições. 0404.10.00: - Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	01/04/2022	31/12/9999

0404.90.00	- Outros	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.04: Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
04.05	Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite.	0404.90.00: - Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.05: Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite.	01/04/2022	31/12/9999
0405.10.00	- Manteiga	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.05: Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite.	01/04/2022	31/12/9999
0405.20.00	- Pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite	0405.10.00: - Manteiga 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.05: Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite.	01/04/2022	31/12/9999
0405.90	- Outras	0405.20.00: - Pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.05: Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite.	01/04/2022	31/12/9999
0405.90.10	Óleo butírico de manteiga (<i>butter oil</i>)	0405.90: - Outras 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.05: Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite.	01/04/2022	31/12/9999
0405.90.90	Outras	0405.90.10: Óleo butírico de manteiga (<i>butter oil</i>) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.05: Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite. 0405.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
04.06	Queijos e requeijão.	0405.90.90: Outras 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão.	01/04/2022	31/12/9999
0406.10	- Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite, e o requeijão	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.10: - Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite, e o requeijão	01/04/2022	31/12/9999

0406.10.10	Mozarela	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.10: - Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite, e o requeijão	01/04/2022	31/12/9999
0406.10.90	Outros	0406.10.10: Mozarela 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.10: - Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite, e o requeijão	01/04/2022	31/12/9999
0406.20.00	- Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	0406.10.90: Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão.	01/04/2022	31/12/9999
0406.30.00	- Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	0406.20.00: - Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão.	01/04/2022	31/12/9999
0406.40.00	- Queijos de pasta mofada (azul) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i>	0406.30.00: - Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.40.00: - Queijos de pasta mofada (azul) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i>	01/04/2022	31/12/9999
0406.90	- Outros queijos	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.90: - Outros queijos	01/04/2022	31/12/9999
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0 %, em peso (massa dura)	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.90: - Outros queijos	01/04/2022	31/12/9999
0406.90.20	Com um teor de umidade igual ou superior a 36,0 % e inferior a 46,0 %, em peso (massa semidura)	0406.90.10: Com um teor de umidade inferior a 36,0 %, em peso (massa dura) 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.90: - Outros queijos 0406.90.20: Com um teor de umidade igual ou superior a 36,0 % e inferior a 46,0 %, em peso (massa semidura)	01/04/2022	31/12/9999
0406.90.30	Com um teor de umidade igual ou superior a 46,0 % e inferior a 55,0 %, em peso (massa macia)	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.90: - Outros queijos 0406.90.30: Com um teor de umidade igual ou superior a 46,0 % e inferior a 55,0 %, em peso (massa macia)	01/04/2022	31/12/9999

0406.90.90	Outros	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.06: Queijos e requeijão. 0406.90: - Outros queijos	01/04/2022	31/12/9999
04.07	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.	0406.90.90: Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.	01/04/2022	31/12/9999
0407.1	- Ovos fertilizados destinados à incubação:	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.	01/04/2022	31/12/9999
0407.11.00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	0407.1: - Ovos fertilizados destinados à incubação: 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos. 0407.1: - Ovos fertilizados destinados à incubação:	01/04/2022	31/12/9999
0407.19.00	-- Outros	0407.11.00: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos. 0407.1: - Ovos fertilizados destinados à incubação:	01/04/2022	31/12/9999
0407.2	- Outros ovos frescos:	0407.19.00: -- Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.	01/04/2022	31/12/9999
0407.21.00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	0407.2: - Outros ovos frescos: 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos. 0407.2: - Outros ovos frescos:	01/04/2022	31/12/9999
0407.29.00	-- Outros	0407.21.00: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.	01/04/2022	31/12/9999
0407.90.00	- Outros	0407.29.00: -- Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.07: Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.	01/04/2022	31/12/9999
04.08	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999

0408.1	- Gemas de ovos:	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0408.11.00	-- Secas	0408.1: - Gemas de ovos: 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0408.19.00	-- Outras	0408.11.00: -- Secas 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0408.9	- Outros:	0408.19.00: -- Outras 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0408.91.00	-- Secos	0408.9: - Outros: 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0408.99.00	-- Outros	0408.91.00: -- Secos 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.08: Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0409.00.00	Mel natural.	0408.99.00: -- Outros 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	01/04/2022	31/12/9999
04.10	Insetos e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições.	0409.00.00: Mel natural. 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.10: Insetos e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999

0410.10.00	- Insetos	04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.10: Insetos e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
0410.90.00	- Outros	0410.10.00: - Insetos 04: Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 04.10: Insetos e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	0410.90.00: - Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	01/04/2022	31/12/9999
0501.00.00	Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo.	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0501.00.00: Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo.	01/04/2022	31/12/9999
05.02	Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos.	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos.	01/04/2022	31/12/9999
0502.10	- Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos.	01/04/2022	31/12/9999
0502.10.1	Cerdas de porco	0502.10: - Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.10: - Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios	01/04/2022	31/12/9999
0502.10.11	Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, mesmo tintas	0502.10.1: Cerdas de porco 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.10: - Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios 0502.10.1: Cerdas de porco	01/04/2022	31/12/9999
0502.10.19	Outras	0502.10.11: Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, mesmo tintas 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.10: - Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios 0502.10.1: Cerdas de porco 0502.10.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999

0502.10.90	Outros	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.10: - Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios	01/04/2022	31/12/9999
0502.90	- Outros	0502.10.90: Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
0502.90.10	Pelos	0502.90: - Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
0502.90.20	Desperdícios	0502.90.10: Pelos 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.02: Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos. 0502.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
0504.00	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	0502.90.20: Desperdícios 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0504.00.1	Tripas	0504.00.1: Tripas 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados).	01/04/2022	31/12/9999
0504.00.11	De bovinos	0504.00.1: Tripas 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados). 0504.00.1: Tripas	01/04/2022	31/12/9999
0504.00.12	De ovinos	0504.00.11: De bovinos 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados). 0504.00.1: Tripas	01/04/2022	31/12/9999
		0504.00.12: De ovinos		

0504.00.13	De suínos	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados). 0504.00.1: Tripas	01/04/2022	31/12/9999
0504.00.19	Outras	0504.00.13: De suínos 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados). 0504.00.1: Tripas	01/04/2022	31/12/9999
0504.00.90	Outros	0504.00.19: Outras 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0504.00: Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados (fumados). 0504.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
05.05	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.05: Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.	01/04/2022	31/12/9999
0505.10.00	- Penas do tipo utilizado para enchimento ou estofamento; penugem	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.05: Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.	01/04/2022	31/12/9999
0505.90.00	- Outros	0505.10.00: - Penas do tipo utilizado para enchimento ou estofamento; penugem 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.05: Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.	01/04/2022	31/12/9999
05.06	Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados em forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.	0505.90.00: - Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.06: Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados em forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.	01/04/2022	31/12/9999

0506.10.00	- Osseína e ossos acidulados	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.06: Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados em forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.	01/04/2022	31/12/9999
0506.90.00	- Outros	0506.10.00: - Osseína e ossos acidulados 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.06: Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados em forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.	01/04/2022	31/12/9999
05.07	Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.	0506.90.00: - Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.07: Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.	01/04/2022	31/12/9999
0507.10.00	- Marfim; pó e desperdícios de marfim	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.07: Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.	01/04/2022	31/12/9999
0507.90.00	- Outros	0507.10.00: - Marfim; pó e desperdícios de marfim 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.07: Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.	01/04/2022	31/12/9999
0508.00.00	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sépias (chocos*) (chocos e chopos*), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.	0507.90.00: - Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0508.00.00: Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sépias (chocos*) (chocos e chopos*), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.	01/04/2022	31/12/9999
0510.00	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0510.00: Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999

0510.00.10	Pâncreas de bovino	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0510.00: Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
0510.00.90	Outros	0510.00.10: Pâncreas de bovino 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 0510.00: Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
05.11	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.	0510.00.90: Outros 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.	01/04/2022	31/12/9999
0511.10.00	- Sêmen de bovino	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.	01/04/2022	31/12/9999
0511.9	- Outros:	0511.10.00: - Sêmen de bovino 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.	01/04/2022	31/12/9999
0511.91	-- Produtos de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3	0511.9: - Outros: 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.91: -- Produtos de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3	01/04/2022	31/12/9999
0511.91.10	Ovas de peixe fecundadas, para reprodução	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.91: -- Produtos de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3 0511.91.10: Ovas de peixe fecundadas, para reprodução	01/04/2022	31/12/9999

0511.91.90	Outros	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.91: -- Produtos de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3	01/04/2022	31/12/9999
0511.99	-- Outros	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0511.99.10	Embriões de animais	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0511.99.20	Sêmen animal	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0511.99.30	Ovos de bicho-da-seda	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0511.99.9	Outros	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros 0511.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

0511.99.91	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, mesmo com suporte	05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros 0511.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0511.99.99	Outros	0511.99.91: Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, mesmo com suporte 05: Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 05.11: Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana. 0511.9: - Outros: 0511.99: -- Outros 0511.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
06	Plantas vivas e produtos de floricultura.	0511.99.99: Outros 06: Plantas vivas e produtos de floricultura.	01/04/2022	31/12/9999
06.01	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12.	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.01: Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12.	01/04/2022	31/12/9999
0601.10.00	- Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.01: Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12. 0601.10.00: - Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo	01/04/2022	31/12/9999
0601.20.00	- Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.01: Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12. 0601.20.00: - Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	01/04/2022	31/12/9999
06.02	Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
0602.10.00	- Estacas não enraizadas e enxertos	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos. 0602.10.00: - Estacas não enraizadas e enxertos	01/04/2022	31/12/9999
0602.20.00	- Árvores, arbustos e silvados, de fruta, enxertados ou não	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos. 0602.20.00: - Árvores, arbustos e silvados, de fruta, enxertados ou não	01/04/2022	31/12/9999

0602.30.00	- Rododendros e azaleias, enxertados ou não	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.30.00: - Rododendros e azaleias, enxertados ou não		
0602.40.00	- Roseiras, enxertadas ou não	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.40.00: - Roseiras, enxertadas ou não		
0602.90	- Outros	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
0602.90.10	Micélios de cogumelos	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
		0602.90.10: Micélios de cogumelos		
0602.90.2	Mudas de plantas ornamentais	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
		0602.90.2: Mudanças de plantas ornamentais		
0602.90.21	De orquídea	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
		0602.90.2: Mudanças de plantas ornamentais		
		0602.90.21: De orquídea		
0602.90.29	Outras	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
		0602.90.2: Mudanças de plantas ornamentais		
		0602.90.29: Outras		
0602.90.8	Outras mudas	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
		0602.90.8: Outras mudas		
0602.90.81	De cana-de-açúcar	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	01/04/2022	31/12/9999
		0602.90: - Outros		
		0602.90.8: Outras mudas		
		0602.90.81: De cana-de-açúcar		

0602.90.82	De videira	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos. 0602.90: - Outros 0602.90.8: Outras mudas	01/04/2022	31/12/9999
0602.90.83	De café	0602.90.82: De videira 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos. 0602.90: - Outros 0602.90.8: Outras mudas	01/04/2022	31/12/9999
0602.90.89	Outras	0602.90.83: De café 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos. 0602.90: - Outros 0602.90.8: Outras mudas	01/04/2022	31/12/9999
0602.90.90	Outras	0602.90.89: Outras 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.02: Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos. 0602.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
06.03	Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	0602.90.90: Outras 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
0603.1	- Frescos:	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
0603.11.00	-- Rosas	0603.1: - Frescos: 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo. 0603.1: - Frescos:	01/04/2022	31/12/9999
0603.12.00	-- Cravos	0603.11.00: -- Rosas 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo. 0603.1: - Frescos:	01/04/2022	31/12/9999
		0603.12.00: -- Cravos		

0603.13.00	-- Orquídeas	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo. 0603.1: - Frescos:	01/04/2022	31/12/9999
0603.14.00	-- Crisântemos	0603.13.00: -- Orquídeas 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo. 0603.1: - Frescos:	01/04/2022	31/12/9999
0603.15.00	-- Lírios (<i>Lilium spp.</i>)	0603.14.00: -- Crisântemos 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo. 0603.1: - Frescos:	01/04/2022	31/12/9999
0603.19.00	-- Outros	0603.15.00: -- Lírios (<i>Lilium spp.</i>) 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo. 0603.1: - Frescos:	01/04/2022	31/12/9999
0603.90.00	- Outros	0603.19.00: -- Outros 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.03: Flores e botões de flores, cortados, para buquês (ramos*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
06.04	Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para buquês (ramos de flores*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	0603.90.00: - Outros 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.04: Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para buquês (ramos de flores*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
0604.20.00	- Frescos	06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.04: Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para buquês (ramos de flores*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
0604.90.00	- Outros	0604.20.00: - Frescos 06: Plantas vivas e produtos de floricultura. 06.04: Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para buquês (ramos de flores*) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.	0604.90.00: - Outros 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.	01/04/2022	31/12/9999

07.01	Batatas, frescas ou refrigeradas.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.01: Batatas, frescas ou refrigeradas.	01/04/2022	31/12/9999
0701.10.00	- Batata-semente	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.01: Batatas, frescas ou refrigeradas. 0701.10.00: - Batata-semente	01/04/2022	31/12/9999
0701.90.00	- Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.01: Batatas, frescas ou refrigeradas. 0701.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 0702.00.00: Tomates, frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
07.03	Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
0703.10	- Cebolas e chalotas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas	01/04/2022	31/12/9999
0703.10.1	Cebolas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas 0703.10.1: Cebolas	01/04/2022	31/12/9999
0703.10.11	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas 0703.10.1: Cebolas 0703.10.11: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0703.10.19	Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas 0703.10.1: Cebolas 0703.10.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
0703.10.2	Chalotas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas 0703.10.2: Chalotas	01/04/2022	31/12/9999
0703.10.21	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas 0703.10.2: Chalotas 0703.10.21: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999

0703.10.29	Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.10: - Cebolas e chalotas 0703.10.2: Chalotas 0703.10.29: Outras	01/04/2022	31/12/9999
0703.20	- Alhos	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.20: - Alhos 0703.20.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0703.20.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.20: - Alhos 0703.20.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0703.20.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.20: - Alhos 0703.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0703.90	- Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.90: - Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos	01/04/2022	31/12/9999
0703.90.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.90: - Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos 0703.90.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0703.90.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.03: Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados. 0703.90: - Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos 0703.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
07.04	Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.04: Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
0704.10.00	- Couve-flor e brócolis	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.04: Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados. 0704.10.00: - Couve-flor e brócolis	01/04/2022	31/12/9999
0704.20.00	- Couve-de-bruxelas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.04: Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados. 0704.20.00: - Couve-de-bruxelas	01/04/2022	31/12/9999

0704.90.00	- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.04: Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do gênero <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados. 0704.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
07.05	Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas.	01/04/2022	31/12/9999
0705.1	- Alface:	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas. 0705.1: - Alface:	01/04/2022	31/12/9999
0705.11.00	-- Repolhuda	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas. 0705.1: - Alface: 0705.11.00: -- Repolhuda	01/04/2022	31/12/9999
0705.19.00	-- Outra	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas. 0705.1: - Alface: 0705.19.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
0705.2	- Chicórias:	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas. 0705.2: - Chicórias:	01/04/2022	31/12/9999
0705.21.00	-- Endívia (<i>Cichorium intybus var. foliosum</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas. 0705.2: - Chicórias: 0705.21.00: -- Endívia (<i>Cichorium intybus var. foliosum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0705.29.00	-- Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.05: Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas. 0705.2: - Chicórias: 0705.29.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
07.06	Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.06: Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
0706.10.00	- Cenouras e nabos	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.06: Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados. 0706.10.00: - Cenouras e nabos	01/04/2022	31/12/9999

0706.90.00	- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.06: Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados. 0706.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
0707.00.00	Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>), frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 0707.00.00: Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>), frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
07.08	Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.08: Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
0708.10.00	- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.08: Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados. 0708.10.00: - Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0708.20.00	- Feijões (<i>Vigna spp., Phaseolus spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.08: Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados. 0708.20.00: - Feijões (<i>Vigna spp., Phaseolus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0708.90.00	- Outros legumes de vagem	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.08: Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados. 0708.90.00: - Outros legumes de vagem	01/04/2022	31/12/9999
07.09	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados.	01/04/2022	31/12/9999
0709.20.00	- Aspargos	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.20.00: - Aspargos	01/04/2022	31/12/9999
0709.30.00	- Berinjelas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.30.00: - Berinjelas	01/04/2022	31/12/9999
0709.40.00	- Aipo, exceto aipo-rábano	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.40.00: - Aipo, exceto aipo-rábano	01/04/2022	31/12/9999
0709.5	- Cogumelos e trufas:	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas:	01/04/2022	31/12/9999
0709.51.00	-- Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.51.00: -- Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	01/04/2022	31/12/9999
0709.52.00	-- Cogumelos do gênero <i>Boletus</i>	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.52.00: -- Cogumelos do gênero <i>Boletus</i>	01/04/2022	31/12/9999
0709.53.00	-- Cogumelos do gênero <i>Cantharellus</i>	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.53.00: -- Cogumelos do gênero <i>Cantharellus</i>	01/04/2022	31/12/9999
0709.54.00	-- Shitake (<i>Lentinus edodes</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.54.00: -- Shitake (<i>Lentinus edodes</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0709.55.00	-- Matsutake (<i>Tricholoma matsutake</i> , <i>Tricholoma magnivelare</i> , <i>Tricholoma anatolicum</i> , <i>Tricholoma dulciolens</i> , <i>Tricholoma caligatum</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.55.00: -- Matsutake (<i>Tricholoma matsutake</i> , <i>Tricholoma magnivelare</i> , <i>Tricholoma anatolicum</i> , <i>Tricholoma dulciolens</i> , <i>Tricholoma caligatum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0709.56.00	-- Trufas (<i>Tuber spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.56.00: -- Trufas (<i>Tuber spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0709.59.00	-- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.5: - Cogumelos e trufas: 0709.59.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0709.60.00	- Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i>	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.60.00: - Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i>	01/04/2022	31/12/9999
0709.70.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.70.00: - Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	01/04/2022	31/12/9999
0709.9	- Outros:	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
0709.91.00	-- Alcachofras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.91.00: -- Alcachofras	01/04/2022	31/12/9999
0709.92.00	-- Azeitonas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.92.00: -- Azeitonas	01/04/2022	31/12/9999
0709.93.00	-- Abóboras, abobrinhas (curgetes*) e cabaças (<i>Cucurbita spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.93.00: -- Abóboras, abobrinhas (curgetes*) e cabaças (<i>Cucurbita spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0709.99	-- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0709.99.1	Milho doce	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.99: -- Outros 0709.99.1: Milho doce	01/04/2022	31/12/9999

0709.99.11	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.99: -- Outros 0709.99.1: Milho doce	01/04/2022	31/12/9999
0709.99.19	Outros	0709.99.11: Para semeadura (sementeira) 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.99: -- Outros 0709.99.1: Milho doce	01/04/2022	31/12/9999
0709.99.90	Outros	0709.99.19: Outros 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.09: Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados. 0709.9: - Outros: 0709.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
07.10	Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados.	0709.99.90: Outros 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados.	01/04/2022	31/12/9999
0710.10.00	- Batatas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.10.00: - Batatas	01/04/2022	31/12/9999
0710.2	- Legumes de vagem, mesmo com vagem:	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.2: - Legumes de vagem, mesmo com vagem:	01/04/2022	31/12/9999
0710.21.00	-- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.2: - Legumes de vagem, mesmo com vagem: 0710.21.00: -- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0710.22.00	-- Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.2: - Legumes de vagem, mesmo com vagem: 0710.22.00: -- Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0710.29.00	-- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.2: - Legumes de vagem, mesmo com vagem: 0710.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
0710.30.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.30.00: - Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	01/04/2022	31/12/9999

0710.40.00	- Milho doce	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.40.00: - Milho doce	01/04/2022	31/12/9999
0710.80.00	- Outros produtos hortícolas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.80.00: - Outros produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
0710.90.00	- Misturas de produtos hortícolas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.10: Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados. 0710.90.00: - Misturas de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
07.11	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.20	- Azeitonas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.20.10	Com água salgada	0711.20: - Azeitonas 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.20.20	Com água sulfurada ou adicionada de outras substâncias	0711.20.10: Com água salgada 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.20.90	Outras	0711.20: - Azeitonas 0711.20.20: Com água sulfurada ou adicionada de outras substâncias 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.40.00	- Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>)	0711.20: - Azeitonas 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.5	- Cogumelos e trufas:	0711.40.00: - Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>) 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0711.51.00	-- Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	0711.5: - Cogumelos e trufas: 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
		0711.5: - Cogumelos e trufas: 0711.51.00: -- Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>		

0711.59.00	-- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado. 0711.5: - Cogumelos e trufas:	01/04/2022	31/12/9999
0711.90.00	- Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	0711.59.00: -- Outros 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.11: Produtos hortícolas conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
07.12	Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	0711.90.00: - Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	01/04/2022	31/12/9999
0712.20.00	- Cebolas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	01/04/2022	31/12/9999
0712.3	- Cogumelos, orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>), tremelas (<i>Tremella spp.</i>) e trufas:	0712.20.00: - Cebolas 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	01/04/2022	31/12/9999
0712.31.00	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	0712.3: - Cogumelos, orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>), tremelas (<i>Tremella spp.</i>) e trufas:	01/04/2022	31/12/9999
0712.32.00	-- Orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	01/04/2022	31/12/9999
0712.33.00	-- Tremelas (<i>Tremella spp.</i>)	0712.3: - Cogumelos, orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>), tremelas (<i>Tremella spp.</i>) e trufas:	01/04/2022	31/12/9999
0712.34.00	-- Shitake (<i>Lentinus edodes</i>)	0712.32.00: -- Orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>) 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	01/04/2022	31/12/9999
		0712.3: - Cogumelos, orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>), tremelas (<i>Tremella spp.</i>) e trufas:		
		0712.34.00: -- Shitake (<i>Lentinus edodes</i>)		

0712.39.00	-- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo. 0712.3: - Cogumelos, orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>), tremelas (<i>Tremella spp.</i>) e trufas: <i>0712.39.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
0712.90	- Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo. 0712.90: - Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
0712.90.10	Alho em pó	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo. 0712.90: - Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas 0712.90.10: Alho em pó	01/04/2022	31/12/9999
0712.90.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.12: Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo. 0712.90: - Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas 0712.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
07.13	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos.	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos.	01/04/2022	31/12/9999
0713.10	- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.10: - Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.10.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.10: - Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) <i>0713.10.10: Para sementeira (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.10.90	Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.10: - Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) <i>0713.10.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.20	- Grão-de-bico	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.20: - Grão-de-bico	01/04/2022	31/12/9999
0713.20.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.20: - Grão-de-bico <i>0713.20.10: Para sementeira (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.20.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.20: - Grão-de-bico 0713.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.3	- Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>):	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>):	01/04/2022	31/12/9999

0713.31	-- Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.31: -- Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek	01/04/2022	31/12/9999
0713.31.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.31: -- Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek 0713.31.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.31.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.31: -- Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek 0713.31.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.32	-- Feijão-adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.32: -- Feijão-adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.32.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.32: -- Feijão-adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>) 0713.32.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.32.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.32: -- Feijão-adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>) 0713.32.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.33	-- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.1	Preto	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.1: Preto	01/04/2022	31/12/9999

0713.33.11	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.1: Preto 0713.33.11: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.19	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.1: Preto 0713.33.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.2	Branco	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.2: Branco	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.21	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.2: Branco 0713.33.21: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.29	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.2: Branco 0713.33.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.9	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.33.91	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.9: Outros 0713.33.91: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999

0713.33.99	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.33: -- Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) 0713.33.9: Outros 0713.33.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.34	-- Feijão-bambara (<i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.34: -- Feijão-bambara (<i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.34.10	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.34: -- Feijão-bambara (<i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i>) 0713.34.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.34.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.34: -- Feijão-bambara (<i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i>) 0713.34.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.35	-- Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.35: -- Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.35.10	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.35: -- Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>) 0713.35.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.35.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.35: -- Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>) 0713.35.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.39	-- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

0713.39.10	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.39: -- <i>Outros</i> 0713.39.10: <i>Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.39.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.3: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 0713.39: -- <i>Outros</i> 0713.39.90: <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.40	- Lentilhas	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.40: - Lentilhas	01/04/2022	31/12/9999
0713.40.10	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.40: - Lentilhas 0713.40.10: <i>Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.40.90	Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.40: - Lentilhas 0713.40.90: <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.50	- Favas (<i>Vicia faba var. major</i>) e fava forrageira (<i>Vicia faba var. equina</i> , <i>Vicia faba var. minor</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.50: - Favas (<i>Vicia faba var. major</i>) e fava forrageira (<i>Vicia faba var. equina</i> , <i>Vicia faba var. minor</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.50.10	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.50: - Favas (<i>Vicia faba var. major</i>) e fava forrageira (<i>Vicia faba var. equina</i> , <i>Vicia faba var. minor</i>) 0713.50.10: <i>Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.50.90	Outras	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.50: - Favas (<i>Vicia faba var. major</i>) e fava forrageira (<i>Vicia faba var. equina</i> , <i>Vicia faba var. minor</i>) 0713.50.90: <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
0713.60	- Feijão-guando (ervilha-de-angola) (<i>Cajanus cajan</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.60: - Feijão-guando (ervilha-de-angola) (<i>Cajanus cajan</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0713.60.10	Para semeadura (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.60: - Feijão-guando (ervilha-de-angola) (<i>Cajanus cajan</i>) 0713.60.10: <i>Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999

0713.60.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.60: - Feijão-guando (ervilha-de-angola) (<i>Cajanus cajan</i>) 0713.60.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.90	- Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
0713.90.10	Para sementeira (sementeira)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.90: - Outros 0713.90.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
0713.90.90	Outros	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.13: Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. 0713.90: - Outros 0713.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
07.14	Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> .	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i>.	01/04/2022	31/12/9999
0714.10.00	- Raízes de mandioca	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> . 0714.10.00: - Raízes de mandioca	01/04/2022	31/12/9999
0714.20.00	- Batatas-doces	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> . 0714.20.00: - Batatas-doces	01/04/2022	31/12/9999
0714.30.00	- Inhames (<i>Dioscorea spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> . 0714.30.00: - Inhames (<i>Dioscorea spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0714.40.00	- Taros (inhames-brancos) (<i>Colocasia spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> . 0714.40.00: - Taros (inhames-brancos) (<i>Colocasia spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0714.50.00	- Mangaritos (Orelhas-de-elefante*) (<i>Xanthosoma spp.</i>)	07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> .	01/04/2022	31/12/9999
0714.90.00	- Outros	0714.50.00: - Mangaritos (Orelhas-de-elefante*) (<i>Xanthosoma spp.</i>) 07: Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis. 07.14: Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> ; <i>medula de saqueiro</i> .	01/04/2022	31/12/9999
08	Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões.	0714.90.00: - Outros 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões.	01/04/2022	31/12/9999
08.01	Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
0801.1	- Cocos:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
0801.11.00	-- Dessecados	0801.1: - Cocos: 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
0801.12.00	-- Na casca interna (endocarpo)	0801.11.00: -- Dessecados 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
0801.19.00	-- Outros	0801.12.00: -- Na casca interna (endocarpo) 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
0801.2	- Castanha-do-brasil (castanha-do-pará):	0801.1: - Cocos: 0801.19.00: -- Outros 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
0801.21.00	-- Com casca	0801.2: - Castanha-do-brasil (castanha-do-pará): 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados.	01/04/2022	31/12/9999
		0801.2: - Castanha-do-brasil (castanha-do-pará): 0801.21.00: -- Com casca		

0801.22.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados. 0801.2: - Castanha-do-brasil (castanha-do-pará): 0801.22.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0801.3	- Castanha-de-caju:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados. 0801.3: - Castanha-de-caju:	01/04/2022	31/12/9999
0801.31.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados. 0801.3: - Castanha-de-caju: 0801.31.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0801.32.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.01: Cocos, castanha-do-brasil (castanha-do-pará) e castanha-de-caju, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados. 0801.3: - Castanha-de-caju: 0801.32.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
08.02	Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada.	01/04/2022	31/12/9999
0802.1	- Amêndoas:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.1: - Amêndoas:	01/04/2022	31/12/9999
0802.11.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.1: - Amêndoas: 0802.11.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.12.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.1: - Amêndoas: 0802.12.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.2	- Avelãs (<i>Corylus spp.</i>):	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.2: - Avelãs (<i>Corylus spp.</i>):	01/04/2022	31/12/9999
0802.21.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.2: - Avelãs (<i>Corylus spp.</i>): 0802.21.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.22.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.2: - Avelãs (<i>Corylus spp.</i>): 0802.22.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.3	- Nozes:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.3: - Nozes:	01/04/2022	31/12/9999

0802.31.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.3: - Nozes: 0802.31.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.32.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.3: - Nozes: 0802.32.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.4	- Castanhas (<i>Castanea spp.</i>):	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.4: - Castanhas (<i>Castanea spp.</i>):	01/04/2022	31/12/9999
0802.41.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.4: - Castanhas (<i>Castanea spp.</i>): 0802.41.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.42.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.4: - Castanhas (<i>Castanea spp.</i>): 0802.42.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.5	- Pistácios:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.5: - Pistácios:	01/04/2022	31/12/9999
0802.51.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.5: - Pistácios: 0802.51.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.52.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.5: - Pistácios: 0802.52.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.6	- Nozes-macadâmia:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.6: - Nozes-macadâmia:	01/04/2022	31/12/9999
0802.61.00	-- Com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.6: - Nozes-macadâmia: 0802.61.00: -- Com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.62.00	-- Sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.6: - Nozes-macadâmia: 0802.62.00: -- Sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.70.00	- Nozes-de-cola (<i>Cola spp.</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.70.00: - Nozes-de-cola (<i>Cola spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0802.80.00	- Nozes-de-areca (nozes de bétele)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.80.00: - Nozes-de-areca (nozes de bétele)	01/04/2022	31/12/9999

0802.9	- Outra:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.9: - Outra:	01/04/2022	31/12/9999
0802.91.00	-- Pinhões, com casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.9: - Outra: 0802.91.00: -- Pinhões, com casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.92.00	-- Pinhões, sem casca	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.9: - Outra: 0802.92.00: -- Pinhões, sem casca	01/04/2022	31/12/9999
0802.99.00	-- Outra	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.02: Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada. 0802.9: - Outra: 0802.99.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
08.03	Bananas, incluindo as bananas-da-terra (bananas-pão*) (plátanos*), frescas ou secas.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.03: Bananas, incluindo as bananas-da-terra (bananas-pão*) (plátanos*), frescas ou secas.	01/04/2022	31/12/9999
0803.10.00	- Bananas-da-terra (Bananas-pão*) (Plátanos*)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.03: Bananas, incluindo as bananas-da-terra (bananas-pão*) (plátanos*), frescas ou secas. 0803.10.00: - Bananas-da-terra (Bananas-pão*) (Plátanos*)	01/04/2022	31/12/9999
0803.90.00	- Outras	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.03: Bananas, incluindo as bananas-da-terra (bananas-pão*) (plátanos*), frescas ou secas. 0803.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
08.04	Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos.	01/04/2022	31/12/9999
0804.10	- Tâmaras	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.10: - Tâmaras	01/04/2022	31/12/9999
0804.10.10	Frescas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.10: - Tâmaras 0804.10.10: Frescas	01/04/2022	31/12/9999
0804.10.20	Secas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.10: - Tâmaras 0804.10.20: Secas	01/04/2022	31/12/9999
0804.20	- Figos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.20: - Figos	01/04/2022	31/12/9999

0804.20.10	Frescos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.20: - Figos 0804.20.10: Frescos	01/04/2022	31/12/9999
0804.20.20	Secos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.20: - Figos 0804.20.20: Secos	01/04/2022	31/12/9999
0804.30.00	- Abacaxis (ananases)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.30.00: - Abacaxis (ananases)	01/04/2022	31/12/9999
0804.40.00	- Abacates	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.40.00: - Abacates	01/04/2022	31/12/9999
0804.50	- Goiabas, mangas e mangostões	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.50: - Goiabas, mangas e mangostões	01/04/2022	31/12/9999
0804.50.10	Goiabas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.50: - Goiabas, mangas e mangostões 0804.50.10: Goiabas	01/04/2022	31/12/9999
0804.50.20	Mangas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.50: - Goiabas, mangas e mangostões 0804.50.20: Mangas	01/04/2022	31/12/9999
0804.50.30	Mangostões	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.04: Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos. 0804.50: - Goiabas, mangas e mangostões 0804.50.30: Mangostões	01/04/2022	31/12/9999
08.05	Citros (citrinos), frescos ou secos.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos.	01/04/2022	31/12/9999
0805.10.00	- Laranjas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.10.00: - Laranjas	01/04/2022	31/12/9999
0805.2	- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i>); <i>clementinas, wilkings e citros (citrinos) híbridos semelhantes</i> :	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.2: - Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i>); <i>clementinas, wilkings e citros (citrinos) híbridos semelhantes</i> :	01/04/2022	31/12/9999

0805.21.00	-- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.2: - Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i>); <i>clementinas, wilkings e citros (citrinos) híbridos semelhantes</i> : <i>0805.21.00: -- Mandarinas (incluindo as tangerinas e as satsumas)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0805.22.00	-- Clementinas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.2: - Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i>); <i>clementinas, wilkings e citros (citrinos) híbridos semelhantes</i> : <i>0805.22.00: -- Clementinas</i>	01/04/2022	31/12/9999
0805.29.00	-- Outros	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.2: - Mandarinas (incluindo as tangerinas e as <i>satsumas</i>); <i>clementinas, wilkings e citros (citrinos) híbridos semelhantes</i> : <i>0805.29.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
0805.40.00	- Toranjas e pomelos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.40.00: - Toranjas e pomelos	01/04/2022	31/12/9999
0805.50.00	- Limões (<i>Citrus limon, Citrus limonum</i>) e limas (<i>Citrus aurantifolia, Citrus latifolia</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.50.00: - Limões (<i>Citrus limon, Citrus limonum</i>) e limas (<i>Citrus aurantifolia, Citrus latifolia</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0805.90.00	- Outros	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.05: Citros (citrinos), frescos ou secos. 0805.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
08.06	Uvas frescas ou secas (passas).	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.06: Uvas frescas ou secas (passas).	01/04/2022	31/12/9999
0806.10.00	- Frescas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.06: Uvas frescas ou secas (passas). 0806.10.00: - Frescas	01/04/2022	31/12/9999
0806.20.00	- Secas (passas)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.06: Uvas frescas ou secas (passas). 0806.20.00: - Secas (passas)	01/04/2022	31/12/9999
08.07	Melões, melancias e mamões (papaia), frescos.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.07: Melões, melancias e mamões (papaia), frescos.	01/04/2022	31/12/9999
0807.1	- Melões e melancias:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.07: Melões, melancias e mamões (papaia), frescos. 0807.1: - Melões e melancias:	01/04/2022	31/12/9999
0807.11.00	-- Melancias	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.07: Melões, melancias e mamões (papaia), frescos. 0807.1: - Melões e melancias: 0807.11.00: -- Melancias	01/04/2022	31/12/9999
0807.19.00	-- Outros	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.07: Melões, melancias e mamões (papaia), frescos. 0807.1: - Melões e melancias: 0807.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

0807.20.00	- Mamões (papaia)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.07: Melões, melancias e mamões (papaia), frescos. 0807.20.00: - Mamões (papaia)	01/04/2022	31/12/9999
08.08	Maçãs, peras e marmelos, frescos.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.08: Maçãs, peras e marmelos, frescos.	01/04/2022	31/12/9999
0808.10.00	- Maçãs	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.08: Maçãs, peras e marmelos, frescos. 0808.10.00: - Maçãs	01/04/2022	31/12/9999
0808.30.00	- Peras	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.08: Maçãs, peras e marmelos, frescos. 0808.30.00: - Peras	01/04/2022	31/12/9999
0808.40.00	- Marmelos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.08: Maçãs, peras e marmelos, frescos. 0808.40.00: - Marmelos	01/04/2022	31/12/9999
08.09	Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos.	01/04/2022	31/12/9999
0809.10.00	- Damascos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.10.00: - Damascos	01/04/2022	31/12/9999
0809.2	- Cerejas:	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.2: - Cerejas:	01/04/2022	31/12/9999
0809.21.00	-- Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.2: - Cerejas: 0809.21.00: -- Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0809.29.00	-- Outras	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.2: - Cerejas: 0809.29.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
0809.30	- Pêssegos, incluindo as nectarinas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.30: - Pêssegos, incluindo as nectarinas	01/04/2022	31/12/9999
0809.30.10	Pêssegos, excluindo as nectarinas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.30: - Pêssegos, incluindo as nectarinas 0809.30.10: Pêssegos, excluindo as nectarinas	01/04/2022	31/12/9999

0809.30.20	Nectarinas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.30: - Pêssegos, incluindo as nectarinas	01/04/2022	31/12/9999
0809.40.00	- Ameixas e abrunhos	0809.30.20: Nectarinas 08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.09: Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos. 0809.40.00: - Ameixas e abrunhos	01/04/2022	31/12/9999
08.10	Outra fruta fresca.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca.	01/04/2022	31/12/9999
0810.10.00	- Morangos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.10.00: - Morangos	01/04/2022	31/12/9999
0810.20.00	- Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.20.00: - Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas	01/04/2022	31/12/9999
0810.30.00	- Groselhas, incluindo o cassis	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.30.00: - Groselhas, incluindo o cassis	01/04/2022	31/12/9999
0810.40.00	- Airelas, mirtilos e outra fruta do gênero <i>Vaccinium</i>	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.40.00: - Airelas, mirtilos e outra fruta do gênero <i>Vaccinium</i>	01/04/2022	31/12/9999
0810.50.00	- Kiwis (quivis)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.50.00: - Kiwis (quivis)	01/04/2022	31/12/9999
0810.60.00	- Duriões (duriangos)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.60.00: - Duriões (duriangos)	01/04/2022	31/12/9999
0810.70.00	- Caquis (dióspiros)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.70.00: - Caquis (dióspiros)	01/04/2022	31/12/9999
0810.90	- Outra	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.1	Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i> , jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i> , <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i> , jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i> , <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>)	01/04/2022	31/12/9999

0810.90.11	Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>)	<p>08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>, jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i>, <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) 0810.90.11: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.12	Anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>	<p>08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>, jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i>, <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) 0810.90.12: Anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.13	Jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>)	<p>08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>, jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i>, <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) 0810.90.13: Jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.14	Lichias (<i>Litchi chinensis</i>)	<p>08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>, jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i>, <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) 0810.90.14: Lichias (<i>Litchi chinensis</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.15	Maracujás (<i>Passiflora edulis</i>)	<p>08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>, jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i>, <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) 0810.90.15: Maracujás (<i>Passiflora edulis</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

0810.90.16	Pitaias (<i>Hylocereus spp.</i> , <i>Selenicereus undatus</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i> , jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i> , <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) <i>0810.90.16: Pitaias (Hylocereus spp., Selenicereus undatus)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.17	Tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>)	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.1: Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i> , jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lichias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitaias (<i>Hylocereus spp.</i> , <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>) <i>0810.90.17: Tamarindos (Tamarindus indica)</i>	01/04/2022	31/12/9999
0810.90.90	Outra	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.10: Outra fruta fresca. 0810.90: - Outra 0810.90.90: Outra	01/04/2022	31/12/9999
08.11	Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.11: Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
0811.10.00	- Morangos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.11: Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes. 0811.10.00: - Morangos	01/04/2022	31/12/9999
0811.20.00	- Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.11: Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes. 0811.20.00: - Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	01/04/2022	31/12/9999
0811.90.00	- Outra	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.11: Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes. 0811.90.00: - Outra	01/04/2022	31/12/9999
08.12	Fruta conservada transitóriamente, mas imprópria para alimentação nesse estado.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.12: Fruta conservada transitóriamente, mas imprópria para alimentação nesse estado.	01/04/2022	31/12/9999
0812.10.00	- Cerejas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.12: Fruta conservada transitóriamente, mas imprópria para alimentação nesse estado. 0812.10.00: - Cerejas	01/04/2022	31/12/9999
0812.90.00	- Outra	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.12: Fruta conservada transitóriamente, mas imprópria para alimentação nesse estado. 0812.90.00: - Outra	01/04/2022	31/12/9999

08.13	Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
0813.10.00	- Damascos	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.10.00: - Damascos	01/04/2022	31/12/9999
0813.20	- Ameixas	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.20: - Ameixas	01/04/2022	31/12/9999
0813.20.10	Com caroço	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.20: - Ameixas 0813.20.10: Com caroço	01/04/2022	31/12/9999
0813.20.20	Sem caroço	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.20: - Ameixas 0813.20.20: Sem caroço	01/04/2022	31/12/9999
0813.30.00	- Maçãs	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.30.00: - Maçãs	01/04/2022	31/12/9999
0813.40	- Outra fruta	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.40: - Outra fruta	01/04/2022	31/12/9999
0813.40.10	Peras	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.40: - Outra fruta 0813.40.10: Peras	01/04/2022	31/12/9999
0813.40.90	Outra	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.40: - Outra fruta 0813.40.90: Outra	01/04/2022	31/12/9999
0813.50.00	- Misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 08.13: Fruta seca, exceto a das posições 08.01 a 08.06; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo. 0813.50.00: - Misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija, do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
0814.00.00	Cascas de citros (citrinos), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação.	08: Fruta; cascas de citros (citrinos) e de melões. 0814.00.00: Cascas de citros (citrinos), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação.	01/04/2022	31/12/9999

09	Café, chá, mate e especiarias.	09: Café, chá, mate e especiarias.	01/04/2022	31/12/9999
09.01	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.1	- Café não torrado:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.11	-- Não descafeinado	0901.1: - Café não torrado: 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.11.10	Em grão	0901.11: - Café não torrado: 0901.11: -- Não descafeinado 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.11.90	Outros	0901.11.10: Em grão 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.12.00	-- Descafeinado	0901.11.90: Outros 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.2	- Café torrado:	0901.12.00: -- Descafeinado 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.21.00	-- Não descafeinado	0901.2: - Café torrado: 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.22.00	-- Descafeinado	0901.21.00: -- Não descafeinado 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
0901.90.00	- Outros	0901.22.00: -- Descafeinado 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.01: Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção.	01/04/2022	31/12/9999
		0901.90.00: - Outros		

09.02	Chá, mesmo aromatizado.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.02: Chá, mesmo aromatizado.	01/04/2022	31/12/9999
0902.10.00	- Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.02: Chá, mesmo aromatizado. 0902.10.00: - Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	01/04/2022	31/12/9999
0902.20.00	- Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.02: Chá, mesmo aromatizado. 0902.20.00: - Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	01/04/2022	31/12/9999
0902.30.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.02: Chá, mesmo aromatizado. 0902.30.00: - Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	01/04/2022	31/12/9999
0902.40.00	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.02: Chá, mesmo aromatizado. 0902.40.00: - Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	01/04/2022	31/12/9999
0903.00	Mate.	09: Café, chá, mate e especiarias. 0903.00: Mate.	01/04/2022	31/12/9999
0903.00.10	Simplesmente cancheado	09: Café, chá, mate e especiarias. 0903.00: Mate. 0903.00.10: Simplesmente cancheado	01/04/2022	31/12/9999
0903.00.90	Outros	09: Café, chá, mate e especiarias. 0903.00: Mate. 0903.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
09.04	Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; <i>pimentões (pimentos)</i> e <i>pimentas do gênero Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; <i>pimentões (pimentos)</i> e <i>pimentas do gênero Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
0904.1	- Pimenta do gênero <i>Piper</i> :	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; <i>pimentões (pimentos)</i> e <i>pimentas do gênero Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó. 0904.1: - Pimenta do gênero <i>Piper</i> :	01/04/2022	31/12/9999
0904.11.00	-- Não triturada nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; <i>pimentões (pimentos)</i> e <i>pimentas do gênero Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó. 0904.1: - Pimenta do gênero <i>Piper</i> : 0904.11.00: -- Não triturada nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0904.12.00	-- Triturada ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; <i>pimentões (pimentos)</i> e <i>pimentas do gênero Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó. 0904.1: - Pimenta do gênero <i>Piper</i> : 0904.12.00: -- Triturada ou em pó	01/04/2022	31/12/9999

0904.2	- Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> :	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó. 0904.2: - Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> :	01/04/2022	31/12/9999
0904.21.00	-- Secos, não triturados nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó. 0904.2: - Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> : 0904.21.00: -- Secos, não triturados nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0904.22.00	-- Triturados ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.04: Pimenta do gênero <i>Piper</i> ; pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> , secos ou triturados ou em pó. 0904.2: - Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero <i>Pimenta</i> : 0904.22.00: -- Triturados ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
09.05	Baunilha.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.05: Baunilha.	01/04/2022	31/12/9999
0905.10.00	- Não triturada nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.05: Baunilha. 0905.10.00: - Não triturada nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0905.20.00	- Triturada ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.05: Baunilha. 0905.20.00: - Triturada ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
09.06	Canela e flores de caneleira.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.06: Canela e flores de caneleira.	01/04/2022	31/12/9999
0906.1	- Não trituradas nem em pó:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.06: Canela e flores de caneleira. 0906.1: - Não trituradas nem em pó:	01/04/2022	31/12/9999
0906.11.00	-- Canela (<i>Cinnamomum zeylanicum blume</i>)	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.06: Canela e flores de caneleira. 0906.1: - Não trituradas nem em pó: 0906.11.00: -- Canela (<i>Cinnamomum zeylanicum blume</i>)	01/04/2022	31/12/9999
0906.19.00	-- Outras	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.06: Canela e flores de caneleira. 0906.1: - Não trituradas nem em pó: 0906.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
0906.20.00	- Trituradas ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.06: Canela e flores de caneleira. 0906.20.00: - Trituradas ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
09.07	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.07: Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	01/04/2022	31/12/9999

0907.10.00	- Não triturado nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.07: Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos). 0907.10.00: - Não triturado nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0907.20.00	- Triturado ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.07: Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos). 0907.20.00: - Triturado ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
09.08	Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos.	01/04/2022	31/12/9999
0908.1	- Noz-moscada:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.1: - Noz-moscada:	01/04/2022	31/12/9999
0908.11.00	-- Não triturada nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.1: - Noz-moscada: 0908.11.00: -- Não triturada nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0908.12.00	-- Triturada ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.1: - Noz-moscada: 0908.12.00: -- Triturada ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
0908.2	- Macis:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.2: - Macis:	01/04/2022	31/12/9999
0908.21.00	-- Não triturado nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.2: - Macis: 0908.21.00: -- Não triturado nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0908.22.00	-- Triturado ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.2: - Macis: 0908.22.00: -- Triturado ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
0908.3	- Amomos e cardamomos:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.3: - Amomos e cardamomos:	01/04/2022	31/12/9999
0908.31.00	-- Não triturados nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.3: - Amomos e cardamomos: 0908.31.00: -- Não triturados nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0908.32.00	-- Triturados ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.08: Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos. 0908.3: - Amomos e cardamomos: 0908.32.00: -- Triturados ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
09.09	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro.	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro.	01/04/2022	31/12/9999
0909.2	- Sementes de coentro:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.2: - Sementes de coentro:	01/04/2022	31/12/9999

0909.21.00	-- Não trituradas nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.2: - Sementes de coentro: 0909.21.00: -- Não trituradas nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.22.00	-- Trituradas ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.2: - Sementes de coentro: 0909.22.00: -- Trituradas ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.3	- Sementes de cominho:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.3: - Sementes de cominho:	01/04/2022	31/12/9999
0909.31.00	-- Não trituradas nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.3: - Sementes de cominho: 0909.31.00: -- Não trituradas nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.32.00	-- Trituradas ou em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.3: - Sementes de cominho: 0909.32.00: -- Trituradas ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.6	- Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:	01/04/2022	31/12/9999
0909.61	-- Não trituradas nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro: 0909.61: -- Não trituradas nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.61.10	De anis (erva-doce)	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro: 0909.61: -- Não trituradas nem em pó 0909.61.10: De anis (erva-doce)	01/04/2022	31/12/9999
0909.61.20	De badiana (anis-estrelado)	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro: 0909.61: -- Não trituradas nem em pó 0909.61.20: De badiana (anis-estrelado)	01/04/2022	31/12/9999

0909.61.90	Outras	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro: 0909.61: -- Não trituradas nem em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.62	-- Trituradas ou em pó	0909.61.90: Outras 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:	01/04/2022	31/12/9999
0909.62.10	De anis (erva-doce)	0909.62: -- Trituradas ou em pó 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:	01/04/2022	31/12/9999
0909.62.20	De badiana (anis-estrelado)	0909.62.10: De anis (erva-doce) 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro: 0909.62: -- Trituradas ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
0909.62.90	Outras	0909.62.20: De badiana (anis-estrelado) 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.09: Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro. 0909.6: - Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro: 0909.62: -- Trituradas ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
09.10	Gengibre, açafrão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias.	0909.62.90: Outras 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafrão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias.	01/04/2022	31/12/9999
0910.1	- Gengibre:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafrão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias.	01/04/2022	31/12/9999
0910.11.00	-- Não triturado nem em pó	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafrão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.1: - Gengibre:	01/04/2022	31/12/9999
0910.12.00	-- Triturado ou em pó	0910.11.00: -- Não triturado nem em pó 09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafrão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.1: - Gengibre: 0910.12.00: -- Triturado ou em pó	01/04/2022	31/12/9999

0910.20.00	- Açafão	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.20.00: - Açafão	01/04/2022	31/12/9999
0910.30.00	- Cúrcuma	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.30.00: - Cúrcuma	01/04/2022	31/12/9999
0910.9	- Outras especiarias:	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.9: - Outras especiarias:	01/04/2022	31/12/9999
0910.91.00	-- Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.9: - Outras especiarias: 0910.91.00: -- Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
0910.99.00	-- Outras	09: Café, chá, mate e especiarias. 09.10: Gengibre, açafão, cúrcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias. 0910.9: - Outras especiarias: 0910.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
10	Cereais.	10: Cereais.	01/04/2022	31/12/9999
10.01	Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).	01/04/2022	31/12/9999
1001.1	- Trigo duro:	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). 1001.1: - Trigo duro:	01/04/2022	31/12/9999
1001.11.00	-- Para sementeira	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). 1001.1: - Trigo duro: 1001.11.00: -- Para sementeira	01/04/2022	31/12/9999
1001.19.00	-- Outros	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). 1001.1: - Trigo duro: 1001.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1001.9	- Outros:	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). 1001.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1001.91.00	-- Para sementeira	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). 1001.9: - Outros: 1001.91.00: -- Para sementeira	01/04/2022	31/12/9999
1001.99.00	-- Outros	10: Cereais. 10.01: Trigo e mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). 1001.9: - Outros: 1001.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
10.02	Centeio.	10: Cereais. 10.02: Centeio.	01/04/2022	31/12/9999

1002.10.00	- Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.02: Centeio. 1002.10.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1002.90.00	- Outros	10: Cereais. 10.02: Centeio. 1002.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
10.03	Cevada.	10: Cereais. 10.03: Cevada.	01/04/2022	31/12/9999
1003.10.00	- Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.03: Cevada. 1003.10.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1003.90	- Outras	10: Cereais. 10.03: Cevada. 1003.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
1003.90.10	Cervejeira	10: Cereais. 10.03: Cevada. 1003.90: - Outras 1003.90.10: Cervejeira	01/04/2022	31/12/9999
1003.90.80	Outras, em grão	10: Cereais. 10.03: Cevada. 1003.90: - Outras 1003.90.80: Outras, em grão	01/04/2022	31/12/9999
1003.90.90	Outras	10: Cereais. 10.03: Cevada. 1003.90: - Outras 1003.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
10.04	Aveia.	10: Cereais. 10.04: Aveia.	01/04/2022	31/12/9999
1004.10.00	- Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.04: Aveia. 1004.10.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1004.90.00	- Outras	10: Cereais. 10.04: Aveia. 1004.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
10.05	Milho.	10: Cereais. 10.05: Milho.	01/04/2022	31/12/9999
1005.10.00	- Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.05: Milho. 1005.10.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1005.90	- Outros	10: Cereais. 10.05: Milho. 1005.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1005.90.10	Em grão	10: Cereais. 10.05: Milho. 1005.90: - Outros 1005.90.10: Em grão	01/04/2022	31/12/9999

1005.90.90	Outros	10: Cereais. 10.05: Milho. 1005.90: - Outros 1005.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
10.06	Arroz.	10: Cereais. 10.06: Arroz.	01/04/2022	31/12/9999
1006.10	- Arroz com casca (arroz <i>paddy</i>)	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.10: - Arroz com casca (arroz <i>paddy</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1006.10.10	Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.10: - Arroz com casca (arroz <i>paddy</i>) 1006.10.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1006.10.9	Outros	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.10: - Arroz com casca (arroz <i>paddy</i>) 1006.10.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1006.10.91	Parboilizado	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.10: - Arroz com casca (arroz <i>paddy</i>) 1006.10.9: Outros 1006.10.91: Parboilizado	01/04/2022	31/12/9999
1006.10.92	Não parboilizado	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.10: - Arroz com casca (arroz <i>paddy</i>) 1006.10.9: Outros 1006.10.92: Não parboilizado	01/04/2022	31/12/9999
1006.20	- Arroz descascado (arroz <i>cargo ou castanho</i>)	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.20: - Arroz descascado (arroz <i>cargo ou castanho</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1006.20.10	Parboilizado	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.20: - Arroz descascado (arroz <i>cargo ou castanho</i>) 1006.20.10: Parboilizado	01/04/2022	31/12/9999
1006.20.20	Não parboilizado	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.20: - Arroz descascado (arroz <i>cargo ou castanho</i>) 1006.20.20: Não parboilizado	01/04/2022	31/12/9999
1006.30	- Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999

1006.30.1	Parboilizado	10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999
1006.30.11	Polido ou brunido	1006.30.1: Parboilizado 10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999
1006.30.19	Outros	1006.30.11: Polido ou brunido 10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999
1006.30.2	Não parboilizado	1006.30.19: Outros 10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999
1006.30.21	Polido ou brunido	1006.30.2: Não parboilizado 10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999
1006.30.29	Outros	1006.30.21: Polido ou brunido 10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.30: - Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)	01/04/2022	31/12/9999
1006.40.00	- Arroz quebrado (Trinca de arroz*)	1006.30.29: Outros 10: Cereais. 10.06: Arroz. 1006.40.00: - Arroz quebrado (Trinca de arroz*)	01/04/2022	31/12/9999
10.07	Sorgo de grão.	10: Cereais. 10.07: Sorgo de grão.	01/04/2022	31/12/9999
1007.10.00	- Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.07: Sorgo de grão. 1007.10.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1007.90.00	- Outros	10: Cereais. 10.07: Sorgo de grão. 1007.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
10.08	Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais.	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais.	01/04/2022	31/12/9999

1008.10	- Trigo mourisco	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.10: - Trigo mourisco	01/04/2022	31/12/9999
1008.10.10	Para sementeira (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.10: - Trigo mourisco 1008.10.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.10.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.10: - Trigo mourisco 1008.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.2	- Painço:	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço:	01/04/2022	31/12/9999
1008.21	-- Para sementeira (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço: 1008.21: -- Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.21.10	Milheto (<i>Pennisetum glaucum</i>)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço: 1008.21: -- Para sementeira (sementeira) 1008.21.10: Milheto (<i>Pennisetum glaucum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1008.21.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço: 1008.21: -- Para sementeira (sementeira) 1008.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.29	-- Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço: 1008.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.29.10	Milheto (<i>Pennisetum glaucum</i>)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço: 1008.29: -- Outros 1008.29.10: Milheto (<i>Pennisetum glaucum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1008.29.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.2: - Painço: 1008.29: -- Outros 1008.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.30	- Alpiste	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.30: - Alpiste	01/04/2022	31/12/9999

1008.30.10	Para sementeira (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.30: - Alpiste 1008.30.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.30.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.30: - Alpiste 1008.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.40	- Milhã (<i>Digitaria spp.</i>)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.40: - Milhã (<i>Digitaria spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1008.40.10	Para sementeira (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.40: - Milhã (<i>Digitaria spp.</i>) 1008.40.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.40.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.40: - Milhã (<i>Digitaria spp.</i>) 1008.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.50	- Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.50: - Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1008.50.10	Para sementeira (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.50: - Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>) 1008.50.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.50.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.50: - Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>) 1008.50.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.60	- <i>Triticale</i>	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.60: - <i>Triticale</i>	01/04/2022	31/12/9999
1008.60.10	Para sementeira (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.60: - <i>Triticale</i> 1008.60.10: Para sementeira (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.60.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.60: - <i>Triticale</i> 1008.60.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1008.90	- Outros cereais	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.90: - Outros cereais	01/04/2022	31/12/9999

1008.90.10	Para semeadura (sementeira)	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.90: - Outros cereais 1008.90.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1008.90.90	Outros	10: Cereais. 10.08: Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais. 1008.90: - Outros cereais 1008.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.	01/04/2022	31/12/9999
1101.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 1101.00: Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).	01/04/2022	31/12/9999
1101.00.10	De trigo	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 1101.00: Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). <i>1101.00.10: De trigo</i>	01/04/2022	31/12/9999
1101.00.20	De mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>)	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 1101.00: Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). <i>1101.00.20: De mistura de trigo com centeio (méteil)</i>	01/04/2022	31/12/9999
11.02	Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.02: Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).	01/04/2022	31/12/9999
1102.20.00	- Farinha de milho	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.02: Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). <i>1102.20.00: - Farinha de milho</i>	01/04/2022	31/12/9999
1102.90.00	- Outras	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.02: Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>). <i>1102.90.00: - Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
11.03	Grumos, sêmolos e <i>pellets</i> , de cereais.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.03: Grumos, sêmolos e <i>pellets</i> , de cereais.	01/04/2022	31/12/9999
1103.1	- Grumos e sêmolos:	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.03: Grumos, sêmolos e <i>pellets</i> , de cereais. <i>1103.1: - Grumos e sêmolos:</i>	01/04/2022	31/12/9999

1103.11.00	-- De trigo	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.03: Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais. <i>1103.1: - Grumos e sêmolas:</i> <i>1103.11.00: -- De trigo</i>	01/04/2022	31/12/9999
1103.13.00	-- De milho	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.03: Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais. <i>1103.1: - Grumos e sêmolas:</i> <i>1103.13.00: -- De milho</i>	01/04/2022	31/12/9999
1103.19.00	-- De outros cereais	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.03: Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais. <i>1103.1: - Grumos e sêmolas:</i> <i>1103.19.00: -- De outros cereais</i>	01/04/2022	31/12/9999
1103.20.00	- <i>Pellets</i>	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.03: Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais. <i>1103.20.00: - Pellets</i>	01/04/2022	31/12/9999
11.04	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.	01/04/2022	31/12/9999
1104.1	- Grãos esmagados ou em flocos:	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos. 1104.1: - Grãos esmagados ou em flocos:	01/04/2022	31/12/9999
1104.12.00	-- De aveia	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos. 1104.1: - Grãos esmagados ou em flocos: 1104.12.00: -- De aveia	01/04/2022	31/12/9999

1104.19.00 -- De outros cereais	<p>11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.</p> <p>11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.</p> <p>1104.1: - Grãos esmagados ou em flocos:</p> <p>1104.19.00: -- De outros cereais</p>	01/04/2022 31/12/9999
1104.2 - Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):	<p>11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.</p> <p>11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.</p> <p>1104.2: - Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):</p>	01/04/2022 31/12/9999
1104.22.00 -- De aveia	<p>11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.</p> <p>11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.</p> <p>1104.2: - Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):</p> <p>1104.22.00: -- De aveia</p>	01/04/2022 31/12/9999
1104.23.00 -- De milho	<p>11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.</p> <p>11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.</p> <p>1104.2: - Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):</p> <p>1104.23.00: -- De milho</p>	01/04/2022 31/12/9999
1104.29.00 -- De outros cereais	<p>11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.</p> <p>11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.</p> <p>1104.2: - Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, em pérolas, cortados ou partidos):</p> <p>1104.29.00: -- De outros cereais</p>	01/04/2022 31/12/9999

1104.30.00	- Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.04: Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos. 1104.30.00: - Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	01/04/2022	31/12/9999
11.05	Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.05: Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata.	01/04/2022	31/12/9999
1105.10.00	- Farinha, sêmola e pó	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.05: Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata. <i>1105.10.00: - Farinha, sêmola e pó</i>	01/04/2022	31/12/9999
1105.20.00	- Flocos, grânulos e <i>pellets</i>	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.05: Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata. <i>1105.20.00: - Flocos, grânulos e pellets</i>	01/04/2022	31/12/9999
11.06	Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.06: Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8.	01/04/2022	31/12/9999
1106.10.00	- Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.06: Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8. 1106.10.00: - Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	01/04/2022	31/12/9999
1106.20.00	- De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.06: Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8. 1106.20.00: - De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	01/04/2022	31/12/9999
1106.30.00	- Dos produtos do Capítulo 8	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.06: Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8. 1106.30.00: - Dos produtos do Capítulo 8	01/04/2022	31/12/9999
11.07	Malte, mesmo torrado.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado.	01/04/2022	31/12/9999
1107.10	- Não torrado	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado. 1107.10: - Não torrado	01/04/2022	31/12/9999

1107.10.10	Inteiro ou partido	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado. 1107.10: - Não torrado 1107.10.10: Inteiro ou partido	01/04/2022	31/12/9999
1107.10.20	Moído ou em farinha	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado. 1107.10: - Não torrado 1107.10.20: Moído ou em farinha	01/04/2022	31/12/9999
1107.20	- Torrado	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado. 1107.20: - Torrado	01/04/2022	31/12/9999
1107.20.10	Inteiro ou partido	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado. 1107.20: - Torrado 1107.20.10: Inteiro ou partido	01/04/2022	31/12/9999
1107.20.20	Moído ou em farinha	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.07: Malte, mesmo torrado. 1107.20: - Torrado 1107.20.20: Moído ou em farinha	01/04/2022	31/12/9999
11.08	Amidos e féculas; inulina.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina.	01/04/2022	31/12/9999
1108.1	- Amidos e féculas:	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.1: - Amidos e féculas:	01/04/2022	31/12/9999
1108.11.00	-- Amido de trigo	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.1: - Amidos e féculas: 1108.11.00: -- Amido de trigo	01/04/2022	31/12/9999
1108.12.00	-- Amido de milho	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.1: - Amidos e féculas: 1108.12.00: -- Amido de milho	01/04/2022	31/12/9999
1108.13.00	-- Fécula de batata	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.1: - Amidos e féculas: 1108.13.00: -- Fécula de batata	01/04/2022	31/12/9999

1108.14.00	-- Fécula de mandioca	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.1: - Amidos e féculas: 1108.14.00: -- Fécula de mandioca	01/04/2022	31/12/9999
1108.19.00	-- Outros amidos e féculas	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.1: - Amidos e féculas: 1108.19.00: -- Outros amidos e féculas	01/04/2022	31/12/9999
1108.20.00	- Inulina	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 11.08: Amidos e féculas; inulina. 1108.20.00: - Inulina	01/04/2022	31/12/9999
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco.	11: Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo. 1109.00.00: Glúten de trigo, mesmo seco.	01/04/2022	31/12/9999
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
12.01	Soja, mesmo triturada.	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.01: Soja, mesmo triturada.	01/04/2022	31/12/9999
1201.10.00	- Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.01: Soja, mesmo triturada. 1201.10.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1201.90.00	- Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.01: Soja, mesmo triturada. 1201.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
12.02	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados.	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.02: Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados.	01/04/2022	31/12/9999
1202.30.00	- Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.02: Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados. 1202.30.00: - Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1202.4	- Outros:	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.02: Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados. 1202.4: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

1202.41.00	-- Com casca	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.02: Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados. 1202.4: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1202.41.00	-- Com casca	1202.41.00: -- Com casca 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.02: Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados. 1202.4: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1202.42.00	-- Descascados, mesmo triturados	1202.42.00: -- Descascados, mesmo triturados 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.02: Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados. 1202.4: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1203.00.00	Copra.	1203.00.00: Copra. 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
1204.00	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada.	1204.00: Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada. 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
1204.00.10	Para semeadura (sementeira)	1204.00.10: Para semeadura (sementeira) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
1204.00.90	Outras	1204.00.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
12.05	Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas.	12.05: Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas. 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
1205.10	- Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido	1205.10: - Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
1205.10.10	Para semeadura (sementeira)	1205.10.10: Para semeadura (sementeira) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999
1205.10.90	Outras	1205.10.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.	01/04/2022	31/12/9999

1205.90	- Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.05: Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas. 1205.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
1205.90.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.05: Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas. 1205.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
1205.90.90	Outras	1205.90.10: Para semeadura (sementeira) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.05: Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas. 1205.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
1206.00	Sementes de girassol, mesmo trituradas.	1205.90.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 1206.00: Sementes de girassol, mesmo trituradas.	01/04/2022	31/12/9999
1206.00.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 1206.00: Sementes de girassol, mesmo trituradas.	01/04/2022	31/12/9999
1206.00.90	Outras	1206.00.10: Para semeadura (sementeira) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 1206.00: Sementes de girassol, mesmo trituradas.	01/04/2022	31/12/9999
12.07	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	1206.00.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	01/04/2022	31/12/9999
1207.10	- Nozes e amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	01/04/2022	31/12/9999
1207.10.10	Para semeadura (sementeira)	1207.10: - Nozes e amêndoas de palma (palmiste) (coconote) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	01/04/2022	31/12/9999
1207.10.90	Outras	1207.10.10: Para semeadura (sementeira) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	01/04/2022	31/12/9999
1207.2	- Sementes de algodão:	1207.10.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	01/04/2022	31/12/9999
		1207.2: - Sementes de algodão:		

1207.21.00	-- Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.2: - Sementes de algodão: 1207.21.00: -- Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1207.29.00	-- Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.2: - Sementes de algodão: 1207.29.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
1207.30	- Sementes de rícino (mamona)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.30: - Sementes de rícino (mamona)	01/04/2022	31/12/9999
1207.30.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.30: - Sementes de rícino (mamona) 1207.30.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1207.30.90	Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.30: - Sementes de rícino (mamona) 1207.30.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
1207.40	- Sementes de gergelim (sésamo)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.40: - Sementes de gergelim (sésamo)	01/04/2022	31/12/9999
1207.40.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.40: - Sementes de gergelim (sésamo) 1207.40.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999
1207.40.90	Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.40: - Sementes de gergelim (sésamo) 1207.40.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
1207.50	- Sementes de mostarda	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.50: - Sementes de mostarda	01/04/2022	31/12/9999
1207.50.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.50: - Sementes de mostarda 1207.50.10: Para semeadura (sementeira)	01/04/2022	31/12/9999

1207.50.90	Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.50: - Sementes de mostarda	01/04/2022	31/12/9999
1207.60	- Sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>)	1207.50.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.60: - Sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1207.60.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.60: - Sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>) <i>1207.60.10: Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
1207.60.90	Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.60: - Sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>) <i>1207.60.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
1207.70	- Sementes de melão	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.70: - Sementes de melão	01/04/2022	31/12/9999
1207.70.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.70: - Sementes de melão <i>1207.70.10: Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999
1207.70.90	Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.70: - Sementes de melão <i>1207.70.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
1207.9	- Outros:	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1207.91	-- Sementes de dormideira (papoula)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros: <i>1207.91: -- Sementes de dormideira (papoula)</i>	01/04/2022	31/12/9999
1207.91.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros: 1207.91: -- Sementes de dormideira (papoula) <i>1207.91.10: Para semeadura (sementeira)</i>	01/04/2022	31/12/9999

1207.91.90	Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros: 1207.91: -- Sementes de dormideira (papoula)	01/04/2022	31/12/9999
1207.99	-- Outros	1207.91.90: Outras 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros: 1207.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1207.99.10	Para semeadura (sementeira)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros: 1207.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1207.99.90	Outros	1207.99.10: Para semeadura (sementeira) 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.07: Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados. 1207.9: - Outros: 1207.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
12.08	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda.	1207.99.90: Outros 12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.08: Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda.	01/04/2022	31/12/9999
1208.10.00	- De soja	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.08: Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda. 1208.10.00: - De soja	01/04/2022	31/12/9999
1208.90.00	- Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.08: Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda. 1208.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
12.09	Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira).	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira).	01/04/2022	31/12/9999
1209.10.00	- Sementes de beterraba sacarina	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.10.00: - Sementes de beterraba sacarina	01/04/2022	31/12/9999
1209.2	- Sementes de plantas forrageiras:	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras:	01/04/2022	31/12/9999

1209.21.00	-- Sementes de alfafa (luzerna)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras: 1209.21.00: -- Sementes de alfafa (luzerna)	01/04/2022	31/12/9999
1209.22.00	-- Sementes de trevo (<i>Trifolium spp.</i>)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras: 1209.22.00: -- Sementes de trevo (<i>Trifolium spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1209.23.00	-- Sementes de festuca	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras: 1209.23.00: -- Sementes de festuca	01/04/2022	31/12/9999
1209.24.00	-- Sementes de pasto dos prados de Kentucky (<i>Poa pratensis L.</i>)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras: 1209.24.00: -- Sementes de pasto dos prados de Kentucky (<i>Poa pratensis L.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1209.25.00	-- Sementes de azevém (<i>Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne L.</i>)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras: 1209.25.00: -- Sementes de azevém (<i>Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne L.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1209.29.00	-- Outras	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.2: - Sementes de plantas forrageiras: 1209.29.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
1209.30.00	- Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.30.00: - Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	01/04/2022	31/12/9999
1209.9	- Outros:	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1209.91.00	-- Sementes de produtos hortícolas	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.9: - Outros: 1209.91.00: -- Sementes de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999

1209.99.00	-- Outros	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.09: Sementes, frutos e esporos, para semeadura (sementeira). 1209.9: - Outros: 1209.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
12.10	Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i> .	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.10: Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i> .	01/04/2022	31/12/9999
1210.10.00	- Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em <i>pellets</i>	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.10: Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i> . <i>1210.10.00: - Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em pellets</i>	01/04/2022	31/12/9999
1210.20	- Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i>	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.10: Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i> . <i>1210.20: - Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em pellets; lupulina</i>	01/04/2022	31/12/9999
1210.20.10	Cones de lúpulo	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.10: Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i> . <i>1210.20: - Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em pellets; lupulina</i> <i>1210.20.10: Cones de lúpulo</i>	01/04/2022	31/12/9999
1210.20.20	Lupulina	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.10: Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> ; <i>lupulina</i> . <i>1210.20: - Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em pellets; lupulina</i> <i>1210.20.20: Lupulina</i>	01/04/2022	31/12/9999
12.11	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
1211.20.00	- Raízes de ginseng	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó. <i>1211.20.00: - Raízes de ginseng</i>	01/04/2022	31/12/9999

1211.30.00 - Coca (folha de)	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitílicas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1211.40.00 - Palha de dormideira (papoula)	<p>1211.30.00: - Coca (folha de)</p> <p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitílicas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1211.50.00 - Éfedra	<p>1211.40.00: - Palha de dormideira (papoula)</p> <p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitílicas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1211.60.00 - Casca de cerejeira africana (<i>Prunus africana</i>)	<p>1211.50.00: - Éfedra</p> <p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitílicas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1211.90 - Outros	<p>1211.60.00: - Casca de cerejeira africana (<i>Prunus africana</i>)</p> <p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitílicas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1211.90.10 Orégano (<i>Origanum vulgare</i>)	<p>1211.90: - Outros</p> <p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitílicas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p>	01/04/2022 31/12/9999
	<p>1211.90: - Outros</p> <p>1211.90.10: Orégano (<i>Origanum vulgare</i>)</p>	

1211.90.90	Outros	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.11: Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasitocidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</p> <p>1211.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
12.12	Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p>	01/04/2022	31/12/9999
1212.2	- Algas:	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.2: - Algas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
1212.21.00	-- Próprias para alimentação humana	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.2: - Algas:</p> <p>1212.21.00: -- Próprias para alimentação humana</p>	01/04/2022	31/12/9999
1212.29.00	-- Outras	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.2: - Algas:</p> <p>1212.29.00: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

1212.9	- Outros:	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999
1212.91.00	-- Beterraba sacarina	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.91.00: -- Beterraba sacarina</p>	01/04/2022	31/12/9999
1212.92.00	-- Alfarroba	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.92.00: -- Alfarroba</p>	01/04/2022	31/12/9999
1212.93.00	-- Cana-de-açúcar	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.93.00: -- Cana-de-açúcar</p>	01/04/2022	31/12/9999

1212.94.00 -- Raízes de chicória	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.94.00: -- Raízes de chicória</p>	01/04/2022 31/12/9999
1212.99 -- Outros	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
1212.99.10 Estévia (<i>Ka'a He'ë</i>) (<i>Stevia rebaudiana</i>)	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.99: -- Outros</p> <p>1212.99.10: Estévia (<i>Ka'a He'ë</i>) (<i>Stevia rebaudiana</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
1212.99.90 Outros	<p>12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.</p> <p>12.12: Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>1212.9: - Outros:</p> <p>1212.99: -- Outros</p> <p>1212.99.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

1213.00.00	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i> .	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 1213.00.00: Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i> .	01/04/2022	31/12/9999
12.14	Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa (luzerna), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i> .	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.14: Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa (luzerna), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i> .	01/04/2022	31/12/9999
1214.10.00	- Farinha e <i>pellets</i> , de alfafa (luzerna)	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.14: Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa (luzerna), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i> . 1214.10.00: - Farinha e <i>pellets</i>, de alfafa (luzerna)	01/04/2022	31/12/9999
1214.90.00	- Outros	12: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens. 12.14: Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa (luzerna), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em <i>pellets</i> . 1214.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
13	Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais.	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais.	01/04/2022	31/12/9999
13.01	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais. 13.01: Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.	01/04/2022	31/12/9999
1301.20.00	- Goma-arábica	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais. 13.01: Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais. 1301.20.00: - Goma-arábica	01/04/2022	31/12/9999
1301.90	- Outros	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais. 13.01: Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais. 1301.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1301.90.10	Goma-laca	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais. 13.01: Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais. 1301.90: - Outros 1301.90.10: Goma-laca	01/04/2022	31/12/9999
1301.90.90	Outros	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais. 13.01: Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais. 1301.90: - Outros 1301.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
13.02	Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.	13: Gomas, resinas e outros sucros e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.	01/04/2022	31/12/9999

1302.1	- Sucos e extratos vegetais:	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1302.11	-- Ópio	1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais:	01/04/2022	31/12/9999
1302.11.10	Concentrados de palha de papoula	1302.11: -- Ópio 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.11: -- Ópio	01/04/2022	31/12/9999
1302.11.90	Outros	1302.11.10: Concentrados de palha de papoula 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.11: -- Ópio	01/04/2022	31/12/9999
1302.12.00	-- De alcaçuz (regoliz)	1302.11.90: Outros 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais:	01/04/2022	31/12/9999
1302.13.00	-- De lúpulo	1302.12.00: -- De alcaçuz (regoliz) 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais:	01/04/2022	31/12/9999
1302.14.00	-- De éfedra	1302.13.00: -- De lúpulo 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais:	01/04/2022	31/12/9999
1302.19	-- Outros	1302.14.00: -- De éfedra 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

1302.19.10	De mamão (<i>Carica papaya</i>), seco	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.20	De semente de toranja; de semente de pomelo	1302.19.10: De mamão (<i>Carica papaya</i>), seco 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.30	De <i>Ginkgo biloba</i> , seco	1302.19.20: De semente de toranja; de semente de pomelo 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.40	Valepotriatos	1302.19.30: De <i>Ginkgo biloba</i>, seco 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.50	De ginseng	1302.19.40: Valepotriatos 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.60	Silimarina	1302.19.50: De ginseng 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.9	Outros	1302.19.60: Silimarina 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros 1302.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

1302.19.91	De píretro ou de raízes de plantas que contenham rotenona	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros 1302.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.19.99	Outros	1302.19.91: De píretro ou de raízes de plantas que contenham rotenona 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.1: - Sucos e extratos vegetais: 1302.19: -- Outros 1302.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.20	- Matérias pécticas, pectinatos e pectatos	1302.19.99: Outros 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1302.20.10	Matérias pécticas (pectinas)	1302.20: - Matérias pécticas, pectinatos e pectatos 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1302.20.90	Outros	1302.20.10: Matérias pécticas (pectinas) 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.20: - Matérias pécticas, pectinatos e pectatos	01/04/2022	31/12/9999
1302.3	- Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados:	1302.20.90: Outros 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados:	01/04/2022	31/12/9999
1302.31.00	-- Ágar-ágar	1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.31.00: -- Ágar-ágar	01/04/2022	31/12/9999

1302.32	-- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.32: -- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de	01/04/2022 31/12/9999
1302.32.1	De alfarroba ou de suas sementes	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.32: -- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados	01/04/2022 31/12/9999
1302.32.11	Farinha de endosperma	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.32: -- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados 1302.32.1: De alfarroba ou de suas sementes	01/04/2022 31/12/9999
1302.32.19	Outros	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.32: -- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados 1302.32.1: De alfarroba ou de suas sementes	01/04/2022 31/12/9999
1302.32.20	De sementes de guar	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.32: -- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados 1302.32.20: De sementes de guar	01/04/2022 31/12/9999

1302.39	-- Outros	13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados:	01/04/2022	31/12/9999
1302.39.10	Carragenina (musgo-de-irlanda)	1302.39: -- Outros 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1302.39.90	Outros	1302.39.10: Carragenina (musgo-de-irlanda) 13: Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais. 13.02: Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados. 1302.3: - Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados: 1302.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
14	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	1302.39.90: Outros 14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	01/04/2022	31/12/9999
14.01	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 14.01: Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).	01/04/2022	31/12/9999
1401.10.00	- Bambus	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 14.01: Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).	01/04/2022	31/12/9999
1401.20.00	- Rotins	1401.10.00: - Bambus 14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 14.01: Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).	01/04/2022	31/12/9999
1401.90.00	- Outras	1401.20.00: - Rotins 14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos. 14.01: Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).	01/04/2022	31/12/9999
		1401.90.00: - Outras		

14.04	Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições.	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
1404.20	- Línteres de algodão	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições. 1404.20: - Línteres de algodão	01/04/2022	31/12/9999
1404.20.10	Em bruto	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições. 1404.20: - Línteres de algodão 1404.20.10: Em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1404.20.90	Outros	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições. 1404.20: - Línteres de algodão 1404.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1404.90	- Outros	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições. 1404.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1404.90.10	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo, sorgo, piaçaba, raiz de grama (relva), tampico), mesmo em torcidas ou em feixes	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições. 1404.90: - Outros 1404.90.10: Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo, sorgo, piaçaba, raiz de grama (relva), tampico), mesmo em torcidas ou em feixes	01/04/2022	31/12/9999
1404.90.90	Outros	14: Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutras Capítulos. 14.04: Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições. 1404.90: - Outros 1404.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
15	Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.	01/04/2022	31/12/9999
15.01	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.01: Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03.	01/04/2022	31/12/9999

1501.10.00	- Banha	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.01: Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03. 1501.10.00: - Banha	01/04/2022	31/12/9999
1501.20.00	- Outras gorduras de porco	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.01: Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03. 1501.20.00: - Outras gorduras de porco	01/04/2022	31/12/9999
1501.90.00	- Outras	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.01: Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03. 1501.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
15.02	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03.	01/04/2022	31/12/9999
1502.10	- Sebo	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.10: - Sebo	01/04/2022	31/12/9999
1502.10.1	Bovino	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.10: - Sebo 1502.10.1: Bovino	01/04/2022	31/12/9999
1502.10.11	Em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.10: - Sebo 1502.10.1: Bovino 1502.10.11: Em bruto	01/04/2022	31/12/9999

1502.10.12	Fundido (incluindo o <i>premier jus</i>)	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.10: - Sebo 1502.10.1: Bovino 1502.10.12: Fundido (incluindo o <i>premier jus</i>)	01/04/2022	31/12/9999
1502.10.19	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.10: - Sebo 1502.10.1: Bovino 1502.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1502.10.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.10: - Sebo 1502.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1502.90.00	- Outras	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.02: Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03. 1502.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
1503.00.00	Estearina solar, óleo de banha de porco, oleoestearina, oleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1503.00.00: Estearina solar, óleo de banha de porco, oleoestearina, oleomargarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
15.04	Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1504.10	- Óleos de fígados de peixes e respectivas frações	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.10: - Óleos de fígados de peixes e respectivas frações	01/04/2022	31/12/9999

1504.10.1	De bacalhau	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.10: - Óleos de fígados de peixes e respectivas frações 1504.10.1: De bacalhau	01/04/2022	31/12/9999
1504.10.11	Óleo em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.10: - Óleos de fígados de peixes e respectivas frações 1504.10.1: De bacalhau 1504.10.11: Óleo em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1504.10.19	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.10: - Óleos de fígados de peixes e respectivas frações 1504.10.1: De bacalhau 1504.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1504.10.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.10: - Óleos de fígados de peixes e respectivas frações 1504.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1504.20.00	- Gorduras e óleos de peixes e respectivas frações, exceto óleos de fígados	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.20.00: - Gorduras e óleos de peixes e respectivas frações, exceto óleos de fígados	01/04/2022	31/12/9999
1504.30.00	- Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.04: Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1504.30.00: - Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações	01/04/2022	31/12/9999
1505.00	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1505.00: Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina.	01/04/2022	31/12/9999

1505.00.10	Lanolina	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1505.00: Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina. 1505.00.10: Lanolina	01/04/2022	31/12/9999
1505.00.90	Outras	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1505.00: Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina. 1505.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1506.00.00: Outras gorduras e óleos animais, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
15.07	Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1507.10.00	- Óleo em bruto, mesmo degomado	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1507.10.00: - Óleo em bruto, mesmo degomado	01/04/2022	31/12/9999
1507.90	- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1507.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1507.90.1	Refinado	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1507.90: - Outros 1507.90.1: Refinado	01/04/2022	31/12/9999
1507.90.11	Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1507.90: - Outros 1507.90.1: Refinado 1507.90.11: Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	01/04/2022	31/12/9999

1507.90.19	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1507.90: - Outros 1507.90.1: Refinado 1507.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1507.90.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.07: Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1507.90: - Outros 1507.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.08	Óleo de amendoim e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.08: Óleo de amendoim e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1508.10.00	- Óleo em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.08: Óleo de amendoim e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1508.10.00: - Óleo em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1508.90.00	- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.08: Óleo de amendoim e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1508.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.09	Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1509.20.00	- Azeite de oliva (oliveira) extra virgem	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1509.20.00: - Azeite de oliva (oliveira) extra virgem	01/04/2022	31/12/9999
1509.30.00	- Azeite de oliva (oliveira) virgem	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1509.30.00: - Azeite de oliva (oliveira) virgem	01/04/2022	31/12/9999

1509.40.00	- Outros azeites de oliva (oliveira) virgens	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1509.40.00: - Outros azeites de oliva (oliveira) virgens	01/04/2022	31/12/9999
1509.90	- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1509.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1509.90.10	Refinado	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1509.90: - Outros 1509.90.10: Refinado	01/04/2022	31/12/9999
1509.90.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.09: Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1509.90: - Outros 1509.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.10	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.10: Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09.	01/04/2022	31/12/9999
1510.10.00	- Óleo de bagaço de azeitona em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.10: Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09. 1510.10.00: - Óleo de bagaço de azeitona em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1510.90.00	- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.10: Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09. 1510.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

15.11	Óleo de palma (dendê) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.11: Óleo de palma (dendê) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1511.10.00	- Óleo em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.11: Óleo de palma (dendê) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1511.10.00: - Óleo em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1511.90.00	- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.11: Óleo de palma (dendê) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1511.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.12	Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1512.1	- Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações:	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações:	01/04/2022	31/12/9999
1512.11	-- Óleos em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.11: -- Óleos em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1512.11.10	De girassol	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.11: -- Óleos em bruto 1512.11.10: De girassol	01/04/2022	31/12/9999

1512.11.20	De cártamo	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.11: -- Óleos em bruto 1512.11.20: De cártamo	01/04/2022	31/12/9999
1512.19	-- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1512.19.1	De girassol	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.19: -- Outros 1512.19.1: De girassol	01/04/2022	31/12/9999
1512.19.11	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.19: -- Outros 1512.19.1: De girassol 1512.19.11: Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	01/04/2022	31/12/9999
1512.19.19	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.19: -- Outros 1512.19.1: De girassol 1512.19.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1512.19.20	De cártamo	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.1: - Óleos de girassol ou de cártamo e respectivas frações: 1512.19: -- Outros 1512.19.20: De cártamo	01/04/2022	31/12/9999

1512.2	- Óleo de algodão e respectivas frações:	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.2: - Óleo de algodão e respectivas frações:	01/04/2022	31/12/9999
1512.21.00	-- Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.2: - Óleo de algodão e respectivas frações: 1512.21.00: -- Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	01/04/2022	31/12/9999
1512.29	-- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.2: - Óleo de algodão e respectivas frações: 1512.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1512.29.10	Refinado	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.2: - Óleo de algodão e respectivas frações: 1512.29: -- Outros 1512.29.10: Refinado	01/04/2022	31/12/9999
1512.29.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.12: Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1512.2: - Óleo de algodão e respectivas frações: 1512.29: -- Outros 1512.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.13	Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1513.1	- Óleo de coco (copra) e respectivas frações:	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1513.1: - Óleo de coco (copra) e respectivas frações:	01/04/2022	31/12/9999

1513.11.00 -- Óleo em bruto	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.1: - Óleo de coco (copra) e respectivas frações:</p> <p>1513.11.00: -- Óleo em bruto</p>	01/04/2022 31/12/9999
1513.19.00 -- Outros	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.1: - Óleo de coco (copra) e respectivas frações:</p> <p>1513.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
1513.2 - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p>	01/04/2022 31/12/9999
1513.21 -- Óleos em bruto	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p> <p>1513.21: -- Óleos em bruto</p>	01/04/2022 31/12/9999
1513.21.10 De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p> <p>1513.21: -- Óleos em bruto</p> <p>1513.21.10: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)</p>	01/04/2022 30/06/2022

1513.21.20	De babaçu	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p> <p>1513.21: -- Óleos em bruto</p> <p>1513.21.20: De babaçu</p>	01/04/2022	31/12/9999
1513.29	-- Outros	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p> <p>1513.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
1513.29.10	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p> <p>1513.29: -- Outros</p> <p>1513.29.10: De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)</p>	01/04/2022	30/06/2022
1513.29.20	De babaçu	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.13: Óleos de coco (copra), de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1513.2: - Óleos de amêndoa de palma (palmiste) (coconote) ou de babaçu, e respectivas frações:</p> <p>1513.29: -- Outros</p> <p>1513.29.20: De babaçu</p>	01/04/2022	31/12/9999
15.14	Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p>	01/04/2022	31/12/9999

1514.1	- Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respectivas frações:	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.1: - Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respectivas frações:	01/04/2022	31/12/9999
1514.11.00	-- Óleos em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.1: - Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respectivas frações: 1514.11.00: -- Óleos em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1514.19	-- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.1: - Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respectivas frações: 1514.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1514.19.10	Refinados	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.1: - Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respectivas frações: 1514.19: -- Outros 1514.19.10: Refinados	01/04/2022	31/12/9999
1514.19.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.1: - Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcido, e respectivas frações: 1514.19: -- Outros 1514.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1514.9	- Outros:	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

1514.91.00	-- Óleos em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.9: - Outros: 1514.91.00: -- Óleos em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1514.99	-- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.9: - Outros: 1514.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1514.99.10	Refinados	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.9: - Outros: 1514.99: -- Outros 1514.99.10: Refinados	01/04/2022	31/12/9999
1514.99.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.14: Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1514.9: - Outros: 1514.99: -- Outros 1514.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.15	Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	01/04/2022	31/12/9999
1515.1	- Óleo de linhaça (sementes de linho) e respectivas frações:	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1515.1: - Óleo de linhaça (sementes de linho) e respectivas frações:	01/04/2022	31/12/9999

1515.11.00 -- Óleo em bruto	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.1: - Óleo de linhaça (sementes de linho) e respectivas frações:</p> <p>1515.11.00: -- Óleo em bruto</p>	01/04/2022 31/12/9999
1515.19.00 -- Outros	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.1: - Óleo de linhaça (sementes de linho) e respectivas frações:</p> <p>1515.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
1515.2 - Óleo de milho e respectivas frações:	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.2: - Óleo de milho e respectivas frações:</p>	01/04/2022 31/12/9999
1515.21.00 -- Óleo em bruto	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.2: - Óleo de milho e respectivas frações:</p> <p>1515.21.00: -- Óleo em bruto</p>	01/04/2022 31/12/9999
1515.29 -- Outros	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.2: - Óleo de milho e respectivas frações:</p> <p>1515.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
1515.29.10 Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.2: - Óleo de milho e respectivas frações:</p> <p>1515.29: -- Outros</p> <p>1515.29.10: Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l</p>	01/04/2022 31/12/9999

1515.29.90	Outros	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.2: - Óleo de milho e respectivas frações:</p> <p>1515.29: -- Outros</p> <p>1515.29.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
1515.30.00	- Óleo de rícino (mamona) e respectivas frações	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.30.00: - Óleo de rícino (mamona) e respectivas frações</p>	01/04/2022	31/12/9999
1515.50.00	- Óleo de gergelim (sésamo) e respectivas frações	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.50.00: - Óleo de gergelim (sésamo) e respectivas frações</p>	01/04/2022	31/12/9999
1515.60.00	- Gorduras e óleos de origem microbiana e respectivas frações	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.60.00: - Gorduras e óleos de origem microbiana e respectivas frações</p>	01/04/2022	31/12/9999
1515.90	- Outros	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
1515.90.10	Óleo de jojoba e respectivas frações	<p>15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.</p> <p>15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</p> <p>1515.90: - Outros</p> <p>1515.90.10: Óleo de jojoba e respectivas frações</p>	01/04/2022	31/12/9999

1515.90.2	Óleo de tungue	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1515.90: - Outros 1515.90.2: Óleo de tungue	01/04/2022	31/12/9999
1515.90.21	Em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1515.90: - Outros 1515.90.2: Óleo de tungue 1515.90.21: Em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1515.90.22	Refinado	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1515.90: - Outros 1515.90.2: Óleo de tungue 1515.90.22: Refinado	01/04/2022	31/12/9999
1515.90.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.15: Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) ou de origem microbiana e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados. 1515.90: - Outros 1515.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
15.16	Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.16: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
1516.10.00	- Gorduras e óleos animais e respectivas frações	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.16: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo. 1516.10.00: - Gorduras e óleos animais e respectivas frações	01/04/2022	31/12/9999

1516.20.00	- Gorduras e óleos vegetais e respectivas frações	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.16: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo. 1516.20.00: - Gorduras e óleos vegetais e respectivas frações	01/04/2022	31/12/9999
1516.30.00	- Gorduras e óleos de origem microbiana e respectivas frações	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.16: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo. 1516.30.00: - Gorduras e óleos de origem microbiana e respectivas frações	01/04/2022	31/12/9999
15.17	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.17: Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16.	01/04/2022	31/12/9999
1517.10.00	- Margarina, exceto a margarina líquida	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.17: Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16. 1517.10.00: - Margarina, exceto a margarina líquida	01/04/2022	31/12/9999
1517.90	- Outras	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.17: Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16. 1517.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
1517.90.10	Misturas de óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.17: Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16. 1517.90: - Outras 1517.90.10: Misturas de óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 l	01/04/2022	31/12/9999

1517.90.90	Outras	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.17: Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16. 1517.90: - Outras 1517.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
1518.00	Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados*), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1518.00: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados*), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
1518.00.10	Óleo vegetal epoxidado	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1518.00: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados*), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 1518.00.10: Óleo vegetal epoxidado	01/04/2022	31/12/9999
1518.00.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1518.00: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados*), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais, vegetais ou de origem microbiana ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 1518.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1520.00	Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1520.00: Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas.	01/04/2022	31/12/9999

1520.00.10	Glicerol em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1520.00: Glicerol em bruto; águas e lixívia, glicéricas. 1520.00.10: Glicerol em bruto	01/04/2022	31/12/9999
1520.00.20	Águas e lixívia, glicéricas	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1520.00: Glicerol em bruto; águas e lixívia, glicéricas. 1520.00.20: Águas e lixívia, glicéricas	01/04/2022	31/12/9999
15.21	Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados.	01/04/2022	31/12/9999
1521.10.00	- Ceras vegetais	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados. 1521.10.00: - Ceras vegetais	01/04/2022	31/12/9999
1521.90	- Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados. 1521.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1521.90.1	Cera de abelha	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados. 1521.90: - Outros 1521.90.1: Cera de abelha	01/04/2022	31/12/9999
1521.90.11	Em bruto	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados. 1521.90: - Outros 1521.90.1: Cera de abelha 1521.90.11: Em bruto	01/04/2022	31/12/9999

1521.90.19	Outras	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados. 1521.90: - Outros 1521.90.1: Cera de abelha 1521.90.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
1521.90.90	Outros	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 15.21: Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados. 1521.90: - Outros 1521.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1522.00.00	Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais.	15: Gorduras e óleos animais, vegetais ou de origem microbiana e produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal. 1522.00.00: <i>Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais.</i>	01/04/2022	31/12/9999
16	Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos.	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos.	01/04/2022	31/12/9999
1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas, sangue ou de insetos; preparações alimentícias à base desses produtos.	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 1601.00.00: Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas, sangue ou de insetos; preparações alimentícias à base desses produtos.	01/04/2022	31/12/9999
16.02	Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos.	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos.	01/04/2022	31/12/9999
1602.10.00	- Preparações homogeneizadas	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.10.00: - Preparações homogeneizadas	01/04/2022	31/12/9999
1602.20.00	- De fígados de quaisquer animais	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.20.00: - De fígados de quaisquer animais	01/04/2022	31/12/9999
1602.3	- De aves da posição 01.05:	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05:	01/04/2022	31/12/9999

1602.31.00	-- De peruas e de perus	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.31.00: -- De peruas e de perus	01/04/2022	31/12/9999
1602.32	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.32: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	01/04/2022	31/12/9999
1602.32.10	Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 57 %, em peso, não cozidas	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.32: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> <i>1602.32.10: Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 57 %, em peso, não cozidas</i>	01/04/2022	31/12/9999
1602.32.20	Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 57 %, em peso, cozidas	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.32: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> <i>1602.32.20: Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 57 %, em peso, cozidas</i>	01/04/2022	31/12/9999
1602.32.30	Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 25 % e inferior a 57 %, em peso	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.32: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> <i>1602.32.30: Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 25 % e inferior a 57 %, em peso</i>	01/04/2022	31/12/9999
1602.32.90	Outras	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.32: -- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> <i>1602.32.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999

1602.39.00	-- Outras	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.3: - De aves da posição 01.05: 1602.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
1602.4	- Da espécie suína:	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.4: - Da espécie suína:	01/04/2022	31/12/9999
1602.41.00	-- Pernas e respectivos pedaços	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.4: - Da espécie suína: 1602.41.00: -- Pernas e respectivos pedaços	01/04/2022	31/12/9999
1602.42.00	-- Pás e respectivos pedaços	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.4: - Da espécie suína: 1602.42.00: -- Pás e respectivos pedaços	01/04/2022	31/12/9999
1602.49.00	-- Outras, incluindo as misturas	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.4: - Da espécie suína: 1602.49.00: -- Outras, incluindo as misturas	01/04/2022	31/12/9999
1602.50.00	- Da espécie bovina	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.50.00: - Da espécie bovina	01/04/2022	31/12/9999
1602.90.00	- Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.02: Outras preparações e conservas de carne, miudezas, sangue ou de insetos. 1602.90.00: - Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais	01/04/2022	31/12/9999
1603.00.00	Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 1603.00.00: Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.	01/04/2022	31/12/9999
16.04	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999

1604.1	- Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados:	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.11.00	-- Salmões	1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.12.00	-- Arenques	1604.11.00: -- Salmões 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.13	-- Sardinhas (Sardinha e sardinelas*) e anchoveta (espadilha*)	1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.12.00: -- Arenques 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.13.10	Sardinhas	1604.13: -- Sardinhas (Sardinha e sardinelas*) e anchoveta (espadilha*) 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.13.90	Outros	1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.13: -- Sardinhas (Sardinha e sardinelas*) e anchoveta (espadilha*) 1604.13.10: Sardinhas 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.14	-- Atuns, bonito-listrado (gaiado*) e bonitos (<i>Sarda spp.</i>)	1604.13.90: Outros 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
		1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.14: -- Atuns, bonito-listrado (gaiado*) e bonitos (<i>Sarda spp.</i>)		

1604.14.10	Atuns	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.14: -- Atuns, bonito-listrado (gaiado*) e bonitos (<i>Sarda spp.</i>) 1604.14.10: Atuns	01/04/2022	31/12/9999
1604.14.20	Bonito-listrado	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.14: -- Atuns, bonito-listrado (gaiado*) e bonitos (<i>Sarda spp.</i>) 1604.14.20: Bonito-listrado	01/04/2022	31/12/9999
1604.14.30	Bonito-cachorro	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.14: -- Atuns, bonito-listrado (gaiado*) e bonitos (<i>Sarda spp.</i>) 1604.14.30: Bonito-cachorro	01/04/2022	31/12/9999
1604.15.00	-- Cavalinhas (Sardas e cavalas*)	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.15.00: -- Cavalinhas (Sardas e cavalas*)	01/04/2022	31/12/9999
1604.16.00	-- Anchovas (Biqueirões*)	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.16.00: -- Anchovas (Biqueirões*)	01/04/2022	31/12/9999
1604.17.00	-- Enguias	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.17.00: -- Enguias	01/04/2022	31/12/9999
1604.18.00	-- Barbatanas de tubarão	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados: 1604.18.00: -- Barbatanas de tubarão	01/04/2022	31/12/9999

1604.19.00	-- Outros	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.1: - Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados:	01/04/2022	31/12/9999
1604.20	- Outras preparações e conservas de peixes	1604.19.00: -- Outros 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.20.10	De atuns	1604.20: - Outras preparações e conservas de peixes 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.20: - Outras preparações e conservas de peixes	01/04/2022	31/12/9999
1604.20.20	De bonito-listrado	1604.20.10: De atuns 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.20: - Outras preparações e conservas de peixes	01/04/2022	31/12/9999
1604.20.30	De sardinhas ou de anchoveta	1604.20.20: De bonito-listrado 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.20: - Outras preparações e conservas de peixes	01/04/2022	31/12/9999
1604.20.90	Outras	1604.20.30: De sardinhas ou de anchoveta 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.20: - Outras preparações e conservas de peixes	01/04/2022	31/12/9999
1604.3	- Caviar e seus sucedâneos:	1604.20.90: Outras 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	01/04/2022	31/12/9999
1604.31.00	-- Caviar	1604.3: - Caviar e seus sucedâneos: 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.3: - Caviar e seus sucedâneos:	01/04/2022	31/12/9999
		1604.31.00: -- Caviar		

1604.32.00	-- Sucedâneos do caviar	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.04: Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe. 1604.3: - Caviar e seus sucedâneos: 1604.32.00: -- Sucedâneos do caviar	01/04/2022	31/12/9999
16.05	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.10.00: - Caranguejos	01/04/2022	31/12/9999
1605.10.00	- Caranguejos	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.10.00: - Caranguejos	01/04/2022	31/12/9999
1605.2	- Camarões:	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.2: - Camarões:	01/04/2022	31/12/9999
1605.21.00	-- Não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.21.00: -- Não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	01/04/2022	31/12/9999
1605.29.00	-- Outros	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.2: - Camarões: 1605.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
1605.30.00	- Lavagantes	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.30.00: - Lavagantes	01/04/2022	31/12/9999
1605.40.00	- Outros crustáceos	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.40.00: - Outros crustáceos	01/04/2022	31/12/9999
1605.5	- Moluscos:	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999

1605.51.00	-- Ostras	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.52.00	-- Vieiras, incluindo a americana	1605.51.00: -- Ostras 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.53.00	-- Mexilhões	1605.52.00: -- Vieiras, incluindo a americana 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.54.00	-- Sépias e lulas (Chocos e lulas*) (Chocos, chopos, potas e lulas*)	1605.53.00: -- Mexilhões 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.55.00	-- Polvos	1605.54.00: -- Sépias e lulas (Chocos e lulas*) (Chocos, chopos, potas e lulas*) 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.56.00	-- Amêijoas, berbigões e arcas	1605.55.00: -- Polvos 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.57.00	-- Abalones (Orelhas-do-mar*)	1605.56.00: -- Amêijoas, berbigões e arcas 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.58.00	-- Caracóis, exceto os do mar	1605.57.00: -- Abalones (Orelhas-do-mar*) 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
		1605.58.00: -- Caracóis, exceto os do mar		

1605.59.00	-- Outros	16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. 1605.5: - Moluscos:	01/04/2022	31/12/9999
1605.6	- Outros invertebrados aquáticos:	1605.59.00: -- Outros 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	01/04/2022	31/12/9999
1605.61.00	-- Pepinos-do-mar	1605.6: - Outros invertebrados aquáticos: 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	01/04/2022	31/12/9999
1605.62.00	-- Ouriços-do-mar	1605.61.00: -- Pepinos-do-mar 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	01/04/2022	31/12/9999
1605.63.00	-- Medusas (águas-vivas)	1605.62.00: -- Ouriços-do-mar 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	01/04/2022	31/12/9999
1605.69.00	-- Outros	1605.63.00: -- Medusas (águas-vivas) 16: Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos. 16.05: Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	01/04/2022	31/12/9999
17	Açúcares e produtos de confeitaria.	1605.69.00: -- Outros 17: Açúcares e produtos de confeitaria.	01/04/2022	31/12/9999
17.01	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
1701.1	- Açúcares em bruto sem adição de aromatizantes ou de corantes:	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
1701.12.00	-- De beterraba	1701.1: - Açúcares em bruto sem adição de aromatizantes ou de corantes: 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
		1701.1: - Açúcares em bruto sem adição de aromatizantes ou de corantes: 1701.12.00: -- De beterraba		

1701.13.00	-- Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido. 1701.1: - Açúcares em bruto sem adição de aromatizantes ou de corantes: 1701.13.00: -- Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
1701.14.00	-- Outros açúcares de cana	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido. 1701.1: - Açúcares em bruto sem adição de aromatizantes ou de corantes: 1701.14.00: -- Outros açúcares de cana	01/04/2022	31/12/9999
1701.9	- Outros:	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido. 1701.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
1701.91.00	-- Adicionados de aromatizantes ou de corantes	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido. 1701.9: - Outros: 1701.91.00: -- Adicionados de aromatizantes ou de corantes	01/04/2022	31/12/9999
1701.99.00	-- Outros	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.01: Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido. 1701.9: - Outros: 1701.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
17.02	Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.	01/04/2022	31/12/9999
1702.1	- Lactose e xarope de lactose:	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.1: - Lactose e xarope de lactose:	01/04/2022	31/12/9999
1702.11.00	-- Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.1: - Lactose e xarope de lactose: 1702.11.00: -- Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	01/04/2022	31/12/9999

1702.19.00 -- Outros	<p>17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.1: - Lactose e xarope de lactose:</p>	01/04/2022 31/12/9999
1702.20.00 - Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	<p>1702.19.00: -- Outros 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1702.30 - Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)	<p>1702.20.00: - Açúcar e xarope, de bordo (ácer) 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1702.30.1 Glicose	<p>1702.30: - Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p>	01/04/2022 31/12/9999
1702.30.11 Quimicamente pura	<p>1702.30.1: Glicose 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.30: - Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) 1702.30.1: Glicose</p>	01/04/2022 31/12/9999
1702.30.19 Outra	<p>1702.30.11: Quimicamente pura 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.30: - Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) 1702.30.1: Glicose 1702.30.19: Outra</p>	01/04/2022 31/12/9999

1702.30.20	Xarope de glicose	<p>17: Açúcares e produtos de confeitaria.</p> <p>17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p> <p>1702.30: - Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)</p>	01/04/2022	31/12/9999
1702.40	- Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	<p>1702.30.20: Xarope de glicose</p> <p>17: Açúcares e produtos de confeitaria.</p> <p>17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p> <p>1702.40: - Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do</p>	01/04/2022	31/12/9999
1702.40.10	Glicose	<p>1702.40.20: Xarope de glicose</p> <p>17: Açúcares e produtos de confeitaria.</p> <p>17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p> <p>1702.40: - Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido</p>	01/04/2022	31/12/9999
1702.40.20	Xarope de glicose	<p>1702.40.10: Glicose</p> <p>17: Açúcares e produtos de confeitaria.</p> <p>17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p> <p>1702.40: - Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido</p>	01/04/2022	31/12/9999
1702.50.00	- Frutose (levulose) quimicamente pura	<p>1702.40.20: Xarope de glicose</p> <p>17: Açúcares e produtos de confeitaria.</p> <p>17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
1702.60	- Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	<p>1702.50.00: - Frutose (levulose) quimicamente pura</p> <p>17: Açúcares e produtos de confeitaria.</p> <p>17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</p> <p>1702.60: - Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido</p>	01/04/2022	31/12/9999

1702.60.10	Frutose (levulose)	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.60: - Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	01/04/2022	31/12/9999
1702.60.20	Xarope de frutose (levulose)	1702.60.10: Frutose (levulose) 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.60: - Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido	01/04/2022	31/12/9999
1702.90.00	- Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose)	1702.60.20: Xarope de frutose (levulose) 17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.02: Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. 1702.90.00: - Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose)	01/04/2022	31/12/9999
17.03	Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar.	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.03: Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar.	01/04/2022	31/12/9999
1703.10.00	- Melaços de cana	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.03: Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar. 1703.10.00: - Melaços de cana	01/04/2022	31/12/9999
1703.90.00	- Outros	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.03: Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar. 1703.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
17.04	Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco).	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.04: Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco).	01/04/2022	31/12/9999
1704.10.00	- Gomas de mascar (pastilhas elásticas), mesmo revestidas de açúcar	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.04: Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco). 1704.10.00: - Gomas de mascar (pastilhas elásticas), mesmo revestidas de açúcar	01/04/2022	31/12/9999
1704.90	- Outros	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.04: Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco). 1704.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
1704.90.10	Chocolate branco	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.04: Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco). 1704.90: - Outros 1704.90.10: Chocolate branco	01/04/2022	31/12/9999

1704.90.20	Caramelos, confeitos, dropes, pastilhas, e produtos semelhantes	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.04: Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco). 1704.90: - Outros 1704.90.20: Caramelos, confeitos, dropes, pastilhas, e produtos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
1704.90.90	Outros	17: Açúcares e produtos de confeitaria. 17.04: Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco). 1704.90: - Outros 1704.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
18	Cacau e suas preparações.	18: Cacau e suas preparações.	01/04/2022	31/12/9999
1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado.	18: Cacau e suas preparações. 1801.00.00: Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado.	01/04/2022	31/12/9999
1802.00.00	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.	18: Cacau e suas preparações. 1802.00.00: Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.	01/04/2022	31/12/9999
18.03	Pasta de cacau, mesmo desengordurada.	18: Cacau e suas preparações. 18.03: Pasta de cacau, mesmo desengordurada.	01/04/2022	31/12/9999
1803.10.00	- Não desengordurada	18: Cacau e suas preparações. 18.03: Pasta de cacau, mesmo desengordurada. 1803.10.00: - Não desengordurada	01/04/2022	31/12/9999
1803.20.00	- Total ou parcialmente desengordurada	18: Cacau e suas preparações. 18.03: Pasta de cacau, mesmo desengordurada. 1803.20.00: - Total ou parcialmente desengordurada	01/04/2022	31/12/9999
1804.00.00	Manteiga, gordura e óleo, de cacau.	18: Cacau e suas preparações. 1804.00.00: Manteiga, gordura e óleo, de cacau.	01/04/2022	31/12/9999
1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	18: Cacau e suas preparações. 1805.00.00: Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
18.06	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau.	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau.	01/04/2022	31/12/9999
1806.10.00	- Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.10.00: - Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	01/04/2022	31/12/9999
1806.20.00	- Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.20.00: - Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	01/04/2022	31/12/9999
1806.3	- Outros, em tabletes, barras e paus:	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus:	01/04/2022	31/12/9999
1806.31	-- Recheados	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus: 1806.31: -- Recheados	01/04/2022	31/12/9999
1806.31.10	Chocolate	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus: 1806.31: -- Recheados 1806.31.10: Chocolate	01/04/2022	31/12/9999

1806.31.20	Outras preparações	18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus: 1806.31: -- Recheados	01/04/2022	31/12/9999
1806.32	-- Não recheados	1806.31.20: Outras preparações 18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus: 1806.32: -- Não recheados	01/04/2022	31/12/9999
1806.32.10	Chocolate	1806.32.10: Chocolate 18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus: 1806.32: -- Não recheados	01/04/2022	31/12/9999
1806.32.20	Outras preparações	1806.32.20: Outras preparações 18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. 1806.3: - Outros, em tabletes, barras e paus: 1806.32: -- Não recheados	01/04/2022	31/12/9999
1806.90.00	- Outros	1806.90.00: - Outros 18: Cacau e suas preparações. 18.06: Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau.	01/04/2022	31/12/9999
19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.	01/04/2022	31/12/9999
19.01	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
1901.10	Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho	1901.10: - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho 19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 1901.10: - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho	01/04/2022	31/12/9999

1901.10.10 Leite modificado	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.10: - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999
1901.10.20 Farinha láctea	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.10: - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999
1901.10.30 À base de farinha, grumos, sêmola ou amido	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.10: - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999

1901.10.90	Outras	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.10: - Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
1901.20.00	- Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.20.00: - Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05</p>	01/04/2022	31/12/9999
1901.90	- Outros	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022	31/12/9999
1901.90.10	Extrato de malte	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.90: - Outros</p> <p>1901.90.10: Extrato de malte</p>	01/04/2022	31/12/9999

1901.90.20	Doce de leite	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
1901.90.90	Outros	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.01: Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>1901.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
19.02	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado.	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado.</p>	01/04/2022	31/12/9999
1902.1	- Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado.</p> <p>1902.1: - Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:</p>	01/04/2022	31/12/9999
1902.11.00	-- Que contenham ovos	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado.</p> <p>1902.1: - Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:</p> <p>1902.11.00: -- Que contenham ovos</p>	01/04/2022	31/12/9999

1902.19.00	-- Outras	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado. 1902.1: - Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo: 1902.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
1902.20.00	- Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado. 1902.20.00: - Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	01/04/2022	31/12/9999
1902.30.00	- Outras massas alimentícias	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado. 1902.30.00: - Outras massas alimentícias	01/04/2022	31/12/9999
1902.40.00	- Cuscuz	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.02: Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióli e canelone; cuscuz, mesmo preparado. 1902.40.00: - Cuscuz	01/04/2022	31/12/9999
1903.00.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 1903.00.00: Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
19.04	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho (<i>corn flakes</i>), <i>por exemplo</i>); cereais (<i>exceto milho</i>) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições.	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.04: Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho (<i>corn flakes</i>), <i>por exemplo</i>); cereais (<i>exceto milho</i>) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999

<p>1904.10.00 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação</p>	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.04: Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho (<i>corn flakes</i>), por exemplo); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições. 1904.10.00: - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>1904.20.00 - Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos</p>	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.04: Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho (<i>corn flakes</i>), por exemplo); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições. 1904.20.00: - Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>1904.30.00 - Trigo bulgur</p>	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.04: Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho (<i>corn flakes</i>), por exemplo); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições. 1904.30.00: - Trigo bulgur</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>1904.90.00 - Outros</p>	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.04: Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (flocos de milho (<i>corn flakes</i>), por exemplo); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições. 1904.90.00: - Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

19.05	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
1905.10.00	- Pão crocante denominado <i>knäckebrot</i>	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. 1905.10.00: - Pão crocante denominado <i>knäckebrot</i>	01/04/2022	31/12/9999
1905.20	- Pão de especiarias	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. 1905.20: - Pão de especiarias	01/04/2022	31/12/9999
1905.20.10	Panetone	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. 1905.20: - Pão de especiarias 1905.20.10: Panetone	01/04/2022	31/12/9999
1905.20.90	Outros	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. 1905.20: - Pão de especiarias 1905.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
1905.3	- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles e wafers</i> :	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. 1905.3: - Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles e wafers</i> :	01/04/2022	31/12/9999

1905.31.00 -- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</p> <p>1905.3: - Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles e wafers</i>: 1905.31.00: -- <i>Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
1905.32.00 -- <i>Waffles e wafers</i>	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</p> <p>1905.3: - Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles e wafers</i>: 1905.32.00: -- <i>Waffles e wafers</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
1905.40.00 - Torradas (tostas), pão torrado e produtos semelhantes torrados	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</p> <p>1905.40.00: - Torradas (tostas), pão torrado e produtos semelhantes torrados</p>	01/04/2022	31/12/9999
1905.90 - Outros	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</p> <p>1905.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
1905.90.10 Pão de forma	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</p> <p>1905.90: - Outros 1905.90.10: Pão de forma</p>	01/04/2022	31/12/9999
1905.90.20 Bolachas e biscoitos	<p>19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.</p> <p>19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</p> <p>1905.90: - Outros 1905.90.20: Bolachas e biscoitos</p>	01/04/2022	31/12/9999

1905.90.90	Outros	19: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria. 19.05: Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. 1905.90: - Outros 1905.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
20	Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas.	01/04/2022	31/12/9999
20.01	Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.01: Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético.	01/04/2022	31/12/9999
2001.10.00	- Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.01: Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético. 2001.10.00: - Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2001.90.00	- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.01: Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético. 2001.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
20.02	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.02: Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético.	01/04/2022	31/12/9999
2002.10.00	- Tomates inteiros ou em pedaços	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.02: Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético. 2002.10.00: - Tomates inteiros ou em pedaços	01/04/2022	31/12/9999
2002.90.00	- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.02: Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético. 2002.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
20.03	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.03: Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético.	01/04/2022	31/12/9999
2003.10.00	- Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.03: Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético. 2003.10.00: - Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	01/04/2022	31/12/9999
2003.90.00	- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.03: Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético. 2003.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
20.04	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.04: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.	01/04/2022	31/12/9999

2004.10.00	- Batatas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.04: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2004.10.00: - Batatas	01/04/2022	31/12/9999
2004.90.00	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.04: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2004.90.00: - Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
20.05	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.	01/04/2022	31/12/9999
2005.10.00	- Produtos hortícolas homogeneizados	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.10.00: - Produtos hortícolas homogeneizados	01/04/2022	31/12/9999
2005.20.00	- Batatas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.20.00: - Batatas	01/04/2022	31/12/9999
2005.40.00	- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.40.00: - Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2005.5	- Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>):	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.5: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>):	01/04/2022	31/12/9999
2005.51.00	-- Feijões em grãos	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.5: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 2005.51.00: -- Feijões em grãos	01/04/2022	31/12/9999
2005.59.00	-- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.5: - Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>): 2005.59.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2005.60.00	- Aspargos	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.60.00: - Aspargos	01/04/2022	31/12/9999
2005.70.00	- Azeitonas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.70.00: - Azeitonas	01/04/2022	31/12/9999
2005.80.00	- Milho doce (<i>Zea mays var. saccharata</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.80.00: - Milho doce (<i>Zea mays var. saccharata</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2005.9	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.9: - Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:	01/04/2022	31/12/9999
2005.91.00	-- Brotos (rebentos) de bambu	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.9: - Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas: 2005.91.00: -- Brotos (rebentos) de bambu	01/04/2022	31/12/9999
2005.99.00	-- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.05: Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06. 2005.9: - Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas: 2005.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2006.00.00	Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaçados ou cristalizados).	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 2006.00.00: Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaçados ou cristalizados).	01/04/2022	31/12/9999
20.07	Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i>	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.10.00	- Preparações homogeneizadas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.10.00: - <i>Preparações homogeneizadas</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.9	- Outros:	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i>	01/04/2022	31/12/9999

2007.91.00	-- De citros (citrinos)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades</i> , <i>purês</i> e <i>pastas de fruta</i> , obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - <i>Outros</i> : 2007.91.00: -- <i>De citros (citrinos)</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.99	-- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades</i> , <i>purês</i> e <i>pastas de fruta</i> , obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - <i>Outros</i> : 2007.99: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.99.10	Geleias e <i>marmelades</i>	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades</i> , <i>purês</i> e <i>pastas de fruta</i> , obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - <i>Outros</i> : 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.10: <i>Geleias e marmelades</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.99.2	Purês	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades</i> , <i>purês</i> e <i>pastas de fruta</i> , obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - <i>Outros</i> : 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.99.21	De açai (<i>Euterpe oleracea</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades</i> , <i>purês</i> e <i>pastas de fruta</i> , obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - <i>Outros</i> : 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.21: <i>De açai (Euterpe oleracea)</i>	01/04/2022	31/12/9999
2007.99.22	De acerola (<i>Malpighia spp.</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades</i> , <i>purês</i> e <i>pastas de fruta</i> , obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - <i>Outros</i> : 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.22: <i>De acerola (Malpighia spp.)</i>	01/04/2022	31/12/9999

2007.99.23	De banana (<i>Musa spp.</i>)	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i> 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.23: <i>De banana (Musa spp.)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2007.99.24	De goiaba (<i>Psidium guajava</i>)	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i> 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.24: <i>De goiaba (Psidium guajava)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2007.99.25	De manga (<i>Mangifera indica</i>)	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i> 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.25: <i>De manga (Mangifera indica)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2007.99.26	De cupuaçu (<i>Theobroma grandiflorum</i>)	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i> 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.26: <i>De cupuaçu (Theobroma grandiflorum)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2007.99.27	De mamão (papaia) (<i>Carica papaya L.</i>)	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i> 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.27: <i>De mamão (papaia) (Carica papaya L.)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2007.99.29	Outros	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, <i>marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</i> 2007.9: - <i>Outros:</i> 2007.99: -- <i>Outros</i> 2007.99.2: <i>Purês</i> 2007.99.29: <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

2007.99.90	Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.07: Doces, geleias, marmelades, purês e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2007.9: - Outros: 2007.99: -- Outros 2007.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
20.08	Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.1	- Fruta de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.1: - Fruta de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:	01/04/2022	31/12/9999
2008.11.00	-- Amendoins	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.1: - Fruta de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si: 2008.11.00: -- Amendoins	01/04/2022	31/12/9999
2008.19.00	-- Outros, incluindo as misturas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.1: - Fruta de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si: 2008.19.00: -- Outros, incluindo as misturas	01/04/2022	31/12/9999
2008.20	- Abacaxis (ananases)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.20: - Abacaxis (ananases)	01/04/2022	31/12/9999
2008.20.10	Em água edulcorada, incluindo os xaropes	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.20: - Abacaxis (ananases) 2008.20.10: Em água edulcorada, incluindo os xaropes	01/04/2022	31/12/9999
2008.20.90	Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.20: - Abacaxis (ananases) 2008.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2008.30.00	- Citros (citrinos)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.40	- Peras	2008.30.00: - Citros (citrinos) 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.40.10	Em água edulcorada, incluindo os xaropes	2008.40: - Peras 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.40.90	Outras	2008.40.10: Em água edulcorada, incluindo os xaropes 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.50.00	- Damascos	2008.40: - Peras 2008.40.90: Outras 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.60	- Cerejas	2008.50.00: - Damascos 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.60.10	Em água edulcorada, incluindo os xaropes	2008.60: - Cerejas 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.60.90	Outras	2008.60.10: Em água edulcorada, incluindo os xaropes 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.70	- Pêssegos, incluindo as nectarinas	2008.60: - Cerejas 2008.60.90: Outras 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
		2008.70: - Pêssegos, incluindo as nectarinas		

2008.70.10	Em água edulcorada, incluindo os xaropes	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.70: - Pêssegos, incluindo as nectarinas	01/04/2022	31/12/9999
2008.70.20	Polpa com valor Brix igual ou superior a 20	2008.70.10: Em água edulcorada, incluindo os xaropes 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.70: - Pêssegos, incluindo as nectarinas	01/04/2022	31/12/9999
2008.70.90	Outros	2008.70.20: Polpa com valor Brix igual ou superior a 20 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.70: - Pêssegos, incluindo as nectarinas	01/04/2022	31/12/9999
2008.80.00	- Morangos	2008.70.90: Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2008.9	- Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19:	2008.80.00: - Morangos 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19:	01/04/2022	31/12/9999
2008.91.00	-- Palmitos	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19: 2008.91.00: -- Palmitos	01/04/2022	31/12/9999
2008.93.00	-- Arandos vermelhos (<i>cranberries</i>) (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i>); airela vermelha (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19: 2008.93.00: -- Arandos vermelhos (<i>cranberries</i>) (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i>); airela vermelha (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>)	01/04/2022	31/12/9999

2008.97	-- Misturas	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19: 2008.97: -- Misturas	01/04/2022	31/12/9999
2008.97.10	Em água edulcorada, incluindo os xaropes	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19: 2008.97: -- Misturas 2008.97.10: Em água edulcorada, incluindo os xaropes	01/04/2022	31/12/9999
2008.97.90	Outras	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19: 2008.97: -- Misturas 2008.97.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2008.99.00	-- Outras	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.08: Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2008.9: - Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19: 2008.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
20.09	Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.1	- Suco (sumo) de laranja:	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.1: - Suco (sumo) de laranja:	01/04/2022	31/12/9999
2009.11.00	-- Congelado	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.1: - Suco (sumo) de laranja: 2009.11.00: -- Congelado	01/04/2022	31/12/9999

2009.12.00	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.1: - Suco (sumo) de laranja:	01/04/2022	31/12/9999
2009.19.00	-- Outros	2009.12.00: -- Não congelado, com valor Brix não superior a 20 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.1: - Suco (sumo) de laranja:	01/04/2022	31/12/9999
2009.2	- Suco (sumo) de toranja; suco (sumo) de pomelo:	2009.19.00: -- Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.21.00	-- Com valor Brix não superior a 20	2009.2: - Suco (sumo) de toranja; suco (sumo) de pomelo: 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.2: - Suco (sumo) de toranja; suco (sumo) de pomelo:	01/04/2022	31/12/9999
2009.29.00	-- Outros	2009.21.00: -- Com valor Brix não superior a 20 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.2: - Suco (sumo) de toranja; suco (sumo) de pomelo:	01/04/2022	31/12/9999
2009.3	- Suco (sumo) de qualquer outro citro (citrino):	2009.29.00: -- Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.31.00	-- Com valor Brix não superior a 20	2009.3: - Suco (sumo) de qualquer outro citro (citrino): 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.3: - Suco (sumo) de qualquer outro citro (citrino):	01/04/2022	31/12/9999
2009.39.00	-- Outros	2009.31.00: -- Com valor Brix não superior a 20 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.3: - Suco (sumo) de qualquer outro citro (citrino): 2009.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2009.4	- Suco (sumo) de abacaxi (ananás):	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.41.00	-- Com valor Brix não superior a 20	2009.4: - Suco (sumo) de abacaxi (ananás): 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.49.00	-- Outros	2009.4: - Suco (sumo) de abacaxi (ananás): 2009.41.00: -- Com valor Brix não superior a 20 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.50.00	- Suco (sumo) de tomate	2009.49.00: -- Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.6	- Suco (sumo) de uva (incluindo os mostos de uvas):	2009.50.00: - Suco (sumo) de tomate 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.61.00	-- Com valor Brix não superior a 30	2009.6: - Suco (sumo) de uva (incluindo os mostos de uvas): 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.69.00	-- Outros	2009.61.00: -- Com valor Brix não superior a 30 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.7	- Suco (sumo) de maçã:	2009.6: - Suco (sumo) de uva (incluindo os mostos de uvas): 2009.69.00: -- Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
		2009.7: - Suco (sumo) de maçã:		

2009.71.00	-- Com valor Brix não superior a 20	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.7: - Suco (sumo) de maçã:	01/04/2022	31/12/9999
2009.71.00	-- Com valor Brix não superior a 20	2009.71.00: -- Com valor Brix não superior a 20		
2009.79.00	-- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.7: - Suco (sumo) de maçã:	01/04/2022	31/12/9999
2009.79.00	-- Outros	2009.79.00: -- Outros		
2009.8	- Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola:	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	01/04/2022	31/12/9999
2009.81.00	-- Suco (sumo) de arando vermelho (<i>cranberry</i>) (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i>); suco (sumo) de airela vermelha (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>)	2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.81.00: -- Suco (sumo) de arando vermelho (<i>cranberry</i>) (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i>); suco (sumo) de airela vermelha (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2009.89	-- Outros	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola:	01/04/2022	31/12/9999
2009.89	-- Outros	2009.89: -- Outros		
2009.89.1	Suco (sumo) de pêsego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.1: Suco (sumo) de pêsego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2009.89.11	De pêsego, com valor Brix igual ou superior a 60	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.1: Suco (sumo) de pêsego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>) 2009.89.11: De pêsego, com valor Brix igual ou superior a 60	01/04/2022	31/12/9999

2009.89.12 De acerola (<i>Malpighia spp.</i>)	<p>20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.1: Suco (sumo) de pêsego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2009.89.13 De maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)	<p>2009.89.12: De acerola (<i>Malpighia spp.</i>) 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.1: Suco (sumo) de pêsego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2009.89.19 Outros	<p>2009.89.13: De maracujá (<i>Passiflora edulis</i>) 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.1: Suco (sumo) de pêsego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2009.89.2 Água de coco (<i>Cocos nucifera</i>)	<p>2009.89.19: Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2009.89.21 Com valor Brix não superior a 7,4	<p>2009.89.2: Água de coco (<i>Cocos nucifera</i>) 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.2: Água de coco (<i>Cocos nucifera</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
	2009.89.21: Com valor Brix não superior a 7,4	

2009.89.22	Com valor Brix superior a 7,4	20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros 2009.89.2: Água de coco (<i>Cocos nucifera</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2009.89.90	Outros	2009.89.22: Com valor Brix superior a 7,4 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.8: - Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola: 2009.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2009.90.00	- Misturas de sucos (sumos)	2009.89.90: Outros 20: Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas. 20.09: Sucos (sumos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes. 2009.90.00: - Misturas de sucos (sumos)	01/04/2022	31/12/9999
21	Preparações alimentícias diversas.	21: Preparações alimentícias diversas.	01/04/2022	31/12/9999
21.01	Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados.	21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2101.1	- Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café:	21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2101.11	-- Extratos, essências e concentrados	2101.1: - Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café: 21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2101.11.10	Café solúvel, mesmo descafeinado	2101.11: -- Extratos, essências e concentrados 21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.1: - Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café: 2101.11: -- Extratos, essências e concentrados 2101.11.10: Café solúvel, mesmo descafeinado	01/04/2022	31/12/9999

2101.11.90	Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.1: - Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café: 2101.11: -- Extratos, essências e concentrados	01/04/2022	31/12/9999
2101.12.00	-- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café	2101.11.90: Outros 21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.1: - Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café: 2101.12.00: -- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café	01/04/2022	31/12/9999
2101.20	- Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate	21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.20: - Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate	01/04/2022	31/12/9999
2101.20.10	De chá	21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.20: - Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate	01/04/2022	31/12/9999
2101.20.20	De mate	2101.20.10: De chá 21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.20: - Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate	01/04/2022	31/12/9999
2101.30.00	- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados	2101.20.20: De mate 21: Preparações alimentícias diversas. 21.01: Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados. 2101.30.00: - Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados	01/04/2022	31/12/9999
21.02	Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados.	21: Preparações alimentícias diversas. 21.02: Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados.	01/04/2022	31/12/9999
2102.10	- Leveduras vivas	21: Preparações alimentícias diversas. 21.02: Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados. 2102.10: - Leveduras vivas	01/04/2022	31/12/9999

2102.10.10	Saccharomyces boulardii	21: Preparações alimentícias diversas. 21.02: Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados. 2102.10: - Leveduras vivas 2102.10.10: Saccharomyces boulardii	01/04/2022	31/12/9999
2102.10.90	Outras	21: Preparações alimentícias diversas. 21.02: Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados. 2102.10: - Leveduras vivas 2102.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2102.20.00	- Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	21: Preparações alimentícias diversas. 21.02: Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados. 2102.20.00: - Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	01/04/2022	31/12/9999
2102.30.00	- Pós para levedar, preparados	21: Preparações alimentícias diversas. 21.02: Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados. 2102.30.00: - Pós para levedar, preparados	01/04/2022	31/12/9999
21.03	Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada.	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada.	01/04/2022	31/12/9999
2103.10	- Molho de soja	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.10: - Molho de soja	01/04/2022	31/12/9999
2103.10.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.10: - Molho de soja 2103.10.10: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999
2103.10.90	Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.10: - Molho de soja 2103.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.20	- Ketchup e outros molhos de tomate	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.20: - Ketchup e outros molhos de tomate	01/04/2022	31/12/9999
2103.20.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.20: - Ketchup e outros molhos de tomate 2103.20.10: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999

2103.20.90	Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.20: - <i>Ketchup e outros molhos de tomate</i> 2103.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.30	- Farinha de mostarda e mostarda preparada	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.30: - Farinha de mostarda e mostarda preparada	01/04/2022	31/12/9999
2103.30.10	Farinha de mostarda	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.30: - Farinha de mostarda e mostarda preparada 2103.30.10: Farinha de mostarda	01/04/2022	31/12/9999
2103.30.2	Mostarda preparada	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.30: - Farinha de mostarda e mostarda preparada 2103.30.2: Mostarda preparada	01/04/2022	31/12/9999
2103.30.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.30: - Farinha de mostarda e mostarda preparada 2103.30.2: Mostarda preparada 2103.30.21: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999
2103.30.29	Outras	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.30: - Farinha de mostarda e mostarda preparada 2103.30.2: Mostarda preparada 2103.30.29: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2103.90	- Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.1	Maionese	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros 2103.90.1: Maionese	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.11	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros 2103.90.1: Maionese 2103.90.11: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999

2103.90.19	Outra	21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros 2103.90.1: Maionese	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.2	Condimentos e temperos, compostos	2103.90.19: Outra 21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2103.90.2: Condimentos e temperos, compostos 21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.29	Outros	2103.90.21: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg 21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros 2103.90.2: Condimentos e temperos, compostos	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.9	Outros	2103.90.29: Outros 21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.91	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2103.90.9: Outros 21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros 2103.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2103.90.99	Outros	2103.90.91: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg 21: Preparações alimentícias diversas. 21.03: Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada. 2103.90: - Outros 2103.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
21.04	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas.	2103.90.99: Outros 21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas.	01/04/2022	31/12/9999
2104.10	- Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	01/04/2022	31/12/9999

2104.10.1	Preparações para caldos e sopas	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados 2104.10.1: Preparações para caldos e sopas	01/04/2022	31/12/9999
2104.10.11	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados 2104.10.1: Preparações para caldos e sopas 2104.10.11: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999
2104.10.19	Outras	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados 2104.10.1: Preparações para caldos e sopas 2104.10.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2104.10.2	Caldos e sopas preparados	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados 2104.10.2: Caldos e sopas preparados	01/04/2022	31/12/9999
2104.10.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados 2104.10.2: Caldos e sopas preparados 2104.10.21: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999
2104.10.29	Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.10: - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados 2104.10.2: Caldos e sopas preparados 2104.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2104.20.00	- Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	21: Preparações alimentícias diversas. 21.04: Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas. 2104.20.00: - Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	01/04/2022	31/12/9999
2105.00	Sorvetes (gelados*), mesmo que contenham cacau.	21: Preparações alimentícias diversas. 2105.00: Sorvetes (gelados*), mesmo que contenham cacau.	01/04/2022	31/12/9999
2105.00.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 2105.00: Sorvetes (gelados*), mesmo que contenham cacau. 2105.00.10: Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	01/04/2022	31/12/9999
2105.00.90	Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 2105.00: Sorvetes (gelados*), mesmo que contenham cacau. 2105.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
21.06	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições.	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999

2106.10.00	- Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.10.00: - Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	01/04/2022	31/12/9999
2106.90	- Outras	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.10	Preparações do tipo utilizado para elaboração de bebidas	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.10: Preparações do tipo utilizado para elaboração de bebidas	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.2	Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações semelhantes	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.2: Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.21	Para a fabricação de pudins, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.2: Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações semelhantes 2106.90.21: Para a fabricação de pudins, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.29	Outros	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.2: Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações semelhantes 2106.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.30	Complementos alimentares	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.30: Complementos alimentares	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.40	Misturas à base de ascorbato de sódio e glucose próprias para embutidos	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.40: Misturas à base de ascorbato de sódio e glucose próprias para embutidos	01/04/2022	31/12/9999

2106.90.50	Gomas de mascar, sem açúcar	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.50	Gomas de mascar, sem açúcar	2106.90.50: Gomas de mascar, sem açúcar		
2106.90.60	Caramelos, confeitos, pastilhas e produtos semelhantes, sem açúcar	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.60: Caramelos, confeitos, pastilhas e produtos semelhantes, sem açúcar	01/04/2022	31/12/9999
2106.90.90	Outras	21: Preparações alimentícias diversas. 21.06: Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2106.90: - Outras 2106.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.	01/04/2022	31/12/9999
22.01	Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.01: Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve.	01/04/2022	31/12/9999
2201.10.00	- Águas minerais e águas gaseificadas	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.01: Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve.	01/04/2022	31/12/9999
2201.10.00	- Águas minerais e águas gaseificadas	2201.10.00: - Águas minerais e águas gaseificadas		
2201.90.00	- Outros	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.01: Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve. 2201.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
22.02	Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de fruta ou de produtos hortícolas da posição 20.09.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.02: Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de fruta ou de produtos hortícolas da posição 20.09.	01/04/2022	31/12/9999
2202.10.00	- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.02: Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de fruta ou de produtos hortícolas da posição 20.09. 2202.10.00: - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	01/04/2022	31/12/9999
2202.9	- Outras:	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.02: Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de fruta ou de produtos hortícolas da posição 20.09. 2202.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999

2202.91.00	-- Cerveja sem álcool	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.02: Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de fruta ou de produtos hortícolas da posição 20.09. 2202.9: - Outras: 2202.91.00: -- Cerveja sem álcool	01/04/2022	31/12/9999
2202.99.00	-- Outras	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.02: Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de fruta ou de produtos hortícolas da posição 20.09. 2202.9: - Outras: 2202.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2203.00.00	Cervejas de malte.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 2203.00.00: Cervejas de malte.	01/04/2022	31/12/9999
22.04	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09.	01/04/2022	31/12/9999
2204.10	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.10: - Vinhos espumantes e vinhos espumosos	01/04/2022	31/12/9999
2204.10.10	Tipo champanha (<i>champagne</i>)	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.10: - Vinhos espumantes e vinhos espumosos 2204.10.10: Tipo champanha (<i>champagne</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2204.10.90	Outros	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.10: - Vinhos espumantes e vinhos espumosos 2204.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2204.2	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:	01/04/2022	31/12/9999
2204.21.00	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.21.00: -- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	01/04/2022	31/12/9999

2204.22	-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:	01/04/2022	31/12/9999
2204.22.1	Vinhos	2204.22: -- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.22: -- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l	01/04/2022	31/12/9999
2204.22.11	Em recipientes de capacidade não superior a 5 l	2204.22.1: Vinhos 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.22: -- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l 2204.22.1: Vinhos	01/04/2022	31/12/9999
2204.22.19	Outros	2204.22.11: Em recipientes de capacidade não superior a 5 l 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.22: -- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l 2204.22.1: Vinhos	01/04/2022	31/12/9999
2204.22.20	Mostos	2204.22.19: Outros 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.22: -- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l	01/04/2022	31/12/9999
2204.29	-- Outros	2204.22.20: Mostos 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:	01/04/2022	31/12/9999
2204.29.10	Vinhos	2204.29: -- Outros 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.29: -- Outros 2204.29.10: Vinhos	01/04/2022	31/12/9999

2204.29.20	Mostos	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.2: - Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool: 2204.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2204.30.00	- Outros mostos de uvas	2204.29.20: Mostos 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.04: Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09. 2204.30.00: - Outros mostos de uvas	01/04/2022	31/12/9999
22.05	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.05: Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas.	01/04/2022	31/12/9999
2205.10.00	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.05: Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas.	01/04/2022	31/12/9999
2205.90.00	- Outros	2205.10.00: - Em recipientes de capacidade não superior a 2 l 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.05: Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas.	01/04/2022	31/12/9999
2206.00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saquê); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	2205.90.00: - Outros 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 2206.00: Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saquê); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2206.00.10	Sidra	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 2206.00: Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saquê); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2206.00.10: Sidra	01/04/2022	31/12/9999
2206.00.90	Outras	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 2206.00: Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saquê); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2206.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
22.07	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.	01/04/2022	31/12/9999
2207.10	- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico. 2207.10: - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.	01/04/2022	31/12/9999

2207.10.10 Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.	<p>22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.</p> <p>22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</p> <p>2207.10: - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.</p>	01/04/2022 31/12/9999
2207.10.90 Outros	<p>2207.10.10: Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.</p> <p>22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.</p> <p>22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</p> <p>2207.10: - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.</p>	01/04/2022 31/12/9999
2207.20 - Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	<p>2207.10.90: Outros</p> <p>22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.</p> <p>22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</p> <p>2207.20: - Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2207.20.1 Álcool etílico	<p>22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.</p> <p>22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</p> <p>2207.20: - Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico</p> <p>2207.20.1: Álcool etílico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2207.20.11 Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.	<p>22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.</p> <p>22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</p> <p>2207.20: - Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico</p> <p>2207.20.1: Álcool etílico</p> <p>2207.20.11: Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.</p>	01/04/2022 31/12/9999
2207.20.19 Outros	<p>22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.</p> <p>22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</p> <p>2207.20: - Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico</p> <p>2207.20.1: Álcool etílico</p> <p>2207.20.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2207.20.20	Aguardente	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.07: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico. 2207.20: - Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico 2207.20.20: Aguardente	01/04/2022	31/12/9999
22.08	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.	01/04/2022	31/12/9999
2208.20.00	- Aguardentes de vinho ou de bagaço, de uvas	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.20.00: - Aguardentes de vinho ou de bagaço, de uvas	01/04/2022	31/12/9999
2208.30	- Uísques	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.30: - Uísques	01/04/2022	31/12/9999
2208.30.10	Com um teor alcoólico, em volume, superior a 50 % vol., em recipientes de capacidade igual ou superior a 50 l	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.30: - Uísques 2208.30.10: Com um teor alcoólico, em volume, superior a 50 % vol., em recipientes de capacidade igual ou superior a 50 l	01/04/2022	31/12/9999
2208.30.20	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 l	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.30: - Uísques 2208.30.20: Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 l	01/04/2022	31/12/9999
2208.30.90	Outros	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.30: - Uísques 2208.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2208.40.00	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.40.00: - Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	01/04/2022	31/12/9999
2208.50.00	- Gim e genebra	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.50.00: - Gim e genebra	01/04/2022	31/12/9999
2208.60.00	- Vodca	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.60.00: - Vodca	01/04/2022	31/12/9999

2208.70.00	- Licores	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.70.00: - Licores	01/04/2022	31/12/9999
2208.90.00	- Outros	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 22.08: Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas. 2208.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para uso alimentar.	22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. 2209.00.00: Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para uso alimentar.	01/04/2022	31/12/9999
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.	01/04/2022	31/12/9999
23.01	Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos.	01/04/2022	31/12/9999
2301.10	- Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos. 2301.10: - Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos	01/04/2022	31/12/9999
2301.10.10	De carne	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos. 2301.10: - Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos 2301.10.10: De carne	01/04/2022	31/12/9999
2301.10.90	Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos. 2301.10: - Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos 2301.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2301.20	- Farinhas, pós e pellets, de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos. 2301.20: - Farinhas, pós e pellets, de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	01/04/2022	31/12/9999

2301.20.10	De peixes	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos. 2301.20: - Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos 2301.20.10: De peixes	01/04/2022	31/12/9999
2301.20.90	Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.01: Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos. 2301.20: - Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos 2301.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
23.02	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas.	01/04/2022	31/12/9999
2302.10.00	- De milho	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas. 2302.10.00: - De milho	01/04/2022	31/12/9999
2302.30	- De trigo	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas. 2302.30: - De trigo	01/04/2022	31/12/9999
2302.30.10	Farelo	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas. 2302.30: - De trigo 2302.30.10: Farelo	01/04/2022	31/12/9999
2302.30.90	Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas. 2302.30: - De trigo 2302.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2302.40.00	- De outros cereais	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas. <i>2302.40.00: - De outros cereais</i>	01/04/2022	31/12/9999
2302.50.00	- De leguminosas	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.02: Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas. <i>2302.50.00: - De leguminosas</i>	01/04/2022	31/12/9999
23.03	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> .	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.03: Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> .	01/04/2022	31/12/9999
2303.10.00	- Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.03: Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> . <i>2303.10.00: - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes</i>	01/04/2022	31/12/9999
2303.20.00	- Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.03: Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> . <i>2303.20.00: - Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar</i>	01/04/2022	31/12/9999
2303.30.00	- Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.03: Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i> . <i>2303.30.00: - Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias</i>	01/04/2022	31/12/9999
2304.00	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 2304.00: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja.	01/04/2022	31/12/9999

2304.00.10	Farinhas e <i>pellets</i>	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 2304.00: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja. <i>2304.00.10: Farinhas e pellets</i>	01/04/2022	31/12/9999
2304.00.90	Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 2304.00: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja. <i>2304.00.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2305.00.00	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 2305.00.00: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim.	01/04/2022	31/12/9999
23.06	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05.	01/04/2022	31/12/9999
2306.10.00	- De sementes de algodão	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.10.00: - De sementes de algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
2306.20.00	- De linhaça (sementes de linho)	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.20.00: - De linhaça (sementes de linho)</i>	01/04/2022	31/12/9999
2306.30	- De sementes de girassol	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.30: - De sementes de girassol</i>	01/04/2022	31/12/9999
2306.30.10	Tortas (bagaços), farinhas e <i>pellets</i>	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.30: - De sementes de girassol</i> <i>2306.30.10: Tortas (bagaços), farinhas e pellets</i>	01/04/2022	31/12/9999

2306.30.90	Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.30: - De sementes de girassol</i> 2306.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2306.4	- De sementes de nabo silvestre ou de colza:	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.4: - De sementes de nabo silvestre ou de colza:</i>	01/04/2022	31/12/9999
2306.41.00	-- Com baixo teor de ácido erúcido	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.4: - De sementes de nabo silvestre ou de colza:</i> 2306.41.00: -- Com baixo teor de ácido erúcido	01/04/2022	31/12/9999
2306.49.00	-- Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.4: - De sementes de nabo silvestre ou de colza:</i> 2306.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2306.50.00	- De coco ou de copra	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. 2306.50.00: - De coco ou de copra	01/04/2022	31/12/9999
2306.60.00	- De nozes ou de amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.60.00: - De nozes ou de amêndoas de palma (palmiste) (coconote)</i>	01/04/2022	31/12/9999

2306.90	- Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.90: - Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2306.90.10	De germe de milho	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.90: - Outros</i> <i>2306.90.10: De germe de milho</i>	01/04/2022	31/12/9999
2306.90.90	Outros	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.06: Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais ou de origem microbiana, exceto os das posições 23.04 ou 23.05. <i>2306.90: - Outros</i> <i>2306.90.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2307.00.00	Borras de vinho; tártaro em bruto.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. <i>2307.00.00: Borras de vinho; tártaro em bruto.</i>	01/04/2022	31/12/9999
2308.00.00	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 2308.00.00: Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
23.09	Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais.	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais.	01/04/2022	31/12/9999
2309.10.00	- Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.10.00: - Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho	01/04/2022	31/12/9999
2309.90	- Outras	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. <i>2309.90: - Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999

2309.90.10	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.10: Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)	01/04/2022	31/12/9999
2309.90.20	Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre e cobalto	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.20: Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre e cobalto	01/04/2022	31/12/9999
2309.90.30	Bolachas e biscoitos	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.30: Bolachas e biscoitos	01/04/2022	31/12/9999
2309.90.40	Preparações que contenham diclazuril	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.40: Preparações que contenham diclazuril	01/04/2022	31/12/9999
2309.90.50	Preparações com um teor de cloridrato de ractopamina igual ou superior a 2 %, em peso, com suporte de farelo de soja	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.50: Preparações com um teor de cloridrato de ractopamina igual ou superior a 2 %, em peso, com suporte de farelo de soja	01/04/2022	31/12/9999
2309.90.60	Preparações que contenham xilanase e betagluconase, com suporte de farinha de trigo	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.60: Preparações que contenham xilanase e betagluconase, com suporte de farinha de trigo	01/04/2022	31/12/9999
2309.90.90	Outras	23: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais. 23.09: Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais. 2309.90: - Outras 2309.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.	01/04/2022	31/12/9999
24.01	Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999

2401.10	- Tabaco não destalado	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.10.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	2401.10: - Tabaco não destalado 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.10.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	2401.10.10: Em folhas, sem secar nem fermentar 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.10.30	Em folhas secas em secador de ar quente (<i>flue cured</i>), do tipo <i>Virgínia</i>	2401.10.20: Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.10.40	Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2 %, em peso, do tipo turco	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.10.90	Outros	2401.10.40: Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2 %, em peso, do tipo turco 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.20	- Tabaco total ou parcialmente destalado	2401.10.90: Outros 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2401.20.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	2401.20: - Tabaco total ou parcialmente destalado 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
		2401.20: - Tabaco total ou parcialmente destalado 2401.20.10: Em folhas, sem secar nem fermentar		

2401.20.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco. 2401.20: - Tabaco total ou parcialmente destalado	01/04/2022	31/12/9999
2401.20.30	Em folhas secas em secador de ar quente (<i>flue cured</i>), do tipo <i>Virgínia</i>	2401.20.20: Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco. 2401.20: - Tabaco total ou parcialmente destalado 2401.20.30: Em folhas secas em secador de ar quente (<i>flue cured</i>), do tipo <i>Virgínia</i>	01/04/2022	31/12/9999
2401.20.40	Em folhas secas (<i>light air cured</i>), do tipo <i>Burley</i>	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco. 2401.20: - Tabaco total ou parcialmente destalado	01/04/2022	31/12/9999
2401.20.90	Outros	2401.20.40: Em folhas secas (<i>light air cured</i>), do tipo <i>Burley</i> 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco. 2401.20: - Tabaco total ou parcialmente destalado	01/04/2022	31/12/9999
2401.30.00	- Desperdícios de tabaco	2401.20.90: Outros 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.01: Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
24.02	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos.	2401.30.00: - Desperdícios de tabaco 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.02: Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos.	01/04/2022	31/12/9999
2402.10.00	- Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	2402.10.00: - Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.02: Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos.	01/04/2022	31/12/9999
2402.20.00	- Cigarros que contenham tabaco	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.02: Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos. 2402.20.00: - Cigarros que contenham tabaco	01/04/2022	31/12/9999

2402.90.00	- Outros	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.02: Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos. 2402.90.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
24.03	Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco.	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco.	01/04/2022	31/12/9999
2403.1	- Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco em qualquer proporção:	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.1: - Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco em qualquer proporção:	01/04/2022	31/12/9999
2403.11.00	-- Tabaco para narguilé (cachimbo de água) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.1: - Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco em qualquer proporção: 2403.11.00: -- Tabaco para narguilé (cachimbo de água) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
2403.19.00	-- Outros	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.1: - Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos do tabaco em qualquer proporção: 2403.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2403.9	- Outros:	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
2403.91.00	-- Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.9: - Outros: 2403.91.00: -- Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	01/04/2022	31/12/9999

2403.99	-- Outros	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.9: - Outros: 2403.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2403.99.10	Extratos e molhos	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.9: - Outros: 2403.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2403.99.90	Outros	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.03: Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco. 2403.9: - Outros: 2403.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
24.04	Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.	01/04/2022	31/12/9999
2404.1	- Produtos destinados à inalação sem combustão:	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.	01/04/2022	31/12/9999
2404.11.00	-- Que contenham tabaco ou tabaco reconstituído	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 2404.1: - Produtos destinados à inalação sem combustão: 2404.11.00: -- Que contenham tabaco ou tabaco reconstituído	01/04/2022	31/12/9999

2404.12.00 -- Outros, que contenham nicotina	<p>24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>2404.1: - Produtos destinados à inalação sem combustão:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2404.19.00 -- Outros	<p>2404.12.00: -- Outros, que contenham nicotina 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>2404.1: - Produtos destinados à inalação sem combustão:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2404.9 - Outros:	<p>2404.19.00: -- Outros 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p>	01/04/2022 31/12/9999
2404.91.00 -- Para aplicação oral	<p>2404.9: - Outros: 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>2404.9: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2404.92.00 -- Para aplicação percutânea	<p>2404.91.00: -- Para aplicação oral 24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano.</p> <p>2404.9: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999

2404.92.00: -- Para aplicação percutânea

2404.99.00	-- Outros	24: Tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo com nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 24.04: Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou sucedâneos do tabaco ou da nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano. 2404.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.	2404.99.00: -- Outros 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.	01/04/2022	31/12/9999
2501.00	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2501.00: Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar.	01/04/2022	31/12/9999
2501.00.1	Sal a granel, sem agregados	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2501.00: Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar. 2501.00.1: Sal a granel, sem agregados	01/04/2022	31/12/9999
2501.00.11	Sal marinho	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2501.00: Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar. 2501.00.1: Sal a granel, sem agregados 2501.00.11: Sal marinho	01/04/2022	31/12/9999
2501.00.19	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2501.00: Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar. 2501.00.1: Sal a granel, sem agregados 2501.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2501.00.20	Sal de mesa	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2501.00: Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar. 2501.00.20: Sal de mesa	01/04/2022	31/12/9999
2501.00.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2501.00: Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar. 2501.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2502.00.00	Piritas de ferro não ustuladas.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2502.00.00: Piritas de ferro não ustuladas.	01/04/2022	31/12/9999
2503.00	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2503.00: Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal.	01/04/2022	31/12/9999

2503.00.10	A granel	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2503.00: Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal. 2503.00.10: A granel	01/04/2022	31/12/9999
2503.00.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2503.00: Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal. 2503.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
25.04	Grafita natural.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.04: Grafita natural.	01/04/2022	31/12/9999
2504.10.00	- Em pó ou em escamas	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.04: Grafita natural. 2504.10.00: - Em pó ou em escamas	01/04/2022	31/12/9999
2504.90.00	- Outra	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.04: Grafita natural. 2504.90.00: - Outra	01/04/2022	31/12/9999
25.05	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.05: Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26.	01/04/2022	31/12/9999
2505.10.00	- Areias siliciosas e areias quartzosas	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.05: Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26. 2505.10.00: - Areias siliciosas e areias quartzosas	01/04/2022	31/12/9999
2505.90.00	- Outras areias	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.05: Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26. 2505.90.00: - Outras areias	01/04/2022	31/12/9999
25.06	Quartzo (exceto areias naturais); quartzitos, mesmo desbastados ou simplesmente cortados, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.06: Quartzo (exceto areias naturais); quartzitos, mesmo desbastados ou simplesmente cortados, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
2506.10.00	- Quartzo	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.06: Quartzo (exceto areias naturais); quartzitos, mesmo desbastados ou simplesmente cortados, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2506.10.00: - Quartzo	01/04/2022	31/12/9999
2506.20.00	- Quartzitos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.06: Quartzo (exceto areias naturais); quartzitos, mesmo desbastados ou simplesmente cortados, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2506.20.00: - Quartzitos	01/04/2022	31/12/9999
2507.00	Caulim (caulino) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2507.00: Caulim (caulino) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados.	01/04/2022	31/12/9999
2507.00.10	Caulim (caulino)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2507.00: Caulim (caulino) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados. 2507.00.10: Caulim (caulino)	01/04/2022	31/12/9999

2507.00.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2507.00: Caulim (caulino) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados. 2507.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
25.08	Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> .	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> .	01/04/2022	31/12/9999
2508.10.00	- Bentonita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.10.00: - Bentonita</i>	01/04/2022	31/12/9999
2508.30.00	- Argilas refratárias	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.30.00: - Argilas refratárias</i>	01/04/2022	31/12/9999
2508.40	- Outras argilas	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.40: - Outras argilas</i>	01/04/2022	31/12/9999
2508.40.10	Plásticas, com um teor de Fe ₂₀₃ , em peso, inferior a 1,5 % e com perda por calcinação, em peso, superior a 12 %	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.40: - Outras argilas</i> <i>2508.40.10: Plásticas, com um teor de Fe₂₀₃, em peso, inferior a 1,5 % e com perda por calcinação, em peso, superior a 12 %</i>	01/04/2022	31/12/9999
2508.40.90	Outras	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.40: - Outras argilas</i> <i>2508.40.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
2508.50.00	- Andaluzita, cianita e silimanita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.50.00: - Andaluzita, cianita e silimanita</i>	01/04/2022	31/12/9999
2508.60.00	- Mulita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.60.00: - Mulita</i>	01/04/2022	31/12/9999

2508.70.00	- Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i>	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.08: Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i> . <i>2508.70.00: - Barro cozido em pó (terra de chamotte) e terra de dinas</i>	01/04/2022	31/12/9999
2509.00.00	Cré.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2509.00.00: Cré.	01/04/2022	31/12/9999
25.10	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado.	01/04/2022	31/12/9999
2510.10	- Não moídos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado. 2510.10: - Não moídos	01/04/2022	31/12/9999
2510.10.10	Fosfatos de cálcio naturais	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado. 2510.10: - Não moídos 2510.10.10: Fosfatos de cálcio naturais	01/04/2022	31/12/9999
2510.10.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado. 2510.10: - Não moídos 2510.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2510.20	- Moídos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado. 2510.20: - Moídos	01/04/2022	31/12/9999
2510.20.10	Fosfatos de cálcio naturais	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado. 2510.20: - Moídos 2510.20.10: Fosfatos de cálcio naturais	01/04/2022	31/12/9999
2510.20.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.10: Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado. 2510.20: - Moídos 2510.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
25.11	Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherita), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.11: Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherita), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16.	01/04/2022	31/12/9999
2511.10.00	- Sulfato de bário natural (baritina)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.11: Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherita), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16. 2511.10.00: - Sulfato de bário natural (baritina)	01/04/2022	31/12/9999

2511.20.00	- Carbonato de bário natural (witherita)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.11: Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherita), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16. 2511.20.00: - Carbonato de bário natural (witherita)	01/04/2022	31/12/9999
2512.00.00	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , <i>tripolita</i> , <i>diatomita</i>) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2512.00.00: Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , <i>tripolita</i> , <i>diatomita</i>) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas.	01/04/2022	31/12/9999
25.13	Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.13: Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente.	01/04/2022	31/12/9999
2513.10.00	- Pedra-pomes	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.13: Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente.	01/04/2022	31/12/9999
2513.20.00	- Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	2513.10.00: - Pedra-pomes 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.13: Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente. 2513.20.00: - Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	01/04/2022	31/12/9999
2514.00.00	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2514.00.00: Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
25.15	Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
2515.1	- Mármore e travertinos:	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
2515.11.00	-- Em bruto ou desbastados	2515.1: - Mármore e travertinos: 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2515.1: - Mármore e travertinos: 2515.11.00: -- Em bruto ou desbastados	01/04/2022	31/12/9999

2515.12	-- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2515.1: - Mármore e travertinos: 2515.12: -- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	01/04/2022	31/12/9999
2515.12.10	Mármore	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2515.1: - Mármore e travertinos: 2515.12: -- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	01/04/2022	31/12/9999
2515.12.20	Travertinos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2515.1: - Mármore e travertinos: 2515.12: -- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	01/04/2022	31/12/9999
2515.20.00	- Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.15: Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2515.20.00: - Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	01/04/2022	31/12/9999
25.16	Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.16: Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
2516.1	- Granito:	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.16: Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2516.1: - Granito:	01/04/2022	31/12/9999
2516.11.00	-- Em bruto ou desbastado	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.16: Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2516.1: - Granito: 2516.11.00: -- Em bruto ou desbastado	01/04/2022	31/12/9999

2516.12.00	-- Simplesmente cortado à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.16: Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2516.1: - Granito: 2516.12.00: -- Simplesmente cortado à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	01/04/2022	31/12/9999
2516.20.00	- Arenito (grés)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.16: Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2516.20.00: - Arenito (grés)	01/04/2022	31/12/9999
2516.90.00	- Outras pedras de cantaria ou de construção	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.16: Granito, pórfiro, basalto, arenito (grés) e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular. 2516.90.00: - Outras pedras de cantaria ou de construção	01/04/2022	31/12/9999
25.17	Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.	01/04/2022	31/12/9999
2517.10.00	Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente. 2517.10.00: - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	01/04/2022	31/12/9999
2517.20.00	- Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na subposição 2517.10	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente. 2517.20.00: - Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na subposição 2517.10	01/04/2022	31/12/9999

2517.30.00	- Tarmacadame	<p>25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.</p> <p>25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.</p>	01/04/2022	31/12/9999
2517.4	- Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:	<p>2517.30.00 - Tarmacadame 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.</p> <p>25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.</p> <p>2517.4: - Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2517.41.00	-- De mármore	<p>2517.30.00 - Tarmacadame 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.</p> <p>25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.</p> <p>2517.4: - Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2517.49.00	-- Outros	<p>2517.41.00 - De mármore 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.</p> <p>25.17: Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.</p> <p>2517.4: - Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente:</p>	01/04/2022	31/12/9999
25.18	Dolomita, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomita desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	<p>2517.49.00 - Outros 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.</p> <p>25.18: Dolomita, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomita desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.</p>	01/04/2022	31/12/9999

2518.10.00	- Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.18: Dolomita, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomita desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
2518.20.00	- Dolomita calcinada ou sinterizada	2518.10.00: - Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua" 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.18: Dolomita, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomita desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
25.19	Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.	2518.20.00: - Dolomita calcinada ou sinterizada 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.19: Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.	01/04/2022	31/12/9999
2519.10.00	- Carbonato de magnésio natural (magnesita)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.19: Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.	01/04/2022	31/12/9999
2519.90	- Outros	2519.10.00: - Carbonato de magnésio natural (magnesita) 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.19: Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.	01/04/2022	31/12/9999
2519.90.10	Magnésia eletrofundida	2519.90: - Outros 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.19: Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.	01/04/2022	31/12/9999
2519.90.90	Outros	2519.90.10: Magnésia eletrofundida 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.19: Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.	01/04/2022	31/12/9999
25.20	Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores.	2519.90: - Outros 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores.	01/04/2022	31/12/9999
2520.10	- Gipsita; anidrita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores.	01/04/2022	31/12/9999
		2520.10: - Gipsita; anidrita		

2520.10.1	Gipsita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.10: - Gipsita; anidrita 2520.10.1: Gipsita	01/04/2022	31/12/9999
2520.10.11	Em pedaços irregulares (pedras)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.10: - Gipsita; anidrita 2520.10.1: Gipsita 2520.10.11: Em pedaços irregulares (pedras)	01/04/2022	31/12/9999
2520.10.19	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.10: - Gipsita; anidrita 2520.10.1: Gipsita 2520.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2520.10.20	Anidrita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.10: - Gipsita; anidrita 2520.10.20: Anidrita	01/04/2022	31/12/9999
2520.20	- Gesso	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.20: - Gesso	01/04/2022	31/12/9999
2520.20.10	Moído, apto para uso odontológico	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.20: - Gesso 2520.20.10: Moído, apto para uso odontológico	01/04/2022	31/12/9999
2520.20.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.20: Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores. 2520.20: - Gesso 2520.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2521.00.00	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2521.00.00: Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento.	01/04/2022	31/12/9999
25.22	Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.22: Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25.	01/04/2022	31/12/9999
2522.10.00	- Cal viva	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.22: Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25. 2522.10.00: - Cal viva	01/04/2022	31/12/9999

2522.20.00	- Cal apagada	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.22: Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25. 2522.20.00: - Cal apagada	01/04/2022	31/12/9999
2522.30.00	- Cal hidráulica	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.22: Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25. 2522.30.00: - Cal hidráulica	01/04/2022	31/12/9999
25.23	Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados.	01/04/2022	31/12/9999
2523.10.00	- Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.10.00: - Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	01/04/2022	31/12/9999
2523.2	- Cimentos <i>Portland</i> :	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.2: - Cimentos <i>Portland</i> :	01/04/2022	31/12/9999
2523.21.00	-- Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.2: - Cimentos <i>Portland</i> : 2523.21.00: -- Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	01/04/2022	31/12/9999
2523.29	-- Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.2: - Cimentos <i>Portland</i> : 2523.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2523.29.10	Cimento comum	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.2: - Cimentos <i>Portland</i> : 2523.29: -- Outros 2523.29.10: Cimento comum	01/04/2022	31/12/9999
2523.29.90	Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.2: - Cimentos <i>Portland</i> : 2523.29: -- Outros 2523.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2523.30.00	- Cimentos aluminosos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. 2523.30.00: - Cimentos aluminosos	01/04/2022	31/12/9999

2523.90.00	- Outros cimentos hidráulicos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.23: Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>), mesmo corados. <i>2523.90.00: - Outros cimentos hidráulicos</i>	01/04/2022	31/12/9999
25.24	Amianto.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.24: Amianto.	01/04/2022	31/12/9999
2524.10.00	- Crocidolita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.24: Amianto. <i>2524.10.00: - Crocidolita</i>	01/04/2022	31/12/9999
2524.90.00	- Outros	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.24: Amianto. <i>2524.90.00: - Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
25.25	Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (<i>splittings</i>); <i>desperdícios de mica.</i>	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.25: Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (<i>splittings</i>); <i>desperdícios de mica.</i>	01/04/2022	31/12/9999
2525.10.00	- Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares (<i>splittings</i>)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.25: Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (<i>splittings</i>); <i>desperdícios de mica.</i> <i>2525.10.00: - Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares (splittings)</i>	01/04/2022	31/12/9999
2525.20.00	- Mica em pó	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.25: Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (<i>splittings</i>); <i>desperdícios de mica.</i> <i>2525.20.00: - Mica em pó</i>	01/04/2022	31/12/9999
2525.30.00	- Desperdícios de mica	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.25: Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (<i>splittings</i>); <i>desperdícios de mica.</i> <i>2525.30.00: - Desperdícios de mica</i>	01/04/2022	31/12/9999
25.26	Esteatita natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.26: Esteatita natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco.	01/04/2022	31/12/9999
2526.10.00	- Não triturados nem em pó	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.26: Esteatita natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco. <i>2526.10.00: - Não triturados nem em pó</i>	01/04/2022	31/12/9999
2526.20.00	- Triturados ou em pó	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.26: Esteatita natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco. <i>2526.20.00: - Triturados ou em pó</i>	01/04/2022	31/12/9999
2528.00.00	Boratos naturais e seus concentrados (calcinaos ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com um teor máximo de 85 % de H ₃ BO ₃ , em produto seco.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 2528.00.00: Boratos naturais e seus concentrados (calcinaos ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com um teor máximo de 85 % de H ₃ BO ₃ , em produto seco.	01/04/2022	31/12/9999
25.29	Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.29: Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor.	01/04/2022	31/12/9999

2529.10.00	- Feldspato	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.29: Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor. 2529.10.00: - Feldspato	01/04/2022	31/12/9999
2529.2	- Espatoflúor:	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.29: Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor. 2529.2: - Espatoflúor:	01/04/2022	31/12/9999
2529.21.00	-- Que contenha, em peso, 97 % ou menos de fluoreto de cálcio	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.29: Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor. 2529.2: - Espatoflúor: 2529.21.00: -- Que contenha, em peso, 97 % ou menos de fluoreto de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2529.22.00	-- Que contenha, em peso, mais de 97 % de fluoreto de cálcio	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.29: Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor. 2529.2: - Espatoflúor: 2529.22.00: -- Que contenha, em peso, mais de 97 % de fluoreto de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2529.30.00	- Leucita; nefelina e nefelina-sienito	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.29: Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor. 2529.30.00: - Leucita; nefelina e nefelina-sienito	01/04/2022	31/12/9999
25.30	Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições.	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
2530.10	- Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.10: - Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas	01/04/2022	31/12/9999
2530.10.10	Perlita	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.10: - Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas 2530.10.10: Perlita	01/04/2022	31/12/9999
2530.10.90	Outras	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.10: - Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas 2530.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2530.20.00	- Kieserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.20.00: - Kieserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	01/04/2022	31/12/9999
2530.90	- Outras	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
2530.90.10	Espodumênio	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.90: - Outras 2530.90.10: Espodumênio	01/04/2022	31/12/9999

2530.90.20	Areia de zircônio micronizada, própria para a preparação de esmaltes cerâmicos	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.90: - Outras 2530.90.20: Areia de zircônio micronizada, própria para a preparação de esmaltes cerâmicos	01/04/2022	31/12/9999
2530.90.30	Minerais de metais das terras raras	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.90: - Outras 2530.90.30: Minerais de metais das terras raras	01/04/2022	31/12/9999
2530.90.40	Terras corantes	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.90: - Outras 2530.90.40: Terras corantes	01/04/2022	31/12/9999
2530.90.90	Outras	25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento. 25.30: Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições. 2530.90: - Outras 2530.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
26	Minérios, escórias e cinzas.	26: Minérios, escórias e cinzas.	01/04/2022	31/12/9999
26.01	Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas).	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas).	01/04/2022	31/12/9999
2601.1	- Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas):	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas). 2601.1: - Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas):	01/04/2022	31/12/9999
2601.11.00	-- Não aglomerados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas). 2601.1: - Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas): 2601.11.00: -- Não aglomerados	01/04/2022	31/12/9999
2601.12	-- Aglomerados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas). 2601.1: - Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas): 2601.12: -- Aglomerados	01/04/2022	31/12/9999

2601.12.10	Aglomerados por processo de peletização, de diâmetro igual ou superior a 8 mm, mas não superior a 18 mm	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas). 2601.1: - Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas): 2601.12: -- Aglomerados 2601.12.10: Aglomerados por processo de peletização, de diâmetro igual ou superior a 8 mm, mas não superior a 18 mm	01/04/2022	31/12/9999
2601.12.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas). 2601.1: - Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas): 2601.12: -- Aglomerados 2601.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2601.20.00	- Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas)	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.01: Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas). 2601.20.00: - Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas)	01/04/2022	31/12/9999
2602.00	Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2602.00: Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco.	01/04/2022	31/12/9999
2602.00.10	Aglomerados	26: Minérios, escórias e cinzas. 2602.00: Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco. 2602.00.10: Aglomerados	01/04/2022	31/12/9999
2602.00.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 2602.00: Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco. 2602.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2603.00	Minérios de cobre e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2603.00: Minérios de cobre e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2603.00.10	Sulfetos	26: Minérios, escórias e cinzas. 2603.00: Minérios de cobre e seus concentrados. 2603.00.10: Sulfetos	01/04/2022	31/12/9999
2603.00.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 2603.00: Minérios de cobre e seus concentrados. 2603.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2604.00.00	Minérios de níquel e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2604.00.00: Minérios de níquel e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2605.00.00	Minérios de cobalto e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2605.00.00: Minérios de cobalto e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2606.00	Minérios de alumínio e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2606.00: Minérios de alumínio e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999

2606.00.1	Bauxita	26: Minérios, escórias e cinzas. 2606.00: Minérios de alumínio e seus concentrados. 2606.00.1: Bauxita	01/04/2022	31/12/9999
2606.00.11	Não calcinada	26: Minérios, escórias e cinzas. 2606.00: Minérios de alumínio e seus concentrados. 2606.00.1: Bauxita 2606.00.11: Não calcinada	01/04/2022	31/12/9999
2606.00.12	Calcinada	26: Minérios, escórias e cinzas. 2606.00: Minérios de alumínio e seus concentrados. 2606.00.1: Bauxita 2606.00.12: Calcinada	01/04/2022	31/12/9999
2606.00.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 2606.00: Minérios de alumínio e seus concentrados. 2606.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2607.00.00	Minérios de chumbo e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2607.00.00: Minérios de chumbo e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2608.00	Minérios de zinco e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2608.00: Minérios de zinco e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2608.00.10	Sulfetos	26: Minérios, escórias e cinzas. 2608.00: Minérios de zinco e seus concentrados. 2608.00.10: Sulfetos	01/04/2022	31/12/9999
2608.00.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 2608.00: Minérios de zinco e seus concentrados. 2608.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2609.00.00	Minérios de estanho e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2609.00.00: Minérios de estanho e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2610.00	Minérios de cromo e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2610.00: Minérios de cromo e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2610.00.10	Cromita	26: Minérios, escórias e cinzas. 2610.00: Minérios de cromo e seus concentrados. 2610.00.10: Cromita	01/04/2022	31/12/9999
2610.00.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 2610.00: Minérios de cromo e seus concentrados. 2610.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2611.00.00	Minérios de tungstênio (volfrâmio) e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2611.00.00: Minérios de tungstênio (volfrâmio) e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
26.12	Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.12: Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2612.10.00	- Minérios de urânio e seus concentrados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.12: Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados. 2612.10.00: - Minérios de urânio e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
2612.20.00	- Minérios de tório e seus concentrados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.12: Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados. 2612.20.00: - Minérios de tório e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
26.13	Minérios de molibdênio e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999

2613.10	- Ustulados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados. 2613.10: - Ustulados	01/04/2022	31/12/9999
2613.10.10	Molibdenita	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados. 2613.10: - Ustulados 2613.10.10: Molibdenita	01/04/2022	31/12/9999
2613.10.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados. 2613.10: - Ustulados 2613.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2613.90	- Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados. 2613.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2613.90.10	Molibdenita	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados. 2613.90: - Outros 2613.90.10: Molibdenita	01/04/2022	31/12/9999
2613.90.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.13: Minérios de molibdênio e seus concentrados. 2613.90: - Outros 2613.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2614.00	Minérios de titânio e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2614.00: Minérios de titânio e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2614.00.10	Ilmenita	26: Minérios, escórias e cinzas. 2614.00: Minérios de titânio e seus concentrados. 2614.00.10: Ilmenita	01/04/2022	31/12/9999
2614.00.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 2614.00: Minérios de titânio e seus concentrados. 2614.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
26.15	Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.15: Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2615.10	- Minérios de zircônio e seus concentrados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.15: Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados. 2615.10: - Minérios de zircônio e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
2615.10.10	Badeleíta	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.15: Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados. 2615.10: - Minérios de zircônio e seus concentrados 2615.10.10: Badeleíta	01/04/2022	31/12/9999
2615.10.20	Zirconita	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.15: Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados. 2615.10: - Minérios de zircônio e seus concentrados 2615.10.20: Zirconita	01/04/2022	31/12/9999

2615.10.90	Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.15: Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados. 2615.10: - Minérios de zircônio e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
2615.90.00	- Outros	2615.10.90: Outros 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.15: Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados. 2615.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
26.16	Minérios de metais preciosos e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.16: Minérios de metais preciosos e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2616.10.00	- Minérios de prata e seus concentrados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.16: Minérios de metais preciosos e seus concentrados. 2616.10.00: - Minérios de prata e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
2616.90.00	- Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.16: Minérios de metais preciosos e seus concentrados. 2616.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
26.17	Outros minérios e seus concentrados.	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.17: Outros minérios e seus concentrados.	01/04/2022	31/12/9999
2617.10.00	- Minérios de antimônio e seus concentrados	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.17: Outros minérios e seus concentrados. 2617.10.00: - Minérios de antimônio e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
2617.90.00	- Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.17: Outros minérios e seus concentrados. 2617.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2618.00.00	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2618.00.00: Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
2619.00.00	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço.	26: Minérios, escórias e cinzas. 2619.00.00: Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
26.20	Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.1	- Que contenham principalmente zinco:	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos. 2620.1: - Que contenham principalmente zinco:	01/04/2022	31/12/9999
2620.11.00	-- Mates de galvanização	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos. 2620.1: - Que contenham principalmente zinco: 2620.11.00: -- Mates de galvanização	01/04/2022	31/12/9999
2620.19.00	-- Outros	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos. 2620.1: - Que contenham principalmente zinco: 2620.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2620.2	- Que contenham principalmente chumbo:	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.21.00	-- Lamas (borras) de gasolina que contenham chumbo e lamas (borras) de compostos antidetonantes que contenham chumbo	2620.2: - Que contenham principalmente chumbo: 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.29.00	-- Outros	2620.21.00: -- Lamas (borras) de gasolina que contenham chumbo e lamas (borras) de compostos antidetonantes que contenham chumbo 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.30.00	- Que contenham principalmente cobre	2620.29.00: -- Outros 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.40.00	- Que contenham principalmente alumínio	2620.30.00: - Que contenham principalmente cobre 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.60.00	- Que contenham arsênio, mercúrio, tálio ou suas misturas, do tipo utilizado para extração de arsênio ou destes metais ou para fabricação dos seus compostos químicos	2620.40.00: - Que contenham principalmente alumínio 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.9	- Outros:	2620.60.00: - Que contenham arsênio, mercúrio, tálio ou suas misturas, do tipo utilizado para extração de arsênio ou destes metais ou para fabricação dos seus compostos químicos 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.91.00	-- Que contenham antimônio, berílio, cádmio, cromo ou suas misturas	2620.9: - Outros: 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
2620.99	-- Outros	2620.9: - Outros: 2620.91.00: -- Que contenham antimônio, berílio, cádmio, cromo ou suas misturas 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos.	01/04/2022	31/12/9999
		2620.99: -- Outros		

2620.99.10	Que contenham principalmente titânio	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos. 2620.9: - Outros: 2620.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2620.99.90	Outros	2620.99.10: Que contenham principalmente titânio 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.20: Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsênio, ou os seus compostos. 2620.9: - Outros: 2620.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
26.21	Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais.	2620.99.90: Outros 26: Minérios, escórias e cinzas. 26.21: Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais.	01/04/2022	31/12/9999
2621.10.00	- Cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.21: Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais. 2621.10.00: - Cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	01/04/2022	31/12/9999
2621.90	- Outras	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.21: Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais. 2621.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
2621.90.10	Cinzas de origem vegetal	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.21: Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais. 2621.90: - Outras 2621.90.10: Cinzas de origem vegetal	01/04/2022	31/12/9999
2621.90.90	Outras	26: Minérios, escórias e cinzas. 26.21: Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais. 2621.90: - Outras 2621.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.	01/04/2022	31/12/9999
27.01	Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.01: Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha.	01/04/2022	31/12/9999
2701.1	- Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.01: Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha. 2701.1: - Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:	01/04/2022	31/12/9999

2701.11.00	-- Antracita	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.01: Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha. 2701.1: - Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:	01/04/2022	31/12/9999
2701.12.00	-- Hulha betuminosa	2701.11.00: -- Antracita 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.01: Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha. 2701.1: - Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:	01/04/2022	31/12/9999
2701.19.00	-- Outras hulhas	2701.12.00: -- Hulha betuminosa 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.01: Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha. 2701.1: - Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas:	01/04/2022	31/12/9999
2701.20.00	- Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	2701.19.00: -- Outras hulhas 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.01: Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha. 2701.20.00: - Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	01/04/2022	31/12/9999
27.02	Linhitas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.02: Linhitas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche.	01/04/2022	31/12/9999
2702.10.00	- Linhitas, mesmo em pó, mas não aglomeradas	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.02: Linhitas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche. 2702.10.00: - Linhitas, mesmo em pó, mas não aglomeradas	01/04/2022	31/12/9999
2702.20.00	- Linhitas aglomeradas	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.02: Linhitas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche. 2702.20.00: - Linhitas aglomeradas	01/04/2022	31/12/9999
2703.00.00	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2703.00.00: Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada.	01/04/2022	31/12/9999
2704.00	Coques e semicoques, de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2704.00: Coques e semicoques, de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta.	01/04/2022	31/12/9999
2704.00.1	Coques	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2704.00: Coques e semicoques, de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta. 2704.00.1: Coques	01/04/2022	31/12/9999

2704.00.11	Com granulometria igual ou superior a 80 mm	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2704.00: Coques e semicoques, de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta. 2704.00.1: Coques	01/04/2022	31/12/9999
2704.00.12	Com granulometria inferior a 80 mm	2704.00.11: Com granulometria igual ou superior a 80 mm 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2704.00: Coques e semicoques, de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta. 2704.00.1: Coques	01/04/2022	31/12/9999
2704.00.90	Outros	2704.00.12: Com granulometria inferior a 80 mm 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2704.00: Coques e semicoques, de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta. 2704.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2705.00.00	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2705.00.00: Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	01/04/2022	31/12/9999
2706.00.00	Alcatrões de hulha, de linhita ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2706.00.00: Alcatrões de hulha, de linhita ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos.	01/04/2022	31/12/9999
27.07	Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.	01/04/2022	31/12/9999
2707.10.00	- Benzol (benzeno)	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.10.00: - Benzol (benzeno)	01/04/2022	31/12/9999
2707.20.00	- Toluol (tolueno)	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.20.00: - Toluol (tolueno)	01/04/2022	31/12/9999

2707.30.00 - Xilol (xilenos)	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.</p> <p>2707.30.00: - Xilol (xilenos)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2707.40.00 - Naftaleno	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.</p> <p>2707.40.00: - Naftaleno</p>	01/04/2022 31/12/9999
2707.50 - Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.</p> <p>2707.50: - Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2707.50.10 Misturas que contenham trimetilbenzenos e etiltoluenos, como componentes majoritários	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.</p> <p>2707.50: - Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)</p> <p>2707.50.10: Misturas que contenham trimetilbenzenos e etiltoluenos, como componentes majoritários</p>	01/04/2022 31/12/9999
2707.50.90 Outras	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.</p> <p>2707.50: - Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)</p> <p>2707.50.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

2707.9	- Outros:	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
2707.91.00	-- Óleos de creosoto	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.9: - Outros: 2707.91.00: -- Óleos de creosoto	01/04/2022	31/12/9999
2707.99	-- Outros	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.9: - Outros: 2707.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2707.99.10	Cresóis	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.9: - Outros: 2707.99: -- Outros 2707.99.10: Cresóis	01/04/2022	31/12/9999
2707.99.90	Outros	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.07: Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos. 2707.9: - Outros: 2707.99: -- Outros 2707.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
27.08	Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.08: Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais.	01/04/2022	31/12/9999

2708.10.00	- Breu	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.08: Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais.	01/04/2022	31/12/9999
2708.20.00	- Coque de breu	2708.10.00: - Breu 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.08: Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais.	01/04/2022	31/12/9999
2709.00	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos.	2708.20.00: - Coque de breu 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2709.00: Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
2709.00.10	De petróleo	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2709.00: Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
2709.00.90	Outros	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2709.00: Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
27.10	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.	01/04/2022	31/12/9999
2710.1	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos. 2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:	01/04/2022	31/12/9999

2710.12	-- Óleos leves e preparações	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.10	Hexano comercial	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.2	Misturas de alquilidenos	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.12.21 Di-isobutileno	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.2: Misturas de alquilídenos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.29 Outras	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.2: Misturas de alquilídenos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.30 Aguarrás mineral (<i>white spirit</i>)	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.30: Aguarrás mineral (<i>white spirit</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.12.4	Naftas	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.41	Para petroquímica	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.4: Naftas</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.49	Outras	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.4: Naftas</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.12.5	Gasolinas	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.51	De aviação	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.5: Gasolinas</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.59	Outras	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.5: Gasolinas</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.12.60	Mistura de hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos, saturados, derivados de frações de petróleo, que contenha, em peso, menos de 2 %, de hidrocarbonetos aromáticos, cuja curva de destilação, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86), apresenta um ponto inicial mínimo de 70 °C e uma fração de destilado igual ou superior a 90 %, em volume, a 210 °C	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p> <p>2710.12.60: Mistura de hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos, saturados, derivados de frações de petróleo, que contenha, em peso, menos de 2 %, de hidrocarbonetos aromáticos, cuja curva de destilação, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86), apresenta um ponto inicial mínimo de 70 °C e uma fração de destilado igual ou superior a 90 %, em volume, a 210 °C</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.12.90	Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.12: -- Óleos leves e preparações</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19	-- Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.19.1	Querosenes	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19.11	De aviação	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.1: Querosenes</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19.19	Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.1: Querosenes</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.19.2	Outros óleos combustíveis	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19.21	"Gasóleo" (óleo diesel)	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.2: Outros óleos combustíveis</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19.22	Fuel-oil	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.2: Outros óleos combustíveis</p> <p>2710.19.22: Fuel-oil</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.19.29	Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.2: Outros óleos combustíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.19.3	Óleos lubrificantes	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.19.31	Sem aditivos	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.3: Óleos lubrificantes</p>	01/04/2022	31/12/9999

2710.19.32	Com aditivos	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.3: Óleos lubrificantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.19.9	Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.19.91	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou de parafina)	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2710.19.92 Líquidos para transmissões hidráulicas	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19.93 Óleos para isolamento elétrico	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2710.19.94 Mistura de hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos, saturados, derivados de frações de petróleo, que contenha, em peso, menos de 2 %, de hidrocarbonetos aromáticos, que destila, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86), uma fração inferior a 90 %, em volume, a 210 °C com um ponto final máximo de 360 °C	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.9: Outros</p> <p>2710.19.94: Mistura de hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos, saturados, derivados de frações de petróleo, que contenha, em peso, menos de 2 %, de hidrocarbonetos aromáticos, que destila, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86), uma fração inferior a 90 %, em volume, a 210 °C com um ponto final</p>	01/04/2022 31/12/9999

2710.19.99	Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.1: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.19: -- Outros</p> <p>2710.19.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.20.00	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.20.00: - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos:</p> <p>2710.20.9: -- Outros</p> <p>2710.20.9.0: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.9	- Resíduos de óleos:	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.9: - Resíduos de óleos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.91.00	-- Que contenham bifenilas policloradas (PCB), terfenilas policloradas (PCT) ou bifenilas polibromadas (PBB)	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.9: - Resíduos de óleos:</p> <p>2710.91.00: -- Que contenham bifenilas policloradas (PCB), terfenilas policloradas (PCT) ou bifenilas polibromadas (PBB)</p>	01/04/2022	31/12/9999
2710.99.00	-- Outros	<p>27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.</p> <p>27.10: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</p> <p>2710.9: - Resíduos de óleos:</p> <p>2710.99.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

27.11	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	01/04/2022	31/12/9999
2711.1	- Liquefeitos:	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	01/04/2022	31/12/9999
2711.11.00	-- Gás natural	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos:	01/04/2022	31/12/9999
2711.12	-- Propano	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos:	01/04/2022	31/12/9999
2711.12.10	Bruto	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos: 2711.12: -- Propano	01/04/2022	31/12/9999
2711.12.90	Outros	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos: 2711.12: -- Propano 2711.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2711.13.00	-- Butanos	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos:	01/04/2022	31/12/9999
2711.14.00	-- Etileno, propileno, butileno e butadieno	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos:	01/04/2022	31/12/9999
2711.19	-- Outros	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos: 2711.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2711.19.10	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos: 2711.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2711.19.90	Outros	2711.19.10: Gás liquefeito de petróleo (GLP) 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.1: - Liquefeitos: 2711.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2711.2	- No estado gasoso:	2711.19.90: Outros 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	01/04/2022	31/12/9999
2711.21.00	-- Gás natural	2711.2: - No estado gasoso: 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	01/04/2022	31/12/9999
2711.29	-- Outros	2711.21.00: -- Gás natural 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.2: - No estado gasoso:	01/04/2022	31/12/9999
2711.29.10	Butanos	2711.29: -- Outros 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.2: - No estado gasoso:	01/04/2022	31/12/9999
2711.29.90	Outros	2711.29.10: Butanos 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.11: Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos. 2711.2: - No estado gasoso: 2711.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
27.12	Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , <i>ozocerite</i> , <i>cera de linhita</i> , <i>cera de turfa</i> , <i>outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados.</i>	2711.29.90: Outros 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.12: Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , <i>ozocerite</i> , <i>cera de linhita</i> , <i>cera de turfa</i> , <i>outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados.</i>	01/04/2022	31/12/9999

2712.10.00	- Vaselina	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.12: Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , <i>ozocerite</i> , <i>cera de linhita</i> , <i>cera de turfa</i> , <i>outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados</i> . 2712.10.00: - Vaselina	01/04/2022	31/12/9999
2712.20.00	- Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.12: Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , <i>ozocerite</i> , <i>cera de linhita</i> , <i>cera de turfa</i> , <i>outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados</i> . 2712.20.00: - Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo	01/04/2022	31/12/9999
2712.90.00	- Outros	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.12: Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , <i>ozocerite</i> , <i>cera de linhita</i> , <i>cera de turfa</i> , <i>outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados</i> . 2712.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
27.13	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.13: Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
2713.1	- Coque de petróleo:	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.13: Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
2713.11.00	-- Não calcinado	2713.1: - Coque de petróleo: 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.13: Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
2713.12.00	-- Calcinado	2713.11.00: -- Não calcinado 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.13: Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos. 2713.1: - Coque de petróleo: 2713.12.00: -- Calcinado	01/04/2022	31/12/9999

2713.20.00	- Betume de petróleo	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.13: Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
2713.90.00	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	2713.20.00: - Betume de petróleo 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.13: Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos. 2713.90.00: - Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	01/04/2022	31/12/9999
27.14	Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asphaltitas e rochas asfálticas.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.14: Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asphaltitas e rochas asfálticas.	01/04/2022	31/12/9999
2714.10.00	- Xistos e areias betuminosas	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.14: Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asphaltitas e rochas asfálticas.	01/04/2022	31/12/9999
2714.90.00	- Outros	2714.10.00: - Xistos e areias betuminosas 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 27.14: Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asphaltitas e rochas asfálticas.	01/04/2022	31/12/9999
2715.00.00	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i>).	2714.90.00: - Outros 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2715.00.00: Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i>).	01/04/2022	31/12/9999
2716.00.00	Energia elétrica.	27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais. 2716.00.00: Energia elétrica.	01/04/2022	31/12/9999
28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.	01/04/2022	31/12/9999
28.01	Flúor, cloro, bromo e iodo.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.01: Flúor, cloro, bromo e iodo.	01/04/2022	31/12/9999
2801.10.00	- Cloro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.01: Flúor, cloro, bromo e iodo. 2801.10.00: - Cloro	01/04/2022	31/12/9999

2801.20	- Iodo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.01: Flúor, cloro, bromo e iodo. 2801.20: - Iodo	01/04/2022	31/12/9999
2801.20.10	Sublimado	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.01: Flúor, cloro, bromo e iodo. 2801.20: - Iodo 2801.20.10: Sublimado	01/04/2022	31/12/9999
2801.20.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.01: Flúor, cloro, bromo e iodo. 2801.20: - Iodo 2801.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2801.30.00	- Flúor; bromo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.01: Flúor, cloro, bromo e iodo. 2801.30.00: - Flúor; bromo	01/04/2022	31/12/9999
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2802.00.00: Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.	01/04/2022	31/12/9999
2803.00	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições).	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2803.00: Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições).	01/04/2022	31/12/9999
2803.00.1	Negros de fumo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2803.00: Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições). 2803.00.1: Negros de fumo	01/04/2022	31/12/9999
2803.00.11	Negro de acetileno	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2803.00: Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições). 2803.00.1: Negros de fumo 2803.00.11: Negro de acetileno	01/04/2022	31/12/9999

2803.00.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2803.00: Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições). 2803.00.1: Negros de fumo 2803.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2803.00.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2803.00: Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições). 2803.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.04	Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos.	01/04/2022	31/12/9999
2804.10.00	- Hidrogênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.10.00: - Hidrogênio	01/04/2022	31/12/9999
2804.2	- Gases raros:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.2: - Gases raros:	01/04/2022	31/12/9999
2804.21.00	-- Argônio (árgon)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.2: - Gases raros: 2804.21.00: -- Argônio (árgon)	01/04/2022	31/12/9999
2804.29	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.2: - Gases raros: 2804.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2804.29.10	Hélio líquido	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.2: - Gases raros: 2804.29: -- Outros 2804.29.10: Hélio líquido	01/04/2022	31/12/9999

2804.29.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.2: - Gases raros: 2804.29: -- Outros 2804.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2804.30.00	- Nitrogênio (azoto)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.30.00: - Nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2804.40.00	- Oxigênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.40.00: - Oxigênio	01/04/2022	31/12/9999
2804.50.00	- Boro; telúrio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.50.00: - Boro; telúrio	01/04/2022	31/12/9999
2804.6	- Silício:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.6: - Silício:	01/04/2022	31/12/9999
2804.61.00	-- Que contenha, em peso, pelo menos 99,99 % de silício	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.6: - Silício: 2804.61.00: -- Que contenha, em peso, pelo menos 99,99 % de silício	01/04/2022	31/12/9999
2804.69.00	-- Outro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.6: - Silício: 2804.69.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
2804.70	- Fósforo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.70: - Fósforo	01/04/2022	31/12/9999

2804.70.10	Branco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.70: - Fósforo 2804.70.10: Branco	01/04/2022	31/12/9999
2804.70.20	Vermelho ou amorfo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.70: - Fósforo 2804.70.20: Vermelho ou amorfo	01/04/2022	31/12/9999
2804.70.30	Negro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.70: - Fósforo 2804.70.30: Negro	01/04/2022	31/12/9999
2804.80.00	- Arsênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.80.00: - Arsênio	01/04/2022	31/12/9999
2804.90.00	- Selênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.04: Hidrogênio, gases raros e outros elementos não metálicos. 2804.90.00: - Selênio	01/04/2022	31/12/9999
28.05	Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.	01/04/2022	31/12/9999
2805.1	- Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio. 2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:	01/04/2022	31/12/9999
2805.11.00	-- Sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio. 2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos: 2805.11.00: -- Sódio	01/04/2022	31/12/9999

2805.12.00 -- Cálcio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</p> <p>2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:</p> <p>2805.12.00: -- Cálcio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2805.19 -- Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</p> <p>2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:</p> <p>2805.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2805.19.10 Estrôncio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</p> <p>2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:</p> <p>2805.19: -- Outros</p> <p>2805.19.10: Estrôncio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2805.19.20 Bário	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</p> <p>2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:</p> <p>2805.19: -- Outros</p> <p>2805.19.20: Bário</p>	01/04/2022 31/12/9999
2805.19.90 Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</p> <p>2805.1: - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:</p> <p>2805.19: -- Outros</p> <p>2805.19.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2805.30 - Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</p> <p>2805.30: - Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si</p>	01/04/2022 31/12/9999

2805.30.10	Liga de cério, com um teor de ferro inferior ou igual a 5 %, em peso (<i>Mischmetal</i>)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio. 2805.30: - Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si 2805.30.10: Liga de cério, com um teor de ferro inferior ou igual a 5 %, em peso (<i>Mischmetal</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2805.30.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio. 2805.30: - Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si 2805.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2805.40.00	- Mercúrio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.05: Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio. 2805.40.00: - Mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
28.06	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.06: Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico.	01/04/2022	31/12/9999
2806.10	- Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.06: Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico. 2806.10: - Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	01/04/2022	31/12/9999
2806.10.10	Em estado gasoso ou liquefeito	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.06: Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico. 2806.10: - Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico) 2806.10.10: Em estado gasoso ou liquefeito	01/04/2022	31/12/9999
2806.10.20	Em solução aquosa	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.06: Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico. 2806.10: - Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico) 2806.10.20: Em solução aquosa	01/04/2022	31/12/9999
2806.20.00	- Ácido clorossulfúrico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.06: Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico. 2806.20.00: - Ácido clorossulfúrico	01/04/2022	31/12/9999

2807.00	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (óleo).	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2807.00: Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (óleo).	01/04/2022	31/12/9999
2807.00.10	Ácido sulfúrico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2807.00: Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (óleo). 2807.00.10: Ácido sulfúrico	01/04/2022	31/12/9999
2807.00.20	Ácido sulfúrico fumante (óleo)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2807.00: Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (óleo). 2807.00.20: Ácido sulfúrico fumante (óleo)	01/04/2022	31/12/9999
2808.00	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2808.00: Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos.	01/04/2022	31/12/9999
2808.00.10	Ácido nítrico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2808.00: Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos. 2808.00.10: Ácido nítrico	01/04/2022	31/12/9999
2808.00.20	Ácidos sulfonítricos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2808.00: Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos. 2808.00.20: Ácidos sulfonítricos	01/04/2022	31/12/9999
28.09	Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não.	01/04/2022	31/12/9999
2809.10.00	- Pentóxido de difósforo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.10.00: - Pentóxido de difósforo	01/04/2022	31/12/9999
2809.20	- Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	01/04/2022	31/12/9999

2809.20.1	Ácido fosfórico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos 2809.20.1: Ácido fosfórico	01/04/2022	31/12/9999
2809.20.11	Com um teor de ferro inferior a 750 ppm	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos 2809.20.1: Ácido fosfórico 2809.20.11: Com um teor de ferro inferior a 750 ppm	01/04/2022	31/12/9999
2809.20.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos 2809.20.1: Ácido fosfórico 2809.20.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2809.20.20	Ácidos metafosfóricos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos 2809.20.20: Ácidos metafosfóricos	01/04/2022	31/12/9999
2809.20.30	Ácido pirofosfórico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos 2809.20.30: Ácido pirofosfórico	01/04/2022	31/12/9999
2809.20.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.09: Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. 2809.20: - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos 2809.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2810.00	Óxidos de boro; ácidos bóricos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2810.00: Óxidos de boro; ácidos bóricos.	01/04/2022	31/12/9999

2810.00.10	Ácido ortobórico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2810.00: Óxidos de boro; ácidos bóricos. 2810.00.10: Ácido ortobórico	01/04/2022	31/12/9999
2810.00.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2810.00: Óxidos de boro; ácidos bóricos. 2810.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.11	Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.	01/04/2022	31/12/9999
2811.1	- Outros ácidos inorgânicos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.1: - Outros ácidos inorgânicos:	01/04/2022	31/12/9999
2811.11.00	-- Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.1: - Outros ácidos inorgânicos: 2811.11.00: -- Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	01/04/2022	31/12/9999
2811.12.00	-- Cianeto de hidrogênio (ácido cianídrico ou ácido hidrocianico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.1: - Outros ácidos inorgânicos: 2811.12.00: -- Cianeto de hidrogênio (ácido cianídrico ou ácido hidrocianico)	01/04/2022	31/12/9999
2811.19	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.1: - Outros ácidos inorgânicos: 2811.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2811.19.10	Ácido aminossulfônico (ácido sulfâmico)	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.1: - Outros ácidos inorgânicos:</p> <p>2811.19: -- Outros</p> <p>2811.19.10: Ácido aminossulfônico (ácido sulfâmico)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2811.19.20	Ácido fosfônico (ácido fosforoso)	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.1: - Outros ácidos inorgânicos:</p> <p>2811.19: -- Outros</p> <p>2811.19.20: Ácido fosfônico (ácido fosforoso)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2811.19.30	Ácido perclórico	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.1: - Outros ácidos inorgânicos:</p> <p>2811.19: -- Outros</p> <p>2811.19.30: Ácido perclórico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2811.19.40	Fluorácidos e outros compostos de flúor	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.1: - Outros ácidos inorgânicos:</p> <p>2811.19: -- Outros</p> <p>2811.19.40: Fluorácidos e outros compostos de flúor</p>	01/04/2022 31/12/9999
2811.19.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.1: - Outros ácidos inorgânicos:</p> <p>2811.19: -- Outros</p> <p>2811.19.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2811.2	- Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:</p>	01/04/2022 31/12/9999

2811.21.00 -- Dióxido de carbono	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos: 2811.21.00: -- Dióxido de carbono	01/04/2022 31/12/9999
2811.22 -- Dióxido de silício	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos: 2811.22: -- Dióxido de silício	01/04/2022 31/12/9999
2811.22.10 Obtido por precipitação química	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos: 2811.22: -- Dióxido de silício 2811.22.10: Obtido por precipitação química	01/04/2022 31/12/9999
2811.22.20 Tipo aerogel	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos: 2811.22: -- Dióxido de silício 2811.22.20: Tipo aerogel	01/04/2022 31/12/9999
2811.22.30 Gel de sílica	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos. 2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos: 2811.22: -- Dióxido de silício 2811.22.30: Gel de sílica	01/04/2022 31/12/9999

2811.22.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:</p> <p>2811.22: -- Dióxido de silício</p> <p>2811.22.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2811.29	-- Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:</p> <p>2811.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2811.29.10	Dióxido de enxofre	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:</p> <p>2811.29: -- Outros</p> <p>2811.29.10: Dióxido de enxofre</p>	01/04/2022	31/12/9999
2811.29.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.11: Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos.</p> <p>2811.2: - Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos:</p> <p>2811.29: -- Outros</p> <p>2811.29.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
28.12	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos.	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos.</p>	01/04/2022	31/12/9999
2812.1	- Cloretos e oxicloretos:	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos.</p> <p>2812.1: - Cloretos e oxicloretos:</p>	01/04/2022	31/12/9999

2812.11.00	-- Dicloreto de carbonila (fosgênio)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.11.00: -- Dicloreto de carbonila (fosgênio)	01/04/2022	31/12/9999
2812.12.00	-- Oxicloreto de fósforo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.12.00: -- Oxicloreto de fósforo	01/04/2022	31/12/9999
2812.13.00	-- Tricloreto de fósforo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.13.00: -- Tricloreto de fósforo	01/04/2022	31/12/9999
2812.14.00	-- Pentacloro de fósforo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.14.00: -- Pentacloro de fósforo	01/04/2022	31/12/9999
2812.15.00	-- Monocloreto de enxofre	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.15.00: -- Monocloreto de enxofre	01/04/2022	31/12/9999
2812.16.00	-- Dicloreto de enxofre	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.16.00: -- Dicloreto de enxofre	01/04/2022	31/12/9999
2812.17.00	-- Cloreto de tionila	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.17.00: -- Cloreto de tionila	01/04/2022	31/12/9999
2812.19	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2812.19.1	Cloretos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.19: -- Outros 2812.19.1: Cloretos	01/04/2022	31/12/9999
2812.19.11	Tricloreto de arsênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.19: -- Outros 2812.19.1: Cloretos 2812.19.11: Tricloreto de arsênio	01/04/2022	31/12/9999
2812.19.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.19: -- Outros 2812.19.1: Cloretos 2812.19.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2812.19.20	Oxicloretos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.1: - Cloretos e oxicloretos: 2812.19: -- Outros 2812.19.20: Oxicloretos	01/04/2022	31/12/9999
2812.90.00	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.12: Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos. 2812.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.13	Sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.13: Sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial.	01/04/2022	31/12/9999
2813.10.00	- Dissulfeto de carbono	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.13: Sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial. 2813.10.00: - Dissulfeto de carbono	01/04/2022	31/12/9999
2813.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.13: Sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial. 2813.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

2813.90.10	Pentassulfeto de difósforo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.13: Sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial. 2813.90: - Outros 2813.90.10: Pentassulfeto de difósforo	01/04/2022	31/12/9999
2813.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.13: Sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial. 2813.90: - Outros 2813.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.14	Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia).	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.14: Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia).	01/04/2022	31/12/9999
2814.10.00	- Amoníaco anidro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.14: Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia). 2814.10.00: - Amoníaco anidro	01/04/2022	31/12/9999
2814.20.00	- Amoníaco em solução aquosa (amônia)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.14: Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia). 2814.20.00: - Amoníaco em solução aquosa (amônia)	01/04/2022	31/12/9999
28.15	Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.15: Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.	01/04/2022	31/12/9999
2815.1	- Hidróxido de sódio (soda cáustica):	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.15: Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio. 2815.1: - Hidróxido de sódio (soda cáustica):	01/04/2022	31/12/9999
2815.11.00	-- Sólido	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.15: Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio. 2815.1: - Hidróxido de sódio (soda cáustica): 2815.11.00: -- Sólido	01/04/2022	31/12/9999

2815.12.00	-- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.15: Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio. 2815.1: - Hidróxido de sódio (soda cáustica): 2815.12.00: -- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	01/04/2022	31/12/9999
2815.20.00	- Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.15: Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio. 2815.20.00: - Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	01/04/2022	31/12/9999
2815.30.00	- Peróxidos de sódio ou de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.15: Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio. 2815.30.00: - Peróxidos de sódio ou de potássio	01/04/2022	31/12/9999
28.16	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário.	01/04/2022	31/12/9999
2816.10	- Hidróxido e peróxido de magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário. 2816.10: - Hidróxido e peróxido de magnésio	01/04/2022	31/12/9999
2816.10.10	Hidróxido	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário. 2816.10: - Hidróxido e peróxido de magnésio 2816.10.10: Hidróxido	01/04/2022	31/12/9999
2816.10.20	Peróxido	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário. 2816.10: - Hidróxido e peróxido de magnésio 2816.10.20: Peróxido	01/04/2022	31/12/9999

2816.40	- Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário. 2816.40: - Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	01/04/2022	31/12/9999
2816.40.10	Hidróxido de bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário. 2816.40: - Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário 2816.40.10: Hidróxido de bário	01/04/2022	31/12/9999
2816.40.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.16: Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário. 2816.40: - Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário 2816.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2817.00	Óxido de zinco; peróxido de zinco.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2817.00: Óxido de zinco; peróxido de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
2817.00.10	Óxido de zinco (branco de zinco)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2817.00: Óxido de zinco; peróxido de zinco. 2817.00.10: Óxido de zinco (branco de zinco)	01/04/2022	31/12/9999
2817.00.20	Peróxido de zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2817.00: Óxido de zinco; peróxido de zinco. 2817.00.20: Peróxido de zinco	01/04/2022	31/12/9999
28.18	Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
2818.10	- Corindo artificial, de constituição química definida ou não	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.10: - Corindo artificial, de constituição química definida ou não	01/04/2022	31/12/9999

2818.10.10	Branco, que passe através de uma peneira com abertura de malha de 63 micrômetros (mícrons) em proporção superior a 90 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.10: - Corindo artificial, de constituição química definida ou não 2818.10.10: Branco, que passe através de uma peneira com abertura de malha de 63 micrômetros (mícrons) em proporção superior a 90 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
2818.10.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.10: - Corindo artificial, de constituição química definida ou não 2818.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2818.20	- Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.20: - Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	01/04/2022	31/12/9999
2818.20.10	Alumina calcinada	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.20: - Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial 2818.20.10: Alumina calcinada	01/04/2022	31/12/9999
2818.20.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.20: - Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial 2818.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2818.30.00	- Hidróxido de alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.18: Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio. 2818.30.00: - Hidróxido de alumínio	01/04/2022	31/12/9999
28.19	Óxidos e hidróxidos de cromo.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.19: Óxidos e hidróxidos de cromo.	01/04/2022	31/12/9999

2819.10.00	- Trióxido de cromo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.19: Óxidos e hidróxidos de cromo. 2819.10.00: - Trióxido de cromo	01/04/2022	31/12/9999
2819.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.19: Óxidos e hidróxidos de cromo. 2819.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2819.90.10	Óxidos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.19: Óxidos e hidróxidos de cromo. 2819.90: - Outros 2819.90.10: Óxidos	01/04/2022	31/12/9999
2819.90.20	Hidróxidos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.19: Óxidos e hidróxidos de cromo. 2819.90: - Outros 2819.90.20: Hidróxidos	01/04/2022	31/12/9999
28.20	Óxidos de manganês.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês.	01/04/2022	31/12/9999
2820.10.00	- Dióxido de manganês	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês. 2820.10.00: - Dióxido de manganês	01/04/2022	31/12/9999
2820.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês. 2820.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2820.90.10	Óxido manganoso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês. 2820.90: - Outros 2820.90.10: Óxido manganoso	01/04/2022	31/12/9999
2820.90.20	Trióxido de dimanganês (sesquióxido de manganês)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês. 2820.90: - Outros 2820.90.20: Trióxido de dimanganês (sesquióxido de manganês)	01/04/2022	31/12/9999

2820.90.30 Tetraóxido de trimanganês (óxido salino de manganês)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês. 2820.90: - Outros 2820.90.30: Tetraóxido de trimanganês (óxido salino de manganês)	01/04/2022 31/12/9999
2820.90.40 Heptaóxido de dimanganês (anidrido permangânico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.20: Óxidos de manganês. 2820.90: - Outros 2820.90.40: Heptaóxido de dimanganês (anidrido permangânico)	01/04/2022 31/12/9999
28.21 Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe ₂₀₃ .	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe ₂₀₃ .	01/04/2022 31/12/9999
2821.10 - Óxidos e hidróxidos de ferro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe ₂₀₃ . 2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro	01/04/2022 31/12/9999
2821.10.1 Óxido férrico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe ₂₀₃ . 2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro 2821.10.1: Óxido férrico	01/04/2022 31/12/9999
2821.10.11 Com um teor de Fe ₂₀₃ igual ou superior a 85 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe ₂₀₃ . 2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro 2821.10.1: Óxido férrico 2821.10.11: Com um teor de Fe ₂₀₃ igual ou superior a 85 %, em peso	01/04/2022 31/12/9999

2821.10.19	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe₂₀₃.</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro	
		2821.10.1: Óxido férrico	
		2821.10.19: Outros	
2821.10.20	Óxido ferroso-férrico (óxido magnético de ferro), com um teor de Fe ₃₀₄ igual ou superior a 93 %, em peso	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe₂₀₃.</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro	
		2821.10.20: Óxido ferroso-férrico (óxido magnético de ferro), com um teor de Fe ₃₀₄ igual ou superior a 93 %, em peso	
2821.10.30	Hidróxidos de ferro	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe₂₀₃.</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro	
		2821.10.30: Hidróxidos de ferro	
2821.10.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe₂₀₃.</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2821.10: - Óxidos e hidróxidos de ferro	
		2821.10.90: Outros	
2821.20.00	- Terras corantes	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.21: Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe₂₀₃.</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2821.20.00: - Terras corantes	
2822.00	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais.	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>2822.00: Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais.</p>	01/04/2022 31/12/9999

2822.00.10	Tetraóxido de tricobalto (óxido salino de cobalto)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2822.00: Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais. 2822.00.10: Tetraóxido de tricobalto (óxido salino de cobalto)	01/04/2022	31/12/9999
2822.00.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2822.00: Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais. 2822.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2823.00	Óxidos de titânio.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2823.00: Óxidos de titânio.	01/04/2022	31/12/9999
2823.00.10	Tipo anátase	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2823.00: Óxidos de titânio. 2823.00.10: Tipo anátase	01/04/2022	31/12/9999
2823.00.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2823.00: Óxidos de titânio. 2823.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.24	Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>).	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.24: Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>).	01/04/2022	31/12/9999
2824.10.00	- Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.24: Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>). 2824.10.00: - Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)	01/04/2022	31/12/9999
2824.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.24: Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>). 2824.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2824.90.10	Mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.24: Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>). 2824.90: - Outros 2824.90.10: Mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>)	01/04/2022	31/12/9999

2824.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.24: Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>). 2824.90: - Outros 2824.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.25	Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais.	01/04/2022	31/12/9999
2825.10	- Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.10: - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos	01/04/2022	31/12/9999
2825.10.10	Hidrazina e seus sais inorgânicos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.10: - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos 2825.10.10: Hidrazina e seus sais inorgânicos	01/04/2022	31/12/9999
2825.10.20	Hidroxilamina e seus sais inorgânicos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.10: - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos 2825.10.20: Hidroxilamina e seus sais inorgânicos	01/04/2022	31/12/9999
2825.20	- Óxido e hidróxido de lítio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.20: - Óxido e hidróxido de lítio	01/04/2022	31/12/9999
2825.20.10	Óxido	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.20: - Óxido e hidróxido de lítio 2825.20.10: Óxido	01/04/2022	31/12/9999

2825.20.20	Hidróxido	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.20: - Óxido e hidróxido de lítio 2825.20.20: Hidróxido	01/04/2022	31/12/9999
2825.30	- Óxidos e hidróxidos de vanádio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.30: - Óxidos e hidróxidos de vanádio	01/04/2022	31/12/9999
2825.30.10	Pentóxido de divanádio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.30: - Óxidos e hidróxidos de vanádio 2825.30.10: Pentóxido de divanádio	01/04/2022	31/12/9999
2825.30.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.30: - Óxidos e hidróxidos de vanádio 2825.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2825.40	- Óxidos e hidróxidos de níquel	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.40: - Óxidos e hidróxidos de níquel	01/04/2022	31/12/9999
2825.40.10	Óxido níqueloso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.40: - Óxidos e hidróxidos de níquel 2825.40.10: Óxido níqueloso	01/04/2022	31/12/9999
2825.40.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.40: - Óxidos e hidróxidos de níquel 2825.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2825.50	- Óxidos e hidróxidos de cobre	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.50: - Óxidos e hidróxidos de cobre	01/04/2022	31/12/9999
2825.50.10	Óxido cúprico, com um teor de CuO igual ou superior a 98 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.50: - Óxidos e hidróxidos de cobre 2825.50.10: Óxido cúprico, com um teor de CuO igual ou superior a 98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
2825.50.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.50: - Óxidos e hidróxidos de cobre 2825.50.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2825.60	- Óxidos de germânio e dióxido de zircônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.60: - Óxidos de germânio e dióxido de zircônio	01/04/2022	31/12/9999
2825.60.10	Óxidos de germânio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.60: - Óxidos de germânio e dióxido de zircônio 2825.60.10: Óxidos de germânio	01/04/2022	31/12/9999
2825.60.20	Dióxido de zircônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.60: - Óxidos de germânio e dióxido de zircônio 2825.60.20: Dióxido de zircônio	01/04/2022	31/12/9999
2825.70	- Óxidos e hidróxidos de molibdênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.70: - Óxidos e hidróxidos de molibdênio	01/04/2022	31/12/9999

2825.70.10	Trióxido de molibdênio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.70: - Óxidos e hidróxidos de molibdênio 2825.70.10: Trióxido de molibdênio	01/04/2022	31/12/9999
2825.70.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.70: - Óxidos e hidróxidos de molibdênio 2825.70.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2825.80	- Óxidos de antimônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.80: - Óxidos de antimônio	01/04/2022	31/12/9999
2825.80.10	Trióxido de antimônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.80: - Óxidos de antimônio 2825.80.10: Trióxido de antimônio	01/04/2022	31/12/9999
2825.80.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.80: - Óxidos de antimônio 2825.80.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2825.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2825.90.10	Óxido de cádmio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.90: - Outros 2825.90.10: Óxido de cádmio	01/04/2022	31/12/9999

2825.90.20	Trióxido de tungstênio (volfrâmio)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.90: - Outros 2825.90.20: Trióxido de tungstênio (volfrâmio)	01/04/2022	31/12/9999
2825.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.25: Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais. 2825.90: - Outros 2825.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.26	Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor.	01/04/2022	31/12/9999
2826.1	- Fluoretos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.1: - Fluoretos:	01/04/2022	31/12/9999
2826.12.00	-- De alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.1: - Fluoretos: 2826.12.00: -- De alumínio	01/04/2022	31/12/9999
2826.19	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.1: - Fluoretos: 2826.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2826.19.10	Trifluoreto de cromo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.1: - Fluoretos: 2826.19: -- Outros 2826.19.10: Trifluoreto de cromo	01/04/2022	31/12/9999

2826.19.20	Fluoreto ácido de amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.1: - Fluoretos: 2826.19: -- Outros 2826.19.20: Fluoreto ácido de amônio	01/04/2022	31/12/9999
2826.19.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.1: - Fluoretos: 2826.19: -- Outros 2826.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2826.30.00	- Hexafluoraluminato de sódio (criolita sintética)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.30.00: - Hexafluoraluminato de sódio (criolita sintética)	01/04/2022	31/12/9999
2826.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2826.90.10	Fluoroaluminato de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.90: - Outros 2826.90.10: Fluoroaluminato de potássio	01/04/2022	31/12/9999
2826.90.20	Fluorossilicatos de sódio ou de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.90: - Outros 2826.90.20: Fluorossilicatos de sódio ou de potássio	01/04/2022	31/12/9999
2826.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.26: Fluoretos; fluorossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor. 2826.90: - Outros 2826.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

28.27	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.	01/04/2022	31/12/9999
2827.10.00	- Cloreto de amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.10.00: - Cloreto de amônio	01/04/2022	31/12/9999
2827.20	- Cloreto de cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.20: - Cloreto de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2827.20.10	Com um teor de CaCl_2 igual ou superior a 98 %, em peso, em base seca	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.20: - Cloreto de cálcio 2827.20.10: Com um teor de CaCl_2 igual ou superior a 98 %, em peso, em base seca	01/04/2022	31/12/9999
2827.20.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.20: - Cloreto de cálcio 2827.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2827.3	- Outros cloretos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos:	01/04/2022	31/12/9999
2827.31	-- De magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.31: -- De magnésio	01/04/2022	31/12/9999

2827.31.10 Com um teor de MgCl ₂ inferior a 98 %, em peso, e de cálcio (Ca) inferior ou igual a 0,5 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.31: -- De magnésio 2827.31.10: Com um teor de MgCl ₂ inferior a 98 %, em peso, e de cálcio (Ca) inferior ou igual a 0,5 %, em peso	01/04/2022 31/12/9999
2827.31.90 Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.31: -- De magnésio 2827.31.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
2827.32.00 -- De alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.32.00: -- De alumínio	01/04/2022 31/12/9999
2827.35.00 -- De níquel	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.35.00: -- De níquel	01/04/2022 31/12/9999
2827.39 -- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.10 De cobre I (cloreto cuproso ou monocloreto de cobre)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.10: De cobre I (cloreto cuproso ou monocloreto de cobre)	01/04/2022 31/12/9999

2827.39.20	De titânio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.20: De titânio	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.40	De zircônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.40: De zircônio	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.50	De antimônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.50: De antimônio	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.60	De lítio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.60: De lítio	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.70	De bismuto	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.70: De bismuto	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.9	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.3: - Outros cloretos: 2827.39: -- Outros 2827.39.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999

2827.39.91	De cádmio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.91: De cádmio</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.39.92	De céσιο	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.92: De céσιο</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.39.93	De cromo	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.93: De cromo</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.39.94	De estrôncio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.94: De estrôncio</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.39.95	De manganês	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.95: De manganês</p>	01/04/2022	31/12/9999

2827.39.96 De ferro	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxidetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.96: De ferro</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.97 De cobalto	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxidetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.97: De cobalto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.98 De zinco	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxidetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.98: De zinco</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.39.99 Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxidetos.</p> <p>2827.3: - Outros cloretos:</p> <p>2827.39: -- Outros</p> <p>2827.39.9: Outros</p> <p>2827.39.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.4 - Oxicloretos e hidroxicloretos:	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxidetos.</p> <p>2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.41 -- De cobre	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxidetos.</p> <p>2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos:</p> <p>2827.41: -- De cobre</p>	01/04/2022 31/12/9999

2827.41.10	Oxicloretos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos: 2827.41: -- De cobre 2827.41.10: Oxicloretos	01/04/2022	31/12/9999
2827.41.20	Hidroxicloretos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos: 2827.41: -- De cobre 2827.41.20: Hidroxicloretos	01/04/2022	31/12/9999
2827.49	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos: 2827.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2827.49.1	Oxicloretos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos: 2827.49: -- Outros 2827.49.1: Oxicloretos	01/04/2022	31/12/9999
2827.49.11	De bismuto	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos: 2827.49: -- Outros 2827.49.1: Oxicloretos 2827.49.11: De bismuto	01/04/2022	31/12/9999
2827.49.12	De zircônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos: 2827.49: -- Outros 2827.49.1: Oxicloretos 2827.49.12: De zircônio	01/04/2022	31/12/9999

2827.49.19	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos:</p> <p>2827.49: -- Outros</p> <p>2827.49.1: Oxicloretos</p> <p>2827.49.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.49.2	Hidroxicloretos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos:</p> <p>2827.49: -- Outros</p> <p>2827.49.2: Hidroxicloretos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.49.21	De alumínio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos:</p> <p>2827.49: -- Outros</p> <p>2827.49.2: Hidroxicloretos</p> <p>2827.49.21: De alumínio</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.49.29	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.4: - Oxicloretos e hidroxicloretos:</p> <p>2827.49: -- Outros</p> <p>2827.49.2: Hidroxicloretos</p> <p>2827.49.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.5	- Brometos e oxibrometos:	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.5: - Brometos e oxibrometos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2827.51.00	-- Brometos de sódio ou de potássio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.5: - Brometos e oxibrometos:</p> <p>2827.51.00: -- Brometos de sódio ou de potássio</p>	01/04/2022	31/12/9999

2827.59.00 -- Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.5: - Brometos e oxibrometos:</p> <p>2827.59.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.60 - Iodetos e oxiodetos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.60: - Iodetos e oxiodetos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.60.1 Iodetos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.60: - Iodetos e oxiodetos</p> <p>2827.60.1: Iodetos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.60.11 De sódio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.60: - Iodetos e oxiodetos</p> <p>2827.60.1: Iodetos</p> <p>2827.60.11: De sódio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.60.12 De potássio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.60: - Iodetos e oxiodetos</p> <p>2827.60.1: Iodetos</p> <p>2827.60.12: De potássio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2827.60.19 Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos.</p> <p>2827.60: - Iodetos e oxiodetos</p> <p>2827.60.1: Iodetos</p> <p>2827.60.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2827.60.2	Oxiodetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.60: - Iodetos e oxiodetos 2827.60.2: Oxiodetos	01/04/2022	31/12/9999
2827.60.21	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.60: - Iodetos e oxiodetos 2827.60.2: Oxiodetos 2827.60.21: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2827.60.29	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.27: Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos. 2827.60: - Iodetos e oxiodetos 2827.60.2: Oxiodetos 2827.60.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.28	Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos.	01/04/2022	31/12/9999
2828.10.00	- Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.10.00: - Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2828.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2828.90.1	Hipocloritos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.90: - Outros 2828.90.1: Hipocloritos	01/04/2022	31/12/9999

2828.90.11	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.90: - Outros 2828.90.1: Hipocloritos 2828.90.11: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2828.90.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.90: - Outros 2828.90.1: Hipocloritos 2828.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2828.90.20	Clorito de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.90: - Outros 2828.90.20: Clorito de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2828.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.28: Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos. 2828.90: - Outros 2828.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.29	Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos.	01/04/2022	31/12/9999
2829.1	- Cloratos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.1: - Cloratos:	01/04/2022	31/12/9999
2829.11.00	-- De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.1: - Cloratos: 2829.11.00: -- De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2829.19	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.1: - Cloratos: 2829.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2829.19.10	De cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.1: - Cloratos: 2829.19: -- Outros 2829.19.10: De cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2829.19.20	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.1: - Cloratos: 2829.19: -- Outros 2829.19.20: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2829.19.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.1: - Cloratos: 2829.19: -- Outros 2829.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2829.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.1	Bromatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.1: Bromatos	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.11	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.1: Bromatos 2829.90.11: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.12	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.1: Bromatos 2829.90.12: De potássio	01/04/2022	31/12/9999

2829.90.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.1: Bromatos 2829.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.2	Perbromatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.2: Perbromatos	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.21	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.2: Perbromatos 2829.90.21: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.22	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.2: Perbromatos 2829.90.22: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.29	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.2: Perbromatos 2829.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.3	Iodatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.3: Iodatos	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.31	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.3: Iodatos 2829.90.31: De potássio	01/04/2022	31/12/9999

2829.90.32	De cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.3: Iodatos 2829.90.32: De cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.39	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.3: Iodatos 2829.90.39: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.40	Periodatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.40: Periodatos	01/04/2022	31/12/9999
2829.90.50	Percloratos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.29: Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. 2829.90: - Outros 2829.90.50: Percloratos	01/04/2022	31/12/9999
28.30	Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não.	01/04/2022	31/12/9999
2830.10	- Sulfetos de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.10: - Sulfetos de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2830.10.10	De dissódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.10: - Sulfetos de sódio 2830.10.10: De dissódio	01/04/2022	31/12/9999
2830.10.20	De monossódio (hidrogenossulfeto de sódio)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.10: - Sulfetos de sódio 2830.10.20: De monossódio (hidrogenossulfeto de sódio)	01/04/2022	31/12/9999

2830.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.1	Sulfetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.11	De molibdênio IV (dissulfeto de molibdênio)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.11: De molibdênio IV (dissulfeto de molibdênio)	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.12	De bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.12: De bário	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.13	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.13: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.14	De chumbo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.14: De chumbo	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.15	De estrôncio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.15: De estrôncio	01/04/2022	31/12/9999

2830.90.16	De zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.16: De zinco	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.1: Sulfetos 2830.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2830.90.20	Polissulfetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.30: Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não. 2830.90: - Outros 2830.90.20: Polissulfetos	01/04/2022	31/12/9999
28.31	Ditionitos e sulfoxilatos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos.	01/04/2022	31/12/9999
2831.10	- De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2831.10.1	Ditionitos (hidrossulfitos)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio 2831.10.1: Ditionitos (hidrossulfitos)	01/04/2022	31/12/9999
2831.10.11	Estabilizados	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio 2831.10.1: Ditionitos (hidrossulfitos) 2831.10.11: Estabilizados	01/04/2022	31/12/9999
2831.10.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio 2831.10.1: Ditionitos (hidrossulfitos) 2831.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2831.10.2	Sulfoxilatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio 2831.10.2: Sulfoxilatos	01/04/2022	31/12/9999
2831.10.21	Estabilizados com formaldeído	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio 2831.10.2: Sulfoxilatos 2831.10.21: Estabilizados com formaldeído	01/04/2022	31/12/9999
2831.10.29	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.10: - De sódio 2831.10.2: Sulfoxilatos 2831.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2831.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2831.90.10	Ditionito de zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.90: - Outros 2831.90.10: Ditionito de zinco	01/04/2022	31/12/9999
2831.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.31: Ditionitos e sulfoxilatos. 2831.90: - Outros 2831.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.32	Sulfitos; tiosulfatos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos.	01/04/2022	31/12/9999
2832.10	- Sulfitos de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.10: - Sulfitos de sódio	01/04/2022	31/12/9999

2832.10.10	De dissódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.10: - Sulfitos de sódio 2832.10.10: De dissódio	01/04/2022	31/12/9999
2832.10.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.10: - Sulfitos de sódio 2832.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2832.20.00	- Outros sulfitos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.20.00: - Outros sulfitos	01/04/2022	31/12/9999
2832.30	- Tiosulfatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.30: - Tiosulfatos	01/04/2022	31/12/9999
2832.30.10	De amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.30: - Tiosulfatos 2832.30.10: De amônio	01/04/2022	31/12/9999
2832.30.20	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.30: - Tiosulfatos 2832.30.20: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2832.30.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.32: Sulfitos; tiosulfatos. 2832.30: - Tiosulfatos 2832.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.33	Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos).	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos).	01/04/2022	31/12/9999
2833.1	- Sulfatos de sódio:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.1: - Sulfatos de sódio:	01/04/2022	31/12/9999

2833.11	-- Sulfato dissódico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.1: - Sulfatos de sódio: 2833.11: -- Sulfato dissódico	01/04/2022	31/12/9999
2833.11.10	Anidro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.1: - Sulfatos de sódio: 2833.11: -- Sulfato dissódico 2833.11.10: Anidro	01/04/2022	31/12/9999
2833.11.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.1: - Sulfatos de sódio: 2833.11: -- Sulfato dissódico 2833.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2833.19.00	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.1: - Sulfatos de sódio: 2833.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2833.2	- Outros sulfatos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos:	01/04/2022	31/12/9999
2833.21.00	-- De magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.21.00: -- De magnésio	01/04/2022	31/12/9999
2833.22.00	-- De alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.22.00: -- De alumínio	01/04/2022	31/12/9999
2833.24.00	-- De níquel	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.24.00: -- De níquel	01/04/2022	31/12/9999

2833.25	-- De cobre	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.25: -- De cobre	01/04/2022	31/12/9999
2833.25.10	Cuproso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.25: -- De cobre 2833.25.10: Cuproso	01/04/2022	31/12/9999
2833.25.20	Cúprico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.25: -- De cobre 2833.25.20: Cúprico	01/04/2022	31/12/9999
2833.27	-- De bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.27: -- De bário	01/04/2022	31/12/9999
2833.27.10	Com um teor de BaSO ₄ igual ou superior a 97,5 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.27: -- De bário 2833.27.10: Com um teor de BaSO ₄ igual ou superior a 97,5 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
2833.27.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.27: -- De bário 2833.27.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2833.29	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2833.29.10	De antimônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.10: De antimônio	01/04/2022	31/12/9999
2833.29.20	De lítio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.20: De lítio	01/04/2022	31/12/9999
2833.29.30	De estrôncio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.30: De estrôncio	01/04/2022	31/12/9999
2833.29.40	Sulfato ferroso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.40: Sulfato ferroso	01/04/2022	31/12/9999
2833.29.50	Neutro de chumbo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.50: Neutro de chumbo	01/04/2022	31/12/9999
2833.29.60	De cromo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.60: De cromo	01/04/2022	31/12/9999
2833.29.70	De zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.70: De zinco	01/04/2022	31/12/9999

2833.29.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.2: - Outros sulfatos: 2833.29: -- Outros 2833.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2833.30.00	- Alumes	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.30.00: - Alumes	01/04/2022	31/12/9999
2833.40	- Peroxossulfatos (persulfatos)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.40: - Peroxossulfatos (persulfatos)	01/04/2022	31/12/9999
2833.40.10	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.40: - Peroxossulfatos (persulfatos) 2833.40.10: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2833.40.20	De amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.40: - Peroxossulfatos (persulfatos) 2833.40.20: De amônio	01/04/2022	31/12/9999
2833.40.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.33: Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos). 2833.40: - Peroxossulfatos (persulfatos) 2833.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.34	Nitritos; nitratos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos.	01/04/2022	31/12/9999
2834.10	- Nitritos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.10: - Nitritos	01/04/2022	31/12/9999

2834.10.10	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.10: - Nitritos 2834.10.10: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2834.10.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.10: - Nitritos 2834.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2834.2	- Nitratos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos:	01/04/2022	31/12/9999
2834.21	-- De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.21: -- De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2834.21.10	Com um teor de KNO_3 inferior ou igual a 98 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.21: -- De potássio 2834.21.10: Com um teor de KNO_3 inferior ou igual a 98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
2834.21.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.21: -- De potássio 2834.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2834.29	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2834.29.10	De cálcio, com um teor de nitrogênio (azoto) inferior ou igual a 16 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.29: -- Outros 2834.29.10: De cálcio, com um teor de nitrogênio (azoto) inferior ou igual a 16 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
2834.29.30	De alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.29: -- Outros 2834.29.30: De alumínio	01/04/2022	31/12/9999
2834.29.40	De lítio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.29: -- Outros 2834.29.40: De lítio	01/04/2022	31/12/9999
2834.29.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.34: Nitritos; nitratos. 2834.2: - Nitratos: 2834.29: -- Outros 2834.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.35	Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.	01/04/2022	31/12/9999
2835.10	- Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)	01/04/2022	31/12/9999
2835.10.1	Fosfinatos (hipofosfitos)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos) 2835.10.1: Fosfinatos (hipofosfitos)	01/04/2022	31/12/9999

2835.10.11	De sódio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.1: Fosfinatos (hipofosfitos)</p> <p>2835.10.11: De sódio</p>	01/04/2022	31/12/9999
2835.10.19	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.1: Fosfinatos (hipofosfitos)</p> <p>2835.10.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2835.10.2	Fosfonatos (fosfitos)	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.2: Fosfonatos (fosfitos)</p>	01/04/2022	31/12/9999
2835.10.21	Dibásico de chumbo	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.2: Fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.21: Dibásico de chumbo</p>	01/04/2022	31/12/9999
2835.10.29	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.10: - Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.2: Fosfonatos (fosfitos)</p> <p>2835.10.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2835.2	- Fosfatos:	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p>	01/04/2022	31/12/9999

2835.22.00 -- Mono ou dissódico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.22.00: -- Mono ou dissódico	01/04/2022 31/12/9999
2835.24.00 -- De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.24.00: -- De potássio	01/04/2022 31/12/9999
2835.25.00 -- Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.25.00: -- Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	01/04/2022 31/12/9999
2835.26.00 -- Outros fosfatos de cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.26.00: -- Outros fosfatos de cálcio	01/04/2022 31/12/9999
2835.29 -- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2835.29.10 De ferro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.29: -- Outros 2835.29.10: De ferro	01/04/2022 31/12/9999

2835.29.20	De cobalto	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p> <p>2835.29: -- Outros</p> <p>2835.29.20: De cobalto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2835.29.30	De cobre	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p> <p>2835.29: -- Outros</p> <p>2835.29.30: De cobre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2835.29.40	De cromo	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p> <p>2835.29: -- Outros</p> <p>2835.29.40: De cromo</p>	01/04/2022 31/12/9999
2835.29.50	De estrôncio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p> <p>2835.29: -- Outros</p> <p>2835.29.50: De estrôncio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2835.29.60	De manganês	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p> <p>2835.29: -- Outros</p> <p>2835.29.60: De manganês</p>	01/04/2022 31/12/9999
2835.29.70	De triamônio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.</p> <p>2835.2: - Fosfatos:</p> <p>2835.29: -- Outros</p> <p>2835.29.70: De triamônio</p>	01/04/2022 31/12/9999

2835.29.80	De trissódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.29: -- Outros 2835.29.80: De trissódio	01/04/2022	31/12/9999
2835.29.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.2: - Fosfatos: 2835.29: -- Outros 2835.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2835.3	- Polifosfatos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos:	01/04/2022	31/12/9999
2835.31	-- Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.31: -- Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	01/04/2022	31/12/9999
2835.31.10	Grau alimentício, de acordo com o estabelecido pela <i>Food and Agriculture Organization - Organização Mundial da Saúde (FAO - OMS)</i> ou pelo <i>Food Chemical Codex (FCC)</i>	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.31: -- Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio) 2835.31.10: Grau alimentício, de acordo com o estabelecido pela <i>Food and Agriculture Organization - Organização Mundial da Saúde (FAO - OMS)</i> ou pelo <i>Food Chemical Codex (FCC)</i>	01/04/2022	31/12/9999
2835.31.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.31: -- Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio) 2835.31.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2835.39	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2835.39.10	Metafosfatos de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.39: -- Outros 2835.39.10: Metafosfatos de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2835.39.20	Pirofosfatos de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.39: -- Outros 2835.39.20: Pirofosfatos de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2835.39.30	Pirofosfato de zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.39: -- Outros 2835.39.30: Pirofosfato de zinco	01/04/2022	31/12/9999
2835.39.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.35: Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não. 2835.3: - Polifosfatos: 2835.39: -- Outros 2835.39.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.36	Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio.	01/04/2022	31/12/9999

2836.20	- Carbonato dissódico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.20: - Carbonato dissódico	01/04/2022	31/12/9999
2836.20.10	Anidro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.20: - Carbonato dissódico 2836.20.10: Anidro	01/04/2022	31/12/9999
2836.20.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.20: - Carbonato dissódico 2836.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2836.30.00	- Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.30.00: - Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2836.40.00	- Carbonatos de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.40.00: - Carbonatos de potássio	01/04/2022	31/12/9999
2836.50.00	- Carbonato de cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.50.00: - Carbonato de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2836.60	- Carbonato de bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.60: - Carbonato de bário	01/04/2022	31/12/9999

2836.60.10 Com um teor de BaCO ₃ igual ou superior a 98 %, em peso	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.60: - Carbonato de bário 2836.60.10: Com um teor de BaCO ₃ igual ou superior a 98 %, em peso	01/04/2022 31/12/9999
2836.60.90 Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.60: - Carbonato de bário 2836.60.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
2836.9 - Outros:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
2836.91.00 -- Carbonatos de lítio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.91.00: -- Carbonatos de lítio	01/04/2022 31/12/9999
2836.92.00 -- Carbonato de estrôncio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.92.00: -- Carbonato de estrôncio	01/04/2022 31/12/9999
2836.99 -- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2836.99.1 Carbonatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros 2836.99.1: Carbonatos	01/04/2022 31/12/9999

2836.99.11 De magnésio, de densidade aparente inferior a 200 kg/m ³	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros 2836.99.1: Carbonatos 2836.99.11: De magnésio, de densidade aparente inferior a 200 kg/m³</p>	01/04/2022 31/12/9999
2836.99.12 De zircônio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros 2836.99.1: Carbonatos 2836.99.12: De zircônio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2836.99.13 De amônio comercial e outros carbonatos de amônio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros 2836.99.1: Carbonatos 2836.99.13: De amônio comercial e outros carbonatos de amônio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2836.99.19 Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros 2836.99.1: Carbonatos 2836.99.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2836.99.20 Peroxocarbonatos (percarbonatos)	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.36: Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio. 2836.9: - Outros: 2836.99: -- Outros 2836.99.20: Peroxocarbonatos (percarbonatos)</p>	01/04/2022 31/12/9999
28.37 Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos.	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos.</p>	01/04/2022 31/12/9999

2837.1	- Cianetos e oxicianetos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos:	01/04/2022	31/12/9999
2837.11.00	-- De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.11.00: -- De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2837.19	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2837.19.1	Cianetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.1: Cianetos	01/04/2022	31/12/9999
2837.19.11	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.1: Cianetos 2837.19.11: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2837.19.12	De zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.1: Cianetos 2837.19.12: De zinco	01/04/2022	31/12/9999
2837.19.14	De cobre I (cianeto cuproso)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.1: Cianetos 2837.19.14: De cobre I (cianeto cuproso)	01/04/2022	31/12/9999

2837.19.15	De cobre II (cianeto cúprico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.1: Cianetos 2837.19.15: De cobre II (cianeto cúprico)	01/04/2022	31/12/9999
2837.19.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.1: Cianetos 2837.19.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2837.19.20	Oxicianetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.1: - Cianetos e oxicianetos: 2837.19: -- Outros 2837.19.20: Oxicianetos	01/04/2022	31/12/9999
2837.20	- Cianetos complexos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.1	Ferrocianetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.1: Ferrocianetos	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.11	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.1: Ferrocianetos 2837.20.11: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.12	De ferro II (ferrocianeto ferroso)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.1: Ferrocianetos 2837.20.12: De ferro II (ferrocianeto ferroso)	01/04/2022	31/12/9999

2837.20.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.1: Ferrocianetos 2837.20.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.2	Ferricianetos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.2: Ferricianetos	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.21	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.2: Ferricianetos 2837.20.21: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.22	De ferro II (ferricianeto ferroso)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.2: Ferricianetos 2837.20.22: De ferro II (ferricianeto ferroso)	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.23	De ferro III (ferricianeto férrico)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.2: Ferricianetos 2837.20.23: De ferro III (ferricianeto férrico)	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.29	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.2: Ferricianetos 2837.20.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2837.20.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.37: Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. 2837.20: - Cianetos complexos 2837.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

28.39	Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais.	01/04/2022	31/12/9999
2839.1	- De sódio:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.1: - De sódio:	01/04/2022	31/12/9999
2839.11.00	-- Metassilicatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.1: - De sódio: 2839.11.00: -- Metassilicatos	01/04/2022	31/12/9999
2839.19.00	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.1: - De sódio: 2839.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2839.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2839.90.10	De magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros 2839.90.10: De magnésio	01/04/2022	31/12/9999
2839.90.20	De alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros 2839.90.20: De alumínio	01/04/2022	31/12/9999
2839.90.30	De zircônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros 2839.90.30: De zircônio	01/04/2022	31/12/9999

2839.90.40	De chumbo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros 2839.90.40: De chumbo	01/04/2022	31/12/9999
2839.90.50	De potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros 2839.90.50: De potássio	01/04/2022	31/12/9999
2839.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.39: Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais. 2839.90: - Outros 2839.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.40	Boratos; peroxoboratos (perboratos).	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.40: Boratos; peroxoboratos (perboratos).	01/04/2022	31/12/9999
2840.1	- Tetraborato dissódico (bórax refinado):	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.40: Boratos; peroxoboratos (perboratos). 2840.1: - Tetraborato dissódico (bórax refinado):	01/04/2022	31/12/9999
2840.11.00	-- Anidro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.40: Boratos; peroxoboratos (perboratos). 2840.1: - Tetraborato dissódico (bórax refinado): 2840.11.00: -- Anidro	01/04/2022	31/12/9999
2840.19.00	-- Outro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.40: Boratos; peroxoboratos (perboratos). 2840.1: - Tetraborato dissódico (bórax refinado): 2840.19.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
2840.20.00	- Outros boratos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.40: Boratos; peroxoboratos (perboratos). 2840.20.00: - Outros boratos	01/04/2022	31/12/9999
2840.30.00	- Peroxoboratos (perboratos)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.40: Boratos; peroxoboratos (perboratos). 2840.30.00: - Peroxoboratos (perboratos)	01/04/2022	31/12/9999

28.41	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos.	01/04/2022	31/12/9999
2841.30.00	- Dicromato de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.30.00: - Dicromato de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2841.50	- Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.1	Cromatos e dicromatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.11	Cromato de amônio; dicromato de amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.11: Cromato de amônio; dicromato de amônio	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.12	Cromato de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.12: Cromato de potássio	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.13	Cromato de sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.13: Cromato de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.14	Dicromato de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.14: Dicromato de potássio	01/04/2022	31/12/9999

2841.50.15	Cromato de zinco	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.15: Cromato de zinco	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.16	Cromato de chumbo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.16: Cromato de chumbo	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.1: Cromatos e dicromatos 2841.50.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.50.20	Peroxocromatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.50: - Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos 2841.50.20: Peroxocromatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.6	- Manganitos, manganatos e permanganatos:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.6: - Manganitos, manganatos e permanganatos:	01/04/2022	31/12/9999
2841.61.00	-- Permanganato de potássio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.6: - Manganitos, manganatos e permanganatos: 2841.61.00: -- Permanganato de potássio	01/04/2022	31/12/9999
2841.69	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.6: - Manganitos, manganatos e permanganatos: 2841.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2841.69.10	Manganitos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.6: - Manganitos, manganatos e permanganatos: 2841.69: -- Outros 2841.69.10: Manganitos	01/04/2022	31/12/9999
2841.69.20	Manganatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.6: - Manganitos, manganatos e permanganatos: 2841.69: -- Outros 2841.69.20: Manganatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.69.30	Permanganatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.6: - Manganitos, manganatos e permanganatos: 2841.69: -- Outros 2841.69.30: Permanganatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.70	- Molibdatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.70: - Molibdatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.70.10	De amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.70: - Molibdatos 2841.70.10: De amônio	01/04/2022	31/12/9999
2841.70.20	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.70: - Molibdatos 2841.70.20: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2841.70.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.70: - Molibdatos 2841.70.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.80	- Tungstatos (volframatos)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.80: - Tungstatos (volframatos)	01/04/2022	31/12/9999

2841.80.10	De amônio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.80: - Tungstatos (volframatos) 2841.80.10: De amônio	01/04/2022	31/12/9999
2841.80.20	De chumbo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.80: - Tungstatos (volframatos) 2841.80.20: De chumbo	01/04/2022	31/12/9999
2841.80.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.80: - Tungstatos (volframatos) 2841.80.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.1	Titanatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.11	De chumbo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos 2841.90.11: De chumbo	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.12	De bário ou de bismuto	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos 2841.90.12: De bário ou de bismuto	01/04/2022	31/12/9999

2841.90.13	De cálcio ou de estrôncio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos 2841.90.13: De cálcio ou de estrôncio	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.14	De magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos 2841.90.14: De magnésio	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.15	De lantânio ou de neodímio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos 2841.90.15: De lantânio ou de neodímio	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.19	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.1: Titanatos 2841.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.2	Ferritos e ferratos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.2: Ferritos e ferratos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.21	Ferrito de bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.2: Ferritos e ferratos 2841.90.21: Ferrito de bário	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.22	Ferrito de estrôncio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.2: Ferritos e ferratos 2841.90.22: Ferrito de estrôncio	01/04/2022	31/12/9999

2841.90.29	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.2: Ferritos e ferratos 2841.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.30	Vanadatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.30: Vanadatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.4	Estanatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.4: Estanatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.41	De bário	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.4: Estanatos 2841.90.41: De bário	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.42	De bismuto	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.4: Estanatos 2841.90.42: De bismuto	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.43	De cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.4: Estanatos 2841.90.43: De cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.49	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.4: Estanatos 2841.90.49: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2841.90.50	Plumbatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.50: Plumbatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.60	Antimoniatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.60: Antimoniatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.70	Zincatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.70: Zincatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.8	Aluminatos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.8: Aluminatos	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.81	De sódio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.8: Aluminatos 2841.90.81: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.82	De magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.8: Aluminatos 2841.90.82: De magnésio	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.83	De bismuto	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.8: Aluminatos 2841.90.83: De bismuto	01/04/2022	31/12/9999

2841.90.89	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.8: Aluminatos 2841.90.89: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2841.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.41: Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos. 2841.90: - Outros 2841.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.42	Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.42: Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas.	01/04/2022	31/12/9999
2842.10	- Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.42: Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas. 2842.10: - Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não	01/04/2022	31/12/9999
2842.10.10	Zeólitas do tipo utilizado como trocadores de íons para o tratamento de águas	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.42: Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas. 2842.10: - Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não 2842.10.10: Zeólitas do tipo utilizado como trocadores de íons para o tratamento de águas	01/04/2022	31/12/9999
2842.10.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.42: Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas. 2842.10: - Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não 2842.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2842.90.00	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.42: Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas. 2842.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

28.43	Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.	01/04/2022	31/12/9999
2843.10.00	- Metais preciosos no estado coloidal	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos. 2843.10.00: - Metais preciosos no estado coloidal	01/04/2022	31/12/9999
2843.2	- Compostos de prata:	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos. 2843.2: - Compostos de prata:	01/04/2022	31/12/9999
2843.21.00	-- Nitrato de prata	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos. 2843.2: - Compostos de prata: 2843.21.00: -- Nitrato de prata	01/04/2022	31/12/9999
2843.29	-- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos. 2843.2: - Compostos de prata: 2843.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2843.29.10	Vitelinato de prata	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos. 2843.2: - Compostos de prata: 2843.29: -- Outros 2843.29.10: Vitelinato de prata	01/04/2022	31/12/9999

2843.29.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.2: - Compostos de prata:</p> <p>2843.29: -- Outros</p> <p>2843.29.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.30	- Compostos de ouro	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.30: - Compostos de ouro</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.30.10	Sulfeto de ouro em dispersão de gelatina	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.30: - Compostos de ouro</p> <p>2843.30.10: Sulfeto de ouro em dispersão de gelatina</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.30.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.30: - Compostos de ouro</p> <p>2843.30.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.90	- Outros compostos; amálgamas	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.90.1	Dexormaplatina; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p> <p>2843.90.1: Dexormaplatina; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina</p>	01/04/2022	31/12/9999

2843.90.11	Apresentados como medicamentos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p> <p>2843.90.1: Dexormaplatina; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina</p> <p>2843.90.11: Apresentados como medicamentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.90.19	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p> <p>2843.90.1: Dexormaplatina; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina</p> <p>2843.90.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.90.20	Tricloreto de rutênio em solução aquosa com uma concentração igual ou superior a 17 %, mas inferior ou igual a 27 %, em peso	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p> <p>2843.90.20: Tricloreto de rutênio em solução aquosa com uma concentração igual ou superior a 17 %, mas inferior ou igual a 27 %, em peso</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.90.30	Ácido hexacloroirídico em solução aquosa com uma concentração igual ou superior a 17 %, mas inferior ou igual a 27 %, em peso	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p> <p>2843.90.30: Ácido hexacloroirídico em solução aquosa com uma concentração igual ou superior a 17 %, mas inferior ou igual a 27 %, em peso</p>	01/04/2022	31/12/9999
2843.90.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.43: Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</p> <p>2843.90: - Outros compostos; amálgamas</p> <p>2843.90.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

28.44	Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.	01/04/2022 31/12/9999
2844.10.00	- Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio natural ou compostos de urânio natural</i>	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos. 2844.10.00: - Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio natural ou compostos de urânio natural</i>	01/04/2022 31/12/9999
2844.20.00	- Urânio enriquecido em U 235 e seus compostos; plutônio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U 235, plutônio ou compostos destes produtos</i>	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos. 2844.20.00: - Urânio enriquecido em U 235 e seus compostos; plutônio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U 235, plutônio ou compostos destes produtos</i>	01/04/2022 31/12/9999
2844.30.00	- Urânio empobrecido em U 235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U 235, tório ou compostos destes produtos</i>	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos. 2844.30.00: - Urânio empobrecido em U 235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U 235, tório ou compostos destes produtos</i>	01/04/2022 31/12/9999
2844.4	- Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i>	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos. 2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i>	01/04/2022 31/12/9999

2844.41.00 -- Trítio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham trítio ou seus compostos</i>	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físeis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.41.00: -- Trítio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham trítio ou seus compostos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2844.42.00 -- Actínio-225, actínio-227, califórnio-253, cúrio-240, cúrio-241, cúrio-242, cúrio-243, cúrio-244, einstênio-253, einstênio-254, gadolínio-148, polônio-208, polônio-209, polônio-210, rádio-223, urânio-230 ou urânio-232, e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos ou compostos</i>	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físeis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.42.00: -- Actínio-225, actínio-227, califórnio-253, cúrio-240, cúrio-241, cúrio-242, cúrio-243, cúrio-244, einstênio-253, einstênio-254, gadolínio-148, polônio-208, polônio-209, polônio-210, rádio-223, urânio-230 ou urânio-232, e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos ou compostos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2844.43 -- Outros elementos, isótopos e compostos, radioativos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos</i>	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físeis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.43: -- Outros elementos, isótopos e compostos, radioativos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

2844.43.10 Molibdênio-99 absorvido em alumina, apto para a obtenção de tecnécio-99 (reativo de diagnóstico para medicina nuclear)	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.43: -- Outros elementos, isótopos e compostos, radioativos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos</i></p> <p><i>2844.43.10: Molibdênio-99 absorvido em alumina, apto para a obtenção de tecnécio-99 (reativo de diagnóstico para medicina nuclear)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2844.43.20 Cobalto-60	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.43: -- Outros elementos, isótopos e compostos, radioativos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos</i></p> <p><i>2844.43.20: Cobalto-60</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
2844.43.30 Iodo-131	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.43: -- Outros elementos, isótopos e compostos, radioativos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos</i></p> <p><i>2844.43.30: Iodo-131</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

2844.43.90	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos fisséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.43: -- Outros elementos, isótopos e compostos, radioativos; ligas, dispersões (incluindo os cermets), produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos</i></p> <p><i>2844.43.90: Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2844.44.00	-- Resíduos radioativos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos fisséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.4: - Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), <i>produtos cerâmicos e misturas que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos:</i></p> <p><i>2844.44.00: -- Resíduos radioativos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2844.50.00	- Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.44: Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos fisséis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos.</p> <p>2844.50.00: - Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares</p>	01/04/2022	31/12/9999
28.45	Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não.	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.45: Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não.</p>	01/04/2022	31/12/9999
2845.10.00	- Água pesada (óxido de deutério)	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.45: Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não.</p> <p>2845.10.00: - Água pesada (óxido de deutério)</p>	01/04/2022	31/12/9999

2845.20.00	- Boro enriquecido em boro-10 e seus compostos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.45: Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não. 2845.20.00: - Boro enriquecido em boro-10 e seus compostos	01/04/2022	31/12/9999
2845.30.00	- Lítio enriquecido em lítio-6 e seus compostos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.45: Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não. 2845.30.00: - Lítio enriquecido em lítio-6 e seus compostos	01/04/2022	31/12/9999
2845.40.00	- Hélio-3	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.45: Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não. 2845.40.00: - Hélio-3	01/04/2022	31/12/9999
2845.90.00	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.45: Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não. 2845.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.46	Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais.	01/04/2022	31/12/9999
2846.10	- Compostos de cério	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.10: - Compostos de cério	01/04/2022	31/12/9999
2846.10.10	Óxido cérico	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.10: - Compostos de cério 2846.10.10: Óxido cérico	01/04/2022	31/12/9999
2846.10.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.10: - Compostos de cério 2846.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2846.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2846.90.10	Óxido de praseodímio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.90: - Outros 2846.90.10: Óxido de praseodímio	01/04/2022	31/12/9999
2846.90.20	Cloretos dos demais metais das terras raras	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.90: - Outros 2846.90.20: Cloretos dos demais metais das terras raras	01/04/2022	31/12/9999
2846.90.30	Gadopentetato de dimeglumina	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.90: - Outros 2846.90.30: Gadopentetato de dimeglumina	01/04/2022	31/12/9999
2846.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.46: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais. 2846.90: - Outros 2846.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2847.00.00	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2847.00.00: Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia.	01/04/2022	31/12/9999
28.49	Carbonetos de constituição química definida ou não.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não.	01/04/2022	31/12/9999
2849.10.00	- De cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.10.00: - De cálcio	01/04/2022	31/12/9999

2849.20.00	- De silício	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.20.00: - De silício	01/04/2022	31/12/9999
2849.90	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2849.90.10	De boro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.90: - Outros 2849.90.10: De boro	01/04/2022	31/12/9999
2849.90.20	De tântalo	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.90: - Outros 2849.90.20: De tântalo	01/04/2022	31/12/9999
2849.90.30	De tungstênio (volfrâmio)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.90: - Outros 2849.90.30: De tungstênio (volfrâmio)	01/04/2022	31/12/9999
2849.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.49: Carbonetos de constituição química definida ou não. 2849.90: - Outros 2849.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2850.00	Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2850.00: Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49.	01/04/2022	31/12/9999
2850.00.10	Nitreto de boro	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2850.00: Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49. 2850.00.10: Nitreto de boro	01/04/2022	31/12/9999

2850.00.20	Siliceto de cálcio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2850.00: Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49. 2850.00.20: Siliceto de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2850.00.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 2850.00: Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49. 2850.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.52	Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.	01/04/2022	31/12/9999
2852.10	- De constituição química definida	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida	01/04/2022	31/12/9999
2852.10.1	Compostos inorgânicos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.1: Compostos inorgânicos	01/04/2022	31/12/9999
2852.10.11	Óxidos	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.1: Compostos inorgânicos 2852.10.11: Óxidos	01/04/2022	31/12/9999
2852.10.12	Cloreto de mercúrio I (cloreto mercurioso)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.1: Compostos inorgânicos 2852.10.12: Cloreto de mercúrio I (cloreto mercurioso)	01/04/2022	31/12/9999

2852.10.13	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico), para uso fotográfico, acondicionado para venda a retalho, pronto para utilização	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.</p> <p>2852.10: - De constituição química definida</p> <p>2852.10.1: Compostos inorgânicos</p> <p>2852.10.13: Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico), para uso fotográfico, acondicionado para venda a retalho, pronto para utilização</p>	01/04/2022 31/12/9999
2852.10.14	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico), apresentado de outro modo	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.</p> <p>2852.10: - De constituição química definida</p> <p>2852.10.1: Compostos inorgânicos</p> <p>2852.10.14: Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico), apresentado de outro modo</p>	01/04/2022 31/12/9999
2852.10.19	Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.</p> <p>2852.10: - De constituição química definida</p> <p>2852.10.1: Compostos inorgânicos</p> <p>2852.10.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2852.10.2	Compostos orgânicos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.</p> <p>2852.10: - De constituição química definida</p> <p>2852.10.2: Compostos orgânicos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2852.10.21	Acetato de mercúrio	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.</p> <p>2852.10: - De constituição química definida</p> <p>2852.10.2: Compostos orgânicos</p> <p>2852.10.21: Acetato de mercúrio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2852.10.22	Timerosal	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas.</p> <p>2852.10: - De constituição química definida</p> <p>2852.10.2: Compostos orgânicos</p> <p>2852.10.22: Timerosal</p>	01/04/2022 31/12/9999

2852.10.23	Estearato de mercúrio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.2: Compostos orgânicos 2852.10.23: Estearato de mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
2852.10.24	Lactato de mercúrio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.2: Compostos orgânicos 2852.10.24: Lactato de mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
2852.10.25	Salicilato de mercúrio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.2: Compostos orgânicos 2852.10.25: Salicilato de mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
2852.10.29	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.10: - De constituição química definida 2852.10.2: Compostos orgânicos 2852.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2852.90.00	- Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.52: Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas. 2852.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
28.53	Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.	01/04/2022	31/12/9999

2853.10.00 - Cloreto de cianogênio (clorociano)	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos. 2853.10.00: - Cloreto de cianogênio (clorociano)	01/04/2022 31/12/9999
2853.90 - Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos. 2853.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999
2853.90.1 Fosfetos, de constituição química definida ou não	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos. 2853.90: - Outros 2853.90.1: Fosfetos, de constituição química definida ou não	01/04/2022 31/12/9999
2853.90.11 De alumínio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos. 2853.90: - Outros 2853.90.1: Fosfetos, de constituição química definida ou não 2853.90.11: De alumínio	01/04/2022 31/12/9999
2853.90.12 De magnésio	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos. 2853.90: - Outros 2853.90.1: Fosfetos, de constituição química definida ou não 2853.90.12: De magnésio	01/04/2022 31/12/9999

2853.90.13 De cobre (fosfetos de cobre), que contenham mais de 15 %, em peso, de fósforo	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.</p> <p>2853.90: - Outros</p> <p>2853.90.1: Fosfetos, de constituição química definida ou não</p> <p>2853.90.13: De cobre (fosfetos de cobre), que contenham mais de 15 %, em peso, de fósforo</p>	01/04/2022 31/12/9999
2853.90.19 Outros	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.</p> <p>2853.90: - Outros</p> <p>2853.90.1: Fosfetos, de constituição química definida ou não</p> <p>2853.90.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2853.90.20 Cianamida e seus derivados metálicos	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.</p> <p>2853.90: - Outros</p> <p>2853.90.20: Cianamida e seus derivados metálicos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2853.90.30 Sulfocloreto de fósforo	<p>28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.</p> <p>28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.</p> <p>2853.90: - Outros</p> <p>2853.90.30: Sulfocloreto de fósforo</p>	01/04/2022 31/12/9999

2853.90.90	Outros	28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos. 28.53: Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos. 2853.90: - Outros 2853.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29	Produtos químicos orgânicos.	29: Produtos químicos orgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
29.01	Hidrocarbonetos acíclicos.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos.	01/04/2022	31/12/9999
2901.10.00	- Saturados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.10.00: - Saturados	01/04/2022	31/12/9999
2901.2	- Não saturados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados:	01/04/2022	31/12/9999
2901.21.00	-- Etileno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.21.00: -- Etileno	01/04/2022	31/12/9999
2901.22.00	-- Propeno (propileno)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.22.00: -- Propeno (propileno)	01/04/2022	31/12/9999
2901.23.00	-- Buteno (butileno) e seus isômeros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.23.00: -- Buteno (butileno) e seus isômeros	01/04/2022	31/12/9999
2901.24	-- Buta-1,3-dieno e isopreno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.24: -- Buta-1,3-dieno e isopreno	01/04/2022	31/12/9999
2901.24.10	Buta-1,3-dieno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.24: -- Buta-1,3-dieno e isopreno 2901.24.10: Buta-1,3-dieno	01/04/2022	31/12/9999
2901.24.20	Isopreno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.24: -- Buta-1,3-dieno e isopreno 2901.24.20: Isopreno	01/04/2022	31/12/9999

2901.29.00	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.01: Hidrocarbonetos acíclicos. 2901.2: - Não saturados: 2901.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.02	Hidrocarbonetos cíclicos.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos.	01/04/2022	31/12/9999
2902.1	- Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	01/04/2022	31/12/9999
2902.11.00	-- Cicloexano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2902.11.00: -- Cicloexano	01/04/2022	31/12/9999
2902.19	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2902.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2902.19.10	Limoneno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2902.19: -- Outros 2902.19.10: Limoneno	01/04/2022	31/12/9999
2902.19.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2902.19: -- Outros 2902.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2902.20.00	- Benzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.20.00: - Benzeno	01/04/2022	31/12/9999
2902.30.00	- Tolueno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.30.00: - Tolueno	01/04/2022	31/12/9999
2902.4	- Xilenos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.4: - Xilenos:	01/04/2022	31/12/9999
2902.41.00	-- <i>o-Xileno</i>	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.4: - Xilenos: 2902.41.00: -- <i>o-Xileno</i>	01/04/2022	31/12/9999
2902.42.00	-- <i>m-Xileno</i>	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.4: - Xilenos: 2902.42.00: -- <i>m-Xileno</i>	01/04/2022	31/12/9999
2902.43.00	-- <i>p-Xileno</i>	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.4: - Xilenos: 2902.43.00: -- <i>p-Xileno</i>	01/04/2022	31/12/9999

2902.44.00	-- Mistura de isômeros do xileno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.4: - Xilenos: 2902.44.00: -- Mistura de isômeros do xileno	01/04/2022	31/12/9999
2902.50.00	- Estireno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.50.00: - Estireno	01/04/2022	31/12/9999
2902.60.00	- Etilbenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.60.00: - Etilbenzeno	01/04/2022	31/12/9999
2902.70.00	- Cumeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.70.00: - Cumeno	01/04/2022	31/12/9999
2902.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2902.90.10	Difenila (1,1'-bifenila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.90: - Outros 2902.90.10: Difenila (1,1'-bifenila)	01/04/2022	31/12/9999
2902.90.20	Naftaleno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.90: - Outros 2902.90.20: Naftaleno	01/04/2022	31/12/9999
2902.90.30	Antraceno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.90: - Outros 2902.90.30: Antraceno	01/04/2022	31/12/9999
2902.90.40	alfa-Metilestireno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.90: - Outros 2902.90.40: alfa-Metilestireno	01/04/2022	31/12/9999
2902.90.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.02: Hidrocarbonetos cíclicos. 2902.90: - Outros 2902.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.03	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos.	01/04/2022	31/12/9999
2903.1	- Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.1: - Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.11	-- Clorometano (cloreto de metila) e cloroetano (cloreto de etila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.1: - Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.11: -- Clorometano (cloreto de metila) e cloroetano (cloreto de etila)	01/04/2022	31/12/9999

2903.21.00	-- Cloreto de vinila (cloroetileno)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.2: - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.21.00: -- Cloreto de vinila (cloroetileno)	01/04/2022	31/12/9999
2903.22.00	-- Tricloroetileno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.2: - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.22.00: -- Tricloroetileno	01/04/2022	31/12/9999
2903.23.00	-- Tetracloroetileno (percloroetileno)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.2: - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.23.00: -- Tetracloroetileno (percloroetileno)	01/04/2022	31/12/9999
2903.29	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.2: - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.29.10	Hexaclorobutadieno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.2: - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.29: -- Outros 2903.29.10: Hexaclorobutadieno	01/04/2022	31/12/9999
2903.29.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.2: - Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.29: -- Outros 2903.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.4	- Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.41.00	-- Trifluorometano (HFC-23)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.41.00: -- Trifluorometano (HFC-23)	01/04/2022	31/12/9999
2903.42.00	-- Difluorometano (HFC-32)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.42.00: -- Difluorometano (HFC-32)	01/04/2022	31/12/9999
2903.43.00	-- Fluorometano (HFC-41), 1,2-difluoroetano (HFC-152) e 1,1-difluoroetano (HFC-152a)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.43.00: -- Fluorometano (HFC-41), 1,2-difluoroetano (HFC-152) e 1,1-difluoroetano (HFC-152a)	01/04/2022	31/12/9999
2903.44.00	-- Pentafluoroetano (HFC-125), 1,1,1-trifluoroetano (HFC-143a) e 1,1,2-trifluoroetano (HFC-143)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.44.00: -- Pentafluoroetano (HFC-125), 1,1,1-trifluoroetano (HFC-143a) e 1,1,2-trifluoroetano (HFC-143)	01/04/2022	31/12/9999

2903.45	-- 1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a) e 1,1,2,2-tetrafluoroetano (HFC-134)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.45: -- 1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a) e 1,1,2,2-tetrafluoroetano (HFC-134)	01/04/2022	31/12/9999
2903.45.10	1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.45: -- 1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a) e 1,1,2,2-tetrafluoroetano (HFC-134) 2903.45.10: 1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a)	01/04/2022	31/12/9999
2903.45.20	1,1,2,2-Tetrafluoroetano (HFC-134)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.45: -- 1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a) e 1,1,2,2-tetrafluoroetano (HFC-134) 2903.45.20: 1,1,2,2-Tetrafluoroetano (HFC-134)	01/04/2022	31/12/9999
2903.46.00	-- 1,1,1,2,3,3,3-Heptafluoropropano (HFC-227ea), 1,1,1,2,2,3-hexafluoropropano (HFC-236cb), 1,1,1,2,3,3-hexafluoropropano (HFC-236ea) e 1,1,1,3,3,3-hexafluoropropano (HFC-236fa)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.46.00: -- 1,1,1,2,3,3,3-Heptafluoropropano (HFC-227ea), 1,1,1,2,2,3-hexafluoropropano (HFC-236cb), 1,1,1,2,3,3-hexafluoropropano (HFC-236ea) e 1,1,1,3,3,3-hexafluoropropano (HFC-236fa)	01/04/2022	31/12/9999
2903.47.00	-- 1,1,1,3,3-Pentafluoropropano (HFC-245fa) e 1,1,2,2,3-pentafluoropropano (HFC-245ca)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.47.00: -- 1,1,1,3,3-Pentafluoropropano (HFC-245fa) e 1,1,2,2,3-pentafluoropropano (HFC-245ca)	01/04/2022	31/12/9999
2903.48.00	-- 1,1,1,3,3-Pentafluorobutano (HFC-365mfc) e 1,1,1,2,2,3,4,5,5-decafluoropentano (HFC-43-10mee)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.48.00: -- 1,1,1,3,3-Pentafluorobutano (HFC-365mfc) e 1,1,1,2,2,3,4,5,5-decafluoropentano (HFC-43-10mee)	01/04/2022	31/12/9999
2903.49.00	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.4: - Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.5	- Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.5: - Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.51.00	-- 2,3,3,3-Tetrafluoropropeno (HFO-1234yf), 1,3,3,3-tetrafluoropropeno (HFO-1234ze) e (Z)-1,1,1,4,4,4-hexafluoro-2-buteno (HFO-1336mzz)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.5: - Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.51.00: -- 2,3,3,3-Tetrafluoropropeno (HFO-1234yf), 1,3,3,3-tetrafluoropropeno (HFO-1234ze) e (Z)-1,1,1,4,4,4-hexafluoro-2-buteno (HFO-1336mzz)	01/04/2022	31/12/9999

2903.59	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.5: - Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.59.10	1,1,3,3,3-Pentafluoro-2-(trifluorometil)prop-1-eno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.5: - Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.59.90	Outros	2903.59.10: 1,1,3,3,3-Pentafluoro-2-(trifluorometil)prop-1-eno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.5: - Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos: 2903.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.6	- Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	2903.59.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.61.00	-- Brometo de metila (bromometano)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.62.00	-- Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano)	2903.61.00: -- Brometo de metila (bromometano) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.69	-- Outros	2903.62.00: -- Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.69.10	Iodoetano	2903.69: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.69.20	Iodofórmio	2903.69.10: Iodoetano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.69.90	Outros	2903.69.20: Iodofórmio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.6: - Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.7	- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	2903.69.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999

2903.71.00	-- Clorodifluorometano (HCFC-22)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.72.00	-- Diclorotrifluoroetanos (HCFC-123)	2903.71.00: -- Clorodifluorometano (HCFC-22) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.73.00	-- Diclorofluoroetanos (HCFC-141, 141b)	2903.72.00: -- Diclorotrifluoroetanos (HCFC-123) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.74.00	-- Clorodifluoroetanos (HCFC-142, 142b)	2903.73.00: -- Diclorofluoroetanos (HCFC-141, 141b) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.75.00	-- Dicloropentafluoropropanos (HCFC-225, 225ca, 225cb)	2903.74.00: -- Clorodifluoroetanos (HCFC-142, 142b) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.76.00	-- Bromoclorodifluorometano (halon-1211), bromotrifluorometano (halon-1301) e dibromotetrafluoroetanos (halon-2402)	2903.75.00: -- Dicloropentafluoropropanos (HCFC-225, 225ca, 225cb) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.77	-- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro	2903.76.00: -- Bromoclorodifluorometano (halon-1211), bromotrifluorometano (halon-1301) e dibromotetrafluoroetanos (halon-2402) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.1	Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro	2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.11	Triclorofluorometano	2903.77.1: Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
		2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.1: Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro 2903.77.11: Triclorofluorometano		

2903.77.12	Diclorodifluorometano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.1: Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.13	Clorotrifluorometano	2903.77.12: Diclorodifluorometano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.1: Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.2	Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro	2903.77.13: Clorotrifluorometano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.21	Triclorotrifluoroetanos	2903.77.2: Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.2: Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.22	Diclorotetrafluoroetanos e cloropentafluoroetano	2903.77.21: Triclorotrifluoroetanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.2: Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.23	Pentaclorofluoroetano	2903.77.22: Diclorotetrafluoroetanos e cloropentafluoroetano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.2: Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.24	Tetraclorodifluoroetanos	2903.77.23: Pentaclorofluoroetano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.2: Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
		2903.77.24: Tetraclorodifluoroetanos		

2903.77.3	Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.31	Heptaclorofluoropropanos	2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.32	Hexaclorodifluoropropanos	2903.77.31: Heptaclorofluoropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.33	Pentaclorotrifluoropropanos	2903.77.32: Hexaclorodifluoropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.34	Tetraclorotetrafluoropropanos	2903.77.33: Pentaclorotrifluoropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.35	Tricloropentafluoropropanos	2903.77.34: Tetraclorotetrafluoropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.36	Dicloroexafluoropropanos	2903.77.35: Tricloropentafluoropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro 2903.77.36: Dicloroexafluoropropanos	01/04/2022	31/12/9999

2903.77.37	Cloroheptafluoropropanos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro 2903.77.3: Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.77.90	Outros	2903.77.37: Cloroheptafluoropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.77: -- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.78.00	-- Outros derivados peralogenados	2903.77.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.79	-- Outros	2903.78.00: -- Outros derivados peralogenados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.1	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro	2903.79: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.1: Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.11	Clorofluoroetanos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.1: Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.12	Clorotetrafluoroetanos	2903.79.11: Clorofluoroetanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.1: Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro 2903.79.12: Clorotetrafluoroetanos	01/04/2022	31/12/9999

2903.79.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.1: Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.20	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	2903.79.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.20: Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.3	Bromoclorotrifluoroetanos	2903.79.3: Bromoclorotrifluoroetanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.31	Halotano	2903.79.3: Bromoclorotrifluoroetanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.3: Bromoclorotrifluoroetanos	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.39	Outros	2903.79.31: Halotano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros 2903.79.3: Bromoclorotrifluoroetanos	01/04/2022	31/12/9999
2903.79.90	Outros	2903.79.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.7: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes: 2903.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.8	- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	2903.79.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	01/04/2022	31/12/9999

2903.81	-- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.81: -- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2903.81.10	Lindano (gama-hexaclorocicloexano)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.81: -- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2903.81.20	alfa-Hexaclorocicloexano	2903.81.10: Lindano (gama-hexaclorocicloexano) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.81: -- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2903.81.30	beta-Hexaclorocicloexano	2903.81.20: alfa-Hexaclorocicloexano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.81: -- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2903.81.90	Outros	2903.81.30: beta-Hexaclorocicloexano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.81: -- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2903.82	-- Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)	2903.81.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.82: -- Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2903.82.10	Aldrin	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.82: -- Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO) 2903.82.10: Aldrin	01/04/2022	31/12/9999

2903.82.20	Clordano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.82: -- Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2903.82.30	Heptacloro	2903.82.20: Clordano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.82: -- Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2903.83.00	-- Mirex (ISO)	2903.82.30: Heptacloro 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.89	-- Outros	2903.83.00: -- Mirex (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.89.10	Hexabromociclododecano	2903.89: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.89.90	Outros	2903.89.10: Hexabromociclododecano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.8: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2903.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.9	- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:	2903.89.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:	01/04/2022	31/12/9999
2903.91	-- Clorobenzeno, <i>o</i> -diclorobenzeno e <i>p</i> -diclorobenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.91: -- Clorobenzeno, <i>o</i>-diclorobenzeno e <i>p</i>-diclorobenzeno	01/04/2022	31/12/9999
2903.91.10	Clorobenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.91: -- Clorobenzeno, <i>o</i> -diclorobenzeno e <i>p</i> -diclorobenzeno 2903.91.10: Clorobenzeno	01/04/2022	31/12/9999

2903.91.20	o-Diclorobenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.91: -- Clorobenzeno, <i>o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno</i> <i>2903.91.20: o-Diclorobenzeno</i>	01/04/2022	31/12/9999
2903.91.30	p-Diclorobenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.91: -- Clorobenzeno, <i>o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno</i> <i>2903.91.30: p-Diclorobenzeno</i>	01/04/2022	31/12/9999
2903.92	-- Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(<i>p-clorofenil</i>)etano)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.92: -- Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(<i>p-clorofenil</i>)etano)	01/04/2022	31/12/9999
2903.92.10	Hexaclorobenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.92: -- Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(<i>p-clorofenil</i>)etano) <i>2903.92.10: Hexaclorobenzeno</i>	01/04/2022	31/12/9999
2903.92.20	DDT	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.92: -- Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(<i>p-clorofenil</i>)etano) <i>2903.92.20: DDT</i>	01/04/2022	31/12/9999
2903.93.00	-- Pentaclorobenzeno (ISO)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.93.00: -- Pentaclorobenzeno (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2903.94.00	-- Hexabromobifenilas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.94.00: -- Hexabromobifenilas	01/04/2022	31/12/9999
2903.99	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.1	Derivados halogenados, unicamente com cloro	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999

2903.99.11	Cloreto de benzila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.12	p-Clorotolueno	2903.99.11: Cloreto de benzila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.13	Cloreto de neofila	2903.99.12: p-Clorotolueno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.14	Triclorobenzenos	2903.99.13: Cloreto de neofila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.15	Cloronaftalenos	2903.99.14: Triclorobenzenos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.16	Cloreto de benzilideno	2903.99.15: Cloronaftalenos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.17	Cloretos de xilila	2903.99.16: Cloreto de benzilideno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.18	Bifenilas policloradas (PCB); terfenilas policloradas (PCT)	2903.99.17: Cloretos de xilila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro 2903.99.18: Bifenilas policloradas (PCB); terfenilas policloradas (PCT)	01/04/2022	31/12/9999

2903.99.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.1: Derivados halogenados, unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.2	Derivados halogenados, unicamente com bromo	2903.99.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.21	Bromobenzeno	2903.99.2: Derivados halogenados, unicamente com bromo 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.2: Derivados halogenados, unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.22	Brometos de xilila	2903.99.21: Bromobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.2: Derivados halogenados, unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.23	Bromodifenilmetano	2903.99.22: Brometos de xilila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.2: Derivados halogenados, unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.24	Bifenilas polibromadas (PBB)	2903.99.23: Bromodifenilmetano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.2: Derivados halogenados, unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.29	Outros	2903.99.24: Bifenilas polibromadas (PBB) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.2: Derivados halogenados, unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.3	Derivados halogenados, unicamente com flúor e cloro	2903.99.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.3: Derivados halogenados, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999

2903.99.31	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluortolueno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.3: Derivados halogenados, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.39	Outros	2903.99.31: 4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluortolueno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros 2903.99.3: Derivados halogenados, unicamente com flúor e cloro	01/04/2022	31/12/9999
2903.99.90	Outros	2903.99.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.03: Derivados halogenados dos hidrocarbonetos. 2903.9: - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: 2903.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.04	Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	2903.99.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.10	- Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.1	Ácido metanossulfônico e seus sais	2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.11	Ácido metanossulfônico	2904.10.1: Ácido metanossulfônico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.1: Ácido metanossulfônico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.12	Metanossulfonato de chumbo	2904.10.11: Ácido metanossulfônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.1: Ácido metanossulfônico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.13	Metanossulfonato de estanho	2904.10.12: Metanossulfonato de chumbo 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.1: Ácido metanossulfônico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2904.10.13: Metanossulfonato de estanho		

2904.10.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.1: Ácido metanossulfônico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.20	Ácido dodecilbenzenossulfônico e seus sais	2904.10.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.30	Ácidos toluenossulfônicos; ácidos xilenossulfônicos; sais destes ácidos	2904.10.20: Ácido dodecilbenzenossulfônico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.30: Ácidos toluenossulfônicos; ácidos xilenossulfônicos; sais destes ácidos	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.40	Ácido etanossulfônico; ácido etilenossulfônico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.5	Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres	2904.10.40: Ácido etanossulfônico; ácido etilenossulfônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.51	Naftalenossulfonatos de sódio	2904.10.5: Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.5: Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.52	Ácido beta-naftalenossulfônico	2904.10.51: Naftalenossulfonatos de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.5: Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.53	Ácidos alquil- e dialquilnaftalenossulfônicos; sais destes ácidos	2904.10.52: Ácido beta-naftalenossulfônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.5: Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres 2904.10.53: Ácidos alquil- e dialquilnaftalenossulfônicos; sais destes ácidos	01/04/2022	31/12/9999

2904.10.59	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos 2904.10.5: Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.60	Ácido benzenossulfônico e seus sais	2904.10.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	01/04/2022	31/12/9999
2904.10.90	Outros	2904.10.60: Ácido benzenossulfônico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.10: - Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	01/04/2022	31/12/9999
2904.20	- Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	2904.10.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.10	Mononitrotoluenos (MNT)	2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.20	Nitropropanos	2904.20.10: Mononitrotoluenos (MNT) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.30	Dinitrotoluenos	2904.20.20: Nitropropanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.4	Trinitrotoluenos	2904.20.30: Dinitrotoluenos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.41	2,4,6-Trinitrotolueno (TNT)	2904.20.4: Trinitrotoluenos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.	01/04/2022	31/12/9999
		2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados 2904.20.4: Trinitrotoluenos 2904.20.41: 2,4,6-Trinitrotolueno (TNT)		

2904.20.49	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados 2904.20.4: Trinitrotoluenos	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.5	Derivados nitrados do benzeno	2904.20.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.51	Nitrobenzeno	2904.20.5: Derivados nitrados do benzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados 2904.20.5: Derivados nitrados do benzeno	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.52	1,3,5-Trinitrobenzeno	2904.20.51: Nitrobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados 2904.20.5: Derivados nitrados do benzeno	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.59	Outros	2904.20.52: 1,3,5-Trinitrobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados 2904.20.5: Derivados nitrados do benzeno	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.60	Derivados nitrados do xileno	2904.20.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.70	Mononitroetano; nitrometanos	2904.20.60: Derivados nitrados do xileno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2904.20.90	Outros	2904.20.70: Mononitroetano; nitrometanos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.20: - Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2904.3	- Ácido perfluoroctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluoroctanossulfonila:	2904.20.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluoroctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluoroctanossulfonila:	01/04/2022	31/12/9999

2904.31.00	-- Ácido perfluorooctano sulfônico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanosulfonila:	01/04/2022	31/12/9999
2904.32.00	-- Perfluorooctanosulfonato de amônio	2904.31.00: -- Ácido perfluorooctano sulfônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanosulfonila:	01/04/2022	31/12/9999
2904.33.00	-- Perfluorooctanosulfonato de lítio	2904.32.00: -- Perfluorooctanosulfonato de amônio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanosulfonila:	01/04/2022	31/12/9999
2904.34.00	-- Perfluorooctanosulfonato de potássio	2904.33.00: -- Perfluorooctanosulfonato de lítio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanosulfonila:	01/04/2022	31/12/9999
2904.35.00	-- Outros sais do ácido perfluorooctano sulfônico	2904.34.00: -- Perfluorooctanosulfonato de potássio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanosulfonila:	01/04/2022	31/12/9999
2904.36.00	-- Fluoreto de perfluorooctanosulfonila	2904.35.00: -- Outros sais do ácido perfluorooctano sulfônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.3: - Ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanosulfonila:	01/04/2022	31/12/9999
2904.9	- Outros:	2904.36.00: -- Fluoreto de perfluorooctanosulfonila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
2904.91.00	-- Tricloronitrometano (cloropicrina)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.91.00: -- Tricloronitrometano (cloropicrina)	01/04/2022	31/12/9999

2904.99	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.1	Derivados nitroalogenados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.11	1-Cloro-4-nitrobenzeno	2904.99.1: Derivados nitroalogenados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.12	1-Cloro-2,4-dinitrobenzeno	2904.99.11: 1-Cloro-4-nitrobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.13	2-Cloro-1,3-dinitrobenzeno	2904.99.12: 1-Cloro-2,4-dinitrobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.14	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	2904.99.13: 2-Cloro-1,3-dinitrobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.15	o-Nitroclorobenzeno; m-nitroclorobenzeno	2904.99.14: 4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
		2904.99.1: Derivados nitroalogenados 2904.99.15: <i>o-Nitroclorobenzeno; m-nitroclorobenzeno</i>		

2904.99.16	1,2-Dicloro-4-nitrobenzeno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros 2904.99.1: Derivados nitroalogenados	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.19	Outros	2904.99.16: 1,2-Dicloro-4-nitrobenzeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros 2904.99.1: Derivados nitroalogenados	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.2	Derivados nitrossulfonados	2904.99.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.21	Ácidos dinitroestilbenodissulfônicos	2904.99.2: Derivados nitrossulfonados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros 2904.99.2: Derivados nitrossulfonados	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.29	Outros	2904.99.21: Ácidos dinitroestilbenodissulfônicos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros 2904.99.2: Derivados nitrossulfonados	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.30	Cloreto de <i>p</i> -toluenossulfonila (cloreto de tosila)	2904.99.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2904.99.40	Cloreto de <i>o</i> -toluenossulfonila	2904.99.30: Cloreto de <i>p</i>-toluenossulfonila (cloreto de tosila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros 2904.99.40: Cloreto de <i>o</i> -toluenossulfonila	01/04/2022	31/12/9999

2904.99.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.04: Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados. 2904.9: - Outros: 2904.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.05	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2904.99.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.1	- Monoálcoois saturados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.11.00	-- Metanol (álcool metílico)	2905.1: - Monoálcoois saturados: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.12	-- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)	2905.11.00: -- Metanol (álcool metílico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.12.10	Álcool propílico	2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.12: -- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.12.20	Álcool isopropílico	2905.12.10: Álcool propílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.13.00	-- Butan-1-ol (álcool <i>n-butílico</i>)	2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.12: -- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico) 2905.12.20: Álcool isopropílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.14	-- Outros butanóis	2905.13.00: -- Butan-1-ol (álcool <i>n-butílico</i>) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.14: -- Outros butanóis		

2905.14.10	Álcool isobutílico (2-metil-1-propanol)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.14: -- Outros butanóis	01/04/2022	31/12/9999
2905.14.20	Álcool <i>sec-butílico</i> (2-butanol)	2905.14.10: Álcool isobutílico (2-metil-1-propanol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.14: -- Outros butanóis	01/04/2022	31/12/9999
2905.14.30	Álcool <i>ter-butílico</i> (2-metil-2-propanol)	2905.14.20: Álcool <i>sec-butílico</i> (2-butanol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.14: -- Outros butanóis	01/04/2022	31/12/9999
2905.16.00	-- Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	2905.14.30: Álcool <i>ter-butílico</i> (2-metil-2-propanol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados:	01/04/2022	31/12/9999
2905.17	-- Dodecan-1-ol (álcool láurico (laurílico*)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)	2905.16.00: -- Octanol (álcool octílico) e seus isômeros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados:	01/04/2022	31/12/9999
2905.17.10	Álcool láurico	2905.17: -- Dodecan-1-ol (álcool láurico (laurílico*)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados:	01/04/2022	31/12/9999
2905.17.20	Álcool cetílico	2905.17.10: Álcool láurico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.17: -- Dodecan-1-ol (álcool láurico (laurílico*)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico) 2905.17.20: Álcool cetílico	01/04/2022	31/12/9999

2905.17.30	Álcool esteárico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.17: -- Dodecan-1-ol (álcool láurico (laurílico*)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)	01/04/2022	31/12/9999
2905.19	-- Outros	2905.17.30: Álcool esteárico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.1	Decanóis	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.11	n-Decanol	2905.19.1: Decanóis 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.1: Decanóis	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.12	Isodecanol	2905.19.11: n-Decanol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.1: Decanóis	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.19	Outros	2905.19.12: Isodecanol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.1: Decanóis	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.2	Alcoolatos metálicos	2905.19.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.2: Alcoolatos metálicos	01/04/2022	31/12/9999

2905.19.21	Etilato de magnésio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.2: Alcoolatos metálicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.22	Metilato de sódio	2905.19.21: Etilato de magnésio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.2: Alcoolatos metálicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.23	Etilato de sódio	2905.19.22: Metilato de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.2: Alcoolatos metálicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.29	Outros	2905.19.23: Etilato de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.2: Alcoolatos metálicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.9	Outros	2905.19.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.91	4-Metilpentan-2-ol	2905.19.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.92	Isononanol	2905.19.91: 4-Metilpentan-2-ol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros 2905.19.92: Isononanol	01/04/2022	31/12/9999

2905.19.93	Isotridecanol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.94	Tetra-hidrolinalol (3,7-dimetiloctan-3-ol)	2905.19.93: Isotridecanol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.95	3,3-Dimetilbutan-2-ol (álcool pinacolílico)	2905.19.94: Tetra-hidrolinalol (3,7-dimetiloctan-3-ol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.96	Pentanol (álcool amílico) e seus isômeros	2905.19.95: 3,3-Dimetilbutan-2-ol (álcool pinacolílico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.19.99	Outros	2905.19.96: Pentanol (álcool amílico) e seus isômeros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.1: - Monoálcoois saturados: 2905.19: -- Outros 2905.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.2	- Monoálcoois não saturados:	2905.19.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.22	-- Álcoois terpênicos acíclicos	2905.2: - Monoálcoois não saturados: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.22: -- Álcoois terpênicos acíclicos	01/04/2022	31/12/9999

2905.22.10	Linalol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.22: -- Álcoois terpênicos acíclicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.22.20	Geraniol	2905.22.10: Linalol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.22: -- Álcoois terpênicos acíclicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.22.30	Di-hidromircenol (2,6-dimetil-7-octen-2-ol)	2905.22.20: Geraniol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.22: -- Álcoois terpênicos acíclicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.22.90	Outros	2905.22.30: Di-hidromircenol (2,6-dimetil-7-octen-2-ol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.22: -- Álcoois terpênicos acíclicos	01/04/2022	31/12/9999
2905.29	-- Outros	2905.22.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados:	01/04/2022	31/12/9999
2905.29.10	Álcool alílico	2905.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.29.90	Outros	2905.29.10: Álcool alílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.2: - Monoálcoois não saturados: 2905.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.3	- Dióis:	2905.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999

2905.31.00	-- Etilenoglicol (etanodiol)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.32.00	-- Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	2905.31.00: -- Etilenoglicol (etanodiol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.39	-- Outros	2905.32.00: -- Propilenoglicol (propano-1,2-diol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.39.10	2-Metil-2,4-pentanodiol (hexilenoglicol)	2905.39: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.39.20	Trimetilenoglicol (1,3-propanodiol)	2905.39.10: 2-Metil-2,4-pentanodiol (hexilenoglicol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.39.30	1,3-Butilenoglicol (1,3-butanodiol)	2905.39.20: Trimetilenoglicol (1,3-propanodiol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.39.90	Outros	2905.39.30: 1,3-Butilenoglicol (1,3-butanodiol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.3: - Dióis:	01/04/2022	31/12/9999
2905.4	- Outros poliálcoois:	2905.39.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2905.41.00	-- 2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	2905.4: - Outros poliálcoois: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.4: - Outros poliálcoois:	01/04/2022	31/12/9999
		2905.41.00: -- 2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)		

2905.42.00	-- Pentaeritritol (pentaeritrita)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.4: - Outros poliálcoois: 2905.42.00: -- Pentaeritritol (pentaeritrita)	01/04/2022	31/12/9999
2905.43.00	-- Manitol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.4: - Outros poliálcoois: 2905.43.00: -- Manitol	01/04/2022	31/12/9999
2905.44.00	-- D-glucitol (sorbitol)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.4: - Outros poliálcoois: 2905.44.00: -- D-glucitol (sorbitol)	01/04/2022	31/12/9999
2905.45.00	-- Glicerol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.4: - Outros poliálcoois: 2905.45.00: -- Glicerol	01/04/2022	31/12/9999
2905.49.00	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.4: - Outros poliálcoois: 2905.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.5	- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.5: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos:	01/04/2022	31/12/9999
2905.51.00	-- Etclorvinol (DCI)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.5: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos: 2905.51.00: -- Etclorvinol (DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2905.59	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.5: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos: 2905.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2905.59.10	Hidrato de cloral	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.5: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos: 2905.59: -- Outros 2905.59.10: Hidrato de cloral	01/04/2022	31/12/9999

2905.59.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.05: Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2905.5: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos: 2905.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.06	Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2905.59.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.1	- Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.11.00	-- Mentol	2906.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.12.00	-- Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	2906.11.00: -- Mentol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.13.00	-- Esteróis e inositóis	2906.12.00: -- Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.19	-- Outros	2906.13.00: -- Esteróis e inositóis 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.19.10	Derivados do mentol	2906.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2906.19.20	Borneol; isborneol	2906.19.10: Derivados do mentol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2906.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2906.19: -- Outros 2906.19.20: Borneol; isborneol		

2906.19.30	Terpina e seu hidrato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2906.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2906.19.40	Álcool fenchílico (1,3,3-trimetil-2-norbornanol)	2906.19.30: Terpina e seu hidrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2906.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2906.19.50	Terpineóis	2906.19.40: Álcool fenchílico (1,3,3-trimetil-2-norbornanol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2906.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2906.19.90	Outros	2906.19.50: Terpineóis 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.1: - Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos: 2906.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2906.2	- Aromáticos:	2906.19.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.2: - Aromáticos:	01/04/2022	31/12/9999
2906.21.00	-- Álcool benzílico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.2: - Aromáticos:	01/04/2022	31/12/9999
2906.29	-- Outros	2906.21.00: -- Álcool benzílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.2: - Aromáticos: 2906.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2906.29.10	2-Feniletanol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.2: - Aromáticos: 2906.29: -- Outros 2906.29.10: 2-Feniletanol	01/04/2022	31/12/9999

2906.29.20	Dicofol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.2: - Aromáticos: 2906.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2906.29.90	Outros	2906.29.20: Dicofol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.06: Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2906.2: - Aromáticos: 2906.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.07	Fenóis; fenóis-álcoois.	2906.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2907.1	- Monofenóis:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.11.00	-- Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.12.00	-- Cresóis e seus sais	2907.11.00: -- Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.13.00	-- Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos	2907.12.00: -- Cresóis e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.15	-- Naftóis e seus sais	2907.13.00: -- Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.15.10	beta-Naftol e seus sais	2907.15: -- Naftóis e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.15.90	Outros	2907.15.10: beta-Naftol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
2907.19	-- Outros	2907.15.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis:	01/04/2022	31/12/9999
		2907.19: -- Outros		

2907.19.10	2,6-Di- <i>ter</i> -butil- <i>p</i> -cresol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis: 2907.19: -- Outros 2907.19.10: 2,6-Di- <i>ter</i> -butil- <i>p</i> -cresol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.19.20	<i>o</i> -Fenilfenol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis: 2907.19: -- Outros 2907.19.20: <i>o</i> -Fenilfenol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.19.30	<i>p</i> -ter-Butilfenol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis: 2907.19: -- Outros 2907.19.30: <i>p</i> -ter-Butilfenol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.19.40	Xilenóis e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis: 2907.19: -- Outros 2907.19.40: Xilenóis e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.19.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.1: - Monofenóis: 2907.19: -- Outros 2907.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2907.2	- Polifenóis; fenóis-álcoois:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.2: - Polifenóis; fenóis-álcoois:	01/04/2022	31/12/9999
2907.21.00	-- Resorcinol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.2: - Polifenóis; fenóis-álcoois: 2907.21.00: -- Resorcinol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.22.00	-- Hidroquinona e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.2: - Polifenóis; fenóis-álcoois: 2907.22.00: -- Hidroquinona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.23.00	-- 4,4'-Isopropilidenodifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.2: - Polifenóis; fenóis-álcoois: 2907.23.00: -- 4,4'-Isopropilidenodifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2907.29.00	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.07: Fenóis; fenóis-álcoois. 2907.2: - Polifenóis; fenóis-álcoois: 2907.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.08	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999

2908.1	- Derivados apenas halogenados e seus sais:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.11.00	-- Pentaclorofenol (ISO)	2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.19	-- Outros	2908.11.00: -- Pentaclorofenol (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.1	Derivados halogenados unicamente com cloro	2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.11	4-Cloro- <i>m-cresol</i> e seus sais	2908.19.1: Derivados halogenados unicamente com cloro 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.12	Diclorofenóis e seus sais	2908.19.11: 4-Cloro- <i>m-cresol</i> e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.13	p-Clorofenol	2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.1: Derivados halogenados unicamente com cloro 2908.19.12: Diclorofenóis e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.14	Triclorofenóis e seus sais	2908.19.13: p-Clorofenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
		2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.1: Derivados halogenados unicamente com cloro 2908.19.14: Triclorofenóis e seus sais		

2908.19.15	Tetraclorofenóis e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.1: Derivados halogenados unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.16	Pentaclorofenato de sódio	2908.19.15: Tetraclorofenóis e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.1: Derivados halogenados unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.19	Outros	2908.19.16: Pentaclorofenato de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.1: Derivados halogenados unicamente com cloro	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.2	Derivados halogenados unicamente com bromo	2908.19.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.21	2,4,6-Tribromofenol	2908.19.2: Derivados halogenados unicamente com bromo 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.2: Derivados halogenados unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.29	Outros	2908.19.21: 2,4,6-Tribromofenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.2: Derivados halogenados unicamente com bromo	01/04/2022	31/12/9999
2908.19.90	Outros	2908.19.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.1: - Derivados apenas halogenados e seus sais: 2908.19: -- Outros 2908.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2908.9	- Outros:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.91.00	-- Dinoseb (ISO) e seus sais	2908.9: - Outros: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.92.00	-- 4,6-Dinitro- <i>o</i> -cresol (DNOC (ISO)) e seus sais	2908.91.00: -- Dinoseb (ISO) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.99	-- Outros	2908.92.00: -- 4,6-Dinitro- <i>o</i> -cresol (DNOC (ISO)) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.1	Derivados apenas nitrados e seus sais	2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.12	<i>p</i> -Nitrofenol e seus sais	2908.99.1: Derivados apenas nitrados e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.13	Ácido pícrico	2908.99: -- Outros 2908.99.1: Derivados apenas nitrados e seus sais 2908.99.12: <i>p</i> -Nitrofenol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.19	Outros	2908.99.13: Ácido pícrico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.	01/04/2022	31/12/9999
		2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros 2908.99.1: Derivados apenas nitrados e seus sais 2908.99.19: Outros		

2908.99.2	Derivados nitroalogenados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.21	Disofenol	2908.99.2: Derivados nitroalogenados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros 2908.99.2: Derivados nitroalogenados	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.29	Outros	2908.99.21: Disofenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros 2908.99.2: Derivados nitroalogenados	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.30	Derivados sulfonados do fenol, seus sais e seus ésteres	2908.99.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2908.99.90	Outros	2908.99.30: Derivados sulfonados do fenol, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.08: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois. 2908.9: - Outros: 2908.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.09	Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2908.99.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2909.1	- Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.1: - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999

2909.11.00 -- Éter dietílico (óxido de dietila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.1: - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022 31/12/9999
2909.19 -- Outros	2909.11.00: -- Éter dietílico (óxido de dietila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.1: - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022 31/12/9999
2909.19.10 Éter metil- <i>ter-butílico</i> (MTBE)	2909.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.1: - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.19: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2909.19.20 Sevoflurano	2909.19.10: Éter metil- <i>ter-butílico</i> (MTBE) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.1: - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.19: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2909.19.90 Outros	2909.19.20: Sevoflurano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.1: - Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.19: -- Outros 2909.19.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

2909.20.00	- Éteres ciclânicos, ciclênicos, cicloterpênicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.20.00: - Éteres ciclânicos, ciclênicos, cicloterpênicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2909.30	- Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.1	Éteres aromáticos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.11	Anetol	2909.30.1: Éteres aromáticos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.1: Éteres aromáticos	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.12	Éter difenílico (éter fenílico)	2909.30.11: Anetol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.1: Éteres aromáticos	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.13	Éter dibenzílico (éter benzílico)	2909.30.12: Éter difenílico (éter fenílico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.1: Éteres aromáticos	01/04/2022	31/12/9999
		2909.30.13: Éter dibenzílico (éter benzílico)		

2909.30.14 Éter feniletil-isoamílico	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.1: Éteres aromáticos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.30.19 Outros	<p>2909.30.14: Éter feniletil-isoamílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.1: Éteres aromáticos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.30.2 Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	<p>2909.30.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.30.21 Oxifluorfenol	<p>2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.30.22 Pentacloroanisol	<p>2909.30.21: Oxifluorfenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
	2909.30.22: Pentacloroanisol	

2909.30.23	Éteres tetra- ou pentabromodifenílicos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.24	Éteres hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	<p>2909.30.23: Éteres tetra- ou pentabromodifenílicos</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.25	Éter decabromodifenílico	<p>2909.30.24: Éteres hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.30.29	Outros	<p>2909.30.25: Éter decabromodifenílico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.30: - Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.30.2: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.4	- Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	<p>2909.30.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p>	01/04/2022	31/12/9999

2909.41.00 -- 2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022 31/12/9999
2909.43 -- Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	2909.41.00: -- 2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022 31/12/9999
2909.43.10 Do etilenoglicol	2909.43: -- Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.43: -- Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	01/04/2022 31/12/9999
2909.43.20 Do dietilenoglicol	2909.43.10: Do etilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.43: -- Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	01/04/2022 31/12/9999
2909.44 -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	2909.43.20: Do dietilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	01/04/2022 31/12/9999

2909.44.1	Do etilenoglicol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.44.11	Éter etílico	<p>2909.44.1: Do etilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 2909.44.1: Do etilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.44.12	Éter isobutílico	<p>2909.44.11: Éter etílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 2909.44.1: Do etilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.44.13	Éter hexílico	<p>2909.44.12: Éter isobutílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 2909.44.1: Do etilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.44.19	Outros	<p>2909.44.13: Éter hexílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 2909.44.1: Do etilenoglicol 2909.44.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2909.44.2	Do dietilenoglicol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.44.21	Éter etílico	<p>2909.44.2: Do dietilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 2909.44.2: Do dietilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.44.29	Outros	<p>2909.44.21: Éter etílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.44: -- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol 2909.44.2: Do dietilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49	-- Outros	<p>2909.44.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.10	Guaifenesina	<p>2909.49: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.10: Guaifenesina</p>	01/04/2022 31/12/9999

2909.49.2	Etilenoglicóis e seus éteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.21	Trietilenoglicol	<p>2909.49.2: Etilenoglicóis e seus éteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.2: Etilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.22	Tetraetilenoglicol	<p>2909.49.21: Trietilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.2: Etilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.23	Pentaetilenoglicol e seus éteres	<p>2909.49.22: Tetraetilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.2: Etilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.24	Éter fenílico do etilenoglicol	<p>2909.49.23: Pentaetilenoglicol e seus éteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.2: Etilenoglicóis e seus éteres 2909.49.24: Éter fenílico do etilenoglicol</p>	01/04/2022 31/12/9999

2909.49.29	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.2: Etilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.49.3	Propilenoglicóis e seus éteres	<p>2909.49.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.49.31	Dipropilenoglicol	<p>2909.49.3: Propilenoglicóis e seus éteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.3: Propilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.49.32	Éteres do mono-, di- e tripropilenoglicol	<p>2909.49.31: Dipropilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.3: Propilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2909.49.39	Outros	<p>2909.49.32: Éteres do mono-, di- e tripropilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.3: Propilenoglicóis e seus éteres 2909.49.39: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2909.49.4	Butilenoglicóis e seus éteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.41	Éter etílico do butilenoglicol	<p>2909.49.4: Butilenoglicóis e seus éteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.4: Butilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.49	Outros	<p>2909.49.41: Éter etílico do butilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.4: Butilenoglicóis e seus éteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.50	Álcoois fenoxibenzílicos	<p>2909.49.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.49.90	Outros	<p>2909.49.50: Álcoois fenoxibenzílicos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.4: - Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2909.49: -- Outros 2909.49.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2909.50	- Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	01/04/2022 31/12/9999
2909.50.1	Éteres-fenóis	29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	01/04/2022 31/12/9999
2909.50.11	Triclosan	2909.50.1: Éteres-fenóis 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.50.1: Éteres-fenóis	01/04/2022 31/12/9999
2909.50.12	Eugenol	2909.50.11: Triclosan 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.50.1: Éteres-fenóis	01/04/2022 31/12/9999
2909.50.13	Isoeugenol	2909.50.12: Eugenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.50.1: Éteres-fenóis 2909.50.13: Isoeugenol	01/04/2022 31/12/9999

2909.50.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.50.1: Éteres-fenóis</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.50.90	Outros	<p>2909.50.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.50: - Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.60	- Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	<p>2909.50.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.60.1	Hidroperóxidos	<p>2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.60.11	De di-isopropilbenzeno	<p>2909.60.1: Hidroperóxidos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados 2909.60.1: Hidroperóxidos 2909.60.11: De di-isopropilbenzeno</p>	01/04/2022 31/12/9999

2909.60.12	De <i>ter-butila</i>	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.60.1: Hidroperóxidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.60.13	De <i>p-mentano</i>	<p>2909.60.12: De <i>ter-butila</i></p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.60.1: Hidroperóxidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.60.19	Outros	<p>2909.60.13: De <i>p-mentano</i></p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p> <p>2909.60.1: Hidroperóxidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2909.60.90	Outros	<p>2909.60.19: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.09: Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2909.60: - Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de acetais e de hemiacetais, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados</p>	01/04/2022 31/12/9999
29.10	Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	<p>2909.60.90: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p>	01/04/2022 31/12/9999
2910.10.00	- Oxirano (óxido de etileno)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2910.10.00: - Oxirano (óxido de etileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2910.20.00	- Metiloxirano (óxido de propileno)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.20.00: - Metiloxirano (óxido de propileno)	01/04/2022	31/12/9999
2910.30.00	- 1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.30.00: - 1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	01/04/2022	31/12/9999
2910.40.00	- Dieldrin (ISO, DCI)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.40.00: - Dieldrin (ISO, DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2910.50.00	- Endrin (ISO)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.50.00: - Endrin (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2910.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2910.90.10	Óxido de estireno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.90: - Outros 2910.90.10: Óxido de estireno	01/04/2022	31/12/9999
2910.90.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.10: Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2910.90: - Outros 2910.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2911.00	Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	29: Produtos químicos orgânicos. 2911.00: Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2911.00.10	Dimetilacetal do 2-nitrobenzaldeído	29: Produtos químicos orgânicos. 2911.00: Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2911.00.10: Dimetilacetal do 2-nitrobenzaldeído	01/04/2022	31/12/9999
2911.00.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 2911.00: Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2911.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.12	Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.1	- Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999

2912.11.00	-- Metanal (formaldeído)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.11.00	-- Metanal (formaldeído)	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.12.00	-- Etanal (acetaldeído)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.12.00	-- Etanal (acetaldeído)	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.19	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.19	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.19.1	Dialdeídos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.19.1	Dialdeídos	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.19.11	Glioxal	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.19.11	Glioxal	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.19.12	Glutaraldeído	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.19.12	Glutaraldeído	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.19.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.19.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos.		
2912.19.2	Monoaldeídos não saturados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.19.2	Monoaldeídos não saturados	29: Produtos químicos orgânicos.		

2912.19.21	Citral	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros 2912.19.2: Monoaldeídos não saturados	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.22	Citronelal (3,7-dimetil-6-octenal)	2912.19.21: Citral 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros 2912.19.2: Monoaldeídos não saturados	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.23	Bergamal (3,7-dimetil-2-metileno-6-octenal)	2912.19.22: Citronelal (3,7-dimetil-6-octenal) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros 2912.19.2: Monoaldeídos não saturados	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.29	Outros	2912.19.23: Bergamal (3,7-dimetil-2-metileno-6-octenal) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros 2912.19.2: Monoaldeídos não saturados	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.9	Outros	2912.19.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.91	Heptanal	2912.19.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros 2912.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2912.19.99	Outros	2912.19.91: Heptanal 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.1: - Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.19: -- Outros 2912.19.9: Outros 2912.19.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2912.2	- Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.21.00	-- Benzaldeído (aldeído benzoico)	2912.2: - Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.29	-- Outros	2912.2: - Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.21.00: -- Benzaldeído (aldeído benzoico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.29.10	Aldeído alfa-amilcinâmico	2912.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.29.20	Aldeído alfa-hexilcinâmico	2912.2: - Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas: 2912.29: -- Outros 2912.29.10: Aldeído alfa-amilcinâmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.29.90	Outros	2912.29: -- Outros 2912.29.20: Aldeído alfa-hexilcinâmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.4	- Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	2912.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.41.00	-- Vanilina (aldeído metilprotocatéuico)	2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.42.00	-- Etilvanilina (aldeído etilprotocatéuico)	2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas: 2912.41.00: -- Vanilina (aldeído metilprotocatéuico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
		2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas: 2912.42.00: -- Etilvanilina (aldeído etilprotocatéuico)		

2912.49	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.49.10	3-Fenoxibenzaldeído	2912.49: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.49.20	3-Hidroxibenzaldeído	2912.49.10: 3-Fenoxibenzaldeído 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.49.30	3,4,5-Trimetoxibenzaldeído	2912.49.20: 3-Hidroxibenzaldeído 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.49.4	Aldeídos-álcoois	2912.49.30: 3,4,5-Trimetoxibenzaldeído 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2912.49.41	4-(4-Hidroxi-4-metilpentil)-3-cicloexeno-1-carboxialdeído	2912.49.4: Aldeídos-álcoois 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
		2912.49.41: 4-(4-Hidroxi-4-metilpentil)-3-cicloexeno-1-carboxialdeído		

2912.49.49	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas: 2912.49: -- Outros 2912.49.4: Aldeídos-álcoois	01/04/2022	31/12/9999
2912.49.90	Outros	2912.49.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído. 2912.4: - Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas: 2912.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2912.50.00	- Polímeros cíclicos dos aldeídos	2912.49.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2912.60.00	- Paraformaldeído	2912.50.00: - Polímeros cíclicos dos aldeídos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.12: Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.	01/04/2022	31/12/9999
2913.00	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12.	2912.60.00: - Paraformaldeído 29: Produtos químicos orgânicos. 2913.00: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12.	01/04/2022	31/12/9999
2913.00.10	Tricloroacetaldeído	29: Produtos químicos orgânicos. 2913.00: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12.	01/04/2022	31/12/9999
2913.00.90	Outros	2913.00.10: Tricloroacetaldeído 29: Produtos químicos orgânicos. 2913.00: Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12.	01/04/2022	31/12/9999
29.14	Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2913.00.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.1	- Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.11.00	-- Acetona	2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.11.00: -- Acetona	01/04/2022	31/12/9999

2914.12.00	-- Butanona (metiletilcetona)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.12.00: -- Butanona (metiletilcetona)	01/04/2022	31/12/9999
2914.13.00	-- 4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.13.00: -- 4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	01/04/2022	31/12/9999
2914.19	-- Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.10	Forona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras 2914.19.10: Forona	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.2	Dicetonas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras 2914.19.2: Dicetonas	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.21	Acetilacetona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras 2914.19.2: Dicetonas 2914.19.21: Acetilacetona	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.22	Acetonilacetona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras 2914.19.2: Dicetonas 2914.19.22: Acetonilacetona	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.23	Diacetila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras 2914.19.2: Dicetonas 2914.19.23: Diacetila	01/04/2022	31/12/9999

2914.19.29	Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras 2914.19.2: Dicetonas	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.30	Metilexilcetona	2914.19.29: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.40	Pseudoiononas	2914.19.30: Metilexilcetona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.50	Metilisopropilcetona	2914.19.40: Pseudoiononas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.19.90	Outras	2914.19.50: Metilisopropilcetona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.1: - Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.2	- Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas:	2914.19.90: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2914.22	-- Cicloexanona e metilcicloexanonas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2914.22.10	Cicloexanona	2914.22: -- Cicloexanona e metilcicloexanonas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.22: -- Cicloexanona e metilcicloexanonas 2914.22.10: Cicloexanona	01/04/2022	31/12/9999

2914.22.20	Metilcicloexanonas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.22: -- Cicloexanona e metilcicloexanonas	01/04/2022	31/12/9999
2914.23	-- Iononas e metiliononas	2914.22.20: Metilcicloexanonas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.23: -- Iononas e metiliononas	01/04/2022	31/12/9999
2914.23.10	Iononas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.23: -- Iononas e metiliononas	01/04/2022	31/12/9999
2914.23.20	Metiliononas	2914.23.10: Iononas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.23: -- Iononas e metiliononas	01/04/2022	31/12/9999
2914.29	-- Outras	2914.23.20: Metiliononas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.29.10	Carvona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.29.20	l-Mentona	2914.29.10: Carvona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.29: -- Outras 2914.29.20: <i>l-Mentona</i>	01/04/2022	31/12/9999

2914.29.90	Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.2: - Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.3	- Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:	2914.29.90: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.3: - Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2914.31.00	-- Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.3: - Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2914.39	-- Outras	2914.31.00: -- Fenilacetona (fenilpropan-2-ona) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.3: - Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2914.39.10	Acetofenona	2914.39: -- Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.3: - Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas:	01/04/2022	31/12/9999
2914.39.90	Outras	2914.39.10: Acetofenona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.3: - Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas: 2914.39: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.40	- Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos	2914.39.90: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.40: - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos	01/04/2022	31/12/9999
2914.40.10	4-Hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.40: - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos	01/04/2022	31/12/9999
2914.40.9	Outras	2914.40.10: 4-Hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.40: - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos 2914.40.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999

2914.40.91	Benzoína	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.40: - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos 2914.40.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.40.99	Outras	2914.40.91: Benzoína 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.40: - Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos 2914.40.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.50	- Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas	2914.40.99: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.50.10	Nabumetona	2914.50: - Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.50.20	1,8-Di-hidroxi-3-metil-9-antrona e sua forma enólica (crisarobina ou <i>chrysarobin</i>)	2914.50.10: Nabumetona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.50: - Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas 2914.50.20: 1,8-Di-hidroxi-3-metil-9-antrona e sua forma enólica (crisarobina ou <i>chrysarobin</i>)	01/04/2022	31/12/9999
2914.50.90	Outras	2914.50.90: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.6	- Quinonas:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.61.00	-- Antraquinona	2914.6: - Quinonas: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.62.00	-- Coenzima Q10 (ubidecarenona (DCI))	2914.61.00: -- Antraquinona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.6: - Quinonas: 2914.62.00: -- Coenzima Q10 (ubidecarenona (DCI))	01/04/2022	31/12/9999

2914.69	-- Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.6: - Quinonas: 2914.69: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.69.10	Lapachol	2914.69: -- Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.6: - Quinonas: 2914.69: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.69.20	Menadiona	2914.69.10: Lapachol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.6: - Quinonas: 2914.69: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.69.90	Outras	2914.69.20: Menadiona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.6: - Quinonas: 2914.69: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
2914.7	- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	2914.69.90: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2914.71.00	-- Clordecona (ISO)	2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2914.79	-- Outros	2914.71.00: -- Clordecona (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.1	Derivados halogenados	2914.79: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.1: Derivados halogenados	01/04/2022	31/12/9999

2914.79.11	1-Cloro-5-hexanona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.1: Derivados halogenados	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.19	Outros	2914.79.11: 1-Cloro-5-hexanona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.1: Derivados halogenados	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.2	Derivados sulfonados	2914.79.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.21	Bissulfito sódico de menadiona	2914.79.2: Derivados sulfonados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.2: Derivados sulfonados	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.22	Ácido 2-hidroxi-4-metoxibenzofenona-5-sulfônico (sulisobenzona)	2914.79.21: Bissulfito sódico de menadiona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.2: Derivados sulfonados	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.29	Outros	2914.79.22: Ácido 2-hidroxi-4-metoxibenzofenona-5-sulfônico (sulisobenzona) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.2: Derivados sulfonados	01/04/2022	31/12/9999
2914.79.90	Outros	2914.79.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.14: Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2914.7: - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2914.79: -- Outros 2914.79.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

29.15	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.1	- Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.11.00	-- Ácido fórmico	2915.1: - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.12	-- Sais do ácido fórmico	2915.1: - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres: 2915.11.00: -- Ácido fórmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.12.10	De sódio	2915.12: -- Sais do ácido fórmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.12.90	Outros	2915.1: - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres: 2915.12: -- Sais do ácido fórmico 2915.12.10: De sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.13	-- Ésteres do ácido fórmico	2915.12: -- Sais do ácido fórmico 2915.12.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.13.10	De geranila	2915.1: - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres: 2915.13: -- Ésteres do ácido fórmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2915.1: - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres: 2915.13: -- Ésteres do ácido fórmico 2915.13.10: De geranila		

2915.13.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.1: - Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres: 2915.13: -- Ésteres do ácido fórmico	01/04/2022	31/12/9999
2915.2	- Ácido acético e seus sais; anidrido acético:	2915.13.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.21.00	-- Ácido acético	2915.2: - Ácido acético e seus sais; anidrido acético: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.24.00	-- Anidrido acético	2915.21.00: -- Ácido acético 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.29	-- Outros	2915.24.00: -- Anidrido acético 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.29.10	Acetato de sódio	2915.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.29.20	Acetatos de cobalto	2915.29.10: Acetato de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2915.2: - Ácido acético e seus sais; anidrido acético: 2915.29: -- Outros 2915.29.20: Acetatos de cobalto		

2915.29.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.2: - Ácido acético e seus sais; anidrido acético: 2915.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.3	- Ésteres do ácido acético:	2915.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.31.00	-- Acetato de etila	2915.3: - Ésteres do ácido acético: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.32.00	-- Acetato de vinila	2915.31.00: -- Acetato de etila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.33.00	-- Acetato de <i>n-butila</i>	2915.32.00: -- Acetato de vinila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.36.00	-- Acetato de dinoseb (ISO)	2915.33.00: -- Acetato de <i>n-butila</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.39	-- Outros	2915.36.00: -- Acetato de dinoseb (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.39.10	Acetato de linalila	2915.39: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.10: Acetato de linalila		

2915.39.2	Acetatos de glicerila	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.21	Triacetina	<p>2915.39.2: Acetatos de glicerila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.2: Acetatos de glicerila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.29	Outros	<p>2915.39.21: Triacetina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.2: Acetatos de glicerila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.3	Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono, inclusive	<p>2915.39.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.3: Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono,</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.31	De <i>n-propila</i>	<p>inclusive 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.3: Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono,</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.32	Acetato de 2-etoxietila	<p>2915.39.31: De <i>n-propila</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.3: Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono,</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2915.39.32: Acetato de 2-etoxietila	

2915.39.39	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.3: Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono, inclusive</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.4	Acetatos de decila ou de hexenila	<p>2915.39.39: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.41	De decila	<p>2915.39.4: Acetatos de decila ou de hexenila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.4: Acetatos de decila ou de hexenila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.42	De hexenila	<p>2915.39.41: De decila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.4: Acetatos de decila ou de hexenila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.5	Acetatos de benzestrol, de dienioestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol	<p>2915.39.42: De hexenila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de dienioestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.51	De benzestrol	<p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de dienioestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de dienioestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p> <p>2915.39.51: De benzestrol</p>	01/04/2022 31/12/9999

2915.39.52	De diennoestrol	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de diennoestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.53	De hexestrol	<p>2915.39.52: De diennoestrol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de diennoestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.54	De mestilbol	<p>2915.39.53: De hexestrol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de diennoestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.55	De estilbestrol	<p>2915.39.54: De mestilbol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.5: Acetatos de benzestrol, de diennoestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.6	Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)	<p>2915.39.55: De estilbestrol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.6: Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2915.39.61	De tricloro-alfa-feniletila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.6: Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.62	De triclorometilfenilcarbinila	<p>2915.39.61: De tricloro-alfa-feniletila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.6: Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.63	Diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)	<p>2915.39.62: De triclorometilfenilcarbinila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.6: Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.9	Outros	<p>2915.39.63: Diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2915.39.91	De 2-ter-butilcicloexila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2915.3: - Ésteres do ácido acético:</p> <p>2915.39: -- Outros</p> <p>2915.39.9: Outros</p> <p>2915.39.91: De 2-ter-butilcicloexila</p>	01/04/2022 31/12/9999

2915.39.92	De bornila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.39.93	De dimetilbenzilcarbinila	2915.39.92: De bornila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.39.94	Bis(<i>p</i> -acetoxifenil)cicloexilidenometano (ciclofenil)	2915.39.93: De dimetilbenzilcarbinila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.39.99	Outros	2915.39.94: Bis(<i>p</i>-acetoxifenil)cicloexilidenometano (ciclofenil) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.3: - Ésteres do ácido acético: 2915.39: -- Outros 2915.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.40	- Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	2915.39.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.40.10	Ácido monocloroacético	2915.40: - Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.40: - Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.40.20	Monocloroacetato de sódio	2915.40.10: Ácido monocloroacético 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.40: - Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres 2915.40.20: Monocloroacetato de sódio	01/04/2022	31/12/9999

2915.40.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.40: - Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.50	- Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres	2915.40.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.50.10	Ácido propiônico	2915.50: - Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.50.20	Sais	2915.50.10: Ácido propiônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.50.30	Ésteres	2915.50.20: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.60	- Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres	2915.50.30: Ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.60.1	Ácidos butanoicos, seus sais e seus ésteres	2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.60.11	Ácidos butanoicos e seus sais	2915.60.1: Ácidos butanoicos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 2915.60.1: Ácidos butanoicos, seus sais e seus ésteres 2915.60.11: Ácidos butanoicos e seus sais		

2915.60.12	Butanoato de etila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 2915.60.1: Ácidos butanoicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.60.19	Outros	2915.60.12: Butanoato de etila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 2915.60.1: Ácidos butanoicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.60.2	Ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres	2915.60.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.60.21	Ácido pivalico	2915.60.2: Ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 2915.60.2: Ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.60.29	Outros	2915.60.21: Ácido pivalico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.60: - Ácidos butanoicos, ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres 2915.60.2: Ácidos pentanoicos, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.70	- Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	2915.60.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.1	Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 2915.70.1: Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999

2915.70.11	Ácido palmítico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 2915.70.1: Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.19	Outros	2915.70.11: Ácido palmítico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 2915.70.1: Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.20	Ácido esteárico	2915.70.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.3	Sais do ácido esteárico	2915.70.20: Ácido esteárico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.31	De zinco	2915.70.3: Sais do ácido esteárico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 2915.70.3: Sais do ácido esteárico	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.39	Outros	2915.70.31: De zinco 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 2915.70.3: Sais do ácido esteárico	01/04/2022	31/12/9999
2915.70.40	Ésteres do ácido esteárico	2915.70.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.70: - Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres 2915.70.40: Ésteres do ácido esteárico	01/04/2022	31/12/9999

2915.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.10	Cloreto de cloroacetila	2915.90: - Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.2	Ácido 2-etilexanoico, seus sais e seus ésteres	2915.90.10: Cloreto de cloroacetila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.21	Ácido 2-etilexanoico (ácido 2-etilexoico)	2915.90.2: Ácido 2-etilexanoico, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.22	2-Etilexanoato de estanho II	2915.90.2: Ácido 2-etilexanoico, seus sais e seus ésteres 2915.90.21: Ácido 2-etilexanoico (ácido 2-etilexoico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.23	Di(2-etilexanoato) de trietilenoglicol	2915.90.22: 2-Etilexanoato de estanho II 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.24	Cloreto de 2-etilexanoíla	2915.90.23: Di(2-etilexanoato) de trietilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
		2915.90: - Outros 2915.90.2: Ácido 2-etilexanoico, seus sais e seus ésteres 2915.90.24: Cloreto de 2-etilexanoíla		

2915.90.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.2: Ácido 2-etilexanoico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.3	Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres	2915.90.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.3: Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.31	Ácido mirístico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.3: Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.32	Ácido caprílico	2915.90.31: Ácido mirístico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.3: Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.33	Miristato de isopropila	2915.90.32: Ácido caprílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.3: Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.39	Outros	2915.90.33: Miristato de isopropila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.3: Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.4	Ácido láurico, seus sais e seus ésteres	2915.90.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.4: Ácido láurico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999

2915.90.41	Ácido láurico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.4: Ácido láurico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.43	Laurato de pentaclorobifenila	2915.90.41: Ácido láurico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.4: Ácido láurico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.49	Outros	2915.90.43: Laurato de pentaclorobifenila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros 2915.90.4: Ácido láurico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.50	Peróxidos de ácidos	2915.90.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.60	Peroxiácidos	2915.90.50: Peróxidos de ácidos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2915.90.90	Outros	2915.90.60: Peroxiácidos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.15: Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2915.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.16	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2915.90.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2916.1	- Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999

2916.11	-- Ácido acrílico e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.11.10	Ácido acrílico	<p>2916.11: -- Ácido acrílico e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.11: -- Ácido acrílico e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.11.20	Sais	<p>2916.11.10: Ácido acrílico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.11: -- Ácido acrílico e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.12	-- Ésteres do ácido acrílico	<p>2916.11.20: Sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.12.10	De metila	<p>2916.12: -- Ésteres do ácido acrílico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.12: -- Ésteres do ácido acrílico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.12.20	De etila	<p>2916.12.10: De metila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.12: -- Ésteres do ácido acrílico</p> <p>2916.12.20: De etila</p>	01/04/2022 31/12/9999

2916.12.30	De butila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados: 2916.12: -- Ésteres do ácido acrílico	01/04/2022	31/12/9999
2916.12.40	De 2-etilexila	2916.12.30: De butila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados: 2916.12: -- Ésteres do ácido acrílico	01/04/2022	31/12/9999
2916.12.90	Outros	2916.12.40: De 2-etilexila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados: 2916.12: -- Ésteres do ácido acrílico	01/04/2022	31/12/9999
2916.13	-- Ácido metacrílico e seus sais	2916.12.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.13.10	Ácido metacrílico	2916.13: -- Ácido metacrílico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados: 2916.13: -- Ácido metacrílico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2916.13.20	Sais	2916.13.10: Ácido metacrílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados: 2916.13: -- Ácido metacrílico e seus sais 2916.13.20: Sais	01/04/2022	31/12/9999

2916.14	-- Ésteres do ácido metacrílico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.14.10	De metila	2916.14: -- Ésteres do ácido metacrílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.14.20	De etila	2916.14.10: De metila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.14.30	De <i>n-butila</i>	2916.14.20: De etila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.14.90	Outros	2916.14.30: De <i>n-butila</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.15	-- Ácidos oleico, linoleico ou linolênico, seus sais e seus ésteres	2916.14.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
		2916.15: -- Ácidos oleico, linoleico ou linolênico, seus sais e seus ésteres		

2916.15.1	Ácido oleico, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.15: -- Ácidos oleico, linoleico ou linolênico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.15.11	Oleato de manitol	<p>2916.15.1: Ácido oleico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.15: -- Ácidos oleico, linoleico ou linolênico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.15.1: Ácido oleico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.15.19	Outros	<p>2916.15.11: Oleato de manitol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.15: -- Ácidos oleico, linoleico ou linolênico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.15.1: Ácido oleico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.15.20	Ácido linoleico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres	<p>2916.15.19: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.15: -- Ácidos oleico, linoleico ou linolênico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.16.00	-- Binapacril (ISO)	<p>2916.15.20: Ácido linoleico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19	-- Outros	<p>2916.16.00: -- Binapacril (ISO)</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2916.19.1	Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.11	Sorbato de potássio	<p>2916.19.1: Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p> <p>2916.19.1: Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.19	Outros	<p>2916.19.11: Sorbato de potássio</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p> <p>2916.19.1: Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.2	Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres	<p>2916.19.19: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.21	Ácido undecilênico	<p>2916.19.2: Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p> <p>2916.19.2: Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.19.21: Ácido undecilênico</p>	01/04/2022 31/12/9999

2916.19.22	Undecilenato de metila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p> <p>2916.19.2: Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.23	Undecilenato de zinco	<p>2916.19.22: Undecilenato de metila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p> <p>2916.19.2: Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.29	Outros	<p>2916.19.23: Undecilenato de zinco</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p> <p>2916.19.2: Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.19.90	Outros	<p>2916.19.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.1: - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20	- Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	<p>2916.19.90: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20.1	Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p>	01/04/2022 31/12/9999

2916.20.11	Ácido 3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20.12	Cloreto do ácido 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico (DVO)	<p>2916.20.11: Ácido 3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p> <p>2916.20.12: Cloreto do ácido 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico (DVO)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20.13	Aletrinas	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20.14	Permetrina	<p>2916.20.13: Aletrinas</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20.15	Bifentrina	<p>2916.20.14: Permetrina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.20.19	Outros	<p>2916.20.15: Bifentrina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2916.20.1: Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</p> <p>2916.20.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2916.20.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.20: - Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2916.3	- Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	2916.20.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.31	-- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2916.31.10	Ácido benzoico	2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2916.31.2	Sais	2916.31.10: Ácido benzoico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2916.31.21	De sódio	2916.31.2: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres 2916.31.2: Sais 2916.31.21: De sódio	01/04/2022	31/12/9999

2916.31.22	De amônio	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.31.2: Sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.31.29	Outros	<p>2916.31.22: De amônio</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.31.2: Sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.31.3	Ésteres	<p>2916.31.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.31.31	De metila	<p>2916.31.3: Ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.31.3: Ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2916.31.32	De benzila	<p>2916.31.31: De metila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.31.3: Ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2916.31.32: De benzila	

2916.31.39	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.31: -- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2916.31.3: Ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2916.32	-- Peróxido de benzoíla e cloreto de benzoíla	<p>2916.31.39: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2916.32.10	Peróxido de benzoíla	<p>2916.32: -- Peróxido de benzoíla e cloreto de benzoíla</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.32: -- Peróxido de benzoíla e cloreto de benzoíla</p>	01/04/2022	31/12/9999
2916.32.20	Cloreto de benzoíla	<p>2916.32.10: Peróxido de benzoíla</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.32: -- Peróxido de benzoíla e cloreto de benzoíla</p>	01/04/2022	31/12/9999
2916.34.00	-- Ácido fenilacético e seus sais	<p>2916.32.20: Cloreto de benzoíla</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2916.39	-- Outros	<p>2916.34.00: -- Ácido fenilacético e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2916.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2916.39.10	Cloreto de 4-cloro-alfa-(1-metiletil)benzenoacetila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2916.39.20	Ibuprofeno	2916.39.10: Cloreto de 4-cloro-alfa-(1-metiletil)benzenoacetila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2916.39.30	Ácido 4-cloro-3-nitrobenzoico	2916.39.20: Ibuprofeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2916.39.40	Perbenzoato de <i>ter-butila</i>	2916.39.30: Ácido 4-cloro-3-nitrobenzoico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2916.39.90	Outros	2916.39.40: Perbenzoato de <i>ter-butila</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.16: Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2916.3: - Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2916.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.17	Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2916.39.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2917.1	- Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999

2917.11	-- Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.11: -- Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2917.11.10	Ácido oxálico e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.11: -- Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres 2917.11.10: Ácido oxálico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2917.11.20	Ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.11: -- Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres 2917.11.20: Ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2917.12	-- Ácido adípico, seus sais e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.12: -- Ácido adípico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2917.12.10	Ácido adípico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.12: -- Ácido adípico, seus sais e seus ésteres 2917.12.10: Ácido adípico	01/04/2022	31/12/9999
2917.12.20	Sais e ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.12: -- Ácido adípico, seus sais e seus ésteres 2917.12.20: Sais e ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2917.13	-- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999

2917.13.10	Ácido azelaico, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2917.13.2	Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres	<p>2917.13.10: Ácido azelaico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2917.13.21	Ácido sebácico	<p>2917.13.2: Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2917.13.2: Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2917.13.22	Sebacato de dibutila	<p>2917.13.21: Ácido sebácico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2917.13.2: Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2917.13.23	Sebacato de dioctila	<p>2917.13.22: Sebacato de dibutila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2917.13.2: Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2917.13.29	Outros	<p>2917.13.23: Sebacato de dioctila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2917.13: -- Ácido azelaico, ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2917.13.2: Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2917.13.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2917.14.00	-- Anidrido maleico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.19	-- Outros	2917.14.00: -- Anidrido maleico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.19.10	Diocilsulfossuccinato de sódio	2917.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.19.2	Ácido maleico, seus sais e seus ésteres	2917.19.10: Diocilsulfossuccinato de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.19.21	Ácido maleico	2917.19.2: Ácido maleico, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.19.22	Sais e ésteres	2917.19.21: Ácido maleico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.19.30	Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres	2917.19.22: Sais e ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
		2917.19: -- Outros 2917.19.30: Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres		

2917.19.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.1: - Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2917.20.00	- Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	2917.19.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.20.00: - Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2917.3	- Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.32.00	-- Ortoftalatos de dioctila	2917.32.00: -- Ortoftalatos de dioctila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.33.00	-- Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	2917.32.00: -- Ortoftalatos de dioctila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.34.00	-- Outros ésteres do ácido ortoftálico	2917.33.00: -- Ortoftalatos de dinonila ou de didecila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.35.00	-- Anidrido ftálico	2917.34.00: -- Outros ésteres do ácido ortoftálico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022	31/12/9999
2917.36.00	-- Ácido tereftálico e seus sais	2917.35.00: -- Anidrido ftálico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.36.00: -- Ácido tereftálico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2917.37.00 -- Tereftalato de dimetila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
2917.39 -- Outros	2917.37.00: -- Tereftalato de dimetila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
2917.39.1 <i>Ácido m-ftálico, seus sais e seus ésteres</i>	2917.39: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
2917.39.11 Ésteres	2917.39.1: <i>Ácido m-ftálico, seus sais e seus ésteres</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros 2917.39.1: <i>Ácido m-ftálico, seus sais e seus ésteres</i>	01/04/2022 31/12/9999
2917.39.19 Outros	2917.39.11: <i>Ésteres</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros 2917.39.1: <i>Ácido m-ftálico, seus sais e seus ésteres</i>	01/04/2022 31/12/9999
2917.39.20 <i>Ácido ortoftálico e seus sais</i>	2917.39.19: <i>Outros</i> 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros 2917.39.20: <i>Ácido ortoftálico e seus sais</i>	01/04/2022 31/12/9999

2917.39.3	Outros ésteres do ácido tereftálico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2917.39.31	De dioctila	2917.39.3: Outros ésteres do ácido tereftálico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros 2917.39.3: Outros ésteres do ácido tereftálico	01/04/2022	31/12/9999
2917.39.39	Outros	2917.39.31: De dioctila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros 2917.39.3: Outros ésteres do ácido tereftálico	01/04/2022	31/12/9999
2917.39.40	Sais e ésteres do ácido trimelítico (sais e ésteres do ácido 1,2,4-benzenotricarboxílico)	2917.39.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros 2917.39.40: Sais e ésteres do ácido trimelítico (sais e ésteres do ácido 1,2,4-	01/04/2022	31/12/9999
2917.39.50	Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5-isobenzofuranocarboxílico)	benzenotricarboxílico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2917.39.90	Outros	2917.39.50: Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5-isobenzofuranocarboxílico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.17: Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2917.3: - Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2917.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.18	Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	2917.39.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999

2918.1 - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
2918.11.00 -- Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2918.11.00: -- Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	01/04/2022 31/12/9999
2918.12.00 -- Ácido tartárico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2918.12.00: -- Ácido tartárico	01/04/2022 31/12/9999
2918.13 -- Sais e ésteres do ácido tartárico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2918.13: -- Sais e ésteres do ácido tartárico	01/04/2022 31/12/9999
2918.13.10 Sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2918.13: -- Sais e ésteres do ácido tartárico 2918.13.10: Sais	01/04/2022 31/12/9999
2918.13.20 Ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 2918.13: -- Sais e ésteres do ácido tartárico 2918.13.20: Ésteres	01/04/2022 31/12/9999

2918.14.00 -- Ácido cítrico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.14.00: -- Ácido cítrico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.15.00 -- Sais e ésteres do ácido cítrico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.15.00: -- Sais e ésteres do ácido cítrico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.16 -- Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.16: -- Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.16.10 Gluconato de cálcio	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.16: -- Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2918.16.10: Gluconato de cálcio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.16.90 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.16: -- Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2918.16.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2918.17.00 -- Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.17.00: -- Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.18.00 -- Clorobenzilato (ISO)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.18.00: -- Clorobenzilato (ISO)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.19 -- Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.19.10 Bromopropilato	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.10: Bromopropilato</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.19.2 Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.2: Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2918.19.21 Ursodiol (ácido ursodeoxicólico)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 01/04/2022 31/12/9999</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.2: Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p> <p>2918.19.21: Ursodiol (ácido ursodeoxicólico)</p>
2918.19.22 Ácido quenodeoxicólico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 01/04/2022 31/12/9999</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.2: Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p> <p>2918.19.22: Ácido quenodeoxicólico</p>
2918.19.29 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 01/04/2022 31/12/9999</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.2: Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p> <p>2918.19.29: Outros</p>
2918.19.30 Ácido 12-hidroxiesteárico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 01/04/2022 31/12/9999</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.30: Ácido 12-hidroxiesteárico</p>
2918.19.4 Sais e ésteres do ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados: 01/04/2022 31/12/9999</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.4: Sais e ésteres do ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)</p>

2918.19.42	Sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.4: Sais e ésteres do ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)</p> <p>2918.19.42: Sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.19.43	Ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.4: Sais e ésteres do ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)</p> <p>2918.19.43: Ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.19.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.1: - Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.19: -- Outros</p> <p>2918.19.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.2	- Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.21	-- Ácido salicílico e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.21: -- Ácido salicílico e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999

2918.21.10	Ácido salicílico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.21: -- Ácido salicílico e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.21.20	Sais	<p>2918.21.10: Ácido salicílico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.21: -- Ácido salicílico e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.22	-- Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres	<p>2918.21.20: Sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.22.1	Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico e seus sais	<p>2918.22: -- Ácido <i>o</i>-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.22: -- Ácido <i>o</i>-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.22.11	Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico	<p>2918.22.1: Ácido <i>o</i>-acetilsalicílico e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.22: -- Ácido <i>o</i>-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres</p> <p>2918.22.1: Ácido <i>o</i>-acetilsalicílico e seus sais</p> <p>2918.22.11: Ácido <i>o</i>-acetilsalicílico</p>	01/04/2022	31/12/9999

2918.22.12	o-Acetilsalicilato de alumínio	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.22: -- Ácido <i>o-acetilsalicílico</i>, seus sais e seus ésteres</p> <p>2918.22.1: Ácido <i>o-acetilsalicílico</i> e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.22.19	Outros	<p>2918.22.12: o-Acetilsalicilato de alumínio</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.22: -- Ácido <i>o-acetilsalicílico</i>, seus sais e seus ésteres</p> <p>2918.22.1: Ácido <i>o-acetilsalicílico</i> e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.22.20	Ésteres	<p>2918.22.19: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.22: -- Ácido <i>o-acetilsalicílico</i>, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.23.00	-- Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	<p>2918.22.20: Ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.29	-- Outros	<p>2918.23.00: -- Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.29.10	Ácidos hidroxinaftoicos	<p>2918.29: -- Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p> <p>2918.29.10: Ácidos hidroxinaftoicos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2918.29.2	<i>Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres</i>	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.29.21	<i>Ácido p-hidroxibenzoico</i>	<p>2918.29.2: Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p> <p>2918.29.2: <i>Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.29.22	Metilparabeno	<p>2918.29.21: Ácido p-hidroxibenzoico</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p> <p>2918.29.2: <i>Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.29.23	Propilparabeno	<p>2918.29.22: Metilparabeno</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p> <p>2918.29.2: <i>Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.29.29	Outros	<p>2918.29.23: Propilparabeno</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p> <p>2918.29.2: <i>Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres</i></p> <p>2918.29.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2918.29.30	Ácido gálico, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.29.40	Tetrakis(3-(3,5-di- <i>ter</i> -butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeritritila	<p>2918.29.30: Ácido gálico, seus sais e seus ésteres</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p> <p>2918.29.40: Tetrakis(3-(3,5-di-<i>ter</i>-butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeritritila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.29.50	3-(3,5-Di- <i>ter</i> -butil-4-hidroxifenil)propionato de octadecila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.29.90	Outros	<p>2918.29.50: 3-(3,5-Di-<i>ter</i>-butil-4-hidroxifenil)propionato de octadecila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.2: - Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:</p> <p>2918.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.30	- Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	<p>2918.29.90: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.30.10	Cetoprofeno	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados</p> <p>2918.30.10: Cetoprofeno</p>	01/04/2022 31/12/9999

2918.30.20	Butirilacetato de metila	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.20: Butirilacetato de metila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.30.3	Ácido deidrocolico e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.3: Ácido deidrocolico e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.30.31	Ácido deidrocolico	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.3: Ácido deidrocolico e seus sais 2918.30.31: Ácido deidrocolico</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.30.32	Deidrocolato de sódio	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.3: Ácido deidrocolico e seus sais 2918.30.32: Deidrocolato de sódio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.30.33	Deidrocolato de magnésio	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.3: Ácido deidrocolico e seus sais 2918.30.33: Deidrocolato de magnésio</p>	01/04/2022 31/12/9999

2918.30.39	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.3: Ácido deidrocolíco e seus sais 2918.30.39: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.30.40	Acetilacetato de 2-nitrometilbenzilideno	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.40: Acetilacetato de 2-nitrometilbenzilideno</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.30.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.30: - Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados 2918.30.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.9	- Outros:	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.91.00	-- 2,4,5-T (ISO) (ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético), seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.91.00: -- 2,4,5-T (ISO) (ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético), seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
2918.99	-- Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: --- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2918.99.1	Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.1: Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.11	Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.1: Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos 2918.99.11: Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.12	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.1: Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos 2918.99.12: Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), seus sais e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.1: Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos 2918.99.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.2	Ácidos fenoxibutanoicos, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.2: Ácidos fenoxibutanoicos, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2918.99.21 Ácidos diclorofenoxibutanoicos, seus sais e seus ésteres	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.2: Ácidos fenoxibutanoicos, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.29 Outros	<p>2918.99.21: Ácidos diclorofenoxibutanoicos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.2: Ácidos fenoxibutanoicos, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.30 Acifluorfen sódico	<p>2918.99.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.40 Naproxeno	<p>2918.99.30: Acifluorfen sódico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.50 Ácido 3-(2-cloro-alfa, alfa, alfa-trifluor- <i>p-toliloxi</i>)benzoico	<p>2918.99.40: Naproxeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2918.99.60 Diclofop-metila	<p>2918.99.50: Ácido 3-(2-cloro-alfa, alfa, alfa-trifluor-<i>p-toliloxi</i>)benzoico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
	2918.99.60: Diclofop-metila	

2918.99.9	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2918.99.91	Fenofibrato	2918.99.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2918.99.92	Ácidos metilclorofenoxiacéticos, seus sais e seus ésteres	2918.99.91: Fenofibrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2918.99.93	5-(2-Cloro-4-trifluorometilfenoxi)-2-nitrobenzoato de 1'-(carboetoxi)etila (lactofen)	2918.99.92: Ácidos metilclorofenoxiacéticos, seus sais e seus ésteres 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2918.99.94	Ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético	2918.99.93: 5-(2-Cloro-4-trifluorometilfenoxi)-2-nitrobenzoato de 1'-(carboetoxi)etila (lactofen) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2918.99.99	Outros	2918.99.94: Ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético 29: Produtos químicos orgânicos. 29.18: Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2918.9: - Outros: 2918.99: -- Outros 2918.99.9: Outros 2918.99.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999

29.19	Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2919.10.00	- Fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.10.00: - Fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	01/04/2022	31/12/9999
2919.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.10	De tributila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.10: De tributila	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.20	De tricresila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.20: De tricresila	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.30	De trifenila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.30: De trifenila	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.40	Diclorvós (DDVP)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.40: Diclorvós (DDVP)	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.50	Lactofosfato de cálcio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.50: Lactofosfato de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.60	Clorfenvinfós	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.60: Clorfenvinfós	01/04/2022	31/12/9999
2919.90.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.19: Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2919.90: - Outros 2919.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

29.20	Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2920.1	- Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2920.11	-- Paration (ISO) e paration-metila (ISO) (metil paration)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2920.11.10	Paration (etil paration)	2920.11: -- Paration (ISO) e paration-metila (ISO) (metil paration) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2920.11.20	Paration-metila (metil paration)	2920.11.10: Paration (etil paration) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2920.19	-- Outros	2920.11.20: Paration-metila (metil paration) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022	31/12/9999
2920.19.10	Fenitrotrion	2920.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.19: -- Outros 2920.19.10: Fenitrotrion	01/04/2022	31/12/9999

2920.19.20	Cloreto de fosforotioato de dimetila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p> <p>2920.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2920.19.90	Outros	<p>2920.19.20: Cloreto de fosforotioato de dimetila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2920.1: - Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p> <p>2920.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2920.2	- Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	<p>2920.19.90: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2920.21.00	-- Fosfito de dimetila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2920.22.00	-- Fosfito de dietila	<p>2920.21.00: -- Fosfito de dimetila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2920.23.00	-- Fosfito de trimetila	<p>2920.22.00: -- Fosfito de dietila</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</p> <p>2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
		2920.23.00: -- Fosfito de trimetila		

2920.24.00 -- Fosfito de trietila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022 31/12/9999
2920.29 -- Outros	2920.24.00: -- Fosfito de trietila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	01/04/2022 31/12/9999
2920.29.10 Fosfito de alquila de C ₃ a C13 ou de alquil-arila	2920.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2920.29.20 Fosfito de difenila	2920.29.10: Fosfito de alquila de C ₃ a C13 ou de alquil-arila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2920.29.30 Outros fosfitos, de arila	2920.29.20: Fosfito de difenila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2920.29.40 Fosetil Al	2920.29.30: Outros fosfitos, de arila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.29: -- Outros 2920.29.40: Fosetil Al	01/04/2022 31/12/9999

2920.29.50	Fosfito de tris(2,4-di- <i>ter</i> -butilfenila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2920.29.90	Outros	2920.29.50: Fosfito de tris(2,4-di-<i>ter</i>-butilfenila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.2: - Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados: 2920.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2920.30.00	- Endossulfan (ISO)	2920.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2920.90	- Outros	2920.30.00: - Endossulfan (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.2	Sulfitos	2920.90: - Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.22	Propargite	2920.90.2: Sulfitos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.2: Sulfitos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.29	Outros	2920.90.22: Propargite 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.2: Sulfitos 2920.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2920.90.3	Nitratos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.31	De propatila	2920.90.3: Nitratos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.3: Nitratos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.32	Nitroglicerina	2920.90.31: De propatila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.3: Nitratos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.33	Tetranitrato de pentaeritritol (PETN, nitropenta, pentrita)	2920.90.32: Nitroglicerina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.3: Nitratos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.39	Outros	2920.90.33: Tetranitrato de pentaeritritol (PETN, nitropenta, pentrita) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.3: Nitratos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.4	Sulfatos	2920.90.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.41	De alquila de C _{6 a C22}	2920.90.4: Sulfatos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.4: Sulfatos	01/04/2022	31/12/9999
		2920.90.41: De alquila de C _{6 a C22}		

2920.90.42	De monoalquildietilenoglicol ou de monoalquiltrietilenoglicol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.4: Sulfatos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.49	Outros	2920.90.42: De monoalquildietilenoglicol ou de monoalquiltrietilenoglicol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.4: Sulfatos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.5	Silicatos	2920.90.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.51	De etila	2920.90.5: Silicatos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.5: Silicatos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.59	Outros	2920.90.51: De etila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros 2920.90.5: Silicatos	01/04/2022	31/12/9999
2920.90.90	Outros	2920.90.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.20: Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados. 2920.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.21	Compostos de função amina.	2920.90.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina.	01/04/2022	31/12/9999
2921.1	- Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina.	01/04/2022	31/12/9999
2921.11	-- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2921.11.1	Monometilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.11	Monometilamina	2921.11.1: Monometilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.1: Monometilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.12	Sais	2921.11.11: Monometilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.1: Monometilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.2	Dimetilamina e seus sais	2921.11.12: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.21	Dimetilamina	2921.11.2: Dimetilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.2: Dimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.22	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilamina	2921.11.21: Dimetilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.2: Dimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.23	Metilclorofenoxiacetato de dimetilamina	2921.11.22: 2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.2: Dimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.29	Outros	2921.11.23: Metilclorofenoxiacetato de dimetilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.2: Dimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2921.11.29: Outros		

2921.11.3	Trimetilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.31	Trimetilamina	2921.11.3: Trimetilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.3: Trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.32	Cloridrato de trimetilamina	2921.11.31: Trimetilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.3: Trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.11.39	Outros	2921.11.32: Cloridrato de trimetilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.11: -- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais 2921.11.3: Trimetilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.12.00	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dimetilamina)	2921.11.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.12.00: -- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dimetilamina)	01/04/2022	31/12/9999
2921.13.00	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dietilamina)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.13.00: -- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dietilamina)	01/04/2022	31/12/9999
2921.14.00	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-di-isopropilamina)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.14.00: -- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-di-isopropilamina)	01/04/2022	31/12/9999
2921.19	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.1	Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999

2921.19.11	Monoetilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.12	Trietilamina	2921.19.11: Monoetilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.13	Bis(2-cloroetil)etilamina	2921.19.12: Trietilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.14	Triclorometina (DCI) (tris(2-cloroetil)amina)	2921.19.13: Bis(2-cloroetil)etilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.15	Dietilamina e seus sais, exceto etansilato (<i>ethamsylate</i>)	2921.19.14: Triclorometina (DCI) (tris(2-cloroetil)amina) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.19	Outros	2921.19.15: Dietilamina e seus sais, exceto etansilato (<i>ethamsylate</i>) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.1: Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.2	n-Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos	2921.19.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.21	Mono-n-propilamina e seus sais	2921.19.2: n-Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.2: n-Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
		2921.19.21: Mono-n-propilamina e seus sais		

2921.19.22	Di- <i>n</i> -propilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.2: <i>n</i> -Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos 2921.19.22: Di-<i>n</i>-propilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.23	Monoisopropilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.2: <i>n</i> -Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos 2921.19.23: Monoisopropilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.24	Di-isopropilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.2: <i>n</i> -Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos 2921.19.24: Di-isopropilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.2: <i>n</i> -Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos 2921.19.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.3	Butilaminas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.3: Butilaminas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.31	Di-isobutilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.3: Butilaminas e seus sais 2921.19.31: Di-isobutilamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.39	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.3: Butilaminas e seus sais 2921.19.39: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.4	Monoalquilaminas, metildialquilaminas e dialquilaminas, com grupos alquila de C _{10 a C18}	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.4: Monoalquilaminas, metildialquilaminas e dialquilaminas, com grupos alquila de C _{10 a C18}	01/04/2022	31/12/9999

2921.19.41	Metildialquilaminas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.4: Monoalquilaminas, metildialquilaminas e dialquilaminas, com grupos alquila de C _{10 a C18}	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.49	Outras	2921.19.41: Metildialquilaminas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.4: Monoalquilaminas, metildialquilaminas e dialquilaminas, com grupos alquila de C _{10 a C18}	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.9	Outros	2921.19.49: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.91	Clormetina (DCI) (bis(2-cloroetil)metilamina)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.92	N,N-Dialquil-2-cloroetilamina, com grupos alquila de C _{1 a C3} , e seus sais protonados	2921.19.91: Clormetina (DCI) (bis(2-cloroetil)metilamina) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.9: Outros 2921.19.92: N,N-Dialquil-2-cloroetilamina, com grupos alquila de C _{1 a C3} , e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.93	Mucato de isometepteno	protonados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.19.94	N,N-Dimetilcetilamina	2921.19.93: Mucato de isometepteno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.9: Outros 2921.19.94: N,N-Dimetilcetilamina	01/04/2022	31/12/9999

2921.19.99	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.1: - Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.19: -- Outros 2921.19.9: Outros 2921.19.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.2	- Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2921.21.00	-- Etilenodiamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.21.00: -- Etilenodiamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.22.00	-- Hexametenodiamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.22.00: -- Hexametenodiamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.29	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.29.10	Dietilenotriamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.29: -- Outros 2921.29.10: Dietilenotriamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.29.20	Trietilenotetramina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.29: -- Outros 2921.29.20: Trietilenotetramina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.29.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.2: - Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.29: -- Outros 2921.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.30	- Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.30.1	Cicloexilaminas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos 2921.30.1: Cicloexilaminas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2921.30.11	Monocicloexilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos 2921.30.1: Cicloexilaminas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.30.12	Dicicloexilamina	2921.30.11: Monocicloexilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos 2921.30.1: Cicloexilaminas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.30.19	Outros	2921.30.12: Dicicloexilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos 2921.30.1: Cicloexilaminas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.30.20	Propilexedrina	2921.30.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.30.90	Outros	2921.30.20: Propilexedrina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.30: - Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.4	- Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:	2921.30.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina.	01/04/2022	31/12/9999
2921.41.00	-- Anilina e seus sais	2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina.	01/04/2022	31/12/9999
2921.42	-- Derivados da anilina e seus sais	2921.41.00: -- Anilina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina.	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.1	Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais	2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina.	01/04/2022	31/12/9999
		2921.42.1: Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais		

2921.42.11	Ácido sulfanílico e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.1: Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.19	Outros	2921.42.11: Ácido sulfanílico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.1: Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.2	Cloroanilinas e seus sais	2921.42.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.21	3,4-Dicloroanilina e seus sais	2921.42.2: Cloroanilinas e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.2: Cloroanilinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.29	Outros	2921.42.21: 3,4-Dicloroanilina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.2: Cloroanilinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.3	Nitroanilinas e seus sais	2921.42.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.31	4-Nitroanilina	2921.42.3: Nitroanilinas e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.3: Nitroanilinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.39	Outros	2921.42.31: 4-Nitroanilina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.3: Nitroanilinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2921.42.39: Outros		

2921.42.4	Cloronitroanilinas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.41	5-Cloro-2-nitroanilina	2921.42.4: Cloronitroanilinas e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.4: Cloronitroanilinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.49	Outros	2921.42.41: 5-Cloro-2-nitroanilina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais 2921.42.4: Cloronitroanilinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.42.90	Outros	2921.42.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.42: -- Derivados da anilina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.43	-- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos	2921.42.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.1	Toluidinas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.11	o-Toluidina	2921.43.1: Toluidinas e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.1: Toluidinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.19	Outros	2921.43.11: o-Toluidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.1: Toluidinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.2	Derivados das toluidinas; sais destes produtos	2921.43.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.2: Derivados das toluidinas; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999

2921.43.21	3-Nitro-4-toluidina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.2: Derivados das toluidinas; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.22	Trifluralina	2921.43.21: 3-Nitro-4-toluidina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.2: Derivados das toluidinas; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.23	4-Cloro-2-toluidina	2921.43.22: Trifluralina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.2: Derivados das toluidinas; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.43.29	Outros	2921.43.23: 4-Cloro-2-toluidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.43: -- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos 2921.43.2: Derivados das toluidinas; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.44	-- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos	2921.43.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.44: -- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.44.10	Difenilamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.44: -- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.44.2	Derivados da difenilamina; sais destes produtos	2921.44.10: Difenilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.44: -- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos 2921.44.2: Derivados da difenilamina; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.44.21	n-Octildifenilamina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.44: -- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos 2921.44.2: Derivados da difenilamina; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
		2921.44.21: n-Octildifenilamina		

2921.44.22	n-Nonildifenilamina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.44: -- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos 2921.44.2: Derivados da difenilamina; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.44.29	Outros	2921.44.22: n-Nonildifenilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.44: -- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos 2921.44.2: Derivados da difenilamina; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.45.00	-- 1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	2921.44.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.45.00: -- 1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46	-- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.10	Anfetamina e seus sais	2921.46.10: Anfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.20	Benzofetamina e seus sais	2921.46.20: Benzofetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.30	Dexanfetamina e seus sais	2921.46.30: Dexanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999

2921.46.40	Etilanfetamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilhanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levhanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.50	Fencanfamina e seus sais	2921.46.40: Etilanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilhanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levhanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.60	Fentermina e seus sais	2921.46.50: Fencanfamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilhanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levhanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.70	Lefetamina e seus sais	2921.46.60: Fentermina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilhanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levhanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.80	Levanfetamina e seus sais	2921.46.70: Lefetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilhanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levhanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.46.90	Mefenorex e seus sais	2921.46.80: Levanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.46: -- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilhanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levhanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.49	-- Outros	2921.46.90: Mefenorex e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2921.49.10	Cloridrato de fenfluramina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.2	Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos	2921.49.10: Cloridrato de fenfluramina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.21	2,4-Xilidina e seus sais	2921.49.2: Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros 2921.49.2: Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.22	Pendimetalina	2921.49.21: 2,4-Xilidina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros 2921.49.2: Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.29	Outros	2921.49.22: Pendimetalina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros 2921.49.2: Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.3	Tranilcipromina e seus sais	2921.49.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.31	Sulfato de tranilcipromina	2921.49.3: Tranilcipromina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros 2921.49.3: Tranilcipromina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.49.39	Outros	2921.49.31: Sulfato de tranilcipromina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros 2921.49.3: Tranilcipromina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2921.49.39: Outros		

2921.49.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.4: - Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.49: -- Outros 2921.49.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.5	- Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2921.51	-- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.1	<i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos 2921.51.1: <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.11	<i>m</i> -Fenilenodiamina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos 2921.51.1: <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos 2921.51.11: <i>m</i> -Fenilenodiamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.12	Diaminotoluenos (toluilenodiaminas)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos 2921.51.1: <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos 2921.51.12: Diaminotoluenos (toluilenodiaminas)	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos 2921.51.1: <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos 2921.51.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2921.51.20	Derivados sulfonados das fenilenodiaminas e de seus derivados; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i>-, <i>m</i>-, <i>p</i>-<i>Fenilenodiamina</i>, <i>diaminotoluenos</i>, e seus derivados; <i>sais destes produtos</i> 2921.51.20: <i>Derivados sulfonados das fenilenodiaminas e de seus derivados; sais destes produtos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.3	Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i>-, <i>m</i>-, <i>p</i>-<i>Fenilenodiamina</i>, <i>diaminotoluenos</i>, e seus derivados; <i>sais destes produtos</i> 2921.51.3: <i>Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.31	<i>N,N'</i> -Di- <i>sec</i> - <i>butil-p</i> - <i>fenilenodiamina</i>	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i>-, <i>m</i>-, <i>p</i>-<i>Fenilenodiamina</i>, <i>diaminotoluenos</i>, e seus derivados; <i>sais destes produtos</i> 2921.51.3: <i>Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i> 2921.51.31: <i>N,N'</i>-Di-<i>sec</i>-<i>butil-p</i>-<i>fenilenodiamina</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.32	<i>N</i> -Isopropil- <i>N'</i> - <i>fenil-p</i> - <i>fenilenodiamina</i>	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i>-, <i>m</i>-, <i>p</i>-<i>Fenilenodiamina</i>, <i>diaminotoluenos</i>, e seus derivados; <i>sais destes produtos</i> 2921.51.3: <i>Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i> 2921.51.32: <i>N</i>-Isopropil-<i>N'</i>-<i>fenil-p</i>-<i>fenilenodiamina</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.33	<i>N</i> -(1,3-Dimetilbutil)- <i>N'</i> - <i>fenil-p</i> - <i>fenilenodiamina</i>	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i>-, <i>m</i>-, <i>p</i>-<i>Fenilenodiamina</i>, <i>diaminotoluenos</i>, e seus derivados; <i>sais destes produtos</i> 2921.51.3: <i>Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i> 2921.51.33: <i>N</i>-(1,3-Dimetilbutil)-<i>N'</i>-<i>fenil-p</i>-<i>fenilenodiamina</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.34	<i>N</i> -(1,4-Dimetilpentil)- <i>N'</i> - <i>fenil-p</i> - <i>fenilenodiamina</i>	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i>-, <i>m</i>-, <i>p</i>-<i>Fenilenodiamina</i>, <i>diaminotoluenos</i>, e seus derivados; <i>sais destes produtos</i> 2921.51.3: <i>Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i> 2921.51.34: <i>N</i>-(1,4-Dimetilpentil)-<i>N'</i>-<i>fenil-p</i>-<i>fenilenodiamina</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

2921.51.35	N-Fenil- <i>p</i> -fenilenodiamina (4-aminodifenilamina) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos <i>2921.51.3: Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i> <i>2921.51.35: N-Fenil-<i>p</i>-fenilenodiamina (4-aminodifenilamina) e seus sais</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.39	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos <i>2921.51.3: Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos</i> <i>2921.51.39: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.51.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.51: -- <i>o</i> -, <i>m</i> -, <i>p</i> -Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos <i>2921.51.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.59	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: <i>2921.59: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.1	Benzidina e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros <i>2921.59.1: Benzidina e seus derivados; sais destes produtos</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.11	3,3'-Diclorobenzidina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.1: Benzidina e seus derivados; sais destes produtos <i>2921.59.11: 3,3'-Diclorobenzidina</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.1: Benzidina e seus derivados; sais destes produtos <i>2921.59.19: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.2	Diaminodifenilmetanos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros <i>2921.59.2: Diaminodifenilmetanos</i>	01/04/2022	31/12/9999

2921.59.21	4,4'-Diaminodifenilmetano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.2: Diaminodifenilmetanos	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.29	Outros	2921.59.21: 4,4'-Diaminodifenilmetano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.2: Diaminodifenilmetanos	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.3	Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos	2921.59.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.31	4,4'-Diaminodifenilamina e seus sais	2921.59.3: Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.3: Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.32	Ácido 4,4'-diaminodifenilamino-2-sulfônico e seus sais	2921.59.31: 4,4'-Diaminodifenilamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.3: Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.39	Outros	2921.59.32: Ácido 4,4'-diaminodifenilamino-2-sulfônico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros 2921.59.3: Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2921.59.90	Outros	2921.59.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.21: Compostos de função amina. 2921.5: - Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos: 2921.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.22	Compostos aminados de funções oxigenadas.	2921.59.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas.	01/04/2022	31/12/9999
2922.1	- Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999

2922.19.11	Monoisopropanolamina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.1: Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.12	2,4-Diclorofenoxiacetato de triisopropanolamina	2922.19.11: Monoisopropanolamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.1: Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.13	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilpropanolamina	2922.19.12: 2,4-Diclorofenoxiacetato de triisopropanolamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.1: Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.19	Outros	2922.19.13: 2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilpropanolamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.1: Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.2	Orfenadrina e seus sais	2922.19.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.21	Citrato	2922.19.2: Orfenadrina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.2: Orfenadrina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.29	Outros	2922.19.21: Citrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.2: Orfenadrina e seus sais 2922.19.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2922.19.3	Ambroxol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.31	Cloridrato	2922.19.3: Ambroxol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.3: Ambroxol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.39	Outros	2922.19.31: Cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.3: Ambroxol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.4	Clobutinol e seus sais	2922.19.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.41	Cloridrato	2922.19.4: Clobutinol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.4: Clobutinol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.49	Outros	2922.19.41: Cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.4: Clobutinol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.5	N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C ₁ a C ₃ , e seus sais protonados	2922.19.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.5: N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C ₁ a C ₃ , e seus sais protonados	01/04/2022	31/12/9999

2922.19.51 N,N-Dimetil-2-aminoetanol e seus sais protonados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.5: N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C_{1 a C3}, e seus sais protonados</p> <p>2922.19.51: N,N-Dimetil-2-aminoetanol e seus sais protonados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2922.19.52 N,N-Dietil-2-aminoetanol e seus sais protonados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.5: N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C_{1 a C3}, e seus sais protonados</p> <p>2922.19.52: N,N-Dietil-2-aminoetanol e seus sais protonados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2922.19.59 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.5: N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C_{1 a C3}, e seus sais protonados</p> <p>2922.19.59: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2922.19.7 Propafenona e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2922.19.71 Cloridrato	<p>2922.19.7: Propafenona e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.7: Propafenona e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2922.19.79 Outros	<p>2922.19.71: Cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.7: Propafenona e seus sais 2922.19.79: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2922.19.8	Metoprolol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.81	Tartarato	2922.19.8: Metoprolol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.8: Metoprolol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.89	Outros	2922.19.81: Tartarato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.8: Metoprolol e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.9	Outros	2922.19.89: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.91	<i>1-p-Nitrofenil-2-amino-1,3-propanodiol</i>	2922.19.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.92	Fumarato de bencilano	2922.19.91: 1-p-Nitrofenil-2-amino-1,3-propanodiol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.93	Clembuterol (<i>clenbuterol</i>) e seu cloridrato	2922.19.92: Fumarato de bencilano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
		2922.19.93: Clembuterol (<i>clenbuterol</i>) e seu cloridrato		

2922.19.94	Mirtecaína	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.95	Tamoxifen e seu citrato	2922.19.94: Mirtecaína 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.96	Propranolol e seus sais	2922.19.95: Tamoxifen e seu citrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.19.99	Outros	2922.19.96: Propranolol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.1: - Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.19: -- Outros 2922.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.2	- Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos:	2922.19.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.21.00	-- Ácidos aminohidroxinaftalenossulfônicos e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.29	-- Outros	2922.21.00: -- Ácidos aminohidroxinaftalenossulfônicos e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.29.1	o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais	2922.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos: 2922.29: -- Outros 2922.29.1: o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2922.29.11	p-Aminofenol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos: 2922.29: -- Outros 2922.29.1: <i>o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais</i> 2922.29.11: p-Aminofenol	01/04/2022	31/12/9999
2922.29.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos: 2922.29: -- Outros 2922.29.1: <i>o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais</i> 2922.29.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.29.20	Nitroanisidinas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos: 2922.29: -- Outros 2922.29.20: Nitroanisidinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.29.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.2: - Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos: 2922.29: -- Outros 2922.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.3	- Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.31	-- Anfepiramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.31: -- Anfepiramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.31.1	Anfepiramona e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.31: -- Anfepiramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos 2922.31.1: Anfepiramona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2922.31.11	Anfepramona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.31: -- Anfeptramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos 2922.31.1: Anfeptramona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.31.12	Sais	2922.31.11: Anfeptramona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.31: -- Anfeptramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos 2922.31.1: Anfeptramona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.31.20	Metadona e seus sais	2922.31.12: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.31: -- Anfeptramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos 2922.31.20: Metadona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.31.30	Normetadona e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.31: -- Anfeptramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos 2922.31.30: Normetadona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.39	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.39.10	Aminoantraquinonas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.39.2	Ketamina e seus sais	2922.39.10: Aminoantraquinonas e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.39: -- Outros 2922.39.2: Ketamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2922.39.21	Cloridrato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.39: -- Outros 2922.39.2: Ketamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.39.29	Outros	2922.39.21: Cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.39: -- Outros 2922.39.2: Ketamina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.39.90	Outros	2922.39.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.3: - Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: 2922.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.4	- Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	2922.39.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.41	-- Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.41.10	Lisina	2922.41: -- Lisina e seus ésteres; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.41: -- Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.41.90	Outros	2922.41.10: Lisina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.41: -- Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.42	-- Ácido glutâmico e seus sais	2922.41.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.42: -- Ácido glutâmico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2922.42.10	Ácido glutâmico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.42: -- Ácido glutâmico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.42.20	Sais	2922.42.10: Ácido glutâmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.42: -- Ácido glutâmico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.43.00	-- Ácido antranílico e seus sais	2922.42.20: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.44	-- Tilidina (DCI) e seus sais	2922.43.00: -- Ácido antranílico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.44.10	Tilidina	2922.44: -- Tilidina (DCI) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.44.20	Sais	2922.44.10: Tilidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.44: -- Tilidina (DCI) e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.49	-- Outros	2922.44.20: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.10	Glicina e seus sais	2922.49: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
		2922.49.10: Glicina e seus sais		

2922.49.20	Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.3	Ácido iminodiacético e seus sais	2922.49.20: Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.31	Ácido iminodiacético	2922.49.3: Ácido iminodiacético e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.32	Sais	2922.49.31: Ácido iminodiacético 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.3: Ácido iminodiacético e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.40	Ácido dietilenotriaminopentacético e seus sais	2922.49.32: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.5	alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos	2922.49.40: Ácido dietilenotriaminopentacético e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.51	alfa-Fenilglicina	2922.49.5: alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.5: alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos 2922.49.51: alfa-Fenilglicina	01/04/2022	31/12/9999

2922.49.52	Cloridrato de cloreto de D(-)alfa-aminobenzenoacetila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.5: alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.59	Outros	2922.49.52: Cloridrato de cloreto de D(-)alfa-aminobenzenoacetila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.5: alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.6	Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos	2922.49.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.61	Diclofenaco de sódio	2922.49.6: Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.6: Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.62	Diclofenaco de potássio	2922.49.61: Diclofenaco de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.6: Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.63	Diclofenaco de dietilamônio	2922.49.62: Diclofenaco de potássio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.6: Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.64	Diclofenaco	2922.49.63: Diclofenaco de dietilamônio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.6: Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
		2922.49.64: Diclofenaco		

2922.49.69	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.6: Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.49.90	Outros	2922.49.69: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.4: - Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: 2922.49: -- Outros 2922.49.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2922.50	- Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.1	Fenilefrina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.11	Cloridrato	2922.50.1: Fenilefrina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.19	Outros	2922.50.11: Cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas 2922.50.1: Fenilefrina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.3	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos	2922.50.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.31	Levodopa	2922.50.3: Tirosina e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas 2922.50.3: Tirosina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
		2922.50.31: Levodopa		

2922.50.32	Metildopa	29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas 2922.50.3: Tirosina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.39	Outros	2922.50.32: Metildopa 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas 2922.50.3: Tirosina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.9	Outros	2922.50.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.91	N-(1-(Metoxicarbonil)propen-2-il)-alfa-amino- <i>p</i> -hidroxifenilacetato de sódio (NAPOH)	2922.50.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas 2922.50.9: Outros 2922.50.91: N-(1-(Metoxicarbonil)propen-2-il)-alfa-amino- <i>p</i> -hidroxifenilacetato de sódio (NAPOH)	01/04/2022	31/12/9999
2922.50.99	Outros	2922.50.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.22: Compostos aminados de funções oxigenadas. 2922.50: - Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas 2922.50.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.23	Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não.	2922.50.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não.	01/04/2022	31/12/9999
2923.10.00	- Colina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.10.00: - Colina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2923.20.00	- Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.20.00: - Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	01/04/2022	31/12/9999
2923.30.00	- Perfluorooctanossulfonato de tetraetilamônio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.30.00: - Perfluorooctanossulfonato de tetraetilamônio	01/04/2022	31/12/9999

2923.40.00	- Perfluorooctanosulfonato de didecildimetilamônio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.40.00: - Perfluorooctanosulfonato de didecildimetilamônio	01/04/2022	31/12/9999
2923.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.10	Betaína e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.20	Derivados da colina	2923.90.10: Betaína e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.30	Cloreto de 3-cloro-2-hidroxi-propiltrimetilamônio	2923.90.20: Derivados da colina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.40	Halogenetos de alquil-trimetilamônio, com grupo alquila de C _{6 a C22}	2923.90.30: Cloreto de 3-cloro-2-hidroxi-propiltrimetilamônio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.50	Halogenetos de dialquil-dimetilamônio ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C _{6 a C22}	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros 2923.90.50: Halogenetos de dialquil-dimetilamônio ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C _{6 a C22}	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.60	Halogenetos de pentametil-alquil-propilenodiamônio, com grupo alquila de C _{6 a C22}	29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros 2923.90.60: Halogenetos de pentametil-alquil-propilenodiamônio, com grupo alquila de C _{6 a C22}	01/04/2022	31/12/9999
2923.90.90	Outros	2923.90.60: Halogenetos de pentametil-alquil-propilenodiamônio, com grupo alquila de C_{6 a C22} 29: Produtos químicos orgânicos. 29.23: Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não. 2923.90: - Outros 2923.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

29.24	Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.	01/04/2022	31/12/9999
2924.1	- Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2924.11.00	-- Meprobamato (DCI)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.11.00: -- Meprobamato (DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2924.12	-- Fluoracetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofós (ISO)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.12: -- Fluoracetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofós (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2924.12.10	Fluoracetamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.12: -- Fluoracetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofós (ISO) 2924.12.10: Fluoracetamida	01/04/2022	31/12/9999
2924.12.20	Fosfamidona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.12: -- Fluoracetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofós (ISO) 2924.12.20: Fosfamidona	01/04/2022	31/12/9999
2924.12.30	Monocrotofós	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.12: -- Fluoracetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofós (ISO) 2924.12.30: Monocrotofós	01/04/2022	31/12/9999
2924.19	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2924.19.1	Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.11	2-Cloro-N-metilacetoacetamida	2924.19.1: Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.1: Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.19	Outros	2924.19.11: 2-Cloro-N-metilacetoacetamida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.1: Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.2	Formamidas; acetamidas	2924.19.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.21	N-Metilformamida	2924.19.2: Formamidas; acetamidas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.2: Formamidas; acetamidas	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.22	N,N-Dimetilformamida	2924.19.21: N-Metilformamida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.2: Formamidas; acetamidas 2924.19.22: N,N-Dimetilformamida	01/04/2022	31/12/9999

2924.19.29	Outras	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.19: -- Outros</p> <p>2924.19.2: Formamidas; acetamidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.3	Acrilamidas e seus derivados	<p>2924.19.29: Outras</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.31	Acrilamida	<p>2924.19.3: Acrilamidas e seus derivados</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.19: -- Outros</p> <p>2924.19.3: Acrilamidas e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.32	Metacrilamidas	<p>2924.19.31: Acrilamida</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.19: -- Outros</p> <p>2924.19.3: Acrilamidas e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.39	Outros	<p>2924.19.32: Metacrilamidas</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.19: -- Outros</p> <p>2924.19.3: Acrilamidas e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.4	Crotonamidas e seus derivados	<p>2924.19.39: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.19: -- Outros</p> <p>2924.19.4: Crotonamidas e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999

2924.19.42	Dicrotofós	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.4: Crotonamidas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.49	Outros	2924.19.42: Dicrotofós 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.4: Crotonamidas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.9	Outros	2924.19.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.91	N,N'-Dimetilureia	2924.19.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.92	Carisoprodol	2924.19.91: N,N'-Dimetilureia 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.19.93	N,N'-(Diestearoil)etilenodiamina (N,N'-etilen-bis-estearamida)	2924.19.92: Carisoprodol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2924.19.93: N,N'-(Diestearoil)etilenodiamina (N,N'-etilen-bis-estearamida)

2924.19.94 Dietanolamidas de ácidos graxos (gordos) de C _{12 a C18}	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.19.99 Outros	<p>2924.19.94: Dietanolamidas de ácidos graxos (gordos) de C_{12 a C18} 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.1: - Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.19: -- Outros 2924.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.2 - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	<p>2924.19.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.21 -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.21.1 Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos	<p>2924.21: -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.21: -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.21.11 Hexanitrocarbanilidas	<p>2924.21.1: Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.21: -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos 2924.21.1: Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos 2924.21.11: Hexanitrocarbanilidas</p>	01/04/2022 31/12/9999

2924.21.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.21: -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos 2924.21.1: Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.21.20	Diuron	2924.21.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.21: -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.21.90	Outros	2924.21.20: Diuron 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.21: -- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.23.00	-- Ácido 2-acetamidobenzoico (ácido N-acetiltranílico) e seus sais	2924.21.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.23.00: -- Ácido 2-acetamidobenzoico (ácido N-acetiltranílico) e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2924.24.00	-- Etinamato (DCI)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.24.00: -- Etinamato (DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2924.25.00	-- Alaclor (ISO)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.25.00: -- Alaclor (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2924.29	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2924.29.1	Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.11	Acetanilida	2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.12	4-Aminoacetanilida	2924.29.11: Acetanilida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.13	Acetaminofen (paracetamol)	2924.29.12: 4-Aminoacetanilida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.14	Lidocaína e seu cloridrato	2924.29.13: Acetaminofen (paracetamol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.15	2,5-Dimetoxiacetanilida	2924.29.14: Lidocaína e seu cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos 2924.29.15: 2,5-Dimetoxiacetanilida	01/04/2022	31/12/9999

2924.29.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.1: Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.20	Anilidas dos ácidos hidroxinaftoicos e seus derivados; sais destes produtos	2924.29.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.20: Anilidas dos ácidos hidroxinaftoicos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.3	Carbamatos	2924.29.3: Carbamatos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.31	Carbaril	2924.29.31: Carbaril 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.3: Carbamatos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.32	Propoxur	2924.29.32: Propoxur 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.3: Carbamatos	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.39	Outros	2924.29.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.3: Carbamatos	01/04/2022	31/12/9999

2924.29.4	Acetamidas e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.41	Teclozam	2924.29.4: Acetamidas e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.43	Atenolol; metolacloclor	2924.29.41: Teclozam 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.44	Ácido ioxáglico	2924.29.43: Atenolol; metolacloclor 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.45	Iodamida	2924.29.44: Ácido ioxáglico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.46	Cloreto do ácido <i>p</i> -acetamidobenzenossulfônico	2924.29.45: Iodamida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados 2924.29.46: Cloreto do ácido <i>p</i> -acetamidobenzenossulfônico	01/04/2022	31/12/9999

2924.29.47	Ácido ioxitalâmico	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.49	Outros	<p>2924.29.47: Ácido ioxitalâmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.4: Acetamidas e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.5	Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos	<p>2924.29.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.51	Bromoprida	<p>2924.29.5: Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.5: Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.52	Metoclopramida e seu cloridrato	<p>2924.29.51: Bromoprida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.5: Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.59	Outros	<p>2924.29.52: Metoclopramida e seu cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.5: Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos 2924.29.59: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2924.29.6	Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.29.61	Propanil	<p>2924.29.6: Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.29: -- Outros</p> <p>2924.29.6: Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.29.62	Flutamida	<p>2924.29.61: Propanil</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.29: -- Outros</p> <p>2924.29.6: Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.29.63	Prilocaína e seu cloridrato	<p>2924.29.62: Flutamida</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.29: -- Outros</p> <p>2924.29.6: Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.29.64	lobitridol	<p>2924.29.63: Prilocaína e seu cloridrato</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.29: -- Outros</p> <p>2924.29.6: Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2924.29.69	Outros	<p>2924.29.64: lomitridol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</p> <p>2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2924.29: -- Outros</p> <p>2924.29.6: Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos</p> <p>2924.29.69: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2924.29.9	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.91	Aspartame	2924.29.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.92	Diflubenzurom	2924.29.91: Aspartame 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.93	Metalaxil	2924.29.92: Diflubenzurom 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.94	Triflumurom	2924.29.93: Metalaxil 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.95	Buclosamida	2924.29.94: Triflumurom 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2924.29.95: Buclosamida

2924.29.96	Benzoato de denatônio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2924.29.99	Outros	2924.29.96: Benzoato de denatônio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.24: Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico. 2924.2: - Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos: 2924.29: -- Outros 2924.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.25	Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	2924.29.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	01/04/2022	31/12/9999
2925.1	- Imidas e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	01/04/2022	31/12/9999
2925.11.00	-- Sacarina e seus sais	2925.1: - Imidas e seus derivados; sais destes produtos: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	01/04/2022	31/12/9999
2925.12.00	-- Glutetimida (DCI)	2925.1.1: - Imidas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.11.00: -- Sacarina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	01/04/2022	31/12/9999
2925.19	-- Outros	2925.12.00: -- Glutetimida (DCI) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	01/04/2022	31/12/9999
2925.19.10	Talidomida	2925.1.1: - Imidas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.	01/04/2022	31/12/9999
		2925.19.10: Talidomida		

2925.19.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.1: - Imidas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2925.2	- Iminas e seus derivados; sais destes produtos:	2925.19.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2925.21.00	-- Clordimeforme (ISO)	2925.21.00: -- Clordimeforme (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2925.29	-- Outros	2925.21.00: -- Clordimeforme (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.1	Arginina e seus sais	2925.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.11	Aspartato de L-arginina	2925.29.1: Arginina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.1: Arginina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.19	Outros	2925.29.11: Aspartato de L-arginina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.1: Arginina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.2	Guanidina e seus derivados; sais destes produtos	2925.29.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.2: Guanidina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999

2925.29.21	Guanidina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.2: Guanidina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.22	N,N'-Difenilguanidina	2925.29.21: Guanidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.2: Guanidina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.23	Clorexidina e seus sais	2925.29.22: N,N'-Difenilguanidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.2: Guanidina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.29	Outros	2925.29.23: Clorexidina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.2: Guanidina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.30	Amitraz	2925.29.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.40	Isetionato de pentamidina	2925.29.30: Amitraz 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2925.29.50	N-(3,7-Dimetil-7-hidroxiocetilideno)antranilato de metila	2925.29.40: Isetionato de pentamidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros 2925.29.50: N-(3,7-Dimetil-7-hidroxiocetilideno)antranilato de metila	01/04/2022	31/12/9999

2925.29.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.25: Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina. 2925.2: - Iminas e seus derivados; sais destes produtos: 2925.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.26	Compostos de função nitrila.	2925.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila.	01/04/2022	31/12/9999
2926.10.00	- Acrilonitrila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.10.00: - Acrilonitrila	01/04/2022	31/12/9999
2926.20.00	- 1-Cianoguanidina (diciandiamida)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.20.00: - 1-Cianoguanidina (diciandiamida)	01/04/2022	31/12/9999
2926.30	- Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.30: - Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	01/04/2022	31/12/9999
2926.30.1	Fenproporex e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.30: - Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	01/04/2022	31/12/9999
2926.30.11	Fenproporex	2926.30.1: Fenproporex e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.30: - Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	01/04/2022	31/12/9999
2926.30.12	Sais	2926.30.11: Fenproporex 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.30: - Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	01/04/2022	31/12/9999
2926.30.20	Intermediário da metadona	2926.30.12: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.30: - Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	01/04/2022	31/12/9999
2926.40.00	- alfa-Fenilacetoacetoneitrila	2926.30.20: Intermediário da metadona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.40.00: - alfa-Fenilacetoacetoneitrila	01/04/2022	31/12/9999
2926.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

2926.90.1	Verapamil e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.1: Verapamil e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.11	Verapamil	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.1: Verapamil e seus sais 2926.90.11: Verapamil	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.12	Cloridrato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.1: Verapamil e seus sais 2926.90.12: Cloridrato	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.1: Verapamil e seus sais 2926.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.2	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.21	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos 2926.90.21: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.22	Ciflutrina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos 2926.90.22: Ciflutrina	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.23	Cipermetrina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos 2926.90.23: Cipermetrina	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.24	Deltametrina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos 2926.90.24: Deltametrina	01/04/2022	31/12/9999

2926.90.25	Fenvalerato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.26	Cialotrina (<i>cyhalothrin</i>)	2926.90.25: Fenvalerato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.29	Outros	2926.90.26: Cialotrina (<i>cyhalothrin</i>) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.2: Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.30	Sais de intermediário da metadona	2926.90.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.9	Outros	2926.90.30: Sais de intermediário da metadona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.91	Adiponitrila (1,4-dicianobutano)	2926.90.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.92	Cianidrina de acetona (acetona cianidrina)	2926.90.91: Adiponitrila (1,4-dicianobutano) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.93	Closantel	2926.90.92: Cianidrina de acetona (acetona cianidrina) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.95	Clorotalonil	2926.90.93: Closantel 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
		2926.90.95: Clorotalonil		

2926.90.96	Cianoacrilatos de etila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2926.90.99	Outros	2926.90.96: Cianoacrilatos de etila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.26: Compostos de função nitrila. 2926.90: - Outros 2926.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2927.00	Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos.	2926.90.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 2927.00: Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos.	01/04/2022	31/12/9999
2927.00.10	Compostos diazoicos	29: Produtos químicos orgânicos. 2927.00: Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos. 2927.00.10: Compostos diazoicos	01/04/2022	31/12/9999
2927.00.2	Compostos azoicos	29: Produtos químicos orgânicos. 2927.00: Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos. 2927.00.2: Compostos azoicos	01/04/2022	31/12/9999
2927.00.21	Azodicarbonamida	29: Produtos químicos orgânicos. 2927.00: Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos. 2927.00.2: Compostos azoicos 2927.00.21: Azodicarbonamida	01/04/2022	31/12/9999
2927.00.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 2927.00: Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos. 2927.00.2: Compostos azoicos 2927.00.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2927.00.30	Compostos azóxicos	29: Produtos químicos orgânicos. 2927.00: Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos. 2927.00.30: Compostos azóxicos	01/04/2022	31/12/9999
2928.00	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina.	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina.	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.1	Acetoxima e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.1: Acetoxima e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.11	Metiletilacetoxima	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.1: Acetoxima e seus derivados; sais destes produtos 2928.00.11: Metiletilacetoxima	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.1: Acetoxima e seus derivados; sais destes produtos 2928.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.20	Carbidopa	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.20: Carbidopa	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.30	2-Hidrazinoetanol	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.30: 2-Hidrazinoetanol	01/04/2022	31/12/9999

2928.00.4	Fenilidrazina e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.4: Fenilidrazina e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.41	Fenilidrazina	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.4: Fenilidrazina e seus derivados 2928.00.41: Fenilidrazina	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.42	Derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.4: Fenilidrazina e seus derivados 2928.00.42: Derivados	01/04/2022	31/12/9999
2928.00.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 2928.00: Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina. 2928.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.29	Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas).	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas).	01/04/2022	31/12/9999
2929.10	- Isocianatos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos	01/04/2022	31/12/9999
2929.10.10	Di-isocianato de difenilmetano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos 2929.10.10: Di-isocianato de difenilmetano	01/04/2022	31/12/9999
2929.10.2	Di-isocianatos de tolueno	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos 2929.10.2: Di-isocianatos de tolueno	01/04/2022	31/12/9999
2929.10.21	Mistura de isômeros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos 2929.10.2: Di-isocianatos de tolueno 2929.10.21: Mistura de isômeros	01/04/2022	31/12/9999
2929.10.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos 2929.10.2: Di-isocianatos de tolueno 2929.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclorofenila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos 2929.10.30: Isocianato de 3,4-diclorofenila	01/04/2022	31/12/9999
2929.10.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.10: - Isocianatos 2929.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2929.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

2929.90.1	Ácido ciclâmico e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.1: Ácido ciclâmico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.11	De sódio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.1: Ácido ciclâmico e seus sais 2929.90.11: De sódio	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.12	De cálcio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.1: Ácido ciclâmico e seus sais 2929.90.12: De cálcio	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.1: Ácido ciclâmico e seus sais 2929.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.2	N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.2: N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.21	Dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C _{1 a C3}	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.2: N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados 2929.90.21: Dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C _{1 a}	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.22	N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C _{1 a C3}	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.2: N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados 2929.90.22: N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C _{1 a C3}	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.2: N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados 2929.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2929.90.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.29: Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas). 2929.90: - Outros 2929.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.30	Tiocompostos orgânicos.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos.	01/04/2022	31/12/9999

2930.10.00	- 2-(N,N-Dimetilamino)etanotiol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.10.00: - 2-(N,N-Dimetilamino)etanotiol	01/04/2022	31/12/9999
2930.20	- Tiocarbamatos e ditiocarbamatos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.1	Tiocarbamatos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.1: Tiocarbamatos	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.11	EPTC	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.1: Tiocarbamatos 2930.20.11: EPTC	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.12	Cartap	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.1: Tiocarbamatos 2930.20.12: Cartap	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.13	Tiobencarb (dietiltiocarbamato de S-4-clorobenzila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.1: Tiocarbamatos 2930.20.13: Tiobencarb (dietiltiocarbamato de S-4-clorobenzila)	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.1: Tiocarbamatos 2930.20.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.2	Ditiocarbamatos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.2: Ditiocarbamatos	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.21	Ziram; dimetilditiocarbamato de sódio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.2: Ditiocarbamatos 2930.20.21: Ziram; dimetilditiocarbamato de sódio	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.22	Dietilditiocarbamato de zinco	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.2: Ditiocarbamatos 2930.20.22: Dietilditiocarbamato de zinco	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.23	Dibutilditiocarbamato de zinco	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.2: Ditiocarbamatos 2930.20.23: Dibutilditiocarbamato de zinco	01/04/2022	31/12/9999

2930.20.24	Metam sódio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.2: Ditiocarbamatos 2930.20.24: Metam sódio	01/04/2022	31/12/9999
2930.20.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.20: - Tiocarbamatos e ditiocarbamatos 2930.20.2: Ditiocarbamatos 2930.20.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.30	- Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.1	Monossulfetos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.1: Monossulfetos	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.11	De tetrametiltiourama	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.1: Monossulfetos 2930.30.11: De tetrametiltiourama	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.12	Sulfiram	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.1: Monossulfetos 2930.30.12: Sulfiram	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.1: Monossulfetos 2930.30.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.2	Dissulfetos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.2: Dissulfetos	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.21	Thiram	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.2: Dissulfetos 2930.30.21: Thiram	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.22	Dissulfiram	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.2: Dissulfetos 2930.30.22: Dissulfiram	01/04/2022	31/12/9999

2930.30.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.2: Dissulfetos 2930.30.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.30.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.30: - Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama 2930.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.40	- Metionina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.40: - Metionina	01/04/2022	31/12/9999
2930.40.10	DL-Metionina, com um teor de cinzas sulfatadas superior a 0,1 %, em peso	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.40: - Metionina 2930.40.10: DL-Metionina, com um teor de cinzas sulfatadas superior a 0,1 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
2930.40.90	Outra	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.40: - Metionina 2930.40.90: Outra	01/04/2022	31/12/9999
2930.60.00	- 2-(N,N-Dietilamino)etanotiol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.60.00: - 2-(N,N-Dietilamino)etanotiol	01/04/2022	31/12/9999
2930.70.00	- Sulfeto de bis(2-hidroxietila) (tiodiglicol (DCI))	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.70.00: - Sulfeto de bis(2-hidroxietila) (tiodiglicol (DCI))	01/04/2022	31/12/9999
2930.80	- Aldicarb (ISO), captafol (ISO) e metamidofós (ISO)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.80: - Aldicarb (ISO), captafol (ISO) e metamidofós (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2930.80.10	Aldicarb	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.80: - Aldicarb (ISO), captafol (ISO) e metamidofós (ISO) 2930.80.10: Aldicarb	01/04/2022	31/12/9999
2930.80.20	Captafol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.80: - Aldicarb (ISO), captafol (ISO) e metamidofós (ISO) 2930.80.20: Captafol	01/04/2022	31/12/9999
2930.80.30	Metamidofós	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.80: - Aldicarb (ISO), captafol (ISO) e metamidofós (ISO) 2930.80.30: Metamidofós	01/04/2022	31/12/9999
2930.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

2930.90.1	Tióis e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.11	Ácido tioglicólico e seus sais	2930.90.1: Tióis e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.12	Cisteína	2930.90.11: Ácido tioglicólico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.13	N,N-Dialquil-2-aminoetanotiol, com grupos alquila de C ₁ a C ₃ , e seus sais protonados	2930.90.12: Cisteína 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.19	Outros	2930.90.13: N,N-Dialquil-2-aminoetanotiol, com grupos alquila de C₁ a C₃, e seus sais protonados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.2	Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos	2930.90.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.21	Tioureia	2930.90.2: Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.22	Tiofanato-Metila	2930.90.21: Tioureia 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.23	4-Metil-3-tiosemicarbazida	2930.90.22: Tiofanato-Metila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
		2930.90.2: Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos 2930.90.23: 4-Metil-3-tiosemicarbazida		

2930.90.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.2: Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.3	Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item 2930.90.8; sais destes produtos	2930.90.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.31	2-(Etiltio)etanol, com uma concentração igual ou superior a 98 %, em peso	2930.90.8; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.32	3-(Metiltio)propanal	2930.90.8; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.33	Clorotioformiato de S-etila	2930.90.32: 3-(Metiltio)propanal 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.34	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio)butanoico e seu sal cálcico	2930.90.8; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.35	Metomil	2930.90.33: Clorotioformiato de S-etila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.36	Carbocisteína	2930.90.8; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item	01/04/2022	31/12/9999
		2930.90.34: Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio)butanoico e seu sal cálcico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item		
		2930.90.35: Metomil 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item		
		2930.90.36: Carbocisteína		

2930.90.37	4-Sulfatoetilsulfonil-2,5-dimetoxianilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxi-5-metilanilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxianilina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item 2930.90.8; sais destes produtos 2930.90.37: 4-Sulfatoetilsulfonil-2,5-dimetoxianilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxi-5-	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.39	Outros	metilanilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxianilina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.3: Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item 2930.90.8; sais destes produtos 2930.90.39: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.4	Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.4: Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.41	Fosforotioato de O,O-dietila e de S-[2-(dietilamino)etila] e seus sais alquilados ou protonados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.4: Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos 2930.90.41: Fosforotioato de O,O-dietila e de S-[2-(dietilamino)etila] e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.42	Fosforotioato de O,O-dimetila e de S-[2-(1-metilcarbamoiletílio)-etila] (vamidotion)	alquilados ou protonados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.4: Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos 2930.90.42: Fosforotioato de O,O-dimetila e de S-[2-(1-metilcarbamoiletílio)-etila]	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.43	Fosforotioato de O-(4-bromo-2-clorofenila) O-etila e de S-propila (profenofós)	(vamidotion) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.4: Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos 2930.90.43: Fosforotioato de O-(4-bromo-2-clorofenila) O-etila e de S-propila	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.49	Outros	(profenofós) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.4: Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos 2930.90.49: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.5	Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.51	Forato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos 2930.90.51: Forato	01/04/2022	31/12/9999

2930.90.52	Dissulfoton	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.53	Etion	2930.90.52: Dissulfoton 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.54	Dimetoato	2930.90.53: Etion 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.57	Fosforoditioato de O,O-dimetila e de S-[2-(etiltio)etila] (tiometon)	2930.90.54: Dimetoato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.59	Outros	2930.90.57: Fosforoditioato de O,O-dimetila e de S-[2-(etiltio)etila] (tiometon) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.5: Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.6	Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos	2930.90.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.6: Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.61	Acefato	2930.90.6: Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.6: Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.69	Outros	2930.90.61: Acefato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.6: Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.7	Sulfonas	2930.90.69: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.7: Sulfonas	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.71	Tiaprida	2930.90.7: Sulfonas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.7: Sulfonas 2930.90.71: Tiaprida	01/04/2022	31/12/9999

2930.90.72	Bicalutamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.7: Sulfonas 2930.90.72: Bicalutamida	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.79	Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.7: Sulfonas 2930.90.79: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.8	Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila)	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.81	Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) <i>2930.90.81: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila</i>	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.82	Sulfeto de bis(2-cloroetila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) <i>2930.90.82: Sulfeto de bis(2-cloroetila)</i>	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.83	Bis(2-cloroetiltio)metano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) <i>2930.90.83: Bis(2-cloroetiltio)metano</i>	01/04/2022	31/12/9999

2930.90.84 1,2-Bis(2-cloroetiltio)etano	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) 2930.90.84: 1,2-Bis(2-cloroetiltio)etano</p>	01/04/2022 31/12/9999
2930.90.85 1,3-Bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -propano	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) 2930.90.85: 1,3-Bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-propano</p>	01/04/2022 31/12/9999
2930.90.86 1,4-Bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -butano	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) 2930.90.86: 1,4-Bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-butano</p>	01/04/2022 31/12/9999
2930.90.87 1,5-Bis(2-cloroetiltio)- <i>n</i> -pentano	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) 2930.90.87: 1,5-Bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-pentano</p>	01/04/2022 31/12/9999
2930.90.88 Óxido de bis(2-cloroetiltiometila)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetiltio)metano; 1,2-bis(2-cloroetiltio)etano; 1,3-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-propano; 1,4-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-butano; 1,5-bis(2-cloroetiltio)-<i>n</i>-pentano; óxido de bis(2-cloroetiltiometila); óxido de bis(2-cloroetiltioetila) 2930.90.88: Óxido de bis(2-cloroetiltiometila)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2930.90.89	Óxido de bis(2-cloroetiltoetila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.8: Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetilto)metano; 1,2-bis(2-cloroetilto)etano; 1,3-bis(2-cloroetilto)- <i>n</i> -propano; 1,4-bis(2-cloroetilto)- <i>n</i> -butano; 1,5-bis(2-cloroetilto)- <i>n</i> -pentano; óxido de bis(2-cloroetilto)metila); óxido de bis(2-cloroetiltoetila) 2930.90.89: Óxido de bis(2-cloroetiltoetila)	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.9	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.91	Captan	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros 2930.90.91: Captan	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.93	Metileno-bis-tiocianato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros 2930.90.93: Metileno-bis-tiocianato	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.94	Dimetiltofosforamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros 2930.90.94: Dimetiltofosforamida	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.95	Etilditiofosfonato de O-etila e de S-fenila (fonofós)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros 2930.90.95: Etilditiofosfonato de O-etila e de S-fenila (fonofós)	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.96	Hidrogênio alquil(de C ₁ a C ₃)fosfonotioatos de [S-2-(dialquil(de C ₁ a C ₃)amino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C ₁₀ , incluindo os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros 2930.90.96: Hidrogênio alquil(de C ₁ a C ₃)fosfonotioatos de [S-2-(dialquil(de C ₁ a C ₃)amino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C ₁₀ , incluindo os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.97	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃), sem outros átomos de carbono	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros 2930.90.97: Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃), sem outros átomos de carbono	01/04/2022	31/12/9999

2930.90.98	Ditiocarbonatos (xantatos e xantogenatos)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2930.90.99	Outros	2930.90.98: Ditiocarbonatos (xantatos e xantogenatos) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.30: Tiocompostos orgânicos. 2930.90: - Outros 2930.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.31	Outros compostos organo-inorgânicos.	2930.90.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.10.00	- Tetrametila de chumbo e tetraetila de chumbo	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.20.00	- Compostos de tributilestanho	2931.10.00: - Tetrametila de chumbo e tetraetila de chumbo 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.4	- Derivados organofosforados não halogenados:	2931.20.00: - Compostos de tributilestanho 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.41.00	-- Metilfosfonato de dimetila	2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.42.00	-- Propilfosfonato de dimetila	2931.41.00: -- Metilfosfonato de dimetila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.43.00	-- Etilfosfonato de dietila	2931.42.00: -- Propilfosfonato de dimetila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.44.00	-- Ácido metilfosfônico	2931.43.00: -- Etilfosfonato de dietila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.45.00	-- Sal do ácido metilfosfônico e de (aminoiminometil)ureia (1:1)	2931.44.00: -- Ácido metilfosfônico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
2931.46.00	-- 2,4,6-Trióxido de 2,4,6-tripropil-1,3,5,2,4,6-trioxatrisfosfinano	2931.45.00: -- Sal do ácido metilfosfônico e de (aminoiminometil)ureia (1:1) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
		2931.46.00: -- 2,4,6-Trióxido de 2,4,6-tripropil-1,3,5,2,4,6-trioxatrisfosfinano		

2931.47.00 -- Metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metila	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.47.00: -- Metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metila	01/04/2022 31/12/9999
2931.48.00 -- 3,9-Dióxido de 3,9-dimetil-2,4,8,10-tetraoxa-3,9-difosfaspiro[5.5]undecano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.48.00: -- 3,9-Dióxido de 3,9-dimetil-2,4,8,10-tetraoxa-3,9-difosfaspiro[5.5]undecano	01/04/2022 31/12/9999
2931.49 -- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.1 Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.11 Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimilenofosfônico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo) 2931.49.11: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimilenofosfônico	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.12 Difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo) 2931.49.12: Difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila)	01/04/2022 31/12/9999

2931.49.13 Etidronato dissódico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimetilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.14 Glifosato e seu sal de monoisopropilamina	2931.49.13: Etidronato dissódico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimetilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.15 Glufosinato de amônio	2931.49.14: Glifosato e seu sal de monoisopropilamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimetilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.16 Hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	2931.49.15: Glufosinato de amônio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.1: Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido aminotrimetilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.20 Hidrogênio alquil(de C ₁ a C ₃)fosfonitos de [O-2-(dialquil(de C ₁ a C ₃)amino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C ₁₀ , incluindo os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos	2931.49.16: Hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.20: Hidrogênio alquil(de C ₁ a C ₃)fosfonitos de [O-2-(dialquil(de C ₁ a C ₃)amino)etila], seus ésteres de O-	01/04/2022 31/12/9999
2931.49.30 Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃), sem outros átomos de carbono	alquila (de até C ₁₀ , incluindo os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.30: Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃), sem outros átomos de carbono	01/04/2022 31/12/9999

2931.49.40	N,N-Dialquil(de C ₁ a C ₃)fosforoamidocianidatos de O-alquila (de até C ₁₀ , incluindo os cicloalquila)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.40: N,N-Dialquil(de C ₁ a C ₃)fosforoamidocianidatos de O-alquila (de até C ₁₀ , incluindo os cicloalquila)	01/04/2022	31/12/9999
2931.49.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.4: - Derivados organofosforados não halogenados: 2931.49: -- Outros 2931.49.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.5	- Derivados organofosforados halogenados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados:	01/04/2022	31/12/9999
2931.51.00	-- Dicloreto metilfosfônico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.51.00: -- Dicloreto metilfosfônico	01/04/2022	31/12/9999
2931.52.00	-- Dicloreto propilfosfônico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.52.00: -- Dicloreto propilfosfônico	01/04/2022	31/12/9999
2931.53.00	-- Metilfosfonotionato de O-(3-cloropropil) O-[4-nitro-3-(trifluorometil)fenila]	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.53.00: -- Metilfosfonotionato de O-(3-cloropropil) O-[4-nitro-3-(trifluorometil)fenila]	01/04/2022	31/12/9999
2931.54.00	-- Triclorfom (ISO)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.54.00: -- Triclorfom (ISO)	01/04/2022	31/12/9999
2931.59	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.1	Ácido clodrônico e seu sal dissódico; etefon; fotemustina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.1: Ácido clodrônico e seu sal dissódico; etefon; fotemustina	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.11	Ácido clodrônico e seu sal dissódico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.1: Ácido clodrônico e seu sal dissódico; etefon; fotemustina 2931.59.11: Ácido clodrônico e seu sal dissódico	01/04/2022	31/12/9999

2931.59.12	Etefon	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.1: Ácido clodrônico e seu sal dissódico; etefon; fotemustina	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.13	Fotemustina	2931.59.12: Etefon 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.1: Ácido clodrônico e seu sal dissódico; etefon; fotemustina	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.9	Outros	2931.59.13: Fotemustina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.91	Alquil(de C _{1 a C3})fosfonofluoridatos de O-alquila (de até C10, incluindo os cicloalquila)	2931.59.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.92	Metilfosfonocloridato de O-isopropila	2931.59.91: Alquil(de C_{1 a C3})fosfonofluoridatos de O-alquila (de até C10, incluindo os cicloalquila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.93	Metilfosfonocloridato de O-pinacolila	2931.59.92: Metilfosfonocloridato de O-isopropila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.94	Difluoreto de alquilfosfonila, com grupo alquila de C _{1 a C3}	2931.59.93: Metilfosfonocloridato de O-pinacolila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.59.99	Outros	2931.59.94: Difluoreto de alquilfosfonila, com grupo alquila de C_{1 a C3} 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.5: - Derivados organofosforados halogenados: 2931.59: -- Outros 2931.59.9: Outros 2931.59.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2931.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.2	Compostos organossilícicos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.2: Compostos organossilícicos	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.21	Bis(trimetilsilil)ureia	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.2: Compostos organossilícicos 2931.90.21: Bis(trimetilsilil)ureia	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.2: Compostos organossilícicos 2931.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.4	Compostos organometálicos do estanho	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.41	Acetato de trifenilestanho	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.41: Acetato de trifenilestanho	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.42	Tetraoctilestanho	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.42: Tetraoctilestanho	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.43	Ciexatin	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.43: Ciexatin	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.44	Hidróxido de trifenilestanho	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.44: Hidróxido de trifenilestanho	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.45	Óxido de fembutatina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.45: Óxido de fembutatina	01/04/2022	31/12/9999

2931.90.46	Sais de dimetil-estanho, de dibutil-estanho e de dioctil-estanho, dos ácidos carboxílicos ou tioglicólicos e de seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.46: Sais de dimetil-estanho, de dibutil-estanho e de dioctil-estanho, dos ácidos carboxílicos ou tioglicólicos e de seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.49	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.4: Compostos organometálicos do estanho 2931.90.49: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.5	Compostos organoarseniais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.5: Compostos organoarseniais	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.51	Ácido metilarsínico e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.5: Compostos organoarseniais 2931.90.51: Ácido metilarsínico e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.52	2-Clorovinil-dicloroarsina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.5: Compostos organoarseniais 2931.90.52: 2-Clorovinil-dicloroarsina	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.53	Bis(2-clorovinil)cloroarsina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.5: Compostos organoarseniais 2931.90.53: Bis(2-clorovinil)cloroarsina	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.54	Tris(2-clorovinil)arsina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.5: Compostos organoarseniais 2931.90.54: Tris(2-clorovinil)arsina	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.59	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.5: Compostos organoarseniais 2931.90.59: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.6	Compostos organoalumínicos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.6: Compostos organoalumínicos	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.61	Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto de etilalumínio)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.6: Compostos organoalumínicos 2931.90.61: Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto de etilalumínio)	01/04/2022	31/12/9999

2931.90.62	Cloreto de dietilalumínio	29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.6: Compostos organoaluminicos	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.69	Outros	2931.90.62: Cloreto de dietilalumínio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.6: Compostos organoaluminicos	01/04/2022	31/12/9999
2931.90.90	Outros	2931.90.69: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.31: Outros compostos organo-inorgânicos. 2931.90: - Outros 2931.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.32	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.1	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2932.11.00	-- Tetra-hidrofurano	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.11.00: -- Tetra-hidrofurano	01/04/2022	31/12/9999
2932.12.00	-- 2-Furaldeído (furfural)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.12.00: -- 2-Furaldeído (furfural)	01/04/2022	31/12/9999
2932.13	-- Álcool furfurílico e álcool tetra-hidrofurfurílico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.13: -- Álcool furfurílico e álcool tetra-hidrofurfurílico	01/04/2022	31/12/9999
2932.13.10	Álcool furfurílico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.13: -- Álcool furfurílico e álcool tetra-hidrofurfurílico 2932.13.10: Álcool furfurílico	01/04/2022	31/12/9999
2932.13.20	Álcool tetra-hidrofurfurílico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.13: -- Álcool furfurílico e álcool tetra-hidrofurfurílico 2932.13.20: Álcool tetra-hidrofurfurílico	01/04/2022	31/12/9999

2932.14.00	-- Sucralose	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.14.00: -- Sucralose	01/04/2022	31/12/9999
2932.19	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2932.19.10	Ranitidina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros 2932.19.10: Ranitidina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2932.19.20	Nafronil	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros 2932.19.20: Nafronil	01/04/2022	31/12/9999
2932.19.30	Nitrovin	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros 2932.19.30: Nitrovin	01/04/2022	31/12/9999
2932.19.40	Bioresmetrina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros 2932.19.40: Bioresmetrina	01/04/2022	31/12/9999
2932.19.50	Diacetato de 5-nitrofurfurilideno (NFDA)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros 2932.19.50: Diacetato de 5-nitrofurfurilideno (NFDA)	01/04/2022	31/12/9999
2932.19.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado: 2932.19: -- Outros 2932.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2932.20.00	- Lactonas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.20.00: - Lactonas	01/04/2022	31/12/9999

2932.9	- Outros:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.91.00	-- Isosafrol	2932.9: - Outros: 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.92.00	-- 1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona	2932.91.00: -- Isosafrol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.93.00	-- Piperonal	2932.9: - Outros: 2932.92.00: -- 1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.94.00	-- Safrol	2932.93.00: -- Piperonal 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.95.00	-- Tetra-hidrocanabinóis (todos os isômeros)	2932.9: - Outros: 2932.94.00: -- Safrol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.96.00	-- Carbofurano (ISO)	2932.95.00: -- Tetra-hidrocanabinóis (todos os isômeros) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.99	-- Outros	2932.9: - Outros: 2932.96.00: -- Carbofurano (ISO) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.1	Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida	2932.99: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.11	Eucaliptol	2932.99.1: Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.12	Quercetina	2932.99: -- Outros 2932.99.1: Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida 2932.99.11: Eucaliptol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999

2932.99.13	Dinitrato de isossorbida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros 2932.99.1: Eucalipto; quercetina; dinitrato de isossorbida	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.9	Outros	2932.99.13: Dinitrato de isossorbida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.91	Cloridrato de amiodarona	2932.99.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros 2932.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.92	1,3,4,6,7,8-Hexaidro-4,6,6,7,8-hexametilciclopenta-gama-2-benzopirano	2932.99.91: Cloridrato de amiodarona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros 2932.99.9: Outros 2932.99.92: 1,3,4,6,7,8-Hexaidro-4,6,6,7,8-hexametilciclopenta-gama-2-	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.93	Dibenzilideno-sorbitol	benzopirano 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros 2932.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.94	Carbosulfan ((dibutilaminotio)metilcarbamato de 2,3-di-hidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-ila)	2932.99.93: Dibenzilideno-sorbitol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros 2932.99.9: Outros 2932.99.94: Carbosulfan ((dibutilaminotio)metilcarbamato de 2,3-di-hidro-2,2-	01/04/2022	31/12/9999
2932.99.99	Outros	dimetilbenzofuran-7-ila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.32: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio. 2932.9: - Outros: 2932.99: -- Outros 2932.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.33	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).	2932.99.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).	01/04/2022	31/12/9999

2933.1	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.11	-- Fenazona (antipirina) e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.11.1	Ácido 1-fenil-2,3-dimetil-5-pirazolona-4-metilaminometanossulfônico e seus sais	2933.11: -- Fenazona (antipirina) e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.11.11	Dipirona	2933.11.1: Ácido 1-fenil-2,3-dimetil-5-pirazolona-4-metilaminometanossulfônico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.11.12	Magnopiról (dipirona magnésica)	2933.11.11: Dipirona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.11.19	Outros	2933.11.12: Magnopiról (dipirona magnésica) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
		2933.11.19: Outros		

2933.11.20	Metileno-bis(4-metilamino-1-fenil-2,3-dimetil)pirazolona	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.11: -- Fenazona (antipirina) e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.11.90	Outros	<p>2933.11.20: Metileno-bis(4-metilamino-1-fenil-2,3-dimetil)pirazolona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.11: -- Fenazona (antipirina) e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.19	-- Outros	<p>2933.11.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.19.1	Fenilbutazona e seus sais	<p>2933.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.19.11	Fenilbutazona cálcica	<p>2933.19.1: Fenilbutazona e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.19: -- Outros 2933.19.1: Fenilbutazona e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.19.19	Outros	<p>2933.19.11: Fenilbutazona cálcica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.19: -- Outros 2933.19.1: Fenilbutazona e seus sais 2933.19.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.19.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.1: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.2	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado:	2933.19.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.21	-- Hidantoína e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.21.10	Iprodiona	2933.21: -- Hidantoína e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.21: -- Hidantoína e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2933.21.2	Fenitoína e seus sais	2933.21.10: Iprodiona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.21: -- Hidantoína e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2933.21.21	Fenitoína e seu sal sódico	2933.21.2: Fenitoína e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.21: -- Hidantoína e seus derivados 2933.21.2: Fenitoína e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2933.21.29	Outros	2933.21.21: Fenitoína e seu sal sódico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.21: -- Hidantoína e seus derivados 2933.21.2: Fenitoína e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2933.21.29: Outros		

2933.21.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.21: -- Hidantoína e seus derivados</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
2933.29	-- Outros	<p>2933.21.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
2933.29.1	Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol	<p>2933.29: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
2933.29.11	2-Metil-5-nitroimidazol	<p>2933.29.1: Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.1: Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
2933.29.12	Metronidazol e seus sais	<p>2933.29.11: 2-Metil-5-nitroimidazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.1: Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
2933.29.13	Tinidazol	<p>2933.29.12: Metronidazol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.1: Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol 2933.29.13: Tinidazol</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

2933.29.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.1: Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.2	Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol	<p>2933.29.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.21	Econazol e seu nitrato	<p>2933.29.21: Econazol e seu nitrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.22	Nitrato de miconazol	<p>2933.29.22: Nitrato de miconazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.23	Cloridrato de clonidina	<p>2933.29.23: Cloridrato de clonidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.29.24	Nitrato de isoconazol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cujas estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.25	Clotrimazol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cujas estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.2: Cujas estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.30	Cimetidina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.40	4-Metil-5-hidroximetilimidazol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.9	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2933.29.91	Imidazol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.92	Histidina e seus sais	<p>2933.29.91: Imidazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.93	Ondansetron e seus sais	<p>2933.29.92: Histidina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.94	1-Hidroxietil-2-undecanoilimidazolina	<p>2933.29.93: Ondansetron e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.95	1-Hidroxietil-2-(8-heptadecenoil)imidazolina	<p>2933.29.94: 1-Hidroxietil-2-undecanoilimidazolina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.29.99	Outros	<p>2933.29.95: 1-Hidroxietil-2-(8-heptadecenoil)imidazolina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.2: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.29: -- Outros 2933.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.29.99: Outros

2933.3	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.31	-- Piridina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.31.10	Piridina	2933.31: -- Piridina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.31.20	Sais	2933.31.10: Piridina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.31: -- Piridina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2933.32.00	-- Piperidina e seus sais	2933.31.20: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.33	-- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos	2933.32.00: -- Piperidina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999

2933.33.1	Alfentanila e anileridina; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.11	Alfentanila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.1: Alfentanila e anileridina; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.12	Anileridina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.1: Alfentanila e anileridina; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.1: Alfentanila e anileridina; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.2	Bazitramida e bromazepam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.21	Bazitramida	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.2: Bazitramida e bromazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.33.22 Bromazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.2: Bezitramida e bromazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.29 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.2: Bezitramida e bromazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.3 Carfentanila e cetobemidona; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.3: Carfentanila e cetobemidona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.31	Carfentanila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.3: Carfentanila e cetobemidona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.32	Cetobemidona	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.3: Carfentanila e cetobemidona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.39	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.3: Carfentanila e cetobemidona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.4	Difenoxilato e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.41	Difenoxilato	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.4: Difenoxilato e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.42	Cloridrato de difenoxilato	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.4: Difenoxilato e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.33.49	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.4: Difenoxilato e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.5	Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.51	Difenoxina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.5: Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.33.52 Dipipanona	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.5: Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.59 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.5: Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.6 Fenciclidina, fenoperidina e fentanila; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.6: Fenciclidina, fenoperidina e fentanila; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.61 Fenciclidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.6: Fenciclidina, fenoperidina e fentanila; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.62 Fenoperidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.6: Fenciclidina, fenoperidina e fentanila; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.63 Fentanila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.6: Fenciclidina, fenoperidina e fentanila; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.69	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.6: Fenciclidina, fenoperidina e fentanila; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.7	Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.71	Metilfenidato	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.7: Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.33.72	Pentazocina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.7: Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.79	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.7: Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.33.8	Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.8: Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.33.81 Petidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.8: Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos</p> <p>2933.33.81: Petidina</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.82 Intermediário A da petidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.8: Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos</p> <p>2933.33.82: Intermediário A da petidina</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.83 Pipradrol	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.8: Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos</p> <p>2933.33.83: Pipradrol</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.84 Cloridrato de petidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.8: Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos</p> <p><u>2933.33.84: Cloridrato de petidina</u></p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.89 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.8: Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos</p> <p><u>2933.33.89: Outros</u></p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.9 Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.9: Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.91 Piritramida	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.9: Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos</p> <p><u>2933.33.91: Piritramida</u></p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.92 Propiram	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.9: Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos</p> <p><u>2933.33.92: Propiram</u></p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.93 Trimeperidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.33.9: Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos</p> <p><u>2933.33.93: Trimeperidina</u></p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.33.94 Remifentanila	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos 2933.33.9: Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos 2933.33.94: Remifentanila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.33.99 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.33: -- Alfentanila (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), carfentanila (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanila (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI), remifentanila (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos 2933.33.9: Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos 2933.33.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.34.00 -- Outras fentanilas e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.35.00 -- Quinuclidin-3-ol	<p>2933.34.00: -- Outras fentanilas e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.36.00 -- 4-Anilino-N-fenetilpiperidina (ANPP)	<p>2933.35.00: -- Quinuclidin-3-ol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.36.00: -- 4-Anilino-N-fenetilpiperidina (ANPP)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.37.00	-- N-Fenetil-4-piperidona (NPP)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.39	-- Outros	2933.37.00: -- N-Fenetil-4-piperidona (NPP) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.1	Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente	2933.39: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.12	Droperidol	2933.39.1: Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.1: Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.13	Ácido niflúmico	2933.39.12: Droperidol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.1: Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.14	Haloxifop (ácido (RS)-2-(4-(3-cloro-5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi)propiónico)	2933.39.13: Ácido niflúmico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.1: Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente 2933.39.14: Haloxifop (ácido (RS)-2-(4-(3-cloro-5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi)propiónico)	01/04/2022	31/12/9999

2933.39.15	Haloperidol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.1: Cujas estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.19	Outros	<p>2933.39.15: Haloperidol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.1: Cujas estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.2	Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente	<p>2933.39.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.21	Picloram	<p>ligação covalente 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.22	Clorpirifós	<p>2933.39.21: Picloram 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em</p>	01/04/2022	31/12/9999
		2933.39.22: Clorpirifós		

2933.39.23 Malato ácido de cleboprida (malato de cleboprida)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.24 Cloridrato de loperamida	<p>2933.39.23: Malato ácido de cleboprida (malato de cleboprida)</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.25 Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilino)nicotínico e seu sal de lisina	<p>2933.39.24: Cloridrato de loperamida</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.29 Outros	<p>2933.39.25: Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilino)nicotínico e seu sal de lisina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.2: Cujas estrutura contém cloro, mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.3 Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente	<p>2933.39.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.39.31 Terfenadina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.32 Biperideno e seus sais	2933.39.31: Terfenadina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.33 Ácido isonicotínico	2933.39.32: Biperideno e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.34 5-Etil-2,3-dicarboxipiridina (5-EPDC)	2933.39.33: Ácido isonicotínico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente	01/04/2022 31/12/9999
2933.39.35 Imazetapir (ácido (RS)-5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)nicotínico)	2933.39.34: 5-Etil-2,3-dicarboxipiridina (5-EPDC) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente 2933.39.35: Imazetapir (ácido (RS)-5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)nicotínico)	01/04/2022 31/12/9999

2933.39.37	Benzilato de 3-quinuclidinila	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.39	Outros	<p>2933.39.37: Benzilato de 3-quinuclidinila 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.3: Cujas estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.4	Cujas estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente	<p>2933.39.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.4: Cujas estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.43	Nifedipina	<p>2933.39.43: Nifedipina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.4: Cujas estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.44	Nitrendipina	<p>2933.39.43: Nifedipina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.4: Cujas estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.39.44: Nitrendipina

2933.39.45	Maleato de pirilamina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.4: Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.46	Omeprazol	<p>2933.39.45: Maleato de pirilamina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.4: Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.48	Nimodipina	<p>2933.39.46: Omeprazol</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.4: Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.49	Outros	<p>2933.39.48: Nimodipina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.4: Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.8	Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila	<p>2933.39.49: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.8: Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.39.81	Cloridrato de benzetimida	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.8: Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.82	Cloridrato de mepivacaína	<p>2933.39.81: Cloridrato de benzetimida</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.8: Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.83	Cloridrato de bupivacaína	<p>2933.39.82: Cloridrato de mepivacaína</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.8: Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.84	Dicloreto de paraquate	<p>2933.39.83: Cloridrato de bupivacaína</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.8: Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.89	Outros	<p>2933.39.84: Dicloreto de paraquate</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.39: -- Outros</p> <p>2933.39.8: Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.39.89: Outros

2933.39.9	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.91	Cloridrato de fenazopiridina	2933.39.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.92	Isoniazida	2933.39.91: Cloridrato de fenazopiridina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.93	3-Cianopiridina	2933.39.92: Isoniazida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.94	4,4'-Bipiridina	2933.39.93: 3-Cianopiridina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.39.99	Outros	2933.39.94: 4,4'-Bipiridina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.3: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.39: -- Outros 2933.39.9: Outros 2933.39.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2933.4	- Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
2933.41	-- Levorfanol (DCI) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
2933.41.10	Levorfanol	2933.41: -- Levorfanol (DCI) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
2933.41.20	Sais	2933.41.10: Levorfanol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
2933.49	-- Outros	2933.41.20: Sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.1	Derivados do ácido quinolinocarboxílico	2933.49: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.11	Ácido 2,3-quinolinodicarboxílico	2933.49.1: Derivados do ácido quinolinocarboxílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:	01/04/2022	31/12/9999
		2933.49: -- Outros 2933.49.1: Derivados do ácido quinolinocarboxílico 2933.49.11: Ácido 2,3-quinolinodicarboxílico		

2933.49.12	Rosoxacina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:</p> <p>2933.49: -- Outros</p> <p>2933.49.1: Derivados do ácido quinolinocarboxílico</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.13	Imazaquin	<p>2933.49.12: Rosoxacina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:</p> <p>2933.49: -- Outros</p> <p>2933.49.1: Derivados do ácido quinolinocarboxílico</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.19	Outros	<p>2933.49.13: Imazaquin</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:</p> <p>2933.49: -- Outros</p> <p>2933.49.1: Derivados do ácido quinolinocarboxílico</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.20	Oxaminiquina	<p>2933.49.19: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:</p> <p>2933.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.30	Broxiquinolina	<p>2933.49.20: Oxaminiquina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:</p> <p>2933.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.49.40	Ésteres do levorfanol	<p>2933.49.30: Broxiquinolina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações:</p> <p>2933.49: -- Outros</p> <p>2933.49.40: Ésteres do levorfanol</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.49.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.4: - Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações: 2933.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.5	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:	<p>2933.49.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.52.00	-- Malonilureia (ácido barbitúrico) e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.53	-- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos	<p>2933.52.00: -- Malonilureia (ácido barbitúrico) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.53.1	Alobarbital e amobarbital; sais destes produtos	<p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.53.11	Alobarbital e seus sais	<p>2933.53.1: Alobarbital e amobarbital; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos 2933.53.1: Alobarbital e amobarbital; sais destes produtos 2933.53.11: Alobarbital e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.53.12 Amobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.53.1: Alobarbital e amobarbital; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.2 Barbital, butalbital e butobarbital; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.21 Barbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.53.2: Barbital, butalbital e butobarbital; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.22 Butalbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.53.2: Barbital, butalbital e butobarbital; sais destes produtos</p> <p>2933.53.22: Butalbital e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.53.23 Butobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.53.2: Barbital, butalbital e butobarbital; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.30 Ciclobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.40 Fenobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.50 Metilfenobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.50: Metilfenobarbital e seus sais		

2933.53.60 Pentobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.7 Secbutabarbital e secobarbital; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.71 Secbutabarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.53.7: Secbutabarbital e secobarbital; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.53.72 Secobarbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.53.7: Secbutabarbital e secobarbital; sais destes produtos</p> <p>2933.53.72: Secobarbital e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.53.80 Venilbital e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.53: -- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.54.00 -- Outros derivados de malonilureia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	<p>2933.53.80: Venilbital e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.54.00: -- Outros derivados de malonilureia (ácido barbitúrico); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.55 -- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.55: -- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.55.10 Loprazolam e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.55: -- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.55.20 Mecloqualona e seus sais	<p>2933.55.10: Loprazolam e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.55: -- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.55.30 Metaqualona e seus sais	<p>2933.55.20: Mecloqualona e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.55: -- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
	2933.55.30: Metaqualona e seus sais	

2933.55.40	Zipeprol e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.55: -- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos</p>
2933.59	-- Outros	<p>2933.55.40: Zipeprol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 01/04/2022 31/12/9999 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros</p>
2933.59.1	Cuja estrutura contém um ciclo piperazina	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 01/04/2022 31/12/9999 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros</p>
2933.59.11	Oxatomida	<p>2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 01/04/2022 31/12/9999 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina</p>
2933.59.12	Praziquantel	<p>2933.59.11: Oxatomida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 01/04/2022 31/12/9999 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina</p>
2933.59.13	Norfloxacin e seu nicotinato	<p>2933.59.12: Praziquantel 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 01/04/2022 31/12/9999 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina 2933.59.13: Norfloxacin e seu nicotinato</p>

2933.59.14	Flunarizina e seu dicloridrato	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina</p>
2933.59.15	Enrofloxacina; sais de piperazina	<p>2933.59.14: Flunarizina e seu dicloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina</p>
2933.59.16	Cloridrato de buspirona	<p>2933.59.15: Enrofloxacina; sais de piperazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina</p>
2933.59.19	Outros	<p>2933.59.16: Cloridrato de buspirona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.1: Cuja estrutura contém um ciclo piperazina</p>
2933.59.2	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente	<p>2933.59.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.2: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e</p>
2933.59.21	Bromacil	<p>halogênios em ligação covalente 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) 01/04/2022 31/12/9999 ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.2: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente 2933.59.21: Bromacil</p>

2933.59.22	Terbacil	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.2: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.23	Fluorouracil	<p>2933.59.22: Terbacil 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.2: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.29	Outros	<p>2933.59.23: Fluorouracil 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.2: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.3	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente	<p>2933.59.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.31	Propiltiouracil	<p>2933.59.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.59.31: Propiltiouracil

2933.59.32	Diazinon	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.33	Pirazofós	<p>2933.59.32: Diazinon 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.34	Azatioprina	<p>2933.59.33: Pirazofós 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.35	6-Mercaptopurina	<p>2933.59.34: Azatioprina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.59.39	Outros	<p>2933.59.35: 6-Mercaptopurina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.3: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre, mas não contém halogênios em ligação covalente 2933.59.39: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.59.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.59: -- Outros</p> <p>2933.59.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.41	Trimetoprima	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.59: -- Outros</p> <p>2933.59.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.42	Aciclovir	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.59: -- Outros</p> <p>2933.59.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.43	Tosilatos de dipiridamol	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.59: -- Outros</p> <p>2933.59.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.44	Nicarbazina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:</p> <p>2933.59: -- Outros</p> <p>2933.59.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2933.59.44: Nicarbazina	

2933.59.45 Bissulfito de menadiona dimetilpirimidinol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.4: Cujas estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.49 Outros	<p>2933.59.45: Bissulfito de menadiona dimetilpirimidinol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.4: Cujas estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.9 Outros	<p>2933.59.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.91 Minoxidil	<p>2933.59.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.59.92 2-Aminopirimidina	<p>2933.59.91: Minoxidil 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
	2933.59.92: 2-Aminopirimidina	

2933.59.99	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.5: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina: 2933.59: -- Outros 2933.59.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.6	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:	2933.59.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.61.00	-- Melamina	2933.61.00: -- Melamina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.69	-- Outros	2933.69: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.1	Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente	2933.69.1: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.11	2,4,6-Triclorotriazina (cloreto cianúrico)	2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.12	Mercaptodiclorotriazina	2933.69.12: 2,4,6-Triclorotriazina (cloreto cianúrico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente 2933.69.12: Mercaptodiclorotriazina	01/04/2022	31/12/9999

2933.69.13	Atrazina	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.69.14	Simazina	<p>2933.69.13: Atrazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.69.15	Cianazina	<p>2933.69.14: Simazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.69.16	Anilazina	<p>2933.69.15: Cianazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.69.19	Outros	<p>2933.69.16: Anilazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.1: Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.69.2	Cuja estrutura contém funções oxigenadas, mas não contém cloro em ligação covalente	<p>2933.69.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.2: Cuja estrutura contém funções oxigenadas, mas não contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.69.21	N,N,N-Triidroxietilexaidrotriazina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.69: -- Outros</p> <p>2933.69.2: Cujas estrutura contém funções oxigenadas, mas não contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.22	Hexazinona	<p>2933.69.21: N,N,N-Triidroxietilexaidrotriazina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.69: -- Outros</p> <p>2933.69.2: Cujas estrutura contém funções oxigenadas, mas não contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.23	Metribuzim	<p>2933.69.22: Hexazinona</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.69: -- Outros</p> <p>2933.69.2: Cujas estrutura contém funções oxigenadas, mas não contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.29	Outros	<p>2933.69.23: Metribuzim</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.69: -- Outros</p> <p>2933.69.2: Cujas estrutura contém funções oxigenadas, mas não contém cloro em ligação covalente</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.9	Outros	<p>2933.69.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:</p> <p>2933.69: -- Outros</p> <p>2933.69.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.69.91	Ametrina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.92	Metenamina e seus sais	2933.69.91: Ametrina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.69.99	Outros	2933.69.92: Metenamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.6: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: 2933.69: -- Outros 2933.69.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.7	- Lactamas:	2933.69.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas:	01/04/2022	31/12/9999
2933.71.00	-- 6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas:	01/04/2022	31/12/9999
2933.72	-- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI)	2933.71.00: -- 6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas:	01/04/2022	31/12/9999
2933.72.10	Clobazam	2933.72: -- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas: 2933.72: -- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI) 2933.72.10: Clobazam	01/04/2022	31/12/9999

2933.72.20	Metiprilona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas: 2933.72: -- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2933.72.20	Metiprilona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas: 2933.72: -- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI)	01/04/2022	31/12/9999
2933.79	-- Outras lactamas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas: 2933.79: --- Outras lactamas	01/04/2022	31/12/9999
2933.79.10	Piracetam	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas: 2933.79: -- Outras lactamas 2933.79.10: Piracetam	01/04/2022	31/12/9999
2933.79.90	Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.7: - Lactamas: 2933.79: -- Outras lactamas 2933.79.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2933.9	- Outros:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
2933.91	-- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999

2933.91.1	Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.11	Alprazolam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos</p> <p>2933.91.11: Alprazolam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.12	Camazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos</p> <p>2933.91.12: Camazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.13 Clonazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos 2933.91.13: Clonazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.14 Clorazepato	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos 2933.91.14: Clorazepato</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.15 Clordiazepóxido	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos 2933.91.15: Clordiazepóxido</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.1: Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos 2933.91.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.91.2	Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.2: Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.91.21	Delorazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.2: Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos 2933.91.21: Delorazepam</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.91.22 Diazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.2: Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos 2933.91.22: Diazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.23 Estazolam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.2: Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos 2933.91.23: Estazolam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.29 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.2: Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos 2933.91.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.3	Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.3: Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.31	Fludiazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.3: Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.31: Fludiazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.32	Flunitrazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.3: Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.32: Flunitrazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.33 Flurazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.3: Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos 2933.91.33: Flurazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.34 Halazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.3: Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos 2933.91.34: Halazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.39 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.3: Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos 2933.91.39: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.4	Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.4: Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.41	Loflazepato de etila	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.4: Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.41: Loflazepato de etila</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.42	Lorazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.4: Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.42: Lorazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.43 Lormetazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.4: Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos 2933.91.43: Lormetazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.49 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.4: Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos 2933.91.49: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.5 Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.5: Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.51 Mazindol	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.5: Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.51: Mazindol</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.52 Medazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.5: Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.52: Medazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.53 Midazolam e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.5: Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.53: Midazolam e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.59	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.5: Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos 2933.91.59: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.6	Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.6: Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.61	Nimetazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.6: Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos 2933.91.61: Nimetazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.62 Nitrazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.6: Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos 2933.91.62: Nitrazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.63 Nordazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.6: Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos 2933.91.63: Nordazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.64 Oxazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.6: Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos 2933.91.64: Oxazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.69	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.6: Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos 2933.91.69: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.91.7	Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.7: Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.91.71	Pinazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.7: Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos 2933.91.71: Pinazepam</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.91.72 Pirovalerona	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.7: Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos 2933.91.72: Pirovalerona</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.73 Prazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.7: Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos 2933.91.73: Prazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.79 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.7: Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos 2933.91.79: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.8	Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.8: Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.81	Temazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.8: Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.81: Temazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999
2933.91.82	Tetrazepam	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</p> <p>2933.9: - Outros:</p> <p>2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos</p> <p>2933.91.8: Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos</p> <p>2933.91.82: Tetrazepam</p>	01/04/2022 31/12/9999

2933.91.83	Triazolam	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.8: Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos 2933.91.83: Triazolam</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.91.89	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.91: -- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos 2933.91.8: Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos 2933.91.89: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.92.00	-- Azinfós metil (ISO)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.92.00: -- Azinfós metil (ISO)</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.99	-- Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações</p>	01/04/2022	31/12/9999

2933.99.11	Pirazinamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.12	Cloridrato de amilorida	2933.99.11: Pirazinamida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.13	Pindolol	2933.99.12: Cloridrato de amilorida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.19	Outros	2933.99.13: Pindolol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.20	Cuja estrutura contém um ciclo diazepina (hidrogenado ou não)	2933.99.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.3	Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	2933.99.20: Cuja estrutura contém um ciclo diazepina (hidrogenado ou não) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999

2933.99.31	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.32	Carbamazepina	2933.99.31: Dibenzoazepina (iminoestilbeno) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.33	Cloridrato de clomipramina	2933.99.32: Carbamazepina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.34	Molinate (hexaidroazepin-1-carbotioato de S-etila)	2933.99.33: Cloridrato de clomipramina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.35	Hexametilenoimina	2933.99.34: Molinate (hexaidroazepin-1-carbotioato de S-etila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.39	Outros	2933.99.35: Hexametilenoimina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.3: Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	2933.99.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999

2933.99.41	Clemastina e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.42	Amisulprida	2933.99.41: Clemastina e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.43	Sultoprida	2933.99.42: Amisulprida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.44	Alizaprida	2933.99.43: Sultoprida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.45	Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos	2933.99.44: Alizaprida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.46	Maleato de enalapril	2933.99.45: Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.47	Ketorolac trometamina	2933.99.46: Maleato de enalapril 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não) 2933.99.47: Ketorolac trometamina	01/04/2022	31/12/9999

2933.99.49	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.4: Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.5	Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	2933.99.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.51	Benomil	2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.52	Oxifendazol	2933.99.51: Benomil 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.53	Albendazol e seu sulfóxido	2933.99.52: Oxifendazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.54	Mebendazol	2933.99.53: Albendazol e seu sulfóxido 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.55	Flubendazol	2933.99.54: Mebendazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
		2933.99.55: Flubendazol		

2933.99.56	Fembendazol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.59	Outros	2933.99.56: Fembendazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.5: Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.6	Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado	2933.99.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.6: Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.61	Triadimenol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.6: Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.62	Triadimefon	2933.99.61: Triadimenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.6: Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.63	Triazofós (fosforotioato de O,O-dietila O-(1-fenil-1H-1,2,4-triazol-3-ila))	2933.99.62: Triadimefon 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.6: Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado 2933.99.63: Triazofós (fosforotioato de O,O-dietila O-(1-fenil-1H-1,2,4-triazol-3-ila))	01/04/2022	31/12/9999

2933.99.69	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.6: Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.9	Outros	2933.99.69: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.91	Azinfós etílico	2933.99.91: Azinfós etílico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.92	Ácido nalidíxico	2933.99.92: Ácido nalidíxico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.93	Clofazimina	2933.99.93: Clofazimina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.95	Metilssulfato de amezínio	2933.99.95: Metilssulfato de amezínio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2933.99.96	Hidrazida maleica e seus sais	2933.99.96: Hidrazida maleica e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2933.99.99	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.33: Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto). 2933.9: - Outros: 2933.99: -- Outros 2933.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.34	Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.	2933.99.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.	01/04/2022	31/12/9999
2934.10	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.10: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2934.10.10	Fentiazac	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.10: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2934.10.20	Cloridrato de tiazolidina	2934.10.10: Fentiazac 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.10: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2934.10.30	Tiabendazol	2934.10.20: Cloridrato de tiazolidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.10: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2934.10.90	Outros	2934.10.30: Tiabendazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.10: - Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	01/04/2022	31/12/9999
2934.20	- Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	2934.10.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999

2934.20.10	2-Mercaptobenzotiazol e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.20	2,2'-Ditio-bis(benzotiazol) (dissulfeto de benzotiazila)	2934.20.10: 2-Mercaptobenzotiazol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.3	Benzotiazol sulfenamidas	2934.20.20: 2,2'-Ditio-bis(benzotiazol) (dissulfeto de benzotiazila) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.31	2-(Terbutilaminotio)benzotiazol (N-terbutil-benzotiazol-sulfenamida)	2934.20.3: Benzotiazol sulfenamidas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.3: Benzotiazol sulfenamidas 2934.20.31: 2-(Terbutilaminotio)benzotiazol (N-terbutil-benzotiazol-sulfenamida)	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.32	2-(Cicloexilaminotio)benzotiazol (N-cicloexil-benzotiazol-sulfenamida)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.3: Benzotiazol sulfenamidas 2934.20.32: 2-(Cicloexilaminotio)benzotiazol (N-cicloexil-benzotiazol-sulfenamida)	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.33	2-(Dicicloexilaminotio)benzotiazol (N,N-dicicloexil-benzotiazol-sulfenamida)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.3: Benzotiazol sulfenamidas 2934.20.33: 2-(Dicicloexilaminotio)benzotiazol (N,N-dicicloexil-benzotiazol-sulfenamida)	01/04/2022	31/12/9999

2934.20.34	2-(4-Morfoliniltio)benzotiazol (N-oxidietileno-benzotiazol-sulfenamida)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.3: Benzotiazol sulfenamidas 2934.20.34: 2-(4-Morfoliniltio)benzotiazol (N-oxidietileno-benzotiazol-sulfenamida)	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.39	Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.3: Benzotiazol sulfenamidas 2934.20.39: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.40	2-(Tiocianometiltio)benzotiazol (TCMTB)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.40: 2-(Tiocianometiltio)benzotiazol (TCMTB)	01/04/2022	31/12/9999
2934.20.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.20: - Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2934.30	- Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.30: - Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2934.30.10	Maleato de metotrimeprazina (maleato de levomepromazina)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.30: - Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.30.10: Maleato de metotrimeprazina (maleato de levomepromazina)	01/04/2022	31/12/9999
2934.30.20	Enantato de flufenazina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.30: - Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações 2934.30.20: Enantato de flufenazina	01/04/2022	31/12/9999

2934.30.30	Prometazina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.30: - Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2934.30.90	Outros	2934.30.30: Prometazina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.30: - Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações	01/04/2022	31/12/9999
2934.9	- Outros:	2934.30.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
2934.91	-- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI);	01/04/2022	31/12/9999
2934.91.1	Aminorex e brotizolan; sais destes produtos	sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI);	01/04/2022	31/12/9999
2934.91.11	Aminorex e seus sais	2934.91.1: Aminorex e brotizolan; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos 2934.91.1: Aminorex e brotizolan; sais destes produtos 2934.91.11: Aminorex e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2934.91.12 Brotizolam e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos 2934.91.1: Aminorex e brotizolan; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.2 Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos	<p>2934.91.12: Brotizolam e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.21 Clotiazepam	<p>2934.91.2: Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos 2934.91.2: Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.22 Cloxazolam	<p>2934.91.21: Clotiazepam 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos 2934.91.2: Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.23 Dextromoramida	<p>2934.91.22: Cloxazolam 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos 2934.91.2: Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos 2934.91.23: Dextromoramida</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.91.29	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.2: Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2934.91.3	Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos	<p>2934.91.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2934.91.31	Fendimetrazina e seus sais	<p>2934.91.3: Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.3: Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2934.91.32	Fenmetrazina e seus sais	<p>2934.91.31: Fendimetrazina e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.3: Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2934.91.33	Haloxazolam e seus sais	<p>2934.91.32: Fenmetrazina e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.3: Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos</p> <p>2934.91.33: Haloxazolam e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999

2934.91.4	Ketazolam e mesocarbo; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.41	Ketazolam	<p>2934.91.4: Ketazolam e mesocarbo; sais destes produtos</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.4: Ketazolam e mesocarbo; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.42	Mesocarbo	<p>2934.91.41: Ketazolam</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.4: Ketazolam e mesocarbo; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.49	Outros	<p>2934.91.42: Mesocarbo</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.4: Ketazolam e mesocarbo; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.50	Oxazolam e seus sais	<p>2934.91.49: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p> <p>2934.91.50: Oxazolam e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.91.60	Pemolina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.91.70	Sufentanila e seus sais	<p>2934.91.60: Pemolina e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.91: -- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI) e sufentanila (DCI); sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.92.00	-- Outras fentanilas e seus derivados	<p>2934.91.70: Sufentanila e seus sais</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99	-- Outros	<p>2934.92.00: -- Outras fentanilas e seus derivados</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre	<p>2934.99: -- Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.99: -- Outros</p> <p>2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.11	Morfolina e seus sais	<p>que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</p> <p>2934.9: - Outros:</p> <p>2934.99: -- Outros</p> <p>2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p> <p>2934.99.11: Morfolina e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.99.12	Pirenoxina sódica (catalino sódico)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.13	Nimorazol	<p>2934.99.12: Pirenoxina sódica (catalino sódico) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.14	Anidrido isatoico (2H-3,1-benzoxazina-2,4-(1H)-diona)	<p>2934.99.13: Nimorazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.15	4,4'-Ditiodimorfolina	<p>2934.99.14: Anidrido isatoico (2H-3,1-benzoxazina-2,4-(1H)-diona) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.19	Outros	<p>2934.99.15: 4,4'-Ditiodimorfolina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.1: Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.2	<p>Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	<p>2934.99.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.99.22 Zidovudina (AZT)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.23 Timidina	<p>2934.99.22: Zidovudina (AZT) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.24 Furazolidona	<p>2934.99.23: Timidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.25 Citarabina	<p>2934.99.24: Furazolidona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.26 Oxadiazona	<p>2934.99.25: Citarabina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.99.26: Oxadiazona

2934.99.27	Estavudina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.29	Outros	2934.99.27: Estavudina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.2: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.3	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio	2934.99.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio.	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.31	Cetoconazol	2934.99.31: Cetoconazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.32	Cloridrato de prazosina	2934.99.32: Cloridrato de prazosina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.33	Talniflumato	2934.99.33: Talniflumato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio	01/04/2022	31/12/9999

2934.99.34	Ácidos nucleicos e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.35	Propiconazol	<p>2934.99.34: Ácidos nucleicos e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.39	Outros	<p>2934.99.35: Propiconazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.3: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio (azoto) e oxigênio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.4	Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)	<p>2934.99.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.41	Tiofeno	<p>2934.99.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.42	Ácido 6-aminopenicilânico	<p>2934.99.41: Tiofeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999
		2934.99.42: Ácido 6-aminopenicilânico	

2934.99.43	Ácido 7-aminocefalosporânico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.44	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	2934.99.43: Ácido 7-aminocefalosporânico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.45	Cloromezanona	2934.99.44: Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.46	9-(N-Metil-4-piperidinilideno)tioxanteno	2934.99.45: Cloromezanona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.49	Outros	2934.99.46: 9-(N-Metil-4-piperidinilideno)tioxanteno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.4: Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2934.99.5	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto	2934.99.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.5: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto	01/04/2022	31/12/9999

2934.99.51	Tebutiuron	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.5: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.52	Tetramisol	<p>2934.99.51: Tebutiuron 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.5: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.53	Levamisol e seus sais	<p>2934.99.52: Tetramisol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.5: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.54	Tioconazol	<p>2934.99.53: Levamisol e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.5: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.59	Outros	<p>2934.99.54: Tioconazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.5: Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio (azoto) em conjunto</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.6	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio (azoto)	<p>2934.99.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.6: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio (azoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.99.61	Cloridrato de tizanidina	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.6: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio (azoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.69	Outros	<p>2934.99.61: Cloridrato de tizanidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.6: Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio (azoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.9	Outros	<p>2934.99.69: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.91	Timolol	<p>2934.99.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.92	Maleato ácido de timolol	<p>2934.99.91: Timolol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2934.99.93	Lamivudina	<p>2934.99.92: Maleato ácido de timolol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.9: Outros 2934.99.93: Lamivudina</p>	01/04/2022 31/12/9999

2934.99.99	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.34: Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos. 2934.9: - Outros: 2934.99: -- Outros 2934.99.9: Outros 2934.99.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.35	Sulfonamidas.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas.	01/04/2022	31/12/9999
2935.10.00	- N-Metilperfluorooctano sulfonamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.10.00: - N-Metilperfluorooctano sulfonamida	01/04/2022	31/12/9999
2935.20.00	- N-Etilperfluorooctano sulfonamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.20.00: - N-Etilperfluorooctano sulfonamida	01/04/2022	31/12/9999
2935.30.00	- N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluorooctano sulfonamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.30.00: - N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluorooctano sulfonamida	01/04/2022	31/12/9999
2935.40.00	- N-(2-Hidroxietil)-N-metilperfluorooctano sulfonamida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.40.00: - N-(2-Hidroxietil)-N-metilperfluorooctano sulfonamida	01/04/2022	31/12/9999
2935.50.00	- Outras perfluorooctanosulfonamidas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.50.00: - Outras perfluorooctanosulfonamidas	01/04/2022	31/12/9999
2935.90	- Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.1	Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.11	Sulfadiazina e seu sal sódico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto) 2935.90.11: Sulfadiazina e seu sal sódico	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.12	Clortalidona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto) 2935.90.12: Clortalidona	01/04/2022	31/12/9999

2935.90.13	Sulpirida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.14	Veraliprida	2935.90.13: Sulpirida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.15	Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamidopirimidina) e seu sal sódico	2935.90.14: Veraliprida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto) 2935.90.15: Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamidopirimidina) e seu sal sódico	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.19	Outras	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.1: Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.2	Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	2935.90.19: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.21	Furosemida	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.22	Ftalilsulfatiazol	2935.90.21: Furosemida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.23	Piroxicam	2935.90.22: Ftalilsulfatiazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.24	Tenoxicam	2935.90.23: Piroxicam 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s) 2935.90.24: Tenoxicam	01/04/2022	31/12/9999

2935.90.25	Sulfametoxazol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.29	Outras	2935.90.25: Sulfametoxazol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.2: Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.9	Outras	2935.90.29: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.91	Cloramina-B e cloramina-T	2935.90.9: Outras 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.92	Gliburida	2935.90.91: Cloramina-B e cloramina-T 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.93	Toluenossulfonamidas	2935.90.92: Gliburida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.94	Nimesulida	2935.90.93: Toluenossulfonamidas 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.95	Bumetanida	2935.90.94: Nimesulida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.96	Sulfaguanidina	2935.90.95: Bumetanida 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
2935.90.99	Outras	2935.90.96: Sulfaguanidina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.35: Sulfonamidas. 2935.90: - Outras 2935.90.9: Outras 2935.90.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999

29.36	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.	29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.	01/04/2022	31/12/9999
2936.2	- Vitaminas e seus derivados, não misturados:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:	01/04/2022	31/12/9999
2936.21	-- Vitaminas A e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2936.21.1	Vitamina A ₁ álcool (retinol) e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados 2936.21.1: Vitamina A ₁ álcool (retinol) e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2936.21.11	Vitamina A ₁ álcool (retinol)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados 2936.21.1: Vitamina A ₁ álcool (retinol) e seus derivados 2936.21.11: Vitamina A ₁ álcool (retinol)	01/04/2022	31/12/9999
2936.21.12	Acetato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados 2936.21.1: Vitamina A ₁ álcool (retinol) e seus derivados 2936.21.12: Acetato	01/04/2022	31/12/9999

2936.21.13 Palmitato	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados 2936.21.1: Vitamina A₁ álcool (retinol) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.21.19 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados 2936.21.1: Vitamina A₁ álcool (retinol) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.21.90 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.21: -- Vitaminas A e seus derivados 2936.21.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.22 -- Vitamina B ₁ e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.22: -- Vitamina B₁ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.22.10 Cloridrato de vitamina B ₁ (cloridrato de tiamina)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.22: -- Vitamina B₁ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.22.20 Mononitrato de vitamina B ₁ (mononitrato de tiamina)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.22: -- Vitamina B₁ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.22.20: Mononitrato de vitamina B1 (mononitrato de tiamina)		
2936.22.90 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.22: -- Vitamina B₁ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.22.90: Outros		
2936.23 -- Vitamina B ₂ e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.23: -- Vitamina B₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.23.10 Vitamina B ₂ (riboflavina)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.23: -- Vitamina B₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.23.10: Vitamina B2 (riboflavina)		
2936.23.20 5'-Fosfato sódico de vitamina B ₂ (5'-fosfato sódico de riboflavina)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.23: -- Vitamina B₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.23.20: 5'-Fosfato sódico de vitamina B2 (5'-fosfato sódico de riboflavina)		

2936.23.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.23: -- Vitamina B₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.23.90: Outros			
2936.24	-- Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B ₅) e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.24: -- Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B₅) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.24.10	D-Pantotenato de cálcio	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.24: -- Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B₅) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.24.10: D-Pantotenato de cálcio			
2936.24.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.24: -- Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B₅) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.24.90: Outros			
2936.25	-- Vitamina B ₆ e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.25: -- Vitamina B₆ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.25.10 Vitamina B ₆	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.25: -- Vitamina B₆ e seus derivados</p> <p>2936.25.10: Vitamina B6</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.25.20 Cloridrato de piridoxina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.25: -- Vitamina B₆ e seus derivados</p> <p>2936.25.20: Cloridrato de piridoxina</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.25.90 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.25: -- Vitamina B₆ e seus derivados</p> <p>2936.25.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.26 -- Vitamina B ₁₂ e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.26: -- Vitamina B₁₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.26.10 Vitamina B ₁₂ (cianocobalamina)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.26: -- Vitamina B₁₂ e seus derivados</p> <p>2936.26.10: Vitamina B12 (cianocobalamina)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.26.20 Cobamamida	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.26: -- Vitamina B₁₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.26.30 Hidroxocobalamina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.26: -- Vitamina B₁₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.26.90 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.26: -- Vitamina B₁₂ e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.27 -- Vitamina C e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.27: -- Vitamina C e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.27.10 Vitamina C (ácido L- ou DL-ascórbico)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.27: -- Vitamina C e seus derivados 2936.27.10: Vitamina C (ácido L- ou DL-ascórbico)</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.27.20	Ascorbato de sódio	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.27: -- Vitamina C e seus derivados 2936.27.20: Ascorbato de sódio</p>	01/04/2022	31/12/9999
2936.27.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.27: -- Vitamina C e seus derivados 2936.27.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2936.28	-- Vitamina E e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.28: -- Vitamina E e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2936.28.1	D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.28: -- Vitamina E e seus derivados 2936.28.1: D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
2936.28.11	D- ou DL-alfa-Tocoferol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.28: -- Vitamina E e seus derivados 2936.28.1: D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados 2936.28.11: D- ou DL-alfa-Tocoferol</p>	01/04/2022	31/12/9999
2936.28.12	Acetato de D- ou DL-alfa-tocoferol	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.28: -- Vitamina E e seus derivados 2936.28.1: D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados 2936.28.12: Acetato de D- ou DL-alfa-tocoferol</p>	01/04/2022	31/12/9999

2936.28.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.28: -- Vitamina E e seus derivados</p> <p>2936.28.1: D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados</p> <p>2936.28.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.28.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.28: -- Vitamina E e seus derivados</p> <p>2936.28.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29	-- Outras vitaminas e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.1	Vitamina B ₉ (ácido fólico) e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.1: Vitamina B₉ (ácido fólico) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.11	Vitamina B ₉ (ácido fólico) e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.1: Vitamina B₉ (ácido fólico) e seus derivados</p> <p>2936.29.11: Vitamina B₉ (ácido fólico) e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.29.19	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.1: Vitamina B₉ (ácido fólico) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.19: Outros			
2936.29.2	Vitaminas D e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.2: Vitaminas D e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.21	Vitamina D ₃ (colecalciferol)	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.2: Vitaminas D e seus derivados 2936.29.21: Vitamina D₃ (colecalciferol)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.29	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.2: Vitaminas D e seus derivados 2936.29.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.3	Vitamina H (biotina) e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.3: Vitamina H (biotina) e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.29.31 Vitamina H (biotina)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.3: Vitamina H (biotina) e seus derivados</p> <p>2936.29.31: Vitamina H (biotina)</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.39 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.3: Vitamina H (biotina) e seus derivados</p> <p>2936.29.39: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.40 Vitaminas K e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.40: Vitaminas K e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.5 Ácido nicotínico e seus derivados	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.5: Ácido nicotínico e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.51 Ácido nicotínico	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</p> <p>2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados:</p> <p>2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados</p> <p>2936.29.5: Ácido nicotínico e seus derivados</p> <p>2936.29.51: Ácido nicotínico</p>	01/04/2022 31/12/9999

2936.29.52	Nicotinamida	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.5: Ácido nicotínico e seus derivados 2936.29.52: Nicotinamida</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.53	Nicotinato de sódio	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.5: Ácido nicotínico e seus derivados 2936.29.53: Nicotinato de sódio</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.59	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.5: Ácido nicotínico e seus derivados 2936.29.59: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.29.90	Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.2: - Vitaminas e seus derivados, não misturados: 2936.29: -- Outras vitaminas e seus derivados 2936.29.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2936.90.00	- Outras, incluindo os concentrados naturais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.36: Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. 2936.90.00: - Outras, incluindo os concentrados naturais</p>	01/04/2022 31/12/9999
29.37	Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p>	01/04/2022 31/12/9999

2937.1	- Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:	01/04/2022	31/12/9999
2937.11.00	-- Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:	01/04/2022	31/12/9999
2937.12.00	-- Insulina e seus sais	2937.11.00: -- Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:	01/04/2022	31/12/9999
2937.19	-- Outros	2937.12.00: -- Insulina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:	01/04/2022	31/12/9999
2937.19.10	ACTH (corticotropina)	2937.19: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:	01/04/2022	31/12/9999
2937.19.20	HCG (gonadotropina coriônica)	2937.19.10: ACTH (corticotropina) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais: 2937.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
		2937.19.20: HCG (gonadotropina coriônica)		

2937.19.30	PMSG (gonadotropina sérica)	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p> <p>2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:</p> <p>2937.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2937.19.40	Menotropinas	<p>2937.19.30: PMSG (gonadotropina sérica)</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p> <p>2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:</p> <p>2937.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2937.19.50	Oxitocina	<p>2937.19.40: Menotropinas</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p> <p>2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:</p> <p>2937.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2937.19.90	Outros	<p>2937.19.50: Oxitocina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p> <p>2937.1: - Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:</p> <p>2937.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
2937.2	- Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais:	<p>2937.19.90: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p>	01/04/2022	31/12/9999
2937.21	-- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	<p>2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais:</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</p> <p>2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais:</p> <p>2937.21: -- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)</p>	01/04/2022	31/12/9999

2937.21.10	Cortisona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.21: -- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	01/04/2022	31/12/9999
2937.21.20	Hidrocortisona	2937.21.10: Cortisona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.21: -- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	01/04/2022	31/12/9999
2937.21.30	Prednisona (deidrocortisona)	2937.21.20: Hidrocortisona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.21: -- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	01/04/2022	31/12/9999
2937.21.40	Prednisolona (deidroidrocortisona)	2937.21.30: Prednisona (deidrocortisona) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.21: -- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	01/04/2022	31/12/9999
2937.22	-- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides	2937.21.40: Prednisolona (deidroidrocortisona) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides	01/04/2022	31/12/9999
2937.22.10	Dexametasona e seus acetatos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides 2937.22.10: Dexametasona e seus acetatos	01/04/2022	31/12/9999

2937.22.2	Triancinolona e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides	01/04/2022	31/12/9999
2937.22.21	Acetonida da triancinolona	2937.22.2: Triancinolona e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides 2937.22.2: Triancinolona e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.22.29	Outros	2937.22.21: Acetonida da triancinolona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides 2937.22.2: Triancinolona e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.22.3	Fluocortolona e seus derivados	2937.22.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides	01/04/2022	31/12/9999
2937.22.31	Valerato de diflucortolona	2937.22.3: Fluocortolona e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides 2937.22.3: Fluocortolona e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.22.39	Outros	2937.22.31: Valerato de diflucortolona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides 2937.22.3: Fluocortolona e seus derivados 2937.22.39: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2937.22.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.22: -- Derivados halogenados dos hormônios corticosteroides	01/04/2022	31/12/9999
2937.23	-- Estrogênios e progestogênios	2937.22.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.10	Medroxiprogesterona e seus derivados	2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.2	Norgestrel e seus derivados	2937.23.10: Medroxiprogesterona e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.21	L-Norgestrel (levonorgestrel)	2937.23.2: Norgestrel e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.2: Norgestrel e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.22	DL-Norgestrel	2937.23.21: L-Norgestrel (levonorgestrel) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.2: Norgestrel e seus derivados 2937.23.22: DL-Norgestrel	01/04/2022	31/12/9999

2937.23.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.2: Norgestrel e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.3	Estriol, seus ésteres e seus sais	2937.23.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.31	Estriol e seu succinato	2937.23.3: Estriol, seus ésteres e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.3: Estriol, seus ésteres e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.39	Outros	2937.23.31: Estriol e seu succinato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.3: Estriol, seus ésteres e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.4	Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos	2937.23.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.41	Hemissuccinato de estradiol	2937.23.4: Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.4: Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos 2937.23.41: Hemissuccinato de estradiol	01/04/2022	31/12/9999

2937.23.42	Fempropionato de estradiol (17-(3-fenilpropionato) de estradiol)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.4: Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.49	Outros	2937.23.42: Fempropionato de estradiol (17-(3-fenilpropionato) de estradiol) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.4: Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.5	Alilestrenol, seus ésteres e seus sais	2937.23.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.51	Alilestrenol	2937.23.5: Alilestrenol, seus ésteres e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.5: Alilestrenol, seus ésteres e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.59	Outros	2937.23.51: Alilestrenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.5: Alilestrenol, seus ésteres e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.60	Desogestrel	2937.23.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.60: Desogestrel	01/04/2022	31/12/9999

2937.23.70	Linestrenol	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.9	Outros	2937.23.70: Linestrenol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.91	Acetato de etinodiol	2937.23.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.92	Gestodeno	2937.23.91: Acetato de etinodiol 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.23.99	Outros	2937.23.92: Gestodeno 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.23: -- Estrogênios e progestogênios 2937.23.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.29	-- Outros	2937.23.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2937.29.10	Metilprednisolona e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.20	21-Succinato sódico de hidrocortisona	2937.29.10: Metilprednisolona e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.3	Ciproterona e seus derivados	2937.29.20: 21-Succinato sódico de hidrocortisona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.31	Acetato de ciproterona	2937.29.3: Ciproterona e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros 2937.29.3: Ciproterona e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.39	Outros	2937.29.31: Acetato de ciproterona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros 2937.29.3: Ciproterona e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.40	Mesterolona e seus derivados	2937.29.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros 2937.29.40: Mesterolona e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999

2937.29.50	Espironolactona	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.60	Deflazacorte	2937.29.50: Espironolactona 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.29.90	Outros	2937.29.60: Deflazacorte 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.2: - Hormônios esteroides, seus derivados e análogos estruturais: 2937.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.50.00	- Prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	2937.29.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.50.00: - Prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	01/04/2022	31/12/9999
2937.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.90.10	Tiratricol (triac) e seu sal sódico	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.90.30	Levotiroxina sódica	2937.90.10: Tiratricol (triac) e seu sal sódico 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.90: - Outros 2937.90.30: Levotiroxina sódica	01/04/2022	31/12/9999

2937.90.40	Liotironina sódica	29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2937.90.90	Outros	2937.90.40: Liotironina sódica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.37: Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. 2937.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.38	Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	2937.90.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.38: Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
2938.10.00	- Rutosídeo (rutina) e seus derivados	29: Produtos químicos orgânicos. 29.38: Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
2938.90	- Outros	2938.10.00: - Rutosídeo (rutina) e seus derivados 29: Produtos químicos orgânicos. 29.38: Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
2938.90.10	Deslanosídeo	2938.90: - Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.38: Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
2938.90.20	Esteviosídeo	2938.90.10: Deslanosídeo 29: Produtos químicos orgânicos. 29.38: Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
2938.90.90	Outros	2938.90.20: Esteviosídeo 29: Produtos químicos orgânicos. 29.38: Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
29.39	Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	2938.90.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
2939.1	- Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
		2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:		

2939.11	-- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.10	Concentrados de palha de dormideira ou papoula	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.10: Concentrados de palha de dormideira ou papoula</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.2	Buprenorfina, codeína e di-hidrocodeína; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.2: Buprenorfina, codeína e di-hidrocodeína; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.21	Buprenorfina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.2: Buprenorfina, codeína e di-hidrocodeína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.21: Buprenorfina e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2939.11.22	Codeína e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.2: Buprenorfina, codeína e di-hidrocodeína; sais destes produtos 2939.11.22: Codeína e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2939.11.23	Di-hidrocodeína e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.2: Buprenorfina, codeína e di-hidrocodeína; sais destes produtos 2939.11.23: Di-hidrocodeína e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
2939.11.3	Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.3: Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
2939.11.31	Etilmorfina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.3: Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos 2939.11.31: Etilmorfina e seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999

2939.11.32 Etorfina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.3: Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos 2939.11.32: Etorfina e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.40 Folcodina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.40: Folcodina e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.5 Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.5: Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.51 Heroína e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.5: Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos 2939.11.51: Heroína e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2939.11.52 Hidrocodona e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.5: Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos 2939.11.52: Hidrocodona e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.53 Hidromorfona e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.5: Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos 2939.11.53: Hidromorfona e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.6 Morfina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.6: Morfina e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.61 Morfina	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.6: Morfina e seus sais 2939.11.61: Morfina</p>	01/04/2022 31/12/9999

2939.11.62 Cloridrato e sulfato de morfina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.6: Morfina e seus sais</p> <p>2939.11.62: Cloridrato e sulfato de morfina</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.69 Outros	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.6: Morfina e seus sais</p> <p>2939.11.69: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.70 Nicomorfina e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.70: Nicomorfina e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.8 Oxiconona e oximorfona; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:</p> <p>2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos</p> <p>2939.11.8: Oxiconona e oximorfona; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999

2939.11.81 Oxycodona e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.8: Oxycodona e oximorfona; sais destes produtos 2939.11.81: Oxycodona e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.82 Oximorfona e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.8: Oxycodona e oximorfona; sais destes produtos 2939.11.82: Oximorfona e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.9 Tebacona e tebaína; sais destes produtos	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.9: Tebacona e tebaína; sais destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
2939.11.91 Tebacona e seus sais	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.9: Tebacona e tebaína; sais destes produtos 2939.11.91: Tebacona e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

2939.11.92	Tebaína e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.11: -- Concentrados de palha de dormideira (papoula); buprenorfina (DCI), codeína, di-hidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos 2939.11.9: Tebacona e tebaína; sais destes produtos 2939.11.92: Tebaína e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2939.19.00	-- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.1: - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos: 2939.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.20.00	- Alcaloides da quina e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.20.00: - Alcaloides da quina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.30	- Cafeína e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.30: - Cafeína e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2939.30.10	Cafeína	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.30: - Cafeína e seus sais 2939.30.10: Cafeína	01/04/2022	31/12/9999
2939.30.20	Sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.30: - Cafeína e seus sais 2939.30.20: Sais	01/04/2022	31/12/9999
2939.4	- Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.41.00	-- Efedrina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos: 2939.41.00: -- Efedrina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2939.42.00	-- Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos: 2939.42.00: -- Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	01/04/2022	31/12/9999

2939.43.00	-- Catina (DCI) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.44.00	-- Norefedrina e seus sais	2939.43.00: -- Catina (DCI) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.45	-- Levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina e seus sais	2939.44.00: -- Norefedrina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.45.10	Levometanfetamina e seus sais	2939.45: -- Levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.45.20	Metanfetamina e seus sais	2939.45.10: Levometanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.45.30	Racemato de metanfetamina e seus sais	2939.45: -- Levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina e seus sais 2939.45.20: Metanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.49.00	-- Outros	2939.45.30: Racemato de metanfetamina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.4: - Alcaloides da éfedra e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.5	- Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	2939.49.00: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.5: - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999

2939.51.00	-- Fenetilina (DCI) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.5: - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.59	-- Outros	2939.51.00: -- Fenetilina (DCI) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.5: - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.59.10	Teofilina	2939.59: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.5: - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.59.20	Aminofilina	2939.59.10: Teofilina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.5: - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.59.90	Outros	2939.59.20: Aminofilina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.5: - Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.6	- Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	2939.59.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.61.00	-- Ergometrina (DCI) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
		2939.61.00: -- Ergometrina (DCI) e seus sais		

2939.62.00	-- Ergotamina (DCI) e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.63.00	-- Ácido lisérgico e seus sais	2939.62.00: -- Ergotamina (DCI) e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.69	-- Outros	2939.63.00: -- Ácido lisérgico e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.69.1	Derivados da ergometrina e seus sais	2939.69: -- Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.69.11	Maleato de metilergometrina	2939.69.1: Derivados da ergometrina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.69.19	Outros	2939.69.11: Maleato de metilergometrina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
2939.69.2	Derivados da ergotamina e seus sais	2939.69.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos:	01/04/2022	31/12/9999
		2939.69.2: Derivados da ergotamina e seus sais		

2939.69.21	Mesilato de di-hidroergotamina	<p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos:</p> <p>2939.69: -- Outros</p> <p>2939.69.2: Derivados da ergotamina e seus sais</p>
2939.69.29	Outros	<p>2939.69.21: Mesilato de di-hidroergotamina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos:</p> <p>2939.69: -- Outros</p> <p>2939.69.2: Derivados da ergotamina e seus sais</p>
2939.69.3	Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos	<p>2939.69.29: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos:</p> <p>2939.69: -- Outros</p>
2939.69.31	Mesilato de di-hidroergocornina	<p>2939.69.3: Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos:</p> <p>2939.69: -- Outros</p> <p>2939.69.3: Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos</p>
2939.69.39	Outros	<p>2939.69.31: Mesilato de di-hidroergocornina</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos:</p> <p>2939.69: -- Outros</p> <p>2939.69.3: Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos</p>
2939.69.4	Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos	<p>2939.69.39: Outros</p> <p>29: Produtos químicos orgânicos.</p> <p>29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</p> <p>2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos:</p> <p>2939.69: -- Outros</p> <p>2939.69.4: Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos</p>

2939.69.41 Mesilato de alfa-di-hidroergocriptina	<p>29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.4: Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos</p>
2939.69.42 Mesilato de beta-di-hidroergocriptina	<p>2939.69.41: Mesilato de alfa-di-hidroergocriptina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.4: Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos</p>
2939.69.49 Outros	<p>2939.69.42: Mesilato de beta-di-hidroergocriptina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.4: Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos</p>
2939.69.5 Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos	<p>2939.69.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos: 2939.69: -- Outros</p>
2939.69.51 Ergocristina	<p>2939.69.5: Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.5: Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos</p>
2939.69.52 Metanossulfonato de di-hidroergocristina	<p>2939.69.51: Ergocristina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais 01/04/2022 31/12/9999 destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.5: Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos</p>

2939.69.52: Metanossulfonato de di-hidroergocristina

2939.69.59	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.5: Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.69.90	Outros	2939.69.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.6: - Alcaloides da cravagem do centeio (centeio-espigado) e seus derivados; sais destes produtos: 2939.69: -- Outros 2939.69.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.7	- Outros, de origem vegetal:	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal:	01/04/2022	31/12/9999
2939.72	-- Cocaína, ecgonina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.72: -- Cocaína, ecgonina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.72.10	Cocaína e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.72: -- Cocaína, ecgonina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.72.20	Ecgonina e seus sais	2939.72.10: Cocaína e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.72: -- Cocaína, ecgonina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.72.90	Outros	2939.72.20: Ecgonina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.72: -- Cocaína, ecgonina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.79	-- Outros	2939.72.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

2939.79.1	Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.11	Brometo de N-butilescopolamônio	2939.79.1: Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros 2939.79.1: Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.19	Outros	2939.79.11: Brometo de N-butilescopolamônio 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros 2939.79.1: Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.20	Teobromina e seus derivados; sais destes produtos	2939.79.19: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.3	Pilocarpina e seus sais	2939.79.20: Teobromina e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.31	Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato	2939.79.3: Pilocarpina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros 2939.79.3: Pilocarpina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.39	Outros	2939.79.31: Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros 2939.79.3: Pilocarpina e seus sais 2939.79.39: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2939.79.40	Tiocolquicósido	29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.79.90	Outros	2939.79.40: Tiocolquicósido 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.7: - Outros, de origem vegetal: 2939.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
2939.80.00	- Outros	2939.79.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.39: Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 2939.80.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2940.00	Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.	29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.1	Açúcares quimicamente puros	29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.11	Galactose	2940.00.1: Açúcares quimicamente puros 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.1: Açúcares quimicamente puros	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.12	Arabinose	2940.00.11: Galactose 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.1: Açúcares quimicamente puros	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.13	Ramnose	2940.00.12: Arabinose 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.1: Açúcares quimicamente puros	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.19	Outros	2940.00.13: Ramnose 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.1: Açúcares quimicamente puros 2940.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2940.00.2	Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.2: Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.21	Ácido lactobiônico	2940.00.21: Ácido lactobiônico 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.2: Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.22	Lactobionato de cálcio	2940.00.22: Lactobionato de cálcio 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.2: Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.23	Bromolactobionato de cálcio	2940.00.23: Bromolactobionato de cálcio 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.2: Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.29	Outros	2940.00.29: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.2: Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.9	Outros	2940.00.9: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.92	Frutose-1,6-difosfato de cálcio ou de sódio	2940.00.92: Frutose-1,6-difosfato de cálcio ou de sódio 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

2940.00.93	Maltitol	29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.94	Lactogluconato de cálcio	2940.00.93: Maltitol 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2940.00.99	Outros	2940.00.94: Lactogluconato de cálcio 29: Produtos químicos orgânicos. 2940.00: Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. 2940.00.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
29.41	Antibióticos.	2940.00.99: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos.	01/04/2022	31/12/9999
2941.10	- Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.10	Ampicilina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.20	Amoxicilina e seus sais	2941.10.10: Ampicilina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.3	Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos	2941.10.20: Amoxicilina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.31	Penicilina V potássica	2941.10.3: Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos 2941.10.3: Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos 2941.10.31: Penicilina V potássica	01/04/2022	31/12/9999

2941.10.39	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos 2941.10.3: Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.4	Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos	2941.10.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.41	Penicilina G potássica	2941.10.4: Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos 2941.10.4: Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.42	Penicilina G benzatínica	2941.10.41: Penicilina G potássica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos 2941.10.4: Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.43	Penicilina G procaínica	2941.10.42: Penicilina G benzatínica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos 2941.10.4: Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.49	Outros	2941.10.43: Penicilina G procaínica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos 2941.10.4: Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.10.90	Outros	2941.10.49: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.10: - Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.20	- Estreptomycinas e seus derivados; sais destes produtos	2941.10.90: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos.	01/04/2022	31/12/9999
2941.20.10	Sulfatos	2941.20: - Estreptomycinas e seus derivados; sais destes produtos 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.20: - Estreptomycinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
		2941.20.10: Sulfatos		

2941.20.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.20: - Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.30	- Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.30.10	Cloridrato de tetraciclina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.30.10: Cloridrato de tetraciclina	01/04/2022	31/12/9999
2941.30.20	Oxitetraciclina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.30.20: Oxitetraciclina	01/04/2022	31/12/9999
2941.30.3	Minociclina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.30.3: Minociclina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.30.31	Minociclina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.30.3: Minociclina e seus sais 2941.30.31: Minociclina	01/04/2022	31/12/9999
2941.30.32	Sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.30.3: Minociclina e seus sais 2941.30.32: Sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.30.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.30: - Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.40	- Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.40: - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.40.1	Cloranfenicol e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.40: - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos 2941.40.1: Cloranfenicol e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2941.40.11	Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato e seu hemissuccinato	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.40: - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos 2941.40.1: Cloranfenicol e seus ésteres 2941.40.11: Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato e seu hemissuccinato	01/04/2022	31/12/9999

2941.40.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.40: - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos 2941.40.1: Cloranfenicol e seus ésteres 2941.40.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.40.20	Tianfenicol e seus ésteres	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.40: - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos 2941.40.20: Tianfenicol e seus ésteres	01/04/2022	31/12/9999
2941.40.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.40: - Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos 2941.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.50	- Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.50: - Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.50.10	Claritromicina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.50: - Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos 2941.50.10: Claritromicina	01/04/2022	31/12/9999
2941.50.20	Eritromicina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.50: - Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos 2941.50.20: Eritromicina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.50.90	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.50: - Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos 2941.50.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90	- Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.1	Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.1: Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.11	Rifamicina S	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.1: Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.11: Rifamicina S	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.12	Rifampicina (rifamicina AMP)	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.1: Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.12: Rifampicina (rifamicina AMP)	01/04/2022	31/12/9999

2941.90.13	Rifamicina SV sódica	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.1: Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.13: Rifamicina SV sódica	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.19	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.1: Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.2	Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.2: Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.21	Cloridrato de lincomicina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.2: Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.21: Cloridrato de lincomicina	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.22	Fosfato de clindamicina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.2: Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.22: Fosfato de clindamicina	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.29	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.2: Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.3	Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.31	Ceftriaxona e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.31: Ceftriaxona e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.32	Cefoperazona e seus sais, cefazolina sódica	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.32: Cefoperazona e seus sais, cefazolina sódica	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos 2941.90.33: Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica	01/04/2022	31/12/9999

2941.90.34	Cefadroxil e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.35	Cefotaxima sódica	2941.90.34: Cefadroxil e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.36	Cefoxitina e seus sais	2941.90.35: Cefotaxima sódica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.37	Cefalosporina C	2941.90.36: Cefoxitina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.39	Outros	2941.90.37: Cefalosporina C 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.3: Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.4	Aminoglicosídeos e seus sais	2941.90.39: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.41	Sulfato de neomicina	2941.90.4: Aminoglicosídeos e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.4: Aminoglicosídeos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.42	Embonato de gentamicina (pamoato de gentamicina)	2941.90.41: Sulfato de neomicina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.4: Aminoglicosídeos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.43	Sulfato de gentamicina	2941.90.42: Embonato de gentamicina (pamoato de gentamicina) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.4: Aminoglicosídeos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.49	Outros	2941.90.43: Sulfato de gentamicina 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.4: Aminoglicosídeos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2941.90.49: Outros		

2941.90.5	Macrolídios e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.51	Embonato de espiramicina (pamoato de espiramicina)	2941.90.5: Macrolídios e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.59	Outros	2941.90.51: Embonato de espiramicina (pamoato de espiramicina) 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.5: Macrolídios e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.6	Polienos e seus sais	2941.90.59: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.61	Nistatina e seus sais	2941.90.6: Polienos e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.62	Anfotericina B e seus sais	2941.90.61: Nistatina e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.6: Polienos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.69	Outros	2941.90.62: Anfotericina B e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.6: Polienos e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.7	Poliéteres e seus sais	2941.90.69: Outros 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.71	Monensina sódica	2941.90.7: Poliéteres e seus sais 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.72	Narasina	2941.90.71: Monensina sódica 29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.7: Poliéteres e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
		2941.90.72: Narasina		

2941.90.73	Avilamicinas	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.7: Poliéteres e seus sais 2941.90.73: Avilamicinas	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.79	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.7: Poliéteres e seus sais 2941.90.79: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.8	Polipeptídios e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.8: Polipeptídios e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.81	Polimixinas e seus sais, exceto sulfato de colistina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.8: Polipeptídios e seus sais 2941.90.81: Polimixinas e seus sais, exceto sulfato de colistina	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.82	Sulfato de colistina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.8: Polipeptídios e seus sais 2941.90.82: Sulfato de colistina	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.83	Virginiamicinas e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.8: Polipeptídios e seus sais 2941.90.83: Virginiamicinas e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.89	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.8: Polipeptídios e seus sais 2941.90.89: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.9	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.91	Griseofulvina e seus sais	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.9: Outros 2941.90.91: Griseofulvina e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
2941.90.92	Fumarato de tiamulina	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.9: Outros 2941.90.92: Fumarato de tiamulina	01/04/2022	31/12/9999

2941.90.99	Outros	29: Produtos químicos orgânicos. 29.41: Antibióticos. 2941.90: - Outros 2941.90.9: Outros 2941.90.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
2942.00.00	Outros compostos orgânicos.	29: Produtos químicos orgânicos. 2942.00.00: Outros compostos orgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
30	Produtos farmacêuticos.	30: Produtos farmacêuticos.	01/04/2022	31/12/9999
30.01	Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	30: Produtos farmacêuticos. 30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3001.20	- Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções	30: Produtos farmacêuticos. 30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3001.20.10	De fígado	3001.20: - Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções 30: Produtos farmacêuticos. 30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3001.20.90	Outros	3001.20.10: De fígado 30: Produtos farmacêuticos. 30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3001.90	- Outros	3001.20.90: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
		3001.90: - Outros		

3001.90.10	Heparina e seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3001.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3001.90.20	Pedacos de pericárdio de origem bovina ou suína	<p>3001.90.10: Heparina e seus sais</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3001.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3001.90.3	Glândulas e outros órgãos, dessecados, mesmo em pó	<p>3001.90.20: Pedacos de pericárdio de origem bovina ou suína</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3001.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3001.90.31	Fígados	<p>3001.90.3: Glândulas e outros órgãos, dessecados, mesmo em pó</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3001.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3001.90.39	Outros	<p>3001.90.31: Fígados</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3001.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
		<p>3001.90.3: Glândulas e outros órgãos, dessecados, mesmo em pó</p> <p>3001.90.39: Outros</p>	

3001.90.90	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.01: Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022 31/12/9999
30.02	<p>Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.1	<p>- Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12	<p>-- Antissoros e outras frações do sangue</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.1	<p>Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica: 3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue 3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.12.11 Antiofídicos e outros antivenenosos	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.12 Antitetânico	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.13 Anticatarral	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.14 Antipiogênico	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p> <p>3002.12.14: Antipiogênico</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.12.15 Antidiftérico	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.16 Polivalentes	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.19 Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.1: Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.2 Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.2: Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.12.21	Imunoglobulina anti-Rh	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.2: Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.22	Outras imunoglobulinas séricas	<p>3002.12.21: Imunoglobulina anti-Rh</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.2: Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.23	Concentrado de fator VIII	<p>3002.12.22: Outras imunoglobulinas séricas</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.2: Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.24	Soroalbumina, sob a forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico	<p>3002.12.23: Concentrado de fator VIII</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.2: Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos</p> <p>3002.12.24: Soroalbumina, sob a forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.12.29	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.2: Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.12.3	Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.12.31	Soroalbumina, exceto a humana	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.12.32	Plasmina (fibrinolisina)	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p> <p>3002.12.32: Plasmina (fibrinolisina)</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.12.33 Uroquinase	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.34 Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.35 Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.12.36 Soroalbumina humana	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue</p> <p>3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p> <p>3002.12.36: Soroalbumina humana</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.12.39	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica: 3002.12: -- Antissoros e outras frações do sangue 3002.12.3: Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.13.00	-- Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica: 3002.13.00: -- Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.14.00	-- Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica: 3002.14.00: -- Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.15	-- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica: 3002.15: -- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.15.10	betainterferona; alfapeginterferona 2a	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.15: -- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.15.20	Basiliximab (DCI); bevacizumab (DCI); daclizumab (DCI); etanercept (DCI); gemtuzumab ozogamicin (DCI); oprelvekin (DCI); rituximab (DCI); trastuzumab (DCI)	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.15: -- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho</p> <p>3002.15.20: Basiliximab (DCI); bevacizumab (DCI); daclizumab (DCI); etanercept (DCI); gemtuzumab ozogamicin (DCI); oprelvekin (DCI); rituximab (DCI); trastuzumab (DCI)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.15.90	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.1: - Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:</p> <p>3002.15: -- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.4	- Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.41	-- Vacinas para medicina humana	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.41.1	Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho	<p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.41.11	Contra a gripe	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.11: Contra a gripe</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.41.12	Contra a poliomielite	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.12: Contra a poliomielite</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.41.13	Contra a hepatite B	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.13: Contra a hepatite B</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.14	Contra o sarampo	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.14: Contra o sarampo</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.15	Contra a meningite	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.15: Contra a meningite</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.16	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.16: Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.41.17	Outras tríplexes	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.41: -- Vacinas para medicina humana 3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho 3002.41.17: Outras tríplexes</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.41.18	Anticatarral e antiplagênico	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.41: -- Vacinas para medicina humana 3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho 3002.41.18: Anticatarral e antiplagênico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.41.19	Outras	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.41: -- Vacinas para medicina humana 3002.41.1: Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho 3002.41.19: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.41.2	Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.41: -- Vacinas para medicina humana 3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.41.21	Contra a gripe	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.22	Contra a poliomielite	<p>3002.41.21: Contra a gripe</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.23	Contra a hepatite B	<p>3002.41.22: Contra a poliomielite</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.24	Contra o sarampo	<p>3002.41.23: Contra a hepatite B</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.24: Contra o sarampo</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.41.25	Contra a meningite	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.26	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)	<p>3002.41.25: Contra a meningite</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.27	Outras tríplices	<p>3002.41.26: Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.41.28	Anticatarral e antiopiogênico	<p>3002.41.27: Outras tríplices</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p> <p>3002.41.28: Anticatarral e antiopiogênico</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.41.29	Outras	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.41: -- Vacinas para medicina humana</p> <p>3002.41.2: Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.42	-- Vacinas para medicina veterinária	<p>3002.41.29: Outras</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.42.10	Contra a raiva	<p>3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.42.20	Contra a coccidiose	<p>3002.42.10: Contra a raiva</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.42.30	Contra a querato-conjuntivite	<p>3002.42.20: Contra a coccidiose</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária</p> <p>3002.42.30: Contra a querato-conjuntivite</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.42.40	Contra a cinomose	30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária	01/04/2022	31/12/9999
3002.42.50	Contra a leptospirose	3002.42.40: Contra a cinomose 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária	01/04/2022	31/12/9999
3002.42.60	Contra a febre aftosa	3002.42.50: Contra a leptospirose 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária	01/04/2022	31/12/9999
3002.42.70	Contra as seguintes enfermidades: de <i>Newcastle, a vírus vivo ou vírus inativo; de Gumboro, a vírus vivo ou vírus inativo; bronquite, a vírus vivo ou vírus inativo; difteroviruela, a vírus vivo; síndrome de queda de postura (EDS); salmonelose aviária, elaborada com cepa 9R; cólera de aves, inativadas</i>	3002.42.60: Contra a febre aftosa 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária 3002.42.70: Contra as seguintes enfermidades: de <i>Newcastle, a vírus vivo ou vírus inativo; de Gumboro, a vírus vivo ou vírus inativo; bronquite, a vírus vivo ou vírus inativo; difteroviruela, a vírus vivo; síndrome de queda de postura (EDS); salmonelose aviária, elaborada com cepa 9R; cólera de aves, inativadas</i>	01/04/2022	31/12/9999

3002.42.80	Vacinas combinadas contra as enfermidades citadas no item 3002.42.70	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária</p> <p>3002.42.80: Vacinas combinadas contra as enfermidades citadas no item 3002.42.70</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.42.90	Outras	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.42: -- Vacinas para medicina veterinária</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.49	-- Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.49.10	Antitoxinas de origem microbiana	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.49.20	Tuberculinas	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.49: -- Outros</p> <p>3002.49.20: Tuberculinas</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.49.9	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.49.91	Para a saúde animal	<p>3002.49.9: Outros</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.49: -- Outros</p> <p>3002.49.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.49.92	Para a saúde humana	<p>3002.49.91: Para a saúde animal</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.49: -- Outros</p> <p>3002.49.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3002.49.93	Saxitoxina	<p>3002.49.92: Para a saúde humana</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p> <p>3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:</p> <p>3002.49: -- Outros</p> <p>3002.49.9: Outros</p> <p>3002.49.93: Saxitoxina</p>	01/04/2022	31/12/9999

3002.49.94 Ricina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.49: -- Outros 3002.49.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.49.99 Outros	<p>3002.49.94 Ricina 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.4: - Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes: 3002.49: -- Outros 3002.49.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.5 - Culturas de células, mesmo modificadas:	<p>3002.49.99 Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.51.00 -- Produtos de terapia celular	<p>3002.5: - Culturas de células, mesmo modificadas: 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3002.59.00 -- Outras	<p>3002.51.00: -- Produtos de terapia celular 30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas. 3002.5: - Culturas de células, mesmo modificadas: 3002.59.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

3002.90.00	- Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.02: Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas.	01/04/2022	31/12/9999
30.03	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	3002.90.00: - Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.10	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomocinas ou seus derivados	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.10.1	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico	3003.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomocinas ou seus derivados 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.10.11	Ampicilina ou seus sais	3003.10.1: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.10.12	Amoxicilina ou seus sais	3003.10.11: Ampicilina ou seus sais 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999

3003.10.12: Amoxicilina ou seus sais

3003.10.13 Penicilina G benzatínica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3003.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.10.14 Penicilina G potássica	<p>3003.10.13: Penicilina G benzatínica 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3003.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.10.15 Penicilina G procaínica	<p>3003.10.14: Penicilina G potássica 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3003.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.10.19 Outros	<p>3003.10.15: Penicilina G procaínica 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3003.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.10.20 Que contenham estreptomicinas ou seus derivados	<p>3003.10.19: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3003.10.20: Que contenham estreptomicinas ou seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.20	- Outros, que contenham antibióticos	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.1	Que contenham anfenicóis ou seus derivados	3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.11	Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato	3003.20.1: Que contenham anfenicóis ou seus derivados 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.19	Outros	3003.20.11: Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.2	Que contenham macrolídios ou seus derivados	3003.20.19: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.21	Eritromicina ou seus sais	3003.20.2: Que contenham macrolídios ou seus derivados 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
		3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.1: Que contenham anfenicóis ou seus derivados 3003.20.11: Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato 3003.20.19: Outros 3003.20.2: Que contenham macrolídios ou seus derivados 3003.20.21: Eritromicina ou seus sais		

3003.20.29	Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.2: Que contenham macrolídios ou seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.3	Que contenham ansamicinas ou seus derivados	3003.20.29: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.31	Rifamicina SV sódica	3003.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.32	Rifampicina	3003.20.31: Rifamicina SV sódica 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.39	Outros	3003.20.32: Rifampicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.4	Que contenham lincosamidas ou seus derivados	3003.20.39: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.4: Que contenham lincosamidas ou seus derivados	01/04/2022	31/12/9999

3003.20.41	Cloridrato de lincomicina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.4: Que contenham lincosamidas ou seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.49	Outros	<p>3003.20.41: Cloridrato de lincomicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.4: Que contenham lincosamidas ou seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.5	Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos	<p>3003.20.49: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.51	Cefalotina sódica	<p>3003.20.49: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	<p>3003.20.51: Cefalotina sódica 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
		3003.20.52: Cefaclor ou cefalexina monoidratados		

3003.20.59	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.6	Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados	<p>3003.20.59: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.61	Sulfato de gentamicina	<p>3003.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.62	Daunorubicina	<p>3003.20.61: Sulfato de gentamicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.63	Idarubicina; pirarubicina	<p>3003.20.62: Daunorubicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.69	Outros	<p>3003.20.63: Idarubicina; pirarubicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados 3003.20.69: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.20.7	Que contenham polipeptídios ou seus derivados	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999
3003.20.71	Vancomicina	3003.20.7: Que contenham polipeptídios ou seus derivados 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999
3003.20.72	Actinomicinas	3003.20.71: Vancomicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999
3003.20.73	Ciclosporina A	3003.20.72: Actinomicinas 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999
3003.20.79	Outros	3003.20.73: Ciclosporina A 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999
3003.20.9	Outros	3003.20.79: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999
		3003.20.9: Outros	

3003.20.91	Mitomicina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.92	Fumarato de tiamulina	<p>3003.20.91: Mitomicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.93	Bleomicinas ou seus sais	<p>3003.20.92: Fumarato de tiamulina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.94	Imipenem	<p>3003.20.93: Bleomicinas ou seus sais 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.95	Anfotericina B em lipossomas	<p>3003.20.94: Imipenem 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.20.99	Outros	<p>3003.20.95: Anfotericina B em lipossomas 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.20: - Outros, que contenham antibióticos 3003.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
		3003.20.99: Outros		

3003.3	- Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:	01/04/2022 31/12/9999
3003.31.00	-- Que contenham insulina	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.31.00: -- Que contenham insulina	01/04/2022 31/12/9999
3003.39	-- Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.1	Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.11	Somatotropina	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.11: Somatotropina	01/04/2022 31/12/9999

3003.39.12 Gonadotropina coriônica (hCG)	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.12: Gonadotropina coriônica (hCG)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.13 Menotropinas	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.13: Menotropinas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.14 Corticotropina (ACTH)	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.14: Corticotropina (ACTH)</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.39.15 Gonadotropina sérica (PMSG)	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: busserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.15: Gonadotropina sérica (PMSG)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.16 Somatostatina ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: busserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.16: Somatostatina ou seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.17 Buserelina ou seu acetato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: busserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.17: Buserelina ou seu acetato</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.39.18	Triptorelina ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.18: Triptorelina ou seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.19	Leuprolida ou seu acetato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3003.39.19: Leuprolida ou seu acetato</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.2	Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.21	LH-RH (gonadorelina)	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.21: LH-RH (gonadorelina)</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.39.22 Oxitocina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.22: Oxitocina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.23 Sais de insulina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.23: Sais de insulina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.24 Timosinas	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.24: Timosinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.25 Octreotida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.25: Octreotida</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.39.26	Goserelina ou seu acetato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.26: Goserelina ou seu acetato</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.27	Nafarelina ou seu acetato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.27: Nafarelina ou seu acetato</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.29	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1 3003.39.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.39.3	Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.39.31 Hemissuccinato de estradiol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.31: Hemissuccinato de estradiol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.32 Fempropionato de estradiol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.32: Fempropionato de estradiol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.33 Estriol ou seu succinato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.33: Estriol ou seu succinato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.34 Alilestrenol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.34: Alilestrenol</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.39.35 Linestrenol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.35: Linestrenol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.36 Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.36: Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.37 Desogestrel	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.37: Desogestrel</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.39 Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3003.39.39: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.8: Levotiroxina sódica; liotironina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.81	Levotiroxina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.8: Levotiroxina sódica; liotironina sódica 3003.39.81: Levotiroxina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.82	Liotironina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.8: Levotiroxina sódica; liotironina sódica 3003.39.82: Liotironina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.9	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.91	Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-oico (derivado da prostaglandina F _{2-alfa})	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.9: Outros 3003.39.91: Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-oico (derivado da prostaglandina F_{2-alfa})</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.39.92 Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.9: Outros 3003.39.92: Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.94 Espironolactona	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.9: Outros 3003.39.94: Espironolactona	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.95 Exemestano	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.9: Outros 3003.39.95: Exemestano	01/04/2022 31/12/9999
3003.39.99 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3003.39: -- Outros 3003.39.9: Outros 3003.39.99: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3003.4 - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: -- Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999

3003.41.00 -- Que contenham efedrina ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
3003.42.00 -- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	3003.41.00: -- Que contenham efedrina ou seus sais 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
3003.43.00 -- Que contenham norefedrina ou seus sais	3003.42.00: -- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
3003.49 -- Outros	3003.43.00: -- Que contenham norefedrina ou seus sais 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
3003.49.10 Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	3003.49: -- Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3003.49: -- Outros 3003.49.10: Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu	01/04/2022 31/12/9999
3003.49.20 Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	cloridrato 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3003.49: -- Outros 3003.49.20: Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	01/04/2022 31/12/9999

3003.49.30	Metanossulfonato de di-hidroergocristina	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:</p> <p>3003.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.49.40	Codeína ou seus sais	<p>3003.49.30: Metanossulfonato de di-hidroergocristina</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:</p> <p>3003.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.49.50	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	<p>3003.49.40: Codeína ou seus sais</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:</p> <p>3003.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.49.90	Outros	<p>3003.49.50: Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:</p> <p>3003.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.60.00	- Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	<p>3003.49.90: Outros</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.60.00: - Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90	- Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.90.1	Que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.11	Folinato de cálcio (leucovorina)	3003.90.1: Que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.12	Nicotinamida	3003.90.11: Folinato de cálcio (leucovorina) 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.13	Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	3003.90.12: Nicotinamida 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.14	Vitamina A ₁ (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinoico (tretinoína)	3003.90.13: Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.15	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D ₃ (colecalfiferol)	3003.90.14: Vitamina A ₁ (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinoico (tretinoína) 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
		3003.90.15: D-Pantotenato de cálcio; vitamina D ₃ (colecalfiferol)		

<p>3003.90.16 Ésteres das vitaminas A e D₃, em concentração igual ou superior a 1.500.000 UI/g de vitamina A e igual ou superior a 50.000 UI/g de vitamina D₃</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.1: Que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3003.90.16: Ésteres das vitaminas A e D₃, em concentração igual ou superior a 1.500.000 UI/g de vitamina A e</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3003.90.17 Ácido retinoico (tretinoína)</p>	<p>igual ou superior a 50.000 UI/g de vitamina D₃ 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.1: Que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3003.90.19 Outros</p>	<p>3003.90.17: Ácido retinoico (tretinoína) 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.1: Que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3003.90.2 Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36</p>	<p>3003.90.19: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3003.90.21 Estreptoquinase</p>	<p>produtos da posição 29.36 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36 3003.90.21: Estreptoquinase</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3003.90.22	L-Asparaginase	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.23	Deoxirribonuclease	<p>3003.90.22: L-Asparaginase 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.24	Idursulfase	<p>3003.90.23: Deoxirribonuclease 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.25	alfa-Agalsidase; alfavelaglicerase	<p>3003.90.24: Idursulfase 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.29	Outros	<p>3003.90.25: alfa-Agalsidase; alfavelaglicerase 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.2: Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.90.29: Outros

3003.90.3	Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.31	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2 3003.90.31: Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.32	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolico	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2 3003.90.32: Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolico	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.33	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.34	Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico; <i>o</i> -acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2 3003.90.34: Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico; <i>o</i> -acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.35	Lactofosfato de cálcio	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.36	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2</p> <p>3003.90.36: Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.37	Ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.38	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.39	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.3: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2</p> <p>3003.90.39: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.4	Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.41	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.42	Cloridrato de ketamina	3003.90.41: Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.43	Clenbuterol ou seu cloridrato	3003.90.42: Cloridrato de ketamina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.44	Tamoxifen ou seu citrato	3003.90.43: Clenbuterol ou seu cloridrato 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3	01/04/2022 31/12/9999
		3003.90.44: Tamoxifen ou seu citrato	

3003.90.45	Levodopa; alfa-metildopa	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.46	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	<p>3003.90.45: Levodopa; alfa-metildopa</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.47	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	<p>3003.90.46: Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3</p> <p>3003.90.47: Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.48	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3</p> <p>3003.90.48: Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.49	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.4: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3</p> <p>3003.90.49: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.5	Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.51	Metoclopramida ou seu cloridrato; ciosantel	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.52	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	3003.90.51: Metoclopramida ou seu cloridrato; ciosantel 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.53	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	3003.90.52: Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.54	Femproporex	3003.90.53: Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.54: Femproporex

3003.90.55	Paracetamol; bromoprida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.56	Amitraz; cipermetrina	<p>3003.90.55: Paracetamol; bromoprida 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.57	Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	<p>3003.90.56: Amitraz; cipermetrina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.58	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	<p>3003.90.57: Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4 3003.90.58: Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.59	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.5: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4 3003.90.59: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.90.6	Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.61	Quercetina	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.62	Tiaprida	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.63	Etidronato dissódico	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.64	Cloridrato de amiodarona	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.64: Cloridrato de amiodarona

3003.90.65	Nitrovin; moxidectina	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.66	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	<p>3003.90.65: Nitrovin; moxidectina</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.67	Carbocisteína; sulfiram	<p>3003.90.66: Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.69	Outros	<p>3003.90.67: Carbocisteína; sulfiram</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.6: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.7	Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6	<p>3003.90.69: Outros</p> <p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p>	01/04/2022	31/12/9999

3003.90.71	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.71: Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima;</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.72	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina; nimodipina; nitrendipina	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.72: Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina;</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.73	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.73: Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina;</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.74	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.74: Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.75	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.75: Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.76	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.76: Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.77	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.77: Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.78	Altretamina; bortezomib; cloridrato de erlotinibe; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3003.90: - Outros</p> <p>3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p> <p>3003.90.78: Altretamina; bortezomib; cloridrato de erlotinibe; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.79	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.7: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.8	Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7	<p>3003.90.79: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.81	Levamisol ou seus sais; tetramisol	<p>3003.90.8: Que contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.82	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	<p>3003.90.81: Levamisol ou seus sais; tetramisol 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não</p>	01/04/2022	31/12/9999
3003.90.83	Cloxazolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	<p>3003.90.82: Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não</p>	01/04/2022	31/12/9999
		3003.90.83: Cloxazolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam		

3003.90.84	Ftalilsulfatiazol; inosina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.85	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	<p>3003.90.84: Ftalilsulfatiazol; inosina 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7 3003.90.85: Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.86	Clortalidona; furosemida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.87	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	<p>3003.90.86: Clortalidona; furosemida 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	<p>3003.90.87: Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7 3003.90.88: Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.89	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.8: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.9	Outros	<p>3003.90.89: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.91	Extrato de pólen	<p>3003.90.9: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.92	Crisarobina; disofenol	<p>3003.90.91: Extrato de pólen 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.93	Diclofenaco resinato	<p>3003.90.92: Crisarobina; disofenol 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.94	Silimarina	<p>3003.90.93: Diclofenaco resinato 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros 3003.90.94: Silimarina</p>	01/04/2022 31/12/9999

3003.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros 3003.90.95: Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.96	Complexo de ferro dextrana	30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.97	Sevoflurano	3003.90.96: Complexo de ferro dextrana 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3003.90.99	Outros	3003.90.97: Sevoflurano 30: Produtos farmacêuticos. 30.03: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. 3003.90: - Outros 3003.90.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
30.04	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.	3003.90.99: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022 31/12/9999
3004.10	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	01/04/2022 31/12/9999

3004.10.1	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados</p> <p>3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.10.11	Ampicilina ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados</p> <p>3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico</p> <p>3004.10.11: Ampicilina ou seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.10.12	Amoxicilina ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados</p> <p>3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico</p> <p>3004.10.12: Amoxicilina ou seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.10.13	Penicilina G benzatínica	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados</p> <p>3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico</p> <p>3004.10.13: Penicilina G benzatínica</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.10.14 Penicilina G potássica	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico 3004.10.14: Penicilina G potássica	01/04/2022 31/12/9999
3004.10.15 Penicilina G procaínica	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico 3004.10.15: Penicilina G procaínica	01/04/2022 31/12/9999
3004.10.19 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3004.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico 3004.10.19: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.10.20 Que contenham estreptomicinas ou seus derivados	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.10: - Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados 3004.10.20: Que contenham estreptomicinas ou seus derivados	01/04/2022 31/12/9999
3004.20 - Outros, que contenham antibióticos	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos	01/04/2022 31/12/9999

3004.20.1	Que contenham anfenicóis ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.1: Que contenham anfenicóis ou seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.11	Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.1: Que contenham anfenicóis ou seus sais 3004.20.11: Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.19	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.1: Que contenham anfenicóis ou seus sais 3004.20.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.2	Que contenham macrolídios ou seus derivados	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.2: Que contenham macrolídios ou seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.21	Eritromicina ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.2: Que contenham macrolídios ou seus derivados 3004.20.21: Eritromicina ou seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.20.29	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.2: Que contenham macrolídios ou seus derivados 3004.20.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.3	Que contenham ansamicinas ou seus derivados	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.31	Rifamicina SV sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados 3004.20.31: Rifamicina SV sódica</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.32	Rifampicina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados 3004.20.32: Rifampicina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.39	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.3: Que contenham ansamicinas ou seus derivados 3004.20.39: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.20.4	Que contenham lincosamidas ou seus derivados	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.4: Que contenham lincosamidas ou seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.41	Cloridrato de lincomicina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.4: Que contenham lincosamidas ou seus derivados 3004.20.41: Cloridrato de lincomicina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.49	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.4: Que contenham lincosamidas ou seus derivados 3004.20.49: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.5	Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.51	Cefalotina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos 3004.20.51: Cefalotina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.20.52 Cefaclor ou cefalexina monoidratados	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos 3004.20.52: Cefaclor ou cefalexina monoidratados	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.59 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.5: Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos 3004.20.59: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.6 Que contenham aminoglicosídeos ou seus derivados	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.6: Que contenham aminoglicosídeos ou seus derivados	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.61 Sulfato de gentamicina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.6: Que contenham aminoglicosídeos ou seus derivados 3004.20.61: Sulfato de gentamicina	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.62 Daunorubicina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.6: Que contenham aminoglicosídeos ou seus derivados 3004.20.62: Daunorubicina	01/04/2022 31/12/9999

3004.20.63 Idarubicina; pirarubicina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados 3004.20.63: Idarubicina; pirarubicina	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.69 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.6: Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados 3004.20.69: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.7 Que contenham polipeptídios ou seus derivados	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.7: Que contenham polipeptídios ou seus derivados	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.71 Vancomicina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.7: Que contenham polipeptídios ou seus derivados 3004.20.71: Vancomicina	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.72 Actinomicinas	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.7: Que contenham polipeptídios ou seus derivados 3004.20.72: Actinomicinas	01/04/2022 31/12/9999

3004.20.73	Ciclosporina A	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.7: Que contenham polipeptídios ou seus derivados 3004.20.73: Ciclosporina A</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.79	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.7: Que contenham polipeptídios ou seus derivados 3004.20.79: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.9	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.91	Mitomicina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros 3004.20.91: Mitomicina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.20.92	Fumarato de tiamulina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros 3004.20.92: Fumarato de tiamulina</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.20.93 Bleomicinas ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros 3004.20.93: Bleomicinas ou seus sais	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.94 Imipenem	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros 3004.20.94: Imipenem	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.95 Anfotericina B em lipossomas	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros 3004.20.95: Anfotericina B em lipossomas	01/04/2022 31/12/9999
3004.20.99 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.20: - Outros, que contenham antibióticos 3004.20.9: Outros 3004.20.99: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.3 - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:	01/04/2022 31/12/9999

3004.31.00 -- Que contenham insulina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.31.00: -- Que contenham insulina	01/04/2022 31/12/9999
3004.32 -- Que contenham hormônios corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.32: -- Que contenham hormônios corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais	01/04/2022 31/12/9999
3004.32.10 Hormônios corticosteroides	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.32: -- Que contenham hormônios corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais 3004.32.10: Hormônios corticosteroides	01/04/2022 31/12/9999
3004.32.20 Espironolactona	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.32: -- Que contenham hormônios corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais 3004.32.20: Espironolactona	01/04/2022 31/12/9999

3004.32.90	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.32: -- Que contenham hormônios corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais 3004.32.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.39	-- Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.39.1	<p>Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: busarelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: busarelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.39.11	Somatotropina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: busarelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3004.39.11: Somatotropina</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.39.12 Gonadotropina coriônica (hCG)	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais</p> <p>3004.39.12: Gonadotropina coriônica (hCG)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.13 Menotropinas	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais</p> <p>3004.39.13: Menotropinas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.14 Corticotropina (ACTH)	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais</p> <p>3004.39.14: Corticotropina (ACTH)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>3004.39.15 Gonadotropina sérica (PMSG)</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3004.39.15: Gonadotropina sérica (PMSG)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.39.16 Somatostatina ou seus sais</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3004.39.16: Somatostatina ou seus sais</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.39.17 Buserelina ou seu acetato</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3004.39.17: Buserelina ou seu acetato</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>3004.39.18 Triptorelina ou seus sais</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3004.39.18: Triptorelina ou seus sais</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.39.19 Leuprolida ou seu acetato</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.1: Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou proteicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais 3004.39.19: Leuprolida ou seu acetato</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.39.2 Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3004.39.21 LH-RH (gonadorelina)	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.21: LH-RH (gonadorelina)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.22 Oxitocina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.22: Oxitocina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.23 Sais de insulina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.23: Sais de insulina</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.39.24	Timosinas	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.24: Timosinas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.25	Calcitonina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.25: Calcitonina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.26	Octreotida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.26: Octreotida</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.39.27	Goserelina ou seu acetato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.27: Goserelina ou seu acetato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.28	Nafarelina ou seu acetato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.28: Nafarelina ou seu acetato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.29	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.2: Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou proteicos, seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1 3004.39.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.3	Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.39.31 Hemissuccinato de estradiol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.31: Hemissuccinato de estradiol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.32 Fempropionato de estradiol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.32: Fempropionato de estradiol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.33 Estriol ou seu succinato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.33: Estriol ou seu succinato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.34 Alilestrenol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.34: Alilestrenol</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.39.35	Linestrenol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.35: Linestrenol</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.39.36	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.36: Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.39.37	Desogestrel	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.37: Desogestrel</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.39.39	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.3: Que contenham estrogênios ou progestogênios, seus derivados ou análogos estruturais 3004.39.39: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.8: Levotiroxina sódica; liotironina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.81	Levotiroxina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.8: Levotiroxina sódica; liotironina sódica 3004.39.81: Levotiroxina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.82	Liotironina sódica	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.8: Levotiroxina sódica; liotironina sódica 3004.39.82: Liotironina sódica</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.9	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37: 3004.39: -- Outros 3004.39.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.39.91	Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-oico (derivado da prostaglandina F _{2-alfa})	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.9: Outros</p> <p>3004.39.91: Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-oico (derivado da prostaglandina F_{2-alfa})</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.92	Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.9: Outros</p> <p>3004.39.92: Tiratricol (triac) ou seu sal sódico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.94	Exemestano	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.9: Outros</p> <p>3004.39.94: Exemestano</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.39.99	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.3: - Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:</p> <p>3004.39: -- Outros</p> <p>3004.39.9: Outros</p> <p>3004.39.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.4	- Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:	01/04/2022 31/12/9999
3004.41.00	-- Que contenham efedrina ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.41.00: -- Que contenham efedrina ou seus sais	01/04/2022 31/12/9999
3004.42.00	-- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.42.00: -- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	01/04/2022 31/12/9999
3004.43.00	-- Que contenham norefedrina ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.43.00: -- Que contenham norefedrina ou seus sais	01/04/2022 31/12/9999
3004.49	-- Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.49.10	Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros 3004.49.10: Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	01/04/2022 31/12/9999

3004.49.20 Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros 3004.49.20: Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.49.30 Metanossulfonato de di-hidroergocristina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros 3004.49.30: Metanossulfonato de di-hidroergocristina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.49.40 Codeína ou seus sais	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros 3004.49.40: Codeína ou seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.49.50 Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros 3004.49.50: Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.49.90 Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.4: - Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados: 3004.49: -- Outros 3004.49.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.50 - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	01/04/2022 31/12/9999
3004.50.10 Folinato de cálcio (leucovorina)	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.10: Folinato de cálcio (leucovorina)	01/04/2022 31/12/9999
3004.50.20 Nicotinamida	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.20: Nicotinamida	01/04/2022 31/12/9999
3004.50.30 Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.30: Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	01/04/2022 31/12/9999
3004.50.40 Vitamina A ₁ (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinoico (tretinoína)	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.40: Vitamina A ₁ (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinoico (tretinoína)	01/04/2022 31/12/9999

<p>3004.50.50 D-Pantotenato de cálcio; vitamina D₃ (colecalfiferol)</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.50: D-Pantotenato de cálcio; vitamina D₃ (colecalfiferol)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.50.60 Ácido retinoico (tretinoína)</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.60: Ácido retinoico (tretinoína)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.50.90 Outros</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.50: - Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36 3004.50.90: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.60.00 - Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.60.00: - Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3004.90 - Outros</p>	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3004.90.1	Que contenham enzimas	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.11	Estreptoquinase	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas 3004.90.11: Estreptoquinase</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.12	L-Asparaginase	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas 3004.90.12: L-Asparaginase</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.13	Deoxirribonuclease	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas 3004.90.13: Deoxirribonuclease</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.14	Idursulfase	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas 3004.90.14: Idursulfase</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.15	alfa-Agalsidase; alfavelaglicerase	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas 3004.90.15: alfa-Agalsidase; alfavelaglicerase</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.19	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.1: Que contenham enzimas 3004.90.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.2	Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.21	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.21: Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.22	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolico	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.22: Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolico</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.23 Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.23: Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.24 Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico; <i>o</i> -acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.24: Ácido <i>o</i> -acetilsalicílico; <i>o</i> -acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.25 Lactofosfato de cálcio	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.25: Lactofosfato de cálcio	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.26 Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.26: Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.27	Nitroglicerina, destinada a ser administrada por via percutânea	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.27: Nitroglicerina, destinada a ser administrada por via percutânea</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.28	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.28: Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.29	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.2: Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1 3004.90.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.3	Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.31	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.31: Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.90.32 Cloridrato de ketamina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.32: Cloridrato de ketamina	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.33 Clembuterol ou seu cloridrato	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.33: Clembuterol ou seu cloridrato	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.34 Tamoxifen ou seu citrato	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.34: Tamoxifen ou seu citrato	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.35 Levodopa; alfa-metildopa	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.35: Levodopa; alfa-metildopa	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.36 Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.36: Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.37	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.37: Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.38	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.38: Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.39	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.3: Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2 3004.90.39: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.4	Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.41 Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.41: Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.42 Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.42: Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.43 Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.43: Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.44 Femproporex	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.44: Femproporex</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.45 Paracetamol; bromoprida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.45: Paracetamol; bromoprida</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.46 Amitraz; cipermetrina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.46: Amitraz; cipermetrina	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.47 Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.47: Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.48 Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.48: Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.49 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.4: Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3 3004.90.49: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.5 Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.51	Quercetina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.51: Quercetina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.52	Tiaprida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.52: Tiaprida</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.53	Etidronato dissódico	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.53: Etidronato dissódico</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.54	Cloridrato de amiodarona	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.54: Cloridrato de amiodarona</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.55	Nitrovin; moxidectina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.55: Nitrovin; moxidectina</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.90.57 Carbocisteína; sulfiram	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.57: Carbocisteína; sulfiram	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.58 Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.58: Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.59 Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.5: Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4 3004.90.59: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.6 Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.61	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.61: Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.62	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.62: Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.63	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.63: Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.64	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.64: Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.65	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.65: Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.66	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.66: Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.67	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.67: Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.68	Altretamina; bortezomib; cloridrato de erlotinibe; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</p> <p>3004.90: - Outros</p> <p>3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5</p> <p>3004.90.68: Altretamina; bortezomib; cloridrato de erlotinibe; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.69	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.6: Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5 3004.90.69: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.7	Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.71	Levamisol ou seus sais; tetramisol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.71: Levamisol ou seus sais; tetramisol</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.72	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.72: Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol</p>	01/04/2022	31/12/9999
3004.90.73	Cloxazolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.73: Cloxazolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam</p>	01/04/2022	31/12/9999

3004.90.74 Ftalilsulfatiazol; inosina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.74: Ftalilsulfatiazol; inosina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.75 Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.75: Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.76 Clortalidona; furosemida	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.76: Clortalidona; furosemida</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.77 Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.77: Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.78: Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.79	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.7: Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6 3004.90.79: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.9	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.91	Extrato de pólen	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.91: Extrato de pólen</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.92	Crisarobina; disofenol	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.92: Crisarobina; disofenol</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.93	Diclofenaco resinato	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.93: Diclofenaco resinato</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.94	Silimarina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.94: Silimarina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.95: Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.96	Complexo de ferro dextrana	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.96: Complexo de ferro dextrana</p>	01/04/2022 31/12/9999
3004.90.97	Sevoflurano	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.97: Sevoflurano</p>	01/04/2022 31/12/9999

3004.90.99	Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.04: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho. 3004.90: - Outros 3004.90.9: Outros 3004.90.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
30.05	Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras (<i>ligaduras</i>) e artigos análogos (<i>por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos</i>), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.	30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras (<i>ligaduras</i>) e artigos análogos (<i>por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos</i>), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.	01/04/2022	31/12/9999
3005.10	- Curativos (<i>pensos</i>) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras (<i>ligaduras</i>) e artigos análogos (<i>por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos</i>), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários. 3005.10: - Curativos (<i>pensos</i>) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	01/04/2022	31/12/9999
3005.10.10	Impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras (<i>ligaduras</i>) e artigos análogos (<i>por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos</i>), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários. 3005.10: - Curativos (<i>pensos</i>) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva 3005.10.10: Impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	01/04/2022	31/12/9999
3005.10.20	Curativos (<i>pensos</i>) cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas	30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras (<i>ligaduras</i>) e artigos análogos (<i>por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos</i>), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários. 3005.10: - Curativos (<i>pensos</i>) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva 3005.10.20: Curativos (<i>pensos</i>) cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas	01/04/2022	31/12/9999

3005.10.30	Curativos (pensos) impermeáveis aplicáveis sobre mucosas	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i></p> <p>3005.10: - <i>Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva</i></p> <p>3005.10.30: <i>Curativos (pensos) impermeáveis aplicáveis sobre mucosas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
3005.10.40	Curativos (pensos) com obturador próprios para colostomia (cones obturadores)	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i></p> <p>3005.10: - <i>Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva</i></p> <p>3005.10.40: <i>Curativos (pensos) com obturador próprios para colostomia (cones obturadores)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
3005.10.50	Curativos (pensos) com fecho de correr próprios para fechar ferimentos	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i></p> <p>3005.10: - <i>Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva</i></p> <p>3005.10.50: <i>Curativos (pensos) com fecho de correr próprios para fechar ferimentos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
3005.10.90	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos.</p> <p>30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i></p> <p>3005.10: - <i>Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva</i></p> <p>3005.10.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

3005.90	- Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3005.90.1	Curativos (pensos) reabsorvíveis	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - Outros 3005.90.1: <i>Curativos (pensos) reabsorvíveis</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3005.90.11	De ácido poliglicólico	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - Outros 3005.90.1: <i>Curativos (pensos) reabsorvíveis</i> 3005.90.11: <i>De ácido poliglicólico</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3005.90.12	De copolímeros de ácido glicólico e ácido láctico	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - Outros 3005.90.1: <i>Curativos (pensos) reabsorvíveis</i> 3005.90.12: <i>De copolímeros de ácido glicólico e ácido láctico</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3005.90.19	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - Outros 3005.90.1: <i>Curativos (pensos) reabsorvíveis</i> 3005.90.19: <i>Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

3005.90.20	Campos cirúrgicos, de falso tecido (tecido não tecido)	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - <i>Outros</i> 3005.90.20: <i>Campos cirúrgicos, de falso tecido (tecido não tecido)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3005.90.90	Outros	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.05: Pastas (<i>ouates</i>), <i>gazes</i>, <i>ataduras (ligaduras)</i> e <i>artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.</i> 3005.90: - <i>Outros</i> 3005.90.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
30.06	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo.	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3006.10	- Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.10: - <i>Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3006.10.10	Materiais para suturas cirúrgicas, de polidioxanona	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.10: - <i>Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3006.10.20	Materiais para suturas cirúrgicas, de aço inoxidável	<p>30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.10: - <i>Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não</i> 3006.10.20: <i>Materiais para suturas cirúrgicas, de aço inoxidável</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

3006.10.90	Outros	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.10: - Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	01/04/2022	31/12/9999
3006.30	- Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.1	Preparações opacificantes para exames radiográficos	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.11	À base de ioexol	3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.12	À base de iocarmato de dimeglumina, de gadoterato de meglumina ou de gadoteridol	3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos 3006.30.11: À base de ioexol 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.13	À base de iopamidol	3006.30.12: À base de iocarmato de dimeglumina, de gadoterato de meglumina ou de gadoteridol 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.15	À base de dióxido de zircônio e sulfato de gentamicina	3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos 3006.30.13: À base de iopamidol 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.16	À base de diatrizoato de sódio ou de meglumina	3006.30.15: À base de dióxido de zircônio e sulfato de gentamicina 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	01/04/2022	31/12/9999
		3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos 3006.30.16: À base de diatrizoato de sódio ou de meglumina		

3006.30.17	À base de ioversol ou de iopromida	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente 3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.18	À base de iotalamato de sódio, de iotalamato de meglumina ou de suas misturas	3006.30.17: À base de ioversol ou de iopromida 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente 3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos 3006.30.18: À base de iotalamato de sódio, de iotalamato de meglumina ou de suas	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.19	Outras	misturas 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente 3006.30.1: Preparações opacificantes para exames radiográficos	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.2	Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	3006.30.19: Outras 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente 3006.30.2: Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.21	À base de somatoliberina	paciente 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente 3006.30.2: Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao	01/04/2022	31/12/9999
3006.30.29	Outros	paciente 3006.30.21: À base de somatoliberina 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.30: - Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente 3006.30.2: Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao	01/04/2022	31/12/9999
3006.40	- Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea	paciente 3006.30.29: Outros 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.40: - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para	01/04/2022	31/12/9999
3006.40.1	Cimentos e outros produtos para obturação dentária	reconstituição óssea 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.40: - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para	01/04/2022	31/12/9999
		3006.40.1: Cimentos e outros produtos para obturação dentária		

3006.40.11	Cimentos	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.40: - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea 3006.40.1: Cimentos e outros produtos para obturação dentária	01/04/2022	31/12/9999
3006.40.12	Outros produtos para obturação dentária	3006.40.11: Cimentos 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.40: - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea 3006.40.1: Cimentos e outros produtos para obturação dentária	01/04/2022	31/12/9999
3006.40.20	Cimentos para reconstituição óssea	3006.40.12: Outros produtos para obturação dentária 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.40: - Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea	01/04/2022	31/12/9999
3006.50.00	- Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos	3006.40.20: Cimentos para reconstituição óssea 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.50.00: - Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos	01/04/2022	31/12/9999
3006.60.00	- Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.60.00: - Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	01/04/2022	31/12/9999
3006.70.00	- Preparações apresentadas sob a forma de gel concebidas para uso em medicina humana ou veterinária como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.70.00: - Preparações apresentadas sob a forma de gel concebidas para uso em medicina humana ou veterinária como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	01/04/2022	31/12/9999
3006.9	- Outros:	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
3006.91	-- Equipamentos identificáveis para ostomia	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.9: - Outros: 3006.91: -- Equipamentos identificáveis para ostomia	01/04/2022	31/12/9999
3006.91.10	Bolsas para colostomia, ileostomia e urostomia	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.9: - Outros: 3006.91: -- Equipamentos identificáveis para ostomia	01/04/2022	31/12/9999
3006.91.90	Outros	3006.91.10: Bolsas para colostomia, ileostomia e urostomia 30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.9: - Outros: 3006.91: -- Equipamentos identificáveis para ostomia 3006.91.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3006.92.00	-- Resíduos farmacêuticos	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.9: - Outros: 3006.92.00: -- Resíduos farmacêuticos	01/04/2022	31/12/9999
3006.93.00	-- Placebos e estojos para ensaios clínicos cegos (ou duplo-cegos) destinados a um ensaio clínico reconhecido, apresentados em doses	30: Produtos farmacêuticos. 30.06: Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo. 3006.9: - Outros: 3006.93.00: -- Placebos e estojos para ensaios clínicos cegos (ou duplo-cegos) destinados a um ensaio clínico reconhecido, apresentados em doses	01/04/2022	31/12/9999
31	Aubos (fertilizantes).	31: Aubos (fertilizantes).	01/04/2022	31/12/9999
3101.00.00	Aubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; aubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal.	31: Aubos (fertilizantes). 3101.00.00: Aubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; aubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal.	01/04/2022	31/12/9999
31.02	Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados).	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados).	01/04/2022	31/12/9999
3102.10	- Ureia, mesmo em solução aquosa	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.10: - Ureia, mesmo em solução aquosa	01/04/2022	31/12/9999
3102.10.10	Que contenha, em peso, mais de 45 % de nitrogênio (azoto), calculado sobre o produto anidro no estado seco	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.10: - Ureia, mesmo em solução aquosa 3102.10.10: Que contenha, em peso, mais de 45 % de nitrogênio (azoto), calculado sobre o produto anidro no estado seco	01/04/2022	31/12/9999
3102.10.90	Outra	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.10: - Ureia, mesmo em solução aquosa 3102.10.90: Outra	01/04/2022	31/12/9999
3102.2	- Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e de nitrato de amônio:	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.2: - Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e de nitrato de amônio:	01/04/2022	31/12/9999
3102.21.00	-- Sulfato de amônio	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.2: - Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e de nitrato de amônio: 3102.21.00: -- Sulfato de amônio	01/04/2022	31/12/9999
3102.29	-- Outros	31: Aubos (fertilizantes). 31.02: Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.2: - Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e de nitrato de amônio: 3102.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

3102.29.10	Sulfonitrato de amônio	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.2: - Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e de nitrato de amônio: 3102.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3102.29.90	Outros	3102.29.10: Sulfonitrato de amônio 31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.2: - Sulfato de amônio; sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e de nitrato de amônio: 3102.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3102.30.00	- Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	3102.29.90: Outros 31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.30.00: - Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	01/04/2022	31/12/9999
3102.40.00	- Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.40.00: - Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	01/04/2022	31/12/9999
3102.50	- Nitrato de sódio	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.50: - Nitrato de sódio	01/04/2022	31/12/9999
3102.50.1	Natural	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.50: - Nitrato de sódio 3102.50.1: Natural	01/04/2022	31/12/9999
3102.50.11	Que contenha, em peso, 16,3 % ou menos de nitrogênio (azoto)	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.50: - Nitrato de sódio 3102.50.1: Natural 3102.50.11: Que contenha, em peso, 16,3 % ou menos de nitrogênio (azoto)	01/04/2022	31/12/9999
3102.50.19	Outro	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.50: - Nitrato de sódio 3102.50.1: Natural 3102.50.19: Outro	01/04/2022	31/12/9999
3102.50.90	Outro	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.50: - Nitrato de sódio 3102.50.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
3102.60.00	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e de nitrato de amônio	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.60.00: - Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e de nitrato de amônio	01/04/2022	31/12/9999
3102.80.00	- Misturas de ureia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacaais	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.80.00: - Misturas de ureia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacaais	01/04/2022	31/12/9999

3102.90.00	- Outros, incluindo as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	31: Adubos (fertilizantes). 31.02: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados). 3102.90.00: - Outros, incluindo as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	01/04/2022	31/12/9999
31.03	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados.	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados.	01/04/2022	31/12/9999
3103.1	- Superfosfatos:	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.1: - Superfosfatos:	01/04/2022	31/12/9999
3103.11.00	-- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P ₂₀₅)	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.1: - Superfosfatos: 3103.11.00: -- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P ₂₀₅)	01/04/2022	31/12/9999
3103.19.00	-- Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.1: - Superfosfatos: 3103.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3103.90	- Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3103.90.1	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.90: - Outros 3103.90.1: Hidrogeno-ortofosfato de cálcio	01/04/2022	31/12/9999
3103.90.11	Que contenha, em peso, 46 % ou menos de pentóxido de difósforo (P ₂₀₅)	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.90: - Outros 3103.90.1: Hidrogeno-ortofosfato de cálcio 3103.90.11: Que contenha, em peso, 46 % ou menos de pentóxido de difósforo (P ₂₀₅)	01/04/2022	31/12/9999
3103.90.19	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.90: - Outros 3103.90.1: Hidrogeno-ortofosfato de cálcio 3103.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3103.90.90	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.03: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados. 3103.90: - Outros 3103.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
31.04	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos.	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos.	01/04/2022	31/12/9999
3104.20	- Cloreto de potássio	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.20: - Cloreto de potássio	01/04/2022	31/12/9999

3104.20.10	Que contenha, em peso, 60 % ou menos de óxido de potássio (K ₂₀)	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.20: - Cloreto de potássio 3104.20.10: Que contenha, em peso, 60 % ou menos de óxido de potássio (K ₂₀)	01/04/2022	31/12/9999
3104.20.90	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.20: - Cloreto de potássio 3104.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3104.30	- Sulfato de potássio	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.30: - Sulfato de potássio	01/04/2022	31/12/9999
3104.30.10	Que contenha, em peso, 52 % ou menos de óxido de potássio (K ₂₀)	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.30: - Sulfato de potássio 3104.30.10: Que contenha, em peso, 52 % ou menos de óxido de potássio (K ₂₀)	01/04/2022	31/12/9999
3104.30.90	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.30: - Sulfato de potássio 3104.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3104.90	- Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3104.90.10	Sulfato duplo de potássio e magnésio, que contenha, em peso, 30 % ou mais de óxido de potássio (K ₂₀)	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.90: - Outros 3104.90.10: Sulfato duplo de potássio e magnésio, que contenha, em peso, 30 % ou mais de óxido de potássio (K ₂₀)	01/04/2022	31/12/9999
3104.90.90	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.04: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos. 3104.90: - Outros 3104.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
31.05	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg.	31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg.	01/04/2022	31/12/9999
3105.10.00	- Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg	31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.10.00: - Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg	01/04/2022	31/12/9999

<p>3105.20.00 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio</p>	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.20.00: - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3105.30.00 - Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato de diamônio ou diamoniaca)</p>	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.30.00: - Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato de diamônio ou diamoniaca)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3105.40.00 - Di-hidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato de monoamônio ou monoamoniaca), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato de diamônio ou diamoniaca)</p>	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.40.00: - Di-hidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato de monoamônio ou monoamoniaca), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato de diamônio ou diamoniaca)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3105.5 - Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto) e fósforo:</p>	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.5: - Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto) e fósforo:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3105.51.00 -- Que contenham nitratos e fosfatos</p>	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.5: - Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto) e fósforo: 3105.51.00: -- Que contenham nitratos e fosfatos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3105.59.00 -- Outros	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.5: - Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto) e fósforo: 3105.59.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3105.60.00 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.60.00: - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio</p>	01/04/2022 31/12/9999
3105.90 - Outros	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3105.90.1 Nitrato de sódio potássico	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.90: - Outros 3105.90.1: Nitrato de sódio potássico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3105.90.11 Que contenha, em peso, 15 % ou menos de nitrogênio (azoto) e 15 % ou menos de óxido de potássio (K ₂₀)	<p>31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.90: - Outros 3105.90.1: Nitrato de sódio potássico 3105.90.11: Que contenha, em peso, 15 % ou menos de nitrogênio (azoto) e 15 % ou menos de óxido de potássio (K₂₀)</p>	01/04/2022 31/12/9999

3105.90.19	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.90: - Outros 3105.90.1: Nitrato de sódio potássico 3105.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3105.90.90	Outros	31: Adubos (fertilizantes). 31.05: Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg. 3105.90: - Outros 3105.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
32	Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.	01/04/2022	31/12/9999
32.01	Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
3201.10.00	- Extrato de quebracho	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
3201.20.00	- Extrato de mimosa	3201.10.00: - Extrato de quebracho 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
3201.90	- Outros	3201.20.00: - Extrato de mimosa 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.	01/04/2022	31/12/9999
3201.90.1	Extratos	3201.90: - Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 3201.90: - Outros 3201.90.1: Extratos	01/04/2022	31/12/9999

3201.90.11	De gambir	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 3201.90: - Outros 3201.90.1: Extratos	01/04/2022	31/12/9999
3201.90.12	De carvalho ou de castanheiro	3201.90.11: De gambir 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 3201.90: - Outros 3201.90.1: Extratos	01/04/2022	31/12/9999
3201.90.19	Outros	3201.90.12: De carvalho ou de castanheiro 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 3201.90: - Outros 3201.90.1: Extratos	01/04/2022	31/12/9999
3201.90.20	Taninos	3201.90.19: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 3201.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3201.90.90	Outros	3201.90.20: Taninos 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.01: Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. 3201.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
32.02	Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta.	3201.90.90: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta.	01/04/2022	31/12/9999
3202.10.00	- Produtos tanantes orgânicos sintéticos	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.10.00: - Produtos tanantes orgânicos sintéticos	01/04/2022	31/12/9999

3202.90	- Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta.	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.1	Produtos tanantes inorgânicos	3202.90: - Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.11	À base de sais de cromo	3202.90.1: Produtos tanantes inorgânicos 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.12	À base de sais de titânio	3202.90.11: À base de sais de cromo 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.13	À base de sais de zircônio	3202.90.12: À base de sais de titânio 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.19	Outros	3202.90.13: À base de sais de zircônio 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros 3202.90.1: Produtos tanantes inorgânicos 3202.90.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3202.90.2	Preparações tanantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.21	À base de compostos de cromo	3202.90.2: Preparações tanantes 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros 3202.90.2: Preparações tanantes	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.29	Outros	3202.90.21: À base de compostos de cromo 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros 3202.90.2: Preparações tanantes	01/04/2022	31/12/9999
3202.90.30	Preparações enzimáticas para a pré-curtimenta	3202.90.29: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.02: Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta. 3202.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3203.00	Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal.	3202.90.30: Preparações enzimáticas para a pré-curtimenta 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.1	Matérias corantes de origem vegetal	matérias corantes de origem vegetal ou animal. 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal. 3203.00.1: Matérias corantes de origem vegetal	01/04/2022	31/12/9999

3203.00.11	Hemateína	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal. 3203.00.1: Matérias corantes de origem vegetal	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.12	Fisetina	3203.00.11: Hemateína 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal. 3203.00.1: Matérias corantes de origem vegetal	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.13	Morina	3203.00.12: Fisetina 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal. 3203.00.1: Matérias corantes de origem vegetal	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.19	Outras	3203.00.13: Morina 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal. 3203.00.1: Matérias corantes de origem vegetal	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.2	Matérias corantes de origem animal	3203.00.19: Outras 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal.	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.21	Carmim de cochonilha	3203.00.2: Matérias corantes de origem animal 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal. 3203.00.2: Matérias corantes de origem animal 3203.00.21: Carmim de cochonilha	01/04/2022	31/12/9999

3203.00.29	Outras	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal.</p> <p>3203.00.2: Matérias corantes de origem animal</p>	01/04/2022	31/12/9999
3203.00.30	Preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	<p>3203.00.29: Outras</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>3203.00: Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal.</p> <p>3203.00.30: Preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de</p>	01/04/2022	31/12/9999
32.04	Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.	<p>matérias corantes de origem vegetal ou animal</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.1	- Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:	<p>química definida.</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.11.00	-- Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	<p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.11.00: -- Corantes dispersos e preparações à base desses corantes</p>	01/04/2022	31/12/9999

3204.12	-- Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes: 3204.12: -- Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses	01/04/2022 31/12/9999
3204.12.10	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes: 3204.12: -- Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes 3204.12.10: Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses	01/04/2022 31/12/9999
3204.12.20	Corantes mordentes e preparações à base desses corantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes: 3204.12: -- Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes	01/04/2022 31/12/9999
3204.13.00	-- Corantes básicos e preparações à base desses corantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes: 3204.13.00: -- Corantes básicos e preparações à base desses corantes	01/04/2022 31/12/9999

3204.14.00 -- Corantes diretos e preparações à base desses corantes	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.15 -- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes	<p>3204.14.00: -- Corantes diretos e preparações à base desses corantes</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.15: -- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.15.10 Indigo blue segundo Colour Index 73000	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.15: -- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.15.20 Dibenzantrona	<p>3204.15.10: Indigo blue segundo Colour Index 73000</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.15: -- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se</p> <p>apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes</p> <p>3204.15.20: Dibenzantrona</p>	01/04/2022 31/12/9999

3204.15.30 12,12-Dimetoxidibenzantrona	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.15: -- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.15.90 Outros	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.15: -- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.16.00 -- Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.17.00 -- Pigmentos e preparações à base desses pigmentos	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.17.00: -- Pigmentos e preparações à base desses pigmentos</p>	01/04/2022 31/12/9999

3204.18	-- Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.18: -- Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.18.10	Carotenoides	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.18: -- Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias</p> <p>3204.18.10: Carotenoides</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.18.20	Preparações que contenham beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido 8'-apo-beta-carotenoico ou cantaxantina, com óleos vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.18: -- Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias</p> <p>3204.18.20: Preparações que contenham beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido 8'-apo-beta-carotenoico ou cantaxantina, com óleos vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3204.18.30	Outras preparações próprias para colorir alimentos	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.18: -- Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias</p> <p>3204.18.30: Outras preparações próprias para colorir alimentos</p>	01/04/2022 31/12/9999

3204.18.90	Outras	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.18: -- Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias</p> <p>3204.18.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.19	-- Outras, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.19: -- Outras, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.19.20	Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.19: -- Outras, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.19.30	Corantes azoicos	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.19: -- Outras, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19</p> <p>3204.19.30: Corantes azoicos</p>	01/04/2022	31/12/9999

3204.19.90	Outras	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.1: - Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:</p> <p>3204.19: -- Outras, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.20	- Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.20: - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.20.1	Derivados do estilbeno	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.20: - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes</p> <p>3204.20.1: Derivados do estilbeno</p>	01/04/2022	31/12/9999
3204.20.11	Derivados do ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoestilbeno-2,2-dissulfônico	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3204.20: - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes</p> <p>3204.20.1: Derivados do estilbeno</p> <p>3204.20.11: Derivados do ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoestilbeno-2,2-dissulfônico</p>	01/04/2022	31/12/9999

3204.20.19	Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3204.20: - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes 3204.20.1: Derivados do estilbeno	01/04/2022	31/12/9999
3204.20.90	Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3204.20: - Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes	01/04/2022	31/12/9999
3204.90.00	- Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.04: Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.	01/04/2022	31/12/9999
3205.00.00	Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes.	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3205.00.00: Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes.	01/04/2022	31/12/9999
32.06	Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.	01/04/2022	31/12/9999
3206.1	- Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:	01/04/2022	31/12/9999

3206.11	-- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.11: -- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.11.10	Pigmentos tipo rutilo	<p>3206.11.10: Pigmentos tipo rutilo</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.11: -- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.11.20	Outros pigmentos	<p>3206.11.20: Outros pigmentos</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.11: -- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.11.30	Preparações	<p>3206.11.30: Preparações</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.11: -- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.19	-- Outros	<p>3206.11.30: Preparações</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3206.19.10	Pigmento constituído por mica revestida com película de dióxido de titânio	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.19: -- Outros</p> <p>3206.19.10: Pigmento constituído por mica revestida com película de dióxido de titânio</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.19.90	Outros	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.1: - Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:</p> <p>3206.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.20.00	- Pigmentos e preparações à base de compostos de cromo	<p>3206.19.90: Outros</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.4	- Outras matérias corantes e outras preparações:	<p>3206.20.00: - Pigmentos e preparações à base de compostos de cromo</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.41.00	-- Ultramar e suas preparações	<p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.42	-- Litopônio, outros pigmentos e preparações à base de sulfeto de zinco	<p>3206.41.00: -- Ultramar e suas preparações</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p>	01/04/2022	31/12/9999

3206.42.10	Litopônio	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p> <p>3206.42: -- Litopônio, outros pigmentos e preparações à base de sulfeto de zinco</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.42.90	Outros	<p>3206.42.10: Litopônio</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p> <p>3206.42: -- Litopônio, outros pigmentos e preparações à base de sulfeto de zinco</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.49	-- Outras	<p>3206.42.90: Outros</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.49.10	Pigmentos e preparações à base de compostos de cádmio	<p>3206.49: -- Outras</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p> <p>3206.49: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.49.20	Pigmentos e preparações à base de hexacianoferratos (ferrocianetos e ferricianetos)	<p>3206.49.10: Pigmentos e preparações à base de compostos de cádmio</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p> <p>3206.49: -- Outras</p> <p>3206.49.20: Pigmentos e preparações à base de hexacianoferratos (ferrocianetos e ferricianetos)</p>	01/04/2022	31/12/9999
3206.49.90	Outras	<p>3206.49.20: Pigmentos e preparações à base de hexacianoferratos (ferrocianetos e ferricianetos)</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</p> <p>3206.4: - Outras matérias corantes e outras preparações:</p> <p>3206.49: -- Outras</p> <p>3206.49.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

3206.50	- Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida.	01/04/2022	31/12/9999
3206.50.1	Com substâncias radioativas de radioatividade específica inferior ou igual a 74 Bq/g (0,002 µCi/g)	3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos 3206.50.1: Com substâncias radioativas de radioatividade específica inferior ou igual	01/04/2022	31/12/9999
3206.50.11	Halofosfatos de cálcio ou de estrôncio	a 74 Bq/g (0,002 µCi/g) 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos 3206.50.1: Com substâncias radioativas de radioatividade específica inferior ou igual a 74 Bq/g (0,002 µCi/g)	01/04/2022	31/12/9999
3206.50.19	Outros	3206.50.11: Halofosfatos de cálcio ou de estrôncio 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos 3206.50.1: Com substâncias radioativas de radioatividade específica inferior ou igual a 74 Bq/g (0,002 µCi/g)	01/04/2022	31/12/9999
3206.50.2	Sem substâncias radioativas	3206.50.19: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos	01/04/2022	31/12/9999
3206.50.21	Halofosfatos de cálcio ou de estrôncio	3206.50.2: Sem substâncias radioativas 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos 3206.50.2: Sem substâncias radioativas 3206.50.21: Halofosfatos de cálcio ou de estrôncio	01/04/2022	31/12/9999

3206.50.29	Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.06: Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida. 3206.50: - Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos 3206.50.2: Sem substâncias radioativas	01/04/2022	31/12/9999
32.07	Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.	3206.50.29: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.	01/04/2022	31/12/9999
3207.10	- Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos. 3207.10: - Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
3207.10.10	À base de zircônio ou seus sais	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos. 3207.10: - Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes 3207.10.10: À base de zircônio ou seus sais	01/04/2022	31/12/9999
3207.10.90	Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos. 3207.10: - Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes 3207.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3207.20	- Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos. 3207.20: - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

3207.20.10	Engobos	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.20: - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3207.20.9	Outras	<p>3207.20.10: Engobos 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.20: - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3207.20.91	Com um teor, em peso, de prata igual ou superior a 25 % ou de bismuto igual ou superior a 40 %, do tipo utilizado na fabricação de circuitos impressos	<p>3207.20.9: Outras 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.20: - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes</p> <p>3207.20.9: Outras</p> <p>3207.20.91: Com um teor, em peso, de prata igual ou superior a 25 % ou de bismuto igual ou superior a 40 %, do tipo utilizado na fabricação de circuitos impressos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3207.20.99	Outras	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.20: - Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes</p> <p>3207.20.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3207.30.00	- Polimentos (Esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes	<p>3207.20.99: Outras 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.30.00: - Polimentos (Esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999

3207.40	- Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.40: - Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3207.40.10	Fritas de vidro	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.40: - Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3207.40.90	Outros	<p>3207.40.10: Fritas de vidro</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.07: Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos (esmaltes metálicos*) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</p> <p>3207.40: - Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos</p>	01/04/2022	31/12/9999
32.08	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.	<p>3207.40.90: Outros</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.10	- À base de poliésteres	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.10.10	Tintas	<p>3208.10: - À base de poliésteres</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.10: - À base de poliésteres</p> <p>3208.10.10: Tintas</p>	01/04/2022	31/12/9999

3208.10.20	Vernizes	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.10: - À base de poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.10.30	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	<p>3208.10.20: Vernizes</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.10: - À base de poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.20	- À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	<p>3208.10.30: Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.20.1	Tintas	<p>3208.20: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.20: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.20.11	À base de polímeros acrílicos, apresentadas em sortidos definidos na Nota 3 da Seção VI, do tipo utilizado para a fabricação de circuitos impressos	<p>3208.20.1: Tintas</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.20: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos</p> <p>3208.20.1: Tintas</p> <p>3208.20.11: À base de polímeros acrílicos, apresentadas em sortidos definidos na Nota 3 da Seção VI, do tipo utilizado para a fabricação de circuitos impressos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.20.19	Outras	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.20: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos</p> <p>3208.20.1: Tintas</p> <p>3208.20.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

3208.20.20	Vernizes	<p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.20: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.20.30	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	<p>3208.20.20: Vernizes</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.20: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.90	- Outros	<p>3208.20.30: Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.90.10	Tintas	<p>3208.90: - Outros</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.90.2	Vernizes	<p>3208.90.10: Tintas</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3208.90.21	À base de derivados de celulose	<p>3208.90.2: Vernizes</p> <p>32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.</p> <p>32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</p> <p>3208.90: - Outros</p> <p>3208.90.2: Vernizes</p> <p>3208.90.21: À base de derivados de celulose</p>	01/04/2022	31/12/9999

3208.90.29	Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo. 3208.90: - Outros 3208.90.2: Vernizes	01/04/2022	31/12/9999
3208.90.3	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	3208.90.29: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo. 3208.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3208.90.31	De silicones	3208.90.3: Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo. 3208.90: - Outros 3208.90.3: Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3208.90.39	Outras	3208.90.31: De silicones 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.08: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo. 3208.90: - Outros 3208.90.3: Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
32.09	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	3208.90.39: Outras 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3209.10	- À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3209.10.10	Tintas	3209.10: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso. 3209.10: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos 3209.10.10: Tintas	01/04/2022	31/12/9999

3209.10.20	Vernizes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso. 3209.10: - À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	01/04/2022	31/12/9999
3209.90	- Outros	3209.10.20: Vernizes 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3209.90.1	Tintas	3209.90: - Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3209.90.11	À base de politetrafluoretileno	3209.90.1: Tintas 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3209.90.19	Outras	3209.90.11: À base de politetrafluoretileno 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3209.90.20	Vernizes	3209.90.19: Outras 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.09: Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso.	01/04/2022	31/12/9999
3210.00	Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros.	3209.90.20: Vernizes 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3210.00: Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros.	01/04/2022	31/12/9999
3210.00.10	Tintas	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3210.00: Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros.	01/04/2022	31/12/9999
		3210.00.10: Tintas		

3210.00.20	Vernizes	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3210.00: Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros.	01/04/2022	31/12/9999
3210.00.30	Pigmentos a água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	3210.00.20: Vernizes 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3210.00: Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros. 3210.00.30: Pigmentos a água preparados, do tipo utilizado para acabamento de	01/04/2022	31/12/9999
3211.00.00	Secantes preparados.	couros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 3211.00.00: Secantes preparados.	01/04/2022	31/12/9999
32.12	Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em formas ou embalagens para venda a retalho.	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.12: Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em	01/04/2022	31/12/9999
3212.10.00	- Folhas para marcar a ferro	formas ou embalagens para venda a retalho. 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.12: Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em	01/04/2022	31/12/9999
3212.90	- Outros	formas ou embalagens para venda a retalho. 3212.10.00: - Folhas para marcar a ferro 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.12: Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em	01/04/2022	31/12/9999
3212.90.10	Alumínio em pó ou em lamelas, empastado com solvente do tipo hidrocarbonetos, com um teor de alumínio igual ou superior a 60 %, em peso	formas ou embalagens para venda a retalho. 3212.90: - Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.12: Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em	01/04/2022	31/12/9999
		formas ou embalagens para venda a retalho. 3212.90: - Outros 3212.90.10: Alumínio em pó ou em lamelas, empastado com solvente do tipo hidrocarbonetos, com um teor de alumínio igual ou superior a 60 %, em peso		

3212.90.90	Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.12: Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em formas ou embalagens para venda a retalho. 3212.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
32.13	Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godês ou acondicionamentos semelhantes.	3212.90.90: Outros 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.13: Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godês ou acondicionamentos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
3213.10.00	- Cores em sortidos	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.13: Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godês ou acondicionamentos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
3213.90.00	- Outras	3213.10.00: - Cores em sortidos 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.13: Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godês ou acondicionamentos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria.	3213.90.00: - Outras 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.14: Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria.	01/04/2022	31/12/9999
3214.10	- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.14: Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria. 3214.10: - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura	01/04/2022	31/12/9999
3214.10.10	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.14: Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria. 3214.10: - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura	01/04/2022	31/12/9999
3214.10.20	Indutos utilizados em pintura	3214.10.10: Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.14: Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria. 3214.10: - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura 3214.10.20: Indutos utilizados em pintura	01/04/2022	31/12/9999

3214.90.00	- Outros	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.14: Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria.	01/04/2022	31/12/9999
3214.90.00		3214.90.00: - Outros		
32.15	Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.15: Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
3215.1	- Tintas de impressão:	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.15: Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
3215.11.00	-- Pretas	3215.1: - Tintas de impressão: 32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.15: Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
3215.11.00		3215.11.00: -- Pretas		
3215.19.00	-- Outras	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.15: Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido. 3215.1: - Tintas de impressão:	01/04/2022	31/12/9999
3215.19.00		3215.19.00: -- Outras		
3215.90.00	- Outras	32: Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever. 32.15: Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.	01/04/2022	31/12/9999
3215.90.00		3215.90.00: - Outras		
33	Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.	01/04/2022	31/12/9999
33.01	Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.	01/04/2022	31/12/9999

3301.1	- Óleos essenciais de citros (citrinos):	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.12	-- De laranja	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.12: -- De laranja</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.12.10	De <i>petit grain</i>	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.12: -- De laranja</p> <p>3301.12.10: De <i>petit grain</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.12.90	Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.12: -- De laranja</p> <p>3301.12.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3301.13.00 -- De limão	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.13.00: -- De limão</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.19 -- Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.19.10 De lima	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.19: -- Outros</p> <p>3301.19.10: De lima</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.19.90 Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.1: - Óleos essenciais de citros (citrinos):</p> <p>3301.19: -- Outros</p> <p>3301.19.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3301.2	- Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.24.00	-- De hortelã-pimenta (<i>Mentha piperita</i>)	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.24.00: -- De hortelã-pimenta (<i>Mentha piperita</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.25	-- De outras mentas	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.25: -- De outras mentas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.25.10	De menta japonesa (<i>Mentha arvensis</i>)	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.25: -- De outras mentas</p> <p>3301.25.10: De menta japonesa (<i>Mentha arvensis</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

3301.25.20	De <i>mentha spearmint (Mentha viridis L.)</i>	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.25: -- De outras mentas</p> <p>3301.25.20: De <i>mentha spearmint (Mentha viridis L.)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.25.90	Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.25: -- De outras mentas</p> <p>3301.25.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.29	-- Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.29.1	De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p>	01/04/2022	31/12/9999

3301.29.11 De citronela	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citros):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.11: De citronela</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.29.12 De cedro	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citros):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.12: De cedro</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.29.13 De pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>)	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citros):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.13: De pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

3301.29.14 De lemongrass	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.14: De lemongrass</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.29.15 De pau-rosa	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.15: De pau-rosa</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.29.16 De palma rosa	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.16: De palma rosa</p>	01/04/2022 31/12/9999

3301.29.17 De coriandro	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.17: De coriandro</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.29.18 De cabreúva	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.18: De cabreúva</p>	01/04/2022 31/12/9999
3301.29.19 De eucalipto	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.1: De citronela; de cedro; de pau-santo (<i>Bulnesia sarmientoi</i>); de lemongrass; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto</p> <p>3301.29.19: De eucalipto</p>	01/04/2022 31/12/9999

3301.29.2	De alfazema ou lavanda; de vetiver	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.2: De alfazema ou lavanda; de vetiver</p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.29.21	De alfazema ou lavanda	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.2: De alfazema ou lavanda; de vetiver</p> <p>3301.29.21: De alfazema ou lavanda</p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.29.22	De vetiver	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.2: De alfazema ou lavanda; de vetiver</p> <p>3301.29.22: De vetiver</p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.29.90	Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.2: - Óleos essenciais, exceto de citros (citrinos):</p> <p>3301.29: -- Outros</p> <p>3301.29.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3301.30.00 - Resinoides	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais. 3301.30.00: - Resinoides	01/04/2022 31/12/9999
3301.90 - Outros	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais. 3301.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999
3301.90.10 Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais. 3301.90: - Outros 3301.90.10: Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	01/04/2022 31/12/9999
3301.90.20 Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais. 3301.90: - Outros 3301.90.20: Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	01/04/2022 31/12/9999

3301.90.30	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.90: - Outros</p> <p>3301.90.30: Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais</p>	01/04/2022	31/12/9999
3301.90.40	Oleorresinas de extração	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.01: Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</p> <p>3301.90: - Outros</p> <p>3301.90.40: Oleorresinas de extração</p>	01/04/2022	31/12/9999
33.02	Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3302.10.00	- Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3302.90	- Outras	<p>3302.10.00: - Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas</p> <p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.</p> <p>3302.90: - Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

3302.90.1	Para perfumaria	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas. 3302.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3302.90.11	Vetiverol	3302.90.1: Para perfumaria 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas. 3302.90: - Outras 3302.90.1: Para perfumaria	01/04/2022	31/12/9999
3302.90.19	Outras	3302.90.11: Vetiverol 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas. 3302.90: - Outras 3302.90.1: Para perfumaria	01/04/2022	31/12/9999
3302.90.90	Outras	3302.90.19: Outras 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.02: Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas. 3302.90: - Outras	01/04/2022	30/06/2022
3303.00	Perfumes e águas-de-colônia.	3302.90.90: Outras 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 3303.00: Perfumes e águas-de-colônia.	01/04/2022	31/12/9999
3303.00.10	Perfumes (extratos)	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 3303.00: Perfumes e águas-de-colônia. 3303.00.10: Perfumes (extratos)	01/04/2022	31/12/9999
3303.00.20	Águas-de-colônia	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 3303.00: Perfumes e águas-de-colônia. 3303.00.20: Águas-de-colônia	01/04/2022	31/12/9999

33.04	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros.	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros.	01/04/2022	31/12/9999
3304.10.00	- Produtos de maquiagem para os lábios	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.10.00: - Produtos de maquiagem para os lábios	01/04/2022	31/12/9999
3304.20	- Produtos de maquiagem para os olhos	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.20: - Produtos de maquiagem para os olhos	01/04/2022	31/12/9999
3304.20.10	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.20: - Produtos de maquiagem para os olhos 3304.20.10: Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel	01/04/2022	31/12/9999
3304.20.90	Outros	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.20: - Produtos de maquiagem para os olhos 3304.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3304.30.00	- Preparações para manicuros e pedicuros	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.30.00: - Preparações para manicuros e pedicuros	01/04/2022	31/12/9999

3304.9	- Outros:	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
3304.91.00	-- Pós, incluindo os compactos	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.9: - Outros: 3304.91.00: -- Pós, incluindo os compactos	01/04/2022	31/12/9999
3304.99	-- Outros	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.9: - Outros: 3304.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3304.99.10	Cremes de beleza e cremes nutritivos; loções tônicas	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.9: - Outros: 3304.99: -- Outros 3304.99.10: Cremes de beleza e cremes nutritivos; loções tônicas	01/04/2022	31/12/9999
3304.99.90	Outros	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.04: Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros. 3304.9: - Outros: 3304.99: -- Outros 3304.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
33.05	Preparações capilares.	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.05: Preparações capilares.	01/04/2022	31/12/9999
3305.10.00	- Xampus	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.05: Preparações capilares. 3305.10.00: - Xampus	01/04/2022	31/12/9999

3305.20.00	- Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.05: Preparações capilares.	01/04/2022	31/12/9999
3305.30.00	- Laquês (Lacas*) para o cabelo	3305.20.00: - Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.05: Preparações capilares.	01/04/2022	31/12/9999
3305.90.00	- Outras	3305.30.00: - Laquês (Lacas*) para o cabelo 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.05: Preparações capilares.	01/04/2022	31/12/9999
33.06	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.	3305.90.00: - Outras 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.06: Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3306.10.00	- Dentifrícios (dentífricos)	33.06: Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho. 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.06: Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3306.20.00	- Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	3306.10.00: - Dentifrícios (dentífricos) 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.06: Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
3306.90.00	- Outras	3306.20.00: - Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais) 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.06: Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
33.07	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	3306.90.00: - Outras 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	01/04/2022	31/12/9999

3307.10.00 - Preparações para barbear (antes, durante ou após)	33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	01/04/2022 31/12/9999
3307.20 - Desodorantes (desodorizantes) corporais e antiperspirantes	3307.10.00: - Preparações para barbear (antes, durante ou após). 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	01/04/2022 31/12/9999
3307.20.10 Líquidos	3307.20: - Desodorantes (desodorizantes) corporais e antiperspirantes. 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	01/04/2022 31/12/9999
3307.20.90 Outros	3307.20.10: Líquidos. 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	01/04/2022 31/12/9999
3307.30.00 - Sais perfumados e outras preparações para banhos	3307.20: - Desodorantes (desodorizantes) corporais e antiperspirantes. 3307.20.90: Outros. 33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas. 33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.	01/04/2022 31/12/9999

3307.30.00: - Sais perfumados e outras preparações para banhos

3307.4	- Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimônias religiosas:	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.</p> <p>3307.4: - Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimônias religiosas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
3307.41.00	-- Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.</p> <p>3307.4: - Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimônias religiosas:</p> <p>3307.41.00: -- Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão</p>	01/04/2022	31/12/9999
3307.49.00	-- Outras	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.</p> <p>3307.4: - Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimônias religiosas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
3307.90.00	- Outros	<p>33: Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.</p> <p>33.07: Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes (desodorizantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorantes (desodorizantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
34	Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p>	01/04/2022	31/12/9999

34.01	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i> , <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i> .	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i> , <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i> .	01/04/2022 31/12/9999
3401.1	- Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i> , <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i> :	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i> , <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i> . <i>3401.1: - Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos), impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:</i>	01/04/2022 31/12/9999
3401.11	-- De toucador (incluindo os de uso medicinal)	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i> , <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i> . <i>3401.1: - Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos), impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:</i> <i>3401.11: -- De toucador (incluindo os de uso medicinal)</i>	01/04/2022 31/12/9999

3401.11.10 Sabões medicinais

34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.

34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (*ouates*), *feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)*, *impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes*.

3401.1: - Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos), impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:

3401.11: -- De toucador (incluindo os de uso medicinal)

3401.11.10: Sabões medicinais

01/04/2022 31/12/9999

3401.11.90 Outros

34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.

34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (*ouates*), *feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)*, *impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes*.

3401.1: - Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos), impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:

3401.11: -- De toucador (incluindo os de uso medicinal)

3401.11.90: Outros

01/04/2022 31/12/9999

3401.19.00 -- Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i>.</p> <p><i>3401.1: - Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos), impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:</i></p> <p><i>3401.19.00: -- Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
3401.20 - Sabões sob outras formas	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i>.</p> <p><i>3401.20: - Sabões sob outras formas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
3401.20.10 De toucador	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i>.</p> <p><i>3401.20: - Sabões sob outras formas</i></p> <p><i>3401.20.10: De toucador</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

3401.20.90	Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i>.</p> <p><i>3401.20: - Sabões sob outras formas</i></p> <p><i>3401.20.90: Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
3401.30.00	- Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.01: Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes</i>.</p> <p><i>3401.30.00: - Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
34.02	Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p>	01/04/2022	31/12/9999

3402.3	- Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.31.00	-- Ácidos sulfônicos de alquilbenzenos lineares e seus sais	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.31.00: -- Ácidos sulfônicos de alquilbenzenos lineares e seus sais</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.39	-- Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.39.10	Dibutilnaftalenossulfato de sódio	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.39: -- Outros</p> <p>3402.39.10: Dibutilnaftalenossulfato de sódio</p>	01/04/2022 31/12/9999

3402.39.20 N-Metil-N-oleilaurato de sódio	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.39: -- Outros</p> <p>3402.39.20: N-Metil-N-oleilaurato de sódio</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.39.30 Alquilsulfonato de sódio, secundário	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.39: -- Outros</p> <p>3402.39.30: Alquilsulfonato de sódio, secundário</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.39.90 Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.3: - Agentes orgânicos de superfície aniônicos, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.39: -- Outros</p> <p>3402.39.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.4 - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.4: - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p>	01/04/2022 31/12/9999

3402.41 -- Catiônicos	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.4: - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.41: -- Catiônicos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.41.10 Acetato de oleilamina	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.4: - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.41: -- Catiônicos</p> <p>3402.41.10: Acetato de oleilamina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.41.90 Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.4: - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.41: -- Catiônicos</p> <p>3402.41.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.42.00 -- Não iônicos	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.4: - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.42.00: -- Não iônicos</p>	01/04/2022 31/12/9999

3402.49.00 -- Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.4: - Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:</p> <p>3402.49.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.50.00 - Preparações acondicionadas para venda a retalho	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.50.00: - Preparações acondicionadas para venda a retalho</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.90 - Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3402.90.1 Misturas entre si de agentes orgânicos de superfície	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.1: Misturas entre si de agentes orgânicos de superfície</p>	01/04/2022 31/12/9999

3402.90.11	Que contenham exclusivamente produtos não iônicos	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.1: Misturas entre si de agentes orgânicos de superfície</p> <p>3402.90.11: Que contenham exclusivamente produtos não iônicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.19	Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.1: Misturas entre si de agentes orgânicos de superfície</p> <p>3402.90.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.2	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.31 a 3402.49, e outras preparações tensoativas propriamente ditas	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.2: Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.31 a 3402.49, e outras preparações tensoativas propriamente ditas</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.21	Soluções ou emulsões hidroalcoólicas de (1-perfluoralquil-2-acetoxi)propil-betaína	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.2: Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.31 a 3402.49, e outras preparações tensoativas propriamente ditas</p> <p>3402.90.21: Soluções ou emulsões hidroalcoólicas de (1-perfluoralquil-2-acetoxi)propil-betaína</p>	01/04/2022	31/12/9999

3402.90.22	À base de nonanoiloxibenzenossulfonato de sódio	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.2: Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.31 a 3402.49, e outras preparações tensoativas propriamente ditas</p> <p>3402.90.22: À base de nonanoiloxibenzenossulfonato de sódio</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.23	Soluções ou emulsões hidroalcoólicas de sulfonatos de perfluoralquiltrimetilamônio e de perfluoralquilacrilamida	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.2: Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.31 a 3402.49, e outras preparações tensoativas propriamente ditas</p> <p>3402.90.23: Soluções ou emulsões hidroalcoólicas de sulfonatos de perfluoralquiltrimetilamônio e de perfluoralquilacrilamida</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.29	Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.2: Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.31 a 3402.49, e outras preparações tensoativas propriamente ditas</p> <p>3402.90.29: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

3402.90.3	Preparações para lavagem (detergentes)	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.3: Preparações para lavagem (detergentes)</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.31	À base de nonilfenol etoxilado	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.3: Preparações para lavagem (detergentes)</p> <p>3402.90.31: À base de nonilfenol etoxilado</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.39	Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.3: Preparações para lavagem (detergentes)</p> <p>3402.90.39: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3402.90.90	Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.02: Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 34.01.</p> <p>3402.90: - Outras</p> <p>3402.90.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

34.03	Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	01/04/2022 31/12/9999
3403.1	- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos. 3403.1: - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:	01/04/2022 31/12/9999
3403.11	-- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos. 3403.1: - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos: 3403.11: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	01/04/2022 31/12/9999

3403.11.10 Para o tratamento de matérias têxteis	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.1: - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:</p> <p>3403.11: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p> <p>3403.11.10: Para o tratamento de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
3403.11.20 Para o tratamento de couros e peles	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.1: - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:</p> <p>3403.11: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p> <p>3403.11.20: Para o tratamento de couros e peles</p>	01/04/2022 31/12/9999
3403.11.90 Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.1: - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:</p> <p>3403.11: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p> <p>3403.11.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

3403.19.00 -- Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.1: - Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos:</p> <p>3403.19.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3403.9 - Outras:	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.9: - Outras:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3403.91 -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.9: - Outras:</p> <p>3403.91: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p>	01/04/2022 31/12/9999

3403.91.10 Para o tratamento de matérias têxteis	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.9: - Outras:</p> <p>3403.91: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p> <p>3403.91.10: Para o tratamento de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
3403.91.20 Para o tratamento de couros e peles	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.9: - Outras:</p> <p>3403.91: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p> <p>3403.91.20: Para o tratamento de couros e peles</p>	01/04/2022 31/12/9999
3403.91.90 Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.9: - Outras:</p> <p>3403.91: -- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias</p> <p>3403.91.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

3403.99.00 -- Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.03: Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</p> <p>3403.9: - Outras: 3403.99.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
34.04 Ceras artificiais e ceras preparadas.	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3404.20 - De poli(oxietileno) (polietilenoglicol)	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas.</p> <p>3404.20: - De poli(oxietileno) (polietilenoglicol)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3404.20.10 Ceras artificiais	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas.</p> <p>3404.20: - De poli(oxietileno) (polietilenoglicol) 3404.20.10: Ceras artificiais</p>	01/04/2022 31/12/9999
3404.20.20 Ceras preparadas	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas.</p> <p>3404.20: - De poli(oxietileno) (polietilenoglicol) 3404.20.20: Ceras preparadas</p>	01/04/2022 31/12/9999

3404.90	- Outras	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.1	Ceras artificiais	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.1: Ceras artificiais	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.11	De polietileno, emulsionáveis	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.1: Ceras artificiais 3404.90.11: De polietileno, emulsionáveis	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.12	Outras, de polietileno	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.1: Ceras artificiais 3404.90.12: Outras, de polietileno	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.13	De polipropilenoglicóis	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.1: Ceras artificiais 3404.90.13: De polipropilenoglicóis	01/04/2022 31/12/9999

3404.90.14	De dímero de alquilceteno com dois grupos alternados <i>n</i> -alquila de C ₁₂ , C14 e C16, em grânulos	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.1: Ceras artificiais 3404.90.14: De dímero de alquilceteno com dois grupos alternados <i>n</i> -alquila de C ₁₂ , C14 e C16, em grânulos	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.19	Outras	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.1: Ceras artificiais 3404.90.19: Outras	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.2	Ceras preparadas	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.2: Ceras preparadas	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.21	À base de vaselina e álcoois de lanolina (eucerina anidra)	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.2: Ceras preparadas 3404.90.21: À base de vaselina e álcoois de lanolina (eucerina anidra)	01/04/2022 31/12/9999
3404.90.22	À base de hidroxiestearil cetil éter	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas. 3404.90: - Outras 3404.90.2: Ceras preparadas 3404.90.22: À base de hidroxiestearil cetil éter	01/04/2022 31/12/9999

3404.90.29	Outras	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.04: Ceras artificiais e ceras preparadas.</p> <p>3404.90: - Outras</p> <p>3404.90.2: Ceras preparadas</p> <p>3404.90.29: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
34.05	<p>Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p>	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.05: Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3405.10.00	<p>- Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçado ou para couros</p>	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.05: Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p> <p>3405.10.00: - Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçado ou para couros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3405.20.00	<p>- Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira</p>	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.05: Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p> <p>3405.20.00: - Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira</p>	01/04/2022 31/12/9999

3405.30.00 - Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.05: Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p> <p>3405.30.00: - Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais</p>	01/04/2022 31/12/9999
3405.40.00 - Pastas, pós e outras preparações para arear	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.05: Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p> <p>3405.40.00: - Pastas, pós e outras preparações para arear</p>	01/04/2022 31/12/9999
3405.90.00 - Outros	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>34.05: Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (<i>ouates</i>), <i>feltros</i>, <i>falsos tecidos (tecidos não tecidos)</i>, <i>plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações</i>), com exclusão das ceras da posição 34.04.</p> <p>3405.90.00: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3406.00.00 Velas, pavios, círios e artigos semelhantes.	<p>34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso.</p> <p>3406.00.00: Velas, pavios, círios e artigos semelhantes.</p>	01/04/2022 31/12/9999

3407.00	Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para odontologia" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em plaquetas, ferraduras, bastonetes ou formas semelhantes; outras composições para odontologia à base de gesso.	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 3407.00: Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para odontologia" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em plaquetas, ferraduras, bastonetes ou formas semelhantes; outras composições para odontologia à base de gesso.	01/04/2022	31/12/9999
3407.00.10	Massas ou pastas para modelar	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 3407.00: Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para odontologia" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em plaquetas, ferraduras, bastonetes ou formas semelhantes; outras composições para odontologia à base de gesso. 3407.00.10: Massas ou pastas para modelar	01/04/2022	31/12/9999
3407.00.20	"Ceras para odontologia"	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 3407.00: Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para odontologia" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em plaquetas, ferraduras, bastonetes ou formas semelhantes; outras composições para odontologia à base de gesso. 3407.00.20: "Ceras para odontologia"	01/04/2022	31/12/9999
3407.00.90	Outras	34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para odontologia" e composições para odontologia à base de gesso. 3407.00: Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para odontologia" apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em plaquetas, ferraduras, bastonetes ou formas semelhantes; outras composições para odontologia à base de gesso. 3407.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
35	Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.	01/04/2022	31/12/9999
35.01	Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	01/04/2022	31/12/9999
3501.10.00	- Caseínas	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína. 3501.10.00: - Caseínas	01/04/2022	31/12/9999

3501.90	- Outros	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	01/04/2022	31/12/9999
3501.90.1	Caseinatos e outros derivados das caseínas	3501.90: - Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	01/04/2022	31/12/9999
3501.90.11	Caseinato de sódio	3501.90.1: Caseinatos e outros derivados das caseínas 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	01/04/2022	31/12/9999
3501.90.19	Outros	3501.90.11: Caseinato de sódio 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	01/04/2022	31/12/9999
3501.90.20	Colas de caseína	3501.90.19: Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.01: Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.	01/04/2022	31/12/9999
35.02	Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.	3501.90.20: Colas de caseína 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.	01/04/2022	31/12/9999
3502.1	- Ovalbumina:	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.	01/04/2022	31/12/9999
3502.11.00	-- Seca	3502.1: - Ovalbumina: 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.	01/04/2022	31/12/9999
		3502.11.00: -- Seca		

3502.19.00	-- Outra	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas. 3502.1: - Ovalbumina:	01/04/2022	31/12/9999
3502.20.00	- Lactalbumina, incluindo os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	3502.19.00: -- Outra 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas. 3502.20.00: - Lactalbumina, incluindo os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	01/04/2022	31/12/9999
3502.90	- Outros	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.	01/04/2022	31/12/9999
3502.90.10	Soroalbumina	3502.90: - Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.	01/04/2022	31/12/9999
3502.90.90	Outros	3502.90.10: Soroalbumina 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.02: Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas. 3502.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3503.00	Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01.	3502.90.90: Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3503.00: Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01.	01/04/2022	31/12/9999
3503.00.1	Gelatinas e seus derivados	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3503.00: Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01. 3503.00.1: Gelatinas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999

3503.00.11	De osseína, com grau de pureza igual ou superior a 99,98 %, em peso	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3503.00: Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01. 3503.00.1: Gelatinas e seus derivados 3503.00.11: De osseína, com grau de pureza igual ou superior a 99,98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3503.00.12	De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98 %, em peso	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3503.00: Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01. 3503.00.1: Gelatinas e seus derivados 3503.00.12: De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3503.00.19	Outros	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3503.00: Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01. 3503.00.1: Gelatinas e seus derivados 3503.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3503.00.90	Outras	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3503.00: Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01. 3503.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3504.00	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo.	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo.	01/04/2022	31/12/9999
3504.00.1	Peptonas e seus derivados	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo. 3504.00.1: Peptonas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999

3504.00.11	Peptonas e peptonatos	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo. 3504.00.1: Peptonas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3504.00.19	Outros	3504.00.11: Peptonas e peptonatos 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo. 3504.00.1: Peptonas e seus derivados	01/04/2022	31/12/9999
3504.00.20	Proteínas de soja em pó, com um teor de proteínas igual ou superior a 90 %, em peso, em base seca	3504.00.19: Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo. 3504.00.20: Proteínas de soja em pó, com um teor de proteínas igual ou superior a 90 %, em peso, em base seca	01/04/2022	31/12/9999
3504.00.30	Proteínas de batata em pó, com um teor de proteínas igual ou superior a 80 %, em peso, em base seca	3504.00.20: Proteínas de soja em pó, com um teor de proteínas igual ou superior a 90 %, em peso, em base seca 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo. 3504.00.30: Proteínas de batata em pó, com um teor de proteínas igual ou superior a 80 %, em peso, em base seca	01/04/2022	31/12/9999
3504.00.90	Outros	3504.00.30: Proteínas de batata em pó, com um teor de proteínas igual ou superior a 80 %, em peso, em base seca 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 3504.00: Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo. 3504.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
35.05	Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.05: Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.	01/04/2022	31/12/9999
3505.10.00	- Dextrina e outros amidos e féculas modificados	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.05: Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados. 3505.10.00: - Dextrina e outros amidos e féculas modificados	01/04/2022	31/12/9999

3505.20.00	- Colas	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.05: Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
35.06	Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.	<p>3505.20.00: - Colas</p> <p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.10	- Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.10: - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.10.10	À base de cianoacrilatos	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.10: - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.10.90	Outros	<p>3506.10.10: À base de cianoacrilatos</p> <p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.10: - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.9	- Outros:	<p>3506.10.90: Outros</p> <p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999

3506.91	-- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.9: - Outros:</p> <p>3506.91: -- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.91.10	À base de borracha	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.9: - Outros:</p> <p>3506.91: -- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha</p> <p>3506.91.10: À base de borracha</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.91.20	À base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, dispersos ou para dispersar em meio aquoso	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.9: - Outros:</p> <p>3506.91: -- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha</p> <p>3506.91.20: À base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, dispersos ou para dispersar em meio aquoso</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.91.90	Outros	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.9: - Outros:</p> <p>3506.91: -- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha</p> <p>3506.91.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3506.99.00	-- Outros	<p>35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.</p> <p>35.06: Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg.</p> <p>3506.9: - Outros:</p> <p>3506.99.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

35.07	Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.10.00	- Coelho e seus concentrados	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.90	- Outras	3507.10.00: - Coelho e seus concentrados 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.1	Amilases e seus concentrados	3507.90: - Outras 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.11	Alfa-amilase (<i>Aspergillus oryzae</i>)	3507.90.1: Amilases e seus concentrados 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.19	Outros	3507.90.11: Alfa-amilase (<i>Aspergillus oryzae</i>) 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.2	Proteases e seus concentrados	3507.90: - Outras 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.21	Fibrinucleases	3507.90.19: Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
		3507.90.2: Proteases e seus concentrados 3507.90.21: Fibrinucleases		

3507.90.22	Bromelina	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.2: Proteases e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.23	Estreptoquinase	3507.90.22: Bromelina 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.2: Proteases e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.24	Estreptodornase	3507.90.23: Estreptoquinase 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.2: Proteases e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.25	Mistura de estreptoquinase e estreptodornase	3507.90.24: Estreptodornase 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.2: Proteases e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.26	Papaína	3507.90.25: Mistura de estreptoquinase e estreptodornase 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.2: Proteases e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.29	Outros	3507.90.26: Papaína 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.2: Proteases e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.3	Outras enzimas e seus concentrados	3507.90.29: Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.3: Outras enzimas e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999

3507.90.31	Lisozima e seu cloridrato	35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.3: Outras enzimas e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.32	L-Asparaginase	3507.90.31: Lisozima e seu cloridrato 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.3: Outras enzimas e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.39	Outros	3507.90.32: L-Asparaginase 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.3: Outras enzimas e seus concentrados	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.4	Enzimas preparadas	3507.90.39: Outros 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.41	À base de celulases	3507.90.4: Enzimas preparadas 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.4: Enzimas preparadas	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.42	À base de transglutaminase	3507.90.41: À base de celulases 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.4: Enzimas preparadas	01/04/2022	31/12/9999
3507.90.49	Outras	3507.90.42: À base de transglutaminase 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas. 35.07: Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3507.90: - Outras 3507.90.4: Enzimas preparadas 3507.90.49: Outras	01/04/2022	31/12/9999

36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.	01/04/2022	31/12/9999
3601.00.00	Pólvoras propulsivas.	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 3601.00.00: Pólvoras propulsivas.	01/04/2022	31/12/9999
3602.00.00	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas.	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 3602.00.00: Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas.	01/04/2022	31/12/9999
36.03	Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
3603.10.00	- Estopins e rastilhos, de segurança	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
3603.20.00	- Cordéis (cordões) detonantes	3603.10.00: - Estopins e rastilhos, de segurança 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
3603.30.00	- Escorvas fulminantes	3603.20.00: - Cordéis (cordões) detonantes 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
3603.40.00	- Cápsulas fulminantes	3603.30.00: - Escorvas fulminantes 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
3603.50.00	- Inflamadores	3603.40.00: - Cápsulas fulminantes 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
3603.60.00	- Detonadores elétricos	3603.50.00: - Inflamadores 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.03: Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
36.04	Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.	3603.60.00: - Detonadores elétricos 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.04: Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.	01/04/2022	31/12/9999

3604.10.00	- Fogos de artifício	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.04: Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.	01/04/2022	31/12/9999
3604.90	- Outros	3604.10.00: - Fogos de artifício 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.04: Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.	01/04/2022	31/12/9999
3604.90.10	Foguetes e cartuchos contra o granizo e semelhantes	3604.90: - Outros 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.04: Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.	01/04/2022	31/12/9999
3604.90.90	Outros	3604.90.10: Foguetes e cartuchos contra o granizo e semelhantes 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.04: Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.	01/04/2022	31/12/9999
3605.00.00	Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04.	3604.90.90: Outros 36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 3605.00.00: Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04.	01/04/2022	31/12/9999
36.06	Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo.	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.06: Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3606.10.00	- Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos, em recipientes do tipo utilizado para carregar ou recarregar isqueiros ou acendedores, com capacidade não superior a 300 cm ³	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.06: Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo. 3606.10.00: - Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos, em recipientes do tipo utilizado para carregar ou recarregar isqueiros ou acendedores, com capacidade não superior a 300 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
3606.90.00	- Outros	36: Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis. 36.06: Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo. 3606.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
37	Produtos para fotografia e cinematografia.	37: Produtos para fotografia e cinematografia.	01/04/2022	31/12/9999
37.01	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999

3701.10	- Para raios X	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.10.10	Sensibilizados em uma face	3701.10: - Para raios X 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.10.2	Sensibilizados nas duas faces	3701.10.10: Sensibilizados em uma face 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.10.21	Próprios para uso odontológico	3701.10.2: Sensibilizados nas duas faces 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.10.29	Outros	3701.10.21: Próprios para uso odontológico 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.20	- Filmes de revelação e cópia instantâneas	3701.10.29: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.20.10	Para fotografia a cores (policromo)	3701.20: - Filmes de revelação e cópia instantâneas 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
		3701.20: - Filmes de revelação e cópia instantâneas 3701.20.10: Para fotografia a cores (policromo)		

3701.20.20	Para fotografia monocromática	<p>37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.20: - Filmes de revelação e cópia instantâneas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30	- Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm	<p>3701.20.20: Para fotografia monocromática. 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.10	Para fotografia a cores (policromo)	<p>37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.2	Chapas sensibilizadas com polímeros fotossensíveis	<p>3701.30.10: Para fotografia a cores (policromo) 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.21	De alumínio	<p>3701.30.2: Chapas sensibilizadas com polímeros fotossensíveis 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm 3701.30.2: Chapas sensibilizadas com polímeros fotossensíveis</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.22	De poliéster	<p>3701.30.21: De alumínio 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm 3701.30.2: Chapas sensibilizadas com polímeros fotossensíveis 3701.30.22: De poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999

3701.30.29	Outras	<p>37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm 3701.30.2: Chapas sensibilizadas com polímeros fotossensíveis</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.3	Chapas sensibilizadas por outros procedimentos	<p>3701.30.29: Outras 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.31	De alumínio	<p>3701.30.3: Chapas sensibilizadas por outros procedimentos 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm 3701.30.3: Chapas sensibilizadas por outros procedimentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.39	Outras	<p>3701.30.31: De alumínio 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm 3701.30.3: Chapas sensibilizadas por outros procedimentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3701.30.40	Filmes para as artes gráficas	<p>3701.30.39: Outras 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm 3701.30.40: Filmes para as artes gráficas</p>	01/04/2022 31/12/9999

3701.30.50	Filmes heliográficos, de poliéster	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm	01/04/2022	31/12/9999
3701.30.90	Outros	3701.30.50: Filmes heliográficos, de poliéster 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos. 3701.30: - Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm	01/04/2022	31/12/9999
3701.9	- Outros:	3701.30.90: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.91.00	-- Para fotografia a cores (policromo)	3701.9: - Outros: 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
3701.99.00	-- Outros	3701.91.00: -- Para fotografia a cores (policromo) 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.01: Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e cópia instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
37.02	Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	3701.99.00: -- Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	01/04/2022	31/12/9999
3702.10	- Para raios X	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.10: - Para raios X	01/04/2022	31/12/9999

3702.10.10	Sensibilizados em uma face	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.10: - Para raios X	01/04/2022	31/12/9999
3702.10.20	Sensibilizados em ambas as faces	3702.10.10: Sensibilizados em uma face 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.10: - Para raios X	01/04/2022	31/12/9999
3702.3	- Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm:	3702.10.20: Sensibilizados em ambas as faces 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	01/04/2022	31/12/9999
3702.31.00	-- Para fotografia a cores (policromo)	3702.3: - Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm: 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.3: - Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm:	01/04/2022	31/12/9999
3702.32.00	-- Outros, que contenham uma emulsão de halogenetos de prata	3702.31.00: -- Para fotografia a cores (policromo) 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.3: - Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm:	01/04/2022	31/12/9999
3702.39.00	-- Outros	3702.32.00: -- Outros, que contenham uma emulsão de halogenetos de prata 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.3: - Outros filmes, não perfurados, de largura não superior a 105 mm:	01/04/2022	31/12/9999
3702.4	- Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm:	3702.39.00: -- Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	01/04/2022	31/12/9999
3702.41.00	-- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, para fotografia a cores (policromo)	3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.41.00: -- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, para fotografia a cores (policromo)	01/04/2022	31/12/9999

3702.42	-- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores (policromo)	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.42: -- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores (policromo)	01/04/2022	31/12/9999
3702.42.10	Para as artes gráficas	3702.42.10: Para as artes gráficas 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.42: -- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores (policromo)	01/04/2022	31/12/9999
3702.42.90	Outros	3702.42.90: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.42: -- De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores (policromo)	01/04/2022	31/12/9999
3702.43	-- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m	3702.43: -- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.43: -- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m	01/04/2022	31/12/9999
3702.43.10	Para as artes gráficas	3702.43.10: Para as artes gráficas 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.43: -- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m	01/04/2022	31/12/9999
3702.43.20	Heliográficos, de poliéster	3702.43.20: Heliográficos, de poliéster 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.43: -- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m	01/04/2022	31/12/9999

3702.43.90	Outros	<p>37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.43: -- De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m</p>	01/04/2022 31/12/9999
3702.44	-- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm	<p>3702.43.90: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3702.44.10	Para fotografia a cores (policromo)	<p>3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3702.44.2	Para fotografia monocromática	<p>3702.44.10: Para fotografia a cores (policromo) 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
3702.44.21	Para as artes gráficas	<p>3702.44.2: Para fotografia monocromática 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm 3702.44.2: Para fotografia monocromática</p>	01/04/2022 31/12/9999
3702.44.22	Fotopolimerizáveis, sensibilizadas à base de compostos acrílicos, do tipo utilizado para a fabricação de circuitos impressos	<p>3702.44.21: Para as artes gráficas 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm 3702.44.2: Para fotografia monocromática 3702.44.22: Fotopolimerizáveis, sensibilizadas à base de compostos acrílicos, do tipo utilizado para a fabricação de circuitos impressos</p>	01/04/2022 31/12/9999

3702.44.29	Outros	<p>37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.4: - Outros filmes, não perfurados, de largura superior a 105 mm: 3702.44: -- De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm 3702.44.2: Para fotografia monocromática</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.5	- Outros filmes, para fotografia a cores (policromo):	<p>3702.44.29: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.52.00	-- De largura não superior a 16 mm	<p>3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.53.00	-- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, para diapositivos	<p>3702.52.00: -- De largura não superior a 16 mm 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.54	-- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos	<p>3702.53.00: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, para diapositivos 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.54.1	De largura igual a 35 mm	<p>3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
		3702.54.1: De largura igual a 35 mm		

3702.54.11 Em bobinas (<i>filmpacks</i>)	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos 3702.54.1: De largura igual a 35 mm	01/04/2022 31/12/9999
3702.54.12 De 12 exposições (0,5 m de comprimento), de 24 exposições (1,0 m de comprimento) ou de 36 exposições (1,5 m de comprimento)	3702.54.11: Em bobinas (<i>filmpacks</i>) 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos 3702.54.1: De largura igual a 35 mm 3702.54.12: De 12 exposições (0,5 m de comprimento), de 24 exposições (1,0 m de comprimento) ou de 36 exposições (1,5 m de comprimento)	01/04/2022 31/12/9999
3702.54.19 Outros	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos 3702.54.1: De largura igual a 35 mm	01/04/2022 31/12/9999
3702.54.9 Outros	3702.54.19: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos	01/04/2022 31/12/9999
3702.54.91 Em bobinas (<i>filmpacks</i>)	3702.54.9: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos 3702.54.9: Outros 3702.54.91: Em bobinas (<i>filmpacks</i>)	01/04/2022 31/12/9999

3702.54.99	Outros	<p>37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.54: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos 3702.54.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.55	-- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m	<p>3702.54.99: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.55: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.55.10	De largura igual a 35 mm	<p>3702.55.10: De largura igual a 35 mm 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.55: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.55.90	Outros	<p>3702.55.10: De largura igual a 35 mm 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.55: -- De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.56.00	-- De largura superior a 35 mm	<p>3702.55.90: Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.5: - Outros filmes, para fotografia a cores (policromo): 3702.56.00: -- De largura superior a 35 mm</p>	01/04/2022	31/12/9999
3702.9	- Outros:	<p>3702.56.00: -- De largura superior a 35 mm 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999

3702.96.00	-- De largura não superior a 35 mm e comprimento não superior a 30 m	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.9: - Outros: 3702.96.00: -- De largura não superior a 35 mm e comprimento não superior a 30 m	01/04/2022	31/12/9999
3702.97.00	-- De largura não superior a 35 mm e comprimento superior a 30 m	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.9: - Outros: 3702.97.00: -- De largura não superior a 35 mm e comprimento superior a 30 m	01/04/2022	31/12/9999
3702.98.00	-- De largura superior a 35 mm	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.02: Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e cópia instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados. 3702.9: - Outros: 3702.98.00: -- De largura superior a 35 mm	01/04/2022	31/12/9999
37.03	Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados.	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados.	01/04/2022	31/12/9999
3703.10	- Em rolos de largura superior a 610 mm	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.10: - Em rolos de largura superior a 610 mm	01/04/2022	31/12/9999
3703.10.10	Para fotografia a cores (policromo)	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.10: - Em rolos de largura superior a 610 mm 3703.10.10: Para fotografia a cores (policromo)	01/04/2022	31/12/9999
3703.10.2	Para fotografia monocromática	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.10: - Em rolos de largura superior a 610 mm 3703.10.2: Para fotografia monocromática	01/04/2022	31/12/9999
3703.10.21	Papel heliográfico	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.10: - Em rolos de largura superior a 610 mm 3703.10.2: Para fotografia monocromática 3703.10.21: Papel heliográfico	01/04/2022	31/12/9999
3703.10.29	Outros	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.10: - Em rolos de largura superior a 610 mm 3703.10.2: Para fotografia monocromática 3703.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3703.20.00	- Outros, para fotografia a cores (policromo)	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.20.00: - Outros, para fotografia a cores (policromo)	01/04/2022	31/12/9999
3703.90	- Outros	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3703.90.10	Papel para fotocomposição	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.90: - Outros 3703.90.10: Papel para fotocomposição	01/04/2022	31/12/9999
3703.90.90	Outros	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.03: Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados. 3703.90: - Outros 3703.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3704.00.00	Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados.	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 3704.00.00: Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados.	01/04/2022	31/12/9999
3705.00	Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos.	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 3705.00: Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos.	01/04/2022	31/12/9999
3705.00.10	Fotomáscaras sobre vidro plano, positivas, próprias para gravação em pastilhas de silício (<i>chips</i>) para fabricação de microestruturas eletrônicas	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 3705.00: Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos. 3705.00.10: Fotomáscaras sobre vidro plano, positivas, próprias para gravação em pastilhas de silício (<i>chips</i>) para fabricação de microestruturas eletrônicas	01/04/2022	31/12/9999
3705.00.90	Outros	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 3705.00: Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos. 3705.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
37.06	Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som.	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.06: Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som.	01/04/2022	31/12/9999
3706.10.00	- De largura igual ou superior a 35 mm	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.06: Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som. 3706.10.00: - De largura igual ou superior a 35 mm	01/04/2022	31/12/9999
3706.90.00	- Outros	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.06: Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som. 3706.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

37.07	Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
3707.10.00	- Emulsões para sensibilização	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
3707.90	- Outros	3707.10.00: - Emulsões para sensibilização 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
3707.90.10	Fixadores	3707.90: - Outros 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
3707.90.2	Reveladores	3707.90.10: Fixadores 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
3707.90.21	À base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	3707.90.2: Reveladores 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
3707.90.29	Outros	3707.90.21: À base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	01/04/2022	31/12/9999
		3707.90: - Outros 3707.90.2: Reveladores 3707.90.29: Outros		

3707.90.30	Compostos diazoicos fotossensíveis para preparação de emulsões	37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização. 3707.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3707.90.90	Outros	3707.90.30: Compostos diazoicos fotossensíveis para preparação de emulsões 37: Produtos para fotografia e cinematografia. 37.07: Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer doseados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização. 3707.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
38	Produtos diversos das indústrias químicas.	3707.90.90: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas.	01/04/2022	31/12/9999
38.01	Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários.	01/04/2022	31/12/9999
3801.10.00	- Grafita artificial	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários.	01/04/2022	31/12/9999
3801.20	- Grafita coloidal ou semicoloidal	3801.10.00: - Grafita artificial 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários.	01/04/2022	31/12/9999
3801.20.10	Suspensão semicoloidal em óleos minerais	3801.20: - Grafita coloidal ou semicoloidal 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários. 3801.20: - Grafita coloidal ou semicoloidal	01/04/2022	31/12/9999
3801.20.90	Outros	3801.20.10: Suspensão semicoloidal em óleos minerais 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários. 3801.20: - Grafita coloidal ou semicoloidal	01/04/2022	31/12/9999
3801.30	- Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	3801.20.90: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários. 3801.30: - Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	01/04/2022	31/12/9999

3801.30.10	Pasta carbonada para eletrodos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários. 3801.30: - Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	01/04/2022	31/12/9999
3801.30.90	Outras	3801.30.10: Pasta carbonada para eletrodos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários. 3801.30: - Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	01/04/2022	31/12/9999
3801.90.00	- Outras	3801.30.90: Outras 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.01: Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, plaquetas ou outros produtos intermediários.	01/04/2022	31/12/9999
38.02	Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	3801.90.00: - Outras 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	01/04/2022	31/12/9999
3802.10.00	- Carvões ativados	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	01/04/2022	31/12/9999
3802.90	- Outros	3802.10.00: - Carvões ativados 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	01/04/2022	31/12/9999
3802.90.10	Farinhas siliciosas fósseis	3802.90: - Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	01/04/2022	31/12/9999
3802.90.20	Bentonita	3802.90.10: Farinhas siliciosas fósseis 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	01/04/2022	31/12/9999
3802.90.30	Atapulgita	3802.90.20: Bentonita 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.	01/04/2022	31/12/9999
		3802.90: - Outros 3802.90.30: Atapulgita		

3802.90.40	Outras argilas e terras	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado. 3802.90: - Outros 3802.90.40: Outras argilas e terras	01/04/2022	31/12/9999
3802.90.50	Bauxita	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado. 3802.90: - Outros 3802.90.50: Bauxita	01/04/2022	31/12/9999
3802.90.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.02: Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado. 3802.90: - Outros 3802.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3803.00	Tall oil, mesmo refinado.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3803.00: Tall oil, mesmo refinado.</i>	01/04/2022	31/12/9999
3803.00.10	Em bruto	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3803.00: Tall oil, mesmo refinado.</i> <i>3803.00.10: Em bruto</i>	01/04/2022	31/12/9999
3803.00.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3803.00: Tall oil, mesmo refinado.</i> <i>3803.00.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
3804.00	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o <i>tall oil da posição 38.03.</i>	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3804.00: Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o tall oil da posição 38.03.</i>	01/04/2022	31/12/9999
3804.00.1	Lixívias residuais da fabricação de pastas de celulose	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3804.00: Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o tall oil da posição 38.03.</i> <i>3804.00.1: Lixívias residuais da fabricação de pastas de celulose</i>	01/04/2022	31/12/9999
3804.00.11	Ao sulfito	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3804.00: Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o tall oil da posição 38.03.</i> <i>3804.00.1: Lixívias residuais da fabricação de pastas de celulose</i> <i>3804.00.11: Ao sulfito</i>	01/04/2022	31/12/9999
3804.00.12	À soda ou ao sulfato	38: Produtos diversos das indústrias químicas. <i>3804.00: Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o tall oil da posição 38.03.</i> <i>3804.00.1: Lixívias residuais da fabricação de pastas de celulose</i> <i>3804.00.12: À soda ou ao sulfato</i>	01/04/2022	31/12/9999

3804.00.20	Lignossulfonatos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3804.00: Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluindo os lignossulfonatos, mas excluindo o <i>tall oil da posição 38.03</i> . <i>3804.00.20: Lignossulfonatos</i>	01/04/2022	31/12/9999
38.05	Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.05: Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal.	01/04/2022	31/12/9999
3805.10.00	- Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.05: Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal. 3805.10.00: - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato	01/04/2022	31/12/9999
3805.90	- Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.05: Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal. 3805.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3805.90.10	Óleo de pinho	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.05: Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal. 3805.90: - Outros 3805.90.10: Óleo de pinho	01/04/2022	31/12/9999
3805.90.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.05: Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paracimenes em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal. 3805.90: - Outros 3805.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

38.06	Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.10.00	- Colofônias e ácidos resínicos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.20.00	- Sais de colofônias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofônias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofônias	3806.10.00: - Colofônias e ácidos resínicos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.30.00	- Gomas ésteres	3806.20.00: - Sais de colofônias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofônias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofônias 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.90	- Outros	3806.30.00: - Gomas ésteres 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.90.1	Outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos	3806.90: - Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.90.11	Colofônias oxidadas, hidrogenadas, desidrogenadas, polimerizadas ou modificadas com ácidos fumárico ou maleico ou com anidrido maleico	3806.90.1: Outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
3806.90.12	Abietatos de metila ou de benzila; hidroabietato de metila	3806.90: - Outros 3806.90.1: Outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos 3806.90.11: Colofônias oxidadas, hidrogenadas, desidrogenadas, polimerizadas ou modificadas com ácidos fumárico ou maleico ou com anidrido maleico	01/04/2022	31/12/9999
3806.90.19	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.	01/04/2022	31/12/9999
		3806.90.12: Abietatos de metila ou de benzila; hidroabietato de metila 3806.90: - Outros 3806.90.1: Outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos 3806.90.19: Outros		

3806.90.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.06: Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas. 3806.90: - Outros 3806.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3807.00.00	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3807.00.00: Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal.	01/04/2022	31/12/9999
38.08	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.	01/04/2022	31/12/9999
3808.5	- Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:	01/04/2022	31/12/9999
3808.52.00	-- DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), acondicionado em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo: 3808.52.00: -- DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), acondicionado em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g	01/04/2022	31/12/9999
3808.59	-- Outras	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo: 3808.59: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

<p>3808.59.10 Apresentadas em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo: 3808.59: -- Outras 3808.59.10: Apresentadas em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3808.59.2 Apresentadas de outro modo</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo: 3808.59: -- Outras 3808.59.2: Apresentadas de outro modo</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3808.59.21 À base de metamidofós (ISO) ou de monocrotofós (ISO)</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo: 3808.59: -- Outras 3808.59.2: Apresentadas de outro modo 3808.59.21: À base de metamidofós (ISO) ou de monocrotofós (ISO)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3808.59.22 À base de endossulfan (ISO)</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo: 3808.59: -- Outras 3808.59.2: Apresentadas de outro modo 3808.59.22: À base de endossulfan (ISO)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3808.59.23 À base de alaclor (ISO)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:</p> <p>3808.59: -- Outras</p> <p>3808.59.2: Apresentadas de outro modo</p> <p>3808.59.23: À base de alaclor (ISO)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.59.24 À base de 1,2,3,4,5,6-hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:</p> <p>3808.59: -- Outras</p> <p>3808.59.2: Apresentadas de outro modo</p> <p>3808.59.24: À base de 1,2,3,4,5,6-hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.59.25 À base de triclorfom (ISO)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:</p> <p>3808.59: -- Outras</p> <p>3808.59.2: Apresentadas de outro modo</p> <p>3808.59.25: À base de triclorfom (ISO)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.59.26 À base de N-etilperfluoroctano sulfonamida	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:</p> <p>3808.59: -- Outras</p> <p>3808.59.2: Apresentadas de outro modo</p> <p>3808.59.26: À base de N-etilperfluoroctano sulfonamida</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.59.29	Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.5: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo:</p> <p>3808.59: -- Outras</p> <p>3808.59.2: Apresentadas de outro modo</p> <p>3808.59.29: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.6	- Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.61.00	-- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.61.00: -- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.62	-- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.62: -- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.62.10	À base de alfa-cipermetrina (ISO)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.62: -- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg</p> <p>3808.62.10: À base de alfa-cipermetrina (ISO)</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.62.90	Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.62: -- Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg</p> <p>3808.62.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.69	-- Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.69: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.69.10	À base de alfa-cipermetrina (ISO)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.69: -- Outras</p> <p>3808.69.10: À base de alfa-cipermetrina (ISO)</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.69.90	Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.6: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:</p> <p>3808.69: -- Outras</p> <p>3808.69.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.9	- Outros:	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.91	-- Inseticidas	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	3808.91: -- Inseticidas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.91: -- Inseticidas 3808.91.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	3808.91: -- Inseticidas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.91: -- Inseticidas 3808.91.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias 3808.91.11: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.19	Outros	3808.91: -- Inseticidas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.91: -- Inseticidas 3808.91.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias 3808.91.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3808.91.20	Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.20: Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.9	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.91	À base de acefato ou de <i>Bacillus thuringiensis</i>	<p>3808.91.9: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.92	À base de cipermetrinas ou de permetrina	<p>3808.91.91: À base de acefato ou de <i>Bacillus thuringiensis</i></p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.91.93	À base de dicrotofós	<p>3808.91.92: À base de cipermetrinas ou de permetrina</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.91.93: À base de dicrotofós

3808.91.94 À base de dissulfoton	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.91.95 À base de fosfeto de alumínio	<p>3808.91.94: À base de dissulfoton</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.91.96 À base de diclorvós	<p>3808.91.95: À base de fosfeto de alumínio</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.91.97 À base de óleo mineral ou de tiometon	<p>3808.91.96: À base de diclorvós</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.91.99 Outros	<p>3808.91.97: À base de óleo mineral ou de tiometon</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.91: -- Inseticidas</p> <p>3808.91.9: Outros</p> <p>3808.91.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.92	-- Fungicidas	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	3808.92: -- Fungicidas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias 3808.92.11: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.19	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias 3808.92.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3808.92.20	Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.92: -- Fungicidas</p> <p>3808.92.20: Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.9	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.92: -- Fungicidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.91	À base de hidróxido de cobre, de oxiclreto de cobre ou de óxido cuproso	<p>3808.92.9: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.92: -- Fungicidas</p> <p>3808.92.9: Outros</p> <p>3808.92.91: À base de hidróxido de cobre, de oxiclreto de cobre ou de óxido cuproso</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.92	À base de enxofre ou de ziram	<p>3808.92.9: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.92: -- Fungicidas</p> <p>3808.92.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.92.93	À base de mancozeb ou de maneb	<p>3808.92.92: À base de enxofre ou de ziram</p> <p>3808.92.93: À base de mancozeb ou de maneb</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.92: -- Fungicidas</p> <p>3808.92.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.92.94 À base de sulfiram	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3808.92.95 À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.91	3808.92.94: À base de sulfiram 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.9: Outros 3808.92.95: À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.91	01/04/2022 31/12/9999
3808.92.96 À base de thiram	3808.92.95: À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.91 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3808.92.97 À base de propiconazol	3808.92.96: À base de thiram 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.92: -- Fungicidas 3808.92.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
	3808.92.97: À base de propiconazol	

3808.92.99	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.92: -- Fungicidas</p> <p>3808.92.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93	-- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	<p>3808.92.99: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93.1	Herbicidas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	<p>3808.92.99: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.1: Herbicidas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>3808.92.99: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.1: Herbicidas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p> <p>3808.93.11: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.93.19	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.1: Herbicidas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.2	Herbicidas apresentados de outro modo	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.21	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.2.1: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.22	Outros, à base de ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), de ácido 4-(2,4-diclorofenoxi)butírico (2,4-DB), de ácido (4-cloro-2-metil)fenoxiacético (MCPA) ou de derivados de 2,4-D ou 2,4-DB	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.22: Outros, à base de ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), de ácido 4-(2,4-diclorofenoxi)butírico (2,4-DB), de ácido (4-cloro-2-metil)fenoxiacético (MCPA) ou de</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.93.23	Outros, à base de atrazina ou de diuron	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93.24	Outros, à base de glifosato ou seus sais, de imazaquim ou de lactofen	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.24: Outros, à base de glifosato ou seus sais, de imazaquim ou de lactofen</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93.25	Outros, à base de dicloreto de paraquate, de propanil ou de simazina	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.25: Outros, à base de dicloreto de paraquate, de propanil ou de simazina</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93.26	Outros, à base de trifluralina	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.26: Outros, à base de trifluralina</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.93.27 Outros, à base de imazetapir	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.28 Outros, à base de ametrina ou de hexazinona	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.29 Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.2: Herbicidas apresentados de outro modo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.3 Inibidores de germinação	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.3: Inibidores de germinação</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.93.31	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.3: Inibidores de germinação</p> <p>3808.93.31: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.32	Outros, apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.3: Inibidores de germinação</p> <p>3808.93.32: Outros, apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.33	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.3: Inibidores de germinação</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.4	Reguladores de crescimento das plantas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.4: Reguladores de crescimento das plantas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.93.41 Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.4: Reguladores de crescimento das plantas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p> <p>3808.93.41: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.49 Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.4: Reguladores de crescimento das plantas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.5 Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.5: Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.93.51 Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.5: Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.51: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.93.52	Outros, à base de hidrazida maleica	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.5: Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.52: Outros, à base de hidrazida maleica</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.93.59	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.93: -- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</p> <p>3808.93.5: Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo</p> <p>3808.93.59: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.94	-- Desinfetantes	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.94.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.94.11 Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p> <p>3808.94.11: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.94.19 Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.94.2 Apresentados de outro modo	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.2: Apresentados de outro modo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3808.94.21 Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.2: Apresentados de outro modo</p> <p>3808.94.21: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022 31/12/9999

3808.94.22	Outros, à base de 2-(tiocianometiltio) benzotiazol	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.2: Apresentados de outro modo</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.94.29	Outros	<p>3808.94.22: Outros, à base de 2-(tiocianometiltio) benzotiazol</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.94: -- Desinfetantes</p> <p>3808.94.2: Apresentados de outro modo</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99	-- Outros	<p>3808.94.29: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias	<p>3808.99: -- Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p> <p>3808.99.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>3808.99.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p> <p>3808.99.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p> <p>3808.99.11: Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.99.19	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p> <p>3808.99.1: Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.20	Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	<p>3808.99.19: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p> <p>3808.99.20: Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.9	Outros	<p>3808.99.19: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.91	Acaricidas à base de amitraz, de clorfenvinfós ou de propargite	<p>3808.99.9: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p> <p>3808.99.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.92	Acaricidas à base de ciexatin ou de óxido de fembutatina	<p>3808.99.91: Acaricidas à base de amitraz, de clorfenvinfós ou de propargite</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</p> <p>3808.9: - Outros:</p> <p>3808.99: -- Outros</p> <p>3808.99.9: Outros</p> <p>3808.99.92: Acaricidas à base de ciexatin ou de óxido de fembutatina</p>	01/04/2022	31/12/9999

3808.99.93	Outros acaricidas	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.99: -- Outros 3808.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.94	Nematicidas à base de metam sódio	3808.99.93: Outros acaricidas. 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.99: -- Outros 3808.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.95	Outros nematicidas	3808.99.94: Nematicidas à base de metam sódio 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.99: -- Outros 3808.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.96	Raticidas	3808.99.95: Outros nematicidas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.99: -- Outros 3808.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3808.99.99	Outros	3808.99.96: Raticidas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.08: Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas. 3808.9: - Outros: 3808.99: -- Outros 3808.99.9: Outros 3808.99.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999

38.09	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3809.10	- À base de matérias amiláceas	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3809.10.10	Do tipo utilizado na indústria têxtil	3809.10: - À base de matérias amiláceas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3809.10: - À base de matérias amiláceas	01/04/2022	31/12/9999
3809.10.90	Outros	3809.10.10: Do tipo utilizado na indústria têxtil 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3809.10: - À base de matérias amiláceas	01/04/2022	31/12/9999
3809.9	- Outros:	3809.10.90: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3809.91	-- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes	3809.9: - Outros: 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3809.9: - Outros: 3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

3809.91.10	Aprestos preparados	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.91.20	Preparações mordentes	<p>3809.91.10: Aprestos preparados</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.91.30	Produtos ignífugos	<p>3809.91.20: Preparações mordentes</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.91.4	Impermeabilizantes	<p>3809.91.30: Produtos ignífugos</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.91.41	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)	<p>3809.91.4: Impermeabilizantes</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.91.4: Impermeabilizantes</p> <p>3809.91.41: À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)</p>	01/04/2022	31/12/9999

3809.91.49	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.91.4: Impermeabilizantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.91.90	Outros	<p>3809.91.49: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.91: -- Do tipo utilizado na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.92	-- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes	<p>3809.91.90: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.92: -- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.92.1	Impermeabilizantes	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.92: -- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.92.1: Impermeabilizantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.92.11	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.92: -- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.92.1: Impermeabilizantes</p> <p>3809.92.11: À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)</p>	01/04/2022	31/12/9999

3809.92.19	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.92: -- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.92.1: Impermeabilizantes</p> <p>3809.92.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.92.90	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.92: -- Do tipo utilizado na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.92.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.93	-- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.93: -- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.93.1	Impermeabilizantes	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.93: -- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.93.1: Impermeabilizantes</p>	01/04/2022	31/12/9999

3809.93.11	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.93: -- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.93.1: Impermeabilizantes</p> <p>3809.93.11: À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.93.19	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.93: -- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.93.1: Impermeabilizantes</p> <p>3809.93.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
3809.93.90	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.09: Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) do tipo utilizado na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3809.9: - Outros:</p> <p>3809.93: -- Do tipo utilizado na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes</p> <p>3809.93.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
38.10	Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar.	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.10: Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar.</p>	01/04/2022	31/12/9999
3810.10	- Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.10: Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar.</p> <p>3810.10: - Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias</p>	01/04/2022	31/12/9999

3810.10.10	Preparações para decapagem de metais	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.10: Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar. 3810.10: - Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias	01/04/2022	31/12/9999
3810.10.20	Pastas e pós para soldar	3810.10.10: Preparações para decapagem de metais 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.10: Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar. 3810.10: - Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias	01/04/2022	31/12/9999
3810.90.00	- Outros	3810.10.20: Pastas e pós para soldar 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.10: Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações do tipo utilizado para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar.	01/04/2022	31/12/9999
38.11	Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	3810.90.00: - Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.1	- Preparações antidetonantes:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.11.00	-- À base de compostos de chumbo	3811.1: - Preparações antidetonantes: 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais. 3811.1: - Preparações antidetonantes:	01/04/2022	31/12/9999
3811.19.00	-- Outras	3811.11.00: -- À base de compostos de chumbo 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais. 3811.1: - Preparações antidetonantes:	01/04/2022	31/12/9999
		3811.19.00: -- Outras		

3811.2	- Aditivos para óleos lubrificantes:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.21	-- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes: 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.21.10	Melhoradores do índice de viscosidade	3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes: 3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.21.20	Antidesgastes, anticorrosivos ou antioxidantes, que contenham dialquilditiofosfato de zinco ou diarilditiofosfato de zinco	3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos 3811.21.10: Melhoradores do índice de viscosidade 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.21.30	Dispersantes sem cinzas	3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes: 3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos 3811.21.20: Antidesgastes, anticorrosivos ou antioxidantes, que contenham dialquilditiofosfato de zinco ou diarilditiofosfato de zinco 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.21.40	Detergentes metálicos	3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes: 3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos 3811.21.30: Dispersantes sem cinzas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
		3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes: 3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos 3811.21.40: Detergentes metálicos		

3811.21.50	Outras preparações que contenham, pelo menos, um de quaisquer dos produtos compreendidos nos itens 3811.21.10, 3811.21.20, 3811.21.30 e 3811.21.40	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</p> <p>3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes:</p> <p>3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos</p> <p>3811.21.50: Outras preparações que contenham, pelo menos, um de quaisquer dos produtos compreendidos nos itens 3811.21.10, 3811.21.20, 3811.21.30 e 3811.21.40</p>	01/04/2022 31/12/9999
3811.21.90	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</p> <p>3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes:</p> <p>3811.21: -- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3811.29	-- Outros	<p>3811.21.90: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</p> <p>3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3811.29.10	Dispersantes sem cinzas	<p>3811.29: -- Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</p> <p>3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes:</p> <p>3811.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3811.29.20	Detergentes metálicos	<p>3811.29.10: Dispersantes sem cinzas</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</p> <p>3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes:</p> <p>3811.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3811.29.90	Outros	<p>3811.29.20: Detergentes metálicos</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</p> <p>3811.2: - Aditivos para óleos lubrificantes:</p> <p>3811.29: -- Outros</p> <p>3811.29.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3811.90	- Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.90.10	Dispersantes sem cinzas, para óleos de petróleo combustíveis	3811.90: - Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
3811.90.90	Outros	3811.90.10: Dispersantes sem cinzas, para óleos de petróleo combustíveis 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.11: Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.	01/04/2022	31/12/9999
38.12	Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico.	3811.90.90: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3812.10.00	- Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3812.20.00	- Plastificantes compostos para borracha ou plástico	3812.10.00: - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização" 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3812.3	- Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico:	3812.20.00: - Plastificantes compostos para borracha ou plástico 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico:	01/04/2022	31/12/9999

3812.31.00 -- Misturas de oligômeros de 2,2,4-trimetil-1,2-di-hidroquinolina (TMQ)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.31.00: -- Misturas de oligômeros de 2,2,4-trimetil-1,2-di-hidroquinolina (TMQ)	01/04/2022 31/12/9999
3812.39 -- Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico:	01/04/2022 31/12/9999
3812.39.1 Para borracha	3812.39: -- Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
3812.39.11 Que contenham derivados N-substituídos de <i>p-fenilenodiamina</i>	3812.39.1: Para borracha 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros 3812.39.1: Para borracha	01/04/2022 31/12/9999
3812.39.12 Que contenham fosfitos de alquila, de arila ou de alquil-arila	3812.39.11: Que contenham derivados N-substituídos de <i>p-fenilenodiamina</i> 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros 3812.39.1: Para borracha 3812.39.12: Que contenham fosfitos de alquila, de arila ou de alquil-arila	01/04/2022 31/12/9999

3812.39.19	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros 3812.39.1: Para borracha	01/04/2022	31/12/9999
3812.39.2	Para plástico	3812.39.19: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3812.39.21	Que contenham derivados N-substituídos de <i>p-fenilenodiamina</i>	3812.39.2: Para plástico 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros 3812.39.2: Para plástico	01/04/2022	31/12/9999
3812.39.29	Outros	3812.39.21: Que contenham derivados N-substituídos de <i>p-fenilenodiamina</i> 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.12: Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico. 3812.3: - Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plástico: 3812.39: -- Outros 3812.39.2: Para plástico	01/04/2022	31/12/9999
3813.00	Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras.	3812.39.29: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3813.00: Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras.	01/04/2022	31/12/9999
3813.00.10	Que contenham bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano ou dibromotetrafluoroetanos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3813.00: Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras. 3813.00.10: Que contenham bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano ou dibromotetrafluoroetanos	01/04/2022	31/12/9999

3813.00.20	Que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC) do metano, do etano ou do propano	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3813.00: Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras. 3813.00.20: Que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC) do metano, do etano ou do propano	01/04/2022	31/12/9999
3813.00.30	Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) do metano, do etano ou do propano	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3813.00: Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras. 3813.00.30: Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) do metano, do etano ou do propano	01/04/2022	31/12/9999
3813.00.40	Que contenham bromoclorometano	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3813.00: Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras. 3813.00.40: Que contenham bromoclorometano	01/04/2022	31/12/9999
3813.00.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3813.00: Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas, extintoras. 3813.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3814.00	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3814.00: Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.	01/04/2022	31/12/9999
3814.00.10	Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC) do metano, do etano ou do propano, mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3814.00: Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes. 3814.00.10: Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC) do metano, do etano ou do propano, mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC)	01/04/2022	31/12/9999
3814.00.20	Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) do metano, do etano ou do propano, mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3814.00: Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes. 3814.00.20: Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) do metano, do etano ou do propano, mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC)	01/04/2022	31/12/9999
3814.00.30	Que contenham tetracloreto de carbono, bromoclorometano ou 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3814.00: Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes. 3814.00.30: Que contenham tetracloreto de carbono, bromoclorometano ou 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	01/04/2022	31/12/9999
3814.00.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3814.00: Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes. 3814.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
38.15	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999

3815.1	- Catalisadores em suporte:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte:	01/04/2022	31/12/9999
3815.11.00	-- Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte: 3815.11.00: -- Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel	01/04/2022	31/12/9999
3815.12	-- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte: 3815.12: -- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	01/04/2022	31/12/9999
3815.12.10	Em colmeia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte: 3815.12: -- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso 3815.12.10: Em colmeia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos	01/04/2022	31/12/9999
3815.12.20	Com tamanho de partícula inferior a 500 micrômetros (microns)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte: 3815.12: -- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	01/04/2022	31/12/9999
3815.12.90	Outros	3815.12.20: Com tamanho de partícula inferior a 500 micrômetros (microns) 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte: 3815.12: -- Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	01/04/2022	31/12/9999
3815.19.00	-- Outros	3815.12.90: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.1: - Catalisadores em suporte:	01/04/2022	31/12/9999
3815.90	- Outros	3815.19.00: -- Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

3815.90.10	Para craqueamento de petróleo	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3815.90.9	Outros	3815.90.10: Para craqueamento de petróleo 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3815.90.91	Tendo como substância ativa o isoprenilalumínio (IPRA)	3815.90.9: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros 3815.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3815.90.92	Tendo como substância ativa o óxido de zinco	3815.90.91: Tendo como substância ativa o isoprenilalumínio (IPRA) 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros 3815.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3815.90.93	Tendo como substância ativa óxidos de terras raras	3815.90.92: Tendo como substância ativa o óxido de zinco 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros 3815.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3815.90.99	Outros	3815.90.93: Tendo como substância ativa óxidos de terras raras 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.15: Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3815.90: - Outros 3815.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3816.00	Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01.	3815.90.99: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01.	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.1	Cimentos e argamassas	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01.	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.11	À base de magnesita calcinada	3816.00.1: Cimentos e argamassas 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.1: Cimentos e argamassas 3816.00.11: À base de magnesita calcinada	01/04/2022	31/12/9999

3816.00.12	À base de silimanita	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.1: Cimentos e argamassas	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.19	Outros	3816.00.12: À base de silimanita 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.1: Cimentos e argamassas	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.2	Outras preparações à base de cromo-magnesita, de zircônio, de silimanita, de cianita, de andaluzita, de coríndon ou de diaspório	3816.00.19: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.2: Outras preparações à base de cromo-magnesita, de zircônio, de silimanita, de cianita, de andaluzita, de coríndon ou de diaspório	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.21	Que contenham grafita e 50 % ou mais, em peso, de coríndon	3816.00.2: Outras preparações à base de cromo-magnesita, de zircônio, de silimanita, de cianita, de andaluzita, de coríndon ou de diaspório 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.2: Outras preparações à base de cromo-magnesita, de zircônio, de silimanita, de cianita, de andaluzita, de coríndon ou de diaspório	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.29	Outras	3816.00.21: Que contenham grafita e 50 % ou mais, em peso, de coríndon 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.2: Outras preparações à base de cromo-magnesita, de zircônio, de silimanita, de cianita, de andaluzita, de coríndon ou de diaspório	01/04/2022	31/12/9999
3816.00.90	Outros	3816.00.29: Outras 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3816.00: Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, incluindo os aglomerados de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01. 3816.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3817.00	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3817.00: Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02.	01/04/2022	31/12/9999
3817.00.10	Misturas de alquilbenzenos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3817.00: Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02. 3817.00.10: Misturas de alquilbenzenos	01/04/2022	31/12/9999
3817.00.20	Misturas de alquilnaftalenos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3817.00: Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02. 3817.00.20: Misturas de alquilnaftalenos	01/04/2022	31/12/9999

3818.00	Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, <i>wafers ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica.</i>	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3818.00: Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, <i>wafers ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica.</i>	01/04/2022	31/12/9999
3818.00.10	De silício	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3818.00: Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, <i>wafers ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica.</i> <i>3818.00.10: De silício</i>	01/04/2022	31/12/9999
3818.00.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3818.00: Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, <i>wafers ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica.</i> <i>3818.00.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
3819.00.00	Fluidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3819.00.00: Fluidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso.	01/04/2022	31/12/9999
3820.00.00	Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3820.00.00: Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento.	01/04/2022	31/12/9999
3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3821.00.00: Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais.	01/04/2022	31/12/9999
38.22	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.	01/04/2022	31/12/9999
3822.1	- Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados. 3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:	01/04/2022	31/12/9999

3822.11.00 -- Para a malária (paludismo)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados. 3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:	01/04/2022 31/12/9999
3822.12.00 -- Para a zika e outras doenças transmitidas por mosquitos do gênero <i>Aedes</i>	3822.11.00: -- Para a malária (paludismo). 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados. 3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos: 3822.12.00: -- Para a zika e outras doenças transmitidas por mosquitos do gênero <i>Aedes</i>	01/04/2022 31/12/9999
3822.13.00 -- Para a determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados. 3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:	01/04/2022 31/12/9999
3822.19 -- Outros	3822.13.00: -- Para a determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados. 3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:	01/04/2022 31/12/9999
3822.19.10 Reagentes para determinação de componentes do sangue ou da urina, sobre suporte de papel, em rolos, sem suporte adicional hidrófobo, impróprios para uso direto	3822.19: -- Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados. 3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos: 3822.19: -- Outros 3822.19.10: Reagentes para determinação de componentes do sangue ou da urina, sobre suporte de papel, em rolos, sem suporte adicional hidrófobo, impróprios para uso direto	01/04/2022 31/12/9999

3822.19.20	Reagentes para determinação de glicose no sangue, sobre suporte em tiras, para uso direto	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.</p> <p>3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:</p> <p>3822.19: -- Outros</p> <p>3822.19.20: Reagentes para determinação de glicose no sangue, sobre suporte em tiras, para uso direto</p>	01/04/2022 31/12/9999
3822.19.30	Reagentes de origem microbiana para diagnóstico	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.</p> <p>3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:</p> <p>3822.19: -- Outros</p> <p>3822.19.30: Reagentes de origem microbiana para diagnóstico</p>	01/04/2022 31/12/9999
3822.19.40	Anticorpos monoclonais em solução tampão, que contenham albumina bovina	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.</p> <p>3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:</p> <p>3822.19: -- Outros</p> <p>3822.19.40: Anticorpos monoclonais em solução tampão, que contenham albumina bovina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3822.19.90	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.</p> <p>3822.1: - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:</p> <p>3822.19: -- Outros</p> <p>3822.19.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3822.90.00	- Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.22: Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.</p> <p>3822.90.00: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

38.23	Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais.	01/04/2022	31/12/9999
3823.1	- Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	01/04/2022	31/12/9999
3823.11.00	-- Ácido esteárico	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	01/04/2022	31/12/9999
3823.12.00	-- Ácido oleico	3823.11.00: -- Ácido esteárico 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	01/04/2022	31/12/9999
3823.13.00	-- Ácidos graxos (gordos) do <i>tall oil</i>	3823.12.00: -- Ácido oleico 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	01/04/2022	31/12/9999
3823.19	-- Outros	3823.13.00: -- Ácidos graxos (gordos) do <i>tall oil</i> 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	01/04/2022	31/12/9999
3823.19.10	Ácido caprílico	3823.19: -- Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	01/04/2022	31/12/9999
3823.19.90	Outros	3823.19.10: Ácido caprílico 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.1: - Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação: 3823.19: -- Outros 3823.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3823.70	- Álcoois graxos (gordos) industriais	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.70: - Álcoois graxos (gordos) industriais	01/04/2022	31/12/9999
3823.70.10	Esteárico	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.70: - Álcoois graxos (gordos) industriais 3823.70.10: Esteárico	01/04/2022	31/12/9999
3823.70.20	Láurico	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.70: - Álcoois graxos (gordos) industriais 3823.70.20: Láurico	01/04/2022	31/12/9999
3823.70.40	Cetílico	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.70: - Álcoois graxos (gordos) industriais 3823.70.40: Cetílico	01/04/2022	31/12/9999
3823.70.90	Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.23: Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais. 3823.70: - Álcoois graxos (gordos) industriais 3823.70.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
38.24	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3824.10.00	- Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.10.00: - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	01/04/2022	31/12/9999
3824.30.00	- Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.30.00: - Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos	01/04/2022	31/12/9999

3824.40.00 - Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos (betões)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.40.00: - Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos (betões)	01/04/2022 31/12/9999
3824.50.00 - Argamassas e concretos (betões), não refratários	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.50.00: - Argamassas e concretos (betões), não refratários	01/04/2022 31/12/9999
3824.60.00 - Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.60.00: - Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	01/04/2022 31/12/9999
3824.8 - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:	01/04/2022 31/12/9999
3824.81 -- Que contenham oxirano (óxido de etileno)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.81: -- Que contenham oxirano (óxido de etileno)	01/04/2022 31/12/9999
3824.81.10 Mistura de óxido de propileno com um conteúdo de óxido de etileno inferior ou igual a 30 %, em peso	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.81: -- Que contenham oxirano (óxido de etileno) 3824.81.10: Mistura de óxido de propileno com um conteúdo de óxido de etileno inferior ou igual a 30 %, em peso	01/04/2022 31/12/9999

3824.81.90	Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:</p> <p>3824.81: -- Que contenham oxirano (óxido de etileno)</p> <p>3824.81.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.82	-- Que contenham polibromobifenilas (PBB), policloroterfenilas (PCT) ou policlorobifenilas (PCB)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:</p> <p>3824.82: -- Que contenham polibromobifenilas (PBB), policloroterfenilas (PCT) ou policlorobifenilas (PCB)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.82.10	Que contenham policlorobifenilas (PCB)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:</p> <p>3824.82: -- Que contenham polibromobifenilas (PBB), policloroterfenilas (PCT) ou policlorobifenilas (PCB)</p> <p>3824.82.10: Que contenham policlorobifenilas (PCB)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.82.90	Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:</p> <p>3824.82: -- Que contenham polibromobifenilas (PBB), policloroterfenilas (PCT) ou policlorobifenilas (PCB)</p> <p>3824.82.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.83.00	-- Que contenham fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:</p> <p>3824.83.00: -- Que contenham fosfato de tris(2,3-dibromopropila)</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.84.00 -- Que contenham aldrin (ISO), canfecloro (ISO) (toxafeno), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(<i>p</i> -clorofenil)etano), <i>dieldrin</i> (ISO, DCI), <i>endossulfan</i> (ISO), <i>endrin</i> (ISO), <i>heptacloro</i> (ISO) ou <i>mirex</i> (ISO)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.84.00: -- Que contenham aldrin (ISO), canfecloro (ISO) (toxafeno), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(<i>p</i> -clorofenil)etano), <i>dieldrin</i> (ISO, DCI), <i>endossulfan</i> (ISO), <i>endrin</i> (ISO), <i>heptacloro</i> (ISO) ou <i>mirex</i> (ISO)	01/04/2022 31/12/9999
3824.85.00 -- Que contenham 1,2,3,4,5,6-hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.85.00: -- Que contenham 1,2,3,4,5,6-hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	01/04/2022 31/12/9999
3824.86.00 -- Que contenham pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.86.00: -- Que contenham pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)	01/04/2022 31/12/9999
3824.87.00 -- Que contenham ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais, perfluorooctanossulfonamidas, ou fluoreto de perfluorooctanossulfonila	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.87.00: -- Que contenham ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais, perfluorooctanossulfonamidas, ou fluoreto de perfluorooctanossulfonila	01/04/2022 31/12/9999
3824.88 -- Que contenham éteres tetra-, penta-, hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.88: -- Que contenham éteres tetra-, penta-, hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	01/04/2022 31/12/9999

3824.88.10 Que contenham éteres tetra- ou pentabromodifenílicos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.88: -- Que contenham éteres tetra-, penta-, hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos 3824.88.10: Que contenham éteres tetra- ou pentabromodifenílicos	01/04/2022 31/12/9999
3824.88.20 Que contenham éteres hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.88: -- Que contenham éteres tetra-, penta-, hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos 3824.88.20: Que contenham éteres hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	01/04/2022 31/12/9999
3824.89.00 -- Que contenham parafinas cloradas de cadeia curta	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.8: - Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo: 3824.89.00: -- Que contenham parafinas cloradas de cadeia curta	01/04/2022 31/12/9999
3824.9 - Outros:	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
3824.91.00 -- Misturas e preparações constituídas principalmente por metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metila e metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metila]	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.91.00: -- Misturas e preparações constituídas principalmente por metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metila e metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metila]	01/04/2022 31/12/9999

3824.92.00 -- Ésteres de poliglicol do ácido metilfosfônico	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99 -- Outros	<p>3824.92.00: -- Ésteres de poliglicol do ácido metilfosfônico</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.1 Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36	<p>3824.99: -- Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.11 Salinomicina micelial	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.12 Com um teor de cianocobalamina inferior ou igual a 55 %, em peso	<p>3824.99.11: Salinomicina micelial</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022 31/12/9999
	3824.99.12: Com um teor de cianocobalamina inferior ou igual a 55 %, em peso	

3824.99.13 Da fabricação da primicina amônica	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.14 Senduramicina sódica, da fabricação da senduramicina	<p>3824.99.13: Da fabricação da primicina amônica</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.15 Maduramicina amônica, em solução alcoólica, da fabricação da maduramicina	<p>3824.99.14: Senduramicina sódica, da fabricação da senduramicina</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p> <p>3824.99.15: Maduramicina amônica, em solução alcoólica, da fabricação da maduramicina</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.19 Outros	<p>3824.99.15: Maduramicina amônica, em solução alcoólica, da fabricação da maduramicina</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.1: Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36</p> <p>3824.99.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.2	Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.21	Ácidos graxos (gordos) dimerizados; preparações que contenham ácidos graxos (gordos) dimerizados	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos</p> <p>3824.99.21: Ácidos graxos (gordos) dimerizados; preparações que contenham ácidos graxos (gordos) dimerizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.22	Preparações que contenham estearoilbenzoilmetano e palmitoilbenzoilmetano; preparações que contenham caprilato e caprato de propilenoglicol	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos</p> <p>3824.99.22: Preparações que contenham estearoilbenzoilmetano e palmitoilbenzoilmetano; preparações que contenham caprilato e caprato de</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.23	Preparações que contenham triglicerídios dos ácidos caprílico e cáprico	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos</p> <p>3824.99.23: Preparações que contenham triglicerídios dos ácidos caprílico e cáprico</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.24	<p>Ésteres de álcoois graxos (gordos) de C₁₂ a C₂₀ do ácido metacrílico e suas misturas; ésteres de ácidos monocarboxílicos de C₁₀ ramificados com glicerol</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos 3824.99.24: Ésteres de álcoois graxos (gordos) de C₁₂ a C₂₀ do ácido metacrílico e suas misturas; ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.25	<p>Misturas de ésteres dimetílicos dos ácidos adípico, glutárico e succínico; misturas de ácidos dibásicos de C₁₁ e C₁₂; ácidos naftênicos, seus sais insolúveis em água e seus ésteres</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos 3824.99.25: Misturas de ésteres dimetílicos dos ácidos adípico, glutárico e succínico; misturas de ácidos dibásicos de C₁₁ e C₁₂; ácidos naftênicos, seus sais insolúveis em água e seus ésteres</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.29	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.2: Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações que contenham álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.3	<p>Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.31 Que contenham isocianatos de hexametileno ou outros isocianatos	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.31: Que contenham isocianatos de hexametileno ou outros isocianatos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.32 Que contenham aminas graxas de C _{8 a C22}	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.32: Que contenham aminas graxas de C_{8 a C22}</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.33 Que contenham polietilenoaminas e dietilenotriaminas, próprias para a coagulação do látex	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.33: Que contenham polietilenoaminas e dietilenotriaminas, próprias para a coagulação do látex</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.34 Outras, que contenham polietilenoaminas	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.34: Outras, que contenham polietilenoaminas</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.35 Misturas de mono-, di- e triisopropanolaminas	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.35: Misturas de mono-, di- e triisopropanolaminas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.36 Reticulantes para silicões	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.36: Reticulantes para silicões</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.39 Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.3: Misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos semelhantes</p> <p>3824.99.39: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.4 Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.4: Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.41	Preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.4: Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.42	Mistura eutética de difenila e óxido de difenila	<p>3824.99.41: Preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.4: Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.43	À base de trimetil-3,9-dietildecano	<p>3824.99.42: Mistura eutética de difenila e óxido de difenila</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.4: Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.49	Outros	<p>3824.99.43: À base de trimetil-3,9-dietildecano</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.4: Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.5	Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados	<p>3824.99.49: Outros</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.5: Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.51 Antiespumantes que contenham fosfato de tributílica em solução de álcool isopropílico	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.5: Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados 3824.99.51: Antiespumantes que contenham fosfato de tributílica em solução de álcool isopropílico	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.52 Misturas de polietilenoglicóis	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.5: Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.53 Polipropilenoglicol líquido	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.5: Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.54 Retardante de chama que contenha misturas de trifenílfosfatos isopropilados	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.5: Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados 3824.99.54: Retardante de chama que contenha misturas de trifenílfosfatos isopropilados	01/04/2022 31/12/9999

3824.99.59	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.5: Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações que contenham ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.7	Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.71	Cal sodada; carbonato de cálcio hidrófugo	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p> <p>3824.99.71: Cal sodada; carbonato de cálcio hidrófugo</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.72	Preparações à base de sílica em suspensão coloidal; nitreto de boro de estrutura cristalina cúbica, compactado com substrato de carboneto de tungstênio (volfrâmio)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.</p> <p>3824.9: - Outros:</p> <p>3824.99: -- Outros</p> <p>3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p> <p>3824.99.72: Preparações à base de sílica em suspensão coloidal; nitreto de boro de estrutura cristalina cúbica, compactado com substrato de carboneto de tungstênio (volfrâmio)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>3824.99.73 Preparações à base de carboneto de tungstênio (volfrâmio) com níquel como aglomerante; brometo de hidrogênio em solução</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.73: Preparações à base de carboneto de tungstênio (volfrâmio) com níquel como aglomerante; brometo de hidrogênio em solução</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.74 Preparações à base de hidróxido de níquel ou de cádmio, de óxido de cádmio ou de óxido ferroso férrico, próprios para a fabricação de acumuladores alcalinos</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.74: Preparações à base de hidróxido de níquel ou de cádmio, de óxido de cádmio ou de óxido ferroso férrico, próprios para a fabricação de acumuladores alcalinos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.75 Preparações utilizadas na elaboração de meios de cultura; trocadores de íons para o tratamento de águas; preparações à base de zeólitas artificiais</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.75: Preparações utilizadas na elaboração de meios de cultura; trocadores de íons para o tratamento de águas; preparações à base de zeólitas artificiais</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.76 Compostos absorventes à base de metais para aperfeiçoar o vácuo nos tubos ou válvulas elétricas</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.76: Compostos absorventes à base de metais para aperfeiçoar o vácuo nos tubos ou válvulas elétricas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3824.99.77 Adbos (fertilizantes) foliares que contenham zinco ou manganês	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.77: Adbos (fertilizantes) foliares que contenham zinco ou manganês	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.78 Preparações à base de óxido de alumínio e óxido de zircônio, com um conteúdo de óxido de zircônio igual ou superior a 20 %, em peso; preparações de óxido de alumínio com óxido de lantânio	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.78: Preparações à base de óxido de alumínio e óxido de zircônio, com um conteúdo de óxido de zircônio igual ou superior a 20 %, em peso; preparações de óxido de alumínio com óxido de lantânio	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.79 Outros	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.7: Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.79: Outros	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.8 Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições	01/04/2022 31/12/9999

<p>3824.99.81 Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.81: Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.82 Halquinol; tetraclorohidroxiglicina de alumínio e zircônio</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.83 Triisocianato de tiofosfato de fenila ou de trifenilmetano, em solução de cloreto de metileno ou de acetato de etila; preparações à base de tetraacetililenodiamina (TAED), em grânulos</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3824.99.82: Halquinol; tetraclorohidroxiglicina de alumínio e zircônio 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.83: Triisocianato de tiofosfato de fenila ou de trifenilmetano, em solução de cloreto de metileno ou de acetato de etila; preparações à base de tetraacetililenodiamina (TAED), em grânulos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.84 Que contenham éteres decabromodifenílicos</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.84: Que contenham éteres decabromodifenílicos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>3824.99.85 Metilato de sódio em metanol</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.86 Maneb; mancozeb; cloreto de benzalcônio</p>	<p>3824.99.85: Metilato de sódio em metanol. 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>3824.99.87 Dispersão aquosa de microcápsulas de poliuretano ou de melamina-formaldeído que contenha um precursor de corante em solventes orgânicos</p>	<p>3824.99.86: Maneb; mancozeb; cloreto de benzalcônio 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.87: Dispersão aquosa de microcápsulas de poliuretano ou de melamina-formaldeído que contenha um precursor de corante em solventes orgânicos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

3824.99.88	<p>Misturas constituídas principalmente pelos compostos seguintes: alquilfosfonofluoridatos de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas), N,N-dialquilfosforoamidocianidatos de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas), hidrogênio alquilfosfonotioatos de [S-2-(dialquilamino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas) ou seus sais alquilados ou protonados, difluoretos de alquilfosfonila, hidrogênio alquilfosfonitos de [O-2-(dialquilamino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas) ou seus sais alquilados ou protonados, dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamídicos, N,N-dialquilfosforoamidatos de dialquila, N,N-dialquil-2-cloroetilaminas ou seus sais protonados, N,N-dialquil-2-aminoetanóis ou seus sais protonados, N,N-dialquilaminoetano-2-tióis ou seus sais protonados ou por compostos que contenham um átomo de fósforo unido a um grupo alquila, sem outros átomos de carbono, (grupos alquila de C₁ a C₃, exceto nos casos expressamente indicados)</p>	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições 3824.99.88: Misturas constituídas principalmente pelos compostos seguintes: alquilfosfonofluoridatos de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas), N,N-dialquilfosforoamidocianidatos de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas), hidrogênio alquilfosfonotioatos de [S-2-(dialquilamino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas) ou seus sais alquilados ou protonados, difluoretos de alquilfosfonila, hidrogênio alquilfosfonitos de [O-2-(dialquilamino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C₁₀, incluindo os cicloalquilas) ou seus sais alquilados ou protonados, dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamídicos, N,N-dialquilfosforoamidatos de dialquila, N,N-dialquil-2-cloroetilaminas ou seus sais protonados, N,N-dialquil-2-aminoetanóis ou seus sais protonados, N,N-dialquilaminoetano-2-tióis ou seus sais protonados ou por compostos que contenham um átomo de fósforo unido a um grupo alquila, sem outros átomos de carbono, (grupos alquila de C₁ a C₃, exceto nos casos expressamente indicados)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3824.99.89	Outros	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.24: Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições. 3824.9: - Outros: 3824.99: -- Outros 3824.99.8: Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições</p>	01/04/2022 31/12/9999
38.25	<p>Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.</p>	<p>3824.99.88: Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
3825.10.00	- Resíduos municipais	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo. 3825.10.00: - Resíduos municipais</p>	01/04/2022 31/12/9999

3825.20.00	- Lamas de tratamento de esgotos (Lamas de depuração*)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3825.30.00	- Resíduos clínicos	3825.20.00: - Lamas de tratamento de esgotos (Lamas de depuração*) 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3825.4	- Resíduos de solventes orgânicos:	3825.30.00: - Resíduos clínicos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3825.41.00	-- Halogenados	3825.4: - Resíduos de solventes orgânicos: 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3825.49.00	-- Outros	3825.41.00: -- Halogenados 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo. 3825.4: - Resíduos de solventes orgânicos:	01/04/2022	31/12/9999
3825.50.00	- Resíduos de soluções decapantes para metais, de fluidos hidráulicos, de fluidos para freios (travões) e de fluidos anticongelantes	3825.49.00: -- Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3825.6	- Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas:	3825.50.00: - Resíduos de soluções decapantes para metais, de fluidos hidráulicos, de fluidos para freios (travões) e de fluidos anticongelantes 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
		3825.6: - Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas:		

3825.61.00	-- Que contenham principalmente constituintes orgânicos	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo. 3825.6: - Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas:	01/04/2022	31/12/9999
3825.69.00	-- Outros	3825.61.00: -- Que contenham principalmente constituintes orgânicos 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo. 3825.6: - Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas:	01/04/2022	31/12/9999
3825.90.00	- Outros	3825.69.00: -- Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.25: Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições; resíduos municipais; lamas de tratamento de esgotos (lamas de depuração*); outros resíduos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3826.00.00	Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos.	3825.90.00: - Outros 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 3826.00.00: Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos.	01/04/2022	31/12/9999
38.27	Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3827.1	- Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):	01/04/2022	31/12/9999
3827.11	-- Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio): 3827.11: -- Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC)	01/04/2022	31/12/9999

3827.11.10 Que contenham triclorotrifluoroetanos	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):</p> <p>3827.11: -- Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC)</p> <p>3827.11.10: Que contenham triclorotrifluoroetanos</p>	01/04/2022 31/12/9999
3827.11.90 Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):</p> <p>3827.11: -- Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC)</p> <p>3827.11.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
3827.12.00 -- Que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC)	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):</p> <p>3827.12.00: -- Que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3827.13.00 -- Que contenham tetracloroeto de carbono	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):</p> <p>3827.13.00: -- Que contenham tetracloroeto de carbono</p>	01/04/2022 31/12/9999

3827.14.00 -- Que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.1: - Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloroeto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio): 3827.14.00: -- Que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	01/04/2022 31/12/9999
3827.20.00 - Que contenham bromoclorodifluorometano (halon-1211), bromotrifluorometano (halon-1301) ou dibromotetrafluoroetanos (halon-2402)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.20.00: - Que contenham bromoclorodifluorometano (halon-1211), bromotrifluorometano (halon-1301) ou dibromotetrafluoroetanos (halon-2402)	01/04/2022 31/12/9999
3827.3 - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):	01/04/2022 31/12/9999
3827.31 -- Que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):	01/04/2022 31/12/9999
3827.31.10 Que contenham clorodifluorometano e pentafluoroetano	3827.31: -- Que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC): 3827.31: -- Que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48	01/04/2022 31/12/9999
3827.31.90 Outras	3827.31.10: Que contenham clorodifluorometano e pentafluoroetano 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC): 3827.31: -- Que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48 3827.31.90: Outras	01/04/2022 31/12/9999

3827.32	-- Outras, que contenham substâncias das subposições 2903.71 a 2903.75	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):</p> <p>3827.32: -- Outras, que contenham substâncias das subposições 2903.71 a 2903.75</p>	01/04/2022	31/12/9999
3827.32.10	Que contenham clorodifluorometano e clorotetrafluoroetano	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):</p> <p>3827.32: -- Outras, que contenham substâncias das subposições 2903.71 a 2903.75</p> <p>3827.32.10: Que contenham clorodifluorometano e clorotetrafluoroetano</p>	01/04/2022	31/12/9999
3827.32.90	Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):</p> <p>3827.32: -- Outras, que contenham substâncias das subposições 2903.71 a 2903.75</p> <p>3827.32.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3827.39.00	-- Outras	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.3: - Que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):</p> <p>3827.39.00: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
3827.40.00	- Que contenham brometo de metila (bromometano) ou bromoclorometano	<p>3827.39.00: -- Outras</p> <p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.40.00: - Que contenham brometo de metila (bromometano) ou bromoclorometano</p>	01/04/2022	31/12/9999
3827.5	- Que contenham trifluorometano (HFC-23) ou perfluorcarbonetos (PFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC):	<p>38: Produtos diversos das indústrias químicas.</p> <p>38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>3827.5: - Que contenham trifluorometano (HFC-23) ou perfluorcarbonetos (PFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC):</p>	01/04/2022	31/12/9999

3827.51.00 -- Que contenham trifluorometano (HFC-23)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.5: - Que contenham trifluorometano (HFC-23) ou perfluorcarbonetos (PFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC):	01/04/2022 31/12/9999
3827.59.00 -- Outras	3827.51.00: -- Que contenham trifluorometano (HFC-23) 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.5: - Que contenham trifluorometano (HFC-23) ou perfluorcarbonetos (PFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC):	01/04/2022 31/12/9999
3827.6 - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC):	3827.59.00: -- Outras 38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC):	01/04/2022 31/12/9999
3827.61.00 -- Que contenham, em massa, 15 % ou mais de 1,1,1-trifluoroetano (HFC-143a)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.61.00: -- Que contenham, em massa, 15 % ou mais de 1,1,1-trifluoroetano (HFC-143a)	01/04/2022 31/12/9999
3827.62.00 -- Outras, não mencionadas na subposição acima, que contenham, em massa, 55 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125), mas que não contenham derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos (HFO)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.62.00: -- Outras, não mencionadas na subposição acima, que contenham, em massa, 55 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125), mas que não contenham derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos (HFO)	01/04/2022 31/12/9999
3827.63.00 -- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 40 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.63.00: -- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 40 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125)	01/04/2022 31/12/9999

3827.64.00	-- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 30 % ou mais de 1,1,1,2-tetrafluoroetano (HFC-134a), mas que não contenham derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos (HFO)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.64.00: -- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 30 % ou mais de 1,1,1,2-tetrafluoroetano (HFC-134a), mas que não contenham derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos (HFO)	01/04/2022	31/12/9999
3827.65.00	-- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 20 % ou mais de difluorometano (HFC-32) e 20 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125)	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.65.00: -- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 20 % ou mais de difluorometano (HFC-32) e 20 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125)	01/04/2022	31/12/9999
3827.68.00	-- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.68.00: -- Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48	01/04/2022	31/12/9999
3827.69.00	-- Outras	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.6: - Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonetos (HCFC): 3827.69.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
3827.90.00	- Outras	38: Produtos diversos das indústrias químicas. 38.27: Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 3827.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
39	Plástico e suas obras.	39: Plástico e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
39.01	Polímeros de etileno, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3901.10	- Polietileno de densidade inferior a 0,94	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.10: - Polietileno de densidade inferior a 0,94	01/04/2022	31/12/9999
3901.10.20	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.10: - Polietileno de densidade inferior a 0,94 3901.10.20: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3901.10.30	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.10: - Polietileno de densidade inferior a 0,94 3901.10.30: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999

3901.20	- Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	01/04/2022	31/12/9999
3901.20.1	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94 3901.20.1: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3901.20.11	Vulcanizado, de densidade superior a 1,3	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94 3901.20.1: Com carga 3901.20.11: Vulcanizado, de densidade superior a 1,3	01/04/2022	31/12/9999
3901.20.19	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94 3901.20.1: Com carga 3901.20.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3901.20.2	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94 3901.20.2: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3901.20.21	Vulcanizado, de densidade superior a 1,3	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94 3901.20.2: Sem carga 3901.20.21: Vulcanizado, de densidade superior a 1,3	01/04/2022	31/12/9999
3901.20.29	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.20: - Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94 3901.20.2: Sem carga 3901.20.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3901.30	- Copolímeros de etileno e acetato de vinila	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.30: - Copolímeros de etileno e acetato de vinila	01/04/2022	31/12/9999
3901.30.10	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.30: - Copolímeros de etileno e acetato de vinila 3901.30.10: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3901.30.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.30: - Copolímeros de etileno e acetato de vinila 3901.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3901.40.00	- Copolímeros de etileno e alfa-olefina, de densidade inferior a 0,94	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.40.00: - Copolímeros de etileno e alfa-olefina, de densidade inferior a 0,94	01/04/2022	31/12/9999
3901.90	- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

3901.90.10	Copolímeros de etileno e ácido acrílico	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros 3901.90.10: Copolímeros de etileno e ácido acrílico	01/04/2022	31/12/9999
3901.90.20	Copolímeros de etileno e monômeros com radicais carboxílicos, inclusive com metacrilato de metila ou acrilato de metila como terceiro monômero	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros 3901.90.20: Copolímeros de etileno e monômeros com radicais carboxílicos, inclusive com metacrilato de metila ou acrilato de metila como terceiro monômero	01/04/2022	31/12/9999
3901.90.30	Polietileno clorossulfonado	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros 3901.90.30: Polietileno clorossulfonado	01/04/2022	31/12/9999
3901.90.40	Polietileno clorado	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros 3901.90.40: Polietileno clorado	01/04/2022	31/12/9999
3901.90.50	Copolímeros de etileno - ácido metacrílico, com um conteúdo de etileno igual ou superior a 60 %, em peso	39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros 3901.90.50: Copolímeros de etileno - ácido metacrílico, com um conteúdo de etileno	01/04/2022	31/12/9999
3901.90.90	Outros	igual ou superior a 60 %, em peso 39: Plástico e suas obras. 39.01: Polímeros de etileno, em formas primárias. 3901.90: - Outros 3901.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.02	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3902.10	- Polipropileno	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. 3902.10: - Polipropileno	01/04/2022	31/12/9999
3902.10.10	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. 3902.10: - Polipropileno 3902.10.10: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3902.10.20	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. 3902.10: - Polipropileno 3902.10.20: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3902.20.00	- Poli-isobutileno	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. 3902.20.00: - Poli-isobutileno	01/04/2022	31/12/9999
3902.30.00	- Copolímeros de propileno	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. 3902.30.00: - Copolímeros de propileno	01/04/2022	31/12/9999

3902.90.00	- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.02: Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. 3902.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.03	Polímeros de estireno, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3903.1	- Poliestireno:	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.1: - Poliestireno:	01/04/2022	31/12/9999
3903.11	-- Expansível	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.1: - Poliestireno: 3903.11: -- Expansível	01/04/2022	31/12/9999
3903.11.10	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.1: - Poliestireno: 3903.11: -- Expansível 3903.11.10: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3903.11.20	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.1: - Poliestireno: 3903.11: -- Expansível 3903.11.20: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3903.19.00	-- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.1: - Poliestireno: 3903.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3903.20.00	- Copolímeros de estireno-acrilonitrila (SAN)	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.20.00: - Copolímeros de estireno-acrilonitrila (SAN)	01/04/2022	31/12/9999
3903.30	- Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.30: - Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	01/04/2022	31/12/9999
3903.30.10	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.30: - Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) 3903.30.10: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3903.30.20	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.30: - Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS) 3903.30.20: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3903.90	- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3903.90.10	Copolímeros de metacrilato de metilbutadieno-estireno (MBS)	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.90: - Outros 3903.90.10: Copolímeros de metacrilato de metilbutadieno-estireno (MBS)	01/04/2022	31/12/9999

3903.90.20	Copolímeros de acrilonitrilo-estireno-acrilato de butilo (ASA)	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.90: - Outros 3903.90.20: Copolímeros de acrilonitrilo-estireno-acrilato de butilo (ASA)	01/04/2022	31/12/9999
3903.90.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.03: Polímeros de estireno, em formas primárias. 3903.90: - Outros 3903.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.04	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.10	- Poli(cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.10: - Poli(cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias	01/04/2022	31/12/9999
3904.10.10	Obtido por processo de suspensão	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.10: - Poli(cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias 3904.10.10: Obtido por processo de suspensão	01/04/2022	31/12/9999
3904.10.20	Obtido por processo de emulsão	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.10: - Poli(cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias 3904.10.20: Obtido por processo de emulsão	01/04/2022	31/12/9999
3904.10.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.10: - Poli(cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias 3904.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3904.2	- Outro poli(cloreto de vinila):	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.2: - Outro poli(cloreto de vinila):	01/04/2022	31/12/9999
3904.21.00	-- Não plastificado	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.2: - Outro poli(cloreto de vinila): 3904.21.00: -- Não plastificado	01/04/2022	31/12/9999
3904.22.00	-- Plastificado	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.2: - Outro poli(cloreto de vinila): 3904.22.00: -- Plastificado	01/04/2022	31/12/9999
3904.30.00	- Copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.30.00: - Copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	01/04/2022	31/12/9999

3904.40	- Outros copolímeros de cloreto de vinila	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.40.10	Com acetato de vinila, com um ácido dibásico ou com álcool vinílico, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	3904.40: - Outros copolímeros de cloreto de vinila 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.40.90	Outros	3904.40: - Outros copolímeros de cloreto de vinila 3904.40.10: Com acetato de vinila, com um ácido dibásico ou com álcool vinílico, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.50	- Polímeros de cloreto de vinilideno	3904.40.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.50.10	Copolímeros de cloreto de vinilideno, sem emulsionante nem plastificante	3904.50: - Polímeros de cloreto de vinilideno 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.50.90	Outros	3904.50: - Polímeros de cloreto de vinilideno 3904.50.10: Copolímeros de cloreto de vinilideno, sem emulsionante nem plastificante 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.6	- Polímeros fluorados:	3904.50.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.61	-- Politetrafluoretileno	3904.6: - Polímeros fluorados: 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3904.61.10	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	3904.61: -- Politetrafluoretileno 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
		3904.6: - Polímeros fluorados: 3904.61: -- Politetrafluoretileno 3904.61.10: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo		

3904.61.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.6: - Polímeros fluorados: 3904.61: -- Politetrafluoretileno	01/04/2022	31/12/9999
3904.69	-- Outros	3904.61.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.6: - Polímeros fluorados: 3904.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3904.69.10	Copolímero de fluoreto de vinilideno e hexafluorpropileno	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.6: - Polímeros fluorados: 3904.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3904.69.90	Outros	3904.69.10: Copolímero de fluoreto de vinilideno e hexafluorpropileno 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.6: - Polímeros fluorados: 3904.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3904.90	- Outros	3904.69.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3904.90.10	Poli(cloreto de vinila) clorado	39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3904.90.90	Outros	3904.90.10: Poli(cloreto de vinila) clorado 39: Plástico e suas obras. 39.04: Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias. 3904.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.05	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3905.1	- Poli(acetato de vinila):	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3905.12.00	-- Em dispersão aquosa	3905.1: - Poli(acetato de vinila): 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.1: - Poli(acetato de vinila): 3905.12.00: -- Em dispersão aquosa	01/04/2022	31/12/9999

3905.19	-- Outro	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.1: - Poli(acetato de vinila): 3905.19: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
3905.19.10	Com grupos álcool vinílico, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.1: - Poli(acetato de vinila): 3905.19: -- Outro 3905.19.10: Com grupos álcool vinílico, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3905.19.90	Outro	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.1: - Poli(acetato de vinila): 3905.19: -- Outro 3905.19.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
3905.2	- Copolímeros de acetato de vinila:	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.2: - Copolímeros de acetato de vinila:	01/04/2022	31/12/9999
3905.21.00	-- Em dispersão aquosa	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.2: - Copolímeros de acetato de vinila: 3905.21.00: -- Em dispersão aquosa	01/04/2022	31/12/9999
3905.29.00	-- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.2: - Copolímeros de acetato de vinila: 3905.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3905.30.00	- Poli(álcool vinílico), mesmo que contenha grupos acetato não hidrolisados	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.30.00: - Poli(álcool vinílico), mesmo que contenha grupos acetato não hidrolisados	01/04/2022	31/12/9999
3905.9	- Outros:	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
3905.91	-- Copolímeros	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.91: -- Copolímeros	01/04/2022	31/12/9999

3905.91.30	De vinilpirrolidona e acetato de vinila, em solução alcoólica	39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.91: -- Copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3905.91.90	Outros	3905.91.30: De vinilpirrolidona e acetato de vinila, em solução alcoólica 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.91: -- Copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3905.99	-- Outros	3905.91.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
3905.99.10	Poli(vinilformal)	3905.99: -- Outros 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3905.99.20	Poli(butiral de vinila)	3905.99.10: Poli(vinilformal) 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3905.99.30	Poli(vinilpirrolidona) iodada	3905.99.20: Poli(butiral de vinila) 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3905.99.90	Outros	3905.99.30: Poli(vinilpirrolidona) iodada 39: Plástico e suas obras. 39.05: Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias. 3905.9: - Outros: 3905.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.06	Polímeros acrílicos, em formas primárias.	3905.99.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3906.10.00	- Poli(metacrilato de metila)	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3906.90	- Outros	3906.10.00: - Poli(metacrilato de metila) 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

3906.90.1	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em água	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.11	Poli(ácido acrílico) e seus sais	3906.90.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em água 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.12	Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água	3906.90.11: Poli(ácido acrílico) e seus sais 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.19	Outros	3906.90.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em água 3906.90.12: Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.2	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em solventes orgânicos	3906.90.19: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.21	Poli(ácido acrílico) e seus sais	3906.90.2: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em solventes orgânicos 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.22	Copolímero de metacrilato de 2-di-isopropilaminoetila e metacrilato de <i>n</i> -decila, em suspensão de dimetilacetamida	3906.90.21: Poli(ácido acrílico) e seus sais 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.29	Outros	3906.90.22: Copolímero de metacrilato de 2-di-isopropilaminoetila e metacrilato de <i>n</i> -decila, em suspensão de dimetilacetamida 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.3	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em outros solventes ou sem solvente	3906.90.29: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
		3906.90.3: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em outros solventes ou sem solvente		

3906.90.31	Poli(ácido acrílico) e seus sais	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.3: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em outros solventes ou sem solvente	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.32	Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água	3906.90.31: Poli(ácido acrílico) e seus sais 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.3: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em outros solventes ou sem solvente	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.39	Outros	3906.90.32: Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.3: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em outros solventes ou sem solvente	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.4	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	3906.90.39: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.41	Poli(ácido acrílico) e seus sais	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.42	Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água	3906.90.41: Poli(ácido acrílico) e seus sais 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.43	Carboxipolimetileno, em pó	3906.90.42: Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.44	Poli(acrilato de sódio), com capacidade de absorção de uma solução aquosa de cloreto de sódio 0,9 %, em peso, igual ou superior a vinte vezes seu próprio peso	3906.90.43: Carboxipolimetileno, em pó 39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3906.90.44: Poli(acrilato de sódio), com capacidade de absorção de uma solução aquosa de cloreto de sódio 0,9 %, em peso, igual ou superior a vinte vezes seu próprio peso	01/04/2022	31/12/9999

3906.90.45	Copolímero de poli(acrilato de potássio) e poli(acrilamida), com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3906.90.45: Copolímero de poli(acrilato de potássio) e poli(acrilamida), com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.46	Copolímeros de acrilato de metila-etileno com um conteúdo de acrilato de metila igual ou superior a 50 %, em peso	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3906.90.46: Copolímeros de acrilato de metila-etileno com um conteúdo de acrilato de metila igual ou superior a 50 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.47	Copolímero de acrilato de etila, acrilato de <i>n-butila</i> e acrilato de <i>2-metoxietila</i>	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3906.90.47: Copolímero de acrilato de etila, acrilato de <i>n-butila</i> e acrilato de <i>2-metoxietila</i>	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.48	Copolímero de acrilato de potássio e ácido acrílico, com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3906.90.48: Copolímero de acrilato de potássio e ácido acrílico, com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	01/04/2022	31/12/9999
3906.90.49	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.06: Polímeros acrílicos, em formas primárias. 3906.90: - Outros 3906.90.4: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3906.90.49: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.07	Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.10	- Poliacetais	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.10	Com carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.10: Com carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999

3907.10.20	Com carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.3	Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	3907.10.20: Com carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.31	Polidextrose	3907.10.3: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.3: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.39	Outros	3907.10.31: Polidextrose 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.3: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.4	Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados	3907.10.39: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.4: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.41	Polidextrose	3907.10.4: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.4: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados 3907.10.41: Polidextrose	01/04/2022	31/12/9999

3907.10.42	Outros, em pó que passe através de uma peneira com abertura de malha de 0,85 mm em proporção superior a 80 %, em peso	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.4: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados 3907.10.42: Outros, em pó que passe através de uma peneira com abertura de malha de 0,85 mm em proporção superior a 80 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.49	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.4: Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.9	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.91	Em grânulos, de diâmetro de partícula superior a 2 mm, segundo a Norma ASTM E 11-70	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.9: Outros 3907.10.91: Em grânulos, de diâmetro de partícula superior a 2 mm, segundo a Norma ASTM E 11-70	01/04/2022	31/12/9999
3907.10.99	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.10: - Poliacetais 3907.10.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.2	- Outros poliéteres:	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.21.00	-- Metilfosfonato de bis(polioxi-etileno)	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.21.00: -- Metilfosfonato de bis(polioxi-etileno)	01/04/2022	31/12/9999

3907.29	-- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres:	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.1	Poli(óxido de fenileno), mesmo modificado com estireno ou estireno-acrilonitrila	3907.29: -- Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.1: Poli(óxido de fenileno), mesmo modificado com estireno ou estireno-	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.11	Com carga	acrilonitrila 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.1: Poli(óxido de fenileno), mesmo modificado com estireno ou estireno-	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.12	Sem carga	3907.29.11: Com carga 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.1: Poli(óxido de fenileno), mesmo modificado com estireno ou estireno-	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.20	Politetrametilenoeterglicol	3907.29.12: Sem carga 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.3	Polieterpolióis	3907.29.20: Politetrametilenoeterglicol 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.3: Polieterpolióis	01/04/2022	31/12/9999

3907.29.31	Poli(etileno)glicol 400	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.3: Polietterpolióis	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.39	Outros	3907.29.31: Poli(etileno)glicol 400 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.3: Polietterpolióis	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.4	Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros	3907.29.39: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.41	Poli(epicloridrina)	3907.29.4: Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.4: Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.42	Copolímeros de óxido de etileno	3907.29.41: Poli(epicloridrina) 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.4: Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3907.29.49	Outros	3907.29.42: Copolímeros de óxido de etileno 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros 3907.29.4: Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros 3907.29.49: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3907.29.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.2: - Outros poliéteres: 3907.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.30	- Resinas epóxicas	3907.29.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.30.1	Com carga	3907.30: - Resinas epóxicas 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas	01/04/2022	31/12/9999
3907.30.11	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	3907.30.1: Com carga 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas 3907.30.1: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3907.30.19	Outras	3907.30.11: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas 3907.30.1: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3907.30.2	Sem carga	3907.30.19: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas	01/04/2022	31/12/9999
3907.30.21	Copolímero de tetrabromobisfenol A e epícloridrina (resina epóxida bromada)	3907.30.2: Sem carga 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas 3907.30.2: Sem carga 3907.30.21: Copolímero de tetrabromobisfenol A e epícloridrina (resina epóxida bromada)	01/04/2022	31/12/9999

3907.30.22	Outras, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas 3907.30.2: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3907.30.29	Outras	3907.30.22: Outras, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.30: - Resinas epóxicas 3907.30.2: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3907.40	- Policarbonatos	3907.30.29: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.40.10	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, com transmissão de luz de comprimento de onda de 550 nm ou 800 nm, superior a 89 %, segundo Norma ASTM D 1003-00 e índice de fluidez de massa igual ou superior a 60 g/10 min e inferior ou igual a 80 g/10 min segundo Norma ASTM D 1238	3907.40: - Policarbonatos 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.40: - Policarbonatos 3907.40.10: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, com transmissão de luz de comprimento de onda de 550 nm ou 800 nm, superior a 89 %, segundo Norma ASTM D 1003-00 e índice de fluidez de massa igual ou superior a 60 g/10 min e inferior ou igual a 80 g/10 min segundo Norma ASTM D 1238	01/04/2022	31/12/9999
3907.40.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.40: - Policarbonatos	01/04/2022	31/12/9999
3907.50	- Resinas alquídicas	3907.40.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.50.10	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	3907.50: - Resinas alquídicas 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.50: - Resinas alquídicas 3907.50.10: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999

3907.50.90	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.50: - Resinas alquídicas	01/04/2022	31/12/9999
3907.6	- Poli(tereftalato de etileno):	3907.50.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.61.00	-- De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais	3907.6: - Poli(tereftalato de etileno): 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.69.00	-- Outros	3907.61.00: -- De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.70.00	- Poli(ácido láctico)	3907.69.00: -- Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.9	- Outros poliésteres:	3907.70.00: - Poli(ácido láctico) 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.91.00	-- Não saturados	3907.9: - Outros poliésteres: 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3907.99	-- Outros	3907.91.00: -- Não saturados 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres:	01/04/2022	31/12/9999
		3907.99: -- Outros		

3907.99.1	Poli(tereftalato de butileno)	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.11	Com carga de fibra de vidro	3907.99.1: Poli(tereftalato de butileno) 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.1: Poli(tereftalato de butileno)	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.12	Outros, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	3907.99.11: Com carga de fibra de vidro 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.1: Poli(tereftalato de butileno)	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.19	Outros	3907.99.12: Outros, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.1: Poli(tereftalato de butileno)	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.9	Outros	3907.99.19: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.91	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	3907.99.9: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.9: Outros 3907.99.91: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999

3907.99.92	Poli(épsilon-caprolactona)	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.93	Copolímero de tereftalato de dimetila, cicloexanodimetanol e ácido isoftálico	3907.99.92: Poli(épsilon-caprolactona) 39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.9: Outros 3907.99.93: Copolímero de tereftalato de dimetila, cicloexanodimetanol e ácido isoftálico	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.94	Copolímero de tereftalato de dimetila, cicloexanodimetanol e tetrametil ciclobutanodiol	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.9: Outros 3907.99.94: Copolímero de tereftalato de dimetila, cicloexanodimetanol e tetrametil ciclobutanodiol	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.95	Copolímero de tereftalato de dimetila, cicloexanodimetanol e etilenoglicol	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.9: Outros 3907.99.95: Copolímero de tereftalato de dimetila, cicloexanodimetanol e etilenoglicol	01/04/2022	31/12/9999
3907.99.99	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.07: Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias. 3907.9: - Outros poliésteres: 3907.99: -- Outros 3907.99.9: Outros 3907.99.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.08	Poliamidas em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3908.10	- Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12	01/04/2022	31/12/9999

3908.10.1	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.11	Poliamida-11	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.12	Poliamida-12	3908.10.11: Poliamida-11 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.13	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, com carga	3908.10.12: Poliamida-12 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.14	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, sem carga	3908.10.13: Poliamida-6 ou poliamida-6,6, com carga 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.19	Outras	3908.10.14: Poliamida-6 ou poliamida-6,6, sem carga 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.2	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	3908.10.19: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.21	Poliamida-11	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.22	Poliamida-12	3908.10.21: Poliamida-11 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.23	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, com carga	3908.10.22: Poliamida-12 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
		3908.10.23: Poliamida-6 ou poliamida-6,6, com carga		

3908.10.24	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3908.10.24: Poliamida-6 ou poliamida-6,6, sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3908.10.29	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.10: - Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12 3908.10.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3908.10.29: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3908.90	- Outras	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3908.90.10	Copolímero de lauril-lactama	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.90: - Outras 3908.90.10: Copolímero de lauril-lactama	01/04/2022	31/12/9999
3908.90.20	Obtidas por condensação de ácidos graxos (gordos) dimerizados ou trimerizados com etilenaminas	39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.90: - Outras 3908.90.20: Obtidas por condensação de ácidos graxos (gordos) dimerizados ou	01/04/2022	31/12/9999
3908.90.90	Outras	trimerizados com etilenaminas 39: Plástico e suas obras. 39.08: Poliamidas em formas primárias. 3908.90: - Outras 3908.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
39.09	Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3909.10.00	- Resinas ureicas; resinas de tiourea	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.10.00: - Resinas ureicas; resinas de tiourea	01/04/2022	31/12/9999
3909.20	- Resinas melamínicas	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas	01/04/2022	31/12/9999
3909.20.1	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas 3909.20.1: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3909.20.11	Melamina-formaldeído, em pó	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas 3909.20.1: Com carga 3909.20.11: Melamina-formaldeído, em pó	01/04/2022	31/12/9999
3909.20.19	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas 3909.20.1: Com carga 3909.20.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999

3909.20.2	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas 3909.20.2: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3909.20.21	Melamina-formaldeído, em pó	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas 3909.20.2: Sem carga 3909.20.21: Melamina-formaldeído, em pó	01/04/2022	31/12/9999
3909.20.29	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.20: - Resinas melamínicas 3909.20.2: Sem carga 3909.20.29: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3909.3	- Outras resinas amínicas:	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.3: - Outras resinas amínicas:	01/04/2022	31/12/9999
3909.31.00	-- Poli(isocianato de fenil metileno) (MDI bruto, MDI polimérico)	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.3: - Outras resinas amínicas: 3909.31.00: -- Poli(isocianato de fenil metileno) (MDI bruto, MDI polimérico)	01/04/2022	31/12/9999
3909.39.00	-- Outras	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.3: - Outras resinas amínicas: 3909.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
3909.40	- Resinas fenólicas	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas	01/04/2022	31/12/9999
3909.40.1	Lipossolúveis, puras ou modificadas	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas 3909.40.1: Lipossolúveis, puras ou modificadas	01/04/2022	31/12/9999
3909.40.11	Fenol-formaldeído	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas 3909.40.1: Lipossolúveis, puras ou modificadas 3909.40.11: Fenol-formaldeído	01/04/2022	31/12/9999
3909.40.19	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas 3909.40.1: Lipossolúveis, puras ou modificadas 3909.40.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3909.40.9	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas 3909.40.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999

3909.40.91	Fenol-formaldeído	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas 3909.40.9: Outras 3909.40.91: Fenol-formaldeído	01/04/2022	31/12/9999
3909.40.99	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.40: - Resinas fenólicas 3909.40.9: Outras 3909.40.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3909.50	- Poliuretanos	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.1	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.11	Soluções em solventes orgânicos	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 3909.50.11: Soluções em solventes orgânicos	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.12	Em dispersão aquosa	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 3909.50.12: Em dispersão aquosa	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.19	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.1: Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo 3909.50.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.2	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.21	Hidroxilados, com propriedades adesivas	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3909.50.21: Hidroxilados, com propriedades adesivas	01/04/2022	31/12/9999
3909.50.29	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.09: Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias. 3909.50: - Poliuretanos 3909.50.2: Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo 3909.50.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3910.00	Silicones em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999

3910.00.1	Óleos	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.1: Óleos	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.11	Misturas de pré-polímeros lineares e cíclicos, obtidos por hidrólise de dimetildiclorosilano, de peso molecular médio inferior ou igual a 8.800	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.1: Óleos 3910.00.11: Misturas de pré-polímeros lineares e cíclicos, obtidos por hidrólise de dimetildiclorosilano, de peso molecular médio inferior ou igual a 8.800	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.12	Polidimetilsiloxano, polimetilhidrogenosiloxano ou misturas destes produtos, em dispersão	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.1: Óleos 3910.00.12: Polidimetilsiloxano, polimetilhidrogenosiloxano ou misturas destes produtos, em dispersão	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.13	Copolímeros de dimetilsiloxano com compostos vinílicos, de viscosidade igual ou superior a 1.000.000 cSt	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.1: Óleos 3910.00.13: Copolímeros de dimetilsiloxano com compostos vinílicos, de viscosidade igual ou superior a 1.000.000 cSt	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.19	Outros	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.1: Óleos 3910.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.2	Elastômeros	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.2: Elastômeros	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.21	De vulcanização a quente	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.2: Elastômeros 3910.00.21: De vulcanização a quente	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.29	Outros	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.2: Elastômeros 3910.00.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.30	Resinas	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.30: Resinas	01/04/2022	31/12/9999
3910.00.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 3910.00: Silicones em formas primárias. 3910.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.11	Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999

3911.10	- Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.10: - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos	01/04/2022	31/12/9999
3911.10.10	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.10: - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos 3911.10.10: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3911.10.2	Sem carga	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.10: - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos 3911.10.2: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3911.10.21	Resinas de petróleo, total ou parcialmente hidrogenadas, de Cor Gardner inferior a 3, segundo Norma ASTM D 1544	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.10: - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos 3911.10.2: Sem carga 3911.10.21: Resinas de petróleo, total ou parcialmente hidrogenadas, de Cor Gardner inferior a 3, segundo Norma ASTM D 1544	01/04/2022	31/12/9999
3911.10.29	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.10: - Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos 3911.10.2: Sem carga 3911.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3911.20.00	- Poli(1,3-fenileno metilfosfonato)	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.20.00: - Poli(1,3-fenileno metilfosfonato)	01/04/2022	31/12/9999

3911.90	- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.1	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.1: Com carga	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.11	Politerpenos modificados quimicamente, exceto com fenóis	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.1: Com carga 3911.90.11: Politerpenos modificados quimicamente, exceto com fenóis	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.12	Polieterimidas (PEI) e seus copolímeros	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.1: Com carga 3911.90.12: Polieterimidas (PEI) e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.13	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.1: Com carga 3911.90.13: Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.14	Poli(sulfeto de fenileno)	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.1: Com carga 3911.90.14: Poli(sulfeto de fenileno)	01/04/2022	31/12/9999

3911.90.19	Outros	<p>39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.</p> <p>3911.90: - Outros 3911.90.1: Com carga 3911.90.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
3911.90.2	Sem carga	<p>39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.</p> <p>3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga</p>	01/04/2022 31/12/9999
3911.90.21	Politerpenos modificados quimicamente, exceto com fenóis	<p>39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.</p> <p>3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.21: Politerpenos modificados quimicamente, exceto com fenóis</p>	01/04/2022 31/12/9999
3911.90.22	Poli(sulfeto de fenileno)	<p>39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.</p> <p>3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.22: Poli(sulfeto de fenileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3911.90.23	Polietilenaminas	<p>39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.</p> <p>3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.23: Polietilenaminas</p>	01/04/2022 31/12/9999
3911.90.24	Polieterimidas (PEI) e seus copolímeros	<p>39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.</p> <p>3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.24: Polieterimidas (PEI) e seus copolímeros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3911.90.25	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.25: Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.26	Polissulfonas	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.26: Polissulfonas	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.27	Cloreto de hexadimetrina	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.27: Cloreto de hexadimetrina	01/04/2022	31/12/9999
3911.90.29	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.11: Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3911.90: - Outros 3911.90.2: Sem carga 3911.90.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.12	Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3912.1	- Acetatos de celulose:	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.1: - Acetatos de celulose:	01/04/2022	31/12/9999
3912.11	-- Não plastificados	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.1: - Acetatos de celulose: 3912.11: -- Não plastificados	01/04/2022	31/12/9999

3912.11.10	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.1: - Acetatos de celulose: 3912.11: -- Não plastificados	01/04/2022	31/12/9999
3912.11.20	Sem carga	3912.11.10: Com carga 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.1: - Acetatos de celulose: 3912.11: -- Não plastificados	01/04/2022	31/12/9999
3912.12.00	-- Plastificados	3912.11.20: Sem carga 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.1: - Acetatos de celulose:	01/04/2022	31/12/9999
3912.20	- Nitratos de celulose (incluindo os colóidios)	3912.12.00: -- Plastificados 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.20: - Nitratos de celulose (incluindo os colóidios)	01/04/2022	31/12/9999
3912.20.10	Com carga	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.20: - Nitratos de celulose (incluindo os colóidios)	01/04/2022	31/12/9999
3912.20.2	Sem carga	3912.20.10: Com carga 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.20: - Nitratos de celulose (incluindo os colóidios)	01/04/2022	31/12/9999
3912.20.21	Em álcool, com um teor de não voláteis igual ou superior a 65 %, em peso	3912.20.2: Sem carga 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.20: - Nitratos de celulose (incluindo os colóidios) 3912.20.2: Sem carga 3912.20.21: Em álcool, com um teor de não voláteis igual ou superior a 65 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3912.20.29	Outros	3912.20.29: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.20: - Nitratos de celulose (incluindo os colóidios) 3912.20.2: Sem carga	01/04/2022	31/12/9999
3912.3	- Éteres de celulose:	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose:	01/04/2022	31/12/9999

3912.31	-- Carboximetilcelulose e seus sais	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais	01/04/2022	31/12/9999
3912.31.1	Carboximetilcelulose	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais 3912.31.1: Carboximetilcelulose	01/04/2022	31/12/9999
3912.31.11	Com um teor de carboximetilcelulose igual ou superior a 75 %, em peso	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais 3912.31.1: Carboximetilcelulose 3912.31.11: Com um teor de carboximetilcelulose igual ou superior a 75 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3912.31.19	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais 3912.31.1: Carboximetilcelulose 3912.31.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.31.2	Sais	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais 3912.31.2: Sais	01/04/2022	31/12/9999
3912.31.21	Com um teor de sais igual ou superior a 75 %, em peso	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais 3912.31.2: Sais 3912.31.21: Com um teor de sais igual ou superior a 75 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
3912.31.29	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.31: -- Carboximetilcelulose e seus sais 3912.31.2: Sais 3912.31.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3912.39	-- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose:	01/04/2022	31/12/9999
3912.39.10	Metil-, etil- e propilcelulose, hidroxiladas	3912.39: -- Outros 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.39.20	Outras metilceluloses	3912.39.10: Metil-, etil- e propilcelulose, hidroxiladas 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.39.30	Outras etilceluloses	3912.39.20: Outras metilceluloses 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.39.90	Outros	3912.39.30: Outras etilceluloses 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.3: - Éteres de celulose: 3912.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.90	- Outros	3912.39.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3912.90.10	Propionato de celulose	3912.90: - Outros 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.90.20	Acetobutanoato de celulose	3912.90.10: Propionato de celulose 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.90.3	Celulose microcristalina	3912.90.20: Acetobutanoato de celulose 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros 3912.90.3: Celulose microcristalina	01/04/2022	31/12/9999

3912.90.31	Em pó	39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros 3912.90.3: Celulose microcristalina	01/04/2022	31/12/9999
3912.90.39	Outras	3912.90.31: Em pó 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros 3912.90.3: Celulose microcristalina	01/04/2022	31/12/9999
3912.90.40	Outras celulosas, em pó	3912.90.39: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3912.90.90	Outros	3912.90.40: Outras celulosas, em pó 39: Plástico e suas obras. 39.12: Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3912.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.13	Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3913.10.00	- Ácido algínico, seus sais e seus ésteres	3912.90.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3913.90	- Outros	3913.10.00: - Ácido algínico, seus sais e seus ésteres 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3913.90.1	Derivados químicos da borracha natural	3913.90: - Outros 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros 3913.90.1: Derivados químicos da borracha natural	01/04/2022	31/12/9999

3913.90.11	Borracha clorada ou cloridratada, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros 3913.90.1: Derivados químicos da borracha natural 3913.90.11: Borracha clorada ou cloridratada, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	01/04/2022 31/12/9999
3913.90.12	Borracha clorada, noutras formas	39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros 3913.90.1: Derivados químicos da borracha natural	01/04/2022 31/12/9999
3913.90.19	Outros	3913.90.12: Borracha clorada, noutras formas 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros 3913.90.1: Derivados químicos da borracha natural	01/04/2022 31/12/9999
3913.90.20	Goma xantana	3913.90.19: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999
3913.90.30	Dextrana	3913.90.20: Goma xantana 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999
3913.90.40	Proteínas endurecidas	3913.90.30: Dextrana 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros 3913.90.40: Proteínas endurecidas	01/04/2022 31/12/9999

3913.90.50	Quitosan (<i>Chitosan</i>), seus sais ou seus derivados	39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3913.90.60	Sulfato de condroitina	3913.90.50: Quitosan (<i>Chitosan</i>), seus sais ou seus derivados 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3913.90.90	Outros	3913.90.60: Sulfato de condroitina 39: Plástico e suas obras. 39.13: Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias. 3913.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3914.00	Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias.	3913.90.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 3914.00: Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3914.00.1	De poliestireno e seus copolímeros	39: Plástico e suas obras. 3914.00: Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
3914.00.11	De copolímeros de estireno-divinilbenzeno, sulfonados	3914.00.1: De poliestireno e seus copolímeros 39: Plástico e suas obras. 3914.00: Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias. 3914.00.1: De poliestireno e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3914.00.19	Outros	3914.00.11: De copolímeros de estireno-divinilbenzeno, sulfonados 39: Plástico e suas obras. 3914.00: Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias. 3914.00.1: De poliestireno e seus copolímeros	01/04/2022	31/12/9999
3914.00.90	Outros	3914.00.19: Outros 39: Plástico e suas obras. 3914.00: Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
39.15	Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico.	3914.00.90: Outros 39: Plástico e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
3915.10.00	- De polímeros de etileno	39: Plástico e suas obras. 39.15: Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
		3915.10.00: - De polímeros de etileno		

3915.20.00	- De polímeros de estireno	39: Plástico e suas obras. 39.15: Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico. 3915.20.00: - De polímeros de estireno	01/04/2022	31/12/9999
3915.30.00	- De polímeros de cloreto de vinila	39: Plástico e suas obras. 39.15: Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico. 3915.30.00: - De polímeros de cloreto de vinila	01/04/2022	31/12/9999
3915.90.00	- De outro plástico	39: Plástico e suas obras. 39.15: Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico. 3915.90.00: - De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
39.16	Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico.	39: Plástico e suas obras. 39.16: Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3916.10.00	- De polímeros de etileno	39: Plástico e suas obras. 39.16: Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico. 3916.10.00: - De polímeros de etileno	01/04/2022	31/12/9999
3916.20.00	- De polímeros de cloreto de vinila	39: Plástico e suas obras. 39.16: Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico. 3916.20.00: - De polímeros de cloreto de vinila	01/04/2022	31/12/9999
3916.90	- De outro plástico	39: Plástico e suas obras. 39.16: Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico. 3916.90: - De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3916.90.10	Monofilamentos	39: Plástico e suas obras. 39.16: Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico. 3916.90: - De outro plástico 3916.90.10: Monofilamentos	01/04/2022	31/12/9999
3916.90.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.16: Monofilamentos cuja maior dimensão da seção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície, mas não trabalhados de outro modo, de plástico. 3916.90: - De outro plástico 3916.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.17	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.10	- Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.10: - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico	01/04/2022	31/12/9999

3917.10.10	De proteínas endurecidas	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.10: - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico	01/04/2022	31/12/9999
3917.10.2	De plástico celulósico	3917.10.10: De proteínas endurecidas 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.10: - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico	01/04/2022	31/12/9999
3917.10.21	Fibrosas, de celulose regenerada, de diâmetro igual ou superior a 150 mm	3917.10.2: De plástico celulósico 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.10: - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico 3917.10.2: De plástico celulósico 3917.10.21: Fibrosas, de celulose regenerada, de diâmetro igual ou superior a 150 mm	01/04/2022	31/12/9999
3917.10.29	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.10: - Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plástico celulósico 3917.10.2: De plástico celulósico	01/04/2022	31/12/9999
3917.2	- Tubos rígidos:	3917.10.29: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.21.00	-- De polímeros de etileno	3917.2: - Tubos rígidos: 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.22.00	-- De polímeros de propileno	3917.21.00: -- De polímeros de etileno 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.2: - Tubos rígidos:	01/04/2022	31/12/9999
3917.23.00	-- De polímeros de cloreto de vinila	3917.22.00: -- De polímeros de propileno 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.2: - Tubos rígidos:	01/04/2022	31/12/9999
3917.29.00	-- De outro plástico	3917.23.00: -- De polímeros de cloreto de vinila 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.2: - Tubos rígidos: 3917.29.00: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999

3917.3	- Outros tubos:	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.31.00	-- Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 MPa	3917.3: - Outros tubos: 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.32	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	3917.31.00: -- Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 MPa 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.32.10	De copolímeros de etileno	3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios 39: Plástico e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
3917.32.2	De polipropileno	3917.32.10: De copolímeros de etileno 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3917.32.21	Tubos capilares, semipermeáveis, próprios para hemodiálise ou para oxigenação sanguínea	3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios 3917.32.2: De polipropileno 39: Plástico e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
3917.32.29	Outros	3917.32.21: Tubos capilares, semipermeáveis, próprios para hemodiálise ou para oxigenação sanguínea 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
		3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios 3917.32.2: De polipropileno 3917.32.29: Outros		

3917.32.30	De poli(tereftalato de etileno)	<p>39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
3917.32.40	De silicones	<p>3917.32.30: De poli(tereftalato de etileno) 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
3917.32.5	De celulose regenerada	<p>3917.32.40: De silicones 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
3917.32.51	Tubos capilares, semipermeáveis, próprios para hemodiálise	<p>3917.32.5: De celulose regenerada 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios 3917.32.5: De celulose regenerada</p>	01/04/2022 31/12/9999
3917.32.59	Outros	<p>3917.32.51: Tubos capilares, semipermeáveis, próprios para hemodiálise 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios 3917.32.5: De celulose regenerada</p>	01/04/2022 31/12/9999
3917.32.90	Outros	<p>3917.32.59: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.32: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios 3917.32.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

3917.33.00	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.33.00: -- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra	01/04/2022	31/12/9999
3917.39.00	-- Outros	forma com outras matérias, com acessórios 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.3: - Outros tubos: 3917.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
3917.40	- Acessórios	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.40: - Acessórios	01/04/2022	31/12/9999
3917.40.10	Do tipo utilizado em linhas de sangue para hemodiálise	39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.40: - Acessórios	01/04/2022	31/12/9999
3917.40.90	Outros	3917.40.10: Do tipo utilizado em linhas de sangue para hemodiálise 39: Plástico e suas obras. 39.17: Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico. 3917.40: - Acessórios 3917.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.18	Revestimentos para pisos (pavimentos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de placas (lajes); revestimentos para paredes ou para tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo.	39: Plástico e suas obras. 39.18: Revestimentos para pisos (pavimentos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de placas (lajes); revestimentos para paredes ou para tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
3918.10.00	- De polímeros de cloreto de vinila	39: Plástico e suas obras. 39.18: Revestimentos para pisos (pavimentos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de placas (lajes); revestimentos para paredes ou para tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo. 3918.10.00: - De polímeros de cloreto de vinila	01/04/2022	31/12/9999
3918.90.00	- De outro plástico	39: Plástico e suas obras. 39.18: Revestimentos para pisos (pavimentos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de placas (lajes); revestimentos para paredes ou para tetos, de plástico, definidos na Nota 9 do presente Capítulo. 3918.90.00: - De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
39.19	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos.	39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos.	01/04/2022	31/12/9999
3919.10	- Em rolos de largura não superior a 20 cm	39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. 3919.10: - Em rolos de largura não superior a 20 cm	01/04/2022	31/12/9999

3919.10.10	De polipropileno	39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. 3919.10: - Em rolos de largura não superior a 20 cm	01/04/2022	31/12/9999
3919.10.20	De poli(cloreto de vinila)	3919.10.10: De polipropileno 39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. 3919.10: - Em rolos de largura não superior a 20 cm	01/04/2022	31/12/9999
3919.10.90	Outras	3919.10.20: De poli(cloreto de vinila) 39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. 3919.10: - Em rolos de largura não superior a 20 cm	01/04/2022	31/12/9999
3919.90	- Outras	3919.10.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos.	01/04/2022	31/12/9999
3919.90.10	De polipropileno	3919.90: - Outras 39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos.	01/04/2022	31/12/9999
3919.90.20	De poli(cloreto de vinila)	3919.90.10: De polipropileno 39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. 3919.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3919.90.90	Outras	3919.90.20: De poli(cloreto de vinila) 39: Plástico e suas obras. 39.19: Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. 3919.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
39.20	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	3919.90.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.10	- De polímeros de etileno	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.10: - De polímeros de etileno	01/04/2022	31/12/9999

3920.10.10	De densidade igual ou superior a 0,94, espessura inferior ou igual a 19 micrômetros (microns), em rolos de largura inferior ou igual a 66 cm	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.10: - De polímeros de etileno 3920.10.10: De densidade igual ou superior a 0,94, espessura inferior ou igual a 19 micrômetros (microns), em rolos de largura inferior ou igual a 66 cm	01/04/2022	31/12/9999
3920.10.9	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.10: - De polímeros de etileno 3920.10.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3920.10.91	De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro de fumo), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica igual ou superior a 0,030 ohms.cm ² , mas inferior ou igual a 0,120 ohms.cm ² , em rolos, do tipo utilizado para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.10: - De polímeros de etileno 3920.10.9: Outras 3920.10.91: De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro de fumo), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica igual ou superior a 0,030 ohms.cm ² , mas inferior ou igual a 0,120 ohms.cm ² , em rolos, do tipo utilizado para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	01/04/2022	31/12/9999
3920.10.99	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.10: - De polímeros de etileno 3920.10.9: Outras 3920.10.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3920.20	- De polímeros de propileno	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.20: - De polímeros de propileno	01/04/2022	31/12/9999
3920.20.1	Biaxialmente orientados	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.20: - De polímeros de propileno 3920.20.1: Biaxialmente orientados	01/04/2022	31/12/9999
3920.20.11	De largura inferior ou igual a 12,5 cm e espessura inferior ou igual a 10 micrômetros (microns), metalizadas	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.20: - De polímeros de propileno 3920.20.1: Biaxialmente orientados 3920.20.11: De largura inferior ou igual a 12,5 cm e espessura inferior ou igual a 10 micrômetros (microns), metalizadas	01/04/2022	31/12/9999

3920.20.12	De largura inferior ou igual a 50 cm e espessura inferior ou igual a 25 micrômetros (mícrons), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre a espessura média e a máxima) igual ou superior a 6 %, de rigidez dielétrica igual ou superior a 500 V/micrômetro (Norma ASTM D 3755-97), em rolos	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.20: - De polímeros de propileno 3920.20.1: Biaxialmente orientados 3920.20.12: De largura inferior ou igual a 50 cm e espessura inferior ou igual a 25 micrômetros (mícrons), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre a espessura média e a máxima) igual ou superior a 6 %, de rigidez dielétrica igual ou superior a 500 V/micrômetro (Norma ASTM D 3755-97), em rolos	01/04/2022	30/06/2022
3920.20.19	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.20: - De polímeros de propileno 3920.20.1: Biaxialmente orientados	01/04/2022	31/12/9999
3920.20.90	Outras	3920.20.19: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.20: - De polímeros de propileno	01/04/2022	31/12/9999
3920.30.00	- De polímeros de estireno	3920.20.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.4	- De polímeros de cloreto de vinila:	3920.30.00: - De polímeros de estireno 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.43	-- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	3920.4: - De polímeros de cloreto de vinila: 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.4: - De polímeros de cloreto de vinila:	01/04/2022	31/12/9999
3920.43.10	De poli(cloreto de vinila), transparentes, termocontráteis, de espessura inferior ou igual a 250 micrômetros (mícrons)	3920.43: -- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.4: - De polímeros de cloreto de vinila: 3920.43: -- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes 3920.43.10: De poli(cloreto de vinila), transparentes, termocontráteis, de espessura inferior ou igual a 250 micrômetros (mícrons)	01/04/2022	31/12/9999

3920.43.90	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.4: - De polímeros de cloreto de vinila: 3920.43: -- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	01/04/2022	31/12/9999
3920.49.00	-- Outras	3920.43.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.4: - De polímeros de cloreto de vinila:	01/04/2022	31/12/9999
3920.5	- De polímeros acrílicos:	3920.49.00: -- Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.51.00	-- De poli(metacrilato de metila)	3920.5: - De polímeros acrílicos: 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.59.00	-- Outras	3920.51.00: -- De poli(metacrilato de metila) 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.5: - De polímeros acrílicos:	01/04/2022	31/12/9999
3920.6	- De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:	3920.59.00: -- Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:	01/04/2022	31/12/9999
3920.61.00	-- De policarbonatos	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres: 3920.61.00: -- De policarbonatos	01/04/2022	31/12/9999

3920.62	-- De poli(tereftalato de etileno)	<p>39: Plástico e suas obras.</p> <p>39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</p> <p>3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:</p>	01/04/2022 31/12/9999
3920.62.1	De espessura inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons)	<p>3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno)</p> <p>39: Plástico e suas obras.</p> <p>39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</p> <p>3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:</p> <p>3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3920.62.11	De espessura inferior a 5 micrômetros (mícrons)	<p>3920.62.1: De espessura inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons)</p> <p>39: Plástico e suas obras.</p> <p>39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</p> <p>3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:</p> <p>3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno)</p> <p>3920.62.1: De espessura inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3920.62.19	Outras	<p>3920.62.11: De espessura inferior a 5 micrômetros (mícrons)</p> <p>39: Plástico e suas obras.</p> <p>39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</p> <p>3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:</p> <p>3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno)</p> <p>3920.62.1: De espessura inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons)</p>	01/04/2022 31/12/9999
3920.62.9	Outras	<p>3920.62.19: Outras</p> <p>39: Plástico e suas obras.</p> <p>39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</p> <p>3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:</p> <p>3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno)</p> <p>3920.62.9: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

3920.62.91	Com largura superior a 12 cm, sem qualquer trabalho à superfície	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres: 3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno) 3920.62.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3920.62.99	Outras	3920.62.91: Com largura superior a 12 cm, sem qualquer trabalho à superfície 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres: 3920.62: -- De poli(tereftalato de etileno) 3920.62.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
3920.63.00	-- De poliésteres não saturados	3920.62.99: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:	01/04/2022	31/12/9999
3920.69.00	-- De outros poliésteres	3920.63.00: -- De poliésteres não saturados 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.6: - De policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:	01/04/2022	31/12/9999
3920.7	- De celulose ou dos seus derivados químicos:	3920.69.00: -- De outros poliésteres 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.71.00	-- De celulose regenerada	3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos:	01/04/2022	31/12/9999
3920.73	-- De acetatos de celulose	3920.71.00: -- De celulose regenerada 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 3920.73: --- De acetatos de celulose	01/04/2022	31/12/9999

3920.73.10	De espessura inferior ou igual a 0,75 mm	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 3920.73: -- De acetatos de celulose	01/04/2022	31/12/9999
3920.73.90	Outras	3920.73.10: De espessura inferior ou igual a 0,75 mm 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 3920.73: -- De acetatos de celulose	01/04/2022	31/12/9999
3920.79	-- De outros derivados da celulose	3920.73.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 3920.79: -- De outros derivados da celulose	01/04/2022	31/12/9999
3920.79.10	De fibra vulcanizada, de espessura inferior ou igual a 1 mm	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 3920.79: -- De outros derivados da celulose	01/04/2022	31/12/9999
3920.79.90	Outros	3920.79.10: De fibra vulcanizada, de espessura inferior ou igual a 1 mm 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.7: - De celulose ou dos seus derivados químicos: 3920.79: -- De outros derivados da celulose	01/04/2022	31/12/9999
3920.9	- De outro plástico:	3920.79.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
3920.91.00	-- De poli(butiral de vinila)	3920.9: - De outro plástico: 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.91.00: -- De poli(butiral de vinila)	01/04/2022	31/12/9999

3920.92.00	-- De poliamidas	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico:	01/04/2022	31/12/9999
3920.93.00	-- De resinas amínicas	3920.92.00: -- De poliamidas 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico:	01/04/2022	31/12/9999
3920.94.00	-- De resinas fenólicas	3920.93.00: -- De resinas amínicas 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico:	01/04/2022	31/12/9999
3920.99	-- De outro plástico	3920.94.00: -- De resinas fenólicas 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico:	01/04/2022	31/12/9999
3920.99.10	De silicone	3920.99: -- De outro plástico 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.99: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3920.99.20	De poli(álcool vinílico)	3920.99.10: De silicone 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.99: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3920.99.30	De polímeros de fluoreto de vinila	3920.99.20: De poli(álcool vinílico) 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.99: -- De outro plástico: 3920.99.30: De polímeros de fluoreto de vinila	01/04/2022	31/12/9999

3920.99.40	De poliimida	39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.99: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3920.99.50	De poli(clorotrifluoretileno)	3920.99.40: De poliimida 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.99: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3920.99.90	Outras	3920.99.50: De poli(clorotrifluoretileno) 39: Plástico e suas obras. 39.20: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias. 3920.9: - De outro plástico: 3920.99: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
39.21	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico.	3920.99.90: Outras 39: Plástico e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
3921.1	- Produtos alveolares:	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3921.11.00	-- De polímeros de estireno	3921.1: - Produtos alveolares: 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares:	01/04/2022	31/12/9999
3921.12.00	-- De polímeros de cloreto de vinila	3921.11.00: -- De polímeros de estireno 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares:	01/04/2022	31/12/9999
3921.13	-- De poliuretanos	3921.12.00: -- De polímeros de cloreto de vinila 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares:	01/04/2022	31/12/9999
3921.13.10	Com base poliéster, de células abertas, com um número de poros por decímetro linear igual ou superior a 24 e inferior ou igual a 157 (6 a 40 poros por polegada linear), com resistência à compressão 50 % (RC ₅₀ igual ou superior a 3,0 kPa e inferior ou igual a 6,0 kPa	3921.13: -- De poliuretanos 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares: 3921.13: -- De poliuretanos 3921.13.10: Com base poliéster, de células abertas, com um número de poros por decímetro linear igual ou superior a 24 e inferior ou igual a 157 (6 a 40 poros por polegada linear), com resistência à compressão 50 % (RC ₅₀ igual ou superior a 3,0 kPa e inferior ou	01/04/2022	31/12/9999

igual a 6,0 kPa

3921.13.90	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares: 3921.13: -- De poliuretanos	01/04/2022	31/12/9999
3921.14.00	-- De celulose regenerada	3921.13.90: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares: 3921.14.00: -- De celulose regenerada	01/04/2022	31/12/9999
3921.19.00	-- De outro plástico	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.1: - Produtos alveolares: 3921.19.00: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3921.90	- Outras	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3921.90.1	Estratificadas, reforçadas ou com suporte	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3921.90.11	De resina melamina-formaldeído	3921.90.1: Estratificadas, reforçadas ou com suporte 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3921.90.12	De polietileno, com reforço de napas de fibras de polietileno paralelizadas, superpostas entre si em ângulo de 90º e impregnadas com resinas	3921.90.11: De resina melamina-formaldeído 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras 3921.90.1: Estratificadas, reforçadas ou com suporte 3921.90.12: De polietileno, com reforço de napas de fibras de polietileno paralelizadas, superpostas entre si em ângulo de 90º e impregnadas com resinas	01/04/2022	31/12/9999
3921.90.13	De copolímeros de tetrafluoretileno reforçadas com tecido de fibras de politetrafluoretileno, do tipo utilizado como membranas semipermeáveis em células de eletrólise	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras 3921.90.1: Estratificadas, reforçadas ou com suporte 3921.90.13: De copolímeros de tetrafluoretileno reforçadas com tecido de fibras de politetrafluoretileno, do tipo utilizado como membranas semipermeáveis em células de eletrólise	01/04/2022	31/12/9999
3921.90.19	Outras	3921.90.19: Outras 39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras 3921.90.1: Estratificadas, reforçadas ou com suporte	01/04/2022	31/12/9999
3921.90.20	De poli(tereftalato de etileno), com camada antiestática à base de gelatina ou de látex em ambas as faces, mesmo com halogenetos de potássio	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras 3921.90.20: De poli(tereftalato de etileno), com camada antiestática à base de gelatina ou de látex em ambas as faces, mesmo com halogenetos de potássio	01/04/2022	31/12/9999

3921.90.90	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.21: Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico. 3921.90: - Outras 3921.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
39.22	Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga (autoclismos*) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico.	39: Plástico e suas obras. 39.22: Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga (autoclismos*) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3922.10.00	- Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias e lavatórios	39: Plástico e suas obras. 39.22: Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga (autoclismos*) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3922.20.00	- Assentos e tampas, de sanitários	3922.10.00: - Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias e lavatórios 39: Plástico e suas obras. 39.22: Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga (autoclismos*) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3922.90.00	- Outros	3922.20.00: - Assentos e tampas, de sanitários 39: Plástico e suas obras. 39.22: Banheiras, boxes para chuveiros (polibãs*), pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga (autoclismos*) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
39.23	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	3922.90.00: - Outros 39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3923.10	- Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3923.10.10	Estojos de plástico, do tipo utilizado para acondicionar discos para sistemas de leitura por raio laser	3923.10: - Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes 39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3923.10.90	Outros	3923.10.10: Estojos de plástico, do tipo utilizado para acondicionar discos para sistemas de leitura por raio laser 39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3923.2	- Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos:	3923.10.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
		3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos:		

3923.21	-- De polímeros de etileno	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos: 3923.21: -- De polímeros de etileno	01/04/2022	31/12/9999
3923.21.10	De capacidade inferior ou igual a 1.000 cm ³	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos: 3923.21: -- De polímeros de etileno 3923.21.10: De capacidade inferior ou igual a 1.000 cm³	01/04/2022	31/12/9999
3923.21.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos: 3923.21: -- De polímeros de etileno 3923.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3923.29	-- De outro plástico	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos: 3923.29: -- De outro plástico	01/04/2022	31/12/9999
3923.29.10	De capacidade inferior ou igual a 1.000 cm ³	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos: 3923.29: -- De outro plástico 3923.29.10: De capacidade inferior ou igual a 1.000 cm³	01/04/2022	31/12/9999
3923.29.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.2: - Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos: 3923.29: -- De outro plástico 3923.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
3923.30	- Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.30: - Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
3923.30.10	Recipientes para gás liquefeito de petróleo (GLP)	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.30: - Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes 3923.30.10: Recipientes para gás liquefeito de petróleo (GLP)	01/04/2022	31/12/9999
3923.30.90	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico. 3923.30: - Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes 3923.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3923.40.00	- Bobinas, carretéis, canelas e suportes semelhantes	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3923.50.00	- Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	3923.40.00: - Bobinas, carretéis, canelas e suportes semelhantes 39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3923.90.00	- Outros	39: Plástico e suas obras. 39.23: Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
39.24	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico.	3923.90.00: - Outros 39: Plástico e suas obras. 39.24: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3924.10.00	- Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	39: Plástico e suas obras. 39.24: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
3924.90.00	- Outros	3924.10.00: - Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha 39: Plástico e suas obras. 39.24: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
39.25	Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições.	3924.90.00: - Outros 39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3925.10.00	- Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 l	39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3925.20.00	- Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	3925.10.00: - Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 l 39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3925.30.00	- Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes, e suas partes	3925.20.00: - Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras 39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
3925.90	- Outros	3925.30.00: - Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes, e suas partes 39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
		3925.90: - Outros		

3925.90.10	De poliestireno expandido (EPS)	39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3925.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
3925.90.90	Outros	3925.90.10: De poliestireno expandido (EPS) 39: Plástico e suas obras. 39.25: Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições. 3925.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
39.26	Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	3925.90.90: Outros 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.10.00	- Artigos de escritório e artigos escolares	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.20.00	- Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes)	3926.10.00: - Artigos de escritório e artigos escolares 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.30.00	- Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.40.00	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação	3926.30.00: - Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.90	- Outras	3926.40.00: - Estatuetas e outros objetos de ornamentação 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.10	Arruelas (anilhas)	3926.90: - Outras 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.2	Correias de transmissão e correias transportadoras	3926.90.10: Arruelas (anilhas) 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
		3926.90.2: Correias de transmissão e correias transportadoras		

3926.90.21	De transmissão	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.2: Correias de transmissão e correias transportadoras	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.22	Transportadoras	3926.90.21: De transmissão 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.2: Correias de transmissão e correias transportadoras	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.30	Bolsas para uso em medicina (hemodiálise e usos semelhantes)	3926.90.22: Transportadoras 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia	3926.90.30: Bolsas para uso em medicina (hemodiálise e usos semelhantes) 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.50	Acessórios do tipo utilizado em linhas de sangue para hemodiálise, tais como: obturadores, incluindo os reguláveis (clamps), cliques e semelhantes	3926.90.40: Artigos de laboratório ou de farmácia 39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.50: Acessórios do tipo utilizado em linhas de sangue para hemodiálise, tais como: obturadores, incluindo os reguláveis (clamps), cliques e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.6	Anéis de seção transversal circular (<i>O-rings</i>)	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.6: Anéis de seção transversal circular (<i>O-rings</i>)	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.61	De tetrafluoretileno e éter perfluorometilvinil	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.6: Anéis de seção transversal circular (<i>O-rings</i>) 3926.90.61: De tetrafluoretileno e éter perfluorometilvinil	01/04/2022	31/12/9999
3926.90.69	Outros	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.6: Anéis de seção transversal circular (<i>O-rings</i>) 3926.90.69: Outros	01/04/2022	31/12/9999

3926.90.90	Outras	39: Plástico e suas obras. 39.26: Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14. 3926.90: - Outras 3926.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
40	Borracha e suas obras.	40: Borracha e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
40.01	Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4001.10.00	- Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.10.00: - Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	01/04/2022	31/12/9999
4001.2	- Borracha natural noutras formas:	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas:	01/04/2022	31/12/9999
4001.21.00	-- Folhas fumadas	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas: 4001.21.00: -- Folhas fumadas	01/04/2022	31/12/9999
4001.22.00	-- Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas: 4001.22.00: -- Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)	01/04/2022	31/12/9999
4001.29	-- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas: 4001.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4001.29.10	Crepadas	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas: 4001.29: -- Outras 4001.29.10: Crepadas	01/04/2022	31/12/9999
4001.29.20	Granuladas ou prensadas	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas: 4001.29: -- Outras 4001.29.20: Granuladas ou prensadas	01/04/2022	31/12/9999

4001.29.90	Outras	40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.2: - Borracha natural noutras formas: 4001.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4001.30.00	- Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas	4001.29.90: Outras 40: Borracha e suas obras. 40.01: Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4001.30.00: - Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas	01/04/2022	31/12/9999
40.02	Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4002.1	- Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR):	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR):	01/04/2022	31/12/9999
4002.11	-- Látex	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.11: -- Látex	01/04/2022	31/12/9999
4002.11.10	De estireno-butadieno (SBR)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.11: -- Látex 4002.11.10: De estireno-butadieno (SBR)	01/04/2022	31/12/9999
4002.11.20	De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.11: -- Látex 4002.11.20: De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	01/04/2022	31/12/9999

4002.19	-- Outras	<p>40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.19: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
4002.19.1	De estireno-butadieno (SBR)	<p>40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.19: -- Outras 4002.19.1: De estireno-butadieno (SBR)</p>	01/04/2022	31/12/9999
4002.19.11	Em chapas, folhas ou tiras	<p>40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.19: -- Outras 4002.19.1: De estireno-butadieno (SBR) 4002.19.11: Em chapas, folhas ou tiras</p>	01/04/2022	31/12/9999
4002.19.12	Grau alimentício de acordo com o estabelecido pelo <i>Food Chemical Codex</i> , em formas primárias	<p>40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.19: -- Outras 4002.19.1: De estireno-butadieno (SBR) 4002.19.12: Grau alimentício de acordo com o estabelecido pelo <i>Food Chemical Codex</i>, em formas primárias</p>	01/04/2022	31/12/9999
4002.19.19	Outras	<p>40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.19: -- Outras 4002.19.1: De estireno-butadieno (SBR) 4002.19.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

4002.19.20 De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.1: - Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR): 4002.19: -- Outras 4002.19.20: De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	01/04/2022 31/12/9999
4002.20 - Borracha de butadieno (BR)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.20: - Borracha de butadieno (BR)	01/04/2022 31/12/9999
4002.20.10 Óleo	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.20: - Borracha de butadieno (BR) 4002.20.10: Óleo	01/04/2022 31/12/9999
4002.20.90 Outras	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.20: - Borracha de butadieno (BR) 4002.20.90: Outras	01/04/2022 31/12/9999
4002.3 - Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR):	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.3: - Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR):	01/04/2022 31/12/9999
4002.31.00 -- Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.3: - Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): 4002.31.00: -- Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR)	01/04/2022 31/12/9999

4002.39.00 -- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.3: - Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): 4002.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4002.4 - Borracha de cloropreno (clorobutadieno) (CR):	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.4: - Borracha de cloropreno (clorobutadieno) (CR):	01/04/2022	31/12/9999
4002.41.00 -- Látex	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.4: - Borracha de cloropreno (clorobutadieno) (CR): 4002.41.00: -- Látex	01/04/2022	31/12/9999
4002.49.00 -- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.4: - Borracha de cloropreno (clorobutadieno) (CR): 4002.49.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4002.5 - Borracha de acrilonitrila-butadieno (NBR):	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.5: - Borracha de acrilonitrila-butadieno (NBR):	01/04/2022	31/12/9999
4002.51.00 -- Látex	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.5: - Borracha de acrilonitrila-butadieno (NBR): 4002.51.00: -- Látex	01/04/2022	31/12/9999
4002.59.00 -- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.5: - Borracha de acrilonitrila-butadieno (NBR): 4002.59.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

4002.60.00	- Borracha de isopreno (IR)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.60.00: - Borracha de isopreno (IR)	01/04/2022	31/12/9999
4002.70.00	- Borracha de etileno-propileno-dieno não conjugado (EPDM)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.70.00: - Borracha de etileno-propileno-dieno não conjugado (EPDM)	01/04/2022	31/12/9999
4002.80.00	- Misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.80.00: - Misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição	01/04/2022	31/12/9999
4002.9	- Outras:	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
4002.91.00	-- Látex	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras: 4002.91.00: -- Látex	01/04/2022	31/12/9999
4002.99	-- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras: 4002.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4002.99.10	Borracha estireno-isopreno-estireno	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras: 4002.99: -- Outras 4002.99.10: Borracha estireno-isopreno-estireno	01/04/2022	31/12/9999

4002.99.20	Borracha etileno-propileno-dieno não conjugado-propileno (EPDM-propileno)	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras: 4002.99: -- Outras 4002.99.20: Borracha etileno-propileno-dieno não conjugado-propileno (EPDM-propileno)	01/04/2022	31/12/9999
4002.99.30	Borracha acrilonitrila-butadieno hidrogenada	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras: 4002.99: -- Outras 4002.99.30: Borracha acrilonitrila-butadieno hidrogenada	01/04/2022	31/12/9999
4002.99.90	Outras	40: Borracha e suas obras. 40.02: Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4002.9: - Outras: 4002.99: -- Outras 4002.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
4003.00.00	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	40: Borracha e suas obras. 4003.00.00: Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4004.00.00	Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos.	40: Borracha e suas obras. 4004.00.00: Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos.	01/04/2022	31/12/9999
40.05	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.10	- Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica	40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4005.10: - Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica	01/04/2022	31/12/9999
4005.10.10	Borracha etileno-propileno-dieno não conjugado-propileno (EPDM-propileno), com sílica e plastificante, em grânulos	40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4005.10: - Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica 4005.10.10: Borracha etileno-propileno-dieno não conjugado-propileno (EPDM-propileno), com sílica e plastificante, em grânulos	01/04/2022	31/12/9999
4005.10.90	Outras	40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. 4005.10: - Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica 4005.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

4005.20.00	- Soluções; dispersões, exceto as da subposição 4005.10	40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.9	- Outras:	4005.20.00: - Soluções; dispersões, exceto as da subposição 4005.10 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.91	-- Chapas, folhas e tiras	4005.9: - Outras: 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.91.10	Preparações base para a fabricação de gomas de mascar	4005.91: - Outras: 4005.91: -- Chapas, folhas e tiras 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.91.90	Outras	4005.91.10: Preparações base para a fabricação de gomas de mascar 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.99	-- Outras	4005.91.90: Outras 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.99.10	Preparações base para a fabricação de gomas de mascar	4005.99: - Outras: 4005.99: -- Outras 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
4005.99.90	Outras	4005.99.10: Preparações base para a fabricação de gomas de mascar 40: Borracha e suas obras. 40.05: Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	01/04/2022	31/12/9999
40.06	Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas (anilhas)), de borracha não vulcanizada.	4005.99.90: Outras 40: Borracha e suas obras. 40.06: Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas (anilhas)), de borracha não vulcanizada.	01/04/2022	31/12/9999
4006.10.00	- Perfis para recauchutagem	40: Borracha e suas obras. 40.06: Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas (anilhas)), de borracha não vulcanizada.	01/04/2022	31/12/9999
		4006.10.00: - Perfis para recauchutagem		

4006.90.00	- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.06: Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas (anilhas)), de borracha não vulcanizada.	01/04/2022	31/12/9999
4006.90.00:	- Outros			
4007.00	Fios e cordas, de borracha vulcanizada.	40: Borracha e suas obras. 4007.00: Fios e cordas, de borracha vulcanizada.	01/04/2022	31/12/9999
4007.00.1	Fios	40: Borracha e suas obras. 4007.00: Fios e cordas, de borracha vulcanizada. 4007.00.1: Fios	01/04/2022	31/12/9999
4007.00.11	Recobertos com silicone, mesmo paralelizados	40: Borracha e suas obras. 4007.00: Fios e cordas, de borracha vulcanizada. 4007.00.1: Fios 4007.00.11: Recobertos com silicone, mesmo paralelizados	01/04/2022	31/12/9999
4007.00.19	Outros	40: Borracha e suas obras. 4007.00: Fios e cordas, de borracha vulcanizada. 4007.00.1: Fios 4007.00.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4007.00.20	Cordas	40: Borracha e suas obras. 4007.00: Fios e cordas, de borracha vulcanizada. 4007.00.20: Cordas	01/04/2022	31/12/9999
40.08	Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida.	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4008.1	- De borracha alveolar:	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida. 4008.1: - De borracha alveolar:	01/04/2022	31/12/9999
4008.11.00	-- Chapas, folhas e tiras	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida. 4008.1: - De borracha alveolar: 4008.11.00: -- Chapas, folhas e tiras	01/04/2022	31/12/9999
4008.19.00	-- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida. 4008.1: - De borracha alveolar: 4008.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
4008.2	- De borracha não alveolar:	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida. 4008.2: - De borracha não alveolar:	01/04/2022	31/12/9999
4008.21.00	-- Chapas, folhas e tiras	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida. 4008.2: - De borracha não alveolar: 4008.21.00: -- Chapas, folhas e tiras	01/04/2022	31/12/9999

4008.29.00	-- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.08: Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida. 4008.2: - De borracha não alveolar: 4008.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
40.09	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões).	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões).	01/04/2022	31/12/9999
4009.1	- Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias:	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.1: - Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias:	01/04/2022	31/12/9999
4009.11.00	-- Sem acessórios	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.1: - Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias: 4009.11.00: -- Sem acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.12	-- Com acessórios	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.1: - Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias: 4009.12: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.12.10	Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.1: - Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias: 4009.12: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.12.90	Outros	4009.12.10: Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.1: - Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias: 4009.12: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.2	- Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:	4009.12.90: Outros 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:	01/04/2022	31/12/9999

4009.21	-- Sem acessórios	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:	01/04/2022	31/12/9999
4009.21.10	Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa	4009.21: -- Sem acessórios 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal: 4009.21: -- Sem acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.21.90	Outros	4009.21.10: Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal: 4009.21: -- Sem acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.22	-- Com acessórios	4009.21.90: Outros 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:	01/04/2022	31/12/9999
4009.22.10	Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa	4009.22: -- Com acessórios 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal: 4009.22: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.22.90	Outros	4009.22.10: Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.2: - Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal: 4009.22: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.3	- Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:	4009.22.90: Outros 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.3: - Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:	01/04/2022	31/12/9999

4009.31.00	-- Sem acessórios	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.3: - Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:	01/04/2022	31/12/9999
4009.32	-- Com acessórios	4009.31.00: -- Sem acessórios 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.3: - Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:	01/04/2022	31/12/9999
4009.32.10	Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa	4009.32: -- Com acessórios 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.3: - Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:	01/04/2022	31/12/9999
4009.32.90	Outros	4009.32.10: Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.3: - Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis:	01/04/2022	31/12/9999
4009.4	- Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias:	4009.32.90: Outros 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.4: - Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias:	01/04/2022	31/12/9999
4009.41.00	-- Sem acessórios	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.4: - Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias:	01/04/2022	31/12/9999
4009.42	-- Com acessórios	4009.41.00: -- Sem acessórios 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.4: - Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias:	01/04/2022	31/12/9999
		4009.42: -- Com acessórios		

4009.42.10	Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa	40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.4: - Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias: 4009.42: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4009.42.90	Outros	4009.42.10: Com uma pressão de ruptura igual ou superior a 17,3 MPa 40: Borracha e suas obras. 40.09: Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.4: - Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias: 4009.42: -- Com acessórios	01/04/2022	31/12/9999
40.10	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada.	4009.42.90: Outros 40: Borracha e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
4010.1	- Correias transportadoras:	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada.	01/04/2022	31/12/9999
4010.11.00	-- Reforçadas apenas com metal	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.1: - Correias transportadoras:	01/04/2022	31/12/9999
4010.12.00	-- Reforçadas apenas com matérias têxteis	4010.11.00: -- Reforçadas apenas com metal 40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.1: - Correias transportadoras:	01/04/2022	31/12/9999
4010.19.00	-- Outras	4010.12.00: -- Reforçadas apenas com matérias têxteis 40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.1: - Correias transportadoras:	01/04/2022	31/12/9999
4010.3	- Correias de transmissão:	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão:	01/04/2022	31/12/9999
4010.31.00	-- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.31.00: -- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	01/04/2022	31/12/9999
4010.32.00	-- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.32.00: -- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	01/04/2022	31/12/9999

4010.33.00	-- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.33.00: -- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	01/04/2022	31/12/9999
4010.34.00	-- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.34.00: -- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	01/04/2022	31/12/9999
4010.35.00	-- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.35.00: -- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm	01/04/2022	31/12/9999
4010.36.00	-- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.36.00: -- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm	01/04/2022	31/12/9999
4010.39.00	-- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.10: Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. 4010.3: - Correias de transmissão: 4010.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
40.11	Pneumáticos novos, de borracha.	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha.	01/04/2022	31/12/9999
4011.10.00	- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida)	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.10.00: - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida)	01/04/2022	31/12/9999
4011.20	- Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.20: - Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões	01/04/2022	31/12/9999
4011.20.10	De medida 11,00-24	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.20: - Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões 4011.20.10: De medida 11,00-24	01/04/2022	31/12/9999
4011.20.90	Outros	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.20: - Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões 4011.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4011.30.00	- Do tipo utilizado em veículos aéreos	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.30.00: - Do tipo utilizado em veículos aéreos	01/04/2022	31/12/9999
4011.40.00	- Do tipo utilizado em motocicletas	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.40.00: - Do tipo utilizado em motocicletas	01/04/2022	31/12/9999

4011.50.00	- Do tipo utilizado em bicicletas	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.50.00: - Do tipo utilizado em bicicletas	01/04/2022	31/12/9999
4011.70	- Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.70: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	01/04/2022	31/12/9999
4011.70.10	Nas seguintes medidas: 4,00-15; 4,00-18; 4,00-19; 5,00-15; 5,00-16; 5,50-16; 6,00-16; 6,00-19; 6,00-20; 6,50-16; 6,50-20; 7,50-16; 7,50-18; 7,50-20	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.70: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais 4011.70.10: Nas seguintes medidas: 4,00-15; 4,00-18; 4,00-19; 5,00-15; 5,00-16; 5,50-16; 6,00-16; 6,00-19; 6,00-20; 6,50-16; 6,50-20; 7,50-16; 7,50-18; 7,50-20	01/04/2022	31/12/9999
4011.70.90	Outros	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.70: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas agrícolas ou florestais 4011.70.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4011.80	- Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.80: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial	01/04/2022	31/12/9999
4011.80.10	Radiais, para <i>dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias, com seção de largura igual ou superior a 940 mm (37"), para aros de diâmetro igual ou superior a 1.448 mm (57")</i>	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.80: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial 4011.80.10: Radiais, para <i>dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias, com seção de largura igual ou superior a 940 mm (37"), para aros de diâmetro igual ou superior a 1.448 mm (57")</i>	01/04/2022	31/12/9999
4011.80.20	Outros, com seção de largura igual ou superior a 1.143 mm (45"), para aros de diâmetro igual ou superior a 1.143 mm (45")	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.80: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial 4011.80.20: Outros, com seção de largura igual ou superior a 1.143 mm (45"), para aros de diâmetro igual ou superior a 1.143 mm (45")	01/04/2022	31/12/9999
4011.80.90	Outros	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.80: - Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial 4011.80.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4011.90	- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
4011.90.10	Com seção de largura igual ou superior a 1.143 mm (45"), para aros de diâmetro igual ou superior a 1.143 mm (45")	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.90: - Outros 4011.90.10: Com seção de largura igual ou superior a 1.143 mm (45"), para aros de diâmetro igual ou superior a 1.143 mm (45")	01/04/2022	31/12/9999

4011.90.90	Outros	40: Borracha e suas obras. 40.11: Pneumáticos novos, de borracha. 4011.90: - Outros 4011.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
40.12	Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> .	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> .	01/04/2022	31/12/9999
4012.1	- Pneumáticos recauchutados:	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.1: - Pneumáticos recauchutados:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.11.00	-- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida)	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.1: - Pneumáticos recauchutados:</i> <i>4012.11.00: -- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.12.00	-- Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.1: - Pneumáticos recauchutados:</i> <i>4012.12.00: -- Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.13.00	-- Do tipo utilizado em veículos aéreos	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.1: - Pneumáticos recauchutados:</i> <i>4012.13.00: -- Do tipo utilizado em veículos aéreos</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.19.00	-- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.1: - Pneumáticos recauchutados:</i> <i>4012.19.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.20.00	- Pneumáticos usados	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.20.00: - Pneumáticos usados</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.90	- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.90: - Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999

4012.90.10	Flaps	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.90: - Outros</i> <i>4012.90.10: Flaps</i>	01/04/2022	31/12/9999
4012.90.90	Outros	40: Borracha e suas obras. 40.12: Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocos, bandas de rodagem para pneumáticos e <i>flaps, de borracha</i> . <i>4012.90: - Outros</i> <i>4012.90.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
40.13	Câmaras de ar de borracha.	40: Borracha e suas obras. <i>40.13: Câmaras de ar de borracha.</i>	01/04/2022	31/12/9999
4013.10	- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida), ônibus (<i>autocarros</i>) ou caminhões	40: Borracha e suas obras. 40.13: Câmaras de ar de borracha. 4013.10: - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida), ônibus (<i>autocarros</i>) ou caminhões	01/04/2022	31/12/9999
4013.10.10	Para pneumáticos do tipo utilizado em ônibus ou caminhões, de medida 11,00-24	40: Borracha e suas obras. 40.13: Câmaras de ar de borracha. 4013.10: - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida), ônibus (<i>autocarros</i>) ou caminhões <i>4013.10.10: Para pneumáticos do tipo utilizado em ônibus ou caminhões, de medida 11,00-24</i>	01/04/2022	31/12/9999
4013.10.90	Outras	40: Borracha e suas obras. 40.13: Câmaras de ar de borracha. 4013.10: - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida), ônibus (<i>autocarros</i>) ou caminhões <i>4013.10.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
4013.20.00	- Do tipo utilizado em bicicletas	40: Borracha e suas obras. 40.13: Câmaras de ar de borracha. <i>4013.20.00: - Do tipo utilizado em bicicletas</i>	01/04/2022	31/12/9999
4013.90.00	- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.13: Câmaras de ar de borracha. <i>4013.90.00: - Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
40.14	Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo os bicos (tetinas) para mamadeiras (biberões)), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida.	40: Borracha e suas obras. 40.14: Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo os bicos (tetinas) para mamadeiras (biberões)), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4014.10.00	- Preservativos	40: Borracha e suas obras. 40.14: Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo os bicos (tetinas) para mamadeiras (biberões)), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida. <i>4014.10.00: - Preservativos</i>	01/04/2022	31/12/9999

4014.90	- Outros	40: Borracha e suas obras. 40.14: Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo os bicos (tetinas) para mamadeiras (biberões)), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4014.90.10	Bolsas para gelo ou para água quente	4014.90: - Outros 40: Borracha e suas obras. 40.14: Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo os bicos (tetinas) para mamadeiras (biberões)), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4014.90.90	Outros	4014.90.10: Bolsas para gelo ou para água quente 40: Borracha e suas obras. 40.14: Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo os bicos (tetinas) para mamadeiras (biberões)), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
40.15	Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	4014.90.90: Outros 40: Borracha e suas obras. 40.15: Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	01/04/2022	31/12/9999
4015.1	- Luvas, mitenes e semelhantes:	40: Borracha e suas obras. 40.15: Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	01/04/2022	31/12/9999
4015.12.00	-- Do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária	4015.1: - Luvas, mitenes e semelhantes: 40: Borracha e suas obras. 40.15: Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	01/04/2022	31/12/9999
4015.12.00	-- Do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária	4015.1: - Luvas, mitenes e semelhantes: 4015.12.00: -- Do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária		
4015.19.00	-- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.15: Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	01/04/2022	31/12/9999
4015.19.00	-- Outras	4015.19.00: -- Outras 40: Borracha e suas obras. 40.15: Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	01/04/2022	31/12/9999
4015.90.00	- Outros	4015.90.00: - Outros 40: Borracha e suas obras. 40.15: Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.	01/04/2022	31/12/9999
40.16	Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4016.10	- De borracha alveolar	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4016.10.10	Partes de veículos automóveis ou tratores e de máquinas ou aparelhos, não domésticos, dos Capítulos 84, 85 ou 90	4016.10: - De borracha alveolar 40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
4016.10.10	Partes de veículos automóveis ou tratores e de máquinas ou aparelhos, não domésticos, dos Capítulos 84, 85 ou 90	4016.10: - De borracha alveolar 4016.10.10: Partes de veículos automóveis ou tratores e de máquinas ou aparelhos, não domésticos, dos Capítulos 84, 85 ou 90		

4016.10.90	Outras	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.10: - De borracha alveolar 4016.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
4016.9	- Outras:	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
4016.91.00	-- Revestimentos para pisos (pavimentos) e tapetes	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.91.00: -- Revestimentos para pisos (pavimentos) e tapetes	01/04/2022	31/12/9999
4016.92.00	-- Borrachas de apagar	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.92.00: -- Borrachas de apagar	01/04/2022	31/12/9999
4016.93.00	-- Juntas, gaxetas e semelhantes	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.93.00: -- Juntas, gaxetas e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
4016.94.00	-- Defensas, mesmo infláveis, para atracação de embarcações	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.94.00: -- Defensas, mesmo infláveis, para atracação de embarcações	01/04/2022	31/12/9999
4016.95	-- Outros artigos infláveis	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.95: -- Outros artigos infláveis	01/04/2022	31/12/9999
4016.95.10	De salvamento	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.95: -- Outros artigos infláveis 4016.95.10: De salvamento	01/04/2022	31/12/9999
4016.95.90	Outros	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.95: -- Outros artigos infláveis 4016.95.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4016.99	-- Outras	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4016.99.10	Tampões vedadores para condensadores, de EPDM, com perfurações para terminais	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.99: -- Outras 4016.99.10: Tampões vedadores para condensadores, de EPDM, com perfurações para terminais	01/04/2022	31/12/9999

4016.99.90	Outras	40: Borracha e suas obras. 40.16: Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida. 4016.9: - Outras: 4016.99: -- Outras 4016.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
4017.00.00	Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.	40: Borracha e suas obras. 4017.00.00: Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
41	Peles, exceto as peles com pelo, e couros.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros.	01/04/2022	31/12/9999
41.01	Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos.	01/04/2022	31/12/9999
4101.20.00	- Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos, de peso unitário não superior a 8 kg quando secos, a 10 kg quando salgados a seco e a 16 kg quando frescos, salgados a úmido ou conservados de outro modo	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.20.00: - Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos, de peso unitário não superior a 8 kg quando secos, a 10 kg quando salgados a seco e a 16 kg quando frescos, salgados a úmido ou conservados de outro modo	01/04/2022	31/12/9999
4101.50	- Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos.	01/04/2022	31/12/9999
4101.50.10	Sem dividir	4101.50: - Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg 41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.50: - Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg	01/04/2022	31/12/9999
4101.50.20	Divididos, com o lado flor	4101.50.10: Sem dividir 41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.50: - Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg	01/04/2022	31/12/9999
4101.50.30	Divididos, sem o lado flor	4101.50.20: Divididos, com o lado flor 41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.50: - Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg 4101.50.30: Divididos, sem o lado flor	01/04/2022	31/12/9999

4101.90	- Outros, incluindo dorsos (crepões*), meios-dorsos (meios-crepões*) e flancos (partes laterais)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.90: - Outros, incluindo dorsos (crepões*), meios-dorsos (meios-crepões*) e flancos (partes laterais)	01/04/2022	31/12/9999
4101.90.10	Sem dividir	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.90: - Outros, incluindo dorsos (crepões*), meios-dorsos (meios-crepões*) e flancos (partes laterais)	01/04/2022	31/12/9999
4101.90.20	Divididos, com o lado flor	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.90: - Outros, incluindo dorsos (crepões*), meios-dorsos (meios-crepões*) e flancos (partes laterais)	01/04/2022	31/12/9999
4101.90.30	Divididos, sem o lado flor	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.01: Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos. 4101.90: - Outros, incluindo dorsos (crepões*), meios-dorsos (meios-crepões*) e flancos (partes laterais)	01/04/2022	31/12/9999
41.02	Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.02: Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
4102.10.00	- Com lã (não depiladas)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.02: Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
4102.2	- Depiladas ou sem lã:	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.02: Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo. 4102.2: - Depiladas ou sem lã:	01/04/2022	31/12/9999

4102.21.00	-- Piqueladas	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.02: Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo. 4102.2: - Depiladas ou sem lã:	01/04/2022	31/12/9999
4102.29.00	-- Outras	4102.21.00: -- Piqueladas 41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.02: Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo. 4102.2: - Depiladas ou sem lã:	01/04/2022	31/12/9999
41.03	Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo.	4102.29.00: -- Outras 41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.03: Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
4103.20.00	- De répteis	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.03: Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo. 4103.20.00: - De répteis	01/04/2022	31/12/9999
4103.30.00	- De suínos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.03: Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo. 4103.30.00: - De suínos	01/04/2022	31/12/9999
4103.90.00	- Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.03: Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo. 4103.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
41.04	Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999

4104.1	- No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>):	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>):	01/04/2022	31/12/9999
4104.11	-- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor	01/04/2022	31/12/9999
4104.11.1	Plena flor, não divididos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.1: Plena flor, não divididos	01/04/2022	31/12/9999
4104.11.11	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ² , simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.1: Plena flor, não divididos 4104.11.11: Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ² , simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4104.11.12	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.1: Plena flor, não divididos 4104.11.12: Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022	31/12/9999

<p>4104.11.13 Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), com pré-curtimenta vegetal</p>	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i>, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.1: Plena flor, não divididos 4104.11.13: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), com pré-curtimenta vegetal</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4104.11.14 Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)</p>	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i>, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.1: Plena flor, não divididos 4104.11.14: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4104.11.19 Outros</p>	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i>, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.1: Plena flor, não divididos 4104.11.19: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4104.11.2 Divididos, com o lado flor</p>	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i>, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.2: Divididos, com o lado flor</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4104.11.21 Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m², simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)</p>	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i>, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.2: Divididos, com o lado flor 4104.11.21: Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m², simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

4104.11.22	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo wet-blue): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.2: Divididos, com o lado flor 4104.11.22: Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022 31/12/9999
4104.11.23	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo wet-blue): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.2: Divididos, com o lado flor 4104.11.23: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	01/04/2022 31/12/9999
4104.11.24	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo wet-blue): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.2: Divididos, com o lado flor 4104.11.24: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022 31/12/9999
4104.11.29	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo wet-blue): 4104.11: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.11.2: Divididos, com o lado flor 4104.11.29: Outros	01/04/2022 31/12/9999
4104.19	-- Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo wet-blue): 4104.19: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

4104.19.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ² , simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.19: -- Outros 4104.19.10: Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ² , simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)	01/04/2022 31/12/9999
4104.19.20	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.19: -- Outros 4104.19.20: Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022 31/12/9999
4104.19.30	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.19: -- Outros 4104.19.30: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	01/04/2022 31/12/9999
4104.19.40	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.19: -- Outros 4104.19.40: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022 31/12/9999
4104.19.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.1: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>): 4104.19: -- Outros 4104.19.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

4104.4	- No estado seco (<i>crust</i>):	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>):	01/04/2022	31/12/9999
4104.41	-- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.41: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor	01/04/2022	31/12/9999
4104.41.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.41: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.41.10: Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022	31/12/9999
4104.41.20	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), curtidos ao vegetal, para solas	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.41: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.41.20: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), curtidos ao vegetal, para solas	01/04/2022	31/12/9999
4104.41.30	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.41: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.41.30: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999
4104.41.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.41: -- Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor 4104.41.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

4104.49	-- Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
4104.49.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.49: -- Outros 4104.49.10: Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022	31/12/9999
4104.49.20	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.49: -- Outros 4104.49.20: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999
4104.49.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.04: Couros e peles curtidos ou <i>crust</i> , de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4104.4: - No estado seco (<i>crust</i>): 4104.49: -- Outros 4104.49.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
41.05	Peles curtidas ou <i>crust</i> de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust</i> de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
4105.10	- No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust</i> de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo. 4105.10: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4105.10.10	Com pré-curtimenta vegetal	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust</i> de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo. 4105.10: - No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>) 4105.10.10: Com pré-curtimenta vegetal	01/04/2022	31/12/9999

4105.10.2	Pré-curtidas de outro modo	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.</i> 4105.10: - <i>No estado úmido (incluindo wet-blue)</i> 4105.10.2: <i>Pré-curtidas de outro modo</i>	01/04/2022	31/12/9999
4105.10.21	Ao cromo (<i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.</i> 4105.10: - <i>No estado úmido (incluindo wet-blue)</i> 4105.10.2: <i>Pré-curtidas de outro modo</i> 4105.10.21: <i>Ao cromo (wet-blue)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4105.10.29	Outras	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.</i> 4105.10: - <i>No estado úmido (incluindo wet-blue)</i> 4105.10.2: <i>Pré-curtidas de outro modo</i> 4105.10.29: <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
4105.10.90	Outras	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.</i> 4105.10: - <i>No estado úmido (incluindo wet-blue)</i> 4105.10.90: <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
4105.30.00	- No estado seco (<i>crust</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.05: Peles curtidas ou <i>crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.</i> 4105.30.00: - <i>No estado seco (crust)</i>	01/04/2022	31/12/9999
41.06	Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i>	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.2	- De caprinos:	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> 4106.2: - <i>De caprinos:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.21	-- No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> 4106.2: - <i>De caprinos:</i> 4106.21: -- <i>No estado úmido (incluindo wet-blue)</i>	01/04/2022	31/12/9999

4106.21.10	Com pré-curtimenta vegetal	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i>, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.2: - De caprinos: 4106.21: -- No estado úmido (incluindo wet-blue) 4106.21.10: Com pré-curtimenta vegetal</p>	01/04/2022	31/12/9999
4106.21.2	Pré-curtidos de outro modo	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i>, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.2: - De caprinos: 4106.21: -- No estado úmido (incluindo wet-blue) 4106.21.2: Pré-curtidos de outro modo</p>	01/04/2022	31/12/9999
4106.21.21	Ao cromo (<i>wet-blue</i>)	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i>, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.2: - De caprinos: 4106.21: -- No estado úmido (incluindo wet-blue) 4106.21.2: Pré-curtidos de outro modo 4106.21.21: Ao cromo (<i>wet-blue</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
4106.21.29	Outros	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i>, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.2: - De caprinos: 4106.21: -- No estado úmido (incluindo wet-blue) 4106.21.2: Pré-curtidos de outro modo 4106.21.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
4106.21.90	Outros	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i>, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.2: - De caprinos: 4106.21: -- No estado úmido (incluindo wet-blue) 4106.21.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
4106.22.00	-- No estado seco (<i>crust</i>)	<p>41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i>, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.2: - De caprinos: 4106.22.00: -- No estado seco (<i>crust</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

4106.3	- De suínos:	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.3: - De suínos:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.31	-- No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.3: - De suínos:</i> <i>4106.31: -- No estado úmido (incluindo wet-blue)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.31.10	Simplesmente curtidos ao cromo (<i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.3: - De suínos:</i> <i>4106.31: -- No estado úmido (incluindo wet-blue)</i> <i>4106.31.10: Simplesmente curtidos ao cromo (wet-blue)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.31.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.3: - De suínos:</i> <i>4106.31: -- No estado úmido (incluindo wet-blue)</i> <i>4106.31.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.32.00	-- No estado seco (<i>crust</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.3: - De suínos:</i> <i>4106.32.00: -- No estado seco (crust)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.40.00	- De répteis	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.40.00: - De répteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
4106.9	- Outros:	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</i> <i>4106.9: - Outros:</i>	01/04/2022	31/12/9999

4106.91.00	-- No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i> , mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.9: - Outros: 4106.91.00: -- No estado úmido (incluindo <i>wet-blue</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4106.92.00	-- No estado seco (<i>crust</i>)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.06: Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou <i>crust</i> , mesmo divididos, mas não preparados de outro modo. 4106.9: - Outros: 4106.92.00: -- No estado seco (<i>crust</i>)	01/04/2022	31/12/9999
41.07	Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	01/04/2022	31/12/9999
4107.1	- Couros e peles inteiros:	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros:	01/04/2022	31/12/9999
4107.11	-- Plena flor, não divididos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.11: -- Plena flor, não divididos	01/04/2022	31/12/9999
4107.11.10	Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.11: -- Plena flor, não divididos 4107.11.10: Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022	31/12/9999
4107.11.20	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.11: -- Plena flor, não divididos 4107.11.20: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999

4107.11.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.11: -- Plena flor, não divididos 4107.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4107.12	-- Divididos, com o lado flor	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.12: -- Divididos, com o lado flor	01/04/2022	31/12/9999
4107.12.10	Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.12: -- Divididos, com o lado flor 4107.12.10: Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022	31/12/9999
4107.12.20	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.12: -- Divididos, com o lado flor 4107.12.20: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999
4107.12.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.12: -- Divididos, com o lado flor 4107.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4107.19	-- Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

4107.19.10	Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.19: -- Outros 4107.19.10: Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6 m ²	01/04/2022	31/12/9999
4107.19.20	Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.19: -- Outros 4107.19.20: Outros couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999
4107.19.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.1: - Couros e peles inteiros: 4107.19: -- Outros 4107.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4107.9	- Outros, incluindo as tiras:	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras:	01/04/2022	31/12/9999
4107.91	-- Plena flor, não divididos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.91: -- Plena flor, não divididos	01/04/2022	31/12/9999
4107.91.10	De bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.91: -- Plena flor, não divididos 4107.91.10: De bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999

4107.91.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.91: -- Plena flor, não divididos 4107.91.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4107.92	-- Divididos, com o lado flor	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.92: -- Divididos, com o lado flor	01/04/2022	31/12/9999
4107.92.10	De bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.92: -- Divididos, com o lado flor 4107.92.10: De bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999
4107.92.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.92: -- Divididos, com o lado flor 4107.92.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4107.99	-- Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
4107.99.10	De bovinos (incluindo os búfalos)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.99: -- Outros 4107.99.10: De bovinos (incluindo os búfalos)	01/04/2022	31/12/9999

4107.99.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.07: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4107.9: - Outros, incluindo as tiras: 4107.99: -- Outros 4107.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4112.00.00	Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 4112.00.00: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	01/04/2022	31/12/9999
41.13	Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	01/04/2022	31/12/9999
4113.10	- De caprinos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4113.10: - De caprinos	01/04/2022	31/12/9999
4113.10.10	Curtidos ao cromo, com acabamento	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4113.10: - De caprinos 4113.10.10: Curtidos ao cromo, com acabamento	01/04/2022	31/12/9999
4113.10.90	Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4113.10: - De caprinos 4113.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

4113.20.00	- De suínos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4113.20.00: - De suínos	01/04/2022	31/12/9999
4113.30.00	- De répteis	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4113.30.00: - De répteis	01/04/2022	31/12/9999
4113.90.00	- Outros	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.13: Couros preparados após curtimenta ou após secagem (<i>crusting</i>) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, e couros preparados após curtimenta e couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pelos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14. 4113.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
41.14	Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.14: Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados.	01/04/2022	31/12/9999
4114.10.00	- Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada)	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.14: Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados. 4114.10.00: - Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada)	01/04/2022	31/12/9999
4114.20	- Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.14: Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados. 4114.20: - Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados	01/04/2022	31/12/9999
4114.20.10	Envernizados ou revestidos	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.14: Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados. 4114.20: - Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados 4114.20.10: Envernizados ou revestidos	01/04/2022	31/12/9999
4114.20.20	Metalizados	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.14: Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados. 4114.20: - Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados 4114.20.20: Metalizados	01/04/2022	31/12/9999

41.15	Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro.	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.15: Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro.	01/04/2022	31/12/9999
4115.10.00	- Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.15: Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro. 4115.10.00: - Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	01/04/2022	31/12/9999
4115.20.00	- Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro	41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros. 41.15: Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro. 4115.20.00: - Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha, de couro	01/04/2022	31/12/9999
42	Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.	01/04/2022	31/12/9999
4201.00	Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias.	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 4201.00: Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias.	01/04/2022	31/12/9999
4201.00.10	De couro natural ou reconstituído	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 4201.00: Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias. 4201.00.10: De couro natural ou reconstituído	01/04/2022	31/12/9999
4201.00.90	Outros	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 4201.00: Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias. 4201.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

42.02	Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.	01/04/2022 31/12/9999
4202.1	- Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel. 4202.1: - Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos	01/04/2022 31/12/9999
4202.11.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel. 4202.1: - Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:	01/04/2022 31/12/9999

4202.12	-- Com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis	<p>42: Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.1: - Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.12.10	De plástico	<p>42: Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.1: - Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:</p> <p>4202.12: --- Com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999

4202.12.20 De matérias têxteis	<p>42: Obras de couro; artigos de correieiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.1: - Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.19.00 -- Outros	<p>4202.12: -- Com a superfície exterior de plástico ou de matérias têxteis</p> <p>42: Obras de couro; artigos de correieiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.1: - Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.2 - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):	<p>42: Obras de couro; artigos de correieiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.2: - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):</p>	01/04/2022 31/12/9999

4202.21.00 -- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	<p>42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.2: - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):</p> <p>4202.21.00: -- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.22 -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	<p>42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.2: - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):</p> <p>4202.22: -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.22.10 De folhas de plástico	<p>42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.2: - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):</p> <p>4202.22: -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis</p> <p>4202.22.10: De folhas de plástico</p>	01/04/2022 31/12/9999

4202.22.20 De matérias têxteis	<p>42: Obras de couro; artigos de correieiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e malas, incluindo as malas de toucador e as malas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.2: - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):</p> <p>4202.22: -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis</p> <p>4202.22.20: De matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.29.00 -- Outras	<p>42: Obras de couro; artigos de correieiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e malas, incluindo as malas de toucador e as malas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.2: - Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas):</p> <p>4202.29.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.3 - Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas:	<p>42: Obras de couro; artigos de correieiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e malas, incluindo as malas de toucador e as malas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p>	01/04/2022 31/12/9999

4202.31.00 -- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	<p>42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.3: - Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.32.00 -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	<p>42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.3: - Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas:</p> <p>4202.32.00: -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.39.00 -- Outros	<p>42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.3: - Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas:</p>	01/04/2022 31/12/9999

4202.9	- Outros:	<p>42: Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.91.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	<p>42: Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p>	01/04/2022 31/12/9999
4202.92.00	-- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	<p>42: Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.</p> <p>42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</p> <p>4202.9: - Outros:</p> <p>4202.92.00: -- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999

4202.99.00	-- Outros	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.02: Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel. 4202.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
42.03	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído.	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído.	01/04/2022	31/12/9999
4203.10.00	- Vestuário	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. 4203.10.00: - Vestuário	01/04/2022	31/12/9999
4203.2	- Luvas, mitenes e semelhantes:	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. 4203.2: - Luvas, mitenes e semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
4203.21.00	-- Especialmente concebidas para a prática de esportes	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. 4203.2: - Luvas, mitenes e semelhantes: 4203.21.00: -- Especialmente concebidas para a prática de esportes	01/04/2022	31/12/9999
4203.29.00	-- Outras	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. 4203.2: - Luvas, mitenes e semelhantes: 4203.29.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4203.30.00	- Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. 4203.30.00: - Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	01/04/2022	31/12/9999
4203.40.00	- Outros acessórios de vestuário	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 42.03: Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. 4203.40.00: - Outros acessórios de vestuário	01/04/2022	31/12/9999
4205.00.00	Outras obras de couro natural ou reconstituído.	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 4205.00.00: Outras obras de couro natural ou reconstituído.	01/04/2022	31/12/9999

4206.00.00	Obras de tripa, de <i>baudruches</i> , de <i>bexiga</i> ou de <i>tendões</i> .	42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 4206.00.00: Obras de tripa, de <i>baudruches</i> , de <i>bexiga</i> ou de <i>tendões</i> .	01/04/2022	31/12/9999
43	Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais.	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
43.01	Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.01: Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.	01/04/2022	31/12/9999
4301.10.00	- De visons, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.01: Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.	01/04/2022	31/12/9999
4301.30.00	- De cordeiros denominados <i>astracã</i> , <i>breitschwanz</i> , <i>caracul</i> , <i>persianer</i> ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	4301.10.00: - De visons, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas 43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.01: Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03. 4301.30.00: - De cordeiros denominados <i>astracã</i> , <i>breitschwanz</i> , <i>caracul</i> , <i>persianer</i> ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	01/04/2022	31/12/9999
4301.60.00	- De raposas, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.01: Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.	01/04/2022	31/12/9999
4301.80.00	- De outros animais, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas	4301.60.00: - De raposas, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas 43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.01: Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.	01/04/2022	31/12/9999
4301.90.00	- Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles	4301.80.00: - De outros animais, inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas 43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.01: Peles com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03. 4301.90.00: - Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles	01/04/2022	31/12/9999
43.02	Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03.	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03.	01/04/2022	31/12/9999
4302.1	- Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas):	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.1: - Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas):	01/04/2022	31/12/9999

4302.11.00 -- De visons	<p>43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.1: - Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas): 4302.11.00: -- De visons</p>	01/04/2022 31/12/9999
4302.19 -- Outras	<p>43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.1: - Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas): 4302.19: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
4302.19.10 De ovinos	<p>43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.1: - Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas): 4302.19: -- Outras 4302.19.10: De ovinos</p>	01/04/2022 31/12/9999
4302.19.90 Outras	<p>43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.1: - Peles com pelo inteiras, mesmo com cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas): 4302.19: -- Outras 4302.19.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
4302.20.00 - Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	<p>43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.20.00: - Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)</p>	01/04/2022 31/12/9999
4302.30.00 - Peles com pelo inteiras e respectivos pedaços e aparas, reunidos (montados)	<p>43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.02: Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03. 4302.30.00: - Peles com pelo inteiras e respectivos pedaços e aparas, reunidos (montados)</p>	01/04/2022 31/12/9999

43.03	Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pelo.	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.03: Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pelo.	01/04/2022	31/12/9999
4303.10.00	- Vestuário e seus acessórios	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.03: Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pelo. 4303.10.00: - Vestuário e seus acessórios	01/04/2022	31/12/9999
4303.90.00	- Outros	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 43.03: Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pelo. 4303.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
4304.00.00	Peles com pelo artificiais, e suas obras.	43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais. 4304.00.00: Peles com pelo artificiais, e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
44.01	Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> .	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> .	01/04/2022	31/12/9999
4401.1	- Lenha em qualquer forma:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> . <i>4401.1: - Lenha em qualquer forma:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4401.11.00	-- De coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> . <i>4401.1: - Lenha em qualquer forma:</i> <i>4401.11.00: -- De coníferas</i>	01/04/2022	31/12/9999
4401.12.00	-- De não coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> . <i>4401.1: - Lenha em qualquer forma:</i> <i>4401.12.00: -- De não coníferas</i>	01/04/2022	31/12/9999
4401.2	- Madeira em estilhas ou em partículas:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> . <i>4401.2: - Madeira em estilhas ou em partículas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4401.21.00	-- De coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em <i>formas semelhantes</i> . <i>4401.2: - Madeira em estilhas ou em partículas:</i> <i>4401.21.00: -- De coníferas</i>	01/04/2022	31/12/9999

4401.22.00 -- De não coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.2: - Madeira em estilhas ou em partículas: 4401.22.00: -- De não coníferas	01/04/2022 31/12/9999
4401.3 - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.3: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes:	01/04/2022 31/12/9999
4401.31.00 -- <i>Pellets</i> de madeira	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.3: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes: 4401.31.00: -- <i>Pellets</i> de madeira	01/04/2022 31/12/9999
4401.32.00 -- Briquetes de madeira	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.3: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes: 4401.32.00: -- Briquetes de madeira	01/04/2022 31/12/9999
4401.39.00 -- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.3: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes: 4401.39.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
4401.4 - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.4: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados:	01/04/2022 31/12/9999

4401.41.00	-- Serragem (serradura)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.4: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados: 4401.41.00: -- Serragem (serradura)	01/04/2022	31/12/9999
4401.49.00	-- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.01: Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras (toros), briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes. 4401.4: - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados: 4401.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
44.02	Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.02: Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado.	01/04/2022	31/12/9999
4402.10.00	- De bambu	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.02: Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado. 4402.10.00: - De bambu	01/04/2022	31/12/9999
4402.20.00	- De cascas ou de caroços	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.02: Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado. 4402.20.00: - De cascas ou de caroços	01/04/2022	31/12/9999
4402.90.00	- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.02: Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado. 4402.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
44.03	Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada.	01/04/2022	31/12/9999
4403.1	- Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.1: - Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação:	01/04/2022	31/12/9999
4403.11.00	-- De coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.1: - Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação: 4403.11.00: -- De coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4403.12.00	-- De não coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.1: - Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação: 4403.12.00: -- De não coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4403.2	- Outras, de coníferas:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas:	01/04/2022	31/12/9999

4403.21.00	-- De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas: 4403.21.00: -- De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	01/04/2022	31/12/9999
4403.22.00	-- De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>), outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas: 4403.22.00: -- De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>), outras	01/04/2022	31/12/9999
4403.23.00	-- De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (<i>píce</i> a) (<i>Picea spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas: 4403.23.00: -- De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (<i>píce</i> a) (<i>Picea spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	01/04/2022	31/12/9999
4403.24.00	-- De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (<i>píce</i> a) (<i>Picea spp.</i>), outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas: 4403.24.00: -- De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (<i>píce</i> a) (<i>Picea spp.</i>), outras	01/04/2022	31/12/9999
4403.25.00	-- Outras, cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas: 4403.25.00: -- Outras, cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	01/04/2022	31/12/9999
4403.26.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.2: - Outras, de coníferas: 4403.26.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4403.4	- Outras, de madeiras tropicais:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.4: - Outras, de madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4403.41.00	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.4: - Outras, de madeiras tropicais: 4403.41.00: -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	01/04/2022	31/12/9999
4403.42.00	-- Teca	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.4: - Outras, de madeiras tropicais: 4403.42.00: -- Teca	01/04/2022	31/12/9999
4403.49.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.4: - Outras, de madeiras tropicais: 4403.49.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4403.9	- Outras:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999

4403.91.00	-- De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.91.00: -- De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4403.93.00	-- De faia (<i>Fagus spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.93.00: -- De faia (<i>Fagus spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	01/04/2022	31/12/9999
4403.94.00	-- De faia (<i>Fagus spp.</i>), outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.94.00: -- De faia (<i>Fagus spp.</i>), outras	01/04/2022	31/12/9999
4403.95.00	-- De bétula (videiro) (<i>Betula spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.95.00: -- De bétula (videiro) (<i>Betula spp.</i>), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	01/04/2022	31/12/9999
4403.96.00	-- De bétula (videiro) (<i>Betula spp.</i>), outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.96.00: -- De bétula (videiro) (<i>Betula spp.</i>), outras	01/04/2022	31/12/9999
4403.97.00	-- De choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.97.00: -- De choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4403.98.00	-- De eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.98.00: -- De eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4403.99.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.03: Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. 4403.9: - Outras: 4403.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
44.04	Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.04: Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999

4404.10.00	- De coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.04: Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4404.20.00	- De não coníferas	4404.10.00: - De coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.04: Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4405.00.00	Lã de madeira; farinha de madeira.	4404.20.00: - De não coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4405.00.00: Lã de madeira; farinha de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
44.06	Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4406.1	- Não impregnados:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4406.11.00	-- De coníferas	4406.1: - Não impregnados: 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4406.12.00	-- De não coníferas	4406.11.00: -- De coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4406.9	- Outros:	4406.12.00: -- De não coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4406.91.00	-- De coníferas	4406.9: - Outros: 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4406.92.00	-- De não coníferas	4406.91.00: -- De coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.06: Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
44.07	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	4406.92.00: -- De não coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.1	- De coníferas:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
		4407.1: - De coníferas:		

4407.11.00	-- De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.1: - De coníferas: 4407.11.00: -- De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4407.12.00	-- De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (<i>Picea</i>) (<i>Picea spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.1: - De coníferas: 4407.12.00: -- De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (<i>Picea</i>) (<i>Picea spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4407.13.00	-- De S-P-F (espruce (<i>Picea</i>) (<i>Picea spp.</i>), pinheiro (<i>Pinus spp.</i>) e abeto (<i>Abies spp.</i>))	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.1: - De coníferas: 4407.13.00: -- De S-P-F (espruce (<i>Picea</i>) (<i>Picea spp.</i>), pinheiro (<i>Pinus spp.</i>) e abeto (<i>Abies spp.</i>))	01/04/2022	31/12/9999
4407.14.00	-- De Hem-fir (tsuga (<i>western hemlock</i>) (<i>Tsuga heterophylla</i>) e abeto (<i>Abies spp.</i>))	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.1: - De coníferas: 4407.14.00: -- De Hem-fir (tsuga (<i>western hemlock</i>) (<i>Tsuga heterophylla</i>) e abeto (<i>Abies spp.</i>))	01/04/2022	31/12/9999
4407.19.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.1: - De coníferas: 4407.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.2	- De madeiras tropicais:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.21.00	-- Mahogany (Mogno) (<i>Swietenia spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.21.00: -- Mahogany (Mogno) (<i>Swietenia spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999

4407.22.00	-- Virola, Imbuia e Balsa	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.23.00	-- Teca	4407.22.00: -- Virola, Imbuia e Balsa 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.25.00	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	4407.23.00: -- Teca 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.26.00	-- White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	4407.25.00: -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.27.00	-- Sapelli	4407.26.00: -- White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.28.00	-- Iroko	4407.27.00: -- Sapelli 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.29	-- Outras	4407.28.00: -- Iroko 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.10	De cedro	4407.29: -- Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras 4407.29.10: De cedro	01/04/2022	31/12/9999

4407.29.20	De ipê	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.30	De pau-marfim	4407.29.20: De ipê 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.40	De louro	4407.29.30: De pau-marfim 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.50	De canafístula (<i>Peltophorum vogelianum</i>)	4407.29.40: De louro 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.60	De cabreúva Parda (<i>Myrocarpus spp.</i>)	4407.29.50: De canafístula (<i>Peltophorum vogelianum</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.70	De urundei (<i>Astronium balansae</i>)	4407.29.60: De cabreúva Parda (<i>Myrocarpus spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.29.90	Outras	4407.29.70: De urundei (<i>Astronium balansae</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.2: - De madeiras tropicais: 4407.29: -- Outras 4407.29.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

4407.9	- Outras:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.91.00	-- De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	4407.9: - Outras: 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.92.00	-- De faia (<i>Fagus spp.</i>)	4407.91.00: -- De carvalho (<i>Quercus spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.93.00	-- De bordo (ácer) (<i>Acer spp.</i>)	4407.9: - Outras: 4407.92.00: -- De faia (<i>Fagus spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.94.00	-- De prunóidea (<i>Prunus spp.</i>)	4407.93.00: -- De bordo (ácer) (<i>Acer spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.95.00	-- De freixo (<i>Fraxinus spp.</i>)	4407.9: - Outras: 4407.94.00: -- De prunóidea (<i>Prunus spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.96.00	-- De bétula (vidoeiro) (<i>Betula spp.</i>)	4407.95.00: -- De freixo (<i>Fraxinus spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4407.97.00	-- De choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>)	4407.9: - Outras: 4407.96.00: -- De bétula (vidoeiro) (<i>Betula spp.</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
		4407.97.00: -- De choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>)		

4407.99	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
4407.99.20	De peroba (<i>Paratecoma peroba</i>)	4407.99: -- Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.9: - Outras: 4407.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.99.30	De guaiuvira (<i>Patagonula americana</i>)	4407.99.20: De peroba (<i>Paratecoma peroba</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.9: - Outras: 4407.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.99.60	De amendoim (<i>Pterogyne nitens</i>)	4407.99.30: De guaiuvira (<i>Patagonula americana</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.9: - Outras: 4407.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.99.70	De angico preto (<i>Piptadenia macrocarpa</i>)	4407.99.60: De amendoim (<i>Pterogyne nitens</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.9: - Outras: 4407.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4407.99.90	Outras	4407.99.70: De angico preto (<i>Piptadenia macrocarpa</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.07: Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm. 4407.9: - Outras: 4407.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
44.08	Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.	4407.99.90: Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999

4408.10	- De coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.	01/04/2022	31/12/9999
4408.10.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	4408.10: - De coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.10: - De coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4408.10.9	Outras	4408.10.10: Obtidas por corte de madeira estratificada 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.10: - De coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4408.10.91	De pinho brasil (<i>Araucaria angustifolia</i>)	4408.10.9: Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.10: - De coníferas 4408.10.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
4408.10.99	Outras	4408.10.91: De pinho brasil (<i>Araucaria angustifolia</i>) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.10: - De coníferas 4408.10.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
4408.3	- De madeiras tropicais:	4408.10.99: Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.3: - De madeiras tropicais:	01/04/2022	31/12/9999

4408.31	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.31.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	<p>4408.31: -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.31: -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.31.90	Outras	<p>4408.31.10: Obtidas por corte de madeira estratificada</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.31: -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.39	-- Outras	<p>4408.31.90: Outras</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.39.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	<p>4408.39: -- Outras</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.39: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
		4408.39.10: Obtidas por corte de madeira estratificada		

4408.39.9	Outras	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.39: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.39.91	De cedro	<p>4408.39.9: Outras</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.39: -- Outras</p> <p>4408.39.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.39.92	De pau-marfim	<p>4408.39.91: De cedro</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.39: -- Outras</p> <p>4408.39.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.39.99	Outras	<p>4408.39.92: De pau-marfim</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.3: - De madeiras tropicais:</p> <p>4408.39: -- Outras</p> <p>4408.39.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
4408.90	- Outras	<p>4408.39.99: Outras</p> <p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</p> <p>4408.90: - Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

4408.90.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
4408.90.90	Outras	4408.90.10: Obtidas por corte de madeira estratificada 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.08: Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm. 4408.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
44.09	Madeira (incluindo os tacos e frisos de parkê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades.	4408.90.90: Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.09: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parkê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades.	01/04/2022	31/12/9999
4409.10.00	- De coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.09: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parkê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades.	01/04/2022	31/12/9999
4409.2	- De não coníferas:	4409.10.00: - De coníferas 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.09: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parkê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades.	01/04/2022	31/12/9999
4409.21.00	-- De bambu	4409.2: - De não coníferas: 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.09: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parkê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades.	01/04/2022	31/12/9999
4409.22.00	-- De madeiras tropicais	4409.21.00: -- De bambu 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.09: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parkê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades. 4409.2: - De não coníferas: 4409.22.00: -- De madeiras tropicais	01/04/2022	31/12/9999

4409.29.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.09: Madeira (incluindo os tacos e frisos de parquê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades. 4409.2: - De não coníferas:	01/04/2022	31/12/9999
44.10	Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.	4409.29.00: -- Outras 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
4410.1	- De madeira:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira:	01/04/2022	31/12/9999
4410.11	-- Painéis de partículas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.11: -- Painéis de partículas	01/04/2022	31/12/9999
4410.11.10	Em bruto ou simplesmente polidos	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.11: -- Painéis de partículas 4410.11.10: <i>Em bruto ou simplesmente polidos</i>	01/04/2022	31/12/9999
4410.11.2	Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.11: -- Painéis de partículas 4410.11.2: <i>Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina</i>	01/04/2022	31/12/9999

4410.11.21	Em ambas as faces, com película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, do tipo utilizado para pisos (pavimentos)	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.11: -- Painéis de partículas</p> <p>4410.11.2: Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina</p> <p>4410.11.21: Em ambas as faces, com película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, do tipo utilizado para pisos (pavimentos)</p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.11.29	Outros	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.11: -- Painéis de partículas</p> <p>4410.11.2: Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina</p> <p>4410.11.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.11.90	Outros	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.11: -- Painéis de partículas</p> <p>4410.11.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.12	-- Painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i>	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.12: -- Painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4410.12.10 Em bruto ou simplesmente polidos	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.12: -- Painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i></p> <p>4410.12.10: <i>Em bruto ou simplesmente polidos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.12.90 Outros	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.12: -- Painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i></p> <p>4410.12.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.19 -- Outros	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.19: -- <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.19.1 Painéis denominados <i>waferboard</i>	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.19: -- <i>Outros</i></p> <p>4410.19.1: <i>Painéis denominados waferboard</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.19.11 Em bruto ou simplesmente polidos	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.</p> <p>44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</p> <p>4410.1: - De madeira:</p> <p>4410.19: -- <i>Outros</i></p> <p>4410.19.1: <i>Painéis denominados waferboard</i></p> <p>4410.19.11: <i>Em bruto ou simplesmente polidos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4410.19.19	Outros	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.19: -- Outros 4410.19.1: Painéis denominados <i>waferboard</i> 4410.19.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.19.9	Outros	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.19: -- Outros 4410.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.19.91	Em bruto ou simplesmente polidos	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.19: -- Outros 4410.19.9: Outros 4410.19.91: <i>Em bruto ou simplesmente polidos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4410.19.92	Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina	<p>44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i>, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.19: -- Outros 4410.19.9: Outros 4410.19.92: <i>Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4410.19.99	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.1: - De madeira: 4410.19: -- Outros 4410.19.9: Outros 4410.19.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4410.90.00	- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.10: Painéis de partículas, painéis denominados <i>oriented strand board (OSB)</i> e painéis semelhantes (<i>waferboard</i> , por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4410.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
44.11	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.	01/04/2022	31/12/9999
4411.1	- Painéis de média densidade (denominados MDF):	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF):	01/04/2022	31/12/9999
4411.12	-- De espessura não superior a 5 mm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.12: -- De espessura não superior a 5 mm	01/04/2022	31/12/9999
4411.12.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.12: -- De espessura não superior a 5 mm 4411.12.10: Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	01/04/2022	31/12/9999
4411.12.90	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.12: -- De espessura não superior a 5 mm 4411.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4411.13	-- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.13: -- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm	01/04/2022	31/12/9999

4411.13.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.13: -- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm	01/04/2022	31/12/9999
4411.13.9	Outros	4411.13.10: Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.13: -- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm	01/04/2022	31/12/9999
4411.13.91	Recobertos em ambas as faces com papel impregnado de melamina, película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, do tipo utilizado para pisos (pavimentos)	4411.13.9: Outros 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.13: -- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm 4411.13.9: Outros 4411.13.91: Recobertos em ambas as faces com papel impregnado de melamina, película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, do tipo utilizado para pisos (pavimentos)	01/04/2022	31/12/9999
4411.13.99	Outros	4411.13.91: Recobertos em ambas as faces com papel impregnado de melamina, película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, do tipo utilizado para pisos (pavimentos) 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.13: -- De espessura superior a 5 mm, mas não superior a 9 mm 4411.13.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4411.14	-- De espessura superior a 9 mm	4411.13.99: Outros 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.14: -- De espessura superior a 9 mm	01/04/2022	31/12/9999
4411.14.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	4411.14: -- De espessura superior a 9 mm 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.14: -- De espessura superior a 9 mm	01/04/2022	31/12/9999
4411.14.90	Outros	4411.14.10: Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.1: - Painéis de média densidade (denominados MDF): 4411.14: -- De espessura superior a 9 mm	01/04/2022	31/12/9999
4411.9	- Outros:	4411.14.90: Outros 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

4411.92	-- Com massa específica superior a 0,8 g/cm ³	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.92: -- Com massa específica superior a 0,8 g/cm ³	01/04/2022	31/12/9999
4411.92.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.92: -- Com massa específica superior a 0,8 g/cm ³ 4411.92.10: Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	01/04/2022	31/12/9999
4411.92.90	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.92: -- Com massa específica superior a 0,8 g/cm ³ 4411.92.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4411.93	-- Com massa específica superior a 0,5 g/cm ³ , mas não superior a 0,8 g/cm ³	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.93: -- Com massa específica superior a 0,5 g/cm ³ , mas não superior a 0,8 g/cm ³	01/04/2022	31/12/9999
4411.93.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.93: -- Com massa específica superior a 0,5 g/cm ³ , mas não superior a 0,8 g/cm ³ 4411.93.10: Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	01/04/2022	31/12/9999
4411.93.90	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.93: -- Com massa específica superior a 0,5 g/cm ³ , mas não superior a 0,8 g/cm ³ 4411.93.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4411.94	-- Com massa específica não superior a 0,5 g/cm ³	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.94: -- Com massa específica não superior a 0,5 g/cm ³	01/04/2022	31/12/9999
4411.94.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.94: -- Com massa específica não superior a 0,5 g/cm ³ 4411.94.10: Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	01/04/2022	31/12/9999

4411.94.90	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.11: Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos. 4411.9: - Outros: 4411.94: -- Com massa específica não superior a 0,5 g/cm ³ 4411.94.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
44.12	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4412.10.00	- De bambu	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.10.00: - De bambu	01/04/2022	31/12/9999
4412.3	- Outras madeiras compensadas (contraplacadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.3: - Outras madeiras compensadas (contraplacadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm:	01/04/2022	31/12/9999
4412.31.00	-- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.3: - Outras madeiras compensadas (contraplacadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm: 4412.31.00: -- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999
4412.33.00	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, das espécies amieiro (<i>Alnus spp.</i>), freixo (<i>Fraxinus spp.</i>), faia (<i>Fagus spp.</i>), bétula (vidoeiro) (<i>Betula spp.</i>), prunóideia (<i>Prunus spp.</i>), castanheiro (<i>Castanea spp.</i>), olmo (<i>Ulmus spp.</i>), eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>), noqueira (<i>Carya spp.</i>), castanheiro-da-índia (<i>Aesculus spp.</i>), tília (<i>Tilia spp.</i>), bordo (ácer) (<i>Acer spp.</i>), carvalho (<i>Quercus spp.</i>), plátano (<i>Platanus spp.</i>), choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>), robínia (falsa-acácia) (<i>Robinia spp.</i>), tulipeiro (<i>Liriodendron spp.</i>) ou noqueira (<i>Juglans spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.3: - Outras madeiras compensadas (contraplacadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm: 4412.33.00: -- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, das espécies amieiro (<i>Alnus spp.</i>), freixo (<i>Fraxinus spp.</i>), faia (<i>Fagus spp.</i>), bétula (vidoeiro) (<i>Betula spp.</i>), prunóideia (<i>Prunus spp.</i>), castanheiro (<i>Castanea spp.</i>), olmo (<i>Ulmus spp.</i>), eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>), noqueira (<i>Carya spp.</i>), castanheiro-da-índia (<i>Aesculus spp.</i>), tília (<i>Tilia spp.</i>), bordo (ácer) (<i>Acer spp.</i>), carvalho (<i>Quercus spp.</i>), plátano (<i>Platanus spp.</i>), choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>), robínia (falsa-acácia) (<i>Robinia spp.</i>), tulipeiro (<i>Liriodendron spp.</i>) ou noqueira (<i>Juglans spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999

4412.34.00	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, não especificadas na subposição 4412.33	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.3: - Outras madeiras compensadas (contraplacadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm: 4412.34.00: -- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, não especificadas na subposição 4412.33	01/04/2022	31/12/9999
4412.39.00	-- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.3: - Outras madeiras compensadas (contraplacadas), constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm: 4412.39.00: -- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4412.4	- Madeira microlaminada (microlamelada) colada (LVL):	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.4: - Madeira microlaminada (microlamelada) colada (LVL):	01/04/2022	31/12/9999
4412.41.00	-- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.4: - Madeira microlaminada (microlamelada) colada (LVL): 4412.41.00: -- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999
4412.42.00	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.4: - Madeira microlaminada (microlamelada) colada (LVL): 4412.42.00: -- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	01/04/2022	31/12/9999
4412.49.00	-- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.4: - Madeira microlaminada (microlamelada) colada (LVL): 4412.49.00: -- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4412.5	- Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.5: - Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada:	01/04/2022	31/12/9999
4412.51.00	-- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.5: - Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada: 4412.51.00: -- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999

4412.52.00	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.5: - Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada: 4412.52.00: -- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	01/04/2022	31/12/9999
4412.59.00	-- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.5: - Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada: 4412.59.00: -- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4412.9	- Outras:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
4412.91.00	-- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.9: - Outras: 4412.91.00: -- Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999
4412.92.00	-- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.9: - Outras: 4412.92.00: -- Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	01/04/2022	31/12/9999
4412.99.00	-- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.12: Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes. 4412.9: - Outras: 4412.99.00: -- Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4413.00.00	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4413.00.00: Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis.	01/04/2022	31/12/9999
44.14	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.14: Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4414.10.00	- De madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.14: Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes. 4414.10.00: - De madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999
4414.90.00	- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.14: Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes. 4414.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999

44.15	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.15: Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4415.10.00	- Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.15: Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4415.20.00	- Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.15: Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4416.00	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4416.00: Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas.	01/04/2022	31/12/9999
4416.00.10	De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4416.00: Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas. 4416.00.10: De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	01/04/2022	31/12/9999
4416.00.90	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4416.00: Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas. 4416.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4417.00	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4417.00: Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4417.00.10	Ferramentas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4417.00: Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira. 4417.00.10: Ferramentas	01/04/2022	31/12/9999
4417.00.20	Formas, alargadeiras e esticadores, para calçado	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4417.00: Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira. 4417.00.20: Formas, alargadeiras e esticadores, para calçado	01/04/2022	31/12/9999
4417.00.90	Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 4417.00: Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira. 4417.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

44.18	Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4418.1	- Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.1: - Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.11.00	-- De madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.1: - Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares:</i> <i>4418.11.00: -- De madeira tropical</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.19.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.1: - Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares:</i> <i>4418.19.00: -- Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.2	- Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.2: - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.21.00	-- De madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.2: - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras:</i> <i>4418.21.00: -- De madeira tropical</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.29.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.2: - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras:</i> <i>4418.29.00: -- Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.30.00	- Postes e vigas, exceto os produtos das subposições 4418.81 a 4418.89	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.30.00: - Postes e vigas, exceto os produtos das subposições 4418.81 a 4418.89</i>	01/04/2022	31/12/9999

4418.40.00	- Cofragens para concreto (betão)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.40.00: - Cofragens para concreto (betão)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.50.00	- Fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.50.00: - Fasquias para telhados (shingles e shakes)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.7	- Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.7: - Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.73.00	-- De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.7: - Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):</i> <i>4418.73.00: -- De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.74.00	-- Outros, para pisos (pavimentos) em mosaico	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.7: - Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):</i> <i>4418.74.00: -- Outros, para pisos (pavimentos) em mosaico</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.75.00	-- Outros, de camadas múltiplas	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.7: - Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):</i> <i>4418.75.00: -- Outros, de camadas múltiplas</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.79.00	-- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.7: - Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):</i> <i>4418.79.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.8	- Produtos de madeira para engenharia estrutural:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.8: - Produtos de madeira para engenharia estrutural:</i>	01/04/2022	31/12/9999

4418.81.00	-- Madeira laminada (lamelada) colada (glulam ou MLC)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.8: - Produtos de madeira para engenharia estrutural:</i> <i>4418.81.00: -- Madeira laminada (lamelada) colada (glulam ou MLC)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.82.00	-- Madeira laminada (lamelada) cruzada (CLT ou X-lam)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.8: - Produtos de madeira para engenharia estrutural:</i> <i>4418.82.00: -- Madeira laminada (lamelada) cruzada (CLT ou X-lam)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.83.00	-- Vigas em I	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.8: - Produtos de madeira para engenharia estrutural:</i> <i>4418.83.00: -- Vigas em I</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.89.00	-- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.8: - Produtos de madeira para engenharia estrutural:</i> <i>4418.89.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.9	- Outras:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.9: - Outras:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.91.00	-- De bambu	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.9: - Outras:</i> <i>4418.91.00: -- De bambu</i>	01/04/2022	31/12/9999
4418.92.00	-- Painéis celulares de madeira	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. <i>4418.9: - Outras:</i> <i>4418.92.00: -- Painéis celulares de madeira</i>	01/04/2022	31/12/9999

4418.99.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.18: Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>), de madeira. 4418.9: - Outras: 4418.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
44.19	Artigos de madeira para mesa ou cozinha.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha.	01/04/2022	31/12/9999
4419.1	- De bambu:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha. 4419.1: - De bambu:	01/04/2022	31/12/9999
4419.11.00	-- Tábuas para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha. 4419.1: - De bambu: 4419.11.00: -- Tábuas para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
4419.12.00	-- Pausinhos (hashi ou fachi)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha. 4419.1: - De bambu: 4419.12.00: -- Pausinhos (hashi ou fachi)	01/04/2022	31/12/9999
4419.19.00	-- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha. 4419.1: - De bambu: 4419.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
4419.20.00	- De madeira tropical	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha. 4419.20.00: - De madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999
4419.90.00	- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.19: Artigos de madeira para mesa ou cozinha. 4419.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
44.20	Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.20: Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94.	01/04/2022	31/12/9999
4420.1	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.20: Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94.	01/04/2022	31/12/9999
4420.11.00	-- De madeira tropical	4420.1: - Estatuetas e outros objetos de ornamentação: 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.20: Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94. 4420.1: - Estatuetas e outros objetos de ornamentação: 4420.11.00: -- De madeira tropical	01/04/2022	31/12/9999

4420.19.00	-- Outros	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.20: Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluem no Capítulo 94. 4420.1: - Estatuetas e outros objetos de ornamentação:	01/04/2022	31/12/9999
4420.90.00	- Outros	4420.19.00: -- Outros 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.20: Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluem no Capítulo 94. 4420.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
44.21	Outras obras em madeira.	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.21: Outras obras em madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4421.10.00	- Cabides para vestuário	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.21: Outras obras em madeira. 4421.10.00: - Cabides para vestuário	01/04/2022	31/12/9999
4421.20.00	- Urnas funerárias (caixões)	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.21: Outras obras em madeira. 4421.20.00: - Urnas funerárias (caixões)	01/04/2022	31/12/9999
4421.9	- Outras:	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.21: Outras obras em madeira. 4421.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
4421.91.00	-- De bambu	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.21: Outras obras em madeira. 4421.9: - Outras: 4421.91.00: -- De bambu	01/04/2022	31/12/9999
4421.99.00	-- Outras	44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira. 44.21: Outras obras em madeira. 4421.9: - Outras: 4421.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
45	Cortiça e suas obras.	45: Cortiça e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
45.01	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada.	45: Cortiça e suas obras. 45.01: Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada.	01/04/2022	31/12/9999
4501.10.00	- Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	45: Cortiça e suas obras. 45.01: Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada. 4501.10.00: - Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	01/04/2022	31/12/9999
4501.90.00	- Outros	45: Cortiça e suas obras. 45.01: Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada. 4501.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
4502.00.00	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas).	45: Cortiça e suas obras. 4502.00.00: Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas).	01/04/2022	31/12/9999

45.03	Obras de cortiça natural.	45: Cortiça e suas obras. 45.03: Obras de cortiça natural.	01/04/2022	31/12/9999
4503.10.00	- Rolhas	45: Cortiça e suas obras. 45.03: Obras de cortiça natural. 4503.10.00: - Rolhas	01/04/2022	31/12/9999
4503.90.00	- Outras	45: Cortiça e suas obras. 45.03: Obras de cortiça natural. 4503.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
45.04	Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras.	45: Cortiça e suas obras. 45.04: Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
4504.10.00	- Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços, incluindo os discos	45: Cortiça e suas obras. 45.04: Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras. 4504.10.00: - Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços, incluindo os discos	01/04/2022	31/12/9999
4504.90.00	- Outras	45: Cortiça e suas obras. 45.04: Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras. 4504.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
46	Obras de espartaria ou de cestaria.	46: Obras de espartaria ou de cestaria.	01/04/2022	31/12/9999
46.01	Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.2	- Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais:	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.21.00	-- De bambu	4601.2: - Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais: 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.22.00	-- De rotim	4601.2: - Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais: 4601.21.00: -- De bambu 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
		4601.2: - Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais: 4601.22.00: -- De rotim		

4601.29.00	-- Outras	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias). 4601.2: - Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais:	01/04/2022	31/12/9999
4601.9	- Outros:	4601.29.00: -- Outras 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.92.00	-- De bambu	4601.9: - Outros: 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.93.00	-- De rotim	4601.92.00: -- De bambu 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.94.00	-- De outras matérias vegetais	4601.9: - Outros: 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
4601.99.00	-- Outras	4601.93.00: -- De rotim 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.01: Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).	01/04/2022	31/12/9999
46.02	Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*).	4601.94.00: -- De outras matérias vegetais 46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.02: Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*).	01/04/2022	31/12/9999

4602.1	- De matérias vegetais:	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.02: Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*). 4602.1: - De matérias vegetais:	01/04/2022	31/12/9999
4602.11.00	-- De bambu	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.02: Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*). 4602.1: - De matérias vegetais: 4602.11.00: -- De bambu	01/04/2022	31/12/9999
4602.12.00	-- De rotim	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.02: Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*). 4602.1: - De matérias vegetais: 4602.12.00: -- De rotim	01/04/2022	31/12/9999
4602.19.00	-- Outras	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.02: Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*). 4602.1: - De matérias vegetais: 4602.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
4602.90.00	- Outras	46: Obras de espartaria ou de cestaria. 46.02: Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha (lufa*). 4602.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos).	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos).	01/04/2022	31/12/9999
4701.00.00	Pastas mecânicas de madeira.	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4701.00.00: Pastas mecânicas de madeira.	01/04/2022	31/12/9999
4702.00.00	Pastas químicas de madeira, para dissolução.	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4702.00.00: Pastas químicas de madeira, para dissolução.	01/04/2022	31/12/9999
47.03	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.	01/04/2022	31/12/9999
4703.1	- Cruas:	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução. 4703.1: - Cruas:	01/04/2022	31/12/9999

4703.11.00	-- De coníferas	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução. 4703.1: - Cruas:	01/04/2022	31/12/9999
4703.19.00	-- De não coníferas	4703.11.00: -- De coníferas 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução. 4703.1: - Cruas:	01/04/2022	31/12/9999
4703.2	- Semibranqueadas ou branqueadas:	4703.19.00: -- De não coníferas 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.	01/04/2022	31/12/9999
4703.21.00	-- De coníferas	4703.2: - Semibranqueadas ou branqueadas: 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.	01/04/2022	31/12/9999
4703.29.00	-- De não coníferas	4703.21.00: -- De coníferas 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.03: Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução. 4703.2: - Semibranqueadas ou branqueadas:	01/04/2022	31/12/9999
47.04	Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução.	4703.29.00: -- De não coníferas 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução.	01/04/2022	31/12/9999
4704.1	- Cruas:	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução. 4704.1: - Cruas:	01/04/2022	31/12/9999
4704.11.00	-- De coníferas	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução. 4704.1: - Cruas: 4704.11.00: -- De coníferas	01/04/2022	31/12/9999

4704.19.00	-- De não coníferas	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução. 4704.1: - Cruas: 4704.19.00: -- De não coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4704.2	- Semibranqueadas ou branqueadas:	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução. 4704.2: - Semibranqueadas ou branqueadas:	01/04/2022	31/12/9999
4704.21.00	-- De coníferas	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução. 4704.2: - Semibranqueadas ou branqueadas: 4704.21.00: -- De coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4704.29.00	-- De não coníferas	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.04: Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução. 4704.2: - Semibranqueadas ou branqueadas: 4704.29.00: -- De não coníferas	01/04/2022	31/12/9999
4705.00.00	Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico.	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4705.00.00: Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico.	01/04/2022	31/12/9999
47.06	Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.	01/04/2022	31/12/9999
4706.10.00	- Pastas de línteres de algodão	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas. 4706.10.00: - Pastas de línteres de algodão	01/04/2022	31/12/9999
4706.20.00	- Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos)	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas. 4706.20.00: - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos)	01/04/2022	31/12/9999
4706.30.00	- Outras, de bambu	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas. 4706.30.00: - Outras, de bambu	01/04/2022	31/12/9999

4706.9	- Outras:	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.	01/04/2022	31/12/9999
4706.91.00	-- Mecânicas	4706.9: - Outras: 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.	01/04/2022	31/12/9999
4706.92.00	-- Químicas	4706.91.00: -- Mecânicas 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.	01/04/2022	31/12/9999
4706.93.00	-- Obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	4706.92.00: -- Químicas 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.06: Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e resíduos) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.	01/04/2022	31/12/9999
47.07	Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos).	4706.93.00: -- Obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.07: Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos).	01/04/2022	31/12/9999
4707.10.00	- Papel ou cartão, Kraft, crus, ou papel ou cartão, ondulados (canelados*)	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.07: Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4707.10.00: - Papel ou cartão, Kraft, crus, ou papel ou cartão, ondulados (canelados*)	01/04/2022	31/12/9999
4707.20.00	- Outro papel ou cartão, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.07: Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4707.20.00: - Outro papel ou cartão, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	01/04/2022	31/12/9999
4707.30.00	- Papel ou cartão, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.07: Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4707.30.00: - Papel ou cartão, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	01/04/2022	31/12/9999
4707.90.00	- Outros, incluindo os desperdícios e resíduos não selecionados	47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 47.07: Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos). 4707.90.00: - Outros, incluindo os desperdícios e resíduos não selecionados	01/04/2022	31/12/9999
48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.	01/04/2022	31/12/9999

4801.00	Papel de jornal, em rolos ou em folhas.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4801.00: Papel de jornal, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4801.00.20	Em folhas, nas que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4801.00: Papel de jornal, em rolos ou em folhas. 4801.00.20: Em folhas, nas que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	01/04/2022	31/12/9999
4801.00.30	Outros, de peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4801.00: Papel de jornal, em rolos ou em folhas. 4801.00.30: Outros, de peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	01/04/2022	31/12/9999
4801.00.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4801.00: Papel de jornal, em rolos ou em folhas. 4801.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.02	Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).	01/04/2022	31/12/9999
4802.10.00	- Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).	01/04/2022	31/12/9999
4802.20	- Papel e cartão próprios para fabricação de papel ou cartão fotossensível, termossensível ou eletrossensível	4802.10.00: - Papel e cartão feitos à mão (folha a folha) 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha). 4802.20: - Papel e cartão próprios para fabricação de papel ou cartão fotossensível, termossensível ou eletrossensível	01/04/2022	31/12/9999
4802.20.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha). 4802.20: - Papel e cartão próprios para fabricação de papel ou cartão fotossensível, termossensível ou eletrossensível 4802.20.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	01/04/2022	31/12/9999

4802.20.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.20: - Papel e cartão próprios para fabricação de papel ou cartão fotossensível, termossensível ou eletrossensível</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.40	- Papel próprio para fabricação de papéis de parede	<p>4802.20.90: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.40.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm	<p>4802.40: - Papel próprio para fabricação de papéis de parede</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.40: - Papel próprio para fabricação de papéis de parede</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.40.90	Outros	<p>4802.40.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.40: - Papel próprio para fabricação de papéis de parede</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.5	- Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:	<p>4802.40.90: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p>	01/04/2022	31/12/9999

4802.54	-- De peso inferior a 40 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.54.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>4802.54: -- De peso inferior a 40 g/m²</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.54: -- De peso inferior a 40 g/m²</p> <p>4802.54.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.54.9	Outros	<p>dobradas</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.54: -- De peso inferior a 40 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.54.91	Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso inferior a 19 g/m ²	<p>4802.54.9: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.54: -- De peso inferior a 40 g/m²</p> <p>4802.54.9: Outros</p> <p>4802.54.91: Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso inferior a</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.54.99	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.54: -- De peso inferior a 40 g/m²</p> <p>4802.54.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.55	-- De peso igual ou superior a 40 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ² , em rolos	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.55.10	De largura não superior a 15 cm	<p>4802.55: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.55: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos</p> <p>4802.55.10: De largura não superior a 15 cm</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.55.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.55: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos</p> <p>4802.55.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

4802.55.91 De desenho	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.55: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos</p> <p>4802.55.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.55.92 Kraft	<p>4802.55.91: De desenho</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.55: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos</p> <p>4802.55.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.55.99 Outros	<p>4802.55.92: Kraft</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.55: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos</p> <p>4802.55.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.56 -- De peso igual ou superior a 40 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ² , em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	<p>4802.55.99: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.56.10 Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.56.9 Outros	<p>4802.56.10: Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.56.91 Para impressão de notas (papéis-moeda)	<p>4802.56.9: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
	4802.56.9: Outros	
	4802.56.91: Para impressão de notas (papéis-moeda)	

4802.56.92 De desenho

48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.

48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).

4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:

4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas

4802.56.9: Outros

01/04/2022 31/12/9999

4802.56.93 Kraft

~~4802.56.92: De desenho~~

48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.

48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).

4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:

4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas

4802.56.9: Outros

01/04/2022 31/12/9999

4802.56.99 Outros

~~4802.56.93: Kraft~~

48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.

48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).

4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:

4802.56: -- De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas

4802.56.9: Outros

01/04/2022 31/12/9999

4802.56.99: Outros

4802.57	-- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.57.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>4802.57.10: Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.57.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.57.91	Para impressão de notas (papéis-moeda)	<p>4802.57.9: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>4802.57.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.57.91: Para impressão de notas (papéis-moeda)			

4802.57.92 De desenho	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>4802.57.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.57.93 Kraft	<p>4802.57.92: De desenho</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>4802.57.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.57.99 Outros	<p>4802.57.93: Kraft</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.57: -- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>4802.57.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.58 -- De peso superior a 150 g/m ²	<p>4802.57.99: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.58: -- De peso superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.58.10 Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.58: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>4802.58.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.58.9 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.58: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>4802.58.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.58.91 De desenho	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.58: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>4802.58.9: Outros</p> <p>4802.58.91: De desenho</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.58.92 Kraft	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.58: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>4802.58.9: Outros</p> <p>4802.58.92: Kraft</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.58.99	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.5: - Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4802.58: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>4802.58.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.6	- Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.61	-- Em rolos	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p>	01/04/2022	31/12/9999
4802.61.10	De largura não superior a 15 cm	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.61: -- Em rolos</p> <p>4802.61.10: De largura não superior a 15 cm</p>	01/04/2022	31/12/9999

4802.61.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.61: -- Em rolos</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.61.91	De peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico	<p>4802.61.9: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.61: -- Em rolos</p> <p>4802.61.9: Outros</p> <p>4802.61.91: De peso inferior ou igual a 57 g/m², em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.61.92	Kraft	<p>4802.61.92: Kraft</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.61: -- Em rolos</p> <p>4802.61.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.61.99	Outros	<p>4802.61.99: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.61: -- Em rolos</p> <p>4802.61.9: Outros</p> <p>4802.61.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.62	-- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.62: -- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.62.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.62: -- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.62.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.62: -- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.62.91	De peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.62: -- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4802.62.9: Outros</p> <p>4802.62.91: De peso inferior ou igual a 57 g/m², em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.62.92 Kraft	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.62: -- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4802.62.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.62.99 Outros	<p>4802.62.92: Kraft</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.62: -- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4802.62.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.69 -- Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.69.10 Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>4802.69: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.69: -- Outros</p> <p>4802.69.10: Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999

4802.69.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.69: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.69.91	De peso inferior ou igual a 57 g/m ² , em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo mecânico	<p>4802.69.9: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.69: -- Outros</p> <p>4802.69.9: Outros</p> <p>4802.69.91: De peso inferior ou igual a 57 g/m², em que 65 % ou mais, em peso, do conteúdo total de</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.69.92	Kraft	<p>4802.69.92: Kraft</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.69: -- Outros</p> <p>4802.69.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4802.69.99	Outros	<p>4802.69.99: Outros</p> <p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.02: Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</p> <p>4802.6: - Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4802.69: -- Outros</p> <p>4802.69.9: Outros</p> <p>4802.69.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

4803.00	Papel do tipo utilizado para papel higiênico, lenços (toalhas) demaquilantes, toalhas, guardanapos ou para papel semelhante de uso doméstico, higiênico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4803.00: Papel do tipo utilizado para papel higiênico, lenços (toalhas) demaquilantes, toalhas, guardanapos ou para papel semelhante de uso doméstico, higiênico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4803.00.10	Pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4803.00: Papel do tipo utilizado para papel higiênico, lenços (toalhas) demaquilantes, toalhas, guardanapos ou para papel semelhante de uso doméstico, higiênico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas. 4803.00.10: Pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
4803.00.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4803.00: Papel do tipo utilizado para papel higiênico, lenços (toalhas) demaquilantes, toalhas, guardanapos ou para papel semelhante de uso doméstico, higiênico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas. 4803.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.04	Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.	01/04/2022	31/12/9999
4804.1	- Papel e cartão para cobertura, denominados Kraftliner:	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.1: - Papel e cartão para cobertura, denominados Kraftliner:	01/04/2022	31/12/9999
4804.11.00	-- Crus	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.1: - Papel e cartão para cobertura, denominados Kraftliner: 4804.11.00: -- Crus	01/04/2022	31/12/9999
4804.19.00	-- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.1: - Papel e cartão para cobertura, denominados Kraftliner: 4804.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

4804.2	- Papel Kraft para sacos de grande capacidade:	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.2: - <i>Papel Kraft para sacos de grande capacidade:</i>	01/04/2022	31/12/9999
4804.21.00	-- Crus	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.2: - <i>Papel Kraft para sacos de grande capacidade:</i> 4804.21.00: -- <i>Crus</i>	01/04/2022	31/12/9999
4804.29.00	-- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.2: - <i>Papel Kraft para sacos de grande capacidade:</i> 4804.29.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
4804.3	- Outro papel e cartão, <i>Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i>	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i>	01/04/2022	31/12/9999
4804.31	-- Crus	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i> 4804.31: -- <i>Crus</i>	01/04/2022	31/12/9999
4804.31.10	De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i> 4804.31: -- <i>Crus</i> 4804.31.10: De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente)	01/04/2022	31/12/9999
4804.31.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i> 4804.31: -- <i>Crus</i> 4804.31.90: <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
4804.39	-- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</i> 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i> 4804.39: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999

4804.39.10	De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i> : 4804.39: -- Outros 4804.39.10: De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente)	01/04/2022 31/12/9999
4804.39.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.3: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso não superior a 150 g/m²</i> : 4804.39: -- Outros 4804.39.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
4804.4	- <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</i> :	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.4: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</i> :	01/04/2022 31/12/9999
4804.41.00	-- Crus	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.4: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</i> : 4804.41.00: -- Crus	01/04/2022 31/12/9999
4804.42.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.4: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</i> : 4804.42.00: -- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	01/04/2022 31/12/9999
4804.49.00	-- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.4: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</i> : 4804.49.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
4804.5	- <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> :	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.5: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> :	01/04/2022 31/12/9999

4804.51.00	-- Crus	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.5: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> 4804.51.00: -- Crus	01/04/2022	31/12/9999
4804.52.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.5: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> 4804.52.00: -- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	01/04/2022	31/12/9999
4804.59	-- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.5: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> 4804.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
4804.59.10	Semibranqueados, com um conteúdo de 100 %, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.5: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> 4804.59: -- Outros 4804.59.10: Semibranqueados, com um conteúdo de 100 %, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico	01/04/2022	31/12/9999
4804.59.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.04: Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03. 4804.5: - <i>Outro papel e cartão, Kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m²</i> 4804.59: -- Outros 4804.59.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.05	Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
4805.1	- Papel para ondular (canelar*):	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.1: - Papel para ondular (canelar*):	01/04/2022	31/12/9999

4805.11.00	-- Papel semiquímico para ondular (canelar*)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.1: - Papel para ondular (canelar*):	01/04/2022	31/12/9999
4805.12.00	-- Papel palha para ondular (canelar*)	4805.11.00: -- Papel semiquímico para ondular (canelar*) 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.1: - Papel para ondular (canelar*):	01/04/2022	31/12/9999
4805.19.00	-- Outros	4805.12.00: -- Papel palha para ondular (canelar*) 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.1: - Papel para ondular (canelar*):	01/04/2022	31/12/9999
4805.2	- <i>Testliner (fibras recicladas):</i>	4805.19.00: -- Outros 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.2: - <i>Testliner (fibras recicladas):</i>	01/04/2022	31/12/9999
4805.24.00	-- De peso não superior a 150 g/m ²	4805.2: - <i>Testliner (fibras recicladas):</i> 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.2: - <i>Testliner (fibras recicladas):</i>	01/04/2022	31/12/9999
4805.25.00	-- De peso superior a 150 g/m ²	4805.24.00: -- De peso não superior a 150 g/m² 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.2: - <i>Testliner (fibras recicladas):</i>	01/04/2022	31/12/9999
4805.30.00	- Papel sulfite de embalagem	4805.25.00: -- De peso superior a 150 g/m² 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
4805.40	- Papel-filtro e cartão-filtro	4805.30.00: - Papel sulfite de embalagem 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.40: - Papel-filtro e cartão-filtro	01/04/2022	31/12/9999

<p>4805.40.10 De peso superior a 15 g/m², mas não superior a 25 g/m², com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis igual ou superior a 20 %, mas não superior a 30 %, em peso, do conteúdo total de fibras</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.40: - Papel-filtro e cartão-filtro 4805.40.10: De peso superior a 15 g/m², mas não superior a 25 g/m², com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis igual ou superior a 20 %, mas não superior a 30 %, em peso, do conteúdo total de fibras</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4805.40.90 Outros</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.40: - Papel-filtro e cartão-filtro 4805.40.90: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4805.50.00 - Papel-filtro e cartão-filtro, papel e cartão lanosos</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.50.00: - Papel-filtro e cartão-filtro, papel e cartão lanosos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4805.9 - Outros:</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.9: - Outros:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4805.91.00 -- De peso não superior a 150 g/m²</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.9: - Outros: 4805.91.00: -- De peso não superior a 150 g/m²</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4805.92 -- De peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.9: - Outros: 4805.92: -- De peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4805.92.10 Com fibras de vidro</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.9: - Outros: 4805.92: -- De peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m² 4805.92.10: Com fibras de vidro</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

4805.92.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.9: - Outros: 4805.92: -- De peso superior a 150 g/m ² , mas inferior a 225 g/m ² 4805.92.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4805.93.00	-- De peso igual ou superior a 225 g/m ²	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.05: Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo. 4805.9: - Outros: 4805.93.00: -- De peso igual ou superior a 225 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
48.06	Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.06: Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4806.10.00	- Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.06: Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4806.20.00	- Papel impermeável a gorduras	4806.10.00: - Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados) 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.06: Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4806.30.00	- Papel vegetal	4806.20.00: - Papel impermeável a gorduras 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.06: Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4806.40.00	- Papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido	4806.30.00: - Papel vegetal 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.06: Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas. 4806.40.00: - Papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido	01/04/2022	31/12/9999
4807.00.00	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4807.00.00: Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
48.08	Papel e cartão ondulados (canelados*) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.08: Papel e cartão ondulados (canelados*) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03.	01/04/2022	31/12/9999

4808.10.00	- Papel e cartão ondulados (canelados*), mesmo perfurados	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.08: Papel e cartão ondulados (canelados*) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03.	01/04/2022	31/12/9999
4808.40.00	- Papel Kraft, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado	4808.10.00: - Papel e cartão ondulados (canelados*), mesmo perfurados 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.08: Papel e cartão ondulados (canelados*) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03. 4808.40.00: - Papel Kraft, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado	01/04/2022	31/12/9999
4808.90.00	- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.08: Papel e cartão ondulados (canelados*) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03. 4808.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.09	Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (incluindo o revestido ou impregnado, para estênceis ou para chapas ofsete), mesmo impresso, em rolos ou em folhas.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.09: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (incluindo o revestido ou impregnado, para estênceis ou para chapas ofsete), mesmo impresso, em rolos ou em folhas.	01/04/2022	31/12/9999
4809.20.00	- Papel autocopiativo	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.09: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (incluindo o revestido ou impregnado, para estênceis ou para chapas ofsete), mesmo impresso, em rolos ou em folhas. 4809.20.00: - Papel autocopiativo	01/04/2022	31/12/9999
4809.90.00	- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.09: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (incluindo o revestido ou impregnado, para estênceis ou para chapas ofsete), mesmo impresso, em rolos ou em folhas. 4809.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.10	Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.	01/04/2022	31/12/9999
4810.1	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:	01/04/2022	31/12/9999

4810.13 -- Em rolos	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.13.10 De largura não superior a 15 cm	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p> <p>4810.13.10: De largura não superior a 15 cm</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.13.8 Outros, de peso superior a 150 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p> <p>4810.13.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.13.81 Metalizados	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p> <p>4810.13.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p>4810.13.81: Metalizados</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.13.82 Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p> <p>4810.13.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p><small>4810.13.82: Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.13.89 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p> <p>4810.13.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p><small>4810.13.89: Outros</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.13.9 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.13: -- Em rolos</p> <p>4810.13.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.13.91 Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo <i>wet strength</i> , resistente à umidade e ao meio alcalino	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.13: -- Em rolos 4810.13.9: Outros 4810.13.91: Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo <i>wet strength</i> , resistente à umidade e ao meio alcalino	01/04/2022 31/12/9999
4810.13.99 Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.13: -- Em rolos 4810.13.9: Outros 4810.13.99: Outros	01/04/2022 31/12/9999
4810.14 -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	01/04/2022 31/12/9999

4810.14.10 Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4810.14.10: Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.14.8 Outros, de peso superior a 150 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4810.14.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.14.81 Metalizados	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4810.14.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p>4810.14.81: Metalizados</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.14.82 Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4810.14.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p><small>4810.14.82: Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.14.89 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4810.14.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p><small>4810.14.89: Outros</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.14.90 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.14: -- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas</p> <p>4810.14.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.19	-- Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.19.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.19: -- Outros 4810.19.10: Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.19.8	Outros, de peso superior a 150 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.19: -- Outros 4810.19.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.19.81	Metalizados	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras: 4810.19: -- Outros 4810.19.8: Outros, de peso superior a 150 g/m² 4810.19.81: Metalizados</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.19.82 Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.19: -- Outros</p> <p>4810.19.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p>4810.19.82: Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.19.89 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.19: -- Outros</p> <p>4810.19.8: Outros, de peso superior a 150 g/m²</p> <p>4810.19.89: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.19.9 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.19: -- Outros</p> <p>4810.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.19.91	Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo <i>wet strength</i> , resistente à umidade e ao meio alcalino	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.19: -- Outros</p> <p>4810.19.9: Outros</p> <p>4810.19.91: Papel revestido ou recoberto em uma face, do tipo <i>wet strength</i>, resistente à umidade e ao meio alcalino</p>	01/04/2022	31/12/9999
4810.19.99	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.1: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:</p> <p>4810.19: -- Outros</p> <p>4810.19.9: Outros</p> <p>4810.19.99: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
4810.2	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p>	01/04/2022	31/12/9999
4810.22	-- Papel cuchê leve (L.W.C. - <i>lightweight coated</i>)	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4810.22: -- Papel cuchê leve (L.W.C. - <i>lightweight coated</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

4810.22.10 Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4810.22: -- Papel cuchê leve (L.W.C. - <i>lightweight coated</i>)</p> <p><i>4810.22.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.22.90 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4810.22: -- Papel cuchê leve (L.W.C. - <i>lightweight coated</i>)</p> <p><i>4810.22.90: Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.29 -- Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4810.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.29.10 Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:</p> <p>4810.29: -- Outros</p> <p><i>4810.29.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.29.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.2: - Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico: 4810.29: -- Outros 4810.29.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.3	- Papel e cartão, <i>Kraft</i> , exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.31	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas: 4810.31: -- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.31.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas: 4810.31: -- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m² 4810.31.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.31.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas: 4810.31: -- <i>Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m²</i> 4810.31.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.32	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas: 4810.32: -- <i>Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m²</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.32.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas: 4810.32: -- <i>Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m²</i> 4810.32.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.32.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:</p> <p>4810.32: -- <i>Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m²</i></p> <p>4810.32.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.39	-- Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:</p> <p>4810.39: -- <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.39.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:</p> <p>4810.39: -- <i>Outros</i></p> <p>4810.39.10: <i>Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.39.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.3: - Papel e cartão, <i>Kraft</i>, exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:</p> <p>4810.39: -- <i>Outros</i></p> <p>4810.39.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4810.9	- Outro papel e cartão:	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.9: - Outro papel e cartão:	01/04/2022	31/12/9999
4810.92	-- De camadas múltiplas	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.9: - Outro papel e cartão: 4810.92: -- De camadas múltiplas	01/04/2022	31/12/9999
4810.92.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.9: - Outro papel e cartão: 4810.92: -- De camadas múltiplas 4810.92.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	01/04/2022	31/12/9999
4810.92.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.9: - Outro papel e cartão: 4810.92: -- De camadas múltiplas 4810.92.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4810.99	-- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão. 4810.9: - Outro papel e cartão: 4810.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

4810.99.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.9: - Outro papel e cartão:</p> <p>4810.99: -- Outros</p> <p>4810.99.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4810.99.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.10: Papel e cartão revestidos de caulim (caulino) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</p> <p>4810.9: - Outro papel e cartão:</p> <p>4810.99: -- Outros</p> <p>4810.99.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
48.11	<i>Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</i>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: <i>Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.10	- Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: <i>Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</i></p> <p><i>4811.10: - Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.10.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: <i>Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</i></p> <p><i>4811.10: - Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados</i></p> <p><i>4811.10.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4811.10.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.10: - Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados</p> <p>4811.10.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
4811.4	- Papel e cartão gomados ou adesivos:	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
4811.41	-- Autoadesivos	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos:</p> <p>4811.41: -- Autoadesivos</p>	01/04/2022	31/12/9999
4811.41.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos:</p> <p>4811.41: -- Autoadesivos</p> <p>4811.41.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022	31/12/9999
4811.41.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos:</p> <p>4811.41: -- Autoadesivos</p> <p>4811.41.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

4811.49	-- Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos: 4811.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.49.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos: 4811.49: -- Outros 4811.49.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.49.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.4: - Papel e cartão gomados ou adesivos: 4811.49: -- Outros 4811.49.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.5	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>4811.51 -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m²</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m²</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4811.51.10 Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4811.51.2 Outros, recobertos ou revestidos</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.2: Outros, recobertos ou revestidos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4811.51.21 De silicone, exceto gofrados na face recoberta ou revestida</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.2: Outros, recobertos ou revestidos 4811.51.21: De silicone, exceto gofrados na face recoberta ou revestida</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>4811.51.22 De polietileno, estratificado com alumínio, impresso</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.2: Outros, recobertos ou revestidos 4811.51.22: De polietileno, estratificado com alumínio, impresso</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4811.51.23 De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.2: Outros, recobertos ou revestidos 4811.51.23: De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4811.51.28 Outros, gofrados na face recoberta ou revestida</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.2: Outros, recobertos ou revestidos 4811.51.28: Outros, gofrados na face recoberta ou revestida</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

4811.51.29	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.2: Outros, recobertos ou revestidos 4811.51.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.51.30	Outros, impregnados	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.51: -- Branqueados, de peso superior a 150 g/m² 4811.51.30: Outros, impregnados</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.59	-- Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.59: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.59.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos): 4811.59: -- Outros 4811.59.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999

4811.59.2	Outros, recobertos ou revestidos	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p> <p>4811.59: -- Outros</p> <p>4811.59.2: <i>Outros, recobertos ou revestidos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.59.21	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p> <p>4811.59: -- Outros</p> <p>4811.59.2: <i>Outros, recobertos ou revestidos</i></p> <p>4811.59.21: <i>De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.59.22	De silicone	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p> <p>4811.59: -- Outros</p> <p>4811.59.2: <i>Outros, recobertos ou revestidos</i></p> <p>4811.59.22: <i>De silicone</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

4811.59.23 De polietileno, estratificado com alumínio, impresso	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p> <p>4811.59: -- Outros</p> <p>4811.59.2: Outros, recobertos ou revestidos</p> <p>4811.59.23: De polietileno, estratificado com alumínio, impresso</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.59.29 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p> <p>4811.59: -- Outros</p> <p>4811.59.2: Outros, recobertos ou revestidos</p> <p>4811.59.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.59.30 Outros, impregnados	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.5: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):</p> <p>4811.59: -- Outros</p> <p>4811.59.30: Outros, impregnados</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.60 - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.60: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol</p>	01/04/2022 31/12/9999

4811.60.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.60: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol</p> <p>4811.60.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.60.90	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.60: - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol</p> <p>4811.60.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.90	- Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.90: - Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose</p>	01/04/2022 31/12/9999
4811.90.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</p> <p>4811.90: - Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose</p> <p>4811.90.10: Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas</p>	01/04/2022 31/12/9999

4811.90.90	Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.11: Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10. 4811.90: - Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose 4811.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
4812.00.00	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 4812.00.00: Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel.	01/04/2022	31/12/9999
48.13	Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.13: Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos.	01/04/2022	31/12/9999
4813.10.00	- Em cadernos ou em tubos	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.13: Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos. 4813.10.00: - Em cadernos ou em tubos	01/04/2022	31/12/9999
4813.20.00	- Em rolos de largura não superior a 5 cm	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.13: Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos. 4813.20.00: - Em rolos de largura não superior a 5 cm	01/04/2022	31/12/9999
4813.90.00	- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.13: Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos. 4813.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.14	Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes; papel para vitrais.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.14: Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes; papel para vitrais.	01/04/2022	31/12/9999
4814.20.00	- Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granida, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.14: Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes; papel para vitrais. 4814.20.00: - Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granida, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	01/04/2022	31/12/9999
4814.90.00	- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.14: Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes; papel para vitrais. 4814.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.16	Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.16: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.	01/04/2022	31/12/9999

4816.20.00	- Papel autocopiativo	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.16: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.	01/04/2022	31/12/9999
4816.90	- Outros	4816.20.00: - Papel autocopiativo 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.16: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.	01/04/2022	31/12/9999
4816.90.10	Papel-carbono e semelhantes	4816.90: - Outros 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.16: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.	01/04/2022	31/12/9999
4816.90.90	Outros	4816.90.10: Papel-carbono e semelhantes 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.16: Papel-carbono (papel químico), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.	01/04/2022	31/12/9999
48.17	Envelopes, aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência.	4816.90.90: Outros 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.17: Envelopes, aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência.	01/04/2022	31/12/9999
4817.10.00	- Envelopes	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.17: Envelopes, aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência.	01/04/2022	31/12/9999
4817.20.00	- Aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência	4817.10.00: - Envelopes 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.17: Envelopes, aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência.	01/04/2022	31/12/9999
4817.30.00	- Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	4817.20.00: - Aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.17: Envelopes, aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência.	01/04/2022	31/12/9999
		4817.30.00: - Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência		

<p>48.18 Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4818.10.00 - Papel higiênico</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4818.10.00: - <i>Papel higiênico</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4818.20.00 - Lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes e toalhas de mão</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4818.20.00: - <i>Lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes e toalhas de mão</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>4818.30.00 - Toalhas de mesa e guardanapos</p>	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4818.30.00: - <i>Toalhas de mesa e guardanapos</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

4818.50.00 - Vestuário e seus acessórios	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</p> <p><i>4818.50.00: - Vestuário e seus acessórios</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4818.90 - Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</p> <p><i>4818.90: - Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4818.90.10 Almofadas absorventes do tipo utilizado em embalagens de produtos alimentícios	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</p> <p><i>4818.90: - Outros</i></p> <p><i>4818.90.10: Almofadas absorventes do tipo utilizado em embalagens de produtos alimentícios</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
4818.90.90 Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão.</p> <p>48.18: Papel do tipo utilizado para papel higiênico e papel semelhante, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</p> <p><i>4818.90: - Outros</i></p> <p><i>4818.90.90: Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

48.19	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4819.10.00	- Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes. <i>4819.10.00: - Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4819.20.00	- Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados (canelados*)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes. <i>4819.20.00: - Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados (canelados*)</i>	01/04/2022	31/12/9999
4819.30.00	- Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes. <i>4819.30.00: - Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm</i>	01/04/2022	31/12/9999
4819.40.00	- Outros sacos; bolsas e cartuchos	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes. <i>4819.40.00: - Outros sacos; bolsas e cartuchos</i>	01/04/2022	31/12/9999
4819.50.00	- Outras embalagens, incluindo as capas para discos	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes. <i>4819.50.00: - Outras embalagens, incluindo as capas para discos</i>	01/04/2022	31/12/9999
4819.60.00	- Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.19: Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes. <i>4819.60.00: - Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes</i>	01/04/2022	31/12/9999

48.20	Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.	01/04/2022 31/12/9999
4820.10.00	- Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão. 4820.10.00: - Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	01/04/2022 31/12/9999
4820.20.00	- Cadernos	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.	01/04/2022 31/12/9999
4820.30.00	- Classificadores, encadernações (exceto as capas para livros) e capas de processos	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão. 4820.30.00: - Classificadores, encadernações (exceto as capas para livros) e capas de processos	01/04/2022 31/12/9999
4820.40.00	- Formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico)	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão. 4820.40.00: - Formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico)	01/04/2022 31/12/9999

4820.50.00	- Álbuns para amostras ou para coleções	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.	01/04/2022	31/12/9999
4820.90.00	- Outros	4820.50.00: - Álbuns para amostras ou para coleções 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.20: Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.	01/04/2022	31/12/9999
48.21	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não.	4820.90.00: - Outros 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.21: Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não.	01/04/2022	31/12/9999
4821.10.00	- Impressas	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.21: Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não. 4821.10.00: - Impressas	01/04/2022	31/12/9999
4821.90.00	- Outras	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.21: Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não. 4821.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
48.22	Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.22: Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.	01/04/2022	31/12/9999
4822.10.00	- Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.22: Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos. 4822.10.00: - Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	01/04/2022	31/12/9999
4822.90.00	- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.22: Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos. 4822.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
48.23	Outro papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.	01/04/2022	31/12/9999

4823.20	- Papel-filtro e cartão-filtro	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.20: - Papel-filtro e cartão-filtro</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.20.10	De peso superior a 15 g/m ² , mas não superior a 25 g/m ² , com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis igual ou superior a 20 %, mas não superior a 30 %, em peso, do conteúdo total de fibras	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.20: - Papel-filtro e cartão-filtro 4823.20.10: De peso superior a 15 g/m², mas não superior a 25 g/m², com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis igual ou superior a 20 %, mas não superior a 30 %, em peso, do conteúdo total de fibras</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.20.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.20: - Papel-filtro e cartão-filtro 4823.20.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.20.91	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.20: - Papel-filtro e cartão-filtro 4823.20.9: Outros 4823.20.91: Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.20.99	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.20: - Papel-filtro e cartão-filtro 4823.20.9: Outros 4823.20.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

4823.40.00 - Papel-diagrama para aparelhos registradores, em bobinas, em folhas ou em discos	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.40.00: - Papel-diagrama para aparelhos registradores, em bobinas, em folhas ou em discos	01/04/2022 31/12/9999
4823.6 - Bandejas, travessas, pratos, xícaras (chávenas), taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão:	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.6: - Bandejas, travessas, pratos, xícaras (chávenas), taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão:	01/04/2022 31/12/9999
4823.61.00 -- De bambu	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.6: - Bandejas, travessas, pratos, xícaras (chávenas), taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão: 4823.61.00: -- De bambu	01/04/2022 31/12/9999
4823.69.00 -- Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.6: - Bandejas, travessas, pratos, xícaras (chávenas), taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão: 4823.69.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
4823.70.00 - Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.70.00: - Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	01/04/2022 31/12/9999
4823.90 - Outros	48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999

4823.90.10	Cartões perfurados para mecanismos Jacquard	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.90: - Outros 4823.90.10: Cartões perfurados para mecanismos Jacquard</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.90.20	De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente) e de peso inferior ou igual a 60 g/m ²	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.90: - Outros 4823.90.20: De rigidez dielétrica igual ou superior a 600 V (método ASTM D 202 ou equivalente) e de peso inferior ou igual a 60 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.90.9	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.90: - Outros 4823.90.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.90.91	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.90: - Outros 4823.90.9: Outros 4823.90.91: Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm</p>	01/04/2022 31/12/9999
4823.90.99	Outros	<p>48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou de cartão. 48.23: Outro papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose. 4823.90: - Outros 4823.90.9: Outros 4823.90.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
49	Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.	01/04/2022 31/12/9999

49.01	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.01: Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas.	01/04/2022	31/12/9999
4901.10.00	- Em folhas soltas, mesmo dobradas	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.01: Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas. 4901.10.00: - Em folhas soltas, mesmo dobradas	01/04/2022	31/12/9999
4901.9	- Outros:	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.01: Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas. 4901.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
4901.91.00	-- Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.01: Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas. 4901.9: - Outros: 4901.91.00: -- Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	01/04/2022	31/12/9999
4901.99.00	-- Outros	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.01: Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas. 4901.9: - Outros: 4901.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
49.02	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.02: Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade.	01/04/2022	31/12/9999
4902.10.00	- Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.02: Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade. 4902.10.00: - Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	01/04/2022	31/12/9999
4902.90.00	- Outros	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.02: Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade. 4902.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4903.00.00: Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	01/04/2022	31/12/9999
4904.00.00	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4904.00.00: Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada.	01/04/2022	31/12/9999
49.05	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressas.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.05: Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressas.	01/04/2022	31/12/9999

4905.20.00	- Sob a forma de livros ou brochuras	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.05: Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressas.	01/04/2022	31/12/9999
4905.90.00	- Outras	4905.20.00: - Sob a forma de livros ou brochuras 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.05: Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressas.	01/04/2022	31/12/9999
4906.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono (papel químico) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos.	4905.90.00: - Outras 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4906.00.00: Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono (papel químico) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos.	01/04/2022	31/12/9999
4907.00	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4907.00: Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4907.00.10	Notas (papéis-moeda)	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4907.00: Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4907.00.20	Cheques de viagem	4907.00.10: Notas (papéis-moeda) 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4907.00: Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
4907.00.30	Títulos de ações ou de obrigações e títulos semelhantes, convalidados e firmados	4907.00.20: Cheques de viagem 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4907.00: Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes. 4907.00.30: Títulos de ações ou de obrigações e títulos semelhantes, convalidados e firmados	01/04/2022	31/12/9999

4907.00.90	Outros	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4907.00: Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
49.08	Decalcomanias de qualquer espécie.	4907.00.90: Outros 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.08: Decalcomanias de qualquer espécie.	01/04/2022	31/12/9999
4908.10.00	- Decalcomanias vitrificáveis	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.08: Decalcomanias de qualquer espécie. 4908.10.00: - Decalcomanias vitrificáveis	01/04/2022	31/12/9999
4908.90.00	- Outras	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.08: Decalcomanias de qualquer espécie. 4908.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
4909.00.00	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4909.00.00: Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações.	01/04/2022	31/12/9999
4910.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 4910.00.00: Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar.	01/04/2022	31/12/9999
49.11	Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias.	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias.	01/04/2022	31/12/9999
4911.10	- Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias. 4911.10: - Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
4911.10.10	Que contenham informações relativas ao funcionamento, manutenção, reparo ou utilização de máquinas, aparelhos, veículos e outras mercadorias de origem extrazona	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias. 4911.10: - Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes 4911.10.10: Que contenham informações relativas ao funcionamento, manutenção, reparo ou utilização de máquinas, aparelhos, veículos e outras mercadorias de origem extrazona	01/04/2022	31/12/9999
4911.10.90	Outros	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias. 4911.10: - Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes 4911.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

4911.9	- Outros:	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias. 4911.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
4911.91.00	-- Estampas, gravuras e fotografias	49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias. 4911.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
4911.99.00	-- Outros	4911.91.00: -- Estampas, gravuras e fotografias 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas. 49.11: Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias. 4911.9: - Outros: 4911.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
50	Seda.	50: Seda.	01/04/2022	31/12/9999
5001.00.00	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar.	50: Seda. 5001.00.00: Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar.	01/04/2022	31/12/9999
5002.00.00	Seda crua (não fiada).	50: Seda. 5002.00.00: Seda crua (não fiada).	01/04/2022	31/12/9999
5003.00	Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos).	50: Seda. 5003.00: Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos).	01/04/2022	31/12/9999
5003.00.10	Não cardados nem penteados	50: Seda. 5003.00: Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos). 5003.00.10: Não cardados nem penteados	01/04/2022	31/12/9999
5003.00.90	Outros	50: Seda. 5003.00: Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos). 5003.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5004.00.00	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho.	50: Seda. 5004.00.00: Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5005.00.00	Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho.	50: Seda. 5005.00.00: Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5006.00.00	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo de Messina (crina de Florença).	50: Seda. 5006.00.00: Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo de Messina (crina de Florença).	01/04/2022	31/12/9999
50.07	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda.	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda.	01/04/2022	31/12/9999
5007.10	- Tecidos de <i>bourrette</i> (noil silk)	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.10: - Tecidos de <i>bourrette</i> (noil silk)	01/04/2022	31/12/9999

5007.10.10	Estampados, tintos ou de fios de diversas cores	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.10: - Tecidos de <i>bourrette (noil silk)</i> <i>5007.10.10: Estampados, tintos ou de fios de diversas cores</i>	01/04/2022	31/12/9999
5007.10.90	Outros	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.10: - Tecidos de <i>bourrette (noil silk)</i> <i>5007.10.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
5007.20	- Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto <i>bourrette (noil silk)</i>	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.20: - Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto <i>bourrette (noil silk)</i>	01/04/2022	31/12/9999
5007.20.10	Estampados, tintos ou de fios de diversas cores	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.20: - Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto <i>bourrette (noil silk)</i> <i>5007.20.10: Estampados, tintos ou de fios de diversas cores</i>	01/04/2022	31/12/9999
5007.20.90	Outros	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.20: - Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto <i>bourrette (noil silk)</i> <i>5007.20.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
5007.90.00	- Outros tecidos	50: Seda. 50.07: Tecidos de seda ou de desperdícios de seda. 5007.90.00: - Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
51	Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.	01/04/2022	31/12/9999
51.01	Lã não cardada nem penteada.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada.	01/04/2022	31/12/9999
5101.1	- Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso:	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.1: - Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso:	01/04/2022	31/12/9999
5101.11	-- Lã de tosquia	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.1: - Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso: 5101.11: -- Lã de tosquia	01/04/2022	31/12/9999
5101.11.10	De finura igual ou superior 22,05 micrômetros (mícrons), mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (mícrons)	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.1: - Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso: 5101.11: -- Lã de tosquia 5101.11.10: De finura igual ou superior 22,05 micrômetros (mícrons), mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (mícrons)	01/04/2022	31/12/9999
5101.11.90	Outra	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.1: - Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso: 5101.11: -- Lã de tosquia 5101.11.90: Outra	01/04/2022	31/12/9999

5101.19.00	-- Outra	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.1: - Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso: 5101.19.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
5101.2	- Desengordurada, não carbonizada:	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.2: - Desengordurada, não carbonizada:	01/04/2022	31/12/9999
5101.21.00	-- Lã de tosquia	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.2: - Desengordurada, não carbonizada: 5101.21.00: -- Lã de tosquia	01/04/2022	31/12/9999
5101.29.00	-- Outra	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.2: - Desengordurada, não carbonizada: 5101.29.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
5101.30.00	- Carbonizada	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.01: Lã não cardada nem penteada. 5101.30.00: - Carbonizada	01/04/2022	31/12/9999
51.02	Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.02: Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados.	01/04/2022	31/12/9999
5102.1	- Pelos finos:	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.02: Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados. 5102.1: - Pelos finos:	01/04/2022	31/12/9999
5102.11.00	-- De cabra de Caxemira	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.02: Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados. 5102.1: - Pelos finos: 5102.11.00: -- De cabra de Caxemira	01/04/2022	31/12/9999
5102.19.00	-- Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.02: Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados. 5102.1: - Pelos finos: 5102.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5102.20.00	- Pelos grosseiros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.02: Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados. 5102.20.00: - Pelos grosseiros	01/04/2022	31/12/9999
51.03	Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.03: Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos.	01/04/2022	31/12/9999
5103.10.00	- Desperdícios da penteação de lã ou de pelos finos	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.03: Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos. 5103.10.00: - Desperdícios da penteação de lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5103.20.00	- Outros desperdícios de lã ou de pelos finos	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.03: Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos. 5103.20.00: - Outros desperdícios de lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999

5103.30.00	- Desperdícios de pelos grosseiros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.03: Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos. 5103.30.00: - Desperdícios de pelos grosseiros	01/04/2022	31/12/9999
5104.00.00	Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5104.00.00: Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros.	01/04/2022	31/12/9999
51.05	Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel").	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel").	01/04/2022	31/12/9999
5105.10.00	- Lã cardada	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.10.00: - Lã cardada	01/04/2022	31/12/9999
5105.2	- Lã penteada:	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada:	01/04/2022	31/12/9999
5105.21.00	-- "Lã penteada a granel"	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada: 5105.21.00: -- "Lã penteada a granel"	01/04/2022	31/12/9999
5105.29	-- Outra	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada: 5105.29: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
5105.29.10	Tops	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada: 5105.29: -- Outra 5105.29.10: Tops	01/04/2022	31/12/9999
5105.29.9	Outras	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada: 5105.29: -- Outra 5105.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
5105.29.91	De finura inferior a 22,5 micrômetros (mícrons)	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada: 5105.29: -- Outra 5105.29.9: Outras 5105.29.91: De finura inferior a 22,5 micrômetros (mícrons)	01/04/2022	31/12/9999

5105.29.99	Outras	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.2: - Lã penteada: 5105.29: -- Outra 5105.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
5105.3	- Pelos finos, cardados ou penteados:	5105.29.99: Outras 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.3: - Pelos finos, cardados ou penteados:	01/04/2022	31/12/9999
5105.31.00	-- De cabra de Caxemira	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.3: - Pelos finos, cardados ou penteados:	01/04/2022	31/12/9999
5105.39.00	-- Outros	5105.31.00: -- De cabra de Caxemira 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.3: - Pelos finos, cardados ou penteados:	01/04/2022	31/12/9999
5105.40.00	- Pelos grosseiros, cardados ou penteados	5105.39.00: -- Outros 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.05: Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"). 5105.40.00: - Pelos grosseiros, cardados ou penteados	01/04/2022	31/12/9999
51.06	Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.06: Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5106.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.06: Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho. 5106.10.00: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	01/04/2022	31/12/9999
5106.20.00	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.06: Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho. 5106.20.00: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	01/04/2022	31/12/9999
51.07	Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5107.10	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho. 5107.10: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	01/04/2022	31/12/9999
5107.10.1	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho. 5107.10: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã 5107.10.1: Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022	31/12/9999
5107.10.11	De dois cabos, de título inferior ou igual a 184,58 decitex por cabo	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho. 5107.10: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã 5107.10.1: Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5107.10.11: De dois cabos, de título inferior ou igual a 184,58 decitex por cabo	01/04/2022	31/12/9999

5107.10.19	Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho. 5107.10: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã 5107.10.1: Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022	31/12/9999
5107.10.90	Outros	5107.10.19: Outros 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho. 5107.10: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	01/04/2022	31/12/9999
5107.20.00	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	5107.10.90: Outros 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.07: Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho. 5107.20.00: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	01/04/2022	31/12/9999
51.08	Fios de pelos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.08: Fios de pelos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5108.10.00	- Cardados	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.08: Fios de pelos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5108.20.00	- Penteados	5108.10.00: - Cardados 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.08: Fios de pelos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
51.09	Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho.	5108.20.00: - Penteados 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.09: Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5109.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.09: Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho. 5109.10.00: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5109.90.00	- Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.09: Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho. 5109.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5110.00.00	Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5110.00.00: Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
51.11	Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados.	01/04/2022	31/12/9999
5111.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:	01/04/2022	31/12/9999
5111.11	-- De peso não superior a 300 g/m ²	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5111.11: -- De peso não superior a 300 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5111.11.10	De lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5111.11: -- De peso não superior a 300 g/m ² 5111.11.10: De lã	01/04/2022	31/12/9999

5111.11.20	De pelos finos	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5111.11: -- De peso não superior a 300 g/m ² <small>5111.11.20: De pelos finos</small>	01/04/2022	31/12/9999
5111.19.00	-- Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5111.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5111.20.00	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.20.00: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5111.30	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.30: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
5111.30.10	De lã, feltrados, com trama combinada exclusivamente com fibras sintéticas e urdidura exclusivamente de algodão, de peso igual ou superior a 600 g/m ² , próprios para fabricação de bolas de tênis	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.30: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas 5111.30.10: De lã, feltrados, com trama combinada exclusivamente com fibras sintéticas e urdidura exclusivamente de algodão, de peso igual ou superior a 600 g/m ² , próprios para fabricação de bolas de tênis	01/04/2022	31/12/9999
5111.30.90	Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.30: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas 5111.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5111.90.00	- Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.11: Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados. 5111.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
51.12	Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados.	01/04/2022	31/12/9999
5112.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:	01/04/2022	31/12/9999
5112.11.00	-- De peso não superior a 200 g/m ²	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5112.11.00: -- De peso não superior a 200 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5112.19	-- Outros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5112.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

5112.19.10	De lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5112.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5112.19.20	De pelos finos	5112.19.10: De lã 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos: 5112.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5112.20	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	5112.19.20: De pelos finos 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.20: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5112.20.10	De lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.20: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5112.20.20	De pelos finos	5112.20.10: De lã 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.20: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5112.30	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	5112.20.20: De pelos finos 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.30: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
5112.30.10	De lã	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.30: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
5112.30.20	De pelos finos	5112.30.10: De lã 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.30: - Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
5112.90.00	- Outros	5112.30.20: De pelos finos 51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 51.12: Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados. 5112.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5113.00	Tecidos de pelos grosseiros ou de crina.	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5113.00: Tecidos de pelos grosseiros ou de crina.	01/04/2022	31/12/9999
5113.00.1	De pelos grosseiros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5113.00: Tecidos de pelos grosseiros ou de crina. 5113.00.1: De pelos grosseiros	01/04/2022	31/12/9999

5113.00.11	Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de pelos grosseiros	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5113.00: Tecidos de pelos grosseiros ou de crina. 5113.00.1: De pelos grosseiros 5113.00.11: Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de pelos grosseiros	01/04/2022	31/12/9999
5113.00.12	Que contenham menos de 85 %, em peso, de pelos grosseiros e que contenham algodão	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5113.00: Tecidos de pelos grosseiros ou de crina. 5113.00.1: De pelos grosseiros 5113.00.12: Que contenham menos de 85 %, em peso, de pelos grosseiros e que contenham algodão	01/04/2022	31/12/9999
5113.00.13	Que contenham menos de 85 %, em peso, de pelos grosseiros e que não contenham algodão	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5113.00: Tecidos de pelos grosseiros ou de crina. 5113.00.1: De pelos grosseiros 5113.00.13: Que contenham menos de 85 %, em peso, de pelos grosseiros e que não contenham algodão	01/04/2022	31/12/9999
5113.00.20	De crina	51: Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina. 5113.00: Tecidos de pelos grosseiros ou de crina. 5113.00.20: De crina	01/04/2022	31/12/9999
52	Algodão.	52: Algodão.	01/04/2022	31/12/9999
5201.00	Algodão não cardado nem penteado.	52: Algodão. 5201.00: Algodão não cardado nem penteado.	01/04/2022	31/12/9999
5201.00.10	Não debulhado	52: Algodão. 5201.00: Algodão não cardado nem penteado. 5201.00.10: Não debulhado	01/04/2022	31/12/9999
5201.00.20	Simplesmente debulhado	52: Algodão. 5201.00: Algodão não cardado nem penteado. 5201.00.20: Simplesmente debulhado	01/04/2022	31/12/9999
5201.00.90	Outros	52: Algodão. 5201.00: Algodão não cardado nem penteado. 5201.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
52.02	Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	52: Algodão. 52.02: Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	01/04/2022	31/12/9999
5202.10.00	- Desperdícios de fios	52: Algodão. 52.02: Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5202.10.00: - Desperdícios de fios	01/04/2022	31/12/9999
5202.9	- Outros:	52: Algodão. 52.02: Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5202.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5202.91.00	-- Fiapos	52: Algodão. 52.02: Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5202.9: - Outros: 5202.91.00: -- Fiapos	01/04/2022	31/12/9999
5202.99.00	-- Outros	52: Algodão. 52.02: Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5202.9: - Outros: 5202.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5203.00.00	Algodão cardado ou penteado.	52: Algodão. 5203.00.00: Algodão cardado ou penteado.	01/04/2022	31/12/9999

52.04	Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5204.1	- Não acondicionadas para venda a retalho:	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5204.11	-- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5204.11.1	De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5204.11.11	De dois cabos	5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.1: De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples 5204.11.11: De dois cabos	01/04/2022	31/12/9999
5204.11.12	De três ou mais cabos	5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.1: De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples 5204.11.12: De três ou mais cabos	01/04/2022	31/12/9999
5204.11.20	De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.20: De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5204.11.3	De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.3: De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999

5204.11.31	De dois cabos	<p>52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.3: De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples</p>	01/04/2022 31/12/9999
5204.11.32	De três ou mais cabos	<p>5204.11.31: De dois cabos 52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.3: De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples</p>	01/04/2022 31/12/9999
5204.11.40	De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	<p>5204.11.32: De três ou mais cabos 52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.11: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão 5204.11.40: De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples</p>	01/04/2022 31/12/9999
5204.19	-- Outras	<p>5204.19: -- Outras 52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5204.19.1	De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	<p>5204.19: -- Outras 52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.1: De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples</p>	01/04/2022 31/12/9999
5204.19.11	De dois cabos	<p>52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.1: De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples 5204.19.11: De dois cabos</p>	01/04/2022 31/12/9999

5204.19.12	De três ou mais cabos	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.1: De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples 5204.19.12: De três ou mais cabos	01/04/2022	31/12/9999
5204.19.20	De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.20: De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5204.19.3	De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.3: De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5204.19.31	De dois cabos	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.3: De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5204.19.32	De três ou mais cabos	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.3: De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5204.19.40	De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.1: - Não acondicionadas para venda a retalho: 5204.19: -- Outras 5204.19.40: De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5204.20.00	- Acondicionadas para venda a retalho	52: Algodão. 52.04: Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5204.20.00: - Acondicionadas para venda a retalho	01/04/2022	31/12/9999

52.05	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.1	- Fios simples, de fibras não penteadas:	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.11.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	5205.1: - Fios simples, de fibras não penteadas: 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.12.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	5205.1: - Fios simples, de fibras não penteadas: 5205.12.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43) 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.13	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	5205.13: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52) 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.13.10	Crus	5205.13.10: Crus 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.13.90	Outros	5205.13.90: Outros 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.14.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	5205.14.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80) 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999

5205.15.00	-- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.1: - Fios simples, de fibras não penteadas:	01/04/2022	31/12/9999
5205.2	- Fios simples, de fibras penteadas:	5205.15.00: -- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80) 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.21.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.22.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.23	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	5205.22.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43) 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.23.10	Crus	5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5205.23: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52) 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.23.90	Outros	5205.23.10: Crus 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5205.24.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5205.23: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52) 5205.23.90: Outros 52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
		5205.24.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)		

5205.26.00	-- De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80, mas não superior a 94)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5205.26.00: -- De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80, mas não superior a 94)	01/04/2022	31/12/9999
5205.27.00	-- De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94, mas não superior a 120)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5205.27.00: -- De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94, mas não superior a 120)	01/04/2022	31/12/9999
5205.28.00	-- De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5205.28.00: -- De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)	01/04/2022	31/12/9999
5205.3	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:	01/04/2022	31/12/9999
5205.31.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5205.31.00: -- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.32.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5205.32.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.33.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5205.33.00: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.34.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5205.34.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999

5205.35.00	-- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5205.35.00: -- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.4	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:	01/04/2022	31/12/9999
5205.41.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.41.00: -- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.42.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.42.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.43.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.43.00: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.44.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.44.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.46.00	-- De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, mas não superior a 94, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.46.00: -- De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, mas não superior a 94, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999

5205.47.00	-- De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 94, mas não superior a 120, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.47.00: -- De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 94, mas não superior a 120, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5205.48.00	-- De título inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)	52: Algodão. 52.05: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5205.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5205.48.00: -- De título inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
52.06	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.1	- Fios simples, de fibras não penteadas:	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.11.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	5206.1: - Fios simples, de fibras não penteadas: 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.12.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	5206.1: - Fios simples, de fibras não penteadas: 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.13.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	5206.12.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.14.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	5206.1: - Fios simples, de fibras não penteadas: 5206.13.00: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.15.00	-- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	5206.14.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
		5206.1: - Fios simples, de fibras não penteadas: 5206.15.00: -- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)		

5206.2	- Fios simples, de fibras penteadas:	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.21.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	5206.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.22.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	5206.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5206.21.00: -- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.23.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	5206.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5206.22.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.24.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	5206.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5206.23.00: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.25.00	-- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	5206.2: - Fios simples, de fibras penteadas: 5206.24.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.3	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:	5206.25.00: -- De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80) 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5206.31.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	5206.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
		5206.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5206.31.00: -- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)		

5206.32.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5206.32.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.33.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5206.33.00: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.34.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5206.34.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.35.00	-- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.3: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas: 5206.35.00: -- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.4	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:	01/04/2022	31/12/9999
5206.41.00	-- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5206.41.00: -- De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.42.00	-- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5206.42.00: -- De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999

5206.43.00	-- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5206.43.00: -- De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.44.00	-- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5206.44.00: -- De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
5206.45.00	-- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	52: Algodão. 52.06: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho. 5206.4: - Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas: 5206.45.00: -- De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	01/04/2022	31/12/9999
52.07	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho.	52: Algodão. 52.07: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5207.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	52: Algodão. 52.07: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho. 5207.10.00: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	01/04/2022	31/12/9999
5207.90.00	- Outros	52: Algodão. 52.07: Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho. 5207.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
52.08	Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² .	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
5208.1	- Crus:	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.1: - Crus:	01/04/2022	31/12/9999
5208.11.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.1: - Crus: 5208.11.00: -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999

5208.12.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.1: - Crus: 5208.12.00: -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5208.13.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.1: - Crus: 5208.13.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5208.19.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.1: - Crus: 5208.19.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5208.2	- Branqueados:	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.2: - Branqueados:	01/04/2022	31/12/9999
5208.21.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.2: - Branqueados: 5208.21.00: -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5208.22.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.2: - Branqueados: 5208.22.00: -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5208.23.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.2: - Branqueados: 5208.23.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5208.29.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.2: - Branqueados: 5208.29.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5208.3	- Tintos:	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.3: - Tintos:	01/04/2022	31/12/9999

5208.31.00 -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.3: - Tintos: 5208.31.00: -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m2	01/04/2022 31/12/9999
5208.32.00 -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.3: - Tintos: 5208.32.00: -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m2	01/04/2022 31/12/9999
5208.33.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.3: - Tintos: 5208.33.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022 31/12/9999
5208.39.00 -- Outros tecidos	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.3: - Tintos: 5208.39.00: -- Outros tecidos	01/04/2022 31/12/9999
5208.4 - De fios de diversas cores:	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.4: - De fios de diversas cores:	01/04/2022 31/12/9999
5208.41.00 -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.4: - De fios de diversas cores: 5208.41.00: -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m2	01/04/2022 31/12/9999
5208.42.00 -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.4: - De fios de diversas cores: 5208.42.00: -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m2	01/04/2022 31/12/9999
5208.43.00 -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.4: - De fios de diversas cores: 5208.43.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022 31/12/9999

5208.49.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.4: - De fios de diversas cores: 5208.49.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5208.5	- Estampados:	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.5: - Estampados:	01/04/2022	31/12/9999
5208.51.00	-- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.5: - Estampados: 5208.51.00: -- Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5208.52.00	-- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.5: - Estampados: 5208.52.00: -- Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5208.59	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.5: - Estampados: 5208.59: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5208.59.10	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.5: - Estampados: 5208.59: -- Outros tecidos 5208.59.10: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5208.59.90	Outros	52: Algodão. 52.08: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² . 5208.5: - Estampados: 5208.59: -- Outros tecidos 5208.59.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
52.09	Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² .	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
5209.1	- Crus:	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.1: - Crus:	01/04/2022	31/12/9999

5209.11.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.1: - Crus: 5209.11.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5209.12.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.1: - Crus: 5209.12.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5209.19.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.1: - Crus: 5209.19.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5209.2	- Branqueados:	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.2: - Branqueados:	01/04/2022	31/12/9999
5209.21.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.2: - Branqueados: 5209.21.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5209.22.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.2: - Branqueados: 5209.22.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5209.29.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.2: - Branqueados: 5209.29.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5209.3	- Tintos:	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.3: - Tintos:	01/04/2022	31/12/9999
5209.31.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.3: - Tintos: 5209.31.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999

5209.32.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.3: - Tintos: 5209.32.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5209.39.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.3: - Tintos: 5209.39.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5209.4	- De fios de diversas cores:	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores:	01/04/2022	31/12/9999
5209.41.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores: 5209.41.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5209.42	-- Tecidos denominados <i>Denim</i>	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores: 5209.42: -- Tecidos denominados <i>Denim</i>	01/04/2022	31/12/9999
5209.42.10	Com fios tintos em <i>indigo blue segundo Color Index 73000</i>	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores: 5209.42: -- Tecidos denominados <i>Denim</i> <i>5209.42.10: Com fios tintos em indigo blue segundo Color Index 73000</i>	01/04/2022	31/12/9999
5209.42.90	Outros	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores: 5209.42: -- Tecidos denominados <i>Denim</i> <i>5209.42.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
5209.43.00	-- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores: 5209.43.00: -- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999

5209.49.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.4: - De fios de diversas cores: 5209.49.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5209.5	- Estampados:	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.5: - Estampados:	01/04/2022	31/12/9999
5209.51.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.5: - Estampados: 5209.51.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5209.52.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.5: - Estampados: 5209.52.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5209.59.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.09: Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² . 5209.5: - Estampados: 5209.59.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
52.10	Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² .	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
5210.1	- Crus:	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.1: - Crus:	01/04/2022	31/12/9999
5210.11.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.1: - Crus: 5210.11.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999

5210.19	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.1: - Crus: 5210.19: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5210.19.10	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.1: - Crus: 5210.19: -- Outros tecidos 5210.19.10: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5210.19.90	Outros	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.1: - Crus: 5210.19: -- Outros tecidos 5210.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5210.2	- Branqueados:	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.2: - Branqueados:	01/04/2022	31/12/9999
5210.21.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.2: - Branqueados: 5210.21.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5210.29	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.2: - Branqueados: 5210.29: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5210.29.10	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.2: - Branqueados: 5210.29: -- Outros tecidos 5210.29.10: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999

5210.29.90	Outros	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.2: - Branqueados: 5210.29: -- Outros tecidos 5210.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5210.3	- Tintos:	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.3: - Tintos:	01/04/2022	31/12/9999
5210.31.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.3: - Tintos: 5210.31.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5210.32.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.3: - Tintos: 5210.32.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5210.39.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.3: - Tintos: 5210.39.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5210.4	- De fios de diversas cores:	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.4: - De fios de diversas cores:	01/04/2022	31/12/9999
5210.41.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.4: - De fios de diversas cores: 5210.41.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999

5210.49	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.4: - De fios de diversas cores: 5210.49: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5210.49.10	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.4: - De fios de diversas cores: 5210.49: -- Outros tecidos 5210.49.10: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5210.49.90	Outros	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.4: - De fios de diversas cores: 5210.49: -- Outros tecidos 5210.49.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5210.5	- Estampados:	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.5: - Estampados:	01/04/2022	31/12/9999
5210.51.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.5: - Estampados: 5210.51.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5210.59	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.5: - Estampados: 5210.59: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5210.59.10	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.5: - Estampados: 5210.59: -- Outros tecidos 5210.59.10: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999

5210.59.90	Outros	52: Algodão. 52.10: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m ² . 5210.5: - Estampados: 5210.59: -- Outros tecidos 5210.59.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
52.11	Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² .	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
5211.1	- Crus:	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.1: - Crus:	01/04/2022	31/12/9999
5211.11.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.1: - Crus: 5211.11.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5211.12.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.1: - Crus: 5211.12.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5211.19.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.1: - Crus: 5211.19.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5211.20	- Branqueados	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.20: - Branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5211.20.10	Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.20: - Branqueados 5211.20.10: Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999

5211.20.20	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.20: - Branqueados 5211.20.20: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	01/04/2022 31/12/9999
5211.20.90	Outros	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.20: - Branqueados 5211.20.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5211.3	- Tintos:	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.3: - Tintos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5211.31.00	-- Em ponto de tafetá	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.3: - Tintos: 5211.31.00: -- Em ponto de tafetá</p>	01/04/2022 31/12/9999
5211.32.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.3: - Tintos: 5211.32.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	01/04/2022 31/12/9999
5211.39.00	-- Outros tecidos	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.3: - Tintos: 5211.39.00: -- Outros tecidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
5211.4	- De fios de diversas cores:	<p>52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m². 5211.4: - De fios de diversas cores:</p>	01/04/2022 31/12/9999

5211.41.00 -- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.4: - De fios de diversas cores: 5211.41.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022 31/12/9999
5211.42 -- Tecidos denominados <i>Denim</i>	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.4: - De fios de diversas cores: 5211.42: -- Tecidos denominados <i>Denim</i>	01/04/2022 31/12/9999
5211.42.10 Com fios tintos em <i>indigo blue segundo Color Index 73000</i>	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.4: - De fios de diversas cores: 5211.42: -- Tecidos denominados <i>Denim</i> 5211.42.10: Com fios tintos em indigo blue segundo Color Index 73000	01/04/2022 31/12/9999
5211.42.90 Outros	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.4: - De fios de diversas cores: 5211.42: -- Tecidos denominados <i>Denim</i> 5211.42.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
5211.43.00 -- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.4: - De fios de diversas cores: 5211.43.00: -- Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022 31/12/9999
5211.49.00 -- Outros tecidos	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.4: - De fios de diversas cores: 5211.49.00: -- Outros tecidos	01/04/2022 31/12/9999
5211.5 - Estampados:	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.5: - Estampados:	01/04/2022 31/12/9999

5211.51.00	-- Em ponto de tafetá	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.5: - Estampados: 5211.51.00: -- Em ponto de tafetá	01/04/2022	31/12/9999
5211.52.00	-- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.5: - Estampados: 5211.52.00: -- Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022	31/12/9999
5211.59.00	-- Outros tecidos	52: Algodão. 52.11: Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² . 5211.5: - Estampados: 5211.59.00: -- Outros tecidos	01/04/2022	31/12/9999
52.12	Outros tecidos de algodão.	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão.	01/04/2022	31/12/9999
5212.1	- De peso não superior a 200 g/m ² :	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.1: - De peso não superior a 200 g/m ² :	01/04/2022	31/12/9999
5212.11.00	-- Crus	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.1: - De peso não superior a 200 g/m ² : 5212.11.00: -- Crus	01/04/2022	31/12/9999
5212.12.00	-- Branqueados	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.1: - De peso não superior a 200 g/m ² : 5212.12.00: -- Branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5212.13.00	-- Tintos	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.1: - De peso não superior a 200 g/m ² : 5212.13.00: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
5212.14.00	-- De fios de diversas cores	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.1: - De peso não superior a 200 g/m ² : 5212.14.00: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
5212.15.00	-- Estampados	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.1: - De peso não superior a 200 g/m ² : 5212.15.00: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999

5212.2	- De peso superior a 200 g/m ² :	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.2: - De peso superior a 200 g/m ² :	01/04/2022	31/12/9999
5212.21.00	-- Crus	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.2: - De peso superior a 200 g/m ² : 5212.21.00: -- Crus	01/04/2022	31/12/9999
5212.22.00	-- Branqueados	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.2: - De peso superior a 200 g/m ² : 5212.22.00: -- Branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5212.23.00	-- Tintos	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.2: - De peso superior a 200 g/m ² : 5212.23.00: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
5212.24.00	-- De fios de diversas cores	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.2: - De peso superior a 200 g/m ² : 5212.24.00: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
5212.25.00	-- Estampados	52: Algodão. 52.12: Outros tecidos de algodão. 5212.2: - De peso superior a 200 g/m ² : 5212.25.00: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
53	Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.	01/04/2022	31/12/9999
53.01	Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	01/04/2022	31/12/9999
5301.10.00	- Linho em bruto ou macerado	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.10.00: - Linho em bruto ou macerado	01/04/2022	31/12/9999
5301.2	- Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado:	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado:	01/04/2022	31/12/9999
5301.21	-- Quebrado ou espadelado	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado: 5301.21: -- Quebrado ou espadelado	01/04/2022	31/12/9999

5301.21.10	Quebrado	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado: 5301.21: -- Quebrado ou espadelado	01/04/2022	31/12/9999
5301.21.20	Espadelado	5301.21.10: Quebrado 53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado: 5301.21: -- Quebrado ou espadelado	01/04/2022	31/12/9999
5301.29	-- Outro	5301.21.20: Espadelado 53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado: 5301.29: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
5301.29.10	Penteado	5301.29: -- Outro 53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado: 5301.29: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
5301.29.90	Outro	5301.29.10: Penteado 53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.2: - Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado: 5301.29: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
5301.30.00	- Estopas e desperdícios de linho	5301.29.90: Outro 53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.01: Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5301.30.00: - Estopas e desperdícios de linho	01/04/2022	31/12/9999
53.02	Cânhamo (<i>Cannabis sativa L.</i>), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.02: Cânhamo (<i>Cannabis sativa L.</i>), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	01/04/2022	31/12/9999
5302.10.00	- Cânhamo em bruto ou macerado	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.02: Cânhamo (<i>Cannabis sativa L.</i>), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5302.10.00: - Cânhamo em bruto ou macerado	01/04/2022	31/12/9999

5302.90.00	- Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.02: Cânhamo (<i>Cannabis sativa L.</i>), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5302.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
53.03	Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	01/04/2022	31/12/9999
5303.10	- Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5303.10: - Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	01/04/2022	31/12/9999
5303.10.10	Juta	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5303.10: - Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas 5303.10.10: Juta	01/04/2022	31/12/9999
5303.10.90	Outras	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5303.10: - Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas 5303.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
5303.90	- Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5303.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5303.90.10	Juta	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5303.90: - Outros 5303.90.10: Juta	01/04/2022	31/12/9999
5303.90.90	Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.03: Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5303.90: - Outros 5303.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

5305.00	Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manilha ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 5305.00: Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manilha ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).	01/04/2022	31/12/9999
5305.00.10	De abacá, em bruto	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 5305.00: Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manilha ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5305.00.10: De abacá, em bruto	01/04/2022	31/12/9999
5305.00.90	Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 5305.00: Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manilha ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos). 5305.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
53.06	Fios de linho.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.06: Fios de linho.	01/04/2022	31/12/9999
5306.10.00	- Simples	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.06: Fios de linho. 5306.10.00: - Simples	01/04/2022	31/12/9999
5306.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.06: Fios de linho. 5306.20.00: - Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022	31/12/9999
53.07	Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03.	01/04/2022	31/12/9999
5307.10	- Simples	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5307.10: - Simples	01/04/2022	31/12/9999
5307.10.10	De juta	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5307.10: - Simples 5307.10.10: De juta	01/04/2022	31/12/9999
5307.10.90	Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5307.10: - Simples 5307.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5307.20	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5307.20: - Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022	31/12/9999

5307.20.10	De juta	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5307.20: - Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5307.20.10: De juta	01/04/2022	31/12/9999
5307.20.90	Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.07: Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5307.20: - Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5307.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
53.08	Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.08: Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel.	01/04/2022	31/12/9999
5308.10.00	- Fios de cairo (fibra de coco)	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.08: Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel. 5308.10.00: - Fios de cairo (fibra de coco)	01/04/2022	31/12/9999
5308.20.00	- Fios de cânhamo	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.08: Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel. 5308.20.00: - Fios de cânhamo	01/04/2022	31/12/9999
5308.90.00	- Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.08: Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel. 5308.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
53.09	Tecidos de linho.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho.	01/04/2022	31/12/9999
5309.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho:	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho. 5309.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho:	01/04/2022	31/12/9999
5309.11.00	-- Crus ou branqueados	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho. 5309.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho: 5309.11.00: -- Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5309.19.00	-- Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho. 5309.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho: 5309.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5309.2	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de linho:	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho. 5309.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de linho:	01/04/2022	31/12/9999
5309.21.00	-- Crus ou branqueados	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho. 5309.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de linho: 5309.21.00: -- Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5309.29.00	-- Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.09: Tecidos de linho. 5309.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de linho: 5309.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
53.10	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.10: Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03.	01/04/2022	31/12/9999
5310.10	- Crus	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.10: Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5310.10: - Crus	01/04/2022	31/12/9999

5310.10.10	Aniagem de juta	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.10: Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5310.10: - Crus 5310.10.10: Aniagem de juta	01/04/2022	31/12/9999
5310.10.90	Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.10: Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5310.10: - Crus 5310.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5310.90.00	- Outros	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 53.10: Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. 5310.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5311.00.00	Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel.	53: Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel. 5311.00.00: Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel.	01/04/2022	31/12/9999
54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
54.01	Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5401.10	- De filamentos sintéticos	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.10: - De filamentos sintéticos	01/04/2022	31/12/9999
5401.10.1	De poliéster	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.10: - De filamentos sintéticos 5401.10.1: De poliéster	01/04/2022	31/12/9999
5401.10.11	Não acondicionadas para venda a retalho	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.10: - De filamentos sintéticos 5401.10.1: De poliéster 5401.10.11: Não acondicionadas para venda a retalho	01/04/2022	31/12/9999
5401.10.12	Acondicionadas para venda a retalho	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.10: - De filamentos sintéticos 5401.10.1: De poliéster 5401.10.12: Acondicionadas para venda a retalho	01/04/2022	31/12/9999

5401.10.90	Outras	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.10: - De filamentos sintéticos	01/04/2022	31/12/9999
5401.20	- De filamentos artificiais	5401.10.90: Outras 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.20: - De filamentos artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5401.20.1	De raiom viscose, de alta tenacidade	5401.20: - De filamentos artificiais 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.20: - De filamentos artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5401.20.11	Não acondicionadas para venda a retalho	5401.20.1: De raiom viscose, de alta tenacidade 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.20: - De filamentos artificiais 5401.20.1: De raiom viscose, de alta tenacidade	01/04/2022	31/12/9999
5401.20.12	Acondicionadas para venda a retalho	5401.20.11: Não acondicionadas para venda a retalho 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.20: - De filamentos artificiais 5401.20.1: De raiom viscose, de alta tenacidade	01/04/2022	31/12/9999
5401.20.90	Outras	5401.20.12: Acondicionadas para venda a retalho 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.01: Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5401.20: - De filamentos artificiais	01/04/2022	31/12/9999
54.02	Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.	5401.20.90: Outras 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5402.1	- Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados:	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.1: - Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados:	01/04/2022	31/12/9999

5402.11.00	-- De aramidias	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.1: - Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5402.19	-- Outros	5402.11.00: -- De aramidias 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.1: - Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5402.19.10	De náilon	5402.19: -- Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.1: - Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados: 5402.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5402.19.90	Outros	5402.19.10: De náilon 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.1: - Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados: 5402.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5402.20	- Fios de alta tenacidade, de poliésteres, mesmo texturizados	5402.19.90: Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5402.20.10	De copolímero de ácido <i>p</i> -hidroxibenzoico e ácido hidroxinaftoico	5402.20: - Fios de alta tenacidade, de poliésteres, mesmo texturizados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.20: - Fios de alta tenacidade, de poliésteres, mesmo texturizados 5402.20.10: De copolímero de ácido <i>p</i> -hidroxibenzoico e ácido hidroxinaftoico	01/04/2022	31/12/9999

5402.20.90	Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.20: - Fios de alta tenacidade, de poliésteres, mesmo texturizados</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.3	- Fios texturizados:	<p>5402.20.90: Outros</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.31	-- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples	<p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.31: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.31.1	De náilon	<p>simples</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.31: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.31.11	Tintos	<p>5402.31.1: De náilon</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.31: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio</p> <p>simples</p> <p>5402.31.1: De náilon</p> <p>5402.31.11: Tintos</p>	01/04/2022	31/12/9999

5402.31.19	Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.31: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples</p> <p>5402.31.1: De náilon</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.31.90	Outros	<p>5402.31.19: Outros.</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.31: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.32	-- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	<p>5402.31.90: Outros.</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.32: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.32.1	De náilon	<p>5402.32: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.32: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.32.11	Multifilamento com efeito antiestático permanente, de título superior a 110 tex	<p>5402.32.1: De náilon</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.32: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples</p> <p>5402.32.1: De náilon</p> <p>5402.32.11: Multifilamento com efeito antiestático permanente, de título superior a 110 tex</p>	01/04/2022	31/12/9999

5402.32.19	Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.32: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples</p> <p>5402.32.1: De náilon</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.32.90	Outros	<p>5402.32.19: Outros</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.32: -- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.33	-- De poliésteres	<p>5402.32.90: Outros</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.33.10	Crus	<p>5402.33: -- De poliésteres</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.33: -- De poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.33.20	Tintos	<p>5402.33.10: Crus</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.33: -- De poliésteres</p> <p>5402.33.20: Tintos</p>	01/04/2022	31/12/9999

5402.33.90	Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.33: -- De poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.34.00	-- De polipropileno	<p>5402.33.90: Outros</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.34.00: -- De polipropileno</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.39.00	-- Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.3: - Fios texturizados:</p> <p>5402.39.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.4	- Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.44.00	-- De elastômeros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.44.00: -- De elastômeros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.45	-- Outros, de náilon ou de outras poliamidas	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.45: -- Outros, de náilon ou de outras poliamidas</p>	01/04/2022	31/12/9999

5402.45.10	De aramidias	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.45: -- Outros, de náilon ou de outras poliamidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.45.20	De náilon	<p>5402.45.10: De aramidias 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.45: -- Outros, de náilon ou de outras poliamidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.45.90	Outros	<p>5402.45.20: De náilon 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.45: -- Outros, de náilon ou de outras poliamidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.46.00	-- Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	<p>5402.45.90: Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.46.00: -- Outros, de poliésteres, parcialmente orientados</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.47	-- Outros, de poliésteres	<p>5402.46.00: -- Outros, de poliésteres, parcialmente orientados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.47: -- Outros, de poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999

5402.47.10	Crus	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.47: -- Outros, de poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.47.20	Tintos	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.47: -- Outros, de poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.47.90	Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.47: -- Outros, de poliésteres</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.48.00	-- Outros, de polipropileno	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.48.00: -- Outros, de polipropileno</p>	01/04/2022	31/12/9999
5402.49	-- Outros	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:</p> <p>5402.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

5402.49.10 De polietileno, com tenacidade igual ou superior a 26 cN/tex	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro: 5402.49: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
5402.49.90 Outros	5402.49.10: De polietileno, com tenacidade igual ou superior a 26 cN/tex 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.4: - Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro: 5402.49: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
5402.5 - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:	5402.49.90: Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022 31/12/9999
5402.51 -- De náilon ou de outras poliamidas	5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro: 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:	01/04/2022 31/12/9999
5402.51.10 De aramidas	5402.51: -- De náilon ou de outras poliamidas 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro: 5402.51: -- De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022 31/12/9999
5402.51.90 Outros	5402.51.10: De aramidas 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro: 5402.51: -- De náilon ou de outras poliamidas 5402.51.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

5402.52.00 -- De poliésteres	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5402.53.00 -- De polipropileno	<p>5402.52.00: -- De poliésteres</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5402.59.00 -- Outros	<p>5402.53.00: -- De polipropileno</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.5: - Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5402.6 - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:	<p>5402.59.00: -- Outros</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p>	01/04/2022 31/12/9999
5402.61 -- De náilon ou de outras poliamidas	<p>5402.6: -- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.6: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5402.61.10 De aramidas	<p>5402.61: -- De náilon ou de outras poliamidas</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex.</p> <p>5402.6: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:</p> <p>5402.61: -- De náilon ou de outras poliamidas</p> <p>5402.61.10: De aramidas</p>	01/04/2022 31/12/9999

5402.61.90	Outros	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.6: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos: 5402.61: -- De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999
5402.62.00	-- De poliésteres	5402.61.90: Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.6: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:	01/04/2022	31/12/9999
5402.63.00	-- De polipropileno	5402.62.00: -- De poliésteres 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.6: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:	01/04/2022	31/12/9999
5402.69.00	-- Outros	5402.63.00: -- De polipropileno 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.02: Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex. 5402.6: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:	01/04/2022	31/12/9999
54.03	Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	5402.69.00: -- Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5403.10.00	- Fios de alta tenacidade, de raio viscoso	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5403.3	- Outros fios, simples:	5403.10.00: - Fios de alta tenacidade, de raio viscoso 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples:	01/04/2022	31/12/9999

5403.31 -- De raiom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples: 5403.31: -- De raiom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	01/04/2022 31/12/9999
5403.31.10 Crus ou branqueados	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples: 5403.31: -- De raiom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	01/04/2022 31/12/9999
5403.31.90 Outros	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples: 5403.31: -- De raiom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	01/04/2022 31/12/9999
5403.32.00 -- De raiom viscosa, com torção superior a 120 voltas por metro	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples:	01/04/2022 31/12/9999
5403.33.00 -- De acetato de celulose	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples:	01/04/2022 31/12/9999
5403.39.00 -- Outros	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex. 5403.3: - Outros fios, simples: 5403.39.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

5403.4	- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5403.41.00	-- De raio viscoso	5403.4: - Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos: 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5403.42.00	-- De acetato de celulose	5403.41.00: -- De raio viscoso 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
5403.49.00	-- Outros	5403.42.00: -- De acetato de celulose 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.03: Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex.	01/04/2022	31/12/9999
54.04	Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	5403.49.00: -- Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	01/04/2022	31/12/9999
5404.1	- Monofilamentos:	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	01/04/2022	31/12/9999
5404.11.00	-- De elastômeros	5404.1: - Monofilamentos: 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	01/04/2022	31/12/9999
		5404.1: - Monofilamentos: 5404.11.00: -- De elastômeros		

5404.12.00 -- Outros, de polipropileno	<p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.</p> <p>5404.1: - Monofilamentos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5404.19 -- Outros	<p>5404.12.00: -- Outros, de polipropileno</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.</p> <p>5404.1: - Monofilamentos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5404.19.1 Imitações de categute	<p>5404.19: -- Outros</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.</p> <p>5404.1: - Monofilamentos:</p> <p>5404.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5404.19.11 Reabsorvíveis	<p>5404.19.1: Imitações de categute</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.</p> <p>5404.1: - Monofilamentos:</p> <p>5404.19: -- Outros</p> <p>5404.19.1: Imitações de categute</p>	01/04/2022 31/12/9999
5404.19.19 Outros	<p>5404.19.11: Reabsorvíveis</p> <p>54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.</p> <p>54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.</p> <p>5404.1: - Monofilamentos:</p> <p>5404.19: -- Outros</p> <p>5404.19.1: Imitações de categute</p> <p>5404.19.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

5404.19.90	Outros	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm. 5404.1: - Monofilamentos: 5404.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5404.90.00	- Outras	5404.19.90: Outros. 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.04: Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm. 5404.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5405.00.00	Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 5405.00.00: Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	01/04/2022	31/12/9999
5406.00	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 5406.00: Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5406.00.10	Fios de filamentos sintéticos	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 5406.00: Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5406.00.20	Fios de filamentos artificiais	5406.00.10: Fios de filamentos sintéticos 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 5406.00: Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho. 5406.00.20: Fios de filamentos artificiais	01/04/2022	31/12/9999
54.07	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.10	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	01/04/2022	31/12/9999

5407.10.1	Sem fios de borracha	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	01/04/2022	31/12/9999
5407.10.11	De aramidas	5407.10.1: Sem fios de borracha 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres 5407.10.1: Sem fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
5407.10.19	Outros	5407.10.11: De aramidas 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres 5407.10.1: Sem fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
5407.10.2	Com fios de borracha	5407.10.19: Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	01/04/2022	31/12/9999
5407.10.21	De aramidas	5407.10.2: Com fios de borracha 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres 5407.10.2: Com fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
5407.10.29	Outros	5407.10.21: De aramidas 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.10: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres 5407.10.2: Com fios de borracha 5407.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

5407.20.00	- Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.30.00	- "Tecidos" mencionados na Nota 9 da Seção XI	5407.20.00: - Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.4	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:	5407.30.00: - "Tecidos" mencionados na Nota 9 da Seção XI 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.4: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5407.41.00	-- Crus ou branqueados	5407.40.00: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas: 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.4: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5407.42.00	-- Tintos	5407.41.00: -- Crus ou branqueados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.4: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5407.43.00	-- De fios de diversas cores	5407.42.00: -- Tintos 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.4: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5407.44.00	-- Estampados	5407.43.00: -- De fios de diversas cores 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.4: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas: 5407.44.00: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999

5407.5	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5407.51.00	-- Crus ou branqueados	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5407.52	-- Tintos	5407.51.00: -- Crus ou branqueados. 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5407.52.10	Sem fios de borracha	5407.52: -- Tintos 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5407.52.20	Com fios de borracha	5407.52.10: Sem fios de borracha 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados: 5407.52: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
5407.53.00	-- De fios de diversas cores	5407.52.20: Com fios de borracha 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados: 5407.53.00: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999

5407.54.00	-- Estampados	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.5: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:	01/04/2022	31/12/9999
5407.6	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster:	5407.54.00: -- Estampados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.6: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5407.61.00	-- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.6: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster: 5407.61.00: -- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	01/04/2022	31/12/9999
5407.69.00	-- Outros	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.6: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5407.7	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:	5407.69.00: -- Outros 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.7: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:	01/04/2022	31/12/9999
5407.71.00	-- Crus ou branqueados	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.7: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:	01/04/2022	31/12/9999
5407.72.00	-- Tintos	5407.71.00: -- Crus ou branqueados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.7: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:	01/04/2022	31/12/9999

5407.72.00: -- Tintos

5407.73.00	-- De fios de diversas cores	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.7: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:	01/04/2022	31/12/9999
5407.74.00	-- Estampados	5407.73.00: -- De fios de diversas cores 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.7: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:	01/04/2022	31/12/9999
5407.8	- Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:	5407.74.00: -- Estampados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.8: - Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5407.81.00	-- Crus ou branqueados	5407.81.00: -- Crus ou branqueados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.8: - Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5407.82.00	-- Tintos	5407.82.00: -- Tintos 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.8: - Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5407.83.00	-- De fios de diversas cores	5407.83.00: -- De fios de diversas cores 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.8: - Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5407.84.00	-- Estampados	5407.84.00: -- Estampados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. 5407.8: - Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999

5407.9	- Outros tecidos:	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.91.00	-- Crus ou branqueados	5407.9: - Outros tecidos: 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.92.00	-- Tintos	5407.91.00: --- Crus ou branqueados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.93.00	-- De fios de diversas cores	5407.92.00: --- Tintos 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
5407.94.00	-- Estampados	5407.93.00: --- De fios de diversas cores 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.07: Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.	01/04/2022	31/12/9999
54.08	Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05.	5407.94.00: --- Estampados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05.	01/04/2022	31/12/9999
5408.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raíom viscose	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.10.00: - Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raíom viscose	01/04/2022	31/12/9999
5408.2	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.2: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:	01/04/2022	31/12/9999

5408.21.00	-- Crus ou branqueados	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.2: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
5408.22.00	-- Tintos	5408.21.00: -- Crus ou branqueados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.2: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
5408.23.00	-- De fios de diversas cores	5408.22.00: -- Tintos 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.2: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
5408.24.00	-- Estampados	5408.23.00: -- De fios de diversas cores 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.2: - Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
5408.3	- Outros tecidos:	5408.24.00: -- Estampados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05.	01/04/2022	31/12/9999
5408.31.00	-- Crus ou branqueados	5408.3: - Outros tecidos: 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05.	01/04/2022	31/12/9999
5408.32.00	-- Tintos	5408.31.00: -- Crus ou branqueados 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.3: - Outros tecidos:	01/04/2022	31/12/9999
		5408.32.00: -- Tintos		

5408.33.00	-- De fios de diversas cores	54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.3: - Outros tecidos:	01/04/2022	31/12/9999
5408.34.00	-- Estampados	5408.33.00: -- De fios de diversas cores 54: Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 54.08: Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05. 5408.3: - Outros tecidos:	01/04/2022	31/12/9999
55	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.	5408.34.00: -- Estampados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.	01/04/2022	31/12/9999
55.01	Cabos de filamentos sintéticos.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos.	01/04/2022	31/12/9999
5501.1	- De náilon ou de outras poliamidas:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos.	01/04/2022	31/12/9999
5501.11.00	-- De aramidas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos. 5501.1: - De náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5501.19.00	-- Outros	5501.11.00: -- De aramidas 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos. 5501.1: - De náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5501.20.00	- De poliésteres	5501.19.00: -- Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos.	01/04/2022	31/12/9999
5501.30.00	- Acrílicos ou modacrílicos	5501.20.00: - De poliésteres 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos.	01/04/2022	31/12/9999
5501.40.00	- De polipropileno	5501.30.00: - Acrílicos ou modacrílicos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos.	01/04/2022	31/12/9999
5501.90.00	- Outros	5501.40.00: - De polipropileno 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.01: Cabos de filamentos sintéticos.	01/04/2022	31/12/9999
55.02	Cabos de filamentos artificiais.	5501.90.00: - Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.02: Cabos de filamentos artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
5502.10.00	- De acetato de celulose	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.02: Cabos de filamentos artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
5502.90	- Outros	5502.10.00: - De acetato de celulose 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.02: Cabos de filamentos artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
		5502.90: - Outros		

5502.90.10	De raíom viscoso	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.02: Cabos de filamentos artificiais. 5502.90: - Outros 5502.90.10: De raíom viscoso	01/04/2022	31/12/9999
5502.90.90	Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.02: Cabos de filamentos artificiais. 5502.90: - Outros 5502.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
55.03	Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.	01/04/2022	31/12/9999
5503.1	- De náilon ou de outras poliamidas:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.1: - De náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5503.11.00	-- De aramidas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.1: - De náilon ou de outras poliamidas: 5503.11.00: -- De aramidas	01/04/2022	31/12/9999
5503.19	-- Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.1: - De náilon ou de outras poliamidas: 5503.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
5503.19.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.1: - De náilon ou de outras poliamidas: 5503.19: -- Outras 5503.19.10: Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	01/04/2022	31/12/9999
5503.19.90	Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.1: - De náilon ou de outras poliamidas: 5503.19: -- Outras 5503.19.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
5503.20	- De poliésteres	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.20: - De poliésteres	01/04/2022	31/12/9999
5503.20.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.20: - De poliésteres 5503.20.10: Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	01/04/2022	31/12/9999

5503.20.90	Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.20: - De poliésteres	01/04/2022	31/12/9999
5503.20.90	Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.20: - De poliésteres		
5503.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.30.00: - Acrílicas ou modacrílicas	01/04/2022	31/12/9999
5503.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.30.00: - Acrílicas ou modacrílicas		
5503.40.00	- De polipropileno	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.40.00: - De polipropileno	01/04/2022	31/12/9999
5503.40.00	- De polipropileno	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.40.00: - De polipropileno		
5503.90	- Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5503.90.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5503.90.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras		
5503.90.20	De poli(álcool vinílico)	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5503.90.20	De poli(álcool vinílico)	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras		
5503.90.90	Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5503.90.90	Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.03: Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5503.90: - Outras		
55.04	Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.	01/04/2022	31/12/9999
5504.10.00	- De raiom viscose	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5504.10.00: - De raiom viscose	01/04/2022	31/12/9999
5504.10.00	- De raiom viscose	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5504.10.00: - De raiom viscose		
5504.90	- Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5504.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5504.90.10	De liocel	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5504.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5504.90.10	De liocel	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5504.90: - Outras		

5504.90.90	Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.04: Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação. 5504.90: - Outras 5504.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
55.05	Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos).	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.05: Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos). 5505.10.00: - De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
5505.10.00	- De fibras sintéticas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.05: Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos). 5505.10.00: - De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
5505.20.00	- De fibras artificiais	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.05: Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos). 5505.20.00: - De fibras artificiais	01/04/2022	31/12/9999
55.06	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.06: Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação. 5506.10.00: - De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999
5506.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.06: Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação. 5506.10.00: - De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999
5506.20.00	- De poliésteres	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.06: Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação. 5506.20.00: - De poliésteres	01/04/2022	31/12/9999
5506.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.06: Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação. 5506.30.00: - Acrílicas ou modacrílicas	01/04/2022	31/12/9999
5506.40.00	- De polipropileno	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.06: Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação. 5506.40.00: - De polipropileno	01/04/2022	31/12/9999
5506.90.00	- Outras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.06: Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação. 5506.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5507.00.00	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 5507.00.00: Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.	01/04/2022	31/12/9999
55.08	Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.08: Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999

5508.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.08: Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5508.10.00: - De fibras sintéticas descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
5508.20.00	- De fibras artificiais descontínuas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.08: Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho. 5508.20.00: - De fibras artificiais descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
55.09	Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas:	01/04/2022	31/12/9999
5509.11.00	-- Simples	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas: 5509.11.00: -- Simples	01/04/2022	31/12/9999
5509.12	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas: 5509.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022	31/12/9999
5509.12.10	De aramidas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas: 5509.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022	31/12/9999
5509.12.90	Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas: 5509.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5509.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5509.2	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.2: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999

5509.21.00	-- Simples	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.2: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5509.22.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5509.21.00: -- Simples 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.2: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5509.3	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	5509.22.00: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.3: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5509.31.00	-- Simples	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.3: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5509.32.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5509.31.00: -- Simples 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.3: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5509.4	- Outros fios, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:	5509.32.00: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.4: - Outros fios, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5509.41.00	-- Simples	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.4: - Outros fios, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5509.42.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5509.41.00: -- Simples 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.4: - Outros fios, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
		5509.42.00: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos		

5509.5	- Outros fios de fibras descontínuas de poliéster:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.51.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	5509.5: - Outros fios de fibras descontínuas de poliéster: 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.52.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5509.5: - Outros fios de fibras descontínuas de poliéster: 5509.51.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.53.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5509.52.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.59.00	-- Outros	5509.53.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.6	- Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	5509.59.00: -- Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.61.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5509.6: - Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas: 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.62.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5509.61.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.69.00	-- Outros	5509.6: - Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas: 5509.62.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5509.9	- Outros fios:	5509.69.00: -- Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
		5509.9: - Outros fios:		

5509.91.00	-- Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.9: - Outros fios: 5509.91.00: -- Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5509.92.00	-- Combinados, principal ou unicamente, com algodão	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.9: - Outros fios: 5509.92.00: -- Combinados, principal ou unicamente, com algodão	01/04/2022	31/12/9999
5509.99.00	-- Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.09: Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5509.9: - Outros fios: 5509.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
55.10	Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5510.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5510.11	-- Simples	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples	01/04/2022	31/12/9999
5510.11.1	Obtidos a partir de fibras de celulose	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples 5510.11.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.11.11	De raio viscoso, exceto modal	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples 5510.11.1: Obtidos a partir de fibras de celulose 5510.11.11: De raio viscoso, exceto modal	01/04/2022	31/12/9999

5510.11.12	De modal	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples 5510.11.1: Obtidos a partir de fibras de celulose</p>	01/04/2022	31/12/9999
5510.11.13	De liocel	<p>5510.11.12: De modal 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples 5510.11.1: Obtidos a partir de fibras de celulose</p>	01/04/2022	31/12/9999
5510.11.19	Outros	<p>5510.11.13: De liocel 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples 5510.11.1: Obtidos a partir de fibras de celulose</p>	01/04/2022	31/12/9999
5510.11.90	Outros	<p>5510.11.19: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.11: -- Simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
5510.12	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	<p>5510.11.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
5510.12.1	Obtidos a partir de fibras de celulose	<p>5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5510.12.1: Obtidos a partir de fibras de celulose</p>	01/04/2022	31/12/9999

5510.12.11 De raíom viscoze, exceto modal	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5510.12.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022 31/12/9999
5510.12.12 De modal	5510.12.11: De raíom viscoze, exceto modal 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5510.12.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022 31/12/9999
5510.12.13 De liocel	5510.12.12: De modal 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5510.12.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022 31/12/9999
5510.12.19 Outros	5510.12.13: De liocel 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos 5510.12.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022 31/12/9999
5510.12.90 Outros	5510.12.19: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas: 5510.12: -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	01/04/2022 31/12/9999
5510.20 - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5510.12.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	01/04/2022 31/12/9999

5510.20.1	Obtidos a partir de fibras de celulose	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 5510.20.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.20.11	De raiom viscose, exceto modal	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 5510.20.1: Obtidos a partir de fibras de celulose 5510.20.11: De raiom viscose, exceto modal	01/04/2022	31/12/9999
5510.20.12	De modal	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 5510.20.1: Obtidos a partir de fibras de celulose 5510.20.12: De modal	01/04/2022	31/12/9999
5510.20.13	De liocel	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 5510.20.1: Obtidos a partir de fibras de celulose 5510.20.13: De liocel	01/04/2022	31/12/9999
5510.20.19	Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 5510.20.1: Obtidos a partir de fibras de celulose 5510.20.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5510.20.90	Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.20: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 5510.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5510.30	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	01/04/2022	31/12/9999
5510.30.1	Obtidos a partir de fibras de celulose	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão 5510.30.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999

5510.30.11	De raiom viscose, exceto modal	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão 5510.30.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.30.12	De modal	5510.30.11: De raiom viscose, exceto modal 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão 5510.30.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.30.13	De liocel	5510.30.12: De modal 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão 5510.30.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.30.19	Outros	5510.30.13: De liocel 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão 5510.30.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.30.90	Outros	5510.30.19: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.30: - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	01/04/2022	31/12/9999
5510.90	- Outros fios	5510.30.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5510.90.1	Obtidos a partir de fibras de celulose	5510.90: - Outros fios 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.90: - Outros fios	01/04/2022	31/12/9999
5510.90.11	De raiom viscose, exceto modal	5510.90.1: Obtidos a partir de fibras de celulose 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.90: - Outros fios 5510.90.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
		5510.90.11: De raiom viscose, exceto modal		

5510.90.12	De modal	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.90: - Outros fios 5510.90.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.90.13	De liocel	5510.90.12: De modal 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.90: - Outros fios 5510.90.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.90.19	Outros	5510.90.13: De liocel 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.90: - Outros fios 5510.90.1: Obtidos a partir de fibras de celulose	01/04/2022	31/12/9999
5510.90.90	Outros	5510.90.19: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.10: Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. 5510.90: - Outros fios	01/04/2022	31/12/9999
55.11	Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.	5510.90.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.11: Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
5511.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.11: Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho. 5511.10.00: - De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	01/04/2022	31/12/9999
5511.20.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.11: Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho. 5511.20.00: - De fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras	01/04/2022	31/12/9999
5511.30.00	- De fibras artificiais descontínuas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.11: Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho. 5511.30.00: - De fibras artificiais descontínuas	01/04/2022	31/12/9999
55.12	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras.	01/04/2022	31/12/9999
5512.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999

5512.11.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5512.19.00	-- Outros	5512.11.00: -- Crus ou branqueados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5512.2	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	5512.19.00: -- Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.2: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5512.21.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.2: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5512.29.00	-- Outros	5512.21.00: -- Crus ou branqueados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.2: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5512.9	- Outros:	5512.29.00: -- Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5512.91	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5512.91.10	De aramidas	5512.91: -- Crus ou branqueados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras. 5512.9: - Outros: 5512.91: -- Crus ou branqueados 5512.91.10: De aramidas	01/04/2022	31/12/9999

5512.91.90	Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras.	01/04/2022	31/12/9999
		5512.9: - Outros: 5512.91: -- Crus ou branqueados		
5512.99	-- Outros	5512.91.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras.	01/04/2022	31/12/9999
		5512.9: - Outros: 5512.99: -- Outros		
5512.99.10	De aramidas	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras.	01/04/2022	31/12/9999
		5512.9: - Outros: 5512.99: -- Outros		
5512.99.90	Outros	5512.99.10: De aramidas 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.12: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras.	01/04/2022	31/12/9999
		5512.9: - Outros: 5512.99: -- Outros		
55.13	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² .	5512.99.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
5513.1	- Crus ou branqueados:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
		5513.1: - Crus ou branqueados:		
5513.11.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
		5513.1: - Crus ou branqueados: 5513.11.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá		
5513.12.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² .	01/04/2022	31/12/9999
		5513.1: - Crus ou branqueados: 5513.12.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4		

5513.13.00 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.1: - Crus ou branqueados: 5513.13.00: -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.19.00 -- Outros tecidos	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.1: - Crus ou branqueados: 5513.19.00: -- Outros tecidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.2 - Tintos:	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.2: - Tintos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.21.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.2: - Tintos: 5513.21.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.23 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.2: - Tintos: 5513.23: -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.23.10 Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.2: - Tintos: 5513.23: -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster 5513.23.10: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.23.90 Outros	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.2: - Tintos: 5513.23: -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster 5513.23.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

5513.29.00 -- Outros tecidos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.2: - Tintos: 5513.29.00: -- Outros tecidos	01/04/2022 31/12/9999
5513.3 - De fios de diversas cores:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.3: - De fios de diversas cores:	01/04/2022 31/12/9999
5513.31.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.3: - De fios de diversas cores: 5513.31.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	01/04/2022 31/12/9999
5513.39 -- Outros tecidos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.3: - De fios de diversas cores: 5513.39: -- Outros tecidos	01/04/2022 31/12/9999
5513.39.1 De fibras descontínuas de poliéster	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.3: - De fios de diversas cores: 5513.39: -- Outros tecidos 5513.39.1: De fibras descontínuas de poliéster	01/04/2022 31/12/9999
5513.39.11 Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.3: - De fios de diversas cores: 5513.39: -- Outros tecidos 5513.39.1: De fibras descontínuas de poliéster 5513.39.11: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022 31/12/9999

5513.39.19	Outros	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.3: - De fios de diversas cores: 5513.39: -- Outros tecidos 5513.39.1: De fibras descontínuas de poliéster 5513.39.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.39.90	Outros	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.3: - De fios de diversas cores: 5513.39: -- Outros tecidos 5513.39.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.4	- Estampados:	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.4: - Estampados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.41.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.4: - Estampados: 5513.41.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.49	-- Outros tecidos	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.4: - Estampados: 5513.49: -- Outros tecidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
5513.49.1	De fibras descontínuas de poliéster	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m². 5513.4: - Estampados: 5513.49: -- Outros tecidos 5513.49.1: De fibras descontínuas de poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999

5513.49.11 Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.4: - Estampados: 5513.49: -- Outros tecidos 5513.49.1: De fibras descontínuas de poliéster 5513.49.11: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	01/04/2022 31/12/9999
5513.49.19 Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.4: - Estampados: 5513.49: -- Outros tecidos 5513.49.1: De fibras descontínuas de poliéster 5513.49.19: Outros	01/04/2022 31/12/9999
5513.49.90 Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.13: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ² . 5513.4: - Estampados: 5513.49: -- Outros tecidos 5513.49.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
55.14 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m ² .	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m ² .	01/04/2022 31/12/9999
5514.1 - Crus ou branqueados:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m ² . 5514.1: - Crus ou branqueados:	01/04/2022 31/12/9999
5514.11.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m ² . 5514.1: - Crus ou branqueados: 5514.11.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	01/04/2022 31/12/9999

<p>5514.12.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.1: - Crus ou branqueados: 5514.12.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.19 -- Outros tecidos</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.1: - Crus ou branqueados: 5514.19: -- Outros tecidos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.19.10 De fibras descontínuas de poliéster</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.1: - Crus ou branqueados: 5514.19: -- Outros tecidos 5514.19.10: De fibras descontínuas de poliéster</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.19.90 Outros</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.1: - Crus ou branqueados: 5514.19: -- Outros tecidos 5514.19.90: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.2 - Tintos:</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.2: - Tintos:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.21.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.2: - Tintos: 5514.21.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>5514.22.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.2: - Tintos: 5514.22.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.23.00 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.2: - Tintos: 5514.23.00: -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.29.00 -- Outros tecidos</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.2: - Tintos: 5514.29.00: -- Outros tecidos</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.30 - De fios de diversas cores</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.30: - De fios de diversas cores</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.30.1 De fibras descontínuas de poliéster</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.30: - De fios de diversas cores 5514.30.1: De fibras descontínuas de poliéster</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.30.11 Em ponto de tafetá</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.30: - De fios de diversas cores 5514.30.1: De fibras descontínuas de poliéster 5514.30.11: Em ponto de tafetá</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>5514.30.12 Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.30: - De fios de diversas cores 5514.30.1: De fibras descontínuas de poliéster 5514.30.12: Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

5514.30.19	Outros	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.30: - De fios de diversas cores 5514.30.1: De fibras descontínuas de poliéster 5514.30.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5514.30.90	Outros	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.30: - De fios de diversas cores 5514.30.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5514.4	- Estampados:	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.4: - Estampados:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5514.41.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.4: - Estampados: 5514.41.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá</p>	01/04/2022 31/12/9999
5514.42.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.4: - Estampados: 5514.42.00: -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4</p>	01/04/2022 31/12/9999
5514.43.00	-- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.4: - Estampados: 5514.43.00: -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999
5514.49.00	-- Outros tecidos	<p>55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.14: Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m². 5514.4: - Estampados: 5514.49.00: -- Outros tecidos</p>	01/04/2022 31/12/9999

55.15	Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas.	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas.	01/04/2022	31/12/9999
5515.1	- De fibras descontínuas de poliéster:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.1: - De fibras descontínuas de poliéster:	01/04/2022	31/12/9999
5515.11.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raio viscoso	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.1: - De fibras descontínuas de poliéster: 5515.11.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raio viscoso	01/04/2022	31/12/9999
5515.12.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.1: - De fibras descontínuas de poliéster: 5515.12.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5515.13.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.1: - De fibras descontínuas de poliéster: 5515.13.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5515.19.00	-- Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.1: - De fibras descontínuas de poliéster: 5515.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5515.2	- De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.2: - De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:	01/04/2022	31/12/9999
5515.21.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.2: - De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas: 5515.21.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5515.22.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.2: - De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas: 5515.22.00: -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5515.29.00	-- Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.2: - De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas: 5515.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5515.9	- Outros tecidos:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.9: - Outros tecidos:	01/04/2022	31/12/9999
5515.91.00	-- Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.9: - Outros tecidos: 5515.91.00: -- Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999

5515.99	-- Outros	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.9: - Outros tecidos: 5515.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5515.99.10	Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.9: - Outros tecidos: 5515.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5515.99.90	Outros	5515.99.10: Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.15: Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas. 5515.9: - Outros tecidos: 5515.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
55.16	Tecidos de fibras artificiais descontínuas.	5515.99.90: Outros 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas.	01/04/2022	31/12/9999
5516.1	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5516.11.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5516.12.00	-- Tintos	5516.11.00: -- Crus ou branqueados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5516.13.00	-- De fios de diversas cores	5516.12.00: -- Tintos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5516.14.00	-- Estampados	5516.13.00: -- De fios de diversas cores 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.1: - Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:	01/04/2022	31/12/9999
5516.2	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:	5516.14.00: -- Estampados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:	01/04/2022	31/12/9999

5516.21.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais: 5516.21.00: -- Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5516.22.00	-- Tintos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais: 5516.22.00: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
5516.23.00	-- De fios de diversas cores	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais: 5516.23.00: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
5516.24.00	-- Estampados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.2: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais: 5516.24.00: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
5516.3	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.3: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:	01/04/2022	31/12/9999
5516.31.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.3: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos: 5516.31.00: -- Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
5516.32.00	-- Tintos	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.3: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos: 5516.32.00: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
5516.33.00	-- De fios de diversas cores	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.3: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos: 5516.33.00: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
5516.34.00	-- Estampados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.3: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos: 5516.34.00: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999

5516.4	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.4: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5516.41.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.4: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5516.42.00	-- Tintos	5516.41.00: -- Crus ou branqueados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.4: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5516.43.00	-- De fios de diversas cores	5516.42.00: -- Tintos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.4: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5516.44.00	-- Estampados	5516.43.00: -- De fios de diversas cores 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.4: - Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5516.9	- Outros:	5516.44.00: -- Estampados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5516.91.00	-- Crus ou branqueados	55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5516.92.00	-- Tintos	5516.91.00: -- Crus ou branqueados 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5516.93.00	-- De fios de diversas cores	5516.92.00: -- Tintos 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5516.94.00	-- Estampados	5516.93.00: -- De fios de diversas cores 55: Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas. 55.16: Tecidos de fibras artificiais descontínuas. 5516.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
56	Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.	01/04/2022	31/12/9999

56.01	Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
5601.2	- Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):	01/04/2022	31/12/9999
5601.21	-- De algodão	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates): 5601.21: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5601.21.10	Pastas (ouates)	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates): 5601.21: -- De algodão 5601.21.10: Pastas (ouates)	01/04/2022	31/12/9999
5601.21.90	Outros artigos de pastas (ouates)	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates): 5601.21: -- De algodão 5601.21.90: Outros artigos de pastas (ouates)	01/04/2022	31/12/9999

5601.22	-- De fibras sintéticas ou artificiais	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p>	01/04/2022	31/12/9999
5601.22.1	Pastas (ouates)	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p> <p>5601.22.1: Pastas (ouates)</p>	01/04/2022	31/12/9999
5601.22.11	De aramidas	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p> <p>5601.22.1: Pastas (ouates)</p> <p>5601.22.11: De aramidas</p>	01/04/2022	31/12/9999
5601.22.19	Outras	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p> <p>5601.22.1: Pastas (ouates)</p> <p>5601.22.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

5601.22.9	Outros artigos de pastas (ouates)	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p> <p>5601.22.9: Outros artigos de pastas (ouates)</p>	01/04/2022 31/12/9999
5601.22.91	Cilindros para filtros de cigarros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p> <p>5601.22.9: Outros artigos de pastas (ouates)</p> <p>5601.22.91: Cilindros para filtros de cigarros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5601.22.99	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.22: -- De fibras sintéticas ou artificiais</p> <p>5601.22.9: Outros artigos de pastas (ouates)</p> <p>5601.22.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5601.29.00	-- Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.</p> <p>5601.2: - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):</p> <p>5601.29.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

5601.30	- Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.30: - Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
5601.30.10	De aramididas	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.30: - Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis 5601.30.10: De aramididas	01/04/2022	31/12/9999
5601.30.90	Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.01: Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. 5601.30: - Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis 5601.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
56.02	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.02: Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.	01/04/2022	31/12/9999
5602.10.00	- Feltros agulhados e artigos obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.02: Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5602.10.00: - Feltros agulhados e artigos obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	01/04/2022	31/12/9999
5602.2	- Outros feltros, não impregnados, nem revestidos, nem recobertos, nem estratificados:	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.02: Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5602.2: - Outros feltros, não impregnados, nem revestidos, nem recobertos, nem estratificados:	01/04/2022	31/12/9999

5602.21.00	-- De lã ou de pelos finos	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.02: Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5602.2: - Outros feltros, não impregnados, nem revestidos, nem recobertos, nem estratificados: 5602.21.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5602.29.00	-- De outras matérias têxteis	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.02: Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5602.2: - Outros feltros, não impregnados, nem revestidos, nem recobertos, nem estratificados: 5602.29.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
5602.90.00	- Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.02: Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5602.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
56.03	Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.	01/04/2022	31/12/9999
5603.1	- De filamentos sintéticos ou artificiais:	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
5603.11	-- De peso não superior a 25 g/m ²	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais: 5603.11: -- De peso não superior a 25 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5603.11.10	De aramididas	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais: 5603.11: -- De peso não superior a 25 g/m ² 5603.11.10: De aramididas	01/04/2022	31/12/9999

5603.11.20	De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.11: -- De peso não superior a 25 g/m²</p> <p>5603.11.20: De poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.11.30	De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.11: -- De peso não superior a 25 g/m²</p> <p>5603.11.30: De polipropileno</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.11.40	De raiom viscose	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.11: -- De peso não superior a 25 g/m²</p> <p>5603.11.40: De raiom viscose</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.11.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.11: -- De peso não superior a 25 g/m²</p> <p>5603.11.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.12	-- De peso superior a 25 g/m ² , mas não superior a 70 g/m ²	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.12.10	De polietileno de alta densidade	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.12.10: De polietileno de alta densidade</p>	01/04/2022 31/12/9999

5603.12.20 De aramididas	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.12.20: De aramididas</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.12.30 De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.12.30: De poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.12.40 De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.12.40: De polipropileno</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.12.50 De raiom viscose	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.12.50: De raiom viscose</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.12.90 Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.12: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.12.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.13 -- De peso superior a 70 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ²	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022 31/12/9999

5603.13.10 De polietileno de alta densidade	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.13.10: De polietileno de alta densidade</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.13.20 De aramididas	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.13.20: De aramididas</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.13.30 De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.13.30: De poliéster</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.13.40 De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.13.40: De polipropileno</p>	01/04/2022 31/12/9999
5603.13.50 De raiom viscose	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.13.50: De raiom viscose</p>	01/04/2022 31/12/9999

5603.13.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.13: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.13.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.14	-- De peso superior a 150 g/m ²	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.14: -- De peso superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.14.10	De aramidias	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.14: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.14.10: De aramidias</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.14.20	De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.14: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.14.20: De poliéster</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.14.30	De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.14: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.14.30: De polipropileno</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.14.40	De raiom viscose	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais:</p> <p>5603.14: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.14.40: De raiom viscose</p>	01/04/2022	31/12/9999

5603.14.90	Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.1: - De filamentos sintéticos ou artificiais: 5603.14: -- De peso superior a 150 g/m ² 5603.14.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5603.9	- Outros:	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5603.91	-- De peso não superior a 25 g/m ²	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.9: - Outros: 5603.91: -- De peso não superior a 25 g/m ²	01/04/2022	31/12/9999
5603.91.10	De poliéster	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.9: - Outros: 5603.91: -- De peso não superior a 25 g/m ² 5603.91.10: De poliéster	01/04/2022	31/12/9999
5603.91.20	De polipropileno	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.9: - Outros: 5603.91: -- De peso não superior a 25 g/m ² 5603.91.20: De polipropileno	01/04/2022	31/12/9999
5603.91.30	De raiom viscose	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. 5603.9: - Outros: 5603.91: -- De peso não superior a 25 g/m ² 5603.91.30: De raiom viscose	01/04/2022	31/12/9999

5603.91.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.91: -- De peso não superior a 25 g/m²</p> <p>5603.91.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.92	-- De peso superior a 25 g/m ² , mas não superior a 70 g/m ²	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.92: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.92.10	De polietileno de alta densidade	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.92: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.92.10: De polietileno de alta densidade</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.92.20	De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.92: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.92.20: De poliéster</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.92.30	De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.92: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.92.30: De polipropileno</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.92.40	De raiom viscose	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.92: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.92.40: De raiom viscose</p>	01/04/2022	31/12/9999

5603.92.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.92: -- De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²</p> <p>5603.92.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.93	-- De peso superior a 70 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ²	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.93: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.93.10	De polietileno de alta densidade	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.93: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.93.10: De polietileno de alta densidade</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.93.20	De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.93: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.93.20: De poliéster</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.93.30	De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.93: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.93.30: De polipropileno</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.93.40	De raiom viscose	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.93: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.93.40: De raiom viscose</p>	01/04/2022	31/12/9999

5603.93.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.93: -- De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²</p> <p>5603.93.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.94	-- De peso superior a 150 g/m ²	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.94: -- De peso superior a 150 g/m²</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.94.10	De poliéster	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.94: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.94.10: De poliéster</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.94.20	De polipropileno	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.94: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.94.20: De polipropileno</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.94.30	De raíom viscosa	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.94: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.94.30: De raíom viscosa</p>	01/04/2022	31/12/9999
5603.94.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.03: Falsos tecidos (tecidos não tecidos), mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</p> <p>5603.9: - Outros:</p> <p>5603.94: -- De peso superior a 150 g/m²</p> <p>5603.94.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

56.04	Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
5604.10.00	- Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5604.10.00: - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	01/04/2022	31/12/9999
5604.90	- Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5604.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5604.90.10	Imitações de categute constituídas por fios de seda	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5604.90: - Outros 5604.90.10: Imitações de categute constituídas por fios de seda	01/04/2022	31/12/9999
5604.90.2	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, náilon ou de outras poliamidas, ou de raiom viscose, impregnados ou revestidos	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5604.90: - Outros 5604.90.2: Fios de alta tenacidade, de poliésteres, náilon ou de outras poliamidas, ou de raiom viscose, impregnados ou revestidos	01/04/2022	31/12/9999

5604.90.21	Com borracha	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5604.90: - Outros</p> <p>5604.90.2: Fios de alta tenacidade, de poliésteres, náilon ou de outras poliamidas, ou de raio viscoso, impregnados ou revestidos</p> <p>5604.90.21: Com borracha</p>	01/04/2022	31/12/9999
5604.90.22	Com plástico	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5604.90: - Outros</p> <p>5604.90.2: Fios de alta tenacidade, de poliésteres, náilon ou de outras poliamidas, ou de raio viscoso, impregnados ou revestidos</p> <p>5604.90.22: Com plástico</p>	01/04/2022	31/12/9999
5604.90.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.04: Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5604.90: - Outros</p> <p>5604.90.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
5605.00	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal.	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>5605.00: Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal.</p>	01/04/2022	31/12/9999
5605.00.10	Com metais preciosos	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>5605.00: Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal.</p> <p>5605.00.10: Com metais preciosos</p>	01/04/2022	31/12/9999

5605.00.20	Revestidos por enrolamento, exceto com metais preciosos	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 5605.00: Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal. 5605.00.20: Revestidos por enrolamento, exceto com metais preciosos	01/04/2022	31/12/9999
5605.00.90	Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 5605.00: Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal. 5605.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
5606.00.00	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia" (chaînette).	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 5606.00.00: Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia" (chaînette).	01/04/2022	31/12/9999
56.07	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.	01/04/2022	31/12/9999
5607.2	- De sisal ou de outras fibras têxteis do gênero Agave:	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5607.2: - De sisal ou de outras fibras têxteis do gênero Agave:	01/04/2022	31/12/9999
5607.21.00	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5607.2: - De sisal ou de outras fibras têxteis do gênero Agave: 5607.21.00: -- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	01/04/2022	31/12/9999

5607.29.00 -- Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.2: - De sisal ou de outras fibras têxteis do gênero Agave:</p> <p>5607.29.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.4 - De polietileno ou de polipropileno:	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.4: - De polietileno ou de polipropileno:</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.41.00 -- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.4: - De polietileno ou de polipropileno:</p> <p>5607.41.00: -- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.49.00 -- Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.4: - De polietileno ou de polipropileno:</p> <p>5607.49.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.50 - De outras fibras sintéticas	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.50: - De outras fibras sintéticas</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.50.1 De poliamidas	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.50: - De outras fibras sintéticas</p> <p>5607.50.1: De poliamidas</p>	01/04/2022 31/12/9999

5607.50.11	De náilon	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.50: - De outras fibras sintéticas</p> <p>5607.50.1: De poliamidas</p> <p>5607.50.11: De náilon</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.50.19	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.50: - De outras fibras sintéticas</p> <p>5607.50.1: De poliamidas</p> <p>5607.50.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.50.90	Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.50: - De outras fibras sintéticas</p> <p>5607.50.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.90	- Outros	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
5607.90.10	De algodão	<p>56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.</p> <p>56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.</p> <p>5607.90: - Outros</p> <p>5607.90.10: De algodão</p>	01/04/2022 31/12/9999

5607.90.20	De juta, inferior ao número métrico 0,75 por fio simples	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5607.90: - Outros 5607.90.20: De juta, inferior ao número métrico 0,75 por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
5607.90.90	Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.07: Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. 5607.90: - Outros 5607.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
56.08	Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.08: Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
5608.1	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.08: Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis. 5608.1: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
5608.11.00	-- Redes confeccionadas para a pesca	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.08: Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis. 5608.1: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais: 5608.11.00: -- Redes confeccionadas para a pesca	01/04/2022	31/12/9999
5608.19.00	-- Outras	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.08: Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis. 5608.1: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais: 5608.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

5608.90.00	- Outras	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 56.08: Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis. 5608.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
5609.00	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições.	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 5609.00: Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
5609.00.10	De algodão	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 5609.00: Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições. 5609.00.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5609.00.90	Outros	56: Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos); fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 5609.00: Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições. 5609.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
57	Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis.	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
57.01	Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados.	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados.	01/04/2022	31/12/9999
5701.10	- De lã ou de pelos finos	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados. 5701.10: - De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5701.10.1	De lã	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados. 5701.10: - De lã ou de pelos finos 5701.10.1: De lã	01/04/2022	31/12/9999
5701.10.11	Feitos à mão	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados. 5701.10: - De lã ou de pelos finos 5701.10.1: De lã 5701.10.11: Feitos à mão	01/04/2022	31/12/9999

5701.10.12	Feitos a máquina	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados. 5701.10: - De lã ou de pelos finos 5701.10.1: De lã	01/04/2022	31/12/9999
5701.10.20	De pelos finos	5701.10.12: Feitos a máquina 57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados. 5701.10: - De lã ou de pelos finos 5701.10.20: De pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
5701.90.00	- De outras matérias têxteis	5701.10.20: De pelos finos 57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.01: Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados. 5701.90.00: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
57.02	Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i>	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i>	01/04/2022	31/12/9999
5702.10.00	- Tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão</i>	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.10.00: - Tapetes denominados Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão</i>	01/04/2022	31/12/9999
5702.20.00	- Revestimentos para pisos (pavimentos), de cairo (fibra de coco)	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.20.00: - Revestimentos para pisos (pavimentos), de cairo (fibra de coco)</i>	01/04/2022	31/12/9999
5702.3	- Outros, aveludados, não confeccionados:	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.3: - Outros, aveludados, não confeccionados:</i>	01/04/2022	31/12/9999

5702.31.00 -- De lã ou de pelos finos	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.3: - Outros, aveludados, não confeccionados:</i> <i>5702.31.00: -- De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.32.00 -- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.3: - Outros, aveludados, não confeccionados:</i> <i>5702.32.00: -- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.39.00 -- De outras matérias têxteis	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.3: - Outros, aveludados, não confeccionados:</i> <i>5702.39.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.4 - Outros, aveludados, confeccionados:	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.4: - Outros, aveludados, confeccionados:</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.41.00 -- De lã ou de pelos finos	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.4: - Outros, aveludados, confeccionados:</i> <i>5702.41.00: -- De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.42.00 -- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.4: - Outros, aveludados, confeccionados:</i> <i>5702.42.00: -- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022 31/12/9999

5702.49.00 -- De outras matérias têxteis	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.4: - Outros, aveludados, confeccionados:</i> <i>5702.49.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.50 - Outros, não aveludados, não confeccionados	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.50: - Outros, não aveludados, não confeccionados</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.50.10 De lã ou de pelos finos	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.50: - Outros, não aveludados, não confeccionados</i> <i>5702.50.10: De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.50.20 De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.50: - Outros, não aveludados, não confeccionados</i> <i>5702.50.20: De matérias têxteis sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.50.90 Outros	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.50: - Outros, não aveludados, não confeccionados</i> <i>5702.50.90: Outros</i>	01/04/2022 31/12/9999
5702.9 - Outros, não aveludados, confeccionados:	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.9: - Outros, não aveludados, confeccionados:</i>	01/04/2022 31/12/9999

5702.91.00	-- De lã ou de pelos finos	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.9: - Outros, não aveludados, confeccionados:</i> <i>5702.91.00: -- De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
5702.92.00	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.9: - Outros, não aveludados, confeccionados:</i> <i>5702.92.00: -- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
5702.99.00	-- De outras matérias têxteis	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.02: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim ou Kilim, Schumacks ou Soumak, Karamanie e tapetes semelhantes tecidos à mão.</i> <i>5702.9: - Outros, não aveludados, confeccionados:</i> <i>5702.99.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
57.03	Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados.	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados.	01/04/2022	31/12/9999
5703.10.00	- De lã ou de pelos finos	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. <i>5703.10.00: - De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
5703.2	- De náilon ou de outras poliamidas:	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. <i>5703.2: - De náilon ou de outras poliamidas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
5703.21.00	-- Grama (relva)	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. <i>5703.2: - De náilon ou de outras poliamidas:</i> <i>5703.21.00: -- Grama (relva)</i>	01/04/2022	31/12/9999
5703.29.00	-- Outros	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. <i>5703.2: - De náilon ou de outras poliamidas:</i> <i>5703.29.00: -- Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
5703.3	- De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais:	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. <i>5703.3: - De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais:</i>	01/04/2022	31/12/9999

5703.31.00	-- Grama (relva)	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. 5703.3: - De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais: 5703.31.00: -- Grama (relva)	01/04/2022	31/12/9999
5703.39.00	-- Outros	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. 5703.3: - De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais: 5703.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5703.90.00	- De outras matérias têxteis	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.03: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis (incluindo a grama (relva)), tufados, mesmo confeccionados. 5703.90.00: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
57.04	Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados.	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.04: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados.	01/04/2022	31/12/9999
5704.10.00	- "Ladrilhos" de área da superfície não superior a 0,3 m ²	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.04: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados. 5704.10.00: - "Ladrilhos" de área da superfície não superior a 0,3 m²	01/04/2022	31/12/9999
5704.20.00	- "Ladrilhos" de área da superfície superior a 0,3 m ² , mas não superior a 1 m ²	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.04: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados. 5704.20.00: - "Ladrilhos" de área da superfície superior a 0,3 m ² , mas não superior a 1 m ²	01/04/2022	31/12/9999
5704.90.00	- Outros	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 57.04: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados. 5704.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5705.00.00	Outros tapetes e revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados.	57: Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis. 5705.00.00: Outros tapetes e revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados.	01/04/2022	31/12/9999
58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.	01/04/2022	31/12/9999
58.01	Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.	01/04/2022	31/12/9999
5801.10.00	- De lã ou de pelos finos	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.10.00: - De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999

5801.2	- De algodão:	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.2: - De algodão:	01/04/2022	31/12/9999
5801.21.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.2: - De algodão: 5801.21.00: -- Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	01/04/2022	31/12/9999
5801.22.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>)	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.2: - De algodão: 5801.22.00: -- Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>)	01/04/2022	31/12/9999
5801.23.00	-- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.2: - De algodão: 5801.23.00: -- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	01/04/2022	31/12/9999
5801.26.00	-- Tecidos de froco (<i>chenille</i>)	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.2: - De algodão: 5801.26.00: -- Tecidos de froco (<i>chenille</i>)	01/04/2022	31/12/9999
5801.27.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.2: - De algodão: 5801.27.00: -- Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	01/04/2022	31/12/9999
5801.3	- De fibras sintéticas ou artificiais:	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), <i>exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06.</i> 5801.3: - De fibras sintéticas ou artificiais:	01/04/2022	31/12/9999

5801.31.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.3: - De fibras sintéticas ou artificiais: 5801.31.00: -- Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	01/04/2022	31/12/9999
5801.32.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>)	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.3: - De fibras sintéticas ou artificiais: 5801.32.00: -- Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>)	01/04/2022	31/12/9999
5801.33.00	-- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.3: - De fibras sintéticas ou artificiais: 5801.33.00: -- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	01/04/2022	31/12/9999
5801.36.00	-- Tecidos de froco (<i>chenille</i>)	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.3: - De fibras sintéticas ou artificiais: 5801.36.00: -- Tecidos de froco (<i>chenille</i>)	01/04/2022	31/12/9999
5801.37.00	-- Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.3: - De fibras sintéticas ou artificiais: 5801.37.00: -- Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	01/04/2022	31/12/9999
5801.90.00	- De outras matérias têxteis	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.01: Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06. 5801.90.00: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
58.02	Tecidos atoalhados (turcos), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.02: Tecidos atoalhados (turcos), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03.	01/04/2022	31/12/9999

5802.10.00	- Tecidos atoalhados (turcos), de algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.02: Tecidos atoalhados (turcos), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03. 5802.10.00: - Tecidos atoalhados (turcos), de algodão	01/04/2022	31/12/9999
5802.20.00	- Tecidos atoalhados (turcos), de outras matérias têxteis	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.02: Tecidos atoalhados (turcos), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03. 5802.20.00: - Tecidos atoalhados (turcos), de outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
5802.30.00	- Tecidos tufados	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.02: Tecidos atoalhados (turcos), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03. 5802.30.00: - Tecidos tufados	01/04/2022	31/12/9999
5803.00	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5803.00: Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06.	01/04/2022	31/12/9999
5803.00.10	De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5803.00: Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06. 5803.00.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5803.00.90	Outros	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5803.00: Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06. 5803.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
58.04	Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06.	01/04/2022	31/12/9999
5804.10	- Tules, filó e tecidos de malhas com nós	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.10: - Tules, filó e tecidos de malhas com nós	01/04/2022	31/12/9999
5804.10.10	De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.10: - Tules, filó e tecidos de malhas com nós 5804.10.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5804.10.90	Outros	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.10: - Tules, filó e tecidos de malhas com nós 5804.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

5804.2	- Rendas de fabricação mecânica:	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.2: - Rendas de fabricação mecânica:	01/04/2022	31/12/9999
5804.21.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.2: - Rendas de fabricação mecânica: 5804.21.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5804.29	-- De outras matérias têxteis	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.2: - Rendas de fabricação mecânica: 5804.29: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
5804.29.10	De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.2: - Rendas de fabricação mecânica: 5804.29: -- De outras matérias têxteis 5804.29.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5804.29.90	Outras	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.2: - Rendas de fabricação mecânica: 5804.29: -- De outras matérias têxteis 5804.29.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
5804.30	- Rendas de fabricação manual	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.30: - Rendas de fabricação manual	01/04/2022	31/12/9999
5804.30.10	De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.30: - Rendas de fabricação manual 5804.30.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5804.30.90	Outras	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.04: Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06. 5804.30: - Rendas de fabricação manual 5804.30.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

5805.00	Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flamandês, <i>aubusson, beauvais e semelhantes</i>) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point, ponto de cruz</i>), mesmo confeccionadas.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5805.00: Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flamandês, <i>aubusson, beauvais e semelhantes</i>) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point, ponto de cruz</i>), mesmo confeccionadas.	01/04/2022	31/12/9999
5805.00.10	De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5805.00: Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flamandês, <i>aubusson, beauvais e semelhantes</i>) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point, ponto de cruz</i>), mesmo confeccionadas. <i>5805.00.10: De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
5805.00.20	De fibras sintéticas ou artificiais	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5805.00: Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flamandês, <i>aubusson, beauvais e semelhantes</i>) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point, ponto de cruz</i>), mesmo confeccionadas. <i>5805.00.20: De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
5805.00.90	De outras matérias têxteis	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5805.00: Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flamandês, <i>aubusson, beauvais e semelhantes</i>) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point, ponto de cruz</i>), mesmo confeccionadas. <i>5805.00.90: De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
58.06	Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>).	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>).	01/04/2022	31/12/9999
5806.10.00	- Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco (<i>chenille</i>) ou de tecidos <i>atoalhados (turcos)</i>	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>). <i>5806.10.00: - Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco (chenille) ou de tecidos atoalhados (turcos)</i>	01/04/2022	31/12/9999
5806.20.00	- Outras fitas que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>). <i>5806.20.00: - Outras fitas que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha</i>	01/04/2022	31/12/9999
5806.3	- Outras fitas:	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>). <i>5806.3: - Outras fitas:</i>	01/04/2022	31/12/9999

5806.31.00	-- De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizadas e colados (<i>bolducs</i>). 5806.3: - <i>Outras fitas</i> : 5806.31.00: -- <i>De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
5806.32.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizadas e colados (<i>bolducs</i>). 5806.3: - <i>Outras fitas</i> : 5806.32.00: -- <i>De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
5806.39.00	-- De outras matérias têxteis	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizadas e colados (<i>bolducs</i>). 5806.3: - <i>Outras fitas</i> : 5806.39.00: -- <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
5806.40.00	- Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizadas e colados (<i>bolducs</i>)	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.06: Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizadas e colados (<i>bolducs</i>). 5806.40.00: - <i>Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizadas e colados (bolducs)</i>	01/04/2022	31/12/9999
58.07	Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.07: Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados.	01/04/2022	31/12/9999
5807.10.00	- Tecidos	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.07: Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados. 5807.10.00: - Tecidos	01/04/2022	31/12/9999
5807.90.00	- Outros	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.07: Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados. 5807.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
58.08	Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.08: Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999

5808.10.00	- Tranças em peça	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.08: Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes. 5808.10.00: - Tranças em peça	01/04/2022	31/12/9999
5808.90.00	- Outros	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.08: Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes. 5808.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
5809.00.00	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5809.00.00: Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
58.10	Bordados em peça, em tiras ou em motivos.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.10: Bordados em peça, em tiras ou em motivos.	01/04/2022	31/12/9999
5810.10.00	- Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.10: Bordados em peça, em tiras ou em motivos. 5810.10.00: - Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	01/04/2022	31/12/9999
5810.9	- Outros bordados:	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.10: Bordados em peça, em tiras ou em motivos. 5810.9: - Outros bordados:	01/04/2022	31/12/9999
5810.91.00	-- De algodão	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.10: Bordados em peça, em tiras ou em motivos. 5810.9: - Outros bordados: 5810.91.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
5810.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.10: Bordados em peça, em tiras ou em motivos. 5810.9: - Outros bordados: 5810.92.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
5810.99.00	-- De outras matérias têxteis	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 58.10: Bordados em peça, em tiras ou em motivos. 5810.9: - Outros bordados: 5810.99.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999

5811.00.00	Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou mais camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	58: Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados. 5811.00.00: Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou mais camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	01/04/2022	31/12/9999
59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
59.01	Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.01: Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante.	01/04/2022	31/12/9999
5901.10.00	- Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.01: Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante. 5901.10.00: - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
5901.90.00	- Outros	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.01: Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante. 5901.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
59.02	Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.02: Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose.	01/04/2022	31/12/9999
5902.10	- De náilon ou de outras poliamidas	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.02: Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose. 5902.10: - De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999
5902.10.10	Impregnadas, recobertas ou revestidas com borracha	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.02: Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose. 5902.10: - De náilon ou de outras poliamidas 5902.10.10: Impregnadas, recobertas ou revestidas com borracha	01/04/2022	31/12/9999

5902.10.90	Outras	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.02: Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raio viscoso. 5902.10: - De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999
5902.20.00	- De poliésteres	5902.10.90: Outras 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.02: Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raio viscoso.	01/04/2022	31/12/9999
5902.90.00	- Outras	5902.20.00: - De poliésteres 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.02: Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raio viscoso.	01/04/2022	31/12/9999
59.03	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.	5902.90.00: - Outras 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.03: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.	01/04/2022	31/12/9999
5903.10.00	- Com poli(cloreto de vinila)	5903.10.00: - Com poli(cloreto de vinila) 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.03: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.	01/04/2022	31/12/9999
5903.20.00	- Com poliuretano	5903.20.00: - Com poliuretano 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.03: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.	01/04/2022	31/12/9999
5903.90.00	- Outros	5903.90.00: - Outros 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.03: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.	01/04/2022	31/12/9999
59.04	Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pisos (pavimentos) constituídos por um revestimento ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados.	5903.90.00: - Outros 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.04: Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pisos (pavimentos) constituídos por um revestimento ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados.	01/04/2022	31/12/9999
5904.10.00	- Linóleos	5904.10.00: - Linóleos 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.04: Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pisos (pavimentos) constituídos por um revestimento ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados.	01/04/2022	31/12/9999

5904.90.00	- Outros	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.04: Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pisos (pavimentos) constituídos por um revestimento ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados.	01/04/2022	31/12/9999
5905.00.00	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis.	5904.90.00: - Outros 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 5905.00.00: Revestimentos para paredes, de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
59.06	Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.06: Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02.	01/04/2022	31/12/9999
5906.10.00	- Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.06: Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02. 5906.10.00: - Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	01/04/2022	31/12/9999
5906.9	- Outros:	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.06: Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02. 5906.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
5906.91.00	-- De malha	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.06: Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02. 5906.9: - Outros: 5906.91.00: -- De malha	01/04/2022	31/12/9999
5906.99.00	-- Outros	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.06: Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02. 5906.9: - Outros: 5906.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
5907.00.00	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 5907.00.00: Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
5908.00.00	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 5908.00.00: Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados.	01/04/2022	31/12/9999
5909.00.00	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 5909.00.00: Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999

5910.00.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 5910.00.00: Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
59.11	Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo.	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
5911.10.00	- Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, do tipo utilizado na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.10.00: - Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, do tipo utilizado na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares.	01/04/2022	31/12/9999
5911.20	- Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
5911.20.10	De matéria têxtil sintética ou artificial, em peça	5911.20: - Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.20: - Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	01/04/2022	31/12/9999
5911.20.90	Outras	5911.20.10: De matéria têxtil sintética ou artificial, em peça 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.20: - Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	01/04/2022	31/12/9999
5911.3	- Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta ou fibrocimento):	5911.20.90: Outras 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.3: - Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta ou fibrocimento):	01/04/2022	31/12/9999

5911.31.00	-- De peso inferior a 650 g/m ²	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.3: - Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta ou fibrocimento):	01/04/2022	31/12/9999
5911.32.00	-- De peso igual ou superior a 650 g/m ²	5911.31.00: -- De peso inferior a 650 g/m² 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.3: - Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta ou fibrocimento):	01/04/2022	31/12/9999
5911.40.00	- Tecidos filtrantes e tecidos espessos, do tipo utilizado em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos, incluindo os de cabelo	5911.32.00: -- De peso igual ou superior a 650 g/m² 59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.40.00: - Tecidos filtrantes e tecidos espessos, do tipo utilizado em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos, incluindo os de cabelo	01/04/2022	31/12/9999
5911.90.00	- Outros	59: Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis. 59.11: Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 8 do presente Capítulo. 5911.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
60	Tecidos de malha.	60: Tecidos de malha.	01/04/2022	31/12/9999
60.01	Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.10	- Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido"	60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha. 6001.10: - Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido"	01/04/2022	31/12/9999
6001.10.10	De algodão	60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha. 6001.10: - Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido"	01/04/2022	31/12/9999
6001.10.20	De fibras sintéticas ou artificiais	6001.10.10: De algodão 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha. 6001.10: - Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido" 6001.10.20: De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999

6001.10.90	De outras matérias têxteis	60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha. 6001.10: - Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido"	01/04/2022	31/12/9999
6001.2	- Tecidos de anéis:	6001.10.90: De outras matérias têxteis 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.21.00	-- De algodão	6001.2: - Tecidos de anéis: 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	6001.21.00: -- De algodão 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.29.00	-- De outras matérias têxteis	6001.22.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.9	- Outros:	6001.29.00: -- De outras matérias têxteis 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.91.00	-- De algodão	6001.9: - Outros: 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	6001.91.00: -- De algodão 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6001.99.00	-- De outras matérias têxteis	6001.9: - Outros: 60: Tecidos de malha. 60.01: Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
60.02	Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.	6001.92.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais 60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.	01/04/2022	31/12/9999

6002.40	- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.40: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
6002.40.10	De algodão	60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.40: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
6002.40.20	De fibras sintéticas ou artificiais	6002.40.10: De algodão 60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.40: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
6002.40.90	De outras matérias têxteis	6002.40.20: De fibras sintéticas ou artificiais 60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.40: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
6002.90	- Outros	6002.40.90: De outras matérias têxteis 60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6002.90.10	De algodão	60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6002.90.20	De fibras sintéticas ou artificiais	6002.90.10: De algodão 60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
		6002.90.20: De fibras sintéticas ou artificiais		

6002.90.90	De outras matérias têxteis	60: Tecidos de malha. 60.02: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6002.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
60.03	Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	6002.90.90: De outras matérias têxteis 60: Tecidos de malha. 60.03: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	01/04/2022	31/12/9999
6003.10.00	- De lã ou de pelos finos	60: Tecidos de malha. 60.03: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	01/04/2022	31/12/9999
6003.20.00	- De algodão	6003.10.00: - De lã ou de pelos finos 60: Tecidos de malha. 60.03: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	01/04/2022	31/12/9999
6003.30.00	- De fibras sintéticas	6003.20.00: - De algodão 60: Tecidos de malha. 60.03: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	01/04/2022	31/12/9999
6003.40.00	- De fibras artificiais	6003.30.00: - De fibras sintéticas 60: Tecidos de malha. 60.03: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	01/04/2022	31/12/9999
6003.90.00	- Outros	6003.40.00: - De fibras artificiais 60: Tecidos de malha. 60.03: Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02.	01/04/2022	31/12/9999
60.04	Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.	6003.90.00: - Outros 60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.	01/04/2022	31/12/9999
6004.10	- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.1	De algodão	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.1: De algodão	01/04/2022	31/12/9999

6004.10.11	Crus ou branqueados	<p>60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.1: De algodão 6004.10.11: Crus ou branqueados</p>	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.12	Tintos	<p>60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.1: De algodão 6004.10.12: Tintos</p>	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.13	De fios de diversas cores	<p>60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.1: De algodão 6004.10.13: De fios de diversas cores</p>	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.14	Estampados	<p>60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.1: De algodão 6004.10.14: Estampados</p>	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.3	De fibras sintéticas	<p>60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.3: De fibras sintéticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.31	Crus ou branqueados	<p>60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.3: De fibras sintéticas 6004.10.31: Crus ou branqueados</p>	01/04/2022	31/12/9999

6004.10.32	Tintos	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.3: De fibras sintéticas 6004.10.32: Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.33	De fios de diversas cores	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.3: De fibras sintéticas 6004.10.33: De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.34	Estampados	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.3: De fibras sintéticas 6004.10.34: Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.4	De fibras artificiais	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.4: De fibras artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.41	Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.4: De fibras artificiais 6004.10.41: Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.42	Tintos	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.4: De fibras artificiais 6004.10.42: Tintos	01/04/2022	31/12/9999

6004.10.43	De fios de diversas cores	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.4: De fibras artificiais 6004.10.43: De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.44	Estampados	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.4: De fibras artificiais 6004.10.44: Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.9	De outras matérias têxteis	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.9: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.91	Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.9: De outras matérias têxteis 6004.10.91: Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.92	Tintos	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.9: De outras matérias têxteis 6004.10.92: Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6004.10.93	De fios de diversas cores	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.9: De outras matérias têxteis 6004.10.93: De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999

6004.10.94	Estampados	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.10: - Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros, mas que não contenham fios de borracha 6004.10.9: De outras matérias têxteis 6004.10.94: Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6004.90	- Outros	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6004.90.10	De algodão	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.90: - Outros 6004.90.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6004.90.30	De fibras sintéticas	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.90: - Outros 6004.90.30: De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6004.90.40	De fibras artificiais	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.90: - Outros 6004.90.40: De fibras artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6004.90.90	De outras matérias têxteis	60: Tecidos de malha. 60.04: Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01. 6004.90: - Outros 6004.90.90: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
60.05	Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.	01/04/2022	31/12/9999
6005.2	- De algodão:	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.2: - De algodão:	01/04/2022	31/12/9999
6005.21.00	-- Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.2: - De algodão: 6005.21.00: -- Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999

6005.22.00	-- Tintos	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.2: - De algodão:	01/04/2022	31/12/9999
6005.23.00	-- De fios de diversas cores	6005.22.00: -- Tintos 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.2: - De algodão:	01/04/2022	31/12/9999
6005.24.00	-- Estampados	6005.23.00: -- De fios de diversas cores 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.2: - De algodão:	01/04/2022	31/12/9999
6005.3	- De fibras sintéticas:	6005.24.00: -- Estampados 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.	01/04/2022	31/12/9999
6005.35.00	-- Tecidos mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	6005.3: - De fibras sintéticas: 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.3: - De fibras sintéticas: 6005.35.00: -- Tecidos mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
6005.36.00	-- Outros, crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.3: - De fibras sintéticas:	01/04/2022	31/12/9999
6005.37.00	-- Outros, tintos	6005.36.00: -- Outros, crus ou branqueados 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.3: - De fibras sintéticas:	01/04/2022	31/12/9999
6005.38.00	-- Outros, de fios de diversas cores	6005.37.00: -- Outros, tintos 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.3: - De fibras sintéticas:	01/04/2022	31/12/9999
6005.39.00	-- Outros, estampados	6005.38.00: -- Outros, de fios de diversas cores 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.3: - De fibras sintéticas:	01/04/2022	31/12/9999
6005.4	- De fibras artificiais:	6005.39.00: -- Outros, estampados 60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999

6005.41.00	-- Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6005.41.00	-- Crus ou branqueados	6005.41.00: -- Crus ou branqueados		
6005.42.00	-- Tintos	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6005.42.00	-- Tintos	6005.42.00: -- Tintos		
6005.43.00	-- De fios de diversas cores	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6005.43.00	-- De fios de diversas cores	6005.43.00: -- De fios de diversas cores		
6005.44.00	-- Estampados	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6005.44.00	-- Estampados	6005.44.00: -- Estampados		
6005.90	- Outros	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.	01/04/2022	31/12/9999
6005.90.10	De lã ou de pelos finos	6005.90: - Outros		
6005.90.10	De lã ou de pelos finos	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.	01/04/2022	31/12/9999
6005.90.10	De lã ou de pelos finos	6005.90.10: De lã ou de pelos finos		
6005.90.90	Outros	60: Tecidos de malha. 60.05: Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04. 6005.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6005.90.90	Outros	6005.90.90: Outros		
60.06	Outros tecidos de malha.	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6006.10.00	- De lã ou de pelos finos	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6006.10.00	- De lã ou de pelos finos	6006.10.00: - De lã ou de pelos finos		
6006.2	- De algodão:	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6006.2	- De algodão:	6006.2: - De algodão:		
6006.21.00	-- Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.2: - De algodão:	01/04/2022	31/12/9999
6006.21.00	-- Crus ou branqueados	6006.21.00: -- Crus ou branqueados		

6006.22.00	-- Tintos	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.2: - De algodão: 6006.22.00: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6006.23.00	-- De fios de diversas cores	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.2: - De algodão: 6006.23.00: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6006.24.00	-- Estampados	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.2: - De algodão: 6006.24.00: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6006.3	- De fibras sintéticas:	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas:	01/04/2022	31/12/9999
6006.31	-- Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.31: -- Crus ou branqueados	01/04/2022	31/12/9999
6006.31.10	De náilon ou de outras poliamidas	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.31: -- Crus ou branqueados 6006.31.10: De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999
6006.31.20	De poliésteres	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.31: -- Crus ou branqueados 6006.31.20: De poliésteres	01/04/2022	31/12/9999
6006.31.30	Acrílicos ou modacrílicos	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.31: -- Crus ou branqueados 6006.31.30: Acrílicos ou modacrílicos	01/04/2022	31/12/9999
6006.31.90	Outros	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.31: -- Crus ou branqueados 6006.31.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6006.32	-- Tintos	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.32: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6006.32.10	De náilon ou de outras poliamidas	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.32: -- Tintos 6006.32.10: De náilon ou de outras poliamidas	01/04/2022	31/12/9999

6006.32.20	De poliésteres	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.32: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6006.32.30	Acrílicos ou modacrílicos	6006.32.20: De poliésteres 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.32: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6006.32.90	Outros	6006.32.30: Acrílicos ou modacrílicos 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.32: -- Tintos	01/04/2022	31/12/9999
6006.33	-- De fios de diversas cores	6006.32.90: Outros 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.33: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6006.33.10	De náilon ou de outras poliamidas	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.33: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6006.33.20	De poliésteres	6006.33.10: De náilon ou de outras poliamidas 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.33: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6006.33.30	Acrílicos ou modacrílicos	6006.33.20: De poliésteres 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.33: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6006.33.90	Outros	6006.33.30: Acrílicos ou modacrílicos 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.33: -- De fios de diversas cores	01/04/2022	31/12/9999
6006.34	-- Estampados	6006.33.90: Outros 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.34: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6006.34.10	De náilon ou de outras poliamidas	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.34: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
		6006.34.10: De náilon ou de outras poliamidas		

6006.34.20	De poliésteres	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.34: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6006.34.30	Acrílicos ou modacrílicos	6006.34.20: De poliésteres 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.34: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6006.34.90	Outros	6006.34.30: Acrílicos ou modacrílicos 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.3: - De fibras sintéticas: 6006.34: -- Estampados	01/04/2022	31/12/9999
6006.4	- De fibras artificiais:	6006.34.90: Outros 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6006.41.00	-- Crus ou branqueados	60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6006.42.00	-- Tintos	6006.41.00: -- Crus ou branqueados 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6006.43.00	-- De fios de diversas cores	6006.42.00: -- Tintos 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6006.44.00	-- Estampados	6006.43.00: -- De fios de diversas cores 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.4: - De fibras artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6006.90.00	- Outros	6006.44.00: -- Estampados 60: Tecidos de malha. 60.06: Outros tecidos de malha. 6006.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
61	Vestuário e seus acessórios, de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
61.01	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03.	01/04/2022	31/12/9999
6101.20.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03. 6101.20.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999

6101.30.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03.	01/04/2022	31/12/9999
6101.90	- De outras matérias têxteis	6101.30.00: - De fibras sintéticas ou artificiais 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03.	01/04/2022	31/12/9999
6101.90.10	De lã ou de pelos finos	6101.90: - De outras matérias têxteis 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03.	01/04/2022	31/12/9999
6101.90.90	Outros	6101.90.10: De lã ou de pelos finos 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03.	01/04/2022	31/12/9999
61.02	Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04.	6101.90.90: Outros 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04.	01/04/2022	31/12/9999
6102.10.00	- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04.	01/04/2022	31/12/9999
6102.20.00	- De algodão	6102.10.00: - De lã ou de pelos finos 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04.	01/04/2022	31/12/9999
6102.30.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	6102.20.00: - De algodão 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04.	01/04/2022	31/12/9999
6102.90.00	- De outras matérias têxteis	6102.30.00: - De fibras sintéticas ou artificiais 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04.	01/04/2022	31/12/9999
61.03	Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino.	6102.90.00: - De outras matérias têxteis 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6103.10	- Ternos (Fatos*)	6103.10: - Ternos (Fatos*) 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999

6103.10.10	De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.10: - Ternos (Fatos*) 6103.10.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6103.10.20	De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.10: - Ternos (Fatos*) 6103.10.20: De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6103.10.90	De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.10: - Ternos (Fatos*) 6103.10.90: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6103.2	- Conjuntos:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.2: - Conjuntos:	01/04/2022	31/12/9999
6103.22.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.2: - Conjuntos: 6103.22.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6103.23.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.2: - Conjuntos: 6103.23.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6103.29	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.2: - Conjuntos: 6103.29: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999

6103.29.10 De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.2: - Conjuntos: 6103.29: -- De outras matérias têxteis 6103.29.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022 31/12/9999
6103.29.90 Outros	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.2: - Conjuntos: 6103.29: -- De outras matérias têxteis 6103.29.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
6103.3 - Paletós (Casacos*):	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.3: - Paletós (Casacos*):	01/04/2022 31/12/9999
6103.31.00 -- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.3: - Paletós (Casacos*): 6103.31.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022 31/12/9999
6103.32.00 -- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.3: - Paletós (Casacos*): 6103.32.00: -- De algodão	01/04/2022 31/12/9999
6103.33.00 -- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.3: - Paletós (Casacos*): 6103.33.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022 31/12/9999
6103.39.00 -- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.3: - Paletós (Casacos*): 6103.39.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022 31/12/9999

6103.4	- Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções):	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.4: - Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções):	01/04/2022	31/12/9999
6103.41.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.4: - Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções): 6103.41.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6103.42.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.4: - Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções): 6103.42.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6103.43.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.4: - Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções): 6103.43.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6103.49.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino. 6103.4: - Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções): 6103.49.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
61.04	Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs</i> (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6104.1	- <i>Tailleurs</i> (Fatos de saia-casaco*):	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs</i> (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.1: - <i>Tailleurs</i> (Fatos de saia-casaco*):	01/04/2022	31/12/9999

6104.13.00 -- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*):</i> 6104.13.00: -- <i>De fibras sintéticas</i>	01/04/2022 31/12/9999
6104.19 -- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*):</i> 6104.19: -- <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022 31/12/9999
6104.19.10 De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*):</i> 6104.19: -- <i>De outras matérias têxteis</i> 6104.19.10: <i>De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022 31/12/9999
6104.19.20 De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*):</i> 6104.19: -- <i>De outras matérias têxteis</i> 6104.19.20: <i>De algodão</i>	01/04/2022 31/12/9999
6104.19.90 De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*):</i> 6104.19: -- <i>De outras matérias têxteis</i> 6104.19.90: <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022 31/12/9999
6104.2 - Conjuntos:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.2: - <i>Conjuntos:</i>	01/04/2022 31/12/9999

6104.22.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.2: - Conjuntos: 6104.22.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6104.23.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.2: - Conjuntos: 6104.23.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6104.29	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.2: - Conjuntos: 6104.29: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6104.29.10	De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.2: - Conjuntos: 6104.29: -- De outras matérias têxteis 6104.29.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6104.29.90	Outros	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.2: - Conjuntos: 6104.29: -- De outras matérias têxteis 6104.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6104.3	- Blazers (Casacos*):	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.3: - Blazers (Casacos*):	01/04/2022	31/12/9999

6104.31.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.3: - <i>Blazers (Casacos*):</i> 6104.31.00: -- <i>De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
6104.32.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.3: - <i>Blazers (Casacos*):</i> 6104.32.00: -- <i>De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6104.33.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.3: - <i>Blazers (Casacos*):</i> 6104.33.00: -- <i>De fibras sintéticas</i>	01/04/2022	31/12/9999
6104.39.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.3: - <i>Blazers (Casacos*):</i> 6104.39.00: -- <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6104.4	- Vestidos:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.4: - <i>Vestidos:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6104.41.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.4: - <i>Vestidos:</i> 6104.41.00: -- <i>De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
6104.42.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</i> 6104.4: - <i>Vestidos:</i> 6104.42.00: -- <i>De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999

6104.43.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.4: - Vestidos: 6104.43.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6104.44.00	-- De fibras artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.4: - Vestidos: 6104.44.00: -- De fibras artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6104.49.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.4: - Vestidos: 6104.49.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6104.5	- Saias e saias-calças:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.5: - Saias e saias-calças:	01/04/2022	31/12/9999
6104.51.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.5: - Saias e saias-calças: 6104.51.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6104.52.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.5: - Saias e saias-calças: 6104.52.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6104.53.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.5: - Saias e saias-calças: 6104.53.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999

6104.59.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.5: - Saias e saias-calças: 6104.59.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6104.6	- Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções):	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções):	01/04/2022	31/12/9999
6104.61.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6104.61.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6104.62.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6104.62.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6104.63.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6104.63.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6104.69.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino. 6104.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6104.69.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
61.05	Camisas de malha, de uso masculino.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.05: Camisas de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6105.10.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.05: Camisas de malha, de uso masculino. 6105.10.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6105.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.05: Camisas de malha, de uso masculino. 6105.20.00: - De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999

6105.90.00	- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.05: Camisas de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6105.90.00	- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha.		
61.06	Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de malha, de uso feminino.	61.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de malha, de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6106.10.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de malha, de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6106.10.00	- De algodão	6106.10.00: - De algodão		
6106.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de malha, de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6106.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	6106.20.00: - De fibras sintéticas ou artificiais		
6106.90.00	- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de malha, de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6106.90.00	- De outras matérias têxteis	6106.90.00: - De outras matérias têxteis		
61.07	Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6107.1	- Cuecas e ceroulas:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6107.1	- Cuecas e ceroulas:	6107.1: - Cuecas e ceroulas:		
6107.11.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6107.11.00	-- De algodão	6107.11.00: -- De algodão		
6107.12.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6107.12.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	6107.12.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais		
6107.19.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6107.19.00	-- De outras matérias têxteis	6107.19.00: -- De outras matérias têxteis		
6107.2	- Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6107.2	- Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:	6107.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:		

6107.21.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas: 6107.21.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6107.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas: 6107.22.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6107.29.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas: 6107.29.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6107.9	- Outros:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6107.91.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.9: - Outros: 6107.91.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6107.99	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.9: - Outros: 6107.99: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6107.99.10	De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.9: - Outros: 6107.99: -- De outras matérias têxteis 6107.99.10: De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6107.99.90	Outros	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.07: Cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino. 6107.9: - Outros: 6107.99: -- De outras matérias têxteis 6107.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
61.08	Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e semelhantes, de malha, de uso <i>feminino</i> .	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e semelhantes, de malha, de uso <i>feminino</i> .	01/04/2022	31/12/9999

6108.1	- Combinações e anáguas (saiotes):	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.1: - Combinações e anáguas (saiotes):</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.11.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.1: - Combinações e anáguas (saiotes):</i> <i>6108.11.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.19.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.1: - Combinações e anáguas (saiotes):</i> <i>6108.19.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.2	- Calcinhas:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.2: - Calcinhas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.21.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.2: - Calcinhas:</i> <i>6108.21.00: -- De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.2: - Calcinhas:</i> <i>6108.22.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.29.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.2: - Calcinhas:</i> <i>6108.29.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999

6108.3	- Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.3: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.31.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.3: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:</i> <i>6108.31.00: -- De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.32.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.3: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:</i> <i>6108.32.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.39.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.3: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:</i> <i>6108.39.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.9	- Outros:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.9: - Outros:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.91.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.9: - Outros:</i> <i>6108.91.00: -- De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6108.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> <i>6108.9: - Outros:</i> <i>6108.92.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999

6108.99.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.08: Combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> e <i>semelhantes, de malha, de uso feminino.</i> 6108.9: - <i>Outros:</i> 6108.99.00: -- <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
61.09	Camisetas (<i>T-shirts</i>), <i>camisetas interiores (camisolas interiores*)</i> , e artigos semelhantes, de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.09: Camisetas (<i>T-shirts</i>), <i>camisetas interiores (camisolas interiores*)</i> , e artigos semelhantes, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6109.10.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.09: Camisetas (<i>T-shirts</i>), <i>camisetas interiores (camisolas interiores*)</i> , e artigos semelhantes, de malha. 6109.10.00: - <i>De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6109.90.00	- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.09: Camisetas (<i>T-shirts</i>), <i>camisetas interiores (camisolas interiores*)</i> , e artigos semelhantes, de malha. 6109.90.00: - <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
61.10	Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6110.1	- De lã ou de pelos finos:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6110.11.00	-- De lã	6110.1: - <i>De lã ou de pelos finos:</i> 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha. 6110.1: - <i>De lã ou de pelos finos:</i> 6110.11.00: -- <i>De lã</i>	01/04/2022	31/12/9999
6110.12.00	-- De cabra de Caxemira	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha. 6110.1: - <i>De lã ou de pelos finos:</i> 6110.12.00: -- <i>De cabra de Caxemira</i>	01/04/2022	31/12/9999
6110.19.00	-- Outros	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha. 6110.1: - <i>De lã ou de pelos finos:</i> 6110.19.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
6110.20.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha. 6110.20.00: - <i>De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999

6110.30.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6110.90.00	- De outras matérias têxteis	6110.30.00: - De fibras sintéticas ou artificiais 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.10: Suéteres (Camisolas*), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
61.11	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	6110.90.00: - De outras matérias têxteis 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.11: Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999
6111.20.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.11: Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999
6111.30.00	- De fibras sintéticas	6111.20.00: - De algodão 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.11: Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999
6111.90	- De outras matérias têxteis	6111.30.00: - De fibras sintéticas 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.11: Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999
6111.90.10	De lã ou de pelos finos	6111.90: - De outras matérias têxteis 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.11: Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999
6111.90.90	Outros	6111.90.10: De lã ou de pelos finos 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.11: Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999
61.12	Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i>	6111.90.90: Outros 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.1	- Abrigos (Fatos de treino*) para esporte:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> 6112.1: - Abrigos (Fatos de treino*) para esporte:	01/04/2022	31/12/9999
6112.11.00	-- De algodão	6112.1: - Abrigos (Fatos de treino*) para esporte: 61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> 6112.1: - Abrigos (Fatos de treino*) para esporte: 6112.11.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999

6112.12.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.1: - Abrigos (Fatos de treino*) para esporte:</i> <i>6112.12.00: -- De fibras sintéticas</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.19.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.1: - Abrigos (Fatos de treino*) para esporte:</i> <i>6112.19.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.20.00	- Macacões (Fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.20.00: - Macacões (Fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.3	- Maiôs (Fatos de banho*), <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de uso masculino:</i>	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.3: - Maiôs (Fatos de banho*), shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de uso masculino:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.31.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.3: - Maiôs (Fatos de banho*), shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de uso masculino:</i> <i>6112.31.00: -- De fibras sintéticas</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.39.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.3: - Maiôs (Fatos de banho*), shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de uso masculino:</i> <i>6112.39.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.4	- Maiôs (Fatos de banho*) e biquínis, de banho, de uso feminino:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.4: - Maiôs (Fatos de banho*) e biquínis, de banho, de uso feminino:</i>	01/04/2022	31/12/9999

6112.41.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.4: - Maiôs (Fatos de banho*) e biquínis, de banho, de uso feminino:</i> <i>6112.41.00: -- De fibras sintéticas</i>	01/04/2022	31/12/9999
6112.49.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.12: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho, de malha.</i> <i>6112.4: - Maiôs (Fatos de banho*) e biquínis, de banho, de uso feminino:</i> <i>6112.49.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6113.00.00	Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 6113.00.00: Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07.	01/04/2022	31/12/9999
61.14	Outro vestuário de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.14: Outro vestuário de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6114.20.00	- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.14: Outro vestuário de malha. 6114.20.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6114.30.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.14: Outro vestuário de malha. 6114.30.00: - De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6114.90	- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.14: Outro vestuário de malha. 6114.90: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6114.90.10	De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.14: Outro vestuário de malha. 6114.90: - De outras matérias têxteis 6114.90.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6114.90.90	Outros	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.14: Outro vestuário de malha. 6114.90: - De outras matérias têxteis 6114.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
61.15	Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6115.10	- Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)	01/04/2022	31/12/9999

6115.10.1	Meias-calças	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha.</p> <p>61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.</p> <p>6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)</p> <p>6115.10.1: Meias-calças</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.11	De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha.</p> <p>61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.</p> <p>6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)</p> <p>6115.10.1: Meias-calças</p> <p>6115.10.11: De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.12	De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha.</p> <p>61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.</p> <p>6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)</p> <p>6115.10.1: Meias-calças</p> <p>6115.10.12: De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.13	De lã ou de pelos finos	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha.</p> <p>61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.</p> <p>6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)</p> <p>6115.10.1: Meias-calças</p> <p>6115.10.13: De lã ou de pelos finos</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.14	De algodão	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha.</p> <p>61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha.</p> <p>6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo)</p> <p>6115.10.1: Meias-calças</p> <p>6115.10.14: De algodão</p>	01/04/2022	31/12/9999

6115.10.19	De outras matérias têxteis	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.1: Meias-calças 6115.10.19: De outras matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.2	Meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.2: Meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.21	De fibras sintéticas ou artificiais	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.2: Meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples 6115.10.21: De fibras sintéticas ou artificiais</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.22	De algodão	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.2: Meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples 6115.10.22: De algodão</p>	01/04/2022	31/12/9999
6115.10.29	De outras matérias têxteis	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.2: Meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples 6115.10.29: De outras matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999

6115.10.9	Outras	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.9: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
6115.10.91	De lã ou de pelos finos	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.9: Outras 6115.10.91: De lã ou de pelos finos</p>	01/04/2022 31/12/9999
6115.10.92	De algodão	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.9: Outras 6115.10.92: De algodão</p>	01/04/2022 31/12/9999
6115.10.93	De fibras sintéticas	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.9: Outras 6115.10.93: De fibras sintéticas</p>	01/04/2022 31/12/9999
6115.10.99	De outras matérias têxteis	<p>61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.10: - Meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo) 6115.10.9: Outras 6115.10.99: De outras matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999

6115.2	- Outras meias-calças:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças:	01/04/2022	31/12/9999
6115.21.00	-- De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças: 6115.21.00: -- De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
6115.22.00	-- De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças: 6115.22.00: -- De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
6115.29	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças: 6115.29: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6115.29.10	De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças: 6115.29: -- De outras matérias têxteis 6115.29.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6115.29.20	De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças: 6115.29: -- De outras matérias têxteis 6115.29.20: De algodão	01/04/2022	31/12/9999

6115.29.90	Outras	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.2: - Outras meias-calças: 6115.29: -- De outras matérias têxteis 6115.29.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
6115.30	- Outras meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.30: - Outras meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples	01/04/2022	31/12/9999
6115.30.10	De fibras sintéticas ou artificiais	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.30: - Outras meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples 6115.30.10: De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6115.30.20	De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.30: - Outras meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples 6115.30.20: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6115.30.90	De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.30: - Outras meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples 6115.30.90: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6115.9	- Outros:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

6115.94.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.9: - Outros: 6115.94.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6115.95.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.9: - Outros: 6115.95.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6115.96.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.9: - Outros: 6115.96.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6115.99.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.15: Meias-calças, meias acima do joelho, meias até o joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até o joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha. 6115.9: - Outros: 6115.99.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
61.16	Luvas, mitenes e semelhantes, de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. <u>61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha.</u>	01/04/2022	31/12/9999
6116.10.00	- Impregnadas, revestidas, recobertas ou estratificadas, de plástico ou de borracha	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha. 6116.10.00: - Impregnadas, revestidas, recobertas ou estratificadas, de plástico ou de borracha	01/04/2022	31/12/9999
6116.9	- Outras:	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha. 6116.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
6116.91.00	-- De lã ou de pelos finos	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha. 6116.9: - Outras: 6116.91.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6116.92.00	-- De algodão	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha. 6116.9: - Outras: 6116.92.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6116.93.00	-- De fibras sintéticas	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha. 6116.9: - Outras: 6116.93.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999

6116.99.00	-- De outras matérias têxteis	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.16: Luvas, mitenes e semelhantes, de malha. 6116.9: - Outras: 6116.99.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
61.17	Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha.	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.17: Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6117.10.00	- Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.17: Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha. 6117.10.00: - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
6117.80	- Outros acessórios	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.17: Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha. 6117.80: - Outros acessórios	01/04/2022	31/12/9999
6117.80.10	Gravatas, gravatas-borboletas e <i>plastrons</i>	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.17: Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha. 6117.80: - Outros acessórios 6117.80.10: Gravatas, gravatas-borboletas e <i>plastrons</i>	01/04/2022	31/12/9999
6117.80.90	Outros	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.17: Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha. 6117.80: - Outros acessórios 6117.80.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6117.90.00	- Partes	61: Vestuário e seus acessórios, de malha. 61.17: Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha. 6117.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.	01/04/2022	31/12/9999
62.01	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03.	01/04/2022	31/12/9999
6201.20.00	- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03. 6201.20.00: - De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6201.30.00	- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03. 6201.30.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6201.40.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03. 6201.40.00: - De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999

6201.90.00	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.01: Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03. 6201.90.00: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
62.02	Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04.	01/04/2022	31/12/9999
6202.20.00	- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04. 6202.20.00: - De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6202.30.00	- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04. 6202.30.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6202.40.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04. 6202.40.00: - De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6202.90.00	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.02: Mantôs (Casacos compridos*), capas, anoraques, casacos (blusões*) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04. 6202.90.00: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
62.03	Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</i>	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</i>	01/04/2022	31/12/9999
6203.1	- Ternos (Fatos*):	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</i> 6203.1: - Ternos (Fatos*):	01/04/2022	31/12/9999
6203.11.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</i> 6203.11.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6203.12.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</i> 6203.12.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6203.19.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</i> 6203.19.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999

6203.2	- Conjuntos:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.2: - Conjuntos:	01/04/2022	31/12/9999
6203.22.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.2: - Conjuntos: 6203.22.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6203.23.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.2: - Conjuntos: 6203.23.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6203.29	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.2: - Conjuntos: 6203.29: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6203.29.10	De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.2: - Conjuntos: 6203.29: -- De outras matérias têxteis 6203.29.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6203.29.90	Outros	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.2: - Conjuntos: 6203.29: -- De outras matérias têxteis 6203.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6203.3	- Paletós (Casacos*):	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.3: - Paletós (Casacos*):	01/04/2022	31/12/9999
6203.31.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.3: - Paletós (Casacos*): 6203.31.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999

6203.32.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.3: - Paletós (Casacos*): 6203.32.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6203.33.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.3: - Paletós (Casacos*): 6203.33.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6203.39.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.3: - Paletós (Casacos*): 6203.39.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6203.4	- Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções):	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.4: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções):	01/04/2022	31/12/9999
6203.41.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.4: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6203.41.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6203.42.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.4: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6203.42.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6203.43.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.4: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6203.43.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6203.49.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.03: Ternos (Fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso masculino. 6203.4: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6203.49.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
62.04	Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: Tailleurs (Fatos de saia-casaco*), conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999

6204.1	- <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> :	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> :	01/04/2022	31/12/9999
6204.11.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> : 6204.11.00: -- <i>De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
6204.12.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> : 6204.12.00: -- <i>De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6204.13.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> : 6204.13.00: -- <i>De fibras sintéticas</i>	01/04/2022	31/12/9999
6204.19.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.1: - <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> : 6204.19.00: -- <i>De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6204.2	- Conjuntos:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.2: - <i>Conjuntos</i> :	01/04/2022	31/12/9999
6204.21.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.2: - <i>Conjuntos</i> : 6204.21.00: -- <i>De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999

6204.22.00 -- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.2: - Conjuntos: 6204.22.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6204.23.00 -- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.2: - Conjuntos: 6204.23.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6204.29.00 -- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.2: - Conjuntos: 6204.29.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6204.3 - Blazers (Casacos*):	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.3: - Blazers (Casacos*):	01/04/2022	31/12/9999
6204.31.00 -- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.3: - Blazers (Casacos*): 6204.31.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6204.32.00 -- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.3: - Blazers (Casacos*): 6204.32.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6204.33.00 -- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.3: - Blazers (Casacos*): 6204.33.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999

6204.39.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.3: - Blazers (Casacos*): 6204.39.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6204.4	- Vestidos:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.4: - Vestidos:	01/04/2022	31/12/9999
6204.41.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.4: - Vestidos: 6204.41.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6204.42.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.4: - Vestidos: 6204.42.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6204.43.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.4: - Vestidos: 6204.43.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6204.44.00	-- De fibras artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.4: - Vestidos: 6204.44.00: -- De fibras artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6204.49.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.4: - Vestidos: 6204.49.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999

6204.5	- Saias e saias-calças:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.5: - Saias e saias-calças:	01/04/2022	31/12/9999
6204.51.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.5: - Saias e saias-calças: 6204.51.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6204.52.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.5: - Saias e saias-calças: 6204.52.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6204.53.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.5: - Saias e saias-calças: 6204.53.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6204.59.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.5: - Saias e saias-calças: 6204.59.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6204.6	- Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções):	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções):	01/04/2022	31/12/9999
6204.61.00	-- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6204.61.00: -- De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999

6204.62.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6204.62.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6204.63.00	-- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6204.63.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6204.69.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.04: <i>Tailleurs (Fatos de saia-casaco*)</i> , conjuntos, blazers (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino. 6204.6: - Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções): 6204.69.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
62.05	Camisas de uso masculino.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.05: Camisas de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6205.20.00	- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.05: Camisas de uso masculino. 6205.20.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6205.30.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.05: Camisas de uso masculino. 6205.30.00: - De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6205.90	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.05: Camisas de uso masculino. 6205.90: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6205.90.10	De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.05: Camisas de uso masculino. 6205.90: - De outras matérias têxteis 6205.90.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6205.90.90	Outras	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.05: Camisas de uso masculino. 6205.90: - De outras matérias têxteis 6205.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
62.06	Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6206.10.00	- De seda ou de desperdícios de seda	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino. 6206.10.00: - De seda ou de desperdícios de seda	01/04/2022	31/12/9999

6206.20.00	- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino. <i>6206.20.00: - De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
6206.30.00	- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino. <i>6206.30.00: - De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6206.40.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino. <i>6206.40.00: - De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
6206.90.00	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.06: Camisas (Camiseiros*), blusas, blusas <i>chemisiers (blusas-camiseiros*)</i> , de uso feminino. <i>6206.90.00: - De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
62.07	Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6207.1	- Cuecas e ceroulas:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. <i>6207.1: - Cuecas e ceroulas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6207.11.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. <i>6207.11.00: -- De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6207.19.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. <i>6207.19.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6207.2	- Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. <i>6207.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:</i>	01/04/2022	31/12/9999

6207.21.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:	01/04/2022	31/12/9999
6207.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	6207.21.00: -- De algodão 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:	01/04/2022	31/12/9999
6207.29.00	-- De outras matérias têxteis	6207.22.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.2: - Camisolões (Camisas de noite*) e pijamas:	01/04/2022	31/12/9999
6207.9	- Outros:	6207.29.00: -- De outras matérias têxteis 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino.	01/04/2022	31/12/9999
6207.91.00	-- De algodão	6207.9: - Outros: 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6207.99	-- De outras matérias têxteis	6207.91.00: -- De algodão 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6207.99.10	De fibras sintéticas ou artificiais	6207.99: -- De outras matérias têxteis 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6207.99.90	Outros	6207.99.10: De fibras sintéticas ou artificiais 62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.07: Camisetas interiores (Camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino. 6207.9: - Outros: 6207.99: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
		6207.99.90: Outros		

62.08	Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino.	01/04/2022	31/12/9999
6208.1	- Combinações e anáguas (saiotes):	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.1: - Combinações e anáguas (saiotes):	01/04/2022	31/12/9999
6208.11.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.1: - Combinações e anáguas (saiotes): 6208.11.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6208.19.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.1: - Combinações e anáguas (saiotes): 6208.19.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6208.2	- Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.2: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas:	01/04/2022	31/12/9999
6208.21.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.2: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas: 6208.21.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999

6208.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.2: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas: 6208.22.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6208.29.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.2: - Camisolas (Camisas de noite*) e pijamas: 6208.29.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6208.9	- Outros:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6208.91.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.9: - Outros: 6208.91.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6208.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.9: - Outros: 6208.92.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6208.99.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.08: Corpetes (Camisolas interiores*), combinações, anáguas (saiotes), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas, <i>déshabillés</i> , <i>roupões de banho</i> , <i>penhoares (robes de quarto*)</i> , e artigos semelhantes, de uso feminino. 6208.9: - Outros: 6208.99.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
62.09	Vestuário e seus acessórios, para bebês.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.09: Vestuário e seus acessórios, para bebês.	01/04/2022	31/12/9999

6209.20.00	- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.09: Vestuário e seus acessórios, para bebês. 6209.20.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6209.30.00	- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.09: Vestuário e seus acessórios, para bebês. 6209.30.00: - De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6209.90	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.09: Vestuário e seus acessórios, para bebês. 6209.90: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6209.90.10	De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.09: Vestuário e seus acessórios, para bebês. 6209.90: - De outras matérias têxteis 6209.90.10: De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6209.90.90	Outras	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.09: Vestuário e seus acessórios, para bebês. 6209.90: - De outras matérias têxteis 6209.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
62.10	Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.10: Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07.	01/04/2022	31/12/9999
6210.10.00	- Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.10: Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07. 6210.10.00: - Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03	01/04/2022	31/12/9999
6210.20.00	- Outro vestuário, do tipo abrangido pela posição 62.01	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.10: Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07. 6210.20.00: - Outro vestuário, do tipo abrangido pela posição 62.01	01/04/2022	31/12/9999
6210.30.00	- Outro vestuário, do tipo abrangido pela posição 62.02	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.10: Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07. 6210.30.00: - Outro vestuário, do tipo abrangido pela posição 62.02	01/04/2022	31/12/9999
6210.40.00	- Outro vestuário de uso masculino	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.10: Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07. 6210.40.00: - Outro vestuário de uso masculino	01/04/2022	31/12/9999
6210.50.00	- Outro vestuário de uso feminino	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.10: Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07. 6210.50.00: - Outro vestuário de uso feminino	01/04/2022	31/12/9999
62.11	Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.	01/04/2022	31/12/9999

6211.1	- Maiôs (Fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho:</i>	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.1: - Maiôs (Fatos de banho*), biquínis, shorts (calções) e sungas (slips), de banho:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.11.00	-- De uso masculino	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.1: - Maiôs (Fatos de banho*), biquínis, shorts (calções) e sungas (slips), de banho:</i> <i>6211.11.00: -- De uso masculino</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.12.00	-- De uso feminino	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.1: - Maiôs (Fatos de banho*), biquínis, shorts (calções) e sungas (slips), de banho:</i> <i>6211.12.00: -- De uso feminino</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.20.00	- Macacões (Fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.20.00: - Macacões (Fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.3	- Outro vestuário de uso masculino:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.3: - Outro vestuário de uso masculino:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.32.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.3: - Outro vestuário de uso masculino:</i> <i>6211.32.00: -- De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.33.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.3: - Outro vestuário de uso masculino:</i> <i>6211.33.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999

6211.39	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.3: - Outro vestuário de uso masculino:</i> <i>6211.39: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.39.10	De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.3: - Outro vestuário de uso masculino:</i> <i>6211.39: -- De outras matérias têxteis</i> <i>6211.39.10: De lã ou de pelos finos</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.39.90	Outras	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.3: - Outro vestuário de uso masculino:</i> <i>6211.39: -- De outras matérias têxteis</i> <i>6211.39.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.4	- Outro vestuário de uso feminino:	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.4: - Outro vestuário de uso feminino:</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.42.00	-- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.4: - Outro vestuário de uso feminino:</i> <i>6211.42.00: -- De algodão</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.43.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.4: - Outro vestuário de uso feminino:</i> <i>6211.43.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais</i>	01/04/2022	31/12/9999
6211.49.00	-- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.11: Abrigos (Fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs (fatos de banho*), biquínis, <i>shorts (calções) e sungas (slips), de banho; outro vestuário.</i> <i>6211.4: - Outro vestuário de uso feminino:</i> <i>6211.49.00: -- De outras matérias têxteis</i>	01/04/2022	31/12/9999

62.12	Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.12: Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha.	01/04/2022	31/12/9999
6212.10.00	- Sutiãs e bustiês (sutiãs de cóis alto*)	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.12: Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha. 6212.10.00: - Sutiãs e bustiês (sutiãs de cóis alto*)	01/04/2022	31/12/9999
6212.20.00	- Cintas e cintas-calças	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.12: Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha. 6212.20.00: - Cintas e cintas-calças	01/04/2022	31/12/9999
6212.30.00	- Modeladores de torso inteiro (Cintas-sutiãs*)	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.12: Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha. 6212.30.00: - Modeladores de torso inteiro (Cintas-sutiãs*)	01/04/2022	31/12/9999
6212.90.00	- Outros	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.12: Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha. 6212.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
62.13	Lenços de assoar e de bolso.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.13: Lenços de assoar e de bolso.	01/04/2022	31/12/9999
6213.20.00	- De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.13: Lenços de assoar e de bolso. 6213.20.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6213.90	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.13: Lenços de assoar e de bolso. 6213.90: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6213.90.10	De seda ou de desperdícios de seda	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.13: Lenços de assoar e de bolso. 6213.90: - De outras matérias têxteis 6213.90.10: De seda ou de desperdícios de seda	01/04/2022	31/12/9999
6213.90.90	Outros	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.13: Lenços de assoar e de bolso. 6213.90: - De outras matérias têxteis 6213.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
62.14	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
6214.10.00	- De seda ou de desperdícios de seda	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.10.00: - De seda ou de desperdícios de seda	01/04/2022	31/12/9999
6214.20.00	- De lã ou de pelos finos	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.20.00: - De lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999

6214.30.00	- De fibras sintéticas	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.30.00: - De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6214.40.00	- De fibras artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.40.00: - De fibras artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6214.90	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.90: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6214.90.10	De algodão	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.90: - De outras matérias têxteis 6214.90.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6214.90.90	Outros	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.14: Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes. 6214.90: - De outras matérias têxteis 6214.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
62.15	Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrões.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.15: Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrões.	01/04/2022	31/12/9999
6215.10.00	- De seda ou de desperdícios de seda	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.15: Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrões. 6215.10.00: - De seda ou de desperdícios de seda	01/04/2022	31/12/9999
6215.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.15: Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrões. 6215.20.00: - De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6215.90.00	- De outras matérias têxteis	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.15: Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrões. 6215.90.00: - De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6216.00.00	Luvas, mitenes e semelhantes.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 6216.00.00: Luvas, mitenes e semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
62.17	Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12.	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.17: Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12.	01/04/2022	31/12/9999
6217.10.00	- Acessórios	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.17: Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12. 6217.10.00: - Acessórios	01/04/2022	31/12/9999
6217.90.00	- Partes	62: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. 62.17: Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12. 6217.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
63	Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos.	01/04/2022	31/12/9999

63.01	Cobertores e mantas.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.01: Cobertores e mantas.	01/04/2022	31/12/9999
6301.10.00	- Cobertores e mantas, elétricos	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.01: Cobertores e mantas. 6301.10.00: - Cobertores e mantas, elétricos	01/04/2022	31/12/9999
6301.20.00	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pelos finos	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.01: Cobertores e mantas. 6301.20.00: - Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pelos finos	01/04/2022	31/12/9999
6301.30.00	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.01: Cobertores e mantas. 6301.30.00: - Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão	01/04/2022	31/12/9999
6301.40.00	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.01: Cobertores e mantas. 6301.40.00: - Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6301.90.00	- Outros cobertores e mantas	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.01: Cobertores e mantas. 6301.90.00: - Outros cobertores e mantas	01/04/2022	31/12/9999
63.02	Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha.	01/04/2022	31/12/9999
6302.10.00	- Roupa de cama, de malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.10.00: - Roupa de cama, de malha	01/04/2022	31/12/9999
6302.2	- Outra roupa de cama, estampadas:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.2: - Outra roupa de cama, estampadas:	01/04/2022	31/12/9999
6302.21.00	-- De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.2: - Outra roupa de cama, estampadas: 6302.21.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6302.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.2: - Outra roupa de cama, estampadas: 6302.22.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6302.29.00	-- De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.2: - Outra roupa de cama, estampadas: 6302.29.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999

6302.3	- Outra roupa de cama:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.3: - Outra roupa de cama:	01/04/2022	31/12/9999
6302.31.00	-- De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.3: - Outra roupa de cama: 6302.31.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6302.32.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.3: - Outra roupa de cama: 6302.32.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6302.39.00	-- De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.3: - Outra roupa de cama: 6302.39.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6302.40.00	- Roupa de mesa, de malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.40.00: - Roupa de mesa, de malha	01/04/2022	31/12/9999
6302.5	- Outra roupa de mesa:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.5: - Outra roupa de mesa:	01/04/2022	31/12/9999
6302.51.00	-- De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.5: - Outra roupa de mesa: 6302.51.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6302.53.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.5: - Outra roupa de mesa: 6302.53.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6302.59	-- De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.5: - Outra roupa de mesa: 6302.59: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6302.59.10	De linho	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.5: - Outra roupa de mesa: 6302.59: -- De outras matérias têxteis 6302.59.10: De linho	01/04/2022	31/12/9999

6302.59.90	Outras	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.5: - Outra roupa de mesa: 6302.59: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6302.60.00	- Roupa de toucador ou de cozinha, de tecidos atalhados (turcos) de algodão	6302.59.90: Outras 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.60.00: - Roupa de toucador ou de cozinha, de tecidos atalhados (turcos) de algodão	01/04/2022	31/12/9999
6302.9	- Outra:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.9: - Outra:	01/04/2022	31/12/9999
6302.91.00	-- De algodão	6302.91.00: -- De algodão 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.9: - Outra:	01/04/2022	31/12/9999
6302.93.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	6302.93.00: -- De fibras sintéticas ou artificiais 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.9: - Outra:	01/04/2022	31/12/9999
6302.99	-- De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.9: - Outra:	01/04/2022	31/12/9999
6302.99.10	De linho	6302.99: -- De outras matérias têxteis 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.9: - Outra: 6302.99: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6302.99.90	Outras	6302.99.10: De linho 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.02: Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha. 6302.9: - Outra: 6302.99: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
63.03	Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas.	6302.99.90: Outras 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas.	01/04/2022	31/12/9999
6303.1	- De malha:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.1: - De malha:	01/04/2022	31/12/9999

6303.12.00	-- De fibras sintéticas	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.1: - De malha: 6303.12.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6303.19	-- De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.1: - De malha: 6303.19: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6303.19.10	De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.1: - De malha: 6303.19: -- De outras matérias têxteis 6303.19.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6303.19.90	Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.1: - De malha: 6303.19: -- De outras matérias têxteis 6303.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6303.9	- Outros:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6303.91.00	-- De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.9: - Outros: 6303.91.00: -- De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6303.92.00	-- De fibras sintéticas	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.9: - Outros: 6303.92.00: -- De fibras sintéticas	01/04/2022	31/12/9999
6303.99.00	-- De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.03: Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas. 6303.9: - Outros: 6303.99.00: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
63.04	Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04.	01/04/2022	31/12/9999
6304.1	- Colchas:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.1: - Colchas:	01/04/2022	31/12/9999

6304.11.00	-- De malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.1: - Colchas: 6304.11.00: -- De malha	01/04/2022	31/12/9999
6304.19	-- Outras	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.1: - Colchas: 6304.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
6304.19.10	De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.1: - Colchas: 6304.19: -- Outras 6304.19.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6304.19.90	De outras matérias têxteis	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.1: - Colchas: 6304.19: -- Outras 6304.19.90: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6304.20.00	- Mosquiteiros para camas mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.20.00: - Mosquiteiros para camas mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
6304.9	- Outros:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6304.91.00	-- De malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.9: - Outros: 6304.91.00: -- De malha	01/04/2022	31/12/9999
6304.92.00	-- De algodão, exceto de malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.9: - Outros: 6304.92.00: -- De algodão, exceto de malha	01/04/2022	31/12/9999
6304.93.00	-- De fibras sintéticas, exceto de malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.9: - Outros: 6304.93.00: -- De fibras sintéticas, exceto de malha	01/04/2022	31/12/9999

6304.99.00	-- De outras matérias têxteis, exceto de malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.04: Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04. 6304.9: - Outros: 6304.99.00: -- De outras matérias têxteis, exceto de malha	01/04/2022	31/12/9999
63.05	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem.	01/04/2022	31/12/9999
6305.10.00	- De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.10.00: - De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	01/04/2022	31/12/9999
6305.20.00	- De algodão	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.20.00: - De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6305.3	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.3: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6305.32.00	-- Recipientes flexíveis para produtos a granel	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.32.00: -- Recipientes flexíveis para produtos a granel	01/04/2022	31/12/9999
6305.33	-- Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.3: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais: 6305.33: -- Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	01/04/2022	31/12/9999
6305.33.10	De malha	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.3: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais: 6305.33: -- Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno 6305.33.10: De malha	01/04/2022	31/12/9999
6305.33.90	Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.3: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais: 6305.33: -- Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno 6305.33.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

6305.39.00	-- Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem. 6305.3: - De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:	01/04/2022	31/12/9999
6305.90.00	- De outras matérias têxteis	6305.39.00: -- Outros 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.05: Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem.	01/04/2022	31/12/9999
63.06	Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebo temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	6305.90.00: - De outras matérias têxteis 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebo temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.1	- Encerados e toldos:	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebo temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.12.00	-- De fibras sintéticas	6306.1: - Encerados e toldos: 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebo temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.19	-- De outras matérias têxteis	6306.12.00: -- De fibras sintéticas 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebo temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento. 6306.1: - Encerados e toldos:	01/04/2022	31/12/9999
6306.19.10	De algodão	6306.19: -- De outras matérias têxteis 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebo temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento. 6306.1: - Encerados e toldos: 6306.19: -- De outras matérias têxteis 6306.19.10: De algodão	01/04/2022	31/12/9999

6306.19.90	Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento. 6306.1: - Encerados e toldos: 6306.19: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6306.2	- Tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes):	6306.19.90: Outros 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.22.00	-- De fibras sintéticas	6306.2: - Tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes): 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.29	-- De outras matérias têxteis	6306.22.00: -- De fibras sintéticas 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento. 6306.2: - Tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes):	01/04/2022	31/12/9999
6306.29.10	De algodão	6306.29: -- De outras matérias têxteis 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento. 6306.2: - Tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes): 6306.29: -- De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6306.29.90	Outros	6306.29.10: De algodão 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento. 6306.2: - Tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes): 6306.29: -- De outras matérias têxteis 6306.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

6306.30	- Velas	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.30.10	De fibras sintéticas	6306.30: - Velas 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.30.90	De outras matérias têxteis	6306.30.10: De fibras sintéticas 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.40	- Colchões pneumáticos	6306.30.90: De outras matérias têxteis 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.40.10	De algodão	6306.40: - Colchões pneumáticos 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.40.90	De outras matérias têxteis	6306.40.10: De algodão 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
6306.90.00	- Outros	6306.40.90: De outras matérias têxteis 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.06: Encerados e toldos; tendas (incluindo os gazebos temporários e artigos semelhantes); velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.	01/04/2022	31/12/9999
63.07	Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário.	6306.90.00: - Outros 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário.	01/04/2022	31/12/9999

6307.10.00	- Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artigos de limpeza semelhantes	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário. 6307.10.00: - Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artigos de limpeza semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
6307.20.00	- Cintos e coletes salva-vidas	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário. 6307.20.00: - Cintos e coletes salva-vidas	01/04/2022	31/12/9999
6307.90	- Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário. 6307.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6307.90.10	De falso tecido (tecido não tecido)	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário. 6307.90: - Outros 6307.90.10: De falso tecido (tecido não tecido)	01/04/2022	31/12/9999
6307.90.20	Artigo tubular com tratamento ignífugo, próprio para saída de emergência de pessoas, mesmo com seus elementos de montagem	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário. 6307.90: - Outros 6307.90.20: Artigo tubular com tratamento ignífugo, próprio para saída de emergência de pessoas, mesmo com seus elementos de montagem	01/04/2022	31/12/9999
6307.90.90	Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.07: Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário. 6307.90: - Outros 6307.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6308.00.00	Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 6308.00.00: Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
6309.00	Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 6309.00: Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados.	01/04/2022	31/12/9999
6309.00.10	Vestuário, seus acessórios, e suas partes	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 6309.00: Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados. 6309.00.10: Vestuário, seus acessórios, e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
6309.00.90	Outros	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 6309.00: Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados. 6309.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

63.10	Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados.	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.10: Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados.	01/04/2022	31/12/9999
6310.10.00	- Seleccionados	63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.10: Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados.	01/04/2022	31/12/9999
6310.90.00	- Outros	6310.10.00: - Seleccionados 63: Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos. 63.10: Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados.	01/04/2022	31/12/9999
64	Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
64.01	Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos.	01/04/2022	31/12/9999
6401.10.00	- Calçado com biqueira protetora de metal	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos. 6401.10.00: - Calçado com biqueira protetora de metal	01/04/2022	31/12/9999
6401.9	- Outro calçado:	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos. 6401.9: - Outro calçado:	01/04/2022	31/12/9999
6401.92.00	-- Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos. 6401.9: - Outro calçado: 6401.92.00: -- Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho	01/04/2022	31/12/9999

6401.99	-- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos. 6401.9: - Outro calçado: 6401.99: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6401.99.10	Cobrindo o joelho	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos. 6401.9: - Outro calçado: 6401.99: -- Outro 6401.99.10: Cobrindo o joelho	01/04/2022	31/12/9999
6401.99.90	Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.01: Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos. 6401.9: - Outro calçado: 6401.99: -- Outro 6401.99.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
64.02	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
6402.1	- Calçado para esporte:	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.1: - Calçado para esporte:	01/04/2022	31/12/9999
6402.12.00	-- Calçado para esqui e para surfe de neve	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.1: - Calçado para esporte: 6402.12.00: -- Calçado para esqui e para surfe de neve	01/04/2022	31/12/9999
6402.19.00	-- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.1: - Calçado para esporte: 6402.19.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6402.20.00	- Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.20.00: - Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

6402.9	- Outro calçado:	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado:	01/04/2022	31/12/9999
6402.91	-- Cobrindo o tornozelo	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado: 6402.91: -- Cobrindo o tornozelo	01/04/2022	31/12/9999
6402.91.10	Com biqueira protetora de metal	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado: 6402.91: -- Cobrindo o tornozelo 6402.91.10: Com biqueira protetora de metal	01/04/2022	31/12/9999
6402.91.90	Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado: 6402.91: -- Cobrindo o tornozelo 6402.91.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
6402.99	-- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado: 6402.99: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6402.99.10	Com biqueira protetora de metal	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado: 6402.99: -- Outro 6402.99.10: Com biqueira protetora de metal	01/04/2022	31/12/9999
6402.99.90	Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.02: Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico. 6402.9: - Outro calçado: 6402.99: -- Outro 6402.99.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
64.03	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural.	01/04/2022	31/12/9999
6403.1	- Calçado para esporte:	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.1: - Calçado para esporte:	01/04/2022	31/12/9999

6403.12.00	-- Calçado para esqui e para surfe de neve	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.1: - Calçado para esporte: 6403.12.00: -- Calçado para esqui e para surfe de neve	01/04/2022	31/12/9999
6403.19.00	-- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.1: - Calçado para esporte: 6403.19.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6403.20.00	- Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.20.00: - Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	01/04/2022	31/12/9999
6403.40.00	- Outro calçado, com biqueira protetora de metal	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.40.00: - Outro calçado, com biqueira protetora de metal	01/04/2022	31/12/9999
6403.5	- Outro calçado, com sola exterior de couro natural:	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural:	01/04/2022	31/12/9999
6403.51	-- Cobrindo o tornozelo	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural: 6403.51: -- Cobrindo o tornozelo	01/04/2022	31/12/9999
6403.51.10	Com sola de madeira e desprovido de palmilha	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural: 6403.51: -- Cobrindo o tornozelo 6403.51.10: Com sola de madeira e desprovido de palmilha	01/04/2022	31/12/9999
6403.51.90	Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural: 6403.51: -- Cobrindo o tornozelo 6403.51.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
6403.59	-- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural: 6403.59: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999

6403.59.10	Com sola de madeira e desprovido de palmilha	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural: 6403.59: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6403.59.90	Outro	6403.59.10: Com sola de madeira e desprovido de palmilha 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.5: - Outro calçado, com sola exterior de couro natural: 6403.59: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6403.9	- Outro calçado:	6403.59.90: Outro 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural.	01/04/2022	31/12/9999
6403.91	-- Cobrindo o tornozelo	6403.9: - Outro calçado: 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural.	01/04/2022	31/12/9999
6403.91.10	Com sola de madeira e desprovido de palmilha	6403.91: -- Cobrindo o tornozelo 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.9: - Outro calçado:	01/04/2022	31/12/9999
6403.91.90	Outro	6403.91.10: Com sola de madeira e desprovido de palmilha 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.9: - Outro calçado: 6403.91: -- Cobrindo o tornozelo	01/04/2022	31/12/9999
6403.99	-- Outro	6403.91.90: Outro 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.9: - Outro calçado:	01/04/2022	31/12/9999
6403.99.10	Com sola de madeira e desprovido de palmilha	6403.99: -- Outro 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.9: - Outro calçado: 6403.99: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
		6403.99.10: Com sola de madeira e desprovido de palmilha		

6403.99.90	Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.03: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural. 6403.9: - Outro calçado: 6403.99: -- Outro 6403.99.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
64.04	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.04: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
6404.1	- Calçado com sola exterior de borracha ou de plástico:	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.04: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis.	01/04/2022	31/12/9999
6404.11.00	-- Calçado para esporte; calçado para tênis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes	6404.1: - Calçado com sola exterior de borracha ou de plástico: 64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.04: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis. 6404.1: - Calçado com sola exterior de borracha ou de plástico: 6404.11.00: -- Calçado para esporte; calçado para tênis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
6404.19.00	-- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.04: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis. 6404.1: - Calçado com sola exterior de borracha ou de plástico: 6404.19.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
6404.20.00	- Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.04: Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis. 6404.20.00: - Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	01/04/2022	31/12/9999
64.05	Outro calçado.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado.	01/04/2022	31/12/9999
6405.10	- Com parte superior de couro natural ou reconstituído	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado. 6405.10: - Com parte superior de couro natural ou reconstituído	01/04/2022	31/12/9999
6405.10.10	Com sola exterior de borracha ou plástico e parte superior de couro reconstituído	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado. 6405.10: - Com parte superior de couro natural ou reconstituído 6405.10.10: Com sola exterior de borracha ou plástico e parte superior de couro reconstituído	01/04/2022	31/12/9999
6405.10.20	Com sola exterior de couro natural ou reconstituído e parte superior de couro reconstituído	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado. 6405.10: - Com parte superior de couro natural ou reconstituído 6405.10.20: Com sola exterior de couro natural ou reconstituído e parte superior de couro reconstituído	01/04/2022	31/12/9999
6405.10.90	Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado. 6405.10: - Com parte superior de couro natural ou reconstituído 6405.10.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999

6405.20.00	- Com parte superior de matérias têxteis	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado. 6405.20.00: - Com parte superior de matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6405.90.00	- Outro	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.05: Outro calçado. 6405.90.00: - Outro	01/04/2022	31/12/9999
64.06	Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes.	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
6406.10.00	- Partes superiores de calçado e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes. 6406.10.00: - Partes superiores de calçado e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	01/04/2022	31/12/9999
6406.20.00	- Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes. 6406.20.00: - Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	01/04/2022	31/12/9999
6406.90	- Outros	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes. 6406.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6406.90.10	Solas exteriores e saltos, de couro natural ou reconstituído	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes. 6406.90: - Outros 6406.90.10: Solas exteriores e saltos, de couro natural ou reconstituído	01/04/2022	31/12/9999
6406.90.20	Palmilhas	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes. 6406.90: - Outros 6406.90.20: Palmilhas	01/04/2022	31/12/9999

6406.90.90	Outros	64: Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes. 64.06: Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes. 6406.90: - Outros 6406.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
65	Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
6501.00.00	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6501.00.00: Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus.	01/04/2022	31/12/9999
6502.00	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6502.00: Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições.	01/04/2022	31/12/9999
6502.00.10	De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6502.00: Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições. 6502.00.10: De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	01/04/2022	31/12/9999
6502.00.90	Outros	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6502.00: Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições. 6502.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6504.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarneçados.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6504.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarneçados.	01/04/2022	31/12/9999
6504.00.10	De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6504.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarneçados. 6504.00.10: De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	01/04/2022	31/12/9999
6504.00.90	Outros	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6504.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarneçados. 6504.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6505.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarneçados; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarneçadas.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarneçados; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarneçadas.	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.1	Bonés	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarneçados; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarneçadas. 6505.00.1: Bonés	01/04/2022	31/12/9999

6505.00.11	De algodão	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.1: Bonés 6505.00.11: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.12	De fibras sintéticas ou artificiais	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.1: Bonés 6505.00.12: De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.19	De outras matérias têxteis	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.1: Bonés 6505.00.19: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.2	Gorros	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.2: Gorros	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.21	De algodão	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.2: Gorros 6505.00.21: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.22	De fibras sintéticas ou artificiais	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.2: Gorros 6505.00.22: De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.29	De outras matérias têxteis	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.2: Gorros 6505.00.29: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999

6505.00.3	Chapéus	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.3: Chapéus	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.31	De algodão	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.3: Chapéus 6505.00.31: De algodão	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.32	De fibras sintéticas ou artificiais	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.3: Chapéus 6505.00.32: De fibras sintéticas ou artificiais	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.39	De outras matérias têxteis	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.3: Chapéus 6505.00.39: De outras matérias têxteis	01/04/2022	31/12/9999
6505.00.90	Outros	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6505.00: Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas. 6505.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
65.06	Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 65.06: Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos.	01/04/2022	31/12/9999
6506.10.00	- Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 65.06: Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos. 6506.10.00: - Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção	01/04/2022	31/12/9999
6506.9	- Outros:	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 65.06: Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos. 6506.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6506.91.00	-- De borracha ou de plástico	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 65.06: Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos. 6506.9: - Outros: 6506.91.00: -- De borracha ou de plástico	01/04/2022	31/12/9999
6506.99.00	-- De outras matérias	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 65.06: Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos. 6506.9: - Outros: 6506.99.00: -- De outras matérias	01/04/2022	31/12/9999

6507.00.00	Carneiras, forros, capas, armações, palas e barbicachos (francaletes*), para chapéus e artigos de uso semelhante.	65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes. 6507.00.00: Carneiras, forros, capas, armações, palas e barbicachos (francaletes*), para chapéus e artigos de uso semelhante.	01/04/2022	31/12/9999
66	Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes.	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
66.01	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).	01/04/2022	31/12/9999
6601.10.00	- Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).	01/04/2022	31/12/9999
6601.9	- Outros:	6601.10.00: - Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes 66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).	01/04/2022	31/12/9999
6601.91	-- De haste ou cabo telescópico	6601.9: - Outros: 66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).	01/04/2022	31/12/9999
6601.91.10	Cobertos de tecido de seda ou de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	6601.91: -- De haste ou cabo telescópico 66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).	01/04/2022	31/12/9999
6601.91.90	Outros	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes). 6601.9: - Outros: 6601.91: -- De haste ou cabo telescópico	01/04/2022	31/12/9999
6601.99.00	-- Outros	6601.91.10: Cobertos de tecido de seda ou de matérias têxteis sintéticas ou artificiais 6601.91.90: Outros 66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.01: Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes). 6601.9: - Outros: 6601.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

6602.00.00	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes.	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 6602.00.00: Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
66.03	Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 66.01 ou 66.02.	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.03: Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 66.01 ou 66.02.	01/04/2022	31/12/9999
6603.20.00	- Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.03: Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 66.01 ou 66.02. 6603.20.00: - Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	01/04/2022	31/12/9999
6603.90.00	- Outros	66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes. 66.03: Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 66.01 ou 66.02. 6603.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
67	Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.	01/04/2022	31/12/9999
6701.00.00	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cânamos e outros canos de penas, trabalhados.	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 6701.00.00: Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cânamos e outros canos de penas, trabalhados.	01/04/2022	31/12/9999
67.02	Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais.	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.02: Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
6702.10.00	- De plástico	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.02: Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais. 6702.10.00: - De plástico	01/04/2022	31/12/9999
6702.90.00	- De outras matérias	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.02: Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais. 6702.90.00: - De outras matérias	01/04/2022	31/12/9999
6703.00.00	Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para fabricação de perucas ou de artigos semelhantes.	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 6703.00.00: Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para fabricação de perucas ou de artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999

67.04	Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições.	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.04: Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
6704.1	- De matérias têxteis sintéticas:	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.04: Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6704.1: - De matérias têxteis sintéticas:	01/04/2022	31/12/9999
6704.11.00	-- Perucas completas	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.04: Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6704.1: - De matérias têxteis sintéticas: 6704.11.00: -- Perucas completas	01/04/2022	31/12/9999
6704.19.00	-- Outros	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.04: Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6704.1: - De matérias têxteis sintéticas: 6704.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6704.20.00	- De cabelo	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.04: Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6704.20.00: - De cabelo	01/04/2022	31/12/9999
6704.90.00	- De outras matérias	67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo. 67.04: Perucas, barbas, sobancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6704.90.00: - De outras matérias	01/04/2022	31/12/9999
68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
6801.00.00	Pedras para calcetar, meios-fios (lancis) e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia).	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 6801.00.00: Pedras para calcetar, meios-fios (lancis) e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia).	01/04/2022	31/12/9999
68.02	Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente.	01/04/2022	31/12/9999

<p>6802.10.00 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente</p>	<p>68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.10.00: - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>6802.2 - Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa:</p>	<p>68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.2: - Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>6802.21.00 -- Mármore, travertino e alabastro</p>	<p>68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.2: - Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa: 6802.21.00: -- Mármore, travertino e alabastro</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>6802.23.00 -- Granito</p>	<p>68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.2: - Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa: 6802.23.00: -- Granito</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>6802.29.00 -- Outras pedras</p>	<p>68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.2: - Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa: 6802.29.00: -- Outras pedras</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

6802.9	- Outras:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
6802.91.00	-- Mármore, travertino e alabastro	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.91.00: -- Mármore, travertino e alabastro	01/04/2022	31/12/9999
6802.92.00	-- Outras pedras calcárias	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.92.00: -- Outras pedras calcárias	01/04/2022	31/12/9999
6802.93	-- Granito	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.93: -- Granito	01/04/2022	31/12/9999
6802.93.10	Esferas para moinho	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.93: -- Granito 6802.93.10: Esferas para moinho	01/04/2022	31/12/9999
6802.93.90	Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.93: -- Granito 6802.93.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

6802.99	-- Outras pedras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.99: -- Outras pedras	01/04/2022	31/12/9999
6802.99.10	Esferas para moinho	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.99: -- Outras pedras 6802.99.10: Esferas para moinho	01/04/2022	31/12/9999
6802.99.90	Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.02: Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente. 6802.9: - Outras: 6802.99: -- Outras pedras 6802.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
6803.00.00	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 6803.00.00: Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada.	01/04/2022	31/12/9999
68.04	Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6804.10.00	- Mós para moer ou desfibrar	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.10.00: - Mós para moer ou desfibrar	01/04/2022	31/12/9999
6804.2	- Outras mós e artigos semelhantes:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999

6804.21	-- De diamante natural ou sintético, aglomerado	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6804.21.1	De diâmetro inferior a 53,34 cm	6804.21: -- De diamante natural ou sintético, aglomerado 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6804.21.11	Aglomerados com resina	6804.21.1: De diâmetro inferior a 53,34 cm 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6804.21.19	Outros	6804.21.1: De diâmetro inferior a 53,34 cm 6804.21.11: Aglomerados com resina 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6804.21.90	Outros	6804.21.19: Outros 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6804.22	-- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	6804.21.90: Outros 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
		6804.22: -- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica		

6804.22.1	De diâmetro inferior a 53,34 cm	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes: 6804.22: -- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	01/04/2022	31/12/9999
6804.22.11	Aglomerados com resina	6804.22.1: De diâmetro inferior a 53,34 cm 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes: 6804.22: -- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica 6804.22.1: De diâmetro inferior a 53,34 cm	01/04/2022	31/12/9999
6804.22.19	Outros	6804.22.11: Aglomerados com resina 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes: 6804.22: -- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica 6804.22.1: De diâmetro inferior a 53,34 cm	01/04/2022	31/12/9999
6804.22.90	Outros	6804.22.19: Outros 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes: 6804.22: -- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	01/04/2022	31/12/9999
6804.23.00	-- De pedras naturais	6804.22.90: Outros 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.2: - Outras mós e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6804.30.00	- Pedras para amolar ou para polir, manualmente	6804.23.00: -- De pedras naturais 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.04: Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias. 6804.30.00: - Pedras para amolar ou para polir, manualmente	01/04/2022	31/12/9999

68.05	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
6805.10.00	- Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
6805.20.00	- Aplicados apenas sobre papel ou cartão	6805.10.00: - Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
6805.30	- Aplicados sobre outras matérias	6805.20.00: - Aplicados apenas sobre papel ou cartão 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
6805.30.10	Com suporte de papel ou cartão combinados com matérias têxteis	6805.30: - Aplicados sobre outras matérias 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
6805.30.20	Discos de fibra vulcanizada recobertos com óxido de alumínio ou carboneto de silício	6805.30.10: Com suporte de papel ou cartão combinados com matérias têxteis 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo. 6805.30: - Aplicados sobre outras matérias 6805.30.20: Discos de fibra vulcanizada recobertos com óxido de alumínio ou carboneto de silício	01/04/2022	31/12/9999
6805.30.90	Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.05: Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo. 6805.30: - Aplicados sobre outras matérias 6805.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
68.06	Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.06: Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69.	01/04/2022	31/12/9999

6806.10.00	- Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, a granel, em folhas ou em rolos	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.06: Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69. 6806.10.00: - Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, a granel, em folhas ou em rolos	01/04/2022	31/12/9999
6806.20.00	- Vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.06: Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69. 6806.20.00: - Vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	01/04/2022	31/12/9999
6806.90	- Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.06: Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69. 6806.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6806.90.10	Aluminosos ou silicoaluminosos	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.06: Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69. 6806.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6806.90.90	Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.06: Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69. 6806.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
68.07	Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez).	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.07: Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez).	01/04/2022	31/12/9999
6807.10.00	- Em rolos	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.07: Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez). 6807.10.00: - Em rolos	01/04/2022	31/12/9999
6807.90.00	- Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.07: Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez). 6807.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999

6808.00.00	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, palha ou aparas, partículas, serragem (serradura) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 6808.00.00: Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, palha ou aparas, partículas, serragem (serradura) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais.	01/04/2022	31/12/9999
68.09	Obras de gesso ou de composições à base de gesso.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.09: Obras de gesso ou de composições à base de gesso.	01/04/2022	31/12/9999
6809.1	- Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.09: Obras de gesso ou de composições à base de gesso. 6809.1: - Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados:	01/04/2022	31/12/9999
6809.11.00	-- Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.09: Obras de gesso ou de composições à base de gesso. 6809.1: - Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados: 6809.11.00: -- Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
6809.19.00	-- Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.09: Obras de gesso ou de composições à base de gesso. 6809.1: - Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados: 6809.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6809.90.00	- Outras obras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.09: Obras de gesso ou de composições à base de gesso. 6809.90.00: - Outras obras	01/04/2022	31/12/9999
68.10	Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas.	01/04/2022	31/12/9999
6810.1	- Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artigos semelhantes:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. 6810.1: - Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
6810.11.00	-- Blocos e tijolos para a construção	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. 6810.1: - Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artigos semelhantes: 6810.11.00: -- Blocos e tijolos para a construção	01/04/2022	31/12/9999
6810.19.00	-- Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. 6810.1: - Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artigos semelhantes: 6810.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6810.9	- Outras obras:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. 6810.9: - Outras obras:	01/04/2022	31/12/9999
6810.91.00	-- Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. 6810.9: - Outras obras: 6810.91.00: -- Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	01/04/2022	31/12/9999

6810.99.00	-- Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.10: Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. 6810.9: - Outras obras: 6810.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
68.11	Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.11: Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
6811.40.00	- Que contenham amianto	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.11: Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes. 6811.40.00: - Que contenham amianto	01/04/2022	31/12/9999
6811.8	- Que não contenham amianto:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.11: Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes. 6811.8: - Que não contenham amianto:	01/04/2022	31/12/9999
6811.81.00	-- Placas onduladas	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.11: Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes. 6811.8: - Que não contenham amianto: 6811.81.00: -- Placas onduladas	01/04/2022	31/12/9999
6811.82.00	-- Outras placas, painéis, ladrilhos, telhas e artigos semelhantes	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.11: Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes. 6811.8: - Que não contenham amianto: 6811.82.00: -- Outras placas, painéis, ladrilhos, telhas e artigos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
6811.89.00	-- Outras obras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.11: Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes. 6811.8: - Que não contenham amianto: 6811.89.00: -- Outras obras	01/04/2022	31/12/9999
68.12	Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13.	01/04/2022	31/12/9999
6812.80.00	- De crocidolita	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.80.00: - De crocidolita	01/04/2022	31/12/9999
6812.9	- Outros:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6812.91.00	-- Vestuário, acessórios de vestuário, calçado e chapéus	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros: 6812.91.00: -- Vestuário, acessórios de vestuário, calçado e chapéus	01/04/2022	31/12/9999

6812.99	-- Outros	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
6812.99.10	Juntas e outros elementos com função semelhante de vedação	6812.99: -- Outros 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros: 6812.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6812.99.20	Amianto trabalhado, em fibras	6812.99.10: Juntas e outros elementos com função semelhante de vedação 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros: 6812.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6812.99.30	Misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio	6812.99.20: Amianto trabalhado, em fibras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros: 6812.99: -- Outros 6812.99.30: Misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio	01/04/2022	31/12/9999
6812.99.90	Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.12: Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. 6812.9: - Outros: 6812.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
68.13	Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	6812.99.90: Outras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999

6813.20.00	- Que contenham amianto	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6813.8	- Que não contenham amianto:	6813.20.00: - Que contenham amianto 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6813.81	-- Guarnições para freios (travões)	6813.8: - Que não contenham amianto: 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6813.81.10	Pastilhas	6813.81: -- Guarnições para freios (travões) 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6813.81.90	Outras	6813.81.10: Pastilhas 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6813.89	-- Outras	6813.81.90: Outras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
		6813.8: - Que não contenham amianto: 6813.89: -- Outras		

6813.89.10	Disco de fricção para embreagens	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias. 6813.8: - Que não contenham amianto: 6813.89: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
6813.89.90	Outras	6813.89.10: Disco de fricção para embreagens 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.13: Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias. 6813.8: - Que não contenham amianto: 6813.89: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
68.14	Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias.	6813.89.90: Outras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.14: Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
6814.10.00	- Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.14: Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias. 6814.10.00: - Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	01/04/2022	31/12/9999
6814.90.00	- Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.14: Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias. 6814.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
68.15	Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições.	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
6815.1	- Fibras de carbono; obras de fibras de carbono para usos não elétricos; outras obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos:	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.1: - Fibras de carbono; obras de fibras de carbono para usos não elétricos; outras obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos:	01/04/2022	31/12/9999
6815.11.00	-- Fibras de carbono	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.1: - Fibras de carbono; obras de fibras de carbono para usos não elétricos; outras obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos: 6815.11.00: -- Fibras de carbono	01/04/2022	31/12/9999

6815.12.00 -- Têxteis de fibras de carbono	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.1: - Fibras de carbono; obras de fibras de carbono para usos não elétricos; outras obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos:	01/04/2022 31/12/9999
6815.13.00 -- Outras obras de fibras de carbono	6815.12.00: -- Têxteis de fibras de carbono 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.1: - Fibras de carbono; obras de fibras de carbono para usos não elétricos; outras obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos:	01/04/2022 31/12/9999
6815.19.00 -- Outras	6815.13.00: -- Outras obras de fibras de carbono 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.1: - Fibras de carbono; obras de fibras de carbono para usos não elétricos; outras obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos:	01/04/2022 31/12/9999
6815.20.00 - Obras de turfa	6815.19.00: -- Outras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022 31/12/9999
6815.9 - Outras obras:	6815.20.00: - Obras de turfa 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022 31/12/9999
6815.91 -- Que contenham magnesita, magnésia sob a forma de periclásio, dolomita incluindo sob a forma de cal dolomítica, ou cromita	6815.9: - Outras obras: 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.91: -- Que contenham magnesita, magnésia sob a forma de periclásio, dolomita	01/04/2022 31/12/9999
6815.91.10 Crus, aglomerados com aglutinante químico	incluindo sob a forma de cal dolomítica, ou cromita 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.91: -- Que contenham magnesita, magnésia sob a forma de periclásio, dolomita incluindo sob a forma de cal dolomítica, ou cromita 6815.91.10: Crus, aglomerados com aglutinante químico	01/04/2022 31/12/9999

6815.91.90	Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.91: -- Que contenham magnesita, magnésia sob a forma de periclásio, dolomita incluindo sob a forma de cal dolomítica, ou cromita	01/04/2022	31/12/9999
6815.99	-- Outras	6815.91.90: Outras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras:	01/04/2022	31/12/9999
6815.99.1	Eletrofundidas	6815.99: -- Outras 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
6815.99.11	Com um teor de alumina (Al ₂ O ₃), igual ou superior a 90 %, em peso	6815.99.1: Eletrofundidas 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras 6815.99.1: Eletrofundidas	01/04/2022	31/12/9999
6815.99.12	Com um teor de sílica (SiO ₂) igual ou superior a 90 %, em peso	6815.99.11: Com um teor de alumina (Al₂O₃), igual ou superior a 90 %, em peso 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras 6815.99.1: Eletrofundidas	01/04/2022	31/12/9999
6815.99.13	Com um teor, em peso, de óxido de zircônio (ZrO ₂) igual ou superior a 50 % mesmo com um conteúdo de alumina inferior a 45 %	6815.99.12: Com um teor de sílica (SiO₂) igual ou superior a 90 %, em peso 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras 6815.99.1: Eletrofundidas 6815.99.13: Com um teor, em peso, de óxido de zircônio (ZrO ₂) igual ou superior a 50 % mesmo	01/04/2022	31/12/9999

com um conteúdo de alumina inferior a 45 %

6815.99.14	Constituídas por uma mistura ou combinação de alumina (Al ₂₀₃), silica (SiO ₂) e óxido de zircônio (ZrO ₂), com um teor, em peso, de alumina igual ou superior a 45 %, mas inferior a 90 % ou com um conteúdo, em peso, de óxido de zircônio (ZrO ₂) igual ou superior a 20 %, mas inferior a 50 %	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras 6815.99.1: Eletrofundidas 6815.99.14: Constituídas por uma mistura ou combinação de alumina (Al ₂₀₃), silica (SiO ₂) e óxido de zircônio (ZrO ₂), com um teor, em peso, de alumina igual ou superior a 45 %, mas inferior a 90 % ou com um conteúdo, em peso, de óxido de zircônio (ZrO ₂) igual ou superior a 20 %, mas inferior a 50 %	01/04/2022 31/12/9999
6815.99.19	Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras 6815.99.1: Eletrofundidas	01/04/2022 31/12/9999
6815.99.90	Outras	68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes. 68.15: Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições. 6815.9: - Outras obras: 6815.99: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
69	Produtos cerâmicos.	69: Produtos cerâmicos.	01/04/2022 31/12/9999
6901.00.00	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , <i>tripolita</i> , <i>diatomita</i>) ou de terras siliciosas semelhantes.	69: Produtos cerâmicos. 6901.00.00: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , <i>tripolita</i> , <i>diatomita</i>) ou de terras siliciosas semelhantes.	01/04/2022 31/12/9999
69.02	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.	69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.	01/04/2022 31/12/9999
6902.10	- Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr ₂₀₃	69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr ₂₀₃	01/04/2022 31/12/9999

6902.10.1	Magnesianos ou à base de óxido de cromo	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p> <p>6902.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr₂₀₃</p>	01/04/2022 31/12/9999
6902.10.11	Tijolos ou placas, que contenham, em peso, mais de 90 % de trióxido de dicromo	<p>6902.10.1: Magnesianos ou à base de óxido de cromo</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p> <p>6902.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr₂₀₃</p> <p>6902.10.1: Magnesianos ou à base de óxido de cromo</p>	01/04/2022 31/12/9999
6902.10.18	Outros tijolos	<p>6902.10.11: Tijolos ou placas, que contenham, em peso, mais de 90 % de trióxido de dicromo</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p> <p>6902.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr₂₀₃</p> <p>6902.10.1: Magnesianos ou à base de óxido de cromo</p>	01/04/2022 31/12/9999
6902.10.19	Outros	<p>6902.10.18: Outros tijolos</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p> <p>6902.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr₂₀₃</p> <p>6902.10.1: Magnesianos ou à base de óxido de cromo</p>	01/04/2022 31/12/9999
6902.10.90	Outros	<p>6902.10.19: Outros</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p> <p>6902.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr₂₀₃</p>	01/04/2022 31/12/9999
		6902.10.90: Outros	

6902.20	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂₀₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂₀₃), de sílica (SiO ₂) ou de	01/04/2022 31/12/9999
6902.20.10	Tijolos sílico-aluminosos	6902.20.10: Tijolos sílico-aluminosos 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂₀₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	01/04/2022 31/12/9999
6902.20.9	Outros	6902.20.10: Tijolos sílico-aluminosos 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂₀₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	01/04/2022 31/12/9999
6902.20.91	Sílico-aluminosos	6902.20.9: Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂₀₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	01/04/2022 31/12/9999
6902.20.92	Silicoso, semi-silicoso ou de sílica	6902.20.91: Sílico-aluminosos 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂₀₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	01/04/2022 31/12/9999
		6902.20.92: Silicoso, semi-silicoso ou de sílica	

6902.20.93	De silimanita	<p>69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{203}), de sílica (SiO_2) ou de uma mistura ou combinação destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
6902.20.99	Outros	<p>6902.20.93: De silimanita 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{203}), de sílica (SiO_2) ou de uma mistura ou combinação destes produtos</p>	01/04/2022	31/12/9999
6902.90	- Outros	<p>6902.20.99: Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
6902.90.10	De grafita	<p>6902.90: - Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
6902.90.20	<p>Não fundidos, com um teor de óxido de zircônio (ZrO_2) superior a 25 %, em peso</p>	<p>6902.90.10: De grafita 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.90: - Outros 6902.90.20: Não fundidos, com um teor de óxido de zircônio (ZrO_2) superior a 25 %, em peso</p>	01/04/2022	31/12/9999
6902.90.30	<p>Com um teor de carbono superior a 85 %, em peso, e diâmetro médio de poro inferior ou igual a 5 micrômetros (mícrons), do tipo utilizado em altos-fornos</p>	<p>69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.90: - Outros 6902.90.30: Com um teor de carbono superior a 85 %, em peso, e diâmetro médio de poro inferior ou igual a 5 micrômetros (mícrons), do tipo utilizado em altos-fornos</p>	01/04/2022	31/12/9999

6902.90.40	De carboneto de silício	69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6902.90.90	Outros	6902.90.40: De carboneto de silício 69: Produtos cerâmicos. 69.02: Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes. 6902.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
69.03	Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i>	6902.90.90: Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre	69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10.1	Cadinhos	6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre 69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10.11	De grafita, exceto os do subitem 6903.10.12	6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre 6903.10.1: Cadinhos 69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i> 6903.10.11: De grafita, exceto os do subitem 6903.10.12	01/04/2022	31/12/9999

6903.10.12	Elaborados com uma mistura de grafita e carboneto de silício	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre</i></p> <p><i>6903.10.1: Cadinhos</i></p> <p><i>6903.10.12: Elaborados com uma mistura de grafita e carboneto de silício</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10.19	Outros	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre</i></p> <p><i>6903.10.1: Cadinhos</i></p> <p><i>6903.10.19: Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10.20	Retortas elaboradas com uma mistura de grafita e carboneto de silício	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre</i></p> <p><i>6903.10.20: Retortas elaboradas com uma mistura de grafita e carboneto de silício</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10.30	Tampas e tampões	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre</i></p> <p><i>6903.10.30: Tampas e tampões</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.10.40	Tubos	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre</i></p> <p><i>6903.10.40: Tubos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

6903.10.90	Outros	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.10: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de carbono livre</i></p> <p><i>6903.10.90: Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.20	<p>- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{2O3}) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO_2)</p>	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{2O3}) ou de uma</i></p> <p><i>mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO_2)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.20.10	Cadinhos	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{2O3}) ou de uma</i></p> <p><i>mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO_2)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.20.20	Tampas e tampões	<p>6903.20.10: Cadinhos</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{2O3}) ou de uma</i></p> <p><i>mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO_2)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.20.30	Tubos	<p>6903.20.20: Tampas e tampões</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_{2O3}) ou de uma</i></p> <p><i>mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO_2)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
		6903.20.30: Tubos		

6903.20.90	Outros	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.20: - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al₂O₃) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO₂)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90	- Outros	<p>6903.20.90: Outros</p> <p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.90: - Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.1	Tubos	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.90: - Outros</i></p> <p><i>6903.90.1: Tubos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.11	De carboneto de silício	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.90: - Outros</i></p> <p><i>6903.90.1: Tubos</i></p> <p><i>6903.90.11: De carboneto de silício</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.12	De compostos de zircônio	<p>69: Produtos cerâmicos.</p> <p>69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i></p> <p><i>6903.90: - Outros</i></p> <p><i>6903.90.1: Tubos</i></p> <p><i>6903.90.12: De compostos de zircônio</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

6903.90.19	Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i> <i>6903.90: - Outros</i> <i>6903.90.1: Tubos</i> <i>6903.90.19: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.9	Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i> <i>6903.90: - Outros</i> <i>6903.90.9: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.91	De carboneto de silício	69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i> <i>6903.90: - Outros</i> <i>6903.90.9: Outros</i> <i>6903.90.91: De carboneto de silício</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.92	De compostos de zircônio	69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i> <i>6903.90: - Outros</i> <i>6903.90.9: Outros</i> <i>6903.90.92: De compostos de zircônio</i>	01/04/2022	31/12/9999
6903.90.99	Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.03: Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas, "portas" deslizantes (<i>slide gates</i>)) <i>que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</i> <i>6903.90: - Outros</i> <i>6903.90.9: Outros</i> <i>6903.90.99: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
69.04	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica.	69: Produtos cerâmicos. 69.04: Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999

6904.10.00	- Tijolos para construção	69: Produtos cerâmicos. 69.04: Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica. 6904.10.00: - Tijolos para construção	01/04/2022	31/12/9999
6904.90.00	- Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.04: Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica. 6904.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
69.05	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça (fumo), ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção.	69: Produtos cerâmicos. 69.05: Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça (fumo), ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção.	01/04/2022	31/12/9999
6905.10.00	- Telhas	69: Produtos cerâmicos. 69.05: Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça (fumo), ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção. 6905.10.00: - Telhas	01/04/2022	31/12/9999
6905.90.00	- Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.05: Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça (fumo), ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção. 6905.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6906.00.00	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica.	69: Produtos cerâmicos. 6906.00.00: Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
69.07	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica.	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
6907.2	- Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40:	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica. 6907.2: - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40:	01/04/2022	31/12/9999
6907.21.00	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0,5 %	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica. 6907.2: - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40: 6907.21.00: -- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0,5 %	01/04/2022	31/12/9999

6907.22.00	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0,5 %, mas não superior a 10 %	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica. 6907.2: - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40: 6907.22.00: -- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0,5 %, mas não superior a 10 %	01/04/2022	31/12/9999
6907.23.00	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica. 6907.2: - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40: 6907.23.00: -- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %	01/04/2022	31/12/9999
6907.30.00	- Cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, exceto os da subposição 6907.40	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica. 6907.30.00: - Cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, exceto os da subposição 6907.40	01/04/2022	31/12/9999
6907.40.00	- Peças de acabamento	69: Produtos cerâmicos. 69.07: Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica. 6907.40.00: -- Peças de acabamento	01/04/2022	31/12/9999
69.09	Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.	69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
6909.1	- Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos:	69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
6909.11.00	-- De porcelana	6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.11.00: -- De porcelana	01/04/2022	31/12/9999

6909.12	-- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.12: -- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	01/04/2022	31/12/9999
6909.12.10	Guia-fios para máquina têxtil	6909.12: -- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.12: -- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	01/04/2022	31/12/9999
6909.12.20	Guias de agulhas para cabeças de impressão	6909.12.10: Guia-fios para máquina têxtil 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.12: -- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	01/04/2022	31/12/9999
6909.12.30	Anéis de carboneto de silício para juntas de vedação mecânicas	6909.12.20: Guias de agulhas para cabeças de impressão 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.12: -- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	01/04/2022	31/12/9999
6909.12.90	Outros	6909.12.30: Anéis de carboneto de silício para juntas de vedação mecânicas 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.12: -- Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	01/04/2022	31/12/9999
6909.19	-- Outros	6909.12.90: Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

6909.19.10	Guia-fios para máquina têxtil	69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6909.19.20	Guias de agulhas para cabeças de impressão	6909.19.10: Guia-fios para máquina têxtil 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6909.19.30	Colmeia de cerâmica à base de alumina (Al ₂ O ₃), sílica (SiO ₂) e óxido de magnésio (MgO), de depuradores por conversão catalítica de gases de escape de veículos	6909.19.20: Guias de agulhas para cabeças de impressão 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.19: -- Outros 6909.19.30: Colmeia de cerâmica à base de alumina (Al ₂ O ₃), sílica (SiO ₂) e óxido de magnésio (MgO), de depuradores por conversão catalítica de gases de escape de veículos	01/04/2022	31/12/9999
6909.19.90	Outros	de depuradores por conversão catalítica de gases de escape de veículos 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica. 6909.1: - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos: 6909.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
6909.90.00	- Outros	6909.19.90: Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.09: Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
69.10	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, caixas de descarga (autoclismos*), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.	6909.90.00: - Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.10: Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, caixas de descarga (autoclismos*), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
6910.10.00	- De porcelana	69: Produtos cerâmicos. 69.10: Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, caixas de descarga (autoclismos*), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica. 6910.10.00: - De porcelana	01/04/2022	31/12/9999

6910.90.00	- Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.10: Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga (autoclismos*), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
69.11	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana.	6910.90.00: - Outros 69: Produtos cerâmicos. 69.11: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana.	01/04/2022	31/12/9999
6911.10	- Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	69: Produtos cerâmicos. 69.11: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana.	01/04/2022	31/12/9999
6911.10.10	Conjunto (jogo ou aparelho) para jantar, café ou chá, apresentado em embalagem comum	6911.10: - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha 69: Produtos cerâmicos. 69.11: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana. 6911.10: - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha 6911.10.10: Conjunto (jogo ou aparelho) para jantar, café ou chá, apresentado em embalagem comum.	01/04/2022	31/12/9999
6911.10.90	Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.11: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana. 6911.10: - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha 6911.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
6911.90.00	- Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.11: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana. 6911.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
6912.00.00	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.	69: Produtos cerâmicos. 6912.00.00: Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.	01/04/2022	31/12/9999
69.13	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica.	69: Produtos cerâmicos. 69.13: Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
6913.10.00	- De porcelana	69: Produtos cerâmicos. 69.13: Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica. 6913.10.00: - De porcelana	01/04/2022	31/12/9999
6913.90.00	- Outros	69: Produtos cerâmicos. 69.13: Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica. 6913.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
69.14	Outras obras de cerâmica.	69: Produtos cerâmicos. 69.14: Outras obras de cerâmica.	01/04/2022	31/12/9999
6914.10.00	- De porcelana	69: Produtos cerâmicos. 69.14: Outras obras de cerâmica. 6914.10.00: - De porcelana	01/04/2022	31/12/9999
6914.90.00	- Outras	69: Produtos cerâmicos. 69.14: Outras obras de cerâmica. 6914.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
70	Vidro e suas obras.	70: Vidro e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999

7001.00.00	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro, exceto o vidro de tubos catódicos e outros vidros ativados da posição 85.49; vidro em blocos ou massas.	70: Vidro e suas obras. 7001.00.00: Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro, exceto o vidro de tubos catódicos e outros vidros ativados da posição 85.49; vidro em blocos ou massas.	01/04/2022	31/12/9999
70.02	Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
7002.10.00	- Esferas	70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
7002.20.00	- Barras ou varetas	7002.10.00: - Esferas 70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
7002.3	- Tubos:	7002.20.00: - Barras ou varetas 70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
7002.31.00	-- De quartzo ou de outras sílicas fundidos	7002.3: - Tubos: 70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
7002.32.00	-- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	7002.31.00: -- De quartzo ou de outras sílicas fundidos 70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
7002.39.00	-- Outros	7002.32.00: -- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C 70: Vidro e suas obras. 70.02: Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.	01/04/2022	31/12/9999
70.03	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	7002.3: - Tubos: 7002.39.00: -- Outros 70: Vidro e suas obras. 70.03: Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7003.1	- Chapas e folhas, não armadas:	70: Vidro e suas obras. 70.03: Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7003.12.00	-- Coradas na massa, opacificadas, folheadas (chapeadas), ou com camada absorvente, refletora ou não	7003.1: - Chapas e folhas, não armadas: 70: Vidro e suas obras. 70.03: Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
		7003.12.00: -- Coradas na massa, opacificadas, folheadas (chapeadas), ou com camada absorvente, refletora ou não		

7003.19.00	-- Outras	70: Vidro e suas obras. 70.03: Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. 7003.1: - Chapas e folhas, não armadas:	01/04/2022	31/12/9999
7003.20.00	- Chapas e folhas, armadas	7003.19.00: -- Outras 70: Vidro e suas obras. 70.03: Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7003.30.00	- Perfis	7003.20.00: - Chapas e folhas, armadas 70: Vidro e suas obras. 70.03: Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
70.04	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	70: Vidro e suas obras. 70.04: Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7004.20.00	- Vidro corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou com camada absorvente, refletora ou não	7003.30.00: - Perfis 70: Vidro e suas obras. 70.04: Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7004.90.00	- Outro vidro	70: Vidro e suas obras. 70.04: Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
70.05	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	7004.90.00: - Outro vidro 70: Vidro e suas obras. 70.05: Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7005.10.00	- Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não	70: Vidro e suas obras. 70.05: Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7005.2	- Outro vidro não armado:	7005.10.00: - Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não 70: Vidro e suas obras. 70.05: Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.	01/04/2022	31/12/9999
7005.21.00	-- Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado) ou simplesmente desbastado	7005.2: - Outro vidro não armado: 70: Vidro e suas obras. 70.05: Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. 7005.2: - Outro vidro não armado: 7005.21.00: -- Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado) ou simplesmente desbastado	01/04/2022	31/12/9999

7005.29.00	-- Outro	70: Vidro e suas obras. 70.05: Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. 7005.2: - Outro vidro não armado:	01/04/2022	31/12/9999
7005.30.00	- Vidro armado	7005.29.00: -- Outro 70: Vidro e suas obras. 70.05: Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. 7005.30.00: - Vidro armado	01/04/2022	31/12/9999
7006.00.00	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias.	70: Vidro e suas obras. 7006.00.00: Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias.	01/04/2022	31/12/9999
70.07	Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas.	70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas.	01/04/2022	31/12/9999
7007.1	- Vidros temperados:	70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas.	01/04/2022	31/12/9999
7007.11.00	-- De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos	7007.1: - Vidros temperados: 70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas. 7007.1: - Vidros temperados: 7007.11.00: -- De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos	01/04/2022	31/12/9999
7007.19.00	-- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas. 7007.1: - Vidros temperados:	01/04/2022	31/12/9999
7007.2	- Vidros formados por folhas contracoladas:	7007.19.00: -- Outros 70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas. 7007.2: - Vidros formados por folhas contracoladas:	01/04/2022	31/12/9999
7007.21.00	-- De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos	70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas. 7007.2: - Vidros formados por folhas contracoladas: 7007.21.00: -- De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos	01/04/2022	31/12/9999
7007.29.00	-- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.07: Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas. 7007.2: - Vidros formados por folhas contracoladas: 7007.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

7008.00.00	Vidros isolantes de paredes múltiplas.	70: Vidro e suas obras. 7008.00.00: Vidros isolantes de paredes múltiplas.	01/04/2022	31/12/9999
70.09	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores.	70: Vidro e suas obras. 70.09: Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores.	01/04/2022	31/12/9999
7009.10.00	- Espelhos retrovisores para veículos	70: Vidro e suas obras. 70.09: Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores. 7009.10.00: - Espelhos retrovisores para veículos	01/04/2022	31/12/9999
7009.9	- Outros:	70: Vidro e suas obras. 70.09: Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores. 7009.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7009.91.00	-- Não emoldurados	70: Vidro e suas obras. 70.09: Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores. 7009.9: - Outros: 7009.91.00: -- Não emoldurados	01/04/2022	31/12/9999
7009.92.00	-- Emoldurados	70: Vidro e suas obras. 70.09: Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores. 7009.9: - Outros: 7009.92.00: -- Emoldurados	01/04/2022	31/12/9999
70.10	Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro.	70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro.	01/04/2022	31/12/9999
7010.10.00	- Ampolas	70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro.	01/04/2022	31/12/9999
7010.20.00	- Rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes	7010.10.00: - Ampolas 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro.	01/04/2022	31/12/9999
7010.90	- Outros	7010.20.00: - Rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

7010.90.1	De capacidade superior a 1 l	70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7010.90.11	Garrações e garrafas	7010.90.1: De capacidade superior a 1 l 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7010.90.12	Frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem; boiões para conservas	7010.90.11: Garrações e garrafas 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7010.90.2	De capacidade superior a 0,33 l, mas não superior a 1 l	7010.90.12: Frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem; boiões para conservas 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7010.90.21	Garrações e garrafas	7010.90.2: De capacidade superior a 0,33 l, mas não superior a 1 l 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7010.90.22	Frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem; boiões para conservas	7010.90.21: Garrações e garrafas 70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
		7010.90.22: Frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem; boiões para conservas		

7010.90.90	Outros	70: Vidro e suas obras. 70.10: Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro. 7010.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
70.11	Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.	7010.90.90: Outros 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
7011.10	- Para iluminação elétrica	70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
7011.10.10	Para lâmpadas ou tubos de descarga, incluindo os de luz relâmpago (<i>flash</i>)	7011.10: - Para iluminação elétrica 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes. 7011.10: - Para iluminação elétrica 7011.10.10: Para lâmpadas ou tubos de descarga, incluindo os de luz relâmpago	01/04/2022	31/12/9999
7011.10.2	Para lâmpadas de incandescência	(flash) 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes. 7011.10: - Para iluminação elétrica	01/04/2022	31/12/9999
7011.10.21	Bulbos de diâmetro inferior ou igual a 90 mm	7011.10.2: Para lâmpadas de incandescência 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes. 7011.10: - Para iluminação elétrica 7011.10.2: Para lâmpadas de incandescência	01/04/2022	31/12/9999
7011.10.29	Outros	7011.10.21: Bulbos de diâmetro inferior ou igual a 90 mm 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes. 7011.10: - Para iluminação elétrica 7011.10.2: Para lâmpadas de incandescência	01/04/2022	31/12/9999
7011.10.90	Outros	7011.10.29: Outros 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes. 7011.10: - Para iluminação elétrica 7011.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

7011.20.00	- Para tubos catódicos	70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
7011.90.00	- Outros	7011.20.00: - Para tubos catódicos 70: Vidro e suas obras. 70.11: Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas e fontes de luz, elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
70.13	Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	7011.90.00: - Outros 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.10.00	- Objetos de vitrocerâmica	7013.10.00: - Objetos de vitrocerâmica 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.2	- Copos com pé, exceto de vitrocerâmica:	70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.22.00	-- De cristal de chumbo	7013.2: - Copos com pé, exceto de vitrocerâmica: 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.28.00	-- Outros	7013.22.00: -- De cristal de chumbo 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.3	- Outros copos, exceto de vitrocerâmica:	7013.2: - Copos com pé, exceto de vitrocerâmica: 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.33.00	-- De cristal de chumbo	7013.28.00: -- Outros 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
		7013.3: - Outros copos, exceto de vitrocerâmica: 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).		
		7013.33.00: -- De cristal de chumbo		

7013.37.00 -- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.3: - Outros copos, exceto de vitrocerâmica:	01/04/2022 31/12/9999
7013.4 - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica:	7013.37.00: -- Outros 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.4: - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica:	01/04/2022 31/12/9999
7013.41.00 -- De cristal de chumbo	70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.4: - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica:	01/04/2022 31/12/9999
7013.42 -- De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	7013.41.00: -- De cristal de chumbo 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.4: - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica: 7013.42: -- De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	01/04/2022 31/12/9999
7013.42.10 Cafeteiras e chaleiras	70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.4: - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica: 7013.42: -- De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	01/04/2022 31/12/9999
7013.42.90 Outros	7013.42.10: Cafeteiras e chaleiras 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.4: - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica: 7013.42: -- De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C 7013.42.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

7013.49.00	-- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18). 7013.4: - Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica:	01/04/2022	31/12/9999
7013.9	- Outros objetos:	7013.49.00: -- Outros 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.91	-- De cristal de chumbo	7013.9: - Outros objetos: 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.91.10	Para ornamentação de interiores	7013.91: -- De cristal de chumbo 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.91.90	Outros	7013.91.10: Para ornamentação de interiores 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7013.99.00	-- Outros	7013.91.90: Outros 70: Vidro e suas obras. 70.13: Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18).	01/04/2022	31/12/9999
7014.00.00	Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente.	7013.99.00: -- Outros 70: Vidro e suas obras. 7014.00.00: Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente.	01/04/2022	31/12/9999
70.15	Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros.	70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros.	01/04/2022	31/12/9999

7015.10	- Vidros para lentes corretivas	70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros.	01/04/2022	31/12/9999
7015.10.10	Fotocromáticos	7015.10: - Vidros para lentes corretivas 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.10: - Vidros para lentes corretivas	01/04/2022	31/12/9999
7015.10.9	Outros	7015.10.10: Fotocromáticos 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.10: - Vidros para lentes corretivas	01/04/2022	31/12/9999
7015.10.91	Branco	7015.10.9: Outros 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.10: - Vidros para lentes corretivas 7015.10.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7015.10.92	Coloridos	7015.10.91: Branco 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.10: - Vidros para lentes corretivas 7015.10.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7015.90	- Outros	7015.10.92: Coloridos 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros.	01/04/2022	31/12/9999
7015.90.10	Vidros de relojoaria	7015.90: - Outros 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.90: - Outros 7015.90.10: Vidros de relojoaria	01/04/2022	31/12/9999

7015.90.20	Vidros para máscaras, óculos ou anteparos, protetores	70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7015.90.30	Vidros para os demais óculos	7015.90.20: Vidros para máscaras, óculos ou anteparos, protetores 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7015.90.90	Outros	7015.90.30: Vidros para os demais óculos 70: Vidro e suas obras. 70.15: Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros. 7015.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
70.16	Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado "multicelular" ou "espuma" de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes.	7015.90.90: Outros 70: Vidro e suas obras. 70.16: Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado "multicelular" ou "espuma" de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
7016.10.00	- Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes	70: Vidro e suas obras. 70.16: Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado "multicelular" ou "espuma" de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes. 7016.10.00: - Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
7016.90.00	- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.16: Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado "multicelular" ou "espuma" de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes. 7016.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
70.17	Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados.	70: Vidro e suas obras. 70.17: Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados.	01/04/2022	31/12/9999

7017.10.00	- De quartzo ou de outras sílicas, fundidos	70: Vidro e suas obras. 70.17: Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados.	01/04/2022	31/12/9999
7017.10.00	- De quartzo ou de outras sílicas, fundidos	7017.10.00: - De quartzo ou de outras sílicas, fundidos		
7017.20.00	- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	70: Vidro e suas obras. 70.17: Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados.	01/04/2022	31/12/9999
7017.20.00	- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	7017.20.00: - De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C		
7017.90.00	- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.17: Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados.	01/04/2022	31/12/9999
7017.90.00	- Outros	7017.90.00: - Outros		
70.18	Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7018.10	- Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro	70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7018.10	- Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro	7018.10: - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro		
7018.10.10	Contas de vidro	70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7018.10	- Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro	7018.10: - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro		
7018.10.10	Contas de vidro	7018.10.10: Contas de vidro		
7018.10.20	Imitações de pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7018.10	- Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro	7018.10: - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro		
7018.10.20	Imitações de pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	7018.10.20: Imitações de pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas		

7018.10.90	Outros	70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm. 7018.10: - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro	01/04/2022	31/12/9999
7018.20.00	- Microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	7018.10.90: Outros 70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7018.90.00	- Outros	7018.20.00: - Microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm 70: Vidro e suas obras. 70.18: Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm.	01/04/2022	31/12/9999
70.19	Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>).	7018.90.00: - Outros 70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>).	01/04/2022	31/12/9999
7019.1	- Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i>	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). <i>7019.1: - Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.11.00	-- Fios cortados (<i>chopped strands</i>), de comprimento não superior a 50 mm	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). <i>7019.1: - Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> <i>7019.11.00: -- Fios cortados (chopped strands), de comprimento não superior a 50 mm</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.12	-- Mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>)	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). <i>7019.1: - Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> <i>7019.12: -- Mechas ligeiramente torcidas (rovings)</i>	01/04/2022	31/12/9999

7019.12.10	Impregnadas ou recobertas com resina de poliuretano ou borracha de estireno-butadieno	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.1: - <i>Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> 7019.12: -- <i>Mechas ligeiramente torcidas (rovings)</i> 7019.12.10: <i>Impregnadas ou recobertas com resina de poliuretano ou borracha de estireno-butadieno</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
7019.12.90	Outras	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.1: - <i>Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> 7019.12: -- <i>Mechas ligeiramente torcidas (rovings)</i> 7019.12.90: <i>Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
7019.13.00	-- Outros fios, mechas	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.1: - <i>Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> 7019.13.00: -- <i>Outros fios, mechas</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
7019.14.00	-- Mantas (<i>mats</i>) consolidadas mecanicamente	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.1: - <i>Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> 7019.14.00: -- <i>Mantas (mats) consolidadas mecanicamente</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
7019.15.00	-- Mantas (<i>mats</i>) consolidadas quimicamente	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.1: - <i>Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> 7019.15.00: -- <i>Mantas (mats) consolidadas quimicamente</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
7019.19.00	-- Outros	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.1: - <i>Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (rovings), fios cortados ou não e mantas (mats) dessas matérias:</i> 7019.19.00: -- <i>Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
7019.6	- Tecidos consolidados mecanicamente:	<p>70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente:</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

7019.61.00	-- Tecidos de mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) de malha fechada (<i>closed woven fabrics</i>)	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.61.00: -- <i>Tecidos de mechas ligeiramente torcidas (rovings) de malha fechada (closed woven fabrics)</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.62.00	-- Outros, obtidos de mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) de malha fechada (<i>other closed fabrics</i>)	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.62.00: -- <i>Outros, obtidos de mechas ligeiramente torcidas (rovings) de malha fechada (other closed fabrics)</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.63.00	-- Tecidos de fios de malha fechada, em ponto de tafetá, não revestidos nem estratificados	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.63.00: -- <i>Tecidos de fios de malha fechada, em ponto de tafetá, não revestidos nem estratificados</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.64.00	-- Tecidos de fios de malha fechada, em ponto de tafetá, revestidos ou estratificados	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.64.00: -- <i>Tecidos de fios de malha fechada, em ponto de tafetá, revestidos ou estratificados</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.65.00	-- Tecidos de malha aberta de largura não superior a 30 cm	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.65.00: -- <i>Tecidos de malha aberta de largura não superior a 30 cm</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.66.00	-- Tecidos de malha aberta de largura superior a 30 cm	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.66.00: -- <i>Tecidos de malha aberta de largura superior a 30 cm</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.69.00	-- Outros	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.6: - <i>Tecidos consolidados mecanicamente</i> : 7019.69.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.7	- Tecidos consolidados quimicamente:	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.7: - <i>Tecidos consolidados quimicamente</i> :	01/04/2022	31/12/9999

7019.71.00	-- Véus (camadas finas)	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.7: - <i>Tecidos consolidados quimicamente</i> : 7019.71.00: -- <i>Véus (camadas finas)</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.72.00	-- Outros tecidos de malha fechada	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.7: - <i>Tecidos consolidados quimicamente</i> : 7019.72.00: -- <i>Outros tecidos de malha fechada</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.73	-- Outros tecidos de malha aberta	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.7: - <i>Tecidos consolidados quimicamente</i> : 7019.73: -- <i>Outros tecidos de malha aberta</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.73.10	Constituídos por fios paralelizados e superpostos entre si em ângulo de 90°, impregnados e soldados nos pontos de interseção com resina termoplástica, com densidade igual ou superior a 3 e inferior ou igual a 7 fios por centímetro	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.7: - <i>Tecidos consolidados quimicamente</i> : 7019.73: -- <i>Outros tecidos de malha aberta</i> 7019.73.10: <i>Constituídos por fios paralelizados e superpostos entre si em ângulo de 90°, impregnados e soldados nos pontos de interseção com resina termoplástica, com densidade igual ou superior a 3 e inferior ou igual a 7 fios por centímetro</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.73.90	Outros	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.7: - <i>Tecidos consolidados quimicamente</i> : 7019.73: -- <i>Outros tecidos de malha aberta</i> 7019.73.90: <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.80.00	- Lã de vidro e suas obras	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.80.00: - <i>Lã de vidro e suas obras</i>	01/04/2022	31/12/9999
7019.90.00	- Outras	70: Vidro e suas obras. 70.19: Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>), <i>tecidos</i>). 7019.90.00: - <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
7020.00	Outras obras de vidro.	70: Vidro e suas obras. 7020.00: Outras obras de vidro.	01/04/2022	31/12/9999
7020.00.10	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos, cujo isolamento seja assegurado pelo vácuo	70: Vidro e suas obras. 7020.00: Outras obras de vidro. 7020.00.10: Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos, cujo isolamento seja assegurado pelo vácuo	01/04/2022	31/12/9999

7020.00.90	Outras	70: Vidro e suas obras. 7020.00: Outras obras de vidro. 7020.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
71	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.	01/04/2022	31/12/9999
71.01	Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.01: Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	01/04/2022	31/12/9999
7101.10.00	- Pérolas naturais	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.01: Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	01/04/2022	31/12/9999
7101.2	- Pérolas cultivadas:	7101.10.00: - Pérolas naturais 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.01: Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	01/04/2022	31/12/9999
7101.21.00	-- Em bruto	7101.2: - Pérolas cultivadas; 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.01: Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte. 7101.2: - Pérolas cultivadas:	01/04/2022	31/12/9999
7101.22.00	-- Trabalhadas	7101.21.00: -- Em bruto 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.01: Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte. 7101.2: - Pérolas cultivadas:	01/04/2022	31/12/9999
71.02	Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	7101.22.00: -- Trabalhadas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999

7102.10.00	- Não selecionados	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
7102.2	- Industriais:	7102.10.00: -- Não selecionados 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
7102.21.00	-- Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	7102.2: - Industriais: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
7102.29.00	-- Outros	7102.21.00: -- Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
7102.3	- Não industriais:	7102.2: - Industriais: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
7102.31.00	-- Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	7102.29.00: -- Outros 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
7102.39.00	-- Outros	7102.3: - Não industriais: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.02: Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.	01/04/2022	31/12/9999
71.03	Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	7102.31.00: -- Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.03: Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	01/04/2022	31/12/9999

7103.10.00 - Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.03: Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p>	01/04/2022	31/12/9999
7103.9 - Trabalhadas de outro modo:	<p>7103.10.00: - Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.03: Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p>	01/04/2022	31/12/9999
7103.91.00 -- Rubis, safiras e esmeraldas	<p>7103.9: - Trabalhadas de outro modo: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.03: Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7103.9: - Trabalhadas de outro modo:</p>	01/04/2022	31/12/9999
7103.99.00 -- Outras	<p>7103.91.00: -- Rubis, safiras e esmeraldas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.03: Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7103.9: - Trabalhadas de outro modo:</p>	01/04/2022	31/12/9999
71.04 Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.	<p>7103.99.00: -- Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p>	01/04/2022	31/12/9999
7104.10.00 - Quartzo piezelétrico	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7104.10.00: - Quartzo piezelétrico</p>	01/04/2022	31/12/9999

7104.2	- Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas:	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7104.2: - Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
7104.21.00	-- Diamantes	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7104.2: - Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas:</p> <p>7104.21.00: -- Diamantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
7104.29.00	-- Outras	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7104.2: - Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas:</p> <p>7104.29.00: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
7104.9	- Outras:	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7104.9: - Outras:</p>	01/04/2022	31/12/9999
7104.91.00	-- Diamantes	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</p> <p>7104.9: - Outras:</p> <p>7104.91.00: -- Diamantes</p>	01/04/2022	31/12/9999

7104.99.00	-- Outras	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.04: Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte. 7104.9: - Outras: 7104.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
71.05	Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.05: Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas.	01/04/2022	31/12/9999
7105.10.00	- De diamantes	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.05: Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas. 7105.10.00: - De diamantes	01/04/2022	31/12/9999
7105.90.00	- Outros	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.05: Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas. 7105.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
71.06	Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
7106.10.00	- Pós	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.10.00: - Pós	01/04/2022	31/12/9999
7106.9	- Outras:	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999

7106.91.00	-- Em formas brutas	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7106.92	-- Em formas semimanufaturadas	7106.91.00: -- Em formas brutas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7106.92.10	Barras, fios e perfis de seção maciça	7106.92: -- Em formas semimanufaturadas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7106.92.20	Chapas, lâminas, folhas e tiras	7106.92.10: Barras, fios e perfis de seção maciça 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7106.92.90	Outras	7106.92.20: Chapas, lâminas, folhas e tiras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.06: Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7106.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7107.00.00	Metais comuns folheados ou chapeados (plaquê) de prata, em formas brutas ou semimanufaturadas.	7106.92.90: Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 7107.00.00: Metais comuns folheados ou chapeados (plaquê) de prata, em formas brutas ou semimanufaturadas.	01/04/2022	31/12/9999
71.08	Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999

7108.1	- Para usos não monetários:	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
7108.11.00	-- Pós	7108.1: - Para usos não monetários: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários:	01/04/2022	31/12/9999
7108.12	-- Noutras formas brutas	7108.11.00: -- Pós 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários:	01/04/2022	31/12/9999
7108.12.10	Bulhão dourado (<i>bullion doré</i>)	7108.12: -- Noutras formas brutas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários: 7108.12: -- Noutras formas brutas	01/04/2022	31/12/9999
7108.12.90	Outras	7108.12.10: Bulhão dourado (<i>bullion doré</i>) 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários: 7108.12: -- Noutras formas brutas	01/04/2022	31/12/9999
7108.13	-- Noutras formas semimanufaturadas	7108.12.90: Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários: 7108.13: -- Noutras formas semimanufaturadas	01/04/2022	31/12/9999

7108.13.10	Barras, fios e perfis de seção maciça	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários: 7108.13: -- Noutras formas semimanufaturadas	01/04/2022	31/12/9999
7108.13.90	Outros	7108.13.10: Barras, fios e perfis de seção maciça 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.1: - Para usos não monetários: 7108.13: -- Noutras formas semimanufaturadas	01/04/2022	31/12/9999
7108.20.00	- Para uso monetário	7108.13.90: Outros 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.08: Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7108.20.00: - Para uso monetário	01/04/2022	31/12/9999
7109.00.00	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados (plaquê) de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 7109.00.00: Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados (plaquê) de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas.	01/04/2022	31/12/9999
71.10	Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
7110.1	- Platina:	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.1: - Platina:	01/04/2022	31/12/9999
7110.11.00	-- Em formas brutas ou em pó	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.1: - Platina: 7110.11.00: -- Em formas brutas ou em pó	01/04/2022	31/12/9999
7110.19	-- Outras	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.1: - Platina: 7110.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

7110.19.10	Barras, fios e perfis de seção maciça	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.1: - Platina: 7110.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7110.19.90	Outras	7110.19.10: Barras, fios e perfis de seção maciça 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.1: - Platina: 7110.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7110.2	- Paládio:	7110.19.90: Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.2: - Paládio:	01/04/2022	31/12/9999
7110.21.00	-- Em formas brutas ou em pó	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.2: - Paládio:	01/04/2022	31/12/9999
7110.29.00	-- Outras	7110.21.00: -- Em formas brutas ou em pó 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.2: - Paládio:	01/04/2022	31/12/9999
7110.3	- Ródio:	7110.29.00: -- Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.3: - Ródio:	01/04/2022	31/12/9999
7110.31.00	-- Em formas brutas ou em pó	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.3: - Ródio:	01/04/2022	31/12/9999
7110.39.00	-- Outras	7110.31.00: -- Em formas brutas ou em pó 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó. 7110.3: - Ródio: 7110.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

7110.4	- Irídio, ósmio e rutênio:	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
7110.41.00	-- Em formas brutas ou em pó	7110.4: - Irídio, ósmio e rutênio: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
7110.49.00	-- Outras	7110.41.00: -- Em formas brutas ou em pó 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.10: Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.	01/04/2022	31/12/9999
7111.00.00	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados (plaquê) de platina, em formas brutas ou semimanufaturadas.	7110.49.00: -- Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 7111.00.00: Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados (plaquê) de platina, em formas brutas ou semimanufaturadas.	01/04/2022	31/12/9999
71.12	Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49.	01/04/2022	31/12/9999
7112.30	- Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49. 7112.30: - Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos	01/04/2022	31/12/9999

7112.30.10	Que contenham ouro, mas que não contenham outros metais preciosos	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49.</p> <p>7112.30: - Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos</p> <p>7112.30.10: Que contenham ouro, mas que não contenham outros metais preciosos</p>	01/04/2022	31/12/9999
7112.30.20	Que contenham platina, mas que não contenham outros metais preciosos	<p>71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49.</p> <p>7112.30: - Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos</p> <p>7112.30.20: Que contenham platina, mas que não contenham outros metais</p>	01/04/2022	31/12/9999
7112.30.90	Outros	<p>71: Pérolas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49.</p> <p>7112.30: - Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos</p>	01/04/2022	31/12/9999
7112.9	- Outros:	<p>71: Pérolas 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.</p> <p>71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49.</p> <p>7112.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999

7112.91.00 -- De ouro, de metais folheados ou chapeados (plaquê) de ouro, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49. 7112.9: - Outros: 7112.91.00: -- De ouro, de metais folheados ou chapeados (plaquê) de ouro, exceto	01/04/2022 31/12/9999
7112.92.00 -- De platina, de metais folheados ou chapeados (plaquê) de platina, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49. 7112.9: - Outros: 7112.92.00: -- De platina, de metais folheados ou chapeados (plaquê) de platina, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	01/04/2022 31/12/9999
7112.99.00 -- Outros	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.12: Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos, exceto os produtos da posição 85.49. 7112.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
71.13 Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.13: Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022 31/12/9999
7113.1 - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.13: Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7113.1: - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):	01/04/2022 31/12/9999

7113.11.00 -- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.13: Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7113.1: - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê): 7113.11.00: -- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	01/04/2022 31/12/9999
7113.19.00 -- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.13: Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7113.1: - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê): 7113.19.00: -- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022 31/12/9999
7113.20.00 - De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.13: Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7113.20.00: - De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022 31/12/9999
71.14 Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.14: Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022 31/12/9999
7114.1 - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.14: Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7114.1: - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê):	01/04/2022 31/12/9999
7114.11.00 -- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.14: Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7114.1: - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê): 7114.11.00: -- De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	01/04/2022 31/12/9999

7114.19.00	-- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.14: Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7114.1: - De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê): 7114.19.00: -- De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022	31/12/9999
7114.20.00	- De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.14: Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 7114.20.00: - De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022	31/12/9999
71.15	Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.15: Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022	31/12/9999
7115.10.00	- Telas ou grades catalisadoras, de platina	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.15: Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022	31/12/9999
7115.90.00	- Outras	7115.10.00: - Telas ou grades catalisadoras, de platina 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.15: Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022	31/12/9999
71.16	Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas.	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.16: Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas.	01/04/2022	31/12/9999
7116.10.00	- De pérolas naturais ou cultivadas	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.16: Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas. 7116.10.00: - De pérolas naturais ou cultivadas	01/04/2022	31/12/9999

7116.20	- De pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.16: Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas. 7116.20: - De pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	01/04/2022	31/12/9999
7116.20.10	De diamantes sintéticos	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.16: Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas. 7116.20: - De pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	01/04/2022	31/12/9999
7116.20.20	Guias de agulhas, de rubi, para cabeças de impressão	7116.20.10: De diamantes sintéticos 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.16: Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas. 7116.20: - De pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	01/04/2022	31/12/9999
7116.20.90	Outras	7116.20.20: Guias de agulhas, de rubi, para cabeças de impressão 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.16: Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas. 7116.20: - De pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	01/04/2022	31/12/9999
71.17	Bijuterias.	7116.20.90: Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.17: Bijuterias.	01/04/2022	31/12/9999
7117.1	- De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.17: Bijuterias.	01/04/2022	31/12/9999
7117.11.00	-- Abotoaduras (botões de punho) e artigos semelhantes	7117.1: - De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados: 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.17: Bijuterias. 7117.1: - De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados: 7117.11.00: -- Abotoaduras (botões de punho) e artigos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

7117.19.00	-- Outras	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.17: Bijuterias. 7117.1: - De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:	01/04/2022	31/12/9999
7117.90.00	- Outras	7117.19.00: -- Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.17: Bijuterias.	01/04/2022	31/12/9999
71.18	Moedas.	7117.90.00: - Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.18: Moedas.	01/04/2022	31/12/9999
7118.10	- Moedas sem curso legal, exceto de ouro	71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.18: Moedas.	01/04/2022	31/12/9999
7118.10.10	Destinadas a ter curso legal no país importador	7118.10: - Moedas sem curso legal, exceto de ouro 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.18: Moedas. 7118.10: - Moedas sem curso legal, exceto de ouro	01/04/2022	31/12/9999
7118.10.90	Outras	7118.10.10: Destinadas a ter curso legal no país importador 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.18: Moedas. 7118.10: - Moedas sem curso legal, exceto de ouro	01/04/2022	31/12/9999
7118.90.00	- Outras	7118.10.90: Outras 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas. 71.18: Moedas.	01/04/2022	31/12/9999
72	Ferro fundido, ferro e aço.	7118.90.00: - Outras 72: Ferro fundido, ferro e aço.	01/04/2022	31/12/9999
72.01	Ferro fundido bruto e ferro <i>spiegel (especular)</i> , em lingotes, linguados ou outras formas primárias.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.01: Ferro fundido bruto e ferro <i>spiegel (especular)</i> , em lingotes, linguados ou outras formas primárias.	01/04/2022	31/12/9999
7201.10.00	- Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.01: Ferro fundido bruto e ferro <i>spiegel (especular)</i> , em lingotes, linguados ou outras formas primárias. 7201.10.00: - Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo	01/04/2022	31/12/9999

7201.20.00	- Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, mais de 0,5 % de fósforo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.01: Ferro fundido bruto e ferro <i>spiegel</i> (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias. 7201.20.00: - Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, mais de 0,5 % de fósforo	01/04/2022	31/12/9999
7201.50.00	- Ligas de ferro fundido bruto; ferro <i>spiegel</i> (especular)	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.01: Ferro fundido bruto e ferro <i>spiegel</i> (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias. 7201.50.00: - Ligas de ferro fundido bruto; ferro <i>spiegel</i> (especular)	01/04/2022	31/12/9999
72.02	Ferroligas.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas.	01/04/2022	31/12/9999
7202.1	- Ferromanganês:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.1: - Ferromanganês:	01/04/2022	31/12/9999
7202.11.00	-- Que contenha, em peso, mais de 2 % de carbono	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.1: - Ferromanganês: 7202.11.00: -- Que contenha, em peso, mais de 2 % de carbono	01/04/2022	31/12/9999
7202.19.00	-- Outra	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.1: - Ferromanganês: 7202.19.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
7202.2	- Ferrossilício:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.2: - Ferrossilício:	01/04/2022	31/12/9999
7202.21.00	-- Que contenha, em peso, mais de 55 % de silício	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.2: - Ferrossilício: 7202.21.00: -- Que contenha, em peso, mais de 55 % de silício	01/04/2022	31/12/9999
7202.29.00	-- Outra	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.2: - Ferrossilício: 7202.29.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999
7202.30.00	- Ferrossiliciomanganês	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.30.00: - Ferrossiliciomanganês	01/04/2022	31/12/9999
7202.4	- Ferrocromo:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.4: - Ferrocromo:	01/04/2022	31/12/9999
7202.41.00	-- Que contenha, em peso, mais de 4 % de carbono	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.4: - Ferrocromo: 7202.41.00: -- Que contenha, em peso, mais de 4 % de carbono	01/04/2022	31/12/9999
7202.49.00	-- Outra	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.4: - Ferrocromo: 7202.49.00: -- Outra	01/04/2022	31/12/9999

7202.50.00	- Ferrossiliciocromo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.50.00: - Ferrossiliciocromo	01/04/2022	31/12/9999
7202.60.00	- Ferroníquel	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.60.00: - Ferroníquel	01/04/2022	31/12/9999
7202.70.00	- Ferromolibdênio	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.70.00: - Ferromolibdênio	01/04/2022	31/12/9999
7202.80.00	- Ferrotungstênio (ferrovolfrâmio) e ferrossilicotungstênio (ferrossiliciovolfrâmio)	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.80.00: - Ferrotungstênio (ferrovolfrâmio) e ferrossilicotungstênio (ferrossiliciovolfrâmio)	01/04/2022	31/12/9999
7202.9	- Outras:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7202.91.00	-- Ferrotitânio e ferrossilicotitânio	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras: 7202.91.00: -- Ferrotitânio e ferrossilicotitânio	01/04/2022	31/12/9999
7202.92.00	-- Ferrovanádio	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras: 7202.92.00: -- Ferrovanádio	01/04/2022	31/12/9999
7202.93.00	-- Ferronióbio (ferrocolômbio)	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras: 7202.93.00: -- Ferronióbio (ferrocolômbio)	01/04/2022	31/12/9999
7202.99	-- Outras	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras: 7202.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7202.99.10	Ferrofósforo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras: 7202.99: -- Outras 7202.99.10: Ferrofósforo	01/04/2022	31/12/9999
7202.99.90	Outras	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.02: Ferroligas. 7202.9: - Outras: 7202.99: -- Outras 7202.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
72.03	Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.03: Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999

7203.10.00	- Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.03: Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes. 7203.10.00: - Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro	01/04/2022	31/12/9999
7203.90.00	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.03: Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes. 7203.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.04	Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7204.10.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.10.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido	01/04/2022	31/12/9999
7204.2	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de ligas de aço:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.2: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ligas de aço:	01/04/2022	31/12/9999
7204.21.00	-- De aço inoxidável	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.2: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ligas de aço: 7204.21.00: -- De aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7204.29.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.2: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ligas de aço: 7204.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7204.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro ou aço, estanhados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.30.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro ou aço, estanhados	01/04/2022	31/12/9999
7204.4	- Outros desperdícios e resíduos, e sucata:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.4: - Outros desperdícios e resíduos, e sucata:	01/04/2022	31/12/9999

7204.41.00	-- Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas (<i>meulures</i>), pó de serra, limalhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.4: - Outros desperdícios e resíduos, e sucata: 7204.41.00: -- Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas (<i>meulures</i>), pó de serra, limalhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	01/04/2022	31/12/9999
7204.49.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.4: - Outros desperdícios e resíduos, e sucata: 7204.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7204.50.00	- Desperdícios e resíduos, em lingotes	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.04: Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço. 7204.50.00: - Desperdícios e resíduos, em lingotes	01/04/2022	31/12/9999
72.05	Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7205.10.00	- Granalhas	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço. 7205.10.00: - Granalhas	01/04/2022	31/12/9999
7205.2	- Pós:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço. 7205.2: - Pós:	01/04/2022	31/12/9999
7205.21.00	-- De ligas de aço	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço. 7205.2: - Pós: 7205.21.00: -- De ligas de aço	01/04/2022	31/12/9999
7205.29	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço. 7205.2: - Pós: 7205.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7205.29.10	De ferro esponjoso, com um teor de ferro igual ou superior a 98 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel</i> (<i>especular</i>), de ferro ou aço. 7205.2: - Pós: 7205.29: -- Outros 7205.29.10: De ferro esponjoso, com um teor de ferro igual ou superior a 98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999

7205.29.20	De ferro revestido com resina termoplástica, com um teor de ferro igual ou superior a 98 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel (especular), de ferro ou aço.</i> 7205.2: - Pós: 7205.29: -- Outros 7205.29.20: De ferro revestido com resina termoplástica, com um teor de ferro igual ou superior a 98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7205.29.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.05: Granalhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro <i>spiegel (especular), de ferro ou aço.</i> 7205.2: - Pós: 7205.29: -- Outros 7205.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.06	Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 72.03.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.06: Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 72.03.	01/04/2022	31/12/9999
7206.10.00	- Lingotes	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.06: Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 72.03. 7206.10.00: - Lingotes	01/04/2022	31/12/9999
7206.90.00	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.06: Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 72.03. 7206.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.07	Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7207.1	- Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:	01/04/2022	31/12/9999
7207.11	-- De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono: 7207.11: -- De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura	01/04/2022	31/12/9999
7207.11.10	Billets	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono: 7207.11: -- De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura 7207.11.10: <i>Billets</i>	01/04/2022	31/12/9999
7207.11.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono: 7207.11: -- De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura 7207.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

7207.12.00	-- Outros, de seção transversal retangular	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:	01/04/2022	31/12/9999
7207.12.00	-- Outros, de seção transversal retangular	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:	01/04/2022	31/12/9999
7207.19.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.1: - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono:	01/04/2022	31/12/9999
7207.19.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7207.20.00	- Que contenham, em peso, 0,25 % ou mais de carbono	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7207.20.00	- Que contenham, em peso, 0,25 % ou mais de carbono	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.07: Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado. 7207.20.00: - Que contenham, em peso, 0,25 % ou mais de carbono	01/04/2022	31/12/9999
72.08	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.10.00	- Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.10.00	- Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.10.00: - Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	01/04/2022	31/12/9999
7208.2	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.2	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.25.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.25.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.25.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.26	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	7208.25.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.26	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.26.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	7208.26: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.26.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 7208.26: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm 7208.26.10: Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	01/04/2022	31/12/9999

7208.26.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 7208.26: -- De espessura igual ou superior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.27	-- De espessura inferior a 3 mm	7208.26.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 7208.27: -- De espessura inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.27.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa	7208.27: -- De espessura inferior a 3 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 7208.27: -- De espessura inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.27.90	Outros	7208.27.10: Com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.2: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: 7208.27: -- De espessura inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.3	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente:	7208.27.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.36	-- De espessura superior a 10 mm	7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.36: -- De espessura superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.36.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	7208.36: -- De espessura superior a 10 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.36: -- De espessura superior a 10 mm 7208.36.10: Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	01/04/2022	31/12/9999

7208.36.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.36: -- De espessura superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.37.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	7208.36.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.37.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.38	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.38: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.38.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.38: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.38.90	Outros	7208.38.10: Com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.38: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.39	-- De espessura inferior a 3 mm	7208.38.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.39: -- De espessura inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.39.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.39: -- De espessura inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
		7208.39.10: Com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa		

7208.39.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.3: - Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: 7208.39: -- De espessura inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.40.00	- Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	7208.39.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.40.00: - Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	01/04/2022	31/12/9999
7208.5	- Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7208.51.00	-- De espessura superior a 10 mm	7208.5: - Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.5: - Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:	01/04/2022	31/12/9999
7208.52.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	7208.51.00: -- De espessura superior a 10 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.5: - Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente: 7208.52.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
7208.53.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.5: - Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:	01/04/2022	31/12/9999
7208.54.00	-- De espessura inferior a 3 mm	7208.53.00: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.5: - Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:	01/04/2022	31/12/9999
7208.90.00	- Outros	7208.54.00: -- De espessura inferior a 3 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.08: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7208.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

72.09	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7209.1	- Em rolos simplesmente laminados a frio:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.1: - Em rolos simplesmente laminados a frio:	01/04/2022	31/12/9999
7209.15.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.1: - Em rolos simplesmente laminados a frio: 7209.15.00: -- De espessura igual ou superior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.16.00	-- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.1: - Em rolos simplesmente laminados a frio: 7209.16.00: -- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.17.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.1: - Em rolos simplesmente laminados a frio: 7209.17.00: -- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.18.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.1: - Em rolos simplesmente laminados a frio: 7209.18.00: -- De espessura inferior a 0,5 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.2	- Não enrolados, simplesmente laminados a frio:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.2: - Não enrolados, simplesmente laminados a frio:	01/04/2022	31/12/9999
7209.25.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.2: - Não enrolados, simplesmente laminados a frio: 7209.25.00: -- De espessura igual ou superior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999

7209.26.00	-- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.2: - Não enrolados, simplesmente laminados a frio: 7209.26.00: -- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.27.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.2: - Não enrolados, simplesmente laminados a frio: 7209.27.00: -- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.28.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.2: - Não enrolados, simplesmente laminados a frio: 7209.28.00: -- De espessura inferior a 0,5 mm	01/04/2022	31/12/9999
7209.90.00	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.09: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7209.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.10	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.1	- Estanhados:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.1: - Estanhados:	01/04/2022	31/12/9999
7210.11.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.1: - Estanhados: 7210.11.00: -- De espessura igual ou superior a 0,5 mm	01/04/2022	31/12/9999
7210.12.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.1: - Estanhados: 7210.12.00: -- De espessura inferior a 0,5 mm	01/04/2022	31/12/9999
7210.20.00	- Revestidos de chumbo, incluindo os revestidos de uma liga de chumboestanho	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.20.00: - Revestidos de chumbo, incluindo os revestidos de uma liga de chumboestanho	01/04/2022	31/12/9999

7210.30	- Galvanizados eletroliticamente	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.30.10	De espessura inferior a 4,75 mm	7210.30: - Galvanizados eletroliticamente 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.30.90	Outros	7210.30.10: De espessura inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.4	- Galvanizados por outro processo:	7210.30.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.41	-- Ondulados	7210.4: - Galvanizados por outro processo: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.41.10	De espessura inferior a 4,75 mm	7210.41: -- Ondulados 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.41.90	Outros	7210.41.10: De espessura inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.49	-- Outros	7210.41.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7210.49.10	De espessura inferior a 4,75 mm	7210.49: -- Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
		7210.49.10: De espessura inferior a 4,75 mm		

7210.49.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.4: - Galvanizados por outro processo: 7210.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7210.50.00	- Revestidos de óxidos de cromo ou de cromo e óxidos de cromo	7210.49.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.50.00: - Revestidos de óxidos de cromo ou de cromo e óxidos de cromo	01/04/2022	31/12/9999
7210.6	- Revestidos de alumínio:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7210.61.00	-- Revestidos de ligas de alumínio-zinco	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7210.69	-- Outros	7210.61.00: -- Revestidos de ligas de alumínio-zinco 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7210.69.1	Revestidos de ligas de alumínio-silício	7210.69: -- Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7210.69.11	De peso igual ou superior a 120 g/m ² e com conteúdo de silício igual ou superior a 5 %, mas inferior ou igual a 11 %, em peso	7210.69.1: Revestidos de ligas de alumínio-silício 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7210.69.19	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio: 7210.69: -- Outros 7210.69.1: Revestidos de ligas de alumínio-silício 7210.69.11: De peso igual ou superior a 120 g/m ² e com conteúdo de silício igual ou superior a 5 %, mas inferior ou igual a 11 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
		7210.69.19: Outros		

7210.69.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.6: - Revestidos de alumínio: 7210.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7210.70	- Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	7210.69.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.70: - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	01/04/2022	31/12/9999
7210.70.10	Pintados ou envernizados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.70: - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	01/04/2022	31/12/9999
7210.70.20	Revestidos de plástico	7210.70.10: Pintados ou envernizados 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.70: - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	01/04/2022	31/12/9999
7210.90.00	- Outros	7210.70.20: Revestidos de plástico 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.10: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7210.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.11	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.1	- Simplesmente laminados a quente:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7211.1: - Simplesmente laminados a quente:	01/04/2022	31/12/9999
7211.13.00	-- Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7211.1: - Simplesmente laminados a quente: 7211.13.00: -- Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando	01/04/2022	31/12/9999
7211.14.00	-- Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	motivos em relevo 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7211.1: - Simplesmente laminados a quente: 7211.14.00: -- Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999
7211.19.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos. 7211.1: - Simplesmente laminados a quente: 7211.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

7211.2	- Simplesmente laminados a frio:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.23.00	-- Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono	7211.2: - Simplesmente laminados a frio: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.29	-- Outros	7211.23.00: -- Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.29.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,25 %, mas inferior a 0,6 %, em peso	7211.2: - Simplesmente laminados a frio: 7211.29: -- Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.29.20	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	7211.29: -- Outros 7211.29.10: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,25 %, mas inferior a 0,6 %, em peso 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.90	- Outros	7211.29.20: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.90.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	7211.90: - Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7211.90.90	Outros	7211.90.10: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.11: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
72.12	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	7211.90.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.10.00	- Estanhados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
		7212.10.00: - Estanhados		

7212.20	- Galvanizados eletroliticamente	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.20.10	De espessura inferior a 4,75 mm	7212.20: - Galvanizados eletroliticamente 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.20.90	Outros	7212.20.10: De espessura inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.30.00	- Galvanizados por outro processo	7212.20: - Galvanizados eletroliticamente 7212.20.10: De espessura inferior a 4,75 mm 7212.20.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.40	- Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	7212.30.00: - Galvanizados por outro processo 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.40.10	Pintados ou envernizados	7212.40: - Pintados, envernizados ou revestidos de plástico 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.40.2	Revestidos de plástico	7212.40.10: Pintados ou envernizados 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.40.21	Com uma camada intermediária de liga cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização	7212.40.2: Revestidos de plástico 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.40.29	Outros	7212.40.21: Com uma camada intermediária de liga cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
7212.50	- Revestidos de outras matérias	7212.40.29: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	01/04/2022	31/12/9999
		7212.50: - Revestidos de outras matérias		

7212.50.10	Com uma camada de liga cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização, inclusive com revestimento misto metal-plástico ou metal-plástico-fibra de carbono	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7212.50: - Revestidos de outras matérias 7212.50.10: Com uma camada de liga cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização, inclusive com revestimento misto metal-plástico ou metal-plástico-fibra de carbono	01/04/2022	31/12/9999
7212.50.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7212.50: - Revestidos de outras matérias 7212.50.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7212.60.00	- Folheados ou chapeados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.12: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos. 7212.60.00: - Folheados ou chapeados	01/04/2022	31/12/9999
72.13	Fio-máquina de ferro ou aço não ligado.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7213.10.00	- Dentados, com nervuras, sulcos (entalhes) ou relevos, obtidos durante a laminagem	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.10.00: - Dentados, com nervuras, sulcos (entalhes) ou relevos, obtidos durante a laminagem	01/04/2022	31/12/9999
7213.20.00	- Outros, de aço para torneiar	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.20.00: - Outros, de aço para torneiar	01/04/2022	31/12/9999
7213.9	- Outros:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7213.91	-- De seção circular, de diâmetro inferior a 14 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros: 7213.91: -- De seção circular, de diâmetro inferior a 14 mm	01/04/2022	31/12/9999
7213.91.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros: 7213.91: -- De seção circular, de diâmetro inferior a 14 mm 7213.91.10: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7213.91.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros: 7213.91: -- De seção circular, de diâmetro inferior a 14 mm 7213.91.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7213.99	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros: 7213.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

7213.99.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros: 7213.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7213.99.90	Outros	7213.99.10: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.13: Fio-máquina de ferro ou aço não ligado. 7213.9: - Outros: 7213.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.14	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.	7213.99.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.	01/04/2022	31/12/9999
7214.10	- Forjadas	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.	01/04/2022	31/12/9999
7214.10.10	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6 %, em peso	7214.10: - Forjadas 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.	01/04/2022	31/12/9999
7214.10.90	Outras	7214.10.10: Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6 %, em peso 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.10: - Forjadas	01/04/2022	31/12/9999
7214.20.00	- Dentadas, com nervuras, sulcos (entalhes) ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após laminagem	7214.10.90: Outras 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.20.00: - Dentadas, com nervuras, sulcos (entalhes) ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após laminagem	01/04/2022	31/12/9999
7214.30.00	- Outras, de aço para torneiar	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.	01/04/2022	31/12/9999
7214.9	- Outras:	7214.30.00: - Outras, de aço para torneiar 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999

7214.91.00	-- De seção transversal retangular	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7214.99	-- Outras	7214.91.00: -- De seção transversal retangular 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7214.99.10	De seção circular	7214.99: -- Outras 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.9: - Outras: 7214.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7214.99.90	Outras	7214.99.10: De seção circular 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.14: Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem. 7214.9: - Outras: 7214.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
72.15	Outras barras de ferro ou aço não ligado.	7214.99.90: Outras 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.15: Outras barras de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7215.10.00	- De aço para torneiar, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.15: Outras barras de ferro ou aço não ligado. 7215.10.00: - De aço para torneiar, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	01/04/2022	31/12/9999
7215.50.00	- Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.15: Outras barras de ferro ou aço não ligado. 7215.50.00: - Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	01/04/2022	31/12/9999
7215.90	- Outras	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.15: Outras barras de ferro ou aço não ligado. 7215.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
7215.90.10	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.15: Outras barras de ferro ou aço não ligado. 7215.90: - Outras 7215.90.10: Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7215.90.90	Outras	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.15: Outras barras de ferro ou aço não ligado. 7215.90: - Outras 7215.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
72.16	Perfis de ferro ou aço não ligado.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999

7216.10.00	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.10.00: - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm	01/04/2022	31/12/9999
7216.2	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.2: - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:	01/04/2022	31/12/9999
7216.21.00	-- Perfis em L	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.2: - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:	01/04/2022	31/12/9999
7216.22.00	-- Perfis em T	7216.21.00: -- Perfis em L 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.2: - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:	01/04/2022	31/12/9999
7216.3	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:	7216.22.00: -- Perfis em T 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.3: - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:	01/04/2022	31/12/9999
7216.31.00	-- Perfis em U	7216.3: - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7216.32.00	-- Perfis em I	7216.31.00: -- Perfis em U 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.3: - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:	01/04/2022	31/12/9999
7216.33.00	-- Perfis em H	7216.32.00: -- Perfis em I 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.3: - Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:	01/04/2022	31/12/9999
7216.40	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	7216.33.00: -- Perfis em H 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.40: - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	01/04/2022	31/12/9999
7216.40.10	De altura inferior ou igual a 200 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.40: - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm 7216.40.10: De altura inferior ou igual a 200 mm	01/04/2022	31/12/9999

7216.40.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.40: - Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	01/04/2022	31/12/9999
7216.50.00	- Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	7216.40.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.50.00: - Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	01/04/2022	31/12/9999
7216.6	- Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio:	01/04/2022	31/12/9999
7216.61	-- Obtidos a partir de produtos laminados planos	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: 7216.61: -- Obtidos a partir de produtos laminados planos	01/04/2022	31/12/9999
7216.61.10	De altura inferior a 80 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: 7216.61: -- Obtidos a partir de produtos laminados planos 7216.61.10: De altura inferior a 80 mm	01/04/2022	31/12/9999
7216.61.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: 7216.61: -- Obtidos a partir de produtos laminados planos 7216.61.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7216.69	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: 7216.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7216.69.10	De altura inferior a 80 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: 7216.69: -- Outros 7216.69.10: De altura inferior a 80 mm	01/04/2022	31/12/9999
7216.69.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.6: - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: 7216.69: -- Outros 7216.69.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7216.9	- Outros:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7216.91.00	-- Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.9: - Outros: 7216.91.00: -- Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	01/04/2022	31/12/9999

7216.99.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.16: Perfis de ferro ou aço não ligado. 7216.9: - Outros: 7216.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.17	Fios de ferro ou aço não ligado.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7217.10	- Não revestidos, mesmo polidos	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.10: - Não revestidos, mesmo polidos	01/04/2022	31/12/9999
7217.10.1	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.10: - Não revestidos, mesmo polidos 7217.10.1: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7217.10.11	Com um teor, em peso, de fósforo inferior a 0,035 % e de enxofre inferior a 0,035 %, temperado e revenido, flecha máxima sem carga de 1 cm em 1 m, resistência à tração igual ou superior a 1.960 MPa e cuja maior dimensão da seção transversal seja inferior ou igual a 2,25 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.10: - Não revestidos, mesmo polidos 7217.10.1: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso 7217.10.11: Com um teor, em peso, de fósforo inferior a 0,035 % e de enxofre inferior a 0,035 %, temperado e revenido, flecha máxima sem carga de 1 cm em 1 m, resistência à tração igual ou superior a 1.960 MPa e cuja maior dimensão da seção transversal seja inferior ou igual a 2,25 mm	01/04/2022	31/12/9999
7217.10.19	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.10: - Não revestidos, mesmo polidos 7217.10.1: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso 7217.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7217.10.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.10: - Não revestidos, mesmo polidos 7217.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7217.20	- Galvanizados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.20: - Galvanizados	01/04/2022	31/12/9999
7217.20.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.20: - Galvanizados 7217.20.10: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7217.20.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.20: - Galvanizados 7217.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7217.30	- Revestidos de outros metais comuns	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.30: - Revestidos de outros metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
7217.30.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.30: - Revestidos de outros metais comuns 7217.30.10: Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999

7217.30.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.30: - Revestidos de outros metais comuns 7217.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7217.90.00	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.17: Fios de ferro ou aço não ligado. 7217.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.18	Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.18: Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável.	01/04/2022	31/12/9999
7218.10.00	- Lingotes e outras formas primárias	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.18: Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável. 7218.10.00: - Lingotes e outras formas primárias	01/04/2022	31/12/9999
7218.9	- Outros:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.18: Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável. 7218.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7218.91.00	-- De seção transversal retangular	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.18: Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável. 7218.9: - Outros: 7218.91.00: -- De seção transversal retangular	01/04/2022	31/12/9999
7218.99.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.18: Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável. 7218.9: - Outros: 7218.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.19	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7219.1	- Simplesmente laminados a quente, em rolos:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.1: - Simplesmente laminados a quente, em rolos:	01/04/2022	31/12/9999
7219.11.00	-- De espessura superior a 10 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.1: - Simplesmente laminados a quente, em rolos: 7219.11.00: -- De espessura superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
7219.12.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.1: - Simplesmente laminados a quente, em rolos: 7219.12.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999

7219.13.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.1: - Simplesmente laminados a quente, em rolos:	01/04/2022	31/12/9999
7219.14.00	-- De espessura inferior a 3 mm	7219.13.00: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.1: - Simplesmente laminados a quente, em rolos:	01/04/2022	31/12/9999
7219.2	- Simplesmente laminados a quente, não enrolados:	7219.14.00: -- De espessura inferior a 3 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7219.21.00	-- De espessura superior a 10 mm	7219.2: - Simplesmente laminados a quente, não enrolados: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.2: - Simplesmente laminados a quente, não enrolados:	01/04/2022	31/12/9999
7219.22.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	7219.21.00: -- De espessura superior a 10 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.2: - Simplesmente laminados a quente, não enrolados: 7219.22.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
7219.23.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.2: - Simplesmente laminados a quente, não enrolados:	01/04/2022	31/12/9999
7219.24.00	-- De espessura inferior a 3 mm	7219.23.00: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.2: - Simplesmente laminados a quente, não enrolados:	01/04/2022	31/12/9999
7219.3	- Simplesmente laminados a frio:	7219.24.00: -- De espessura inferior a 3 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7219.31.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	7219.3: - Simplesmente laminados a frio: 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.3: - Simplesmente laminados a frio:	01/04/2022	31/12/9999
7219.32.00	-- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	7219.31.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.3: - Simplesmente laminados a frio: 7219.32.00: -- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999

7219.33.00	-- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.3: - Simplesmente laminados a frio: 7219.33.00: -- De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7219.34.00	-- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.3: - Simplesmente laminados a frio: 7219.34.00: -- De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	01/04/2022	31/12/9999
7219.35.00	-- De espessura inferior a 0,5 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.3: - Simplesmente laminados a frio: 7219.35.00: -- De espessura inferior a 0,5 mm	01/04/2022	31/12/9999
7219.90	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7219.90.10	De espessura inferior a 4,75 mm e dureza igual ou superior a 42 HRC	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.90: - Outros 7219.90.10: De espessura inferior a 4,75 mm e dureza igual ou superior a 42 HRC	01/04/2022	31/12/9999
7219.90.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.19: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm. 7219.90: - Outros 7219.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
72.20	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7220.1	- Simplesmente laminados a quente:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.1: - Simplesmente laminados a quente:	01/04/2022	31/12/9999
7220.11.00	-- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.1: - Simplesmente laminados a quente: 7220.11.00: -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999
7220.12	-- De espessura inferior a 4,75 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.1: - Simplesmente laminados a quente: 7220.12: -- De espessura inferior a 4,75 mm	01/04/2022	31/12/9999

7220.12.10	De espessura inferior ou igual a 1,5 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.1: - Simplesmente laminados a quente: 7220.12: -- De espessura inferior a 4,75 mm 7220.12.10: De espessura inferior ou igual a 1,5 mm	01/04/2022	31/12/9999
7220.12.20	De espessura superior a 1,5 mm, mas não superior a 3 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.1: - Simplesmente laminados a quente: 7220.12: -- De espessura inferior a 4,75 mm 7220.12.20: De espessura superior a 1,5 mm, mas não superior a 3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7220.12.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.1: - Simplesmente laminados a quente: 7220.12: -- De espessura inferior a 4,75 mm 7220.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7220.20	- Simplesmente laminados a frio	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.20: - Simplesmente laminados a frio	01/04/2022	31/12/9999
7220.20.10	De largura inferior ou igual a 23 mm e espessura inferior ou igual a 0,1 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.20: - Simplesmente laminados a frio 7220.20.10: De largura inferior ou igual a 23 mm e espessura inferior ou igual a 0,1 mm	01/04/2022	31/12/9999
7220.20.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.20: - Simplesmente laminados a frio 7220.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7220.90.00	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.20: Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm. 7220.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7221.00.00	Fio-máquina de aço inoxidável.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 7221.00.00: Fio-máquina de aço inoxidável.	01/04/2022	31/12/9999
72.22	Barras e perfis, de aço inoxidável.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável.	01/04/2022	31/12/9999
7222.1	- Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.1: - Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente:	01/04/2022	31/12/9999
7222.11.00	-- De seção circular	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.1: - Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente: 7222.11.00: -- De seção circular	01/04/2022	31/12/9999

7222.19	-- Outras	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.1: - Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente: 7222.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7222.19.10	De seção transversal retangular	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.1: - Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente: 7222.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7222.19.90	Outras	7222.19.10: De seção transversal retangular 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.1: - Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente: 7222.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7222.20.00	- Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	7222.19.90: Outras 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.20.00: - Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	01/04/2022	31/12/9999
7222.30.00	- Outras barras	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.30.00: - Outras barras	01/04/2022	31/12/9999
7222.40	- Perfis	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.40: - Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7222.40.10	De altura igual ou superior a 80 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.40: - Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7222.40.90	Outros	7222.40.10: De altura igual ou superior a 80 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.22: Barras e perfis, de aço inoxidável. 7222.40: - Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7223.00.00	Fios de aço inoxidável.	7222.40.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 7223.00.00: Fios de aço inoxidável.	01/04/2022	31/12/9999
72.24	Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.24: Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999
7224.10.00	- Lingotes e outras formas primárias	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.24: Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999
7224.90.00	- Outros	7224.10.00: - Lingotes e outras formas primárias 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.24: Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999
72.25	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	7224.90.00: - Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999

7225.1	- De aço ao silício, denominado "magnético":	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.11.00	-- De grãos orientados	7225.1: - De aço ao silício, denominado "magnético": 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.19.00	-- Outros	7225.1: - De aço ao silício, denominado "magnético": 7225.11.00: -- De grãos orientados 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.30.00	- Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos	7225.1: - De aço ao silício, denominado "magnético": 7225.19.00: -- Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.40	- Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados	7225.30.00: - Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.40.10	De aço, segundo normas AISI D2, D3 ou D6, de espessura inferior ou igual a 7 mm	7225.40: - Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.40.20	De aços de corte rápido	7225.40.10: De aço, segundo normas AISI D2, D3 ou D6, de espessura inferior ou igual a 7 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.40.90	Outros	7225.40: - Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados 7225.40.20: De aços de corte rápido 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.50	- Outros, simplesmente laminados a frio	7225.40: - Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados 7225.40.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.50.10	De aços de corte rápido	7225.50: - Outros, simplesmente laminados a frio 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
		7225.50: - Outros, simplesmente laminados a frio 7225.50.10: De aços de corte rápido		

7225.50.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm. 7225.50: - Outros, simplesmente laminados a frio	01/04/2022	31/12/9999
7225.50.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm. 7225.50: - Outros, simplesmente laminados a frio		
7225.9	- Outros:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.9	- Outros:	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.		
7225.91.00	-- Galvanizados eletroliticamente	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.91.00	-- Galvanizados eletroliticamente	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.		
7225.92.00	-- Galvanizados por outro processo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.92.00	-- Galvanizados por outro processo	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.		
7225.99	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.99	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.		
7225.99.10	De aços de corte rápido	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.99.10	De aços de corte rápido	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.		
7225.99.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7225.99.90	Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.25: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm.		
72.26	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
72.26	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.		
7226.1	- De aço ao silício, denominado "magnético":	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7226.1	- De aço ao silício, denominado "magnético":	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.		
7226.11.00	-- De grãos orientados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7226.11.00	-- De grãos orientados	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm.		

7226.19.00	-- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.1: - De aço ao silício, denominado "magnético":	01/04/2022	31/12/9999
7226.20	- De aço de corte rápido	7226.19.00: -- Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.20: - De aço de corte rápido	01/04/2022	31/12/9999
7226.20.10	De espessura igual ou superior a 1 mm, mas não superior a 4 mm	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.20: - De aço de corte rápido	01/04/2022	31/12/9999
7226.20.90	Outros	7226.20.10: De espessura igual ou superior a 1 mm, mas não superior a 4 mm 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.20: - De aço de corte rápido	01/04/2022	31/12/9999
7226.9	- Outros:	7226.20.90: Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7226.91.00	-- Simplesmente laminados a quente	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7226.92.00	-- Simplesmente laminados a frio	7226.91.00: -- Simplesmente laminados a quente 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
7226.99.00	-- Outros	7226.92.00: -- Simplesmente laminados a frio 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.26: Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm. 7226.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
72.27	Fio-máquina de outras ligas de aço.	7226.99.00: -- Outros 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.27: Fio-máquina de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999
7227.10.00	- De aço de corte rápido	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.27: Fio-máquina de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999
7227.20.00	- De aço siliciomanganês	7227.10.00: - De aço de corte rápido 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.27: Fio-máquina de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999
7227.90.00	- Outros	7227.20.00: - De aço siliciomanganês 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.27: Fio-máquina de outras ligas de aço. 7227.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

72.28	Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.10	- Barras de aço de corte rápido	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.10.10	Simplemente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	7228.10: - Barras de aço de corte rápido 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.10.90	Outras	7228.10.10: Simplemente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.20.00	- Barras de aço siliciomanganês	7228.10: - Barras de aço de corte rápido 7228.10.90: Outras 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.30.00	- Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	7228.20.00: - Barras de aço siliciomanganês 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.40.00	- Outras barras, simplesmente forjadas	7228.30.00: - Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.50.00	- Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	7228.40.00: - Outras barras, simplesmente forjadas 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.60.00	- Outras barras	7228.50.00: - Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.70.00	- Perfis	7228.60.00: - Outras barras 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
7228.80.00	- Barras ocas para perfuração	7228.70.00: - Perfis 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.28: Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.	01/04/2022	31/12/9999
72.29	Fios de outras ligas de aço.	7228.80.00: - Barras ocas para perfuração 72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.29: Fios de outras ligas de aço.	01/04/2022	31/12/9999

7229.20.00	- De aço siliciomanganês	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.29: Fios de outras ligas de aço. 7229.20.00: - De aço siliciomanganês	01/04/2022	31/12/9999
7229.90.00	- Outros	72: Ferro fundido, ferro e aço. 72.29: Fios de outras ligas de aço. 7229.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
73.01	Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.01: Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7301.10.00	- Estacas-pranchas	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.01: Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço. 7301.10.00: - Estacas-pranchas	01/04/2022	31/12/9999
7301.20.00	- Perfis	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.01: Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço. 7301.20.00: - Perfis	01/04/2022	31/12/9999
73.02	Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris).	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris).	01/04/2022	31/12/9999
7302.10	- Trilhos (carris)	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris). 7302.10: - Trilhos (carris)	01/04/2022	31/12/9999
7302.10.10	De aço, de peso linear igual ou superior a 44,5 kg/m	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris). 7302.10: - Trilhos (carris) 7302.10.10: De aço, de peso linear igual ou superior a 44,5 kg/m	01/04/2022	31/12/9999

7302.10.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris). 7302.10: - Trilhos (carris) 7302.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7302.30.00	- Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris). 7302.30.00: - Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios	01/04/2022	31/12/9999
7302.40.00	- Talas de junção (Eclissas*) e placas de apoio ou assentamento	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris). 7302.40.00: - Talas de junção (Eclissas*) e placas de apoio ou assentamento	01/04/2022	31/12/9999
7302.90.00	- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.02: Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos (carris), contratrilhos (contracarris) e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção (eclissas*), coxins de trilho (carril), cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos (carris). 7302.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7303.00.00	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7303.00.00: Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.	01/04/2022	31/12/9999
73.04	Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7304.1	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	01/04/2022	31/12/9999
7304.11.00	-- De aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos: 7304.11.00: -- De aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999

7304.19.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos: 7304.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.2	- Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás:	01/04/2022	31/12/9999
7304.22.00	-- Hastes de perfuração de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.22.00: -- Hastes de perfuração de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7304.23	-- Outras hastes de perfuração	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.23: -- Outras hastes de perfuração	01/04/2022	31/12/9999
7304.23.10	De aço não ligado	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.23.10: De aço não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7304.23.90	Outras	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.23: -- Outras hastes de perfuração 7304.23.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7304.24.00	-- Outros, de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.24.00: -- Outros, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7304.29	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.29.10	De aço não ligado	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.29: -- Outros 7304.29.10: De aço não ligado	01/04/2022	31/12/9999

7304.29.3	De outras ligas de aço não revestidos	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.29.31	De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	7304.29.3: De outras ligas de aço não revestidos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.29: -- Outros 7304.29.3: De outras ligas de aço não revestidos	01/04/2022	31/12/9999
7304.29.39	Outros	7304.29.31: De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.29: -- Outros 7304.29.3: De outras ligas de aço não revestidos	01/04/2022	31/12/9999
7304.29.90	Outros	7304.29.39: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento e hastes de perfuração, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7304.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.3	- Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado:	7304.29.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7304.31	-- Estirados ou laminados, a frio	7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado:	01/04/2022	31/12/9999
7304.31.10	Tubos não revestidos	7304.31: -- Estirados ou laminados, a frio 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 7304.31: -- Estirados ou laminados, a frio	01/04/2022	31/12/9999
7304.31.90	Outros	7304.31.10: Tubos não revestidos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 7304.31: -- Estirados ou laminados, a frio	01/04/2022	31/12/9999
7304.39	-- Outros	7304.31.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 7304.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

7304.39.10	Tubos não revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 7304.39: -- Outros 7304.39.10: Tubos não revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	01/04/2022	31/12/9999
7304.39.20	Tubos revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 7304.39: -- Outros 7304.39.20: Tubos revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	01/04/2022	31/12/9999
7304.39.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.3: - Outros, de seção circular, de ferro ou aço não ligado: 7304.39: -- Outros 7304.39.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.4	- Outros, de seção circular, de aço inoxidável:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.4: - Outros, de seção circular, de aço inoxidável:	01/04/2022	31/12/9999
7304.41	-- Estirados ou laminados, a frio	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.4: - Outros, de seção circular, de aço inoxidável: 7304.41: -- Estirados ou laminados, a frio	01/04/2022	31/12/9999
7304.41.10	Tubos capilares de diâmetro exterior inferior ou igual a 3 mm e diâmetro interior inferior ou igual a 0,2 mm	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.4: - Outros, de seção circular, de aço inoxidável: 7304.41: -- Estirados ou laminados, a frio 7304.41.10: Tubos capilares de diâmetro exterior inferior ou igual a 3 mm e diâmetro interior inferior ou igual a 0,2 mm	01/04/2022	31/12/9999
7304.41.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.4: - Outros, de seção circular, de aço inoxidável: 7304.41: -- Estirados ou laminados, a frio 7304.41.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.49.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.4: - Outros, de seção circular, de aço inoxidável: 7304.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.5	- Outros, de seção circular, de outras ligas de aço:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço:	01/04/2022	31/12/9999
7304.51	-- Estirados ou laminados, a frio	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.51: -- Estirados ou laminados, a frio	01/04/2022	31/12/9999

7304.51.1	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.51: -- Estirados ou laminados, a frio	01/04/2022	31/12/9999
7304.51.11	Tubos capilares de diâmetro exterior inferior ou igual a 3 mm e diâmetro interior inferior ou igual a 0,2 mm	7304.51.1: Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.51: -- Estirados ou laminados, a frio 7304.51.1: Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm 7304.51.11: Tubos capilares de diâmetro exterior inferior ou igual a 3 mm e diâmetro interior inferior ou igual a 0,2 mm	01/04/2022	31/12/9999
7304.51.19	Outros	7304.51.19: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.51: -- Estirados ou laminados, a frio 7304.51.1: Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	01/04/2022	31/12/9999
7304.51.90	Outros	7304.51.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.51: -- Estirados ou laminados, a frio	01/04/2022	31/12/9999
7304.59	-- Outros	7304.59: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço:	01/04/2022	31/12/9999
7304.59.10	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	7304.59.10: Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.59.90	Outros	7304.59.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.5: - Outros, de seção circular, de outras ligas de aço: 7304.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.90	- Outros	7304.90: - Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7304.90.1	De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	7304.90.1: De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7304.90.11	De aço inoxidável	7304.90.11: De aço inoxidável 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.90: - Outros 7304.90.1: De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm 7304.90.11: De aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999

7304.90.19	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.90: - Outros 7304.90.1: De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	01/04/2022	31/12/9999
7304.90.19	Outros	7304.90.19: Outros		
7304.90.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.04: Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. 7304.90: - Outros 7304.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
73.05	Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7305.1	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7305.1	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	7305.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:		
7305.11.00	-- Soldados longitudinalmente por arco imerso	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	01/04/2022	31/12/9999
7305.11.00	-- Soldados longitudinalmente por arco imerso	7305.11.00: -- Soldados longitudinalmente por arco imerso		
7305.12.00	-- Outros, soldados longitudinalmente	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	01/04/2022	31/12/9999
7305.12.00	-- Outros, soldados longitudinalmente	7305.12.00: -- Outros, soldados longitudinalmente		
7305.19.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	01/04/2022	31/12/9999
7305.19.00	-- Outros	7305.19.00: -- Outros		
7305.20.00	- Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.20.00: - Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extração de	01/04/2022	31/12/9999
7305.20.00	- Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás	7305.20.00: - Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extração de		
7305.3	- Outros, soldados:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7305.3	- Outros, soldados:	7305.3: - Outros, soldados:		
7305.31.00	-- Soldados longitudinalmente	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.3: - Outros, soldados:	01/04/2022	31/12/9999
7305.31.00	-- Soldados longitudinalmente	7305.31.00: -- Soldados longitudinalmente		

7305.39.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.3: - Outros, soldados: 7305.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7305.90.00	- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.05: Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. 7305.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
73.06	Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7306.1	- Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7306.11.00	-- Soldados, de aço inoxidável	7306.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos: 7306.11.00: -- Soldados, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7306.19.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.1: - Tubos do tipo utilizado em oleodutos ou gasodutos: 7306.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7306.2	- Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás:	01/04/2022	31/12/9999
7306.21.00	-- Soldados, de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7306.21.00: -- Soldados, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7306.29.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.2: - Tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás: 7306.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7306.30.00	- Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou aço não ligado	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.30.00: - Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou aço não ligado	01/04/2022	31/12/9999

7306.40.00	- Outros, soldados, de seção circular, de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.40.00: - Outros, soldados, de seção circular, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7306.50.00	- Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aço	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.50.00: - Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aço	01/04/2022	31/12/9999
7306.6	- Outros, soldados, de seção não circular:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.6: - Outros, soldados, de seção não circular:	01/04/2022	31/12/9999
7306.61.00	-- De seção quadrada ou retangular	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.6: - Outros, soldados, de seção não circular: 7306.61.00: -- De seção quadrada ou retangular	01/04/2022	31/12/9999
7306.69.00	-- De outras seções	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.6: - Outros, soldados, de seção não circular: 7306.69.00: -- De outras seções	01/04/2022	31/12/9999
7306.90	- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7306.90.10	De ferro ou aço não ligado	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.90: - Outros 7306.90.10: De ferro ou aço não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7306.90.20	De aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.90: - Outros 7306.90.20: De aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7306.90.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.06: Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, grampeados ou com as bordas simplesmente aproximadas), de ferro ou aço. 7306.90: - Outros 7306.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
73.07	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7307.1	- Moldados:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.1: - Moldados:	01/04/2022	31/12/9999

7307.11.00	-- De ferro fundido não maleável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.1: - Moldados: 7307.11.00: -- De ferro fundido não maleável	01/04/2022	31/12/9999
7307.19	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.1: - Moldados: 7307.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7307.19.10	De ferro fundido maleável, de diâmetro interior superior a 50,8 mm	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.1: - Moldados: 7307.19: -- Outros 7307.19.10: De ferro fundido maleável, de diâmetro interior superior a 50,8 mm	01/04/2022	31/12/9999
7307.19.20	De aço	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.1: - Moldados: 7307.19: -- Outros 7307.19.20: De aço	01/04/2022	31/12/9999
7307.19.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.1: - Moldados: 7307.19: -- Outros 7307.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7307.2	- Outros, de aço inoxidável:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.2: - Outros, de aço inoxidável:	01/04/2022	31/12/9999
7307.21.00	-- Flanges	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.2: - Outros, de aço inoxidável: 7307.21.00: -- Flanges	01/04/2022	31/12/9999
7307.22.00	-- Cotovelos, curvas e luvas (mangas*), roscados	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.2: - Outros, de aço inoxidável: 7307.22.00: -- Cotovelos, curvas e luvas (mangas*), roscados	01/04/2022	31/12/9999
7307.23.00	-- Acessórios para soldar topo a topo	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.2: - Outros, de aço inoxidável: 7307.23.00: -- Acessórios para soldar topo a topo	01/04/2022	31/12/9999

7307.29.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço. 7307.2: - Outros, de aço inoxidável:	01/04/2022	31/12/9999
7307.29.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
7307.9	- Outros:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7307.9	- Outros:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
7307.91.00	-- Flanges	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7307.91.00	-- Flanges	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
7307.92.00	-- Cotovelos, curvas e luvas (mangas*), roscados	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7307.92.00	-- Cotovelos, curvas e luvas (mangas*), roscados	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
7307.93.00	-- Acessórios para soldar topo a topo	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7307.93.00	-- Acessórios para soldar topo a topo	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
7307.99.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.07: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7307.99.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
73.08	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	01/04/2022	31/12/9999
73.08	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		
7308.10.00	- Pontes e elementos de pontes	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	01/04/2022	31/12/9999
7308.10.00	- Pontes e elementos de pontes	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.		

7308.10.00: - Pontes e elementos de pontes

7308.20.00 - Torres e pórticos	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	01/04/2022 31/12/9999
7308.30.00 - Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	7308.20.00: - Torres e pórticos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	01/04/2022 31/12/9999
7308.40.00 - Material para andaimes, para cofragens ou para escoramentos	7308.30.00: - Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	01/04/2022 31/12/9999
7308.90 - Outros	7308.40.00: - Material para andaimes, para cofragens ou para escoramentos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.	01/04/2022 31/12/9999
7308.90.10 Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	7308.90: - Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções. 7308.90: - Outros 7308.90.10: Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	01/04/2022 31/12/9999

7308.90.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.08: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções. 7308.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7309.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	7308.90.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7309.00: Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	01/04/2022	31/12/9999
7309.00.10	Para armazenamento de grãos e outras matérias sólidas	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7309.00: Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	01/04/2022	31/12/9999
7309.00.20	Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	7309.00.10: Para armazenamento de grãos e outras matérias sólidas 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7309.00: Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7309.00.20: Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
7309.00.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7309.00: Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	01/04/2022	31/12/9999
73.10	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	7309.00.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	01/04/2022	31/12/9999
7310.10	- De capacidade igual ou superior a 50 l	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.10: - De capacidade igual ou superior a 50 l	01/04/2022	31/12/9999

7310.10.10	Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.10: - De capacidade igual ou superior a 50 l 7310.10.10: Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
7310.10.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.10: - De capacidade igual ou superior a 50 l	01/04/2022	31/12/9999
7310.2	- De capacidade inferior a 50 l:	7310.10.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	01/04/2022	31/12/9999
7310.21	-- Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação	7310.2: - De capacidade inferior a 50 l: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l:	01/04/2022	31/12/9999
7310.21.10	Próprias para acondicionar produtos alimentícios	7310.21: -- Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l: 7310.21: -- Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação	01/04/2022	31/12/9999
7310.21.90	Outros	7310.21.10: Próprias para acondicionar produtos alimentícios 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l: 7310.21: -- Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação 7310.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

7310.29	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l:	01/04/2022	31/12/9999
7310.29.10	Próprios para acondicionar produtos alimentícios	7310.29: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l: 7310.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7310.29.20	Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	7310.29.10: Próprios para acondicionar produtos alimentícios 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l: 7310.29: -- Outros 7310.29.20: Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
7310.29.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.10: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. 7310.2: - De capacidade inferior a 50 l: 7310.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7311.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.	7310.29.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7311.00.00: Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
73.12	Cordas, cabos, tranças (entrançados*), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.12: Cordas, cabos, tranças (entrançados*), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
7312.10	- Cordas e cabos	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.12: Cordas, cabos, tranças (entrançados*), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos. 7312.10: - Cordas e cabos	01/04/2022	31/12/9999
7312.10.10	De fios de aço revestidos de bronze ou latão	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.12: Cordas, cabos, tranças (entrançados*), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos. 7312.10: - Cordas e cabos 7312.10.10: De fios de aço revestidos de bronze ou latão	01/04/2022	31/12/9999

7312.10.90	Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.12: Cordas, cabos, tranças (entrançados*), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos. 7312.10: - Cordas e cabos	01/04/2022	31/12/9999
7312.90.00	- Outros	7312.10.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.12: Cordas, cabos, tranças (entrançados*), lingas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos. 7312.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7313.00.00	Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7313.00.00: Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas.	01/04/2022	31/12/9999
73.14	Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7314.1	- Telas metálicas tecidas:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço. 7314.1: - Telas metálicas tecidas:	01/04/2022	31/12/9999
7314.12.00	-- Telas metálicas, contínuas ou sem fim, para máquinas, de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço. 7314.1: - Telas metálicas tecidas: 7314.12.00: -- Telas metálicas, contínuas ou sem fim, para máquinas, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7314.14.00	-- Outras telas metálicas tecidas, de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço. 7314.1: - Telas metálicas tecidas: 7314.14.00: -- Outras telas metálicas tecidas, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
7314.19.00	-- Outras	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço. 7314.1: - Telas metálicas tecidas: 7314.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7314.20.00	- Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão da seção transversal e com malhas de 100 cm ² ou mais, de superfície	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço. 7314.20.00: - Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão da seção transversal e com malhas de 100 cm ² ou mais, de superfície	01/04/2022	31/12/9999
7314.3	- Outras grades e redes, soldadas nos pontos de interseção:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.14: Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço. 7314.3: - Outras grades e redes, soldadas nos pontos de interseção:	01/04/2022	31/12/9999

7315.12.10	De transmissão	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7315.1: - Correntes de elos articulados e suas partes: 7315.12: -- Outras correntes	01/04/2022	31/12/9999
7315.12.90	Outras	7315.12.10: De transmissão 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7315.1: - Correntes de elos articulados e suas partes: 7315.12: -- Outras correntes	01/04/2022	31/12/9999
7315.19.00	-- Partes	7315.12.90: Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7315.1: - Correntes de elos articulados e suas partes:	01/04/2022	31/12/9999
7315.20.00	- Correntes antiderrapantes	7315.19.00: -- Partes 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7315.8	- Outras correntes e cadeias:	7315.20.00: - Correntes antiderrapantes 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7315.81.00	-- Correntes de elos com suporte	7315.8: - Outras correntes e cadeias: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7315.82.00	-- Outras correntes, de elos soldados	7315.81.00: -- Correntes de elos com suporte 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7315.89.00	-- Outras	7315.82.00: -- Outras correntes, de elos soldados 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7315.90.00	- Outras partes	7315.89.00: -- Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.15: Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7316.00.00	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	7315.90.00: - Outras partes 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7316.00.00: Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7317.00	Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7317.00: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7317.00.10	Tachas	7317.00: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre. 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7317.00: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.	01/04/2022	31/12/9999
		7317.00.10: Tachas		

7317.00.20	Grampos de fio curvado	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7317.00: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7317.00.30	Pontas ou dentes para máquinas têxteis	7317.00.20: Grampos de fio curvado 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7317.00: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7317.00.90	Outros	7317.00.30: Pontas ou dentes para máquinas têxteis 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 7317.00: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos), grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.	01/04/2022	31/12/9999
73.18	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	7317.00.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7318.1	- Artigos roscados:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7318.11.00	-- Tira-fundos	7318.1: - Artigos roscados: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7318.12.00	-- Outros parafusos para madeira	7318.11.00: -- Tira-fundos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7318.13.00	-- Ganchos, escápulas e pitões	7318.12.00: -- Outros parafusos para madeira 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7318.14.00	-- Parafusos autoperfurantes	7318.13.00: -- Ganchos, escápulas e pitões 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
		7318.14.00: -- Parafusos autoperfurantes		

7318.15.00	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.1: - Artigos roscados: 7318.15.00: -- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	01/04/2022	31/12/9999
7318.16.00	-- Porcas	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.1: - Artigos roscados: 7318.16.00: -- Porcas	01/04/2022	31/12/9999
7318.19.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.1: - Artigos roscados: 7318.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7318.2	- Artigos não roscados:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.2: - Artigos não roscados:	01/04/2022	31/12/9999
7318.21.00	-- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.2: - Artigos não roscados: 7318.21.00: -- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança	01/04/2022	31/12/9999
7318.22.00	-- Outras arruelas (anilhas)	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.2: - Artigos não roscados: 7318.22.00: -- Outras arruelas (anilhas)	01/04/2022	31/12/9999
7318.23.00	-- Rebites	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.2: - Artigos não roscados: 7318.23.00: -- Rebites	01/04/2022	31/12/9999
7318.24.00	-- Chavetas e contrapinos ou troços	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.2: - Artigos não roscados: 7318.24.00: -- Chavetas e contrapinos ou troços	01/04/2022	31/12/9999

7318.29.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.18: Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7318.2: - Artigos não roscados:	01/04/2022	31/12/9999
73.19	Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de crochê, furadores para bordar e artigos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos noutras posições.	7318.29.00: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.19: Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de crochê, furadores para bordar e artigos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
7319.40.00	- Alfinetes de segurança e outros alfinetes	7319.40.00: -- Alfinetes de segurança e outros alfinetes 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.19: Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de crochê, furadores para bordar e artigos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
7319.90.00	- Outros	7319.90.00: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.19: Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de crochê, furadores para bordar e artigos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
73.20	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço.	7319.90.00: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.20: Molas e folhas de molas, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7320.10.00	- Molas de folhas e suas folhas	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.20: Molas e folhas de molas, de ferro ou aço. 7320.10.00: - Molas de folhas e suas folhas	01/04/2022	31/12/9999
7320.20	- Molas helicoidais	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.20: Molas e folhas de molas, de ferro ou aço. 7320.20: - Molas helicoidais	01/04/2022	31/12/9999
7320.20.10	Cilíndricas	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.20: Molas e folhas de molas, de ferro ou aço. 7320.20: - Molas helicoidais 7320.20.10: Cilíndricas	01/04/2022	31/12/9999
7320.20.90	Outras	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.20: Molas e folhas de molas, de ferro ou aço. 7320.20: - Molas helicoidais 7320.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7320.90.00	- Outras	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.20: Molas e folhas de molas, de ferro ou aço. 7320.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
73.21	Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999

7321.1	- Aparelhos para cozinhar e aquecedores de pratos:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7321.11.00	-- A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	7321.1: - Aparelhos para cozinhar e aquecedores de pratos: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7321.12.00	-- A combustíveis líquidos	7321.11.00: -- A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7321.19.00	-- Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	7321.12.00: -- A combustíveis líquidos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7321.8	- Outros aparelhos:	7321.19.00: -- Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7321.81.00	-- A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	7321.8: - Outros aparelhos: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
		7321.81.00: -- A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis		

7321.82.00	-- A combustíveis líquidos	<p>73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>7321.8: - Outros aparelhos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
7321.89.00	-- Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	<p>7321.82.00: -- A combustíveis líquidos</p> <p>73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>7321.8: - Outros aparelhos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
7321.90.00	- Partes	<p>7321.89.00: -- Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos</p> <p>73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>73.21: Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</p>	01/04/2022 31/12/9999
73.22	Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	<p>7321.90.00: - Partes</p> <p>73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</p>	01/04/2022 31/12/9999
7322.1	- Radiadores e suas partes:	<p>73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</p>	01/04/2022 31/12/9999
7322.11.00	-- De ferro fundido	<p>7322.1: - Radiadores e suas partes:</p> <p>73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</p> <p>7322.1: - Radiadores e suas partes:</p> <p>7322.11.00: -- De ferro fundido</p>	01/04/2022 31/12/9999

7322.19.00	-- Outros	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7322.1: - Radiadores e suas partes:	01/04/2022	31/12/9999
7322.90	- Outros	7322.19.00: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7322.90.10	Geradores de ar quente a combustível líquido, com capacidade igual ou superior a 1.500 kcal/h, mas não superior a 10.400 kcal/h, do tipo utilizado em veículos automóveis	7322.90: - Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7322.90: - Outros 7322.90.10: Geradores de ar quente a combustível líquido, com capacidade igual ou superior a 1.500 kcal/h, mas não superior a 10.400 kcal/h, do tipo utilizado em	01/04/2022	31/12/9999
7322.90.90	Outros	veículos automóveis 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.22: Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluindo os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7322.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
73.23	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	7322.90.90: Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro	01/04/2022	31/12/9999
7323.10.00	- Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	ou aço. 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço. 7323.10.00: - Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

7323.9	- Outros:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7323.91.00	-- De ferro fundido, não esmaltados	7323.9: - Outros: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7323.92.00	-- De ferro fundido, esmaltados	7323.91.00: -- De ferro fundido, não esmaltados 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7323.93.00	-- De aço inoxidável	7323.92.00: -- De ferro fundido, esmaltados 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7323.94.00	-- De ferro ou aço, esmaltados	7323.93.00: -- De aço inoxidável 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7323.99.00	-- Outros	7323.94.00: -- De ferro ou aço, esmaltados 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.23: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
73.24	Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	7323.99.00: -- Outros 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.24: Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7324.10.00	- Pias e lavatórios, de aço inoxidável	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.24: Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço. 7324.10.00: - Pias e lavatórios, de aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999

7324.2	- Banheiras:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.24: Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7324.21.00	-- De ferro fundido, mesmo esmaltadas	7324.2: - Banheiras: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.24: Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7324.29.00	-- Outras	7324.21.00: -- De ferro fundido, mesmo esmaltadas 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.24: Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7324.90.00	- Outros, incluindo as partes	7324.2: - Banheiras: 7324.21.00: -- De ferro fundido, mesmo esmaltadas 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.24: Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
73.25	Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	7324.29.00: -- Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7325.10.00	- De ferro fundido, não maleável	7324.90.00: - Outros, incluindo as partes 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7325.9	- Outras:	7325.10.00: - De ferro fundido, não maleável 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7325.91.00	-- Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	7325.9: - Outras: 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7325.99	-- Outras	7325.91.00: -- Esferas e artigos semelhantes, para moinhos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7325.99.10	De aço	7325.99: -- Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7325.99.90	Outras	7325.99.10: De aço 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.25: Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
73.26	Outras obras de ferro ou aço.	7325.99: -- Outras 7325.99.90: Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999

7326.1	- Simplesmente forjadas ou estampadas:	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7326.11.00	-- Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço. 7326.1: - Simplesmente forjadas ou estampadas:	01/04/2022	31/12/9999
7326.19.00	-- Outras	7326.11.00: -- Esferas e artigos semelhantes, para moinhos 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço. 7326.1: - Simplesmente forjadas ou estampadas:	01/04/2022	31/12/9999
7326.20.00	- Obras de fio de ferro ou aço	7326.19.00: -- Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7326.90	- Outras	7326.20.00: - Obras de fio de ferro ou aço 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço.	01/04/2022	31/12/9999
7326.90.10	Calotas elípticas de aço ao níquel, segundo Norma ASME SA 353, do tipo utilizado na fabricação de recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos	7326.90: - Outras 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço. 7326.90: - Outras 7326.90.10: Calotas elípticas de aço ao níquel, segundo Norma ASME SA 353, do tipo utilizado na fabricação de recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos	01/04/2022	31/12/9999
7326.90.20	Discos próprios para cunhagem de moedas	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço. 7326.90: - Outras 7326.90.20: Discos próprios para cunhagem de moedas	01/04/2022	31/12/9999
7326.90.90	Outras	73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço. 73.26: Outras obras de ferro ou aço. 7326.90: - Outras 7326.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
74	Cobre e suas obras.	74: Cobre e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
7401.00.00	Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre).	74: Cobre e suas obras. 7401.00.00: Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre).	01/04/2022	31/12/9999
7402.00.00	Cobre não refinado (afinado); ânodos de cobre para refinação (afinação) eletrolítica.	74: Cobre e suas obras. 7402.00.00: Cobre não refinado (afinado); ânodos de cobre para refinação (afinação) eletrolítica.	01/04/2022	31/12/9999
74.03	Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas.	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas.	01/04/2022	31/12/9999
7403.1	- Cobre refinado (afinado):	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.1: - Cobre refinado (afinado):	01/04/2022	31/12/9999
7403.11.00	-- Cátodos e seus elementos	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.1: - Cobre refinado (afinado): 7403.11.00: -- Cátodos e seus elementos	01/04/2022	31/12/9999

7403.12.00	-- Barras para obtenção de fios (<i>wire-bars</i>)	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.1: - Cobre refinado (afinado): 7403.12.00: -- Barras para obtenção de fios (<i>wire-bars</i>)	01/04/2022	31/12/9999
7403.13.00	-- Palanquilhas (Lingotes*) (<i>billets</i>)	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.1: - Cobre refinado (afinado): 7403.13.00: -- Palanquilhas (Lingotes*) (<i>billets</i>)	01/04/2022	31/12/9999
7403.19.00	-- Outro	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.1: - Cobre refinado (afinado): 7403.19.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
7403.2	- Ligas de cobre:	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.2: - Ligas de cobre:	01/04/2022	31/12/9999
7403.21.00	-- À base de cobre-zinco (latão)	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.2: - Ligas de cobre: 7403.21.00: -- À base de cobre-zinco (latão)	01/04/2022	31/12/9999
7403.22.00	-- À base de cobre-estanho (bronze)	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.2: - Ligas de cobre: 7403.22.00: -- À base de cobre-estanho (bronze)	01/04/2022	31/12/9999
7403.29.00	-- Outras ligas de cobre (exceto ligas-mãe da posição 74.05)	74: Cobre e suas obras. 74.03: Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas. 7403.2: - Ligas de cobre: 7403.29.00: -- Outras ligas de cobre (exceto ligas-mãe da posição 74.05)	01/04/2022	31/12/9999
7404.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de cobre.	74: Cobre e suas obras. 7404.00.00: Desperdícios e resíduos, e sucata, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7405.00.00	Ligas-mãe de cobre.	74: Cobre e suas obras. 7405.00.00: Ligas-mãe de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
74.06	Pós e escamas, de cobre.	74: Cobre e suas obras. 74.06: Pós e escamas, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7406.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	74: Cobre e suas obras. 74.06: Pós e escamas, de cobre. 7406.10.00: - Pós de estrutura não lamelar	01/04/2022	31/12/9999
7406.20.00	- Pós de estrutura lamelar; escamas	74: Cobre e suas obras. 74.06: Pós e escamas, de cobre. 7406.20.00: - Pós de estrutura lamelar; escamas	01/04/2022	31/12/9999
74.07	Barras e perfis, de cobre.	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7407.10	- De cobre refinado (afinado)	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.10: - De cobre refinado (afinado)	01/04/2022	31/12/9999
7407.10.10	Barras	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.10: - De cobre refinado (afinado) 7407.10.10: Barras	01/04/2022	31/12/9999

7407.10.2	Perfis	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.10: - De cobre refinado (afinado) 7407.10.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7407.10.21	Ocos	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.10: - De cobre refinado (afinado) 7407.10.2: Perfis 7407.10.21: Ocos	01/04/2022	31/12/9999
7407.10.29	Outros	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.10: - De cobre refinado (afinado) 7407.10.2: Perfis 7407.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7407.2	- De ligas de cobre:	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre:	01/04/2022	31/12/9999
7407.21	-- À base de cobrezinco (latão)	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.21: -- À base de cobrezinco (latão)	01/04/2022	31/12/9999
7407.21.10	Barras	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.21: -- À base de cobrezinco (latão) 7407.21.10: Barras	01/04/2022	31/12/9999
7407.21.20	Perfis	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.21: -- À base de cobrezinco (latão) 7407.21.20: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7407.29	-- Outros	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7407.29.10	Barras	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.29: -- Outros 7407.29.10: Barras	01/04/2022	31/12/9999
7407.29.2	Perfis	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.29: -- Outros 7407.29.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999

7407.29.21	Ocos	74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.29: -- Outros 7407.29.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7407.29.29	Outros	7407.29.21: Ocos 74: Cobre e suas obras. 74.07: Barras e perfis, de cobre. 7407.2: - De ligas de cobre: 7407.29: -- Outros 7407.29.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
74.08	Fios de cobre.	7407.29.29: Outros 74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7408.1	- De cobre refinado (afinado):	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.1: - De cobre refinado (afinado):	01/04/2022	31/12/9999
7408.11.00	-- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.1: - De cobre refinado (afinado): 7408.11.00: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm	01/04/2022	31/12/9999
7408.19.00	-- Outros	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.1: - De cobre refinado (afinado): 7408.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7408.2	- De ligas de cobre:	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre:	01/04/2022	31/12/9999
7408.21.00	-- À base de cobre-zinco (latão)	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.21.00: -- À base de cobre-zinco (latão)	01/04/2022	31/12/9999
7408.22.00	-- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquel-zinco (<i>maillechort</i>)	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.22.00: -- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquel-zinco (<i>maillechort</i>)	01/04/2022	31/12/9999
7408.29	-- Outros	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7408.29.1	À base de cobre-estanho (bronze)	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.29: -- Outros 7408.29.1: À base de cobre-estanho (bronze)	01/04/2022	31/12/9999

7408.29.12	Fosforoso, de seção transversal circular, de diâmetro inferior ou igual a 0,8 mm	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.29: -- Outros 7408.29.1: À base de cobre-estanho (bronze) 7408.29.12: Fosforoso, de seção transversal circular, de diâmetro inferior ou igual a 0,8 mm	01/04/2022	31/12/9999
7408.29.13	Outros, fosforosos	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.29: -- Outros 7408.29.1: À base de cobre-estanho (bronze) 7408.29.13: Outros, fosforosos	01/04/2022	31/12/9999
7408.29.19	Outros	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.29: -- Outros 7408.29.1: À base de cobre-estanho (bronze) 7408.29.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7408.29.90	Outros	74: Cobre e suas obras. 74.08: Fios de cobre. 7408.2: - De ligas de cobre: 7408.29: -- Outros 7408.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
74.09	Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm.	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7409.1	- De cobre refinado (afinado):	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.1: - De cobre refinado (afinado):	01/04/2022	31/12/9999
7409.11.00	-- Em rolos	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.1: - De cobre refinado (afinado): 7409.11.00: -- Em rolos	01/04/2022	31/12/9999
7409.19.00	-- Outras	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.1: - De cobre refinado (afinado): 7409.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7409.2	- De ligas à base de cobrezinco (latão):	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.2: - De ligas à base de cobrezinco (latão):	01/04/2022	31/12/9999
7409.21.00	-- Em rolos	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.2: - De ligas à base de cobrezinco (latão): 7409.21.00: -- Em rolos	01/04/2022	31/12/9999
7409.29.00	-- Outras	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.2: - De ligas à base de cobrezinco (latão): 7409.29.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

7409.3	- De ligas à base de cobre-estanho (bronze):	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze):	01/04/2022	31/12/9999
7409.31	-- Em rolos	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze): 7409.31: -- Em rolos	01/04/2022	31/12/9999
7409.31.1	Revestidas de plástico	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze): 7409.31: -- Em rolos 7409.31.1: Revestidas de plástico	01/04/2022	31/12/9999
7409.31.11	Com uma camada intermediária de liga de cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze): 7409.31: -- Em rolos 7409.31.1: Revestidas de plástico 7409.31.11: Com uma camada intermediária de liga de cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização	01/04/2022	31/12/9999
7409.31.19	Outras	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze): 7409.31: -- Em rolos 7409.31.1: Revestidas de plástico 7409.31.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7409.31.90	Outras	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze): 7409.31: -- Em rolos 7409.31.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7409.39.00	-- Outras	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.3: - De ligas à base de cobre-estanho (bronze): 7409.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7409.40	- De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.40: - De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)	01/04/2022	31/12/9999
7409.40.10	Em rolos	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.40: - De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>) 7409.40.10: Em rolos	01/04/2022	31/12/9999
7409.40.90	Outras	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.40: - De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>) 7409.40.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

7409.90.00	- De outras ligas de cobre	74: Cobre e suas obras. 74.09: Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm. 7409.90.00: - De outras ligas de cobre	01/04/2022	31/12/9999
74.10	Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7410.1	- Sem suporte:	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7410.11	-- De cobre refinado (afinado)	7410.1: - Sem suporte: 74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7410.11.1	Folha de espessura inferior ou igual a 0,07 mm e com pureza igual ou superior a 99,85 %, em peso	7410.11: -- De cobre refinado (afinado) 74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7410.11.12	De espessura inferior ou igual a 0,04 mm e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,017241 ohm.mm ^{2/m}	7410.11: - Sem suporte: 7410.11: -- De cobre refinado (afinado) 7410.11.1: Folha de espessura inferior ou igual a 0,07 mm e com pureza igual ou superior a 99,85 %, em peso 74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7410.11.13	Outras, de espessura inferior ou igual a 0,04 mm	7410.11.12: De espessura inferior ou igual a 0,04 mm e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,017241 ohm.mm ^{2/m} 74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
		7410.1: - Sem suporte: 7410.11: -- De cobre refinado (afinado) 7410.11.1: Folha de espessura inferior ou igual a 0,07 mm e com pureza igual ou superior a 99,85 %, em peso 7410.11.12: De espessura inferior ou igual a 0,04 mm e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,017241 ohm.mm ^{2/m} 7410.11.13: Outras, de espessura inferior ou igual a 0,04 mm		

7410.11.19	Outras	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.1: - Sem suporte: 7410.11: -- De cobre refinado (afinado) 7410.11.1: Folha de espessura inferior ou igual a 0,07 mm e com pureza igual ou superior a 99,85 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7410.11.90	Outras	7410.11.19: Outras 74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.1: - Sem suporte: 7410.11: -- De cobre refinado (afinado)	01/04/2022	31/12/9999
7410.12.00	-- De ligas de cobre	7410.11.90: Outras 74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.1: - Sem suporte: 7410.12.00: -- De ligas de cobre	01/04/2022	31/12/9999
7410.2	- Com suporte:	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte:	01/04/2022	31/12/9999
7410.21	-- De cobre refinado (afinado)	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte: 7410.21: -- De cobre refinado (afinado)	01/04/2022	31/12/9999
7410.21.10	Com suporte isolante de resina epóxida e fibra de vidro, do tipo utilizado para circuitos impressos	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte: 7410.21: -- De cobre refinado (afinado) 7410.21.10: Com suporte isolante de resina epóxida e fibra de vidro, do tipo utilizado para circuitos impressos	01/04/2022	31/12/9999

7410.21.20	Com espessura superior a 0,012 mm, sobre suporte de poliéster ou poliimida e com espessura total, incluindo o suporte, inferior ou igual a 0,195 mm	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte: 7410.21: -- De cobre refinado (afinado) 7410.21.20: Com espessura superior a 0,012 mm, sobre suporte de poliéster ou poliimida e com espessura total, incluindo o suporte, inferior ou igual a 0,195 mm	01/04/2022	31/12/9999
7410.21.30	Com suporte isolante de resina fenólica e papel, do tipo utilizado para circuitos impressos	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte: 7410.21: -- De cobre refinado (afinado) 7410.21.30: Com suporte isolante de resina fenólica e papel, do tipo utilizado para circuitos impressos	01/04/2022	31/12/9999
7410.21.90	Outras	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte: 7410.21: -- De cobre refinado (afinado) 7410.21.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7410.22.00	-- De ligas de cobre	74: Cobre e suas obras. 74.10: Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluindo o suporte). 7410.2: - Com suporte: 7410.22.00: -- De ligas de cobre	01/04/2022	31/12/9999
74.11	Tubos de cobre.	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7411.10	- De cobre refinado (afinado)	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.10: - De cobre refinado (afinado)	01/04/2022	31/12/9999
7411.10.10	Não aletados nem ranhurados	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.10: - De cobre refinado (afinado) 7411.10.10: Não aletados nem ranhurados	01/04/2022	31/12/9999
7411.10.90	Outros	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.10: - De cobre refinado (afinado) 7411.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7411.2	- De ligas de cobre:	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre:	01/04/2022	31/12/9999

7411.21	-- À base de cobrezinco (latão)	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.21: -- À base de cobrezinco (latão)	01/04/2022	31/12/9999
7411.21.10	Não aletados nem ranhurados	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.21: -- À base de cobrezinco (latão)	01/04/2022	31/12/9999
7411.21.90	Outros	7411.21.10: Não aletados nem ranhurados 74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.21: -- À base de cobrezinco (latão) 7411.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7411.22	-- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.22: -- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)	01/04/2022	31/12/9999
7411.22.10	Não aletados nem ranhurados	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.22: -- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>) 7411.22.10: Não aletados nem ranhurados	01/04/2022	31/12/9999
7411.22.90	Outros	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.22: -- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>) 7411.22.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7411.29	-- Outros	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7411.29.10	Não aletados nem ranhurados	74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7411.29.90	Outros	7411.29.10: Não aletados nem ranhurados 74: Cobre e suas obras. 74.11: Tubos de cobre. 7411.2: - De ligas de cobre: 7411.29: -- Outros 7411.29.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
74.12	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de cobre.	74: Cobre e suas obras. 74.12: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de cobre.	01/04/2022	31/12/9999

7412.10.00	- De cobre refinado (afinado)	74: Cobre e suas obras. 74.12: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7412.20.00	- De ligas de cobre	7412.10.00: - De cobre refinado (afinado) 74: Cobre e suas obras. 74.12: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7413.00.00	Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	7412.20.00: - De ligas de cobre 74: Cobre e suas obras. 7413.00.00: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
74.15	Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7415.10.00	- Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes	74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7415.2	- Outros artigos, não roscados:	7415.10.00: - Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes 74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7415.21.00	-- Arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão)	7415.2: - Outros artigos, não roscados: 74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7415.29.00	-- Outros	7415.21.00: -- Arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) 74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápidas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre. 7415.2: - Outros artigos, não roscados: 7415.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

7415.3	- Outros artigos, roscados:	74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7415.33.00	-- Parafusos; pinos ou pernos e porcas	7415.3: - Outros artigos, roscados: 74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7415.39.00	-- Outros	7415.33.00: -- Parafusos; pinos ou pernos e porcas 74: Cobre e suas obras. 74.15: Tachas, pregos, percevejos, escápulas (pregos para tacos) e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
74.18	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre.	7415.39.00: -- Outros 74: Cobre e suas obras. 74.18: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7418.10.00	- Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	74: Cobre e suas obras. 74.18: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7418.20.00	- Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	7418.10.00: - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes 74: Cobre e suas obras. 74.18: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
74.19	Outras obras de cobre.	7418.20.00: - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes 74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre.	01/04/2022	31/12/9999
7419.20.00	- Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.20.00: - Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	01/04/2022	31/12/9999

7419.80	- Outras	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.80: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
7419.80.10	Telas metálicas de fio de cobre	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.80: - Outras 7419.80.10: Telas metálicas de fio de cobre	01/04/2022	31/12/9999
7419.80.20	Grades e redes, de fio de cobre; chapas e tiras, distendidas	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.80: - Outras 7419.80.20: Grades e redes, de fio de cobre; chapas e tiras, distendidas	01/04/2022	31/12/9999
7419.80.30	Molas	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.80: - Outras 7419.80.30: Molas	01/04/2022	31/12/9999
7419.80.40	Discos próprios para cunhagem de moedas	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.80: - Outras 7419.80.40: Discos próprios para cunhagem de moedas	01/04/2022	31/12/9999
7419.80.90	Outras	74: Cobre e suas obras. 74.19: Outras obras de cobre. 7419.80: - Outras 7419.80.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
75	Níquel e suas obras.	75: Níquel e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
75.01	Mates de níquel, <i>sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.</i>	75: Níquel e suas obras. 75.01: Mates de níquel, <i>sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.</i>	01/04/2022	31/12/9999
7501.10.00	- Mates de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.01: Mates de níquel, <i>sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.</i> 7501.10.00: - <i>Mates de níquel</i>	01/04/2022	31/12/9999
7501.20.00	- <i>Sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel</i>	75: Níquel e suas obras. 75.01: Mates de níquel, <i>sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.</i> 7501.20.00: - <i>Sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel</i>	01/04/2022	31/12/9999
75.02	Níquel em formas brutas.	75: Níquel e suas obras. 75.02: Níquel em formas brutas.	01/04/2022	31/12/9999
7502.10	- Níquel não ligado	75: Níquel e suas obras. 75.02: Níquel em formas brutas. 7502.10: - Níquel não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7502.10.10	Catodos	75: Níquel e suas obras. 75.02: Níquel em formas brutas. 7502.10: - Níquel não ligado 7502.10.10: Catodos	01/04/2022	31/12/9999

7502.10.90	Outro	75: Níquel e suas obras. 75.02: Níquel em formas brutas. 7502.10: - Níquel não ligado 7502.10.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
7502.20.00	- Ligas de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.02: Níquel em formas brutas. 7502.20.00: - Ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7503.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de níquel.	75: Níquel e suas obras. 7503.00.00: Desperdícios e resíduos, e sucata, de níquel.	01/04/2022	31/12/9999
7504.00	Pós e escamas, de níquel.	75: Níquel e suas obras. 7504.00: Pós e escamas, de níquel.	01/04/2022	31/12/9999
7504.00.10	Não ligado	75: Níquel e suas obras. 7504.00: Pós e escamas, de níquel. 7504.00.10: Não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7504.00.90	Outros	75: Níquel e suas obras. 7504.00: Pós e escamas, de níquel. 7504.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
75.05	Barras, perfis e fios, de níquel.	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel.	01/04/2022	31/12/9999
7505.1	- Barras e perfis:	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis:	01/04/2022	31/12/9999
7505.11	-- De níquel não ligado	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.11: -- De níquel não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7505.11.10	Barras	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.11: -- De níquel não ligado 7505.11.10: Barras	01/04/2022	31/12/9999
7505.11.2	Perfis	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.11: -- De níquel não ligado 7505.11.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7505.11.21	Ocos	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.11: -- De níquel não ligado 7505.11.2: Perfis 7505.11.21: Ocos	01/04/2022	31/12/9999
7505.11.29	Outros	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.11: -- De níquel não ligado 7505.11.2: Perfis 7505.11.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

7505.12	-- De ligas de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.12: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7505.12.10	Barras	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.12: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7505.12.2	Perfis	7505.12.10: Barras 75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.12: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7505.12.21	Ocos	7505.12.2: Perfis 75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.12: -- De ligas de níquel 7505.12.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7505.12.29	Outros	7505.12.21: Ocos 75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.1: - Barras e perfis: 7505.12: -- De ligas de níquel 7505.12.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7505.2	- Fios:	7505.12.29: Outros 75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.2: - Fios:	01/04/2022	31/12/9999
7505.21.00	-- De níquel não ligado	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.2: - Fios: 7505.21.00: -- De níquel não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7505.22	-- De ligas de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.2: - Fios: 7505.22: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7505.22.10	À base de niqueltitânio (nitinol)	75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.2: - Fios: 7505.22: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7505.22.90	Outros	7505.22.10: À base de niqueltitânio (nitinol) 75: Níquel e suas obras. 75.05: Barras, perfis e fios, de níquel. 7505.2: - Fios: 7505.22: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
75.06	Chapas, tiras e folhas, de níquel.	7505.22.90: Outros 75: Níquel e suas obras. 75.06: Chapas, tiras e folhas, de níquel.	01/04/2022	31/12/9999

7506.10.00	- De níquel não ligado	75: Níquel e suas obras. 75.06: Chapas, tiras e folhas, de níquel. 7506.10.00: - De níquel não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7506.20.00	- De ligas de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.06: Chapas, tiras e folhas, de níquel. 7506.20.00: - De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
75.07	Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de níquel.	75: Níquel e suas obras. 75.07: Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de níquel.	01/04/2022	31/12/9999
7507.1	- Tubos:	75: Níquel e suas obras. 75.07: Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de níquel.	01/04/2022	31/12/9999
7507.11.00	-- De níquel não ligado	75: Níquel e suas obras. 75.07: Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de níquel. 7507.1: - Tubos: 7507.11.00: -- De níquel não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7507.12.00	-- De ligas de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.07: Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de níquel. 7507.1: - Tubos: 7507.12.00: -- De ligas de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7507.20.00	- Acessórios para tubos	75: Níquel e suas obras. 75.07: Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de níquel. 7507.20.00: - Acessórios para tubos	01/04/2022	31/12/9999
75.08	Outras obras de níquel.	75: Níquel e suas obras. 75.08: Outras obras de níquel.	01/04/2022	31/12/9999
7508.10.00	- Telas metálicas e grades, de fios de níquel	75: Níquel e suas obras. 75.08: Outras obras de níquel. 7508.10.00: - Telas metálicas e grades, de fios de níquel	01/04/2022	31/12/9999
7508.90	- Outras	75: Níquel e suas obras. 75.08: Outras obras de níquel. 7508.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
7508.90.10	Cilindros ocos de seção variável, obtidos por centrifugação, do tipo utilizado em reformadores estequiométricos de gás natural	75: Níquel e suas obras. 75.08: Outras obras de níquel. 7508.90: - Outras 7508.90.10: Cilindros ocos de seção variável, obtidos por centrifugação, do tipo utilizado em reformadores estequiométricos de gás natural	01/04/2022	31/12/9999
7508.90.90	Outras	75: Níquel e suas obras. 75.08: Outras obras de níquel. 7508.90: - Outras 7508.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
76	Alumínio e suas obras.	76: Alumínio e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
76.01	Alumínio em formas brutas.	76: Alumínio e suas obras. 76.01: Alumínio em formas brutas.	01/04/2022	31/12/9999

7601.10.00	- Alumínio não ligado	76: Alumínio e suas obras. 76.01: Alumínio em formas brutas. 7601.10.00: - Alumínio não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7601.20.00	- Ligas de alumínio	76: Alumínio e suas obras. 76.01: Alumínio em formas brutas. 7601.20.00: - Ligas de alumínio	01/04/2022	31/12/9999
7602.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 7602.00.00: Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
76.03	Pós e escamas, de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 76.03: Pós e escamas, de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
7603.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	76: Alumínio e suas obras. 76.03: Pós e escamas, de alumínio. 7603.10.00: - Pós de estrutura não lamelar	01/04/2022	31/12/9999
7603.20.00	- Pós de estrutura lamelar; escamas	76: Alumínio e suas obras. 76.03: Pós e escamas, de alumínio. 7603.20.00: - Pós de estrutura lamelar; escamas	01/04/2022	31/12/9999
76.04	Barras e perfis, de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
7604.10	- De alumínio não ligado	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.10: - De alumínio não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7604.10.10	Barras	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.10: - De alumínio não ligado 7604.10.10: Barras	01/04/2022	31/12/9999
7604.10.2	Perfis	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.10: - De alumínio não ligado 7604.10.2: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
7604.10.21	Ocos	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.10: - De alumínio não ligado 7604.10.2: Perfis 7604.10.21: Ocos	01/04/2022	31/12/9999
7604.10.29	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.10: - De alumínio não ligado 7604.10.2: Perfis 7604.10.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7604.2	- De ligas de alumínio:	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7604.21.00	-- Perfis ocos	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio: 7604.21.00: -- Perfis ocos	01/04/2022	31/12/9999

7604.29	-- Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio: 7604.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7604.29.1	Barras	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio: 7604.29: -- Outros 7604.29.1: Barras	01/04/2022	31/12/9999
7604.29.11	Forjadas, de seção transversal circular, de diâmetro igual ou superior a 400 mm, mas não superior a 760 mm	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio: 7604.29: -- Outros 7604.29.1: Barras 7604.29.11: Forjadas, de seção transversal circular, de diâmetro igual ou superior a 400 mm, mas não superior a 760 mm	01/04/2022	31/12/9999
7604.29.19	Outras	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio: 7604.29: -- Outros 7604.29.1: Barras 7604.29.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7604.29.20	Perfis	76: Alumínio e suas obras. 76.04: Barras e perfis, de alumínio. 7604.2: - De ligas de alumínio: 7604.29: -- Outros 7604.29.20: Perfis	01/04/2022	31/12/9999
76.05	Fios de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
7605.1	- De alumínio não ligado:	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado:	01/04/2022	31/12/9999
7605.11	-- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado: 7605.11: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm	01/04/2022	31/12/9999
7605.11.10	Com um teor de alumínio igual ou superior a 99,45 %, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283 ohm.mm ^{2/m}	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado: 7605.11: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm 7605.11.10: Com um teor de alumínio igual ou superior a 99,45 %, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283 ohm.mm ^{2/m}	01/04/2022	31/12/9999
7605.11.90	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado: 7605.11: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm 7605.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

7605.19	-- Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado: 7605.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7605.19.10	Com um teor de alumínio igual ou superior a 99,45 %, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283 ohm.mm ^{2/m}	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado: 7605.19: -- Outros 7605.19.10: Com um teor de alumínio igual ou superior a 99,45 %, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283 ohm.mm ^{2/m}	01/04/2022	31/12/9999
7605.19.90	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.1: - De alumínio não ligado: 7605.19: -- Outros 7605.19.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7605.2	- De ligas de alumínio:	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio:	01/04/2022	31/12/9999
7605.21	-- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio: 7605.21: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm	01/04/2022	31/12/9999
7605.21.10	Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 98,45 %, e de magnésio e silício, considerados individualmente, igual ou superior a 0,45 % e inferior ou igual a 0,55 % e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0328 ohm.mm ^{2/m}	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio: 7605.21: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm 7605.21.10: Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 98,45 %, e de magnésio e silício, considerados individualmente, igual ou superior a 0,45 % e inferior ou igual a 0,55 % e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0328 ohm.mm ^{2/m}	01/04/2022	31/12/9999
7605.21.90	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio: 7605.21: -- Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm 7605.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7605.29	-- Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio: 7605.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
7605.29.10	Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 98,45 %, e de magnésio e silício, considerados individualmente, igual ou superior a 0,45 % e inferior ou igual a 0,55 % e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0328 ohm.mm ^{2/m}	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio: 7605.29: -- Outros 7605.29.10: Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 98,45 %, e de magnésio e silício, considerados individualmente, igual ou superior a 0,45 % e inferior ou igual a 0,55 % e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0328 ohm.mm ^{2/m}	01/04/2022	31/12/9999

7605.29.90	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.05: Fios de alumínio. 7605.2: - De ligas de alumínio: 7605.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
76.06	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm.	7605.29.90: Outros 76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7606.1	- De forma quadrada ou retangular:	76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7606.11	-- De alumínio não ligado	7606.1: - De forma quadrada ou retangular: 76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7606.11.10	Com um teor, em peso, de silício igual ou superior a 0,05 % e inferior ou igual a 0,20 %, de ferro igual ou superior a 0,20 % e inferior ou igual a 0,40 %, de cobre inferior ou igual a 0,05 %, de zinco inferior ou igual a 0,05 %, de manganês inferior ou igual a 0,1 % e de outros elementos, cada um, inferior ou igual a 0,1 %, de espessura inferior ou igual a 0,4 mm, em bobinas de largura superior a 900 mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e aritmética média igual ou superior a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração igual ou superior a 115 MPa	7606.11: -- De alumínio não ligado 76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.1: - De forma quadrada ou retangular: 7606.11: -- De alumínio não ligado 7606.11.10: Com um teor, em peso, de silício igual ou superior a 0,05 % e inferior ou igual a 0,20 %, de ferro igual ou superior a 0,20 % e inferior ou igual a 0,40 %, de cobre inferior ou igual a 0,05 %, de zinco inferior ou igual a 0,05 %, de manganês inferior ou igual a 0,1 % e de outros elementos, cada um, inferior ou igual a 0,1 %, de espessura inferior ou igual a 0,4 mm, em bobinas de largura superior a 900 mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e aritmética média igual ou superior a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração igual ou superior a 115 MPa	01/04/2022	31/12/9999
7606.11.90	Outras	7606.11.10: Outras 76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.1: - De forma quadrada ou retangular: 7606.11: -- De alumínio não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7606.12	-- De ligas de alumínio	7606.11.90: Outras 76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm.	01/04/2022	31/12/9999
7606.12.10	Com teores, em peso, de magnésio igual ou superior a 4 % e inferior ou igual a 5 %, de manganês igual ou superior a 0,20 % e inferior ou igual a 0,50 %, de ferro inferior ou igual a 0,35 %, de silício inferior ou igual a 0,20 % e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75 %, e de espessura inferior ou igual a 0,3 mm e largura igual ou superior a 1.450 mm, envernizadas em ambas as faces	7606.1: - De forma quadrada ou retangular: 7606.12: -- De ligas de alumínio 76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.12.10: Com teores, em peso, de magnésio igual ou superior a 4 % e inferior ou igual a 5 %, de manganês igual ou superior a 0,20 % e inferior ou igual a 0,50 %, de ferro inferior ou igual a 0,35 %, de silício inferior ou igual a 0,20 % e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75 %, e de espessura inferior ou igual a 0,3 mm e largura igual ou superior a 1.450 mm, envernizadas em ambas as faces	01/04/2022	31/12/9999

7606.12.20	Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 99 % e de magnésio superior a 0,10 %, de espessura inferior ou igual a 0,40 mm, com um limite de resistência a tração igual ou superior a 140 MPa, mas inferior ou igual a 240 MPa, e alongamento igual ou superior a 0,90 %, mas inferior ou igual a 7 %	76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.1: - De forma quadrada ou retangular: 7606.12: -- De ligas de alumínio 7606.12.20: Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 99 % e de magnésio superior a 0,10 %, de espessura inferior ou igual a 0,40 mm, com um limite de resistência a tração igual ou superior a 140 MPa, mas inferior ou igual a 240 MPa, e alongamento igual ou superior a 0,90 %, mas inferior ou igual a 7 %	01/04/2022	31/12/9999
7606.12.90	Outras	76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.1: - De forma quadrada ou retangular: 7606.12: -- De ligas de alumínio 7606.12.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
7606.9	- Outras:	76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7606.91.00	-- De alumínio não ligado	76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.9: - Outras: 7606.91.00: -- De alumínio não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7606.92.00	-- De ligas de alumínio	76: Alumínio e suas obras. 76.06: Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. 7606.9: - Outras: 7606.92.00: -- De ligas de alumínio	01/04/2022	31/12/9999
76.07	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte).	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7607.1	- Sem suporte:	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte).	01/04/2022	31/12/9999
7607.11	-- Simplesmente laminadas	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.1: - Sem suporte: 7607.11: -- Simplesmente laminadas	01/04/2022	31/12/9999

7607.11.10	Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 99 % e de magnésio superior a 0,06 %, de espessura igual ou superior a 0,12 mm, com um limite de resistência a tração igual ou superior a 140 MPa, mas inferior ou igual a 240 MPa, e alongamento igual ou superior a 0,90 %, mas inferior ou igual a 7 %	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.1: - Sem suporte: 7607.11: -- Simplesmente laminadas 7607.11.10: Com um teor, em peso, de alumínio igual ou superior a 99 % e de magnésio superior a 0,06 %, de espessura igual ou superior a 0,12 mm, com um limite de resistência a tração igual ou superior a 140 MPa, mas inferior ou igual a 240 MPa, e alongamento igual ou superior a 0,90 %, mas inferior ou igual a 7 %	01/04/2022	31/12/9999
7607.11.90	Outras	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.1: - Sem suporte: 7607.11: -- Simplesmente laminadas	01/04/2022	31/12/9999
7607.19	-- Outras	7607.11.90: Outras 76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.1: - Sem suporte: 7607.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7607.19.10	Gravadas por processo eletroquímico de corrosão, mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio igual ou superior a 98 %, em peso	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.1: - Sem suporte: 7607.19: -- Outras 7607.19.10: Gravadas por processo eletroquímico de corrosão, mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio igual ou superior a 98 %, em peso	01/04/2022	31/12/9999
7607.19.90	Outras	76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.1: - Sem suporte: 7607.19: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
7607.20.00	- Com suporte	7607.19.90: Outras 76: Alumínio e suas obras. 76.07: Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte). 7607.20.00: - Com suporte	01/04/2022	31/12/9999
76.08	Tubos de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 76.08: Tubos de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999

7608.10.00	- De alumínio não ligado	76: Alumínio e suas obras. 76.08: Tubos de alumínio. 7608.10.00: - De alumínio não ligado	01/04/2022	31/12/9999
7608.20	- De ligas de alumínio	76: Alumínio e suas obras. 76.08: Tubos de alumínio. 7608.20: - De ligas de alumínio	01/04/2022	31/12/9999
7608.20.10	Sem costura, extrudados e trefilados, segundo Norma ASTM B210, de seção circular, de liga AA 6061 (<i>Aluminium Association</i>), com limite elástico aparente de Johnson (JAEI) superior a 3.000 Nm, segundo Norma SAE AE7, diâmetro externo igual ou superior a 85 mm, mas inferior ou igual a 105 mm e espessura igual ou superior a 1,9 mm, mas inferior ou igual a 2,3 mm	76: Alumínio e suas obras. 76.08: Tubos de alumínio. 7608.20: - De ligas de alumínio 7608.20.10: Sem costura, extrudados e trefilados, segundo Norma ASTM B210, de seção circular, de liga AA 6061 (<i>Aluminium Association</i>), com limite elástico aparente de Johnson (JAEI) superior a 3.000 Nm, segundo Norma SAE AE7, diâmetro externo igual ou superior a 85 mm, mas inferior ou igual a 105 mm e espessura igual ou superior a 1,9 mm, mas inferior ou igual a 2,3 mm	01/04/2022	31/12/9999
7608.20.90	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.08: Tubos de alumínio. 7608.20: - De ligas de alumínio 7608.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
7609.00.00	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 7609.00.00: Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas (mangas*)), de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
76.10	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções.	76: Alumínio e suas obras. 76.10: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções.	01/04/2022	31/12/9999
7610.10.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	76: Alumínio e suas obras. 76.10: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções.	01/04/2022	31/12/9999
7610.90.00	- Outros	7610.10.00: - Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras 76: Alumínio e suas obras. 76.10: Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções.	01/04/2022	31/12/9999
7611.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	7610.90.00: - Outros 76: Alumínio e suas obras. 7611.00.00: Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	01/04/2022	31/12/9999

76.12	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero.	76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero.	01/04/2022	31/12/9999
7612.10.00	- Recipientes tubulares, flexíveis	76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero.	01/04/2022	31/12/9999
7612.90	- Outros	7612.10.00: - Recipientes tubulares, flexíveis 76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero.	01/04/2022	31/12/9999
7612.90.1	Recipientes tubulares	7612.90: - Outros 76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero.	01/04/2022	31/12/9999
7612.90.11	Para aerossóis, com capacidade inferior ou igual a 700 cm ³	7612.90.1: Recipientes tubulares 76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero. 7612.90: - Outros 7612.90.1: Recipientes tubulares	01/04/2022	31/12/9999
7612.90.12	Isotérmicos, refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	7612.90.11: Para aerossóis, com capacidade inferior ou igual a 700 cm ³ 76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero. 7612.90: - Outros 7612.90.1: Recipientes tubulares 7612.90.12: Isotérmicos, refrigerados a nitrogênio (azoto) líquido, do tipo utilizado para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

7612.90.19	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero. 7612.90: - Outros 7612.90.1: Recipientes tubulares	01/04/2022	31/12/9999
7612.90.90	Outros	7612.90.19: Outros 76: Alumínio e suas obras. 76.12: Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero. 7612.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7613.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio.	7612.90.90: Outros 76: Alumínio e suas obras. 7613.00.00: Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
76.14	Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos.	76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
7614.10	- Com alma de aço	76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos. 7614.10: - Com alma de aço	01/04/2022	31/12/9999
7614.10.10	Cordas e cabos	76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos. 7614.10: - Com alma de aço	01/04/2022	31/12/9999
7614.10.90	Outros	7614.10.10: Cordas e cabos 76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos. 7614.10: - Com alma de aço	01/04/2022	31/12/9999
7614.90	- Outros	7614.10.90: Outros 76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos. 7614.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
7614.90.10	Cabos	76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos. 7614.90: - Outros 7614.90.10: Cabos	01/04/2022	31/12/9999

7614.90.90	Outros	76: Alumínio e suas obras. 76.14: Cordas, cabos, tranças (entrançados*) e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos. 7614.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
76.15	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio.	76: Alumínio e suas obras. 76.15: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
7615.10.00	- Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	76: Alumínio e suas obras. 76.15: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio. 7615.10.00: - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para	01/04/2022	31/12/9999
7615.20.00	- Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	limpeza, polimento ou usos semelhantes 76: Alumínio e suas obras. 76.15: Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
76.16	Outras obras de alumínio.	7615.20.00: - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes 76: Alumínio e suas obras. 76.16: Outras obras de alumínio.	01/04/2022	31/12/9999
7616.10.00	- Tachas, pregos, escáfulas (pregos para tacos), parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) e artigos semelhantes	76: Alumínio e suas obras. 76.16: Outras obras de alumínio. 7616.10.00: - Tachas, pregos, escáfulas (pregos para tacos), parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) e artigos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
7616.9	- Outras:	76: Alumínio e suas obras. 76.16: Outras obras de alumínio. 7616.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
7616.91.00	-- Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio	76: Alumínio e suas obras. 76.16: Outras obras de alumínio. 7616.9: - Outras: 7616.91.00: -- Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio	01/04/2022	31/12/9999
7616.99.00	-- Outras	76: Alumínio e suas obras. 76.16: Outras obras de alumínio. 7616.9: - Outras: 7616.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
78	Chumbo e suas obras.	78: Chumbo e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
78.01	Chumbo em formas brutas.	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas.	01/04/2022	31/12/9999
7801.10	- Chumbo refinado (afinado)	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.10: - Chumbo refinado (afinado)	01/04/2022	31/12/9999

7801.10.1	Eletrolítico	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.10: - Chumbo refinado (afinado) 7801.10.1: Eletrolítico	01/04/2022	31/12/9999
7801.10.11	Em lingotes	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.10: - Chumbo refinado (afinado) 7801.10.1: Eletrolítico 7801.10.11: Em lingotes	01/04/2022	31/12/9999
7801.10.19	Outro	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.10: - Chumbo refinado (afinado) 7801.10.1: Eletrolítico 7801.10.19: Outro	01/04/2022	31/12/9999
7801.10.90	Outro	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.10: - Chumbo refinado (afinado) 7801.10.90: Outro	01/04/2022	31/12/9999
7801.9	- Outro:	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.9: - Outro:	01/04/2022	31/12/9999
7801.91.00	-- Que contenha antimônio como segundo elemento predominante em peso	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.9: - Outro: 7801.91.00: -- Que contenha antimônio como segundo elemento predominante em	01/04/2022	31/12/9999
7801.99.00	-- Outro	78: Chumbo e suas obras. 78.01: Chumbo em formas brutas. 7801.9: - Outro: 7801.99.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999
7802.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo.	78: Chumbo e suas obras. 7802.00.00: Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo.	01/04/2022	31/12/9999
78.04	Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo.	78: Chumbo e suas obras. 78.04: Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo.	01/04/2022	31/12/9999
7804.1	- Chapas, folhas e tiras:	78: Chumbo e suas obras. 78.04: Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo. 7804.1: - Chapas, folhas e tiras:	01/04/2022	31/12/9999
7804.11.00	-- Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte)	78: Chumbo e suas obras. 78.04: Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo. 7804.1: - Chapas, folhas e tiras: 7804.11.00: -- Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o	01/04/2022	31/12/9999
7804.19.00	-- Outras	78: Chumbo e suas obras. 78.04: Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo. 7804.1: - Chapas, folhas e tiras: 7804.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

7804.20.00	- Pós e escamas	78: Chumbo e suas obras. 78.04: Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo. 7804.20.00: - Pós e escamas	01/04/2022	31/12/9999
7806.00	Outras obras de chumbo.	78: Chumbo e suas obras. 7806.00: Outras obras de chumbo.	01/04/2022	31/12/9999
7806.00.10	Barras, perfis e fios	78: Chumbo e suas obras. 7806.00: Outras obras de chumbo. 7806.00.10: Barras, perfis e fios	01/04/2022	31/12/9999
7806.00.20	Tubos e seus acessórios	78: Chumbo e suas obras. 7806.00: Outras obras de chumbo. 7806.00.20: Tubos e seus acessórios	01/04/2022	31/12/9999
7806.00.90	Outras	78: Chumbo e suas obras. 7806.00: Outras obras de chumbo. 7806.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
79	Zinco e suas obras.	79: Zinco e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
79.01	Zinco em formas brutas.	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas.	01/04/2022	31/12/9999
7901.1	- Zinco não ligado:	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado:	01/04/2022	31/12/9999
7901.11	-- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7901.11.1	Eletrolítico	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco 7901.11.1: Eletrolítico	01/04/2022	31/12/9999
7901.11.11	Em lingotes	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco 7901.11.1: Eletrolítico 7901.11.11: Em lingotes	01/04/2022	31/12/9999
7901.11.19	Outro	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco 7901.11.1: Eletrolítico 7901.11.19: Outro	01/04/2022	31/12/9999
7901.11.9	Outro	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco 7901.11.9: Outro	01/04/2022	31/12/9999

7901.11.91	Em lingotes	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco 7901.11.9: Outro	01/04/2022	31/12/9999
7901.11.99	Outro	7901.11.91: Em lingotes 79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.11: -- Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco 7901.11.9: Outro	01/04/2022	31/12/9999
7901.12	-- Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	7901.11.99: Outro 79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.12: -- Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7901.12.10	Em lingotes	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.12: -- Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7901.12.90	Outro	7901.12.10: Em lingotes 79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.1: - Zinco não ligado: 7901.12: -- Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7901.20	- Ligas de zinco	7901.12.90: Outro 79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.20: - Ligas de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7901.20.10	Em lingotes	79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.20: - Ligas de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7901.20.90	Outro	7901.20.10: Em lingotes 79: Zinco e suas obras. 79.01: Zinco em formas brutas. 7901.20: - Ligas de zinco	01/04/2022	31/12/9999
7902.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de zinco.	7901.20.90: Outro 79: Zinco e suas obras. 7902.00.00: Desperdícios e resíduos, e sucata, de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
79.03	Poeiras, pós e escamas, de zinco.	79: Zinco e suas obras. 79.03: Poeiras, pós e escamas, de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
7903.10.00	- Poeiras de zinco	79: Zinco e suas obras. 79.03: Poeiras, pós e escamas, de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
7903.90.00	- Outros	7903.10.00: - Poeiras de zinco 79: Zinco e suas obras. 79.03: Poeiras, pós e escamas, de zinco. 7903.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

7904.00.00	Barras, perfis e fios, de zinco.	79: Zinco e suas obras. 7904.00.00: Barras, perfis e fios, de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
7905.00.00	Chapas, folhas e tiras, de zinco.	79: Zinco e suas obras. 7905.00.00: Chapas, folhas e tiras, de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
7907.00	Outras obras de zinco.	79: Zinco e suas obras. 7907.00: Outras obras de zinco.	01/04/2022	31/12/9999
7907.00.10	Tubos e seus acessórios	79: Zinco e suas obras. 7907.00: Outras obras de zinco. 7907.00.10: Tubos e seus acessórios	01/04/2022	31/12/9999
7907.00.90	Outras	79: Zinco e suas obras. 7907.00: Outras obras de zinco. 7907.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
80	Estanho e suas obras.	80: Estanho e suas obras.	01/04/2022	31/12/9999
80.01	Estanho em formas brutas.	80: Estanho e suas obras. 80.01: Estanho em formas brutas.	01/04/2022	31/12/9999
8001.10.00	- Estanho não ligado	80: Estanho e suas obras. 80.01: Estanho em formas brutas. 8001.10.00: - Estanho não ligado	01/04/2022	31/12/9999
8001.20.00	- Ligas de estanho	80: Estanho e suas obras. 80.01: Estanho em formas brutas. 8001.20.00: - Ligas de estanho	01/04/2022	31/12/9999
8002.00.00	Desperdícios e resíduos, e sucata, de estanho.	80: Estanho e suas obras. 8002.00.00: Desperdícios e resíduos, e sucata, de estanho.	01/04/2022	31/12/9999
8003.00.00	Barras, perfis e fios, de estanho.	80: Estanho e suas obras. 8003.00.00: Barras, perfis e fios, de estanho.	01/04/2022	31/12/9999
8007.00	Outras obras de estanho.	80: Estanho e suas obras. 8007.00: Outras obras de estanho.	01/04/2022	31/12/9999
8007.00.10	Chapas, folhas e tiras	80: Estanho e suas obras. 8007.00: Outras obras de estanho. 8007.00.10: Chapas, folhas e tiras	01/04/2022	31/12/9999
8007.00.20	Pós e escamas	80: Estanho e suas obras. 8007.00: Outras obras de estanho. 8007.00.20: Pós e escamas	01/04/2022	31/12/9999
8007.00.30	Tubos e seus acessórios	80: Estanho e suas obras. 8007.00: Outras obras de estanho. 8007.00.30: Tubos e seus acessórios	01/04/2022	31/12/9999
8007.00.90	Outras	80: Estanho e suas obras. 8007.00: Outras obras de estanho. 8007.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
81	Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i>	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i>	01/04/2022	31/12/9999
81.01	Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> 81.01: <i>Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999

8101.10.00	- Pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.10.00: - Pós	01/04/2022	31/12/9999
8101.9	- Outros:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8101.94.00	-- Tungstênio (volfrâmio) em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros: 8101.94.00: -- Tungstênio (volfrâmio) em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	01/04/2022	31/12/9999
8101.96.00	-- Fios	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros: 8101.96.00: -- Fios	01/04/2022	31/12/9999
8101.97.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros: 8101.97.00: -- Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999
8101.99	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros: 8101.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8101.99.10	Do tipo utilizado na fabricação de contatos elétricos	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros: 8101.99: -- Outros 8101.99.10: Do tipo utilizado na fabricação de contatos elétricos	01/04/2022	31/12/9999
8101.99.90	Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.01: Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8101.9: - Outros: 8101.99: -- Outros 8101.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

81.02	Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8102.10.00	- Pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.10.00: - Pós	01/04/2022	31/12/9999
8102.9	- Outros:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8102.94.00	-- Molibdênio em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.9: - Outros: 8102.94.00: -- Molibdênio em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	01/04/2022	31/12/9999
8102.95.00	-- Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.9: - Outros: 8102.95.00: -- Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	01/04/2022	31/12/9999
8102.96.00	-- Fios	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.9: - Outros: 8102.96.00: -- Fios	01/04/2022	31/12/9999
8102.97.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.9: - Outros: 8102.97.00: -- Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999
8102.99.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.02: <i>Molibdênio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8102.9: - Outros: 8102.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
81.03	Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.03: <i>Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999

8103.20.00	- Tântalo em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.03: Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8103.20.00: - Tântalo em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização; pós	01/04/2022	31/12/9999
8103.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.03: Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8103.30.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999
8103.9	- Outros:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.03: Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8103.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8103.91.00	-- Cadinhos	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.03: Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8103.9: - Outros: 8103.91.00: -- Cadinhos	01/04/2022	31/12/9999
8103.99.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.03: Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8103.9: - Outros: 8103.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
81.04	Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	01/04/2022	31/12/9999
8104.1	- Magnésio em formas brutas:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8104.1: - Magnésio em formas brutas:	01/04/2022	31/12/9999
8104.11.00	-- Que contenha pelo menos 99,8 %, em peso, de magnésio	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8104.1: - Magnésio em formas brutas: 8104.11.00: -- Que contenha pelo menos 99,8 %, em peso, de magnésio	01/04/2022	31/12/9999
8104.19.00	-- Outro	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8104.1: - Magnésio em formas brutas: 8104.19.00: -- Outro	01/04/2022	31/12/9999

8104.20.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8104.20.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999
8104.30.00	- Aparas, resíduos de torno e grânulos, calibrados; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8104.30.00: - Aparas, resíduos de torno e grânulos, calibrados; pós	01/04/2022	31/12/9999
8104.90.00	- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.04: Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8104.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
81.05	Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	01/04/2022	31/12/9999
8105.20	- Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8105.20: - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós	01/04/2022	31/12/9999
8105.20.10	Em formas brutas	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8105.20: - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós 8105.20.10: Em formas brutas	01/04/2022	31/12/9999
8105.20.2	Pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8105.20: - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós 8105.20.2: Pós	01/04/2022	31/12/9999

8105.20.21	De ligas à base de cobalto-cromo-tungstênio (volfrâmio) (estelites)	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8105.20: - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós</i> 8105.20.2: Pós 8105.20.21: De ligas à base de cobalto-cromo-tungstênio (volfrâmio) (estelites)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8105.20.29	Outros	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8105.20: - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós</i> 8105.20.2: Pós 8105.20.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8105.20.90	Outros	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8105.20: - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós</i> 8105.20.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8105.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8105.30.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata</p>	01/04/2022 31/12/9999
8105.90	- Outros	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8105.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8105.90.10	Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8105.90: - Outros 8105.90.10: Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas</p>	01/04/2022 31/12/9999

8105.90.90	Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.05: Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8105.90: - Outros 8105.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
81.06	Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.06: Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	01/04/2022	31/12/9999
8106.10.00	- Que contenham mais de 99,99 %, em peso, de bismuto	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.06: Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8106.10.00: - Que contenham mais de 99,99 %, em peso, de bismuto	01/04/2022	31/12/9999
8106.90.00	- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.06: Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8106.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
81.08	Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.08: Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	01/04/2022	31/12/9999
8108.20.00	- Titânio em formas brutas; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.08: Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8108.20.00: - Titânio em formas brutas; pós	01/04/2022	31/12/9999
8108.30.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.08: Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8108.30.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999
8108.90.00	- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.08: Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8108.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
81.09	Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.09: Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	01/04/2022	31/12/9999
8109.2	- Zircônio em formas brutas; pós:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.09: Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8109.2: - Zircônio em formas brutas; pós:	01/04/2022	31/12/9999

8109.21.00	-- Que contenham menos de uma parte de háfnio para 500 partes, em peso, de zircônio	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.2: - <i>Zircônio em formas brutas; pós</i> : 8109.21.00: -- <i>Que contenham menos de uma parte de háfnio para 500 partes, em peso, de zircônio</i>	01/04/2022	31/12/9999
8109.29.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.2: - <i>Zircônio em formas brutas; pós</i> : 8109.29.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8109.3	- Desperdícios e resíduos, e sucata:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.3: - <i>Desperdícios e resíduos, e sucata</i> :	01/04/2022	31/12/9999
8109.31.00	-- Que contenham menos de uma parte de háfnio para 500 partes, em peso, de zircônio	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.3: - <i>Desperdícios e resíduos, e sucata</i> : 8109.31.00: -- <i>Que contenham menos de uma parte de háfnio para 500 partes, em peso, de zircônio</i>	01/04/2022	31/12/9999
8109.39.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.3: - <i>Desperdícios e resíduos, e sucata</i> : 8109.39.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8109.9	- Outros:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.9: - <i>Outros</i> :	01/04/2022	31/12/9999
8109.91.00	-- Que contenham menos de uma parte de háfnio para 500 partes, em peso, de zircônio	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.9: - <i>Outros</i> : 8109.91.00: -- <i>Que contenham menos de uma parte de háfnio para 500 partes, em peso, de zircônio</i>	01/04/2022	31/12/9999
8109.99.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.09: <i>Zircônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata</i> . 8109.9: - <i>Outros</i> : 8109.99.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999

81.10	Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.10: Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8110.10	- Antimônio em formas brutas; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.10: Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8110.10: - Antimônio em formas brutas; pós</i>	01/04/2022	31/12/9999
8110.10.10	Em formas brutas	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.10: Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8110.10: - Antimônio em formas brutas; pós</i> <i>8110.10.10: Em formas brutas</i>	01/04/2022	31/12/9999
8110.10.20	Pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.10: Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8110.10: - Antimônio em formas brutas; pós</i> <i>8110.10.20: Pós</i>	01/04/2022	31/12/9999
8110.20.00	- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.10: Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8110.20.00: - Desperdícios e resíduos, e sucata</i>	01/04/2022	31/12/9999
8110.90.00	- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>81.10: Antimônio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8110.90.00: - Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8111.00	Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>8111.00: Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8111.00.10	Em formas brutas	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>8111.00: Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8111.00.10: Em formas brutas</i>	01/04/2022	31/12/9999
8111.00.20	Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>8111.00: Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8111.00.20: Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas</i>	01/04/2022	31/12/9999
8111.00.90	Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias.</i> <i>8111.00: Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8111.00.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999

81.12	Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8112.1	- Berílio:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8112.1: - <i>Berílio:</i>	01/04/2022	31/12/9999
8112.12.00	-- Em formas brutas; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8112.1: - <i>Berílio:</i> 8112.12.00: -- <i>Em formas brutas; pós</i>	01/04/2022	31/12/9999
8112.13.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8112.1: - <i>Berílio:</i> 8112.13.00: -- <i>Desperdícios e resíduos, e sucata</i>	01/04/2022	31/12/9999
8112.19.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8112.1: - <i>Berílio:</i> 8112.19.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8112.2	- Cromo:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8112.2: - <i>Cromo:</i>	01/04/2022	31/12/9999
8112.21	-- Em formas brutas; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; <i>obras dessas matérias</i> . 81.12: <i>Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> 8112.2: - <i>Cromo:</i> 8112.21: -- <i>Em formas brutas; pós</i>	01/04/2022	31/12/9999

8112.21.10 Em formas brutas	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.2: - Cromo: 8112.21: -- Em formas brutas; pós 8112.21.10: Em formas brutas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8112.21.20 Pós	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.2: - Cromo: 8112.21: -- Em formas brutas; pós 8112.21.20: Pós</p>	01/04/2022 31/12/9999
8112.22.00 -- Desperdícios e resíduos, e sucata	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.2: - Cromo: 8112.22.00: -- Desperdícios e resíduos, e sucata</p>	01/04/2022 31/12/9999
8112.29.00 -- Outros	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.2: - Cromo: 8112.29.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8112.3 - Háfnio (céltio):	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.3: - Háfnio (céltio):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8112.31.00 -- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós	<p>81: Outros metais comuns; <i>cermets</i>; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.3: - Háfnio (céltio): 8112.31.00: -- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós</p>	01/04/2022 31/12/9999

8112.39.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.3: - Háfnio (céltio): 8112.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8112.4	- Rênio:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.4: - Rênio:	01/04/2022	31/12/9999
8112.41.00	-- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.4: - Rênio: 8112.41.00: -- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós	01/04/2022	31/12/9999
8112.49.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.4: - Rênio: 8112.49.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8112.5	- Tálio:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.5: - Tálio:	01/04/2022	31/12/9999
8112.51.00	-- Em formas brutas; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.5: - Tálio: 8112.51.00: -- Em formas brutas; pós	01/04/2022	31/12/9999
8112.52.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.5: - Tálio: 8112.52.00: -- Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999

8112.59.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.5: - Tálio: 8112.59.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8112.6	- Cádmio:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.6: - Cádmio:	01/04/2022	31/12/9999
8112.61.00	-- Desperdícios e resíduos, e sucata	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.6: - Cádmio: 8112.61.00: -- Desperdícios e resíduos, e sucata	01/04/2022	31/12/9999
8112.69.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.6: - Cádmio: 8112.69.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8112.9	- Outros:	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8112.92.00	-- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.9: - Outros: 8112.92.00: -- Em formas brutas; desperdícios e resíduos, e sucata; pós	01/04/2022	31/12/9999
8112.99.00	-- Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets</i> ; obras dessas matérias. 81.12: Berílio, cromo, háfnio (céltio), rênio, tálio, cádmio, germânio, vanádio, gálio, índio e nióbio (colômbio), e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata. 8112.9: - Outros: 8112.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8113.00	Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.	81: Outros metais comuns; <i>cermets; obras dessas matérias.</i> <i>8113.00: Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8113.00.10	Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas	81: Outros metais comuns; <i>cermets; obras dessas matérias.</i> <i>8113.00: Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8113.00.10: Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas</i>	01/04/2022	31/12/9999
8113.00.90	Outros	81: Outros metais comuns; <i>cermets; obras dessas matérias.</i> <i>8113.00: Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata.</i> <i>8113.00.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
82	Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
82.01	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura.	01/04/2022	31/12/9999
8201.10.00	- Pás	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. 8201.10.00: - Pás	01/04/2022	31/12/9999
8201.30.00	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. 8201.30.00: - Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	01/04/2022	31/12/9999
8201.40.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. 8201.40.00: - Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	01/04/2022	31/12/9999

8201.50.00 - Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. 8201.50.00: - Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	01/04/2022 31/12/9999
8201.60.00 - Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. 8201.60.00: - Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	01/04/2022 31/12/9999
8201.90.00 - Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.01: Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de qualquer tipo; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. 8201.90.00: - Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	01/04/2022 31/12/9999
82.02 Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar).	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar).	01/04/2022 31/12/9999
8202.10.00 - Serras manuais	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.10.00: - Serras manuais	01/04/2022 31/12/9999
8202.20.00 - Folhas de serras de fita	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.20.00: - Folhas de serras de fita	01/04/2022 31/12/9999
8202.3 - Folhas de serras circulares (incluindo as fresas-serras):	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.3: - Folhas de serras circulares (incluindo as fresas-serras):	01/04/2022 31/12/9999

8202.31.00	-- Com parte operante de aço	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.3: - Folhas de serras circulares (incluindo as fresas-serras): 8202.31.00: -- Com parte operante de aço	01/04/2022	31/12/9999
8202.39.00	-- Outras, incluindo as partes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.3: - Folhas de serras circulares (incluindo as fresas-serras): 8202.39.00: -- Outras, incluindo as partes	01/04/2022	31/12/9999
8202.40.00	- Correntes cortantes de serras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.40.00: - Correntes cortantes de serras	01/04/2022	31/12/9999
8202.9	- Outras folhas de serras:	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.9: - Outras folhas de serras:	01/04/2022	31/12/9999
8202.91.00	-- Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.9: - Outras folhas de serras: 8202.91.00: -- Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	01/04/2022	31/12/9999
8202.99	-- Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.9: - Outras folhas de serras: 8202.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8202.99.10	Retas, não dentadas, para serrar pedras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.9: - Outras folhas de serras: 8202.99: -- Outras 8202.99.10: Retas, não dentadas, para serrar pedras	01/04/2022	31/12/9999
8202.99.90	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.02: Serras manuais; folhas de serras de qualquer tipo (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar). 8202.9: - Outras folhas de serras: 8202.99: -- Outras 8202.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

82.03	Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais.	01/04/2022	31/12/9999
8203.10	- Limas, grosas e ferramentas semelhantes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.10: - Limas, grosas e ferramentas semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8203.10.10	Limas e grosas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.10: - Limas, grosas e ferramentas semelhantes 8203.10.10: Limas e grosas	01/04/2022	31/12/9999
8203.10.90	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.10: - Limas, grosas e ferramentas semelhantes 8203.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8203.20	- Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.20: - Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8203.20.10	Alicates (mesmo cortantes)	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.20: - Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes 8203.20.10: Alicates (mesmo cortantes)	01/04/2022	31/12/9999
8203.20.90	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.20: - Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes 8203.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8203.30.00	- Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.30.00: - Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8203.40.00	- Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.03: Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais. 8203.40.00: - Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
82.04	Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.04: Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos.	01/04/2022	31/12/9999
8204.1	- Chaves de porcas, manuais:	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.04: Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos. 8204.1: - Chaves de porcas, manuais:	01/04/2022	31/12/9999
8204.11.00	-- De abertura fixa	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.04: Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos. 8204.1: - Chaves de porcas, manuais: 8204.11.00: -- De abertura fixa	01/04/2022	31/12/9999
8204.12.00	-- De abertura variável	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.04: Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos. 8204.1: - Chaves de porcas, manuais: 8204.12.00: -- De abertura variável	01/04/2022	31/12/9999
8204.20.00	- Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.04: Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos. 8204.20.00: - Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	01/04/2022	31/12/9999
82.05	Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal.	01/04/2022	31/12/9999

8205.10.00 - Ferramentas de furar ou de roscar	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.10.00: - Ferramentas de furar ou de roscar	01/04/2022 31/12/9999
8205.20.00 - Martelos e marretas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.20.00: - Martelos e marretas	01/04/2022 31/12/9999
8205.30.00 - Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.30.00: - Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	01/04/2022 31/12/9999
8205.40.00 - Chaves de fenda	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.40.00: - Chaves de fenda	01/04/2022 31/12/9999
8205.5 - Outras ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)):	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.5: - Outras ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)):	01/04/2022 31/12/9999

8205.51.00 -- De uso doméstico	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.5: - Outras ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)): 8205.51.00: -- De uso doméstico	01/04/2022 31/12/9999
8205.59.00 -- Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.5: - Outras ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)): 8205.59.00: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
8205.60.00 - Lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.60.00: - Lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes	01/04/2022 31/12/9999
8205.70.00 - Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.70.00: - Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	01/04/2022 31/12/9999
8205.90.00 - Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas das subposições da presente posição	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.05: Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal. 8205.90.00: - Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas das subposições da presente posição	01/04/2022 31/12/9999

8206.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8206.00.00: Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho.	01/04/2022	31/12/9999
82.07	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.	01/04/2022	31/12/9999
8207.1	- Ferramentas de perfuração ou de sondagem:	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.1: - Ferramentas de perfuração ou de sondagem:	01/04/2022	31/12/9999
8207.13.00	-- Com parte operante de <i>cermets</i>	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.1: - Ferramentas de perfuração ou de sondagem: 8207.13.00: -- Com parte operante de <i>cermets</i>	01/04/2022	31/12/9999
8207.19	-- Outras, incluindo as partes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.1: - Ferramentas de perfuração ou de sondagem: 8207.19: -- Outras, incluindo as partes	01/04/2022	31/12/9999
8207.19.10	Brocas (<i>drill bits</i>)	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.1: - Ferramentas de perfuração ou de sondagem: 8207.19: -- Outras, incluindo as partes 8207.19.10: Brocas (<i>drill bits</i>)	01/04/2022	31/12/9999

8207.19.90	Outras	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.1: - Ferramentas de perfuração ou de sondagem: 8207.19: -- Outras, incluindo as partes 8207.19.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.20.00	- Fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.20.00: - Fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.30.00	- Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.30.00: - Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.40	- Ferramentas de roscar (incluindo atarraxar) interior ou exteriormente	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.40: - Ferramentas de roscar (incluindo atarraxar) interior ou exteriormente</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.40.10	De roscar interiormente	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.40: - Ferramentas de roscar (incluindo atarraxar) interior ou exteriormente 8207.40.10: De roscar interiormente</p>	01/04/2022	31/12/9999

8207.40.20 De roscar exteriormente	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.40: - Ferramentas de roscar (incluindo atarraxar) interior ou exteriormente 8207.40.20: De roscar exteriormente	01/04/2022 31/12/9999
8207.50 - Ferramentas de furar	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.50: - Ferramentas de furar	01/04/2022 31/12/9999
8207.50.1 Brocas, mesmo diamantadas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.50: - Ferramentas de furar 8207.50.1: Brocas, mesmo diamantadas	01/04/2022 31/12/9999
8207.50.11 Helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.50: - Ferramentas de furar 8207.50.1: Brocas, mesmo diamantadas 8207.50.11: Helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	01/04/2022 31/12/9999
8207.50.19 Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.50: - Ferramentas de furar 8207.50.1: Brocas, mesmo diamantadas 8207.50.19: Outras	01/04/2022 31/12/9999

8207.50.90	Outras	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.50: - Ferramentas de furar 8207.50.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.60.00	- Ferramentas de escarear, mandrilar ou de brochar	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.60.00: - Ferramentas de escarear, mandrilar ou de brochar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.70	- Ferramentas de fresar	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.70: - Ferramentas de fresar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.70.10	De topo	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.70: - Ferramentas de fresar 8207.70.10: De topo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8207.70.20	Para cortar engrenagens	<p>82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.70: - Ferramentas de fresar 8207.70.20: Para cortar engrenagens</p>	01/04/2022	31/12/9999

8207.70.90	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.70: - Ferramentas de fresar 8207.70.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8207.80.00	- Ferramentas de torneiar	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.80.00: - Ferramentas de torneiar	01/04/2022	31/12/9999
8207.90.00	- Outras ferramentas intercambiáveis	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.07: Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, torneiar, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem. 8207.90.00: - Outras ferramentas intercambiáveis	01/04/2022	31/12/9999
82.08	Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.08: Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos.	01/04/2022	31/12/9999
8208.10.00	- Para trabalhar metais	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.08: Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos. 8208.10.00: - Para trabalhar metais	01/04/2022	31/12/9999
8208.20.00	- Para trabalhar madeira	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.08: Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos. 8208.20.00: - Para trabalhar madeira	01/04/2022	31/12/9999
8208.30.00	- Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.08: Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos. 8208.30.00: - Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	01/04/2022	31/12/9999
8208.40.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.08: Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos. 8208.40.00: - Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	01/04/2022	31/12/9999
8208.90.00	- Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.08: Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos. 8208.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999

8209.00	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i> .	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8209.00: Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i> .	01/04/2022	31/12/9999
8209.00.1	Plaquetas ou pastilhas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8209.00: Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i> . 8209.00.1: <i>Plaquetas ou pastilhas</i>	01/04/2022	31/12/9999
8209.00.11	Intercambiáveis	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8209.00: Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i> . 8209.00.1: <i>Plaquetas ou pastilhas</i> 8209.00.11: <i>Intercambiáveis</i>	01/04/2022	31/12/9999
8209.00.19	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8209.00: Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i> . 8209.00.1: <i>Plaquetas ou pastilhas</i> 8209.00.19: <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
8209.00.90	Outros	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8209.00: Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de <i>cermets</i> . 8209.00.90: <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8210.00	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8210.00: Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas.	01/04/2022	31/12/9999
8210.00.10	Moinhos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8210.00: Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas. 8210.00.10: Moinhos	01/04/2022	31/12/9999
8210.00.90	Outros	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8210.00: Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas. 8210.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
82.11	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas.	01/04/2022	31/12/9999

8211.10.00	- Sortidos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.10.00: - Sortidos	01/04/2022	31/12/9999
8211.9	- Outras:	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
8211.91.00	-- Facas de mesa, de lâmina fixa	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.91.00: -- Facas de mesa, de lâmina fixa	01/04/2022	31/12/9999
8211.92	-- Outras facas de lâmina fixa	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.92: -- Outras facas de lâmina fixa	01/04/2022	31/12/9999
8211.92.10	Para cozinha e açougue	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.92: -- Outras facas de lâmina fixa 8211.92.10: Para cozinha e açougue	01/04/2022	31/12/9999
8211.92.20	Para caça	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.92: -- Outras facas de lâmina fixa 8211.92.20: Para caça	01/04/2022	31/12/9999
8211.92.90	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.92: -- Outras facas de lâmina fixa 8211.92.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8211.93	-- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.93: -- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel	01/04/2022	31/12/9999
8211.93.10	Podadeiras e suas partes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.93: -- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel 8211.93.10: Podadeiras e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8211.93.20	Canivetes com uma ou várias lâminas ou outras peças	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.93: -- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel 8211.93.20: Canivetes com uma ou várias lâminas ou outras peças	01/04/2022	31/12/9999
8211.93.90	Outras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.93: -- Facas, exceto as de lâmina fixa, incluindo as podadeiras de lâmina móvel 8211.93.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8211.94.00	-- Lâminas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.94.00: -- Lâminas	01/04/2022	31/12/9999
8211.95.00	-- Cabos de metais comuns	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.11: Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. 8211.9: - Outras: 8211.95.00: -- Cabos de metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
82.12	Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras).	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras).	01/04/2022	31/12/9999

8212.10	- Navalhas e aparelhos, de barbear	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.10: - Navalhas e aparelhos, de barbear	01/04/2022	31/12/9999
8212.10.10	Navalhas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.10: - Navalhas e aparelhos, de barbear 8212.10.10: Navalhas	01/04/2022	31/12/9999
8212.10.20	Aparelhos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.10: - Navalhas e aparelhos, de barbear 8212.10.20: Aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8212.20	- Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.20: - Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	01/04/2022	31/12/9999
8212.20.10	Lâminas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.20: - Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras 8212.20.10: Lâminas	01/04/2022	31/12/9999
8212.20.20	Esboços em tiras	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.20: - Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras 8212.20.20: Esboços em tiras	01/04/2022	31/12/9999
8212.90.00	- Outras partes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.12: Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras). 8212.90.00: - Outras partes	01/04/2022	31/12/9999
8213.00.00	Tesouras e suas lâminas.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 8213.00.00: Tesouras e suas lâminas.	01/04/2022	31/12/9999
8214	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas).	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.14: Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas).	01/04/2022	31/12/9999

8214.10.00 - Espátulas (corta-papéis), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (apara-lápis) e suas lâminas	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.14: Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas). 8214.10.00: - Espátulas (corta-papéis), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (apara-lápis) e suas lâminas	01/04/2022 31/12/9999
8214.20.00 - Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.14: Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas). 8214.20.00: - Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	01/04/2022 31/12/9999
8214.90 - Outros	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.14: Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas). 8214.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999
8214.90.10 Máquinas de tosquiador e suas partes	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.14: Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas). 8214.90: - Outros 8214.90.10: Máquinas de tosquiador e suas partes	01/04/2022 31/12/9999
8214.90.90 Outros	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.14: Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue (talho) e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas). 8214.90: - Outros 8214.90.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
82.15 Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes.	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes.	01/04/2022 31/12/9999

8215.10.00	- Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.10.00: - Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	01/04/2022	31/12/9999
8215.20.00	- Outros sortidos	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.20.00: - Outros sortidos	01/04/2022	31/12/9999
8215.9	- Outros:	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8215.91.00	-- Prateados, dourados ou platinados	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.9: - Outros: 8215.91.00: -- Prateados, dourados ou platinados	01/04/2022	31/12/9999
8215.99	-- Outros	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.9: - Outros: 8215.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8215.99.10	De aço inoxidável	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.9: - Outros: 8215.99: -- Outros 8215.99.10: De aço inoxidável	01/04/2022	31/12/9999
8215.99.90	Outros	82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns. 82.15: Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes. 8215.9: - Outros: 8215.99: -- Outros 8215.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

83	Obras diversas de metais comuns.	83: Obras diversas de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
83.01	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.10.00	- Cadeados	83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.20.00	- Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis	8301.10.00: - Cadeados 83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.30.00	- Fechaduras do tipo utilizado em móveis	8301.20.00: - Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis 83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.40.00	- Outras fechaduras; ferrolhos	8301.30.00: - Fechaduras do tipo utilizado em móveis 83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.50.00	- Fechos e armações com fecho, com fechadura	8301.40.00: - Outras fechaduras; ferrolhos 83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.60.00	- Partes	8301.50.00: - Fechos e armações com fecho, com fechadura 83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8301.70.00	- Chaves apresentadas isoladamente	8301.60.00: - Partes 83: Obras diversas de metais comuns. 83.01: Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
83.02	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.	8301.70.00: - Chaves apresentadas isoladamente 83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999

8302.10.00 - Dobradiças de qualquer espécie (incluindo os gonzos e as charneiras)	83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns. 8302.10.00: - Dobradiças de qualquer espécie (incluindo os gonzos e as charneiras)	01/04/2022 31/12/9999
8302.20.00 - Rodízios	83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.	01/04/2022 31/12/9999
8302.30.00 - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis	8302.20.00: - Rodízios 83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns. 8302.30.00: - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis	01/04/2022 31/12/9999
8302.4 - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes:	83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.	01/04/2022 31/12/9999
8302.41.00 -- Para construções	8302.4: - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes: 83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns. 8302.4: - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes:	01/04/2022 31/12/9999
8302.42.00 -- Outros, para móveis	8302.41.00: -- Para construções 83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns. 8302.4: - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes: 8302.42.00: -- Outros, para móveis	01/04/2022 31/12/9999

8302.49.00	-- Outros	83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns. 8302.4: - Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
8302.50.00	- Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes	8302.49.00: -- Outros 83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8302.60.00	- Fechos automáticos para portas	8302.50.00: - Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes 83: Obras diversas de metais comuns. 83.02: Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns.	8302.60.00: - Fechos automáticos para portas 83: Obras diversas de metais comuns. 8303.00.00: Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8304.00.00	Classificadores, fichários (ficheiros), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03.	83: Obras diversas de metais comuns. 8304.00.00: Classificadores, fichários (ficheiros), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03.	01/04/2022	31/12/9999
83.05	Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores, prendedores (molas*) para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos (agrafos*) apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns.	83: Obras diversas de metais comuns. 83.05: Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores, prendedores (molas*) para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos (agrafos*) apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8305.10.00	- Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores	83: Obras diversas de metais comuns. 83.05: Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores, prendedores (molas*) para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos (agrafos*) apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns. 8305.10.00: - Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores	01/04/2022	31/12/9999

8305.20.00	- Grampos (Agrafos*) apresentados em barretas	83: Obras diversas de metais comuns. 83.05: Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores, prendedores (molas*) para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos (agrafos*) apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8305.90.00	- Outros, incluindo as partes	8305.20.00: - Grampos (Agrafos*) apresentados em barretas 83: Obras diversas de metais comuns. 83.05: Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores, prendedores (molas*) para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos (agrafos*) apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
83.06	Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.	8305.90.00: - Outros, incluindo as partes 83: Obras diversas de metais comuns. 83.06: Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8306.10.00	- Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes	83: Obras diversas de metais comuns. 83.06: Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8306.2	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação:	8306.10.00: - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes 83: Obras diversas de metais comuns. 83.06: Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8306.21.00	-- Prateados, dourados ou platinados	8306.2: - Estatuetas e outros objetos de ornamentação: 83: Obras diversas de metais comuns. 83.06: Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8306.29.00	-- Outros	8306.21.00: -- Prateados, dourados ou platinados 83: Obras diversas de metais comuns. 83.06: Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns. 8306.2: - Estatuetas e outros objetos de ornamentação: 8306.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8306.30.00	- Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	83: Obras diversas de metais comuns. 83.06: Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
83.07	Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios.	8306.30.00: - Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos 83: Obras diversas de metais comuns. 83.07: Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
8307.10	- De ferro ou aço	83: Obras diversas de metais comuns. 83.07: Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios. 8307.10: - De ferro ou aço	01/04/2022	31/12/9999
8307.10.10	Do tipo utilizado na exploração submarina de petróleo ou gás, constituídos por camadas flexíveis de aço e camadas de plástico, de diâmetro interior superior a 254 mm	83: Obras diversas de metais comuns. 83.07: Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios. 8307.10: - De ferro ou aço 8307.10.10: Do tipo utilizado na exploração submarina de petróleo ou gás, constituídos por camadas flexíveis de aço e camadas de plástico, de diâmetro interior superior a 254 mm	01/04/2022	31/12/9999
8307.10.90	Outros	83: Obras diversas de metais comuns. 83.07: Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios. 8307.10: - De ferro ou aço 8307.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8307.90.00	- De outros metais comuns	83: Obras diversas de metais comuns. 83.07: Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios. 8307.90.00: - De outros metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
83.08	Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns.	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8308.10.00	- Grampos, colchetes e ilhoses	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns. 8308.10.00: - Grampos, colchetes e ilhoses	01/04/2022	31/12/9999
8308.20.00	- Rebites tubulares ou de haste fendida	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns. 8308.20.00: - Rebites tubulares ou de haste fendida	01/04/2022	31/12/9999

8308.90	- Outros, incluindo as partes	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns. 8308.90: - Outros, incluindo as partes	01/04/2022	31/12/9999
8308.90.10	Fivelas	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns. 8308.90: - Outros, incluindo as partes 8308.90.10: Fivelas	01/04/2022	31/12/9999
8308.90.20	Contas e lantejoulas	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns. 8308.90: - Outros, incluindo as partes 8308.90.20: Contas e lantejoulas	01/04/2022	31/12/9999
8308.90.90	Outros	83: Obras diversas de metais comuns. 83.08: Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artigos semelhantes, de metais comuns, para vestuário ou acessórios de vestuário, calçado, joalheria, relógios de pulso, livros, encerados, artigos de couro, artigos de seleiro, artigos de viagem, ou para outras confecções; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns. 8308.90: - Outros, incluindo as partes 8308.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
83.09	Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns.	83: Obras diversas de metais comuns. 83.09: Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8309.10.00	- Cápsulas de coroa	83: Obras diversas de metais comuns. 83.09: Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns. 8309.10.00: - Cápsulas de coroa	01/04/2022	31/12/9999

8309.90.00	- Outros	83: Obras diversas de metais comuns. 83.09: Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns.	01/04/2022	31/12/9999
8310.00.00	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05.	8309.90.00: - Outros 83: Obras diversas de metais comuns. 8310.00.00: Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05.	01/04/2022	31/12/9999
83.11	Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção.	83: Obras diversas de metais comuns. 83.11: Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção.	01/04/2022	31/12/9999
8311.10.00	- Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	83: Obras diversas de metais comuns. 83.11: Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção. 8311.10.00: - Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
8311.20.00	- Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	83: Obras diversas de metais comuns. 83.11: Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção. 8311.20.00: - Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
8311.30.00	- Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	83: Obras diversas de metais comuns. 83.11: Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção. 8311.30.00: - Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
8311.90.00	- Outros	83: Obras diversas de metais comuns. 83.11: Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção.	01/04/2022	31/12/9999
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.	8311.90.00: - Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999

84.01	Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.01: Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos.	01/04/2022	31/12/9999
8401.10.00	- Reatores nucleares	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.01: Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos.	01/04/2022	31/12/9999
8401.20.00	- Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	8401.10.00: - Reatores nucleares 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.01: Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos. 8401.20.00: - Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8401.30.00	- Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.01: Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos.	01/04/2022	31/12/9999
8401.40.00	- Partes de reatores nucleares	8401.30.00: - Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.01: Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos. 8401.40.00: - Partes de reatores nucleares	01/04/2022	31/12/9999
84.02	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".	01/04/2022	31/12/9999
8402.1	- Caldeiras de vapor:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".	01/04/2022	31/12/9999
8402.11.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	8402.1: - Caldeiras de vapor: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida". 8402.1: - Caldeiras de vapor: 8402.11.00: -- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	01/04/2022	31/12/9999

8402.12.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 t por hora	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida". 8402.1: - Caldeiras de vapor: 8402.12.00: -- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 t	01/04/2022	31/12/9999
8402.19.00	-- Outras caldeiras para produção de vapor, incluindo as caldeiras mistas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida". 8402.1: - Caldeiras de vapor: 8402.19.00: -- Outras caldeiras para produção de vapor, incluindo as caldeiras mistas	01/04/2022	31/12/9999
8402.20.00	- Caldeiras denominadas "de água superaquecida"	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida". 8402.20.00: - Caldeiras denominadas "de água superaquecida"	01/04/2022	31/12/9999
8402.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.02: Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida". 8402.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.03	Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.03: Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02.	01/04/2022	31/12/9999
8403.10	- Caldeiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.03: Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02. 8403.10: - Caldeiras	01/04/2022	31/12/9999
8403.10.10	Com capacidade inferior ou igual a 200.000 kcal/hora	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.03: Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02. 8403.10: - Caldeiras 8403.10.10: Com capacidade inferior ou igual a 200.000 kcal/hora	01/04/2022	31/12/9999
8403.10.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.03: Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02. 8403.10: - Caldeiras 8403.10.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8403.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.03: Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02. 8403.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999

84.04	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8404.10	- Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8404.10.10	Da posição 84.02	8404.10: - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8404.10.20	Da posição 84.03	8404.10.10: Da posição 84.02 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8404.20.00	- Condensadores para máquinas a vapor	8404.10.20: Da posição 84.03 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8404.90	- Partes	8404.20.00: - Condensadores para máquinas a vapor 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8404.90.10	De aparelhos auxiliares para caldeiras da posição 84.02	8404.90: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
		8404.90.10: De aparelhos auxiliares para caldeiras da posição 84.02		

8404.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.04: Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor. 8404.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.05	Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores.	8404.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.05: Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores.	01/04/2022	31/12/9999
8405.10.00	- Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.05: Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores. 8405.10.00: - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores	01/04/2022	31/12/9999
8405.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.05: Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, mesmo com depuradores. 8405.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.06	Turbinas a vapor.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor.	01/04/2022	31/12/9999
8406.10.00	- Turbinas para propulsão de embarcações	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.10.00: - Turbinas para propulsão de embarcações	01/04/2022	31/12/9999
8406.8	- Outras turbinas:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.8: - Outras turbinas:	01/04/2022	31/12/9999
8406.81.00	-- De potência superior a 40 MW	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.8: - Outras turbinas: 8406.81.00: -- De potência superior a 40 MW	01/04/2022	31/12/9999
8406.82.00	-- De potência não superior a 40 MW	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.8: - Outras turbinas: 8406.82.00: -- De potência não superior a 40 MW	01/04/2022	31/12/9999

8406.90	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.1	Rotores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.1: Rotores	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.11	De turbinas a reação, de múltiplos estágios	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.1: Rotores 8406.90.11: De turbinas a reação, de múltiplos estágios	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.19	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.1: Rotores 8406.90.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.2	Palhetas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.2: Palhetas	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.21	Fixas (de estator)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.2: Palhetas 8406.90.21: Fixas (de estator)	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.29	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.2: Palhetas 8406.90.29: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8406.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.06: Turbinas a vapor. 8406.90: - Partes 8406.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.07	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).	01/04/2022	31/12/9999

8407.10.00	- Motores para aviação	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).	01/04/2022	31/12/9999
8407.2	- Motores para propulsão de embarcações:	8407.10.00: - Motores para aviação 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).	01/04/2022	31/12/9999
8407.21	-- Do tipo fora de borda	8407.2: - Motores para propulsão de embarcações: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.2: - Motores para propulsão de embarcações:	01/04/2022	31/12/9999
8407.21.10	Monocilíndricos	8407.21: -- Do tipo fora de borda 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.2: - Motores para propulsão de embarcações: 8407.21: -- Do tipo fora de borda	01/04/2022	31/12/9999
8407.21.90	Outros	8407.21.10: Monocilíndricos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.2: - Motores para propulsão de embarcações: 8407.21: -- Do tipo fora de borda	01/04/2022	31/12/9999
8407.29	-- Outros	8407.21.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.2: - Motores para propulsão de embarcações:	01/04/2022	31/12/9999
8407.29.10	Monocilíndricos	8407.29: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.2: - Motores para propulsão de embarcações: 8407.29: -- Outros 8407.29.10: Monocilíndricos	01/04/2022	31/12/9999

8407.29.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.2: - Motores para propulsão de embarcações: 8407.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8407.3	- Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:	8407.29.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:	01/04/2022 31/12/9999
8407.31	-- De cilindrada não superior a 50 cm ³	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:	01/04/2022 31/12/9999
8407.31.10	Monocilíndricos	8407.31: -- De cilindrada não superior a 50 cm³ 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87: 8407.31: -- De cilindrada não superior a 50 cm ³ 8407.31.10: Monocilíndricos	01/04/2022 31/12/9999
8407.31.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87: 8407.31: -- De cilindrada não superior a 50 cm ³ 8407.31.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
8407.32.00	-- De cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87: 8407.32.00: -- De cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	01/04/2022 31/12/9999

8407.33	-- De cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 1.000 cm ³	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).</p> <p>8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8407.33.10	Monocilíndricos	<p>8407.33: -- De cilindrada superior a 250 cm³, mas não superior a 1.000 cm³</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).</p> <p>8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:</p> <p>8407.33: -- De cilindrada superior a 250 cm³, mas não superior a 1.000 cm³</p> <p><small>8407.33.10: Monocilíndricos</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
8407.33.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).</p> <p>8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:</p> <p>8407.33: -- De cilindrada superior a 250 cm³, mas não superior a 1.000 cm³</p> <p><small>8407.33.90: Outros</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
8407.34	-- De cilindrada superior a 1.000 cm ³	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).</p> <p>8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8407.34.10	Monocilíndricos	<p>8407.34: -- De cilindrada superior a 1.000 cm³</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).</p> <p>8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:</p> <p>8407.34: -- De cilindrada superior a 1.000 cm³</p> <p><small>8407.34.10: Monocilíndricos</small></p>	01/04/2022 31/12/9999
8407.34.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).</p> <p>8407.3: - Motores de pistão alternativo do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87:</p> <p>8407.34: -- De cilindrada superior a 1.000 cm³</p> <p><small>8407.34.90: Outros</small></p>	01/04/2022 31/12/9999

8407.90.00	- Outros motores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.07: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão). 8407.90.00: - Outros motores	01/04/2022	31/12/9999
84.08	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel).	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel).	01/04/2022	31/12/9999
8408.10	- Motores para propulsão de embarcações	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.10: - Motores para propulsão de embarcações	01/04/2022	31/12/9999
8408.10.10	Do tipo fora de borda	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.10: - Motores para propulsão de embarcações 8408.10.10: Do tipo fora de borda	01/04/2022	31/12/9999
8408.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.10: - Motores para propulsão de embarcações 8408.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8408.20	- Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.20: - Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87	01/04/2022	31/12/9999
8408.20.10	De cilindrada inferior ou igual a 1.500 cm ³	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.20: - Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87 8408.20.10: De cilindrada inferior ou igual a 1.500 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
8408.20.20	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.20: - Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87 8408.20.20: De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³	01/04/2022	31/12/9999

8408.20.30	De cilindrada superior a 2.500 cm ³ , mas não superior a 3.500 cm ³	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.20: - Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87 8408.20.30: De cilindrada superior a 2.500 cm ³ , mas não superior a 3.500 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
8408.20.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.20: - Motores do tipo utilizado para propulsão de veículos do Capítulo 87 8408.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8408.90	- Outros motores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.90: - Outros motores	01/04/2022	31/12/9999
8408.90.10	Estacionários, de potência normal ISO superior a 497,5 kW (663 HP), segundo Norma ISO 3046/1	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.90: - Outros motores 8408.90.10: Estacionários, de potência normal ISO superior a 497,5 kW (663 HP), segundo Norma ISO 3046/1	01/04/2022	31/12/9999
8408.90.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.08: Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). 8408.90: - Outros motores 8408.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
84.09	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.	01/04/2022	31/12/9999
8409.10.00	- De motores para aviação	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.10.00: - De motores para aviação	01/04/2022	31/12/9999
8409.9	- Outras:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999

8409.91	-- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.1	Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.11	Bielas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.12	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas 8409.91.12: Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres	01/04/2022 31/12/9999

<p>8409.91.13 Carburadores, com bomba e dispositivo de compensação de nível de combustível incorporados, ambos a membrana, de diâmetro de venturi inferior ou igual a 22,8 mm e peso inferior ou igual a 280 g</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas 8409.91.13: Carburadores, com bomba e dispositivo de compensação de nível de combustível incorporados, ambos a membrana, de diâmetro de venturi inferior ou</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8409.91.14 Válvulas de admissão ou de escape</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8409.91.15 Coletores de admissão ou de escape</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8409.91.16 Anéis de segmento</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca) 8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas 8409.91.16: Anéis de segmento</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8409.91.17	Guias de válvulas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)</p> <p>8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.18	Outros carburadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)</p> <p>8409.91.1: Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.20	Pistões ou êmbolos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.30	Camisas de cilindro	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.91.40	Sistema de injeção eletrônica	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)</p> <p>8409.91.40: Sistema de injeção eletrônica</p>	01/04/2022 31/12/9999

8409.91.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.91: -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)	01/04/2022	31/12/9999
8409.99	-- Outras	8409.91.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.1	Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.1: Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.12	Blocos de cilindros e cárteres	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.1: Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.14	Válvulas de admissão ou de escape	8409.99.12: Blocos de cilindros e cárteres 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.1: Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.15	Coletores de admissão ou de escape	8409.99.14: Válvulas de admissão ou de escape 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.1: Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas 8409.99.15: Coletores de admissão ou de escape	01/04/2022	31/12/9999

8409.99.17	Guias de válvulas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.1: Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.2	Pistões ou êmbolos	<p>8409.99.17: Guias de válvulas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.21	De diâmetro igual ou superior a 200 mm	<p>8409.99.2: Pistões ou êmbolos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.2: Pistões ou êmbolos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.29	Outros	<p>8409.99.21: De diâmetro igual ou superior a 200 mm</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.2: Pistões ou êmbolos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.30	Camisas de cilindro	<p>8409.99.29: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.4	Bielas	<p>8409.99.30: Camisas de cilindro</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.4: Bielas</p>	01/04/2022 31/12/9999

8409.99.41	De peso igual ou superior a 30 kg	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.4: Bielas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.49	Outras	<p>8409.99.41: De peso igual ou superior a 30 kg</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.4: Bielas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.5	Cabeçotes	<p>8409.99.49: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.51	De diâmetro igual ou superior a 200 mm	<p>8409.99.5: Cabeçotes</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.5: Cabeçotes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.59	Outros	<p>8409.99.51: De diâmetro igual ou superior a 200 mm</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.5: Cabeçotes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8409.99.6	Bicos injetores (incluindo os porta-injetores)	<p>8409.99.59: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</p> <p>8409.9: - Outras:</p> <p>8409.99: -- Outras</p> <p>8409.99.6: Bicos injetores (incluindo os porta-injetores)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8409.99.61	De diâmetro igual ou superior a 20 mm	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.6: Bicos injetores (incluindo os porta-injetores)	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.69	Outros	8409.99.61: De diâmetro igual ou superior a 20 mm 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.6: Bicos injetores (incluindo os porta-injetores)	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.7	Anéis de segmento	8409.99.69: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.71	De diâmetro igual ou superior a 200 mm	8409.99.7: Anéis de segmento 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.7: Anéis de segmento	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.79	Outros	8409.99.71: De diâmetro igual ou superior a 200 mm 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.7: Anéis de segmento	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.9	Outras	8409.99.79: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8409.99.91	Camisas de cilindro soldadas a cabeçotes, de diâmetro igual ou superior a 200 mm	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.9: Outras 8409.99.91: Camisas de cilindro soldadas a cabeçotes, de diâmetro igual ou superior a 200 mm	01/04/2022	31/12/9999
8409.99.99	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.09: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08. 8409.9: - Outras: 8409.99: -- Outras 8409.99.9: Outras 8409.99.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.10	Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.10: Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores.	01/04/2022	31/12/9999
8410.1	- Turbinas e rodas hidráulicas:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.10: Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores.	01/04/2022	31/12/9999
8410.11.00	-- De potência não superior a 1.000 kW	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.10: Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores. 8410.1: - Turbinas e rodas hidráulicas:	01/04/2022	31/12/9999
8410.12.00	-- De potência superior a 1.000 kW, mas não superior a 10.000 kW	8410.11.00: -- De potência não superior a 1.000 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.10: Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores. 8410.1: - Turbinas e rodas hidráulicas:	01/04/2022	31/12/9999
8410.13.00	-- De potência superior a 10.000 kW	8410.12.00: -- De potência superior a 1.000 kW, mas não superior a 10.000 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.10: Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores. 8410.1: - Turbinas e rodas hidráulicas:	01/04/2022	31/12/9999
8410.90.00	- Partes, incluindo os reguladores	8410.13.00: -- De potência superior a 10.000 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.10: Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores. 8410.90.00: - Partes, incluindo os reguladores	01/04/2022	31/12/9999
84.11	Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999

8411.1	- Turborreatores:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.11.00	-- De empuxo (impulso*) não superior a 25 kN	8411.1: - Turborreatores: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.12.00	-- De empuxo (impulso*) superior a 25 kN	8411.11.00: -- De empuxo (impulso*) não superior a 25 kN 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.2	- Turbopropulsores:	8411.12.00: -- De empuxo (impulso*) superior a 25 kN 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.21.00	-- De potência não superior a 1.100 kW	8411.2: - Turbopropulsores: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.22.00	-- De potência superior a 1.100 kW	8411.21.00: -- De potência não superior a 1.100 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.8	- Outras turbinas a gás:	8411.22.00: -- De potência superior a 1.100 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.81.00	-- De potência não superior a 5.000 kW	8411.8: - Outras turbinas a gás: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.82.00	-- De potência superior a 5.000 kW	8411.81.00: -- De potência não superior a 5.000 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
8411.9	- Partes:	8411.8: - Outras turbinas a gás: 8411.82.00: -- De potência superior a 5.000 kW 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.	01/04/2022	31/12/9999
		8411.9: - Partes:		

8411.91.00	-- De turborreatores ou de turbopropulsores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás. 8411.9: - Partes: 8411.91.00: -- De turborreatores ou de turbopropulsores	01/04/2022	31/12/9999
8411.99.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.11: Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás. 8411.9: - Partes: 8411.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.12	Outros motores e máquinas motrizes.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes.	01/04/2022	31/12/9999
8412.10.00	- Propulsores a reação, excluindo os turborreatores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.10.00: - Propulsores a reação, excluindo os turborreatores	01/04/2022	31/12/9999
8412.2	- Motores hidráulicos:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.2: - Motores hidráulicos:	01/04/2022	31/12/9999
8412.21	-- De movimento retilíneo (cilindros)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.2: - Motores hidráulicos: 8412.21: -- De movimento retilíneo (cilindros)	01/04/2022	31/12/9999
8412.21.10	Cilindros hidráulicos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.2: - Motores hidráulicos: 8412.21: -- De movimento retilíneo (cilindros) 8412.21.10: Cilindros hidráulicos	01/04/2022	31/12/9999
8412.21.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.2: - Motores hidráulicos: 8412.21: -- De movimento retilíneo (cilindros) 8412.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8412.29.00	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.2: - Motores hidráulicos: 8412.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8412.3	- Motores pneumáticos:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.3: - Motores pneumáticos:	01/04/2022	31/12/9999

8412.31	-- De movimento retilíneo (cilindros)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.3: - Motores pneumáticos: 8412.31: -- De movimento retilíneo (cilindros)	01/04/2022	31/12/9999
8412.31.10	Cilindros pneumáticos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.3: - Motores pneumáticos: 8412.31: -- De movimento retilíneo (cilindros) 8412.31.10: Cilindros pneumáticos	01/04/2022	31/12/9999
8412.31.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.3: - Motores pneumáticos: 8412.31: -- De movimento retilíneo (cilindros) 8412.31.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8412.39.00	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.3: - Motores pneumáticos: 8412.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8412.80.00	- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.80.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
8412.90	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8412.90.10	De propulsores a reação	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.90: - Partes 8412.90.10: De propulsores a reação	01/04/2022	31/12/9999
8412.90.20	De máquinas a vapor de movimento retilíneo (cilindros)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.90: - Partes 8412.90.20: De máquinas a vapor de movimento retilíneo (cilindros)	01/04/2022	31/12/9999
8412.90.80	Outras, de máquinas das subposições 8412.21 ou 8412.31	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.90: - Partes 8412.90.80: Outras, de máquinas das subposições 8412.21 ou 8412.31	01/04/2022	31/12/9999

8412.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.12: Outros motores e máquinas motrizes. 8412.90: - Partes 8412.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.13	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.1	- Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.11.00	-- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, do tipo utilizado em postos (estações) de serviço ou garagens	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.1: - Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo: 8413.11.00: -- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, do tipo utilizado em postos (estações) de serviço ou garagens	01/04/2022	31/12/9999
8413.19.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.1: - Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo: 8413.19.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8413.20.00	- Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.20.00: - Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19	01/04/2022	31/12/9999
8413.30	- Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.30: - Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	01/04/2022	31/12/9999
8413.30.10	Para gasolina ou álcool	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.30: - Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão 8413.30.10: Para gasolina ou álcool	01/04/2022	31/12/9999

8413.30.20	Injetoras de combustível para motor de ignição por compressão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.30: - Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão 8413.30.20: Injetoras de combustível para motor de ignição por compressão	01/04/2022	31/12/9999
8413.30.30	Para óleo lubrificante	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.30: - Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão 8413.30.30: Para óleo lubrificante	01/04/2022	31/12/9999
8413.30.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.30: - Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão 8413.30.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8413.40.00	- Bombas para concreto (betão)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.40.00: - Bombas para concreto (betão)	01/04/2022	31/12/9999
8413.50	- Outras bombas volumétricas alternativas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.50: - Outras bombas volumétricas alternativas	01/04/2022	31/12/9999
8413.50.10	De potência superior a 3,73 kW (5 HP), mas não superior a 447,42 kW (600 HP), excluídas as para oxigênio líquido	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.50: - Outras bombas volumétricas alternativas 8413.50.10: De potência superior a 3,73 kW (5 HP), mas não superior a 447,42 kW (600 HP), excluídas as para oxigênio líquido	01/04/2022	31/12/9999
8413.50.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.50: - Outras bombas volumétricas alternativas 8413.50.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8413.60	- Outras bombas volumétricas rotativas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.60.1	De vazão inferior ou igual a 300 l/min	8413.60: - Outras bombas volumétricas rotativas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.60.11	De engrenagem	8413.60.1: De vazão inferior ou igual a 300 l/min 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.60.19	Outras	8413.60.11: De engrenagem 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.60.90	Outras	8413.60.19: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.70	- Outras bombas centrífugas	8413.60.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.70.10	Eletrobombas submersíveis	8413.70: - Outras bombas centrífugas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.70.80	Outras, de vazão inferior ou igual a 300 l/min	8413.70.10: Eletrobombas submersíveis 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
		8413.70: - Outras bombas centrífugas 8413.70.80: Outras, de vazão inferior ou igual a 300 l/min		

8413.70.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.70: - Outras bombas centrífugas	01/04/2022	31/12/9999
8413.8	- Outras bombas; elevadores de líquidos:	8413.70.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.81.00	-- Bombas	8413.8: - Outras bombas; elevadores de líquidos: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.82.00	-- Elevadores de líquidos	8413.81.00: -- Bombas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.9	- Partes:	8413.82.00: -- Elevadores de líquidos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.91	-- De bombas	8413.9: - Partes: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	01/04/2022	31/12/9999
8413.91.10	Hastes de bombeamento, do tipo utilizado para extração de petróleo	8413.91: -- De bombas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.9: - Partes: 8413.91: -- De bombas 8413.91.10: Hastes de bombeamento, do tipo utilizado para extração de petróleo	01/04/2022	31/12/9999
8413.91.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.9: - Partes: 8413.91: -- De bombas 8413.91.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8413.92.00	-- De elevadores de líquidos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.13: Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. 8413.9: - Partes:	01/04/2022	31/12/9999
84.14	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.	8413.92.00: -- De elevadores de líquidos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.	01/04/2022	31/12/9999
8414.10.00	- Bombas de vácuo	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.	01/04/2022	31/12/9999
8414.20.00	- Bombas de ar, de mão ou de pé	8414.10.00: - Bombas de vácuo 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.	01/04/2022	31/12/9999
8414.30	- Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos	8414.20.00: - Bombas de ar, de mão ou de pé 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.	01/04/2022	31/12/9999
8414.30.1	Motocompressores herméticos	8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes. 8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos 8414.30.1: Motocompressores herméticos	01/04/2022	31/12/9999

8414.30.11 Com capacidade inferior a 4.700 frigorias/hora	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos</p> <p>8414.30.1: Motocompressores herméticos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8414.30.19 Outros	<p>8414.30.11: Com capacidade inferior a 4.700 frigorias/hora</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos</p> <p>8414.30.1: Motocompressores herméticos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8414.30.9 Outros	<p>8414.30.19: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8414.30.91 Com capacidade inferior ou igual a 16.000 frigorias/hora	<p>8414.30.9: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos</p> <p>8414.30.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8414.30.99 Outros	<p>8414.30.91: Com capacidade inferior ou igual a 16.000 frigorias/hora</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.30: - Compressores do tipo utilizado nos equipamentos frigoríficos</p> <p>8414.30.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
	8414.30.99: Outros	

8414.40	- Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.40.10	De deslocamento alternativo	<p>8414.40: - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.40: - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.40.20	De parafuso	<p>8414.40.10: De deslocamento alternativo</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.40: - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.40.90	Outros	<p>8414.40.20: De parafuso</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.40: - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.5	- Ventiladores:	<p>8414.40.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.51	-- Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W	<p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>8414.51: -- Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.51.10	De mesa	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>8414.51: -- Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.51.20	De teto	<p>8414.51.10: De mesa</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>8414.51: -- Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.51.90	Outros	<p>8414.51.20: De teto</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>8414.51: -- Ventiladores de mesa, de assentar no solo, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.59	-- Outros	<p>8414.51.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.59.10	Microventiladores com área de carcaça inferior a 90 cm ²	<p>8414.59: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>8414.59: -- Outros</p> <p>8414.59.10: Microventiladores com área de carcaça inferior a 90 cm²</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.59.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.5: - Ventiladores:</p> <p>8414.59: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.60.00	- Coifas aspirantes (exaustores) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	<p>8414.59.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.60.00: - Coifas aspirantes (exaustores) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.70.00	- Cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80	- Outros	<p>8414.70.00: - Cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.1	Compressores de ar	<p>8414.80: - Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.11	Estacionários, de pistão	<p>8414.80.1: Compressores de ar</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.1: Compressores de ar</p> <p>8414.80.11: Estacionários, de pistão</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.80.12	De parafuso	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.1: Compressores de ar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.13	De lóbulos paralelos (tipo <i>Roots</i>)	<p>8414.80.12: De parafuso</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.1: Compressores de ar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.19	Outros	<p>8414.80.13: De lóbulos paralelos (tipo <i>Roots</i>)</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.1: Compressores de ar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.2	Turbocompressores de ar	<p>8414.80.19: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.21	Turboalimentadores de ar, de peso inferior ou igual a 50 kg para motores das posições 84.07 ou 84.08, acionado pelos gases de escapamento dos mesmos	<p>8414.80.2: Turbocompressores de ar</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.2: Turbocompressores de ar</p> <p>8414.80.21: Turboalimentadores de ar, de peso inferior ou igual a 50 kg para motores das posições 84.07 ou 84.08, acionado pelos gases de escapamento dos mesmos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.80.22	Turboalimentadores de ar, de peso superior a 50 kg para motores das posições 84.07 ou 84.08, acionados pelos gases de escapamento dos mesmos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.2: Turbocompressores de ar</p> <p>8414.80.22: Turboalimentadores de ar, de peso superior a 50 kg para motores das posições 84.07 ou 84.08, acionados pelos gases de escapamento dos mesmos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.29	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.2: Turbocompressores de ar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.3	Compressores de gases (exceto ar)	<p>8414.80.29: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.31	De pistão	<p>8414.80.3: Compressores de gases (exceto ar)</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.3: Compressores de gases (exceto ar)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.32	De parafuso	<p>8414.80.31: De pistão</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.3: Compressores de gases (exceto ar)</p> <p>8414.80.32: De parafuso</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.80.33	Centrífugos, de vazão máxima inferior a 22.000 m ³ /h	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.3: Compressores de gases (exceto ar)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.38	Outros compressores centrífugos	<p>8414.80.33: Centrífugos, de vazão máxima inferior a 22.000 m³/h</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.3: Compressores de gases (exceto ar)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.39	Outros	<p>8414.80.38: Outros compressores centrífugos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p> <p>8414.80.3: Compressores de gases (exceto ar)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.80.90	Outros	<p>8414.80.39: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.80: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90	- Partes	<p>8414.80.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.90.10	De bombas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.20	De ventiladores ou coifas aspirantes	<p>8414.90.10: De bombas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.3	De compressores	<p>8414.90.20: De ventiladores ou coifas aspirantes</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.31	Pistões ou êmbolos	<p>8414.90.3: De compressores</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p> <p>8414.90.3: De compressores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.32	Anéis de segmento	<p>8414.90.31: Pistões ou êmbolos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p> <p>8414.90.3: De compressores</p> <p>8414.90.32: Anéis de segmento</p>	01/04/2022	31/12/9999

8414.90.33	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p> <p>8414.90.3: De compressores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.34	Válvulas	<p>8414.90.33: Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p> <p>8414.90.3: De compressores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.39	Outras	<p>8414.90.34: Válvulas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p> <p>8414.90.3: De compressores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8414.90.40	De cabinas (câmaras) de segurança	<p>8414.90.39: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.14: Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes; cabinas (câmaras) de segurança biológica estanques aos gases, mesmo filtrantes.</p> <p>8414.90: - Partes</p> <p>8414.90.3: De compressores</p>	01/04/2022	31/12/9999
84.15	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.	<p>8414.90.40: De cabinas (câmaras) de segurança</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p>	01/04/2022	31/12/9999

8415.10	- Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou piso (pavimento), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente. 8415.10: - Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou piso (pavimento), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i>	01/04/2022 31/12/9999
8415.10.1	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente. 8415.10: - Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou piso (pavimento), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i>	01/04/2022 31/12/9999
8415.10.11	Do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i>	8415.10.1: Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente. 8415.10: - Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou piso (pavimento), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i>	01/04/2022 31/12/9999
8415.10.19	Outros	8415.10.11: Do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i> 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente. 8415.10: - Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou piso (pavimento), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i> 8415.10.1: Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora 8415.10.19: Outros	01/04/2022 31/12/9999

8415.10.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.10: - Do tipo concebido para ser fixado numa janela, parede, teto ou piso (pavimento), formando um corpo único ou do tipo <i>split-system (sistema com elementos separados)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.20	- Do tipo utilizado para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis	<p>8415.10.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.20: - Do tipo utilizado para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.20.10	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.20: - Do tipo utilizado para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis</p> <p>8415.20.10: Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.20.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.20: - Do tipo utilizado para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis</p> <p>8415.20.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.8	- Outros:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999

8415.81	-- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p> <p>8415.81: -- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8415.81.10	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p> <p>8415.81: -- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8415.81.90	Outros	<p>8415.81.10: Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p> <p>8415.81: -- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8415.82	-- Outros, com dispositivo de refrigeração	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8415.82.10	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<p>8415.82: -- Outros, com dispositivo de refrigeração</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p> <p>8415.82: -- Outros, com dispositivo de refrigeração</p> <p>8415.82.10: Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora</p>	01/04/2022 31/12/9999

8415.82.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p> <p>8415.82: -- Outros, com dispositivo de refrigeração</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.83.00	-- Sem dispositivo de refrigeração	<p>8415.82.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.8: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.90	- Partes	<p>8415.83.00: -- Sem dispositivo de refrigeração</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.90.10	Unidades evaporadoras (internas) de aparelho de ar-condicionado do tipo <i>split-system</i> (<i>sistema com elementos separados</i>), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<p>8415.90: - Partes</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.90: - Partes</p> <p>8415.90.10: Unidades evaporadoras (internas) de aparelho de ar-condicionado do tipo <i>split-system</i> (<i>sistema com elementos separados</i>), com capacidade inferior</p>	01/04/2022	31/12/9999
8415.90.20	Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo <i>split-system</i> (<i>sistema com elementos separados</i>), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<p>ou igual a 30.000 frigorias/hora</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</p> <p>8415.90: - Partes</p> <p>8415.90.20: Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo <i>split-system</i> (<i>sistema com elementos separados</i>), com capacidade inferior</p>	01/04/2022	31/12/9999

8415.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.15: Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente. 8415.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.16	Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.	8415.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8416.10.00	- Queimadores de combustíveis líquidos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8416.20	- Outros queimadores, incluindo os mistos	8416.10.00: - Queimadores de combustíveis líquidos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8416.20.10	De gases	8416.20: - Outros queimadores, incluindo os mistos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes. 8416.20: - Outros queimadores, incluindo os mistos	01/04/2022	31/12/9999
8416.20.90	Outros	8416.20.10: De gases 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes. 8416.20: - Outros queimadores, incluindo os mistos 8416.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8416.30.00	- Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes. 8416.30.00: - Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8416.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.16: Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes. 8416.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.17	Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
8417.10	- Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.10: - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais	01/04/2022	31/12/9999
8417.10.10	Fornos industriais para fusão de metais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.10: - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais 8417.10.10: Fornos industriais para fusão de metais	01/04/2022	31/12/9999
8417.10.20	Fornos industriais para tratamento térmico de metais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.10: - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais 8417.10.20: Fornos industriais para tratamento térmico de metais	01/04/2022	31/12/9999
8417.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.10: - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais 8417.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8417.20.00	- Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.20.00: - Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	01/04/2022	31/12/9999
8417.80	- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.80: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
8417.80.10	Fornos industriais para cerâmica	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.80: - Outros 8417.80.10: Fornos industriais para cerâmica	01/04/2022	31/12/9999
8417.80.20	Fornos industriais para fusão de vidro	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.80: - Outros 8417.80.20: Fornos industriais para fusão de vidro	01/04/2022	31/12/9999
8417.80.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.80: - Outros 8417.80.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8417.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.17: Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos. 8417.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.18	Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.	01/04/2022	31/12/9999

8418.10.00 - Combinações de refrigeradores e congeladores (<i>freezers</i>), <i>munidos de portas ou gavetas exteriores separadas, ou de uma combinação desses elementos</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.10.00: - Combinações de refrigeradores e congeladores (<i>freezers</i>), <i>munidos de portas ou gavetas exteriores separadas, ou de uma combinação desses elementos</i>	01/04/2022 31/12/9999
8418.2 - Refrigeradores do tipo doméstico:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.2: - Refrigeradores do tipo doméstico:	01/04/2022 31/12/9999
8418.21.00 -- De compressão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.2: - Refrigeradores do tipo doméstico: 8418.21.00: -- De compressão	01/04/2022 31/12/9999
8418.29.00 -- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.2: - Refrigeradores do tipo doméstico: 8418.29.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8418.30.00 - Congeladores (<i>freezers</i>) horizontais (<i>arcas</i>), de capacidade não superior a 800 l	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.30.00: - Congeladores (<i>freezers</i>) horizontais (<i>arcas</i>), de capacidade não superior a 800 l	01/04/2022 31/12/9999

8418.40.00 - Congeladores (<i>freezers</i>) verticais, de capacidade não superior a 900 l	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.40.00: - Congeladores (<i>freezers</i>) verticais, de capacidade não superior a 900 l	01/04/2022 31/12/9999
8418.50 - Outros móveis (arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.50: - Outros móveis (arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio	01/04/2022 31/12/9999
8418.50.10 Congeladores (<i>freezers</i>)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.50: - Outros móveis (arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio 8418.50.10: Congeladores (<i>freezers</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8418.50.90 Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. 8418.50: - Outros móveis (arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio 8418.50.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

8418.6	- Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.61.00	-- Bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.61.00: -- Bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69.10	Máquinas não domésticas para preparação de sorvetes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.10: Máquinas não domésticas para preparação de sorvetes</p>	01/04/2022 31/12/9999

8418.69.20	Resfriadores de leite	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.20: Resfriadores de leite</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69.3	Unidades fornecedoras de água, sucos ou bebidas carbonatadas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.3: Unidades fornecedoras de água, sucos ou bebidas carbonatadas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69.31	De água ou sucos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.3: Unidades fornecedoras de água, sucos ou bebidas carbonatadas</p> <p>8418.69.31: De água ou sucos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8418.69.32	De bebidas carbonatadas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.3: Unidades fornecedoras de água, sucos ou bebidas carbonatadas</p> <p>8418.69.32: De bebidas carbonatadas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69.40	Grupos frigoríficos de compressão com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.40: Grupos frigoríficos de compressão com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69.9	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8418.69.91 Resfriadores de água, de absorção por brometo de lítio	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.9: Outros</p> <p>8418.69.91: <i>Resfriadores de água, de absorção por brometo de lítio</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.69.99 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.6: - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:</p> <p>8418.69: -- Outros</p> <p>8418.69.9: Outros</p> <p>8418.69.99: <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.9 - Partes:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.9: - Partes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8418.91.00 -- Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.9: - Partes:</p> <p>8418.91.00: -- Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio</p>	01/04/2022 31/12/9999

8418.99.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.18: Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</p> <p>8418.9: - Partes:</p> <p>8418.99.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
84.19 Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.1 - Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.1: - Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.11.00 -- De aquecimento instantâneo, a gás	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.1: - Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:</p> <p>8419.11.00: -- De aquecimento instantâneo, a gás</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.12.00 -- Aquecedores de água solares	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.1: - Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:</p> <p>8419.12.00: -- Aquecedores de água solares</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.19.00 -- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.1: - Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:</p> <p>8419.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.20.00 - Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.20.00: - Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.3 - Secadores:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.3: - Secadores:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.33.00 -- Aparelhos de liofilização, aparelhos de criodessecação e secadores por pulverização	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.3: - Secadores:</p> <p>8419.33.00: -- Aparelhos de liofilização, aparelhos de criodessecação e secadores por pulverização</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.34.00 -- Outros, para produtos agrícolas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.3: - Secadores:</p> <p>8419.34.00: -- Outros, para produtos agrícolas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.35.00 -- Outros, para madeiras, pastas de papel, papel ou cartão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.3: - Secadores:</p> <p>8419.35.00: -- Outros, para madeiras, pastas de papel, papel ou cartão</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.39.00 -- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.3: - Secadores:</p> <p>8419.39.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.40	- Aparelhos de destilação ou de retificação	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.40: - Aparelhos de destilação ou de retificação</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.40.10	De destilação de água	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.40: - Aparelhos de destilação ou de retificação</p> <p>8419.40.10: De destilação de água</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.40.20	De destilação ou retificação de álcoois e outros fluídos voláteis ou de hidrocarbonetos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.40: - Aparelhos de destilação ou de retificação</p> <p>8419.40.20: De destilação ou retificação de álcoois e outros fluídos voláteis ou de hidrocarbonetos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.40.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.40: - Aparelhos de destilação ou de retificação</p> <p>8419.40.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.50	- Trocadores (permutadores) de calor	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.50.10	De placas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p> <p>8419.50.10: De placas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.50.2	Tubulares	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p> <p>8419.50.2: Tubulares</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.50.21	Metálicos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p> <p>8419.50.2: Tubulares</p> <p>8419.50.21: Metálicos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.50.22 De grafita	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p> <p>8419.50.2: Tubulares</p> <p>8419.50.22: De grafita</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.50.29 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p> <p>8419.50.2: Tubulares</p> <p>8419.50.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.50.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.50: - Trocadores (permutadores) de calor</p> <p>8419.50.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.60.00 - Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou de outros gases	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.60.00: - Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou de outros gases</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.8	- Outros aparelhos e dispositivos:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.81	-- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.81: -- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.81.10	Autoclaves	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.81: -- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos</p> <p>8419.81.10: Autoclaves</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.81.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.81: -- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos</p> <p>8419.81.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8419.89	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8419.89.1	Esterilizadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.1: Esterilizadores</p>	01/04/2022	31/12/9999

8419.89.11 De alimentos, mediante Ultra Alta Temperatura (UHT - <i>Ultra High Temperature</i>) por injeção direta de vapor, com capacidade igual ou superior a 6.500 l/h	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.1: Esterilizadores</p> <p>8419.89.11: De alimentos, mediante Ultra Alta Temperatura (UHT - <i>Ultra High Temperature</i>) por injeção direta de vapor, com capacidade igual ou superior a 6.500 l/h</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.89.19 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.1: Esterilizadores</p> <p>8419.89.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.89.20 Estufas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.20: Estufas</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.89.30	Torrefadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.30: Torrefadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8419.89.40	Evaporadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.40: Evaporadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8419.89.9	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8419.89.91	Recipiente refrigerador, com dispositivo de circulação de fluido refrigerante	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.9: Outros</p> <p>8419.89.91: Recipiente refrigerador, com dispositivo de circulação de fluido refrigerante</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.89.99	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.8: - Outros aparelhos e dispositivos:</p> <p>8419.89: -- Outros</p> <p>8419.89.9: Outros</p> <p>8419.89.99: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8419.90	- Partes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.90: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999

8419.90.10	De aquecedores de água das subposições 8419.11 ou 8419.19	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.90: - Partes</p> <p>8419.90.10: De aquecedores de água das subposições 8419.11 ou 8419.19</p>	01/04/2022	31/12/9999
8419.90.20	De colunas de destilação ou de retificação	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.90: - Partes</p> <p>8419.90.20: De colunas de destilação ou de retificação</p>	01/04/2022	31/12/9999
8419.90.3	De trocadores de calor, de placas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</p> <p>8419.90: - Partes</p> <p>8419.90.3: De trocadores de calor, de placas</p>	01/04/2022	31/12/9999

<p>8419.90.31 Placa corrugada, de aço inoxidável ou de alumínio, com superfície de troca térmica de área superior a 0,4 m²</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação. 8419.90: - Partes 8419.90.3: De trocadores de calor, de placas 8419.90.31: Placa corrugada, de aço inoxidável ou de alumínio, com superfície de troca térmica de área superior a 0,4 m²</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8419.90.39 Outras</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação. 8419.90: - Partes 8419.90.3: De trocadores de calor, de placas 8419.90.39: Outras</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8419.90.40 De aparelhos ou dispositivos das subposições 8419.81 ou 8419.89</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação. 8419.90: - Partes 8419.90.40: De aparelhos ou dispositivos das subposições 8419.81 ou 8419.89</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8419.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.19: Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação. 8419.90: - Partes 8419.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.20	Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros.	01/04/2022	31/12/9999
8420.10	- Calandras e laminadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros. 8420.10: - Calandras e laminadores	01/04/2022	31/12/9999
8420.10.10	Para papel ou cartão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros. 8420.10: - Calandras e laminadores 8420.10.10: Para papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8420.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros. 8420.10: - Calandras e laminadores 8420.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8420.9	- Partes:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros. 8420.9: - Partes:	01/04/2022	31/12/9999
8420.91.00	-- Cilindros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros. 8420.9: - Partes: 8420.91.00: -- Cilindros	01/04/2022	31/12/9999

8420.99.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.20: Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros. 8420.9: - Partes: 8420.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.21	Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.	01/04/2022	31/12/9999
8421.1	- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.	01/04/2022	31/12/9999
8421.11	-- Desnatadeiras	8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos:	01/04/2022	31/12/9999
8421.11.10	Com capacidade de processamento de leite igual ou superior a 30.000 l/h	8421.11: -- Desnatadeiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.11: -- Desnatadeiras 8421.11.10: Com capacidade de processamento de leite igual ou superior a 30.000 l/h	01/04/2022	31/12/9999
8421.11.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.11: -- Desnatadeiras 8421.11.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.12	-- Secadores de roupa	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.12: -- Secadores de roupa	01/04/2022	31/12/9999
8421.12.10	Com tambor de capacidade inferior ou igual a 23 l	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.12: -- Secadores de roupa 8421.12.10: Com tambor de capacidade inferior ou igual a 23 l	01/04/2022	31/12/9999

8421.12.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.12: -- Secadores de roupa	01/04/2022	31/12/9999
8421.19	-- Outros	8421.12.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8421.19.10	Centrifugadores para laboratórios de análises, ensaios ou pesquisas científicas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.19: -- Outros 8421.19.10: Centrifugadores para laboratórios de análises, ensaios ou pesquisas científicas	01/04/2022	31/12/9999
8421.19.90	Outros	científicas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.1: - Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos: 8421.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8421.2	- Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:	8421.19.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:	01/04/2022	31/12/9999
8421.21.00	-- Para filtrar ou depurar água	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.21.00: -- Para filtrar ou depurar água	01/04/2022	31/12/9999
8421.22.00	-- Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.22.00: -- Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	01/04/2022	31/12/9999

8421.23.00 -- Para filtrar carburantes ou óleos lubrificantes nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.23.00: -- Para filtrar carburantes ou óleos lubrificantes nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	01/04/2022 31/12/9999
8421.29 -- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8421.29.1 Do tipo utilizado em hemodiálise	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8421.29.11 Capilares	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros 8421.29.1: Do tipo utilizado em hemodiálise	01/04/2022 31/12/9999
8421.29.19 Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros 8421.29.1: Do tipo utilizado em hemodiálise	01/04/2022 31/12/9999
8421.29.20 Aparelho de osmose inversa	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros 8421.29.20: Aparelho de osmose inversa	01/04/2022 31/12/9999

8421.29.30	Filtros-prensa	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8421.29.90	Outros	8421.29.30: Filtros-prensa 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.2: - Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos: 8421.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8421.3	- Aparelhos para filtrar ou depurar gases:	8421.29.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.	01/04/2022	31/12/9999
8421.31.00	-- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 8421.31.00: -- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	01/04/2022	31/12/9999
8421.32.00	-- Conversores catalíticos e filtros de partículas, mesmo combinados, para depurar ou filtrar os gases de escape dos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	8421.31.00: -- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 8421.32.00: -- Conversores catalíticos e filtros de partículas, mesmo combinados, para depurar ou filtrar os gases de escape dos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	01/04/2022	31/12/9999
8421.39	-- Outros	8421.32.00: -- Conversores catalíticos e filtros de partículas, mesmo combinados, para depurar ou filtrar os gases de escape dos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 8421.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8421.39.10	Filtros eletrostáticos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 8421.39: -- Outros 8421.39.10: Filtros eletrostáticos	01/04/2022	31/12/9999

8421.39.30	Concentradores de oxigênio por depuração do ar, com capacidade de saída inferior ou igual a 6 l/min	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 8421.39: -- Outros 8421.39.30: Concentradores de oxigênio por depuração do ar, com capacidade de saída inferior ou igual a 6 l/min	01/04/2022	31/12/9999
8421.39.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.3: - Aparelhos para filtrar ou depurar gases: 8421.39: -- Outros 8421.39.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8421.9	- Partes:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes:	01/04/2022	31/12/9999
8421.91	-- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.91: -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos	01/04/2022	31/12/9999
8421.91.10	De secadores de roupa do item 8421.12.10	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.91: -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos 8421.91.10: De secadores de roupa do item 8421.12.10	01/04/2022	31/12/9999
8421.91.9	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.91: -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos 8421.91.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.91.91	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, de peso superior a 300 kg	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.91: -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos 8421.91.9: Outras 8421.91.91: Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, de peso superior a 300 kg	01/04/2022	31/12/9999

8421.91.99	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.91: -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos 8421.91.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.99	-- Outras	8421.91.99: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.99.10	De aparelhos para filtrar ou depurar gases, da subposição 8421.39	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.99.20	Do tipo utilizado em linhas de sangue para hemodiálise	8421.99.10: De aparelhos para filtrar ou depurar gases, da subposição 8421.39 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.99.9	Outras	8421.99.20: Do tipo utilizado em linhas de sangue para hemodiálise 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8421.99.91	Cartuchos de membrana de aparelhos de osmose inversa	8421.99.9: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. 8421.9: - Partes: 8421.99: -- Outras 8421.99.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
		8421.99.91: Cartuchos de membrana de aparelhos de osmose inversa		

8421.99.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.21: Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.</p> <p>8421.9: - Partes:</p> <p>8421.99: -- Outras</p> <p>8421.99.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
84.22	<p>Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p>	<p>8421.99.99: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8422.1	- Máquinas de lavar louça:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8422.11.00	-- Do tipo doméstico	<p>8422.1: - Máquinas de lavar louça:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8422.19.00	-- Outras	<p>8422.11.00: -- Do tipo doméstico</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
		<p>8422.1: - Máquinas de lavar louça:</p> <p>8422.19.00: -- Outras</p>		

<p>8422.20.00 - Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas. 8422.20.00: - Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8422.30 - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas. 8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8422.30.10 Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar, capsular ou rotular garrafas</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas. 8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas 8422.30.10: Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar, capsular ou rotular</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8422.30.2	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p> <p>8422.30.2: Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.30.21	Para encher caixas ou sacos com pó ou grãos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p> <p>8422.30.2: Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999

8422.30.22	Para encher e fechar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23, mesmo com dispositivo de rotulagem	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p> <p>8422.30.2: Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes</p> <p>8422.30.22: Para encher e fechar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23, mesmo com dispositivo de rotulagem</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.30.23	Para encher e fechar recipientes tubulares flexíveis (bisnagas), com capacidade igual ou superior a 100 unidades por minuto	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p> <p>8422.30.2: Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes</p> <p>8422.30.23: Para encher e fechar recipientes tubulares flexíveis (bisnagas), com</p>	01/04/2022 31/12/9999

8422.30.29	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p> <p>8422.30.2: Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.30.30	Para gaseificar bebidas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.30: - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.40	- Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.40: - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8422.40.10	Horizontais, próprias para empacotamento de massas alimentícias longas (comprimento superior a 200 mm) em pacotes tipo almofadas (<i>pillow pack</i>), com capacidade de produção superior a 100 pacotes por minuto e controlador lógico programável (CLP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.40: - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)</p> <p>8422.40.10: Horizontais, próprias para empacotamento de massas alimentícias longas (comprimento superior a 200 mm) em pacotes tipo almofadas (<i>pillow pack</i>), com capacidade de produção superior a 100 pacotes por minuto e controlador lógico programável (CLP)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.40.20	Automática, para embalar tubos ou barras de metal, em atados de peso inferior ou igual a 2.000 kg e comprimento inferior ou igual a 12 m	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.40: - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)</p> <p>8422.40.20: Automática, para embalar tubos ou barras de metal, em atados de peso inferior ou igual a 2.000 kg e comprimento inferior ou igual a 12 m</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.40.30	De empacotar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23 em caixas ou bandejas de papel ou cartão dobráveis, com capacidade igual ou superior a 5.000 embalagens por hora	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.40: - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)</p> <p>8422.40.30: De empacotar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23 em caixas ou bandejas de papel ou cartão dobráveis, com capacidade igual ou superior a 5.000 embalagens por hora</p>	01/04/2022 31/12/9999

8422.40.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.40: - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)</p> <p>8422.40.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.90	- Partes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.90.10	De máquinas de lavar louça, de uso doméstico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.90: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8422.90.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.22: Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</p> <p>8422.90: - Partes</p> <p>8422.90.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

84.23	Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.	01/04/2022	31/12/9999
8423.10.00	- Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebês; balanças de uso doméstico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.10.00: - Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebês; balanças de uso doméstico	01/04/2022	31/12/9999
8423.20.00	- Básculas de pesagem contínua em transportadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.20.00: - Básculas de pesagem contínua em transportadores	01/04/2022	31/12/9999
8423.30	- Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.30: - Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras	01/04/2022	31/12/9999
8423.30.1	Dosadoras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.30: - Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras	01/04/2022	31/12/9999
8423.30.11	Com aparelhos periféricos, que constituam unidade funcional	8423.30.1: Dosadoras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.30: - Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras 8423.30.1: Dosadoras 8423.30.11: Com aparelhos periféricos, que constituam unidade funcional	01/04/2022	31/12/9999

8423.30.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.</p> <p>8423.30: - Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras</p> <p>8423.30.1: Dosadoras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8423.30.90	Outras	<p>8423.30.19: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.</p> <p>8423.30: - Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8423.8	- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:	<p>8423.30.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8423.81	-- De capacidade não superior a 30 kg	<p>8423.8: - Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.</p> <p>8423.8: - Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8423.81.10	De mesa, com dispositivo registrador ou impressor de etiquetas	<p>8423.81: -- De capacidade não superior a 30 kg</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.</p> <p>8423.8: - Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:</p> <p>8423.81: -- De capacidade não superior a 30 kg</p>	01/04/2022	31/12/9999
8423.81.90	Outros	<p>8423.81.10: De mesa, com dispositivo registrador ou impressor de etiquetas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.</p> <p>8423.8: - Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:</p> <p>8423.81: -- De capacidade não superior a 30 kg</p> <p>8423.81.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8423.82.00 -- De capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5.000 kg	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.8: - Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:	01/04/2022 31/12/9999
8423.89.00 -- Outros	8423.82.00: -- De capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5.000 kg 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.8: - Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:	01/04/2022 31/12/9999
8423.90 - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	8423.89.00: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.90: - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	01/04/2022 31/12/9999
8423.90.10 Pesos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.90: - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	01/04/2022 31/12/9999
8423.90.2 Partes	8423.90.10: Pesos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.90: - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	01/04/2022 31/12/9999
8423.90.21 De aparelhos ou instrumentos da subposição 8423.10	8423.90.2: Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.90: - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem 8423.90.2: Partes	01/04/2022 31/12/9999
	8423.90.21: De aparelhos ou instrumentos da subposição 8423.10	

8423.90.29	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.23: Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças. 8423.90: - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem 8423.90.2: Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.24	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.	8423.90.29: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8424.10.00	- Extintores, mesmo carregados	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8424.20.00	- Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	8424.10.00: - Extintores, mesmo carregados 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8424.30	- Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	8424.20.00: - Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. 8424.30: - Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8424.30.10	Máquinas e aparelhos de desobstrução de tubulação ou de limpeza, por jato de água	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. 8424.30: - Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes 8424.30.10: Máquinas e aparelhos de desobstrução de tubulação ou de limpeza, por jato de água	01/04/2022	31/12/9999

8424.30.20	De jato de areia própria para desgaste localizado de peças de vestuário	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.30: - Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes</p> <p>8424.30.20: De jato de areia própria para desgaste localizado de peças de vestuário</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.30.30	Perfuradoras por jato de água com pressão de trabalho máxima igual ou superior a 10 MPa	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.30: - Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes</p> <p>8424.30.30: Perfuradoras por jato de água com pressão de trabalho máxima igual ou superior a 10 MPa</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.30.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.30: - Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes</p> <p>8424.30.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.4	- Pulverizadores para agricultura ou horticultura:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.4: - Pulverizadores para agricultura ou horticultura:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.41.00	-- Pulverizadores portáteis	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.4: - Pulverizadores para agricultura ou horticultura:</p> <p>8424.41.00: -- Pulverizadores portáteis</p>	01/04/2022	31/12/9999

8424.49.00 -- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.4: - Pulverizadores para agricultura ou horticultura:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8424.8 - Outros aparelhos:	<p>8424.49.00: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8424.82 -- Para agricultura ou horticultura	<p>8424.8: - Outros aparelhos:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8424.82.2 Irrigadores e sistemas de irrigação	<p>8424.82: -- Para agricultura ou horticultura</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p> <p>8424.82: -- Para agricultura ou horticultura</p>	01/04/2022 31/12/9999
8424.82.21 Por aspersão	<p>8424.82.2: Irrigadores e sistemas de irrigação</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p> <p>8424.82: -- Para agricultura ou horticultura</p> <p>8424.82.2: Irrigadores e sistemas de irrigação</p> <p>8424.82.21: Por aspersão</p>	01/04/2022 31/12/9999

8424.82.29	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p> <p>8424.82: -- Para agricultura ou horticultura</p> <p>8424.82.2: Irrigadores e sistemas de irrigação</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.82.90	Outros	<p>8424.82.29: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p> <p>8424.82: -- Para agricultura ou horticultura</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.89	-- Outros	<p>8424.82.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8424.89.10	<p>Aparelhos de pulverização constituídos por botão de pressão com bocal (<i>spray</i>), <i>válvula do tipo aerossol, junta de estanqueidade (junta de canopla) e tubo de imersão, montados sobre um corpo metálico (canopla), do tipo utilizado para serem montados no gargalo de recipientes, para projetar líquidos, pós ou espumas</i></p>	<p>8424.89: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</p> <p>8424.8: - Outros aparelhos:</p> <p>8424.89: -- Outros</p> <p>8424.89.10: Aparelhos de pulverização constituídos por botão de pressão com bocal (<i>spray</i>), <i>válvula do tipo aerossol, junta de estanqueidade (junta de canopla) e tubo de imersão, montados sobre um corpo metálico (canopla), do tipo utilizado para serem montados no gargalo de recipientes, para projetar líquidos, pós ou espumas</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8424.89.20	Aparelhos automáticos para projetar lubrificantes sobre pneumáticos, que contenham uma estação de secagem por ar preaquecido e dispositivos para agarrar e movimentar pneumáticos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. 8424.8: - Outros aparelhos: 8424.89: -- Outros 8424.89.20: Aparelhos automáticos para projetar lubrificantes sobre pneumáticos, que contenham uma estação de secagem por ar preaquecido e dispositivos para	01/04/2022	31/12/9999
8424.89.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. 8424.8: - Outros aparelhos: 8424.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8424.90	- Partes	8424.89.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8424.90.10	De aparelhos da subposição 8424.10 ou do item 8424.89.10	8424.90: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. 8424.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8424.90.90	Outras	8424.90.10: De aparelhos da subposição 8424.10 ou do item 8424.89.10 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.24: Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. 8424.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.25	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	8424.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999

8425.1	- Talhas, cadernais e moitões:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.11.00	-- De motor elétrico	8425.1: - Talhas, cadernais e moitões: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.19	-- Outros	8425.11.00: -- De motor elétrico 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.19.10	Talhas, cadernais e moitões, manuais	8425.1: - Talhas, cadernais e moitões: 8425.19: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.19.90	Outros	8425.19.10: Talhas, cadernais e moitões, manuais 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.3	- Guinchos; cabrestantes:	8425.19: -- Outros 8425.19.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.31	-- De motor elétrico	8425.3: - Guinchos; cabrestantes: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.31.10	Com capacidade inferior ou igual a 100 t	8425.3: - Guinchos; cabrestantes: 8425.31: -- De motor elétrico 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999
8425.31.90	Outros	8425.31.10: Com capacidade inferior ou igual a 100 t 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	01/04/2022	31/12/9999

8425.31.90: Outros

8425.39	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.3: - Guinchos; cabrestantes: 8425.39: --- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8425.39.10	Com capacidade inferior ou igual a 100 t	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.3: - Guinchos; cabrestantes: 8425.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8425.39.90	Outros	8425.39.10: Com capacidade inferior ou igual a 100 t 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.3: - Guinchos; cabrestantes: 8425.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8425.4	- Macacos:	8425.39.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.4: - Macacos:	01/04/2022	31/12/9999
8425.41.00	-- Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.4: - Macacos:	01/04/2022	31/12/9999
8425.42.00	-- Outros macacos, hidráulicos	8425.41.00: -- Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.4: - Macacos:	01/04/2022	31/12/9999
8425.49	-- Outros	8425.42.00: -- Outros macacos, hidráulicos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.4: - Macacos:	01/04/2022	31/12/9999
8425.49.10	Manuais	8425.49: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.4: - Macacos: 8425.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8425.49.90	Outros	8425.49.10: Manuais 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.25: Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. 8425.4: - Macacos: 8425.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
		8425.49.90: Outros		

84.26	Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.1	- Pontes e vigas, rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.11.00	-- Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	8426.1: - Pontes e vigas, rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.12.00	-- Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos	8426.11.00: -- Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.19.00	-- Outros	8426.12.00: -- Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.20.00	- Guindastes de torre	8426.19.00: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.30.00	- Guindastes de pórtico	8426.20.00: - Guindastes de torre 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
		8426.30.00: - Guindastes de pórtico		

8426.4	- Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.41	-- De pneumáticos	8426.4: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.41.10	Com deslocamento em sentido longitudinal, transversal e diagonal (tipo caranguejo) com capacidade de carga igual ou superior a 60 t	8426.4: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados: 8426.41: -- De pneumáticos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.41.90	Outros	8426.41.10: Com deslocamento em sentido longitudinal, transversal e diagonal (tipo caranguejo) com capacidade de carga igual ou superior a 60 t 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.49	-- Outros	8426.4: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados: 8426.41: -- De pneumáticos 8426.41.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
8426.49.10	De lagartas (esteiras), com capacidade de elevação igual ou superior a 70 t	8426.4: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados: 8426.49: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.	01/04/2022	31/12/9999
		8426.4: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados: 8426.49: -- Outros 8426.49.10: De lagartas (esteiras), com capacidade de elevação igual ou superior a 70 t		

8426.49.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes. 8426.4: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados: 8426.49: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8426.9	- Outras máquinas e aparelhos:	8426.49.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes. 8426.9: - Outras máquinas e aparelhos:	01/04/2022	31/12/9999
8426.91.00	-- Próprios para serem montados em veículos rodoviários	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes. 8426.9: - Outras máquinas e aparelhos:	01/04/2022	31/12/9999
8426.99.00	-- Outros	8426.91.00: -- Próprios para serem montados em veículos rodoviários 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.26: Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes. 8426.9: - Outras máquinas e aparelhos:	01/04/2022	31/12/9999
84.27	Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.	8426.99.00: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.	01/04/2022	31/12/9999
8427.10	- Autopropulsados, de motor elétrico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.10: - Autopropulsados, de motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
8427.10.1	Empilhadeiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.10: - Autopropulsados, de motor elétrico 8427.10.1: Empilhadeiras	01/04/2022	31/12/9999

8427.10.11	De capacidade de carga superior a 6,5 t	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.10: - Autopropulsados, de motor elétrico 8427.10.1: Empilhadeiras	01/04/2022	31/12/9999
8427.10.19	Outras	8427.10.11: De capacidade de carga superior a 6,5 t 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.10: - Autopropulsados, de motor elétrico 8427.10.1: Empilhadeiras	01/04/2022	31/12/9999
8427.10.90	Outros	8427.10.19: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.10: - Autopropulsados, de motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
8427.20	- Outros, autopropulsados	8427.10.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.	01/04/2022	31/12/9999
8427.20.10	Empilhadeiras com capacidade de carga superior a 6,5 t	8427.20: - Outros, autopropulsados 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.20: - Outros, autopropulsados	01/04/2022	31/12/9999
8427.20.90	Outros	8427.20.10: Empilhadeiras com capacidade de carga superior a 6,5 t 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. 8427.20: - Outros, autopropulsados	01/04/2022	31/12/9999
8427.90.00	- Outros	8427.20.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.27: Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.	01/04/2022	31/12/9999
84.28	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	8427.90.00: - Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	01/04/2022	31/12/9999

8428.10.00	- Elevadores e monta-cargas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	01/04/2022	31/12/9999
8428.20	- Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	8428.10.00: - Elevadores e monta-cargas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	01/04/2022	31/12/9999
8428.20.10	Transportadores tubulares (transvasadores) móveis, acionados com motor de potência superior a 90 kW (120 HP)	8428.20: - Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	01/04/2022	31/12/9999
8428.20.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.20: - Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	01/04/2022	31/12/9999
8428.3	- Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:	8428.20.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:	01/04/2022	31/12/9999
8428.31.00	-- Especialmente concebidos para uso subterrâneo	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias: 8428.31.00: -- Especialmente concebidos para uso subterrâneo	01/04/2022	31/12/9999

8428.32.00 -- Outros, de caçamba (balde*)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).</p> <p>8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8428.33.00 -- Outros, de correia	<p>8428.32.00: -- Outros, de caçamba (balde*)</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).</p> <p>8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8428.39 -- Outros	<p>8428.33.00: -- Outros, de correia</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).</p> <p>8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8428.39.10 De correntes	<p>8428.39: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).</p> <p>8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:</p> <p>8428.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8428.39.20 De rolos motores	<p>8428.39.10: De correntes</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).</p> <p>8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:</p> <p>8428.39: -- Outros</p> <p>8428.39.20: De rolos motores</p>	01/04/2022 31/12/9999

8428.39.30 De pinças laterais, do tipo utilizado para o transporte de jornais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias: 8428.39: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8428.39.90 Outros	8428.39.30: De pinças laterais, do tipo utilizado para o transporte de jornais. 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.3: - Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias: 8428.39: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8428.40.00 - Escadas e tapetes, rolantes	8428.39.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	01/04/2022 31/12/9999
8428.60.00 - Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares	8428.40.00: - Escadas e tapetes, rolantes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.60.00: - Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares	01/04/2022 31/12/9999
8428.70.00 - Robôs industriais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	01/04/2022 31/12/9999
8428.90 - Outras máquinas e aparelhos	8428.70.00: - Robôs industriais 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.90: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022 31/12/9999

8428.90.10	Do tipo utilizado para desembarque de botes salva-vidas, motorizados ou providos de dispositivo de compensação de inclinação	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.90: - Outras máquinas e aparelhos 8428.90.10: Do tipo utilizado para desembarque de botes salva-vidas, motorizados ou providos de dispositivo de compensação de inclinação.	01/04/2022	31/12/9999
8428.90.20	Transportadores-elevadores (transelevadores) automáticos, de deslocamento horizontal sobre guias	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.90: - Outras máquinas e aparelhos 8428.90.20: Transportadores-elevadores (transelevadores) automáticos, de deslocamento horizontal sobre guias	01/04/2022	31/12/9999
8428.90.30	Máquina para formação de pilhas de jornais, dispostos em sentido alternado, de capacidade igual ou superior a 80.000 exemplares/h	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.90: - Outras máquinas e aparelhos 8428.90.30: Máquina para formação de pilhas de jornais, dispostos em sentido alternado, de capacidade igual ou superior a 80.000 exemplares/h	01/04/2022	31/12/9999
8428.90.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.28: Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). 8428.90: - Outras máquinas e aparelhos 8428.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
84.29	Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8429.1	- <i>Bulldozers e angledozers:</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i>	01/04/2022	31/12/9999

8429.11	-- De lagartas (esteiras)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i></p> <p>8429.11: -- <i>De lagartas (esteiras)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.11.10	De potência no volante igual ou superior a 387,76 kW (520 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i></p> <p>8429.11: -- <i>De lagartas (esteiras)</i></p> <p>8429.11.10: <i>De potência no volante igual ou superior a 387,76 kW (520 HP)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.11.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i></p> <p>8429.11: -- <i>De lagartas (esteiras)</i></p> <p>8429.11.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.19	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i></p> <p>8429.19: -- <i>Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8429.19.10	Bulldozers de potência no volante igual ou superior a 234,90 kW (315 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i></p> <p>8429.19: -- <i>Outros</i></p> <p>8429.19.10: <i>Bulldozers de potência no volante igual ou superior a 234,90 kW (315 HP)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.19.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.1: - <i>Bulldozers e angledozers:</i></p> <p>8429.19: -- <i>Outros</i></p> <p>8429.19.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.20	- Niveladores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.20: - <i>Niveladores</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.20.10	Motoniveladores articulados, de potência no volante igual ou superior a 205,07 kW (275 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.20: - <i>Niveladores</i></p> <p>8429.20.10: <i>Motoniveladores articulados, de potência no volante igual ou superior a 205,07 kW (275 HP)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.20.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.20: - <i>Niveladores</i></p> <p>8429.20.90: <i>Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8429.30.00 - Raspo-transportadores (<i>scrapers</i>)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.30.00: - <i>Raspo-transportadores (scrapers)</i>	01/04/2022 31/12/9999
8429.40.00 - Compactadores e rolos ou cilindros compressores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.40.00: - <i>Compactadores e rolos ou cilindros compressores</i>	01/04/2022 31/12/9999
8429.5 - Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i>	01/04/2022 31/12/9999
8429.51 -- Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i> 8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i>	01/04/2022 31/12/9999
8429.51.1 Carregadores-transportadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i> 8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i> 8429.51.1: <i>Carregadores-transportadores</i>	01/04/2022 31/12/9999

8429.51.11 Do tipo utilizado em minas subterrâneas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.1: <i>Carregadores-transportadores</i></p> <p>8429.51.11: <i>Do tipo utilizado em minas subterrâneas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.51.19 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.1: <i>Carregadores-transportadores</i></p> <p>8429.51.19: <i>Outras</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.51.2 Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.2: <i>Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.51.21 De potência no volante igual ou superior a 454,13 kW (609 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.2: <i>Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1</i></p> <p>8429.51.21: <i>De potência no volante igual ou superior a 454,13 kW (609 HP)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8429.51.29	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.2: <i>Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1</i></p> <p>8429.51.29: <i>Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.51.9	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.9: <i>Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.51.91	De potência no volante igual ou superior a 297,5 kW (399 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.9: <i>Outras</i></p> <p>8429.51.91: <i>De potência no volante igual ou superior a 297,5 kW (399 HP)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.51.92	De potência no volante inferior ou igual a 43,99 kW (59 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.9: <i>Outras</i></p> <p>8429.51.92: <i>De potência no volante inferior ou igual a 43,99 kW (59 HP)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8429.51.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.51: -- <i>Carregadores e pás carregadoras, de carregamento frontal</i></p> <p>8429.51.9: <i>Outras</i></p> <p>8429.51.99: <i>Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.52	-- Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.52.1	Escavadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i></p> <p>8429.52.1: <i>Escavadores</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8429.52.11	De potência no volante igual ou superior a 484,7 kW (650 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i></p> <p>8429.52.1: <i>Escavadores</i></p> <p>8429.52.11: <i>De potência no volante igual ou superior a 484,7 kW (650 HP)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8429.52.12 De potência no volante inferior ou igual a 40,3 kW (54 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i></p> <p>8429.52.1: <i>Escavadores</i></p> <p>8429.52.12: <i>De potência no volante inferior ou igual a 40,3 kW (54 HP)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.52.19 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i></p> <p>8429.52.1: <i>Escavadores</i></p> <p>8429.52.19: <i>Outras</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8429.52.20 Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos das subposições 8430.49, 8430.61 ou 8430.69, mesmo com dispositivo de deslocamento sobre trilhos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i></p> <p>8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i></p> <p>8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i></p> <p>8429.52.20: <i>Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos das subposições 8430.49, 8430.61 ou 8430.69, mesmo com dispositivo de deslocamento sobre trilhos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8429.52.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i> 8429.52: -- <i>Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°</i> 8429.52.90: <i>Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
8429.59.00	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.29: <i>Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</i> 8429.5: - <i>Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras:</i> 8429.59.00: -- <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
84.30	Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.10.00	- Bate-estacas e arranca-estacas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.10.00: -- Bate-estacas e arranca-estacas	01/04/2022	31/12/9999
8430.20.00	- Limpa-neves	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.20.00: -- Limpa-neves	01/04/2022	31/12/9999
8430.3	- Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:	01/04/2022	31/12/9999

8430.31	-- Autopropulsados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.31.10	Cortadores de carvão ou de rocha	<p>8430.31: -- Autopropulsados</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:</p> <p>8430.31: -- Autopropulsados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.31.90	Outros	<p>8430.31.10: Cortadores de carvão ou de rocha</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:</p> <p>8430.31: -- Autopropulsados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.39	-- Outros	<p>8430.31.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.39.10	Cortadores de carvão ou de rocha	<p>8430.39: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:</p> <p>8430.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8430.39.10: Cortadores de carvão ou de rocha		

8430.39.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.3: - Cortadores de carvão ou de rocha e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias: 8430.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8430.4	- Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:	8430.39.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.41	-- Autopropulsadas	8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:	01/04/2022	31/12/9999
8430.41.10	Perfuratriz de percussão	8430.41: -- Autopropulsadas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração: 8430.41: -- Autopropulsadas	01/04/2022	31/12/9999
8430.41.20	Perfuratriz rotativa	8430.41.10: Perfuratriz de percussão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração: 8430.41: -- Autopropulsadas	01/04/2022	31/12/9999
8430.41.30	Máquinas de sondagem, rotativas	8430.41.20: Perfuratriz rotativa 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração: 8430.41: -- Autopropulsadas 8430.41.30: Máquinas de sondagem, rotativas	01/04/2022	31/12/9999

8430.41.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:</p> <p>8430.41: -- Autopropulsadas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.49	-- Outras	<p>8430.41.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.49.10	Perfuratriz de percussão	<p>8430.49: -- Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:</p> <p>8430.49: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.49.20	Máquinas de sondagem, rotativas	<p>8430.49.10: Perfuratriz de percussão</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:</p> <p>8430.49: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.49.90	Outras	<p>8430.49.20: Máquinas de sondagem, rotativas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.4: - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:</p> <p>8430.49: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8430.50.00	- Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados	<p>8430.49.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</p> <p>8430.50.00: - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados</p>	01/04/2022	31/12/9999

8430.6	- Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.61.00	-- Máquinas de comprimir ou de compactar	8430.6: - Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.69	-- Outros	8430.6: - Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados: 8430.61.00: -- Máquinas de comprimir ou de compactar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.69.1	Equipamentos frontais para escavo-carregadores ou carregadores	8430.69: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.69.11	Com capacidade de carga superior a 4 m ³	8430.69: -- Outros 8430.69.1: Equipamentos frontais para escavo-carregadores ou carregadores 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.	01/04/2022	31/12/9999
8430.69.19	Outros	8430.69.11: Com capacidade de carga superior a 4 m ³ 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.6: - Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados: 8430.69: -- Outros 8430.69.1: Equipamentos frontais para escavo-carregadores ou carregadores 8430.69.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8430.69.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.30: Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves. 8430.6: - Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados: 8430.69: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
84.31	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30.	8430.69.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30.	01/04/2022	31/12/9999
8431.10	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.25	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30.	01/04/2022	31/12/9999
8431.10.10	Do item 8425.19.10 ou das subposições 8425.39, 8425.42 ou 8425.49	8431.10: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.25 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.10: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.25 8431.10.10: Do item 8425.19.10 ou das subposições 8425.39, 8425.42 ou 8425.49	01/04/2022	31/12/9999
8431.10.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.10: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.25	01/04/2022	31/12/9999
8431.20	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.27	8431.10.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.20: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27	01/04/2022	31/12/9999
8431.20.1	De empilhadeiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.20: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27	01/04/2022	31/12/9999
8431.20.11	Autopropulsadas	8431.20.1: De empilhadeiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.20: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27 8431.20.1: De empilhadeiras 8431.20.11: Autopropulsadas	01/04/2022	31/12/9999

8431.20.19	De outras empilhadeiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.20: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27 8431.20.1: De empilhadeiras	01/04/2022	31/12/9999
8431.20.90	Outras	8431.20.19: De outras empilhadeiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.20: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27 8431.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8431.3	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.28:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.3: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.28:	01/04/2022	31/12/9999
8431.31	-- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.3: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.28: 8431.31: -- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes	01/04/2022	31/12/9999
8431.31.10	De elevadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.3: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.28: 8431.31: -- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes 8431.31.10: De elevadores	01/04/2022	31/12/9999
8431.31.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.3: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.28: 8431.31: -- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes 8431.31.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8431.39.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.3: - De máquinas ou aparelhos da posição 84.28: 8431.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8431.4	- De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30:	01/04/2022	31/12/9999

8431.41.00 -- Caçambas (Balde*), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.41.00: -- Caçambas (Balde*), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	01/04/2022 31/12/9999
8431.42.00 -- Lâminas para <i>bulldozers</i> ou <i>angledozers</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.42.00: -- Lâminas para <i>bulldozers</i> ou <i>angledozers</i>	01/04/2022 31/12/9999
8431.43 -- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.43: -- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	01/04/2022 31/12/9999
8431.43.10 De máquinas de sondagem rotativas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.43: -- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	01/04/2022 31/12/9999
8431.43.90 Outras	8431.43.10: De máquinas de sondagem rotativas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.43: -- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	01/04/2022 31/12/9999
8431.49 -- Outras	8431.43.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
8431.49.10 De máquinas ou aparelhos da posição 84.26	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras 8431.49.10: De máquinas ou aparelhos da posição 84.26	01/04/2022 31/12/9999

8431.49.2	De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 ou 84.30	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8431.49.21	Cabinas	8431.49.2: De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 ou 84.30 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras 8431.49.2: De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 ou 84.30	01/04/2022	31/12/9999
8431.49.22	Lagartas (esteiras)	8431.49.21: Cabinas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras 8431.49.2: De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 ou 84.30	01/04/2022	31/12/9999
8431.49.23	Tanques de combustível e demais reservatórios	8431.49.22: Lagartas (esteiras) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras 8431.49.2: De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 ou 84.30	01/04/2022	31/12/9999
8431.49.29	Outras	8431.49.23: Tanques de combustível e demais reservatórios 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.31: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30. 8431.4: - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30: 8431.49: -- Outras 8431.49.2: De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 ou 84.30	01/04/2022	31/12/9999
84.32	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte.	8431.49.29: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte.	01/04/2022	31/12/9999

8432.10.00 - Arados e charruas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte.	01/04/2022	31/12/9999
8432.2 - Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores:	8432.10.00: - Arados e charruas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.2: - Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores:	01/04/2022	31/12/9999
8432.21.00 -- Grades de discos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.2: - Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores: 8432.21.00: -- Grades de discos	01/04/2022	31/12/9999
8432.29.00 -- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.2: - Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores: 8432.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8432.3 - Semeadores, plantadores e transplantadores:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte.	01/04/2022	31/12/9999
8432.31 -- Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio direto	8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 8432.31: -- Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio direto	01/04/2022	31/12/9999

8432.31.10	Semeadores-adubadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 8432.31: -- Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio direto	01/04/2022	31/12/9999
8432.31.90	Outros	8432.31.10: Semeadores-adubadores 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 8432.31: -- Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio direto	01/04/2022	31/12/9999
8432.39	-- Outros	8432.31.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 8432.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8432.39.10	Semeadores-adubadores	8432.39: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 8432.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8432.39.90	Outros	8432.39.10: Semeadores-adubadores 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.3: - Semeadores, plantadores e transplantadores: 8432.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8432.4	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes):	8432.39.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.4: - Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes):	01/04/2022	31/12/9999

8432.41.00	-- Espalhadores de estrume	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.4: - Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes):	01/04/2022	31/12/9999
8432.42.00	-- Distribuidores de adubos (fertilizantes)	8432.41.00: -- Espalhadores de estrume 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. 8432.4: - Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes):	01/04/2022	31/12/9999
8432.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	8432.42.00: -- Distribuidores de adubos (fertilizantes) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte.	01/04/2022	31/12/9999
8432.90.00	- Partes	8432.80.00: - Outras máquinas e aparelhos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.32: Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte.	01/04/2022	31/12/9999
84.33	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.	8432.90.00: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.	01/04/2022	31/12/9999
8433.1	- Cortadores de grama (relva):	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.	01/04/2022	31/12/9999
8433.11.00	-- Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	8433.1: - Cortadores de grama (relva): 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.1: - Cortadores de grama (relva):	01/04/2022	31/12/9999
		8433.11.00: -- Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal		

8433.19.00	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.1: - Cortadores de grama (relva):</p>	01/04/2022	31/12/9999
8433.20	- Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores	<p>8433.19.00: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8433.20.10	Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente	<p>8433.20: - Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.20: - Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores</p> <p>8433.20.10: Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente</p>	01/04/2022	31/12/9999
8433.20.90	Outras	<p>8433.20.10: Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.20: - Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8433.30.00	- Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	<p>8433.20.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8433.40.00	- Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras	<p>8433.30.00: - Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.40.00: - Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8433.5	- Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.	01/04/2022 31/12/9999
8433.51.00	-- Colheitadeiras combinadas com debulhadoras (ceifeiras-debulhadoras)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha: 8433.51.00: -- Colheitadeiras combinadas com debulhadoras (ceifeiras-debulhadoras)	01/04/2022 31/12/9999
8433.52.00	-- Outras máquinas e aparelhos para debulha	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:	01/04/2022 31/12/9999
8433.53.00	-- Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:	01/04/2022 31/12/9999
8433.59	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha: 8433.59: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

8433.59.1	Colheitadeiras de algodão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:</p> <p>8433.59: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8433.59.11	Com capacidade para trabalhar até dois sulcos de colheita e potência no volante inferior ou igual a 59,7 kW (80 HP)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:</p> <p>8433.59: -- Outros</p> <p>8433.59.1: Colheitadeiras de algodão</p> <p>8433.59.11: Com capacidade para trabalhar até dois sulcos de colheita e potência no volante inferior ou igual a 59,7 kW (80 HP)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8433.59.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:</p> <p>8433.59: -- Outros</p> <p>8433.59.1: Colheitadeiras de algodão</p>	01/04/2022 31/12/9999
8433.59.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</p> <p>8433.5: - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:</p> <p>8433.59: -- Outros</p> <p>8433.59.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8433.60	- Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.	01/04/2022 31/12/9999
8433.60.10	Selecionadores de fruta	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.60: - Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas	01/04/2022 31/12/9999
8433.60.2	Para limpar ou selecionar ovos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.60: - Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas	01/04/2022 31/12/9999
8433.60.21	Com capacidade superior a 250.000 ovos por hora	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.60: - Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas 8433.60.2: Para limpar ou selecionar ovos	01/04/2022 31/12/9999
8433.60.29	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.60: - Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas 8433.60.2: Para limpar ou selecionar ovos 8433.60.29: Outras	01/04/2022 31/12/9999

8433.60.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.60: - Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas	01/04/2022	31/12/9999
8433.90	- Partes	8433.60.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.	01/04/2022	31/12/9999
8433.90.10	De cortadores de grama (relva)	8433.90: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8433.90.90	Outras	8433.90.10: De cortadores de grama (relva) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.33: Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37. 8433.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.34	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios.	8433.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.34: Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios.	01/04/2022	31/12/9999
8434.10.00	- Máquinas de ordenhar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.34: Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios. 8434.10.00: - Máquinas de ordenhar	01/04/2022	31/12/9999
8434.20	- Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.34: Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios. 8434.20: - Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios	01/04/2022	31/12/9999

8434.20.10	Para tratamento do leite	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.34: Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios. 8434.20: - Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios 8434.20.10: Para tratamento do leite	01/04/2022	31/12/9999
8434.20.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.34: Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios. 8434.20: - Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios 8434.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8434.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.34: Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios. 8434.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.35	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sucos (sumos) de fruta ou bebidas semelhantes.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.35: Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sucos (sumos) de fruta ou bebidas semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8435.10.00	- Máquinas e aparelhos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.35: Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sucos (sumos) de fruta ou bebidas semelhantes. 8435.10.00: - Máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8435.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.35: Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sucos (sumos) de fruta ou bebidas semelhantes. 8435.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.36	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura.	01/04/2022	31/12/9999
8436.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.10.00: - Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	01/04/2022	31/12/9999

8436.2 - Máquinas e aparelhos para avicultura, incluindo as chocadeiras e criadeiras:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.2: - Máquinas e aparelhos para avicultura, incluindo as chocadeiras e criadeiras:	01/04/2022 31/12/9999
8436.21.00 -- Chocadeiras e criadeiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.2: - Máquinas e aparelhos para avicultura, incluindo as chocadeiras e criadeiras: 8436.21.00: -- Chocadeiras e criadeiras	01/04/2022 31/12/9999
8436.29.00 -- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.2: - Máquinas e aparelhos para avicultura, incluindo as chocadeiras e criadeiras: 8436.29.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8436.80.00 - Outras máquinas e aparelhos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.80.00: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022 31/12/9999
8436.9 - Partes:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.9: - Partes:	01/04/2022 31/12/9999
8436.91.00 -- De máquinas ou aparelhos para avicultura	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.9: - Partes: 8436.91.00: -- De máquinas ou aparelhos para avicultura	01/04/2022 31/12/9999

8436.99.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.36: Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura. 8436.9: - Partes: 8436.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.37	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.37: Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas.	01/04/2022	31/12/9999
8437.10.00	- Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.37: Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas. 8437.10.00: - Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	01/04/2022	31/12/9999
8437.80	- Outras máquinas e aparelhos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.37: Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas. 8437.80: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8437.80.10	Para trituração ou moagem de grãos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.37: Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas. 8437.80: - Outras máquinas e aparelhos 8437.80.10: Para trituração ou moagem de grãos	01/04/2022	31/12/9999
8437.80.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.37: Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas. 8437.80: - Outras máquinas e aparelhos 8437.80.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8437.90.00	- Partes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.37: Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas.</p> <p>8437.90.00: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
84.38	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.10.00	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.10.00: - Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.20	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.20: - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.20.1	Para as indústrias de confeitaria	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.20: - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate</p> <p>8438.20.1: Para as indústrias de confeitaria</p>	01/04/2022	31/12/9999

8438.20.11	Para fabricar bombons de chocolate por moldagem, de capacidade de produção igual ou superior a 150 kg/h	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.20: - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate</p> <p>8438.20.1: Para as indústrias de confeitaria</p> <p>8438.20.11: Para fabricar bombons de chocolate por moldagem, de capacidade de produção igual ou superior a 150 kg/h</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.20.19	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.20: - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate</p> <p>8438.20.1: Para as indústrias de confeitaria</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.20.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.20: - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.30.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8438.40.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.40.00: - Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira</p>	01/04/2022	31/12/9999

8438.50.00 - Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8438.60.00 - Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas	<p>8438.50.00: - Máquinas e aparelhos para preparação de carnes</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.60.00: - Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8438.80 - Outras máquinas e aparelhos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8438.80.10 Máquinas para extração de óleo essencial de citros	<p>8438.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.80: - Outras máquinas e aparelhos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8438.80.20 Automática, para descabeçar, cortar a cauda e eviscerar peixes, com capacidade superior a 350 unidades por minuto	<p>8438.80.10: Máquinas para extração de óleo essencial de citros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.</p> <p>8438.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8438.80.20: Automática, para descabeçar, cortar a cauda e eviscerar peixes, com capacidade superior a 350 unidades por minuto</p>	01/04/2022 31/12/9999

8438.80.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais. 8438.80: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8438.90.00	- Partes	8438.80.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.38: Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais.	01/04/2022	31/12/9999
84.39	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão.	8438.90.00: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão.	01/04/2022	31/12/9999
8439.10	- Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.10: - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	01/04/2022	31/12/9999
8439.10.10	Para tratamento preliminar das matérias-primas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.10: - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	01/04/2022	31/12/9999
8439.10.20	Classificadoras e classificadoras-depuradoras de pasta	8439.10.10: Para tratamento preliminar das matérias-primas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.10: - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	01/04/2022	31/12/9999
8439.10.30	Refinadoras	8439.10.20: Classificadoras e classificadoras-depuradoras de pasta 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.10: - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas 8439.10.30: Refinadoras	01/04/2022	31/12/9999

8439.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.10: - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	01/04/2022	31/12/9999
8439.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	8439.10.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.20.00: - Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8439.30	- Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.30: - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8439.30.10	Bobinadoras-esticadoras	8439.30: - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.30: - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8439.30.20	Para impregnar	8439.30.10: Bobinadoras-esticadoras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.30: - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8439.30.30	Para ondular	8439.30.20: Para impregnar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.30: - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8439.30.90	Outros	8439.30.30: Para ondular 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.30: - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	01/04/2022	31/12/9999
8439.9	- Partes:	8439.30.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.9: - Partes:	01/04/2022	31/12/9999

8439.91.00	-- De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.9: - Partes: 8439.91.00: -- De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	01/04/2022	31/12/9999
8439.99	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.9: - Partes: 8439.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8439.99.10	Rolos, corrugadores ou de pressão, de máquinas para ondular, com largura útil igual ou superior a 2.500 mm	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.9: - Partes: 8439.99: -- Outras 8439.99.10: Rolos, corrugadores ou de pressão, de máquinas para ondular, com largura útil igual ou superior a 2.500 mm	01/04/2022	31/12/9999
8439.99.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.39: Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão. 8439.9: - Partes: 8439.99: -- Outras 8439.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.40	Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos.	01/04/2022	31/12/9999
8440.10	- Máquinas e aparelhos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos. 8440.10: - Máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8440.10.1	De costurar cadernos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos. 8440.10: - Máquinas e aparelhos 8440.10.1: De costurar cadernos	01/04/2022	31/12/9999

8440.10.11	Com alimentação automática	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos. 8440.10: - Máquinas e aparelhos 8440.10.1: De costurar cadernos	01/04/2022	31/12/9999
8440.10.19	Outros	8440.10.11: Com alimentação automática 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos. 8440.10: - Máquinas e aparelhos 8440.10.1: De costurar cadernos	01/04/2022	31/12/9999
8440.10.20	Máquinas para fabricar capas de papelão, com dispositivo de colagem e capacidade de produção superior a 60 unidades por minuto	8440.10.19: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos. 8440.10: - Máquinas e aparelhos 8440.10.20: Máquinas para fabricar capas de papelão, com dispositivo de colagem e capacidade de produção superior a 60 unidades por minuto	01/04/2022	31/12/9999
8440.10.90	Outros	8440.10.20: Máquinas para fabricar capas de papelão, com dispositivo de colagem e capacidade de produção superior a 60 unidades por minuto 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos. 8440.10: - Máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8440.90.00	- Partes	8440.10.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.40: Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos.	01/04/2022	31/12/9999
84.41	Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo.	8440.90.00: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999
8441.10	- Cortadeiras	8441.10: - Cortadeiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999
8441.10.10	Cortadeiras bobinadoras com velocidade de bobinado superior a 2.000 m/min	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo. 8441.10: - Cortadeiras 8441.10.10: Cortadeiras bobinadoras com velocidade de bobinado superior a 2.000 m/min	01/04/2022	31/12/9999

8441.10.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo. 8441.10: - Cortadeiras	01/04/2022	31/12/9999
8441.20.00	- Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	8441.10.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo. 8441.20.00: - Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	01/04/2022	31/12/9999
8441.30	- Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo. 8441.30: - Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem	01/04/2022	31/12/9999
8441.30.10	De dobrar e colar, para fabricação de caixas	8441.30.10: De dobrar e colar, para fabricação de caixas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo. 8441.30: - Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem	01/04/2022	31/12/9999
8441.30.90	Outras	8441.30.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo. 8441.30: - Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem	01/04/2022	31/12/9999
8441.40.00	- Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou cartão	8441.40.00: - Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou cartão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999
8441.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	8441.80.00: - Outras máquinas e aparelhos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999
8441.90.00	- Partes	8441.90.00: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.41: Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999

84.42	Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).	01/04/2022	31/12/9999
8442.30	- Máquinas, aparelhos e equipamentos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).	01/04/2022	31/12/9999
8442.30.10	De compor por processo fotográfico	8442.30: - Máquinas, aparelhos e equipamentos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).	01/04/2022	31/12/9999
8442.30.20	De compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir	8442.30.10: De compor por processo fotográfico 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos). 8442.30: - Máquinas, aparelhos e equipamentos 8442.30.20: De compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir	01/04/2022	31/12/9999
8442.30.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos). 8442.30: - Máquinas, aparelhos e equipamentos 8442.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8442.40	- Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).</p>	01/04/2022	31/12/9999
8442.40.10	De máquinas do item 8442.30.10	<p>8442.40: - Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).</p>	01/04/2022	31/12/9999
8442.40.20	De máquinas do item 8442.30.20	<p>8442.40.10: De máquinas do item 8442.30.10</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).</p>	01/04/2022	31/12/9999
8442.40.90	Outras	<p>8442.40.20: De máquinas do item 8442.30.20</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).</p>	01/04/2022	31/12/9999
8442.50.00	- Clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)	<p>8442.40.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.42: Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, placas, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).</p>	01/04/2022	31/12/9999
		<p>8442.50.00: - Clichês, placas, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)</p>		

84.43	Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
8443.1	- Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:	01/04/2022	31/12/9999
8443.11	-- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por bobinas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.11: -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por bobinas	01/04/2022	31/12/9999
8443.11.10	Para impressão multicolor de jornais, de largura igual ou superior a 900 mm, com unidades de impressão em configuração torre e dispositivos automáticos de emendar bobinas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.11: -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por bobinas 8443.11.10: Para impressão multicolor de jornais, de largura igual ou superior a 900 mm, com unidades de impressão em configuração torre e dispositivos automáticos de emendar bobinas	01/04/2022	31/12/9999
8443.11.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.11: -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por bobinas 8443.11.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

<p>8443.12.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, do tipo utilizado em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 22 cm e que o outro não seja superior a 36 cm, quando não dobradas</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.12.00: -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, do tipo utilizado em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 22 cm e que o outro não seja superior a 36 cm, quando não dobradas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.13 -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.13: -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.13.10 Para impressão multicolor de recipientes de matérias plásticas, cilíndricos, cônicos ou de faces planas</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.13: -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete 8443.13.10: Para impressão multicolor de recipientes de matérias plásticas, cilíndricos, cônicos ou de faces planas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.13.2 Alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5 cm x 51 cm</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42: 8443.13: -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete 8443.13.2: Alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5 cm x 51 cm</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8443.13.21 Com velocidade de impressão igual ou superior a 12.000 folhas por hora	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.13: -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete</p> <p>8443.13.2: Alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5 cm x 51 cm</p> <p>8443.13.21: Com velocidade de impressão igual ou superior a 12.000 folhas por hora</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.13.29 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.13: -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete</p> <p>8443.13.2: Alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5 cm x 51 cm</p> <p>8443.13.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.13.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.13: -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete</p> <p>8443.13.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.14.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.14.00: -- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.15.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.15.00: -- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.16.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.16.00: -- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.17 -- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.17: -- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.17.10 Rotativas para heliogravura	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.17: -- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos</p> <p>8443.17.10: Rotativas para heliogravura</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.17.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.17: -- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos</p> <p>8443.17.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.19	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.19.10	Para serigrafia	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.19: -- Outros</p> <p>8443.19.10: Para serigrafia</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.19.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.1: - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:</p> <p>8443.19: -- Outros</p> <p>8443.19.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.3	- Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.31	-- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.31.1	Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.31.11	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.31.11: De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.31.12	De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, <i>solid ink e dye sublimation</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.31.12: De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, <i>solid ink e dye sublimation</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>8443.31.13 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280 mm</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede 8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm) 8443.31.13: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280 mm</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.31.14 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280 mm, mas não superior a 420 mm</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede 8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm) 8443.31.14: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280 mm, mas não superior a 420 mm</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.31.15 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede 8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm) 8443.31.15: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8443.31.16	Outras, com largura de impressão superior a 420 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.31.16: Outras, com largura de impressão superior a 420 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.31.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.1: Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.31.19: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.31.9	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.9: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.31.91 Com impressão por sistema térmico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.9: Outras</p> <p>8443.31.91: Com impressão por sistema térmico</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.31.99 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.31: -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.31.9: Outras</p> <p>8443.31.99: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32 -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.2 Impressoras de impacto	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.2: Impressoras de impacto</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.32.21	De linha	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.2: Impressoras de impacto</p> <p>8443.32.21: De linha</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.32.22	De caracteres Braille	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.2: Impressoras de impacto</p> <p>8443.32.22: De caracteres Braille</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.32.23	Outras matriciais (por pontos)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.2: Impressoras de impacto</p> <p>8443.32.23: Outras matriciais (por pontos)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.32.29	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.2: Impressoras de impacto</p> <p>8443.32.29: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8443.32.3	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.31	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.32.31: De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.32	De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, <i>solid ink e dye sublimation</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.32.32: De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, <i>solid ink e dye sublimation</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.32.33 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.32.33: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.34 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280 mm, mas não superior a 420 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.32.34: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280 mm, mas não superior a 420 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.35 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 20 páginas por minuto (ppm)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.32.35: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 20 páginas por minuto (ppm)</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>8443.32.36 A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão superior a 20 páginas por minuto (ppm)</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede 8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm) 8443.32.36: A laser, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão superior a 20 páginas por minuto (ppm)</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.32.37 Térmicas, do tipo utilizado em impressão de imagens para diagnóstico médico em folhas revestidas com camada termossensível</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede 8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm) 8443.32.37: Térmicas, do tipo utilizado em impressão de imagens para diagnóstico médico em folhas revestidas com camada termossensível</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.32.38 Outras, com largura de impressão superior a 420 mm</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede 8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm) 8443.32.38: Outras, com largura de impressão superior a 420 mm</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8443.32.39	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.3: Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210 mm x 297 mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)</p> <p>8443.32.39: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.40	Outras impressoras alimentadas por folhas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.40: Outras impressoras alimentadas por folhas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.5	Traçadores gráficos (<i>plotters</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.5: Traçadores gráficos (<i>plotters</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.32.51	Por meio de penas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.5: Traçadores gráficos (<i>plotters</i>)</p> <p>8443.32.51: Por meio de penas</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.32.52	Outros, com largura de impressão superior a 580 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.5: Traçadores gráficos (<i>plotters</i>)</p> <p>8443.32.52: Outros, com largura de impressão superior a 580 mm</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.32.59	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.5: Traçadores gráficos (<i>plotters</i>)</p> <p>8443.32.59: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.32.9	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.32.91	Impressoras de código de barras postais, tipo 3 em 5, a jato de tinta fluorescente, com velocidade de até 4,5 m/s e passo de 1,4 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.9: Outras</p> <p>8443.32.91: Impressoras de código de barras postais, tipo 3 em 5, a jato de tinta fluorescente, com velocidade de até 4,5 m/s e passo de 1,4 mm</p>	01/04/2022	31/12/9999

8443.32.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.32: -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p> <p>8443.32.9: Outras</p> <p>8443.32.99: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.39	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.39.10	Máquinas de impressão por jato de tinta	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.39: -- Outros</p> <p>8443.39.10: Máquinas de impressão por jato de tinta</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.39.2	Máquinas copiadoras eletrostáticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.39: -- Outros</p> <p>8443.39.2: Máquinas copiadoras eletrostáticas</p>	01/04/2022	31/12/9999

<p>8443.39.21 De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto), monocromáticas, para cópias de superfície inferior ou igual a 1 m², com velocidade inferior a 100 cópias por minuto</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.39: -- Outros 8443.39.2: Máquinas copiadoras eletrostáticas 8443.39.21: De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto), monocromáticas, para cópias de superfície inferior ou igual a 1 m², com velocidade inferior a 100 cópias por minuto</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.39.28 Outras, por processo indireto</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.39: -- Outros 8443.39.2: Máquinas copiadoras eletrostáticas 8443.39.28: Outras, por processo indireto</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.39.29 Outras</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.39: -- Outros 8443.39.2: Máquinas copiadoras eletrostáticas 8443.39.29: Outras</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8443.39.30 Outras máquinas copiadoras</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si: 8443.39: -- Outros 8443.39.30: Outras máquinas copiadoras</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8443.39.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.3: - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:</p> <p>8443.39: -- Outros</p> <p>8443.39.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.9	- Partes e acessórios:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.91	-- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.91: -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.91.10	De máquinas e aparelhos da subposição 8443.12	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.91: -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42</p> <p>8443.91.10: De máquinas e aparelhos da subposição 8443.12</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.91.9	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.91: -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42</p> <p>8443.91.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8443.91.91	Dobradoras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.91: -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42</p> <p>8443.91.9: Outros</p> <p>8443.91.91: Dobradoras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.91.92	Numeradores automáticos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.91: -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42</p> <p>8443.91.9: Outros</p> <p>8443.91.92: Numeradores automáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.91.99	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.91: -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42</p> <p>8443.91.9: Outros</p> <p>8443.91.99: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.99	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.99.1	Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.1: Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999

8443.99.11	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.1: Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.11: Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.12	Cabeças de impressão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.1: Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.12: Cabeças de impressão</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.19	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.1: Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.2	Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.2: Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.99.21	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.2: Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.21: Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.22	Cabeças de impressão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.2: Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.22: Cabeças de impressão</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.23	Cartuchos de tinta	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.2: Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.23: Cartuchos de tinta</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.29	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.2: Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.99.3	Mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.3: Mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.99.31	Mecanismos de impressão, mesmo sem cilindro fotossensível incorporado	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.3: Mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.31: Mecanismos de impressão, mesmo sem cilindro fotossensível incorporado</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.99.32	Cilindros recobertos de matéria semicondutora fotoelétrica	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.3: Mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.32: Cilindros recobertos de matéria semicondutora fotoelétrica</p>	01/04/2022	31/12/9999
8443.99.33	Cartuchos de revelador (<i>toners</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.3: Mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.33: Cartuchos de revelador (<i>toners</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

8443.99.39	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.3: Mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.39: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.4	Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.4: Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.41	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.4: Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.41: Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.42	Cabeças de impressão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.4: Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.42: Cabeças de impressão</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.99.49	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.4: Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios</p> <p>8443.99.49: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.50	Outros mecanismos de impressão, suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.50: Outros mecanismos de impressão, suas partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.60	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.60: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.70	Bandejas e gavetas, suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.70: Bandejas e gavetas, suas partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
8443.99.80	Mecanismos de alimentação ou de triagem de papéis ou documentos, suas partes e acessórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</p> <p>8443.9: - Partes e acessórios:</p> <p>8443.99: -- Outros</p> <p>8443.99.80: Mecanismos de alimentação ou de triagem de papéis ou documentos, suas partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999

8443.99.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.43: Máquinas e aparelhos de impressão por meio de placas, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. 8443.9: - Partes e acessórios: 8443.99: -- Outros 8443.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8444.00	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8444.00: Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais.	01/04/2022	31/12/9999
8444.00.10	Para extrudar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8444.00: Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 8444.00.10: Para extrudar	01/04/2022	31/12/9999
8444.00.20	Para corte ou ruptura de fibras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8444.00: Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 8444.00.20: Para corte ou ruptura de fibras	01/04/2022	31/12/9999
8444.00.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8444.00: Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais. 8444.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.45	Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.	01/04/2022	31/12/9999
8445.1	- Máquinas para preparação de matérias têxteis:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:	01/04/2022	31/12/9999

8445.11 -- Cardas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.11.10 Para lâ	<p>8445.11: -- Cardas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.11: -- Cardas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.11.20 Para fibras do Capítulo 53	<p>8445.11.10: Para lâ</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.11: -- Cardas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.11.90 Outras	<p>8445.11.20: Para fibras do Capítulo 53</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.11: -- Cardas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.12.00 -- Penteadoras	<p>8445.11.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.12.00: -- Penteadoras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8445.13.00 -- Bancos de estiramento (fusos)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:	01/04/2022 31/12/9999
8445.19 -- Outras	8445.13.00: -- Bancos de estiramento (fusos) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.10 Máquinas para a preparação da seda	8445.19: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis: 8445.19: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.2 Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis	8445.19.10: Máquinas para a preparação da seda 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis: 8445.19: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.21 Para recuperação de cordas, fios, trapos ou qualquer outro desperdício, transformando-os em fibras adequadas para cardagem	8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis: 8445.19: -- Outras 8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis 8445.19.21: Para recuperação de cordas, fios, trapos ou qualquer outro desperdício, transformando-os em fibras adequadas para cardagem	01/04/2022 31/12/9999

8445.19.22 Descaroçadeiras e deslintadeiras de algodão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.23 Para desengordurar, lavar, alvejar ou tingir fibras têxteis em massa ou rama	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p> <p>8445.19.23: Para desengordurar, lavar, alvejar ou tingir fibras têxteis em massa ou rama</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.24 Abridoras de fibras de lã	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.25 Abridoras de fibras do Capítulo 53	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p> <p>8445.19.25: Abridoras de fibras do Capítulo 53</p>	01/04/2022 31/12/9999

8445.19.26 Máquinas de carbonizar a lã	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.27 Para estirar a lã	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.19.29 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.1: - Máquinas para preparação de matérias têxteis:</p> <p>8445.19: -- Outras</p> <p>8445.19.2: Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.20.00 - Máquinas para fiação de matérias têxteis	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.30 - Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.30: - Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999

8445.30.10	Retorcedeiras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.30: - Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.30.90	Outras	<p>8445.30.10: Retorcedeiras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.30: - Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40	- Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis	<p>8445.30.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.1	Bobinadoras automáticas	<p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.11	Bobinadoras de trama (espuladeiras)	<p>8445.40.1: Bobinadoras automáticas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.1: Bobinadoras automáticas</p> <p>8445.40.11: Bobinadoras de trama (espuladeiras)</p>	01/04/2022	31/12/9999

8445.40.12	Para fios elásticos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.1: Bobinadoras automáticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.18	Outras, com atador automático	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.1: Bobinadoras automáticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.1: Bobinadoras automáticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.2	Bobinadoras não automáticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.2: Bobinadoras não automáticas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8445.40.21 Com velocidade de bobinado igual ou superior a 4.000 m/min	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.2: Bobinadoras não automáticas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.40.29 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.2: Bobinadoras não automáticas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.40.3 Meadeiras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8445.40.31 Com controle de comprimento ou peso e atador automático	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.3: Meadeiras</p> <p>8445.40.31: Com controle de comprimento ou peso e atador automático</p>	01/04/2022 31/12/9999

8445.40.39	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p> <p>8445.40.3: Meadeiras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.40	Noveleiras automáticas	<p>8445.40.39: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.40.90	Outras	<p>8445.40.40: Noveleiras automáticas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.40: - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.90	- Outras	<p>8445.40.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8445.90.10	Urdideiras	<p>8445.90: - Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</p> <p>8445.90: - Outras</p> <p>8445.90.10: Urdideiras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8445.90.20	Passadeiras para liço e pente	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8445.90.30	Para amarrar urdideiras	8445.90.20: Passadeiras para liço e pente 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8445.90.40	Automáticas, para colocar lamelas	8445.90.30: Para amarrar urdideiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8445.90.90	Outras	8445.90.40: Automáticas, para colocar lamelas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.45: Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadoras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para a sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47. 8445.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.46	Teares para tecidos.	8445.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8446.10	- Para tecidos de largura não superior a 30 cm	84.46: Teares para tecidos.	01/04/2022	31/12/9999
8446.10.10	Com mecanismo Jacquard	8446.10: - Para tecidos de largura não superior a 30 cm 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.10: - Para tecidos de largura não superior a 30 cm 8446.10.10: Com mecanismo Jacquard	01/04/2022	31/12/9999

8446.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.10: - Para tecidos de largura não superior a 30 cm 8446.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8446.2	- Para tecidos de largura superior a 30 cm, de lançadeiras:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.2: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, de lançadeiras:	01/04/2022	31/12/9999
8446.21.00	-- A motor	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.2: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, de lançadeiras: 8446.21.00: -- A motor	01/04/2022	31/12/9999
8446.29.00	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.2: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, de lançadeiras: 8446.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8446.30	- Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.30: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras	01/04/2022	31/12/9999
8446.30.10	A jato de ar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.30: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras 8446.30.10: A jato de ar	01/04/2022	31/12/9999
8446.30.20	A jato de água	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.30: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras 8446.30.20: A jato de água	01/04/2022	31/12/9999
8446.30.30	De projétil	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.30: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras 8446.30.30: De projétil	01/04/2022	31/12/9999
8446.30.40	De pinças	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.30: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras 8446.30.40: De pinças	01/04/2022	31/12/9999
8446.30.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.46: Teares para tecidos. 8446.30: - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras 8446.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

84.47	Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.	01/04/2022	31/12/9999
8447.1	- Teares circulares para malhas:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos. 8447.1: - Teares circulares para malhas:	01/04/2022	31/12/9999
8447.11.00	-- Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos. 8447.1: - Teares circulares para malhas: 8447.11.00: -- Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm	01/04/2022	31/12/9999
8447.12.00	-- Com cilindro de diâmetro superior a 165 mm	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos. 8447.1: - Teares circulares para malhas: 8447.12.00: -- Com cilindro de diâmetro superior a 165 mm	01/04/2022	31/12/9999
8447.20	- Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos. 8447.20: - Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>)	01/04/2022	31/12/9999

8447.20.10	Teares manuais	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), <i>máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</i></p> <p>8447.20: - <i>Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (couture-tricotage)</i></p> <p>8447.20.10: <i>Teares manuais</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8447.20.2	Teares motorizados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), <i>máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</i></p> <p>8447.20: - <i>Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (couture-tricotage)</i></p> <p>8447.20.2: <i>Teares motorizados</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8447.20.21	Para fabricação de malhas de urdidura	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), <i>máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</i></p> <p>8447.20: - <i>Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (couture-tricotage)</i></p> <p>8447.20.2: <i>Teares motorizados</i></p> <p>8447.20.21: <i>Para fabricação de malhas de urdidura</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8447.20.29	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), <i>máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</i></p> <p>8447.20: - <i>Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (couture-tricotage)</i></p> <p>8447.20.2: <i>Teares motorizados</i></p> <p>8447.20.29: <i>Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8447.20.30 Máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</p> <p>8447.20: - Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>)</p> <p>8447.20.30: Máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8447.90 - Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</p> <p>8447.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8447.90.10 Máquinas para fabricação de redes, tules ou filós	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</p> <p>8447.90: - Outros</p> <p>8447.90.10: Máquinas para fabricação de redes, tules ou filós</p>	01/04/2022 31/12/9999
8447.90.20 Máquinas automáticas para bordar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</p> <p>8447.90: - Outros</p> <p>8447.90.20: Máquinas automáticas para bordar</p>	01/04/2022 31/12/9999
8447.90.90 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.47: Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.</p> <p>8447.90: - Outros</p> <p>8447.90.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

84.48	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).	01/04/2022 31/12/9999
8448.1	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).	01/04/2022 31/12/9999
8448.11	-- Ratieras (Maquinetas*) e mecanismos Jacquard; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos). 8448.1: - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47: 8448.11: -- Ratieras (Maquinetas*) e mecanismos Jacquard; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração	01/04/2022 31/12/9999
8448.11.10	Ratieras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos). 8448.1: - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47: 8448.11: -- Ratieras (Maquinetas*) e mecanismos Jacquard; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração 8448.11.10: Ratieras	01/04/2022 31/12/9999

8448.11.20 Mecanismos Jacquard	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.1: - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47:</p> <p>8448.11: -- Ratieras (Maquinetas*) e mecanismos Jacquard; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração</p> <p>8448.11.20: Mecanismos Jacquard</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.11.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.1: - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47:</p> <p>8448.11: -- Ratieras (Maquinetas*) e mecanismos Jacquard; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração</p> <p>8448.11.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.19.00 -- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.1: - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47:</p> <p>8448.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8448.20	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.20: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.20.10	Fieiras para a extrusão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.20: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.20.20	Outras partes e acessórios de máquinas para a extrusão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.20: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.20.30	De máquinas para corte ou ruptura de fibras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.20: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.20.30: De máquinas para corte ou ruptura de fibras

8448.20.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.20: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.3	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.31.00	-- Guarnições de cardas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.32	-- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.32.1	De cardas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.32.11	Chapéus (<i>flats</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p> <p>8448.32.1: De cardas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.32.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p> <p>8448.32.1: De cardas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.32.20	De penteadoras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.32.30	De bancas de estiramento (bancas de fusos)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.32.40	De máquinas para a preparação da seda	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.32.50 De máquinas para carbonizar lã	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.32.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.32: -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.33 -- Fusos e suas aletas, anéis e cursores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.33: -- Fusos e suas aletas, anéis e cursores</p>	01/04/2022 31/12/9999

8448.33.10	Cursos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.33: -- Fusos e suas aletas, anéis e cursores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.33.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.33: -- Fusos e suas aletas, anéis e cursores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.39	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.39.1	De máquinas para fiação, dobragem ou torção	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.39.11	De filatórios intermitentes (selfatinas)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.39.12	De máquinas do tipo <i>tow-to-yarn</i>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.1: De máquinas para fiação, dobragem ou torção</p> <p>8448.39.12: De máquinas do tipo <i>tow-to-yarn</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.39.17 De outros filatórios	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.1: De máquinas para fiação, dobragem ou torção</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.39.19 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.1: De máquinas para fiação, dobragem ou torção</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.39.2 De máquinas de bobinar ou de dobar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8448.39.21 De bobinadoras de trama (espuladeiras)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.2: De máquinas de bobinar ou de dobar</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.39.22 De bobinadoras automáticas para fios elásticos, ou com atador automático	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.2: De máquinas de bobinar ou de dobar</p> <p>8448.39.22: De bobinadoras automáticas para fios elásticos, ou com atador</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.39.23 Outras, de bobinadoras automáticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.2: De máquinas de bobinar ou de dobar</p>	01/04/2022 31/12/9999

8448.39.29	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.2: De máquinas de bobinar ou de dobar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.39.9	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.39.91	De urdideiras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.39.92	De passadeiras para liço e pente	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.39.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.3: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.39: -- Outros</p> <p>8448.39.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.4	- Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.4: - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8448.42.00 -- Pentas, liços e quadros de liços	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentas, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.4: - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.49 -- Outros	<p>8448.42.00 -- Pentas, liços e quadros de liços</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentas, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.4: - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8448.49.10 De máquinas ou aparelhos auxiliares de teares	<p>8448.49 -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentas, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.4: - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.49: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8448.49.20	De teares para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras, a jato de água ou de projétil	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.4: - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.49.90	Outras	<p>8448.49.20: De teares para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras, a</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.4: - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.5	- Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.51	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.51: -- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.51.10	Platinas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.51: -- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas</p> <p>8448.51.10: Platinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.51.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.51: -- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas</p> <p>8448.51.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.59	-- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.59.10	De teares circulares para malhas	<p>8448.59: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.59.2	De teares retilíneos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.59.21	Manuais	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p> <p><u>8448.59.2: De teares retilíneos</u></p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.59.22	Para fabricação de malhas de urdidura	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p> <p><u>8448.59.2: De teares retilíneos</u></p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.59.29	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p> <p><u>8448.59.2: De teares retilíneos</u></p>	01/04/2022	31/12/9999

8448.59.30	De máquinas para fabricação de redes, tules ou filós, ou automáticas para bordar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p> <p><u>8448.59.30: De máquinas para fabricação de redes, tules ou filós, ou automáticas</u></p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.59.40	De máquinas do item 8447.90.90	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8448.59.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.48: Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (maquinetas*), mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).</p> <p>8448.5: - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:</p> <p>8448.59: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8449.00	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria.	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria.</p>	01/04/2022	31/12/9999

8449.00.10	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria. 8449.00.10: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltros	01/04/2022	31/12/9999
8449.00.20	Máquinas e aparelhos para fabricação de falsos tecidos (tecidos não tecidos)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria. 8449.00.20: Máquinas e aparelhos para fabricação de falsos tecidos (tecidos não tecidos)	01/04/2022	31/12/9999
8449.00.80	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria. 8449.00.80: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8449.00.9	Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria. 8449.00.9: Partes	01/04/2022	31/12/9999
8449.00.91	De máquinas ou aparelhos para fabricação de falsos tecidos (tecidos não tecidos)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria. 8449.00.9: Partes 8449.00.91: De máquinas ou aparelhos para fabricação de falsos tecidos (tecidos não tecidos)	01/04/2022	31/12/9999
8449.00.99	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 8449.00: Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos (tecidos não tecidos), em peça ou em forma determinada, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria. 8449.00.9: Partes 8449.00.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.50	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem.	01/04/2022	31/12/9999

8450.1	- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.1: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:	01/04/2022	31/12/9999
8450.11.00	-- Máquinas inteiramente automáticas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.1: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:	01/04/2022	31/12/9999
8450.12.00	-- Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado	8450.11.00: -- Máquinas inteiramente automáticas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.1: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:	01/04/2022	31/12/9999
8450.19.00	-- Outras	8450.12.00: -- Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.1: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:	01/04/2022	31/12/9999
8450.20	- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	8450.19.00: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.20: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	01/04/2022	31/12/9999
8450.20.10	Túneis contínuos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.20: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	01/04/2022	31/12/9999
8450.20.90	Outras	8450.20.10: Túneis contínuos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.20: - Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	01/04/2022	31/12/9999
8450.90	- Partes	8450.20.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8450.90.10	De máquinas da subposição 8450.20	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.90: - Partes 8450.90.10: De máquinas da subposição 8450.20	01/04/2022	31/12/9999

8450.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.50: Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. 8450.90: - Partes 8450.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.51	Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.	01/04/2022	31/12/9999
8451.10.00	Máquinas para lavar a seco	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.	01/04/2022	31/12/9999
8451.2	- Máquinas de secar:	8451.2: - Máquinas de secar: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.	01/04/2022	31/12/9999
8451.21.00	-- De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg	8451.2: - Máquinas de secar: 8451.21.00: -- De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.	01/04/2022	31/12/9999

8451.29	-- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.2: - Máquinas de secar:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.29.10	Que funcionem por meio de ondas eletromagnéticas (micro-ondas), cuja produção seja igual ou superior a 120 kg/h de produto seco	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.2: - Máquinas de secar:</p> <p>8451.29: -- Outras</p> <p>8451.29.10: Que funcionem por meio de ondas eletromagnéticas (micro-ondas), cuja</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.29.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.2: - Máquinas de secar:</p> <p>8451.29: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.30	- Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.30: - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão</p>	01/04/2022	31/12/9999

8451.30.10	Automáticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.30: - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.30.9	Outras	<p>8451.30.10 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.30: - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.30.91	Prensas para passar de peso inferior ou igual a 14 kg	<p>8451.30.10 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.30: - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão</p> <p>8451.30.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.30.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.30: - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão</p> <p>8451.30.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8451.40	- Máquinas para lavar, branquear ou tingir	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.40.10	Para lavar	<p>8451.40: - Máquinas para lavar, branquear ou tingir</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.40: - Máquinas para lavar, branquear ou tingir</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.40.2	Para tingir ou branquear fios ou tecidos	<p>8451.40.10: Para lavar</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.40: - Máquinas para lavar, branquear ou tingir</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.40.21	Para tingir tecidos em rolos; para tingir por pressão estática, com molinete (rotor de pás), jato de água (<i>jet</i>) ou combinada	<p>8451.40.2: Para tingir ou branquear fios ou tecidos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.40: - Máquinas para lavar, branquear ou tingir</p> <p>8451.40.2: Para tingir ou branquear fios ou tecidos</p> <p>8451.40.21: Para tingir tecidos em rolos; para tingir por pressão estática, com molinete (rotor de pás), jato de água (<i>jet</i>) ou combinada</p>	01/04/2022	31/12/9999

8451.40.29	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.40: - Máquinas para lavar, branquear ou tingir</p> <p>8451.40.2: Para tingir ou branquear fios ou tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.40.90	Outras	<p>8451.40.29: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.40: - Máquinas para lavar, branquear ou tingir</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.50	- Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	<p>8451.40.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.50: - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8451.50.10	Para inspecionar tecidos	<p>8451.50: - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.50: - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos</p> <p>8451.50.10: Para inspecionar tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8451.50.20 Automáticas, para enfiar ou cortar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.50: - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8451.50.90 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p> <p>8451.50: - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8451.80.00 - Outras máquinas e aparelhos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8451.90 - Partes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</p>	01/04/2022 31/12/9999

8451.90: - Partes

8451.90.10	Para as máquinas da subposição 8451.21	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos. 8451.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8451.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.51: Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas de transferência térmica ou de fusão), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos. 8451.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.52	Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.	01/04/2022	31/12/9999
8452.10.00	- Máquinas de costura de uso doméstico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.	01/04/2022	31/12/9999
8452.2	- Outras máquinas de costura:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.	01/04/2022	31/12/9999
8452.21	-- Unidades automáticas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.21: -- Unidades automáticas	01/04/2022	31/12/9999

8452.21.10	Para costurar couros ou peles	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.21: -- Unidades automáticas	01/04/2022	31/12/9999
8452.21.20	Para costurar tecidos	8452.21.10: Para costurar couros ou peles 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.21: -- Unidades automáticas	01/04/2022	31/12/9999
8452.21.90	Outras	8452.21.20: Para costurar tecidos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.21: -- Unidades automáticas	01/04/2022	31/12/9999
8452.29	-- Outras	8452.21.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura:	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.10	Para costurar couros ou peles	8452.29: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.2	Para costurar tecidos	8452.29.10: Para costurar couros ou peles 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.29: -- Outras 8452.29.2: Para costurar tecidos	01/04/2022	31/12/9999

8452.29.21	Remalhadeiras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.2: - Outras máquinas de costura:</p> <p>8452.29: -- Outras</p> <p>8452.29.2: Para costurar tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.22	Para casear	<p>8452.29.21: Remalhadeiras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.2: - Outras máquinas de costura:</p> <p>8452.29: -- Outras</p> <p>8452.29.2: Para costurar tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.23	Tipo zigue-zague para inserir elástico	<p>8452.29.22: Para casear</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.2: - Outras máquinas de costura:</p> <p>8452.29: -- Outras</p> <p>8452.29.2: Para costurar tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.24	De costura reta	<p>8452.29.23: Tipo zigue-zague para inserir elástico</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.2: - Outras máquinas de costura:</p> <p>8452.29: -- Outras</p> <p>8452.29.2: Para costurar tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.25	Galoneiras	<p>8452.29.24: De costura reta</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.2: - Outras máquinas de costura:</p> <p>8452.29: -- Outras</p> <p>8452.29.2: Para costurar tecidos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8452.29.25: Galoneiras

8452.29.29	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.29: -- Outras 8452.29.2: Para costurar tecidos	01/04/2022	31/12/9999
8452.29.90	Outras	8452.29.29: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.2: - Outras máquinas de costura: 8452.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8452.30.00	- Agulhas para máquinas de costura	8452.29.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.	01/04/2022	31/12/9999
8452.90	- Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura	8452.30.00: - Agulhas para máquinas de costura 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.20	Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	8452.90.20: Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.8	Outras partes de máquinas de costura de uso doméstico	8452.90.20: Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura 8452.90.8: Outras partes de máquinas de costura de uso doméstico	01/04/2022	31/12/9999

8452.90.81	Guia-fios, lançadeiras e porta-bobinas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura</p> <p>8452.90.8: Outras partes de máquinas de costura de uso doméstico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.89	Outras	<p>8452.90.81: Guia-fios, lançadeiras e porta-bobinas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura</p> <p>8452.90.8: Outras partes de máquinas de costura de uso doméstico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.9	Outras	<p>8452.90.89: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.91	Guia-fios, lançadeiras não rotativas e porta-bobinas	<p>8452.90.9: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura</p> <p>8452.90.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.92	Para remalhadeiras	<p>8452.90.91: Guia-fios, lançadeiras não rotativas e porta-bobinas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</p> <p>8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura</p> <p>8452.90.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8452.90.92: Para remalhadeiras		

8452.90.93	Lançadeiras rotativas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura 8452.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.94	Corpos moldados por fundição	8452.90.93: Lançadeiras rotativas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura 8452.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8452.90.99	Outras	8452.90.94: Corpos moldados por fundição 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.52: Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. 8452.90: - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura 8452.90.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.53	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura.	8452.90.99: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura.	01/04/2022	31/12/9999
8453.10	- Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura. 8453.10: - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	01/04/2022	31/12/9999
8453.10.10	Máquinas para dividir couros com largura útil inferior ou igual a 3.000 mm, com lâmina sem fim, com controle eletrônico programável	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura. 8453.10: - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles 8453.10.10: Máquinas para dividir couros com largura útil inferior ou igual a 3.000 mm, com lâmina sem fim, com controle eletrônico programável	01/04/2022	31/12/9999

8453.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura. 8453.10: - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles 8453.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8453.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçado	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura. 8453.20.00: - Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçado	01/04/2022	31/12/9999
8453.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura. 8453.80.00: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8453.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.53: Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura. 8453.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.54	Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição.	01/04/2022	31/12/9999
8454.10.00	- Conversores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.10.00: - Conversores	01/04/2022	31/12/9999
8454.20	- Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.20: - Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	01/04/2022	31/12/9999
8454.20.10	Lingoteiras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.20: - Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição 8454.20.10: Lingoteiras	01/04/2022	31/12/9999

8454.20.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.20: - Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	01/04/2022	31/12/9999
8454.30	- Máquinas de vaziar (moldar)	8454.20.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.30: - Máquinas de vaziar (moldar)	01/04/2022	31/12/9999
8454.30.10	Sob pressão	8454.30: - Máquinas de vaziar (moldar) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.30: - Máquinas de vaziar (moldar)	01/04/2022	31/12/9999
8454.30.20	Por centrifugação	8454.30.10: Sob pressão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.30: - Máquinas de vaziar (moldar)	01/04/2022	31/12/9999
8454.30.90	Outras	8454.30.20: Por centrifugação 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.30: - Máquinas de vaziar (moldar)	01/04/2022	31/12/9999
8454.90	- Partes	8454.30.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8454.90.10	De máquinas de vaziar (moldar) por centrifugação	8454.90: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8454.90.90	Outras	8454.90.10: De máquinas de vaziar (moldar) por centrifugação 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.54: Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição. 8454.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.55	Laminadores de metais e seus cilindros.	8454.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros.	01/04/2022	31/12/9999

8455.10.00	- Laminadores de tubos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.10.00: - Laminadores de tubos	01/04/2022	31/12/9999
8455.2	- Outros laminadores:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores:	01/04/2022	31/12/9999
8455.21	-- Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores: 8455.21: -- Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio	01/04/2022	31/12/9999
8455.21.10	De cilindros lisos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores: 8455.21: -- Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio 8455.21.10: De cilindros lisos	01/04/2022	31/12/9999
8455.21.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores: 8455.21: -- Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio 8455.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8455.22	-- Laminadores a frio	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores: 8455.22: -- Laminadores a frio	01/04/2022	31/12/9999
8455.22.10	De cilindros lisos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores: 8455.22: -- Laminadores a frio 8455.22.10: De cilindros lisos	01/04/2022	31/12/9999
8455.22.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.2: - Outros laminadores: 8455.22: -- Laminadores a frio 8455.22.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8455.30	- Cilindros de laminadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.30: - Cilindros de laminadores	01/04/2022	31/12/9999

8455.30.10	Fundidos, de aço ou ferro fundido nodular	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.30: - Cilindros de laminadores	01/04/2022	31/12/9999
8455.30.20	Forjados, de aço de corte rápido, com um teor, em peso, de carbono igual ou superior a 0,80 % e inferior ou igual a 0,90 %, de cromo igual ou superior a 3,50 % e inferior ou igual a 4 %, de vanádio igual ou superior a 1,60 % e inferior ou igual a 2,30 %, de molibdênio inferior ou igual a 8,50 % e de tungstênio (volfrâmio) inferior ou igual a 7 %	8455.30.10: Fundidos, de aço ou ferro fundido nodular 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.30: - Cilindros de laminadores 8455.30.20: Forjados, de aço de corte rápido, com um teor, em peso, de carbono igual ou superior a 0,80 % e inferior ou igual a 0,90 %, de cromo igual ou superior a 3,50 % e inferior ou igual a 4 %, de vanádio igual ou superior a 1,60 % e inferior ou igual a 2,30 %, de molibdênio inferior ou igual a 8,50 % e de tungstênio (volfrâmio) inferior ou igual a 7 %	01/04/2022	31/12/9999
8455.30.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros. 8455.30: - Cilindros de laminadores	01/04/2022	31/12/9999
8455.90.00	- Outras partes	8455.30.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.55: Laminadores de metais e seus cilindros.	01/04/2022	31/12/9999
84.56	Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.	01/04/2022	31/12/9999
8456.1	- Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água. 8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:	01/04/2022	31/12/9999
8456.11	-- Que operem por laser	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água. 8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons: 8456.11: -- Que operem por laser	01/04/2022	31/12/9999

8456.11.1	De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.11: -- Que operem por laser</p> <p>8456.11.1: De comando numérico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.11.11	Para corte de chapas metálicas de espessura superior a 8 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.11: -- Que operem por laser</p> <p>8456.11.1: De comando numérico</p> <p>8456.11.11: Para corte de chapas metálicas de espessura superior a 8 mm</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.11.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.11: -- Que operem por laser</p> <p>8456.11.1: De comando numérico</p> <p>8456.11.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.11.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.11: -- Que operem por laser</p> <p>8456.11.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8456.12 -- Que operem por outro feixe de luz ou de fótons	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.12: -- Que operem por outro feixe de luz ou de fótons</p>	01/04/2022 31/12/9999
8456.12.1 De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.12: -- Que operem por outro feixe de luz ou de fótons</p> <p>8456.12.1: De comando numérico</p>	01/04/2022 31/12/9999
8456.12.11 Para corte de chapas metálicas de espessura superior a 8 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.12: -- Que operem por outro feixe de luz ou de fótons</p> <p>8456.12.1: De comando numérico</p> <p>8456.12.11: Para corte de chapas metálicas de espessura superior a 8 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8456.12.19 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.12: -- Que operem por outro feixe de luz ou de fótons</p> <p>8456.12.1: De comando numérico</p> <p>8456.12.19: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8456.12.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.1: - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons:</p> <p>8456.12: -- Que operem por outro feixe de luz ou de fótons</p> <p>8456.12.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.20	- Que operem por ultrassom	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.20: - Que operem por ultrassom</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.20.10	De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.20: - Que operem por ultrassom</p> <p>8456.20.10: De comando numérico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.20.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.20: - Que operem por ultrassom</p> <p>8456.20.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.30	- Que operem por eletroerosão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.30: - Que operem por eletroerosão</p>	01/04/2022	31/12/9999

8456.30.1	De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.30: - Que operem por eletroerosão</p> <p>8456.30.1: De comando numérico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.30.11	Para texturizar superfícies cilíndricas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.30: - Que operem por eletroerosão</p> <p>8456.30.1: De comando numérico</p> <p>8456.30.11: Para texturizar superfícies cilíndricas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.30.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.30: - Que operem por eletroerosão</p> <p>8456.30.1: De comando numérico</p> <p>8456.30.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.30.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.30: - Que operem por eletroerosão</p> <p>8456.30.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8456.40.00	- Que operem por jato de plasma	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.</p> <p>8456.40.00: - Que operem por jato de plasma</p>	01/04/2022	31/12/9999

8456.50.00	- Máquinas de corte a jato de água	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água. 8456.50.00: - Máquinas de corte a jato de água	01/04/2022	31/12/9999
8456.90.00	- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.56: Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água. 8456.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.57	Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais.	01/04/2022	31/12/9999
8457.10.00	- Centros de usinagem (fabricação*)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.10.00: - Centros de usinagem (fabricação*)	01/04/2022	31/12/9999
8457.20	- Máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.20: - Máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8457.20.10	De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.20: - Máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) 8457.20.10: De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8457.20.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.20: - Máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) 8457.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8457.30	- Máquinas de estações múltiplas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.30: - Máquinas de estações múltiplas	01/04/2022	31/12/9999

8457.30.10	De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.30: - Máquinas de estações múltiplas 8457.30.10: De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8457.30.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.57: Centros de usinagem (fabricação*), máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais. 8457.30: - Máquinas de estações múltiplas 8457.30.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.58	Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais.	01/04/2022	31/12/9999
8458.1	- Tornos horizontais:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais:	01/04/2022	31/12/9999
8458.11	-- De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.11: -- De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8458.11.10	Revólver	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.11: -- De comando numérico 8458.11.10: Revólver	01/04/2022	31/12/9999
8458.11.9	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.11: -- De comando numérico 8458.11.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8458.11.91	De 6 ou mais fusos porta-peças	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.11: -- De comando numérico 8458.11.9: Outros 8458.11.91: De 6 ou mais fusos porta-peças	01/04/2022	31/12/9999

8458.11.99	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.11: -- De comando numérico 8458.11.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8458.19	-- Outros	8458.11.99: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8458.19.10	Revólver	8458.19.10: Revólver 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8458.19.90	Outros	8458.19.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.1: - Tornos horizontais: 8458.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8458.9	- Outros tornos:	8458.19.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.9: - Outros tornos:	01/04/2022	31/12/9999
8458.91.00	-- De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.9: - Outros tornos: 8458.91.00: -- De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8458.99.00	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.58: Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais. 8458.9: - Outros tornos: 8458.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
84.59	Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.	01/04/2022	31/12/9999

8459.10.00 - Unidades com cabeça deslizante	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.10.00: - Unidades com cabeça deslizante	01/04/2022 31/12/9999
8459.2 - Outras máquinas para furar:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.2: - Outras máquinas para furar:	01/04/2022 31/12/9999
8459.21 -- De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.2: - Outras máquinas para furar: 8459.21: -- De comando numérico	01/04/2022 31/12/9999
8459.21.10 Radiais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.2: - Outras máquinas para furar: 8459.21: -- De comando numérico 8459.21.10: Radiais	01/04/2022 31/12/9999
8459.21.9 Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.2: - Outras máquinas para furar: 8459.21: -- De comando numérico 8459.21.9: Outras	01/04/2022 31/12/9999

8459.21.91 De mais de um cabeçote mono ou multifuso	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.2: - Outras máquinas para furar:</p> <p>8459.21: -- De comando numérico</p> <p>8459.21.9: Outras</p> <p>8459.21.91: De mais de um cabeçote mono ou multifuso</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.21.99 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.2: - Outras máquinas para furar:</p> <p>8459.21: -- De comando numérico</p> <p>8459.21.9: Outras</p> <p>8459.21.99: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.29.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.2: - Outras máquinas para furar:</p> <p>8459.29.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.3 - Outras mandriladoras-fresadoras:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.3: - Outras mandriladoras-fresadoras:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.31.00 -- De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.3: - Outras mandriladoras-fresadoras:</p> <p>8459.31.00: -- De comando numérico</p>	01/04/2022 31/12/9999

8459.39.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.3: - Outras mandriladoras-fresadoras:</p> <p>8459.39.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.4 - Outras máquinas para mandrilar:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.4: - Outras máquinas para mandrilar:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.41.00 -- De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.4: - Outras máquinas para mandrilar:</p> <p>8459.41.00: -- De comando numérico</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.49.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.4: - Outras máquinas para mandrilar:</p> <p>8459.49.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.5 - Máquinas para fresar, de console:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.5: - Máquinas para fresar, de console:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8459.51.00 -- De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.</p> <p>8459.5: - Máquinas para fresar, de console:</p> <p>8459.51.00: -- De comando numérico</p>	01/04/2022 31/12/9999

8459.59.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.5: - Máquinas para fresar, de console: 8459.59.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8459.6	- Outras máquinas para fresar:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.6: - Outras máquinas para fresar:	01/04/2022	31/12/9999
8459.61.00	-- De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.6: - Outras máquinas para fresar: 8459.61.00: -- De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8459.69.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.6: - Outras máquinas para fresar: 8459.69.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8459.70.00	- Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.59: Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58. 8459.70.00: - Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente	01/04/2022	31/12/9999
84.60	Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i>	01/04/2022	31/12/9999

8460.1	- Máquinas para retificar superfícies planas:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.12.00 -- De comando numérico		<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.19.00 -- Outras		<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.2	- Outras máquinas para retificar:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.22.00	-- Máquinas para retificar sem centro, de comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8460.23.00 -- Outras máquinas para retificar superfícies cilíndricas, de comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.2: - Outras máquinas para retificar:</i></p> <p><i>8460.23.00: -- Outras máquinas para retificar superfícies cilíndricas, de comando numérico</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.24.00 -- Outras, de comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.2: - Outras máquinas para retificar:</i></p> <p><i>8460.24.00: -- Outras, de comando numérico</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.29.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.2: - Outras máquinas para retificar:</i></p> <p><i>8460.29.00: -- Outras</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.3 - Máquinas para afiar:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.3: - Máquinas para afiar:</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.31.00 -- De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.3: - Máquinas para afiar:</i></p> <p><i>8460.31.00: -- De comando numérico</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8460.39.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p>8460.3: - Máquinas para afiar:</p> <p>8460.39.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.40 - Máquinas para brunir	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p>8460.40: - Máquinas para brunir</p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.40.1 De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p>8460.40: - Máquinas para brunir</p> <p>8460.40.1: De comando numérico</p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.40.11 Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p>8460.40: - Máquinas para brunir</p> <p>8460.40.1: De comando numérico</p> <p>8460.40.11: Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8460.40.19 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p>8460.40: - Máquinas para brunir</p> <p>8460.40.1: De comando numérico</p> <p>8460.40.19: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8460.40.9	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.40: - Máquinas para brunir</i></p> <p><i>8460.40.9: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.40.91	Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.40: - Máquinas para brunir</i></p> <p><i>8460.40.9: Outras</i></p> <p><i>8460.40.91: Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312 mm</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.40.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.40: - Máquinas para brunir</i></p> <p><i>8460.40.9: Outras</i></p> <p><i>8460.40.99: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.90	- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.90: - Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.90.1	De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.90: - Outras</i></p> <p><i>8460.90.1: De comando numérico</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8460.90.11	De polir, com cinco ou mais cabeças e porta -peças rotativo	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.90: - Outras</i></p> <p><i>8460.90.1: De comando numérico</i></p> <p><i>8460.90.11: De polir, com cinco ou mais cabeças e porta -peças rotativo</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.90.12	De esmerilhar, com duas ou mais cabeças e porta-peças rotativo	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.90: - Outras</i></p> <p><i>8460.90.1: De comando numérico</i></p> <p><i>8460.90.12: De esmerilhar, com duas ou mais cabeças e porta-peças rotativo</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.90.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.90: - Outras</i></p> <p><i>8460.90.1: De comando numérico</i></p> <p><i>8460.90.19: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8460.90.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.60: Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou <i>cermets por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</i></p> <p><i>8460.90: - Outras</i></p> <p><i>8460.90.90: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
84.61	Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</i>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8461.20	- Plainas-limadoras e máquinas para escatelar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.20: - Plainas-limadoras e máquinas para escatelar</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.20.10	Para escatelar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.20: - Plainas-limadoras e máquinas para escatelar</i></p> <p><i>8461.20.10: Para escatelar</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.20.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.20: - Plainas-limadoras e máquinas para escatelar</i></p> <p><i>8461.20.90: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.30	- Máquinas para brochar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.30: - Máquinas para brochar</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.30.10	De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.30: - Máquinas para brochar</i></p> <p><i>8461.30.10: De comando numérico</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8461.30.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.30: - Máquinas para brochar</i></p> <p><i>8461.30.90: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.40	- Máquinas para cortar ou acabar engrenagens	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.40: - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.40.10	De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.40: - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens</i></p> <p><i>8461.40.10: De comando numérico</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.40.9	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.40: - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens</i></p> <p><i>8461.40.9: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.40.91	Redondedoras de dentes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.40: - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens</i></p> <p><i>8461.40.9: Outras</i></p> <p><i>8461.40.91: Redondedoras de dentes</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8461.40.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.40: - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens</i></p> <p><i>8461.40.9: Outras</i></p> <p><i>8461.40.99: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.50	- Máquinas para serrar ou seccionar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.50: - Máquinas para serrar ou seccionar</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.50.10	De fitas sem fim	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.50: - Máquinas para serrar ou seccionar</i></p> <p><i>8461.50.10: De fitas sem fim</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.50.20	Circulares	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.50: - Máquinas para serrar ou seccionar</i></p> <p><i>8461.50.20: Circulares</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8461.50.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i>, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p><i>8461.50: - Máquinas para serrar ou seccionar</i></p> <p><i>8461.50.90: Outras</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8461.90	- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i> , não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8461.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8461.90.10	De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i> , não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8461.90: - Outras 8461.90.10: De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8461.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.61: Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de <i>cermets</i> , não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8461.90: - Outras 8461.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.62	Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.	01/04/2022	31/12/9999
8462.1	- Máquinas para trabalhar a quente (incluindo as prensas) para forjar por matrizagem ou de forjamento livre ou de estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima. 8462.1: - Máquinas para trabalhar a quente (incluindo as prensas) para forjar por matrizagem ou de forjamento livre ou de estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes:	01/04/2022	31/12/9999

8462.11.00 -- Máquinas para forjamento em matriz fechada	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.1: - Máquinas para trabalhar a quente (incluindo as prensas) para forjar por matrizagem ou de forjamento livre ou de estampar, martelos, martelos-pilões e martinets:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.19.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.1: - Máquinas para trabalhar a quente (incluindo as prensas) para forjar por matrizagem ou de forjamento livre ou de estampar, martelos, martelos-pilões e martinets:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.2 - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos;</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.22.00 -- Máquinas para formação de perfis	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:</p> <p>8462.22.00: -- Máquinas para formação de perfis</p>	01/04/2022 31/12/9999

8462.23.00 -- Prensas dobradeiras, de comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.24.00 -- Prensas para painéis, de comando numérico	<p>8462.23.00 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.25.00 -- Máquinas de conformação por rolos, de comando numérico	<p>8462.24.00 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.26.00 -- Outras máquinas para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, de comando numérico	<p>8462.25.00 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:</p> <p>8462.26.00: -- Outras máquinas para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar,</p>	01/04/2022 31/12/9999

8462.29.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.2: - Máquinas (incluindo as prensas dobradeiras) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar, para produtos planos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.3 - Linhas de corte longitudinal, linhas de corte transversal e outras máquinas (excluindo as prensas) para cisalhar, para produtos planos, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.3: - Linhas de corte longitudinal, linhas de corte transversal e outras máquinas (excluindo as prensas) para cisalhar, para produtos planos, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.32.00 -- Linhas de corte longitudinal e linhas de corte transversal	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.3: - Linhas de corte longitudinal, linhas de corte transversal e outras máquinas (excluindo as prensas) para cisalhar, para produtos planos, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.33.00 -- Máquinas para cisalhar, de comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.3: - Linhas de corte longitudinal, linhas de corte transversal e outras máquinas (excluindo as prensas) para cisalhar, para produtos planos, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8462.39.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.3: - Linhas de corte longitudinal, linhas de corte transversal e outras máquinas (excluindo as prensas) para cisalhar, para produtos planos, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.4 - Máquinas (excluindo as prensas) para puncionar, chanfrar ou mordiscar, para produtos planos, incluindo as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.4: - Máquinas (excluindo as prensas) para puncionar, chanfrar ou mordiscar, para produtos planos, incluindo as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.42.00 -- De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.4: - Máquinas (excluindo as prensas) para puncionar, chanfrar ou mordiscar, para produtos planos, incluindo as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p> <p>8462.42.00: -- De comando numérico</p>	01/04/2022 31/12/9999

8462.49.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.4: - Máquinas (excluindo as prensas) para puncionar, chanfrar ou mordiscar, para produtos planos, incluindo as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:</p> <p>8462.49.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.5 - Máquinas (excluindo as prensas) para trabalhar tubos, perfis ocos, perfis e barras:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.5: - Máquinas (excluindo as prensas) para trabalhar tubos, perfis ocos, perfis e barras:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.51.00 -- De comando numérico	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.5: - Máquinas (excluindo as prensas) para trabalhar tubos, perfis ocos, perfis e barras:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.59.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.5: - Máquinas (excluindo as prensas) para trabalhar tubos, perfis ocos, perfis e barras:</p> <p>8462.59.00: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8462.6	- Prensas para trabalhar metal a frio:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.61.00	-- Prensas hidráulicas	<p>8462.6: - Prensas para trabalhar metal a frio:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.62.00	-- Prensas mecânicas	<p>8462.6: - Prensas para trabalhar metal a frio:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.63.00	-- Servoprensas	<p>8462.6: - Prensas para trabalhar metal a frio:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p>	01/04/2022 31/12/9999

8462.63.00: -- Servoprensas

8462.69.00 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p> <p>8462.6: - Prensas para trabalhar metal a frio:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8462.90.00 - Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.62: Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais (excluindo os laminadores); máquinas-ferramentas (incluindo as prensas, as linhas de corte longitudinal e as linhas de corte transversal) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar, chanfrar ou mordiscar metais (excluindo as bancas para estirar); prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</p>	01/04/2022 31/12/9999
84.63 Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria.	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i>, que trabalhem sem eliminação de matéria.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8463.10 - Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i>, que trabalhem sem eliminação de matéria.</p> <p>8463.10: - Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8463.10.10 Para estirar tubos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i>, que trabalhem sem eliminação de matéria.</p> <p>8463.10: - Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes</p> <p>8463.10.10: Para estirar tubos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8463.10.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i>, que trabalhem sem eliminação de matéria.</p> <p>8463.10: - Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes</p> <p>8463.10.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8463.20	- Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria. 8463.20: - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem	01/04/2022	31/12/9999
8463.20.10	De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria. 8463.20: - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem 8463.20.10: De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999
8463.20.9	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria. 8463.20: - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem 8463.20.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8463.20.91	De pente plano, com capacidade de produção igual ou superior a 160 unidades por minuto, de diâmetro de rosca compreendido entre 3 mm e 10 mm	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria. 8463.20: - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem 8463.20.9: Outras 8463.20.91: De pente plano, com capacidade de produção igual ou superior a 160 unidades por minuto, de diâmetro de rosca compreendido entre 3 mm e 10 mm	01/04/2022	31/12/9999
8463.20.99	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria. 8463.20: - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem 8463.20.9: Outras 8463.20.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8463.30.00	- Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que trabalhem sem eliminação de matéria. 8463.30.00: - Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	01/04/2022	31/12/9999

8463.90	- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que <i>trabalhem sem eliminação de matéria</i> . <i>8463.90: - Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
8463.90.10	De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que <i>trabalhem sem eliminação de matéria</i> . <i>8463.90: - Outras</i> <i>8463.90.10: De comando numérico</i>	01/04/2022	31/12/9999
8463.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.63: Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou <i>cermets</i> , que <i>trabalhem sem eliminação de matéria</i> . <i>8463.90: - Outras</i> <i>8463.90.90: Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
84.64	Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro.	01/04/2022	31/12/9999
8464.10.00	- Máquinas para serrar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.10.00: - Máquinas para serrar	01/04/2022	31/12/9999
8464.20	- Máquinas para esmerilar ou polir	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.20: - Máquinas para esmerilar ou polir	01/04/2022	31/12/9999
8464.20.10	Para vidro	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.20: - Máquinas para esmerilar ou polir 8464.20.10: Para vidro	01/04/2022	31/12/9999

8464.20.2	Para cerâmica	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.20: - Máquinas para esmerilar ou polir	01/04/2022	31/12/9999
8464.20.21	De polir placas, para pavimentação ou revestimento, com oito ou mais cabeças	8464.20.2: Para cerâmica 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.20: - Máquinas para esmerilar ou polir 8464.20.2: Para cerâmica 8464.20.21: De polir placas, para pavimentação ou revestimento, com oito ou mais cabeças	01/04/2022	31/12/9999
8464.20.29	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.20: - Máquinas para esmerilar ou polir 8464.20.2: Para cerâmica	01/04/2022	31/12/9999
8464.20.90	Outras	8464.20.29: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.20: - Máquinas para esmerilar ou polir	01/04/2022	31/12/9999
8464.90	- Outras	8464.20.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro.	01/04/2022	31/12/9999
8464.90.1	Para vidro	8464.90: - Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.90: - Outras 8464.90.1: Para vidro	01/04/2022	31/12/9999

8464.90.11	De comando numérico, para retificar, fresar e perfurar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.90: - Outras 8464.90.1: Para vidro	01/04/2022	31/12/9999
8464.90.19	Outras	8464.90.11: De comando numérico, para retificar, fresar e perfurar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.90: - Outras 8464.90.1: Para vidro	01/04/2022	31/12/9999
8464.90.90	Outras	8464.90.19: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.64: Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro. 8464.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.65	Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.	8464.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8465.10.00	- Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.10.00: - Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	01/04/2022	31/12/9999
8465.20.00	- Centros de usinagem (fabricação*)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8465.9	- Outras:	8465.20.00: - Centros de usinagem (fabricação*) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999

8465.91	-- Máquinas de serrar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
8465.91.10	De fita sem fim	8465.91: -- Máquinas de serrar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.91: -- Máquinas de serrar	01/04/2022	31/12/9999
8465.91.20	Circulares	8465.91.10: De fita sem fim 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.91: -- Máquinas de serrar	01/04/2022	31/12/9999
8465.91.90	Outras	8465.91.20: Circulares 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.91: -- Máquinas de serrar	01/04/2022	31/12/9999
8465.92	-- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar	8465.91.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.92: -- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar	01/04/2022	31/12/9999
8465.92.1	De comando numérico	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.92: -- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar 8465.92.1: De comando numérico	01/04/2022	31/12/9999

8465.92.11	Fresadoras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.92: -- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar</p> <p>8465.92.1: De comando numérico</p> <p>8465.92.11: Fresadoras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.92.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.92: -- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar</p> <p>8465.92.1: De comando numérico</p> <p>8465.92.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.92.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.92: -- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar</p> <p>8465.92.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.93	-- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.93: -- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.93.10	Lixadeiras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.93: -- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir</p> <p>8465.93.10: Lixadeiras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8465.93.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.93: -- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.94.00	-- Máquinas para arquear ou reunir	<p>8465.93.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.95	-- Máquinas para furar ou escatelar	<p>8465.94.00: -- Máquinas para arquear ou reunir</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.95.1	De comando numérico	<p>8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.95.11	Para furar	<p>8465.95.1: De comando numérico</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar</p> <p>8465.95.1: De comando numérico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8465.95.12	Para escatelar	<p>8465.95.11: Para furar</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes.</p> <p>8465.9: - Outras:</p> <p>8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar</p> <p>8465.95.1: De comando numérico</p> <p>8465.95.12: Para escatelar</p>	01/04/2022	31/12/9999

8465.95.9	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar	01/04/2022	31/12/9999
8465.95.91	Para furar	8465.95.9: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar 8465.95.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8465.95.92	Para escatelar	8465.95.91: Para furar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.95: -- Máquinas para furar ou escatelar 8465.95.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8465.96.00	-- Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	8465.95.92: Para escatelar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras: 8465.96.00: -- Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	01/04/2022	31/12/9999
8465.99.00	-- Outras	8465.99.00: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.65: Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plástico duro ou matérias duras semelhantes. 8465.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
84.66	Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999

8466.10.00 - Porta-ferramentas e feiras de abertura automática	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.20 - Porta-peças	<p>8466.10.00: - Porta-ferramentas e feiras de abertura automática</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.20.10 Para tornos	<p>8466.20: - Porta-peças</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.20.90 Outros	<p>8466.20.10: Para tornos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.30.00 - Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas	<p>8466.20.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as feiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
	8466.30.00: - Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas	

8466.9	- Outros:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8466.91.00	-- Para máquinas da posição 84.64	<p>8466.9: - Outros:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8466.92.00	-- Para máquinas da posição 84.65	<p>8466.91.00: -- Para máquinas da posição 84.64</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8466.93	-- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	<p>8466.92.00: -- Para máquinas da posição 84.65</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8466.93.1	Para máquinas da posição 84.56	<p>8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8466.9: - Outros:		
		8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61		
		8466.93.1: Para máquinas da posição 84.56		

8466.93.11 Para máquinas da subposição 8456.20	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p> <p>8466.9: - Outros:</p> <p>8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61</p> <p>8466.93.1: Para máquinas da posição 84.56</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.93.19 Outras	<p>8466.93.11: Para máquinas da subposição 8456.20</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p> <p>8466.9: - Outros:</p> <p>8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61</p> <p>8466.93.1: Para máquinas da posição 84.56</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.93.20 Para máquinas da posição 84.57	<p>8466.93.19: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p> <p>8466.9: - Outros:</p> <p>8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61</p>	01/04/2022 31/12/9999
8466.93.30 Para máquinas da posição 84.58	<p>8466.93.20: Para máquinas da posição 84.57</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo.</p> <p>8466.9: - Outros:</p> <p>8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61</p> <p>8466.93.30: Para máquinas da posição 84.58</p>	01/04/2022 31/12/9999

8466.93.40 Para máquinas da posição 84.59	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros: 8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	01/04/2022 31/12/9999
8466.93.50 Para máquinas da posição 84.60	8466.93.40: Para máquinas da posição 84.59 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros: 8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	01/04/2022 31/12/9999
8466.93.60 Para máquinas da posição 84.61	8466.93.50: Para máquinas da posição 84.60 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros: 8466.93: -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	01/04/2022 31/12/9999
8466.94 -- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	8466.93.60: Para máquinas da posição 84.61 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
8466.94.10 Para máquinas das subposições 8462.11 ou 8462.19	8466.94: -- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros: 8466.94: -- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63 8466.94.10: Para máquinas das subposições 8462.11 ou 8462.19	01/04/2022 31/12/9999

8466.94.20	Para máquinas das subposições 8462.22 a 8462.29	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros: 8466.94: -- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	01/04/2022	31/12/9999
8466.94.90	Outras	8466.94.20: Para máquinas das subposições 8462.22 a 8462.29 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.66: Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para estas máquinas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de qualquer tipo. 8466.9: - Outros: 8466.94: -- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	01/04/2022	31/12/9999
84.67	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	8466.94.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.1	- Pneumáticas:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.11	-- Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	8467.1: - Pneumáticas: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.11.10	Furadeiras	8467.11: -- Rotativas (mesmo com sistema de percussão) 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.11.90	Outras	8467.11.10: Furadeiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.1: - Pneumáticas: 8467.11: -- Rotativas (mesmo com sistema de percussão) 8467.11.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8467.19.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.1: - Pneumáticas:	01/04/2022	31/12/9999
8467.2	- Com motor elétrico incorporado:	8467.19.00: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
8467.21.00	-- Furadeiras (perfuradoras) de qualquer espécie, incluindo as rotativas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.21.00: -- Furadeiras (perfuradoras) de qualquer espécie, incluindo as rotativas	01/04/2022	31/12/9999
8467.22.00	-- Serras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
8467.29	-- Outras	8467.22.00: -- Serras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
8467.29.10	Tesouras	8467.29: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.29: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8467.29.9	Outras	8467.29.10: Tesouras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.29: -- Outras 8467.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8467.29.91	Cortadoras de tecidos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.29: -- Outras 8467.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8467.29.92	Parafusadeiras e rosqueadeiras	8467.29.91: Cortadoras de tecidos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.29: -- Outras 8467.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8467.29.93	Martelos	8467.29.92: Parafusadeiras e rosqueadeiras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.29: -- Outras 8467.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8467.29.99	Outras	8467.29.93: Martelos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.2: - Com motor elétrico incorporado: 8467.29: -- Outras 8467.29.9: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8467.8	- Outras ferramentas:	8467.29.99: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.81.00	-- Serras de corrente	8467.8: - Outras ferramentas: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.89.00	-- Outras	8467.81.00: -- Serras de corrente 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. 8467.8: - Outras ferramentas: 8467.89.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999

8467.9	- Partes:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.91.00	-- De serras de corrente	8467.9: - Partes: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.92.00	-- De ferramentas pneumáticas	8467.91.00: -- De serras de corrente 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
8467.99.00	-- Outras	8467.92.00: -- De ferramentas pneumáticas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.67: Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.	01/04/2022	31/12/9999
84.68	Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	8467.99.00: -- Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.10.00	- Maçaricos de uso manual	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.20.00	- Outras máquinas e aparelhos a gás	8468.10.00: - Maçaricos de uso manual 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.80	- Outras máquinas e aparelhos	8468.20.00: - Outras máquinas e aparelhos a gás 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.80.10	Para soldar por fricção	8468.80: - Outras máquinas e aparelhos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
		8468.80: - Outras máquinas e aparelhos 8468.80.10: Para soldar por fricção		

8468.80.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial. 8468.80: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8468.90	- Partes	8468.80.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.90.10	De maçaricos de uso manual	8468.90: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.90.20	De máquinas ou aparelhos para soldar por fricção	8468.90.10: De maçaricos de uso manual 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.	01/04/2022	31/12/9999
8468.90.90	Outras	8468.90.20: De máquinas ou aparelhos para soldar por fricção 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.68: Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial. 8468.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.70	Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.	8468.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.	01/04/2022	31/12/9999
8470.10.00	- Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras. 8470.10.00: - Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	01/04/2022	31/12/9999

8470.2	- Outras máquinas de calcular, eletrônicas:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.2: - Outras máquinas de calcular, eletrônicas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.21.00	-- Com dispositivo impressor incorporado	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.2: - Outras máquinas de calcular, eletrônicas:</p> <p>8470.21.00: -- Com dispositivo impressor incorporado</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.29.00	-- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.2: - Outras máquinas de calcular, eletrônicas:</p> <p>8470.29.00: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.30.00	- Outras máquinas de calcular	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.30.00: - Outras máquinas de calcular</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.50	- Caixas registradoras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.50: - Caixas registradoras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8470.50.10	Eletrônicas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.50: - Caixas registradoras</p> <p>8470.50.10: Eletrônicas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.50.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.50: - Caixas registradoras</p> <p>8470.50.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.90	- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.90: - Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.90.10	Máquinas de franquear correspondência	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.90: - Outras</p> <p>8470.90.10: Máquinas de franquear correspondência</p>	01/04/2022	31/12/9999
8470.90.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.70: Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</p> <p>8470.90: - Outras</p> <p>8470.90.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

84.71	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
8471.30	- Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*)	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.30: - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*)	01/04/2022	31/12/9999
8471.30.1	Capazes de funcionar sem fonte externa de energia	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.30: - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*)	01/04/2022	31/12/9999
8471.30.11	De peso inferior a 350 g, com tela de área não superior a 140 cm ²	8471.30.1: Capazes de funcionar sem fonte externa de energia 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.30: - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*) 8471.30.1: Capazes de funcionar sem fonte externa de energia	01/04/2022	31/12/9999
8471.30.12	De peso inferior a 3,5 kg, com tela de área superior a 140 cm ² , mas inferior a 560 cm ²	8471.30.11: De peso inferior a 350 g, com tela de área não superior a 140 cm ² 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.30: - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*) 8471.30.1: Capazes de funcionar sem fonte externa de energia 8471.30.12: De peso inferior a 3,5 kg, com tela de área superior a 140 cm ² , mas inferior a 560 cm ²	01/04/2022	31/12/9999

8471.30.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.30: - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*)</p> <p>8471.30.1: Capazes de funcionar sem fonte externa de energia</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.30.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.30: - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela (ecrã*)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.4	- Outras máquinas automáticas para processamento de dados:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.41.00	-- Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.4: - Outras máquinas automáticas para processamento de dados:</p> <p>8471.41.00: -- Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.49.00	-- Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.4: - Outras máquinas automáticas para processamento de dados:</p> <p>8471.49.00: -- Outras, apresentadas sob a forma de sistemas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8471.50	- Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.50: - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída	01/04/2022 31/12/9999
8471.50.10	De pequena capacidade, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão (<i>slots</i>), e <i>valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.50: - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída 8471.50.10: De pequena capacidade, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão (<i>slots</i>), e	01/04/2022 31/12/9999
8471.50.20	De média capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão (<i>slots</i>), e <i>valor FOB superior a US\$ 12.500,00, mas não superior a US\$ 46.000,00, por unidade</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.50: - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída 8471.50.20: De média capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão (<i>slots</i>), e <i>valor FOB superior a US\$ 12.500,00, mas não superior a US\$ 46.000,00, por unidade</i>	01/04/2022 31/12/9999

8471.50.30	De grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 46.000,00, mas não superior a US\$ 100.000,00, por unidade	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.50: - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída</p> <p>8471.50.30: De grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 46.000,00, mas não</p>	01/04/2022 31/12/9999
8471.50.40	De muito grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 100.000,00, por unidade	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.50: - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída</p> <p>8471.50.40: De muito grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 100.000,00, por</p>	01/04/2022 31/12/9999
8471.50.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.50: - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída</p>	01/04/2022 31/12/9999
8471.60	- Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	<p>8471.50.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p>	01/04/2022 31/12/9999

8471.60.5	Unidades de entrada	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.60.52	Teclados	<p>8471.60.5: Unidades de entrada</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.5: Unidades de entrada</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.60.53	Indicadores ou apontadores (<i>mouse e track-ball, por exemplo</i>)	<p>8471.60.52: Teclados</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.5: Unidades de entrada</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.60.54	Mesas digitalizadoras	<p>8471.60.53: Indicadores ou apontadores (<i>mouse e track-ball, por exemplo</i>)</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.5: Unidades de entrada</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.60.59	Outras	<p>8471.60.54: Mesas digitalizadoras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.5: Unidades de entrada</p>	01/04/2022	31/12/9999

8471.60.59: Outras

8471.60.6	Aparelhos terminais que tenham, pelo menos, uma unidade de entrada por teclado alfanumérico e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.6: Aparelhos terminais que tenham, pelo menos, uma unidade de entrada por teclado alfanumérico e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8471.60.61	Com unidade de saída por vídeo monocromático	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.6: Aparelhos terminais que tenham, pelo menos, uma unidade de entrada por teclado alfanumérico e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo)</p> <p>8471.60.61: Com unidade de saída por vídeo monocromático</p>	01/04/2022 31/12/9999
8471.60.62	Com unidade de saída por vídeo policromático	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.6: Aparelhos terminais que tenham, pelo menos, uma unidade de entrada por teclado alfanumérico e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo)</p> <p>8471.60.62: Com unidade de saída por vídeo policromático</p>	01/04/2022 31/12/9999
8471.60.80	Terminais de auto-atendimento bancário	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória</p> <p>8471.60.80: Terminais de auto-atendimento bancário</p>	01/04/2022 31/12/9999

8471.60.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.60: - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	01/04/2022	31/12/9999
8471.70	- Unidades de memória	8471.60.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022	31/12/9999
8471.70.10	De discos magnéticos	8471.70: - Unidades de memória 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.70: - Unidades de memória	01/04/2022	31/12/9999
8471.70.20	De discos para leitura ou gravação de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico)	8471.70.10: De discos magnéticos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.70: - Unidades de memória 8471.70.20: De discos para leitura ou gravação de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico)	01/04/2022	31/12/9999
8471.70.30	De fitas magnéticas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.70: - Unidades de memória	01/04/2022	31/12/9999
8471.70.40	De estado sólido (SSD - <i>Solid-State Drive</i>)	8471.70.30: De fitas magnéticas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições. 8471.70: - Unidades de memória 8471.70.40: De estado sólido (SSD - <i>Solid-State Drive</i>)	01/04/2022	31/12/9999

8471.70.90	Outras, incluídas as combinações de unidades de, pelo menos, dois dos itens precedentes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.70: - Unidades de memória</p> <p>8471.70.90: Outras, incluídas as combinações de unidades de, pelo menos, dois dos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.80.00	- Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.80.00: - Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90	- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90.1	Leitores ou gravadores	<p>8471.90: - Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90.11	De cartões magnéticos	<p>8471.90.1: Leitores ou gravadores</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p> <p>8471.90.1: Leitores ou gravadores</p> <p>8471.90.11: De cartões magnéticos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8471.90.12	Leitores de códigos de barras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p> <p>8471.90.1: Leitores ou gravadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90.13	Leitores de caracteres magnetizáveis	<p>8471.90.12: Leitores de códigos de barras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p> <p>8471.90.1: Leitores ou gravadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90.14	Digitalizadores de imagens (<i>scanners</i>)	<p>8471.90.13: Leitores de caracteres magnetizáveis</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p> <p>8471.90.1: Leitores ou gravadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90.19	Outros	<p>8471.90.14: Digitalizadores de imagens (<i>scanners</i>)</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p> <p>8471.90.1: Leitores ou gravadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8471.90.90	Outros	<p>8471.90.19: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.71: Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>8471.90: - Outros</p> <p>8471.90.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

84.72	Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).	01/04/2022	31/12/9999
8472.10.00	- Duplicadores	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).	01/04/2022	31/12/9999
8472.30	- Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).	01/04/2022	31/12/9999
8472.30.10	Máquinas automáticas para obliterar selos postais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).	01/04/2022	31/12/9999
8472.30.20	Máquinas automáticas para seleção de correspondência por formato e classificação e distribuição da mesma por leitura óptica do código postal	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).	01/04/2022	31/12/9999

8472.30.30	Máquinas automáticas para seleção e distribuição de encomendas, por leitura óptica do código postal	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.30: - Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos</p> <p>8472.30.30: Máquinas automáticas para seleção e distribuição de encomendas, por leitura óptica do código postal</p>	01/04/2022	31/12/9999
8472.30.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.30: - Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8472.90	- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p>	01/04/2022	31/12/9999
8472.90.10	Distribuidores (dispensadores) automáticos de notas (papéis-moeda), incluindo os que efetuam outras operações bancárias	<p>8472.90: - Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.10: Distribuidores (dispensadores) automáticos de notas (papéis-moeda), incluindo os que efetuam outras operações bancárias</p>	01/04/2022	31/12/9999

8472.90.20	Máquinas do tipo utilizado em caixas de banco, com dispositivo para autenticar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.20: Máquinas do tipo utilizado em caixas de banco, com dispositivo para autenticar</p>	01/04/2022 31/12/9999
8472.90.30	Máquinas para selecionar e contar moedas ou notas (papéis-moeda)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.30: Máquinas para selecionar e contar moedas ou notas (papéis-moeda)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8472.90.40	Máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores, grampeadores e desgrampeadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.40: Máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores, grampeadores e desgrampeadores</p>	01/04/2022 31/12/9999
8472.90.5	Classificadoras automáticas de documentos, com leitores ou gravadores do item 8471.90.1 incorporados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.5: Classificadoras automáticas de documentos, com leitores ou gravadores do item 8471.90.1 incorporados</p>	01/04/2022 31/12/9999

8472.90.51	Com capacidade de classificação superior a 400 documentos por minuto	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.5: Classificadoras automáticas de documentos, com leitores ou gravadores do item 8471.90.1 incorporados</p> <p>8472.90.51: Com capacidade de classificação superior a 400 documentos por minuto</p>	01/04/2022	31/12/9999
8472.90.59	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.5: Classificadoras automáticas de documentos, com leitores ou gravadores do item 8471.90.1 incorporados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8472.90.9	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8472.90.91	Máquinas para imprimir endereços ou para estampar placas de endereços	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.9: Outros</p> <p>8472.90.91: Máquinas para imprimir endereços ou para estampar placas de endereços</p>	01/04/2022	31/12/9999

8472.90.99	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.72: Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de notas (papéis-moeda), máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores ou grampeadores (agrafadores*)).</p> <p>8472.90: - Outros</p> <p>8472.90.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
84.73	Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.	<p>8472.90.99: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.2	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.21.00	-- Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	<p>8473.2: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.2: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:</p> <p>8473.21.00: -- Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.29	-- Outros	<p>8470.29</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.2: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.29.10	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para caixas registradoras	<p>8473.29: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.2: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:</p> <p>8473.29: -- Outros</p> <p>8473.29.10: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para caixas registradoras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8473.29.20	De máquinas da subposição 8470.30	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.2: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:</p> <p>8473.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.29.90	Outros	<p>8473.29.20: De máquinas da subposição 8470.30</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.2: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:</p> <p>8473.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	<p>8473.29.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.1	Gabinete, mesmo com módulo <i>display numérico, fonte de alimentação incorporada ou ambos</i>	<p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.1: Gabinete, mesmo com módulo <i>display numérico, fonte de alimentação incorporada ou ambos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.11	Com fonte de alimentação, mesmo com módulo <i>display numérico</i>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.1: Gabinete, mesmo com módulo <i>display numérico, fonte de alimentação incorporada ou ambos</i></p> <p>8473.30.11: <i>Com fonte de alimentação, mesmo com módulo display numérico</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8473.30.19	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.1: Gabinete, mesmo com módulo <i>display numérico, fonte de alimentação incorporada ou ambos</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.3	De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.3: De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.31	Conjuntos cabeça-disco (HDA - <i>Head Disk Assembly</i>) de unidades de discos rígidos, montados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.3: De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4</p> <p>8473.30.31: Conjuntos cabeça-disco (HDA - <i>Head Disk Assembly</i>) de unidades de discos rígidos, montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.32	Braços posicionadores de cabeças magnéticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.3: De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.33	Cabeças magnéticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.3: De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4</p> <p>8473.30.33: Cabeças magnéticas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8473.30.34	Mecanismos bobinadores para unidades de fitas magnéticas (<i>magnetic tape transporter</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.3: De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4</p> <p>8473.30.34: Mecanismos bobinadores para unidades de fitas magnéticas (<i>magnetic tape transporter</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8473.30.39	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.3: De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4</p> <p>8473.30.39: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8473.30.4	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.4: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados</p>	01/04/2022 31/12/9999
8473.30.41	Placas-mãe (<i>mother boards</i>)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.4: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados</p> <p>8473.30.41: Placas-mãe (<i>mother boards</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8473.30.42	Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm ²	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.4: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados</p> <p>8473.30.42: Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm²</p>	01/04/2022 31/12/9999

8473.30.49	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p> <p>8473.30.4: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados</p> <p>8473.30.49: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.30.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.30: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.40	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72	<p>8473.30.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.40.10	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	<p>8473.40: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.40: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72</p> <p>8473.40.10: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos,</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.40.70	Outras partes e acessórios das máquinas dos itens 8472.90.10 ou 8472.90.20	<p>montados</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.40: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72</p> <p>8473.40.70: Outras partes e acessórios das máquinas dos itens 8472.90.10 ou</p>	01/04/2022	31/12/9999
8473.40.90	Outros	<p>8472.90.20</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72.</p> <p>8473.40: - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72</p> <p>8473.40.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8473.50	- Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72. 8473.50: - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72	01/04/2022	31/12/9999
8473.50.10	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72. 8473.50: - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72 8473.50.10: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	01/04/2022	31/12/9999
8473.50.40	Cabeças magnéticas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72. 8473.50: - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72	01/04/2022	31/12/9999
8473.50.50	Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm ²	8473.50.40: Cabeças magnéticas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72. 8473.50: - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72 8473.50.50: Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50 cm ²	01/04/2022	31/12/9999
8473.50.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.73: Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.70 a 84.72. 8473.50: - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.70 a 84.72	01/04/2022	31/12/9999
84.74	Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.	8473.50.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.	01/04/2022	31/12/9999

8474.10.00 - Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.10.00: - Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar</p>	01/04/2022 31/12/9999
8474.20 - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.20: - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar</p>	01/04/2022 31/12/9999
8474.20.10 De bolas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.20: - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar</p> <p>8474.20.10: De bolas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8474.20.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.20: - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar</p> <p>8474.20.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8474.3 - Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.3: - Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8474.31.00 -- Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.3: - Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:</p> <p>8474.31.00: -- Betoneiras e aparelhos para amassar cimento</p>
8474.32.00 -- Máquinas para misturar matérias minerais com betume	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.3: - Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:</p> <p>8474.32.00: -- Máquinas para misturar matérias minerais com betume</p>
8474.39.00 -- Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.3: - Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:</p> <p>8474.39.00: -- Outros</p>
8474.80 - Outras máquinas e aparelhos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.80: - Outras máquinas e aparelhos</p>
8474.80.10 Para fazer moldes de areia para fundição	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8474.80.10: Para fazer moldes de areia para fundição</p>

8474.80.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8474.80.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8474.90.00	- Partes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.74: Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</p> <p>8474.90.00: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
84.75	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8475.10.00	- Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</p> <p>8475.10.00: - Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro</p>	01/04/2022	31/12/9999
8475.2	- Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</p> <p>8475.2: - Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:</p>	01/04/2022	31/12/9999

8475.21.00 -- Máquinas para fabricação de fibras ópticas e de seus esboços	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), <i>que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</i></p> <p><i>8475.2: - Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:</i></p> <p><i>8475.21.00: -- Máquinas para fabricação de fibras ópticas e de seus esboços</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8475.29 -- Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), <i>que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</i></p> <p><i>8475.2: - Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:</i></p> <p><i>8475.29: -- Outras</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8475.29.10 Para fabricação de recipientes da posição 70.10, exceto ampolas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), <i>que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</i></p> <p><i>8475.2: - Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:</i></p> <p><i>8475.29: -- Outras</i></p> <p><i>8475.29.10: Para fabricação de recipientes da posição 70.10, exceto ampolas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8475.29.90 Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), <i>que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</i></p> <p><i>8475.2: - Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:</i></p> <p><i>8475.29: -- Outras</i></p> <p><i>8475.29.90: Outras</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8475.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.75: Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), <i>que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</i> <i>8475.90.00: - Partes</i>	01/04/2022	31/12/9999
84.76	Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro.	01/04/2022	31/12/9999
8476.2	- Máquinas automáticas de venda de bebidas:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. <i>8476.2: - Máquinas automáticas de venda de bebidas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
8476.21.00	-- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. <i>8476.2: - Máquinas automáticas de venda de bebidas:</i> <i>8476.21.00: -- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado</i>	01/04/2022	31/12/9999
8476.29.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. 8476.2: - Máquinas automáticas de venda de bebidas: <i>8476.29.00: -- Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999
8476.8	- Outras máquinas:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. <i>8476.8: - Outras máquinas:</i>	01/04/2022	31/12/9999
8476.81.00	-- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. 8476.8: - Outras máquinas: <i>8476.81.00: -- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado</i>	01/04/2022	31/12/9999
8476.89	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. 8476.8: - Outras máquinas: <i>8476.89: -- Outras</i>	01/04/2022	31/12/9999

8476.89.10	Máquinas automáticas de venda de selos postais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. 8476.8: - Outras máquinas: 8476.89: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8476.89.90	Outras	8476.89.10: Máquinas automáticas de venda de selos postais 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. 8476.8: - Outras máquinas: 8476.89: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8476.90.00	- Partes	8476.89.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.76: Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro. 8476.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.77	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8477.10	- Máquinas de moldar por injeção	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.1	Horizontais, de comando numérico	8477.10: - Máquinas de moldar por injeção 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.10: - Máquinas de moldar por injeção	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.11	Monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 5.000 g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000 kN	8477.10.1: Horizontais, de comando numérico 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.10: - Máquinas de moldar por injeção 8477.10.1: Horizontais, de comando numérico 8477.10.11: Monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 5.000 g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000 kN	01/04/2022	31/12/9999

8477.10.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p> <p>8477.10.1: Horizontais, de comando numérico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.2	Outras horizontais	<p>8477.10.19: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.21	Monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 5.000 g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000 kN	<p>8477.10.2: Outras horizontais</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p> <p>8477.10.2: Outras horizontais</p> <p>8477.10.21: Monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 5.000 g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000 kN</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.29	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p> <p>8477.10.2: Outras horizontais</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.9	Outras	<p>8477.10.29: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.10.91	De comando numérico	<p>8477.10.9: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p> <p>8477.10.9: Outras</p> <p>8477.10.91: De comando numérico</p>	01/04/2022	31/12/9999

8477.10.99	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.10: - Máquinas de moldar por injeção</p> <p>8477.10.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.20	- Extrusoras	<p>8477.10.99: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.20: - Extrusoras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.20.10	Para materiais termoplásticos, de diâmetro da rosca inferior ou igual a 300 mm	<p>8477.20: - Extrusoras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.20: - Extrusoras</p> <p>8477.20.10: Para materiais termoplásticos, de diâmetro da rosca inferior ou igual a</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.20.90	Outras	<p>300 mm</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.20: - Extrusoras</p> <p>8477.20.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.30	- Máquinas de moldar por insuflação	<p>8477.20.90: Outras</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.30: - Máquinas de moldar por insuflação</p>	01/04/2022	31/12/9999
8477.30.10	Para fabricação de recipientes termoplásticos de capacidade inferior ou igual a 5 l, com uma produção inferior ou igual a 1.000 unidades por hora, referente a recipiente de 1 l	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8477.30: - Máquinas de moldar por insuflação</p> <p>8477.30.10: Para fabricação de recipientes termoplásticos de capacidade inferior ou igual a 5 l, com uma produção inferior ou igual a 1.000 unidades por hora, referente a recipiente de 1 l</p>	01/04/2022	31/12/9999

8477.30.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.30: - Máquinas de moldar por insuflação	01/04/2022	31/12/9999
8477.40	- Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	8477.30.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8477.40.10	De moldar a vácuo poliestireno expandido (EPS) ou polipropileno expandido (EPP)	8477.40: - Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.40: - Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar 8477.40.10: De moldar a vácuo poliestireno expandido (EPS) ou polipropileno expandido (EPP)	01/04/2022	31/12/9999
8477.40.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.40: - Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	01/04/2022	31/12/9999
8477.5	- Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma:	8477.40.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8477.51.00	-- Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras de ar	8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 8477.51.00: -- Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras de ar	01/04/2022	31/12/9999
8477.59	-- Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 8477.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8477.59.1	Prensas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 8477.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8477.59.11	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 kN	8477.59.1: Prensas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 8477.59: -- Outros 8477.59.1: Prensas	01/04/2022	31/12/9999
8477.59.19	Outras	8477.59.11: Com capacidade inferior ou igual a 30.000 kN 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 8477.59: -- Outros 8477.59.1: Prensas	01/04/2022	31/12/9999
8477.59.90	Outras	8477.59.19: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.5: - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma: 8477.59: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8477.80	- Outras máquinas e aparelhos	8477.59.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8477.80.10	Máquina de unir lâminas de borracha entre si ou com tecidos com borracha, para fabricação de pneumáticos	8477.80: - Outras máquinas e aparelhos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.80: - Outras máquinas e aparelhos 8477.80.10: Máquina de unir lâminas de borracha entre si ou com tecidos com borracha, para fabricação de pneumáticos	01/04/2022	31/12/9999

8477.80.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.80: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8477.90.00	- Partes	8477.80.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.77: Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8477.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.78	Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.78: Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8478.10	- Máquinas e aparelhos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.78: Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8478.10: - Máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8478.10.10	Batedoras-separadoras automáticas de talos e folhas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.78: Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8478.10: - Máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8478.10.90	Outros	8478.10.10: Batedoras-separadoras automáticas de talos e folhas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.78: Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8478.10: - Máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8478.90.00	- Partes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.78: Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8478.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.79	Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8479.10	- Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.10: - Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

8479.10.10	Automotrizes para espalhar e calçar pisos (pavimentos) betuminosos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.10: - Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes 8479.10.10: Automotrizes para espalhar e calçar pisos (pavimentos) betuminosos	01/04/2022	31/12/9999
8479.10.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.10: - Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes 8479.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8479.20.00	- Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.20.00: - Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais	01/04/2022	31/12/9999
8479.30.00	- Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.30.00: - Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	01/04/2022	31/12/9999
8479.40.00	- Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.40.00: - Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	01/04/2022	31/12/9999
8479.50.00	- Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.50.00: - Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições	01/04/2022	31/12/9999
8479.60.00	- Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.60.00: - Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	01/04/2022	31/12/9999
8479.7	- Pontes de embarque para passageiros:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.7: - Pontes de embarque para passageiros:	01/04/2022	31/12/9999

8479.71.00	-- Do tipo utilizado em aeroportos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.7: - Pontes de embarque para passageiros: 8479.71.00: -- Do tipo utilizado em aeroportos	01/04/2022	31/12/9999
8479.79.00	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.7: - Pontes de embarque para passageiros: 8479.79.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8479.8	- Outras máquinas e aparelhos:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.8: -- Outras máquinas e aparelhos:	01/04/2022	31/12/9999
8479.81	-- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.8: - Outras máquinas e aparelhos: 8479.81: -- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos	01/04/2022	31/12/9999
8479.81.10	Diferenciadores das tensões de tração de entrada e saída da chapa, em instalações de galvanoplastia	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.8: - Outras máquinas e aparelhos: 8479.81: -- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos 8479.81.10: Diferenciadores das tensões de tração de entrada e saída da chapa, em instalações de galvanoplastia	01/04/2022	31/12/9999
8479.81.90	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.8: - Outras máquinas e aparelhos: 8479.81: -- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos 8479.81.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8479.82	-- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.8: - Outras máquinas e aparelhos: 8479.82: -- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	01/04/2022	31/12/9999

8479.82.10	Misturadores	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.82: -- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.82.90	Outros	<p>8479.82.10: Misturadores</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.82: -- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.83.00	-- Prensas isostáticas a frio	<p>8479.82.90: Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.83.00: -- Prensas isostáticas a frio</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89	-- Outros	<p>8479.83.00: -- Prensas isostáticas a frio</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.1	Prensas; distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos	<p>8479.89: -- Outros</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.11	Prensas	<p>8479.89.1: Prensas; distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.1: Prensas; distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8479.89.11: Prensas		

8479.89.12	Distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.1: Pressas; distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8479.89.2	Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria; máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas e escovas	<p>8479.89.12: Distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.2: Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria; máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas e escovas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8479.89.21	Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria	<p>8479.89.2: Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria; máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas e escovas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.2: Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria; máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas e escovas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8479.89.22	Máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas ou escovas	<p>8479.89.21: Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.2: Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria; máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas e escovas</p> <p>8479.89.22: Máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas ou escovas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8479.89.3	Limpadores de para-brisas elétricos e acumuladores hidráulicos, para aeronaves	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.3: Limpadores de para-brisas elétricos e acumuladores hidráulicos, para aeronaves</p>	01/04/2022 31/12/9999

8479.89.31	Limpadores de para-brisas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.3: Limpadores de para-brisas elétricos e acumuladores hidráulicos, para aeronaves</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.32	Acumuladores	<p>8479.89.31: Limpadores de para-brisas</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.3: Limpadores de para-brisas elétricos e acumuladores hidráulicos, para aeronaves</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.40	Silos metálicos para cereais, fixos (não transportáveis), incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	<p>8479.89.32: Acumuladores</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.40: Silos metálicos para cereais, fixos (não transportáveis), incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.9	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.91	Aparelhos para limpar peças por ultrassom	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8479.89.92	Máquinas de leme para embarcações	<p>8479.89.91: Aparelhos para limpar peças por ultrassom</p> <p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.</p> <p>8479.8: - Outras máquinas e aparelhos:</p> <p>8479.89: -- Outros</p> <p>8479.89.9: Outros</p> <p>8479.89.92: Máquinas de leme para embarcações</p>	01/04/2022	31/12/9999

8479.89.99	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.8: - Outras máquinas e aparelhos: 8479.89: -- Outros 8479.89.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8479.90	- Partes	8479.89.99: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8479.90.10	De limpadores de para-brisas elétricos ou de acumuladores hidráulicos para aeronaves	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.90: - Partes 8479.90.10: De limpadores de para-brisas elétricos ou de acumuladores hidráulicos para aeronaves	01/04/2022	31/12/9999
8479.90.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.79: Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo. 8479.90: - Partes 8479.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.80	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.10.00	- Caixas de fundição	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.10.00: - Caixas de fundição	01/04/2022	31/12/9999
8480.20.00	- Placas de fundo para moldes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.20.00: - Placas de fundo para moldes	01/04/2022	31/12/9999
8480.30.00	- Modelos para moldes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.30.00: - Modelos para moldes	01/04/2022	31/12/9999

8480.4	- Moldes para metais ou carbonetos metálicos:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.41.00	-- Para moldagem por injeção ou por compressão	8480.4: - Moldes para metais ou carbonetos metálicos: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.49	-- Outros	8480.41.00: -- Para moldagem por injeção ou por compressão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.49.10	Coquilhas	8480.49: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.49.90	Outros	8480.49.10: Coquilhas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.50.00	- Moldes para vidro	8480.49.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.60.00	- Moldes para matérias minerais	8480.50.00: - Moldes para vidro 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
		8480.60.00: - Moldes para matérias minerais		

8480.7	- Moldes para borracha ou plástico:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico.	01/04/2022	31/12/9999
8480.71.00	-- Para moldagem por injeção ou por compressão	8480.7: - Moldes para borracha ou plástico: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.7: - Moldes para borracha ou plástico:	01/04/2022	31/12/9999
8480.79	-- Outros	8480.71.00: -- Para moldagem por injeção ou por compressão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.7: - Moldes para borracha ou plástico:	01/04/2022	31/12/9999
8480.79.10	Para vulcanização de pneumáticos	8480.79: -- Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.7: - Moldes para borracha ou plástico: 8480.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8480.79.90	Outros	8480.79.10: Para vulcanização de pneumáticos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.80: Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico. 8480.7: - Moldes para borracha ou plástico: 8480.79: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
84.81	Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	8480.79.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.10.00	- Válvulas redutoras de pressão	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.10.00: - Válvulas redutoras de pressão	01/04/2022	31/12/9999

8481.20	- Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.20.1	Rotativas, de caixas de direção hidráulica	8481.20: - Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.20.11	Com pinhão	8481.20: - Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas 8481.20.1: Rotativas, de caixas de direção hidráulica 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.20.19	Outras	8481.20.1: Rotativas, de caixas de direção hidráulica 8481.20.11: Com pinhão 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.20.90	Outras	8481.20.19: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.30.00	- Válvulas de retenção	8481.20.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.40.00	- Válvulas de segurança ou de alívio	8481.30.00: - Válvulas de retenção 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
		8481.40.00: - Válvulas de segurança ou de alívio		

8481.80	- Outros dispositivos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.1	Do tipo utilizado em banheiros ou cozinhas	8481.80: - Outros dispositivos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.11	Válvulas para escoamento	8481.80.1: Do tipo utilizado em banheiros ou cozinhas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.19	Outros	8481.80.11: Válvulas para escoamento 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.2	Do tipo utilizado em refrigeração	8481.80.19: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.21	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	8481.80.2: Do tipo utilizado em refrigeração 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	01/04/2022	31/12/9999
		8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.2: Do tipo utilizado em refrigeração 8481.80.21: Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas		

8481.80.29	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.2: Do tipo utilizado em refrigeração	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.3	Do tipo utilizado em equipamentos a gás	8481.80.29: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.31	Com uma pressão de trabalho inferior ou igual a 50 mbar e dispositivo de segurança termoeletrico incorporado, do tipo utilizado em aparelhos domésticos	8481.80.3: Do tipo utilizado em equipamentos a gás 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.3: Do tipo utilizado em equipamentos a gás 8481.80.31: Com uma pressão de trabalho inferior ou igual a 50 mbar e dispositivo de segurança termoeletrico incorporado, do tipo utilizado em aparelhos domésticos	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.39	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.3: Do tipo utilizado em equipamentos a gás	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.9	Outros	8481.80.39: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.91	Válvulas tipo aerossol	8481.80.9: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros 8481.80.91: Válvulas tipo aerossol	01/04/2022	31/12/9999

8481.80.92	Válvulas solenoides	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.93	Válvulas tipo gaveta	8481.80.92: Válvulas solenoides 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.94	Válvulas tipo globo	8481.80.93: Válvulas tipo gaveta 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.95	Válvulas tipo esfera	8481.80.94: Válvulas tipo globo 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.96	Válvulas tipo macho	8481.80.95: Válvulas tipo esfera 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8481.80.97	Válvulas tipo borboleta	8481.80.96: Válvulas tipo macho 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8481.80.97: Válvulas tipo borboleta

8481.80.99	Outros	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.80: - Outros dispositivos 8481.80.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8481.90	- Partes	8481.80.99: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8481.90.10	De válvulas tipo aerossol ou dos dispositivos do item 8481.80.1	8481.90: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8481.90.90	Outras	8481.90.10: De válvulas tipo aerossol ou dos dispositivos do item 8481.80.1 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.81: Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes. 8481.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
84.82	Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	8481.90.90: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.10	- Rolamentos de esferas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.10: - Rolamentos de esferas	01/04/2022	31/12/9999
8482.10.10	De carga radial	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.10: - Rolamentos de esferas	01/04/2022	31/12/9999
8482.10.90	Outros	8482.10.10: De carga radial 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.10: - Rolamentos de esferas 8482.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8482.20	- Rolamentos de roletes cônicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.20: - Rolamentos de roletes cônicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos	01/04/2022	31/12/9999
8482.20.10	De carga radial	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.20: - Rolamentos de roletes cônicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos	01/04/2022	31/12/9999
8482.20.90	Outros	8482.20.10: De carga radial 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.20: - Rolamentos de roletes cônicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos	01/04/2022	31/12/9999
8482.30.00	- Rolamentos de roletes em forma de tonel	8482.20.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.30.00: - Rolamentos de roletes em forma de tonel	01/04/2022	31/12/9999
8482.40.00	- Rolamentos de agulhas, incluindo as montagens de gaiolas e agulhas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.40.00: - Rolamentos de agulhas, incluindo as montagens de gaiolas e agulhas	01/04/2022	31/12/9999
8482.50	- Rolamentos de roletes cilíndricos, incluindo as montagens de gaiolas e roletes	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.50: - Rolamentos de roletes cilíndricos, incluindo as montagens de gaiolas e roletes	01/04/2022	31/12/9999
8482.50.10	De carga radial	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.50: - Rolamentos de roletes cilíndricos, incluindo as montagens de gaiolas e roletes	01/04/2022	31/12/9999
8482.50.90	Outros	8482.50.10: De carga radial 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.50: - Rolamentos de roletes cilíndricos, incluindo as montagens de gaiolas e roletes	01/04/2022	31/12/9999
8482.80.00	- Outros, incluindo os rolamentos combinados	8482.50.90: Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.80.00: - Outros, incluindo os rolamentos combinados	01/04/2022	31/12/9999

8482.9	- Partes:	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91	-- Esferas, roletes e agulhas	8482.9: - Partes: 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91.1	Esferas de aço calibradas	8482.91: -- Esferas, roletes e agulhas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91.11	Para carga de canetas esferográficas	8482.91.1: Esferas de aço calibradas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91.19	Outras	8482.91.11: Para carga de canetas esferográficas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91.20	Roletes cilíndricos	8482.91.19: Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91.30	Roletes cônicos	8482.91.20: Roletes cilíndricos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999
8482.91.90	Outros	8482.91.30: Roletes cônicos 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.	01/04/2022	31/12/9999

~~8482.91.90: Outros~~

8482.99	-- Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.9: - Partes: 8482.99: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8482.99.10	Selos, capas e porta-esferas de aço	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.9: - Partes: 8482.99: -- Outras 8482.99.10: Selos, capas e porta-esferas de aço	01/04/2022	31/12/9999
8482.99.90	Outras	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.82: Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. 8482.9: - Partes: 8482.99: -- Outras 8482.99.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
84.83	Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.	01/04/2022	31/12/9999
8483.10	- Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação. 8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas	01/04/2022	31/12/9999
8483.10.1	Virabrequins	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação. 8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas 8483.10.1: Virabrequins	01/04/2022	31/12/9999

<p>8483.10.11 Forjados, de peso igual ou superior a 900 kg e comprimento igual ou superior a 2.000 mm</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação. 8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas 8483.10.1: Virabrequins 8483.10.11: Forjados, de peso igual ou superior a 900 kg e comprimento igual ou superior a 2.000 mm</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8483.10.19 Outros</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação. 8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas 8483.10.1: Virabrequins 8483.10.19: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8483.10.20 Árvores de cames para comando de válvulas</p>	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação. 8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas 8483.10.20: Árvores de cames para comando de válvulas</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8483.10.30	Veios flexíveis	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas</p> <p>8483.10.30: Veios flexíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.10.40	Manivelas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas</p> <p>8483.10.40: Manivelas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.10.50	Árvores de transmissão providas de acoplamentos dentados com entalhes de proteção contra sobrecarga, de comprimento igual ou superior a 1500 mm e diâmetro do eixo igual ou superior a 400 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas</p> <p>8483.10.50: Árvores de transmissão providas de acoplamentos dentados com entalhes de proteção contra sobrecarga, de comprimento igual ou superior a 1500 mm e diâmetro do eixo igual ou superior a 400 mm</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.10.90	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.10: - Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas</p> <p>8483.10.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8483.20.00 - Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.20.00: - Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.30 - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.30: - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.30.10 Montados com "bronzes" de metal antifricção	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.30: - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"</p> <p>8483.30.10: Montados com "bronzes" de metal antifricção</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.30.2 "Bronzes"	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.30: - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"</p> <p>8483.30.2: "Bronzes"</p>	01/04/2022 31/12/9999

8483.30.21 De diâmetro interno igual ou superior a 200 mm	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.30: - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"</p> <p>8483.30.2: "Bronzes"</p> <p>8483.30.21: De diâmetro interno igual ou superior a 200 mm</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.30.29 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.30: - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"</p> <p>8483.30.2: "Bronzes"</p> <p>8483.30.29: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.30.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.30: - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"</p> <p>8483.30.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.40 - Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros elementos de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*)	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.40: - Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros elementos de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8483.40.10 Redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.40: - Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros elementos de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*)</p> <p>8483.40.10: Redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.40.90 Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.40: - Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros elementos de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*)</p> <p>8483.40.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.50 - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.50: - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais</p>	01/04/2022 31/12/9999
8483.50.10 Polias, exceto as de rolamentos reguladoras de tensão	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.50: - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais</p> <p>8483.50.10: Polias, exceto as de rolamentos reguladoras de tensão</p>	01/04/2022 31/12/9999

8483.50.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.50: - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais</p> <p>8483.50.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.60	- Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.60: - Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.60.1	Embreagens	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.60: - Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação</p> <p>8483.60.1: Embreagens</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.60.11	De fricção	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.60: - Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação</p> <p>8483.60.1: Embreagens</p> <p>8483.60.11: De fricção</p>	01/04/2022	31/12/9999

8483.60.19	Outras	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.60: - Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação</p> <p>8483.60.1: Embreagens</p> <p>8483.60.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.60.90	Outros	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.60: - Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação</p> <p>8483.60.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8483.90.00	- Rodas dentadas e outros elementos de transmissão apresentados separadamente; partes	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.83: Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.</p> <p>8483.90.00: - Rodas dentadas e outros elementos de transmissão apresentados separadamente; partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
84.84	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas.	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.84: Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8484.10.00	- Juntas metaloplásticas	<p>84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.</p> <p>84.84: Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas.</p> <p>8484.10.00: - Juntas metaloplásticas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8484.20.00	- Juntas de vedação mecânicas	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.84: Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas.	01/04/2022	31/12/9999
8484.90.00	- Outros	8484.20.00: - Juntas de vedação mecânicas 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.84: Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas.	01/04/2022	31/12/9999
84.85	Máquinas para fabricação aditiva.	8484.90.00: - Outros 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.85: Máquinas para fabricação aditiva.	01/04/2022	31/12/9999
8485.10.00	- Por depósito de metal	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.85: Máquinas para fabricação aditiva.	01/04/2022	31/12/9999
8485.20.00	- Por depósito de plástico ou de borracha	8485.10.00: - Por depósito de metal 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.85: Máquinas para fabricação aditiva.	01/04/2022	31/12/9999
8485.30.00	- Por depósito de gesso, cimento, cerâmica ou de vidro	8485.20.00: - Por depósito de plástico ou de borracha 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.85: Máquinas para fabricação aditiva.	01/04/2022	31/12/9999
8485.80.00	- Outras	8485.30.00: - Por depósito de gesso, cimento, cerâmica ou de vidro 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.85: Máquinas para fabricação aditiva.	01/04/2022	31/12/9999
8485.90.00	- Partes	8485.80.00: - Outras 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.85: Máquinas para fabricação aditiva.	01/04/2022	31/12/9999
84.86	Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i>	8485.90.00: - Partes 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.86: Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i>	01/04/2022	31/12/9999

8486.10.00 - Máquinas e aparelhos para fabricação de <i>boules ou wafers</i>	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.86: Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i> <i>8486.10.00: - Máquinas e aparelhos para fabricação de boules ou wafers</i>	01/04/2022 31/12/9999
8486.20.00 - Máquinas e aparelhos para fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrônicos	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.86: Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i> <i>8486.20.00: - Máquinas e aparelhos para fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrônicos</i>	01/04/2022 31/12/9999
8486.30.00 - Máquinas e aparelhos para fabricação de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.86: Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i> <i>8486.30.00: - Máquinas e aparelhos para fabricação de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana</i>	01/04/2022 31/12/9999
8486.40.00 - Máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.86: Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i> <i>8486.40.00: - Máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo</i>	01/04/2022 31/12/9999
8486.90.00 - Partes e acessórios	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.86: Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de <i>boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 11 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</i> <i>8486.90.00: - Partes e acessórios</i>	01/04/2022 31/12/9999

84.87	Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contatos nem quaisquer outros elementos com características elétricas.	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.87: Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contatos nem quaisquer outros elementos com características elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8487.10.00	- Hélices para embarcações e suas pás	84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.87: Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contatos nem quaisquer outros elementos com características elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8487.90.00	- Outras	8487.10.00: - Hélices para embarcações e suas pás 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 84.87: Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contatos nem quaisquer outros elementos com características elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.	8487.90.00: - Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
85.01	Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.10	- Motores de potência não superior a 37,5 W	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.10.1	De corrente contínua	8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.10.11	De passo não superior a 1,8°	8501.10.1: De corrente contínua 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
		8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 8501.10.1: De corrente contínua 8501.10.11: De passo não superior a 1,8°		

8501.10.19	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 8501.10.1: De corrente contínua	01/04/2022	31/12/9999
8501.10.2	De corrente alternada	8501.10.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 8501.10.2: De corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
8501.10.21	Síncronos	8501.10.2: De corrente alternada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 8501.10.2: De corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
8501.10.29	Outros	8501.10.21: Síncronos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 8501.10.2: De corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
8501.10.30	Universais	8501.10.29: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.10: - Motores de potência não superior a 37,5 W 8501.10.30: Universais	01/04/2022	31/12/9999
8501.20.00	- Motores universais de potência superior a 37,5 W	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.20.00: - Motores universais de potência superior a 37,5 W	01/04/2022	31/12/9999
8501.3	- Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022	31/12/9999

8501.31	-- De potência não superior a 750 W	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</p> <p>8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8501.31.10	Motores	<p>8501.31: -- De potência não superior a 750 W</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</p> <p>8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:</p> <p>8501.31: -- De potência não superior a 750 W</p>	01/04/2022 31/12/9999
8501.31.20	Geradores	<p>8501.31.10: Motores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</p> <p>8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:</p> <p>8501.31: -- De potência não superior a 750 W</p>	01/04/2022 31/12/9999
8501.32	-- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	<p>8501.31.20: Geradores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</p> <p>8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8501.32.10	Motores	<p>8501.32: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</p> <p>8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:</p> <p>8501.32: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW</p>	01/04/2022 31/12/9999
8501.32.20	Geradores	<p>8501.32.10: Motores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</p> <p>8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:</p> <p>8501.32: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW</p>	01/04/2022 31/12/9999
		8501.32.20: Geradores	

8501.33	-- De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022 31/12/9999
8501.33.10	Motores	8501.33: -- De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.33: -- De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	01/04/2022 31/12/9999
8501.33.20	Geradores	8501.33.10: Motores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.33: -- De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	01/04/2022 31/12/9999
8501.34	-- De potência superior a 375 kW	8501.33.20: Geradores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022 31/12/9999
8501.34.1	Motores	8501.34: -- De potência superior a 375 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.34: -- De potência superior a 375 kW	01/04/2022 31/12/9999
8501.34.11	De potência não superior a 3.000 kW	8501.34.1: Motores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.34: -- De potência superior a 375 kW 8501.34.1: Motores	01/04/2022 31/12/9999

8501.34.11: De potência não superior a 3.000 kW

8501.34.19	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.34: -- De potência superior a 375 kW 8501.34.1: Motores	01/04/2022	31/12/9999
8501.34.20	Geradores	8501.34.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.3: - Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua, exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.34: -- De potência superior a 375 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.40	- Outros motores de corrente alternada, monofásicos	8501.34.20: Geradores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos	01/04/2022	31/12/9999
8501.40.1	De potência não superior a 15 kW	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos	01/04/2022	31/12/9999
8501.40.11	Síncronos	8501.40.1: De potência não superior a 15 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos 8501.40.1: De potência não superior a 15 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.40.19	Outros	8501.40.11: Síncronos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos 8501.40.1: De potência não superior a 15 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.40.2	De potência superior a 15 kW	8501.40.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos 8501.40.2: De potência superior a 15 kW	01/04/2022	31/12/9999

8501.40.21	Síncronos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos 8501.40.2: De potência superior a 15 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.40.29	Outros	8501.40.21: Síncronos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.40: - Outros motores de corrente alternada, monofásicos 8501.40.2: De potência superior a 15 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.5	- Outros motores de corrente alternada, polifásicos:	8501.40.29: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.51	-- De potência não superior a 750 W	8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.51.10	Trifásicos, com rotor de gaiola	8501.51: -- De potência não superior a 750 W 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.51: -- De potência não superior a 750 W	01/04/2022	31/12/9999
8501.51.20	Trifásicos, com rotor de anéis	8501.51.10: Trifásicos, com rotor de gaiola 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.51: -- De potência não superior a 750 W	01/04/2022	31/12/9999
8501.51.90	Outros	8501.51.20: Trifásicos, com rotor de anéis 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.51: -- De potência não superior a 750 W 8501.51.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8501.52	-- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.52.10	Trifásicos, com rotor de gaiola	8501.52: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.52: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.52.20	Trifásicos, com rotor de anéis	8501.52.10: Trifásicos, com rotor de gaiola 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.52: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.52.90	Outros	8501.52.20: Trifásicos, com rotor de anéis 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.52: -- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.53	-- De potência superior a 75 kW	8501.52.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.53.10	Trifásicos, de potência não superior a 7.500 kW	8501.53: -- De potência superior a 75 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.53: -- De potência superior a 75 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.53.20	Trifásicos, de potência superior a 7.500 kW, mas não superior a 30.000 kW	8501.53.10: Trifásicos, de potência não superior a 7.500 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.53: -- De potência superior a 75 kW 8501.53.20: Trifásicos, de potência superior a 7.500 kW, mas não superior a 30.000 kW	01/04/2022	31/12/9999

8501.53.30	Trifásicos, de potência superior a 30.000 kW, mas não superior a 50.000 kW	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.53: -- De potência superior a 75 kW 8501.53.30: Trifásicos, de potência superior a 30.000 kW, mas não superior a 50.000 kW	01/04/2022	31/12/9999
8501.53.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.5: - Outros motores de corrente alternada, polifásicos: 8501.53: -- De potência superior a 75 kW 8501.53.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8501.6	- Geradores de corrente alternada (alternadores), exceto os geradores fotovoltaicos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.6: - Geradores de corrente alternada (alternadores), exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.61.00	-- De potência não superior a 75 kVA	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.6: - Geradores de corrente alternada (alternadores), exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.62.00	-- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.6: - Geradores de corrente alternada (alternadores), exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.63.00	-- De potência superior a 375 kVA, mas não superior a 750 kVA	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.6: - Geradores de corrente alternada (alternadores), exceto os geradores fotovoltaicos:	01/04/2022	31/12/9999
8501.64.00	-- De potência superior a 750 kVA	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. 8501.6: - Geradores de corrente alternada (alternadores), exceto os geradores fotovoltaicos: 8501.64.00: -- De potência superior a 750 kVA	01/04/2022	31/12/9999

8501.7	- Geradores fotovoltaicos de corrente contínua:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.71.00	-- De potência não superior a 50 W	8501.7: - Geradores fotovoltaicos de corrente contínua: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.72	-- De potência superior a 50 W	8501.71.00: --- De potência não superior a 50 W 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.72.10	De potência não superior a 75 kW	8501.72: -- De potência superior a 50 W 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.72.90	Outros	8501.72.10: De potência não superior a 75 kW 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
8501.80.00	- Geradores fotovoltaicos de corrente alternada	8501.72: -- De potência superior a 50 W 8501.72.10: De potência não superior a 75 kW 8501.72.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.01: Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.	01/04/2022	31/12/9999
85.02	Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos.	8501.80.00: - Geradores fotovoltaicos de corrente alternada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
8502.1	- Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):	01/04/2022	31/12/9999

8502.11	-- De potência não superior a 75 kVA	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):	01/04/2022 31/12/9999
8502.11.10	De corrente alternada	8502.11: -- De potência não superior a 75 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.11: -- De potência não superior a 75 kVA	01/04/2022 31/12/9999
8502.11.90	Outros	8502.11.10: De corrente alternada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.11: -- De potência não superior a 75 kVA	01/04/2022 31/12/9999
8502.12	-- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	8502.11.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):	01/04/2022 31/12/9999
8502.12.10	De corrente alternada	8502.12: -- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.12: -- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	01/04/2022 31/12/9999
8502.12.90	Outros	8502.12.10: De corrente alternada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.12: -- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA 8502.12.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

8502.13	-- De potência superior a 375 kVA	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):	01/04/2022 31/12/9999
8502.13.1	De corrente alternada	8502.13: -- De potência superior a 375 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.13: -- De potência superior a 375 kVA	01/04/2022 31/12/9999
8502.13.11	De potência não superior a 430 kVA	8502.13.1: De corrente alternada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.13: -- De potência superior a 375 kVA 8502.13.1: De corrente alternada	01/04/2022 31/12/9999
8502.13.19	Outros	8502.13.11: De potência não superior a 430 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.13: -- De potência superior a 375 kVA 8502.13.1: De corrente alternada	01/04/2022 31/12/9999
8502.13.90	Outros	8502.13.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.1: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel): 8502.13: -- De potência superior a 375 kVA	01/04/2022 31/12/9999
8502.20	- Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)	8502.13.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.20: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)	01/04/2022 31/12/9999

8502.20.1	De corrente alternada	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.20: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)	01/04/2022	31/12/9999
8502.20.11	De potência não superior a 210 kVA	8502.20.1: De corrente alternada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.20: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão) 8502.20.1: De corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
8502.20.19	Outros	8502.20.11: De potência não superior a 210 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.20: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão) 8502.20.1: De corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
8502.20.90	Outros	8502.20.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.20: - Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)	01/04/2022	31/12/9999
8502.3	- Outros grupos eletrogêneos:	8502.20.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
8502.31.00	-- De energia eólica	8502.3: - Outros grupos eletrogêneos: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
8502.39.00	-- Outros	8502.31.00: -- De energia eólica 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.3: - Outros grupos eletrogêneos: 8502.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8502.40	- Conversores rotativos elétricos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
8502.40.10	De frequência	8502.40: - Conversores rotativos elétricos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.40: - Conversores rotativos elétricos	01/04/2022	31/12/9999
8502.40.90	Outros	8502.40.10: De frequência 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.02: Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos. 8502.40: - Conversores rotativos elétricos	01/04/2022	31/12/9999
8503.00	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02.	8502.40.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8503.00: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02.	01/04/2022	31/12/9999
8503.00.10	De motores ou geradores das subposições 8501.10, 8501.20, 8501.31, 8501.32 ou do item 8501.40.1	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8503.00: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02. 8503.00.10: De motores ou geradores das subposições 8501.10, 8501.20, 8501.31, 8501.32 ou do item 8501.40.1	01/04/2022	31/12/9999
8503.00.90	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8503.00: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02. 8503.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
85.04	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.10.00	- Reatores (Balastros*) para lâmpadas ou tubos de descarga	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.10.00: - Reatores (Balastros*) para lâmpadas ou tubos de descarga	01/04/2022	31/12/9999

8504.2	- Transformadores de dielétrico líquido:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.21.00	-- De potência não superior a 650 kVA	8504.2: - Transformadores de dielétrico líquido: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.22.00	-- De potência superior a 650 kVA, mas não superior a 10.000 kVA	8504.2: - Transformadores de dielétrico líquido: 8504.21.00: -- De potência não superior a 650 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.23.00	-- De potência superior a 10.000 kVA	8504.22.00: -- De potência superior a 650 kVA, mas não superior a 10.000 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.3	- Outros transformadores:	8504.23.00: -- De potência superior a 10.000 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.31	-- De potência não superior a 1 kVA	8504.3: - Outros transformadores: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.31.1	Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
		8504.3: - Outros transformadores: 8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA 8504.31.1: Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz		

8504.31.11 Transformadores de corrente	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.3: - Outros transformadores: 8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA 8504.31.1: Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	01/04/2022 31/12/9999
8504.31.19 Outros	8504.31.11: Transformadores de corrente 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.3: - Outros transformadores: 8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA 8504.31.1: Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	01/04/2022 31/12/9999
8504.31.9 Outros	8504.31.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.3: - Outros transformadores: 8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA	01/04/2022 31/12/9999
8504.31.91 Transformador de saída horizontal (<i>fly back</i>), com tensão de saída superior a 18 kV e frequência de varredura horizontal igual ou superior a 32 kHz	8504.31.9: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.3: - Outros transformadores: 8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA 8504.31.9: Outros 8504.31.91: Transformador de saída horizontal (<i>fly back</i>), com tensão de saída superior a 18 kV e frequência de varredura horizontal igual ou superior a 32 kHz	01/04/2022 31/12/9999
8504.31.92 Transformadores de FI, de detecção, de relação, de linearidade ou de foco	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.3: - Outros transformadores: 8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA 8504.31.9: Outros 8504.31.92: Transformadores de FI, de detecção, de relação, de linearidade ou de foco	01/04/2022 31/12/9999

8504.31.99	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.31: -- De potência não superior a 1 kVA</p> <p>8504.31.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.32	-- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA	<p>8504.31.99: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.32.1	De potência não superior a 3 kVA	<p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.32.11	Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	<p>8504.32.1: De potência não superior a 3 kVA</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p> <p>8504.32.1: De potência não superior a 3 kVA</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.32.19	Outros	<p>8504.32.11: Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p> <p>8504.32.1: De potência não superior a 3 kVA</p> <p>8504.32.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8504.32.2	De potência superior a 3 kVA	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.32.21	Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	<p>8504.32.2: De potência superior a 3 kVA</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p> <p>8504.32.2: De potência superior a 3 kVA</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.32.29	Outros	<p>8504.32.21: Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p> <p>8504.32: -- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA</p> <p>8504.32.2: De potência superior a 3 kVA</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.33.00	-- De potência superior a 16 kVA, mas não superior a 500 kVA	<p>8504.32.29: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.34.00	-- De potência superior a 500 kVA	<p>8504.33.00: -- De potência superior a 16 kVA, mas não superior a 500 kVA</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.3: - Outros transformadores:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.40	- Conversores estáticos	<p>8504.34.00: -- De potência superior a 500 kVA</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8504.40.10	Carregadores de acumuladores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.2	Retificadores, exceto carregadores de acumuladores	<p>8504.40.10: Carregadores de acumuladores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.21	De cristal (semicondutores)	<p>8504.40.2: Retificadores, exceto carregadores de acumuladores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.22	Eletrolíticos	<p>8504.40.21: De cristal (semicondutores)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.29	Outros	<p>8504.40.22: Eletrolíticos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.30	Conversores de corrente contínua	<p>8504.40.29: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.</p> <p>8504.40: - Conversores estáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8504.40.30: Conversores de corrente contínua		

8504.40.40	Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou <i>no break</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.40: - Conversores estáticos 8504.40.40: Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou <i>no break</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.50	Conversores eletrônicos de frequência, para variação de velocidade de motores elétricos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.40: - Conversores estáticos 8504.40.50: Conversores eletrônicos de frequência, para variação de velocidade de	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.60	Aparelhos eletrônicos de alimentação de energia do tipo utilizado para iluminação de emergência	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.40: - Conversores estáticos 8504.40.60: Aparelhos eletrônicos de alimentação de energia do tipo utilizado para	01/04/2022	31/12/9999
8504.40.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.40: - Conversores estáticos	01/04/2022	31/12/9999
8504.50.00	- Outras bobinas de reatância e de autoindução	8504.40.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução.	01/04/2022	31/12/9999
8504.90	- Partes	8504.50.00: - Outras bobinas de reatância e de autoindução 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999

8504.90.10	Núcleos de pó ferromagnético	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8504.90.20	De reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	8504.90.10: Núcleos de pó ferromagnético 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8504.90.30	De transformadores das subposições 8504.21, 8504.22, 8504.23, 8504.33 ou 8504.34	8504.90.20: De reatores para lâmpadas ou tubos de descarga 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.90: - Partes 8504.90.30: De transformadores das subposições 8504.21, 8504.22, 8504.23, 8504.33 ou 8504.34	01/04/2022	31/12/9999
8504.90.40	De conversores estáticos, exceto de carregadores de acumuladores e de retificadores	8504.33 ou 8504.34 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.90: - Partes 8504.90.40: De conversores estáticos, exceto de carregadores de acumuladores e de retificadores	01/04/2022	31/12/9999
8504.90.90	Outras	retificadores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.04: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução. 8504.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
85.05	Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.	8504.90.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.	01/04/2022	31/12/9999

8505.1	- Ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.1: - Ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8505.11.00	-- De metal	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.1: - Ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8505.19	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.1: - Ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8505.19.10	De ferrita (cerâmicos)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.1: - Ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:</p> <p>8505.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8505.19.10: De ferrita (cerâmicos)

8505.19.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.1: - Ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:</p> <p>8505.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8505.20	- Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.20: - Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8505.20.10	Freios (travões) que atuam por corrente de Foucault, do tipo utilizado nos veículos das posições 87.01 a 87.05	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.20: - Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos</p> <p>8505.20.10: Freios (travões) que atuam por corrente de Foucault, do tipo utilizado nos veículos das posições 87.01 a 87.05</p>	01/04/2022	31/12/9999
8505.20.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.20: - Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos</p> <p>8505.20.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8505.90	- Outros, incluindo as partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8505.90.10	Eletroímãs	<p>8505.90: - Outros, incluindo as partes</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.90: - Outros, incluindo as partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
8505.90.80	Outros	<p>8505.90.10: Eletroímãs</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.90: - Outros, incluindo as partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
8505.90.90	Partes	<p>8505.90.80: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.05: Eletroímãs; ímãs permanentes e artigos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</p> <p>8505.90: - Outros, incluindo as partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.06	Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	<p>8505.90.90: Partes</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8506.10	- De dióxido de manganês	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.</p> <p>8506.10: - De dióxido de manganês</p>	01/04/2022	31/12/9999

8506.10.1	Pilhas alcalinas	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.11	De tensão igual a 1,5 V, cilíndricas, do tipo LR14 (C)	8506.10.1: Pilhas alcalinas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês 8506.10.1: Pilhas alcalinas	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.12	De tensão igual a 1,5 V, cilíndricas, do tipo LR20 (D)	8506.10.11: De tensão igual a 1,5 V, cilíndricas, do tipo LR14 (C) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês 8506.10.1: Pilhas alcalinas	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.19	Outras	8506.10.12: De tensão igual a 1,5 V, cilíndricas, do tipo LR20 (D) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês 8506.10.1: Pilhas alcalinas	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.20	Outras pilhas	8506.10.19: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.3	Baterias de pilhas	8506.10.20: Outras pilhas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.31	Alcalinas, de tensão igual a 9 V	8506.10.3: Baterias de pilhas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês 8506.10.3: Baterias de pilhas	01/04/2022	31/12/9999
		8506.10.31: Alcalinas, de tensão igual a 9 V		

8506.10.32	Alcalinas, de tensão igual a 12 V	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês 8506.10.3: Baterias de pilhas	01/04/2022	31/12/9999
8506.10.39	Outras	8506.10.32: Alcalinas, de tensão igual a 12 V 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.10: - De dióxido de manganês 8506.10.3: Baterias de pilhas	01/04/2022	31/12/9999
8506.30	- De óxido de mercúrio	8506.10.39: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.30: - De óxido de mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
8506.30.10	Com volume exterior não superior a 300 cm ³	8506.30: - De óxido de mercúrio 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.30: - De óxido de mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
8506.30.90	Outras	8506.30.10: Com volume exterior não superior a 300 cm³ 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.30: - De óxido de mercúrio	01/04/2022	31/12/9999
8506.40	- De óxido de prata	8506.30.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.40: - De óxido de prata	01/04/2022	31/12/9999
8506.40.10	Com volume exterior não superior a 300 cm ³	8506.40: - De óxido de prata 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.40: - De óxido de prata	01/04/2022	31/12/9999
8506.40.90	Outras	8506.40.10: Com volume exterior não superior a 300 cm³ 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.40: - De óxido de prata 8506.40.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

8506.50	- De lítio	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.50.10	Com volume exterior não superior a 300 cm ³	8506.50: - De lítio 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.50.90	Outras	8506.50.10: Com volume exterior não superior a 300 cm³ 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.60	- De ar-zinco	8506.50.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.60.10	Com volume exterior não superior a 300 cm ³	8506.60: - De ar-zinco 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.60.90	Outras	8506.60.10: Com volume exterior não superior a 300 cm³ 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.80	- Outras pilhas e baterias de pilhas	8506.60.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
8506.80.10	Com volume exterior não superior a 300 cm ³	8506.80: - Outras pilhas e baterias de pilhas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	01/04/2022	31/12/9999
		8506.80: - Outras pilhas e baterias de pilhas 8506.80.10: Com volume exterior não superior a 300 cm ³		

8506.80.90	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.80: - Outras pilhas e baterias de pilhas	01/04/2022	31/12/9999
8506.90.00	- Partes	8506.80.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.06: Pilhas e baterias de pilhas, elétricas. 8506.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
85.07	Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
8507.10	- De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
8507.10.10	De capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V	8507.10: - De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.10: - De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão 8507.10.10: De capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V	01/04/2022	31/12/9999
8507.10.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.10: - De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão 8507.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8507.20	- Outros acumuladores de chumbo	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.20: - Outros acumuladores de chumbo	01/04/2022	31/12/9999

8507.20.10	De peso inferior ou igual a 1.000 kg	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</p> <p>8507.20: - Outros acumuladores de chumbo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8507.20.90	Outros	<p>8507.20.10: De peso inferior ou igual a 1.000 kg</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</p> <p>8507.20: - Outros acumuladores de chumbo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8507.30	- De níquel-cádmio	<p>8507.20.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8507.30.1	De peso inferior ou igual a 2.500 kg	<p>8507.30: - De níquel-cádmio</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</p> <p>8507.30: - De níquel-cádmio</p>	01/04/2022	31/12/9999
8507.30.11	De capacidade inferior ou igual a 15 Ah	<p>8507.30.1: De peso inferior ou igual a 2.500 kg</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</p> <p>8507.30: - De níquel-cádmio</p> <p>8507.30.1: De peso inferior ou igual a 2.500 kg</p>	01/04/2022	31/12/9999
8507.30.19	Outros	<p>8507.30.11: De capacidade inferior ou igual a 15 Ah</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</p> <p>8507.30: - De níquel-cádmio</p> <p>8507.30.1: De peso inferior ou igual a 2.500 kg</p> <p>8507.30.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8507.30.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.30: - De níquel-cádmio	01/04/2022	31/12/9999
8507.50	- De níquel-hidreto metálico	8507.30.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.50: - De níquel-hidreto metálico	01/04/2022	31/12/9999
8507.50.10	De tensão igual a 1,2 V, cilíndricos do tipo HR6 (AA)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.50: - De níquel-hidreto metálico	01/04/2022	31/12/9999
8507.50.20	De tensão igual a 1,2 V, cilíndricos do tipo HR03 (AAA)	8507.50.10: De tensão igual a 1,2 V, cilíndricos do tipo HR6 (AA) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.50: - De níquel-hidreto metálico	01/04/2022	31/12/9999
8507.50.90	Outros	8507.50.20: De tensão igual a 1,2 V, cilíndricos do tipo HR03 (AAA) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.50: - De níquel-hidreto metálico	01/04/2022	31/12/9999
8507.60.00	- De íon de lítio	8507.50.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.60.00: - De íon de lítio	01/04/2022	31/12/9999
8507.80.00	- Outros acumuladores	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular. 8507.80.00: - Outros acumuladores	01/04/2022	31/12/9999

8507.90	- Partes	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
8507.90.10	Separadores	8507.90: - Partes 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
8507.90.20	Recipientes de plástico, suas tampas e tampões	8507.90.10: Separadores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
8507.90.90	Outras	8507.90.20: Recipientes de plástico, suas tampas e tampões 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.07: Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.	01/04/2022	31/12/9999
85.08	Aspiradores.	8507.90.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
8508.1	- Com motor elétrico incorporado:	85.08: Aspiradores.	01/04/2022	31/12/9999
8508.11.00	-- De potência não superior a 1.500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
8508.19.00	-- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999

8508.60.00	- Outros aspiradores	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.08: Aspiradores.	01/04/2022	31/12/9999
8508.70.00	- Partes	8508.60.00: - Outros aspiradores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.08: Aspiradores.	01/04/2022	31/12/9999
85.09	Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.	8508.70.00: - Partes 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.	01/04/2022	31/12/9999
8509.40	- Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08. 8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
8509.40.10	Liquidificadores	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08. 8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
8509.40.20	Batedeiras	8509.40.10: Liquidificadores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08. 8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas	01/04/2022	31/12/9999
8509.40.30	Moedores de carne	8509.40.20: Batedeiras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08. 8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas 8509.40.30: Moedores de carne	01/04/2022	31/12/9999

8509.40.40	Extratores centrífugos de sucos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</p> <p>8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8509.40.50	Aparelhos de funções múltiplas, providos de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos	<p>8509.40.40: Extratores centrífugos de sucos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</p> <p>8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas</p> <p>8509.40.50: Aparelhos de funções múltiplas, providos de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8509.40.90	Outros	<p>8509.40.50: Aparelhos de funções múltiplas, providos de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</p> <p>8509.40: - Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de fruta ou de produtos hortícolas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8509.80	- Outros aparelhos	<p>8509.40.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8509.80.10	Enceradeiras de pisos	<p>8509.80: - Outros aparelhos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</p> <p>8509.80: - Outros aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8509.80.90	Outros	<p>8509.80.10: Enceradeiras de pisos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</p> <p>8509.80: - Outros aparelhos</p> <p>8509.80.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8509.90.00	- Partes	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.09: Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.	01/04/2022	31/12/9999
85.10	Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.	8509.90.00: - Partes 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.	01/04/2022	31/12/9999
8510.10.00	- Aparelhos ou máquinas de barbear	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.	01/04/2022	31/12/9999
8510.20.00	- Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	8510.10.00: - Aparelhos ou máquinas de barbear 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.	01/04/2022	31/12/9999
8510.30.00	- Aparelhos de depilar	8510.20.00: - Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.	01/04/2022	31/12/9999
8510.90	- Partes	8510.30.00: - Aparelhos de depilar 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.	01/04/2022	31/12/9999
8510.90.1	De aparelhos ou máquinas de barbear	8510.90: - Partes 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado. 8510.90: - Partes 8510.90.1: De aparelhos ou máquinas de barbear	01/04/2022	31/12/9999

8510.90.11	Lâminas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.</p> <p>8510.90: - Partes</p> <p>8510.90.1: De aparelhos ou máquinas de barbear</p>	01/04/2022	31/12/9999
8510.90.19	Outras	<p>8510.90.11: Lâminas</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.</p> <p>8510.90: - Partes</p> <p>8510.90.1: De aparelhos ou máquinas de barbear</p>	01/04/2022	31/12/9999
8510.90.20	Pentes e contrapentes para máquinas de tosquiar	<p>8510.90.19: Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.</p> <p>8510.90: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
8510.90.90	Outras	<p>8510.90.20: Pentes e contrapentes para máquinas de tosquiar</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.10: Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado.</p> <p>8510.90: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.11	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.	<p>8510.90.90: Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.10.00	- Velas de ignição	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8511.10.00: - Velas de ignição		

8511.20	- Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.20.10	Magnetos	<p>8511.20: - Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.20: - Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.20.90	Outros	<p>8511.20.10: Magnetos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.20: - Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.30	- Distribuidores; bobinas de ignição	<p>8511.20.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.30.10	Distribuidores	<p>8511.30: - Distribuidores; bobinas de ignição</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.30: - Distribuidores; bobinas de ignição</p> <p>8511.30.10: Distribuidores</p>	01/04/2022	31/12/9999

8511.30.20 Bobinas de ignição	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.30: - Distribuidores; bobinas de ignição</p>	01/04/2022 31/12/9999
8511.40.00 - Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	<p>8511.30.20: Bobinas de ignição</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8511.50 - Outros geradores	<p>8511.40.00: - Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8511.50.10 Dínamos e alternadores	<p>8511.50: - Outros geradores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8511.50.90 Outros	<p>8511.50.10: Dínamos e alternadores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.50: - Outros geradores</p> <p>8511.50.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8511.80	- Outros aparelhos e dispositivos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.80.10	Velas de aquecimento	<p>8511.80: - Outros aparelhos e dispositivos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.80: - Outros aparelhos e dispositivos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.80.20	Reguladores de voltagem (conjuntos-disjuntores)	<p>8511.80.10: Velas de aquecimento</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.80: - Outros aparelhos e dispositivos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.80.30	Ignição eletrônica digital	<p>8511.80.20: Reguladores de voltagem (conjuntos-disjuntores)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.80: - Outros aparelhos e dispositivos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8511.80.90	Outros	<p>8511.80.30: Ignição eletrônica digital</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p> <p>8511.80: - Outros aparelhos e dispositivos</p> <p>8511.80.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8511.90.00	- Partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.11: Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.12	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.	<p>8511.90.00: - Partes</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.10.00	- Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.10.00: - Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20	- Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20.1	Aparelhos de iluminação	<p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20.11	Faróis	<p>8512.20.1: Aparelhos de iluminação</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>8512.20.1: Aparelhos de iluminação</p> <p>8512.20.11: Faróis</p>	01/04/2022	31/12/9999

8512.20.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>8512.20.1: Aparelhos de iluminação</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20.2	Aparelhos de sinalização visual	<p>8512.20.19: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20.21	Luzes fixas	<p>8512.20.2: Aparelhos de sinalização visual</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>8512.20.2: Aparelhos de sinalização visual</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20.22	Luzes indicadoras de manobras	<p>8512.20.21: Luzes fixas</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>8512.20.2: Aparelhos de sinalização visual</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.20.23	Caixas de luzes combinadas	<p>8512.20.22: Luzes indicadoras de manobras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>8512.20.2: Aparelhos de sinalização visual</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8512.20.23: Caixas de luzes combinadas		

8512.20.29	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.20: - Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual</p> <p>8512.20.2: Aparelhos de sinalização visual</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.30.00	- Aparelhos de sinalização acústica	<p>8512.20.29: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.40	- Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores	<p>8512.30.00: - Aparelhos de sinalização acústica</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.40.10	Limpadores de para-brisas	<p>8512.40: - Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.40: - Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.40.20	Degeladores e desembaçadores	<p>8512.40.10: Limpadores de para-brisas</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.40: - Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8512.90.00	- Partes	<p>8512.40.20: Degeladores e desembaçadores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.12: Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis.</p> <p>8512.90.00: - Partes</p>	01/04/2022	31/12/9999

85.13	Lanternas elétricas portáteis concebidas para funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.13: Lanternas elétricas portáteis concebidas para funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12.	01/04/2022	31/12/9999
8513.10	- Lanternas	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.13: Lanternas elétricas portáteis concebidas para funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12.	01/04/2022	31/12/9999
8513.10.10	Manuais	8513.10: - Lanternas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.13: Lanternas elétricas portáteis concebidas para funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12.	01/04/2022	31/12/9999
8513.10.90	Outras	8513.10.10: Manuais 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.13: Lanternas elétricas portáteis concebidas para funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12. 8513.10: - Lanternas	01/04/2022	31/12/9999
8513.90.00	- Partes	8513.10.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.13: Lanternas elétricas portáteis concebidas para funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12. 8513.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
85.14	Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.	01/04/2022	31/12/9999

8514.1	- Fornos de resistência (de aquecimento indireto):	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.1: - Fornos de resistência (de aquecimento indireto):</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.11.00	-- Prensas isostáticas a quente	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.1: - Fornos de resistência (de aquecimento indireto):</p> <p>8514.11.00: -- Prensas isostáticas a quente</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.19.00	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.1: - Fornos de resistência (de aquecimento indireto):</p> <p>8514.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.20	- Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.20: - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.20.1	Por indução	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.20: - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas</p> <p>8514.20.1: Por indução</p>	01/04/2022	31/12/9999

8514.20.11 Industriais	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.20: - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas</p> <p>8514.20.1: Por indução</p> <p>8514.20.11: Industriais</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.20.19 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.20: - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas</p> <p>8514.20.1: Por indução</p> <p>8514.20.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.20.20 Por perdas dielétricas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.20: - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas</p> <p>8514.20.20: Por perdas dielétricas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.3 - Outros fornos:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.3: - Outros fornos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8514.31.00 -- Fornos de feixe de elétrons	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.3: - Outros fornos:</p> <p>8514.31.00: -- Fornos de feixe de elétrons</p>	01/04/2022	31/12/9999

8514.32.00 -- Fornos de plasma e fornos de arco a vácuo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.3: - Outros fornos:</p> <p>8514.32.00: -- Fornos de plasma e fornos de arco a vácuo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8514.39.00 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.3: - Outros fornos:</p> <p>8514.39.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8514.40.00 - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.40.00: - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas</p>	01/04/2022 31/12/9999
8514.90.00 - Partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.14: Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</p> <p>8514.90.00: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
85.15 Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i> .	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p>	01/04/2022 31/12/9999

8515.1	- Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.1: - Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca:</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.11.00	-- Ferros e pistolas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.1: - Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca:</i></p> <p><i>8515.11.00: -- Ferros e pistolas</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.19.00	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.1: - Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca:</i></p> <p><i>8515.19.00: -- Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.2	- Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.2: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência:</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8515.21.00 -- Inteira ou parcialmente automáticos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.2: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência:</i></p> <p><i>8515.21.00: -- Inteira ou parcialmente automáticos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.29.00 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.2: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência:</i></p> <p><i>8515.29.00: -- Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.3 - Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.3: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.31 -- Inteira ou parcialmente automáticos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.3: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:</i></p> <p><i>8515.31: -- Inteira ou parcialmente automáticos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8515.31.10 Robôs para soldar, por arco, em atmosfera inerte (MIG - <i>Metal Inert Gas</i>) ou atmosfera ativa (MAG - <i>Metal Active Gas</i>), de comando numérico	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.3: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:</i></p> <p><i>8515.31: -- Inteira ou parcialmente automáticos</i></p> <p><i>8515.31.10: Robôs para soldar, por arco, em atmosfera inerte (MIG - Metal Inert Gas) ou atmosfera ativa (MAG - Metal Active Gas), de comando numérico</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.31.90 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.3: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:</i></p> <p><i>8515.31: -- Inteira ou parcialmente automáticos</i></p> <p><i>8515.31.90: Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.39.00 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.3: - Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma:</i></p> <p><i>8515.39.00: -- Outros</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8515.80 - Outras máquinas e aparelhos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.80: - Outras máquinas e aparelhos</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8515.80.10	Para soldar a laser	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.80: - Outras máquinas e aparelhos</i></p> <p><i>8515.80.10: Para soldar a laser</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8515.80.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.80: - Outras máquinas e aparelhos</i></p> <p><i>8515.80.90: Outros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8515.90.00	- Partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.15: Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os a gás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultrassom, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de <i>cermets</i>.</p> <p><i>8515.90.00: - Partes</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
85.16	Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8516.10.00	- Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p><i>8516.10.00: - Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8516.2	- Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.2: - Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.21.00	-- Radiadores de acumulação	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.2: - Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.29.00	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.2: - Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.3	- Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo ou para secar as mãos:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.3: - Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo ou para secar as mãos:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8516.31.00 -- Secadores de cabelo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.3: - Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo ou para secar as mãos: 8516.31.00: -- Secadores de cabelo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.32.00 -- Outros aparelhos para arranjos do cabelo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.3: - Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo ou para secar as mãos: 8516.32.00: -- Outros aparelhos para arranjos do cabelo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.33.00 -- Aparelhos para secar as mãos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.3: - Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo ou para secar as mãos: 8516.33.00: -- Aparelhos para secar as mãos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.40.00 - Ferros elétricos de passar	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.40.00: - Ferros elétricos de passar</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>8516.50.00 - Fornos de micro-ondas</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8516.60.00 - Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e assadeiras</p>	<p>8516.50.00: - Fornos de micro-ondas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45. 8516.60.00: - Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8516.7 - Outros aparelhos eletrotérmicos:</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8516.71.00 -- Aparelhos para preparação de café ou de chá</p>	<p>8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45. 8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos: 8516.71.00: -- Aparelhos para preparação de café ou de chá</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8516.72.00 -- Torradeiras de pão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.79 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.79.10 Panelas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos:</p> <p>8516.79: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8516.79.20 Fritadoras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos:</p> <p>8516.79: -- Outros</p> <p>8516.79.20: Fritadoras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8516.79.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.7: - Outros aparelhos eletrotérmicos:</p> <p>8516.79: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8516.80	- Resistências de aquecimento	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.80: - Resistências de aquecimento</p>	01/04/2022	31/12/9999
8516.80.10	Para aparelhos da presente posição	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.80: - Resistências de aquecimento</p> <p>8516.80.10: Para aparelhos da presente posição</p>	01/04/2022	31/12/9999
8516.80.90	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p> <p>8516.80: - Resistências de aquecimento</p> <p>8516.80.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8516.90.00	- Partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.16: Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</p>	01/04/2022 31/12/9999
85.17	<p>Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.1	<p>- Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.11.00 -- Aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:

8517.11.00: -- Aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio

01/04/2022 31/12/9999

8517.13.00 -- Telefones inteligentes (*smartphones*)

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:

8517.13.00: -- Telefones inteligentes (*smartphones*)

01/04/2022 31/12/9999

8517.14	-- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.14.10	De radiotelefonia, analógicos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.10: De radiotelefonia, analógicos</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>8517.14.3 De redes celulares, exceto por satélite</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.3: De redes celulares, exceto por satélite</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8517.14.31 Portáteis</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.3: De redes celulares, exceto por satélite</p> <p>8517.14.31: Portáteis</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>8517.14.32 Fixos, sem fonte própria de energia</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.3: De redes celulares, exceto por satélite</p> <p>8517.14.32: Fixos, sem fonte própria de energia</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8517.14.39 Outros</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.3: De redes celulares, exceto por satélite</p> <p>8517.14.39: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>8517.14.4 De telecomunicações por satélite</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.4: De telecomunicações por satélite</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8517.14.41 Digitais, operando em banda C, Ku, L ou S</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.4: De telecomunicações por satélite</p> <p>8517.14.41: Digitais, operando em banda C, Ku, L ou S</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8517.14.49	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.4: De telecomunicações por satélite</p> <p>8517.14.49: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8517.14.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.14: -- Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio</p> <p>8517.14.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8517.18	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.18.30	Não combinados com outros aparelhos	<p>8517.18: -- Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.18: -- Outros</p> <p>8517.18.30: Não combinados com outros aparelhos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.18.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.1: - Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio:</p> <p>8517.18: -- Outros</p> <p>8517.18.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.6	- Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.61	-- Estações-base	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.61.30	De telefonia celular	<p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.30: De telefonia celular</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>8517.61.4 De telecomunicação por satélite</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.4: De telecomunicação por satélite</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8517.61.41 Principal terrena fixa, sem conjunto antena-refletor</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.4: De telecomunicação por satélite</p> <p>8517.61.41: Principal terrena fixa, sem conjunto antena-refletor</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8517.61.42 VSAT (Very Small Aperture Terminal), sem conjunto antena-refletor	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.4: De telecomunicação por satélite</p> <p>8517.61.42: VSAT (Very Small Aperture Terminal), sem conjunto antena-refletor</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.61.43 Digitais, operando em banda C, Ku, L ou S	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.4: De telecomunicação por satélite</p> <p>8517.61.43: Digitais, operando em banda C, Ku, L ou S</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.61.49	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.4: De telecomunicação por satélite</p> <p>8517.61.49: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8517.61.9	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

8517.61.91	Digitais, de frequência igual ou superior a 15 GHz e inferior ou igual a 23 GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8 Mbit/s	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.9: Outras</p> <p>8517.61.91: Digitais, de frequência igual ou superior a 15 GHz e inferior ou igual a 23 GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8 Mbit/s</p>	01/04/2022	31/12/9999
8517.61.92	Digitais, de frequência superior a 23 GHz	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.9: Outras</p> <p>8517.61.92: Digitais, de frequência superior a 23 GHz</p>	01/04/2022	31/12/9999

8517.61.99	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.61: -- Estações-base</p> <p>8517.61.9: Outras</p> <p>8517.61.99: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62	-- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.1	Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto) e multiplexadores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.1: Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto) e multiplexadores</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.14	Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.1: Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto) e multiplexadores</p> <p>8517.62.14: Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.15 Multiplexadores

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.1: Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto) e multiplexadores

~~8517.62.15: Multiplexadores~~

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

~~8517.62.2: Aparelhos para comutação de linhas telefônicas~~

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.2 Aparelhos para comutação de linhas telefônicas

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.21 Centrais automáticas públicas, incluindo as de trânsito

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.2: Aparelhos para comutação de linhas telefônicas

~~8517.62.21: Centrais automáticas públicas, incluindo as de trânsito~~

8517.62.29 Outros

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.2: Aparelhos para comutação de linhas telefônicas

8517.62.29: Outros

8517.62.3	Outros aparelhos para comutação	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.34	Aparelhos para comutação de pacotes de dados (<i>switches</i>)	<p>8517.62.3: Outros aparelhos para comutação</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.3: Outros aparelhos para comutação</p> <p>8517.62.34: Aparelhos para comutação de pacotes de dados (<i>switches</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.39 Outros

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.3: Outros aparelhos para comutação

~~8517.62.39: Outros~~

8517.62.4 Roteadores digitais, em redes mesmo com fio

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.4: Roteadores digitais, em redes mesmo com fio

8517.62.41 Com capacidade de conexão sem fio

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.4: Roteadores digitais, em redes mesmo com fio

~~8517.62.41: Com capacidade de conexão sem fio~~

8517.62.49 Outros

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.4: Roteadores digitais, em redes mesmo com fio

8517.62.49: Outros

8517.62.5	Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.51	Terminais ou repetidores sobre linhas metálicas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio</p> <p>8517.62.51: Terminais ou repetidores sobre linhas metálicas</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.52	Terminais ou repetidores sobre linhas de fibras ópticas, com velocidade de transmissão superior a 2,5 Gbit/s	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio</p> <p>8517.62.52: Terminais ou repetidores sobre linhas de fibras ópticas, com velocidade de transmissão superior a 2,5 Gbit/s</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.53	Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor, mesmo com telefone incorporado	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio</p> <p>8517.62.53: Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor, mesmo com telefone incorporado</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.54 Distribuidores de conexões para redes (*hubs*)

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio

~~8517.62.54: Distribuidores de conexões para redes (*hubs*)~~

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio

8517.62.55: Moduladores-demoduladores (*modems*)

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.55 Moduladores-demoduladores (*modems*)

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.56 Interfones

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio

~~8517.62.56: Interfones~~

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.5: Outros aparelhos para recepção, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados em rede com fio

8517.62.59: Outros

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.59 Outros

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.6	Aparelhos emissores com receptor incorporado de tecnologia celular ou por satélite	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.6: Aparelhos emissores com receptor incorporado de tecnologia celular ou por satélite</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.62	De tecnologia celular	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.6: Aparelhos emissores com receptor incorporado de tecnologia celular ou por satélite</p> <p>8517.62.62: De tecnologia celular</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.64 Por satélite, digitais, operando em banda C, Ku, L ou S

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.6: Aparelhos emissores com receptor incorporado de tecnologia celular ou por satélite

~~8517.62.64: Por satélite, digitais, operando em banda C, Ku, L ou S~~

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.6: Aparelhos emissores com receptor incorporado de tecnologia celular ou por satélite

~~8517.62.65: Outros, por satélite~~

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.65 Outros, por satélite

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.7	Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.7: Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.72	De frequência inferior a 15 GHz e de taxa de transmissão inferior ou igual a 34 Mbit/s, exceto os interfonos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.7: Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais</p> <p>8517.62.72: De frequência inferior a 15 GHz e de taxa de transmissão inferior ou igual a 34 Mbit/s, exceto os interfonos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.73 Interfones

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.7: Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais

8517.62.73: Interfones

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.77 Outros, de frequência inferior a 15 GHz

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.7: Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais

8517.62.77: Outros, de frequência inferior a 15 GHz

01/04/2022 31/12/9999

8517.62.78 De frequência igual ou superior a 15 GHz, mas inferior ou igual a 23 GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8 Mbit/s	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.7: Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais</p> <p>8517.62.78: De frequência igual ou superior a 15 GHz, mas inferior ou igual a 23 GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8 Mbit/s</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.79 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.7: Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais</p> <p>8517.62.79: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.9	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.91	Aparelhos transmissores (emissores)	<p>8517.62.9: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.9: Outros</p> <p>8517.62.91: Aparelhos transmissores (emissores)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.94 Tradutores (conversores) de protocolos para interconexão de redes (<i>gateways</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.9: Outros</p> <p>8517.62.94: Tradutores (conversores) de protocolos para interconexão de redes (<i>gateways</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8517.62.96 Outros, analógicos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):</p> <p>8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento</p> <p>8517.62.9: Outros</p> <p>8517.62.96: Outros, analógicos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8517.62.99 Outros

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.62: -- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento

8517.62.9: Outros

~~8517.62.99: Outros~~

8517.69.00 -- Outros

85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (*smartphones*) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.

01/04/2022 31/12/9999

8517.6: - Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)):

8517.69.00: -- Outros

8517.7	- Partes:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8517.71	-- Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos	<p>8517.7: - Partes:</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8517.71.10	Antenas próprias para telefones celulares portáteis	<p>8517.7: - Partes:</p> <p>8517.71: -- Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.7: - Partes:</p> <p>8517.71: -- Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos</p> <p>8517.71.10: Antenas próprias para telefones celulares portáteis</p>	01/04/2022	31/12/9999

8517.71.90	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.7: - Partes:</p> <p>8517.71: -- Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8517.79.00	-- Outras	<p>8517.71.90: Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.17: Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones inteligentes (<i>smartphones</i>) e outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (longa distância) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</p> <p>8517.7: - Partes:</p> <p>8517.79.00: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.18	Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de audiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.	<p>8517.79.00: -- Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de audiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8518.10	- Microfones e seus suportes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de audiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.10: - Microfones e seus suportes</p>	01/04/2022	31/12/9999

8518.10.10 Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.10: - Microfones e seus suportes</p> <p>8518.10.10: Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.10.90 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.10: - Microfones e seus suportes</p> <p>8518.10.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.2 - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.2: - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.21.00 -- Alto-falante (altifalante) único montado na sua caixa (coluna)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.2: - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):</p> <p>8518.21.00: -- Alto-falante (altifalante) único montado na sua caixa (coluna)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8518.22.00 -- Alto-falantes (altifalantes) múltiplos montados na mesma caixa (coluna)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.2: - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):</p> <p>8518.22.00: -- Alto-falantes (altifalantes) múltiplos montados na mesma caixa (coluna)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.29 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.2: - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):</p> <p>8518.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.29.10 Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.2: - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):</p> <p>8518.29: -- Outros</p> <p>8518.29.10: Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos</p>	01/04/2022 31/12/9999

8518.29.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.2: - Alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas):</p> <p>8518.29: -- Outros</p> <p>8518.29.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8518.30.00	- Fones de ouvido (Auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.30.00: - Fones de ouvido (Auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8518.40.00	- Amplificadores elétricos de áudiofrequência	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.40.00: - Amplificadores elétricos de áudiofrequência</p>	01/04/2022	31/12/9999
8518.50.00	- Aparelhos elétricos de amplificação de som	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.50.00: - Aparelhos elétricos de amplificação de som</p>	01/04/2022	31/12/9999

8518.90	- Partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.90: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.90.10	De alto-falantes (altifalantes)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.90: - Partes</p> <p>8518.90.10: De alto-falantes (altifalantes)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8518.90.90	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.18: Microfones e seus suportes; alto-falantes (altifalantes), mesmo montados nas suas caixas (colunas); fones de ouvido (auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes); amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</p> <p>8518.90: - Partes</p> <p>8518.90.90: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
85.19	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8519.20.00	- Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.</p> <p>8519.20.00: - Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento</p>	01/04/2022 31/12/9999

8519.30.00 - Pratos de toca-discos (gira-discos*)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.	01/04/2022 31/12/9999
8519.8 - Outros aparelhos:	8519.30.00: - Pratos de toca-discos (gira-discos*) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.	01/04/2022 31/12/9999
8519.81 -- Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor	8519.8: - Outros aparelhos: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.	01/04/2022 31/12/9999
8519.81.10 Com sistema de leitura óptica por laser (leitores de discos compactos)	8519.81: -- Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som. 8519.8: - Outros aparelhos: 8519.81: -- Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor 8519.81.10: Com sistema de leitura óptica por laser (leitores de discos compactos)	01/04/2022 31/12/9999
8519.81.20 Gravadores de som de cabinas de aeronaves	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som. 8519.8: - Outros aparelhos: 8519.81: -- Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor	01/04/2022 31/12/9999
8519.81.90 Outros	8519.81.20: Gravadores de som de cabinas de aeronaves 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som. 8519.8: - Outros aparelhos: 8519.81: -- Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor 8519.81.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

8519.89.00	-- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.19: Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som. 8519.8: - Outros aparelhos:	01/04/2022	31/12/9999
85.21	Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	8519.89.00: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	01/04/2022	31/12/9999
8521.10	- De fita magnética	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	01/04/2022	31/12/9999
8521.10.10	Gravador-reprodutor, sem sintonizador	8521.10: - De fita magnética 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	01/04/2022	31/12/9999
8521.10.8	Outros, para fitas de largura inferior a 19,05 mm (3/4")	8521.10.10: Gravador-reprodutor, sem sintonizador 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	01/04/2022	31/12/9999
8521.10.81	Em cassete, de largura de fita igual a 12,65 mm (1/2")	8521.10.8: Outros, para fitas de largura inferior a 19,05 mm (3/4") 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	01/04/2022	31/12/9999
8521.10.89	Outros	8521.10.81: Em cassete, de largura de fita igual a 12,65 mm (1/2") 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão.	01/04/2022	31/12/9999
		8521.10: - De fita magnética 8521.10.8: Outros, para fitas de largura inferior a 19,05 mm (3/4") 8521.10.81: Em cassete, de largura de fita igual a 12,65 mm (1/2") 8521.10.89: Outros		

8521.10.90	Outros, para fitas de largura igual ou superior a 19,05 mm (3/4")	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão. 8521.10: - De fita magnética	01/04/2022	31/12/9999
8521.90.00	- Outros	8521.10.90: Outros, para fitas de largura igual ou superior a 19,05 mm (3/4") 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.21: Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão. 8521.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
85.22	Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 ou 85.21.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.22: Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 ou 85.21.	01/04/2022	31/12/9999
8522.10.00	- Fonocaptadores	8521.90.00: - Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.22: Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 ou 85.21. 8522.10.00: - Fonocaptadores	01/04/2022	31/12/9999
8522.90.00	- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.22: Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 ou 85.21. 8522.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
85.23	Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.	01/04/2022	31/12/9999
8523.2	- Suportes magnéticos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37. 8523.2: - Suportes magnéticos:	01/04/2022	31/12/9999

8523.21	-- Cartões com tarja (banda) magnética	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos:</p> <p>8523.21: -- Cartões com tarja (banda) magnética</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.21.10	Não gravados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos:</p> <p>8523.21: -- Cartões com tarja (banda) magnética</p> <p>8523.21.10: Não gravados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.21.20	Gravados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos:</p> <p>8523.21: -- Cartões com tarja (banda) magnética</p> <p>8523.21.20: Gravados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.29	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos:</p> <p>8523.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8523.29.1	Discos magnéticos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos: 8523.29: -- Outros 8523.29.1: Discos magnéticos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.29.11	Do tipo utilizado em unidades de discos rígidos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos: 8523.29: -- Outros 8523.29.1: Discos magnéticos 8523.29.11: Do tipo utilizado em unidades de discos rígidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.29.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos: 8523.29: -- Outros 8523.29.1: Discos magnéticos 8523.29.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.29.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.2: - Suportes magnéticos: 8523.29: -- Outros 8523.29.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8523.4	- Suportes ópticos:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.41	-- Não gravados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.41: -- Não gravados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.41.10	Discos para sistema de leitura por raios laser com possibilidade de serem gravados uma única vez	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.41: -- Não gravados</p> <p>8523.41.10: Discos para sistema de leitura por raios laser com possibilidade de serem gravados uma única vez</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.41.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.41: -- Não gravados</p> <p>8523.41.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8523.49	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.49.10	Para reprodução apenas do som	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.49: -- Outros</p> <p>8523.49.10: Para reprodução apenas do som</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.49.20	Para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.49: -- Outros</p> <p>8523.49.20: Para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.49.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.4: - Suportes ópticos:</p> <p>8523.49: -- Outros</p> <p>8523.49.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8523.5	- Suportes de semicondutor:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.51	-- Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.51: -- Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.51.10	Cartões de memória (<i>memory cards</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.51: -- Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores</p> <p>8523.51.10: Cartões de memória (<i>memory cards</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.51.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.51: -- Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores</p> <p>8523.51.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8523.52	-- "Cartões inteligentes"	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.52: -- "Cartões inteligentes"</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.52.10	Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.52: -- "Cartões inteligentes"</p> <p>8523.52.10: Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.52.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.52: -- "Cartões inteligentes"</p> <p>8523.52.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8523.59.00	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.</p> <p>8523.5: - Suportes de semicondutor:</p> <p>8523.59.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8523.80.00	- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.23: Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37. 8523.80.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
85.24	Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	01/04/2022	31/12/9999
8524.1	- Sem controladores (<i>drivers</i>) nem circuitos de controle:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	01/04/2022	31/12/9999
8524.11.00	-- De cristais líquidos	8524.1: - Sem controladores (<i>drivers</i>) nem circuitos de controle: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	01/04/2022	31/12/9999
8524.12.00	-- De diodos emissores de luz orgânicos (OLED)	8524.1: - Sem controladores (<i>drivers</i>) nem circuitos de controle: 8524.11.00: -- De cristais líquidos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	01/04/2022	31/12/9999
8524.19.00	-- Outros	8524.1: - Sem controladores (<i>drivers</i>) nem circuitos de controle: 8524.12.00: -- De diodos emissores de luz orgânicos (OLED) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	01/04/2022	31/12/9999
8524.9	- Outros:	8524.1: - Sem controladores (<i>drivers</i>) nem circuitos de controle: 8524.19.00: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*).	01/04/2022	31/12/9999
		8524.9: - Outros:		

8524.91.00 -- De cristais líquidos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*). 8524.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
8524.92.00 -- De diodos emissores de luz orgânicos (OLED)	8524.91.00: -- De cristais líquidos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*). 8524.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
8524.99.00 -- Outros	8524.92.00: -- De diodos emissores de luz orgânicos (OLED) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.24: Módulos de visualização de tela (ecrã*) plana, mesmo que incorporem telas sensíveis ao toque (ecrãs tácteis*). 8524.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999
85.25 Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.	8524.99.00: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.	01/04/2022 31/12/9999
8525.50 - Aparelhos transmissores (emissores)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.	01/04/2022 31/12/9999
8525.50.1 De radiodifusão	8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo. 8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores) 8525.50.1: De radiodifusão	01/04/2022 31/12/9999

8525.50.11	Em AM, com modulação por código ou largura de pulso, totalmente a semicondutor e com potência de saída superior a 10 kW	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.1: De radiodifusão</p> <p>8525.50.11: Em AM, com modulação por código ou largura de pulso, totalmente a</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.50.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.1: De radiodifusão</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.50.2	De televisão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.50.21	De frequência superior a 7 GHz	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.2: De televisão</p> <p>8525.50.21: De frequência superior a 7 GHz</p>	01/04/2022 31/12/9999

8525.50.22	Em banda UHF, de frequência igual ou superior a 2,0 GHz, mas não superior a 2,7 GHz, com potência de saída igual ou superior a 10 W, mas não superior a 100 W	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.2: De televisão</p> <p>8525.50.22: Em banda UHF, de frequência igual ou superior a 2,0 GHz, mas não superior a 2,7 GHz, com potência de saída igual ou superior a 10 W, mas não superior a 100 W</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.50.23	Em banda UHF, com potência de saída superior a 10 kW	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.2: De televisão</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.50.24	Em banda VHF, com potência de saída igual ou superior a 20 kW	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.2: De televisão</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.50.29	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.50: - Aparelhos transmissores (emissores)</p> <p>8525.50.2: De televisão</p> <p>8525.50.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8525.60	- Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho receptor	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.60: - Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho receptor</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.60.10	De radiodifusão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.60: - Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho receptor</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.60.20	De televisão, de frequência superior a 7 GHz	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.60: - Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho receptor</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.60.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.60: - Aparelhos transmissores (emissores) que incorporem um aparelho receptor</p>	01/04/2022	31/12/9999
8525.8	- Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p>	01/04/2022	31/12/9999

8525.81.00 -- Ultrarrápidas, mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.81.00: -- Ultrarrápidas, mencionadas na Nota de subposições 1 do presente Capítulo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.82.00 -- Outras, resistentes à radiação, mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.82.00: -- Outras, resistentes à radiação, mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.83.00 -- Outras, de visão noturna, mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.83.00: -- Outras, de visão noturna, mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89 -- Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8525.89.1	Câmeras de televisão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.1: Câmeras de televisão</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.11	Com três ou mais captadores de imagem	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.1: Câmeras de televisão</p> <p>8525.89.11: Com três ou mais captadores de imagem</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.12	Com sensor de imagem a semicondutor tipo CCD, de mais de 490 x 580 elementos de imagem (<i>pixels</i>) ativos, sensíveis a intensidades de iluminação inferiores a 0,20 lux	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.1: Câmeras de televisão</p> <p>8525.89.12: Com sensor de imagem a semicondutor tipo CCD, de mais de 490 x 580 elementos de imagem (<i>pixels</i>) ativos, sensíveis a intensidades de iluminação inferiores a 0,20 lux</p>	01/04/2022 31/12/9999

8525.89.13 Com sensor de imagem a semicondutor tipo CMOS, de mais de 490 x 580 elementos de imagem (<i>pixels</i>) ativos, sensíveis a intensidades de iluminação inferiores a 0,20 lux	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.1: Câmeras de televisão</p> <p>8525.89.13: Com sensor de imagem a semicondutor tipo CMOS, de mais de 490 x 580 elementos de imagem (<i>pixels</i>) ativos, sensíveis a intensidades de iluminação inferiores a 0,20 lux</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.14 Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 2 micrômetros (mícrons), mas não superior a 14 micrômetros (mícrons)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.1: Câmeras de televisão</p> <p>8525.89.14: Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 2 micrômetros (mícrons), mas não superior a 14 micrômetros (mícrons)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.19 Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.1: Câmeras de televisão</p> <p>8525.89.19: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

8525.89.2	Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.2: Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.21	Com três ou mais captadores de imagem	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.2: Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo</p> <p>8525.89.21: Com três ou mais captadores de imagem</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.22	Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 2 micrômetros (mícrons), mas não superior a 14 micrômetros (mícrons)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.2: Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo</p> <p>8525.89.22: Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 2 micrômetros (mícrons), mas não superior a 14 micrômetros (mícrons)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8525.89.29	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.25: Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</p> <p>8525.8: - Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo:</p> <p>8525.89: -- Outras</p> <p>8525.89.2: Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo</p> <p>8525.89.29: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

85.26	Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.26: Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.	01/04/2022	31/12/9999
8526.10.00	- Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.26: Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.	01/04/2022	31/12/9999
8526.9	- Outros:	8526.10.00: - Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.26: Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.	01/04/2022	31/12/9999
8526.91.00	-- Aparelhos de radionavegação	8526.9: - Outros: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.26: Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.	01/04/2022	31/12/9999
8526.92.00	-- Aparelhos de radiotelecomando	8526.91.00: -- Aparelhos de radionavegação 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.26: Aparelhos de radiodeteccção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando. 8526.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
85.27	Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.	8526.92.00: -- Aparelhos de radiotelecomando 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.	01/04/2022	31/12/9999
8527.1	- Aparelhos receptores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio. 8527.1: - Aparelhos receptores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia:	01/04/2022	31/12/9999

8527.12.00 -- Rádios toca-fitas (Rádios-leitores de cassetes*) de bolso	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio. 8527.1: - Aparelhos receptores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia:	01/04/2022 31/12/9999
8527.13.00 -- Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	8527.12.00: -- Rádios toca-fitas (Rádios-leitores de cassetes*) de bolso 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio. 8527.1: - Aparelhos receptores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia: 8527.13.00: -- Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	01/04/2022 31/12/9999
8527.19.00 -- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio. 8527.1: - Aparelhos receptores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia:	01/04/2022 31/12/9999
8527.2 - Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis:	8527.19.00: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio. 8527.2: - Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis:	01/04/2022 31/12/9999
8527.21.00 -- Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio. 8527.2: - Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis: 8527.21.00: -- Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	01/04/2022 31/12/9999

8527.29.00 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p> <p>8527.2: - Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8527.9 - Outros:	<p>8527.29.00: -- Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8527.91.00 -- Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	<p>8527.9: - Outros:</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p> <p>8527.9: - Outros:</p> <p>8527.91.00: -- Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som</p>	01/04/2022 31/12/9999
8527.92.00 -- Não combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, mas combinados com um relógio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p> <p>8527.9: - Outros:</p> <p>8527.92.00: -- Não combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de</p>	01/04/2022 31/12/9999
8527.99 -- Outros	<p>8527.9: - Outros:</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p> <p>8527.9: - Outros:</p> <p>8527.99: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8527.99.10	Amplificador com sintonizador (<i>receiver</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p> <p>8527.9: - Outros: 8527.99: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8527.99.90	Outros	<p>8527.99.10: Amplificador com sintonizador (<i>receiver</i>) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.27: Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</p> <p>8527.9: - Outros: 8527.99: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.28	Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.	<p>8527.99.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.4	- Monitores com tubo de raios catódicos:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.4: - Monitores com tubo de raios catódicos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.42.00	-- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.4: - Monitores com tubo de raios catódicos: 8528.42.00: -- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina</p>	01/04/2022	31/12/9999

8528.49	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.4: - Monitores com tubo de raios catódicos:</p> <p>8528.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.49.30	<p>Policromáticos, com dispositivos de seleção de varredura (<i>underscanning</i>) e de retardo de sincronismo horizontal e vertical (<i>H/V delay ou pulse cross</i>)</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.4: - Monitores com tubo de raios catódicos:</p> <p>8528.49: -- Outros</p> <p>8528.49.30: Policromáticos, com dispositivos de seleção de varredura (<i>underscanning</i>) e de retardo de sincronismo horizontal e vertical (<i>H/V delay ou pulse cross</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.49.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.4: - Monitores com tubo de raios catódicos:</p> <p>8528.49: -- Outros</p> <p>8528.49.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.5	- Outros monitores:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.5: - Outros monitores:</p>	01/04/2022	31/12/9999

<p>8528.52.00 -- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens. 8528.5: - Outros monitores: 8528.52.00: -- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8528.59.00 -- Outros</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens. 8528.5: - Outros monitores: 8528.59.00: -- Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8528.6 - Projetores:</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens. 8528.6: - Projetores:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8528.62.00 -- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens. 8528.6: - Projetores: 8528.62.00: -- Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>8528.69 -- Outros</p>	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens. 8528.6: - Projetores: 8528.69: -- Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

8528.69.10	Com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos (DMD - <i>Digital Micromirror Device</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.6: - Projetores:</p> <p>8528.69: -- Outros</p> <p>8528.69.10: Com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos (DMD - <i>Digital Micromirror Device</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.69.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.6: - Projetores:</p> <p>8528.69: -- Outros</p> <p>8528.69.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.7	- Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.71	-- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou uma tela (ecrã*), de vídeo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.71: -- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou uma tela (ecrã*), de vídeo</p>	01/04/2022	31/12/9999

8528.71.1	Receptor-decodificador integrado (IRD) de sinais digitalizados de vídeo codificados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.71: -- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou uma tela (ecrã*), de vídeo</p> <p>8528.71.1: Receptor-decodificador integrado (IRD) de sinais digitalizados de vídeo codificados</p>	01/04/2022 31/12/9999
8528.71.11	Sem saída de radiofrequência (RF) modulada nos canais 3 ou 4, com saídas de áudio balanceadas com impedância de 600 Ohms, próprio para montagem em <i>racks</i> e com saída de vídeo com conector BNC	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.71: -- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou uma tela (ecrã*), de vídeo</p> <p>8528.71.1: Receptor-decodificador integrado (IRD) de sinais digitalizados de vídeo codificados</p> <p>8528.71.11: Sem saída de radiofrequência (RF) modulada nos canais 3 ou 4, com saídas de áudio balanceadas com impedância de 600 Ohms, próprio para montagem em <i>racks</i> e com saída de vídeo com conector BNC</p>	01/04/2022 31/12/9999
8528.71.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.71: -- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou uma tela (ecrã*), de vídeo</p> <p>8528.71.1: Receptor-decodificador integrado (IRD) de sinais digitalizados de vídeo codificados</p> <p>8528.71.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8528.71.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.71: -- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou uma tela (ecrã*), de vídeo</p> <p>8528.71.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.72.00	-- Outros, a cores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.72.00: -- Outros, a cores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8528.73.00	-- Outros, a preto e branco ou outros monocromos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.28: Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</p> <p>8528.7: - Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:</p> <p>8528.73.00: -- Outros, a preto e branco ou outros monocromos</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.29	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8529.10	- Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p> <p>8529.10: - Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8529.10.20	Antenas com refletor parabólico	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p> <p>8529.10: - Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8529.10.90	Outros	<p>8529.10.20: Antenas com refletor parabólico 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p> <p>8529.10: - Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artigos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8529.90	- Outras	<p>8529.10.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.1	De aparelhos das subposições 8525.50 ou 8525.60	<p>8529.90: - Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p> <p>8529.90: - Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.11	Gabinetes e bastidores	<p>8529.90.1: De aparelhos das subposições 8525.50 ou 8525.60 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p> <p>8529.90: - Outras</p> <p>8529.90.1: De aparelhos das subposições 8525.50 ou 8525.60</p>	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.12	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	<p>8529.90.11: Gabinetes e bastidores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28.</p> <p>8529.90: - Outras</p> <p>8529.90.1: De aparelhos das subposições 8525.50 ou 8525.60</p> <p>8529.90.12: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados</p>	01/04/2022	31/12/9999

8529.90.19	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28. 8529.90: - Outras 8529.90.1: De aparelhos das subposições 8525.50 ou 8525.60	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.20	De aparelhos das posições 85.27 ou 85.28	8529.90.19: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28. 8529.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.30	De aparelhos da subposição 8526.10	8529.90.20: De aparelhos das posições 85.27 ou 85.28 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28. 8529.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.40	De aparelhos da subposição 8526.91	8529.90.30: De aparelhos da subposição 8526.10 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28. 8529.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.50	De módulos de visualização da posição 85.24	8529.90.40: De aparelhos da subposição 8526.91 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28. 8529.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8529.90.90	Outras	8529.90.50: De módulos de visualização da posição 85.24 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.29: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.24 a 85.28. 8529.90: - Outras 8529.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999

85.30	Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08).	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08).	01/04/2022	31/12/9999
8530.10	- Aparelhos para vias férreas ou semelhantes	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08). 8530.10: - Aparelhos para vias férreas ou semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8530.10.10	Digitais, para controle de tráfego	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08). 8530.10: - Aparelhos para vias férreas ou semelhantes 8530.10.10: Digitais, para controle de tráfego	01/04/2022	31/12/9999
8530.10.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08). 8530.10: - Aparelhos para vias férreas ou semelhantes 8530.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8530.80	- Outros aparelhos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08). 8530.80: - Outros aparelhos	01/04/2022	31/12/9999

8530.80.10 Digitais, para controle de tráfego de automotores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08).</p> <p>8530.80: - Outros aparelhos</p> <p>8530.80.10: Digitais, para controle de tráfego de automotores</p>	01/04/2022 31/12/9999
8530.80.90 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08).</p> <p>8530.80: - Outros aparelhos</p> <p>8530.80.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8530.90.00 - Partes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.30: Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08).</p> <p>8530.90.00: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
85.31 Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8531.10 - Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p> <p>8531.10: - Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999

8531.10.10 Alarmes contra incêndio ou sobreaquecimento	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p> <p>8531.10: - Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8531.10.90 Outros	<p>8531.10.10: Alarmes contra incêndio ou sobreaquecimento.</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p> <p>8531.10: - Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8531.20.00 - Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)	<p>8531.10.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p> <p>8531.20.00: - Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8531.80.00 - Outros aparelhos	<p>8531.80.00: - Outros aparelhos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8531.90.00 - Partes	<p>8531.90.00: - Partes</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.31: Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</p>	01/04/2022 31/12/9999
85.32 Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	<p>8531.90.00: - Partes</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.</p>	01/04/2022 31/12/9999

8532.10.00	- Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022 31/12/9999
8532.2	- Outros condensadores fixos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022 31/12/9999
8532.21	-- De tântalo	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022 31/12/9999
8532.21.1	Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022 31/12/9999
8532.21.11	Com tensão de isolamento inferior ou igual a 125 V	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022 31/12/9999
8532.21.19	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022 31/12/9999

8532.21.20 Próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.21: -- De tântalo	01/04/2022 31/12/9999
8532.21.90 Outros	8532.21.20: Próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.21: -- De tântalo	01/04/2022 31/12/9999
8532.22.00 -- Eletrolíticos de alumínio	8532.21.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos:	01/04/2022 31/12/9999
8532.23 -- Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada	8532.22.00: -- Eletrolíticos de alumínio 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos:	01/04/2022 31/12/9999
8532.23.10 Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	8532.23: -- Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.23: -- Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada 8532.23.10: Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8532.23.90 Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.23: -- Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada	01/04/2022 31/12/9999
8532.24 -- Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas	8532.23.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.24: -- Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas	01/04/2022 31/12/9999

8532.24.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.24: -- Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas 8532.24.10: Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8532.24.20	Próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.24: -- Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas 8532.24.20: Próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8532.24.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.24: -- Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas 8532.24.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8532.25	-- Com dielétrico de papel ou de plástico	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.25: -- Com dielétrico de papel ou de plástico	01/04/2022	31/12/9999
8532.25.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.25: -- Com dielétrico de papel ou de plástico 8532.25.10: Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8532.25.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.25: -- Com dielétrico de papel ou de plástico 8532.25.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8532.29	-- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos:	01/04/2022	31/12/9999
8532.29.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	8532.29: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.29: -- Outros 8532.29.10: Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8532.29.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.2: - Outros condensadores fixos: 8532.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8532.30	- Condensadores variáveis ou ajustáveis	8532.29.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	01/04/2022	31/12/9999
8532.30.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	8532.30: - Condensadores variáveis ou ajustáveis 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.30: - Condensadores variáveis ou ajustáveis 8532.30.10: Próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022	31/12/9999
8532.30.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.30: - Condensadores variáveis ou ajustáveis	01/04/2022	31/12/9999
8532.90.00	- Partes	8532.30.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.32: Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis. 8532.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999

85.33	Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
8533.10.00	- Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
8533.2	- Outras resistências fixas:	8533.10.00: - Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
8533.21	-- Para potência não superior a 20 W	8533.2: - Outras resistências fixas: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
8533.21.10	De fio	8533.21: -- Para potência não superior a 20 W 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
8533.21.20	Próprias para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	8533.21.10: De fio 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
8533.21.90	Outras	8533.2: - Outras resistências fixas: 8533.21: -- Para potência não superior a 20 W 8533.21.20: Próprias para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.	01/04/2022	31/12/9999
		8533.2: - Outras resistências fixas: 8533.21: -- Para potência não superior a 20 W 8533.21.90: Outras		

8533.29.00	-- Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.2: - Outras resistências fixas:	01/04/2022 31/12/9999
8533.3	- Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros):	8533.29.00: -- Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os	01/04/2022 31/12/9999
8533.31	-- Para potência não superior a 20 W	8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros): 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os	01/04/2022 31/12/9999
8533.31.10	Potenciômetros	8533.31: -- Para potência não superior a 20 W 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros): 8533.31: -- Para potência não superior a 20 W	01/04/2022 31/12/9999
8533.31.90	Outras	8533.31.10: Potenciômetros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros): 8533.31: -- Para potência não superior a 20 W	01/04/2022 31/12/9999
8533.39	-- Outras	8533.31.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros): 8533.39: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999

8533.39.10	Potenciômetros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros):</p> <p>8533.39: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.39.90	Outras	<p>8533.39.10: Potenciômetros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.3: - Resistências variáveis bobinadas (incluindo os reostatos e os potenciômetros):</p> <p>8533.39: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40	- Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)	<p>8533.39.90: Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.1	Resistências não lineares semicondutoras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.1: Resistências não lineares semicondutoras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.11	Termistores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.1: Resistências não lineares semicondutoras</p> <p>8533.40.11: Termistores</p>	01/04/2022	31/12/9999

8533.40.12	Varistores para uma tensão inferior ou igual a 1.000 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.1: Resistências não lineares semicondutoras</p> <p>8533.40.12: Varistores para uma tensão inferior ou igual a 1.000 V</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.13	Outros varistores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.1: Resistências não lineares semicondutoras</p> <p>8533.40.13: Outros varistores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.19	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.1: Resistências não lineares semicondutoras</p> <p>8533.40.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.9	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.9: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.91	Potenciômetro de carvão, do tipo utilizado para determinar o ângulo de abertura da borboleta, em sistemas de injeção de combustível controlados eletronicamente	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</p> <p>8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros)</p> <p>8533.40.9: Outras</p> <p>8533.40.91: Potenciômetro de carvão, do tipo utilizado para determinar o ângulo de abertura da borboleta, em sistemas de injeção de combustível controlados eletronicamente</p>	01/04/2022	31/12/9999

8533.40.92	Outros potenciômetros de carvão	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros) 8533.40.9: Outras 8533.40.92: Outros potenciômetros de carvão	01/04/2022	31/12/9999
8533.40.99	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.40: - Outras resistências variáveis (incluindo os reostatos e os potenciômetros) 8533.40.9: Outras 8533.40.99: Outras	01/04/2022	31/12/9999
8533.90.00	- Partes	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.33: Resistências elétricas (incluindo os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento. 8533.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8534.00	Circuitos impressos.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos.	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.1	Simplex face, rígidos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.1: Simplex face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.11	Com isolante de resina fenólica e papel celulósico	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.1: Simplex face, rígidos 8534.00.11: Com isolante de resina fenólica e papel celulósico	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.12	Com isolante de resina epóxida e papel celulósico	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.1: Simplex face, rígidos 8534.00.12: Com isolante de resina epóxida e papel celulósico	01/04/2022	31/12/9999

8534.00.13	Com isolante de resina epóxida e tecido de fibra de vidro	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.1: Simples face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.19	Outros	8534.00.13: Com isolante de resina epóxida e tecido de fibra de vidro 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.1: Simples face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.20	Simples face, flexíveis	8534.00.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos.	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.3	Dupla face, rígidos	8534.00.20: Simples face, flexíveis 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos.	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.31	Com isolante de resina fenólica e papel celulósico	8534.00.3: Dupla face, rígidos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.3: Dupla face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.32	Com isolante de resina epóxida e papel celulósico	8534.00.31: Com isolante de resina fenólica e papel celulósico 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.3: Dupla face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.33	Com isolante de resina epóxida e tecido de fibra de vidro	8534.00.32: Com isolante de resina epóxida e papel celulósico 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.3: Dupla face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.39	Outros	8534.00.33: Com isolante de resina epóxida e tecido de fibra de vidro 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.3: Dupla face, rígidos	01/04/2022	31/12/9999
		8534.00.39: Outros		

8534.00.40	Dupla face, flexíveis	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos.	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.5	Multicamadas	8534.00.40: Dupla face, flexíveis 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos.	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.51	Com isolante de resina epóxida e tecido de fibra de vidro	8534.00.5: Multicamadas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.5: Multicamadas	01/04/2022	31/12/9999
8534.00.59	Outros	8534.00.51: Com isolante de resina epóxida e tecido de fibra de vidro 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8534.00: Circuitos impressos. 8534.00.5: Multicamadas	01/04/2022	31/12/9999
85.35	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.	8534.00.59: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.	01/04/2022	31/12/9999
8535.10.00	- Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.	01/04/2022	31/12/9999
8535.2	- Disjuntores:	8535.10.00: - Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.	01/04/2022	31/12/9999

8535.2: - Disjuntores:

8535.21.00 -- Para uma tensão inferior a 72,5 kV	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V. 8535.2: - Disjuntores:	01/04/2022 31/12/9999
8535.29.00 -- Outros	8535.21.00: -- Para uma tensão inferior a 72,5 kV 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V. 8535.2: - Disjuntores:	01/04/2022 31/12/9999
8535.30 - Seccionadores e interruptores	8535.29.00: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.	01/04/2022 31/12/9999
8535.30.1 Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600 A	8535.30: - Seccionadores e interruptores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V. 8535.30: - Seccionadores e interruptores 8535.30.1: Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600 A	01/04/2022 31/12/9999

8535.30.13	Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento (ampolas a vácuo)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.1: Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600 A</p> <p>8535.30.13: Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento (ampolas a vácuo)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.30.17	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.1: Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600 A</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.30.18	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.1: Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600 A</p> <p>8535.30.18: Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.30.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.1: Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600 A</p> <p>8535.30.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8535.30.2	Para corrente nominal superior a 1.600 A	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.30.23	Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento (ampolas a vácuo)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.2: Para corrente nominal superior a 1.600 A</p> <p>8535.30.23: Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento (ampolas a vácuo)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.30.27	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.2: Para corrente nominal superior a 1.600 A</p> <p>8535.30.27: Outros, com dispositivo de acionamento não automático</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.30.28	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.2: Para corrente nominal superior a 1.600 A</p> <p>8535.30.28: Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido</p>	01/04/2022	31/12/9999

8535.30.29	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.30: - Seccionadores e interruptores</p> <p>8535.30.2: Para corrente nominal superior a 1.600 A</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.40	- Para-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão (eliminadores de onda)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.40: - Para-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão (eliminadores de onda)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.40.10	Para-raios para proteção de linhas de transmissão de eletricidade	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.40: - Para-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão (eliminadores de onda)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.40.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.40: - Para-raios, limitadores de tensão e supressores de picos de tensão (eliminadores de onda)</p> <p>8535.40.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8535.90	- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.90.10	Comutadores com ampolas a vácuo, sem interrupção de circulação de corrente durante a comutação, para uma corrente nominal igual ou superior a 100 A	<p>8535.90: - Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.90: - Outros</p> <p>8535.90.10: Comutadores com ampolas a vácuo, sem interrupção de circulação de corrente durante a comutação, para uma corrente nominal igual ou superior a 100 A</p>	01/04/2022	31/12/9999
8535.90.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.35: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 V.</p> <p>8535.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.36	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.	<p>8535.90.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.10.00	- Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.10.00: - Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999

8536.20.00 - Disjuntores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.30 - Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	<p>8536.20.00: Disjuntores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.30.10 Centelhador a gás	<p>8536.30: - Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.30: - Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.30.90 Outros	<p>8536.30.10: Centelhador a gás</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.30: - Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos</p> <p>8536.30.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8536.4	- Relés:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.41.00	-- Para uma tensão não superior a 60 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.4: - Relés:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.49.00	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.4: - Relés:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.50	- Outros interruptores, seccionadores e comutadores	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.50: - Outros interruptores, seccionadores e comutadores</p>	01/04/2022	31/12/9999

8536.50.10	Unidade chaveadora de conversor de subida e descida para sistema de telecomunicações via satélite	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.50: - Outros interruptores, seccionadores e comutadores</p> <p>8536.50.10: Unidade chaveadora de conversor de subida e descida para sistema de telecomunicações via satélite</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.50.20	Unidade chaveadora de amplificador de alta potência (HPA) para sistema de telecomunicações via satélite	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.50: - Outros interruptores, seccionadores e comutadores</p> <p>8536.50.20: Unidade chaveadora de amplificador de alta potência (HPA) para sistema de telecomunicações via satélite</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.50.30	Comutadores codificadores digitais, próprios para montagem em circuitos impressos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.50: - Outros interruptores, seccionadores e comutadores</p> <p>8536.50.30: Comutadores codificadores digitais, próprios para montagem em circuitos impressos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.50.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.50: - Outros interruptores, seccionadores e comutadores</p> <p>8536.50.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8536.6	- Suportes para lâmpadas, plugues (fichas*) e tomadas de corrente:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.61.00	-- Suportes para lâmpadas	<p>8536.6: - Suportes para lâmpadas, plugues (fichas*) e tomadas de corrente:</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.6: - Suportes para lâmpadas, plugues (fichas*) e tomadas de corrente:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.69	-- Outros	<p>8536.61.00: - Suportes para lâmpadas</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.6: - Suportes para lâmpadas, plugues (fichas*) e tomadas de corrente:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.69.10	Tomada polarizada e tomada blindada	<p>8536.69: - Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.6: - Suportes para lâmpadas, plugues (fichas*) e tomadas de corrente:</p> <p>8536.69: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8536.69.10: Tomada polarizada e tomada blindada

8536.69.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.6: - Suportes para lâmpadas, plugues (fichas*) e tomadas de corrente:</p> <p>8536.69: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.70.00	- Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.90	- Outros aparelhos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.90.10	Conectores para cabos planos constituídos por condutores paralelos isolados individualmente	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p> <p>8536.90.10: Conectores para cabos planos constituídos por condutores paralelos isolados individualmente</p>	01/04/2022	31/12/9999

8536.90.20 Tomadas de contato deslizante em condutores aéreos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.90.30 Soquetes para microestruturas eletrônicas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.90.40 Conectores para circuito impresso	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8536.90.50 Terminais de conexão para condensadores, mesmo montados em suporte isolante	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p> <p>8536.90.50: Terminais de conexão para condensadores, mesmo montados em suporte isolante</p>	01/04/2022 31/12/9999

8536.90.60	Conector de corrente elétrica para acoplamento através da carcaça, do tipo utilizado em motocompressores herméticos de refrigeração	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p> <p>8536.90.60: Conector de corrente elétrica para acoplamento através da carcaça, do tipo utilizado em motocompressores herméticos de refrigeração</p>	01/04/2022	31/12/9999
8536.90.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.36: Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), plugues (fichas*) e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000 V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</p> <p>8536.90: - Outros aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.37	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8537.10	- Para uma tensão não superior a 1.000 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8537.10.1	Comando numérico computadorizado (CNC)	<p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p> <p>8537.10.1: Comando numérico computadorizado (CNC)</p>	01/04/2022	31/12/9999

8537.10.11	Com processador e barramento de 32 bits ou superior, incorporando recursos gráficos e execução de macros, resolução inferior ou igual a 1 micrômetro (mícron) e capacidade de conexão digital para servo-acionamento, com monitor policromático	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p> <p>8537.10.1: Comando numérico computadorizado (CNC)</p> <p>8537.10.11: Com processador e barramento de 32 bits ou superior, incorporando recursos gráficos e execução de macros, resolução inferior ou igual a 1 micrômetro (mícron) e capacidade de conexão digital para servo-acionamento, com monitor</p>	01/04/2022 31/12/9999
8537.10.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p> <p>8537.10.1: Comando numérico computadorizado (CNC)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8537.10.20	Controladores programáveis	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p>	01/04/2022 31/12/9999
8537.10.30	Controladores de demanda de energia elétrica	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p> <p>8537.10.30: Controladores de demanda de energia elétrica</p>	01/04/2022 31/12/9999

8537.10.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.10: - Para uma tensão não superior a 1.000 V</p>	01/04/2022	31/12/9999
8537.20	- Para uma tensão superior a 1.000 V	<p>8537.10.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8537.20.10	Subestações isoladas a gás (GIS - <i>Gas-Insulated Switchgear</i> ou <i>HIS - Highly Integrated Switchgear</i>), para uma tensão superior a 52 kV	<p>8537.20: - Para uma tensão superior a 1.000 V</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.20: - Para uma tensão superior a 1.000 V</p> <p>8537.20.10: Subestações isoladas a gás (GIS - <i>Gas-Insulated Switchgear</i> ou <i>HIS - Highly Integrated Switchgear</i>), para uma tensão superior a 52 kV</p>	01/04/2022	31/12/9999
8537.20.90	Outros	<p>8537.20.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.37: Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</p> <p>8537.20: - Para uma tensão superior a 1.000 V</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.38	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37.	<p>8537.20.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.38: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37.</p>	01/04/2022	31/12/9999

8538.10.00	- Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37, desprovidos dos seus aparelhos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.38: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37. 8538.10.00: - Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37, desprovidos dos seus aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8538.90	- Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.38: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37. 8538.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8538.90.10	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.38: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37. 8538.90: - Outras 8538.90.10: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	01/04/2022	31/12/9999
8538.90.20	De disjuntores, para uma tensão igual ou superior a 72,5 kV	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.38: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37. 8538.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8538.90.90	Outras	8538.90.20: De disjuntores, para uma tensão igual ou superior a 72,5 kV 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.38: Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37. 8538.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
85.39	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022	31/12/9999

8539.10	- Artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas"	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022	31/12/9999
8539.10.10	Para uma tensão inferior ou igual a 15 V	8539.10: - Artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022	31/12/9999
8539.10.90	Outros	8539.10.10: Para uma tensão inferior ou igual a 15 V 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022	31/12/9999
8539.2	- Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:	8539.10.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022	31/12/9999
8539.21	-- Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)	8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos; 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022	31/12/9999
		8539.21: -- Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)		

8539.21.10 Para uma tensão inferior ou igual a 15 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:</p> <p>8539.21: -- Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.21.90 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:</p> <p>8539.21: -- Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.22.00 -- Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão superior a 100 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:</p> <p>8539.22.00: -- Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão superior a 100 V</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.29 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:</p> <p>8539.29: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8539.29.10	Para uma tensão inferior ou igual a 15 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:</p> <p>8539.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.29.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.2: - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:</p> <p>8539.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.3	- Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.31	-- Fluorescentes, de cátodo quente	<p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.31.1	Lâmpadas, com reator eletrônico incorporado e base rosca E 14, E 27 ou E 40	<p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.1: Lâmpadas, com reator eletrônico incorporado e base rosca E 14, E 27 ou E 40</p>	01/04/2022	31/12/9999

8539.31.11	Que contenham mais de 5 mg de mercúrio por cada invólucro (tubo)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.1: Lâmpadas, com reator eletrônico incorporado e base rosca E 14, E 27 ou E 40</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.31.19	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.1: Lâmpadas, com reator eletrônico incorporado e base rosca E 14, E 27 ou E 40</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.31.20	Outras lâmpadas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.31.3	Tubos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.3: Tubos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8539.31.31	Com fósforo tribanda e que contenham mais de 5 mg de mercúrio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.3: Tubos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.31.32	Com fósforo em halofosfato e que contenham mais de 10 mg de mercúrio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.3: Tubos</p> <p>8539.31.32: Com fósforo em halofosfato e que contenham mais de 10 mg de mercúrio</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.31.39	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.31: -- Fluorescentes, de cátodo quente</p> <p>8539.31.3: Tubos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.32	-- Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.32: -- Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico</p>	01/04/2022 31/12/9999

8539.32.10	De vapor de mercúrio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.32: -- Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.32.20	De vapor de sódio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.32: -- Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.32.30	De halogeneto metálico	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.32: -- Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.39	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8539.39.1	Tubos fluorescentes de cátodo frio ou de eletrodo externo, para telas eletrônicas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p> <p>8539.39.1: Tubos fluorescentes de cátodo frio ou de eletrodo externo, para telas eletrônicas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.39.11	De comprimento não superior a 500 mm e que contenham mais de 3,5 mg de mercúrio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p> <p>8539.39.1: Tubos fluorescentes de cátodo frio ou de eletrodo externo, para telas eletrônicas</p> <p>8539.39.11: De comprimento não superior a 500 mm e que contenham mais de</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.39.12	De comprimento superior a 500 mm, mas não superior a 1.500 mm e que contenham mais de 5 mg de mercúrio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p> <p>8539.39.1: Tubos fluorescentes de cátodo frio ou de eletrodo externo, para telas eletrônicas</p> <p>8539.39.12: De comprimento superior a 500 mm, mas não superior a 1.500 mm e</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.39.13	De comprimento superior a 1.500 mm e que contenham mais de 13 mg de mercúrio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p> <p>8539.39.1: Tubos fluorescentes de cátodo frio ou de eletrodo externo, para telas eletrônicas</p> <p>8539.39.13: De comprimento superior a 1.500 mm e que contenham mais de 13 mg</p>	01/04/2022	31/12/9999

8539.39.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p> <p>8539.39.1: Tubos fluorescentes de cátodo frio ou de eletrodo externo, para telas eletrônicas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.39.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.3: - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:</p> <p>8539.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.4	- Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.4: - Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8539.41	-- Lâmpadas de arco	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.4: - Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:</p> <p>8539.41: -- Lâmpadas de arco</p>	01/04/2022	31/12/9999

8539.41.10 De potência igual ou superior a 1.000 W	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED). 8539.4: - Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco: 8539.41: -- Lâmpadas de arco	01/04/2022 31/12/9999
8539.41.90 Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED). 8539.4: - Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco: 8539.41: -- Lâmpadas de arco	01/04/2022 31/12/9999
8539.49.00 -- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED). 8539.4: - Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:	01/04/2022 31/12/9999
8539.5 - Fontes de luz de diodos emissores de luz (LED):	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).	01/04/2022 31/12/9999
8539.51.00 -- Módulos de diodos emissores de luz (LED)	8539.5: - Fontes de luz de diodos emissores de luz (LED): 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED). 8539.5: - Fontes de luz de diodos emissores de luz (LED): 8539.51.00: -- Módulos de diodos emissores de luz (LED)	01/04/2022 31/12/9999

8539.52.00 -- Lâmpadas e tubos de diodos emissores de luz (LED)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.5: - Fontes de luz de diodos emissores de luz (LED):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.90 - Partes	<p>8539.52.00: -- Lâmpadas e tubos de diodos emissores de luz (LED)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.90.10 Eletrodos	<p>8539.90: - Partes</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.90: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.90.20 Bases	<p>8539.90.10: Eletrodos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.90: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8539.90.90 Outras	<p>8539.90.20: Bases</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.39: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; fontes de luz de diodos emissores de luz (LED).</p> <p>8539.90: - Partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
	8539.90.90: Outras	

85.40	Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.	01/04/2022 31/12/9999
8540.1	- Tubos catódicos para receptores de televisão, incluindo os tubos para monitores de vídeo:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.1: - Tubos catódicos para receptores de televisão, incluindo os tubos para	01/04/2022 31/12/9999
8540.11.00	-- A cores	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.1: - Tubos catódicos para receptores de televisão, incluindo os tubos para monitores de vídeo:	01/04/2022 31/12/9999
8540.12.00	-- A preto e branco ou outros monocromos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.1: - Tubos catódicos para receptores de televisão, incluindo os tubos para monitores de vídeo:	01/04/2022 31/12/9999
8540.20	- Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.20: - Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo	01/04/2022 31/12/9999

8540.20.1	Tubos para câmeras de televisão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.20: - Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.20.11	A preto e branco ou outros monocromos	<p>8540.20.1: Tubos para câmeras de televisão</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.20: - Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo</p> <p>8540.20.1: Tubos para câmeras de televisão</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.20.19	Outros	<p>8540.20.19: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.20: - Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo</p> <p>8540.20.1: Tubos para câmeras de televisão</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.20.20	Tubos conversores ou intensificadores de imagens, de raios X	<p>8540.20.19: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.20: - Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo</p> <p>8540.20.20: Tubos conversores ou intensificadores de imagens, de raios X</p>	01/04/2022	31/12/9999

8540.20.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.20: - Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.40.00	- Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos; tubos de visualização de dados gráficos, a cores, com uma tela (ecrã*) fosfórica de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4 mm	<p>8540.20.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.40.00: - Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos; tubos de visualização de dados gráficos, a cores, com uma tela (ecrã*) fosfórica de</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.60	- Outros tubos catódicos	<p>8540.20.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.60: - Outros tubos catódicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.60.10	Tubos de visualização de dados gráficos, em cores, com uma tela de espaçamento entre os pontos igual ou superior a 0,4 mm	<p>8540.60: - Outros tubos catódicos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.60: - Outros tubos catódicos</p> <p>8540.60.10: Tubos de visualização de dados gráficos, em cores, com uma tela de</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.60.90	Outros	<p>8540.60: - Outros tubos catódicos</p> <p>8540.60.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p>	01/04/2022	31/12/9999

8540.7	- Tubos para micro-ondas (por exemplo, magnétrons, clístrons, guias (tubos) de ondas progressivas, carcinotrons), excluindo os tubos comandados por grade (grelha):	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.7: - Tubos para micro-ondas (por exemplo, magnétrons, clístrons, guias (tubos) de ondas progressivas, carcinotrons), excluindo os tubos comandados por grade (grelha):	01/04/2022	31/12/9999
8540.71.00	-- Magnétrons	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.7: - Tubos para micro-ondas (por exemplo, magnétrons, clístrons, guias (tubos) de ondas progressivas, carcinotrons), excluindo os tubos comandados por grade (grelha):	01/04/2022	31/12/9999
8540.79.00	-- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.7: - Tubos para micro-ondas (por exemplo, magnétrons, clístrons, guias (tubos) de ondas progressivas, carcinotrons), excluindo os tubos comandados por grade (grelha):	01/04/2022	31/12/9999
8540.8	- Outras lâmpadas, tubos e válvulas:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.	01/04/2022	31/12/9999
8540.81.00	-- Tubos de recepção ou de amplificação	8540.8: - Outras lâmpadas, tubos e válvulas: 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39. 8540.8: - Outras lâmpadas, tubos e válvulas: 8540.81.00: -- Tubos de recepção ou de amplificação	01/04/2022	31/12/9999

8540.89	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.8: - Outras lâmpadas, tubos e válvulas:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.89.10	Válvulas de potência para transmissores	<p>8540.89: -- Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.8: - Outras lâmpadas, tubos e válvulas:</p> <p>8540.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.89.90	Outros	<p>8540.89.10: Válvulas de potência para transmissores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.8: - Outras lâmpadas, tubos e válvulas:</p> <p>8540.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.9	- Partes:	<p>8540.89.90: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.91	-- De tubos catódicos	<p>8540.9: - Partes:</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p> <p>8540.91: -- De tubos catódicos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8540.91.10	Bobinas de deflexão (<i>yokes</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p> <p>8540.91: -- De tubos catódicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.91.20	Núcleos de pó ferromagnético para bobinas de deflexão (<i>yokes</i>)	<p>8540.91.10: Bobinas de deflexão (<i>yokes</i>)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p> <p>8540.91: -- De tubos catódicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.91.30	Canhões eletrônicos	<p>8540.91.20: Núcleos de pó ferromagnético para bobinas de deflexão (<i>yokes</i>)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p> <p>8540.91: -- De tubos catódicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.91.40	Painel de vidro, máscara de sombra e blindagem interna, reunidos, para tubos tricromáticos	<p>8540.91.30: Canhões eletrônicos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p> <p>8540.91: -- De tubos catódicos</p> <p>8540.91.40: Painel de vidro, máscara de sombra e blindagem interna, reunidos, para tubos tricromáticos</p>	01/04/2022	31/12/9999

8540.91.90	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p> <p>8540.91: -- De tubos catódicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8540.99.00	-- Outras	<p>8540.91.90: Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.40: Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</p> <p>8540.9: - Partes:</p>	01/04/2022	31/12/9999
85.41	Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.	<p>8540.99.00: -- Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.10	- Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)	<p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.10.1	Não montados	<p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.1: Não montados</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.10.11	Zener	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.1: Não montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.10.12	Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.1: Não montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.10.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.1: Não montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.10.2	Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.2: Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.10.21 Zener	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.2: Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.22 Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	<p>8541.10.21: Zener</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.2: Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.29 Outros	<p>8541.10.22: Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.2: Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.3 Montados, próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)	<p>8541.10.29: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.3: Montados, próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999

8541.10.31 Zener	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.3: Montados, próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.32 Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	<p>8541.10.31: Zener</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.3: Montados, próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.39 Outros	<p>8541.10.32: Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.3: Montados, próprios para montagem por inserção (PTH - <i>Pin Through Hole</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.9 Outros	<p>8541.10.39: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

8541.10.91 Zener	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.92 Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.10.99 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.10: - Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.10.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.2 - Transistores, exceto os fototransistores:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p>	01/04/2022 31/12/9999

8541.21	-- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.21.10	Não montados	<p>8541.21: -- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.21: -- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.21.20	Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	<p>8541.21.10: Não montados</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.21: -- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W</p> <p>8541.21.20: Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.21.9	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.21: -- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W</p> <p>8541.21.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.21.91 De efeito de campo, com junção heterogênea (HJFET ou HEMT)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.21: -- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W</p> <p>8541.21.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.21.99 Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.21: -- Com capacidade de dissipação inferior a 1 W</p> <p>8541.21.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.29 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.29.10 Não montados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.29: -- Outros</p> <p>8541.29.10: Não montados</p>	01/04/2022 31/12/9999

8541.29.20	Montados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.2: - Transistores, exceto os fototransistores:</p> <p>8541.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.30	- Tiristores, <i>diacs e triacs</i> , exceto os dispositivos fotossensíveis	<p>8541.29.20: Montados</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.30.1	Não montados	<p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs</i>, exceto os dispositivos fotossensíveis</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs</i>, exceto os dispositivos fotossensíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.30.11	De intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	<p>8541.30.1: Não montados</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs</i>, exceto os dispositivos fotossensíveis</p> <p>8541.30.1: Não montados</p> <p>8541.30.11: De intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.30.19	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs, exceto os dispositivos fotossensíveis</i></p> <p>8541.30.1: Não montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.30.2	Montados	<p>8541.30.19: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs, exceto os dispositivos fotossensíveis</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.30.21	De intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	<p>8541.30.2: Montados</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs, exceto os dispositivos fotossensíveis</i></p> <p>8541.30.2: Montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.30.29	Outros	<p>8541.30.21: De intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.30: - Tiristores, <i>diacs e triacs, exceto os dispositivos fotossensíveis</i></p> <p>8541.30.2: Montados</p> <p>8541.30.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.4	- Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.41	-- Diodos emissores de luz (LED)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.41.1	Não montados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.41.11	Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos laser	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.41.1: Não montados</p>	01/04/2022 31/12/9999

8541.41.12	Diodos laser	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.41.1: Não montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.41.2	Montados	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.41.21	Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos laser, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.41.2: Montados</p> <p>8541.41.21: Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos laser, próprios para</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.41.22	Outros diodos emissores de luz (LED), exceto diodos laser	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.41.2: Montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.41.23	Diodos laser com comprimento de onda de 1.300 nm ou 1.500 nm	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.41.2: Montados</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.41.24	Outros diodos laser	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.41: -- Diodos emissores de luz (LED)</p> <p>8541.41.2: Montados</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.42	-- Células fotovoltaicas não montadas em módulos nem em painéis	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.42.10	Células solares orgânicas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.42: -- Células fotovoltaicas não montadas em módulos nem em painéis</p>	01/04/2022 31/12/9999
8541.42.20	Outras células solares	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.42: -- Células fotovoltaicas não montadas em módulos nem em painéis</p>	01/04/2022 31/12/9999

8541.42.90	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p> <p>8541.42: -- Células fotovoltaicas não montadas em módulos nem em painéis</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.43.00	-- Células fotovoltaicas montadas em módulos ou em painéis	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.49.00	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.4: - Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED):</p>	01/04/2022	31/12/9999
8541.5	- Outros dispositivos semicondutores:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.</p> <p>8541.5: - Outros dispositivos semicondutores:</p>	01/04/2022	31/12/9999

8541.51.00 -- Transdutores à base de semicondutores	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.5: - Outros dispositivos semicondutores:	01/04/2022 31/12/9999
8541.59.00 -- Outros	8541.51.00: -- Transdutores à base de semicondutores 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.5: - Outros dispositivos semicondutores:	01/04/2022 31/12/9999
8541.60 - Cristais piezelétricos montados	8541.59.00: -- Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.	01/04/2022 31/12/9999
8541.60.10 De quartzo, de frequência igual ou superior a 1 MHz, mas não superior a 100 MHz	8541.60: - Cristais piezelétricos montados 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.60: - Cristais piezelétricos montados 8541.60.10: De quartzo, de frequência igual ou superior a 1 MHz, mas não superior a 100 MHz	01/04/2022 31/12/9999
8541.60.90 Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.60: - Cristais piezelétricos montados 8541.60.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

8541.90	- Partes	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.	01/04/2022	31/12/9999
8541.90.10	Suportes-conectores apresentados em tiras (<i>lead frames</i>)	8541.90: - Partes 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8541.90.20	Coberturas para encapsulamento (cápsulas)	8541.90.10: Suportes-conectores apresentados em tiras (<i>lead frames</i>) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8541.90.90	Outras	8541.90.20: Coberturas para encapsulamento (cápsulas) 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.41: Dispositivos semicondutores (por exemplo, diodos, transistores, transdutores à base de semicondutores); dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED), mesmo montados com outros diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados. 8541.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
85.42	Circuitos integrados eletrônicos.	8541.90.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos.	01/04/2022	31/12/9999
8542.3	- Circuitos integrados eletrônicos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:	01/04/2022	31/12/9999

8542.31	-- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.31: -- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de	01/04/2022 31/12/9999
8542.31.10	Não montados	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.31: -- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos	01/04/2022 31/12/9999
8542.31.20	Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.31: -- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos 8542.31.20: Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8542.31.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.31: -- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos	01/04/2022 31/12/9999
8542.32	-- Memórias	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias	01/04/2022 31/12/9999
8542.32.10	Não montadas	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias 8542.32.10: Não montadas	01/04/2022 31/12/9999

8542.32.2	Montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias 8542.32.2: Montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8542.32.21	Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25 ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias 8542.32.2: Montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>) <i>8542.32.21: Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25 ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH</i>	01/04/2022 31/12/9999
8542.32.29	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias 8542.32.2: Montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>) 8542.32.29: Outras	01/04/2022 31/12/9999
8542.32.9	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias 8542.32.9: Outras	01/04/2022 31/12/9999
8542.32.91	Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25 ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.32: -- Memórias 8542.32.9: Outras 8542.32.91: Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25 ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH	01/04/2022 31/12/9999

8542.32.99	Outras	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.42: Circuitos integrados eletrônicos.</p> <p>8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:</p> <p>8542.32: -- Memórias</p> <p>8542.32.9: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
8542.33	-- Amplificadores	<p>8542.32.99: Outras</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.42: Circuitos integrados eletrônicos.</p> <p>8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:</p> <p>8542.33: -- Amplificadores</p>	01/04/2022 31/12/9999
8542.33.1	Híbridos	<p>8542.33: -- Amplificadores</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.42: Circuitos integrados eletrônicos.</p> <p>8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:</p> <p>8542.33: -- Amplificadores</p>	01/04/2022 31/12/9999
8542.33.11	De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação igual ou superior a 800 MHz	<p>8542.33.1: Híbridos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.42: Circuitos integrados eletrônicos.</p> <p>8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:</p> <p>8542.33: -- Amplificadores</p> <p>8542.33.1: Híbridos</p> <p>8542.33.11: De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação igual ou superior a 800 MHz</p>	01/04/2022 31/12/9999
8542.33.19	Outros	<p>8542.33.11: De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação igual ou superior a 800 MHz</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.42: Circuitos integrados eletrônicos.</p> <p>8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:</p> <p>8542.33: -- Amplificadores</p> <p>8542.33.1: Híbridos</p>	01/04/2022 31/12/9999
8542.33.20	Outros, não montados	<p>8542.33.19: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.42: Circuitos integrados eletrônicos.</p> <p>8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos:</p> <p>8542.33: -- Amplificadores</p> <p>8542.33.20: Outros, não montados</p>	01/04/2022 31/12/9999

8542.33.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.33: -- Amplificadores	01/04/2022	31/12/9999
8542.39	-- Outros	8542.33.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8542.39.1	Híbridos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8542.39.11	De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação igual ou superior a 800 MHz	8542.39.1: Híbridos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.1: Híbridos 8542.39.11: De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação igual ou superior a 800 MHz	01/04/2022	31/12/9999
8542.39.19	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.1: Híbridos	01/04/2022	31/12/9999
8542.39.20	Outros, não montados	8542.39.19: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.20: Outros, não montados	01/04/2022	31/12/9999

8542.39.3	Outros, montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.3: Outros, montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8542.39.31	Circuitos do tipo <i>chipset</i>	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.3: Outros, montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8542.39.39	Outros	8542.39.31: Circuitos do tipo <i>chipset</i> 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.3: Outros, montados, próprios para montagem em superfície (SMD - <i>Surface Mounted Device</i>)	01/04/2022 31/12/9999
8542.39.9	Outros	8542.39.39: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8542.39.91	Circuitos do tipo <i>chipset</i>	8542.39.9: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.9: Outros	01/04/2022 31/12/9999
		8542.39.91: Circuitos do tipo <i>chipset</i>	

8542.39.99	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.3: - Circuitos integrados eletrônicos: 8542.39: -- Outros 8542.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8542.90.00	- Partes	8542.39.99: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.42: Circuitos integrados eletrônicos. 8542.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
85.43	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8543.10.00	- Aceleradores de partículas	8543.10.00: - Aceleradores de partículas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8543.20.00	- Geradores de sinais	8543.20.00: - Geradores de sinais 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8543.30	- Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	8543.30: - Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8543.30.10	De eletrólise, com células de membrana	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.30: - Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese 8543.30.10: De eletrólise, com células de membrana	01/04/2022	31/12/9999

8543.30.90	Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.30: - Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	01/04/2022	31/12/9999
8543.40.00	- Cigarros eletrônicos e dispositivos de vaporização elétricos de uso pessoal semelhantes	8543.30.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.40.00: - Cigarros eletrônicos e dispositivos de vaporização elétricos de uso pessoal semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8543.70	- Outras máquinas e aparelhos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.1	Amplificadores de radiofrequência	8543.70: - Outras máquinas e aparelhos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.70: - Outras máquinas e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.11	Para transmissão de sinais de micro-ondas de alta potência (HPA), a válvula TWT do tipo <i>Phase Combiner</i> , com potência de saída superior a 2,7 kW	8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.70: - Outras máquinas e aparelhos 8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência 8543.70.11: Para transmissão de sinais de micro-ondas de alta potência (HPA), a válvula TWT do tipo <i>Phase Combiner</i> , com potência de saída superior a 2,7 kW	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.12	Para recepção de sinais de micro-ondas de baixo ruído (LNA) na banda de 3.600 a 4.200 MHz, com temperatura menor ou igual a 55 Kelvin, para telecomunicações via satélite	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.70: - Outras máquinas e aparelhos 8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência 8543.70.12: Para recepção de sinais de micro-ondas de baixo ruído (LNA) na banda de 3.600 a 4.200 MHz, com temperatura menor ou igual a 55 Kelvin, para telecomunicações via satélite	01/04/2022	31/12/9999

8543.70.13	Para distribuição de sinais de televisão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.14	Outros para recepção de sinais de micro-ondas	<p>8543.70.13: Para distribuição de sinais de televisão</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.15	Outros para transmissão de sinais de micro-ondas	<p>8543.70.14: Outros para recepção de sinais de micro-ondas</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.19	Outros	<p>8543.70.15: Outros para transmissão de sinais de micro-ondas</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.1: Amplificadores de radiofrequência</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.20	Aparelhos para eletrocutar insetos	<p>8543.70.19: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.3	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo	<p>8543.70.20: Aparelhos para eletrocutar insetos</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p>	01/04/2022	31/12/9999

8543.70.31	Geradores de efeitos especiais com manipulação em 2 ou 3 dimensões, mesmo combinados com dispositivo de comutação, de mais de 10 entradas de áudio ou de vídeo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p> <p>8543.70.31: Geradores de efeitos especiais com manipulação em 2 ou 3 dimensões, mesmo combinados com dispositivo de comutação, de mais de 10 entradas de áudio ou de vídeo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.32	Geradores de caracteres, digitais	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p> <p>8543.70.32: Geradores de caracteres, digitais</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.33	Sincronizadores de quadro armazenadores ou corretores de base de tempo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p> <p>8543.70.33: Sincronizadores de quadro armazenadores ou corretores de base de tempo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.34	Controladores de edição	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p> <p>8543.70.34: Controladores de edição</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.35	Misturador digital, em tempo real, com oito ou mais entradas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p> <p>8543.70.35: Misturador digital, em tempo real, com oito ou mais entradas</p>	01/04/2022	31/12/9999

8543.70.36	Roteador-comutador (<i>routing switcher</i>) de mais de 20 entradas e mais de 16 saídas, de áudio ou de vídeo	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p> <p>8543.70.36: Roteador-comutador (<i>routing switcher</i>) de mais de 20 entradas e</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.39	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.3: Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.40	Transcodificadores ou conversores de padrões de televisão	<p>8543.70.39: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.50	Simulador de antenas para transmissores com potência igual ou superior a 25 kW (carga fantasma)	<p>8543.70.40: Transcodificadores ou conversores de padrões de televisão</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.50: Simulador de antenas para transmissores com potência igual ou superior</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.9	Outros	<p>a 25 kW (carga fantasma)</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.91	Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor, para acoplamento exclusivamente acústico a telefone	<p>8543.70.9: Outros</p> <p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>8543.70: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>8543.70.9: Outros</p> <p>8543.70.91: Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor, para acoplamento exclusivamente acústico a telefone</p>	01/04/2022	31/12/9999

8543.70.92	Eletrificadores de cercas	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.70: - Outras máquinas e aparelhos 8543.70.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8543.70.99	Outros	8543.70.92: Eletrificadores de cercas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.70: - Outras máquinas e aparelhos 8543.70.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8543.90	- Partes	8543.70.99: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8543.90.10	Das máquinas ou aparelhos da subposição 8543.70	8543.90: - Partes 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8543.90.90	Outras	8543.90.10: Das máquinas ou aparelhos da subposição 8543.70 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.43: Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 8543.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
85.44	Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.	8543.90.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.	01/04/2022	31/12/9999

8544.1	- Fios para bobinar:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.1: - Fios para bobinar:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.11.00	-- De cobre	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.1: - Fios para bobinar:</p> <p>8544.11.00: -- De cobre</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.19	-- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.1: - Fios para bobinar:</p> <p>8544.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.19.10	De alumínio	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.1: - Fios para bobinar:</p> <p>8544.19: -- Outros</p> <p>8544.19.10: De alumínio</p>	01/04/2022	31/12/9999

8544.19.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.1: - Fios para bobinar:</p> <p>8544.19: -- Outros</p> <p>8544.19.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.20.00	- Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.20.00: - Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.30.00	- Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios do tipo utilizado em quaisquer veículos	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.30.00: - Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios do tipo utilizado em quaisquer veículos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.4	- Outros condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1.000 V:	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.4: - Outros condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1.000 V:</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.42.00	-- Munidos de peças de conexão	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.4: - Outros condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1.000 V:</p> <p>8544.42.00: -- Munidos de peças de conexão</p>	01/04/2022	31/12/9999

8544.49.00 -- Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.4: - Outros condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1.000 V:</p> <p>8544.49.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.60.00 - Outros condutores elétricos, para uma tensão superior a 1.000 V	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.60.00: - Outros condutores elétricos, para uma tensão superior a 1.000 V</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.70 - Cabos de fibras ópticas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.70: - Cabos de fibras ópticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.70.10 Com revestimento externo de material dielétrico	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.70: - Cabos de fibras ópticas</p> <p>8544.70.10: Com revestimento externo de material dielétrico</p>	01/04/2022	31/12/9999
8544.70.20 Com revestimento externo de aço, próprios para instalação submarina (cabo submarino)	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</p> <p>8544.70: - Cabos de fibras ópticas</p> <p>8544.70.20: Com revestimento externo de aço, próprios para instalação submarina (cabo submarino)</p>	01/04/2022	31/12/9999

8544.70.30 Com revestimento externo de alumínio	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão. 8544.70: - Cabos de fibras ópticas 8544.70.30: Com revestimento externo de alumínio	01/04/2022 31/12/9999
8544.70.90 Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.44: Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão. 8544.70: - Cabos de fibras ópticas 8544.70.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
85.45 Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.	01/04/2022 31/12/9999
8545.1 - Eletrodos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.	01/04/2022 31/12/9999
8545.11.00 -- Do tipo utilizado em fornos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos. 8545.1: - Eletrodos:	01/04/2022 31/12/9999
8545.19 -- Outros	8545.11.00: -- Do tipo utilizado em fornos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos. 8545.1: - Eletrodos: 8545.19: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

8545.19.10	De grafita, com um teor de carbono igual ou superior a 99,9 %, em peso	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.</p> <p>8545.1: - Eletrodos: 8545.19: -- Outros 8545.19.10: De grafita, com um teor de carbono igual ou superior a 99,9 %, em peso</p>	01/04/2022	31/12/9999
8545.19.20	Blocos de grafite, do tipo utilizado como cátodos em cubas eletrolíticas	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.</p> <p>8545.1: - Eletrodos: 8545.19: -- Outros 8545.19.20: Blocos de grafite, do tipo utilizado como cátodos em cubas eletrolíticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8545.19.90	Outros	<p>85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.</p> <p>8545.1: - Eletrodos: 8545.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8545.20.00	- Escovas	<p>8545.19.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.</p>	01/04/2022	31/12/9999
8545.90	- Outros	<p>8545.20.00: - Escovas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p>85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos.</p> <p>8545.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8545.90.10	Carvões para pilhas elétricas	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos. 8545.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
8545.90.20	Resistências aquecedoras desprovidas de revestimento e de terminais	8545.90.10: Carvões para pilhas elétricas 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos. 8545.90: - Outros 8545.90.20: Resistências aquecedoras desprovidas de revestimento e de terminais	01/04/2022	31/12/9999
8545.90.30	Suportes de conexão (<i>nipples</i>), para eletrodos	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos. 8545.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
8545.90.90	Outros	8545.90.30: Suportes de conexão (<i>nipples</i>), para eletrodos 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.45: Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de outro carvão, mesmo com metal, para usos elétricos. 8545.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
85.46	Isoladores elétricos de qualquer matéria.	8545.90.90: Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.46: Isoladores elétricos de qualquer matéria.	01/04/2022	31/12/9999
8546.10.00	- De vidro	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.46: Isoladores elétricos de qualquer matéria.	01/04/2022	31/12/9999
8546.20.00	- De cerâmica	8546.10.00: - De vidro 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.46: Isoladores elétricos de qualquer matéria. 8546.20.00: - De cerâmica	01/04/2022	31/12/9999

8546.90.00	- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.46: Isoladores elétricos de qualquer matéria.	01/04/2022	31/12/9999
85.47	Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.	8546.90.00: - Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.47: Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.	01/04/2022	31/12/9999
8547.10.00	- Peças isolantes de cerâmica	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.47: Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.	01/04/2022	31/12/9999
8547.20	- Peças isolantes de plástico	8547.10.00: - Peças isolantes de cerâmica. 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.47: Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.	01/04/2022	31/12/9999
8547.20.10	Tampões vedadores para condensadores, com perfurações para terminais	8547.20: - Peças isolantes de plástico 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.47: Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente. 8547.20: - Peças isolantes de plástico 8547.20.10: Tampões vedadores para condensadores, com perfurações para terminais	01/04/2022	31/12/9999

8547.20.90	Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.47: Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente. 8547.20: - Peças isolantes de plástico	01/04/2022	31/12/9999
8547.90.00	- Outros	8547.20.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.47: Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.	01/04/2022	31/12/9999
8548.00	Partes elétricas de máquinas ou aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo.	8547.90.00: - Outros 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8548.00: Partes elétricas de máquinas ou aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
8548.00.10	Termopares do tipo utilizado em dispositivos termoeletrônicos de segurança de aparelhos alimentados a gás	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8548.00: Partes elétricas de máquinas ou aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo. 8548.00.10: Termopares do tipo utilizado em dispositivos termoeletrônicos de segurança de aparelhos alimentados a gás	01/04/2022	31/12/9999
8548.00.90	Outras	8548.00.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 8548.00: Partes elétricas de máquinas ou aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
85.49	Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos.	8548.00.90: Outras 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos.	01/04/2022	31/12/9999
8549.1	- Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.1: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis:	01/04/2022	31/12/9999

8549.11.00 -- Desperdícios e resíduos, e sucata, de acumuladores de chumbo-ácido; acumuladores de chumbo-ácido inservíveis	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.1: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis: 8549.11.00: -- Desperdícios e resíduos, e sucata, de acumuladores de chumbo-ácido; acumuladores de chumbo-ácido inservíveis	01/04/2022 31/12/9999
8549.12.00 -- Outros, que contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.1: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis: 8549.12.00: -- Outros, que contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	01/04/2022 31/12/9999
8549.13.00 -- Seleccionados por tipo de componente químico e que não contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.1: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis: 8549.13.00: -- Seleccionados por tipo de componente químico e que não contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	01/04/2022 31/12/9999
8549.14.00 -- Não seleccionados e que não contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.1: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis: 8549.14.00: -- Não seleccionados e que não contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	01/04/2022 31/12/9999
8549.19.00 -- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.1: - Desperdícios e resíduos, e sucata, de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis: 8549.19.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8549.2 - Do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.2: - Do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos:	01/04/2022 31/12/9999

8549.21.00 -- Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.2: - Do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos: 8549.21.00: -- Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	01/04/2022 31/12/9999
8549.29.00 -- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.2: - Do tipo utilizado principalmente para a recuperação de metais preciosos: 8549.29.00: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999
8549.3 - Outras montagens elétricas e eletrônicas e placas de circuitos impressos:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.3: - Outras montagens elétricas e eletrônicas e placas de circuitos impressos:	01/04/2022 31/12/9999
8549.31.00 -- Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.3: - Outras montagens elétricas e eletrônicas e placas de circuitos impressos: 8549.31.00: -- Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	01/04/2022 31/12/9999
8549.39.00 -- Outras	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.3: - Outras montagens elétricas e eletrônicas e placas de circuitos impressos: 8549.39.00: -- Outras	01/04/2022 31/12/9999
8549.9 - Outros:	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.9: - Outros:	01/04/2022 31/12/9999

8549.91.00	-- Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.9: - Outros: 8549.91.00: -- Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	01/04/2022	31/12/9999
8549.99.00	-- Outros	85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 85.49: Desperdícios e resíduos, e sucata, elétricos e eletrônicos. 8549.9: - Outros: 8549.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
86	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação.	01/04/2022	31/12/9999
86.01	Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.01: Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos.	01/04/2022	31/12/9999
8601.10.00	- De fonte externa de eletricidade	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.01: Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos. 8601.10.00: - De fonte externa de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999
8601.20.00	- De acumuladores elétricos	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.01: Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos. 8601.20.00: - De acumuladores elétricos	01/04/2022	31/12/9999
86.02	Outras locomotivas e locotratores; tênderes.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.02: Outras locomotivas e locotratores; tênderes.	01/04/2022	31/12/9999
8602.10.00	- Locomotivas diesel-elétricas	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.02: Outras locomotivas e locotratores; tênderes. 8602.10.00: - Locomotivas diesel-elétricas	01/04/2022	31/12/9999
8602.90.00	- Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.02: Outras locomotivas e locotratores; tênderes. 8602.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

86.03	Litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 86.04.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.03: Litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 86.04.	01/04/2022	31/12/9999
8603.10.00	- De fonte externa de eletricidade	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.03: Litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 86.04. 8603.10.00: - De fonte externa de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999
8603.90.00	- Outras	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.03: Litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 86.04. 8603.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8604.00	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas).	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8604.00: Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas).	01/04/2022	31/12/9999
8604.00.10	Autopropulsados, equipados com batedores de balastro e alinhadores de vias férreas	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8604.00: Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas). 8604.00.10: Autopropulsados, equipados com batedores de balastro e alinhadores de vias férreas	01/04/2022	31/12/9999
8604.00.90	Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8604.00: Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas). 8604.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8605.00	Vagões de passageiros (carruagens*), furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04).	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8605.00: Vagões de passageiros (carruagens*), furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04).	01/04/2022	31/12/9999

8605.00.10	Vagões de passageiros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8605.00: Vagões de passageiros (carruagens*), furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04). 8605.00.10: Vagões de passageiros	01/04/2022	31/12/9999
8605.00.90	Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8605.00: Vagões de passageiros (carruagens*), furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluindo as viaturas da posição 86.04). 8605.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
86.06	Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas.	01/04/2022	31/12/9999
8606.10.00	- Vagões-tanque (vagões-cisterna) e semelhantes	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas. 8606.10.00: - Vagões-tanque (vagões-cisterna) e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
8606.30.00	- Vagões de descarga automática, exceto os da subposição 8606.10	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas. 8606.30.00: - Vagões de descarga automática, exceto os da subposição 8606.10	01/04/2022	31/12/9999
8606.9	- Outros:	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas. 8606.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8606.91.00	-- Cobertos e fechados	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas. 8606.9: - Outros: 8606.91.00: -- Cobertos e fechados	01/04/2022	31/12/9999
8606.92.00	-- Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60 cm	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas. 8606.9: - Outros: 8606.92.00: -- Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60 cm	01/04/2022	31/12/9999

8606.99.00	-- Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.06: Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas. 8606.9: - Outros: 8606.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
86.07	Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
8607.1	- <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i>	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.11	-- <i>Bogies e bissels, de tração</i>	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.11: -- <i>Bogies e bissels, de tração</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.11.10	Bogies	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.11: -- <i>Bogies e bissels, de tração</i> 8607.11.10: <i>Bogies</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.11.20	Bissels	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.11: -- <i>Bogies e bissels, de tração</i> 8607.11.20: <i>Bissels</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.12.00	-- <i>Outros bogies e bissels</i>	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.12.00: -- <i>Outros bogies e bissels</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.19	-- Outros, incluindo as partes	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.19: -- <i>Outros, incluindo as partes</i>	01/04/2022	31/12/9999

8607.19.1	Mancais	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.19: -- <i>Outros, incluindo as partes</i> 8607.19.1: <i>Mancais</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.19.11	Com rolamentos incorporados, de diâmetro exterior superior a 190 mm, do tipo utilizado em eixos de rodas de vagões ferroviários	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.19: -- <i>Outros, incluindo as partes</i> 8607.19.1: <i>Mancais</i> 8607.19.11: <i>Com rolamentos incorporados, de diâmetro exterior superior a 190 mm, do tipo utilizado em eixos de rodas de vagões ferroviários</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.19.19	Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.19: -- <i>Outros, incluindo as partes</i> 8607.19.1: <i>Mancais</i> 8607.19.19: <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.19.90	Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.1: - <i>Bogies, bissels, eixos e rodas, e suas partes:</i> 8607.19: -- <i>Outros, incluindo as partes</i> 8607.19.90: <i>Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.2	- Freios (travões) e suas partes:	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.2: - <i>Freios (travões) e suas partes:</i>	01/04/2022	31/12/9999
8607.21.00	-- Freios (travões) a ar comprimido e suas partes	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.2: - <i>Freios (travões) e suas partes:</i> 8607.21.00: -- <i>Freios (travões) a ar comprimido e suas partes</i>	01/04/2022	31/12/9999

8607.29.00	-- Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.2: - Freios (travões) e suas partes: 8607.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8607.30.00	- Ganchos e outros sistemas de engate, para-choques, e suas partes	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.30.00: - Ganchos e outros sistemas de engate, para-choques, e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8607.9	- Outras:	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.9: - Outras:	01/04/2022	31/12/9999
8607.91.00	-- De locomotivas ou de locotratores	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.9: - Outras: 8607.91.00: -- De locomotivas ou de locotratores	01/04/2022	31/12/9999
8607.99.00	-- Outras	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 86.07: Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes. 8607.9: - Outras: 8607.99.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
8608.00	Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8608.00: Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8608.00.1	Aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8608.00: Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes. 8608.00.1: Aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos	01/04/2022	31/12/9999

8608.00.11	Mecânicos	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8608.00: Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes. 8608.00.1: Aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos 8608.00.11: Mecânicos	01/04/2022	31/12/9999
8608.00.12	Eletromecânicos	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8608.00: Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes. 8608.00.1: Aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos 8608.00.12: Eletromecânicos	01/04/2022	31/12/9999
8608.00.90	Outros	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8608.00: Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes. 8608.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8609.00.00	Contêineres (Contentores*), incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou mais meios de transporte.	86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação. 8609.00.00: Contêineres (Contentores*), incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou mais meios de transporte.	01/04/2022	31/12/9999
87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
87.01	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).	01/04/2022	31/12/9999
8701.10.00	- Tratores de eixo único	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.10.00: - Tratores de eixo único	01/04/2022	31/12/9999

8701.2	- Tratores rodoviários para semirreboques:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.2: - Tratores rodoviários para semirreboques:	01/04/2022	31/12/9999
8701.21.00	-- Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.2: - Tratores rodoviários para semirreboques: 8701.21.00: -- Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	01/04/2022	31/12/9999
8701.22.00	-- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.2: - Tratores rodoviários para semirreboques: 8701.22.00: -- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
8701.23.00	-- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.2: - Tratores rodoviários para semirreboques: 8701.23.00: -- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
8701.24.00	-- Unicamente com motor elétrico para propulsão	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.2: - Tratores rodoviários para semirreboques: 8701.24.00: -- Unicamente com motor elétrico para propulsão	01/04/2022	31/12/9999
8701.29.00	-- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.2: - Tratores rodoviários para semirreboques: 8701.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8701.30.00	- Tratores de lagartas (esteiras)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.30.00: - Tratores de lagartas (esteiras)	01/04/2022	31/12/9999
8701.9	- Outros, com uma potência de motor:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.9: - Outros, com uma potência de motor:	01/04/2022	31/12/9999
8701.91.00	-- Não superior a 18 kW	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.01: Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). 8701.9: - Outros, com uma potência de motor: 8701.91.00: -- Não superior a 18 kW	01/04/2022	31/12/9999

87.02	Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista.	01/04/2022	31/12/9999
8702.10.00	- Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.10.00: - Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	01/04/2022	31/12/9999
8702.20.00	- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.20.00: - Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
8702.30.00	- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.30.00: - Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
8702.40	- Unicamente com motor elétrico para propulsão	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.40: - Unicamente com motor elétrico para propulsão	01/04/2022	31/12/9999
8702.40.10	Tróibus	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.40: - Unicamente com motor elétrico para propulsão 8702.40.10: Tróibus	01/04/2022	31/12/9999
8702.40.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.40: - Unicamente com motor elétrico para propulsão 8702.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8702.90.00	- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.02: Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista. 8702.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
87.03	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida.	01/04/2022	31/12/9999

8703.10.00 - Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.10.00: - Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.2 - Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.21.00 -- De cilindrada não superior a 1.000 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8703.21.00: -- De cilindrada não superior a 1.000 cm³</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.22 -- De cilindrada superior a 1.000 cm ³ , mas não superior a 1.500 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8703.22: -- De cilindrada superior a 1.000 cm³, mas não superior a 1.500 cm³</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.22.10 Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8703.22: -- De cilindrada superior a 1.000 cm³, mas não superior a 1.500 cm³</p> <p>8703.22.10: Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista</p>	01/04/2022 31/12/9999

8703.22.90	Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.22: -- <i>De cilindrada superior a 1.000 cm³, mas não superior a 1.500 cm³</i></p> <p>8703.22.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.23	-- De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 3.000 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.23: -- <i>De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 3.000 cm³</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.23.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.23: -- <i>De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 3.000 cm³</i></p> <p>8703.23.10: Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.23.90	Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.23: -- <i>De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 3.000 cm³</i></p> <p>8703.23.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.24	-- De cilindrada superior a 3.000 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.24: -- <i>De cilindrada superior a 3.000 cm³</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8703.24.10 Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.24: -- <i>De cilindrada superior a 3.000 cm³</i></p> <p>8703.24.10: Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.24.90 Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.2: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por centelha (faísca):</i></p> <p>8703.24: -- <i>De cilindrada superior a 3.000 cm³</i></p> <p>8703.24.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.3 - Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.31 -- De cilindrada não superior a 1.500 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.31: -- <i>De cilindrada não superior a 1.500 cm³</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.31.10 Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.31: -- <i>De cilindrada não superior a 1.500 cm³</i></p> <p>8703.31.10: Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista</p>	01/04/2022 31/12/9999

8703.31.90	Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.31: -- <i>De cilindrada não superior a 1.500 cm³</i></p> <p>8703.31.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8703.32	-- De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.32: -- <i>De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 2.500 cm³</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
8703.32.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.32: -- <i>De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 2.500 cm³</i></p> <p>8703.32.10: Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista</p>	01/04/2022	31/12/9999
8703.32.90	Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.32: -- <i>De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 2.500 cm³</i></p> <p>8703.32.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8703.33	-- De cilindrada superior a 2.500 cm ³	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.33: -- <i>De cilindrada superior a 2.500 cm³</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

8703.33.10 Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.33: -- <i>De cilindrada superior a 2.500 cm³</i></p> <p>8703.33.10: Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.33.90 Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.3: - <i>Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):</i></p> <p>8703.33: -- <i>De cilindrada superior a 2.500 cm³</i></p> <p>8703.33.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.40.00 - Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.40.00: - <i>Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.50.00 - Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.50.00: - <i>Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
8703.60.00 - Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os <i>automóveis de corrida</i>.</p> <p>8703.60.00: - <i>Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

8703.70.00	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida. 8703.70.00: - Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica	01/04/2022	31/12/9999
8703.80.00	- Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida. 8703.80.00: - Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	01/04/2022	31/12/9999
8703.90.00	- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.03: Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida. 8703.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
87.04	Veículos automóveis para transporte de mercadorias.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.	01/04/2022	31/12/9999
8704.10	- <i>Dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias</i>	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.10: - <i>Dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias</i>	01/04/2022	31/12/9999
8704.10.10	Com capacidade de carga igual ou superior a 85 toneladas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.10: - <i>Dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias</i> 8704.10.10: Com capacidade de carga igual ou superior a 85 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.10.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.10: - <i>Dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias</i> 8704.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8704.2	- Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):	01/04/2022	31/12/9999

8704.21	-- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):	01/04/2022	31/12/9999
8704.21.10	Chassis com motor e cabina	8704.21: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.21: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.21.20	Com caixa basculante	8704.21.10: Chassis com motor e cabina 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.21: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.21.30	Frigoríficos ou isotérmicos	8704.21.20: Com caixa basculante 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.21: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.21.90	Outros	8704.21.30: Frigoríficos ou isotérmicos 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.21: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.22	-- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	8704.21.90: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.22: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.22.10	Chassis com motor e cabina	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.22: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas 8704.22.10: Chassis com motor e cabina	01/04/2022	31/12/9999

8704.22.20	Com caixa basculante	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.22: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.22.30	Frigoríficos ou isotérmicos	8704.22.20: Com caixa basculante 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.22: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.22.90	Outros	8704.22.30: Frigoríficos ou isotérmicos 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.22: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.23	-- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas	8704.22.90: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.23.10	Chassis com motor e cabina	8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.23.20	Com caixa basculante	8704.23.10: Chassis com motor e cabina 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas 8704.23.20: Com caixa basculante	01/04/2022	31/12/9999

8704.23.30	Frigoríficos ou isotérmicos	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.23.40	De chassis articulado, para o transporte de troncos (<i>forwarder</i>), com grua incorporada, de potência máxima igual ou superior a 126 kW (170 HP)	8704.23.30: Frigoríficos ou isotérmicos 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas 8704.23.40: De chassis articulado, para o transporte de troncos (<i>forwarder</i>), com grua incorporada, de potência máxima igual ou superior a 126 kW (170 HP)	01/04/2022	31/12/9999
8704.23.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.2: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): 8704.23: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.3	- Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):	8704.23.90: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):	01/04/2022	31/12/9999
8704.31	-- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca): 8704.31: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	01/04/2022	31/12/9999
8704.31.10	Chassis com motor e cabina	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca): 8704.31: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas 8704.31.10: Chassis com motor e cabina	01/04/2022	31/12/9999
8704.31.20	Com caixa basculante	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca): 8704.31: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas 8704.31.20: Com caixa basculante	01/04/2022	31/12/9999

8704.31.30	Frigoríficos ou isotérmicos	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.31: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas</p> <p>8704.31.30: Frigoríficos ou isotérmicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8704.31.90	Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.31: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas</p> <p>8704.31.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8704.32	-- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.32: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas</p>	01/04/2022	31/12/9999
8704.32.10	Chassis com motor e cabina	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.32: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas</p> <p>8704.32.10: Chassis com motor e cabina</p>	01/04/2022	31/12/9999
8704.32.20	Com caixa basculante	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.32: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas</p> <p>8704.32.20: Com caixa basculante</p>	01/04/2022	31/12/9999
8704.32.30	Frigoríficos ou isotérmicos	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.32: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas</p> <p>8704.32.30: Frigoríficos ou isotérmicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
8704.32.90	Outros	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</p> <p>8704.3: - Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca):</p> <p>8704.32: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas</p> <p>8704.32.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8704.4	- Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.4: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.41.00	-- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.4: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.42.00	-- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	8704.41.00: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.4: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.43.00	-- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas	8704.42.00: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.4: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.5	- Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico:	8704.43.00: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 20 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.5: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.51.00	-- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.5: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.52.00	-- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas	8704.51.00: -- De peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.5: - Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico:	01/04/2022	31/12/9999
8704.60.00	- Outros, unicamente com motor elétrico para propulsão	8704.52.00: -- De peso em carga máxima (bruto) superior a 5 toneladas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.60.00: - Outros, unicamente com motor elétrico para propulsão	01/04/2022	31/12/9999
8704.90.00	- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.04: Veículos automóveis para transporte de mercadorias. 8704.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

87.05	Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias.	01/04/2022 31/12/9999
8705.10	- Caminhões-guindastes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.10: - Caminhões-guindastes	01/04/2022 31/12/9999
8705.10.10	Com haste telescópica de altura máxima igual ou superior a 42 m, capacidade máxima de elevação igual ou superior a 60 toneladas, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 2 ou mais eixos de rodas direcionáveis	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.10: - Caminhões-guindastes 8705.10.10: Com haste telescópica de altura máxima igual ou superior a 42 m, capacidade máxima de elevação igual ou superior a 60 toneladas, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 2 ou mais eixos de rodas direcionáveis	01/04/2022 30/06/2022
8705.10.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.10: - Caminhões-guindastes 8705.10.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
8705.20.00	- Torres (<i>derricks</i>) automóveis, para sondagem ou perfuração	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.20.00: - Torres (<i>derricks</i>) automóveis, para sondagem ou perfuração	01/04/2022 31/12/9999

8705.30.00 - Veículos de combate a incêndio	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.30.00: - Veículos de combate a incêndio	01/04/2022 31/12/9999
8705.40.00 - Caminhões-betoneiras	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.40.00: - Caminhões-betoneiras	01/04/2022 31/12/9999
8705.90 - Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999
8705.90.10 Caminhões para a determinação de parâmetros físicos característicos (perfilagem) de poços petrolíferos	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.90: - Outros 8705.90.10: Caminhões para a determinação de parâmetros físicos característicos (perfilagem) de poços petrolíferos	01/04/2022 31/12/9999
8705.90.90 Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.05: Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias. 8705.90: - Outros 8705.90.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999
8706.00 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8706.00: Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	01/04/2022 31/12/9999

8706.00.10	Dos veículos da posição 87.02	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8706.00: Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8706.00.10: Dos veículos da posição 87.02	01/04/2022	31/12/9999
8706.00.20	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8706.00: Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8706.00.20: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8706.00.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8706.00: Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8706.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
87.07	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.07: Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas.	01/04/2022	31/12/9999
8707.10.00	- Para os veículos da posição 87.03	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.07: Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas. 8707.10.00: - Para os veículos da posição 87.03	01/04/2022	31/12/9999
8707.90	- Outras	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.07: Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas. 8707.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8707.90.10	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.07: Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas. 8707.90: - Outras 8707.90.10: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8707.90.90	Outras	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.07: Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas. 8707.90: - Outras 8707.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
87.08	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	01/04/2022	31/12/9999

8708.10.00	- Para-choques e suas partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.10.00: - Para-choques e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.2	- Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):	01/04/2022	31/12/9999
8708.21.00	-- Cintos de segurança	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.21.00: -- Cintos de segurança	01/04/2022	31/12/9999
8708.22.00	-- Para-brisas, vidros traseiros e outros vidros especificados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.22.00: -- Para-brisas, vidros traseiros e outros vidros especificados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	01/04/2022	31/12/9999
8708.29	-- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.1	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.11	Para-lamas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.12	Grades de radiadores	8708.29.11: Para-lamas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10 8708.29.12: Grades de radiadores	01/04/2022	31/12/9999

8708.29.13	Portas	<p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</p> <p>8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):</p> <p>8708.29: -- Outros</p> <p>8708.29.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10</p>	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.14	Painéis de instrumentos	<p>8708.29.13: Portas</p> <p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</p> <p>8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):</p> <p>8708.29: -- Outros</p> <p>8708.29.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10</p>	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.19	Outros	<p>8708.29.14: Painéis de instrumentos</p> <p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</p> <p>8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):</p> <p>8708.29: -- Outros</p> <p>8708.29.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10</p>	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.9	Outros	<p>8708.29.19: Outros</p> <p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</p> <p>8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):</p> <p>8708.29: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.91	Para-lamas	<p>8708.29.9: Outros</p> <p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</p> <p>8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):</p> <p>8708.29: -- Outros</p> <p>8708.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.92	Grades de radiadores	<p>8708.29.91: Para-lamas</p> <p>87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.</p> <p>87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</p> <p>8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):</p> <p>8708.29: -- Outros</p> <p>8708.29.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
		8708.29.92: Grades de radiadores		

8708.29.93	Portas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.94	Painéis de instrumentos	8708.29.93: Portas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.95	Geradores de gás para acionar retratores de cintos de segurança	8708.29.94: Painéis de instrumentos 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.29.99	Outros	8708.29.95: Geradores de gás para acionar retratores de cintos de segurança 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.2: - Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas): 8708.29: -- Outros 8708.29.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.30	- Freios (travões) e servofreios; suas partes	8708.29.99: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.30: - Freios (travões) e servofreios; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.30.1	Guarnições de freios (travões) montadas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.30: - Freios (travões) e servofreios; suas partes 8708.30.1: Guarnições de freios (travões) montadas	01/04/2022	31/12/9999
8708.30.11	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.30: - Freios (travões) e servofreios; suas partes 8708.30.1: Guarnições de freios (travões) montadas 8708.30.11: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999

8708.30.19	Outras	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.30: - Freios (travões) e servofreios; suas partes 8708.30.1: Guarnições de freios (travões) montadas	01/04/2022	31/12/9999
8708.30.90	Outros	8708.30.19: Outras 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.30: - Freios (travões) e servofreios; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.40	- Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes	8708.30.90: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.40: - Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.40.1	Caixas de marchas dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.40: - Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes 8708.40.1: Caixas de marchas dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.40.11	Servo-assistidas, próprias para torques de entrada superiores ou iguais a 750 Nm	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.40: - Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes 8708.40.1: Caixas de marchas dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10 8708.40.11: Servo-assistidas, próprias para torques de entrada superiores ou iguais a 750 Nm	01/04/2022	31/12/9999
8708.40.19	Outras	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.40: - Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes 8708.40.1: Caixas de marchas dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.40.80	Outras caixas de marchas	8708.40.19: Outras 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.40: - Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.40.90	Partes	8708.40.80: Outras caixas de marchas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.40: - Caixas de marchas (velocidades*) e suas partes 8708.40.90: Partes	01/04/2022	31/12/9999

8708.50	- Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.1	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.11	Eixos com diferencial com capacidade de suportar cargas superiores ou iguais a 14.000 kg, redutores planetários nos extremos e dispositivo de freio (travão) incorporado, do tipo utilizado em veículos da subposição 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10 8708.50.11: Eixos com diferencial com capacidade de suportar cargas superiores ou iguais a 14.000 kg, redutores planetários nos extremos e dispositivo de freio (travão) incorporado, do tipo utilizado em veículos da subposição 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.12	Eixos não motores	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.19	Outros	8708.50.12: Eixos não motores 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.1: Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.80	Outros	8708.50.19: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.80: Outros	01/04/2022	31/12/9999

8708.50.9	Partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.91	De eixos não motores, dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	8708.50.9: Partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.9: Partes 8708.50.91: De eixos não motores, dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.50.99	Outras	8708.50.99: Partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.50: - Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão, e eixos não motores; suas partes 8708.50.9: Partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.70	- Rodas, suas partes e acessórios	8708.50.99: Outras 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.70: - Rodas, suas partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
8708.70.10	De eixos propulsores dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	8708.70: - Rodas, suas partes e acessórios 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.70: - Rodas, suas partes e acessórios 8708.70.10: De eixos propulsores dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.70.90	Outros	8708.70.10: De eixos propulsores dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.70: - Rodas, suas partes e acessórios 8708.70.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.80.00	- Sistemas de suspensão e suas partes (incluindo os amortecedores de suspensão)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.80.00: - Sistemas de suspensão e suas partes (incluindo os amortecedores de suspensão)	01/04/2022	31/12/9999
8708.9	- Outras partes e acessórios:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios:	01/04/2022	31/12/9999

8708.91.00	-- Radiadores e suas partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.91.00: -- Radiadores e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.92.00	-- Silenciosos e tubos de escape; suas partes	8708.91.00: -- Radiadores e suas partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.92.00: -- Silenciosos e tubos de escape; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.93.00	-- Embreagens e suas partes	8708.92.00: -- Silenciosos e tubos de escape; suas partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.93.00: -- Embreagens e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.94	-- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.1	Volantes, colunas e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.1: Volantes, colunas e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.11	Volantes	8708.94.1: Volantes, colunas e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.1: Volantes, colunas e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.12	Colunas	8708.94.11: Volantes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.1: Volantes, colunas e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10 8708.94.12: Colunas	01/04/2022	31/12/9999

8708.94.13	Caixas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.1: Volantes, colunas e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.91 a 8701.95 ou 8704.10	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.8	Outros	8708.94.13: Caixas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.81	Volantes	8708.94.8: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.8: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.82	Colunas	8708.94.81: Volantes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.8: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.83	Caixas	8708.94.82: Colunas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes 8708.94.8: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8708.94.90	Partes	8708.94.83: Caixas 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.94: -- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8708.95	-- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); suas partes	8708.94.90: Partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.95: -- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); suas partes	01/04/2022	31/12/9999

8708.95.10	Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.95: -- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); <i>suas partes</i> <i>8708.95.10: Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (airbags)</i>	01/04/2022 31/12/9999
8708.95.2	Partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.95: -- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); <i>suas partes</i> <i>8708.95.2: Partes</i>	01/04/2022 31/12/9999
8708.95.21	Bolsas infláveis para <i>airbags</i>	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.95: -- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); <i>suas partes</i> <i>8708.95.2: Partes</i> <i>8708.95.21: Bolsas infláveis para airbags</i>	01/04/2022 31/12/9999
8708.95.22	Sistema de insuflação	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.95: -- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); <i>suas partes</i> <i>8708.95.2: Partes</i> <i>8708.95.22: Sistema de insuflação</i>	01/04/2022 31/12/9999
8708.95.29	Outras	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.95: -- Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); <i>suas partes</i> <i>8708.95.2: Partes</i> <i>8708.95.29: Outras</i>	01/04/2022 31/12/9999
8708.99	-- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.99: -- Outros	01/04/2022 31/12/9999

8708.99.10	Dispositivos para comando de acelerador, freio (travão), embreagem, direção ou caixa de marchas mesmo os de adaptação dos preexistentes, do tipo utilizado por pessoas incapacitadas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.99: -- Outros 8708.99.10: Dispositivos para comando de acelerador, freio (travão), embreagem, direção ou caixa de marchas mesmo os de adaptação dos preexistentes, do tipo utilizado por pessoas incapacitadas	01/04/2022	31/12/9999
8708.99.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.08: Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05. 8708.9: - Outras partes e acessórios: 8708.99: -- Outros 8708.99.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
87.09	Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.09: Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8709.1	- Veículos:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.09: Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes. 8709.1: - Veículos:	01/04/2022	31/12/9999
8709.11.00	-- Elétricos	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.09: Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes. 8709.1: - Veículos: 8709.11.00: -- Elétricos	01/04/2022	31/12/9999
8709.19.00	-- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.09: Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes. 8709.1: - Veículos: 8709.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8709.90.00	- Partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.09: Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes. 8709.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
8710.00.00	Tanques e outros veículos blindados de combate, armados ou não, e suas partes.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8710.00.00: Tanques e outros veículos blindados de combate, armados ou não, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
87.11	Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	01/04/2022	31/12/9999
8711.10.00	- Com motor de pistão de cilindrada não superior a 50 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	01/04/2022	31/12/9999
8711.20	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.20: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
8711.20.10	Motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 125 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.20: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³ 8711.20.10: Motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 125 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
8711.20.20	Motocicletas de cilindrada superior a 125 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.20: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³ 8711.20.20: Motocicletas de cilindrada superior a 125 cm ³	01/04/2022	31/12/9999

8711.20.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.20: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³ 8711.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8711.30.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 500 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.30.00: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 500 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
8711.40.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 500 cm ³ , mas não superior a 800 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.40.00: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 500 cm ³ , mas não superior a 800 cm ³	01/04/2022	31/12/9999
8711.50.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 800 cm ³	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.50.00: - Com motor de pistão de cilindrada superior a 800 cm³	01/04/2022	31/12/9999
8711.60.00	- Com motor elétrico para propulsão	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.60.00: - Com motor elétrico para propulsão	01/04/2022	31/12/9999
8711.90.00	- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.11: Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais. 8711.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
8712.00	Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8712.00: Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor.	01/04/2022	31/12/9999
8712.00.10	Bicicletas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8712.00: Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor. 8712.00.10: Bicicletas	01/04/2022	31/12/9999
8712.00.90	Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8712.00: Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor. 8712.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

87.13	Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.13: Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão.	01/04/2022	31/12/9999
8713.10.00	- Sem mecanismo de propulsão	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.13: Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão. 8713.10.00: - Sem mecanismo de propulsão	01/04/2022	31/12/9999
8713.90.00	- Outros	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.13: Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão. 8713.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
87.14	Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13.	01/04/2022	31/12/9999
8714.10.00	- De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.10.00: - De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	01/04/2022	31/12/9999
8714.20.00	- De cadeiras de rodas ou de outros veículos para pessoas com incapacidade	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.20.00: - De cadeiras de rodas ou de outros veículos para pessoas com incapacidade	01/04/2022	31/12/9999
8714.9	- Outros:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8714.91.00	-- Quadros e garfos, e suas partes	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.91.00: -- Quadros e garfos, e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8714.92.00	-- Aros e raios	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.92.00: -- Aros e raios	01/04/2022	31/12/9999
8714.93	-- Cubos, exceto de freios (travões), e pinhões de rodas livres	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.93: -- Cubos, exceto de freios (travões), e pinhões de rodas livres	01/04/2022	31/12/9999

8714.93.10	Cubos, exceto de freios (travões)	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.93: -- Cubos, exceto de freios (travões), e pinhões de rodas livres	01/04/2022	31/12/9999
8714.93.20	Pinhões de rodas livres	8714.93.10: Cubos, exceto de freios (travões) 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.93: -- Cubos, exceto de freios (travões), e pinhões de rodas livres	01/04/2022	31/12/9999
8714.94	-- Freios (travões), incluindo os cubos de freios (travões), e suas partes	8714.93.20: Pinhões de rodas livres 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8714.94.10	Cubos de freios (travões)	8714.94: -- Freios (travões), incluindo os cubos de freios (travões), e suas partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.94: -- Freios (travões), incluindo os cubos de freios (travões), e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8714.94.90	Outros	8714.94.10: Cubos de freios (travões) 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.94: -- Freios (travões), incluindo os cubos de freios (travões), e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8714.95.00	-- Selins	8714.94.90: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8714.96.00	-- Pedais e pedaleiros, e suas partes	8714.95.00: -- Selins 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8714.99	-- Outros	8714.96.00: -- Pedais e pedaleiros, e suas partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8714.99.10	Câmbio de velocidades	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8714.99.90	Outros	8714.99.10: Câmbio de velocidades 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.14: Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13. 8714.9: - Outros: 8714.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8715.00.00	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes.	8714.99.90: Outros 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 8715.00.00: Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
87.16	Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8716.10.00	- Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo <i>trailer (caravana*)</i>	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes. 8716.10.00: - Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo <i>trailer (caravana*)</i>	01/04/2022	31/12/9999
8716.20.00	- Reboques e semirreboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes. 8716.20.00: - Reboques e semirreboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	01/04/2022	31/12/9999
8716.3	- Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias:	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8716.31.00	-- Tanques (cisternas)	8716.3: - Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias: 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes. 8716.3: - Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias:	01/04/2022	31/12/9999
8716.39.00	-- Outros	8716.31.00: -- Tanques (cisternas) 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes. 8716.3: - Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias: 8716.39.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

8716.40.00	- Outros reboques e semirreboques	87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8716.80.00	- Outros veículos	8716.40.00: - Outros reboques e semirreboques 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8716.90	- Partes	8716.80.00: - Outros veículos 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8716.90.10	Chassis de reboques e semirreboques	8716.90: - Partes 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8716.90.90	Outras	8716.90.10: Chassis de reboques e semirreboques 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios. 87.16: Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes. 8716.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes.	8716.90.90: Outras 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8801.00.00	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor.	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 8801.00.00: Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor.	01/04/2022	31/12/9999
88.02	Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais.	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais.	01/04/2022	31/12/9999
8802.1	- Helicópteros:	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.1: - Helicópteros:	01/04/2022	31/12/9999
8802.11.00	-- De peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga)	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.1: - Helicópteros: 8802.11.00: -- De peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga)	01/04/2022	31/12/9999

8802.12	-- De peso superior a 2.000 kg, vazios (sem carga)	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.1: - Helicópteros: 8802.12: -- De peso superior a 2.000 kg, vazios (sem carga)	01/04/2022	31/12/9999
8802.12.10	De peso não superior a 3.500 kg	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.1: - Helicópteros: 8802.12: -- De peso superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.12.10: De peso não superior a 3.500 kg	01/04/2022	31/12/9999
8802.12.90	Outros	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.1: - Helicópteros: 8802.12: -- De peso superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.12.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8802.20	- Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga)	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.20: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga)	01/04/2022	31/12/9999
8802.20.10	A hélice	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.20: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.20.10: A hélice	01/04/2022	31/12/9999
8802.20.2	A turboélice	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.20: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.20.2: A turboélice	01/04/2022	31/12/9999

8802.20.21	Monomotores	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.20: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.20.2: A turboélice 8802.20.21: Monomotores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.20.22	Multimotores	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.20: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.20.2: A turboélice 8802.20.22: Multimotores</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.20.90	Outros	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.20: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios (sem carga) 8802.20.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30	- Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga)	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30.10	A hélice	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.10: A hélice</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30.2	A turboélice	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.2: A turboélice</p>	01/04/2022	31/12/9999

8802.30.21	Multimotores, de peso não superior a 7.000 kg, vazios (sem carga)	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.2: A turboélice 8802.30.21: Multimotores, de peso não superior a 7.000 kg, vazios (sem carga)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30.29	Outros	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.2: A turboélice 8802.30.29: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30.3	A turbojato	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.3: A turbojato</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30.31	De peso não superior a 7.000 kg, vazios (sem carga)	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.3: A turbojato 8802.30.31: De peso não superior a 7.000 kg, vazios (sem carga)</p>	01/04/2022	31/12/9999
8802.30.39	Outros	<p>88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.3: A turbojato 8802.30.39: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

8802.30.90	Outros	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.30: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.30.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8802.40	- Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios (sem carga)	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.40: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios (sem carga)	01/04/2022	31/12/9999
8802.40.10	A turboélice	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.40: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.40.10: A turboélice	01/04/2022	31/12/9999
8802.40.90	Outros	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.40: - Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios (sem carga) 8802.40.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
8802.60.00	- Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.02: Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões), exceto veículos aéreos (aeronaves) não tripulados da posição 88.06; veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais. 8802.60.00: - Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	01/04/2022	31/12/9999
8804.00.00	Paraquedas (incluindo os paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os paraquedas giratórios; suas partes e acessórios.	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 8804.00.00: Paraquedas (incluindo os paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os paraquedas giratórios; suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
88.05	Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes.	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.05: Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999

8805.10.00	- Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.05: Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes. 8805.10.00: - Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8805.2	- Aparelhos de treinamento de voo em terra e suas partes:	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.05: Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8805.21.00	-- Simuladores de combate aéreo e suas partes	8805.2: - Aparelhos de treinamento de voo em terra e suas partes: 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.05: Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
8805.29.00	-- Outros	8805.21.00: -- Simuladores de combate aéreo e suas partes 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.05: Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem (aterragem) de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes. 8805.2: - Aparelhos de treinamento de voo em terra e suas partes:	01/04/2022	31/12/9999
88.06	Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados.	8805.29.00: -- Outros 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados.	01/04/2022	31/12/9999
8806.10.00	- Concebidos para o transporte de passageiros	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados.	01/04/2022	31/12/9999
8806.2	- Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente:	8806.10.00: - Concebidos para o transporte de passageiros 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados.	01/04/2022	31/12/9999
8806.21.00	-- De peso máximo de decolagem não superior a 250 g	8806.2: - Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente: 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados.	01/04/2022	31/12/9999
8806.22.00	-- De peso máximo de decolagem superior a 250 g, mas não superior a 7 kg	8806.2: - Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente: 8806.21.00: -- De peso máximo de decolagem não superior a 250 g 88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.2: - Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente: 8806.22.00: -- De peso máximo de decolagem superior a 250 g, mas não superior a 7 kg	01/04/2022	31/12/9999

8806.23.00	-- De peso máximo de decolagem superior a 7 kg, mas não superior a 25 kg	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.2: - Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente: 8806.23.00: -- De peso máximo de decolagem superior a 7 kg, mas não superior a 25 kg	01/04/2022	31/12/9999
8806.24.00	-- De peso máximo de decolagem superior a 25 kg, mas não superior a 150 kg	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.2: - Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente: 8806.24.00: -- De peso máximo de decolagem superior a 25 kg, mas não superior a 150 kg	01/04/2022	31/12/9999
8806.29.00	-- Outros	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.2: - Outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente: 8806.29.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8806.9	- Outros:	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8806.91.00	-- De peso máximo de decolagem não superior a 250 g	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.9: - Outros: 8806.91.00: -- De peso máximo de decolagem não superior a 250 g	01/04/2022	31/12/9999
8806.92.00	-- De peso máximo de decolagem superior a 250 g, mas não superior a 7 kg	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.9: - Outros: 8806.92.00: -- De peso máximo de decolagem superior a 250 g, mas não superior a 7 kg	01/04/2022	31/12/9999
8806.93.00	-- De peso máximo de decolagem superior a 7 kg, mas não superior a 25 kg	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.9: - Outros: 8806.93.00: -- De peso máximo de decolagem superior a 7 kg, mas não superior a 25 kg	01/04/2022	31/12/9999
8806.94.00	-- De peso máximo de decolagem superior a 25 kg, mas não superior a 150 kg	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.9: - Outros: 8806.94.00: -- De peso máximo de decolagem superior a 25 kg, mas não superior a 150 kg	01/04/2022	31/12/9999
8806.99.00	-- Outros	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.06: Veículos aéreos (aeronaves) não tripulados. 8806.9: - Outros: 8806.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
88.07	Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06.	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.07: Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06.	01/04/2022	31/12/9999
8807.10.00	- Hélices e rotores, e suas partes	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.07: Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06. 8807.10.00: - Hélices e rotores, e suas partes	01/04/2022	31/12/9999
8807.20.00	- Trens de aterrissagem (aterragem) e suas partes	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.07: Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06. 8807.20.00: - Trens de aterrissagem (aterragem) e suas partes	01/04/2022	31/12/9999

8807.30.00	- Outras partes de aviões, de helicópteros ou de veículos aéreos (aeronaves) não tripulados	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.07: Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06. 8807.30.00: - Outras partes de aviões, de helicópteros ou de veículos aéreos (aeronaves) não tripulados	01/04/2022	31/12/9999
8807.90.00	- Outras	88: Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes. 88.07: Partes dos aparelhos das posições 88.01, 88.02 ou 88.06. 8807.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
89	Embarcações e estruturas flutuantes.	89: Embarcações e estruturas flutuantes.	01/04/2022	31/12/9999
89.01	Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> , <i>cargueiros</i> , <i>chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</i>	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.01: Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> , <i>cargueiros</i> , <i>chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</i>	01/04/2022	31/12/9999
8901.10.00	- Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; <i>ferryboats</i>	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.01: Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> , <i>cargueiros</i> , <i>chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</i> 8901.10.00: - Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; <i>ferryboats</i>	01/04/2022	31/12/9999
8901.20.00	- Navios-tanque	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.01: Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> , <i>cargueiros</i> , <i>chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</i> 8901.20.00: - Navios-tanque	01/04/2022	31/12/9999
8901.30.00	- Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.01: Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> , <i>cargueiros</i> , <i>chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</i> 8901.30.00: - Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20	01/04/2022	31/12/9999
8901.90.00	- Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.01: Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferryboats</i> , <i>cargueiros</i> , <i>chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</i> 8901.90.00: - Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias	01/04/2022	31/12/9999
8902.00	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 8902.00: Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.	01/04/2022	31/12/9999
8902.00.10	De comprimento, de proa a popa, igual ou superior a 35 m	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 8902.00: Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca. 8902.00.10: De comprimento, de proa a popa, igual ou superior a 35 m	01/04/2022	31/12/9999

8902.00.90	Outros	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 8902.00: Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca. 8902.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
89.03	lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas.	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas.	01/04/2022	31/12/9999
8903.1	- Barcos infláveis, mesmo com casco rígido:	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas.	01/04/2022	31/12/9999
8903.11.00	-- Equipados com um motor ou concebidos para comportá-lo, de peso vazio (sem carga) sem motor não superior a 100 kg	8903.1: - Barcos infláveis, mesmo com casco rígido: 89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.1: - Barcos infláveis, mesmo com casco rígido: 8903.11.00: -- Equipados com um motor ou concebidos para comportá-lo, de peso vazio (sem carga) sem motor não superior a 100 kg	01/04/2022	31/12/9999
8903.12.00	-- Não concebidos para serem utilizados com um motor e de peso vazio (sem carga) não superior a 100 kg	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.1: - Barcos infláveis, mesmo com casco rígido: 8903.12.00: -- Não concebidos para serem utilizados com um motor e de peso vazio (sem carga) não superior a 100 kg	01/04/2022	31/12/9999
8903.19.00	-- Outros	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.1: - Barcos infláveis, mesmo com casco rígido: 8903.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
8903.2	- Barcos à vela, exceto os infláveis, mesmo com motor auxiliar:	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.2: - Barcos à vela, exceto os infláveis, mesmo com motor auxiliar:	01/04/2022	31/12/9999
8903.21.00	-- De comprimento não superior a 7,5 m	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.2: - Barcos à vela, exceto os infláveis, mesmo com motor auxiliar: 8903.21.00: -- De comprimento não superior a 7,5 m	01/04/2022	31/12/9999
8903.22.00	-- De comprimento superior a 7,5 m, mas não superior a 24 m	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.2: - Barcos à vela, exceto os infláveis, mesmo com motor auxiliar: 8903.22.00: -- De comprimento superior a 7,5 m, mas não superior a 24 m	01/04/2022	31/12/9999
8903.23.00	-- De comprimento superior a 24 m	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.2: - Barcos à vela, exceto os infláveis, mesmo com motor auxiliar: 8903.23.00: -- De comprimento superior a 24 m	01/04/2022	31/12/9999

8903.3	- Barcos a motor, exceto os infláveis, não equipados com motor fora de borda:	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.3: - Barcos a motor, exceto os infláveis, não equipados com motor fora de borda:	01/04/2022	31/12/9999
8903.31.00	-- De comprimento não superior a 7,5 m	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.3: - Barcos a motor, exceto os infláveis, não equipados com motor fora de borda:	01/04/2022	31/12/9999
8903.32.00	-- De comprimento superior a 7,5 m, mas não superior a 24 m	8903.31.00: -- De comprimento não superior a 7,5 m 89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.3: - Barcos a motor, exceto os infláveis, não equipados com motor fora de borda:	01/04/2022	31/12/9999
8903.33.00	-- De comprimento superior a 24 m	8903.32.00: -- De comprimento superior a 7,5 m, mas não superior a 24 m 89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.3: - Barcos a motor, exceto os infláveis, não equipados com motor fora de borda:	01/04/2022	31/12/9999
8903.9	- Outros:	8903.33.00: -- De comprimento superior a 24 m 89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8903.93.00	-- De comprimento não superior a 7,5 m	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8903.99.00	-- Outros	8903.93.00: -- De comprimento não superior a 7,5 m 89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.03: lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas. 8903.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
8904.00.00	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações.	8903.99.00: -- Outros 89: Embarcações e estruturas flutuantes. 8904.00.00: Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações.	01/04/2022	31/12/9999
89.05	Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis.	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.05: Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis.	01/04/2022	31/12/9999

8905.10.00	- Dragas	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.05: Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis. 8905.10.00: - Dragas	01/04/2022	31/12/9999
8905.20.00	- Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.05: Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis. 8905.20.00: - Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	01/04/2022	31/12/9999
8905.90.00	- Outros	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.05: Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis. 8905.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
89.06	Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos.	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.06: Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos.	01/04/2022	31/12/9999
8906.10.00	- Navios de guerra	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.06: Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos. 8906.10.00: - Navios de guerra	01/04/2022	31/12/9999
8906.90.00	- Outras	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.06: Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos. 8906.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
89.07	Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes).	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.07: Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes).	01/04/2022	31/12/9999
8907.10.00	- Balsas infláveis	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.07: Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes). 8907.10.00: - Balsas infláveis	01/04/2022	31/12/9999
8907.90.00	- Outras	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 89.07: Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes). 8907.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
8908.00.00	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para dismantelar.	89: Embarcações e estruturas flutuantes. 8908.00.00: Embarcações e outras estruturas flutuantes, para dismantelar.	01/04/2022	31/12/9999
90	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999

90.01	Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.	01/04/2022	31/12/9999
9001.10	- Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente. 9001.10: - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas	01/04/2022	31/12/9999
9001.10.1	Fibras ópticas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente. 9001.10: - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas 9001.10.1: Fibras ópticas	01/04/2022	31/12/9999
9001.10.11	De diâmetro de núcleo inferior a 11 micrômetros (mícrons)	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente. 9001.10: - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas 9001.10.1: Fibras ópticas 9001.10.11: De diâmetro de núcleo inferior a 11 micrômetros (mícrons)	01/04/2022	31/12/9999
9001.10.19	Outras	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente. 9001.10: - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas 9001.10.1: Fibras ópticas 9001.10.19: Outras	01/04/2022	31/12/9999

9001.10.20 Feixes e cabos de fibras ópticas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.10: - Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas</p> <p>9001.10.20: Feixes e cabos de fibras ópticas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9001.20.00 - Matérias polarizantes em folhas ou em placas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.20.00: - Matérias polarizantes em folhas ou em placas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9001.30.00 - Lentes de contato	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.30.00: - Lentes de contato</p>	01/04/2022 31/12/9999
9001.40.00 - Lentes de vidro, para óculos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.40.00: - Lentes de vidro, para óculos</p>	01/04/2022 31/12/9999
9001.50.00 - Lentes de outras matérias, para óculos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.50.00: - Lentes de outras matérias, para óculos</p>	01/04/2022 31/12/9999

9001.90	- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9001.90.10	Lentes	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.90: - Outros</p> <p>9001.90.10: Lentes</p>	01/04/2022	31/12/9999
9001.90.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.01: Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9001.90: - Outros</p> <p>9001.90.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.02	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9002.1	- Objetivas:	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p>	01/04/2022	31/12/9999

9002.11	-- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p> <p>9002.11: -- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução</p>	01/04/2022	31/12/9999
9002.11.1	Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou para projetores	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p> <p>9002.11: -- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução</p>	01/04/2022	31/12/9999
9002.11.11	Para câmeras fotográficas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p> <p>9002.11: -- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução</p> <p>9002.11.1: Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou para projetores</p>	01/04/2022	31/12/9999
9002.11.19	Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p> <p>9002.11: -- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução</p> <p>9002.11.1: Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou para projetores</p> <p>9002.11.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

9002.11.20 De aproximação (zoom) para câmeras de televisão, de 20 ou mais aumentos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p> <p>9002.11: -- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução</p> <p>9002.11.20: De aproximação (zoom) para câmeras de televisão, de 20 ou mais aumentos</p>	01/04/2022 31/12/9999
9002.11.90 Outras	<p>9002.11.20: De aproximação (zoom) para câmeras de televisão, de 20 ou mais aumentos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p> <p>9002.11: -- Para câmeras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução</p>	01/04/2022 31/12/9999
9002.19.00 -- Outras	<p>9002.11.90: Outras</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.1: - Objetivas:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9002.20 - Filtros	<p>9002.19.00: -- Outras</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9002.20.10 Polarizantes	<p>9002.20: - Filtros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</p> <p>9002.20: - Filtros</p> <p>9002.20.10: Polarizantes</p>	01/04/2022 31/12/9999

9002.20.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente. 9002.20: - Filtros	01/04/2022	31/12/9999
9002.90.00	- Outros	9002.20.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.02: Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente. 9002.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
90.03	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.	9002.90.00: - Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9003.1	- Armações:	9003.1: - Armações: 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9003.11.00	-- De plástico	9003.1: - Armações: 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes. 9003.1: - Armações:	01/04/2022	31/12/9999
9003.19	-- De outras matérias	9003.11.00: -- De plástico 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes. 9003.1: - Armações:	01/04/2022	31/12/9999
9003.19.10	De metais comuns, mesmo folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	9003.19: -- De outras matérias 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes. 9003.1: - Armações: 9003.19: -- De outras matérias 9003.19.10: De metais comuns, mesmo folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022	31/12/9999

9003.19.90	Outras	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes. 9003.1: - Armações: 9003.19: -- De outras matérias	01/04/2022	31/12/9999
9003.90	- Partes	9003.19.90: Outras 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9003.90.10	Charneiras	9003.90: - Partes 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9003.90.90	Outras	9003.90.10: Charneiras 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.03: Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
90.04	Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes.	9003.90.90: Outras 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.04: Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9004.10.00	- Óculos de sol	9004.10.00: - Óculos de sol 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.04: Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9004.90	- Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.04: Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9004.90.10	Óculos para correção	9004.90: - Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.04: Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
		9004.90.10: Óculos para correção		

9004.90.20	Óculos de segurança	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.04: Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes. 9004.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
9004.90.90	Outros	9004.90.20: Óculos de segurança 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.04: Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes. 9004.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
90.05	Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia.	9004.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.05: Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia.	01/04/2022	31/12/9999
9005.10.00	- Binóculos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.05: Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia.	01/04/2022	31/12/9999
9005.80.00	- Outros instrumentos	9005.10.00: - Binóculos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.05: Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia.	01/04/2022	31/12/9999
9005.90	- Partes e acessórios (incluindo as armações)	9005.80.00: - Outros instrumentos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.05: Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia.	01/04/2022	31/12/9999
9005.90.10	De binóculos	9005.90: - Partes e acessórios (incluindo as armações) 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.05: Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia. 9005.90: - Partes e acessórios (incluindo as armações)	01/04/2022	31/12/9999
		9005.90.10: De binóculos		

9005.90.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.05: Binóculos, lunetas, incluindo as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia. 9005.90: - Partes e acessórios (incluindo as armações)	01/04/2022	31/12/9999
90.06	Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.	9005.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.	01/04/2022	31/12/9999
9006.30.00	- Câmeras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos ou para laboratórios de medicina legal ou de investigação judicial	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39. 9006.30.00: - Câmeras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos ou para laboratórios de medicina legal ou de investigação judicial	01/04/2022	31/12/9999
9006.40.00	- Câmeras fotográficas para filmes de revelação e cópia instantâneas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39. 9006.40.00: - Câmeras fotográficas para filmes de revelação e cópia instantâneas	01/04/2022	31/12/9999
9006.5	- Outras câmeras fotográficas:	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39. 9006.5: - Outras câmeras fotográficas:	01/04/2022	31/12/9999
9006.53	-- Para filmes em rolos de 35 mm de largura	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39. 9006.5: - Outras câmeras fotográficas: 9006.53: -- Para filmes em rolos de 35 mm de largura	01/04/2022	31/12/9999

9006.53.10 De foco fixo	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.53: -- Para filmes em rolos de 35 mm de largura</p> <p>9006.53.10: De foco fixo</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.53.20 De foco ajustável	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.53: -- Para filmes em rolos de 35 mm de largura</p> <p>9006.53.20: De foco ajustável</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.59 -- Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.59: -- Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.59.30 Fotocompositoras a laser para preparação de clichês	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.59: -- Outras</p> <p>9006.59.30: Fotocompositoras a laser para preparação de clichês</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.59.40 Outras, de foco fixo	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.59: -- Outras</p> <p>9006.59.40: Outras, de foco fixo</p>	01/04/2022 31/12/9999

9006.59.5	Outras, de foco ajustável	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.59: -- Outras</p> <p>9006.59.5: Outras, de foco ajustável</p>	01/04/2022	31/12/9999
9006.59.51	Para obtenção de negativos de 45 mm x 60 mm ou de dimensões superiores	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.59: -- Outras</p> <p>9006.59.5: Outras, de foco ajustável</p> <p>9006.59.51: Para obtenção de negativos de 45 mm x 60 mm ou de dimensões superiores</p>	01/04/2022	31/12/9999
9006.59.59	Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.5: - Outras câmeras fotográficas:</p> <p>9006.59: -- Outras</p> <p>9006.59.5: Outras, de foco ajustável</p> <p>9006.59.59: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
9006.6	- Aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia:	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.6: - Aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia:</p>	01/04/2022	31/12/9999

9006.61.00 -- Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz relâmpago (<i>flash</i>) (<i>denominados "flashes eletrônicos"</i>)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.6: - Aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia:</p> <p>9006.61.00: -- Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz relâmpago (<i>flash</i>) (<i>denominados "flashes eletrônicos"</i>)</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.69.00 -- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.6: - Aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia:</p> <p>9006.69.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.9 - Partes e acessórios:	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.9: - Partes e acessórios:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.91 -- De câmeras fotográficas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.9: - Partes e acessórios:</p> <p>9006.91: -- De câmeras fotográficas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9006.91.10 Corpos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.9: - Partes e acessórios:</p> <p>9006.91: -- De câmeras fotográficas</p> <p>9006.91.10: Corpos</p>	01/04/2022 31/12/9999

9006.91.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.9: - Partes e acessórios:</p> <p>9006.91: -- De câmeras fotográficas</p> <p>9006.91.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9006.99.00	-- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.06: Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</p> <p>9006.9: - Partes e acessórios:</p> <p>9006.99.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.07	Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9007.10.00	- Câmeras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.</p> <p>9007.10.00: - Câmeras</p>	01/04/2022	31/12/9999
9007.20	- Projetores	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.</p> <p>9007.20: - Projetores</p>	01/04/2022	31/12/9999
9007.20.20	Para filmes de largura igual ou superior a 35 mm, mas não superior a 70 mm	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.</p> <p>9007.20: - Projetores</p> <p>9007.20.20: Para filmes de largura igual ou superior a 35 mm, mas não superior a 70 mm</p>	01/04/2022	31/12/9999

9007.20.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados. 9007.20: - Projetores	01/04/2022	31/12/9999
9007.9	- Partes e acessórios:	9007.20.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.	01/04/2022	31/12/9999
9007.91.00	-- De câmeras	9007.9: - Partes e acessórios: 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados. 9007.9: - Partes e acessórios:	01/04/2022	31/12/9999
9007.92.00	-- De projetores	9007.91.00: -- De câmeras 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.07: Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados. 9007.9: - Partes e acessórios:	01/04/2022	31/12/9999
90.08	Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução.	9007.92.00: -- De projetores 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.08: Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução.	01/04/2022	31/12/9999
9008.50.00	- Projetores e aparelhos de ampliação ou de redução	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.08: Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução.	01/04/2022	31/12/9999
9008.90.00	- Partes e acessórios	9008.50.00: - Projetores e aparelhos de ampliação ou de redução 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.08: Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução. 9008.90.00: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999

90.10	Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção.	01/04/2022 31/12/9999
9010.10	- Aparelhos e equipamentos para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.10: - Aparelhos e equipamentos para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	01/04/2022 31/12/9999
9010.10.10	Cubas e cubetas, de operação automática e programáveis	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.10: - Aparelhos e equipamentos para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	01/04/2022 31/12/9999
9010.10.20	Ampliadoras-copiadoras automáticas para papel fotográfico, com capacidade superior a 1.000 cópias por hora	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.10: - Aparelhos e equipamentos para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico 9010.10.20: Ampliadoras-copiadoras automáticas para papel fotográfico, com capacidade superior a 1.000 cópias por hora	01/04/2022 31/12/9999
9010.10.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.10: - Aparelhos e equipamentos para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico 9010.10.90: Outros	01/04/2022 31/12/9999

9010.50	- Outros aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.50: - Outros aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios	01/04/2022	31/12/9999
9010.50.10	Processadores fotográficos para o tratamento eletrônico de imagens, mesmo com saída digital	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.50: - Outros aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios 9010.50.10: Processadores fotográficos para o tratamento eletrônico de imagens, mesmo com saída digital	01/04/2022	31/12/9999
9010.50.20	Aparelhos para revelação automática de chapas de fotopolímeros com suporte metálico	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.50: - Outros aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios 9010.50.20: Aparelhos para revelação automática de chapas de fotopolímeros com suporte metálico	01/04/2022	31/12/9999
9010.50.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.50: - Outros aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios 9010.50.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9010.60.00	- Telas para projeção	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.60.00: - Telas para projeção	01/04/2022	31/12/9999

9010.90	- Partes e acessórios	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção.	01/04/2022	31/12/9999
9010.90.10	De aparelhos ou material da subposição 9010.10 ou do item 9010.50.10	9010.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.90: - Partes e acessórios 9010.90.10: De aparelhos ou material da subposição 9010.10 ou do item 9010.50.10	01/04/2022	31/12/9999
9010.90.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.10: Aparelhos e equipamentos para laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção. 9010.90: - Partes e acessórios 9010.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
90.11	Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.	01/04/2022	31/12/9999
9011.10.00	- Microscópios estereoscópicos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção. 9011.10.00: - Microscópios estereoscópicos	01/04/2022	31/12/9999
9011.20	- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção. 9011.20: - Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	01/04/2022	31/12/9999

9011.20.10	Para fotomicrografia	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</p> <p>9011.20: - Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção</p>	01/04/2022	31/12/9999
9011.20.20	Para cinefotomicrografia	<p>9011.20.10: Para fotomicrografia 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</p> <p>9011.20: - Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção</p>	01/04/2022	31/12/9999
9011.20.30	Para microprojeção	<p>9011.20.20: Para cinefotomicrografia 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</p> <p>9011.20: - Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção</p>	01/04/2022	31/12/9999
9011.80	- Outros microscópios	<p>9011.20.30: Para microprojeção 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9011.80.10	Binoculares de platina móvel	<p>9011.80: - Outros microscópios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</p> <p>9011.80: - Outros microscópios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9011.80.90	Outros	<p>9011.80.10: Binoculares de platina móvel 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</p> <p>9011.80: - Outros microscópios</p> <p>9011.80.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9011.90	- Partes e acessórios	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.	01/04/2022	31/12/9999
9011.90.10	Dos artigos da subposição 9011.20	9011.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção. 9011.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
9011.90.90	Outros	9011.90.10: Dos artigos da subposição 9011.20 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.11: Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção. 9011.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
90.12	Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos.	9011.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
9012.10	- Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos	90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos. 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos.	01/04/2022	31/12/9999
9012.10.10	Microscópios eletrônicos	9012.10: - Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos. 9012.10: - Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos	01/04/2022	31/12/9999
9012.10.90	Outros	9012.10.10: Microscópios eletrônicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos. 9012.10: - Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos	01/04/2022	31/12/9999
9012.90	- Partes e acessórios	9012.10.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos. 9012.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999

9012.90.10	De microscópios eletrônicos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos. 9012.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
9012.90.90	Outros	9012.90.10: De microscópios eletrônicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.12: Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos. 9012.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
90.13	Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
9013.10	- Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Seção XVI	9012.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 9013.10: - Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Seção XVI	01/04/2022	31/12/9999
9013.10.10	Miras telescópicas para armas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 9013.10: - Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Seção XVI	01/04/2022	31/12/9999
9013.10.90	Outros	9013.10.10: Miras telescópicas para armas 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 9013.10: - Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Seção XVI	01/04/2022	31/12/9999
9013.20.00	- Lasers, exceto diodos laser	9013.10.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 9013.20.00: - Lasers, exceto diodos laser	01/04/2022	31/12/9999

9013.80.00	- Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
9013.90.00	- Partes e acessórios	9013.80.00: - Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
90.14	Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação.	9013.90.00: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação.	01/04/2022	31/12/9999
9014.10.00	- Bússolas, incluindo as agulhas de marear	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação.	01/04/2022	31/12/9999
9014.20	- Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	9014.10.00: - Bússolas, incluindo as agulhas de marear 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.20: - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	01/04/2022	31/12/9999
9014.20.10	Altímetros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.20: - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	01/04/2022	31/12/9999
9014.20.20	Pilotos automáticos	9014.20.10: Altímetros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.20: - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas) 9014.20.20: Pilotos automáticos	01/04/2022	31/12/9999

9014.20.30	Inclinômetros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.20: - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	01/04/2022	31/12/9999
9014.20.90	Outros	9014.20.30: Inclinômetros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.20: - Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	01/04/2022	31/12/9999
9014.80	- Outros aparelhos e instrumentos	9014.20.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação.	01/04/2022	31/12/9999
9014.80.10	Sondas acústicas (ecobatímetros) ou de ultrassom (sonar e semelhantes)	9014.80: - Outros aparelhos e instrumentos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.80: - Outros aparelhos e instrumentos 9014.80.10: Sondas acústicas (ecobatímetros) ou de ultrassom (sonar e semelhantes)	01/04/2022	31/12/9999
9014.80.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação. 9014.80: - Outros aparelhos e instrumentos	01/04/2022	31/12/9999
9014.90.00	- Partes e acessórios	9014.80.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.14: Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação.	01/04/2022	31/12/9999
90.15	Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	9014.90.00: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999

9015.10.00 - Telêmetros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022 31/12/9999
9015.20 - Teodolitos e taqueômetros	9015.10.00: - Telêmetros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022 31/12/9999
9015.20.10 Com sistema de leitura por meio de prisma ou micrômetro óptico e precisão de leitura de 1 segundo	9015.20: - Teodolitos e taqueômetros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros. 9015.20: - Teodolitos e taqueômetros 9015.20.10: Com sistema de leitura por meio de prisma ou micrômetro óptico e precisão de leitura de 1 segundo	01/04/2022 31/12/9999
9015.20.90 Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros. 9015.20: - Teodolitos e taqueômetros	01/04/2022 31/12/9999
9015.30.00 - Níveis	9015.20.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022 31/12/9999
9015.40.00 - Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	9015.30.00: - Níveis 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022 31/12/9999
	9015.40.00: - Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	

9015.80	- Outros instrumentos e aparelhos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999
9015.80.10	Molinetes hidrométricos	9015.80: - Outros instrumentos e aparelhos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999
9015.80.90	Outros	9015.80.10: Molinetes hidrométricos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999
9015.90	- Partes e acessórios	9015.80.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999
9015.90.10	De instrumentos ou aparelhos da subposição 9015.40	9015.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999
9015.90.90	Outros	9015.90.10: De instrumentos ou aparelhos da subposição 9015.40 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.15: Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.	01/04/2022	31/12/9999
		9015.90: - Partes e acessórios 9015.90.90: Outros		

9016.00	Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9016.00: Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos.	01/04/2022	31/12/9999
9016.00.10	Sensíveis a pesos não superiores a 0,2 mg	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9016.00: Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos. 9016.00.10: Sensíveis a pesos não superiores a 0,2 mg	01/04/2022	31/12/9999
9016.00.90	Outras	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9016.00: Balanças sensíveis a pesos inferiores ou iguais a 5 cg, mesmo com pesos. 9016.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
90.17	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
9017.10	- Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	01/04/2022	31/12/9999
9017.10.10	Automáticas	9017.10: - Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 9017.10: - Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas 9017.10.10: Automáticas	01/04/2022	31/12/9999

9017.10.90	Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.10: - Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.20.00	- Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	<p>9017.10.90: Outras</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.30	- Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes	<p>9017.20.00: - Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.30.10	Micrômetros	<p>9017.30: - Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.30: - Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.30.20	Paquímetros	<p>9017.30.10: Micrômetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.30: - Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes</p> <p>9017.30.20: Paquímetros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9017.30.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.30: - Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.80	- Outros instrumentos	<p>9017.30.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.80.10	Metros	<p>9017.80: - Outros instrumentos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.80: - Outros instrumentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.80.90	Outros	<p>9017.80.10: Metros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.80: - Outros instrumentos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.90	- Partes e acessórios	<p>9017.80.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999

9017.90.10	De mesas ou máquinas de desenhar, automáticas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, réguas de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9017.90.90	Outros	<p>9017.90.10: De mesas ou máquinas de desenhar, automáticas.</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.17: Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, réguas de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.</p> <p>9017.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.18	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	<p>9017.90.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.1	- Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.11.00	-- Eletrocardiógrafos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.11.00: -- Eletrocardiógrafos</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.12	-- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (<i>scanners</i>)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.12.10	Ecógrafos com análise espectral Doppler	<p>9018.12: -- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (<i>scanners</i>)</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.12: -- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (<i>scanners</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.12.90	Outros	<p>9018.12.10: Ecógrafos com análise espectral Doppler</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.12: -- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (<i>scanners</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.13.00	-- Aparelhos de diagnóstico de imagem por ressonância magnética	<p>9018.12.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.14	-- Aparelhos de cintilografia	<p>9018.13.00: -- Aparelhos de diagnóstico de imagem por ressonância magnética</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.14: -- Aparelhos de cintilografia</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.14.10	Scanner de tomografia por emissão de pósitrons (PET - Positron Emission Tomography)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.14: -- Aparelhos de cintilografia</p> <p>9018.14.10: <i>Scanner de tomografia por emissão de pósitrons (PET - Positron Emission Tomography)</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.14.20	Câmaras gama	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.14: -- Aparelhos de cintilografia</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.14.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.14: -- Aparelhos de cintilografia</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.19	-- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.19.10	Endoscópios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.19.20	Audiômetros	<p>9018.19.10: Endoscópios</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.19.80	Outros	<p>9018.19.20: Audiômetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.19.90	Partes	<p>9018.19.80: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.1: - Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):</p> <p>9018.19: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.20	- Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	<p>9018.19.90: Partes</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.20: - Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.20.10	Para cirurgia, que operem por laser	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.20: - Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	01/04/2022	31/12/9999
9018.20.20	Outros, para tratamento bucal, que operem por laser	9018.20.10: Para cirurgia, que operem por laser 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.20: - Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	01/04/2022	31/12/9999
9018.20.90	Outros	9018.20.20: Outros, para tratamento bucal, que operem por laser 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.20: - Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	01/04/2022	31/12/9999
9018.3	- Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:	9018.20.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	01/04/2022	31/12/9999
9018.31	-- Seringas, mesmo com agulhas	9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes; 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9018.31.1	De plástico	9018.31: -- Seringas, mesmo com agulhas 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.31: -- Seringas, mesmo com agulhas 9018.31.1: De plástico	01/04/2022	31/12/9999

9018.31.11 De capacidade inferior ou igual a 2 cm ³	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.31: -- Seringas, mesmo com agulhas 9018.31.1: De plástico	01/04/2022 31/12/9999
9018.31.19 Outras	9018.31.11: De capacidade inferior ou igual a 2 cm³ 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.31: -- Seringas, mesmo com agulhas 9018.31.1: De plástico	01/04/2022 31/12/9999
9018.31.90 Outras	9018.31.19: Outras 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.31: -- Seringas, mesmo com agulhas	01/04/2022 31/12/9999
9018.32 -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	9018.31.90: Outras 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:	01/04/2022 31/12/9999
9018.32.1 Tubulares de metal	9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas 9018.32.1: Tubulares de metal	01/04/2022 31/12/9999

9018.32.11 Gengivais	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas</p> <p>9018.32.1: Tubulares de metal</p>	01/04/2022 31/12/9999
9018.32.12 De aço cromo-níquel, bisel trifacetado e diâmetro exterior igual ou superior a 1,6 mm, do tipo utilizado com bolsas de sangue	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas</p> <p>9018.32.1: Tubulares de metal</p> <p>9018.32.12: De aço cromo-níquel, bisel trifacetado e diâmetro exterior igual ou superior a 1,6 mm, do tipo utilizado com bolsas de sangue</p>	01/04/2022 31/12/9999
9018.32.13 Agulhas ponta de lápis, do tipo utilizado em anestesia epidural ou raquidiana	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas</p> <p>9018.32.1: Tubulares de metal</p> <p>9018.32.13: Agulhas ponta de lápis, do tipo utilizado em anestesia epidural ou raquidiana</p>	01/04/2022 31/12/9999
9018.32.19 Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas</p> <p>9018.32.1: Tubulares de metal</p> <p>9018.32.19: Outras</p>	01/04/2022 31/12/9999

9018.32.20	Para suturas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.32: -- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39	-- Outros	<p>9018.32.20: Para suturas</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.10	Agulhas	<p>9018.39: -- Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.2	Sondas, cateteres e cânulas	<p>9018.39.10: Agulhas</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.21	De borracha	<p>9018.39.2: Sondas, cateteres e cânulas</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p> <p>9018.39.2: Sondas, cateteres e cânulas</p> <p>9018.39.21: De borracha</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.39.22	Cateteres de poli(cloreto de vinila), para embolectomia arterial	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p> <p>9018.39.2: Sondas, cateteres e cânulas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.23	Cateteres de poli(cloreto de vinila), para termodiluição	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p> <p>9018.39.2: Sondas, cateteres e cânulas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.24	Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p> <p>9018.39.2: Sondas, cateteres e cânulas</p> <p>9018.39.24: Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.29	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p> <p>9018.39.2: Sondas, cateteres e cânulas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.30	Lancetas para vacinação e cautérios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:</p> <p>9018.39: -- Outros</p> <p>9018.39.30: Lancetas para vacinação e cautérios</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.39.9	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.39: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.91	Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador	9018.39.9: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.39: -- Outros 9018.39.9: Outros 9018.39.91: Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador	01/04/2022	31/12/9999
9018.39.99	Outros	9018.39.99: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.3: - Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes: 9018.39: -- Outros 9018.39.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9018.4	- Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:	9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia: 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	01/04/2022	31/12/9999
9018.41.00	-- Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	9018.41.00: -- Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia: 9018.41.00: -- Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	01/04/2022	31/12/9999

9018.49	-- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.1	Brocas	<p>9018.49: -- Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.11	De carboneto de tungstênio (volfrâmio)	<p>9018.49.1: Brocas</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p> <p>9018.49.1: Brocas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.12	De aço-vanádio	<p>9018.49.11: De carboneto de tungstênio (volfrâmio)</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p> <p>9018.49.1: Brocas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.19	Outras	<p>9018.49.12: De aço-vanádio</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p> <p>9018.49.1: Brocas</p> <p>9018.49.19: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.49.20	Limas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.40	Para tratamento bucal, que operem por projeção cinética de partículas	<p>9018.49.20: Limas</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p> <p>9018.49.40: Para tratamento bucal, que operem por projeção cinética de partículas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.9	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.91	Para desenho e construção de peças cerâmicas para restaurações dentárias, computadorizados	<p>9018.49.9: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p> <p>9018.49.9: Outros</p> <p>9018.49.91: Para desenho e construção de peças cerâmicas para restaurações dentárias, computadorizados</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.49.99	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.4: - Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:</p> <p>9018.49: -- Outros</p> <p>9018.49.9: Outros</p> <p>9018.49.99: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.50	- Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	01/04/2022	31/12/9999
9018.50.10	Microscópios binoculares, do tipo utilizado em cirurgia oftalmológica	9018.50: - Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.50: - Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia 9018.50.10: Microscópios binoculares, do tipo utilizado em cirurgia oftalmológica	01/04/2022	31/12/9999
9018.50.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.50: - Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	01/04/2022	31/12/9999
9018.90	- Outros instrumentos e aparelhos	9018.50.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.10	Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa	9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.2	Bisturis	9018.90.10: Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos 9018.90.2: Bisturis	01/04/2022	31/12/9999

9018.90.21	Elétricos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.2: Bisturis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.29	Outros	<p>9018.90.21: Elétricos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.2: Bisturis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.3	Litótomos e litotritores	<p>9018.90.29: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.31	Litotritores por onda de choque	<p>9018.90.3: Litótomos e litotritores</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.3: Litótomos e litotritores</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.39	Outros	<p>9018.90.31: Litotritores por onda de choque</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.3: Litótomos e litotritores</p>	01/04/2022	31/12/9999
		9018.90.39: Outros		

9018.90.40	Rins artificiais	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.50	Aparelhos de diatermia	<p>9018.90.40: Rins artificiais</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.6	Aparelhos para medida da pressão arterial	<p>9018.90.50: Aparelhos de diatermia</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.61	Que contenham mercúrio	<p>9018.90.6: Aparelhos para medida da pressão arterial</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.6: Aparelhos para medida da pressão arterial</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.69	Outros	<p>9018.90.61: Que contenham mercúrio</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.6: Aparelhos para medida da pressão arterial</p> <p>9018.90.69: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9018.90.9	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.91	Incubadoras para bebês	9018.90.9: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos 9018.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.93	Aparelhos para terapia intra-uretral por micro-ondas (TUMT), próprios para o tratamento de afecções prostáticas, computadorizados	9018.90.91: Incubadoras para bebês 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos 9018.90.9: Outros 9018.90.93: Aparelhos para terapia intra-uretral por micro-ondas (TUMT), próprios para o tratamento de afecções prostáticas, computadorizados	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.94	Endoscópios	9018.90.94: Endoscópios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos 9018.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.95	Grampos e cliques, seus aplicadores e extratores	9018.90.94: Endoscópios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. 9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos 9018.90.9: Outros 9018.90.95: Grampos e cliques, seus aplicadores e extratores	01/04/2022	31/12/9999

9018.90.96	Desfibriladores externos que operem unicamente em modo automático (AED - <i>Automatic External Defibrillator</i>)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.9: Outros</p> <p>9018.90.96: Desfibriladores externos que operem unicamente em modo automático (AED - <i>Automatic External Defibrillator</i>)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9018.90.99	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.18: Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</p> <p>9018.90: - Outros instrumentos e aparelhos</p> <p>9018.90.9: Outros</p> <p>9018.90.99: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.19	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9019.10.00	- Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p> <p>9019.10.00: - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica</p>	01/04/2022	31/12/9999
9019.20	- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p> <p>9019.20: - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória</p>	01/04/2022	31/12/9999

9019.20.10 De oxigenoterapia	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p> <p>9019.20: - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória</p> <p>9019.20.10: De oxigenoterapia</p>	01/04/2022 31/12/9999
9019.20.20 De aerossolterapia	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p> <p>9019.20: - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória</p> <p>9019.20.20: De aerossolterapia</p>	01/04/2022 31/12/9999
9019.20.30 Respiratórios de reanimação	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p> <p>9019.20: - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória</p> <p>9019.20.30: Respiratórios de reanimação</p>	01/04/2022 31/12/9999
9019.20.40 Respiradores automáticos (pulmões de aço)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</p> <p>9019.20: - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória</p> <p>9019.20.40: Respiradores automáticos (pulmões de aço)</p>	01/04/2022 31/12/9999

9019.20.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.19: Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória. 9019.20: - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória 9019.20.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9020.00	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9020.00: Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível.	01/04/2022	31/12/9999
9020.00.10	Máscaras contra gases	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9020.00: Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível. 9020.00.10: Máscaras contra gases	01/04/2022	31/12/9999
9020.00.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9020.00: Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível. 9020.00.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
90.21	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.	01/04/2022	31/12/9999

9021.10	- Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.10.10	Artigos e aparelhos ortopédicos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.10: - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.10.20	Artigos e aparelhos para fraturas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.10: - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.10.9	Partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.10: - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas</p> <p>9021.10.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999

9021.10.91 De artigos e aparelhos de ortopedia, articulados	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.10: - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas</p> <p>9021.10.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.10.99 Outros	<p>9021.10.91 De artigos e aparelhos de ortopedia, articulados</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.10: - Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas</p> <p>9021.10.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.2 - Artigos e aparelhos de prótese dentária:	<p>9021.10.99: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.21 -- Dentes artificiais	<p>9021.2: Artigos e aparelhos de prótese dentária:</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.2: - Artigos e aparelhos de prótese dentária:</p> <p>9021.21: -- Dentes artificiais</p>	01/04/2022 31/12/9999

9021.21.10 De acrílico	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.2: - Artigos e aparelhos de prótese dentária:</p> <p>9021.21: -- Dentes artificiais</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.21.90 Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.2: - Artigos e aparelhos de prótese dentária:</p> <p>9021.21: -- Dentes artificiais</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.29.00 -- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.2: - Artigos e aparelhos de prótese dentária:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.3 - Outros artigos e aparelhos de prótese:	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p>	01/04/2022 31/12/9999

9021.31	-- Próteses articulares	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.31.10	Femorais	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.31: -- Próteses articulares</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.31.20	Mioelétricas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.31: -- Próteses articulares</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.31.90	Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.31: -- Próteses articulares</p>	01/04/2022 31/12/9999

9021.31.90: Outras

9021.39	-- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.39.1	Válvulas cardíacas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.39.11	Mecânicas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p> <p>9021.39.1: Válvulas cardíacas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.39.19	Outras	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p> <p>9021.39.1: Válvulas cardíacas</p>	01/04/2022 31/12/9999

9021.39.20 Lentes intraoculares	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.39.30 Próteses de artérias vasculares revestidas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.39.40 Próteses mamárias não implantáveis	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9021.39.80 Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

9021.39.80: Outros

9021.39.9	Partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.39.91	Partes de próteses modulares que substituem membros superiores ou inferiores	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p> <p>9021.39.9: Partes e acessórios</p> <p>9021.39.91: Partes de próteses modulares que substituem membros superiores ou inferiores</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.39.99	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.3: - Outros artigos e aparelhos de prótese:</p> <p>9021.39: -- Outros</p> <p>9021.39.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.40.00	- Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.40.00: - Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999

<p>9021.50.00 - Marca-passos cardíacos (Estimuladores cardíacos*), exceto as partes e acessórios</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo. 9021.50.00: - Marca-passos cardíacos (Estimuladores cardíacos*), exceto as partes e acessórios</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9021.90 - Outros</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9021.90.1 Aparelhos que se implantam no organismo para compensar uma deficiência ou uma incapacidade</p>	<p>9021.90: - Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo. 9021.90: - Outros 9021.90.1: Aparelhos que se implantam no organismo para compensar uma deficiência ou uma incapacidade</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9021.90.11 Cardiodesfibriladores automáticos</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo. 9021.90: - Outros 9021.90.1: Aparelhos que se implantam no organismo para compensar uma deficiência ou uma incapacidade</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

9021.90.12	Implantes expansíveis (<i>stents</i>), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p> <p>9021.90.1: Aparelhos que se implantam no organismo para compensar uma deficiência ou uma incapacidade</p> <p>9021.90.12: Implantes expansíveis (<i>stents</i>), mesmo montados sobre cateter do</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.90.13	Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu respectivo cateter	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p> <p>9021.90.1: Aparelhos que se implantam no organismo para compensar uma deficiência ou uma incapacidade</p> <p>9021.90.13: Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.90.19	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p> <p>9021.90.1: Aparelhos que se implantam no organismo para compensar uma deficiência ou uma incapacidade</p>	01/04/2022	31/12/9999

9021.90.80	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.90.9	Partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.90.91	De marca-passos cardíacos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p> <p>9021.90.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9021.90.92	De aparelhos para facilitar a audição dos surdos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p> <p>9021.90.9: Partes e acessórios</p> <p>9021.90.92: De aparelhos para facilitar a audição dos surdos</p>	01/04/2022	31/12/9999

9021.90.99	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.21: Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo.</p> <p>9021.90: - Outros</p> <p>9021.90.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.22	Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.	<p>9021.90.99: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.1	- Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:	<p>9021.90.99: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.12.00	-- Aparelhos de tomografia computadorizada	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.12.00: -- Aparelhos de tomografia computadorizada</p>	01/04/2022	31/12/9999

9022.13	-- Outros, para odontologia	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.13: -- Outros, para odontologia</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.13.1	De diagnóstico	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.13: -- Outros, para odontologia</p> <p>9022.13.1: De diagnóstico</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.13.11	De tomadas maxilares panorâmicas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.13: -- Outros, para odontologia</p> <p>9022.13.1: De diagnóstico</p> <p>9022.13.11: De tomadas maxilares panorâmicas</p>	01/04/2022 31/12/9999

9022.13.19	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.13: -- Outros, para odontologia</p> <p>9022.13.1: De diagnóstico</p> <p>9022.13.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.13.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.13: -- Outros, para odontologia</p> <p>9022.13.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.14	-- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p>	01/04/2022	31/12/9999

9022.14.1	De diagnóstico	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p> <p>9022.14.1: De diagnóstico</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.14.11	Para mamografia	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p> <p>9022.14.1: De diagnóstico</p> <p>9022.14.11: Para mamografia</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.14.12	Para angiografia	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p> <p>9022.14.1: De diagnóstico</p> <p>9022.14.12: Para angiografia</p>	01/04/2022	31/12/9999

9022.14.13 Para densitometria óssea, computadorizados	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p> <p>9022.14.1: De diagnóstico</p> <p>9022.14.13: Para densitometria óssea, computadorizados</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.14.19 Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p> <p>9022.14.1: De diagnóstico</p> <p>9022.14.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.14.90 Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.14: -- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários</p> <p>9022.14.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

9022.19	-- Para outros usos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.19: -- Para outros usos</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.19.10	Espectrômetros ou espectrógrafos de raios X	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.19: -- Para outros usos</p> <p>9022.19.10: Espectrômetros ou espectrógrafos de raios X</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.19.9	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.19: -- Para outros usos</p> <p>9022.19.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

<p>9022.19.91 Do tipo utilizado para inspeção de bagagens, com túnel de altura inferior ou igual a 0,4 m, largura inferior ou igual a 0,6 m e comprimento inferior ou igual a 1,2 m</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.19: -- Para outros usos</p> <p>9022.19.9: Outros</p> <p>9022.19.91: Do tipo utilizado para inspeção de bagagens, com túnel de altura inferior ou igual a 0,4 m, largura inferior ou igual a 0,6 m e comprimento inferior ou igual a 1,2 m</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9022.19.99 Outros</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.1: - Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.19: -- Para outros usos</p> <p>9022.19.9: Outros</p> <p>9022.19.99: Outros</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9022.2 - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>9022.21 -- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9022.21.10 Aparelhos de radiocobalto (bombas de cobalto)</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.21: -- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9022.21.20 Outros, para gamaterapia</p>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.21: -- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários</p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

9022.21.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.21: -- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.29	-- Para outros usos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.29.10	Para detecção do nível de enchimento ou tampas faltantes, em latas de bebidas, por meio de raios gama	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.29: -- Para outros usos</p> <p>9022.29.10: Para detecção do nível de enchimento ou tampas faltantes, em latas de</p>	01/04/2022	31/12/9999

9022.29.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.2: - Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:</p> <p>9022.29: -- Para outros usos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.30.00	- Tubos de raios X	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.90	- Outros, incluindo as partes e acessórios	<p>9022.30.00: Tubos de raios X</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9022.90.10	Geradores de tensão	<p>9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios</p> <p>9022.90.10: Geradores de tensão</p>	01/04/2022	31/12/9999

9022.90.20 Telas radiológicas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.90.80 Outros, excluindo as partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.90.9 Partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9022.90.91 De aparelhos de raios X	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</p> <p>9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios</p> <p>9022.90.9: Partes e acessórios</p> <p>9022.90.91: De aparelhos de raios X</p>	01/04/2022 31/12/9999

9022.90.99	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.22: Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento. 9022.90: - Outros, incluindo as partes e acessórios 9022.90.9: Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.	9022.90.99: Outros 9023.00.00: Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.	01/04/2022	31/12/9999
90.24	Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).	01/04/2022	31/12/9999
9024.10	- Máquinas e aparelhos para ensaios de metais	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).	01/04/2022	31/12/9999
9024.10.10	Para ensaios de tração ou compressão	9024.10: - Máquinas e aparelhos para ensaios de metais 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).	01/04/2022	31/12/9999
9024.10.20	Para ensaios de dureza	9024.10.10: Para ensaios de tração ou compressão 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).	01/04/2022	31/12/9999
		9024.10: - Máquinas e aparelhos para ensaios de metais 9024.10.20: Para ensaios de dureza		

9024.10.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.10: - Máquinas e aparelhos para ensaios de metais</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80	- Outras máquinas e aparelhos	<p>9024.10.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80.1	Máquinas e aparelhos para ensaios de têxteis	<p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80.11	Automáticos, para fios	<p>9024.80.1: Máquinas e aparelhos para ensaios de têxteis</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>9024.80.1: Máquinas e aparelhos para ensaios de têxteis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80.19	Outros	<p>9024.80.11: Automáticos, para fios</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>9024.80.1: Máquinas e aparelhos para ensaios de têxteis</p> <p>9024.80.19: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9024.80.2	Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>9024.80.2: Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80.21	Máquinas para ensaios de pneumáticos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>9024.80.2: Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80.29	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p> <p>9024.80.2: Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.80.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.80: - Outras máquinas e aparelhos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9024.90.00	- Partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.24: Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plástico).</p> <p>9024.90.00: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999

90.25	Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.1	- Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos:	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.11	-- De líquido, de leitura direta	9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.11.1	Termômetros clínicos	9025.11: -- De líquido, de leitura direta 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.11.11	Que contenham mercúrio	9025.11.1: Termômetros clínicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.11: -- De líquido, de leitura direta 9025.11.1: Termômetros clínicos 9025.11.11: Que contenham mercúrio	01/04/2022	31/12/9999

9025.11.19	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.11: -- De líquido, de leitura direta 9025.11.1: Termômetros clínicos	01/04/2022	31/12/9999
9025.11.9	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.11: -- De líquido, de leitura direta	01/04/2022	31/12/9999
9025.11.91	Que contenham mercúrio	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.11: -- De líquido, de leitura direta 9025.11.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9025.11.99	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.11: -- De líquido, de leitura direta 9025.11.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9025.19	-- Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

9025.19.10	Pirômetros ópticos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9025.19.90	Outros	9025.19.10: Pirômetros ópticos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.1: - Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos: 9025.19: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9025.80.00	- Outros instrumentos	9025.19.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.90	- Partes e acessórios	9025.80.00: - Outros instrumentos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.90.10	De termômetros	9025.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.	01/04/2022	31/12/9999
9025.90.90	Outros	9025.90.10: De termômetros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.25: Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si. 9025.90: - Partes e acessórios 9025.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

90.26	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.	01/04/2022	31/12/9999
9026.10	- Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.	01/04/2022	31/12/9999
9026.10.1	Para medida ou controle da vazão (caudal)	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32. 9026.10: - Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos	01/04/2022	31/12/9999
9026.10.11	Medidores-transmissores eletrônicos, que funcionem pelo princípio de indução eletromagnética	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32. 9026.10: - Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos 9026.10.1: Para medida ou controle da vazão (caudal) 9026.10.11: Medidores-transmissores eletrônicos, que funcionem pelo princípio de indução eletromagnética	01/04/2022	31/12/9999
9026.10.19	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32. 9026.10: - Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos 9026.10.1: Para medida ou controle da vazão (caudal) 9026.10.19: Outros	01/04/2022	31/12/9999

9026.10.2	Para medida ou controle do nível	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.10: - Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.10.21	De metais, mediante correntes parasitas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.10: - Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos</p> <p>9026.10.2: Para medida ou controle do nível</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.10.29	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.10: - Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos</p> <p>9026.10.2: Para medida ou controle do nível</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.20	- Para medida ou controle da pressão	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.20: - Para medida ou controle da pressão</p>	01/04/2022	31/12/9999

9026.20.10	Manômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.20: - Para medida ou controle da pressão</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.20.90	Outros	<p>9026.20.10: Manômetros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.20: - Para medida ou controle da pressão</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.80.00	- Outros instrumentos e aparelhos	<p>9026.20.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.90	- Partes e acessórios	<p>9026.80.00: - Outros instrumentos e aparelhos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.90.10	De instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível	<p>9026.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
		9026.90.10: De instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível		

9026.90.20	De manômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9026.90.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.26: Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</p> <p>9026.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.27	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.10.00	- Analisadores de gás ou de fumaça (fumos)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.20	- Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p>	01/04/2022	31/12/9999

9027.20.1	Cromatógrafos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.20.11	De fase gasosa	<p>9027.20.1: Cromatógrafos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p> <p>9027.20.1: Cromatógrafos</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.20.12	De fase líquida	<p>9027.20.11: De fase gasosa</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p> <p>9027.20.1: Cromatógrafos</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.20.19	Outros	<p>9027.20.12: De fase líquida</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p> <p>9027.20.1: Cromatógrafos</p> <p>9027.20.19: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

9027.20.2	Aparelhos de eletroforese	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.20.21	Sequenciadores automáticos de ADN mediante eletroforese capilar	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p> <p>9027.20.2: Aparelhos de eletroforese</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.20.29	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.20: - Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese</p> <p>9027.20.2: Aparelhos de eletroforese</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.30	- Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.30: - Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999

9027.30.1	Espectrômetros e espectrógrafos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.30: - Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.30.11	De emissão atômica	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.30: - Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p> <p>9027.30.1: Espectrômetros e espectrógrafos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.30.19	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.30: - Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p> <p>9027.30.1: Espectrômetros e espectrógrafos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.30.20	Espectrofotômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.30: - Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p> <p>9027.30.20: Espectrofotômetros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9027.50	- Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.50.10	Colorímetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.50.20	Fotômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.50.30	Refratômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p> <p>9027.50.30: Refratômetros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9027.50.40	Sacarímetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.50.50	Citômetro de fluxo	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.50.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.50: - Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.8	- Outros instrumentos e aparelhos:	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p>	01/04/2022	31/12/9999

9027.81.00 -- Espectrômetros de massa	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89 -- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.1 Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9027.89: -- Outros</p> <p>9027.89.1: Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.11 Calorímetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9027.89: -- Outros</p> <p>9027.89.1: Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH</p> <p>9027.89.11: Calorímetros</p>	01/04/2022 31/12/9999

9027.89.12	Viscosímetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9027.89: -- Outros</p> <p>9027.89.1: Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH</p> <p>9027.89.12: Viscosímetros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.13	Densitômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9027.89: -- Outros</p> <p>9027.89.1: Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH</p> <p>9027.89.13: Densitômetros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.14	Aparelhos medidores de pH	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9027.89: -- Outros</p> <p>9027.89.1: Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH</p> <p>9027.89.14: Aparelhos medidores de pH</p>	01/04/2022 31/12/9999

9027.89.20	Polarógrafos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9027.89: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.9	Outros	<p>9027.89.20 Polarógrafos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9027.89: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.91	Exposímetros	<p>9027.89.9 Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9027.89: -- Outros 9027.89.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.89.99	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9027.89: -- Outros 9027.89.9: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

9027.90	- Micrótomos; partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.90.10	Micrótomos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.90: - Micrótomos; partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.90.9	Partes e acessórios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.90: - Micrótomos; partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
9027.90.91	De espectrômetros e espectrógrafos, de emissão atômica	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.90: - Micrótomos; partes e acessórios</p> <p>9027.90.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022 31/12/9999
		9027.90.91: De espectrômetros e espectrógrafos, de emissão atômica	

9027.90.93	De polarógrafos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.90: - Micrótomos; partes e acessórios</p> <p>9027.90.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9027.90.99	Outros	<p>9027.90.93: De polarógrafos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</p> <p>9027.90: - Micrótomos; partes e acessórios</p> <p>9027.90.9: Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
90.28	Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição.	<p>9027.90.99: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9028.10	- Contadores de gases	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição.</p> <p>9028.10: - Contadores de gases</p>	01/04/2022	31/12/9999
9028.10.1	De gás natural comprimido, eletrônicos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição.</p> <p>9028.10: - Contadores de gases</p> <p>9028.10.1: De gás natural comprimido, eletrônicos</p>	01/04/2022	31/12/9999

9028.10.11	Do tipo utilizado em postos (estações) de serviço ou garagens	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.10: - Contadores de gases 9028.10.1: De gás natural comprimido, eletrônicos	01/04/2022	31/12/9999
9028.10.19	Outros	9028.10.11: Do tipo utilizado em postos (estações) de serviço ou garagens 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.10: - Contadores de gases 9028.10.1: De gás natural comprimido, eletrônicos	01/04/2022	31/12/9999
9028.10.90	Outros	9028.10.19: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.10: - Contadores de gases	01/04/2022	31/12/9999
9028.20	- Contadores de líquidos	9028.10.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição.	01/04/2022	31/12/9999
9028.20.10	De peso inferior ou igual a 50 kg	9028.20: - Contadores de líquidos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.20: - Contadores de líquidos	01/04/2022	31/12/9999
9028.20.20	De peso superior a 50 kg	9028.20.10: De peso inferior ou igual a 50 kg 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.20: - Contadores de líquidos	01/04/2022	31/12/9999
9028.30	- Contadores de eletricidade	9028.20.20: De peso superior a 50 kg 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999

9028.30.1	Monofásicos, para corrente alternada	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.11	Digitais	9028.30.1: Monofásicos, para corrente alternada 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade 9028.30.1: Monofásicos, para corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.19	Outros	9028.30.11: Digitais 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade 9028.30.1: Monofásicos, para corrente alternada	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.2	Bifásicos	9028.30.19: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.21	Digitais	9028.30.2: Bifásicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade 9028.30.2: Bifásicos	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.29	Outros	9028.30.21: Digitais 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade 9028.30.2: Bifásicos 9028.30.29: Outros	01/04/2022	31/12/9999

9028.30.3	Trifásicos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.31	Digitais	9028.30.3: Trifásicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade 9028.30.3: Trifásicos	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.39	Outros	9028.30.31: Digitais 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade 9028.30.3: Trifásicos	01/04/2022	31/12/9999
9028.30.90	Outros	9028.30.39: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.30: - Contadores de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999
9028.90	- Partes e acessórios	9028.30.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição.	01/04/2022	31/12/9999
9028.90.10	De contadores de eletricidade	9028.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.90: - Partes e acessórios 9028.90.10: De contadores de eletricidade	01/04/2022	31/12/9999

9028.90.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.28: Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição. 9028.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
90.29	Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.	9028.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.	01/04/2022	31/12/9999
9029.10	- Contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios. 9029.10: - Contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
9029.10.10	Contadores de voltagens, contadores de produção ou de horas de trabalho	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios. 9029.10: - Contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes 9029.10.10: Contadores de voltagens, contadores de produção ou de horas de trabalho	01/04/2022	31/12/9999
9029.10.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios. 9029.10: - Contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes 9029.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

9029.20	- Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9029.20.10	Indicadores de velocidade e tacômetros	<p>9029.20: - Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.</p> <p>9029.20: - Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9029.20.20	Estroboscópios	<p>9029.20.10: Indicadores de velocidade e tacômetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.</p> <p>9029.20: - Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios</p>	01/04/2022	31/12/9999
9029.90	- Partes e acessórios	<p>9029.20.20: Estroboscópios</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9029.90.10	De indicadores de velocidade e tacômetros	<p>9029.90: - Partes e acessórios</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltagens, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.</p> <p>9029.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999
		9029.90.10: De indicadores de velocidade e tacômetros		

9029.90.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.29: Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios. 9029.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
90.30	Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
9030.10	- Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes. 9030.10: - Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
9030.10.10	Medidores de radioatividade	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes. 9030.10: - Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes	01/04/2022	31/12/9999
9030.10.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes. 9030.10: - Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes 9030.10.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

9030.20	- Osciloscópios e oscilógrafos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
9030.20.10	Osciloscópios digitais	9030.20: - Osciloscópios e oscilógrafos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
9030.20.2	Osciloscópios analógicos	9030.20.10: Osciloscópios digitais 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
9030.20.21	De frequência igual ou superior a 60 MHz	9030.20.2: Osciloscópios analógicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
9030.20.22	Vetorscópios	9030.20.21: De frequência igual ou superior a 60 MHz 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	01/04/2022	31/12/9999
		9030.20: - Osciloscópios e oscilógrafos 9030.20.2: Osciloscópios analógicos 9030.20.22: Vetorscópios		

9030.20.29	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.20: - Osciloscópios e oscilógrafos</p> <p>9030.20.2: Osciloscópios analógicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.20.30	Oscilógrafos	<p>9030.20.29: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.20: - Osciloscópios e oscilógrafos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.3	- Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):	<p>9030.20.30: Oscilógrafos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.31.00	-- Multímetros, sem dispositivo registrador	<p>9030.31.00: Multímetros, sem dispositivo registrador</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):</p> <p>9030.31.00: -- Multímetros, sem dispositivo registrador</p>	01/04/2022	31/12/9999

9030.32.00 -- Multímetros, com dispositivo registrador	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):</p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.33 -- Outros, sem dispositivo registrador	<p>9030.32.00: -- Multímetros, com dispositivo registrador</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):</p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.33.1 Voltímetros	<p>9030.33: -- Outros, sem dispositivo registrador</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):</p> <p>9030.33: -- <i>Outros, sem dispositivo registrador</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.33.11 Digitais	<p>9030.33.1: Voltímetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos, semicondutores</i>):</p> <p>9030.33: -- <i>Outros, sem dispositivo registrador</i></p> <p>9030.33.1: <i>Voltímetros</i></p> <p>9030.33.11: <i>Digitais</i></p>	01/04/2022 31/12/9999

9030.33.19	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.33: -- Outros, sem dispositivo registrador</i></p> <p><i>9030.33.1: Voltímetros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.33.2	Amperímetros	<p>9030.33.19: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.33: -- Outros, sem dispositivo registrador</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.33.21	Do tipo utilizado em veículos automóveis	<p>9030.33.2: Amperímetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.33: -- Outros, sem dispositivo registrador</i></p> <p><i>9030.33.2: Amperímetros</i></p> <p><i>9030.33.21: Do tipo utilizado em veículos automóveis</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

9030.33.29	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.33: -- Outros, sem dispositivo registrador</i></p> <p><i>9030.33.2: Amperímetros</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.33.90	Outros	<p>9030.33.29: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.33: -- Outros, sem dispositivo registrador</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.39	-- Outros, com dispositivo registrador	<p>9030.33.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.39: -- Outros, com dispositivo registrador</i></p>	01/04/2022	31/12/9999

9030.39.10	De teste de continuidade em circuitos impressos	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.39: -- Outros, com dispositivo registrador</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.39.90	Outros	<p>9030.39.10: De teste de continuidade em circuitos impressos</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.3: - Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência (exceto para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores):</p> <p><i>9030.39: -- Outros, com dispositivo registrador</i></p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.40	- Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psofômetros)	<p>9030.39.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.40: - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho,</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.40.10	Analisadores de protocolo	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.40: - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psofômetros)</p> <p>9030.40.10: Analisadores de protocolo</p>	01/04/2022	31/12/9999

9030.40.20	Analísadores de nível seletivo	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.40: - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psfômetros)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.40.30	Analísadores digitais de transmissão	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.40: - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psfômetros)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.40.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.40: - Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicações (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psfômetros)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.8	- Outros instrumentos e aparelhos:	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p>	01/04/2022	31/12/9999

9030.82	-- Para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos</i> , <i>semicondutores (incluindo os circuitos integrados)</i>	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.82: -- Para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos</i>, <i>semicondutores (incluindo os circuitos integrados)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.82.10	De testes de circuitos integrados	<p>9030.82.10: De testes de circuitos integrados</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.82: -- Para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos</i>, <i>semicondutores (incluindo os circuitos integrados)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.82.90	Outros	<p>9030.82.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.82: -- Para medida ou controle de <i>wafers</i> ou de <i>dispositivos</i>, <i>semicondutores (incluindo os circuitos integrados)</i></p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.84	-- Outros, com dispositivo registrador	<p>9030.82.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.84: -- Outros, com dispositivo registrador</p>	01/04/2022 31/12/9999

9030.84.10 De teste automático de circuito impresso montado (ATE)	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.84: -- Outros, com dispositivo registrador</p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.84.20 De medidas de parâmetros característicos de sinais de televisão ou de vídeo	<p>9030.84.10: De teste automático de circuito impresso montado (ATE)</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.84: -- Outros, com dispositivo registrador</p> <p>9030.84.20: De medidas de parâmetros característicos de sinais de televisão ou de vídeo</p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.84.90 Outros	<p>9030.84.10: De teste automático de circuito impresso montado (ATE)</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.84: -- Outros, com dispositivo registrador</p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.89 -- Outros	<p>9030.84.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9030.89.10 Analisadores lógicos de circuitos digitais	<p>9030.89: -- Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.89: -- Outros</p> <p>9030.89.10: Analisadores lógicos de circuitos digitais</p>	01/04/2022 31/12/9999

9030.89.20	Analísadores de espectro de frequência	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.89.30	Frequencímetros	<p>9030.89.20: Analísadores de espectro de frequência</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.89.40	Fasímetros	<p>9030.89.30: Frequencímetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.89.90	Outros	<p>9030.89.40: Fasímetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.8: - Outros instrumentos e aparelhos:</p> <p>9030.89: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9030.90	- Partes e acessórios	<p>9030.89.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</p> <p>9030.90: - Partes e acessórios</p>	01/04/2022	31/12/9999

9030.90.10	De instrumentos e aparelhos da subposição 9030.10	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes. 9030.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
9030.90.90	Outros	9030.90.10: De instrumentos e aparelhos da subposição 9030.10 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.30: Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes. 9030.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
90.31	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.	9030.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.	01/04/2022	31/12/9999
9031.10.00	- Máquinas de balancear (equilibrar) peças mecânicas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.	01/04/2022	31/12/9999
9031.20	- Bancos de ensaio	9031.10.00: - Máquinas de balancear (equilibrar) peças mecânicas 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.	01/04/2022	31/12/9999
9031.20.10	Para motores	9031.20: - Bancos de ensaio 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis. 9031.20: - Bancos de ensaio 9031.20.10: Para motores	01/04/2022	31/12/9999

9031.20.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.20: - Bancos de ensaio</p>	01/04/2022 31/12/9999
9031.4	- Outros instrumentos e aparelhos ópticos:	<p>9031.20.90: Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9031.41.00	-- Para controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores (incluindo os circuitos integrados), ou para controle de fotomáscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores (incluindo os circuitos integrados)	<p>9031.4: - Outros instrumentos e aparelhos ópticos:</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.4: - Outros instrumentos e aparelhos ópticos:</p> <p>9031.41.00: -- Para controle de <i>wafers</i> ou de dispositivos, semicondutores (incluindo os circuitos integrados), ou para controle de fotomáscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores (incluindo os circuitos integrados)</p>	01/04/2022 31/12/9999
9031.49	-- Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.4: - Outros instrumentos e aparelhos ópticos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9031.49.10	Para medida de parâmetros dimensionais de fibras de celulose, por meio de raios laser	<p>9031.49: -- Outros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.4: - Outros instrumentos e aparelhos ópticos:</p> <p>9031.49: -- Outros</p> <p>9031.49.10: Para medida de parâmetros dimensionais de fibras de celulose, por meio de raios laser</p>	01/04/2022 31/12/9999

9031.49.20	Para medida da espessura de pneumáticos de veículos automóveis, por meio de raios laser	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.4: - Outros instrumentos e aparelhos ópticos:</p> <p>9031.49: -- Outros</p> <p>9031.49.20: Para medida da espessura de pneumáticos de veículos automóveis, por meio de raios laser</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.49.90	Outros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.4: - Outros instrumentos e aparelhos ópticos:</p> <p>9031.49: -- Outros</p> <p>9031.49.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80	- Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.1	Dinamômetros e rugosímetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.1: Dinamômetros e rugosímetros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.11	Dinamômetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.1: Dinamômetros e rugosímetros</p> <p>9031.80.11: Dinamômetros</p>	01/04/2022	31/12/9999

9031.80.12	Rugosímetros	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.1: Dinamômetros e rugosímetros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.20	Máquinas para medição tridimensional	<p>9031.80.12: Rugosímetros</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.30	Metros padrões	<p>9031.80.20: Máquinas para medição tridimensional</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.40	Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)	<p>9031.80.30: Metros padrões</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.40: Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.50	Aparelhos para análise de têxteis, computadorizados	<p>9031.80.40: Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)</p> <p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.50: Aparelhos para análise de têxteis, computadorizados</p>	01/04/2022	31/12/9999

9031.80.60	Células de carga	<p>90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.9	Outros	<p>9031.80.60: Células de carga 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.91	Para controle dimensional de pneumáticos, em condições de carga	<p>9031.80.9: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.80.99	Outros	<p>9031.80.91: Para controle dimensional de pneumáticos, em condições de carga 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.80: - Outros instrumentos, aparelhos e máquinas</p> <p>9031.80.9: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.90	- Partes e acessórios	<p>9031.80.99: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9031.90.10	De bancos de ensaio	<p>9031.90: - Partes e acessórios 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.</p> <p>90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</p> <p>9031.90: - Partes e acessórios</p> <p>9031.90.10: De bancos de ensaio</p>	01/04/2022	31/12/9999

9031.90.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.31: Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis. 9031.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
90.32	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos.	9031.90.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos.	01/04/2022	31/12/9999
9032.10	- Termostatos	9032.10: - Termostatos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos.	01/04/2022	31/12/9999
9032.10.10	De expansão de fluidos	9032.10: - Termostatos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.10: - Termostatos	01/04/2022	31/12/9999
9032.10.90	Outros	9032.10.10: De expansão de fluidos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.10: - Termostatos	01/04/2022	31/12/9999
9032.20.00	- Manostatos (pressostatos)	9032.10.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.20.00: - Manostatos (pressostatos)	01/04/2022	31/12/9999
9032.8	- Outros instrumentos e aparelhos:	9032.20.00: - Manostatos (pressostatos) 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos:	01/04/2022	31/12/9999
9032.81.00	-- Hidráulicos ou pneumáticos	9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.81.00: -- Hidráulicos ou pneumáticos	01/04/2022	31/12/9999

9032.89	-- Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.1	Reguladores de voltagem	9032.89: -- Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.11	Eletrônicos	9032.89.1: Reguladores de voltagem 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.19	Outros	9032.89.11: Eletrônicos 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.2	Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis	9032.89.19: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.21	De sistemas antibloqueantes de freio (travão) (ABS)	9032.89.2: Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
		9032.89.21: De sistemas antibloqueantes de freio (travão) (ABS)		

9032.89.22	De sistemas de suspensão	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.2: Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.23	De sistemas de transmissão	9032.89.22: De sistemas de suspensão 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.2: Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.24	De sistemas de ignição	9032.89.23: De sistemas de transmissão 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.2: Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.25	De sistemas de injeção	9032.89.24: De sistemas de ignição 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.2: Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.29	Outros	9032.89.25: De sistemas de injeção 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.2: Controladores eletrônicos do tipo utilizado em veículos automóveis	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.30	Equipamentos digitais para controle de veículos ferroviários	9032.89.29: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.30: Equipamentos digitais para controle de veículos ferroviários	01/04/2022	31/12/9999

9032.89.8	Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.81	De pressão	9032.89.8: Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.8: Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.82	De temperatura	9032.89.81: De pressão 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.8: Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.83	De umidade	9032.89.82: De temperatura 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.8: Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.84	De velocidade de motores elétricos por variação de frequência	9032.89.83: De umidade 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.8: Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas	01/04/2022	31/12/9999
9032.89.89	Outros	9032.89.84: De velocidade de motores elétricos por variação de frequência 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros 9032.89.8: Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas 9032.89.89: Outros	01/04/2022	31/12/9999

9032.89.90	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.8: - Outros instrumentos e aparelhos: 9032.89: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.90	- Partes e acessórios	9032.89.90: Outros 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.90: - Partes e acessórios	01/04/2022	31/12/9999
9032.90.10	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.90: - Partes e acessórios 9032.90.10: Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	01/04/2022	31/12/9999
9032.90.9	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.90: - Partes e acessórios 9032.90.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9032.90.91	De termostatos	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.90: - Partes e acessórios 9032.90.9: Outros 9032.90.91: De termostatos	01/04/2022	31/12/9999
9032.90.99	Outros	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.32: Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. 9032.90: - Partes e acessórios 9032.90.9: Outros 9032.90.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9033.00.00	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 9033.00.00: Partes e acessórios não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90. 91: Artigos de relojoaria.	01/04/2022	31/12/9999
91	Artigos de relojoaria.	91: Artigos de relojoaria.	01/04/2022	31/12/9999

91.01	Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022	31/12/9999
9101.1	- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9101.11.00	-- De mostrador exclusivamente mecânico	91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9101.19.00	-- Outros	9101.11.00: -- De mostrador exclusivamente mecânico 91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9101.2	- Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	9101.19.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).	01/04/2022	31/12/9999
9101.21.00	-- De corda automática	9101.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado: 91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9101.29.00	-- Outros	9101.21.00: -- De corda automática 91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9101.9	- Outros:	9101.29.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

9101.91.00	-- Funcionando eletricamente	91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
9101.99.00	-- Outros	9101.91.00: -- Funcionando eletricamente 91: Artigos de relojoaria. 91.01: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê). 9101.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
91.02	Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01.	9101.99.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01.	01/04/2022	31/12/9999
9102.1	- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9102.11	-- De mostrador exclusivamente mecânico	91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9102.11.10	Com caixa de metal comum	9102.11: -- De mostrador exclusivamente mecânico 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado: 9102.11: -- De mostrador exclusivamente mecânico	01/04/2022	31/12/9999
9102.11.90	Outros	9102.11.10: Com caixa de metal comum 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado: 9102.11: -- De mostrador exclusivamente mecânico	01/04/2022	31/12/9999
9102.12	-- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	9102.11.90: Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado: 9102.12: -- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	01/04/2022	31/12/9999

9102.12.10	Com caixa de metal comum	91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado: 9102.12: -- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	01/04/2022	31/12/9999
9102.12.20	Com caixa de plástico, exceto as reforçadas com fibra de vidro	9102.12.10: Com caixa de metal comum 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado: 9102.12: -- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	01/04/2022	31/12/9999
9102.12.90	Outros	9102.12.20: Com caixa de plástico, exceto as reforçadas com fibra de vidro 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado: 9102.12: -- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	01/04/2022	31/12/9999
9102.19.00	-- Outros	9102.12.90: Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.1: - Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9102.2	- Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	9102.19.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9102.21.00	-- De corda automática	9102.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado: 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9102.29.00	-- Outros	9102.21.00: -- De corda automática 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.2: - Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado:	01/04/2022	31/12/9999
9102.9	- Outros:	9102.29.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

9102.91.00	-- Funcionando eletricamente	91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
9102.91.00	-- Funcionando eletricamente	9102.91.00: -- Funcionando eletricamente		
9102.99.00	-- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.02: Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01. 9102.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
9102.99.00	-- Outros	9102.99.00: -- Outros		
91.03	Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume.	91: Artigos de relojoaria. 91.03: Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9103.10.00	- Funcionando eletricamente	91: Artigos de relojoaria. 91.03: Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9103.10.00	- Funcionando eletricamente	9103.10.00: - Funcionando eletricamente		
9103.90.00	- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.03: Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9103.90.00	- Outros	9103.90.00: - Outros		
9104.00.00	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos.	91: Artigos de relojoaria. 9104.00.00: Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos.	01/04/2022	31/12/9999
91.05	Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.1	- Despertadores:	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.1	- Despertadores:	9105.1: - Despertadores:		
9105.11.00	-- Funcionando eletricamente	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.11.00	-- Funcionando eletricamente	9105.11.00: -- Funcionando eletricamente		
9105.19.00	-- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.19.00	-- Outros	9105.19.00: -- Outros		
9105.2	- Relógios de parede:	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.2	- Relógios de parede:	9105.2: - Relógios de parede:		
9105.21.00	-- Funcionando eletricamente	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.21.00	-- Funcionando eletricamente	9105.21.00: -- Funcionando eletricamente		

9105.29.00	-- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume. 9105.2: - Relógios de parede:	01/04/2022	31/12/9999
9105.9	- Outros:	9105.29.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.91.00	-- Funcionando eletricamente	9105.9: - Outros: 91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9105.99.00	-- Outros	9105.91.00: -- Funcionando eletricamente 91: Artigos de relojoaria. 91.05: Despertadores, relógios de pêndulo (pêndulas), outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, exceto os com mecanismo de pequeno volume. 9105.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
91.06	Aparelhos de controle do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas).	9105.99.00: -- Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.06: Aparelhos de controle do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas).	01/04/2022	31/12/9999
9106.10.00	- Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	91: Artigos de relojoaria. 91.06: Aparelhos de controle do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas).	01/04/2022	31/12/9999
9106.90.00	- Outros	9106.10.00: - Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas 91: Artigos de relojoaria. 91.06: Aparelhos de controle do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas).	01/04/2022	31/12/9999
9107.00	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono.	9106.90.00: - Outros 91: Artigos de relojoaria. 9107.00: Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono.	01/04/2022	31/12/9999
9107.00.10	Interruptores horários	91: Artigos de relojoaria. 9107.00: Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono.	01/04/2022	31/12/9999
9107.00.90	Outros	9107.00.10: Interruptores horários 91: Artigos de relojoaria. 9107.00: Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono.	01/04/2022	31/12/9999
91.08	Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados.	9107.00.90: Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados.	01/04/2022	31/12/9999

9108.1	- Funcionando eletricamente:	91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.1: - Funcionando eletricamente:	01/04/2022	31/12/9999
9108.11	-- De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.1: - Funcionando eletricamente: 9108.11: -- De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	01/04/2022	31/12/9999
9108.11.10	Para relógios das posições 91.01 ou 91.02	91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.1: - Funcionando eletricamente: 9108.11: -- De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	01/04/2022	31/12/9999
9108.11.90	Outros	9108.11.10: Para relógios das posições 91.01 ou 91.02 91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.1: - Funcionando eletricamente: 9108.11: -- De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	01/04/2022	31/12/9999
9108.12.00	-- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	9108.11.90: Outros 91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.1: - Funcionando eletricamente: 9108.12.00: -- De mostrador exclusivamente optoeletrônico	01/04/2022	31/12/9999
9108.19.00	-- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.1: - Funcionando eletricamente: 9108.19.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
9108.20.00	- De corda automática	91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.20.00: - De corda automática	01/04/2022	31/12/9999
9108.90.00	- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.08: Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados. 9108.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
91.09	Mecanismos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume.	91: Artigos de relojoaria. 91.09: Mecanismos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume.	01/04/2022	31/12/9999
9109.10.00	- Funcionando eletricamente	91: Artigos de relojoaria. 91.09: Mecanismos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume. 9109.10.00: - Funcionando eletricamente	01/04/2022	31/12/9999
9109.90.00	- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.09: Mecanismos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume. 9109.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999

91.10	Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i>	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i>	01/04/2022	31/12/9999
9110.1	- De pequeno volume:	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.1: - De pequeno volume:</i>	01/04/2022	31/12/9999
9110.11	-- Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>)	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.1: - De pequeno volume:</i> <i>9110.11: -- Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados (chablons)</i>	01/04/2022	31/12/9999
9110.11.10	Para relógios das posições 91.01 ou 91.02	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.1: - De pequeno volume:</i> <i>9110.11: -- Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados (chablons)</i> <i>9110.11.10: Para relógios das posições 91.01 ou 91.02</i>	01/04/2022	31/12/9999
9110.11.90	Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.1: - De pequeno volume:</i> <i>9110.11: -- Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados (chablons)</i> <i>9110.11.90: Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
9110.12.00	-- Mecanismos incompletos, montados	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.1: - De pequeno volume:</i> <i>9110.12.00: -- Mecanismos incompletos, montados</i>	01/04/2022	31/12/9999

9110.19.00	-- Esboços	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.1: - De pequeno volume:</i> <i>9110.19.00: -- Esboços</i>	01/04/2022	31/12/9999
9110.90.00	- Outros	91: Artigos de relojoaria. 91.10: Mecanismos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); <i>mecanismos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de relojoaria.</i> <i>9110.90.00: - Outros</i>	01/04/2022	31/12/9999
91.11	Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes.	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9111.10.00	- Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.10.00: - Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022	31/12/9999
9111.20	- Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.20: - Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	01/04/2022	31/12/9999
9111.20.10	De latão, em esboço	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.20: - Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados 9111.20.10: De latão, em esboço	01/04/2022	31/12/9999
9111.20.90	Outras	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.20: - Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados 9111.20.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
9111.80.00	- Outras caixas	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.80.00: - Outras caixas	01/04/2022	31/12/9999
9111.90	- Partes	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.90: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
9111.90.10	Fundos de metais comuns	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.90: - Partes 9111.90.10: Fundos de metais comuns	01/04/2022	31/12/9999
9111.90.90	Outras	91: Artigos de relojoaria. 91.11: Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes. 9111.90: - Partes 9111.90.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
91.12	Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes.	91: Artigos de relojoaria. 91.12: Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9112.20.00	- Caixas e semelhantes	91: Artigos de relojoaria. 91.12: Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes. 9112.20.00: - Caixas e semelhantes	01/04/2022	31/12/9999

9112.90.00	- Partes	91: Artigos de relojoaria. 91.12: Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes. 9112.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
91.13	Pulseiras de relógios, e suas partes.	91: Artigos de relojoaria. 91.13: Pulseiras de relógios, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9113.10.00	- De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	91: Artigos de relojoaria. 91.13: Pulseiras de relógios, e suas partes. 9113.10.00: - De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	01/04/2022	31/12/9999
9113.20.00	- De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	91: Artigos de relojoaria. 91.13: Pulseiras de relógios, e suas partes. 9113.20.00: - De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	01/04/2022	31/12/9999
9113.90.00	- Outras	91: Artigos de relojoaria. 91.13: Pulseiras de relógios, e suas partes. 9113.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
91.14	Outras partes de artigos de relojoaria.	91: Artigos de relojoaria. 91.14: Outras partes de artigos de relojoaria.	01/04/2022	31/12/9999
9114.30.00	- Quadrantes	91: Artigos de relojoaria. 91.14: Outras partes de artigos de relojoaria. 9114.30.00: - Quadrantes	01/04/2022	31/12/9999
9114.40.00	- Platinas e pontes	91: Artigos de relojoaria. 91.14: Outras partes de artigos de relojoaria. 9114.40.00: - Platinas e pontes	01/04/2022	31/12/9999
9114.90.00	- Outras	91: Artigos de relojoaria. 91.14: Outras partes de artigos de relojoaria. 9114.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios.	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
92.01	Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado.	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.01: Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado.	01/04/2022	31/12/9999
9201.10.00	- Pianos verticais	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.01: Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado. 9201.10.00: - Pianos verticais	01/04/2022	31/12/9999
9201.20.00	- Pianos de cauda	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.01: Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado. 9201.20.00: - Pianos de cauda	01/04/2022	31/12/9999
9201.90.00	- Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.01: Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado. 9201.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
92.02	Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, violões (guitarras*), violinos, harpas).	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.02: Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, violões (guitarras*), violinos, harpas).	01/04/2022	31/12/9999

9202.10.00	- De cordas, tocados com o auxílio de um arco	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.02: Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, violões (guitarras*), violinos, harpas).	01/04/2022	31/12/9999
9202.10.00	- De cordas, tocados com o auxílio de um arco	9202.10.00: - De cordas, tocados com o auxílio de um arco		
9202.90.00	- Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.02: Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, violões (guitarras*), violinos, harpas).	01/04/2022	31/12/9999
9202.90.00	- Outros	9202.90.00: - Outros		
92.05	Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos.	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.05: Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos.	01/04/2022	31/12/9999
9205.10.00	- Instrumentos denominados "metais"	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.05: Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos.	01/04/2022	31/12/9999
9205.10.00	- Instrumentos denominados "metais"	9205.10.00: - Instrumentos denominados "metais"		
9205.90.00	- Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.05: Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos.	01/04/2022	31/12/9999
9205.90.00	- Outros	9205.90.00: - Outros		
9206.00.00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracás).	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 9206.00.00: Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracás).	01/04/2022	31/12/9999
92.07	Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).	01/04/2022	31/12/9999
9207.10	- Instrumentos de teclado, exceto acordeões	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).	01/04/2022	31/12/9999
9207.10	- Instrumentos de teclado, exceto acordeões	9207.10: - Instrumentos de teclado, exceto acordeões		
9207.10.10	Sintetizadores	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).	01/04/2022	31/12/9999
9207.10.10	Sintetizadores	9207.10.10: Sintetizadores		
9207.10.90	Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).	01/04/2022	31/12/9999
9207.10.90	Outros	9207.10.90: Outros		
9207.90	- Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).	01/04/2022	31/12/9999
9207.90	- Outros	9207.90: - Outros		

9207.90.10	Guitarras e contrabaixos	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões). 9207.90: - Outros 9207.90.10: Guitarras e contrabaixos	01/04/2022	31/12/9999
9207.90.90	Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.07: Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões). 9207.90: - Outros 9207.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
92.08	Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, berrantes (cornetas*) e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização.	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.08: Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, berrantes (cornetas*) e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização.	01/04/2022	31/12/9999
9208.10.00	- Caixas de música	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.08: Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, berrantes (cornetas*) e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização. 9208.10.00: - Caixas de música	01/04/2022	31/12/9999
9208.90.00	- Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.08: Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, berrantes (cornetas*) e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização. 9208.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
92.09	Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo.	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo.	01/04/2022	31/12/9999
9209.30.00	- Cordas para instrumentos musicais	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo. 9209.30.00: - Cordas para instrumentos musicais	01/04/2022	31/12/9999
9209.9	- Outros:	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo. 9209.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999

9209.91.00	-- Partes e acessórios de pianos	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo. 9209.9: - Outros: 9209.91.00: -- Partes e acessórios de pianos	01/04/2022	31/12/9999
9209.92.00	-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo. 9209.9: - Outros: 9209.92.00: -- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	01/04/2022	31/12/9999
9209.94.00	-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo. 9209.9: - Outros: 9209.94.00: -- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	01/04/2022	31/12/9999
9209.99.00	-- Outros	92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios. 92.09: Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de qualquer tipo. 9209.9: - Outros: 9209.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
93	Armas e munições; suas partes e acessórios.	93: Armas e munições; suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
93.01	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas.	93.01: Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas.	01/04/2022	31/12/9999
9301.10.00	- Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)	93.01: Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas. 9301.10.00: - Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)	01/04/2022	31/12/9999
9301.20.00	- Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes	93.01: Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas. 9301.20.00: - Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes	01/04/2022	31/12/9999
9301.90.00	- Outras	93.01: Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas. 9301.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
9302.00.00	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04.	9302.00.00: Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04.	01/04/2022	31/12/9999
93.03	Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras).	93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras).	01/04/2022	31/12/9999

9303.10.00 - Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	<p>93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras). 9303.10.00: - Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca</p>	01/04/2022 31/12/9999
9303.20.00 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	<p>93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras). 9303.20.00: - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso</p>	01/04/2022 31/12/9999
9303.30.00 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	<p>93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras). 9303.30.00: - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo</p>	01/04/2022 31/12/9999
9303.90 - Outros	<p>93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras). 9303.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9303.90.10 Lançadores do tipo utilizado com cartuchos dos itens 9306.21.10, 9306.21.20 ou 9306.21.30	<p>93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras). 9303.90: - Outros 9303.90.10: Lançadores do tipo utilizado com cartuchos dos itens 9306.21.10, 9306.21.20 ou 9306.21.30</p>	01/04/2022 31/12/9999

9303.90.90	Outros	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.03: Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (sem bala), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras). 9303.90: - Outros 9303.90.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9304.00	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07.	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 9304.00: Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07.	01/04/2022	31/12/9999
9304.00.10	Recipientes do tipo aerossol que contenham produtos químicos ou oleorresina de <i>Capsicum</i> , com fins irritantes	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 9304.00: Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07. 9304.00.10: Recipientes do tipo aerossol que contenham produtos químicos ou oleorresina de <i>Capsicum</i> , com fins irritantes	01/04/2022	31/12/9999
9304.00.90	Outras	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 9304.00: Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07. 9304.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
93.05	Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04.	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.05: Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04.	01/04/2022	31/12/9999
9305.10.00	- De revólveres ou pistolas	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.05: Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04. 9305.10.00: - De revólveres ou pistolas	01/04/2022	31/12/9999
9305.20.00	- De espingardas ou carabinas da posição 93.03	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.05: Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04. 9305.20.00: - De espingardas ou carabinas da posição 93.03	01/04/2022	31/12/9999
9305.9	- Outros:	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.05: Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04. 9305.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
9305.91.00	-- De armas de guerra da posição 93.01	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.05: Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04. 9305.9: - Outros: 9305.91.00: -- De armas de guerra da posição 93.01	01/04/2022	31/12/9999
9305.99.00	-- Outros	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.05: Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04. 9305.9: - Outros: 9305.99.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
93.06	Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999

9306.2	- Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:	01/04/2022	31/12/9999
9306.21	-- Cartuchos	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:	01/04/2022	31/12/9999
9306.21.10	Que contenham produtos químicos ou oleorresina de <i>Capsicum</i> , com fins irritantes	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido: 9306.21: -- Cartuchos 9306.21.10: Que contenham produtos químicos ou oleorresina de <i>Capsicum</i> , com fins irritantes	01/04/2022	31/12/9999
9306.21.20	Outros, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido: 9306.21: -- Cartuchos 9306.21.20: Outros, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes	01/04/2022	31/12/9999
9306.21.30	Outros, com um ou mais projéteis de elastômeros	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido: 9306.21: -- Cartuchos	01/04/2022	31/12/9999
9306.21.90	Outros	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido: 9306.21: -- Cartuchos 9306.21.90: Outros	01/04/2022	31/12/9999

9306.29.00	-- Outros	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.2: - Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:	01/04/2022	31/12/9999
9306.30.00	- Outros cartuchos e suas partes	9306.29.00: -- Outros 93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
9306.90	- Outros	9306.30.00: - Outros cartuchos e suas partes 93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.	01/04/2022	31/12/9999
9306.90.10	Granadas que contenham produtos químicos ou oleorresina de <i>Capsicum, com fins irritantes</i>	9306.90: - Outros 93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.90: - Outros 9306.90.10: Granadas que contenham produtos químicos ou oleorresina de <i>Capsicum, com fins irritantes</i>	01/04/2022	31/12/9999
9306.90.20	Outras granadas, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes	93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.90: - Outros 9306.90.20: Outras granadas, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes	01/04/2022	31/12/9999
9306.90.90	Outros	9306.90.90: Outros 93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 93.06: Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos. 9306.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
9307.00.00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.	9306.90.90: Outros 93: Armas e munições; suas partes e acessórios. 9307.00.00: Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.	01/04/2022	31/12/9999
94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999

94.01	Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9401.10	- Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9401.10.10	Ejetáveis	9401.10: - Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos. 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.10: - Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	01/04/2022	31/12/9999
9401.10.90	Outros	9401.10.10: Ejetáveis 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.10: - Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	01/04/2022	31/12/9999
9401.20.00	- Assentos do tipo utilizado em veículos automóveis	9401.10.90: Outros 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9401.3	- Assentos giratórios de altura ajustável:	9401.20.00: - Assentos do tipo utilizado em veículos automóveis 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.3: - Assentos giratórios de altura ajustável:	01/04/2022	31/12/9999

9401.31.00 -- De madeira	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.3: - Assentos giratórios de altura ajustável:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9401.39.00 -- Outros	<p>9401.31.00: -- De madeira</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.3: - Assentos giratórios de altura ajustável:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9401.4 - Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas:	<p>9401.39.00: -- Outros</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.4: - Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9401.41.00 -- De madeira	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.4: - Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas:</p> <p>9401.41.00: -- De madeira</p>	01/04/2022 31/12/9999
9401.49.00 -- Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.4: - Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas:</p> <p>9401.49.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9401.5 - Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.5: - Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999

9401.52.00	-- De bambu	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.5: - Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9401.53.00	-- De rotim	9401.52.00: -- De bambu 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.5: - Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9401.59.00	-- Outros	9401.53.00: -- De rotim 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.5: - Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9401.6	- Outros assentos, com armação de madeira:	9401.59.00: -- Outros 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9401.61.00	-- Estofados	9401.6: - Outros assentos, com armação de madeira: 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.6: - Outros assentos, com armação de madeira:	01/04/2022	31/12/9999
9401.69.00	-- Outros	9401.61.00: -- Estofados 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.6: - Outros assentos, com armação de madeira: 9401.69.00: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999

9401.7	- Outros assentos, com armação de metal:	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022 31/12/9999
9401.71.00	-- Estofados	9401.7: - Outros assentos, com armação de metal: 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.7: - Outros assentos, com armação de metal:	01/04/2022 31/12/9999
9401.79.00	-- Outros	9401.71.00: -- Estofados 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.7: - Outros assentos, com armação de metal:	01/04/2022 31/12/9999
9401.80.00	- Outros assentos	9401.79.00: -- Outros 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022 31/12/9999
9401.9	- Partes:	9401.80.00: - Outros assentos 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.	01/04/2022 31/12/9999
9401.91.00	-- De madeira	9401.9: - Partes: 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. 9401.9: - Partes: 9401.91.00: -- De madeira	01/04/2022 31/12/9999

9401.99.00 -- Outras	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.01: Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</p> <p>9401.9: - Partes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
94.02 Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.	<p>9401.99.00: -- Outras</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.02: Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9402.10.00 - Cadeiras odontológicas, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.02: Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</p> <p>9402.10.00: - Cadeiras odontológicas, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes</p>	01/04/2022 31/12/9999
9402.90 - Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.02: Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</p> <p>9402.90: - Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9402.90.10 Mesas de operação	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.02: Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</p> <p>9402.90: - Outros</p> <p>9402.90.10: Mesas de operação</p>	01/04/2022 31/12/9999

9402.90.20	Camas dotadas de mecanismos para usos clínicos	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.02: Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</p> <p>9402.90: - Outros</p> <p>9402.90.20: Camas dotadas de mecanismos para usos clínicos</p>	01/04/2022	31/12/9999
9402.90.90	Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.02: Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras odontológicas); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</p> <p>9402.90: - Outros</p> <p>9402.90.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
94.03	Outros móveis e suas partes.	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9403.10.00	- Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	<p>94.03: Outros móveis e suas partes.</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.03: Outros móveis e suas partes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9403.20.00	- Outros móveis de metal	<p>9403.10.00: - Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.03: Outros móveis e suas partes.</p>	01/04/2022	31/12/9999
9403.30.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	<p>9403.20.00: - Outros móveis de metal</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.03: Outros móveis e suas partes.</p> <p>9403.30.00: - Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios</p>	01/04/2022	31/12/9999

9403.40.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9403.50.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	9403.40.00: - Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9403.60.00	- Outros móveis de madeira	9403.50.00: - Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9403.70.00	- Móveis de plástico	9403.60.00: - Outros móveis de madeira 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9403.8	- Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	9403.70.00: - Móveis de plástico 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes. 9403.8: - Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9403.82.00	-- De bambu	9403.8: - Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes: 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes. 9403.8: - Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9403.83.00	-- De rotim	9403.82.00: -- De bambu 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes. 9403.8: - Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
		9403.83.00: -- De rotim		

9403.89.00 -- Outros	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes. 9403.8: - Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	01/04/2022 31/12/9999
9403.9 - Partes:	9403.89.00: -- Outros 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes.	01/04/2022 31/12/9999
9403.91.00 -- De madeira	9403.9: - Partes: 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes. 9403.9: - Partes:	01/04/2022 31/12/9999
9403.99.00 -- Outras	9403.91.00: -- De madeira 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.03: Outros móveis e suas partes. 9403.9: - Partes:	01/04/2022 31/12/9999
94.04 Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.	9403.99.00: -- Outras 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.	01/04/2022 31/12/9999
9404.10.00 - Suportes para camas (somiês)	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.	01/04/2022 31/12/9999
	9404.10.00: - Suportes para camas (somiês)	

9404.2	- Colchões:	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, puffes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9404.21.00	-- De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	<p>9404.2: - Colchões:</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, puffes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9404.29.00	-- De outras matérias	<p>9404.21.00: -- De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, puffes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9404.30.00	- Sacos de dormir	<p>9404.29.00: -- De outras matérias</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, puffes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9404.40.00	- Colchas, edredões e artigos semelhantes	<p>9404.30.00: - Sacos de dormir</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, puffes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</p>	01/04/2022 31/12/9999

9404.40.00: - Colchas, edredões e artigos semelhantes

9404.90.00	- Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.04: Suportes para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</p>	01/04/2022 31/12/9999
94.05	Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.	<p>9404.90.00 - Outros</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.1	- Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:	<p>compreendidas noutras posições</p> <p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.11	-- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p> <p>9405.11: -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)</p>	01/04/2022 31/12/9999

9405.11.10	Focos cirúrgicos (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia ou odontologia)	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p> <p>9405.11: -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)</p> <p>9405.11.10: Focos cirúrgicos (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia ou odontologia)</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.11.90	Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p> <p>9405.11: -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)</p> <p>9405.11.90: Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.19	-- Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p> <p>9405.19: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999

9405.19.10	Focos cirúrgicos (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia ou odontologia)	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p> <p>9405.19: -- Outros</p> <p>9405.19.10: Focos cirúrgicos (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia ou odontologia)</p>	01/04/2022	31/12/9999
9405.19.90	Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.1: - Lustres e outras luminárias, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os do tipo utilizado na iluminação pública:</p> <p>9405.19: -- Outros</p> <p>9405.19.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9405.2	- Abajures (candeeiros) de mesa, de escritório, de cabeceira e luminárias (candeeiros) de pé, elétricos:	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.2: - Abajures (candeeiros) de mesa, de escritório, de cabeceira e luminárias (candeeiros) de pé, elétricos:</p>	01/04/2022	31/12/9999

9405.21.00 -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.2: - Abajures (candeeiros) de mesa, de escritório, de cabeceira e luminárias (candeeiros) de pé, elétricos:</p> <p>9405.21.00: -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.29.00 -- Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.2: - Abajures (candeeiros) de mesa, de escritório, de cabeceira e luminárias (candeeiros) de pé, elétricos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.3 - Guirlandas elétricas do tipo utilizado em árvores de Natal:	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.31.00 -- Concebidas para serem utilizadas unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.3: - Guirlandas elétricas do tipo utilizado em árvores de Natal:</p> <p>9405.31.00: -- Concebidas para serem utilizadas unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)</p>	01/04/2022 31/12/9999

9405.39.00 -- Outras	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições. 9405.3: - Guirlandas elétricas do tipo utilizado em árvores de Natal:	01/04/2022 31/12/9999
9405.4 - Outras luminárias e aparelhos de iluminação, elétricos:	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/04/2022 31/12/9999
9405.41.00 -- Fotovoltaicos, concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições. 9405.4: - Outras luminárias e aparelhos de iluminação, elétricos: 9405.41.00: -- Fotovoltaicos, concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	01/04/2022 31/12/9999
9405.42.00 -- Outros, concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições. 9405.4: - Outras luminárias e aparelhos de iluminação, elétricos: 9405.42.00: -- Outros, concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	01/04/2022 31/12/9999

9405.49.00 -- Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.4: - Outras luminárias e aparelhos de iluminação, elétricos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.50.00 - Luminárias e aparelhos de iluminação, não elétricos	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.6 - Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes:	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.6: - Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.61.00 -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.6: - Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes:</p> <p>9405.61.00: -- Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de</p>	01/04/2022 31/12/9999

9405.69.00 -- Outros	<p>94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.6: - Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.9 - Partes:	<p>9405.69.00; outros 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.91.00 -- De vidro	<p>9405.9: Partes: 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.9: - Partes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9405.92.00 -- De plástico	<p>9405.91.00; De vidro 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.</p> <p>94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.</p> <p>9405.9: - Partes:</p>	01/04/2022 31/12/9999
	9405.92.00: -- De plástico	

9405.99.00	-- Outras	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.05: Luminárias e aparelhos de iluminação (incluindo os projetores), e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições. 9405.9: - Partes:	01/04/2022	31/12/9999
94.06	Construções pré-fabricadas.	94.06: Construções pré-fabricadas. 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999
9406.10	- De madeira	94.06: Construções pré-fabricadas. 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999
9406.10.10	Estufas	9406.10: - De madeira 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999
9406.10.90	Outras	9406.10.10: Estufas 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999
9406.20.00	- Unidades de construção modulares, de aço	9406.10: - De madeira 9406.10.90: Outras 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999
9406.90	- Outras	9406.20.00: - Unidades de construção modulares, de aço 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.	01/04/2022	31/12/9999
		94.06: Construções pré-fabricadas. 9406.90: - Outras		

9406.90.10	Estufas	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.06: Construções pré-fabricadas. 9406.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
9406.90.20	Com estrutura de ferro ou aço e paredes exteriores constituídas principalmente dessas matérias	9406.90.10: Estufas 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.06: Construções pré-fabricadas. 9406.90: - Outras 9406.90.20: Com estrutura de ferro ou aço e paredes exteriores constituídas principalmente dessas matérias	01/04/2022	31/12/9999
9406.90.90	Outras	94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; luminárias e aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas. 94.06: Construções pré-fabricadas. 9406.90: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.	9406.90.90: Outras 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.	01/04/2022	31/12/9999
9503.00	Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie.	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie.	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.10	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes com rodas; carrinhos para bonecos	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.10: Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes com rodas; carrinhos para bonecos	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.2	Bonecos que representem somente seres humanos	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.2: Bonecos que representem somente seres humanos	01/04/2022	31/12/9999

9503.00.21 Bonecos, mesmo vestidos, com mecanismo a corda ou elétrico	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.2: Bonecos que representem somente seres humanos</i> <i>9503.00.21: Bonecos, mesmo vestidos, com mecanismo a corda ou elétrico</i>	01/04/2022 31/12/9999
9503.00.22 Outros bonecos, mesmo vestidos	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.2: Bonecos que representem somente seres humanos</i> <i>9503.00.22: Outros bonecos, mesmo vestidos</i>	01/04/2022 31/12/9999
9503.00.29 Partes e acessórios	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.2: Bonecos que representem somente seres humanos</i> <i>9503.00.29: Partes e acessórios</i>	01/04/2022 31/12/9999
9503.00.3 Brinquedos que representem animais ou seres não humanos	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.3: Brinquedos que representem animais ou seres não humanos</i>	01/04/2022 31/12/9999
9503.00.31 Com enchimento	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.3: Brinquedos que representem animais ou seres não humanos</i> <i>9503.00.31: Com enchimento</i>	01/04/2022 31/12/9999

9503.00.39	Outros	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.3: Brinquedos que representem animais ou seres não humanos</i> 9503.00.39: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.40	Trens elétricos, incluindo os trilhos, sinais e outros acessórios	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.40: Trens elétricos, incluindo os trilhos, sinais e outros acessórios	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.50	Modelos reduzidos, mesmo animados, em conjuntos para montagem, exceto os do item 9503.00.40	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.50: Modelos reduzidos, mesmo animados, em conjuntos para montagem, exceto os do item 9503.00.40</i>	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.60	Outros conjuntos e brinquedos, para construção	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.60: Outros conjuntos e brinquedos, para construção	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.70	Quebra-cabeças (<i>puzzles</i>)	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.70: Quebra-cabeças (<i>puzzles</i>)	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.80	Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panóplias	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. <i>9503.00.80: Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panóplias</i>	01/04/2022	31/12/9999

9503.00.9	Outros	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.9: Outros	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.91	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.9: Outros 9503.00.91: Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.97	Outros brinquedos, com motor elétrico	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.9: Outros 9503.00.97: Outros brinquedos, com motor elétrico	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.98	Outros brinquedos, com motor não elétrico	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.9: Outros 9503.00.98: Outros brinquedos, com motor não elétrico	01/04/2022	31/12/9999
9503.00.99	Outros	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 9503.00: Triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de qualquer espécie. 9503.00.9: Outros 9503.00.99: Outros	01/04/2022	31/12/9999
95.04	Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento.	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento.	01/04/2022	31/12/9999

9504.20.00 - Bilhares de qualquer espécie e seus acessórios	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento.	01/04/2022 31/12/9999
9504.30.00 - Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche)	9504.20.00: - Bilhares de qualquer espécie e seus acessórios 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento. 9504.30.00: - Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche)	01/04/2022 31/12/9999
9504.40.00 - Cartas de jogar	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento.	01/04/2022 31/12/9999
9504.50.00 - Consoles e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504.30	9504.40.00: - Cartas de jogar 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento. 9504.50.00: - Consoles e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504.30	01/04/2022 31/12/9999
9504.90 - Outros	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento. 9504.90: - Outros	01/04/2022 31/12/9999

9504.90.10	Jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche)	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento. 9504.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
9504.90.90	Outros	9504.90.10: Jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche) 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.04: Consoles e máquinas de jogos de vídeo, jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche), os jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento. 9504.90: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
95.05	Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos-surpresa.	9504.90.90: Outros 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.05: Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos-surpresa.	01/04/2022	31/12/9999
9505.10.00	- Artigos para festas de Natal	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.05: Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos-surpresa.	01/04/2022	31/12/9999
9505.90.00	- Outros	9505.10.00: - Artigos para festas de Natal 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.05: Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos-surpresa.	01/04/2022	31/12/9999
95.06	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.	9505.90.00: - Outros 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.	01/04/2022	31/12/9999
9506.1	- Esquis e outros equipamentos para esqui na neve:	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis. 9506.1: - Esquis e outros equipamentos para esqui na neve:	01/04/2022	31/12/9999

9506.11.00 -- Esquis	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.1: - Esquis e outros equipamentos para esqui na neve:</p> <p>9506.11.00: -- Esquis</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.12.00 -- Fixadores para esquis	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.1: - Esquis e outros equipamentos para esqui na neve:</p> <p>9506.12.00: -- Fixadores para esquis</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.19.00 -- Outros	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.1: - Esquis e outros equipamentos para esqui na neve:</p> <p>9506.19.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.2 - Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas à vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos:	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.2: - Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas à vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.21.00 -- Pranchas à vela	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.2: - Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas à vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos:</p> <p>9506.21.00: -- Pranchas à vela</p>	01/04/2022 31/12/9999

9506.29.00 -- Outros	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.2: - Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas à vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos:</p> <p>9506.29.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.3 - Tacos e outros equipamentos para golfe:	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.3: - Tacos e outros equipamentos para golfe:</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.31.00 -- Tacos completos	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.3: - Tacos e outros equipamentos para golfe:</p> <p>9506.31.00: -- Tacos completos</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.32.00 -- Bolas	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.3: - Tacos e outros equipamentos para golfe:</p> <p>9506.32.00: -- Bolas</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.39.00 -- Outros	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.3: - Tacos e outros equipamentos para golfe:</p> <p>9506.39.00: -- Outros</p>	01/04/2022 31/12/9999
9506.40.00 - Artigos e equipamentos para tênis de mesa	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.40.00: - Artigos e equipamentos para tênis de mesa</p>	01/04/2022 31/12/9999

9506.5	- Raquetes de tênis, de <i>badminton e raquetes semelhantes, mesmo não encordoadas</i> :	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis. 9506.5: - Raquetes de tênis, de <i>badminton e raquetes semelhantes, mesmo não encordoadas</i> :	01/04/2022 31/12/9999
9506.51.00	-- Raquetes de tênis, mesmo não encordoadas	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis. 9506.5: - Raquetes de tênis, de <i>badminton e raquetes semelhantes, mesmo não encordoadas</i> : <i>9506.51.00: -- Raquetes de tênis, mesmo não encordoadas</i>	01/04/2022 31/12/9999
9506.59.00	-- Outras	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis. 9506.5: - Raquetes de tênis, de <i>badminton e raquetes semelhantes, mesmo não encordoadas</i> : <i>9506.59.00: -- Outras</i>	01/04/2022 31/12/9999
9506.6	- Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa:	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis. 9506.6: - Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa:	01/04/2022 31/12/9999
9506.61.00	-- Bolas de tênis	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis. 9506.6: - Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa: <i>9506.61.00: -- Bolas de tênis</i>	01/04/2022 31/12/9999

9506.62.00 -- Infláveis	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.6: - Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa:</p> <p>9506.62.00: -- Infláveis</p>	01/04/2022	31/12/9999
9506.69.00 -- Outras	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.6: - Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa:</p> <p>9506.69.00: -- Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999
9506.70.00 - Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.70.00: - Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado</p>	01/04/2022	31/12/9999
9506.9 - Outros:	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.9: - Outros:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9506.91.00 -- Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.9: - Outros:</p> <p>9506.91.00: -- Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo</p>	01/04/2022	31/12/9999
9506.99.00 -- Outros	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.06: Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis.</p> <p>9506.9: - Outros:</p> <p>9506.99.00: -- Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999

95.07	Varas (Canas*) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás (camaroeiros), redes de borboletas e redes semelhantes; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça.	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.07: Varas (Canas*) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás (camaroeiros), redes de borboletas e redes semelhantes; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça.	01/04/2022	31/12/9999
9507.10.00	- Varas (Canas*) de pesca	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.07: Varas (Canas*) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás (camaroeiros), redes de borboletas e redes semelhantes; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça. 9507.10.00: - Varas (Canas*) de pesca	01/04/2022	31/12/9999
9507.20.00	- Anzóis, mesmo montados em sedelas	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.07: Varas (Canas*) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás (camaroeiros), redes de borboletas e redes semelhantes; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça. 9507.20.00: - Anzóis, mesmo montados em sedelas	01/04/2022	31/12/9999
9507.30.00	- Carretilhas e molinetes (Carretes*), de pesca	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.07: Varas (Canas*) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás (camaroeiros), redes de borboletas e redes semelhantes; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça. 9507.30.00: - Carretilhas e molinetes (Carretes*), de pesca	01/04/2022	31/12/9999
9507.90.00	- Outros	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.07: Varas (Canas*) de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás (camaroeiros), redes de borboletas e redes semelhantes; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça. 9507.90.00: - Outros	01/04/2022	31/12/9999
95.08	Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.	01/04/2022	31/12/9999
9508.10.00	- Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes. 9508.10.00: - Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes	01/04/2022	31/12/9999

9508.2	- Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.21	-- Montanhas-russas	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.21.10	Com percurso igual ou superior a 300 m	<p>9508.21: -- Montanhas-russas</p> <p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.21: -- Montanhas-russas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.21.20	Vagonetes com capacidade igual ou superior a 6 pessoas	<p>9508.21.10: Com percurso igual ou superior a 300 m</p> <p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.21: -- Montanhas-russas</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.21.90	Outras	<p>9508.21.20: Vagonetes com capacidade igual ou superior a 6 pessoas</p> <p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.21: -- Montanhas-russas</p> <p>9508.21.90: Outras</p>	01/04/2022	31/12/9999

9508.22	-- Carrosséis, balanços (baloiços) e equipamentos giratórios semelhantes	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.22: -- Carrosséis, balanços (baloiços) e equipamentos giratórios semelhantes</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.22.10	Carrosséis, mesmo dotados de dispositivo de elevação, de diâmetro inferior a 16 m	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.22: -- Carrosséis, balanços (baloiços) e equipamentos giratórios semelhantes</p> <p>9508.22.10: Carrosséis, mesmo dotados de dispositivo de elevação, de diâmetro inferior a 16 m</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.22.90	Outros	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.22: -- Carrosséis, balanços (baloiços) e equipamentos giratórios semelhantes</p> <p>9508.22.90: Outros</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.23.00	-- Carrinhos de choque	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.23.00: -- Carrinhos de choque</p>	01/04/2022	31/12/9999
9508.24.00	-- Simuladores de movimentos e cinemas dinâmicos	<p>95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.</p> <p>95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.</p> <p>9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:</p> <p>9508.24.00: -- Simuladores de movimentos e cinemas dinâmicos</p>	01/04/2022	31/12/9999

9508.25.00	-- Percursos aquáticos	95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes. 9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:	01/04/2022	31/12/9999
9508.26.00	-- Equipamentos para parques aquáticos	9508.25.00: -- Percursos aquáticos 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes. 9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:	01/04/2022	31/12/9999
9508.29.00	-- Outros	9508.26.00: -- Equipamentos para parques aquáticos 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes. 9508.2: - Equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos:	01/04/2022	31/12/9999
9508.30.00	- Atrações de parques e feiras	9508.29.00: -- Outros 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.	01/04/2022	31/12/9999
9508.40.00	- Teatros ambulantes	9508.30.00: - Atrações de parques e feiras 95: Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios. 95.08: Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; equipamentos para parques de diversões e equipamentos para parques aquáticos; atrações de parques e feiras, incluindo as instalações de tiro ao alvo; teatros ambulantes.	01/04/2022	31/12/9999
96	Obras diversas.	9508.40.00: - Teatros ambulantes 96: Obras diversas.	01/04/2022	31/12/9999
96.01	Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem).	96: Obras diversas. 96.01: Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem).	01/04/2022	31/12/9999
9601.10.00	- Marfim trabalhado e obras de marfim	96: Obras diversas. 96.01: Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem).	01/04/2022	31/12/9999
		9601.10.00: - Marfim trabalhado e obras de marfim		

9601.90.00	- Outros	96: Obras diversas. 96.01: Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem).	01/04/2022	31/12/9999
9602.00	Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de massas ou pastas para modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida.	9601.90.00: - Outros 96: Obras diversas. 9602.00: Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de massas ou pastas para modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida.	01/04/2022	31/12/9999
9602.00.10	gelatina não endurecida. Cápsulas de gelatinas digeríveis	96: Obras diversas. 9602.00: Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de massas ou pastas para modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida. 9602.00.10: Cápsulas de gelatinas digeríveis	01/04/2022	31/12/9999
9602.00.20	Colmeias artificiais	96: Obras diversas. 9602.00: Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de massas ou pastas para modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida. 9602.00.20: Colmeias artificiais	01/04/2022	31/12/9999
9602.00.90	Outras	96: Obras diversas. 9602.00: Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de massas ou pastas para modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas noutras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida. 9602.00.90: Outras	01/04/2022	31/12/9999
96.03	Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i>	96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i>	01/04/2022	31/12/9999

<p>9603.10.00 - Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, mesmo com cabo</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.10.00: - Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, mesmo com cabo</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.2 - Escovas de dentes, escovas e pincéis de barba, escovas para cabelo, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluindo as que sejam partes de aparelhos:</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.2: - Escovas de dentes, escovas e pincéis de barba, escovas para cabelo, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluindo as que sejam partes de aparelhos:</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.21.00 -- Escovas de dentes, incluindo as escovas para dentaduras</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.2: - Escovas de dentes, escovas e pincéis de barba, escovas para cabelo, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluindo as que sejam partes de aparelhos:</i> <i>9603.21.00: -- Escovas de dentes, incluindo as escovas para dentaduras</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.29.00 -- Outros</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.2: - Escovas de dentes, escovas e pincéis de barba, escovas para cabelo, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluindo as que sejam partes de aparelhos:</i> <i>9603.29.00: -- Outros</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.30.00 - Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.30.00: - Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

<p>9603.40 - Escovas e pincéis, para pintar, cair, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); <i>pads (talochas) e rolos para pintura</i></p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.40: - Escovas e pincéis, para pintar, cair, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); pads (talochas) e rolos para pintura</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.40.10 Rolos</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.40: - Escovas e pincéis, para pintar, cair, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); pads (talochas) e rolos para pintura</i> <i>9603.40.10: Rolos</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.40.90 Outros</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.40: - Escovas e pincéis, para pintar, cair, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); pads (talochas) e rolos para pintura</i> <i>9603.40.90: Outros</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.50.00 - Outras escovas que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.50.00: - Outras escovas que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>
<p>9603.90.00 - Outros</p>	<p>96: Obras diversas. 96.03: Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; <i>pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</i> <i>9603.90.00: - Outros</i></p>	<p>01/04/2022 31/12/9999</p>

9604.00.00	Peneiras e crivos, manuais.	96: Obras diversas. 9604.00.00: Peneiras e crivos, manuais.	01/04/2022	31/12/9999
9605.00.00	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupa.	96: Obras diversas. 9605.00.00: Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupa.	01/04/2022	31/12/9999
96.06	Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
9606.10.00	- Botões de pressão e suas partes	96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
9606.2	- Botões:	9606.10.00: - Botões de pressão e suas partes 96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
9606.21.00	-- De plástico, não recobertos de matérias têxteis	9606.2: - Botões: 96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
9606.22.00	-- De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	9606.21.00: -- De plástico, não recobertos de matérias têxteis 96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
9606.29.00	-- Outros	9606.22.00: -- De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis 96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
9606.30.00	- Formas e outras partes, de botões; esboços de botões	9606.29.00: -- Outros 96: Obras diversas. 96.06: Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.	01/04/2022	31/12/9999
96.07	Fechos ecler (de correr) e suas partes.	9606.30.00: - Formas e outras partes, de botões; esboços de botões 96: Obras diversas. 96.07: Fechos ecler (de correr) e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9607.1	- Fechos ecler (de correr):	96: Obras diversas. 96.07: Fechos ecler (de correr) e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9607.11.00	-- Com grampos de metal comum	9607.1: - Fechos ecler (de correr): 96: Obras diversas. 96.07: Fechos ecler (de correr) e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9607.19.00	-- Outros	9607.11.00: -- Com grampos de metal comum 96: Obras diversas. 96.07: Fechos ecler (de correr) e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
		9607.1: - Fechos ecler (de correr): 9607.19.00: -- Outros		

9607.20.00	- Partes	96: Obras diversas. 96.07: Fechos eclair (de correr) e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9608	Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.10.00	- Canetas esferográficas	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.20.00	- Canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.30.00	- Canetas-tinteiro (Canetas de tinta permanente*) e outras canetas	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.40.00	- Lapiseiras	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.50.00	- Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09. 9608.50.00: - Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	01/04/2022	31/12/9999

9608.60.00	- Cargas com ponta, para canetas esferográficas	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.9	- Outros:	9608.60.00: - Cargas com ponta, para canetas esferográficas 96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.91.00	-- Penas (aparos) e suas pontas	9608.9: - Outros: 96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.99	-- Outros	9608.91.00: -- Penas (aparos) e suas pontas 96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.99.8	Partes	9608.9: - Outros: 9608.99: -- Outros 96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999
9608.99.81	Pontas porosas para os artigos da subposição 9608.20	9608.99.8: Partes 96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.	01/04/2022	31/12/9999

9608.99.81: Pontas porosas para os artigos da subposição 9608.20

9608.99.89	Outras	96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09. 9608.9: - Outros: 9608.99: -- Outros 9608.99.8: Partes	01/04/2022	31/12/9999
9608.99.90	Outros	9608.99.89: Outras 96: Obras diversas. 96.08: Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente*) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09. 9608.9: - Outros: 9608.99: -- Outros	01/04/2022	31/12/9999
96.09	Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate.	9608.99.90: Outros 96: Obras diversas. 96.09: Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate.	01/04/2022	31/12/9999
9609.10.00	- Lápis	96: Obras diversas. 96.09: Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate.	01/04/2022	31/12/9999
9609.20.00	- Minas para lápis ou para lapiseiras	9609.10.00: - Lápis 96: Obras diversas. 96.09: Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate.	01/04/2022	31/12/9999
9609.90.00	- Outros	9609.20.00: - Minas para lápis ou para lapiseiras 96: Obras diversas. 96.09: Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate.	01/04/2022	31/12/9999
9610.00.00	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados.	96: Obras diversas. 9610.00.00: Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados.	01/04/2022	31/12/9999
9611.00.00	Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos.	96: Obras diversas. 9611.00.00: Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos.	01/04/2022	31/12/9999
96.12	Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, mesmo com caixa.	96: Obras diversas. 96.12: Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, mesmo com caixa.	01/04/2022	31/12/9999

9612.10.00	- Fitas impressoras	96: Obras diversas. 96.12: Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, mesmo com caixa. 9612.10.00: - Fitas impressoras	01/04/2022	31/12/9999
9612.20.00	- Almofadas de carimbo	96: Obras diversas. 96.12: Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, mesmo com caixa. 9612.20.00: - Almofadas de carimbo	01/04/2022	31/12/9999
96.13	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios.	96: Obras diversas. 96.13: Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios.	01/04/2022	31/12/9999
9613.10.00	- Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	96: Obras diversas. 96.13: Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios. 9613.10.00: - Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	01/04/2022	31/12/9999
9613.20.00	- Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	96: Obras diversas. 96.13: Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios. 9613.20.00: - Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	01/04/2022	31/12/9999
9613.80.00	- Outros isqueiros e acendedores	96: Obras diversas. 96.13: Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios. 9613.80.00: - Outros isqueiros e acendedores	01/04/2022	31/12/9999
9613.90.00	- Partes	96: Obras diversas. 96.13: Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios. 9613.90.00: - Partes	01/04/2022	31/12/9999
9614.00.00	Cachimbos (incluindo os seus forninhos), piteiras (boquilhas) para charutos ou cigarros, e suas partes.	96: Obras diversas. 9614.00.00: Cachimbos (incluindo os seus forninhos), piteiras (boquilhas) para charutos ou cigarros, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
96.15	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (ganchos) e alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bobes (bigudis*) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes.	96: Obras diversas. 96.15: Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (ganchos) e alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bobes (bigudis*) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
9615.1	- Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes:	96: Obras diversas. 96.15: Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (ganchos) e alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bobes (bigudis*) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes. 9615.1: - Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9615.11.00	-- De borracha endurecida ou de plástico	96: Obras diversas. 96.15: Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (ganchos) e alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bobes (bigudis*) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes. 9615.1: - Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes: 9615.11.00: -- De borracha endurecida ou de plástico	01/04/2022	31/12/9999

9615.19.00	-- Outros	96: Obras diversas. 96.15: Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (ganchos) e alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bobes (bigudis*) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes. 9615.1: - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes:	01/04/2022	31/12/9999
9615.90.00	- Outros	9615.19.00: -- Outros 96: Obras diversas. 96.15: Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (ganchos) e alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bobes (bigudis*) e artigos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes.	01/04/2022	31/12/9999
96.16	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador.	9615.90.00: - Outros 96: Obras diversas. 96.16: Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador.	01/04/2022	31/12/9999
9616.10.00	- Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	96: Obras diversas. 96.16: Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador. 9616.10.00: - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	01/04/2022	31/12/9999
9616.20.00	- Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	96: Obras diversas. 96.16: Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador. 9616.20.00: - Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	01/04/2022	31/12/9999
9617.00	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro).	96: Obras diversas. 9617.00: Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro).	01/04/2022	31/12/9999
9617.00.10	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos	96: Obras diversas. 9617.00: Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro).	01/04/2022	31/12/9999
9617.00.20	Partes	9617.00.10: Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos 96: Obras diversas. 9617.00: Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro).	01/04/2022	31/12/9999
9618.00.00	Manequins e artigos semelhantes; autômatos e cenas animadas, para vitrines e mostruários.	9617.00.20: Partes 96: Obras diversas. 9618.00.00: Manequins e artigos semelhantes; autômatos e cenas animadas, para vitrines e mostruários.	01/04/2022	31/12/9999
9619.00.00	Absorventes (Pensos*) e tampões higiênicos, cueiros, fraldas e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria.	96: Obras diversas. 9619.00.00: Absorventes (Pensos*) e tampões higiênicos, cueiros, fraldas e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria.	01/04/2022	31/12/9999
9620.00.00	Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes.	96: Obras diversas. 9620.00.00: Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
97	Objetos de arte, de coleção e antiguidades.	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades.	01/04/2022	31/12/9999

97.01	Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.2	- Com mais de 100 anos:	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.21.00	-- Quadros, pinturas e desenhos	9701.2: - Com mais de 100 anos: 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.22.00	-- Mosaicos	9701.2: - Com mais de 100 anos: 9701.21.00: -- Quadros, pinturas e desenhos 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.29.00	-- Outros	9701.2: - Com mais de 100 anos: 9701.22.00: -- Mosaicos 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.9	- Outros:	9701.29.00: -- Outros 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.91.00	-- Quadros, pinturas e desenhos	9701.9: - Outros: 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
9701.92.00	-- Mosaicos	9701.9: - Outros: 9701.91.00: -- Quadros, pinturas e desenhos 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes.	01/04/2022	31/12/9999
		9701.9: - Outros: 9701.92.00: -- Mosaicos		

9701.99.00	-- Outros	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.01: Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens, mosaicos e quadros decorativos semelhantes. 9701.9: - Outros:	01/04/2022	31/12/9999
97.02	Gravuras, estampas e litografias, originais.	9701.99.00: -- Outros 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.02: Gravuras, estampas e litografias, originais.	01/04/2022	31/12/9999
9702.10.00	- Com mais de 100 anos	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.02: Gravuras, estampas e litografias, originais. 9702.10.00: - Com mais de 100 anos	01/04/2022	31/12/9999
9702.90.00	- Outras	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.02: Gravuras, estampas e litografias, originais. 9702.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
97.03	Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias.	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.03: Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias.	01/04/2022	31/12/9999
9703.10.00	- Com mais de 100 anos	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.03: Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias. 9703.10.00: - Com mais de 100 anos	01/04/2022	31/12/9999
9703.90.00	- Outras	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.03: Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias. 9703.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999
9704.00.00	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (<i>first-day covers</i>), <i>inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07.</i>	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 9704.00.00: Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (<i>first-day covers</i>), <i>inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07.</i>	01/04/2022	31/12/9999
97.05	Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático.	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático.	01/04/2022	31/12/9999
9705.10.00	- Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico ou histórico	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.10.00: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico ou histórico	01/04/2022	31/12/9999
9705.2	- Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse zoológico, botânico, mineralógico, anatômico ou paleontológico:	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.2: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse zoológico, botânico, mineralógico, anatômico ou paleontológico:	01/04/2022	31/12/9999

9705.21.00	-- Espécimes humanos e suas partes	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.2: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse zoológico, botânico, mineralógico, anatômico ou paleontológico:	01/04/2022	31/12/9999
9705.22.00	-- Espécies extintas ou ameaçadas de extinção, e suas partes	9705.21.00: -- Espécimes humanos e suas partes 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.2: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse zoológico, botânico, mineralógico, anatômico ou paleontológico:	01/04/2022	31/12/9999
9705.29.00	-- Outras	9705.22.00: -- Espécies extintas ou ameaçadas de extinção, e suas partes 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.2: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse zoológico, botânico, mineralógico, anatômico ou paleontológico:	01/04/2022	31/12/9999
9705.3	- Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse numismático:	9705.29.00: -- Outras 97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.3: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse numismático:	01/04/2022	31/12/9999
9705.31.00	-- Com mais de 100 anos	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.3: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse numismático: 9705.31.00: -- Com mais de 100 anos	01/04/2022	31/12/9999
9705.39.00	-- Outras	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.05: Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático. 9705.3: - Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse numismático: 9705.39.00: -- Outras	01/04/2022	31/12/9999
97.06	Antiguidades com mais de 100 anos.	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.06: Antiguidades com mais de 100 anos.	01/04/2022	31/12/9999
9706.10.00	- Com mais de 250 anos	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.06: Antiguidades com mais de 100 anos. 9706.10.00: - Com mais de 250 anos	01/04/2022	31/12/9999
9706.90.00	- Outras	97: Objetos de arte, de coleção e antiguidades. 97.06: Antiguidades com mais de 100 anos. 9706.90.00: - Outras	01/04/2022	31/12/9999